



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXIII — Nº 001

SEXTA-FEIRA, 3 DE MARÇO DE 1978

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso III, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 1978

Autoriza o Senhor Presidente da República a ausentar-se do País, durante a primeira quinzena de março do corrente ano.

Art. 1º É o Senhor Presidente da República autorizado a ausentar-se do País, durante a primeira quinzena de março do corrente ano, em visita oficial à República Federal da Alemanha.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Senado Federal, em 02 de março de 1978 — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 1ª SESSÃO, EM 2 DE MARÇO DE 1978

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Requerimento

— Nº 1/78, de autoria do Sr. Senador Braga Junior e outros Srs. Senadores, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Senador José Esteves. **Aprovado**, após usarem da palavra no encaminhamento de sua votação os Srs. Senadores Dirceu Cardoso e Eurico Rezende.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 2ª SESSÃO, EM 2 DE MARÇO DE 1978

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Ofícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

— Projeto de Lei da Câmara nº 1/78 (nº 1.792-B/76, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a doação à Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, de faixas de terreno de propriedade do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — IPASE.

— Projeto de Lei da Câmara nº 2/78 (nº 2.688-B/76, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da Repúbli-

ca, que autoriza a doação ao Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado do terreno que menciona, situado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

— Projeto de Lei da Câmara nº 3/78 (nº 4.135-B/77, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza o Instituto Brasileiro do Café, autarquia federal vinculada ao Ministério da Indústria e do Comércio, a alienar imóvel de sua propriedade, localizado na capital do Estado de São Paulo.

— Projeto de Lei da Câmara nº 4/78 (nº 4.233-B/77, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, a doar o imóvel que menciona.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 1/78 (nº 117-B/78, na Câmara dos Deputados), que autoriza o Senhor Presidente da República a ausentar-se do País, em visita oficial à República Federal da Alemanha, durante a primeira quinzena de março do corrente ano.

2.2.2 — Expediente recebido

— Lista nº 11, de 1977.

2.2.3 — Comunicação da Presidência

— Referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1/78, lido no Expediente.

2.2.4 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 1/78, de autoria do Sr. Senador Otto Lehmann, que revoga dispositivo da Lei nº 6.515/77 e altera dispositivos do Código Civil e do Código Penal.

— Projeto de Lei do Senado nº 2/78, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que acrescenta item ao artigo 411 do Código de Processo Civil.

2.2.5 — Requerimentos

— Nº 2/78, de autoria do Sr. Senador Virgílio Távora, solicitando autorização do Senado para integrar a Comitativa Presidencial que visitará, em caráter oficial, a República Federal da Alemanha.

— Nº 3/78, de autoria do Sr. Senador Jessé Freire, solicitando autorização do Senado para integrar a Comitativa Presidencial que visitará, em caráter oficial, a República Federal da Alemanha.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 95/77, que suspende a execução da Resolução nº 1.569, de 20 de novembro de 1963, do Município de Campos, Estado do Rio de Janeiro. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 114/77, que suspende a execução dos incisos III e IV do Provimento nº 141, de 17 de junho de 1971, do Corregedor da Justiça do Distrito Federal. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

2.4 — MATÉRIAS APRECIADAS APÓS A ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 1/78, lido no Expediente. **Aprovado,** após pareceres das comissões competentes. À Comissão de Redação.

— Requerimentos nºs 2 e 3/78, lidos no Expediente. **Aprovados,** após pareceres da comissão competente.

— Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 1/78. **Aprovada.** À promulgação.

2.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

ATA DA 1ª SESSÃO, EM 2 DE MARÇO DE 1978

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. JOSÉ LINDOSO

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES
OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — José Guimard — Braga Junior — Evandro Carreira — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrónio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicio Gondim — Milton Cabral — Cunha Lima — Marcos Freire — Murilo Paraíso — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quércia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — A lista de presença acusa o comparecimento de 61 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1, DE 1978

Pelo falecimento do eminente Senador José Esteves, requeremos, na forma regimental e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens de pesar:

- inserção em ata de voto de profundo pesar;
- apresentação de condolências à família e ao Estado do Amazonas;
- realização de sessão especial destinada a homenagear a memória do extinto; e
- levantamento da sessão.

Sala das Sessões, em 2 de março de 1978. — Braga Junior — José Lindoso — Evandro Carreira — Eurico Rezende — Magalhães Pinto — Adalberto Sena — Lázaro Barboza — Mauro Benevides — Helvídio Nunes — Saldanha Derzi — Henrique de La Rocque — Cattete Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Antes de submeter à deliberação do Plenário o requerimento que acaba de ser lido, cumpre à Presidência esclarecer que, com o falecimento do nobre Senador José Esteves, assume, em caráter definitivo, o mandato de Senador pelo Estado do Amazonas o nobre Senador Braga Junior,

suplente em exercício, convocado no ano próximo passado em virtude do afastamento do titular para exercer cargo de Secretário de Estado do Amazonas.

Em votação o requerimento.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Peço a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, para encaminhar a votação.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Senado foi alcançado, durante o recesso, com dois desaparecimentos que muito nos compungiram. O primeiro deles é daquele Senador de cuja presença, de cuja pessoa, de cuja figura, de cuja afeição, todos nós somos testemunhas. Atormentado por uma moléstia incurável, mas combativo e atuante, José Esteves sempre se fez presente, seja nas Comissões de nossa Casa, através de projetos apresentados quase que semanalmente, seja por intermédio de suas manifestações aqui em plenário.

Como, na oportunidade em que a Casa vai homenageá-lo, em sessão especial, talvez não tenhamos ensejo de fazê-lo, quero, amigo que fui de José Esteves, prestar minha reverência na saudade que me envolve e a todos do Senado, ao ilustre e saudoso companheiro que se foi.

A morte, Sr. Presidente, não é uma cessação apenas das atividades do ser — a morte é, às vezes, estar morto e não saber que se está morto. José Esteves, ao contrário, foi um lutador. Lutou pela sua Amazônia, pelos seus ideais e pelo seu mandato, defendendo-os encarnadamente, afligido por uma doença sem cura.

Eu o conheci, Sr. Presidente, da minha altura e, quando entrei no Senado, José Esteves estava mais baixo do que a nossa estatura, corroido pelo mal que o vitimou.

É, pois, com emoção, Sr. Presidente, na hora preliminar da abertura dos nossos trabalhos, na hora vestibular da nossa sessão legislativa, na hora primeira em que se abre a sessão desta Casa, que nos levantamos para prestar esta homenagem a José Esteves, e a prestamos de coração amarfanhado, porque fui seu amigo, seu companheiro de conversa, seu companheiro de derramamentos, que ele tinha aqui no plenário. É com emoção que presto minha homenagem ao saudoso amigo, ao querido companheiro, que o Senado perdeu, que a sua Amazônia querida também perdeu, na pessoa do ilustre e combativo Senador.

Era o que tinha que dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Líder, Senador Eurico Rezende.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, apenas para, aproveitando a oportunidade regimental do encaminhamento da votação, comunicar à Casa que a Liderança do nosso Partido renderá, na oportunidade da sessão especial, as homenagens que merece a memória do nosso saudoso companheiro.

Era o que tinha que dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A homenagem especial destinada ao culto à memória do Senador José Esteves será marcada posteriormente pela Presidência, em combinação com as Lideranças da Casa.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — A Presidência convoca os Srs. Senadores para uma sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 95, de 1977 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 833, de 1977), que suspende a execução da Resolução nº 1.569, de 20 de novembro de 1963, do Município de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

— 2 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 114, de 1977 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 1.048, de 1977), que suspende a execução dos incisos III e IV do Provimento nº 141, de 17 de junho de 1971, do Corregedor da Justiça do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 55 minutos.)

ATA DA 2ª SESSÃO, EM 2 DE MARÇO DE 1978

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

PRESIDÊNCIA DO SR. PETRÔNIO PORTELLA

ÀS 18 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — José Guimard — Bragã Júnior — Evandro Carreira — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrónio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domício Gondim — Milton Cabral — Cunha Lima — Marcos Freire — Murilo Paráiso — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico

Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Nelson Carneiro — Gustavo Capanemá — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quércia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 61 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIOS

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 1978

(Nº 1792-B/76, na Casa de origem)

De iniciativa do Sr. Presidente da República

Autoriza a doação, à Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, de faixas de terreno de propriedade do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — IPASE.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — IPASE — autorizado a doar, à Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, faixas de terreno, assim descritas e caracterizadas: — pela Estrada Comandante Luiz Souto, com 4.056,50m²: 463,00 m, pelo alinhamento existente em linha sinuosa, pelo alinhamento projetado, medindo: 16,00 m em curva, com 50,00 m de raio, mais 29,00 m, mais 70,00 m, mais 39,00 m em curva, com 100,00 m de raio, mais 124,00 m, mais 43,00 m em curva com 100,00 m de raio, mais 46,00 m em curva, com 100,00 m de raio, mais 100,00 m; 11,00 m à direita e 112,00 m à esquerda; pela Rua Cândido Benício — duas áreas, a primeira com 4.917,15 m²; 701,38 m pelo alinhamento existente em linha sinuosa pelo alinhamento projetado, medindo: 51,00 m em curva, com 311,00 m de raio, mais 106,00 m, mais 49,00 m em curva, com 210,50 m, mais 60,00 m, mais 30,00 m em curva, com 490,00 m de raio, mais 84,00 m, mais 44,00 m em curva, com 190,50 m de raio, mais 243,38 m; 7,00 m à direita e 6,00 m à esquerda; a segunda com 92,00 m²: 96,00 m pelo alinhamento existente da Rua Cândido Benício; 50,00 m pelo alinhamento existente da Estrada Comandante Luiz Souto; pelo alinhamento projetado da Rua Cândido Benício mede: 70,00 m em reta, mais 12,02 m em curva subordinada a um raio de 6,00 m, concordando com o alinhamento da Estrada Comandante Luiz Souto, por onde mede 29,50 m em curva, com 50,00 m de raio; 6,00 m à direita e 6,00 m à esquerda; — Pela Estrada Comandante Luiz Souto com 2.160,00 m²: 298,00 m pelo alinhamento existente; pelo alinhamento projetado, mede: 38,00 m em curva, com 50,00 m de raio, mais 76,00 m em reta, mais 40,00 m em curva, com 100,00 m de raio, mais 25,28 m em reta, mais 23,00 m em curva, com 90,00 m de raio, mais 96,00 m em reta; 6,00 m à direita e 11,00 m à esquerda; — Pela Estrada Comandante Luiz Souto e Rua Cândido Benício, com 3.090,00 m²: 110,70 m pelo alinhamento existente da Rua Cândido Benício; 243,00 m pelo alinhamento existente da Estrada Comandante Luiz Souto; pelo alinhamento projetado da Rua Cândido Benício; 54,00 m em curva, com 299,00 m de raio, mais 36,00 m em reta, mais 12,25 m em curva subordinada a um raio de 6,00 m, concordando com o alinhamento da Estrada Comandante Luiz Souto, por onde mede 35,00 m, mais 37,00 m em curva, com 30,00 m de raio, mais 76,00 m, mais 47,00 m em curva, com 100,00 m de raio, mais 25,00 m; 21,00 m à direita, pela Estrada Comandante Luiz Souto, e 7,00 m à esquerda, pela Rua Cândido Benício.

Art. 2º As faixas de terreno indicadas e descritas no artigo anterior se destinam exclusivamente a recuo para alargamento da Estrada Comandante Luiz Souto e da Rua Cândido Benício, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, dentro do prazo de cinco anos, a contar da data de assinatura do contrato.

Art. 3º A presente doação se tornará nula, sem direito a qualquer indenização, inclusive por benfeitorias ou obras em geral realizadas, se ao imóvel, no todo ou em parte, for dada destinação diversa da prevista no artigo anterior ou, ainda, se houver inadimplemento de cláusula do contrato a ser lavrado.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 16, DE 1976

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, o anexo projeto de lei que "autoriza a doação, à Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, de faixas de terreno de propriedade do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado (IPASE)".

Brasília, em 17 de fevereiro de 1976. — Ernesto Geisel.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 79, DE 25 DE SETEMBRO DE 1975 DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei de doação, à Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro, de área territorial que integra o patrimônio do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.

2. O imóvel cuja doação ora se propõe, de características e dimensões descritas no mencionado ato, corresponde a faixas de terreno abrangidas pelo plano urbanístico elaborado por aquela Municipalidade e se destina a atender ao alargamento da Estrada Comandante Luiz Souto e da Rua Cândido Benício, em Jacarepaguá, de acordo com os projetos aprovados sob os números 5.539 e 4.892, respectivamente.

3. A efetivação da transferência, necessária ao atendimento de exigência formulada pelo Governo do então Estado da Guanabara, virá propiciar ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado a regularização fiscal e jurídica do Conjunto Residencial ali edificado, assim como a obtenção da competente carta de habite-se e a outorga das escrituras definitivas das unidades residenciais cujos promitentes compradores efetuarem, nos prazos contratuais a quitação do respectivo saldo devedor.

4. Estes, em síntese, os fundamentos do ato cujo projeto tenho a honra de submeter à elevada decisão de Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — L. G. do Nascimento e Silva.

(As Comissões de Legislação Social e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 1978

(nº 2.688-B/76, na Casa de origem)

De iniciativa do Sr. Presidente da República

Autoriza a doação ao Montepio-Geral de Economia dos Servidores do Estado do terreno que menciona, situado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, por doação, ao Montepio-Geral de Economia dos Servidores do Estado, o terreno designado por lote nº 13, da Travessa Belas-Artes, situado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, de acordo com os elementos constantes do processo protocolizado no Ministério da Fazenda, sob o nº 0768-12.866, de 1974.

Art. 2º No terreno a que se refere o art. 1º, manterá a donatária em funcionamento serviços assistenciais, vinculados às suas finalidades.

Art. 3º A doação efetivar-se-á mediante contrato, a ser lavrado em livro próprio do Serviço do Patrimônio da União, tornando-se nula, sem direito a qualquer indenização e com a reversão do ter-

reno, se a este for dada aplicação diversa da prevista no art. 2º desta lei, ou se ocorrer inadimplemento de cláusula contratual.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 214, DE 1976

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Sr. Ministro de Estado da Fazenda, o anexo projeto de lei que "autoriza a doação ao Montepio-Geral de Economia dos Servidores do Estado, do terreno que menciona, situada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro".

Brasília, 16 de agosto de 1976. — **Ernesto Geisel.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 229, DE 28 DE JULHO DE 1976, DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

No anexo processo pleiteia o Montepio-Geral de Economia dos Servidores do Estado a transferência ao seu patrimônio, por doação, do terreno designado por lote nº 13, da travessa Belas Artes, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, do qual é usufrutuária aquela entidade.

2. Considerando os fins beneficentes e previdenciários daquela Entidade, bem como o fato de vir prestando tais serviços assistenciais há 141 anos, opinou o Serviço do Patrimônio da União, com o apoio da Secretaria-Geral deste Ministério, pelo encaminhamento de anteprojeto de lei, substanciando a medida.

3. Concordando com os pareceres, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de mensagem ao Congresso Nacional acompanhada de anteprojeto de lei.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — **Mário Henrique Simonsen**, Ministro da Fazenda.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 3.575, DE 30 DE AGOSTO DE 1941

Concede o usufruto de um prédio ao Montepio-Geral de Economia dos Servidores do Estado.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1º Fica concedido ao Montepio-Geral de Economia dos Servidores do Estado o usufruto do próprio nacional, sito na travessa Belas-Artes, nº 13, desta Capital, o qual tem a área e as confrontações descritas no processo protocolado no Ministério da Fazenda sob nº 105.764/40.

Art. 2º A concessão é feita para a construção, no local, do edifício destinado a ampliar as atuais instalações e serviços de assistência a viúvas e orfãos dos associados da mesma instituição.

Art. 3º Extinto o Instituto ou verificado o inadimplemento das obrigações constantes do artigo anterior, dar-se-á a extinção do usufruto, revertendo o imóvel, inclusive o edifício, instalações e benfeitorias existentes ou que venham a existir no local, ao domínio pleno da União, independente de qualquer indenização.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1941, 120º da Independência e 53º da República. — **GETÚLIO VARGAS** — **A. de Souza Costa.**

(A Comissão de Finanças)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 1978

(Nº 4.135-B/77, na Casa de origem)

De iniciativa do Senhor Presidente da República

Autoriza o Instituto Brasileiro do Café, autarquia federal vinculada ao Ministério da Indústria e do Comércio, a alienar imóvel de sua propriedade, localizado na capital do Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Instituto Brasileiro do Café, autarquia federal criada pela Lei nº 1.779, de 22 de dezembro de 1952, e vinculada ao Ministério da Indústria e do Comércio, autorizado a alienar o imóvel de sua propriedade, situado à Rua Brigadeiro Tobias nº 258, na capital do Estado de São Paulo, medindo 1.049,04m² (um mil e quarenta e nove metros quadrados e quatro decímetros quadrados), adquirido da Caixa Auxiliar dos Empregados da Contadoria Central Ferroviária de São Paulo, por escritura de compra e venda, lavrada em 30 de agosto de 1934, em notas do Tabelião do 6º Ofício, no livro 469, folhas 194, transcrita no 2º Cartório do Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, sob o nº 7.956, no livro 3-1, às folhas 167, com averbações nºs 1 e 2, de 1º de março de 1972, que dizem respeito, respectivamente, à alteração da denominação do Departamento Nacional do Café para Instituto Brasileiro do Café e à mudança de numeração do imóvel de 52 para 258, na forma da legislação em vigor.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 344, DE 1977

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, o anexo projeto de lei que "autoriza o Instituto Brasileiro do Café, autarquia federal vinculada ao Ministério da Indústria e do Comércio, a alienar imóvel de sua propriedade, localizado na Capital do Estado de São Paulo".

Brasília, 19 de setembro de 1977. — **Ernesto Geisel.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS GM/Nº 67, DE 30 DE AGOSTO DE 1977, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, a fim de submeter à sua elevada consideração a presente proposta de alienação de imóvel integrante do patrimônio do Instituto Brasileiro do Café.

O Instituto Brasileiro do Café, autarquia federal vinculada a este Ministério, adquiriu em São Paulo, Capital do Estado, em 1934, quando ainda era denominado Departamento Nacional do Café, um imóvel constituído de prédio e terreno, com a área aproximada de 1.049,00 m², avaliado recentemente em Cr\$ 9.643.822,00 (nove milhões, seiscentos e quarenta e três mil, oitocentos e vinte e dois cruzeiros).

O laudo de avaliação considerou o prédio como construção obsoleta e sem nenhum valor, em razão do seu estado de conservação. Assim, o terreno tornou-se a parte útil do imóvel, embora sem condições de aproveitamento pelo Instituto Brasileiro do Café, que se dispõe, por essa razão, a aliená-lo.

Tendo em vista que a mencionada alienação dependerá de autorização legislativa, segundo entendimento da Consultoria-Geral da República manifestado no Parecer nº 525-H, de 14 de junho de 1967, venho submeter à apreciação de Vossa Excelência a inclusa minuta de projeto de lei que proponho seja encaminhado, em regime de urgência, ao Congresso Nacional.

Tenho como grata esta oportunidade para renovar a Vossa Excelência a expressão do meu profundo respeito. — **Ângelo Calmon de Sá.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 1.779, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1952

Cria o Instituto Brasileiro do Café, e dá outras providências.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Dos fins, diretrizes e atribuições

Art. 1º O Instituto Brasileiro do Café (IBC), entidade autárquica, com personalidade jurídica e patrimônio próprio, sede e foro no Distrito Federal e jurisdição em todo o território nacional, destina-se a realizar, através das diretrizes constantes desta lei, a política econômica do café brasileiro no País e no estrangeiro.

Art. 2º Para a realização dessa política, adotará o IBC as seguintes diretrizes:

a) promoção de pesquisas e experimentações no campo da agronomia e da tecnologia do café, com o fim de baratear o seu custo, aumentar a produção por cafeeiro e melhorar a qualidade do produto;

b) difusão das conclusões das pesquisas e experimentações úteis à economia cafeeira, inclusive mediante recomendações aos cafeicultores;

c) radicação do cafeeiro nas zonas ecológica e economicamente mais favoráveis à produção e à obtenção das melhores qualidades, promovendo, inclusive, a recuperação das terras que já produziram café e o estudo de variedades às mesmas adaptáveis;

d) defesa de um preço justo para o produtor, condicionado à concorrência da produção alienígena e dos artigos congêneres, bem assim à indispensável expansão do consumo;

e) aperfeiçoamento do comércio e dos meios de distribuição ao consumo, inclusive transportes;

f) organização e intensificação da propaganda, objetivando o aumento do consumo nos mercados interno e externo;

g) realização de pesquisas e estudos econômicos para perfeito conhecimento dos mercados consumidores de café e de seus sucedâneos, objetivando a regularidade das vendas e a conquista de novos mercados;

h) fomento do cooperativismo de produção, do crédito e da distribuição entre os cafeicultores.

Art. 3º Para os fins dos arts. 1º e 2º, são atribuições do IBC:

1. Intensificar, mediante acordos remunerados ou não, com o Ministério da Agricultura, as Secretarias de Agricultura, e outras entidades públicas ou privadas, as investigações e experimentações necessárias ao aprimoramento dos processos de cultura, preparo, beneficiamento, industrialização e comércio de café.

2. Regular e fiscalizar o trânsito do café das fontes de produção para os portos ou pontos de escoamento e consumo e o respectivo armazenamento, e, ainda, a exportação, inclusive fixando cotas de exportação por porto e exportador.

3. Regular a entrada nos portos, definindo o limite máximo dos estoques liberados em cada um deles.

4. Adotar ou sugerir medidas que assegurem a manutenção do equilíbrio estatístico entre a produção e o consumo.

5. Definir a qualidade dos cafés de mercado para o consumo do interior e do exterior, regulamentando e fiscalizando os tipos e qualidades no comércio interno e na exportação, podendo adotar medidas que assegurem o normal abastecimento do mercado interno.

6. Promover a repressão às fraudes no transporte, comércio, industrialização e consumo do café brasileiro, bem como as

transgressões da presente lei, aplicando as penalidades cabíveis, na forma da legislação em vigor.

7. Defender preço justo para o café, nas fontes de produção ou nos portos de exportação, inclusive, quando necessário, mediante compra do produto para retirada temporária dos mercados.

8. Fiscalizar os preços das vendas para o exterior e os embarques na exportação para efeito do controle cambial, podendo impedir a exportação dos cafés vendidos a preços que não correspondem ao valor real da mercadoria, ou que não consultem o interesse nacional.

9. Cooperar diretamente com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística na organização de estatísticas concernentes à economia cafeeira.

10. Facilitar, estimular ou organizar e estabelecer sistemas de distribuição, visando a colocação mais direta do café dos centros produtores aos de consumo.

§ 1º Além das atividades e providências previstas neste artigo, poderá o Instituto Brasileiro do Café adotar outras implícitas nas finalidades definidas pelo art. 2º, inclusive assistência financeira aos cafeicultores e suas cooperativas.

§ 2º São consideradas cooperativas de cafeicultores, para os efeitos desta lei, as constituídas de proprietários, de arrendatários e de parceiros, todos obrigatoriamente cafeicultores, bem como as especialmente constituídas por cafeicultores, para comércio, exportação, beneficiamento, armazenamento, transporte e industrialização do café.

CAPÍTULO II

Da Administração

Art. 4º A administração do IBC ficará a cargo dos seguintes órgãos:

- a) Junta Administrativa (J. Ad.);
- b) Diretoria.

Art. 5º O órgão supremo da direção do IBC é a Junta Administrativa constituída:

a) de um delegado especial do Governo Federal, que a preside, com voto deliberativo e de qualidade;

b) de representantes da lavoura cafeeira nos termos do § 2º deste artigo;

c) de cinco representantes do comércio de café, um de cada uma das praças de Santos, Rio de Janeiro, Paranaguá e Vitória, e o último em conjunto das demais praças;

d) de um representante de cada um dos Governos dos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro e Espírito Santo e de dois representantes designados em conjunto pelos Estados de Pernambuco, Bahia, Goiás, Santa Catarina e Mato Grosso.

§ 1º Os lavradores de café, membros da Junta Administrativa, serão eleitos pelos cafeicultores, segundo o processo eleitoral que for estabelecido pelo Poder Executivo em regulamento que deverá ser expedido dentro de 120 dias contados da vigência desta lei.

§ 2º Cada Estado produtor de café com produção exportável mínima anual de 200.000 sacas terá um representante cafeicultor na J. Ad. Os demais Estados terão um representante para cada milhão de sacas exportáveis ou fração superior a 500.000 sacas até o máximo de dez representantes por Estado.

§ 3º Cada representante referido neste artigo terá direito a um voto nas deliberações da J. Ad.

§ 4º Para o efeito do disposto no § 2º, o Ministro da Fazenda declarará, trinta dias antes das eleições, o número de representantes cafeicultores com base na produção exportável média dos últimos cinco anos agrícolas.

§ 5º Os representantes do comércio do café e seus suplentes respectivos serão indicados pelas entidades representativas da classe das respectivas praças.

Art. 6º O Presidente da J. Ad. será de livre nomeação do Presidente da República, demissível *ad nutum*, e os demais membros e respectivos suplentes serão investidos em seus cargos mediante nomeação do Presidente da República.

Art. 7º O mandato dos membros da J. Ad. será de 4 (quatro) anos.

Art. 8º A J. Ad., para desempenho de suas funções, reunir-se-á em sua sede, ordinariamente, independente de convocação, no primeiro dia útil da segunda quinzena de abril e da segunda quinzena de outubro; e, extraordinariamente, quando convocada pelo seu presidente, ou pela maioria de seus membros, ou ainda pela Diretoria do IBC.

§ 1º As sessões ordinárias durarão até dez dias, podendo ser prorrogadas somente no caso de assim o resolverem no mínimo 2/3 partes dos membros presentes.

§ 2º As convocações extraordinárias, que não poderão exceder o prazo das ordinárias, far-se-ão com antecipação de 15 dias, mediante convênio direto e nominal aos membros da J. Ad., além de publicação pela imprensa.

§ 3º Na falta ou impedimento do delegado especial do Governo Federal, será nomeado substituto pelo Presidente da República.

§ 4º As deliberações da J. Ad. serão tomadas por maioria de votos de seus membros presentes e constarão sempre de ata lavrada em livro próprio.

§ 5º O suplente substitui transitória e definitivamente, no caso de renúncia ou falecimento.

Art. 9º As deliberações da Junta Administrativa, que o delegado especial do Governo Federal, ou qualquer representante do Governo estadual, julgar contrárias às diretrizes da política econômica do café, definidas no art. 2º, ou aos interesses de determinado Estado, serão submetidas, com fundamentada exposição, e por intermédio do Ministro da Fazenda, à apreciação do Presidente da República, dentro de dez dias úteis, contados da data em que tiverem sido tomadas.

Parágrafo único. Considerar-se-ão aprovadas tais deliberações se, decorridos 30 dias do seu recebimento pelo Ministro, sobre elas não se pronunciou o Governo, em despacho, para mantê-las, no todo ou em parte, ou suscitar a respectiva reconsideração pela Junta Administrativa.

Art. 10. À J. Ad. compete:

- a) elaborar o seu regimento interno;
- b) baixar o orçamento anual do IBC incluindo nele, obrigatoriamente, as importâncias que julgar necessárias para atender ao disposto nas letras a, b e c do art. 2º e no nº 1 do art. 3º desta lei, de acordo com o Ministério da Agricultura e com as demais entidades citadas neste último dispositivo;
- c) fiscalizar a execução do orçamento, tomar e aprovar as contas do exercício anterior;
- d) apreciar o relatório anual da Diretoria, o qual conterá explícita demonstração das contas e dos atos praticados;
- e) expedir os regulamentos de competência do IBC necessários à consecução das diretrizes e atribuições constantes dos artigos 2º e 3º desta lei e determinar as medidas financeiras que se tornarem necessárias;
- f) apreciar as estatísticas da produção que lhes sejam propostas pela Diretoria, discutindo-as e firmando pontos de vista;
- g) criar e extinguir cargos e funções, fixar os respectivos vencimentos e gratificações.

Parágrafo único. As medidas de amparo adotadas serão extensivas a todos os Estados produtores, em idênticas circunstâncias e guardadas as respectivas proporções de valores globais das regiões produtoras.

Art. 11. Os membros da J. Ad. terão um subsídio que constará dos orçamentos anuais, arbitrado pelo Ministro da Fazenda.

Art. 12. O IBC terá uma diretoria constituída de 5 (cinco) membros, sendo que três, no mínimo, serão obrigatoriamente lavradores de café, todos de nomeação do Presidente da República.

§ 1º Os diretores cafeicultores serão escolhidos pelo Presidente da República, de lista quántupla que lhe será apresentada pelos representantes da cafeicultura na J. Ad.

§ 2º O Presidente da República designará um dos Diretores para presidente da Diretoria.

§ 3º São incompatíveis para o cargo de membro da Diretoria as pessoas diretamente interessadas no comércio do café.

Art. 13. Compete à Diretoria:

1. A fiel observância e a execução integral das deliberações da J. Ad. que tenham sido aprovadas pelo Governo Federal.
2. A superintendência e o controle imediato de todos os serviços do IBC.
3. A elaboração anual da proposta do orçamento da despesa dos serviços relativos à administração do IBC.
4. A organização do regulamento do pessoal do IBC.
5. A convocação extraordinária da J. Ad.
6. A elaboração do orçamento do custo da produção nas diversas regiões econômicas.
7. A promoção de entendimentos com os estabelecimentos bancários oficiais sobre o financiamento da produção cafeeira, conserando, sempre que possível, os pontos de vista relativos à política financeira do café.

Art. 14. A remuneração da Diretoria será fixada pelo Ministro da Fazenda.

Art. 15. Ao presidente da Diretoria compete:

1. Representar o IBC, ativa e passivamente, em Juízo ou em suas relações com terceiros.
2. Efetivar as medidas administrativas devidamente aprovadas.
3. Assinar com qualquer dos outros Diretores Cafeicultores cheques, ordens de pagamento e demais papéis relativos às despesas do IBC.
4. Assinar com qualquer dos Diretores Cafeicultores contratos que importem na alienação de bens de propriedade do IBC ou constituição de ônus reais sobre os mesmos, previamente autorizados pela J. Ad., bem como outorgar procurações.
5. Presidir às reuniões da Diretoria com voto deliberativo e de qualidade e convocá-la em caráter extraordinário.
6. Nomear e promover os servidores do IBC, de acordo com quadro criado pela J. Ad., punir ou demitir esses servidores, bem assim os do quadro efetivo como os da Tabela Numérica Suplementar, de que trata o art. 31 desta lei, na forma que o regulamento estabelece e mediante inquérito administrativo; conceder férias, remoções, licenças e abonos de faltas.
7. Despachar todo o expediente do IBC.
8. Convocar extraordinariamente a J. Ad.

CAPÍTULO III

Do Pessoal

Art. 16. Organizado o quadro do pessoal efetivo, os cargos e funções serão providos pelos ex-servidores do extinto DNC, de conformidade com o disposto na Lei nº 164, de 5 de dezembro de 1947.

§ 1º No aproveitamento do pessoal a que se refere este artigo, serão assegurados os vencimentos e as vantagens que os servidores percebiam à data em que foram dispensados do Departamento Nacional do Café, por força do Decreto-lei nº 9.272, de 22 de maio de 1946.

§ 2º Quando não houver mais ex-servidores do DNC a serem aproveitados, os lugares que se vagarem ou resultarem de ampliações de quadro dos serviços serão preenchidos mediante concurso de título e provas.

Art. 17. O tempo de serviço prestado ao DNC, inclusive em sua fase de liquidação, será computado pelo IBC para todos os efeitos de direito.

Art. 18. Os servidores do IBC com 70 anos e mais de idade e os que forem considerados inválidos para o exercício de função serão aposentados pelo IBC, de conformidade com o que estabelece o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União.

§ 1º Ficam a cargo do Instituto Brasileiro do Café as aposentadorias concedidas pelo extinto Departamento Nacional do Café.

§ 2º Os proventos das aposentadorias, a que se refere este artigo, serão revistos nos termos do art. 193 da Constituição Federal.

Art. 19. As contribuições dos servidores do IBC para o IPASE serão calculadas nas mesmas bases estabelecidas para os funcionários públicos civis da União, ficando-lhes asseguradas todas as vantagens de que gozam estes últimos.

CAPÍTULO IV

Do Patrimônio

Art. 20. O patrimônio do IBC é constituído pelo acervo do extinto DNC, incluídos os seus haveres, direitos, obrigações e ações, bens móveis e imóveis, documentos e papéis do seu arquivo, que lhe serão incorporados na data do seu recebimento.

Parágrafo único. A Comissão Liquidante do DNC efetuará a entrega do patrimônio da extinta autarquia e o IBC receberá dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da vigência da presente lei.

Art. 21. Todas as importâncias em dinheiro pertencentes ao IBC serão obrigatoriamente depositadas em conta especial em seu nome, no estabelecimento bancário oficial a que incumba o financiamento agrícola, sendo destinadas, com ressalva das que sejam necessárias ao custeio das despesas gerais e de administração, ao financiamento das medidas aprovadas pela J. Ad. na execução do programa do IBC.

Parágrafo único. O IBC contratará com o banco a aplicação desses recursos, mediante participação no resultado das operações.

Art. 22. Os armazéns de propriedade do IBC poderão ser organizados como armazéns gerais, ou aproveitados como reguladores.

Parágrafo único. Os que forem julgados desnecessários poderão ser alienados mediante concorrência pública, com prévia autorização da J. Ad., para cada caso particular.

Art. 23. Os imóveis atualmente ocupados por usinas de café e outros que sirvam para o mesmo fim poderão ser arrendados à Cooperativa de Cafeicultores ou às Secretarias de Agricultura dos Estados onde estiverem localizados.

Parágrafo único. A maquinaria das usinas a que se refere o presente artigo terá o destino que for determinado pela J. Ad., observado o disposto no art. 9º

CAPÍTULO V

Da Taxa

Art. 24. Para custeio dos serviços a seu cargo e atribuições que lhe competem, inclusive despesas de propaganda e outros encargos que venham a ser criados, o IBC contará, além da renda do seu patrimônio, com o produto de uma taxa de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) por saca de 60 (sessenta) quilos de café, que é criada por esta Lei e será arrecadada na conformidade das instruções que baixará a sua Diretoria.

Art. 25. Nenhuma licença para exportação de café, em qualquer ponto do País, será expedida pela autoridade competente sem lhe ser exibida a prova do pagamento dessa taxa.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 26. Para os fins da presente Lei, o IBC poderá instalar e manter escritórios e delegados seus nas Capitais dos Estados, nos portos de exportação e mesmo no exterior.

Parágrafo único. Nos locais onde não existam serviços organizados pelo IBC poderá este transferir, mediante acordo, parte de suas funções executivas aos Governos Estaduais ou Instituições Cafeeiras capazes de, a seu juízo, executá-las.

Art. 27. Enquanto não estiver constituída a J. Ad. a primeira diretoria composta de 3 (três) membros, de livre nomeação do Presidente da República, exercerá também os poderes daquela, competindo-lhe a guarda e a conservação do patrimônio do extinto Departamento Nacional do Café, por conta do qual correrão inicialmente as despesas e encargos do IBC.

Parágrafo único. Constituída a J. Ad., o Presidente da República nomeará a Diretoria definitivamente na conformidade do art. 12 e seus parágrafos.

Art. 28. Os representantes do Brasil nos órgãos ligados à economia cafeeira no estrangeiro, ainda que sem função diplomática, serão nomeados pelo Presidente da República.

Art. 29. Os representantes do Brasil, a que se refere o artigo anterior, remeterão mensalmente ao IBC, para a devida apreciação, relatórios e, se for o caso, balancetes mensais da receita e despesa, devendo ademais comparecer perante a J. Ad., pelo menos uma vez em cada ano, a fim de apresentar relatório escrito ou verbal sobre as atividades dos órgãos a seu cargo.

Art. 30. Organizado o Quadro do Instituto Brasileiro do Café nos termos do art. 16, serão aposentados pelo novo órgão, conforme o § 2º do art. 191 da Constituição Federal, com os vencimentos e vantagens assegurados no § 1º do referido art. 16, os ex-servidores do Departamento Nacional do Café dispensados por força do Decreto-lei nº 9.272, de 22 de maio de 1946, que, à data da instalação do referido órgão, contarem 70 anos ou mais de idade e os que forem considerados inválidos para o exercício da função.

Art. 31. Os atuais servidores do DNC em liquidação, dispensados por força do Decreto-lei nº 9.272, de 22 de maio de 1946, que não forem aproveitados no quadro efetivo, passarão, automaticamente, a servidores do IBC, integrando uma Tabela Numérica Suplementar que se extinguirá pelo aproveitamento de seus componentes no quadro, seja pelas vagas verificadas ou por qualquer outro motivo.

Art. 32. São extensivos ao Instituto Brasileiro do Café os privilégios da Fazenda Pública, quanto ao uso das ações especiais, prazos e regime de custas, correndo os processos de seu interesse perante o Juízo dos Feitos da Fazenda.

Art. 33. No caso de extinção do IBC, o acervo existente terá a destinação que for estabelecida pelas entidades representativas da lavoura cafeeira, as quais, para esse fim, serão convocadas na própria lei que extinguir o Instituto.

Art. 34. Dentro de 90 (noventa) dias da vigência desta lei, o Poder Executivo expedirá as necessárias instruções para a realização, dentro de igual prazo, da eleição dos primeiros representantes da lavoura cafeeira na J. Ad.

Art. 35. São revogados o Decreto nº 9.784, de 6 de setembro de 1946, e o Decreto-lei nº 9.272, de 22 de maio de 1946, mantida a revogação do Decreto nº 6.213, de 22 de janeiro de 1944.

Art. 36. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 37. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 22 de dezembro de 1952; 131ª da Independência e 64ª da República. — GETÚLIO VARGAS — Horácio Lafer — João Cleofas.

(As Comissões de Economia e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 1978

(Nº 4.233-B/77, na Casa de origem)

De iniciativa do Sr. Presidente da República

Autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, a doar o imóvel que menciona.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, autorizado a doar, ao Estado do Paraná, imóvel de sua propriedade, denominado Lote nº 02, da Gleba 12, do Imóvel Rio Azul/Piquerooby, com área de 486,4432 ha (quatrocentos e oitenta e seis hectares, quarenta e quatro ares e trinta e dois centiares), situado no Município de Palotina, naquele Estado, cujos limites e confrontações constam do Memorial Descritivo existente no Processo INCRA/BR nº 000884/77.

Art. 2º Incumbe ao donatário, sob pena de se tornar nula a doação de que trata a presente lei, com a reversão do imóvel ao domínio do doador, dar continuidade às atividades de pesquisa e experimentação agropecuárias que vêm sendo nele desenvolvidas, bem

como manter a área coberta de mata para estudo e preservação da vida fauniana local.

Art. 3º A doação autorizada nesta lei será efetivada mediante termo lavrado em livro próprio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 378, DE 1977

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Agricultura, o anexo projeto de lei que "autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, a doar o imóvel que menciono".

Brasília, 6 de outubro de 1977. — ERNESTO GEISEL.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 77, DE 19 DE SETEMBRO DE 1977, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo anteprojeto de lei, objetivando a necessária autorização legislativa para que possa o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, doar, ao Estado do Paraná, imóvel de sua propriedade, situado no Município de Palotina, naquele Estado, já ocupado pela respectiva Secretaria de Agricultura, que ali mantém uma Estação Experimental Agropecuária.

É de se ressaltar que parte do imóvel foi cedida, em comodato, a este Ministério, para construção de uma Unidade de Beneficiamento de Sementes.

Outrossim, a doação preconizada ensejará melhores condições para o estudo e a preservação da vida fauniana local, pois a área remanescente se constitui de mata coberta, uma das últimas florestas nativas da região.

A edição de lei autorizativa apresenta-se como absolutamente indispensável, em razão do entendimento firmado no Parecer nº 525-H, da douda Consultoria-Geral da República.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência as expressões do meu mais profundo respeito. — Alysson Paulinelli.

(*Às Comissões de Agricultura e de Finanças.*)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 1978 (Nº 117-B/78, na Câmara dos Deputados)

Autoriza o Senhor Presidente da República a ausentar-se do País, em visita oficial à República Federal da Alemanha, durante a primeira quinzena de março do corrente ano.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Senhor Presidente da República autorizado a ausentar-se do País, no decurso da primeira quinzena do mês corrente, para visitar a República Federal da Alemanha, a convite do Governo daquela país.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 046, DE 1978

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Convidou-me Sua Excelência o Senhor Presidente da República Federal da Alemanha para uma visita oficial àquele país, a realizar-se no decurso da primeira quinzena de março do corrente ano.

Na oportunidade serão examinados temas de interesse das relações entre os dois países.

No indeclinável dever de aceitar o nobre e honroso convite, venho, em cumprimento ao que preceituam os artigos 44, item III, e

80, da Constituição, solicitar ao Congresso Nacional a necessária autorização para ausentar-se do País.

Brasília, 14 de fevereiro de 1978. — Ernesto Geisel.

EXPEDIENTE RECEBIDO

LISTA Nº 11, DE 1977

EM 5 DE 12 DE 1977

Agradecimentos Pela Transcrição nos Anais do Senado Federal:

— do Ministro Fernando Belfort Bethlem, agradecendo a transcrição nos Anais do Senado, do discurso que proferiu no dia 31 de outubro de 1977, no Palácio do Piratini, em Porto Alegre (Requerimento nº 453, de 1977, de autoria do Senhor Senador Lourival Baptista);

— do Ministro Tácito Theophilo G. de Oliveira, agradecendo a transcrição nos Anais do Senado, do discurso que proferiu por ocasião de sua posse na Chefia do Estado-Maior das Forças Armadas (Requerimento nº 448, de 1977, de autoria do Senhor Senador Lourival Baptista);

— do Ministro Angelo Calmon de Sá, agradecendo a transcrição nos Anais do Senado, do discurso que pronunciou perante os participantes da 4ª Conferência Nacional das Classes Produtoras (Requerimento nº 455, de 1977, de autoria do Senhor Senador Virgílio Távora);

— do Ministro Azeredo da Silveira, agradecendo a transcrição nos Anais do Senado, do discurso que proferiu por ocasião do 2º Painel de Assuntos Internacionais da Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados (Requerimento nº 450, de 1977, de autoria do Senhor Senador Lourival Baptista).

Manifestações Sobre Projetos:

— da Associação Comercial de Minas, manifestando-se pela rejeição do PLS nº 154/77;

— da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, manifestando-se pela aprovação dos PLS nºs 185/77, 78/77, 150/77, 80/77 e, pela rejeição dos PLS nºs 151/77, 152/77, 155/77, 173/77, 154/77;

— da Ordem dos Advogados do Brasil — Conselho Federal — RJ, encaminhando sugestões ao PLS nº 12/75;

— da Federação Carioca de Surdos-Mudos — RJ, pela aprovação do PLS nº 157/77;

— da Câmara Municipal de Piracicaba-SP, manifestando-se pela aprovação do PLC nº 101/77;

— da Câmara Municipal de São Caetano do Sul-SP, apresentando o seu apoio ao PLS nº 1/77;

— da Câmara Municipal de Votuporanga-SP, manifestando-se sobre o PLS nº 69/77.

Diversos:

— da Assembléia Legislativa do Estado de Alagoas, solicitando providências junto às autoridades, no sentido de que não haja redução nos proventos dos funcionários públicos federais, inativos;

— da Câmara Municipal de Santa Maria-RS, solicitando providências do Senado Federal, visando impedir a redução dos vencimentos dos funcionários públicos federais, aposentados de 1974 até a presente data e, ainda, pleiteando a revisão da Lei de Reclassificação dos funcionários;

— da Câmara Municipal de Santos-SP, solicitando a revogação do Decreto-lei nº 865, de 12-9-69, que declarou, ser aquela cidade, área de segurança nacional;

— da Câmara Municipal de São Borja-RS, expondo a situação da lavoura tríticola, naquele município;

— da Câmara Municipal de São Caetano do Sul-SP, solicitando a elaboração de estudos, com vistas à adaptação da Legislação Previdenciária, do valor da pensão paga ao dependente do segurado do INPS, em caso de morte;

— da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, solicitando a alteração do artigo 9º da Lei nº 5.107, de 1966, a fim de que seja assegurado o recebimento dos depósitos do Fundo de Garantia pelos sucessores do empregado-optante, em caso de morte, na forma da Lei Civil.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Do Expediente lido consta o Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1978, que de acordo com os arts. 100, inciso I, item 18, e 111, inciso I, alínea "g", do Regimento Interno, será remetido às Comissões de Constituição e Justiça e de Relações Exteriores, devendo ser submetido à deliberação do Plenário após a Ordem do Dia, em virtude do que se acha previsto na alínea "a" do inciso II do art. 388 da Lei Interna.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 1, DE 1978

Revoga dispositivo da Lei nº 6.515/77 e altera dispositivos do Código Civil e do Código Penal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É revogado o artigo 38 da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977.

Art. 2º O artigo 183, inciso VI, do Código Civil, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 183. Não podem casar (art. 207 e 209)

.....
VI. As pessoas casadas e as divorciadas pela segunda vez (art. 203)

Art. 3º O artigo 203 do Código Civil passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 203. O casamento de pessoas que faleceram na posse do estado de casadas não se pode contestar em prejuízo da prole comum, salvo certidão do registro civil, que prove que já era casada algumas delas, ou divorciada pela segunda vez, quando contraiu o matrimônio impugnado (art. 183, nº VI).

Art. 4º O artigo 235 do Código Penal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 235. Contrair alguém, sendo casado, novo casamento:

Pena — reclusão, de dois a seis anos.

§ 1º Nas mesmas penas incorre aquele que, sendo divorciado pela segunda vez, contrair matrimônio.

§ 2º Aquele que, não sendo casado, contrair matrimônio com pessoa casada ou divorciada pela segunda vez, conhecendo essa circunstância, é punido com reclusão ou detenção, de um a três anos.

§ 3º Anulado por qualquer motivo o casamento anterior, ou o outro por motivo que não seja a bigamia, considera-se inexistente o crime."

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

No decorrer dos debates parlamentares destinados a dotar a legislação pátria do instrumento que introduziria em nosso Direito a figura jurídica do divórcio, surgiu na Câmara dos Deputados e teve receptividade nesta Casa a idéia de limitação do número de vezes que se pudesse conceder a dissolução do casamento.

Entendemos acertada tal orientação, posto que o divórcio deve ser um instrumento destinado apenas a proporcionar a oportunidade

de consertar-se um erro cometido no casamento, evitada tanto quanto possível a sua utilização para enfraquecimento do instituto do casamento.

O casamento, base da família, deve ser fruto de decisão madura e responsável. É decisão para uma vida inteira, e não há por que a Lei facilite seja tomada de maneira irresponsável e impensada.

Entretanto, para logo surgiram críticas, de todos os lados, contra o artigo 38 da nova Lei, precisamente aquele que limita os pedidos de divórcio.

E, com efeito, a louvável iniciativa parlamentar não ficou bem traduzida — como aliás já ressaltara o signatário durante os debates — já porque criaria uma categoria de cidadãos sem direito ao divórcio — os solteiros ou viúvos que se casassem com já divorciados — já porque a dubiedade da redação do artigo — ao empregar a expressão "pedido formulado uma vez" — traria fatalmente ampla discussão judicial, pois ficou a impressão de que a desistência do primeiro pedido impediria a formulação de outro.

Tais defeitos dariam, no mínimo, ensejo a exaustivos debates até que os Tribunais fizessem jurisprudência a respeito — podendo tais debates até mesmo culminar com a declaração de inconstitucionalidade do artigo, frustrando assim a verdadeira intenção do Congresso Nacional, que foi dotar o instituto do casamento de um instrumento de proteção.

Por certo foi essa a razão que levou o ilustre presidente Geisel a não atender às críticas e sancionar a lei sem vetos.

Entretanto, não convém que o Congresso também fique inerte, permitindo que a falha permaneça e admitindo o risco de ver declarada inconstitucional o dispositivo.

Por isso, o projeto sugere que ao invés de limitar os pedidos de divórcio, se introduza no Código Civil mais uma hipótese de impedimento absoluto para o casamento, consubstanciado pela concessão do segundo divórcio.

Assim, o segundo divórcio poderá ser concedido, evitando-se que as pessoas solteiras ou viúvas que se casam com divorciados fiquem à margem da Lei; mas aquele que se divorciar pela segunda vez fica impedido de casar-se novamente, sob pena de nulidade absoluta do segundo casamento e ainda, com a alteração introduzida no artigo 235 do Código Penal, sujeitos a processo criminal por bigamia.

A alteração do artigo 203 do Código Civil impõe-se como corolário da introdução da nova figura de impedimento.

Cremos assim melhor atendida a intenção real do Congresso de conceder o divórcio sem riscos maiores para a instituição do casamento.

Sala das Sessões, em 2 de março de 1978. — Otto Cyrillo Lehmann.

LEGISLAÇÃO CITADA LEI Nº 6.515, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1977

Regula os casos de dissolução da sociedade conjugal e do casamento, seus efeitos e respectivos processos, e dá outras providências.

.....
Art. 38 O pedido de divórcio, em qualquer dos seus casos, somente poderá ser formulado uma vez.

CÓDIGO CIVIL

.....
Art. 183. Não podem casar (arts. 207 e 209):

.....
VI — As pessoas casadas (art. 203).

.....
Art. 203. O casamento de pessoas que faleceram na posse do estado de casadas não se pode contestar em prejuízo da prole comum, salvo mediante certidão do registro civil, que prove que já era casada alguma delas, quando contraiu o matrimônio impugnado (art. 183, nº VI).

CÓDIGO PENAL

Art. 235. Violar ou profanar sepultura ou urna funerária:
Pena — reclusão, até três anos, e pagamento de cinco a vinte dias-multa,

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 2, DE 1978

Acrescenta item ao artigo 411 do Código de Processo Civil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 411 do Código de Processo Civil (Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973), é acrescido do seguinte item:

"Art. 411.

XI — Os Prefeitos e os Vereadores."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O artigo 411 do Código de Processo Civil determina que as testemunhas deverão depor perante o Juiz da causa, na audiência de instrução. A essa regra geral, todavia, admite várias exceções, constantes dos itens I a X.

Trata-se do depoimento de testemunhas que, em razão do cargo ou função pública que exercem, a lei encara de maneira especial. Essas autoridades podem ser inquiridas em sua residência ou no local de trabalho, dispensado o comparecimento na audiência de instrução realizada no foro.

As razões desse tratamento privilegiado são por demais óbvias, dispensando qualquer comentário.

Apenas entendemos que os Prefeitos e os Vereadores devem ser incluídos no rol daquelas autoridades públicas destinatárias da excepcionalidade legal, eis que preenchem os requisitos que, por certo, devem ter informado o legislador.

Afinal, os Prefeitos e os Vereadores são igualmente mandatários do povo, exercendo funções relevantes, espinhosas e, via de regra, *full time*. O tempo que gastariam para prestar depoimento no edifício do foro, em audiência, poderia representar sérios prejuízos para a comunidade a que servem.

Julgamos de nosso dever prestigiar as administrações das nossas municipalidades, colaborando no sentido de imprimir-lhes maior eficácia e desenvolvimento.

Eis por que, através deste projeto de lei, desejamos valorizar e estimular o exercício de mandatos populares no âmbito municipal, onde se formam os dirigentes dos Estados e da própria Nação.

Sala das Sessões, 2 de março de 1978. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

Código de Processo Civil

Art. 411. São inquiridos em sua residência, ou onde exercem a sua função:

I — o Presidente e o Vice-Presidente da República;

II — o Presidente do Senado e o da Câmara dos Deputados;

III — os Ministros de Estado;

IV — os Ministros do Supremo Tribunal Federal, do Tribunal Federal de Recursos, do Superior Tribunal Militar, do Tribunal Superior Eleitoral, do Tribunal Superior do Trabalho e do Tribunal de Contas da União;

V — o Procurador-Geral da República;
VI — os Senadores e Deputados Federais;
VII — os Governadores dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal;

VIII — os Deputados Estaduais;
IX — os Desembargadores dos Tribunais de Justiça, os juizes dos Tribunais de Alçada, os juizes dos Tribunais Regionais do Trabalho e dos Tribunais Regionais Eleitorais e os Conselheiros dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal;

X — o embaixador de país que, por lei ou tratado, concede idêntica prerrogativa ao agente diplomático do Brasil.

Parágrafo único. O juiz solicitará à autoridade que designe dia, hora e local a fim de ser inquirida, remetendo-lhe cópia da petição inicial ou da defesa oferecida pela parte, que a arrolou como testemunha.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Os projetos, após publicados, serão enviados à comissão competente.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 2, DE 1978

Tendo sido convidado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República para integrar a Comitativa Presidencial que visitará, em caráter oficial, a República Federal da Alemanha, solicito me seja concedida autorização para desempenhar essa missão, nos termos dos arts. 36, § 2º, da Constituição e 44 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 2 de março de 1978. — Virgílio Távora.

REQUERIMENTO Nº 3, DE 1978

Excelentíssimo Senhor
Senador Petrônio Portella

Tendo sido convidado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República para integrar a comitativa presidencial que visitará, em caráter oficial, a República Federal da Alemanha, solicito me seja concedida autorização para desempenhar essa missão, nos termos dos artigos 36, § 2º, da Constituição e 44 do Regimento Interno do Senado.

Sala das Sessões, 2 de março de 1978. — Jessé Freire.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — De acordo com o Regimento Interno, estes requerimentos serão enviados à Comissão de Relações Exteriores e submetidos ao Plenário, após à Ordem do Dia, na conformidade do que preceitua a nossa Lei Interna.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 95, de 1977 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 833, de 1977), que suspende a execução da Resolução nº 1.569, de 20 de novembro de 1963, do Município de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Encerrada.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 95, DE 1977

Suspende a execução da Resolução nº 1.569, de 20 de novembro de 1963, do Município de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

O Senado Federal resolve:

Artigo único: É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferido em 23 de outubro de 1975, nos autos do Recurso Extraordinário nº 80.646, a execução da Resolução nº 1.569, de 20 de novembro de 1963, do Município de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 114, de 1977 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 1.048, de 1977), que suspende a execução dos incisos III e IV do Provimento nº 141, de 17 de junho de 1971, do Corregedor da Justiça do Distrito Federal.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 114, DE 1977

Suspende a execução dos incisos III e IV do Provimento nº 141, de 17 de junho de 1971, do Corregedor da Justiça do Distrito Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 6 de março de 1975, nos autos do Recurso Extraordinário nº 79.935, do Distrito Federal, a execução dos incisos III e IV do Provimento nº 141, de 17 de junho de 1971, da Corregedoria do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia, passa-se à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1978, lido no Expediente e que, nos termos regimentais, deve ser discutido e votado nesta oportunidade.

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1977, que autoriza o Senhor Presidente da República a ausentar-se do País, em visita oficial à República Federal da Alemanha, durante a primeira quinzena de março do corrente ano.

Solicito ao nobre Senador Otto Lehmann o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. OTTO LEHMANN (ARENA — SP. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O projeto de Decreto Legislativo em exame trata de autorização para que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República possa

afastar-se do País, em visita oficial à República Federal da Alemanha.

O Senado, na forma constitucional, é chamado a pronunciar-se.

Trata-se de acontecimento da maior significação para os dois Países, os quais, como é notório, além de manterem tradicionais laços de amizade e relacionamento cultural, estão, no momento, ligados a empreendimentos de grande vulto no setor tecnológico e científico.

Ainda ontem, em sua Mensagem ao Congresso Nacional, o Senhor Presidente da República, ao referir-se às relações do Brasil com a Alemanha, destacou a implementação do Acordo de Cooperação no campo dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear e da ampliação dos convênios complementares ao Acordo Geral sobre Cooperação nos Setores da Pesquisa e do Desenvolvimento Tecnológico. Referiu-se Sua Excelência, igualmente, à VII Reunião da Comissão Mista Teuto-Brasileira de Cooperação Científica e Tecnológica, realizada em Bonn, em outubro último, bem assim à IV Reunião da Comissão Teuto-Brasileira de Cooperação Econômica, que em novembro próximo passou a cuidar do financiamento dos investimentos alemães no Brasil, quando houve também importantes acordos tendentes a incrementar as exportações brasileiras para aquele país.

A mensagem governamental que acaba de ser enviada ao Congresso Nacional põe em relevo que novos temas de interesse das relações entre os dois países serão examinados.

Tais iniciativas, mantidas em alto nível — de governo para governo — mostram que a viagem que vai ser empreendida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e sua ilustre comitiva consulta aos superiores interesses da Nação.

O processo de licença se reveste dos requisitos constitucionais, pelo que a Comissão de Constituição e Justiça manifesta-se inteiramente favorável à solicitação.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Saldanha Derzi, para proferir o parecer da Comissão de Relações Exteriores.

O SR. SALDANHA DERZI (ARENA — MT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Projeto de Decreto Legislativo nº 1, trata da autorização do Senado Federal para que Sua Excelência o Senhor Presidente da República possa ausentar-se do País, em visita oficial à República Federal da Alemanha, durante a primeira quinzena do mês de março.

Sua Excelência o Senhor Presidente da República, com as visitas que tem feito a países do mundo, como ao Japão, à França, à Inglaterra, e ao México, ultimamente e a países amigos da América do Sul, projetou largamente o nosso País e procurou um estreitamento de relações entre o Brasil e os países visitados. Essas visitas têm proporcionado acordos e têm dado ao País uma projeção toda especial, notadamente no campo econômico. Nessa oportunidade em que visita a nação amiga, a Alemanha, o segundo grande investidor no Brasil, diz Sua Excelência que serão examinados temas de interesse das relações entre os dois países.

Sua Excelência o Senhor Presidente Geisel tem projetado o nosso País no cenário mundial, onde temos, hoje, o respeito e a admiração. Estamos vendo que os países estão mais interessados em investir em nossa Pátria e também em conceder empréstimos em condições mais vantajosas. Acaba, há poucos dias, de ser anunciada ao mundo toda uma redução dos juros para os empréstimos ao nosso País e uma dilatação nos prazos. Realmente, Sua Excelência o Senhor Presidente da República, como nenhum outro, tem projetado o nosso País no cenário mundial.

A Comissão de Relações Exteriores é favorável à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Os pareceres são favoráveis.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua discussão. Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, declaro-a encerrada.
Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria irá à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Vai-se passar, agora, à apreciação do Requerimento nº 2, de 1978, lido no Expediente, de autoria do Senador Virgílio Távora, solicitando autorização do Senado para aceitar missão do Executivo.

A matéria depende de parecer da Comissão de Relações Exteriores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Saldanha Derzi para proferir o parecer daquele órgão técnico.

O SR. SALDANHA DERZI (ARENA — MT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Está em nosso poder o requerimento do nobre Senador Virgílio Távora em que pede autorização para integrar a Comitativa Presidencial que visitará, em caráter oficial, a República Federal da Alemanha.

É honroso para o Senado Federal ver que Sua Excelência o Senhor Presidente da República, procurando prestigiar esta Casa, convida para integrar a sua comitativa, um dos mais ilustres pares, o nobre Líder Virgílio Távora, que foi o Relator do Acordo de Cooperação Nuclear entre a Alemanha e o Brasil.

Procura Sua Excelência, ao lado de prestigiar o Senado Federal, levar um homem do valor, da cultura, da capacidade de Virgílio Távora, para que, também, possa prestar o seu assessoramento, nas horas em que assim for necessário.

A Comissão de Relações Exteriores dá o seu parecer favorável ao requerimento do nobre Senador Virgílio Távora, para que integre a Comitativa de Sua Excelência o Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Completada a instrução da matéria, passa-se à sua apreciação.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, fica o Senador Virgílio Távora autorizado a aceitar a missão.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Passa-se à apreciação do Requerimento, nº 3, de 1978, igualmente lido no Expediente, de autoria do Senador Jessé Freire, solicitando autorização do Senado para aceitar missão do Executivo.

A matéria depende de parecer da Comissão de Relações Exteriores.

Com a palavra o nobre Senador Saldanha Derzi, para emitir o parecer da referida Comissão.

O SR. SALDANHA DERZI (ARENA — MT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O nobre Senador Jessé Freire pede também autorização do Senado Federal para integrar a Comitativa de Sua Excelência o Senhor Presidente da República que visitará em caráter oficial a República Federal da Alemanha.

Repetindo as palavras ditas quando emitíamos parecer ao requerimento do nobre Senador Virgílio Távora, realmente também é honroso para o Senado Federal ver Sua Excelência o Senhor Presidente da República, prestigiando a classe política e o Senado Federal, convidando para integrar a sua comitativa o nobre Senador Jessé Freire, indiscutivelmente um dos grandes valores desta Casa.

O Senador Jessé Freire, como Presidente da Confederação Nacional do Comércio, é um homem que pode prestar a Sua Excelência o Senhor Presidente da República o seu assessoramento, na hora em que Sua Excelência irá discutir com a República Federal da Alemanha vários problemas, inclusive comerciais, e integrando a Comitativa

do Senhor Presidente da República, o Senador Jessé Freire estará também honrando esta Casa.

A Comissão de Relações Exteriores dá o seu parecer favorável ao requerimento do nobre Senador Jessé Freire.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Completada a instrução da matéria, passa-se à sua apreciação.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em consequência, fica autorizada a missão.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Sobre a mesa, a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1978, que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

PARECER Nº 1, DE 1978
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 1 de 1978 (nº 117-B/78, na Câmara dos Deputados).

Relator: Senador Helvídio Nunes

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1978 (nº 117-B/78, na Câmara dos Deputados), que autoriza o Senhor Presidente da República a ausentar-se do País, durante a primeira quinzena de março do corrente ano, em visita oficial à República Federal da Alemanha.

Sala das Comissões, em 2 de março de 1978. — **Adalberto Sena, Presidente — Helvídio Nunes, Relator — Otto Lehmann.**

ANEXO AO PARECER Nº 1, DE 1978

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 1 de 1978 (nº 117-B/78, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso III, da Constituição, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 1978

Autoriza o Senhor Presidente da República a ausentar-se do País, durante a primeira quinzena de março do corrente ano.

O Congresso nacional decreta:

Art. 1º É o Senhor Presidente da República autorizado a ausentar-se do País, durante a primeira quinzena de março do corrente ano, em visita oficial à República Federal da Alemanha.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Como sabem os Srs. Senadores, pedido de licença para que o Chefe de Estado se ausente do País tem tramitação especial, pois segue exatamente o ritual do regime de urgência.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 1977 (nº 2.497-C/76, na Casa de origem), que disciplina o cancelamento de protesto de títulos cambiais, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 831, de 1977, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, com as emendas que apresenta de nºs 1 e 2-CCJ.

— 2 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 45, de 1976, do Sr. Senador Leite Chaves, que veda alterações nas

partes externas dos modelos de veículos automotores antes de decorridos 5 anos de seu lançamento no mercado consumidor do País, tendo

PARECERES, sob nºs 817 e 818, de 1977, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, e no mérito, favorável; e

— de **Economia**, contrário.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 35 minutos.)

MESA		LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA
<p>Presidente: Petrônio Portella (ARENA — PI)</p> <p>1º-Vice-Presidente: José Lindoso (ARENA — AM)</p> <p>2º-Vice-Presidente: Amaral Peixoto (MDB — RJ)</p> <p>1º-Secretário: Mendes Canale (ARENA — MT)</p> <p>2º-Secretário: Mauro Benevides (MDB — CE)</p>	<p>3º-Secretário: Henrique de La Rocque (ARENA — MA)</p> <p>4º-Secretário: Renato Franco (ARENA — PA)</p> <p>Suplentes de Secretário:</p> <p>Altevir Leal (ARENA — AC) Evandro Carreira (MDB — AM) Otair Becker (ARENA — SC) Braga Junior (ARENA — AM)</p>	<p>LÍDER Eurico Rezende Vice-Líderes Heitor Dias Helvídio Nunes José Sarney Mattos Leão Osires Teixeira Otto Lehmann Saldanha Derzi Virgílio Távora</p> <p>LIDERANÇA DO MDB E DA MAIORIA</p> <p>Líder Franco Montoro Vice-Líderes Roberto Saturnino Itamar Franco Gilvan Rocha Lázaro Barboza Danton Jobim</p>

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 223-6244 e 225-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 225-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Agenor Maria
Vice-Presidente: Otair Becker

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Otair Becker		1. Dinarte Mariz
2. Benedito Ferreira		2. Saldanha Derzi
3. Itálvio Coelho		3. Mattos Leão
4. Murilo Paraiso		
5. Vasconcelos Torres		
	MDB	
1. Agenor Maria		1. Adalberto Sena
2. Roberto Saturnino		2. Evelásio Vieira

Assistente: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramais 301 e 313

Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dinarte Mariz
Vice-Presidente: Evandro Carreira

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Heitor Dias		1. Saldanha Derzi
2. Jarbas Passarinho		2. José Sarney
3. Dinarte Mariz		3. Otair Becker
4. Teotônio Vilela		
5. Braga Junior		
	MDB	
1. Agenor Maria		1. Evelásio Vieira
2. Evandro Carreira		2. Gilvan Rocha

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXIII — Nº 002

SÁBADO, 4 DE MARÇO DE 1978

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

- | | |
|---|--|
| <p>1 — ATA DA 3ª SESSÃO, EM 3 DE MARÇO DE 1978</p> <p>1.1 — ABERTURA</p> <p>1.2 — EXPEDIENTE</p> <p>1.2.1 — Requerimento</p> <p>— Nº 4/78, de autoria do Sr. Senador Benjamim Farah e outros Srs. Senadores, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Senador Danton Jobim. Aprovado.</p> <p>1.3 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.</p> | <p>2 — SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS E DE INQUÉRITO</p> <p>— Relatório correspondente ao mês de dezembro de 1977.</p> <p>3 — RELATÓRIO DAS COMISSÕES PERMANENTES</p> <p>— Correspondente ao mês de dezembro de 1977.</p> <p>4 — ATAS DE COMISSÕES</p> <p>5 — MESA DIRETORA</p> <p>6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS</p> <p>7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES</p> |
|---|--|

ATA DA 3ª SESSÃO, EM 3 DE MARÇO DE 1978
4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura
PRESIDÊNCIA DO SR. JOSÉ LINDOSO

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — José Guimard — Braga Junior — Evandro Carreira — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrólio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Domício Gondim — Milton Cabral — Cunha Lima — Marcos Freire — Murilo Paraiso — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quércia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Salda-

nha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Le-noir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — A lista de presença acusa o comparecimento de 56 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 4, DE 1978

Em face do inesperado desaparecimento do eminente Senador Danton Pinheiro Jobim, requeremos:

1º — Inserção em ata de um voto de profundo pesar;

2º — Nomeação de uma Comissão para representar o Senado Federal nas exéquias que serão celebradas por motivo desse falecimento;

3º — Designação de uma sessão especial para reverenciar a memória do ilustre representante;

4º — Que se dê conhecimento dessas homenagens à família do nobre Senador, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e à Associação Brasileira de Imprensa, da qual fora seu digno Presidente;

5º — Levantamento da sessão.

Sala das Sessões, em 1º de março de 1978. — **Benjamim Farah — Nelson Carneiro — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Franco Montoro — Adalberto Sena — Mauro Beneditos — Magalhães Pinto — José Lindoso — Eurico Rezende — Lourival Baptista.**

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Com referência ao item 2 do requerimento que acaba de ser lido, a Presidência esclarece que o Senado Federal se fez representar nos funerais do Sr. Senador Danton Jobim pelos Senadores Amaral Peixoto, na qualidade de Membro da Mesa, Benjamim Farah, Vasconcelos Torres e Nelson Carneiro.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário, relativamente às homenagens a serem prestadas à memória do Senador Danton Jobim.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Antes de levantar a sessão, a Presidência comunica ao Plenário que já convocou o Dr. Hugo Ramos Filho, suplente do Senador Danton Jobim, para assumir o mandato de Senador como representante do Estado do Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Nada mais havendo que tratar, designo para a sessão ordinária de segunda-feira a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 1977 (nº 2.497-C/76, na Casa de origem), que disciplina o cancelamento de protesto de títulos cambiais, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 831, de 1977, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, com as emendas que apresenta de nºs 1 e 2-CCJ.

— 2 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 45, de 1976, do Senhor Senador Leite Chavés, que veda alterações nas partes externas dos modelos de veículos automotores antes de decorridos 5 anos de seu lançamento no mercado consumidor do País, tendo

PARECERES, sob nºs 817 e 818, de 1977, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, e no mérito, favorável; e

— de **Economia**, contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Está levantada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 38 minutos.)

SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 1977

NÚMERO E EMENTA	COMPOSIÇÃO	PRAZOS	OBSERVAÇÕES
PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20, de 1977, que altera a redação do caput do art. 153 da Constituição Federal e acrescenta parágrafo a esse dispositivo positivo constitucional.	Pres.: Sen. Nelson Carneiro V.Pres.: Sen. Saldanha Dória Rel. Dep. Theotildo Barlosa		Instalada em 2-12-77
MESSAGEM Nº 112, de 1977-CN, do Sr. Presidente da República, submetendo a consideração do CN o texto do Decreto-lei nº 1581, de 3-11-1977, que exclui a aplicação do artigo 11 do Decreto-lei nº 37, de 18-11-66, nos casos que especifica, extingue créditos tributários e dá outras providências.	Pres.: Dep. Jorge Moura V.Pres.: Dep. Moacyr Dalla Rel. Sen. Virgílio Tavora	16-3-1978	Instalada em 2-12-1977
MESSAGEM Nº 113, de 1977-CN, do Sr. Presidente da República, submetendo a consideração do CN o texto do Decreto-lei nº 1582, de 17-11-1977, que altera o Decreto-lei nº 1436, de 26-12-1975, que dispõe sobre o imposto sobre os Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal e Interestadual de Passageiros e cargas (ISTR).	Pres.: Sen. Rivaldo Viêira V.Pres.: Sen. Ruy Santos Rel. Dep. Passos Porto	19-3-1978	Instalada em 3-12-1977
MESSAGEM Nº 114, de 1977-CN, do Sr. Presidente da República, submetendo a deliberação do CN o texto do Decreto-lei nº 1583, de 18-11-1977, que dispõe sobre a incidência do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos no álcool etílico, para fins carburantes.	Pres. Dep. Samuel Rodrigues V. Pres. Dep. Nunes Rocha Rel. Sen. Reitor Dias	19-3-1978	Instalada em 3-12-1977

SÍNTESE DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

Comissões Instaladas	4
Reuniões Realizadas	4
Avisos encaminhados aos Srs. Membros das Comissões	88
Membros das Comissões	88
Atas Publicadas	4

Brasília, 5 de dezembro de 1977

Auth de Souza Castro
Auth de Souza Castro
Chefe das Comissões Mistas, Especiais
e de Inquérito

**RELATÓRIOS DAS COMISSÕES PERMANENTES
CORRESPONDENTES AO MÊS DE DEZEMBRO
DE 1977**

COMISSÃO DE AGRICULTURA

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 1977

PRESIDENTE: SENADOR AGENOR MARIA

ASSISTENTE: CLAUDIO CARLOS RODRIGUES COSTA

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 189/76 - Acrescenta § 5º, ao art. 65, da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, que dispõe sobre o Estatuto da Terra.	12/05/77	Senador Italfívio Coelho	13/05/77	Contrário	Aprovado em 02/12/77	
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100/77 - Acrescenta parágrafo ao artigo 2º do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulo à pesca.	26/10/77	Senador Evelásio Vieira	27/10/77	Favorável	Aprovado em 02/12/77	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
MENSAGEM Nº 322, de 1977 - Do Senhor Presidente da República, solicitando ao Senado Federal, para que seja autorizada a alienação de terras públicas no Território Federal do Amapá, através do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.	02/12/77	Senador Benedito Ferreira	02/12/77	Favorável ao Projeto de Resolução da CLS.	Aprovado em 02/12/77	
MENSAGEM Nº 226/77 - Do Senhor Presidente da República, solicitando autorização ao Senado Federal, para que seja autorizada a alienação de terras públicas no Território Federal de Roraima, através do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.	02/12/77	Senador Adalberto Sena	02/12/77	Favorável ao Projeto de Resolução da CLS.	Aprovado, em 02/12/77	
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 145, de 1977 - Dispõe sobre a inspeção e a fiscalização da produção e do comércio de sementes, e mudas, e dá outras providências.	03/12/77	Senador Otair Becker	03/12/77	Favorável		Parecer ord. em Plenário, na sessão das 12/10 horas, de 04/12/77.

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143/77 - Estender às prefeituras municipais os benefícios do crédito rural, institucionalizado pela Lei nº 4 829, de 05 de novembro de 1 965, e dá outras providências.	03/12/77					

SÍNTESE DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

Reuniões extraordinárias	01
Projetos relatados	05
Projetos distribuídos	05
Projetos em diligência	01
Ofícios recebidos	03
Ofícios expedidos	04

Brasília, em 05 de dezembro de 1 977

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 1977.

PRESIDENTE: SENADOR DINARTE MARIZ

ASSISTENTE: LÉDA FERREIRA DA ROCHA

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 136, DE 1977 Dispõe sobre recursos da União, estendidos ao Fundo Federal de Eletrificação, e dá outras providências.		SENADOR BRAGA JUNIOR	04.12.77	Favorável.		Parecer-Oral em Plenário.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 1977

PRESIDENTE: SENADOR DANIEL KRIEGER

ASSISTENTE: MARIA HELENA BUEHO BRAMIDÃO

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO RESOLUÇÃO DA COMISSÃO FINANÇAS AO OFÍCIO "S" Nº 28/77 do Sr. Governador do Estado do Amazonas, solicitando do Senado Federal, para que possa contratar operação de crédito externo no valor de 15 milhões de dólares, destinada à pavimentação da Rodovia AM-010 (Manaus-Itacoatiara).	01.12.77	SENADOR HEITOR DIAS.	01.12.77	Constitucional e jurídico.	APROVADO. (01.12.77)	
PROJETO RESOLUÇÃO DA COMISSÃO FINANÇAS AO OFÍCIO "S" Nº 29/77 do Sr. Governador do Estado do Rio Grande do Sul, solicitando do Senado Federal autorização para que possa contratar operação de crédito externo no valor de vinte milhões de dólares, destinado ao Programa de Desenvolvimento Rodoviário do Estado.	01.12.77	SENADOR HELVÍDIO NUNES.	01.12.77	Constitucional e jurídico.	APROVADO. (01.12.77)	

NUMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO RESOLUÇÃO DA COMISSÃO LEGISLAÇÃO SO CIDA À MENSAGEM Nº 226/77 do Sr. Presidente da República, solicitando ao Senado Federal para que seja autorizada a alienação de ter- ras públicas no Território Federal de Rorai- ma, através do Instituto Nacional de Coloni- zação e Reforma Agrária - INCRA.	02.12.77	SENADOR HELVI DIO NUNES.	02.12.77	Constitucional e jurídico.	APROVADO. (02.12.77)	
PROJETO RESOLUÇÃO DA COMISSÃO LEGISLAÇÃO SO CIDA À MENSAGEM Nº 124/77 do Sr. Presidente da República, solicitando ao Senado Federal para que seja autorizada a alienação de ter- ras públicas no Território Federal do Amapá através do Instituto Nacional de Coloni- zação e Reforma Agrária - INCRA.	02.12.77	SENADOR HEITOR DIAS.	02.12.77	Constitucional e jurídico.	APROVADO. (02.12.77)	
PROJETO LEI CÂMARA Nº 126/77: Autoriza o Poder Executivo a abrir a Encar- gos Gerais da União - Recursos sob Supervi- são da Secretaria de Planejamento da Presi- dência da República - crédito especial até o limite de Cr\$ 74.935.000,00 para o fim que especifica. Autor: Poder Executivo.	02.12.77	SENADOR OTTO LEHMANN.	02.12.77	Constitucional e jurídico.	APROVADO. (02.12.77)	

NUMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO Nº 298/77: Altera dispositivo da Lei nº 6 024, de 13 de março de 1974, que dispõe sobre a in- tervenção e a liquidação extra judicial de instituições financeiras e dá outras pro- vidências. Autor: Senador Itálvio Coelho	01.12.77					
PROJETO LEI SENADO Nº 299/77: Dá nova redação ao art. 246 do Decreto- -lei nº 2 844, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) Autor: Senador Lázaro Barbosa	01.12.77					
PROJETO LEI SENADO Nº 18/77 Dispõe sobre o parcelamento do solo urba- no e dá outras providências. Autor: Senador Otto Lehmann.	01.12.77					

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<p>PROJETO LEI SENADO Nº 145/77: (SUBSTITUTIVO DA CLS)</p> <p>Apresenta parágrafo único ao art. 488 da CLT, dispondo sobre o horário no período do aviso prévio e dá outras providências.</p> <p>Autor: Senador José Lindoso</p>	02.12.77					
<p>PROJETO LEI SENADO Nº 300/77:</p> <p>Altera a Lei nº 6 091, de 15.08.1974, a fim de permitir ao eleitor inscrito no Distrito Federal nas natural de outra unidade federada votar nas eleições para o Congresso Nacional.</p> <p>Autor: Senador Nelson Carneiro.</p>	02.12.77					
<p>PROJETO LEI SENADO Nº 301/77:</p> <p>Dá nova redação ao § 1º do art. 9º da Lei nº 5 890, de 1973.</p> <p>Autor: Senador Vasconcelos Torres.</p>	02.12.77					

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<p>PROJETO LEI SENADO Nº 302/77:</p> <p>Introduz alterações na CLT para o fim de estabelecer regime especial de férias aos tripulantes de unidades mercantes utilizadas de barra a fora.</p> <p>Autor: Senador Nelson Carneiro.</p>	02.12.77					
<p>PROJETO LEI CÂMARA Nº 137/77:</p> <p>Dá nova redação ao § 1º do art. 4º da Lei nº 1 060, de 5 de fevereiro de 1950, que estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados.</p> <p>Autor: Deputado Oswaldo Lima</p>	03.12.77					
<p>PROJETO LEI CÂMARA Nº 140/77:</p> <p>Introduz alterações na Lei nº 6 015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os Registros Públicos e dá outras providências.</p> <p>Autor: Deputado Jorge Arbage.</p>	03.12.77					

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI CÂMARA Nº 138/77: Acréscita parágrafo ao art. 1º da Lei nº 383, de 21 de outubro de 1949. Autor: Deputado Antônio Ferreira.	03.12.77					
REQUERIMENTO Nº 575/77 do Senador Murilo Paraiso, requerendo seja apresentado pelo Senado, votos e congratulações ao Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento e aos Ministros da Fazenda, do Interior e da Indústria e Comércio, tendo em vista as medidas tomadas objetivando o fortalecimento do Banco Nordeste do Brasil S.A.	04.12.77					
PROJETO LEI SENADO Nº 303/77: Inclui na relação descritiva das Rodovias do Plano Nacional de Viação, o trecho Cam po Grande-Maracaju-Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso do Sul. Autor: Senador Saldanha Derzi.	04.12.77					
PROJETO LEI SENADO Nº 304/77: Inclui na relação descritiva das Rodovias do Plano Nacional de Viação, o trecho Porto Murinho-Caracol-Bela Vista-Ponta Porã-Anambai-Iguatemi-Guaíra (PR), nos Estados de Mato Grosso do Sul e Paraná. Autor: Senador Saldanha Derzi.	04.12.77					
PROJETO LEI SENADO Nº 305/77-Complementar. Dá nova redação aos §§ 2º, 3º, 4º e 5º e acrescenta parágrafos (antigos e novos) à Lei nº 5 172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional) Autor: Senador Itamar Franco.	04.12.77					
PROJETO LEI SENADO Nº 306/77: Introduz alteração na Consolidação das Leis do Trabalho. Autor: Senador Nelson Carneiro.	04.12.77					

SINTESE DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

Reuniões Ordinárias	—
Reuniões Extraordinárias	2
Projetos relatados	5
Projetos distribuídos	13
Projetos em diligência	—
Ofícios recebidos	—
Ofícios expedidos	—
Pedidos de vista	—
Emendas apresentadas	—
Subemendas apresentadas	—
Substitutivos	—
Projetos de Resolução	—
Declarações de voto	—
Comprometimento de autoridades	—
Votos com restrições	—
Convites expedidos	—

Brasília, em 05 de dezembro de 1977

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 1977

PRESIDENTE: SENADOR WILSON GONÇALVES

ASSISTENTE: RONALDO PACHECO DE OLIVEIRA

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 115, DE 1977-DF (Mensagem nº 125, de 1977 — nº 202, de 21.06.77, na origem). AUTORIZA A CRIAÇÃO DE EMPRESA PÚBLICA, SOB A DENOMINAÇÃO DE EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - RIATER/DF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	23.11.77	SENADOR SALDANHA DERZI	24.11.77	SOBRE A EMENDA Nº 1, DE PLÍNARIO: PELA REJEIÇÃO	Aprovado e da- recer, em 01.12.77. Vencido o Sr. Senador Itamar Franco.	

SÍNTESE DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

REUNIÕES ORDINÁRIAS	1
PROJETOS RELATADOS	1
EMENDAS APRESENTADAS	1
EMENDAS REJEITADAS	1
VOTOS VENCIDOS	1

Brasília, 05 de dezembro de 1977

COMISSÃO DE ECONOMIA

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 1977.

PRESIDENTE: SENADOR MARCOS FREIRE

ASSISTENTE: DANIEL REIS DE SOUZA

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 136, de 1977 Dispõe sobre recursos da União, estrangeiros ao Fundo Federal de Eletrificação, e dá outras providências. Autor: Poder Executivo	04.12.77	Senador LUIZ CAVALCANTE	04.12.77	Parecer favorável, proferido oralmente, em Plenário.	Aprovado em Plenário, em 04.12.77	-
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 145, de 1977 Dispõe sobre a inspeção e a fiscalização da produção e do comércio de sementes e mudas e dá outras providências. Autor: Poder Executivo	04.12.77	Senador ROBERTO SATURNINO	04.12.77	Parecer favorável, proferido oralmente, em Plenário.	Aprovado em Plenário, em 04.12.77	-

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 41, de 1 976 Altera o artigo 3º caput, do Decreto-lei nº 389, de 26 de dezembro de 1 968, que dispõe sobre a verificação judicial de insalubridade e periculosidade. Autor: Senador Leite Chaves	02.12.77					Anexado aos FLS nºs. 41, 61, 81, 130 e 210 de 1 976.
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 61, de 1 976 Dá nova redação ao artigo 3º do Decreto-lei nº 389, de 26 de dezembro de 1 968, que dispõe sobre a verificação judicial de insalubridade e periculosidade. Autor: Senador Nelson Carneiro	02.12.77					Anexado aos FLS nºs 41., 61, 81, 130 e 210 de 1 976.
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 81, de 1 977 Dispõe sobre critérios para a concessão de adicional de insalubridade aos trabalhadores. Autor: Senador Nelson Carneiro	02.12.77					Anexado aos FLS nºs 41, 61, 130 e 210 de 1 976.

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 130, de 1 976 Introduz alterações no Decreto-lei nº 389, de 26 de dezembro de 1 968, que dispõe sobre o adicional de insalubridade e periculosidade. Autor: Senador Nelson Carneiro	02.12.77					Anexado aos FLS nºs 41, 61, 81 e 210 de 1 976.
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 210, de 1 976 Dá nova redação ao artigo 3º do Decreto-lei nº 389, de 26 de dezembro de 1 968. Autor: Senador Nelson Carneiro	02.12.77					Anexado aos FLS nºs. 41, 61, 81 e 210 de 1 976.
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 239, de 1 977 Introduz alterações na Lei nº 5 194, de 19 de dezembro de 1 974, que "dispõe sobre Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoa transportada ou não". Autor: Senador Nelson Carneiro	01.12.77					

NUMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, de 1 977 Altera dispositivos da Lei nº 4 591, de 16 de dezembro de 1 964. Autor: Deputado Léo Simões	01.12.77					
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 21, de 1 976 Aplica aos empregados das sociedades de crédito, financiamento e investimento as disposições especiais sobre duração e condições de trabalho dos bancários. Autor: Senador Nelson Carneiro	02.12.77					
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 189, de 1 976 Acrecenta § 5º, ao artigo 65, da Lei nº 4 504, de 30 de novembro de 1 964, que dispõe sobre o Estatuto da Terra. Autor: Senador Evilásio Vieira	02.12.77					

SÍNTESE DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

Projetos relatados..... 2
Projetos distribuídos..... 2

Brasília, em 5 de dezembro de 1 977.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 1977

PRESIDENTE: Senador JOÃO CALMON

ASSISTENTE: CLEIDE MARIA BARBOSA FERREIRA CRUZ

NUMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 258, de 1 977, que "fixa em 27 de setembro a comemoração do "DIA DA CRIANÇA". AUTOR: Senador Vasconcelos Torres	01.12.77					
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 263, de 1 977, que "Autoriza os estabelecimentos de ensino superior que mantêm ensino de línguas a instituir mais dois semestres optativos aos alunos, com o objetivo de formar tradutores e intérpretes nas respectivas línguas e dá outras providências". AUTOR: Senador Osires Teixeira	01.12.77					

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 253, de 1 976, que "Dispõe sobre o exercício da profissão de Artista e dá outras providências". AUTOR: Senador Nelson Coraieiro	05.12.77					
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 129, de 1 977, que "Dispõe sobre a educação dos filhos do Sargento Sílvio Belmar Hollenbach".	28.11.77	Senador OTTO LEHMANN.	20.11.77	Favorável	Parecer oral. Sessão ordinária de 02.12.77. Aprovado.	
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 130, de 1 977, que "Dispõe sobre os prêmios Literários Nacionais".	20.11.77	Senador ADALBERTO SENNA.	26.11.77	Favorável	Parecer oral. Sessão ordinária de 02.12.77. Aprovado.	
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 142, de 1 977, que "Dispõe sobre a Educação Física em todos os graus e ramos de ensino".	04.12.77	Senador OTTO LEHMANN	04.12.77	Favorável.	Parecer oral. Sessão Extraordinária. 04.12.77. Aprovado. (12:10 horas)	

SINÓPSIS SOBRE A POLÍTICA DO EXCEPCIONAL

DIAS 30 DE NOVEMBRO E 1º DE DEZEMBRO

ÁREA DA EDUCAÇÃO

1. Dr. José Cândido Maces Borba, Presidente da Federação Nacional das APAES - "RECURSOS FINANCEIROS PARA A ASSISTÊNCIA AO EXCEPCIONAL".
2. Dr. Justino Alves Pereira, Presidente da APAE de Londrina - "O MEC E OS PROBLEMAS DO EXCEPCIONAL".
3. Dr. Domingos José Prado, Assistente Técnico da Bancada da ARENA na Comissão de Saúde, Trabalho e Bem-Estar Social da Assembleia Legislativa de Porto Alegre - "OS PROBLEMAS DA ASSISTÊNCIA AO EXCEPCIONAL NO RIO GRANDE DO SUL".
4. Dra. Delsy Collet de Araujo Lima, Diretora do Ensino Especial da Fundação Educacional do D.F. - "OS DEFICIENTES MENTAIS, FÍSICOS E VISUAIS NO DISTRITO FEDERAL, SEUS PROBLEMAS E SOLUÇÕES".
5. Profa. Múrcia Mogueira, 1ª Secretária da AMPARE - "RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA A ASSISTÊNCIA AO EXCEPCIONAL".
6. Sr. Gabriel Crispicetti, Diretor do Centro Educacional da Audição e Linguagem - Brasília - "SUGESTÕES EM TORNO DA EDUCAÇÃO DOS DEFICIENTES AUDITIVOS E SUAS DIFICULDADES".
7. Profa. Sarah Couto César, Diretora do Centro de Educação Especial - CENESP - "CENTRO NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - OBJETIVOS".

ÁREA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE

1. Dr. Mário de Morais Altenfelder, Secretário da Promoção Social do Estado de São Paulo - "INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL NO TRABALHO".
2. Dr. Edylo Costa Filho, Presidente de Honra da Federação Nacional das Sociedades Pestalozzi - "REALIZAÇÕES E DIFICULDADES DA SOCIEDADE PESTALOZZI".

3. Dr. Severino Lopes da Silva, Vice-Presidente da Federação Nacional da APAE de Natal, Rio Grande do Norte, - "ASPECTOS BIOLÓGICOS DA PREVENÇÃO DA DEFICIÊNCIA MENTAL".
4. Dr. Alvaro José de Oliveira, Presidente da Associação Brasileira para o Estudo Científico da Deficiência Mental - ABDM - "A IMPORTÂNCIA DA DETECÇÃO PRECOCE DOS DISTÚRBIOS DO DESENVOLVIMENTO".
5. Dr. Luis Carlos de Mello Esperon, Médico Pediatra - "ASPECTOS DIAGNÓSTICOS DA DEFICIÊNCIA MENTAL".
6. Dr. Marcos de Carvalho Candau, Secretário de Assistência Social do Ministério da Previdência e Assistência Social.
7. Dr. Ciro Coimbra de Rezende, Coordenador da CPMI - Coordenação da Proteção à Maternidade e à Infância do Ministério da Saúde.

ÁREA DA JUSTIÇA

1. Dra. Nair Lemos Gonçalves, Departamento de Direito do Trabalho da Universidade de São Paulo - "LEI BÁSICA DO EXCEPCIONAL".
2. Dr. Elpídio Araujo Neris, Vice-Presidente da Federação Nacional das APAES - "FUNDAÇÃO NACIONAL DO EXCEPCIONAL".
3. Dr. Hélio Pereira Leite, Procurador da Federação Nacional das APAES - "LEIS ESPARSAS".
4. Dr. Joaquim Luis de Oliveira Bello, Diretor-Geral do Departamento de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça.

ÁREA DO TRABALHO

1. Dr. Hugo Dantas da Silveira, Presidente da APAE do Rio Grande do Sul - "OFICINAS PROTEGIDAS E OFICINAS OCUPACIONAIS".
2. Dra. Bernadete Vidal, Vereadora da Câmara Municipal de Porto Alegre - "COLOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA".
3. Dra. Fany Aparecida Costa Bertoldo, Diretora da Sociedade Pestalozzi de Brasília e Vice-Presidente da Federação Nacional da Sociedade Pestalozzi - "PROFISSIONALIZAÇÃO DO EXCEPCIONAL".
4. Dra. Ivete De Masi, Assistente Social e Assessora da Presidência da Fundação do Livro do Cego do Brasil - "TREINAMENTO PROFISSIONAL".
5. Dr. Mancel Marques de Carvalho, Secretária de Mão-de-obra do Ministério do Trabalho.

COMISSÃO DE FINANÇAS

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 1977

PRESIDENTE: DOMÍCIO GONDIM (VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA)

ASSISTENTE: CÂNDIDO HIPPERT

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DIS-TRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 130/77</u> Dispõe sobre os Prêmios Literários Nacionais.	02.12.77	Senador VIRGÍLIO TÁVORA	02.12.77	Favorável	-	Parecer oral em Plenário (02.12.77)
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 129/77</u> Dispõe sobre a educação dos filhos do Sr. Sargento Sílvio Delmar Hollenbach.	02.12.77	Senador SALDANHA DERZI	02.12.77	Favorável	-	Parecer oral em Plenário (02.12.77)

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116/77</u> Inclui ligação ferroviária do Rio Grande do Sul na relação descritiva das ferrovias do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, e dá outras providências.	23.11.77	Senador TARSO DUTRA	24.11.77	Favorável	Aprovação do parecer, em 01.12.77, c/voto vencido do Senador Ruy Santos.	
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 48/77</u> Determina medidas sobre as embalagens de detergentes, sabões e outros produtos da espécie, e dá outras providências.	23.11.77	Senador TARSO DUTRA	24.11.77	Contrário	Aprovação do parecer (01.12.77)	
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 288/76</u> Reabre o prazo de que trata o artigo 11 da Lei nº 6.332, de 18 de maio de 1976, e dá outras providências.	18.05.77	Senador CUNHA LIMA	26.10.77	Favorável	Rejeição do parecer. Designado Relator do Vencido o Sen. Ruy Santos (01.12.77)	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 233/75</u> Torna obrigatória a apresentação da documentação comprobatória da quitação dos depósitos relativos ao Fundo da Garantia do Tempo de Serviço, para os fins que especifica.	23.06.77	Senador WILSON GONÇALVES	28.06.77	Contrário	Aprovação do parecer (01.12.77)	
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 117/76</u> Dá nova redação ao art. 129, "caput", da Consolidação das Leis do Trabalho.	23.06.77	Senador BRAGA JÚNIOR	28.06.77	Contrário	Aprovação do parecer, com voto vencido do Senador Cunha Lima (01.12.77)	
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 27/77</u> Acrescenta parágrafo ao art. 49 do Decreto-Lei nº 791, de 27 de agosto de 1969, que "dispõe sobre o pedágio em Rodovias Federais e dá outras providências".	19.10.77	Senador ALEXANDRE COSTA	20.10.77	Contrário	Aprovação do parecer, com voto vencido do Senador Cunha Lima (01.12.77)	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 214/75</u> Estabelece restrições à comercialização de drogas e medicamentos, na forma que especifica.	11.10.77	Senador WILSON GONÇALVES	26.10.77	Arquivamento	Aprovação do parecer. (01.12.77)	
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 214/76</u> Acrescenta parágrafos ao art. 2º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, e dá outras providências.	02.09.77	Senador WILSON GONÇALVES	15.09.77	Contrário	Aprovação do parecer, com voto vencido do Senador Cunha Lima. (01.12.77)	
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95/77</u> Cria o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Acre, e dá outras providências.	10.11.77	Senador CUNHA LIMA	17.11.77	Favorável	Aprovação do parecer. (01.12.77)	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 244/75</u> Revoca, por 30 (trinta) dias, o prazo do parágrafo único do artigo do artigo 1º, do Decreto-lei nº 194, de 24 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a aplicação da legislação sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço às entidades de Fins Filantrópicos	27.10.77	Senador ALEXANDRE COSTA	11.11.77	Contrário aos PLS nºs. 244/75 e 117/77	Aprovação do parecer, com voto vencido do Senador Cunha Lima. (01.12.77)	Tramitando com o PLS-117/77
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 117/77</u> Dispõe sobre o revigoramento do exercício do direito previsto no Decreto-lei nº 194, de 24 de fevereiro de 1967.	27.10.77	Senador ALEXANDRE COSTA	11.11.77	Contrário aos PLS nºs. 244/75 e 117/77	Aprovação do parecer, com voto vencido do Senador Cunha Lima. (01.12.77)	Tramitando com o PLS-244/75
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 132/77</u> Autoriza a reversão ao Município de Goiás, Estado de Goiás, do terreno que menciona.	29.11.77	Senador RUY SANTOS	01.12.77	Favorável	Aprovação do parecer. (01.12.77)	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 127/77 Torna sobre a criação de Áreas Especiais e de Terras de Interesse Turístico; sobre o Inventário com finalidades turísticas dos bens de valor cultural e natural; acrescenta inciso ao art. 2º da Lei 4.132, de 10/9/62; altera a redação e acrescenta dispositivo à Lei nº 4.717, de 29/7/65; e dá outras providências.	30.11.77	Senador BRAXXXX DOMÍCIO GONDIM	01.12.77	Favorável	Aprovação do parecer (01.12.77)	
OFÍCIO "S" Nº 28/77 - Do Sr. Governador do Estado do Amazonas, solicitando autorização do Senado Federal, para que possa contratar Operação de Crédito Externo, no valor de US\$... 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares), destinado à pavimentação da Rodovia AM-10 (Manaus-Itacoatiara)	01.12.77	Senador BRAGA JUNIOR	01.12.77	Favorável, nos termos do Projeto de Resolução apresentado	Aprovação do parecer (01.12.77)	
OFÍCIO "S" Nº 29/77 - Do Sr. Governador do Estado do Rio Grande do Sul, solicitando autorização do Senado Federal para que possa contratar Operação de Crédito Externo no valor de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares), destinado ao Desenvolvimento Rodoviário do Estado.	01.12.77	Senador LENOIR VARGAS	01.12.77	Favorável, nos termos do Projeto de Resolução apresentado.	Aprovação do parecer (01.12.77)	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 135/77-DF Autoriza a criação de empresa pública, sob a denominação de Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/DF -, e dá outras providências.	01.12.77	Senador WILSON CONÇALVES	01.12.77	Parecer pela rejeição da emenda nº 1, de Plenário	Aprovação do parecer (01.12.77)	
RESENDAEM Nº 329/77 - Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal o nome do Doutor LUCIANO BRANDÃO ALVES DE SOUZA para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.	01.12.77	Senador SALDANHA BERZI	01.12.77	-	-	Apreciada em reunião secreta (01.12.77)
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 126/77 Autoriza o Poder Executivo a abrir a Encargos Gerais da União - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Planejamento da Presidência da República - crédito especial até o limite de Cr\$ 74.935.000,00, para o fim que especifica.	02.12.77	Senador LENOIR VARGAS	02.12.77	Favorável	Aprovação do parecer (02.12.77)	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMERA Nº 135/77</u> Dispõe sobre complementação de obras e serviços de engenharia já licitados.	02.12.77	Senador LOURIVAL BAPTISTA	02.12.77	Favorável	Aprovação do parecer (02.12.77)	
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMERA Nº 100/77</u> Acrescenta parágrafo ao artigo 29 do Decreto lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulo à pesca.	02.12.77					
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 78/76 (COMPL.)</u> Altera a Lei Complementar nº 25, de 02 de julho de 1975, para permitir o pagamento da verba de representação aos Presidentes das Câmaras Municipais.	01.12.77					

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 52/76</u> Torna obrigatória a prova de quitação das contribuições ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, para que as empresas pratiquem atos que específica, e dá outras providências.	30.11.77	Senador ALEXANDRE COSTA	01.12.77			
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 166/76</u> Garante pagamento de juros e correção monetária sobre quantias depositadas compulsoriamente.	30.11.77	Senador HELVÍDIO NUNES.	01.12.77			
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 54/77</u> Disciplina o funcionamento das bibliotecas que recebem recursos do erário.	24.11.77	Senador BRAGA JÚNIOR	01.12.77			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 51/76</u> Manda incluir no pagamento das férias as horas extraordinárias habitualmente prestadas pelo empregado.	02.12.77					Tramitando com o PLC nº 74/77
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74/77</u> Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho e da Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962, para o fim de tornar expressa a obrigatoriedade de computar horas extras nos pagamentos de férias e 13º salário devidos ao trabalhador.	02.12.77					Tramitando com o PLS nº 51/76
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 133/77</u> Autoriza o Poder Executivo a abrir a Encargos Gerais da União - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda - crédito especial até o limite de Cr\$ 1.000.000,00, para o fim que especifica.	02.12.77	Senador HELVÍDIO NUNES	02.12.77	Favorável	-	Parecer oral em Plenário (02.12.77)
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 145/77</u> Dispõe sobre a inspeção e a fiscalização da produção e do comércio de sementes e mudas e dá outras providências. Autor: Poder Executivo		Senador CUNHA LIMA	04.12.77	Favorável		Parecer oral em Plenário (04.12.77)
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 136/77</u> Dispõe sobre recursos da União, estranhos ao Fundo Federal de Eletrificação, e dá outras providências.		Senador HELVÍDIO NUNES	04.12.77	Favorável		Parecer oral em Plenário (04.12.77)
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 144/77</u> Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel à Associação Brasileira dos Criadores de Zebu.		Senador SALDANHA DERZI	04.12.77	Favorável		Parecer oral em Plenário (04.12.77)

COMISSÃO DE FINANÇASSÍNTESE DOS TRABALHOS

REUNIÕES REALIZADAS.....	
PROPOSIÇÕES RECEBIDAS.....	13
PROPOSIÇÕES DISTRIBUÍDAS.....	17
PARECERES PROFERIDOS.....	25

Brasília, 05 de dezembro de 1977

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AOS MÊSES DE DEZEMBRO DE 1977.

PRESIDENTE: SENADOR JESSÉ FREIRE

ASSISTENTE: DANIEL REIS DE SOUZA

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74, de 1.976 Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho e da Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962, para o fim de tornar expressa a obrigatoriedade de computar horas extras e pagamentos de férias e 13º salário devidos ao trabalhador. Autor: Deputado Argilana Dario	11.11.77	Senador RUY SANTOS	17.11.77	Parecer favorável ao FLC nº 74/77, considerado prejudicado o PLS nº 51/76.	Aprova o parecer em 01.12.77	Tramitando em conjunto com o PLS nº 51/76
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 51, de 1.976 Lança incluir no pagamento das férias horas extraordinárias habitualmente prestadas pelo empregado. Autor: Senador Franco Montoro	11.11.77	Senador RUY SANTOS	17.11.77	Parecer favorável ao FLC nº 74/77, considerado prejudicado o PLS nº 51/76.	Aprova o parecer, em 01.12.77	Tramitando em conjunto com o FLC nº 74/77.

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 197, de 1.977 Prorroga para 20 de junho de 1.978 o início da vigência e prazo de regulamentação da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1.977, que dispõe sobre a previdência privada, alteração, ainda, a redação de seu artigo 42, § 5º. Autor: Senador Heite Chaves	05.10.77	Senador RUY SANTOS	07.10.77	Parecer contrário.	Aprova o parecer, em 01.12.77	-
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 100, de 1.974. Adita parágrafo ao art. 16, da Lei nº 5.107 de 13.09.66, que criou o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, a fim de assegurar direitos aos empregados estáveis, optantes ou não. Autor: Senador José Esteves	10.11.77	Senador FRANCO MONTORO	10.11.77	Parecer contrário.	Aprova o parecer, em 01.12.77	-
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 131, de 1.975. Inclui a dona de casa entre os segurados facultativos da Previdência Social. Autor: Senador Vasconcelos Torres	16.03.77	Senador FRANCO MONTORO	17.03.77	Parecer contrário.	Aprova o parecer, em 01.12.77	-

NUMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 145, de 1 977 Acréscimo parágrafo único no artigo 498 da Consolidação das Leis do Trabalho, disciplinando sobre o horário no período de aviso prévio, e as outras providências. Autor: Senador José Lindoso	29.09.77	Senador FRAZÃO MONTEIRO	07.10.77	Parecer favorável ao projeto, na forma da Emenda nº 1-CLS (Substitutivo) que oferece.	Aprova o parecer, em 08.12.77	-
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 41, de 1 977 Altera o artigo 3º caput, do Decreto-Lei nº 389, de 26 de dezembro de 1 968, que dispõe sobre a verificação judicial de insalubridade e periculosidade. Autor: Senador Leite Chaves	14.10.77	Senador JARBAS PASSARINHO	20.10.77	Parecer pela prejudicialidade do projeto e dos PLS 61, 130, 210 e 81/76, em anexo.	Aprova o parecer, em 01.12.77	Tramitando em conjunto com os PLS Nºs 61, 130, 210 e 81/76.
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 61, de 1 976 Da nova redação do art. 3º do Decreto-Lei nº 389, de 26 de dezembro de 1 968, que dispõe sobre a verificação judicial de insalubridade e periculosidade. Autor: Senador Nelson Carneiro	14.10.77	Senador JARBAS PASSARINHO	20.10.77	Parecer pela prejudicialidade do projeto e dos PLS 41, 130, 210/76 e 81/77, em anexo.	Aprova o parecer, em 01.12.77	Tramitando em conjunto com os PLS 41, 130, 210/76 e 81/77, em anexo.

NUMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 130, de 1 976. Introduz alterações no Decreto-Lei nº 389, de 26 de dezembro de 1 968, que "dispõe sobre o adicional de insalubridade e periculosidade". Autor: Senador Nelson Carneiro	14.10.77	Senador JARBAS PASSARINHO	20.10.77	Parecer pela prejudicialidade do projeto e dos PLS 41, 61, 210/76 e 81/77, em anexo	Aprova o parecer, em 01.12.77	Tramitando em conjunto com os PLS 41, 61, 210/76 e 81/77.
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 210, de 1 976. Da nova redação do art. 3º do Decreto-Lei nº 389, de 26 de dezembro de 1 968. Autor: Senador Nelson Carneiro	14.10.77	Senador JARBAS PASSARINHO	20.10.77	Parecer pela prejudicialidade do projeto e dos PLS 41, 61, 130/76 e 81/77, em anexo.	Aprova o parecer, em 01.12.77	Tramitando em conjunto com os PLS 41, 61, 130/76 e 81/77.
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 81, de 1 977. Dispõe sobre critérios para a concessão de adicional de insalubridade aos trabalhadores. Autor: Senador Nelson Carneiro	14.10.77	Senador JARBAS PASSARINHO	20.10.77	Parecer pela prejudicialidade do projeto e dos PLS 41, 61, 130, e 210/76, em anexo.	Aprova o parecer, em 01.12.77	Tramitando em conjunto com os PLS 41, 61, 130 e 210/76, em anexo.

NUMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<p>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 06, de 1 976.</p> <p>Altera o Quadro de Atividades e Profissões, referido no artigo 577 da Consolidação das Leis do Trabalho, para incluir a Indústria de Produção e Distribuição de Energia Atômica e Correlatas.</p> <p>Autor: Deputado Wilmar Dallanhol</p>	02.09.77	Senador JARBAS PASSARINHO ***** Senador NELSON CARNEIRO (VISTA)	22.09.77 ***** 10.11.77	Parecer contrário.	Aprova o parecer, em 01.12.77	Há voto vencido, em sentido do Senador Nelson Carneiro e voto vencido do Senador Cunha Lima.
<p>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 21, de 1 976.</p> <p>Aplica aos empregados das sociedades de crédito, financiamento e investimento as disposições especiais sobre duração e condições de trabalho dos bancários.</p> <p>Autor: Senador Nelson Carneiro</p>	16.03.77	Senador LENIR VARGAS ***** Senador FRANCO MONTORO (VISTA)	17.03.77 ***** 22.06.77	Parecer contrário.	Aprova o parecer em 01.12.77	Há voto vencido, em sentido do Senador Lenir Vargas e voto vencido do Senador Ruy Santos.
<p>MESSAGEM Nº 226, de 1 977.</p> <p>Do Sr. Presidente da República, solicitando autorização do Senado Federal, para que seja autorizada a alienação de terras públicas no Território Federal de Roraima, através do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.</p>	27.09.77	Senador JARBAS PASSARINHO	07.10.77	Parecer favorável, concludindo por apresentar um Projeto de Resolução.	Aprova o parecer, em 01.12.77	-

NUMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<p>MESSAGEM Nº 322, de 1 977.</p> <p>Do Sr. Presidente da República, solicitando ao Senado Federal para que seja autorizada a alienação de terras públicas no Território Federal do Amapá, através do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.</p>	28.11.77	Senador RUY SANTOS	01.12.77	Parecer favorável, concludindo por apresentar um Projeto de Resolução.	Aprova o parecer, em 01.12.77	-
<p>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 220, de 1 976.</p> <p>Estende aos titulares de firmas individuais, sociedades por cotas, socios-gerentes, diretores de sociedades anônimas e equivalentes o regime do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.</p> <p>Autor: Senador Evelásio Vieira</p>	16.03.77	Senador JESÉ FREIRE ***** Senador FRANCO MONTORO (VISTA)	17.03.77 ***** 01.12.77	Parecer contrário.	Concede vista do projeto ao Senador Franco Montoro.	-
<p>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 253, de 1 976.</p> <p>Dispõe sobre o exercício da profissão de Artista e dá outras providências.</p> <p>Autor: Senador Nelson Carneiro</p>	11.11.77	Senador JARBAS PASSARINHO	17.11.77	Parecer favorável.	Aprova o parecer, em 01.12.77	Há voto com restrições do Senador Ruy Santos.

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 271, de 1 975. Dispõe sobre a inscrição dos Funcionários Municipais junto ao INPS. Autor: Senador Itazar Franco	10.08.77	Senador BRAGA JÚNIOR ***** Senador FRANCO MONTORO (VISTA)	11.08.77 ***** 06.10.77		Concede vista ao Senador Franco Montoro em 06.10.77.	Em 01.12.77 é incluído na pauta da reunião e adiada a apreciação do parecer.
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 64, de 1 975. Isenta da responsabilidade solidária com o construtor, perante o INPS, o proprietário de casa destinada à sua moradia. Autor: Senador Orestes Quércia	16.03.77	Senador LOURIVAL BAPTISTA ***** Senador FRANCO MONTORO (VISTA)	17.03.77 ***** 06.10.77		Concede vista ao Senador Franco Montoro, em 06.10.77.	Em 01.12.77 é incluído na pauta da reunião e adiada a apreciação do parecer.
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 097, de 1 975. Altera a redação do § 2º do artigo 67 da Lei Orgânica da Previdência Social. Autor: Senador Orestes Quércia (CES, Anexado aos PLS n.ºs. 169 e 217/75).	16.03.77	Senador JARBAS PASSARINHO ***** Senador FRANCO MONTORO (VISTA)	16.03.77 ***** 28.04.77		Concede vista ao Senador Franco Montoro, em 28.04.77.	Em 01.12.77 é incluído na pauta da reunião e adiada a apreciação do parecer.

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, de 1 975. Determina que os benefícios concedidos pelo INPS serão reajustados na base do reajustamento do salário-mínimo. Dá nova redação ao § 2º do artigo 67 da Lei Orgânica da Previdência Social. Autor: Senador Franco Montoro (CES, Anexado aos PLS 97 e 217/75).	16.03.77	Senador JARBAS PASSARINHO ***** Senador FRANCO MONTORO (VISTA)	16.03.77 ***** 28.04.77		Concede vista ao Senador Franco Montoro em 28.04.77.	Em 01.12.77 é incluído na pauta da reunião e adiada a apreciação do parecer.
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 217, de 1 975. Altera a redação do § 2º do artigo 67 da Lei Orgânica da Previdência Social e dá outras providências. Autor: Senador Orestes Quércia (CES, Anexado aos PLS n.ºs. 97 e 169/75).	16.03.77	Senador JARBAS PASSARINHO ***** Senador FRANCO MONTORO (VISTA)	16.03.77 ***** 28.04.77		Concede vista ao Senador Franco Montoro, em 28.04.77.	Em 01.12.77 é incluído na pauta da reunião e adiada a apreciação do parecer.
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 123, de 1 977. Transforma os débitos dos estabelecimentos de ensino, junto ao INPS, em bolsas de estudo, e dá outras providências. Autor: Comissão de Constituição e Justiça.	18.11.77	Senador RUY SANTOS	30.11.77			Em 01.12.77 é incluído na pauta da reunião e adiada a apreciação do parecer.

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<p>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 128, de 1 974.</p> <p>Acrescenta parágrafo ao artigo 8º da Lei nº 5 107, de 13 de setembro de 1 966 e dá outras providências.</p> <p>Autor: Senador Adalberto Senna.</p> <p>(OES. Anexado aos FLS nºs. 89,164,189,197, 198,226/75,15,79,200,47,251,290,291,305/76 e 02/77).</p>	13.10.77	Senador RUY SANTOS ***** Senador NELSON CARNEIRO (VISTA)	20.10.77 ***** 27.10.77		Concede vigia ao Senador Nelson Carneiro, em 27.10.77.	Em 01.12.77 é incluído na pauta da reunião e adiada a apreciação do parecer.
<p>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 89, de 1 975.</p> <p>Altera o artigo 8º da Lei 5 107, de 13 de setembro de 1 966, que "cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço".</p> <p>Autor: Senador Nelson Carneiro</p> <p>(OES. Anexado aos FLS nºs. 128/74,164,189, 197,198,226/75, 15,79,200,47,251,290,291, 305/76 e 02/77).</p>	13.10.77	Senador RUY SANTOS ***** Senador NELSON CARNEIRO (VISTA)	20.10.77 ***** 27.10.77		Concede vigia ao Senador Nelson Carneiro, em 27.10.77.	Em 01.12.77 é incluído na pauta e adiada a apreciação do parecer.
<p>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 164, de 1 975.</p> <p>Dá nova redação às letras "b" e "e" do inciso II, e ao inciso III do art. 8º; acrescenta parágrafos aos arts. 10 e 11, todos da Lei nº 5 107, de 13 de setembro de 1 966, que cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.</p> <p>Autor: Senador Heitor Dias</p> <p>(OES. Anexado aos FLS nºs. 128/74,89,189,197, 198,226/75,15,79,200,47,251,290,291,305/76 e 2/77).</p>	13.10.77	Senador RUY SANTOS ***** Senador NELSON CARNEIRO (VISTA)	20.10.77 ***** 27.10.77		Concede vigia ao Senador Nelson Carneiro, em 27.10.77.	Em 01.12.77 é incluído na pauta da reunião e adiada a apreciação do parecer.

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<p>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 189, de 1 975.</p> <p>Acrescenta dispositivos ao artigo 8º, da Lei nº 5 107, de 13 de setembro de 1 966, (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço).</p> <p>Autor: Senador Orestes Quércia</p> <p>(OES. Anexado aos FLS nºs. 128/74,89,164,189, 198,226/75,15,79,200,47,251,291,305, e 2/77).</p>	13.10.77	Senador RUY SANTOS ***** Senador NELSON CARNEIRO (VISTA)	20.10.77 ***** 27.10.77		Concede vigia ao Senador Nelson Carneiro, em 27.10.77.	Em 01.12.77 é incluído na pauta da reunião e adiada a apreciação do parecer.
<p>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 197, de 1 975.</p> <p>Acrescenta e modifica disposições na Lei nº 5 107, de 13 de setembro de 1 966, que criou o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.</p> <p>Autor: Senador Orestes Quércia</p> <p>(OES. 128/74,89,164,189,198,226/75,15,79,200, 47,251,290,291,305/76 e 2/77).</p>	13.10.77	Senador RUY SANTOS ***** Senador NELSON CARNEIRO (VISTA)	20.10.77 ***** 27.10.77		Concede vigia ao Senador Nelson Carneiro, em 27.10.77.	Em 01.12.77 é incluído na pauta da reunião e adiada a apreciação do parecer.
<p>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 198, de 1 975.</p> <p>Dá nova redação e acrescenta dispositivo ao art. 8º, da Lei nº 5 107, de 13 de setembro de 1 966, que cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.</p> <p>Autor: Senador Orestes Quércia</p> <p>(OES. Anexado aos FLS nºs.128/74,89,164,189, 197,226/75,15,79,200,47,251,290,291,305/76 e 2/77).</p>	13.10.77	Senador RUY SANTOS ***** Senador NELSON CARNEIRO (VISTA)	20.10.77 ***** 27.10.77		Concede vigia ao Senador Nelson Carneiro, em 27.10.77.	Em 01.12.77 é incluído na pauta da reunião e adiada a apreciação do parecer.

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, de 1 975 Introduz modificações na Lei nº 5 107, de 13 de setembro de 1 966, que criou o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Autor: Senador Agenor Pereira (CES. Anexado aos PLS nºs 128/74,89,164,189, 197,198,75,15,79,200,47,251,290,291,305/76 e 2/77).	13.10.77	Senador RUY SANTOS ***** Senador NELSON CARNEIRO (VISTA)	20.10.77 ***** 27.10.77		Concede vista ao Senador Nelson Carneiro, em 27.10.77.	Em 01.12.77 é incluído na pauta da reunião e adiada a apreciação do parecer.
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 15, de 1 976 Introduz modificações no Sistema do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Autor: Senador Orastes Quêrcia (CES. Anexado aos PLS nºs 128/74,89,164,189, 197,198,226/75,79,200,47,251,290,291,305/76 e 2/77).	13.10.77	Senador RUY SANTOS ***** Senador NELSON CARNEIRO (VISTA)	20.10.77 ***** 27.10.77		Concede vista ao Senador Nelson Carneiro, em 27.10.77.	Em 01.12.77 é incluído na pauta da reunião e adiada a apreciação do parecer.
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 79, de 1 976 Acrescenta dispositivos à Lei nº 5 107, de 13 de setembro de 1 966, que criou o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Autor: Senador Orastes Quêrcia (CES. Anexado aos PLS nºs 128/74,89,164,189, 197,198,226/75,15,200,47,251,290,291,305/76 e 2/77).	13.10.77	Senador RUY SANTOS ***** Senador NELSON CARNEIRO (VISTA)	20.10.77 ***** 27.10.77		Concede vista ao Senador Nelson Carneiro, em 27.10.77.	Em 01.12.77 é incluído na pauta da reunião e adiada a apreciação do parecer.

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 47, de 1 976. Permite aos empregados a utilização da conta vinculada ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço para a construção da casa própria. Autor: Senador Franco Montoro (CES. Anexado aos PLS nºs 128/74,89,164,189, 226,197,198/75,15,79,200,251,290,291,305/76 e 2/77).	13.10.77	Senador RUY SANTOS ***** Senador NELSON CARNEIRO (VISTA)	20.10.77 ***** 27.10.77		Concede vista ao Senador Nelson Carneiro, em 27.10.77.	Em 01.12.77 é incluído na pauta da reunião e adiada a apreciação do parecer.
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 200, de 1 976. Altera a redação da alínea "e", do item II, e do item III, do artigo 8º, da Lei nº 5 107, de 13 de setembro de 1966. Autor: Senador Nelson Carneiro (CES. Anexado aos PLS nºs 128/74,89,164,189, 197,198,226/75,15,79,251,47,290,291,305/76 e 2/77).	13.10.77	Senador RUY SANTOS ***** Senador NELSON CARNEIRO (VISTA)	20.10.77 ***** 27.10.77		Concede vista ao Senador Nelson Carneiro, em 27.10.77.	Em 01.12.77 é incluído na pauta da reunião e adiada a apreciação do parecer.
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 251, de 1 976. Altera o artigo 8º, da Lei nº 5 107, de 13 de setembro de 1 966, que criou o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Autor: Senador Nelson Carneiro (CES. Anexado aos PLS nºs 128/74,89,164,189, 197,198,226/75,15,79,200,47,290,291,305/76 e 2/77).	13.10.77	Senador RUY SANTOS ***** Senador NELSON CARNEIRO (VISTA)	20.10.77 ***** 27.10.77		Concede vista ao Senador Nelson Carneiro, em 27.10.77.	Em 01.12.77 é incluído na pauta da reunião e adiada a apreciação do parecer.

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 290, de 1 976. Introduz alterações na Lei nº 5 107, de 13 de setembro de 1 966, que institui o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Autor: Senador Nelson Carneiro (OBS. Anexado aos PLS nºs 128/74,89,164,189, 197,198,226/75,15,79,200,47,251,291,305/76 e 2/77).	13.10.77	Senador RUY SANTOS ***** Senador NELSON CARNEIRO (VISTA)	20.10.77 ***** 27.10.77		Concede vista ao Senador Nelson Carneiro, em 27.10.77.	Em 01.12.77 é incluída na pauta da reunião e adia a apreciação do parecer.
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 291, de 1 976. Introduz modificação na Lei nº 5 107, de 13 de setembro de 1 966, que institui o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Autor: Senador Vasconcelos Torres (OBS. Anexado aos PLS nºs 128/74,89,164,189, 197,198,226/75,15,79,200,47,251,290,305/76 e 2/77).	13.10.77	Senador RUY SANTOS ***** Senador NELSON CARNEIRO (VISTA)	20.10.77 ***** 27.10.77		Concede vista ao Senador Nelson Carneiro, em 27.10.77.	Em 01.12.77 é incluída na pauta da reunião e adia a apreciação do parecer.
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 305, de 1 976 Introduz alterações no regime do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, para extinguir a opção e manter a estabilidade no emprego, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho. Autor: Senador Vasconcelos Torres (OBS. Anexado aos PLS nºs 128/74,89,164,189, 197,198,226/75,15,79,200,47,251,290,291/76 e 2/77).	13.10.77	Senador RUY SANTOS ***** Senador NELSON CARNEIRO (VISTA)	20.10.77 ***** 27.10.77		Concede vista ao Senador Nelson Carneiro, em 27.10.77.	Em 01.12.77 é incluída na pauta da reunião e adia a apreciação do parecer.

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 02, de 1 977. Modifica o artigo 9º da Lei nº 5 107, de 13 de setembro de 1 966, que criou o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências. Autor: Senador Nelson Carneiro (OBS. Anexado aos PLS nºs 128/74,89,164,189, 197,198,226/75,15,79,200,47,251,290,291 e 305/76).	13.10.77	Senador RUY SANTOS ***** Senador NELSON CARNEIRO (VISTA)	20.10.77 ***** 27.10.77		Concede vista ao Senador Nelson Carneiro, em 27.10.77.	Em 01.12.77 é incluído na pauta da reunião e adia a apreciação do parecer.
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 71, de 1 977. Modifica dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5 452, de 1º de maio de 1 943, em sua parte processual. Autor: Deputado Francisco Amaral	24.11.77	Senador JARBAS PASSARINHO	01.12.77			
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 125, de 1 977 Altera dispositivos da Lei nº 5 107, de 13 de setembro de 1 966, permitindo que o empregado optante pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - utilize sua conta vinculada para o pagamento de prestação da casa própria. Autor: Deputado Francisco Amaral	22.11.77	Senador JARBAS PASSARINHO	01.12.77			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 15, de 1 974. Altera a legislação da Previdência Social e dá outras providências. Autor: Senador Nelson Carneiro	24.11.77	Senador JAR- BAS PASSARINHO	01.12.77			
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 139, de 1 976 É nova redação ao Artigo 11 do Decreto-Lei nº 5 452, de 1º de Maio de 1 943 (Consolidação das Leis do Trabalho). Autor: Senador Crestes Queiroz	24.11.77	Senador RUY SANTOS	01.12.77			Tramitando em conjunto com o PLS nº 176/76.
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 176, de 1 976 Introduz modificações na Consolidação das Leis do Trabalho. Autor: Senador Nelson Carneiro	24.11.77	Senador RUY SANTOS	01.12.77			Tramitando em conjunto com o PLS nº 139/76.

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, de 1 977. Altera o artigo 3º da Lei nº 5 859, de 11 de Dezembro de 1 972. Autor: Senador Otto Lehmann	24.11.77	Senador RUY SANTOS	01.12.77			
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 105, de 1 977 Dispõe sobre a concessão do salário-família aos trabalhadores autônomos, pelo Sistema Geral da Previdência Social. Autor: Senador Vasconcelos Torres	22.11.77	Senador LEOPOLDO VARGAS	01.12.77			
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 108, de 1 977 Dispõe sobre a participação do empregado nos lucros da empresa. Autor: Senador Vasconcelos Torres	24.11.77	Senador RUY SANTOS	01.12.77			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<p>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 178, de 1 977</p> <p>Introduz alterações na Consolidação das Leis do Trabalho, para o fim de assegurar estabilidade provisória ao trabalhador durante a tramitação judicial da reclamationária trabalhista.</p> <p>Autor: Senador Nelson Carneiro</p>	24.11.77	Senador LEU-RIVAL BAPTISTA	01.12.77			
<p>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 181, de 1 977</p> <p>Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho.</p> <p>Autor: Senador Italfvico Coelho</p>	24.11.77	Senador LEONIR VARGAS	01.12.77			
<p>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 69, de 1 977</p> <p>Dispõe sobre a aplicação do regime de Fundo de Garantia do Tempo de Serviço aos empregados rurais.</p> <p>Autor: Senador Vasconcelos Torres</p>	01.12.77					

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<p>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 172, de 1 977</p> <p>Estende ao empregado doméstico a proteção da legislação do acidente do trabalho.</p> <p>Autor: Senador Franco Monteiro</p>	01.12.77					
<p>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, de 1 977</p> <p>Determina a concessão de férias de 30 dias aos empregados cujo período aquisitivo se iniciou antes de 1º de maio de 1 977.</p> <p>Autor: Senador Vasconcelos Torres</p>	01.12.77					
<p>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 251, de 1 977</p> <p>Asegura aos contribuintes do sistema previdenciário o direito à contagem efetivo do tempo de serviço, em qualquer hipótese, para efeito de aposentadoria.</p> <p>Autor: Senador Vasconcelos Torres</p>	01.12.77					

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 139, de 1 977 Considera atividade penosa e perigosa a de motorista profissional e dá outras providências. Deputado Ney Lopes	03.12.77					

SÍNTESE DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

Reuniões Ordinárias	1
Reuniões Extraordinárias	-
Projetos relatados	17
Projetos distribuídos	11
Projetos em diligência	-
Ofícios recebidos	-
Ofícios expedidos	-
Pedidos de vista	-
Emendas apresentadas	-
Subemendas apresentadas	-
Substitutivos	1
Projetos de Resolução	2
Declarações de voto	-
Comparecimento de autoridades	-
Votos com restrições	1
Convites expedidos	-
Votos vencidos	2
Votos em separado	2

Brasília, em 5 de dezembro de 1977.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 1977

PRESIDENTE: SENADOR JARBAS PASSARINHO

ASSISTENTE: RONALDO PACHECO DE OLIVEIRA

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 136, DE 1977 DISPÕE SOBRE RECURSOS DA UNIÃO, E S TRANHEOS AO FUNDO FEDERAL DE ELETRIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	04.12.77	SENADOR ARNON DE MELLO	04.12.77	FAVORÁVEL AO PROJETO		Relatado em Plenário, em 04.12.77

SÍNTESE DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

PROJETOS RECEBIDOS	1
PROJETOS DISTRIBUÍDOS	1
PROJETOS RELATADOS EM PLENÁRIO	1

Brasília, 5 de dezembro de 1977

COMISSÃO DE REDAÇÃO
RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 1977

PRESIDENTE: SENADOR AALDETEO SENA

ASSISTENTE: Maria Carmo Castro Souza

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO Nº 1280/77</u> Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1977, que tomba a casa or que possui o Museu de Ciências na rua Conde de Bonfim, no Rio de Janeiro, e dá outras providências.	28.11.77	Senador Eustáquio Tolivar	30.11.77	Redação final	Aprovado em 19.12.77	
<u>PROJETO Nº 1281/77</u> Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 129, de 1977 (nº 129-B/77, na Casa de origem), que dispõe sobre as atividades e serviços turísticos; estabelece condições para seu funcionamento e fiscalização; altera a redação do art. 18 do Decreto-Lei nº 1.439, de 30 de dezembro de 1975, e dá outras providências.	19.12.77	Senador Salgado Maranhão	19.12.77	Redação final	Aprovado em 19.12.77	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO Nº 1 262/77</u> Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1977 (nº 115-B/77, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Comercial, celebrado em Brasília, a 22 de Junho de 1977, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Império do Irã.	19.12.77	Senador Salgado Maranhão	19.12.77	Redação final	Aprovado em 19.12.77	
<u>PROJETO Nº 1 263/77</u> Redação final do Projeto de Resolução nº 128, de 1977, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pio Branco (AC) a elevar em Cr\$ 13.240.632,00 (treze milhões, duzentos e quarenta mil e seiscentos e trinta e dois cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.	19.12.77	Senador Otto Lehmann	19.12.77	Redação final	Aprovado em 19.12.77	
<u>PROJETO Nº 1 284/77</u> Redação final do Projeto de Resolução nº 129, de 1977, que autoriza a Prefeitura Municipal de Contagem (MG) a realizar o resgate de crédito, no valor de Cr\$ 11.526.727,60 (onze milhões, quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e vinte e seis cruzeiros e sessenta centavos), para o fim que especifica.	19.12.77	Senador Dirceu Cardoso	19.12.77	Redação final	Aprovado em 19.12.77	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PARECER Nº 1 285/77</u> Redação final do Projeto de Resolução nº 127, de 1977, que autoriza a Prefeitura Municipal de Araxá (MG) a realizar operação de crédito, no valor de Cr\$ 288.950,00 (novecentos e oitenta e oito mil cruzeiros), para os fins que especifica.	19.12.77	Senador Salda nha Barz	19.12.77	Redação final	Aprovado em 19.12.77	
<u>PARECER Nº 1 286/77</u> Redação final do Projeto de Resolução nº 131, de 1977, que autoriza a Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo a realizar operação de crédito, no valor de Cr\$ 1.425.000.000,00 (um bilhão, quatrocentos e vinte e cinco milhões de cruzeiros), para o fim que especifica.	19.12.77	Senador Otto Lehmann	19.12.77	Redação final	Aprovado em 19.12.77	
<u>PARECER Nº 1 287/77</u> Redação final do Projeto de Resolução nº 132, de 1977, que autoriza a Prefeitura Municipal de João Pessoa (PB) a realizar operação de crédito, no valor de Cr\$... 223.948.547,90 (duzentos e vinte e três milhões, novecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e sete cruzeiros e noventa centavos), para o fim que especifica.	19.12.77	Senador Helví dio Nunes	19.12.77	Redação final	Aprovado em 19.12.77	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PARECER Nº 1292/77</u> Redação final do Projeto de Resolução nº 133/77, que autoriza a Fundação Universidade Estadual de Maringá, Estado do Paraná, a realizar operação de crédito, no valor de Cr\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros), para os fins que especifica.	19.12.77	Senador Helví dio Nunes	19.12.77	Redação final	Aprovado em 19.12.77	
<u>PARECER Nº 1293/77</u> Redação final do Projeto de Resolução nº 134/77, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo a elevar em Cr\$ 1.525.016,55 (um bilhão, quinhentos e noventa e seis milhões, quinhentos e trinta mil, oitocentos e dezesseis cruzeiros e sessenta e cinco centavos), o montante de sua dívida consolidada.	19.12.77	Senador Otto Lehmann	19.12.77	Redação final	Aprovado em 19.12.77	
<u>PARECER Nº 1294/77</u> Redação final do Projeto de Resolução nº 135/77, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo a elevar em Cr\$ 131.649.460,00 (cento e trinta e um milhões, seiscentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e quatro cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.	19.12.77	Senador Otto Lehmann	19.12.77	Redação final	Aprovado em 19.12.77	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PARECER Nº 1295/77</u> Redação final do Projeto de Resolução nº 135/77, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo a elevar em Cr\$ 733.359.000,00 (setecentos e trinta e oito milhões, trezentos e cinquenta e nove mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.	19.12.77	Senador Otto Lehmann	19.12.77	Redação final	Aprovado em 17.12.77	
<u>PARECER Nº 1309/77</u> Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 1977 (nº 4.364-B/77, na origem), que dispõe sobre o Ministério da Marinha e dá outras providências.	2.12.77	Senador Otto Lehmann	2.12.77	Redação final	Aprovado em 2.12.77	
<u>PARECER Nº 1310/77</u> Redação final do Projeto de Resolução nº 137/77, que autoriza a Prefeitura Municipal de Sertãozinho (SP) a elevar em Cr\$ 5.880.365,10 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, trezentos e sessenta e cinco cruzeiros e dez centavos) o montante de sua dívida consolidada.	2.12.77	Senador Otto Lehmann	2.12.77	Redação final	Aprovado em 2.12.77	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PARECER Nº 1311/77</u> Redação final do Projeto de Resolução nº 138/77, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bonito (MT) a elevar em Cr\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.	2.12.77	Senador Saldanha Derzi	2.12.77	Redação final	Aprovado em 2.12.77	
<u>PARECER Nº 1312/77</u> Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 97/77 (nº 680-C/77, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a obrigatoriedade do voto nas eleições sindicais, e dá outras providências.	19.12.77	Senador Danton Jobim	2.12.77	Redação final	Aprovado em 2.12.77	
<u>PARECER Nº 1313/77</u> Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 30/77 (nº 109-B/77, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Econômica e Técnica, celebrado em Madrid, a 11 de maio de 1977, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Iraque.	2.12.77	Senador Dirceu Cardoso	2.12.77	Redação final	Aprovado em 2.12.77	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PARECER Nº 1314/77</u> Redação final do Projeto de Resolução nº 123/77, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ipiranga (MG) a elevar em Cr\$ 43.124.300,00 (quarenta e três milhões, noventa e seis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.	2.12.77	Senador Helvídio Nunes	2.12.77	Redação final	Aprovado em 2.12.77	
<u>PARECER Nº 1315/77</u> Redação final do Projeto de Resolução nº 140/77, que autoriza a Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto (SP) a elevar em Cr\$ 22.357.238,18 (vinte e dois milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e oito cruzeiros e dezoto centavos) o montante de sua dívida consolidada.	2.12.77	Senador Otto Lehmann	2.12.77	Redação final	Aprovado em 2.12.77	
<u>PARECER Nº 1316/77</u> Redação final do Projeto de Resolução nº 141/77, que autoriza a Prefeitura Municipal de Curitiba (PR) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 23.375.991,41 (vinte e três milhões, trezentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e um cruzeiros e quatrocentos e um centavos) para o fim que especifica.	2.12.77	Senador Otto Lehmann	2.12.77	Redação final	Aprovado em 2.12.77	

NOMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PARECER Nº 1317/77</u> Redação final do Projeto de Resolução nº 142/77, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rosário (PR) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 5.326.050,00 (cinco milhões, oitocentos e vinte e seis mil e cinquenta cruzeiros) para os fins que especifica.	2.12.77	Senador Helvídio Nunes	2.12.77	Redação final	Aprovado em 2.12.77	
<u>PARECER Nº 1318/77</u> Redação final do Projeto de Resolução nº 143/77, que autoriza o Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros).	2.12.77	Senador Otto Lehmann	2.12.77	Redação final	Aprovado em 2.12.77	
<u>PARECER Nº 1319/77</u> Redação final do Projeto de Resolução nº 144/77, que autoriza a Prefeitura Municipal de Indaiatuba (SP) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 6.461.054,50 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, cinquenta e quatro cruzeiros e sessenta centavos) para os fins que especifica.	2.12.77	Senador Otto Lehmann	21.12.77	Redação final	Aprovado em 2.12.77	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PARECER Nº 1320/77</u> Redação final do Projeto de Resolução nº 142/77, que autoriza a Prefeitura Municipal de Linhares (ES) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 7.520.647,74 (sete milhões, quinhentos e vinte mil, seiscentos e quarenta e sete cruzeiros e setenta e quatro centavos), para os fins que especifica.	2.12.77	Senador Helvídio Nunes	2.12.77	Redação final	Aprovado em 2.12.77	
<u>PARECER Nº 1321/77</u> Redação final do Projeto de Resolução nº 145/77, que autoriza a Fundação de Saúde e Serviço Social do Estado de Alagoas a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) para o fim que especifica.	2.12.77	Senador Helvídio Nunes	2.12.77	Redação final	aprovado em 2.12.77	
<u>PARECER Nº 1332/77</u> Redação final do Projeto de Resolução nº 147/77, que autoriza a Universidade Estadual de Mato Grosso a elevar em Cr\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.	2.12.77	Senador Saldanha Derzi	2.12.77	Redação final	aprovado em 2.12.77	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PARECER Nº 1333/77</u> Redação final do Projeto de Resolução nº 148/77, que autoriza a Prefeitura Municipal de Fortaleza (CE) a elevar em Cr\$ 22.553.000,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e noventa e três mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.	2.12.77	Senador Virgílio Távora	2.12.77	Redação final	Aprovado em 2.12.77	
<u>PARECER Nº 1334/77</u> Redação final do Projeto de Resolução nº 149/77, que autoriza a Prefeitura Municipal de Jandubá (PE) a elevar em Cr\$ 24.275.000,00 (vinte e quatro milhões e setenta e cinco mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.	2.12.77	Senador Helvídio Nunes	2.12.77	Redação final	aprovado em 2.12.77	
<u>PARECER Nº 1335/77</u> Redação final do Projeto de Resolução nº 151/77, que autoriza a Prefeitura Municipal de Florianópolis (SC) a elevar em Cr\$ 9.222.000,00 (nove milhões, novecentos e vinte e dois mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.	2.12.77	Senador Helvídio Nunes	2.12.77	Redação final	aprovado em 2.12.77	

NUMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSAO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUICAO	CONCLUSAO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSAO DA COMISSAO	OBSERVAÇÕES
<u>PARECER Nº 1345/77</u> Redação final do Projeto de Resolução nº 151/77, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 120.000.000,00 (cem milhões de dólares norte-americanos), para aplicação na linha Leste-Oeste da Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ.	3.12.77	Senador Otto Lehmann	3.12.77	Redação final	Aprovado em 3.12.77	
<u>PARECER Nº 1346/77</u> Redação final do Projeto de Resolução nº 153/77, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso a realizar operações de crédito no valor de Cr\$ 296.835.940,00 (duzentos e noventa e seis milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, novecentos e oitenta cruzzeiros).	3.12.77	Senador Saldanha Derzi	3.12.77	Redação final	Aprovado em 3.12.77	
<u>PARECER Nº 1351/77</u> Redação final do Projeto de Resolução nº 152/77, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares norte-americanos) para aplicação na linha Leste-Oeste da Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ.	3.12.77	Senador Otto Lehmann	3.12.77	Redação final	Aprovado em 3.12.77	

NUMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSAO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUICAO	CONCLUSAO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSAO DA COMISSAO	OBSERVAÇÕES
<u>PARECER Nº 1352/77</u> Redação final do Projeto de Resolução nº 154/77, que autoriza o Governo do Estado do Amazonas a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares norte-americanos) para ser aplicado na pavimentação da rodovia AM-010 (Manaus-Itacoatiara).	3.21.77	Senador Helvídio Nunes	3.12.77	Redação final	Aprovado em 3.12.77	
<u>PARECER Nº 1353/77</u> Redação final do Projeto de Resolução nº 155/77, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares norte-americanos) para ser aplicado no Programa Rurviário do Estado.	3.12.77	Senador Saldanha Derzi	3.12.77	Redação final	Aprovado em 3.12.77	
<u>PARECER Nº 1354/77</u> Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 156/77 (nº 4.279-C/77, na Câmara dos Deputados), que regula os casos de dissolução da sociedade conjugal e do casamento, seus efeitos e respectivos processos, e dá outras providências.	3.12.77	Senador Saldanha Derzi	3.12.77	Redação final	Aprovado em 3.12.77	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PARECER Nº 1374/77</u> Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 135/77-DF, que autoriza a criação de empresa pública, sob a denominação de Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF, e dá outras providências.	4.12.77	Senador Dirceu Cardoso	4.12.77	Redação final	Aprovado em 4.12.77	
<u>PARECER Nº 1375/77</u> Redação final do Projeto de Resolução nº 157/77, que autoriza, através do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, a alienação de terras públicas localizadas no Território Federal de Roraima.	4.12.77	Senador Dirceu Cardoso	4.12.77	Redação final	Aprovado em 4.12.77	
<u>PARECER Nº 1376/77</u> Redação final do Projeto de Resolução nº 153/77, que autoriza, através do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, a alienação de terras públicas localizadas no Território Federal do Amapá.	4.12.77	Senador Saldanha Derzi	4.12.77	Redação final	Aprovado em 4.12.77	

SÍNTESE DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

Reuniões extraordinárias	19
Projetos relatados	38

Brasília, em 5 de dezembro de 1977

COMISSÃO DE SAÚDE

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MES DE DEZEMBRO DE 1977.

PRESIDENTE: SENADOR ROY SANTOS

ASSISTENTE: LEDA FERREIRA DA ROCHA

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 97, DE 1977</u> Dispõe sobre a prestação de assistência médica a vítimas de acidente de trânsito, e determina outras providências.	01.12.77					
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 141, DE 1977</u> Dispõe sobre o trabalho do excepcional nas Oficinas Protegidas e em trabalho competitivo.	03.12.77					

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

RELATORIO CORRESPONDENTE AO MES DE DEZEMBRO DE 19 77.

PRESIDENTE: SENADOR BENJAMIM FARAH

ASSISTENTE: JÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 135/77 : Dispõe sobre complementação de obras e serviços de engenharia já licitados.	01.12.77	Senador LE - NOIR VARGAS	02.12.77	Favorável	Aprovado, em 02.12.77	
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 214/77 : Adressa dispositivo à Lei nº 1 046, de 22 de janeiro de 1950, que dispõe sobre a consignação em folha de pagamento	01.12.77					

SÍNTESE DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

Reuniões Extraordinárias	01
Projetos Relatados	01
Projetos Distribuídos	01

Brasília, em 5 de dezembro de 1977

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

RELATORIO CORRESPONDENTE AO MES DE DEZEMBRO DE 19 77

PRESIDENTE: SENADOR LOURIVAL BAPTISTA

ASSISTENTE: RONALDO PACHECO DE OLIVEIRA

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 068, DE 1977 INSTITUI SEGURO OBRIGATÓRIO NAS GARAGENS E ESTACIONAMENTOS PAGOS.	30.11.77	SENADOR ALEXANDRE COSTA	01.12.77			
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 261, DE 1977 AUTORIZA A EMISSÃO DE SELO COMEMORATIVO DO "DIA NACIONAL DA PECUÁRIA". Autor: Senador Osires Teixeira	01.12.77	SENADOR NATTOS LEÃO	01.12.77			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 122 DE 1977 SIMPATIA E IGUENÇAS PARA BASTILHA COM O NOME DE MOTORISTA Autor: Senador Vasconcelos Torres	01.12.77	SENADOR ALEXANDRE COSTA	01.12.77			
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 026 DE 1977 DA NOVA REGULAMENTAÇÃO À PROFISSÃO DE CORRETOR DE IMÓVEIS, DISCIPLINA E FUNÇÃO NÍVEL DE SEUS GRUPOS DE ESPECIALIZAÇÃO E EM OUTRAS PROVIDÊNCIAS (REVISÃO DE 1976) e com o ANEXO DE 1977 DE 1976 QUE DISPÕE SOBRE O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE CORRETOR DE IMÓVEIS e o ANEXO VOTO DE VETO DO SENADO DE 1976, QUE DISCIPLINA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE COR- RETOR DE IMÓVEIS EM TODO O TERRITÓRIO NA- CIONAL.).	28.11.77	SENADOR ALEXANDRE COSTA	28.11.77	PARECER FAVO- RÁVEL AO PLC- 26/77, COM A EMENDA Nº 3- CLS, PELA RE- JEIÇÃO DAS EMENDAS 1-COJ E 2-CLS E PE- LA PREJUDICIA- LIDADE DOS PLS 128 E 131/76.	APROVADO EM 02.12.77	

SÍNTESE DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS	1
PROJETOS RECEBIDOS	3
PROJETOS DISTRIBUÍDOS	3
PROJETOS RELATADOS	3

Brasília, 05 de dezembro de 1977

SÍNTESE GERAL DOS TRABALHOS DAS COMISSÕES PERMANENTES

DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DE 1977

Reuniões Ordinárias	06	Projetos de Resolução	02
Reuniões Extraordinárias	71	Declarações de voto	7
Projetos Relatados	84	Comparecimento de autoridades	7
Projetos Distribuídos	63	Votos com restrições	02
Projetos em Vigência	01	Convites expedidos	7
Ofícios recebidos	72		
Ofícios expedidos	04		
Pedidos de Vista	04		
Emendas apresentadas	01		
Subemendas apresentadas	01		
Substituições	01		

Brasília, em 08 de dezembro de 1977.

CLAUDIR CARLOS RODRIGUES COSTA
Chefe de Serviço das Comissões
Permanentes.

ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

29ª REUNIÃO, REALIZADA EM 27 DE
OUTUBRO DE 1977

Às dez horas do dia vinte e sete de outubro do ano de mil novecentos e setenta e sete, na Sala "Clóvis Beviláqua", sob a Presidência do Sr. Senador João Calmon — Presidente, e a presença dos Srs. Senadores Adalberto Sena, Heitor Dias, Franco Montoro, Saldanha Derzi, Milton Cabral, Renato Franco, Dirceu Cardoso, Eurico Rezende e Wilson Gonçalves e dos Deputados Gerson Camata, Argilano Dario, Antônio Morimoto e Mário Moreira, além dos Srs. Deputados Walter de Prá, Presidente da ARENA do Estado do Espírito Santo e Dr. Setembrino Pelissari, Prefeito da Cidade de Vitória.

O Sr. Presidente, Senador João Calmon, abrindo os trabalhos, relata alguns itens do extenso *curriculum* do conferencista e faz, em seguida, ingressar no recinto o Sr. Professor Augusto Ruschi, definindo-o como uma glória da ciência brasileira.

O Sr. Presidente justifica a ausência do Dr. Paulo Lemos Barbosa, Secretário da Agricultura do Estado do Espírito Santo, também convidado pela Comissão de Educação e Cultura para prestar seu depoimento nesta data, através da leitura do telegrama enviado pelo mesmo, no qual agradece o convite da Comissão, esclarecendo que, devido ter sido regularizada a situação entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro e o Governo do Estado do Espírito Santo a questão da Reserva Biológica de Santa Lúcia, tornou-se dispensável sua presença perante a Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal.

Com a palavra, o Professor Augusto Ruschi faz, inicialmente, um histórico sobre o surgimento da Reserva Biológica de Santa Lúcia.

Durante sua exposição, o ilustre Professor ressalta minuciosamente os elementos realmente importantes para o estudo do futuro, como as teses que são desenvolvidas anualmente para Doutorado e Mestrado, assim como as 600 mil plantas, mais de 600 espécies e 302 espécies de aves existentes na Reserva, passando, em seguida, para a projeção de slides.

Após a exposição do Professor Augusto Ruschi, usam da palavra, por ordem de inscrição, os Srs. Senadores Adalberto Sena e Dirceu Cardoso e os Srs. Deputados Argilano Dario, Gerson Camata e Antônio Morimoto.

Finalizando, o Sr. Presidente agradece o depoimento do ilustre conferencista assim como a presença dos Srs. Parlamentares e determina, em seguida, que as notas taquigráficas tão logo traduzidas, sejam publicadas em anexo à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e vai à publicação.

ANEXO À ATA DA 29ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO SENADO FEDERAL, REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 1977, DESTINADA A OUVIR A PALESTRA, SEGUIDA DE DEBATES, DO SR. PROFESSOR AUGUSTO RUSCHI, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO CALMON

VICE-PRESIDENTE: SENADOR EVELÁSIO VIEIRA

INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO DA REUNIÃO

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — A Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal tem, hoje, o privilégio de apresentar uma conferência do Professor Augusto Ruschi, que é Catedrático

da Universidade Federal do Rio de Janeiro e Professor do Museu Nacional.

O Professor Augusto Ruschi fundou as seguintes instituições: Museu de Biologia Professor Melo Leitão, em Santa Teresa, no Espírito Santo; Sociedade Brasileira para Proteção e Conservação da Natureza, hoje Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza; Sociedade dos Amigos dos Beija-Flores, juntamente com o Embaixador Francisco de Assis Chateaubriand, e Centro Espírito-santense para a Conservação da Natureza.

O Professor Augusto Ruschi tem um extenso e rico *curriculum* que não apresentarei, neste momento, e é uma glória da Ciência brasileira, com projeção não apenas em nosso País, mas no mundo inteiro.

Foi convidado, também, pela Comissão de Educação e Cultura, para prestar o seu depoimento, nesta data, o Secretário da Agricultura do Estado do Espírito Santo, Dr. Paulo Lemos Barbosa.

Hoje, a Presidência desta Comissão recebeu o seguinte telegrama do Dr. Paulo Lemos:

"Em virtude de ter sido firmado convênio entre o Governo do Estado do Espírito Santo e a Universidade Federal do Rio de Janeiro, regularizando a situação da área de Santa Lúcia, cancelamos nossa presença no Senado e agradecemos o convite formulado pelo ilustre Senador. Seguem cópia de documentos referentes ao assunto em foco. Saudações. Paulo Lemos Barbosa."

É para nós uma honra e um prazer concedermos a palavra ao Professor Augusto Ruschi.

O PROFESSOR AUGUSTO RUSCHI (Faz a seguinte exposição, Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente da Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal, demais membros da Comissão, Senadores presentes, Deputados, Senhores e Senhoras:

É honroso estar nesta Casa mais uma vez, porque aqui estive, tanto no Senado Federal como na Câmara dos Deputados, por algumas vezes, proferindo palestras de interesse nacional.

Hoje, conforme acabamos de ouvir, já o Secretário da Agricultura, que também deveria estar presente, em face de estar resolvida, entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro e o Governo do Estado do Espírito Santo, a questão da Reserva Biológica de Santa Lúcia, ou mais apropriadamente — como ela nasceu — com a Reserva Biológica do Museu Nacional, no ano de 1939, se isso já foi solucionado administrativamente, congratulo-me com S. Srs por essa solução louvável que, aliás, partiu de mim para o reitor, antes que se interferisse judicialmente, porque o Museu Nacional era e é detentor de documentos suficientes para obrigar o Estado a nos entregar a área, pois a escritura tinha sido lavrada, e sumiu o livro do Cartório dos Feitos da Fazenda, no Estado do Espírito Santo; o processo de terra, que deveria retornar à Secretaria da Agricultura, a fim de ficar arquivado para qualquer eventualidade — quando se perde uma peça de um processo de terra, planta ou memorial, requerer-se a divisão de terras e esta, no seu arquivo, tem os elementos suficientes para nos fornecer nova documentação — também sumiu. Mas, sumiu quando? Quando buscávamos a escritura definitiva cuja procuração tinha sido dada pelo Dr. Pedro Calmon que, à época, como Reitor, passou procuração, num Cartório do Rio de Janeiro, ao Dr. Milton Santos, para retirar a escritura do cartório.

Eu, que era o encarregado — e sou até hoje — dessa Estação Biológica, desde o ano de 1939, onde desenvolvo pesquisas, recebi a importância relativa ao pagamento que foi de Cr\$ 12.753,20. Isto no dia 3 de fevereiro de 1954 e, em maio do mesmo ano, efetuamos o pagamento total, após ter sido publicado o Edital nº 789 nos Diários Oficiais de 16, 19 e 27 de setembro daquele ano, edital este em que o Estado, de acordo com a Lei de Terra nº 617, de 31 de dezembro de 1951, em seu art. 59, efetuava definitivamente a venda de terras ao Museu Nacional, conforme foi publicado, e eu tenho os Diários Oficiais aqui.

Mas, acontece, Srs. Senadores, que, em virtude de o Diretor do Museu não ir retirar essa escritura, em virtude de termos necessidade, através da sua Diretoria, de formar o arquivo do patrimônio do Museu Nacional, isso após a Revolução, porque foi, realmente, a Revolução de 1964 que chamou a si as reservas que o Governo do Estado tinha transferido ao Governo da União para o IBDF.

Desde 1952, ficou tramitando, e nunca essa autorização de aceitação da escritura por parte do Governo da União saía publicada no Diário Oficial, apesar de ter "dormido" doze anos na Imprensa Oficial. Quando estava para sair, ia um Senador do Espírito Santo, puxava-o da gaveta e não deixava publicar. Assim se tratava a natureza neste País. Com a Revolução, vimos exatamente uma atitude digna, uma atitude que o Presidente Castello Branco tomou — eu tenho a documentação aqui, citando isto, porque, há doze anos, eu esperava salvar do Espírito Santo os últimos oásis de florestas, que me custaram dez anos de trabalhos escolher os ecossistemas onde estão representadas todas as espécies da fauna e da flora do Estado nos seus nichos ecológicos, realmente em seu *habitat* natural. Reservas essas que levaram dez anos de trabalho para a sua demarcação; reservas essas que nos trouxeram um trabalho de prospecção em florestas tropicais — o primeiro realizado no Universo. Dez anos de trabalho!

Tivemos que fazer um levantamento em áreas de cinquenta, cem, mil e dez mil hectares, para podermos escolher onde deveriam ser as reservas biológicas, as estações biológicas implantadas no Estado do Espírito Santo, para termos uma amostragem da fauna e da flora perpetuamente em seu *habitat*, cujos resultados dessa manutenção são dignos e de realce para a Ciência e para o desenvolvimento da agroecologia, da agricultura e ciências correlatas, em nosso País. Sim, porque quando se faz um trabalho de prospecção numa área florestal, sabe-se quantos exemplares de cada espécie vegetal ali existe, seja macro, médio ou microorgânicos, mas se faz um levantamento da fauna terrestre, seja vertebrado ou invertebrado, muito mais da macrofauna e da macroflora. Então, tivemos uma amostragem de todas as bacias hidrográficas do Espírito Santo, as quatorze principais; tivemos uma amostragem desde as restingas, o platô terciário, as florestas de encostas, as florestas altimontanas e ainda as consorciações uniformes, como é o caso dos manguezais, dos babaquais, no norte do Espírito Santo, que é a mesma espécie da Amazônia — a *Orbignya maritima*. Esse levantamento, foi feito durante dez anos.

É preciso que se diga que, em 1938, quando ingressava no Museu Nacional, encontrei o livrinho de um cientista chamado John Descurtiz — V. Ex^{ts} já têm visto livros publicados por ele, que veio a falecer, em 1831, no Espírito Santo, fazendo pesquisas em riachos, justamente onde é a Reserva de Comboios que estamos lutando para salvar, também — descobri que ele tinha falecido no Espírito Santo porque não se sabia aonde isto teria acontecido. Em viagem, naquela época, o Governador Capitão João Punaro Bley, que, por sinal, nos telegrafou em solidariedade, porque era conhecedor de todos os fatos com relação às Reservas do Espírito Santo; Carlos Lindenberg, como seu Secretário da Agricultura; Napoleão Fontinelli, Diretor de Agricultura; Henrique Ruschi, Diretor de Colonização, era um irmão que eu tinha; Dr. Manoel dos Passos Barros, ainda vivo, fomos, juntos, em viagem para a zona limítima inquestionável do Espírito Santo com Minas Gerais. Por quê? Porque sugeri ao então Governador Capitão Bley que daquela área em litígio entre Minas Gerais e Espírito Santo fosse feita uma Reserva Biológica, e, quando lá fomos, dei parecer contrário, porque já tínhamos fazendeiros proeminentes, prósperos na região; estava ela minada de fazendas. Então, aquilo era um caso a ser decidido, como fora, mais recentemente. Pois bem, na volta encontramos, entre Barra Seca e Linhares, a área onde se criou a primeira Reserva Biológica no Brasil. No ano de 1938, se criou a Reserva Biológica de Barra Seca; depois, em 1941, se transferiu para o Governo Federal a Soretama que era anexa; a estrada fazia a divisa. Hoje, as duas se complementam e formam a Reserva Biológica de Soretama.

Em dez anos de trabalho, fazendo levantamentos, prospectos, conseguimos, então, definir os vários tipos fitofisionômicos ou

zoofisionômicos do Estado do Espírito Santo. E sugerimos, como Vice-Presidente do Conselho Federal, juntamente com o Professor Cândido Firmino de Mello Leitão e o Dr. Carlos Lindenberg, ao Governador a criação do Conselho Florestal, e, logo na primeira reunião eu sugeri o estabelecimento das reservas de proteção de fauna e flora, que são chamadas as reservas biológicas ou reservas integrais, definindo não só as características das mesmas. Por isso, escolhi Itaúna, na região de Conceição da Barra, Pinheiros, Soretama, Nova Lombardia, Forno Grande e ainda o Caparaó, porque essas todas e Comboios já estavam criadas em 1953. As únicas que foram criadas fora do Decreto nº 55, de 1948, foram estas: Forno Grande, Pedra Azul e Comboios, que foram criadas em 1953. Assim, ficamos assegurados com representantes de toda a fauna e flora do Espírito Santo.

Mas, é também necessário que eu diga a V. Ex^{ts} que, para essas reservas, adotamos um critério científico para estabelecer a área mínima porque o Estado do Espírito Santo, sendo um Estado com 45.597 quilômetros quadrados, não se poderia dar ao luxo de ter uma área muito extensa para preservar; queríamos a área mínima, e assim o fizemos. Lembro-me bem que discutimos com cientistas, há 7, 8 anos, por que 20 mil hectares para a Reserva de Soretama. Desse-lhes "muito simples, porque, meu senhor, quando fizemos o levantamento da fauna e da flora daquela região, constatamos que uma onça pintada, para viver em seu *habitat* natural, precisa de 1.250 hectares de florestas virgens naquela região, porque só assim ela mantém, perpetuamente, alimentação para a sua sobrevivência e para seus descendentes".

Isto é relacionado à proporção de produção de biomassa que a floresta lhes dá. Sabemos que nos trópicos, principalmente aqui no Brasil, existe a maior produção de biomassa primária do mundo; chega a mais de 1.000 toneladas/ano por hectare, e em alguns lugares não passa de 200 toneladas de produção primária por hectare/ano. Isto é significativo porque a energia solar, através da fotossíntese, faz com que surjam os produtores — são só os vegetais, no mundo, que produzem, os animais são consumidores e, depois, há os microorganismos redutores. Então, de fato, na face da Terra, são os vegetais que produzem, o resto é consumidor. Vejam bem que volume nos traz a incidência de energia na Região dos Trópicos. Qual é a planta agrícola que mais se aproxima de uma floresta virgem? A cana, que dá 67 toneladas de produção hectare/ano.

Pois bem, dito isto, temos que comparar que essa produção de biomassa econômica é proporcional à biomassa primária. Assim, temos que o volume dessa massa é maior nos trópicos. A Amazônia, por exemplo, deveria ser o lugar que desse mais produção agrícola no mundo. Mas, vamos investigar por que isto não ocorre. Por fatos circunstanciais que chamamos a Lei de Liebig, em Ecologia, que são justamente os fatores limitantes. Vamos buscar energia solar através de fotossíntese, que nos oferece os elementos nutrientes seguintes: 44% de carbono, 45% de oxigênio. Somados, são 89%. Seis por cento é fator de solo, já não é mais atmosférico. Esse hidrogênio é da água dissolvida e existente no solo. Então, só restam 5%. De quê? De nitrogênio, 1,95%; de potássio, 0,95%; de fósforo, 0,20%; e assim por diante. Vamos ver, então, que esse restante que falta — magnésio e silício, 1,10%, e 0,08% de outros elementos — seria considerado insignificante.

Então, para se ter uma grande produção agrícola na Amazônia, seria muito fácil. Água, que é um importante fator limitante do solo — atmosférico já falei, 89% mais os 6% de água que lá se tem em abundância — se se tem em excesso, drena-se, se se tem insuficiente, faz-se a irrigação. Estaria, portanto, resolvido o problema da agricultura na Amazônia.

Aí é que tem! Às vezes os microelementos são os fatores limitantes, e é o que acontece com todas as zonas trópicas do Mundo. É necessário uma análise; é preciso uma reestruturação de pesquisa científica em todas essas zonas de alta produção. Cinquenta e dois por cento do consumo de proteína do mundo é ainda de cereal, e não da carne de boi; é o trigo que dá os 52% da proteína que o homem consome. Então, é preciso reestruturar, investigar não a fisiologia

vegetal — esta já é muito bem conhecida — não os microelementos do solo que são desconhecidos, mas os vivos, os microelementos bióticos, porque até hoje se faz um planejamento agrícola, neste País, infelizmente errado. Agroecologicamente, todos os mapeamentos brasileiros estão errados; a Ciência diz isto, e eu o vivo repetindo na Escola Superior de Guerra, onde quer que seja, e provo por “a” mais “b”, porque, sim nas zonas temperadas — já explicamos isso em várias oportunidades — os elementos componentes do meio ambiente necessário para a agricultura, nessas zonas, estão do nível do solo para baixo. Na mesma proporção, estão, nas regiões tropicais do nível do solo para cima.

Estão, no próprio corpo da Floresta Amazônica ou Tropical estão os elementos primordiais. Quando se tira uma floresta, numa região temperada, se está armazenando numa *frise*, principalmente quando da estação de inverno, todos os ingredientes indispensáveis para termos uma agricultura fértil. Tanto que, nas zonas temperadas, se cultivam 20, 30, 40, 50 anos sem precisar colocar fertilizantes, a não ser agora que o aumento da fome no Mundo e a explosão demográfica exigiram que se aumentasse as áreas de plantio ou a produtividade. Só tínhamos dois caminhos a percorrer.

As áreas a serem aumentadas, no mundo, só existem assim na América do Sul, na Amazônia ou nos cerrados; na África, uma parte, e um pedacinho da Ásia, porque o resto está todo plantado. Os 13,6 milhões de quilômetros agricultáveis estão quase totalmente plantados.

E, se analisarmos em faixas latitudinais, como fiz na Escola Superior de Guerra, veremos, em população por habitante/metro quadrado, o que se pode ainda plantar no Mundo. E mais, na Amazônia, como estou dizendo, temos um solo de composição. Os estudos edafológicos no Brasil são muito bem feitos.

Quando se faz zoneamento, por exemplo, como se fez, para reflorestamento, zoneamento a lance rapidíssimo de agricultura, também só se examina os fatores abióticos. Então, são fatores climáticos e fatores edáficos de solo. Como estou dizendo, nas zonas temperadas em que se tirou, fica guardada numa *frise*, ainda têm o inverno que, com a neve, mata todas as pragas. Aqui é o contrário: tirou-se, é um calor intenso; isto acelera a produção de praga, a umidade também, e não ligamos importância aos outros fatores. Enquanto lá os solos são de atividade muito mais dinâmica, aqui, são biológicas.

Os fatores bióticos é que devem ser analisados com muito mais profundidade — é um campo aberto de pesquisa para os institutos nacionais. Falo isto, e venho lançar um livro aqui, no próximo mês, na ADESG, sobre uma conferência que fiz, analisando a agricultura no Mundo em relação às populações. Pois bem, está tudo dito com os métodos empíricos, tradicionais e de agricultura, que chamei industrial, porque a planta, hoje, é uma máquina de produção. Conseguimos, através dos processos de genética, obter linhagens de alta produção.

Conhecem V. Ex^{as} o detentor prêmio Nobel da Paz, Norman Borlaug. Eu o conheço pessoalmente. É um grande geneticista, e foi quem conseguiu o trigo vermelho, — trigo anão — cruzando o trigo norim — 10, que é uma espécie do Japão, com outro trigo americano, do México. Esse fabuloso trigo anão produz três vezes mais do que o trigo tradicional. Se o trigo tradicional produz um “x” com 43kg de nitrogênio, que é o fator limitante produtor de trigo, ele produz 2 toneladas. Mas, se se colocar 60kg, ele já não produz isso, porque a planta cresce demais, cai, então, é prejudicial. Mas geneticamente, se conseguiu um trigo anão, cuja espiga é três vezes mais do que a do trigo tradicional. Conseguiu-se produzir “3x”, na mesma área. Então, o aumento de produtividade é válido para aquele País que tem todo o seu solo plantado, e para outras regiões do mundo.

Acontece, entretanto, que, para se obter esse “3x”, se tem de aplicar 150kg de nitrogênio por hectare. Ele exige três vezes mais energia fóssil do que o outro, e assim é em todo desenvolvimento para o aumento de produtividade. Se formos para o nível, iremos alcançar a mesma coisa.

Eu dizia da Amazônia. Vamos dar o exemplo clássico, para não dizerem que eu não pesquisei a Amazônia devidamente. Quais são as culturas amazônicas? Temos a pimenta-do-reino, com um rendimento econômico viável; o cacau. Mas, o cacau é uma planta asquiófilo, é uma planta de sombra, é nativo da Amazônia. No entanto, hoje, com os processos de genética — obtenção de novas variedades e linhagens mais produtivas — já se está suprimindo a luz em função do aumento de produtividade. Isto é muito importante, mas cada vez que o homem mexe no patrimônio genético, a ponto de atingir essa fase, abre uma barreira muito grande. Ele consegue, sim, isso que deseja, ou seja, o aumento de produtividade, mas é alterada, alguma coisa do patrimônio genético somático que as plantas, em estado mais primitivo, ou pouco trabalhadas geneticamente, contêm, que são produtos de hormônios vegetais que nós, cientistas, chamamos ferônomas — são descobertas recentes, de dez anos para cá. Os ferônomas têm esta vantagem: são repelentes às pragas. Então, as plantas, na natureza, se defendem desta forma. É preciso guardar o patrimônio genético primitivo das plantas agrícolas do mundo.

Segundo ecólogos amigos meus, Dr. Whit e Dr. Dasmam, um holandês e o outro norte-americano, se a humanidade não tratar, nestes 5 anos próximos, de proteger o patrimônio genético das plantas agrícolas primitivas, iremos para o caos. Porque é como se fosse um cão de raça melindrosa, por exemplo, um pequinês, e um pé-duro. O pé-duro a gente larga para lá; o pequinês precisa de trato todos os dias, injeção, carinho, isso e aquilo. É natural, porque foi uma raça apurada pelo homem através da genética. Assim são as plantas agrícolas, em seu *habitat* natural elas devem ser guardadas. A batata, nos Andes, o cacau, na Amazônia, o abacaxi, em Mato Grosso onde ele é nativo; o abacate, no México, e assim por diante. Porque esse patrimônio genético primitivo será sempre uma barreira de salvação para a agricultura no mundo; ele nos oferece esses elementos que a planta melhorada não possui, para dar-lhe imunidade contra certas pragas e doenças, isto está mais do que comprovado. Por exemplo, *phytophthora infestans*, esse fungo que causa uma doença chamada penicose, quando os batatais estão infestados só se pode queimar, não há fungicida — até hoje o homem não descobriu — capaz de suprimir essa doença. Entretanto, se híbrida a batata-silvestre com a batata com churrages, batata de alta classe, obtém imunização por vários anos, tendo sementes, por vários anos, imunizadas.

Dessa importância do patrimônio genético é que eu quero ressaltar o valor das estações biológicas, porque já estão as essências florestais, as flores silvestres, tantos animais importantes para a humanidade, para a própria saúde do homem. Quantos testes temos que fazer...

Poderia dizer a V. Ex^{as} o que estamos fazendo, recentemente, com beija-flores em relação à hibernação no homem, extraindo os hormônios responsáveis pela hibernação no beija-flor que, toda noite, é obrigado a hibernar, porque come trinta vezes o seu peso e, se não hibernar, à noite, morre de inanição. Estamos com microestiletos funcionando à base do encefalo anditaulo e potaulo, colocando soro fisiológico aqui e retirando lá, quando ele está hibernado, saindo com essa gotícula ínfima de líquido, que é analisado em aparelhos eletrônicos hoje, se consegue fazer uma análise perfeita com uma gotícula, invisível até ao microscópio, tal o desenvolvimento tecnológico científico.

Falava eu da pimenta-do-reino. Para obtê-la, no Pará e em Manaus, temos que usar 400kg de nitrogênio no solo, de 400 a 500kg de fósforo/hectares, e temos que ter de 300kg a 400kg de potássio — os japoneses ainda adicionam esterco de galinha, de curral. Isto custa, atualmente, 85%. Então, o lucro é de 15% — com o trabalho do homem, com tudo isto, sobram 15%.

Vêem V. Ex^{as} a delicadeza do solo tropical amazônico, naquela região. Há regiões que não são tanto assim, são menos lixiviáveis esses elementos. Altamira, por exemplo, onde se fez plantio de cana, teve-se, no primeiro ano, 110 toneladas de cana/hectare; segundo ano, 30 toneladas; terceiro ano, zero, porque é arenoso, lixiviável. Todos os elementos têm que se revitalizar.

Agora pergunto eu: e essa agricultura industrial em que todo mundo embarcou? O Brasil também, porque está precisando aumentar suas exportações, quer ser auto-suficiente em elementos como, por exemplo, o trigo. Sou contra o Plano Nacional de Auto-suficiência em trigo, no País, e contra por uma razão patriótica acima de tudo, e explico. Uma tonelada de trigo, no Rio Grande do Sul, nos custa 218 dólares, 60% deste valor são de fertilizantes químicos, o que corresponde a quase 120 dólares. Quanto custa uma tonelada de trigo posta no moinho, no Rio Grande do Sul, vendida pelo governo norte-americano a nós? Noventa dólares. Então, é lógico que nós, que queremos exportar e obter divisas, não vamos gastar 116 dólares para apurar 90, seria o caso se tivéssemos de exportar.

Mas, por outro lado, temos uma janla aberta? Errado! Não estamos plantando feijão suficientemente; todos sabem que importamos feijão do Chile, do México, e assim por diante. Temos que olhar os problemas nacionais relacionados com isso. Vemos, por exemplo, as experiências do INPA — Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia — que está fazendo um bellissimo plano de trabalho ativado. Já os adverti com relação às pesquisas e fatores bióticos que são mais importantes: estes vão definir o futuro das regiões geoeconômicas do País, porque a nossa área é muito mais tropical do que temperada, a não ser no Sul, por adinção, porque no País nós não temos leis rígidas de agricultura como têm os países desenvolvidos. Nos Estados Unidos, não se planta trigo onde se quer, e nem quando se quer. Aqui não, planta-se o que se quer, onde e quando se quer. Quer dizer, há uma democracia fabulosa neste sentido, mas porque não estamos amadurecidos ainda. O problema de educação nesse sentido também é primordial.

Temos zonas, no Brasil. O agricultor, que veio da Europa, ensaiou — plantou feijão, trigo arroz, mandioca — e viu o que dava melhor. Acertamos na Região Sul — região própria de cereais, desenvolve-se muito bem até São Paulo. Mas, caminhando para os trópicos, por exemplo, nem gosto de falar do crasso erro que temos, no Espírito Santo, em plantar café, erro abominável, irrefletido, só porque a saca de café dá Cr\$ 3.500,00, então, ele é econômico, mas o dia em que ela voltar ao preço normal será um fracasso total para o Espírito Santo. Porque, analisando agroecologicamente o problema, fizemos um mapa agroedático e outro climatodático relacionados com o café. Na superposição dos dois mapas, tivemos o agroecológico, e vimos que não temos, como se chama em Ecologia, uma região com condições de produção plena. Isto existe em São Paulo e em partes do Paraná e de Minas Gerais, para café; o Espírito Santo tem condições restrita, moderada, em algumas regiões que são mais ou menos lucrativas, e inapta, esta sim. Só o fato de não dar café, todos os anos, na mesma quantidade, no mesmo local, já não é mais condição plena.

Todos conhecem a questão do café de ciclo, no Espírito Santo: um ano dá muito, outro não dá nada. Só isto, ecologicamente falando, já é uma região para a qual não se deve estudar esse plantio, a não ser quando há uma geada no Paraná, e os outros países, como ocorre na África, estão brigando. Aí sim, o café que o Mundo obtém não é suficiente, e vai a esses preços altos, como vimos chegar a Cr\$ 3.500,00, no Espírito Santo. Normalmente, como agora, pelo que se está investindo, para obter uma produção de 12 sacas por mil pés, quase que não compensa o que se apura no Espírito Santo, de Cr\$ 1.500,00 a Cr\$ 1.800,00 a saca; quase isto o lavrador gasta. Por quê? Porque o café, primeiro, é do tipo inferior — 7,8; segundo, não dá qualidade de bebida, quer dizer, não dá bebida estritamente mole.

É natural que, se o Brasil, na sua política de exportação, quer dinheiro, vou exportar café tipo 4,5 ou 6 de São Paulo, porque nos pode dar, por exemplo, 400 dólares a saca; não vou exportar do Espírito Santo que dá 220 dólares. Ora, se a cota do Brasil é em milhões de sacas, não vou exportar milhões de sacas de café do Espírito Santo quando posso exportar de São Paulo, que vai trazer muito mais divisas ao País — é uma questão econômica. São problemas relacionados com a Ecologia. Estou citando esses exemplos para, depois, dizer o que de fato é a Reserva Biológica de Nova Lombardia, de Santa Lúcia, com o que ela tem de beleza natural, cênica, mas

nos seus elementos realmente importantes para o estudo do futuro, como teses que lá são devolvidas anualmente — lá se faz teses de Doutorado, assessorado por mim, pois sou seu orientador, de Mestrado, em plantas epífitas ou não, porque a disciplina que leciono na Universidade do Rio de Janeiro, no curso de pós-graduação, é Biologia das Epífitas, que parece não ser importante, mas o nosso é o País mais rico do mundo; e o lugar mais rico do mundo em epífitas é aquela Estação Biológica. Quando um estrangeiro chega lá fica embasbacado por ver 600 mil plantas, mais de 600 espécies, 302 espécies de aves, e poderia a Estação ser um instituto internacional de Ornitologia. Aquela Região tem elementos que nenhum Estado do Brasil possui. A verdade é esta!

Se houve esse impasse, reputo-o a uma inaptidão do nosso Governador, que começou me elogiando muito, no início do seu Governo, mas, quando denunciei corrupção no Governo, ele logo achou que era impossível. Mas, eu as provei, e tanto provei que foram tomadas providências, depois. Essa realidade foi encarada por outros Governadores de maneira diferente. Tivemos Cristiano Dias Lopes no Governo, e denunciei corrupção. No entanto, dou-me com ele até hoje. No Governo de Artur Carlos Gerhardt Santos houve a mesma coisa; denunciei e ele tomou providências, anulou até as escrituras — tenho, aqui na pasta, para mostrar se quiserem — e também me dou com ele até hoje.

Ah! Porque brigo com a Aracruz Celulose, com a Aracruz Florestal, com a Cia. Vale do Rio Doce... Eu me dou com toda a Diretoria da Vale do Rio Doce; sou até convidado, às vezes, para emitir parecer. Mas é a Ciência, meu Deus! Não sou político; não tenho pretensão alguma... Disseram — até exploraram esse caso — que uma vez fui candidato a vereador e obtive 17 votos.

Isto aconteceu, realmente, no meu Município, porque eu prestava serviços junto aos Ministérios no Rio de Janeiro, mas não era político! E dizia: "Vocês me elegem Vereador". Toda vez que eu fosse lá eles diriam assim: "O Sr. é Vereador de onde"? E eu: "Não sou Vereador, não sou nada"! Pensei: "Bom, vou me eleger Vereador". Então, pedi.

Mas, acontece que eu não sabia que, àquele tempo, pará ser Vereador, tinha-se que mandar fazer cédula. E não as mandei fazer; quem votou em mim teve que escrever à máquina. Então, tive 17 votos, o que representa muito, pois foram 17 máquinas que funcionaram numa cidade como a minha, que quase não tem esse número de máquinas.

Então, V. Ex^{ts} vêem bem como eu tinha o objetivo de ser político na vida. Agora, podem ficar tranqüilos, eu não quero ser nada. Muitos já vieram dizer: "Professor, o Senhor nesta campanha, resuscitou o País, a juventude". É, estou dirigindo a juventude mas para o bom lado; estou dizendo dos princípios que a Revolução tem. Fiz, agora, cinco ou seis conferências no Rio de Janeiro. Cheguei a adoeecer na Academia de Ciência, na Sociedade para o Progresso da Ciência, onde há subversivos. Mas, chamei a atenção desses jovens! Se eles me querem como líder, ou me têm como um cientista de gabarito, as conferências que profiro chamam a atenção em benefício da minha Pátria. Não admito que ninguém seja mais patriota que eu, eu amo o meu País sem erros em minha mente... (Palmas.) Sei o valor que isso tem, e se luto pelos princípios e por essa ideologia científica é porque tem um cunho realista, e é verdadeira! Que provem o contrário os cientistas! Não, às vezes, jornalistas como, no meu Estado, que me chamam de "curiosos", "pseudocientista", cientista entre aspas. Para mim é uma glória, na minha terra, ser chamado assim; só me traz dignidade; só me faz trazer estímulo ainda mais. Jamais encontrei barreira intransponível na minha vida e assim serei até o fim dela. Sei que a Ciência está acima de tudo; a Ciência não tem pátria, mas o cientista sim. É esse o princípio que tenho e levo comigo.

Prefiro continuar falando e mostrando os slides, porque realmente, eu disse a V. Ex^{ts} que o patrimônio... Bom, em primeiro lugar, quero decepcionar esta Comissão do Senado por essa má colocação em ambiente em que não se pode ver uma projeção com ni-

tidez, se eu trouxe slides dignos de serem vistos em qualquer parte do mundo.

(Projeção de Slides)

Aqui, por exemplo, é a área em questão que gostaria de mostrar, mas não pode ver aqui. Eu peço que na próxima conferência que tenham isso. Posso mandar colocar uma cortina para escurecer, se quiserem. (Risos.) Não sei se estão enxergando alguma coisa...

Temos então uma área verde. Esta é a estação Biológica do Museu Nacional. Temos as áreas de Napoleão Fontinefili, de Osvaldo Moura Neves e de Apolinário Nascimento. Essas áreas Augusto Ruschi comprou, em 1940. Na escritura de compra, coloquei uma seguinte cláusula: "Esta área será transferida para o Museu Nacional quando este exigir". Em 1968, tive um enfarte, na Venezuela, quando pesquisava nos Andes. Quando voltei, a primeira coisa que fiz foi tratar de transferir essa área a quem eu desejava — Museu Nacional — e ela foi transferida. A Sociedade dos Amigos do Museu Nacional, aliás, é uma sociedade que nasceu para ajudá-lo, e existe; seu primeiro Presidente foi Guilherme Guinle; atualmente este cargo é do Dr. Henrique Solo, um geólogo.

Essa área em marrom foi particular. Essa outra é o do Museu Melo Leitão. Já essa área, porque estava inclusa em floresta era de um particular, foi comprada e será transferida para o Governo da Nação. Quando eu morrer, todos os bens pertencentes ao Museu Melo Leitão serão da Nação. A minha idéia era deixar para o meu Estado do Espírito Santo, como, em 1953, o quis entregar, todo o meu patrimônio ao Governador João dos Santos Neto, e ele, então, me alertou, — ele que era administrador, não era tão político como foi um grande administrador — dizendo: "Você está ficando louco, rapaz? Não sabe o que é política. Por que você quer entregar isso"? Respondi: "Porque cresceu de tal maneira que não tenho recursos para manter". Perguntou-me ainda: "Quanto de recursos"? Dispenho "tanto" por ano, ganho "tanto" então, não posso; por isso quero deixar para o Estado". Ele retrucou. "Você não vai deixar isso porque, hoje, sou Governador, compreende, mas, amanhã, entra outro aqui e até lhe tira de lá"! Era o que teria acontecido, agora, se eu não fosse proprietário da área.

Eu estaria no olho da rua com esse Governador demagogo que temos lá. Isto eu digo em qualquer lugar, e provo, porque, quando ele sai numa viagem, os serviços de prioridade que oferece são vergonhosos. Quais deles ele cumpriu, pergunto eu? Muito pouco, se é que cumpriu.

Pois bem, essa área aqui vem compreender, agora, como foi feito esse convênio, que eu não assinei, mas meus chefes sim, — o Presidente da Academia de Ciências, o Vice-Presidente do Conselho Nacional de Cultura, o Diretor do Museu Nacional, o Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, a que está subordinado o Museu Nacional, e outros órgãos mais se fizeram representar no ato. Mas, eu fiquei em suspense porque ainda tenho preso no meu bolso, na minha consciência, aquele dinheiro que a Nação me deu; e Paulo Fundão e eu fomos lá e pagamos as terras, mas não obtivemos o seu domínio. Será que não entra na cabeça de um Governador a dignidade de um cientista que, desde os 10 anos, está pesquisando, para ser amordaçado porque fala a verdade, quando há corrupção com relação ao patrimônio da natureza, essa natureza que está sendo depredada de uma maneira tão tremenda, na faixa das florestas costeiras ou de dríades, de Martins, ou Atlântica, como ela é conhecida cientificamente?

Não temos mais quase uma amostragem dessas áreas; o que tivemos lá no Nordeste, agora, foi a transformação total da floresta costeira, a oriental chamada, hoje em caatingas, e é o que poderá acontecer no Espírito Santo; é o que poderá acontecer com a Amazônia — a transformação em um deserto não arenoso, mas, muito pior, um deserto de terra de brique, um deserto de laterização — a laterita é o principal elemento da Região Amazônica brasileira, — porque um deserto arenoso, como o do Oriente, ainda é recuperável com muito dinheiro, como os judeus fazem em Israel e em outras regiões, tornando-se terras férteis, mas aqui o desastre será total, como o é na

África. Ao lado do maior rio do mundo — Nilo — corre o maior deserto do mundo, e, equitativamente, isso também poderá ocorrer aqui, segundo as análises de infra-estrutura que fizemos e publicamos, em 1948. Está dito na fitogeografia do Espírito Santo, uma análise da Amazônia, na região do Tocantins, que passaremos a cerrado, a caatinga, e, se continuarmos com os mesmos processos, chegaremos ao deserto na Região. Mas há outras regiões em que isso não ocorrerá, porque os rios, que nascem nos Andes, são perenes, e outros não se tornarão perenes. Os rios que nascem na Cordilheira Central raramente serão perenes, no Brasil, ou fora da Cordilheira Central, em outras regiões, por fatores que toda a geomorfologia nos está indicando em outros Continentes.

Por favor, o próximo slide.

(Projeção de slide.)

Lá temos vinte cinco mil árvores numeradas. Aqui, estou dando uma área de aproximadamente vinte e dois mil metros quadrados. Dentro dessa área da Reserva Biológica, temos quarenta e cinco árvores. Fizemos um levantamento. Temos, *laelia chantina*, um exemplar, *pleurotaris espinato*, dois exemplares; *pleurotaris marginatus*, e assim por diante, vem dizendo o que tem em cima de epifitas. Assim, estão classificadas seiscentas mil orquídeas, árvore por árvore.

A 27 metros de altura, montamos giraus especiais, desses de metal, vamos lá em cima e passamos a noite observando o agente polinizador. Comecei isso, em 1939, fiz um plano no Museu Nacional, que seria de 45 anos de estudos para a monografia das orquídeas do Espírito Santo. Já vamos terminar, e no ano que vem, começaremos a publicar os dois primeiros volumes. Dentro de quatro anos, os oitenta volumes estarão publicados.

Mas, naquela ocasião, me lembro que Dona Heloísa Torres, Dr. Aragão, Olímpio da Fonseca, que ainda está vivo, e outros cientistas brasileiros se admiraram, principalmente os botânicos, entre eles Kurt Brad, Duque Ferreira, em que eu fizesse um plano para 45 anos de estudos. Riram, até. "Vou explicar aos senhores", disse eu, naquela ocasião. "Vivo na floresta, trepo naquelas árvores e vejo que a maioria dos agentes polinizadores das microorquídeas são microinsetos noturnos, e nunca se ouviu falar em polinização de orquídeas à noite". Eles ficaram admirados. Continuei: "Como há seiscentas espécies, no Estado, quando é que vou ver os polinizadores de todas elas, se algumas são polinizadas durante o dia?"

Pois bem, daí a um ano e pouco, encontrei o beija-flor polinizando orquídea. Tive, portanto, que estudá-lo, e, até hoje, estou estudando uma série de assuntos paralelos.

Um outro dia, encontrei o morcego polinizando orquídeas. Passei a estudá-los. Apanhando a bibliografia do meu Estado, vi que, desde 1815, quando Saint Hilaire e Maximiliano Deville, em seguida, estiveram pelo Espírito Santo, eles colecionaram só oito espécies de morcegos, até 1942, quando eu começaria a estudar os morcegos, que Ihering colecionou, mas não passou de oito espécies.

Estudando, em 1954, eu acabava uma monografia com 42 espécies de morcegos, cinco novas espécies e as outras nunca assinaladas para o Espírito Santo. Isto é Biologia.

Um belo dia, encontro um macaco comendo orquídea, comendo flor de *manila chamis sonus*. Então, fui fazer uma monografia sobre os macacos do Espírito Santo — são dezesseis espécies. Isto é Biologia, é querer saber a vida da planta e a relação entre os animais e vegetais: a interrelação, o que significa aquele macaco para aquela orquídea, para o ambiente — isto é Ecologia.

Assim foi que, nessa oportunidade, chega ao Espírito Santo, em visita ao Museu, o nosso Embaixador dos Estados Unidos, no Rio de Janeiro — ainda não estava em Brasília — que era Lincoln Gordon. Expliquei-lhe o que eu estava estudando, porque a Senhora dele é geóloga. Dei uma aula de geologia da nossa Região, de Santa Teresa. Expliquei e fiz ver a ele a necessidade disso, mas que, no País, não tínhamos *know-how*. Fui eu quem o introduzi no Brasil, e tenho orgulho de dizer, neste momento no Senado, chamando a atenção do Sr. Embaixador, para que estendessem não só aquela assistência social que eles prestavam, aquela alimentação escolar, e etc., mas

que também nos dessem *know-how* no campo científico, porque o Brasil era carente, principalmente, em Ecologia. Hoje, V. Ex^{ts} podem ver, fui o primeiro a receber cientistas no País, ainda hoje reclamam porque, agora, não tenho nenhum americano comigo, mas, durante seis anos, cinco ecólogos americanos, e fizemos uma pesquisa importante para os Trópicos — fechamos a cadeia e entre os produtores, consumidores e redutores da floresta. Vamos ver *slides* a respeito disto.

(Projeção de slides.)

Esta é uma vista da Estação Biológica. Vê-se o rio Timbui e a floresta, mais ou menos.

(Projeção de slide.)

Aqui é uma *vriesia* hieroglífica — espero que tenha um exemplar melhor. É uma planta que descrevi no Congresso Internacional de Botânica, em 1954, é a mais bela *vriesia*, que é uma bromeliácea do mundo, só vive nessa região; é endêmica. Quer dizer, se derrubássemos aquilo, iríamos perder tudo isso, se bem que, devo dizer, a intenção do Governo em tomar essa área não era para derrubar: queria que o Instituto Estadual de Floresta a conservasse, mas a área principal era para plantio de palmito, e está no processo. Uma Companhia requereu a área para plantio de palmito. Mas, não era bem para plantio, Ex^{ts}, porque a nossa estatística acusa lá quase 150 mil pés de palmito, este palmito enlatado é dinheiro para chuchu...

Peço que projetem o *slide* seguinte.

(Projeção de slide.)

Aqui é uma *tatuei arri soni* e uma *vriesia portiano*.

Outro *slide*, por favor.

Vou mostrando rapidamente.

Aqui está um pé de palmito. Vejam como é cheio de bromélias. Até o palmito tem epífitos. Então, vale a pena lutar para eles não tirem os palmitos de lá.

(Projeção de slide.)

Aqui está a *vriesia hieroglífica*. Esse é o Presidente da Academia de Ciência, há doze anos passados. Vejam bem que isso é visitado desde antes de 1940. Em 1926, eu já estudava isso, com 10,11 anos de idade.

(Projeção de slide.)

Isso é um trecho inicial de uma cascata. Temos a maior cascata do município, dentro da Estação Biológica, que tem duzentos metros de salto.

(Projeção de slide.)

Temos, agora, *nauregelia rubrifoli*. São plantas muito lindas, mas, neste ambiente, infelizmente, não dá para se sentir o que são.

Aqui é uma região de pedras, pedras estas que são alcantiladas; são montanhas rochosas imensas, cheias de bromélias de que iremos ver detalhes.

(Projeção de slide.)

Aqui, estão no topo de uma das rochas alcantiladas; são estudantes universitários da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

(Projeção de slide.)

Aqui está uma drósera, planta carnívora que dá no chão, naquela Região. Podemos ver, justamente, os insetos apanhados por essa planta.

Infelizmente a luz não nos permite ver detalhes.

Pode ir passando os *slides* mais depressa. Essas plantas parecidas com candelabros só existem naquela área. Só estou mostrando plantas endêmicas.

Aqui são desenhos que fiz aos dez anos de idade, nessa área. Não conhecia nem Botânica com dez anos, mas já fabricava as tintas com papel de seda.

Esses desenhos foram expostos no salão de abertura da Primeira Bienal Internacional de Arquitetura, no Ibirapuera. O Salão de Abertura foi meu. Eram cinco salas: Lúcio Costa, Niemeyer, Cardoso, de São Paulo, Artigas e Augusto Ruschi. Essa exposição foi inaugurada pelo Vice-Presidente Rademaker, na ocasião, eu nem estava em São Paulo. Mas, fiz a Conferência de Encerramento, levando uma contribuição para a Arquitetura, áreas de pesquisas em que, até hoje, os arquitetos estão dormindo. "O que a Arquitetura progrediu no mundo além da parte estética, além — dizia eu naquela conferência — de calefação e luminosidade? O que a Arquitetura pesquisou em relação à Ecologia e nicho ecológico profissional de cada indivíduo humano? Porque deve ser aplicada ao homem."

Pois bem, citei um acontecimento importante. Estava eu no deserto de Saara, num oásis, estudando morcegos, quando fazia a minha monografia para uma editora zoológica francesa, que é de Pierre Grasser, é a obra mais recentemente publicada no mundo, são cinquenta volumes, dos quais estão saindo os últimos — a parte de morcegos foi escrita por este pseudocientista, este curioso que lhes está falando, segundo os da minha terra. Assim, lá, sentado no topo de um cupinzeiro, consegui sentir, um dia, a necessidade de abrir um daqueles cupinzeiros, para ver como estavam se comportando os cupins. Mandei os homens que me auxiliavam, que eram de Casablanca, e Marrocos, abri-lo. Eram mais ou menos onze horas do dia. Vi que a sua metade era habitada por cupins de um lado, e o resto, zero, não tinha nada. Percebi que era uma questão de calor, incidindo este de um lado, eles mudavam para o outro; à tarde, eles mudavam novamente de lado, o que se repetia à noite. Com os formigueiros ocorria a mesma coisa; tinham eles esse formato.

Achei a questão interessante: era um aspecto de temperatura, de luz e, também, da areia que os ventos traziam para que não fossem acumulada. Voltando a Marrocos, vi que quase todos os topos das casas V. Ex^{ts} já devem ter passado por Casablanca — são em cone, geralmente, por causa das areias, porque se fossem telhados chatos, como os dos desertos do México ou do Peru, que são chatos porque há áreas em que não chove há 300 ou 400 anos, onde, caso contrário, as areias cairiam e o seu peso afundaria os telhados.

Lá é por causa da areia, mas, aqui, não há vento de areia. Isso chamou-me a atenção e fiz uma comparação, nesse Congresso, na Conferência de Encerramento, dizendo-lhes: "Vou comparar para vocês o que é morar numa megalópole, como São Paulo, onde hoje, de manhã, atravessi uma rua e vi uma bonita frase, que reproduzo para vocês. "Nós ajudamos a educar o Brasil".

Era uma fábrica de cadernos de papel que, depois, foi fechada. Porque naquele mesmo dia que por ela passei às seis horas da manhã, indo para o Ibirapuera, tinha visto uma porção de gente na rua, correndo, sem poder respirar. Quando se queima uma folha de papel — V. Ex^{ts} já devem saber, mas se não sahem digo-o agora — um teor de mercúrio está sendo volatilizado, não tanto para chegar ao ponto de matar alguém, mas a quantidade que emanava daquela fábrica dava para matar gente, até. Conteí o fato e disse a eles o que eu pensava sobre a megalópole de São Paulo, no seu desenvolver, no seu plano de urbanização. Isso eu canso de gritar, no meu Estado, e lá sou uma andorinha que não vale nada mas, ao contrário, chamam um Maurício não sei de que, arquiteto, que faz um "troço" fabuloso, porque eu conheço a equipe dele. E, quando ele vai embora, joga-se fora aquele monte de coisas, e os próprios do Espírito Santo, baseados naquilo, fazem e dizem que são eles os autores. Não executam, porque criticam o que ele fez, pois precisava quase que derrubar Vitória, que não tem área verde, e São Paulo também não tem — não dava um metro e meio. Tem V. Ex^{ts}, o quanto antes, de fazer uma legislação e obrigar a indústria a sair da área metropolitana com um prazo de 10 anos — não se quer, do dia para a noite, arrebeitar a economia nacional. Absolutamente, não é isso o que se deseja, mas,

sim, dar, de fato, condições de vida ao homem da cidade; é preciso aumentar a área verde. Se, hoje, se diz que a área mínima é de cinquenta metros quadrados por pessoa, devemos dizer que Brasília tem cinquenta e dois metros. Mas, não os prédios estarem todos aqui e um "montão" de verde lá fora. Ora, isto Vitória tem, porque possui as matas do Convento da Penha — coitadinhas — mas, o dia em que Tubarão funcionar, não vamos ter aquela ermida do Convento da Penha, não vai sobrar uma árvore, porque os gases sulfurosos não vão admitir que elas fiquem vivas, se bem que eles vão soprar só três meses por ano, oito meses será em cima da cidade, para o povo respirar. (Risos.) Esta é a realidade que a Ciência provou e ninguém pode contestar. Não sou contra a instalação da Usina de Tubarão no Espírito Santo. Quero até mais de uma, mas quero lugar certo. Fui eleito cidadão de Vitória e tenho direito de falar aos meus concidadãos! É isto que acho.

No rio Doce, podem colocar quantas usinas quiserem. Conheço o Reno, Delaware, a Bethlehem Steel, conheço todas as maiores siderúrgicas do mundo e sei onde elas estão implantadas. Em Vitória, se for para funcionar doze milhões de toneladas, ou vamos dessalinizar a água do mar, ou vamos canalizar o rio Doce para lá. Esta é a realidade! E quero que alguém me diga que não; quero que apareça esse técnico que diga que será possível, de outra forma, fabricar doze milhões de toneladas de ferro sem buscar água no Rio Doce, porque o Santa Maria nem o outro dá. Que os grupos econômicos têm muito eleitorado, muita força, têm. Então, eles podem colocar. Eu disse mesmo que o Governador da ocasião, inegavelmente, o pioneiro Artur Gerhardt Santos, no meu Estado, foi quem levou esse plano de siderurgia que, talvez, se transforme até em realidade. Mas, dentro de Vitória, sou contra.

A sua euforia era tanta que se o Presidente da KAWASAKI lhe dissesse assim: "o melhor lugar é aqui no Palácio Anchieta", ele dava o Palácio para montar a usina. Esta é a realidade, meu Deus. Eu sou cientista, não entendo nada de política, mas a verdade eu tenho que falar!

(Projeção de slides.)

Esses são desenhos feitos com 10, 11 anos de idade, até 14: *macatea*, *oncidio*, *aspasia*, *gôngora*, *birenária*, *dickia*, *pêndula* e sua flor, vista ampliada, flor esta que abre e fecha durante o dia.

Temos, agora, o ninho do beija-flor.

Peço que esse *slide* permaneça um pouco, porque vou explicá-lo. É uma das picadas dentro dessa floresta. Estão V. Ex^{as} vendo esse aqui, barbadinho, que é o Dr. James Jackson, Diretor em nível de PhD de todos os cursos de Ecologia dos Estados Unidos.

Foi a esse homem que me dirigi, quando elaborei um projeto para fazer, aqui, essa reciclagem — produtores, consumidores, redutores — que ninguém ainda fez em nenhuma floresta tropical do mundo. Tal reciclagem foi feita por nós durante seis anos; eram cinco cientistas americanos, eu e mais 18 homens trabalhando. Esse homem, quando viu o que eu queria fazer, me escreveu dos Estados Unidos, perguntando: "Eu posso ir aí para ver isso?" Respondi-lhe que era uma honra para mim. Ele veio e disse: "Eu posso ficar aqui?" — ao que retruquei: Se você ficar aqui vai dirigir, eu não quero ser nada: eu não entendo nada disso à vista de você". Ele ficou seis anos conosco. Ao sair daqui, fundou a Escola de Ecologia de Campinas, que é a primeira e melhor do Brasil. Ele já voltou para os Estados Unidos. Essas telas, que têm dois metros quadrados, são em número de quatrocentos, distribuídos pela floresta, e têm a seguinte finalidade. Estudou-se aqui a limnologia, as águas do solo, pequenos lagunhos. Depois, foi feito o estudo limnológico, quer dizer, os microorganismos, tudo que tem dentro d'água. Do solo, a camada de húmus foi estudada. Então, para dar uma idéia a V. Ex^{as} do que são, realmente, os microorganismos que formam húmus numa floresta tropical. Um centímetro cúbico de terra, aqui, de húmus, tem 290 milhões de bactérias. Quando se emprega o fertilizante químico nessa mesma terra, passa de 290 milhões por centímetro cúbico para 29 milhões. Vou explicar-lhes o porquê. As bactérias e outros microorganismos transformam os elementos químicos inorgânicos em assimiláveis. É um trabalho forçado, para que as plantas possam

absorver esses elementos nutrientes. E, quando o homem emprega o fertilizante químico, como na agricultura industrial, quer dizer, nesse aumento fabuloso de produção, já é o elemento dissolvido, é só colocar água que ele vai diretamente para a planta. Então, a planta se transformou numa máquina de produção. Esta é a realidade, e daí o perecimento desse volume de bactérias por não terem o que fazer, por não terem do que alimentar. Então, elas são eliminadas. Pois bem, aqui, eram apanhados os elementos da água, do solo, húmus etc. e, também, os da atmosfera. Todas as folhas que caíam aqui, uma vez por semana, 18 homens e mais nós seis fomos reunindo. Cada uma dessas tem uma plaqueta com o número, e temos sacola especial para recolher tudo o que caiu aqui. Esterco de morcego, sementes, fezes de pássaros, tudo é apanhado, — são telas que deixam filtrar só a água — levado ao laboratório, pesado é feito um estudo para se calcular a produtividade primária. É assim que se faz. Essa é a produção da floresta, é o que ela produz por hectare/ano, porque está em equilíbrio. Então, quase que ela consome aquilo que produz, a impressão que se tem é essa. Já se viu falar, por exemplo, que quase todo o oxigênio que a Floresta Amazônica produz ela consome. Realmente é verdade. Mas, ela apresenta mil toneladas por hectare, em alguns lugares, de produtos que o homem poderia retirar, frutas, por exemplo, ele poderia colher. Isto não é material agrícola, mas é apenas para dar uma idéia.

(Projeção de slides.)

Temos aí, novamente, o Dr. James Jackson. (Pausa.)

Esse outro *slide* é nosso. Estávamos colhendo sementes de imbaúba e folhas secas, que seriam pesadas. (Pausa.)

Essa outra projeção é de várias espécies de orquídeas.

Temos o *coliantes* que tem um líquido especial, adicionado, e outras glândulas na parte de baixo — o alcalóide. O *marimbonfod* consomem o alcalóide e as abelhas, o líquido adicionado. Biologicamente, essa planta é importante. (Pausa.)

Nesse *slide*, V. Ex^{as}, estão vendo a gota caindo nesse balde. Esse líquido é doce, tem gosto de pêssego e cheiro agradável. (Pausa.)

Nesse, V. Ex^{as}, vêem um beija-flor buscando, também, esse líquido adocicado.

Tudo isto tem que ser pesquisado.

A polinização do beija-flor nas plantas é muito importante. A das abelhas também o é. (Pausa.)

Nesse *slide*, temos um beija-flor numa *rodriguesia venusta*. (Pausa.)

Aí, uma *manictonia flavessis*, vai até o Sul do País. (Pausa.)

Aí está uma *lelia* e outra sendo polinizada por uma abelha. (Pausa.)

Temos, agora, uma *laelia daiana*; uma *bifrenaria*. (Pausa.)

Sobre essa espécie, faço questão de falar. É um *simatidium Geisel* — foi dedicado ao nosso Presidente da República — do Pico da Bandeira. Vale ressaltar que não é da nossa Estação Biológica. Foi dedicado a Sua Excelência porque, no dia 19 de novembro de 1975, o Senhor Presidente da República assinou o Decreto, que 130 nações já haviam assinado — o Brasil havia se comprometido, em 1973, numa reunião na Europa — destinado à preservação das espécies em vias de extinção. Isto saiu publicado no *Diário Oficial da União* dessa data, 19 de novembro de 1975. Então, como é do nosso costume, todas as espécies novas são dedicadas a cientistas de renome internacional, ou a pessoas que tenham visitado o nosso Instituto. E Sua Excelência, antes de assumir a Presidência da República, visitou o Instituto Melo Leitão. Já sua esposa e filha o visitaram, pela segunda vez, no ano passado, quando o Museu fez 27 anos, e plantaram a Árvore Símbolo. Dedicamos, então, uma *oncidium* a Sra. Geisel, também vindo quase do mesmo lugar, do Pico da Bandeira, onde há o Parque Nacional. Essas coisas são significativas, porque foi o que estabelecemos quando inauguramos o Museu. Todas as espécies novas serão, conforme as leis sistemáticas, dadas a nomes de pessoas. Eu poderia dar a caracteres particulares que a flor tem, como botânicos davam, mas foi um destino que dei à nossa Instituição, o de proceder sempre assim, valorizar os homens porque o interesse nosso

é a preservação da natureza, não é toda — como disse. Todas as reservas biológicas não somam 500 km², e o meu Estado, como falei, tem 45.597 km². Então, estamos querendo um mínimo das áreas e não absurdos, como muitos pensam, e isso será de utilidade, repito.

(Projeção de slides.)

Temos aí uma polinização. Essa orquídea, por exemplo, recebeu o nome da senhora do ex-Governador Artur Carlos Gerhardt Santos. É uma espécie dedicada a Sra. Velloso.

Temos, agora, uma *abenaria*, uma espécie terrestre, *logo carcaratu*, por causa dos serviços sociais que ela prestou aos pobres no Espírito Santo, com dedicação e desempenho fora de qualquer interesse político. Essa senhora trabalhava religiosamente, com um carinho todo especial — que pude presenciar como cientista — sensibilizou-me e, então, dediquei-lhe uma orquídea.

(Projeção de slides.)

Temos uma *laelia chantinna*, uma *sobralia macranta*, e uma borboleta que efetua a polinização.

Agora, um *efidendo ramífero*.

Eu mostraria os macacos e os morcegos da região, bem como os pássaros importantes, espécies em extinção. Mas, acho que é bem compreensível.

(Projeção de slides.)

A maioria dessas espécies foi descrita por mim, pelo menos cem espécies novas de orquídeas, só daquela área, e de pássaros. Mostrar, agora, um beija-flor que só existe aí. Havia mais em outras florestas, mas derrubaram tudo. Ele, entretanto, achou o seu *habitat* lá, onde ficou e está se reproduzindo.

Esse é um pé de cedro, com milhares de orquídeas *catleia varnere* — a maior do mundo, chegando a ter 30 cm. Nessa árvore, todo ano, elas são para mais de 1.200. É endêmica dessa Região e dela podemos notar 25 variedades. Então, o interesse nosso em salvar guardar essa área — acho — está bem justificado.

Aí são abelhas polinizando. Veja como elas recebem essa descarga do polinário. Esses estudos de polinização foram todos realizados. (Pausa.)

Isso é um ninho de beija-flor. (Pausa.)

Temos, agora, outro beija-flor na floresta, dando comida ao filhote. (Pausa.)

Temos, agora, a menor ave do mundo, que pesa 1 grama e pouco. Agora, uma planta que só é polinizada por beija-flores. Dessa planta tira-se a folha, no Peru, para fazer fumo; é uma lobélia. Se não houver beija-flores, essa planta não existe na face da Terra, pois outro inseto não a poliniza. Então, aí há vida, há inter-relação, importantíssima para a sobrevivência das espécies. (Pausa.)

Por causa dessa orquídea, estudei os beija-flores.

O beija-flor introduz o seu bico aqui, no labelo, cuja base chama-se *hipoquileo*, onde mora uma aranha exatamente da cor disso aqui, portanto, é invisível. Essa flor chama-se *stanotea graveolaes*, quer dizer, o odor é nauseabundo, horrível.

Então, atrai *drosófilas*. Para comer, ela vai apodrecer; essa planta é muito carnosa, e as *drosófilas* fazem todas as metamorfoses. Então, esse beija-flor vem em busca não da *drosófila*, mas da aranha que está lá e não se vê, mas, quando vem a *drosófila*, ele pára porque ela vem comer a aranha. Devido a esse trabalho de inter-relação, comecei a estudar beija-flores, em 1928.

Nesse outro *slide*, vemos um beija-flor polinizando. As plantas preferidas dos beija-flores, no mundo todo, são as bromeliáceas.

Essa aqui é uma *birbegia mena*. Olhem como o pólen está sendo roçado no frêntex do beija-flor.

Aqui, uma flor de maracujá; um *fetulus squalido* numa bromélia; uma *latela camera* com *clorostis*; um *pigmonus hidali* que também só vive naquela floresta, não é encontrado em outro lugar do mundo.

Esse *slide*, vou explicar, porque é de uma pessoa de Santa Catarina, muito importante, o Sr. Schmidt, da Indústria Tupi. Esse beija-flor é de lá. Chama-se *pioforis calibia*. Estão V. Ex^{ts} vendo, aqui, um pedaço azul. Quando ele está em amadurecimento sexual, o beija-flor, para conquistar a fêmea, tem que conquistá-la psicologicamente, como o homem que dá suas "paqueras" e prega suas mentiras. (Risos.) Todos os animais fazem isso. Eu, com 15 anos, correspondia-me com um homem que, há três anos, foi o Prêmio Nobel de Medicina — Konrad Lorenz. Homem fabuloso que fez a "Teoria dos Liberadores". É a liberação de uma tendência através de estímulos. A tendência é essa: sei que ela gosta que eu ande bem vestido, então, eu vou me vestir bem. Já é uma tendência para a conquista. Pois bem, essa espécie de beija-flor, no amadurecimento sexual, tem essa carequinha e, ao lado dos olhos, cria-se uma proteína cuticular, que é um derivado da melanina — passa a ser cianina — ficando essa área azulada, como as moças, hoje, põem azul, o macho põe só nessa época, e tem penas. É muito interessante.

Nessa projeção, vejam como ele mostra as penas bonitas que tem à fêmea. Ele está fazendo o máximo. A isso chamei o paroxismo da 4ª fase da parada nupcial. Não vou explicar, porque estou falando aqui, em Ciência e Ecologia e, seria desviar o assunto. Mas, como o belo sexo está aí, é interessante explicar, pelo menos, esta fase. Então, ele está mostrando todas essas penas. Ela já consentiu porque, antes, bateu muito nele, até chegar ao eleito a 200 metros. Ela consente que ele venha para perto da área de nidificação, porque é ela quem faz o ninho, trata da prole; ele não faz nada além dessa "paquera"... (Risos.) O fato é que ele já mostrou toda a plumagem bonita que tem, mas ela não lhe disse "amém", ainda. Então, ele não tinha mais nada para mostrar. Olhem como ele eriçou aqui. Os outros dessa espécie, desse gênero, têm um topete vermelho, outros o têm azul. Ele não tem topete, mas tem essa carequinha aqui em baixo. Então, ele faz aquilo que V. Ex^{ts} viram, ou seja, mostra a careca, e ela não resiste. (Risos.) Essa é a realidade. Isso aconteceu em Joinville, na terra do Dr. Schmidt.

(Projeção de slides.)

Olhem como existem os predadores na natureza. Isso é uma teia de aranha em que caiu uma fêmea. Eles fixam o material no ninho com teia de aranha, líquens, etc. Então, a teia de aranha era tão forte que a fêmea ficou presa, e, se eu não chego, ela teria morrido. Mas, já encontrei fêmeas mortas nesse tipo de teia, e a aranha acaba sugando as vísceras desse bichinho.

Essa é a aranha caranguejeira que pegou um beija-flor à minha vista. Então, pude acompanhar, durante vinte e quatro horas, o que ela fez, filmando e fotografando, e levei isso para um congresso internacional. Isso eu vi em cima de um tronco caído.

Aqui é o mesmo beija-flor, de Joinville; vemos como ele toma banho nas folhas. Muitos o tomam nos lagos, em água corrente; outros, em respingos.

Temos, agora, a bananeira. Aqui é para explicar a muda. Há espécies em que o macho muda de cor, outras não, conservam sempre a coloração. Esse é o *fetoris nigre roxo*; só vive naquela floresta. Foi descoberto por mim, em 1973. Vejam bem V. Ex^{ts}. Quarenta anos trabalhando nessa área, e descobri uma espécie que nunca tinha sido vista no mundo. Por quê? Porque destruíram as matas em redor; ele vivia num nicho ecológico muito próprio, — estava eu falando, há pouco, em nichos ecológicos, em residências. Sabemos que o homem de 500 anos passados era diferente: o filósofo era médico, pintor, etc., era tudo. Depois, foi evoluindo a humanidade, as civilizações. Então, o médico é médico; o advogado é advogado; o poeta é poeta, e assim por diante. Mas, hoje, dentro da Medicina, há especializações. Por exemplo, a oftalmologia só cuida do olho. Mas, há pessoas, dentro da oftalmologia, que só estudam a retina; outros só estudam o perígino. Então, o laboratório de estudo e a sala de pesquisa e trabalho desse homem que só estuda o perígino não podem ser os mesmos de um oftalmologista geral, não pode ser nem a sala de um que só estuda a retina. A isto chamamos nicho ecológico profissional, quer dizer, é a superespecialização dentro da profissão.

Esses são problemas de ecologia urbana aplicada ao homem. Os arquitetos, os paisagistas, os urbanistas, todos esses têm que se associar aos ecólogos, aos biólogos — e isto a humanidade tem que compreender. Hoje, quem não sabe que na Alemanha Ocidental, quando se vai reformar um prédio, faz-se até um plebiscito, às vezes.

Estive em diversos países. Na Venezuela, por exemplo e América do Sul — fiz o seu Parque Nacional, trabalhei durante 5 anos, ainda com a Revolução pois foi de 1959 a 1965.

Pois bem, elegeram-se o que quase seria a ave nacional da Venezuela. Nos jornais havia uma disputa tremenda, era um verdadeiro eleitorado. Uns queriam o turpial, que é o nosso corrupeirão aqui no Brasil; é uma espécie um pouco diferente da que eles chamam, no Nordeste, de sofrer.

Pois bem, lá ganhou o turpial, mas a luta foi grande. Aqui no Brasil se elegeram por um decreto, por exemplo, é o sabiá-laranjeira. Mas, se o público falasse, talvez não fosse eleita esta espécie. Querem coisa mais absurda do que isso? Instituiu-se como árvore nacional o ipê. E o Brasil que recebeu este nome, meu Deus do Céu? O nome do pau-brasil ficou em segundo plano. Pergunto eu: se houvesse um plebiscito, teria sido o ipê? Pode ser que sim; é uma árvore digna, e não falo nada disso. Mas, falo da liberdade de escolha, do bem-estar. Talvez eu dê um palpite, pois sou amigo do Presidente, e então digo: "Olha, vou eleger a árvore tico-tico" (*Risos.*) Mas, isso não é bom; não estamos mais assim. Quero mostrar o que se faz, nos países desenvolvidos, com relação aos problemas da natureza, só para comparar. Temos a *Old Bon Society*, de que sou membro honorário, nos Estados Unidos, que tem 50 mil sedes próprias; são mais de 50 milhões de associados, desde crianças a naturalistas. Então, por isso, lá, se compreende muito o que é pesticida; por isso se valoriza os pássaros. Basta dizer a V. Ex^{as} o que comem os gaviões, por ano, nas fazendas do Kladim, com seus 3.800 hectares de pasto. Cada gavião daqueles come de 27 a 47 quilos de gafanhoto e ciganha — não tem uma praga sequer naquela fazenda. Por quê? Porque eles têm 5 mil hectares de floresta virgem, onde esses gaviões se reproduzem — são três espécies de gavião, anum e bem-te-vis, enfim, uma porção de pássaros come insetos. Ele não usa um inseticida no seu pasto. Mas, não é só ele. Aquela floresta está salvaguardando 18.500 hectares de pasto. Há quatorze anos, estou estudando esses problemas práticos de ecologia, e não precisa nem de ecólogo, basta um pouco de boa-vontade do fazendeiro, em deixar uma área proporcional de floresta à área que tem em capim ou em agricultura. Porque, nos Estados Unidos, o que se economiza de dinheiro em inseticida por causa dos pássaros... E, depois, tem o seguinte. Lá, com que *pinus* se refloresta? Se V. Ex^{as} não o sabem, eu digo. Com carvalho, com faia, com todas as espécies regionais.

Na Europa, a mesma coisa; o reflorestamento é feito. O Japão, meu Deus do Céu, é um país que tem 67% da sua área em florestas. Sabiam V. Ex^{as} disto? Se há algum japonês aqui, que me conteste, se é mentira o que estou falando. Sessenta e sete por cento da área do Japão é de floresta, sendo 47% de floresta nativa; só 20% que é de floresta de espécies exóticas, para reflorestamento industrial também.

Pois bem, meus Senhores, o Japão quer e vai fazer. O paraíso terrestre será no Japão, porque eles sabem usar a cabeça. Hoje, eles despoluíram todas as suas águas — estão elas quase bebíveis, como é o Tâmisa, em Londres, onde vi pegarem truta, recentemente. Ele era poluídíssimo.

Quanto está custando isso a esses povos? Será que não recebemos esses exemplos como dignos de nos precavermos, ao invés de, primeiro, poluírmolos para, depois, termos que gastar aquilo que não temos? Estamos em zona tropical, onde isso é caríssimo; é um desequilíbrio vertiginoso no ecossistema, onde poderá ser um caos, um desastre tremendo. Esta é a vontade que tenho sempre de transmitir, e a transmitir, à juventude que está ávida de saber.

Estamos vendo tudo isso só com esse problemzinho, que, hoje, até louvo. Não sei — e já o disse — se os Senhores conhecem a história de São Francisco de Assis. Há dois anos, os Capuchinhos do mundo inteiro quiseram-me condecorar. E o fizeram este ano, porque no passado eu não podia. Este ano, no dia 4 de outubro, que

é o dia de São Francisco de Assis, os Capuchinhos do Rio de Janeiro, de Minas, de São Paulo, etc., levaram-me uma placa. Houve, então, uma festa na minha terra, e eu estava nessa luta tremenda aqui.

Lá, agradei. Mas, quando recebi essa caravana ecológica, fiz um discurso veemente, porque o Sr. Governador elogiava a caravana, ia receber muito bem, ia mostrar o processo — mas não ia mostrar o processo que eles deram sumiço e sim o outro de reconstituição que requeremos erradamente em nome da sociedade porque nos mandaram requerer assim, enquanto que o dono da terra era o Museu Nacional, e não a sociedade. Mas, já era dono; apenas sumiram o processo, a escritura; sumiu tudo! Mas, talvez ainda venhamos a encontrá-lo, apesar de termos assinado um Convênio. Mas, eu, Augusto Ruschi, estou mandando prosseguir as investigações porque, como encontrei os últimos diários oficiais que estavam na face da Terra, dando uma busca, pode ser que eu encontre, também, o processo em algum lugar. Se não o queimaram, vamos encontrá-lo.

O fato é que eu disse que talvez faça como fez São Francisco de Assis. Em Assis, ele foi chamado para um lugarejinho com o nome de Gúbio — é uma cidadezinha com uns 300 habitantes — isso no ano de 1216, porque em 1226 ele morria.

Pois bem, São Francisco de Assis, que conversava com as andorinhas, era um homem fabuloso. Em certas passagens, diz a história de São Francisco de Assis, testemunhada, que ele se dirigia a um local para fazer uma pregação. Ao andar pela estrada, mandou ele que o pessoal esperasse um pouco porque ele estava vendo uma porção de passarinhos gorjear; foi lá e conversou com eles, dizendo-lhes: vocês têm alimentação suficiente; para vocês não vai faltar comida. Mas, vou dizer a vocês que procurem a vizinhança e vão para lá.

Em outra ocasião, ele estava fazendo uma pregação, e as andorinhas estavam fazendo uma barulhada. Ele pediu que parassem um pouco porque ele queria falar. Então, elas pararam. Ele as chamava de minhas irmãs; assim chamava também a água, as pedras e aos lobos, meus irmãos.

Então, a cidadezinha de Gúbio ouviu falar em São Francisco, e foi buscá-lo, porque um lobo andava comendo toda a população da cidade que saía para os campos; as crianças eram comidas — só o lobo maior da matilha fazia isso.

São Francisco atendeu ao pedido e foi para lá. Nessa região, São Francisco começou a andar e umas 50 pessoas da cidade distanciavam dele uns 80 metros. De repente, o lobo apareceu e partiu para cima dele; todos gritaram. São Francisco nada fez, apenas riscou o sinal da Cruz no ar. E o lobo, a uns 20 metros de distância, deitou-se e veio rastejando, com a cauda balançando mas rastejando, e parou nos seus pés. Então, São Francisco alisou a cabecinha e disse: "Meu irmão lobo, você, com a sua fome, está comendo as crianças da cidade, e as pessoas que nela trabalham. De hoje em diante, não lhe vai faltar mais comida. Em qualquer casa dessa cidade você pode entrar que as crianças, o pessoal, vão lhe dar comida". E ele seguiu São Francisco, ficando morando com ele em Gúbio. Ele recebia comida em qualquer casa; as crianças montavam nesse lobo — era o brinquedo delas e de toda a cidade. Esse lobo, depois de 4 anos, morre, e a cidade em peso chorou; a cidade que era de pobres, de camponeses, se reuniu, se cotizou, e mandou fazer um monumento, em tamanho natural, de mármore de carrara, que lá está num mausoléu do Cemitério de Gúbio — aquela obra magnífica foi feita pelo maior escultor da época — eles tiveram orgulho de fazer isso.

Pois bem, nessa briga toda que venho mantendo pela natureza, como já fiz com a Vale do Rio Doce, para não deixar que essas reservas se passassem, mas que fossem aproveitadas, como fiz agora com a Estação Biológica do Museu Nacional, pode ser que, amanhã, eu reconheça nesse homem, que queira aniquilar, que queira entregar a área a uma companhia para o plantio de palmito, ou fazer não sei o que, porque viu que eu denunciava corrupções, pode ser que eu esteja vivo para dizer a ele, até mesmo para falar em praça pública, e para erguer uma estátua ao Sr. Elcio Álvares porque ele, com essa campanha, me ajudou a construir, a criar, no Brasil, uma

conscientização nacional em relação à proteção da natureza. Sou capaz disso, porque sou, acima de tudo, cientista, e mais do que isto, patriota, brasileiro que amo a minha terra como os Senhores devem, amá-la também. (Muito bem! Palmas prolongadas.)

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Antes do início dos debates, a Presidência deseja registrar as presenças, muito honrosas para nós, do Líder da Aliança Renovadora Nacional no Senado, o nobre Senador Eurico Rezende, do Presidente da Aliança Renovadora Nacional no Espírito Santo, o Deputado Estadual Walter de Prá; o Deputado Federal Argilano Dario, Presidente do Movimento Democrático Brasileiro no Espírito Santo, e o Prefeito de Vitória, o Deputado Setembrino Pelissari.

Isto demonstra, fora de qualquer dúvida, que o esforço do Professor Augusto Ruschi em defesa da natureza empolga, sensibiliza e entusiasma todos os elementos representativos da vida política do Espírito Santo, que aqui comparecem para prestigiá-lo.

Agora, vamos iniciar a fase dos debates para os quais se inscreveram os Senadores Adalberto Sena e Dirceu Cardoso e os Deputados Federais Gerson Camata, Argilano Dario e Fábio Fonseca.

Inicialmente, concedo a palavra ao Membro da Comissão de Educação e Cultura do Senado, o nobre Senador Adalberto Sena.

O SR. ADALBERTO SENA — Ilustre Professor, antes de mais nada, quero externar a satisfação com que ouvi não diria a exposição, mas a aula que V. Ex^a nos deu. Aula que foi uma verdadeira catadupa de conhecimentos, catadupa de tal maneira empolgante e variada que, muitas vezes, fez com que V. Ex^a parasse certos pontos da sua exposição para cair em digressões mais interessantes ainda.

Inicialmente, queria dizer uma palavra a V. Ex^a em abono do Congresso Nacional. V. Ex^a falou, com certa amargura, que se escolheu o ipê como a árvore simbólica da nossa nacionalidade, quando essa preferência deveria ter sido dada ao pau-brasil. Mas, veja V. Ex^a que essa preferência pelo ipê nasceu mais de certas manifestações literárias, talvez devido ao romance de José de Alencar. Devo informá-lo de que, há poucos dias, o Congresso Nacional aprovou um projeto considerando o pau-brasil como a árvore simbólica da nossa nacionalidade.

Agora, para não tomar muito tempo — costume ser um pouco sintético nas minhas indagações —, desejaria que V. Ex^a me explicasse, com mais detalhes, essas diferenças que assinalou entre a produção do solo da Região Amazônica e a da Região do Espírito Santo, por exemplo. V. Ex^a é do Espírito Santo e eu, do Amazonas. V. Ex^a falou que a produção da Amazônia parece que estaria mais ligada à parte superior ao solo...

O PROFESSOR AUGUSTO RUSCHI — Exatamente.

O SR. ADALBERTO SENA — ... enquanto a outra estaria dentro do próprio solo?

O PROFESSOR AUGUSTO RUSCHI — Exatamente. Isso não é propriamente para o Espírito Santo, mas para as regiões temperadas, como por exemplo, a América do Norte e a Europa, na região pólo ártica ou chamada paleártica — a nossa é a neotrópica, neo-ártica é americana. A neo-ártica com a paleártica formam a região biogeográfica chamada poloártica. Nessa região, que é de clima temperado, os componentes referentes às substâncias que são assimiladas pelas plantas como o nitrogênio e o carbono, que são os principais, esses dois elementos — nitrogênio e carbono — se encontram 48% e 52%, tanto nas florestas das regiões temperadas como nas de regiões tropicais.

Acontece, entretanto, que eles são distribuídos — o carbono e o nitrogênio — em diferentes partes, enquanto que, nas florestas de clima temperado, está do nível do solo para baixo, quer dizer, está na composição do solo, aqui essa mesma percentagem nas florestas das regiões tropicais está do nível do solo para cima, quer dizer, no próprio corpo da floresta. Isto abrange a fauna, que está voando, o próprio corpo da planta, que está na atmosfera. Esta é a diferença, estes componentes estão diferenciados desta forma.

O SR. ADALBERTO SENA — Então, V. Ex^a acha que a destruição da Floresta Amazônica — mesmo parcial — não é recomendada?

O PROFESSOR AUGUSTO RUSCHI — Não, o que se tem que fazer é uma análise de infra-estrutura. Quando a gente vai fazer a exploração de uma mina descoberta, por exemplo, de manganês. No Amapá, onde se descobriu uma mina de manganês, se fez um estudo de prospecção. Primeiro, qualificou-se o tipo de manganês — qual o teor de manganês existente nesse minério encontrado. Segundo, qual é o potencial desse manganês existente? Quer dizer, quantos milhões de toneladas existem nas minas de manganês do Amapá? Terceiro, a sua exploração econômica é viável? Então, se faz estradas, como se fez, cidades, como se fez para abrigar o pessoal, e inicia-se a exploração da mina. É um estudo de infra-estrutura conhecer o teor do minério, o seu valor, a sua quantidade. Na agricultura, tem que ser feita a mesma coisa.

Vamos explorar a Amazônia para a agricultura? Então, vamos saber, primeiro, conhecer. Infra-estruturalmente, é um trabalho de ecologia em que se deve levar em consideração não só os fatores abióticos, como se tem feito, os climáticos e os pedológicos ou edafológicos. Os climáticos vão desde a distribuição de chuvas, temperatura, pressão atmosférica, direção de ventos, etc. enfim, todos esses fatores. Os edafológicos são: análise do solo, química do solo, e granulometria do solo — se ele é sílico-arenoso, sílico-argiloso, etc.

Tendo essa infra-estrutura — chuva, temperatura, posição etc, e mais o que se tem no solo — então, se diz: se o solo serve para milho, para trigo ou para uma infinidade de espécies da agricultura.

Assim é que tem sido feito, no Brasil. Mas, está errado. Não são só esses elementos os essenciais; esses são de alta importância. Mas, aqui, como o fator biótico é muito mais importante do que o físico, — conforme vimos nas regiões — temos que analisar a microfauna, a microflora. Por exemplo, Darwin, ao estudar o efeito das minhocas no solo, chegou à seguinte conclusão: que as minhocas removem, por hectare/ano, 4 toneladas de terra — e a minhoca não vai muito profundo. Então, ela remove, numa camada superficial, 4 toneladas de terra, por ano num hectare. Isso passa pelo trato digestivo da minhoca, enriquecendo de microorganismo, quer dizer, é um humos revitalizado. Esta é a importância da minhoca. E os ácaros, que estão numa proporção muito grande por metro quadrado? E os microorganismos com bactérias e fungos que eu disse que vão de 290 milhões por centímetro cúbico, e quando se põe fertilizante, cai para 29 milhões por centímetro cúbico? Então, é sinal de que, lá, tem elementos para essas bactérias e fungos trabalharem. Esses elementos devem ser estudados.

Dando um exemplo mais característico, na região de cacau — no Espírito Santo e na Bahia, o temos — existe um organismo chamado CEPLAC, que todos conhecem, que tem um instituto — CEPEC — que faz as pesquisas.

Quando se quer fazer o raleamento no sombreamento de cacau, injeta-se um arboricida chamado Norton - 101 com vinte centímetros cúbicos, em 30 dias, a árvore morre. Então, aquilo seca e dá mais luz, que vai provocar maior frutificação nas plantas de cacau. Mas, quando eles injetam Norton numa planta, por exemplo, como a *luea varicata*, que é uma planta majestosa da floresta, morre com esta de 70 a 80 pés de cacáu. Por quê? Porque há uma interrelação entre as radículas das duas árvores. Os fungos micorrizais, que são responsáveis pela transferência da planta do cacáu para a *luea*, ou desta para o cacáu, levam os microelementos nutrientes para dentro do cacáu ou da *luea*, através dos micélios desses fungos, o que vai servir de alimento. Então, ele leva esse veneno, esse arboricida, para a planta do cacáu e mata. Nós fizemos o inverso, ou seja, injetamos no cacáu para poder matá-lo. Mas, eu queria saber quais eram as plantas, as espécies, mais ou menos precisamente, que estavam interrelacionadas com o cacáu e com a floresta. Então, quando aplicamos no cacáu, vimos que era a *luea varicata*, outras árvores

também. A importância do experimento é conhecer, analisar os nossos ecossistemas tropicais, fazer infra-estrutura analítica, para determinar, depois, qual seria a cultura ideal para a Amazônia.

Sabe-se, hoje, que o sistema de plantio do cacau sombreado com bananeiras e depois com eritrina, etc, não é mais o ideal. Já se está voltando para a floresta nativa, e sem fazer estudos de infra-estrutura analítico-ecológica. Estou batalhando, agora, para ver se conscientizo, nesse livro que estamos para lançar aqui em Brasília, a pedido da ADESG que se intitulará *Agroecologia* — é a primeira vez que se faz uma análise dessa no Mundo.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Aliás, Professor Augusto Ruschi, está presente o Presidente da ADESG em Brasília, o Dr. Nilton Rossi, que nos está convidando para o lançamento do seu livro, no dia 3 de dezembro, data de seu aniversário.

O PROFESSOR AUGUSTO RUSCHI — O meu aniversário será no dia 12, mas virei no dia 3, com muita honra.

Fiz uma conferência, no primeiro ciclo da ADESG, estava doente, mas fiquei entusiasmado. Quando acabava a conferência — e lá é proibido bater palmas — bateram palmas para mim de pé. E agora, na última que fiz sobre Agroecologia — lembro-me bem — bateiram palmas de pé três vezes. Da última, por cinco minutos, e pedi pelo amor de Deus que parassem de bater palmas, visto que não precisava disso. Realmente, eles ficaram empolgados. Sou um homem super entusiasmado, pois amo demais a minha pátria. E posso dizer que a capa do livro está muito boa, porque aqui estão o Brasil, a fonte de vida, que é o sol, as únicas produtoras da natureza, que são as árvores: e, por aqui, devemos estar nós, os homens e os animais. À primeira vista, aprovo inteiramente esta capa.

O SR. ADALBERTO SENA — Estou ansioso para ouvir a palavra do meu colega, Senador Dirceu Cardoso, e a dos demais ilustres representantes do Espírito Santo.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, ilustre Dr. Ruschi, os ecos da sua luta no Espírito Santo ressoaram aqui no Senado e até na Câmara, também. Fomos o Senador que, desde a primeira hora, se posicionou a favor da sua campanha e foi até o nosso estimado Estado levar-lhe a homenagem da nossa solidariedade pelo que V. S^a lutava.

Ilustre Conferencista, que nos brinda com esta magna aula, quero crer que mais do que as parasitas, mais do que as epífitas, mais do que os pássaros raros, mais do que as espécies em véspera em extinção, mais do que tudo, o Espírito Santo oferece uma *avis rara*, que é o *homo tharesensis*, um homem humilde, que luta contra essa consciência brasileira predatória; luta contra o poder; luta contra todos, sozinho, e os enfrenta potência para potência. Esse *homo tharesensis*, essa *avis rara*, considera muito mais importante do que os colibris, as epífitas, do que toda aquela vegetação biófitas da sua floresta, muito mais importante até do que a sua Reserva é V. S^a (Palmas.)

O PROFESSOR AUGUSTO RUSCHI — Agradeço ao Senador Dirceu Cardoso. Realmente, foi seu o primeiro pronunciamento de solidariedade que recebi do Senado, ainda nos primeiros dias, quando os primeiros clarins da imprensa, no Rio de Janeiro, falavam, S. Ex^a já levantava a sua bandeira em favor da minha causa. Agradeço também ao Senador Adalberto Sena pela sua participação e desejo de saber algo a respeito.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Devo dizer a V. S^a que não fui eu somente. Todo o Senado se levantou a seu favor. Membros de ambos os Partidos, de todos os Estados brasileiros. Eu levaria a contribuição do Senado àquela caravana ecológica que lhe foi tributar o seu respeito e admiração.

Professor Ruschi, esquecendo, por instantes, as plantas e os animais, gostaria que V. S^a nos explicasse por que razão o Estado do

Espírito Santo, que é um poder menor, quis desapropriar aquela área de Santa Lúcia, entregue aos seus cuidados, à sua ciência, à sua dedicação, ao seu apostolado, que pertence ao Governo Federal, portanto a um poder maior. Pediria a V. S^a essa explicação, essa luz, para que entendêssemos essa desapropriação.

O PROFESSOR AUGUSTO RUSCHI — Perfeitamente, nobre Senador. Darei a explicação real do fato, com o maior prazer.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Gostaria de complementar. Sabemos que as reservas entregues ao Estado foram invadidas, algumas loteadas, outras quase abandonadas. Como poderia o Estado desapropriar uma área tão bem vigiada, tão bem entregue à fiscalização, uma fortaleza mesmo que V. S^a erigiu? Por quê o Estado quis fazer essa desapropriação? Quais as razões jurídicas, pois as políticas eu sei.

O PROFESSOR AUGUSTO RUSCHI — O Estado do Espírito Santo recebeu, por várias vezes, como falei, os governos passados, desde os tempos de Cristiano Dias Lopes, Artur Carlos Gerhardt Santos, e continuei a fazer denúncias sobre a invasão da Reserva de Comboios, que vem sendo invadida há anos, até mesmo antes de Cristiano Dias Lopes. Ocorre que Comboios foi criada como reserva para preservar 14 espécies em vias de extinção, que estão na lista que o Presidente Ernesto Geisel assinou e que foi publicada no *Diário Oficial* do dia 19 de novembro de 1975. Quando João Santos Nery a criou, em 1953, já na sua justificativa, era para preservar essas 14 espécies em vias de extinção; uma delas de importância internacional máxima, porque é a maior tartaruga do mundo — *dermoqueltis coriacea* — chamada a tartaruga do casco mole, a tartaruga-gigante, que chega a 6 metros, pesa 1.500 quilos; é um verdadeiro "Volkswagen" na praia de Comboios. Essa tartaruga nada o Oceano Índico, o Oceano Pacífico e o Oceano Atlântico, indo desovar no Espírito Santo, e em nenhum outro lugar do mundo. Ela elegeu a Região de Comboios, no Espírito Santo, para a sua desova. A sua perenidade, na face da Terra e nos seus mares, depende da Ilha de Comboios, e se ela foi criada, a meu pedido, para salvá-la da destruição... Essa área foi criada não somente por sua exclusiva causa, mas também por outras três espécies existentes lá. Assistimos o loteamento de uma Reserva importante, que foi Itaúnas, uma das maiores que o Espírito Santo tinha...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Um momento apenas, Professor. No meu discurso, eu disse — e isso causou certa espécie entre os Senadores — que assisti, em Comboios, a onça virar a tartaruga na praia e comê-la em carne viva.

O PROFESSOR AUGUSTO RUSCHI — Exatamente. Quando essa tartaruga, dando uma explicação biológica, vem para a desova... Eu a estava estudando, agora, com muito menos possibilidades para chegar a uma conclusão. Por quê essa tartaruga viaja todos os mares do mundo e só desova no Espírito Santo? Esta é uma pergunta que me inquieta desde 1939, e tenho que descobrir o porquê disso. Comecei, então, as investigações. Primeiro, fazendo o levantamento geomorfológico marinho do Brasil, vimos que as condições topográficas dos mares da nossa plataforma continental, no Espírito Santo, até à Ilha de Trindade, vai lentamente descendo para chegar, no máximo, a 5.050 metros de profundidade, bem junto à ilha oceânica de Trindade. Entretanto, os estuários do Espírito Santo são formidáveis, fabulosos. O estuário do rio Doce, com a sua foz, e o estuário do rio Piraquê-açu, em Santa Cruz, são riquíssimos de fauna e flora. A flora algológica do mundo verde tem no seu paraíso terrestre entre a foz do rio Doce e a do Piraquê-açu, onde se encontram quantidades das mais variadas espécies de algas marinhas verdes; há dois tratados já descritos pelo Dr. Cabral Jolly só de algas verdes do Espírito Santo, graças a nossa Estação de Biologia Marinha, que é particular do Museu Mele Leitão, e também é franqueada a todas as universidades do Brasil.

Assim é a minha consciência de cientista: dar condições aos meus sucessores de trabalharem, aos jovens brasileiros. Aquilo

nunca foi proibido para quem quisesse pesquisar; mas é proibido quando há um plano de ecologia em desenvolvimento, para não atrapalhar as pesquisas que estão sendo concluídas, através de teses de Doutorado ou Mestrado. São áreas que têm de ficar preservadas para a boa conclusão dos trabalhos, pois a interferência do homem iria alterá-las.

A mim só cabia saber por que essas tartarugas desovam lá. Comecei a analisar. A turma de geomorfologia marinha é a melhor turma da América do Sul e trabalha conosco: é o pessoal do Ministério das Minas e Energia, o do quilômetro 47, o do Serviço Geológico Nacional, o do Museu Nacional; é o plano internacional que se chama Plano ARACRUZ, custeado pelo mundo inteiro, pela UNESCO, esse nome provém de nossa Estação Biológica. Isto o Espírito Santo desconhece, porque jamais mando publicar em jornais aquilo que estou fazendo em Ciência. Ciência é recato; cientista é aquele que, de corpo e alma, se dedica a fazer alguma coisa em benefício da humanidade. Não somos políticos para estarmos ditando aquilo que estamos fazendo. Mas, o meu interesse era conhecer a nossa plataforma nos estuários, que nos dão uma tonelagem de pescado, de crustáceos, entre camarões e lagostas, que até hoje não foi aproveitada. E não está sendo aproveitada, na sua produtividade, porque pode apresentar 100 vezes mais do que se pesca, com aparelhamentos especiais. Mas isso tudo vai acabar, meus Senhores, porque os nossos estuários, científica, marinha, geológica e geomorfologicamente falando, são de formação de bancos de areia, quer dizer, são rasos, vão se aprofundando muito lentamente. Daí, talvez, a meu ver, a razão de tartarugas gigantes se locomoverem; viriam elas lentamente pela plataforma mais rasa até chegar à praia de Comboios. Ela tem dificuldade em subir aquele tálamo da praia, aonde ela vai desovar. Então, ela mesma andando, como acontecia normalmente, vinha sendo ajudada por 10, 20 homens que, depois, a matavam com facões, espadas ou com espécies de tucum — como eu assisti. Depois que ela desovava, eles a matavam assim, porque levava duas horas para ir à água; gasta ela cerca de 2 horas para andar 30 metros, porque não tem patas; ela tem aquelas nadadeiras traseiras, caudais, e de frente como as outras tartarugas. Infelizmente, não concluímos esse trabalho sobre os estuários do Piraquê-açu e do rio Doce. Mas, fizemos análise de infra-estrutura do ecossistema marinho daquela região; pesquisamos qual a capacidade de renovação desse ecossistema, capacidade esta que é importante como análise de infra-estrutura para qualquer indústria que tenha poluentes que vão ser atirados à água. Se a microfauna, a microflora, o plâncton, o fitoplâncton e o zooplâncton se refazem em 24 horas, quer dizer, a cada 24 horas morre aquilo tudo e é substituído — temos que ter esses dados infra-estruturais. Se sabemos que lá o oxigênio dissolvido na água varia de 6 a 18 miligramas — temos lugares em que 6 miligramas de oxigênio são consumidos pela fauna: peixes, crustáceos, mariscos, moluscos, etc., consomem todo aquele oxigênio. Em outros lugares, que têm 18, há uma sobra de 12 miligramas/litro de oxigênio. Então, podemos lançar poluentes que não ultrapassem 12 miligramas/litro de oxigênio, ou seja, cuja oxidação não ultrapasse esses 12 restantes, porque se formos além disto, extinguiremos a fauna e a flora da região.

Essas análises de infra-estrutura foram importantes para a nossa Estação, porque se vem implantando uma indústria de celulose na região. Já vai funcionar, em 1978, com capacidade para 400 mil toneladas. Fui contra essa tonelagem, e digo o porque. Com 400 mil toneladas não existe, no mundo, uma fábrica sequer, pois não há capacidade de renovação num ecossistema aquático. Agora, se se implantasse, ao invés de uma fábrica com essa tonelagem, cinco fábricas de 80 mil a 15 quilômetros uma da outra, teríamos capacidade inalterada naqueles mares da nossa plataforma continental, nos nossos estuários. Por quê? Porque havia capacidade de renovação dada à distribuição desses afluentes, lentamente e, aqui, de uma vez, esses afluentes todos — a não ser que eles façam um emissário a 20 km de penetração no mar, mas para esse emissário ir a 20 km custa mais do que a fábrica. Esta, a realidade.

Cinco fábricas com 80 mil toneladas iria dar serviço para três vezes mais de operários, quer dizer, a distribuição da riqueza seria melhor para as populações locais. O que vimos foi o contrário: a ganância por dinheiro. Se pudessem instalar uma de 800 mil toneladas talvez o fizessem, como vão instalar outra de 400 mil toneladas, em São Mateus, onde vai acontecer o mesmo desastre.

São esses pontos de vista que fazem com que ninguém goste de mim, porque sou cientista e falo friamente; falo olhando para o futuro e para a eternidade. Não estou olhando para o dia atual; não nasci para olhar à minha frente, mas para olhar muito mais adiante.

Então, o que aconteceu com as reservas foi exatamente isto. Denunciamos essas invasões de terras em Comboios. Sobre isso, nenhum governador ficou contente, mas, como eu disse, até o Artur mandou anular uma escritura e tirá-la de dentro da reserva para fora — V. Ex^{ts} o sabem. Era o que o atual Governador devia ter feito; mandar abrir um inquérito; punir os responsáveis e não mandar que estes solicitassem demissão, para eles embarcarem na canoa do corrupto. Com isto eu não concordo, absolutamente, como arenista número um que sou no meu município — como já disse — apesar de só ter tido 17 votos, isto há 25 ou 30 anos passados.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Já dissemos, aqui no Senado, que V. Sr era o arenista número um de Santa Teresa.

O PROFESSOR AUGUSTO RUSCHI — Pois é. De fato, fui revolucionário, e está aqui uma testemunha de que, na Casa Amarela, em São Paulo, os Srs. Magalhães Pinto, que está vivo; Walter Moreira Salles, que está vivo; João Monteiro, que está vivo e outros mais, como Carlos Lacerda, Juscelino, Alkmim, Adhemar de Barros, ouviram a minha palavra, todas as quintas-feiras, quando eu falava sobre morcegos, beija-flores, flora, febre amarela, a importância das flores no combate à febre amarela, etc. Cada vez que se realizava um almoço desses, um dos participantes revolucionários era homenageado, e, quando fui homenageado, quem me saudou foi um orador que ainda está vivo, Dr. Walter Moreira Salles, que é um dos grandes acionistas da ARACRUZ-CELULOSE. No entanto, mesmo sendo o seu maior acionista, particularmente, e tenho a coragem de dizer não a ele Walter, mas à sociedade que se instalou, derrubou mata virgem e não capoeira — como disseram eles — tenho slides, filmes dos absurdos que ocorreram lá. Hoje, a indústria está implantada. Posso calar-me, agora, já disse o que tinha a dizer e não consegui evitar. É isso mesmo! Uma andorinha só não faz verão. Mas, nem sempre as batalhas foram perdidas, as consequências virão depois. Vemos as famílias alijadas nas favelas; hoje, estão com os seus filhos passando até fome.

Querem saber mais? Até que ponto chegam essas posições esquistas? Faço muito pouco, na minha universidade, porque, às vezes, não convém que eu vá fazer conferências, porque vou dizer as verdades aos estudantes, pois quero que eles sejam brasileiros e sintam os problemas com que terão que arcar, no futuro. Mas, sempre o faço com espírito patriótico; analiso o erro e dou o remédio, jamais deixei no ar, nunca! Porque devemos cooperar com a Revolução; com o regime que estamos no momento, devemos cooperar com as nossas possibilidades para orientar como os jovens têm que trilhar.

Se falo em favor da natureza e tenho esse eco, essa ressonância formidável, que levantou mais de um milhão de assinaturas, fora outros milhões que vibram com aquilo que digo, é porque estão interessados em fazer alguma coisa de bom e progressivo para o País. Mas, sei muito bem que a Câmara de Vitória, por unanimidade, solicitou para que eu comparecesse para uma conferência. Eu disse: "e o tema?" Ecologia. "Os Srs. escolham Ecologia geral, ou o que quiserem". Pois bem, retardei em responder, mas o fiz afirmativamente, e que marcassem a data. Era um ciclo de conferências industriais sobre o desenvolvimento do Espírito Santo, de Vitória. Pois bem, nunca chegou esse dia.

Um belo dia, recebo um telegrama urgente do Sr. Presidente da Câmara, perguntando se eu iria ou não fazer a conferência. Respondi: "Tenho disponibilidade nos dias 12 ou 14 deste mês de

outubro". Ninguém falou nada. Mas, soube, por terceiros, que até o Sr. Prefeito seria ameaçado: se eu fosse falar na Câmara, ele não seria mais Prefeito de Vitória. Isso vieram me dizer. Talvez, o Sr. Prefeito, que está aqui presente, possa dizer que tenha ouvido dizer, ou que não seja nem verdade. Mas, vieram falar comigo! Eu disse: "Bom, gosto muito do Prefeito de Vitória, porque foi seminarista em Santa Teresa". Realmente, ajudou-me a pegar bichinhos lá e eu lhe dava balas. É verdade isso, por quê não dizer?

Eu sempre faço as minhas conferências. Sabem a que horas eles marcam as minhas conferências? (Pausa.) Geralmente às onze e meia ou meio-dia, hora de almoço, para que ninguém vá, mas é preciso que eu lhes diga que fica repleto o auditório, e sentam até no chão; "entopem" a sala e ficam comigo até as quatro e meia da tarde, sem almoçar. Essa é que é a realidade da juventude. Eles sabem o que querem, e ficam sabendo que têm em mim ur na pessoa que está disposta a servi-los naquilo que é necessário, no campo da Ciência. Como eu digo, os meus préstimos são sempre aqueles do campo da minha especialidade.

Mas isto aconteceu e assim foi que, por causa dessa denúncia, não satisfeito o Sr. Governador — é como eu já disse — criou ele o Instituto Estadual de Floresta mais do que depressa. Porque havia um processo em reconstituição, desde 1969, quando denunciei a corrupção, e o corrupto era o Diretor de Terra, o Dr. Jair Antônio de Moraes; denunciei-o ao SNI e tudo isso. Pois bem, esse homem trancou o processo de reconstituição, que eles haviam perdido, que ficou trancado até recentemente, para sair com o indeferimento, mandando o IEF se apossar das terras que não eram da sociedade, por felicidade, mas do próprio Museu Nacional, ou seja, do Ministério da Educação.

E, para ser mais preciso, aqui está o processo. Tive que ingressar em juízo com interdito proibitório em nome da sociedade, juntando planta da área, posse da área desde 1939; pagamentos ao guarda contínuo durante 40 anos. Aqui está toda a documentação, bem como o Estatuto da Sociedade. Está aqui, também, o relatório do último curso de pós-graduação dado dentro dessa área, com fotografias de turmas e tudo. Aqui estão todos os documentos atinentes ao caso, inclusive aquele memorando com que os agrimensores foram lá, a mandado do Sr. Governador. Não foi o Secretário da Agricultura que mandou os agrimensores lá, nem o Diretor de Terras, porque eles me disseram, depois, que não tiveram coragem de assinar esse memorando mandando medir a terra que eu cuidava. Mas, quem despachou — está aqui — foi o Governador atual; não foi ninguém mais e ninguém menos. E eu, então, resisti, de arma em punho, e disse que não entrariam lá. Cheguei até a dizer que — o que não gosto nem de repetir — se passasse a área para o Instituto Estadual de Floresta, eu seria capaz de matar o Governador atual, fosse ele quem fosse. (Risos.) Aquilo é a minha vida; aquilo representa o meu "eu" desde que me entendo! Parece, meus Senhores, que isto era de brincadeira, mas podem rir, pois isto é verdade! Eu disse e o faria.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Nós repetimos isso, aqui no Senado.

O PROFESSOR AUGUSTO RUSCHI — Então, daí para diante, meus Senhores, fui, mais uma vez, tentar, como Presidente da Fundação Brasileira de Conservação da Natureza, como Diretor do Museu Nacional...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Permite-me um aparte? (Assentimento do orador.) — O que o Museu Nacional, abstraída a sua pessoa, pensou disso? Porque não tivemos ainda um entendimento. O que o Museu Nacional pensou dessa desapropriação?

O PROFESSOR AUGUSTO RUSCHI — O Museu Nacional que, a princípio, estava conosco — pensávamos que era da Sociedade dos Amigos do Museu Nacional; sumiram as escrituras e os processos, eu não ia me lembrar e nem seria capaz de supor que o Governo do meu Estado fosse chegar a esse ponto de duvidar da minha palavra — também pensava que era da Sociedade dos Amigos do

Museu Nacional, porque não registrou a escritura. Como eu estava dizendo aqui, a uma reunião, junto com o Secretário da Agricultura, eu ainda levei o Dr. Paulo Vieira Fundão, que é Diretor da Ferro e Aço. Esse homem foi quem me levou, pessoalmente, à Pagadoria da Secretaria da Fazenda, para eu efetuar o pagamento da importância das terras que o Governo havia mandado. Pois bem, eles queriam que eu exibisse o recibo. "O recibo está dentro do processo, que os Senhores sumiram, meu Deus do Céu!" disse-lhes eu. "Mas, olha, vai ser medida a terra, de qualquer jeito". "Eu já disse que vou resistir". "Mas, nós sabemos como contornar. Vamos lavar o flagrate do Senhor resistindo, e lhe processamos, etc.". "Está muito bem, disse eu, sinto-me muito honrado com isso". "O Sr. Governador não pode ser humilhado e nem eu" — foram palavras do Sr. Secretário da Agricultura, perante esses três elementos e eu.

Então, vejam V. Ex^{ts} até que ponto chegamos. Disse eu: "Quer dizer que V. Sr. e o Sr. Governador não podem ser humilhados. Agora, eu posso passar como ladrão de espaço da Nação? Em absoluto! Reagirei e saberei como".

Dois dias depois, aparecem lá os agrimensores para medir novamente. Eu já tinha, em 24 horas, esse interdito proibitório, graças ao Juiz de Santa Teresa, despachado e com mandado proibindo que eles medissem, e está aqui, pago custo, arquivado, etc. Daí em diante, então, recebo um chamado daqui de Brasília, em que diziam que já sabiam que o Sr. Governador havia dito que tudo havia sido solucionado.

"Mentira do Sr. Governador! Foi solucionado porque ingressei em juízo e ganhei o interdito proibitório. Tenho a posse perpétua daquilo, agora. Mas em nome da Sociedade, pois quem paga o Imposto Territorial, desde a criação do INCRA e do IBRA, é a Sociedade." Aqui está o último talão de pagamento do imposto. Se V. Ex^{ts} quiserem ver, está aqui. E ainda pagamos ao guarda, há quase 40 anos — aqui estão os recibos — desde janeiro de 1940 até abril de 1977, quando foi requerido o interdito proibitório. Tudo isso está aqui apenas aos autos.

E, assim, meus Senhores, não houve outra alternativa senão eu encontrar os *Diários Oficiais*, para ingressar em juízo e obrigar o Estado a me dar a escritura. E começa a procura dos *Diários Oficiais*. Como eu disse, só numa repartição foi esquecido de fazer sumir. Inclusive o próprio *Diário Oficial* não tem os jornais daqueles dias. Mas, eu os tenho, e estão aqui suas duplicatas, xerox, etc. Tirei xerox porque os jornais eram de repartição que nos emprestou.

Pois bem, o fato é que fizemos tudo isso que relatei a V. Ex^{ts}. E não são só os *Diários Oficiais*, mas, inclusive, depois, os despachos no processo, porque a Lei de Terras e o Instituto criado, transferiam todas as terras devolutas para a sua jurisdição, quando era floresta virgem. Os *Diários Oficiais* da ocasião, de 16, 19 e 27 de setembro, são explícitos e dizem:

"De acordo com o art. 59, da Lei de Terras, de 31 de dezembro de 1951, 617..."

Até essa Lei de Terras sumiu, — estava só nos cofres, — e ninguém podia lê-la. Mas eu descobri uma, meus Senhores, porque também temos amigos até lá dentro do gabinete. Se S. Ex^a não sabia, fica sabendo agora. (Risos.) Pois é! É um pouco polêmico, mas é agradável. A que ridículo a natureza se expõe, para salvar um pedacinho de terra! Diziam que lá não havia benfeitoria. V. Ex^{ts} devem ter lido a entrevista de Pontes de Miranda, que é o maior juriconsulto vivo do mundo, homem que discutiu com Rui Barbosa, homem que disputou a Academia Brasileira de Letras, juntamente com Rui Barbosa e outros. Esse homem deu o primeiro pronunciamento a meu favor, no País. E, depois, deu uma entrevista e disse o que era benfeitoria. Trezentos trabalhos publicados naquela área, 20 mil árvores numeradas com 600 mil orquídeas em permanente e contínuo estudo. Isto não é benfeitoria?

Mas, se tanto não bastasse, diz o art. 26, da Lei de Terras que o outorgou, sobre o qual requeremos a terra:

"Art. 26 Ao concessionário é vedado, antes de receber a escritura pública de propriedade do lote, fazer derrubada

de árvores dentro das terras de concessão, a não ser na área estritamente necessária à utilização agrícola ou pastoril das mesmas."

A nossa finalidade não era agrícola, nem pastoril, e não tínhamos a escritura. Portanto, eles mesmos nos proibiam de derrubar. Como é que vinham, baseados numa lei atual, para um negócio que foi adquirido...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Os outros é que queriam plantar palmito, não?

O PROFESSOR AUGUSTO RUSCHI — Isso são dados. Mas, daí em diante, então, houve esse impasse e, ao invés de reconsiderarem, como solicitei, juntando os *Diários Oficiais*, "que, de hoje em diante, mandassem lavrar a escritura de reconstituição em nome do Museu Nacional", correram, mais que depressa, ao Reitor para fazer um convênio. Disse eu ao Reitor: "É bom ir pelas vias administrativas." E ele respondeu: "Bom, porque se você falar, nós vamos logo judicialmente." Digo: "Não. Vamos por vias administrativas, porque eu quero dar a última oportunidade para o Sr. Governador ressarcir do embarque nessa canoa furada, e corrupção que eu denunciei." Mas, ele preferiu fazer um convênio, e o nosso Reitor fez. Ele é irrevogável, irretirável, dá direito a transcrever imóveis; é quase uma escritura. Mas, quis eu que prosseguissem as outras investigações, se bem que citaram lá, "de acordo com o Edital nº 789, publicado nos *Diários Oficiais* "tais"... O convênio diz tudo isso, para ressaltar aquela parte de que a minha honra estava sendo atingida. Por quê o Sr. Governador fez isso comigo? Porque denunciou as corrupções, e disse que esse Instituto Estadual de Floresta era mais um instituto paralelo que nascia no Espírito Santo. Quando se cria um Serviço Federal, lá no Espírito Santo, cria-se um paralelo estadual. Para quê? Para pegar transferências das verbas e, em vez de aplicá-las corretamente, fazer a política que eles entendem de empreguismo, etc. E lá está o IEF, fazendo nada mais nada menos do que isso que estou dizendo. Porque as reservas de que eles devem cuidar. Está lá a Forno Grande em que eles estão fazendo carvão. Há dez dias fui fotografar mais de 180 carvoeiros dentro da Reserva. Na de Pedra Azul, estão tirando orquídeas. A de Comboios, em julho, V. Ex^s viram a Aracruz Florestal invadir, para tirar areia para construção. Meu Deus do Céu! E ainda solicitam — eu soube aqui em Brasília — a administração das reservas federais. Digo que se fizerem isso, vou para uma luta muito maior do que a de agora. Mas, felizmente, tranquilizaram-me, dizendo: "Não vamos entregar nada ao Estado do Espírito Santo, é lógico. Diante do que você já estava fazendo lá, Deus nos livre entregar a eles!" Bom, eu também acho. (Risos.)

O SR. DIRCEU CARDOSO — Dr. Ruschi, apenas mais um instante. Disse-nos V. S^a duas coisas que justificam estudos e leituras que fiz anteriormente. Não vieram para o Espírito Santo as tartarugas, as *Coriáceas*; os quelônios que aprofaram a Comboios não foram só eles. Veio também o Sr. Rei da Noruega e mais outros com a Aracruz, mas vieram também pelo mesmo motivo — V. S^a sabe muito mais do que eu, pois é professor. Isso eu li no relatório de uma comissão japonesa que nos visitou. Ali, na nossa área, entre Aracruz, São Mateus e Linhares, é o lugar do mundo onde o eucalipto cresce 1 centímetro e meio por dia. Portanto, não é só aquela preferência dos quelônios para as nossas praias, eles também preferiram ali porque substituíram as nossas florestas nativas pelos eucaliptos. Ainda presto uma homenagem a eles, porque aquilo é de alta significação para o progresso do meu Estado. A segunda observação é com relação à Floresta Amazônica. Em Euclides da Cunha lemos isso. A Floresta Amazônica — e V. S^a explicou isso aqui, agora — é mais uma floresta aérea do que terrestre. Quer dizer, as raízes não penetram no solo, devido ao fato de que V. S^a bem descreveu, mas também porque vive dos fatores aéreos calor e umidade. Então, a Floresta Amazônica é mais aérea do que terrestre. E eu encontrei essa explicação muito bem, quando V. S^a diz que os fatores do solo para cima, lá, são muito mais evidentes do que os do solo para baixo. Fico satisfeíssimo com sua aula. Como capixaba, fico até enternecido com a sua presença, porque mostrou ao País não a resistência, não a sua Reserva Florestal, mas uma consciência, consciência esta contra uma vio-

lência, como diria Erasmo Roterdã. V. S^a, agora, é uma consciência, também, contra essa política predatória, que está fabricando deserto em nosso País. Essa consciência já se ergueu em Santa Lúcia, em Santa Teresa, no meu Estado, na sua pessoa. Homenageio V. S^a dizendo que é *homo thaerensis*. Muito grato a V. Ex^s. (Palmas.)

O PROFESSOR AUGUSTO RUSCHI — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Argilano Dario.

O SR. ARGILANO DARIO — Nobre Senador João Calmon, inicialmente, desejo congratular-me com a lembrança e a oportunidade de que V. Ex^s eminente Senador, teve de nos oferecer, aqui, esta magnífica palestra, através desse cientista brilhante que é o Dr. Ruschi.

Quero lembrar ao Dr. Ruschi que, desde 1973, aguardávamos material para um pronunciamento na Câmara dos Deputados, oferecido por S. S^a, quando de uma viagem que fizemos de avião, ansiosamente, repito, aguardávamos. Mas, após ouvirmos o desenvolver da sua luta, do seu trabalho magnífico, conhecido, assim, a grosso modo, anteriormente, agora, em detalhes e com profundidade, não só pelos jornais mas, também, pessoalmente, verificamos a razão, o porque de não haver chegado às nossas mãos o trabalho de divulgação necessária contra a instalação de fábricas, indústrias, praticamente dentro da grande Vitória.

As palavras dos oradores que me antecederam em relação a V. S^a, Dr. Ruschi, são as nossas palavras, são as palavras de todos os cientistas do mundo, pelo reconhecimento do seu trabalho, do seu amor à fauna e à flora, do seu extraordinário sentimento de brasilidade, na defesa daquele pedaço de solo espírito-santense, em Santa Lúcia, no querido Município de Santa Teresa.

Em 1971, — V. S^a deve se lembrar — recebemos uma denúncia, vinda de Linhares, contra a invasão de Comboios, e nos pronunciamos duas vezes. Soubemos que, naquela ocasião, haviam até loteado toda a área de Comboios. E eu fui solicitado, pessoalmente, por habitantes de Linhares, depois do pronunciamento, quando me encaminhava para aquelas áreas — sou político, visito os meus companheiros — ia para o norte do Estado, e, na altura de Ibraçu, fui cercado por um cidadão que, certamente, era um dos interessados nos lotes, que me pediu veementemente para que não continuássemos na denúncia. Soube mais tarde que era, realmente, loteador, sócio de uma empresa que lá havia.

Nobre e eminente cientista, orgulho da nossa terra, Dr. Ruschi, quando se iniciou esse trabalho de denúncia, contamos, aqui, com os componentes da Marinha de Guerra, que tem o seu serviço de Relações Públicas na Câmara dos Deputados, com o seu representante Capitão-de-mar-e-guerra, cujo nome me escapa agora, que, imediatamente, fazendo contato com o Capitão do Porto de Vitória, fez chegar àquela área os seus soldados, representantes e, contou, também, com os pescadores, para pôr abaixo todo o loteamento. Através da sua ação, acabaram, inicialmente, com esse tipo de loteamento. Mais tarde, soube da intervenção de V. S^a mais uma intervenção em defesa daquele pedaço de terra que, estudado em profundidade por V. S^a tanto tem destacado a nossa terra, o nosso Estado e a Ciência em que é especialista.

Há poucos dias, logo que se iniciou a divulgação dessa sua santa reação em defesa daquele solo, acompanhando os pronunciamentos dos jornalistas, especialmente do *Jornal do Brasil*, tivemos a oportunidade de falar, na Câmara dos Deputados, apoiando a sua luta, como fizeram ainda outros Deputados, do MDB, o Senador Dirceu Cardoso, o Deputado Gerson Camata, que também foi brilhante na sua defesa. Porque aquilo é público e notório. Ainda no tempo de motorista profissional, — levava eu — isso já há muitos anos, V. Ex^s era menino mesmo, um rapazola, e já estava lá com a sua família — pessoas que vinham de longe à Vitória para visitar Santa Teresa, em busca das belezas que lá existiam, estudadas e conservadas por V. S^a.

Mas, o que desejo, nobre Cientista, depois de distingui-lo, fazendo minhas as palavras dos que me antecederam, do trabalho do eminente Senador da República Dr. João Calmon, dos pronunciamentos

tos todos do *Jornal do Brasil* e do apoio que V. S^a recebeu, prontamente, de todos os cientistas, dos amantes da natureza, do Rio de Janeiro, de São Paulo e de todo o País, especialmente de sua terra, o que desejo mesmo é saber de V. S^a, — já que tanta coisa expôs aqui, para deleite nosso e aumento dos nossos conhecimentos — se a Reserva de Comboios, a que se referiu e que estudada tem sido por V. S^a — tem a garantia, hoje, depois desses acontecimentos todos, de não continuar sofrendo a depredação aqui falada e denunciada. Se há meios, se já tomaram providências, como as tomadas por V. S^a em defesa de Santa Lúcia, ou seja, se também a Reserva de Comboios está sob garantia como a de Santa Lúcia.

O PROFESSOR AUGUSTO RUSCHI — Respondendo, em primeiro lugar, agradeço o pronunciamento do Deputado Argilano Dario, e, principalmente àqueles que se manifestaram na Câmara e de que eu não tinha conhecimento — infelizmente não recebo tão prontamente os jornais e os Anais da Câmara.

O SR. ARGILANO DARIO — Permita-me V. Ex^a um instantezinho, para dizer que esses jornais foram remetidos, não só o do meu pronunciamento, mas os dos pronunciamentos dos companheiros citados — Deputados e um Senador — também para os dois Deputados que estão sendo processados, no Espírito Santo, por terem feito a defesa de V. S^a. Quer dizer, o Governador, ou o Governo do Estado, terá que processar toda a Bancada, no caso a Bancada do Espírito Santo, por terem eles feito a defesa do lógico, da verdade, do que é exato. Muito obrigado.

O PROFESSOR AUGUSTO RUSCHI — Pois não. Estendo, também, os meus agradecimentos a esses outros Deputados e, realmente, eu também — pelo menos a imprensa local falou — estava, talvez sujeito a um processo, mas a causa é dignificante. Ser processado por estar em defesa da natureza, é como eu disse agora mesmo. Por causa dessa campanha, vou receber, em São Paulo, — tenho que marcar a data — um galardão formidável, que é federal — a Comenda Martim Afonso de Sousa. Outras honrarias já me foram conferidas e estão sendo conferidas; quase que semanalmente, recebo comunicações para ir buscá-las em face disso. Mas, vamos fazer uma progromação. Realmente, foi uma bandeira, uma luta digna. O mais precioso galardão estou a sua espera; é essa promessa de me processarem por ter pronunciado que o Estado do Espírito Santo estava, agora, num mar de lama. Mas, depois disso já me pronunciei, quando recebi a caravana, que um telegrama muito bonito do Sr. Governador dizia que a receberia muito bem e tal, mas o jornal do dia da caravana, que é o porta-voz do Governador, marretava; dizia que aquilo era uma pressão, que podia ser 20, 100, 200 mil, 1 milhão de assinaturas de pessoas, que era pressão, mas que o Governo não devia se dobrar etc. Então, eu disse, naquele momento, no meu discurso, que, enquanto ele dava esse telegrama para os Senhores, do outro lado, os seus asseclas se pronunciavam assim dessa forma. E, então, respondi: "Neste momento, eu tenho que confirmar que não há mais mar, porque quando a gente mergulha num mar de lama, ao sair, a água tira um pouco dessa lama. Agora não, não há mais mar; mergulha-se e sai-se em pura lama. Essa é que é a realidade". (Risos.) Mas, sempre em relação à proteção da natureza, porque eu podia dizer, sim: "Nós tivemos, no Espírito Santo, o esquadrão da morte; hoje, temos o esquadrão dos vivos". Vivos naquele sentido que V. Ex^{as} bem entendem.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Vivos entre aspas.

O PROFESSOR AUGUSTO RUSCHI — Pois é, eu poderia ter dito isso, mas não o disse. Mas, é em relação aos problemas de conservação da natureza, porque esse órgão como diz, aqui, é a resposta para o Sr. Deputado, a Reserva de Comboios está constantemente em perigo, porque é uma área prioritária para a ARACRÚZ FLORESTAL. Se eu disse que os três últimos Governos do Estado foram servis, desserviram a sua Pátria e o seu Estado, eu provo. E a prova disso é que um dos Governadores passados se sentiu ferido com essas palavras; se sentiu com chagas sangrando e interpelou-me

e eu dei as respostas por carta, e as darei a cada um de *per si*, porque generalizei, mas posso especificamente dizer quais são as chagas de cada um quanto a desservir à Pátria e ao Estado, relacionado com problemas de conservação da natureza. A Reserva de Comboios continuará em perigo, até que aquilo tudo seja plantado com eucaliptos, meus Senhores. (Risos.) Esses homens, esses pobrezinhos que lá estão como invasores, como posseiros, são saltos para os futuros doutores que, no final, venderão a FLORESTA ARACRÚZ CELULOSE.

Estamos drenando a Lagoa de Suruaca, onde 400 mil hectares de terra serão divididos. Por que não tirar os posseiros de lá e entregar essa parte seca de Suruaca aos posseiros, manter a Reserva intacta, e não dizer, o Sr. Governador, como disse, "que não há solução; que vai procurar solucionar o problema da melhor forma possível". A melhor forma possível — grita-lhe não um técnico, mas um cientista — é esta: se já estão depredando Suruaca, secando sem analisar os problemas de infra-estrutura com relação à cacauicultura no Rio Doce, que lá é um lençol freático mantido para a cultura de cacau, na zona norte do Rio Doce, digamos, na margem esquerda do Rio Doce, o lençol freático, que garante o teor de umidade para as lavouras de cacau, é a Suruaca, esta, uma vez drenada, os Senhores assistirão... Já disse a alguns fazendeiros de cacau, que me consultaram sobre qual será o problema: "tratem de obter a prioridade, e instalem suas bombas de irrigação o quanto antes, tirando a água do Rio Doce, antes que ela venha para servir Tubarão. Os Senhores terão prioridade!". E assim vão fazer alguns cacauicultores; vão fazer a irrigação dos cacauais, se quiserem obter a produção que é merecida.

Entretanto, seria uma solução para a Reserva de Comboios permanecer, porque lutarei por aquelas areias das tartarugas, para que depositem os seus ovos, como estou lutando pela Reserva de Santa Lúcia, e tenho comigo o apoio de todo o IBDF.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Dr. Ruschi, um apartezinho para um esclarecimento. V. S^a disse, na sua longa palestra, que um determinado Senador ia a Vitória e retirava da imprensa atos oficiais, que deviam ser publicados, em defesa das reservas florestais. Então, não quero que V. S^a cite o nome, mas, como aqui estamos os três Senadores — o nobre Presidente da Comissão de Educação e Cultura, que é um nome nacional; o nobre Líder do Governo, que é também um nome nacional, e, aqui o humilde e obscuro Senador, que é um nome paroquial, eu pederia a V. S^a que dissesse se é um de nós três o Senador que ia lá buscar esses atos oficiais. Não quero que V. S^a cite o nome de quem foi. Se não fomos nós, ficamos satisfeitos.

O PROFESSOR AUGUSTO RUSCHI — Não! Isto quero frisar muito bem. Nenhum dos três, nenhum dos Deputados atuais, também. Eram Senadores e Deputados da época.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Estou satisfeito.

O PROFESSOR AUGUSTO RUSCHI — Agora, quero agradecer e dizer que o Museu Melo Leitão é de utilidade pública, por leis estadual e municipal, mas não recebe verbas, meus Senhores. Tem um convênio com a Secretaria de Educação de dar curso de Ecologia, há 20 anos, e é um curso que se está instalando no Brasil agora. Quer dizer, Augusto Ruschi foi o precursor do ensino da Ecologia no Brasil, e deu o primeiro Curso de Conservação à Natureza, em 1959, num colégio teresense. E a placa dos formandos está na Granja do Ipê. Os 18 professores que se formaram em Conservação da Natureza, no Brasil, têm a placa no Ipê.

Pois bem, recebemos as visitas que todos os governos nos mandam. Até hoje mesmo, com o atual Governo, todos os visitantes ilustres que vão lá nós recebemos, apesar de que não nos solicitaram a execução desses cursos mas, em fevereiro do ano que vem — já recebi a resposta — vai ser dado pela primeira vez e, no entanto, a minha Senhora está à disposição do Museu para receber visitas, em troca deste convênio, há 20 anos! Eu vivo lutando, todos os anos, oficiando ao Sr. Secretário da Agricultura, dizendo: "Eu quero dar esse cur-

so; preciso dar esse curso!" Olha, de mão beijada, e recebemos em troca isso. E por que não se dá? — pergunto eu.

O apoio da Assembléia do Rio de Janeiro foi por unanimidade à nossa causa da Reserva de Comboios. Então, V. Ex^{as} vêm bem. O apoio veio de São Paulo, Santa Catarina, do Amazonas e do Acre. Foi o Brasil inteiro, como disseram V. Ex^{as}. E, por isto, congratulome com o País, neste momento.

O SR. ARGILANO DARIO — Apenas para perguntar ao eminente Cientista se o Museu tem recebido alguma verba da Secretaria da Agricultura do Estado, para dar esse curso, pelo menos para a instalação de alguma coisa.

O PROFESSOR AUGUSTO RUSCHI — Não, também não exigimos isso. Oferecemos o curso para ser dado em Vitória ou em Santa Teresa, onde a Secretaria quiser, com a finalidade de educação. Precisamos educar desde as crianças, porque nelas é inato querer bem aos animais. Não conheço uma criança de dois anos de idade que não goste de besourinhos, de insetos. Por que eles não continuam? Por que eu continuei? Porque tive o meu pai que me estimulou. Aos quatro anos, eu fugia para a mata. Iam buscar-me; vestiam-me camisola para eu não fugir, mas, no outro dia, eu fugia de camisola e tudo. A minha vida foi assim.

Então, acho que temos que iniciar. No Brasil, já foi dada autorização pelo Ministério da Educação em nível primário e secundário, e vamos chegar lá, tenho certeza. Mas, não solicitamos verbas, a nossa troca foi com a minha Senhora ficar à disposição, desde os governos de 20 anos passados.

O SR. ARGILANO DARIO — Estou satisfeito. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA — Ilustre Professor Augusto Ruschi, quero renovar, aqui, as palavras de apoio que dei a V. S^a, quando da eclosão do problema junto ao Governador do Estado do Espírito Santo, e dizer um pouco a V. S^a que perdoe o Governador pelo gesto de tentar tomar-lhe a Reserva.

Quem conhece o nosso Governador sabe que ele é extremamente vaidoso, e, no dia em que descobriu que V. S^a era mais famoso que ele, certamente impulsionado por isso e pela vaidade, tentou destruí-lo.

Quero ainda trazer a V. S^a que o Estado, que tem em V. S^a o precursor dos estudos ecológicos no Brasil, até hoje, poderia ter sido um pioneiro até nisso, não tem uma Secretaria de Meio Ambiente, mesmo com essas ameaças ecológicas que pode sofrer a cidade e que o Estado todo está sofrendo. E que, em troca, tem duas secretarias inúteis e um Instituto Estadual de Florestas, também inútil. Só na área econômica, o Espírito Santo é o Estado que mais planeja no Brasil — V. S^a deve saber disso — tem a Secretaria do Planejamento, a Secretaria de Projetos Especiais e a Secretaria Especial de Contatos na área Federal para Projetos Econômicos. Então, veja V. S^a como se planeja no Espírito Santo.

Nós já dissemos isso, aqui na Câmara, há muito tempo, antes mesmo da eclosão dessa crise. Minas e Energia é uma secretaria necessária ao Espírito Santo — temos o norte do Estado com problemas de petróleo e até de aplicação dos royalties de petróleo, que a PETROBRÁS está pagando aos Municípios e ao Estado, temos em Cachoeiro. É o Estado maior produtor de mármore no Brasil, exportando mármore de excelente qualidade, que se encontra nas boas construções, em todo o Brasil; na Região de Afonso Cláudio, evidências de urânio, nessa fase em que o Brasil tanto precisa de energia. Entretanto, não temos uma Secretaria dessa. E, tendo V. S^a, não temos, por exemplo, a Secretaria de Meio Ambiente. Em troca, se criaram essas duas secretarias inúteis, tão inúteis que o Governador só as preencheu dois anos depois, mesmo assim para resolver pro-

blemas políticos e domésticos — um titular da Secretaria, V. S^a sabe das causas que motivaram a sua nomeação — e a última, Secretaria de Contatos na Área Federal — V. S^a sabe também — só foi preenchida dentro do quadro político nacional, quando o Governador pretendeu agradar um General reformado que concatenava uma candidatura à Presidência da República do Ministro do Exército. Então, ele nomeou o filho do General Jânio Portella para preencher essa Secretaria, tão inútil que, há dois anos, estava desocupada. Veja V. S^a a extensão do problema no Estado, V. S^a que está lá e o sente.

Dentro propriamente da exposição de V. Ex^a, gostaria de perguntar. Primeiro. — O IBDF, no Estado, tem tido uma atuação de certa forma razoável, embora eu não o perdoe — se bem que, ultimamente, tem melhorado — pela maneira, pelos maltratos que têm sofrido os que tentam reflorestar, no Espírito Santo, e mesmo os que trabalham na indústria de madeira. Pêssimo é o atendimento da repartição, mas já está melhorando agora. Fazem um lavrador, que quer derrubar uma árvore, voltar 3 vezes a Vitória; dificultam terrivelmente. Acho que se pode cumprir uma legislação sem que se maltrate a parte que, afinal de contas, mantém aquela repartição com as taxas que paga! Segundo — as aplicações do Fundo Florestal no Espírito Santo. O IBDF não tem aplicado, a não ser na parte administrativa e para fazer uma sede muito bonita, dentro desse espírito de obras faraônicas — as repartições públicas brasileiras estão se tornando as mais refinadas do mundo. O IBDF, no Espírito Santo, — sabe V. S^a — se preocupou muito, também, com uma sede bonita e ecologicamente equilibrada, com excelente equipamento de ar refrigerado para os seus diretores. Não se vê aplicações do Fundo Florestal e, paralelamente, o Estado cria esse Instituto Estadual de Floresta, quando se poderia muito bem ser uma competência do IBDF, através de aplicações dos recursos que ele adquire no próprio Estado. Esse Fundo Florestal, por exemplo, acredito eu, poderia não só patrocinar a manutenção dessas reservas, mas o reflorestamento com essências nativas do Espírito Santo, que nunca tinha sido feito, pelo contrário. Na época em que o IBDF pensou em aplicar o Fundo Florestal, também era com eucalipto, quer dizer, vimos o próprio IBDF se preocupando com um problema que não era dele, mas econômico.

As reservas florestais são centros, é claro, além da conservação ecológica, também disso tudo. Mas, no Espírito Santo, não há uma mentalidade de se propiciar visitas às reservas florestais. Eu nunca vi um capixaba dizendo que ia ver uma dessas reservas ou certa parte delas — é claro que com a orientação e a vigilância de guardas. Não se poderia criar tipos de parques aonde interessados pudessem acampar, não digo na reserva toda, fiscalizados, para que não a depedrassem e, principalmente, as crianças, levadas pelos pais, criariam essa mentalidade de amor à árvore e à natureza. Gostaria de saber de V. S^a, por que não tem sido feito isso, ou se a abertura desses parques a visitantes conscientizados prejudicaria ecologicamente a reserva. Qual a posição que V. S^a toma com relação a isto? Faço esta pergunta diante até da proposta do Deputado Walter de Prá, de se criar, no Espírito Santo, o Ano da Ecologia, que seria o próximo destinado a estudos ecológicos. Seria um excelente ano para a implantação dessa mentalidade.

O PROFESSOR AUGUSTO RUSCHI — Vou responder às perguntas tão dignificantes do jovem Deputado Gerson Camata; elas são muito interessantes!

Primeiro, quero dizer que a minha função, no IBDF, é de Conselheiro do Conselho de Valorização de Parques Nacionais e Reservas Equivalentes. Realmente, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, com a estrutura que tem, deixa bastante a desejar com relação a material humano — recursos ele tem muito — mas não pode nomear ninguém. Tenho lutado muito! O Espírito Santo tinha, há 6 anos, 200 e tantos guardas para as reservas biológicas do IBDF, que são: Pinheiros, Soretama e Nova Lombardia. Tem, inclusive, fiscais para o tráfico de madeira. Atualmente, ele tem 20 guardas para as reservas biológicas. Santa Tereza tinha 12, agora

tem 1 guarda, 1 chefe e 1 chofer; então, é um soldado, um general e um chofer. Esta é a condição.

Imagine V. Ex^o o IBDF no Brasil inteiro. Reclamo sempre que os parques nacionais estão muito mal defendidos com relação a guardas. Se outros setores nacionais cresceram 10, 20 vezes mais, o IBDF, em relação ao Instituto Nacional do Pinho, decresceu 10 vezes, e provei isto a um Ministro quando eu era do Conselho Administrativo do Jardim Botânico.

Com relação às reservas biológicas, li também uma notícia de que no ano entrante teremos "O Ano do Meio-Ambiente no Espírito Santo". Espero, como capixaba e como convidado que sou, que isso ocorra. Presidirei uma reunião de Ecologia de meio-ambiente, nos Estados Unidos, precisamente na União Internacional de Ecologia, de 8 a 12 de março, e já pedi autorização ao Senhor Presidente da República para me ausentar do País. Trataremos do comportamento animal, lá nos Estados Unidos, onde se reunirão todos os ecólogos do mundo. Pois é! Mas, na minha terra, há uma Comissão do Meio-Ambiente, e, quando é preciso enviar alguém para falar em reuniões internacionais, não mandam ninguém dessa Comissão; pedem só a Augusto Ruschi para comparecer, e Augusto Ruschi vem aqui. É preciso que V. Ex^os saibam que àqueles 480 participantes, entre cientistas japoneses, norte-americanos, canadenses, ingleses — foram 22 conferências — apenas cinco perguntas eram permitidas a cada um. Fiz vinte e duas perguntas; eles encaixaram vinte. No fim, deram a estatística dos debates: maior debatedor, Augusto Ruschi, vinte perguntas; segundo debatedor, um lá de São Paulo, cujo nome não me recordo agora, 5 perguntas. Quer dizer que consideraram válidas as minhas perguntas, em prioridade, no meio de 480 participantes.

Pergunto a V. Ex^o: eu faço parte da Comissão do Meio-Ambiente lá? Não precisa dizer, pois eu não faço. Por quê? Porque teria que passar pela Comissão de Meio-Ambiente. Há um órgão que lá funciona verdadeiramente e representa a Marinha. Esse funciona mesmo! Pode ser o navio que for, poluiu, está multado. São milhões, bilhões de cruzeiros. E eu fui parecerista do Ministério da Marinha em projetos nacionais, como no do sal-gema, lá no Nordeste, em que o parecer que valeu foi o meu para o Almirante Hilton Beirute, de Portos e Canais. Pergunto eu: O Espírito Santo já me fez alguma pergunta sobre processos industriais? Escrevi um tratado para a Escola Superior de Guerra sobre *Uma Política Nacional Contra a Poluição*, em 1970. Pois bem, assim é que sou conhecido no Espírito Santo mas, como sou um curioso...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Permite V. S^a uma intervenção? (Assentimento do orador.) — Nessa Conferência do Meio-Ambiente, que vão fazer no Espírito Santo, o primeiro Conferencista será o Governador, o segundo, o Secretário da Agricultura e o terceiro será V. S^a

O PROFESSOR AUGUSTO RUSCHI — Eu não sabia, muito obrigado.

Com relação às reservas biológicas, o Espírito Santo tem as reservas biológicas federais — como já disse — que são três, e mais o Parque Nacional de Caparaó. Então, são a de Pinheiros, a de Soretama, a Nova Lombardia e Caparaó — que é um parque. O Estado tem as Reservas Biológicas de Comboios, de Forno Grande, de Pedra Azul, de Duas Bocas e mais a de Mestre Álvares, criada, agora, por Elcio Álvares; as outras foram criadas ainda por João dos Santos Neves e Carlos Lindenberg. Pois bem, essas reservas biológicas estaduais foram criadas com o mesmo princípio e finalidade das que passaram para o IBDF, no Governo de Castello Branco. Essas reservas biológicas estaduais estão sendo objeto de incessantes invasões, por falta de fiscalização. O IEF, agora, está se estruturando e dando instruções à Polícia Militar estadual para, depois, virem os seus componentes a ser os fiscais — não sei se com a eficiência da Polícia mineira, porque esta é da escola, selecionou gente de primeiríssima classe, com ordenados muito bons, equiparados, ou melhores do que os dos guardas florestais federais, e está fazendo uma brilhante e

atuante ação na defesa do patrimônio natural — a comercialização de pássaros é providenciada muito bem. São Paulo está fazendo uma política muito dignificante.

Agora sugeriria ao Governo do meu Estado — já que não sou procurado nem pelos Diretores do IEF; fui procurado, sim, antes de instalar; dei todas as dicas direitinho de como devia ser; eles as aproveitaram, mas, de fato, não estão realizando ainda o que se propõem pelo decreto de sua criação — criar, em todos os municípios — aliás, se eu for Conferencista, nesse "Ano do Meio-Ambiente", sugeri isso ao atual Governador Elcio Álvares, e, como disse, aqui, serei até capaz de mandar construir uma estátua, se eu estiver vivo, e se, de fato, se concretizarem as coisas que S. Ex^o está pretendendo em relação à proteção da natureza, porque S. Ex^o fala em proteger, mas deixa destruir, é por isto que não posso parar quando vejo essas coisas; quero que defenda, como eu estou defendendo, com alma e coração — um monumento ao patrimônio natural. Por exemplo: os municípios que têm sua fonte de água ainda pura, bebem água sem tratamento, como é o caso em uma das fontes de Santa Teresa — porque eu comprei a mata, e está lá a escritura para quem quiser ver; em 1938, comprei a mata e coloquei assim: "Esta área será perpetuamente para a defesa da água, que serve à população de Santa Teresa e, em paralelo, à fauna e à flora daquela região" — criariam as suas reservas, e estas seriam admitidas ao público.

As reservas biológicas respeitam um cunho sistemático internacional; nelas é proibido penetrar, a não ser para pesquisas em nível de pós-graduação; nem para graduação é permitido, porque é um nicho tão precioso... O que tem ali que tem que ser visto por olhos que já conhecem. Agora, o manejo de áreas dentro das reservas municipais é que vai ser muito dignificante para a educação das crianças, e tudo isso. Ali, sim, terão áreas de recreação, de acampamento, uma naturalista explicando o significado de tudo, mostrando os pássaros, isso se pode fazer hoje. Os parques nacionais têm esse manejo; possuem uma área aberta ao público e uma outra que se chama "refúgio da fauna", é o que se chama "manejo da fauna". É uma área onde, mesmo num parque, não se permite que penetre ninguém, porque o aumento da população será tanto que os parques nacionais dos Estados Unidos estão limitando o número de visitantes; são 10, 12 milhões de pessoas por ano, esse número todo massacra o parque e poderá até acabar com muitas espécies. Então, tem que ser limitado.

Para encerrar, agradeço a todos os que aqui estiveram e estão presentes e, ao mesmo tempo, quero agradecer essa primazia do Dr. João Calmon, nosso Senador brilhante, pelo convite que me fez, endossado por todos os Senhores. Mas, eu também queria estender um convite a esta Comissão de Educação e Cultura do Senado para, quando quiserem, visitar o Museu Melo Leitão bem como a Reserva de Santa Lúcia. Terei muito prazer em acompanhá-los e dar-lhes os esclarecimentos, como os estou dando aos cientistas do mundo inteiro, permanentemente, e, assim, poderão reconhecer que o Museu Nacional — já não falo no Museu Melo Leitão — poderá, até, ter verbas específicas, dadas por V. Ex^os, representantes que são dessas Casas tão dignas, que estão querendo implantar mesmo uma nova linha com relação à proteção do meio ambiente e dos recursos naturais renováveis e não-renováveis, ou seja, os parques, as reservas, etc.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Morimoto, que deseja formular uma indagação.

O SR. ANTÔNIO MORIMOTO — Sr. Presidente, Senador João Calmon, ilustre Conferencista, Professor Augusto Ruschi, desejo cumprimentar V. S^a e dizer da honra que o Senado e a Câmara sentem ao ouvir V. S^a mais uma vez, no seu entusiasmo, no seu idealismo.

Quero lembrar, nesta oportunidade, que a Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra — ADESG — este ano,

programou para a parte de planejamento, ou seja, estudo de grupos, nos seus ciclos de estudos em todo o Brasil, esse tema tão palpitante e importante, do qual V. Sª, sem dúvida nenhuma, é um dos maiores defensores e pioneiros, da preservação do meio ambiente. Eu, que tenho a honra e o privilégio de presidir a Delegacia da ADESG em Brasília, de uns tempos para cá, fiz questão de incluir entre os conferencistas, para o 6º Ciclo de Estudos em Brasília, o nome de V. Sª, que não podia faltar nessa relação, pois é nome nacional e internacional. V. Sª esteve na ADESG em Brasília, nos brindou com uma conferência aplaudisíssima, inclusive, foi aplaudido de pé. Temos aqui, neste "plenarinho", vários representantes que estavam participando daquele Ciclo de Estudos, naquela ocasião, e que são testemunhas disso. Inclusive, naquela memorável noite, contamos com a honrosa presença do Comandante da Escola Superior de Guerra, General Tourinho, que fez questão de assistir a sua conferência.

Quero dizer que estou inteiramente com a causa que defende, nos vários casos específicos do seu Estado o Espírito Santo, assim como, sobretudo, nessa maratona nacional de conscientização sobre a preservação do meio ambiente.

Queira aceitar, meu caro Professor e ilustre Conferencista, os meus cumprimentos, as minhas saudações e a certeza de que V. Sª, continuará dando a sua contribuição valiosa nesse campo, especialmente no da preservação do meio ambiente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Em nome da Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal, em nome dos nossos colegas da Câmara dos Deputados, desejo transmitir ao Professor Augusto Ruschi o nosso profundo agradecimento por esta memorável conferência, que vai marcar época nos Anais da Câmara Alta.

Professor Augusto Ruschi, V. Sª é mais feliz do que nós, porque detemos um mandato de prazo fixo, temporário, enquanto que V. Sª detém um mandato permanente que lhe foi dado, não apenas pelos passarinhos e plantas, mas, diria eu, acima de tudo, por São Francisco de Assis. Que Deus o abençoe, Professor Augusto Ruschi.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 14 horas.)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

30ª REUNIÃO, REALIZADA EM 9 DE
NOVEMBRO DE 1977

Às dez horas do dia nove de novembro de mil novecentos e setenta e sete, no Auditório Milton Campos, sob a Presidência do Sr. Senador Evelásio Vieira, Vice-Presidente no exercício da Presidência, e a presença dos Srs. Senadores Adalberto Sena, Itamar Franco e Ruy Santos, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura, dando prosseguimento aos trabalhos para o exame da situação do desporto brasileiro.

O Sr. Presidente após proferir algumas palavras elogiosas aos convidados, faz ingressar no recinto os Srs. Felício Brandi, Presidente do Cruzeiro Esporte Clube, Ari da Frota Cruz, Advogado e Diretor do Cruzeiro Esporte Clube e Wilson Piazza, Vereador da Câmara Municipal de Belo Horizonte e ex-integrante titular do Cruzeiro e da Seleção Brasileira de Futebol.

É facultada a palavra ao Sr. Felício Brandi que após alguns comentários sobre o Cruzeiro Esporte Clube cede a palavra ao Dr. Ari da Frota Cruz, que na qualidade de Advogado do referido Clube discorre sobre a história, estrutura, funcionamento, problemas financeiros, organização administrativa e outros tópicos, todos referentes ao Cruzeiro Esporte Clube.

Por fim, sugere à Comissão de Educação e Cultura que a nomeação do Tribunal de Justiça Desportiva não seja feita mais pelo Presidente da Federação, para que haja imparcialidade no julgamento das decisões do Presidente da Federação.

Finalizando, apresenta o balancete e a prestação de contas do Conselho-Diretor do Cruzeiro Esporte Clube no período de 1973 a 1976.

O Sr. Presidente, Senador Evelásio Vieira, concede a palavra ao Sr. Wilson Piazza que inicialmente lamenta a situação de alguns jogadores de futebol, hoje abandonados, louvando ao mesmo tempo, a iniciativa do Governo em dar ao atleta uma estabilidade como recompensa a uma profissão curta e sacrificada.

Após fazer um histórico sobre sua carreira de jogador de futebol, o Vereador Wilson Piazza cumprimenta a Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal e o Governo pela preocupação em proporcionar ao atleta brasileiro uma melhor situação.

Após as exposições dos Srs. Conferencistas, foram abertos os debates, usando a palavra, por ordem de inscrição, o Sr. Senador Itamar Franco e o Deputado Fábio Fonseca.

Terminados os debates com os Srs. Parlamentares, foi franqueada a palavra aos jornalistas assim como aos demais assistentes que expuseram suas idéias sobre a posição atual do desporto brasileiro.

Finalizando, o Sr. Presidente, Senador Evelásio Vieira, agradece os depoimentos dos ilustres convidados, assim como a presença dos Srs. Parlamentares e dos demais presentes e determina em seguida, que as notas taquigráficas, tão logo traduzidas, sejam publicadas em anexo à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e vai à publicação.

ANEXO À ATA DA 30ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO SENADO FEDERAL, REALIZADA EM 9 DE NOVEMBRO DE 1977, DESTINADA A OUVIR AS PALESTRAS, SEGUIDAS DE DEBATES, DOS SRs. FELÍCIO BRANDI, PRESIDENTE DO CRUZEIRO ESPORTE CLUBE; ARI DA FROTA CRUZ, ADVOGADO E DIRETOR DO CRUZEIRO ESPORTE CLUBE E WILSON PIAZZA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE E EX-INTEGRANTE TITULAR DO MESMO CLUBE, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

*PRESIDENTE: SENADOR JOÃO CALMON
VICE-PRESIDENTE: SENADOR EVELÁSIO VIEIRA*

ÍNTegra DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO DA REUNIÃO.

O SR. PRESIDENTE (Evelásio Vieira) — A Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal inicia, nesta oportunidade, mais uma reunião, no sentido de buscar subsídios, informações, dados que possibilitem a constituição de um projeto a ser oferecido, posteriormente, às autoridades federais, para o aperfeiçoamento dos instrumentos de desenvolvimento do desporto brasileiro.

No dia de hoje temos a grande honra, a grande satisfação de contar com valiosa colaboração do Sr. Felício Brandi — Presidente do Cruzeiro Esporte Clube de Belo Horizonte — glória do futebol, do esporte brasileiro, e destacado empresário de Belo Horizonte; do Dr. Ari da Frota Cruz — advogado, diretor, há muitos anos, do Cruzeiro Esporte Clube, e que, nos idos de 1949, foi uma das estrelas do quadro de futebol desse renomado clube; assim como o Sr. Wilson Piazza — inteligente e dedicado Vereador da Câmara Municipal de Belo Horizonte, ex-integrante titular, durante longos anos, do Cruzeiro e da Seleção Brasileira.

São figuras que, pelo seu passado, por aquilo que conhecem do esporte, podem prestar à Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal magnífica colaboração, para que possamos alcançar o grande objetivo de organizarmos — reafirmo — o projeto a ser oferecido ao Governo Federal.

Desde já expressamos nosso agradecimento pela presença do Sr. Senador Itamar Franco — que representa o Estado de Minas Gerais, do Senador Adalberto Sena — que representa o Estado do Acre, e do Sr. Deputado Fábio Fonseca, grande nome dentro do esporte brasileiro, Presidente que foi do Clube Atlético Mineiro, ontem o grande homem do esporte, dando sua inestimável colaboração, hoje, uma das figuras mais brilhantes da Câmara Federal. Também endereçamos nosso agradecimento aos homens dos veículos de comunicação e a todos aqueles que comparecem a este auditório, colaborando conosco neste alto objetivo que temos em favor do esporte brasileiro.

Abrindo os depoimentos, ouviremos a palavra do Sr. Felício Brandi, Presidente do Cruzeiro Esporte Clube.

O SR. FELÍCIO BRANDI — É uma satisfação enorme comparecer a esta Comissão, a convite do Senador Evelásio Vieira, para fazer sugestões que possam desenvolver o esporte brasileiro.

Já militamos no esporte há longos anos. Temos, assim, certa vivência dos problemas que afligem o esporte, principalmente o nosso futebol. Estamos aqui com a maior satisfação, para fornecer subsídios à Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal, com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento do esporte brasileiro.

Está presente um grande amigo, o Deputado Fábio Fonseca, que conosco desenvolveu as maiores lutas em benefício do esporte mineiro. Dessas lutas insanas tivemos êxito na construção do Estádio Magalhães Pinto — o Mineirão. Realmente, o desenvolvimento do esporte mineiro, nos últimos anos, foi apreciável, dada a dedicação de seus dirigentes, que, não medindo esforços, procuram dar tudo que é possível para o engrandecimento do nosso esporte. O Deputado Fábio Fonseca foi um dos grandes lutadores. Aqui rendemos nossas homenagens a S. Ex^{ta}

O Cruzeiro preparou um trabalho, para que tivéssemos alguma coisa palpável, concreta, que pudesse auxiliar a Comissão na busca, tão importante, do desenvolvimento do desporto brasileiro.

Assim sendo, pedimos ao Dr. Ari da Frota Cruz de conhecimento deste trabalho aos Srs. Membros da Comissão, e, depois, possa ser comentado e discutido.

O SR. ARI DA FROTA CRUZ — Sr. Presidente da Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal, Srs. Senadores Itamar Franco e Adalberto Sena, Deputado Fábio Fonseca, homens da Imprensa, meus Senhores:

E para mim satisfação enorme e mesmo grande honra estar aqui presente, para, juntamente com nosso Presidente Felício Brandi, trazer subsídios que possam servir de elemento, de dado, para este valioso trabalho desenvolvido pelo Congresso Nacional, através da Comissão de Educação e Cultura do Senado.

Este, o trabalho:

I — História

O Cruzeiro Esporte Clube é uma sociedade civil fundada em 2 de janeiro de 1921. Tem por finalidade:

- a) desenvolver a educação física em todas as suas modalidades;
- b) promover atividades de caráter desportivo, social, cultural e cívico.

Orgulha-se de, ao longo de sua existência, ter contribuído para a divulgação do nome do Brasil e de Minas Gerais no exterior com suas constantes viagens pelo mundo, com a conquista de títulos internacionais e de já ter chegado à situação de Campeão da América e Vice-Campeão Mundial Interclubes, além de ter conquistado dez dos treze campeonatos mineiros disputados no Estádio "Governador Magalhães Pinto".

II — Estrutura

O Cruzeiro tem uma estrutura organizacional legal e estatutária. Legal, porque obedece às normas do Decreto-lei nº 3.199, de 1941; estatutária, porque sua organização interna é pautada por um Estatuto

dinâmico, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, da Capital mineira. Tal Estatuto é revisto, periodicamente, visando a ser mantido atualizado. No momento, foi feita mais uma revisão que, aprovada em Assembléia-Geral dos Associados, está em fase de impressão para distribuição.

Pelo fato de que as atividades esportivas e as associações promotoras se regem pelo Decreto-lei nº 3.199/41, Decreto-lei nº 7.674-45 e Portaria Ministerial nº 254, de 1º-1-41, o Cruzeiro tem a seguinte estrutura legal estatutária:

a) *Assembléia-Geral* — à qual comparecem, deliberam e votam todos os associados quites com a tesouraria do clube;

b) *Conselho Deliberativo* — eleito pela Assembléia-Geral, compõe-se de membros natos e membros eleitos. Entre os membros natos estão incluídos, necessariamente, os ex-Presidentes do clube.

c) *Comissão Fiscal* — eleita pelo Conselho Deliberativo e composta de três membros titulares e três membros suplentes. Entre estes seis elementos estão contadores, técnicos de administração, advogados e economistas.

d) *Conselho-Diretor* — que conta com um número variável de membros escolhidos pelo Presidente; este, assim como o Vice-Presidente do clube e o Tesoureiro, são eleitos.

e) *Conselho-Consultivo* — constituído de:

a) membros natos — todos os ex-Presidentes do clube, bem como todos os ex-Presidentes do Conselho-Deliberativo;

b) membros temporários — o Presidente que se encontrar em exercício no clube e o Presidente e Vice-Presidente do Conselho-Deliberativo.

O Conselho-Consultivo é órgão estatutário, pois a legislação específica não prevê a sua existência. Tem ele função meramente opinativa e se manifesta somente quando provocado pelo Presidente do clube, que lhe poderá solicitar pronunciamento sobre matérias de grande importância. Casos em que o Presidente do clube consultou esse Conselho: construção da "Toca da Raposa"; venda de Tostão.

Os demais órgãos acima referidos têm existência jurídico-legal:

a) *Conselho-Deliberativo* — Portaria Ministerial nº 254, de 1º-1-41;

b) *Conselho-Fiscal* — Decreto-lei nº 7.674, de 25-6-45, e Portaria Ministerial nº 254, de 1º-1-41.

c) *Diretoria*, chamada estatutariamente de Conselho-Diretor — Decreto-lei nº 3.199/41.

A Comissão Fiscal e o Conselho-Consultivo são órgãos estatutários.

III Funcionamento

Dentro das diretrizes legais e estatutárias, o Cruzeiro Esporte Clube funciona de acordo com o seguinte sistema organizacional:

- 1 — Assembléia-Geral
- 2 — Conselho-Deliberativo
- 3 — Comissão Fiscal
- 4 — Presidente
- 5 — Comissão Social Campestre
- 6 — Vice-Presidente
- 7 — Conselho-Diretor
- 8 — Vice-Presidente de Futebol
- 9 — Vice-Presidente dos Especializados
- 10 — Vice-Presidente Social
- 11 — Vice-Presidente da Sede Campestre
- 12 — Vice-Presidente Financeiro
- 13 — Vice-Presidente de Planejamentos
- 14 — Vice-Presidente de Relações Públicas
- 15 — Vice-Presidente de Coordenação
- 16 — Diretoria
- 17 — Diretor Departamento Futebol Amador
- 18 — Diretor Departamento Patrimônio
- 19 — Diretor Departamento Administrativo
- 20 — Diretor Departamento Médico
- 21 — Diretor Departamento Jurídico

- 22 — Superintendente
- 23 — Centro Processamento de Dados
- 24 — Assessoria Jurídica
- 25 — Caixa — Cobranças — Contabilidade — Tesouraria
- 26 — Secretaria
- 27 — Serviço do Pessoal
- 28 — Administração da Toca da Raposa
- 29 — Administração da Sede Campestre
- 30 — Administração da Concentração
- 31 — Serviços Gerais

A contabilidade é executada dentro de um plano de contas departamentalizado, isto é, por centros de custos e de receitas. Tal sistema permite ao Cruzeiro Esporte Clube conhecer, mês a mês, as despesas de cada uma das unidades administrativas ou operacionais, bem como, tendo em vista a realização das competições esportivas, qual é a posição do patrimônio capitalizado, ao final de cada exercício, que coincide com o encerramento do ano civil. Junta-se um Plano de Contas atualmente em uso, esclarecendo-se que a Comissão Fiscal se reúne de dois em dois meses, quando examina as contas e a documentação contábil, livros, registros e demais papéis, lavrando "Parecer" que, ao final do exercício social, é dado a conhecer ao Conselho-Deliberativo. Anualmente, fazem-se prestações de contas ao referido Conselho-Deliberativo. Todavia, tais prestações de contas são públicas, a elas comparecendo elementos representativos de todos os meios de comunicação: jornais, rádios e televisão. Junta-se, também, cópia da última prestação de contas feita.

Apesar dessa estrutura organizacional e operacional, o Cruzeiro Esporte Clube se ressent de uma reformulação administrativa que já está em andamento:

- 1*) adequação das normas e sistemas de Trabalho às novas técnicas de administração e de comando, que evoluem com o tempo;
- 2*) posicionamento da organização interna em face do crescimento do clube e seu prestígio nacional e mundial.

Para isso, os manuais de trabalho, implantados há apenas quatro anos, já estão sendo reformulados por uma equipe composta de contadores, advogados, técnicos de administração e economistas, sob a presidência do Vice-Presidente de Planejamento.

O trabalho estará concluído em 120 dias.

Apesar do exposto, o Cruzeiro Esporte Clube sofre a influência de fatores externos, que lhe dificultam certos empreendimentos, pois sua receita total só provém de duas fontes:

a) renda do futebol profissional, situada entre as maiores do Brasil, graças, principalmente, às competições internacionais. Digase, de passagem, que o jogo do Mundial Inter-Clubes, disputado em Belo Horizonte, no Mineirão, apresentou o seguinte resultado: (Bayern)

— Renda Bruta	Cr\$ 6.318.855,00
— Despesas	Cr\$ 2.085.831,37
— Líquido	Cr\$ 4.233.023,63

b) renda de sua Sede Campestre, que conta com 11 mil associados. Da renda auferida, 50% se destinam à manutenção do futebol profissional.

Entre os problemas de ordem externa, temos a ponderar alguns, para os quais ou oferecemos sugestões, ou solicitaremos apoio e estudos governamentais, visando à obtenção de medidas e meios, e não de paliativos.

A) Dívidas para com a Previdência Social: (INPS)

É do conhecimento público que os atletas profissionais de futebol são altamente remunerados em todo o Brasil. Isso faz gerar uma fonte de despesas para o clube, em relação à Previdência Social. Com efeito, descontando 8% dos atletas, o clube recolhe 5% de todos os seus jogos no País.

B) Convênios INPS X Clubes:

Por força legal (Decreto nº 53.820, de 24-3-64), os clubes são obrigados a dar assistência médica e hospitalar a seus atletas. Além disso, é notório que poucos hospitais brasileiros dispõem de departamentos médicos especializados, como os dos grandes clubes nacionais.

Sugestão primeira: Que os clubes recolhessem apenas a contribuição descontada dos jogadores, pelo fato de darem assistência médica e hospitalar completa aos atletas. Dessa assistência seria feito relatório mensal, a ser encaminhado ao INPS, que, através de seus serviços médicos, fiscalizaria a atuação dos clubes. No entanto, os familiares do atleta seriam atendidos pelo INPS.

C) Problema crucial para os clubes a Cobrança de Direitos Autorais em suas festas e acontecimentos sociais, sem qualquer finalidade lucrativa, devido às tabelas ora em vigor, o que obriga os clubes a cancelarem seus bailes e festas, reduzindo-se apenas às festas carnavalescas, assim mesmo nos clubes de maior número de associados.

D) Descontos em Vale de Jogos:

Desde longos anos o Cruzeiro vem estudando e observando tais descontos, sem possibilidade de conseguir qualquer coisa de positivo em suas pretensões que, como se sabe, são também as pretensões dos demais clubes brasileiros. A cada jogo de campeonato, maiores são os descontos, do que as quotas recebidas pelos clubes disputantes. Exemplo de tal afirmativa são os xerox que juntamos, referentes aos seguintes jogos:

a) Cruzeiro X Bayern — no Mineirão

Renda Bruta	Cr\$ 6.318.855,00
Renda Líquida	Cr\$ 4.235.023,63
Desconto de	Cr\$ 2.085.831,37
Quota do Cruzeiro	Cr\$ 4.106.032,93

Nota: Esta competição, por ser internacional, rege-se por outras normas; assim é que, no Brasil, a renda líquida pertenceu ao Cruzeiro, que, na Alemanha, nada ganhou.

b) Cruzeiro X Atlético — no Mineirão

Renda Bruta	Cr\$ 4.194.550,00
Renda Líquida	Cr\$ 3.054.680,28
Descontos	Cr\$ 1.139.869,72
Quota do Vencedor (60%)	Cr\$ 1.686.183,52
Quota do Perdedor (40%)	Cr\$ 1.124.122,36

NOTA: Verifica-se, pelo vale, que os clubes pagam um aluguel de 10% da renda bruta para utilização do Estádio. Todavia, arcam com todas as despesas dos jogos, inclusive INPS e salários dos funcionários da ADEMG, imposto sobre a Renda descontado na remuneração dos árbitros, etc.

Além do mais, todos os percentuais descontados (FMF, Estádio, Prefeitura, etc.), são calculados sobre a renda Bruta, quando deveriam ser sobre a renda líquida verificada, após cada desconto feito.

Sugestão segunda: Elaboração de normas federais sobre os descontos admitidos em vales. E que todas as despesas dos Estádios saíram da Loteria Esportiva, por exemplo, Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) por cartão, inclusive a conservação dos estádios.

E) Disputa da Copa Brasil:

Dois fatos ressaltam cristalianos da disputa do maior torneio de futebol do mundo:

- a) desgaste físico dos atletas e o seu constante afastamento do lar, em função das permanentes viagens, por este Brasil gigante;
- b) as enormes despesas de transporte de cada campeonato.

Sugestão terceira: Nomeação de um Grupo de Trabalho, composto de elementos técnicos e elementos indicados por clubes das maiores Capitais do País, para estudar e encontrar a fórmula da

economia e rentabilidade da promoção, sem o desgaste físico atual, e sem prejuízo dos chamados "clubes pequenos", grandes colaboradores que são do esporte nacional.

F) Posição do Atleta e seus Privilégios:

Das mais difíceis tem sido a situação dos clubes brasileiros no seu relacionamento com os atletas profissionais, relativamente à sua remuneração na reforma de contratos, cujas cifras representam importâncias fabulosas. Difícilmente o futebol profissional brasileiro terá condições de suportar, por muito tempo mais, tal situação. É inegável que o atleta é a estrela máxima. No entanto, breve veremos jogadores ganhando Cr\$ 200.000,00 mensais, mais do que o Senhor Presidente da República. Assim, cremos ser necessário o estabelecimento de critérios definidores de tal situação. Relembramos, a propósito, a Deliberação nº 4/43 e a Deliberação nº 17/43, que estabeleciam limites máximos de remuneração anual.

Sugestão quarta: Nomeação de um Grupo de Trabalho, cuja constituição teria: representantes dos atletas, sendo indicados pelas suas organizações de classe; representantes dos clubes; representantes do Ministério da Educação e Cultura e representantes do Ministério da Fazenda, estes com vistas a estudos relativos às faixas de retenção do Imposto Sobre a Renda de fonte e limites anuais de remuneração.

G) Atividades Esportivas Olímpicas:

Tendo em vista a Lei nº 6.251, de 8-10-75, bem como a Portaria nº 88, de 17-3-76, do Ministério da Fazenda, que estabelecem a possibilidade de desconto do Imposto sobre a renda das importâncias doadas a clubes esportivos, apresentamos a

Sugestão quinta: Permitir que o desconto em questão seja:

- a) superior a 10% do lucro operacional da empresa doadora, modificando-se o art. 188 do Decreto nº 76.186, de 2-9-75;
- b) admissível para qualquer tipo de doação, feita a qualquer tipo de clube esportivo, e não apenas aos clubes organizados pela empresa e destinados aos seus empregados, conforme preceitua o art. 187, a, do mesmo Regulamento, que deveria ser modificado, neste particular.

Sugestão sexta: Estabelecer plano de esportes olímpicos, a nível de popularização (não apenas estudantil, como agora) de massa. Para isso, fornecer aos clubes que requerem:

- a) plano de funcionamento;
- b) plantas de praças esportivas e pistas de atletismo;
- c) financiamento a longo prazo, para a construção, sob fiscalização do cronograma de obras, por parte de técnicos do Ministério da Educação e Cultura.

H) Assuntos Diversos:

1. LUVASE "BICHOS"

Sempre entendemos que as "luvas" pela assinatura de contratos são uma contraprestação civil. Recebidas, ainda que o atleta deixe de cumprir o contrato, por eliminação, acidente (caso Procópio) e outros motivos, o clube não poderá exigir a sua devolução. De igual forma, os "bichos" por vitórias ou empates não têm o caráter remuneratório da atividade profissional. Tanto assim é que, num mesmo clube, dois jogadores contratados para a mesma posição, com o mesmo salário, podem ter situações diferentes. Um participa de jogos, outro, por qualquer razão, nem fica na "regra três". Um receberá os "bichos" e outro, não. Ao que não receber não assistirá o direito de reclamação, nem de um pedido de equiparação salarial. Tal "bicho", que nada mais é do que um prêmio, poderia estar representado por uma medalha gravada, por um diploma de honra ao "mérito esportivo" ou simplesmente por um ramo de oliveira. Aliás, um simples ramo de oliveira foi o que receberam os atletas de Campanha, no sul de Minas, quando passaram por Belo Horizonte realizando a "Corrida da Independência", desde Recife, num percurso de 2.500 quilômetros. Assim, entendemos que tais valores, um pe-

la sua natureza civil, o outro pela sua natureza aleatória, podem gerar a nossa

Sugestão sétima: Que os valores referentes a "luvas" e "bichos" sejam excluídos dos cálculos de INPS, Imposto Sobre a Renda de fonte, contribuição sindical e FGTS.

2. FGTS.

Este é o mais polêmico dos assuntos relacionados com o futebol profissional. Com efeito, certa ocasião pretendeu o BNH, através de portaria ou resolução, estender aos clubes de futebol a obrigatoriedade de recolhimento de contribuição para o FGTS, com relação aos atletas profissionais. Alguns clubes, afoitamente, assinaram confissões de dívidas; outros, como o Cruzeiro, apresentaram defesa, diga-se de passagem, até hoje não definitivamente julgada, apesar de já decorridos quatro anos; e a maioria simplesmente ignorou a exigência.

Vale ressaltar sobre o assunto que:

- a) A Emenda Constitucional nº 1/69 diz:

"Art. 165. A Constituição assegura aos trabalhadores os seguintes direitos, além de outros que, nos termos da lei, visem à melhoria de sua condição social:

XIII — estabilidade, com indenização ao trabalhador despedido ou fundo de garantia equivalente".

Ora, o jogador de futebol tem uma legislação especial a seu favor. É ele equiparado aos "artistas" e congêneres. Nessa situação, embora assine com um mesmo clube inúmeros contratos, eles serão sempre de prazo determinado, não se somando os seus prazos de vigência, mercê do que o jogador profissional jamais obterá a estabilidade. Bem, se ele não obtém a estabilidade, como poderá conseguir o FGTS, que é um equivalente da estabilidade, nos estritos termos da Carta Magna? Além do mais, o futebolista profissional já goza de outras vantagens, compensadoras da ausência da estabilidade e inexigibilidade do FGTS, tais como:

- a) participação de 15% (quinze por cento) no preço do seu liberatório, isto é, quando for ele cedido a outra agremiação (e esta participação gera fortunas — quanto ganharam Palhinha, Rivelino e outros?) (Lei nº 6.354, de 2-9-76, art. 13, § 2º);

- b) "luvas" para assinatura do contrato na agremiação de destino, valor este de livre estipulação entre as partes (o Cruzeiro já deu até imóveis a alguns de seus jogadores em outras épocas) (Lei nº 6.354, art. 12);

- c) direito ao "passe livre", isto é, à desvinculação do clube, quando atingir 10 anos de profissionalismo em um mesmo clube, condição cumulada com a idade, que será de 32 anos (antes era de 34 anos) (art. 26, Lei nº 6.354).

Note-se que são três vantagens, enquanto que o empregado comum só tem uma, optativamente: estabilidade ou FGTS equivalente. Além do mais, a estabilidade é instituto em extinção, eis que nenhum empregador admite empregados, atualmente, a não ser pelo regime do FGTS.

Pelo exposto, conclui-se que, à luz da legislação, o desportista profissional não tem direito ao FGTS. Assim, o assunto gera nova sugestão:

Sugestão oitava: — Que por decreto-lei seja declarado:

- a) que o FGTS não incide sobre quaisquer valores pagos a desportistas profissionais;
- b) que sobre "luvas" e "bichos" não incidam os descontos de Imposto sobre a Renda de fonte.

Será necessário, ainda, o estabelecimento de "anistia" para os clubes esportivos, quando já notificados pelo Imposto sobre a Renda e FGTS sobre valores relativos ao assunto acima discutido.

3. COBRANÇA DE EMOLUMENTOS PARA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

A proibição de cobrança de taxas de transferência de quotas de clubes, quando realizadas entre terceiros, está contida no art. 59, § 2º, do Decreto nº 70.951/72, e Parecer Normativo CST. 91, de 27-5-74, do Ministério da Fazenda. Essa cobrança representava uma "fonte de renda" dos clubes.

Sugestão Nona: - Restabelecer o direito de cobrança de emolumentos ou taxa de transferência de quotas, dentro de um limite relacionado com o valor da operação e o tempo em que o vendedor permaneceu como quotista do clube.

4. PARCELAMENTO DE DÍVIDAS JUNTO AO INPS.

O Governo Federal vem de conceder a facilidade de parcelamento de dívidas dos clubes junto ao INPS. Todavia, tal parcelamento é feito incluindo-se juros, multa e correção monetária. Ora, a correção monetária, segundo explicações de fontes governamentais, é uma atualização do valor da moeda. Se a moeda foi atualizada, isto é, corrigiu-se o valor da dívida, os juros e a multa são acréscimos exigidos além da atualização explicada.

Este raciocínio gera uma nova sugestão:

Sugestão décima: — que o INPS seja autorizado a consumir os parcelamentos em processamento, abrangendo apenas:

- a) valor da contribuição devida;
- b) valor da correção monetária;

b.1. vencida (data da época em que o devido era o tributo, até a data da efetivação do parcelamento)

b.2. vincenda será calculada no final da liquidação do principal, acrescido da correção monetária vencida pelo parcelamento e pelo sistema de contas-correntes, ao qual se aplicará o já desusado "Método Hamburquês".

5. CAMPEONATO MINEIRO DE FUTEBOL EM 1977

O Cruzeiro Esporte Clube foi campeão; nesta condição, apresenta os seguintes dados, extraídos dos borderôs de jogos:

Campeonato Mineiro/1977

Partidas disputadas: 25.
 Público pagante: 575.523 pessoas.
 Renda Bruta: Cr\$ 19.807.693,00.
 Média por partida: Cr\$ 792.307,72.
 Renda Líquida: Cr\$ 7.354.235,19 (do Cruzeiro).
 Média por partida: Cr\$ 294.169,40.
 FMF: Cr\$ 1.939.056,01.
 FMF: Cr\$ 493.795,57 (desp. div.).
 ADEMG: Cr\$ 1.669.797,63 (aluguel Estádio).
 Média por partida: Cr\$ 151.799,78.
 ADEMG: Cr\$ 681.313,20 (desp. div.).
 AMCE: Cr\$ 197.475,08.
 Aluguel Estádio em Uberaba: Cr\$ 28.536,75.
 Liga (interior) Cr\$ 41.713,29.
 Impostos: Estadual Cr\$ 151.797,66.
 Pref. Munic. Cr\$ 371.633,60.
 Renda Líquida (outros clubes) Cr\$ 6.878.339,02.
 Descontos para INPS até 30-9-77:
 3% Cr\$ 278.726,32.
 5% Cr\$ 402.092,44.
 Soma Cr\$ 680.818,76.

6. CENTRO ESCOLAR "ACADEMIA CELESTE"

Segundo o Decreto-lei nº 3.199, de 1941, art. 48, a Associação Desportiva exerce uma função de caráter patriótico, sendo proibido dar-lhe organização e funcionamento de que resulte lucro para os que nela empreguem capital de qualquer forma.

O art. 2º do Estatuto do Cruzeiro Esporte Clube determina que: "A Sociedade tem duração por tempo indeterminado e por suas obrigações não respondem seus associados.

Tem por finalidade:

- I — desenvolver a educação física em todas as suas modalidades;
- II — promover atividades de caráter desportivo, social, cultural e cívico.

O Conselho-Diretor do Cruzeiro Esporte Clube tem consciência de que, no campo esportivo, o clube já deu sua contribuição à História Pátria. Está presente nos acontecimentos sociais e nas datas a elas destinadas, como festas juninas, carnaval, Natal, passagem de ano, sessão de salões para formaturas e outros eventos. Falta-lhe pontilhar, agora, como centro de cultura e civismo. Para isso, deliberou adaptar o prédio que possui na Rua Guajaras, 1.722, na Capital mineira, transformando-o num colégio. Inicialmente, esse colégio teria o Curso Científico, o Curso Técnico de Contabilidade e um Curso Preparatório para os Vestibulares das Universidades Católica e Federal. Para tanto, seria necessária a construção de quatro pavimentos, que funcionariam como "anexos" do prédio já existente, e no qual se instalariam 50 salas de aulas.

Para isso, o clube necessitará de financiamentos e doações.

I) — *Eleição de Federações de Futebol:*

Clubes da Divisão Extra:

Delegado eleito pelas ligas amadoras do interior.

Delegado dos Clubes Amadores da Capital.

Delegado de cada Divisão Inferior e os Clubes profissionais que disputaram os três últimos Campeonatos.

O nosso Presidente Felício Brandi está-nos lembrando as ligas fantasmas, que são problemas de ordem política, e não trazemos oficialmente, porque, para fazê-lo, temos que provar. Na boca, na palavra do povo existiram essas ligas fantasmas.

Procuraríamos moralizar as eleições nas Federações esportivas de todo o Brasil.

É a nossa palavra com respeito às Federações de futebol.

Não está no nosso trabalho, mas muito interessante abordar a justiça desportiva das Federações de Futebol no Brasil. Este é assunto importantíssimo.

A justiça desportiva de uma entidade é perfeitamente independente, autônoma nas suas decisões e nos seus atos.

No Brasil, cada entidade tem a sua legislação própria. A lei maior do esporte — as disposições do Conselho Nacional de Desportos deixa perfeitamente à vontade as entidades regionais do País quanto à composição de seus Tribunais.

Podemos falar relativamente a Minas Gerais. Nesse Estado, a composição do Tribunal de Justiça Desportiva é feita por nomeação do Presidente da entidade. É verdade que, uma vez nomeado, esse Tribunal não tem qualquer vinculação com a entidade, com o poder administrativo. Mas não deixa de ter uma vinculação, em decorrência do ato de nomeação.

Hoje temos um Tribunal formado por indicação exclusiva do Presidente da entidade. Se amanhã houver um litígio entre um filiado e a entidade, à primeira vista contra esse Tribunal, que irá decidir, poderá ser levantada suspeição. Como esse Tribunal irá julgar um ato da Presidência da Federação que no entender do filiado lhe foi prejudicial, obrigando o clube a recorrer a essa instância?

Dir-se-á: existe a instância superior. O clube que se sentir prejudicado com a decisão do poder adjudicante tem a instância superior, tem o Superior Tribunal de Justiça Desportiva, da Confederação Brasileira de Desportos. No entanto, somos de opinião que é muito mais salutar e perfeito que a composição dos tribunais regionais do Brasil seja feita mediante eleição, com mandato idêntico ao da Presidência da entidade, para se evitar episódios dessa natureza, porque é ponto de honra para o Presidente da entidade que sua decisão seja válida. Esse Tribunal que foi nomeado pelo Presidente da entidade, fica em posição até certo ponto incômoda. E, diga-se de passagem, o Tribunal de Justiça da Federação Mineira de Futebol, pelo que conheço de esportes, pelos longos anos que tenho de esportes, inclusive

fui membro desse TJ, com toda segurança é um dos melhores Tribunais deste País, formado por homens de bem, por desembargadores, promotores, advogados e bacharéis de primeira linha.

Nossa sugestão é no sentido genérico, no sentido de todo o Brasil.

É muito mais salutar que o Tribunal não seja nomeado pelo Presidente da entidade, pois amanhã esse Tribunal irá julgar decisões desse mesmo Presidente.

Este, o ponto de vista do Cruzeiro Esporte Clube.

Ao fim do nosso trabalho, temos aqui o balancete e a prestação de contas do Conselho-Diretor do Cruzeiro Esporte Clube, no período de 1973 a 1976.

Sr. Presidente, aqui fica a pequena contribuição do Cruzeiro Esporte Clube ao grande trabalho desenvolvido pela Comissão de Educação e Cultura, muito bem presidida pelo Senador Evelásio Vieira. (Palmas.)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO-DIRETOR

Período de 1º de janeiro de 1973 a 31 de dezembro de 1976

I — Introdução e Parecer do Conselho Fiscal

Cumprindo disposições estatutárias, vimos submeter à apreciação do Conselho-Deliberativo deste Clube a prestação de contas que abrange o período de 1º de janeiro de 1973 a 31 de dezembro de 1976.

O período em questão foi fiscalizado em três etapas pela Comissão Fiscal, que assim se expressou:

- a) Período de 1º de janeiro de 1973 a 30 de junho de 1974:

Parecer da Comissão Fiscal

Nós, os Membros da Comissão Fiscal do Cruzeiro Esporte Clube, cumprindo disposições estatutárias e legais, efetuamos a verificação dos livros, contas, arquivos, controles e demais papéis do Cruzeiro Esporte Clube e aceitamos a sua conformidade e exatidão. Assim, somos de parecer que a prestação de contas do período de 1º de janeiro de 1973 a 30 de junho de 1974 pode ser aprovada pelos Srs. Conselheiros. Sugerimos seja efetuada a correção monetária do Ativo Fixo, antes do encerramento do Balanço de 1974, pois os valores expressos na Contabilidade são irrisórios, tendo-se em vista o valor atual do Patrimônio do Clube. Sugerimos também a transcrição do Relatório do Conselho-Diretor no livro de Atas do Conselho-Deliberativo, após a sua aprovação.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 1974 — Wilson Rocha — Natalino Geraldo Triginelli — Reynaldo Villela de Andrade.

- b) Período de 1º de julho de 1974 a 30 de junho de 1976:

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO FISCAL

Os Membros da Comissão Fiscal do Cruzeiro Esporte Clube, cumprindo disposições estatutárias e legais, efetuamos a verificação dos livros, contas, arquivo, controles e demais papéis do Clube e aceitamos a sua conformidade e exatidão. Assim, somos de parecer que a prestação de contas do período de 1º de julho de 1974 a 30 de junho de 1976 pode ser aprovada pelos Srs. Conselheiros. Sugerimos a transcrição do Relatório do Conselho-Diretor no livro de Atas do Conselho-Deliberativo, após a sua aprovação.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 1976. — Wilson Rocha — Natalino Geraldo Triginelli — Reynaldo Villela de Andrade.

- c) Período de 1º de julho a 31 de dezembro de 1976:

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO FISCAL

Os Membros da Comissão Fiscal do Cruzeiro Esporte Clube, cumprindo disposições estatutárias e legais, efetuamos a verificação dos livros, contas, arquivos, controles e demais papéis do Clube, e aceitamos a sua conformidade e exatidão. Assim, somos de parecer que a prestação de contas do período de 1º de julho de 1976 a 31 de dezembro de 1976 pode ser aprovada pelos Srs. Conselheiros. Sugerimos a transcrição do Relatório do Conselho-Diretor no livro de Atas do Conselho-Deliberativo, após a sua aprovação.

Belo Horizonte, 8 de janeiro de 1977. — Wilson Rocha — Natalino Geraldo Triginelli — Reynaldo Villela de Andrade.

Vistos estes pareceres, consideremos, a seguir, vários aspectos da história do Clube que nos parecem merecer certa relevância, pois registram fatos que refletem o patrimônio, as finanças e os feitos sociais e esportivos.

II — Problemas Financeiros

A exemplo dos anos anteriores, foram de grande porte os problemas financeiros, originados pelas baixas rendas das diversas competições oficiais, sobre cujos resultados falaremos em itens próprios. Isso levou o Clube a contrair algumas dívidas, menores, sem dúvida, do que o crédito de que desfrutou, acarretando, ainda, a impossibilidade de recolher, em dia, o Imposto sobre a Renda de Fonte e a Contribuição para o INPS. Há supostos atrasos nos recolhimentos para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mas sobre este tipo de ônus social pendente recurso em tramitação nos órgãos fiscalizadores, pois entendemos não ser devido o recolhimento referente aos jogadores profissionais de futebol.

Apenas para ilustrar, basta lembrar que as rendas de competições oficiais não conseguiram nem mesmo equilibrar-se com as despesas do Clube, ocasionando resultados negativos, assim expressos:

1973 — déficit	Cr\$ 2.314.358,81
1974 — déficit	Cr\$ 1.578.553,18
1975 — déficit	Cr\$ 1.972.130,73
1976 — superávit	Cr\$ 2.583.729,19

O resultado positivo do ano de 1976 se deveu apenas à disputa do Mundial Interclubes, quando o jogo com o campeão alemão rendeu, líquido, Cr\$ 4.106.032,93 (quatro milhões, cento e seis mil, trinta e dois cruzeiros e noventa e três centavos).

Além, evidentemente, dos empréstimos bancários, cujas liquidações foram feitas em tempo hábil, os cofres do Clube se socorrem de empréstimos feitos pelo Sr. Felício Brandi, nas seguintes proporções (saldos de 31 de dezembro de cada ano):

1972	Cr\$ 319.072,99
1973	Cr\$ 317.666,99
1974	Cr\$ 247.666,99
1975	Cr\$ 15.209,61
1976	Cr\$ 11.459,61

O grande suprimento financeiro do Clube foi feito pelas arrecadações de condomínio.

1972	Cr\$ 1.095.405,66
1973	Cr\$ 1.132.208,17
1974	Cr\$ 2.051.408,60
1975	Cr\$ 2.997.786,07
1976	Cr\$ 5.335.923,15

Sobre cada um destes assuntos teremos quadros comparativos em itens próprios, no decorrer deste trabalho.

III — Situação Fiscal

Neste item reside o único fator menos satisfatório do Clube, a exemplo de todos os demais clubes do Brasil.

Há débitos e supostos débitos, que assim poderemos discriminar:

a) INPS — Os débitos, contabilizados até 31-12-76, somam Cr\$ 3.688.234,27. Já solicitamos parcelamento, fato comum para situações deste tipo, tanto que existem normas permanentes naquele órgão. Só deixamos de efetivar a medida, porque do valor do débito levantado devem ser excluídas grandes somas (Cr\$ 800.000,00 mais ou menos), devido a enganos do Sr. Fiscal Notificante, referentes a parcelas que o Clube já recolhera.

Anteriormente, em situação idêntica, obtivemos um parcelamento de Cr\$ 1.050.847,88, para descontos em rendas de jogos (3%). Desse valor só restam Cr\$ 8.111,49. Apenas em 1976 foram descontados de nossos jogos Cr\$ 395.021,29,00 o que representou uma forma suave de solver a obrigação social. Assim, o Clube continuará a pagar seu débito com rendas de jogos, sem qualquer desembolso de caixa.

Além do mais, por lei federal, o clube não mais deverá recolher sua parte relativa a jogadores de futebol, pois sofre desconto de 5% em suas rendas líquidas.

b) Imposto sobre a Renda de Fonte — O débito contabilizado é de Cr\$ 1.490.996,26, mas não representa preocupação. Houve fiscalização que acarretou duas notificações. Solicitamos e obtivemos parcelamento em uma delas, que está em dia, restando 11 parcelas a pagar. A segunda notificação, depois de retificada pelo Sr. Fiscal Notificante, através de recurso administrativo que apresentamos, foi remetida para Brasília, para decisão do Sr. Ministro, quanto ao número de parcelas que deve ser concedido para o pagamento. Os demais clubes da Capital se encontram em situação semelhante.

c) FGTS — O débito contabilizado é de Cr\$ 2.209.177,00. Com ele não concordamos. Pretendem os órgãos fiscalizadores (INPS e BNH) que o FGTS é devido em relação ao jogador profissional de futebol, abrangendo inclusive as parcelas de "luvas", que são uma contraprestação civil. Discordamos e apresentamos recurso administrativo, ainda não julgado.

Acreditamos na vitória de nossa tese, que exclui o desportista profissional de futebol dos direitos referentes ao FGTS, pois, como se sabe, tal categoria profissional não tem direito à estabilidade, e o FGTS é um substituto daquela. O débito final que resultar poderá ser parcelado em até 60 meses, sob a forma de desconto em renda de jogos, pois o INPS é o órgão fiscalizador. Além do mais, este foi um recurso conjunto, assinado pelo Atlético e América, que apoiaram o nosso ponto de vista, através de seus Departamentos Jurídicos.

IV — Custos de Funcionamento

As despesas de funcionamento do Clube (diretas) podem ser assim resumidas:

A — Sede Campestra

26 funcionários registrados, permanentes ... Cr\$ 33.000,00
20 funcionários do quadro móvel Cr\$ 10.000,00

<i>B — Toca da Raposa</i>		
35 funcionários		Cr\$ 74.434,60
<i>C — Sede Urbana</i>		
48 funcionários (inclusive assessorias)		Cr\$ 114.898,00
<i>D — Atletas Profissionais</i>		
Média mensal de salários	Cr\$ 129.041,27	
Média mensal de luvas	Cr\$ 177.156,33	
Média mensal de "bichos"	Cr\$ 138.728,56	
<i>E — Atletas Amadores</i>		
Média mensal de gratificações	Cr\$ 29.070,00	
Média mensal de "bichos"	Cr\$ 11.589,68	
Soma	Cr\$ 717.918,44	

Acresçamos a estas despesas mais telefone, luz, água, medicamentos, impressos, obrigações sociais, relações públicas, viagens, material esportivo, alimentação, seguros e outras, e teremos um montante superior a Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros).

V — Custos de manutenção do futebol

Dispondo de um plantel de 62 atletas amadores e 48 profissionais (22 dos quais se encontram emprestados), o Clube teve, no ano de 1976, os seguintes gastos com os Departamentos próprios:

a) Departamento Médico	Cr\$ 266.774,29
b) Material Esportivo	Cr\$ 280.135,62
c) Folha de Pagamento	Cr\$ 2.210.098,55
d) Parcelas Mensais de Luvas	Cr\$ 2.483.243,30
e) Manutenção da Toca (alimentação)	Cr\$ 269.319,07
f) Gratificações	Cr\$ 2.495.424,78
g) Seguros	Cr\$ 11.411,99
h) "Passes"	Cr\$ 1.924.000,00
i) 13º Salário	Cr\$ 201.720,52
jj) Diversos	Cr\$ 2.171.728,30
Soma	Cr\$ 12.313.855,77

VI — Atividades Esportivas

Com os gastos feitos e a manutenção de pessoal e equipes mundialmente conhecidas, o Clube marcou os seguintes feitos:

Ano	Jogos	Vitórias	Empates	Derrotas
<i>1973</i>				
Taça Minas Gerais	14	9	3	2
Campeonato Mineiro	24	15	6	3
Campeonato Nacional	28	13	10	5
Amistosos	11	8	2	1
Subtotal	77	45	21	11
<i>1974</i>				
Campeonato Mineiro	27	21	5	1
Campeonato Nacional	28	16	8	4
Amistosos	5	1	2	2
Subtotal	60	38	15	7
<i>1975</i>				
Taça Minas Gerais	9	5	2	2
Campeonato Mineiro	17	10	5	2
Campeonato Nacional	29	16	9	4
Taça Libertadores de Américas	10	5	1	4
Amistosos	8	4	1	3
Subtotal	73	40	18	15

Ano	Jogos	Vitórias	Empates	Derrotas
<i>1976</i>				
Taça Minas Gerais	4	1	1	2
Campeonato Mineiro	22	17	2	3
Campeonato Nacional	12	6	5	1
Taça Libertadores de Américas	13	11	1	1
Amistosos	19	9	7	3
Subtotal	70	44	16	10
Total	280	167	70	43

No período demonstrado, o Clube vendeu 3 atletas; comprou 6, obteve 2 por empréstimo e emprestou 22.

Conquistou os seguintes títulos:

1973 — Campeão Mineiro e do Troféu Minas Gerais e Campeão Infantil.

1974 — Vice-Campeão Brasileiro, Campeão Mineiro, Campeão Infanto-Juvenil, Vice-Campeão Infantil.

1975 — Semi-finalista da Taça Libertadores da América, Vice-Campeão Brasileiro, Campeão Mineiro, Campeão Infantil.

1976 — Vice-Campeão Infantil, Campeão Infanto-Juvenil, Campeão da Taça Libertadores da América, Vice-Campeão Mundial de Interclubes. Vale dizer: 15 títulos de futebol, no período analisado.

Títulos Conquistados pelo Futebol de Salão

1973 — Mirim: Bicampeão; Infanto-Juvenil: Vice-Campeão; Juvenil: Campeão; Mirim: Campeão do Torneio Santos Dumont disputado por clubes e colégios.

1974 — Infantil: Vice-Campeão; Infantil: Campeão Estadual.

1975 — Mirim: Campeão; Infantil: Campeão.

1976 — Mirim: Bicampeão; Infantil: Bicampeão; Infanto-Juvenil: Campeão; Juvenil: Vice-Campeão. Isso representa 12 títulos.

VII — Campeonatos Regionais

É alarmante o resultado financeiro das competições regionais: Vejam-se os números:

A — Campeonato Mineiro

Anos	Receita	Despesa	Lucro	Prejuízos
1973	847.020,36	1.404.063,18	—	557.042,82
1974	1.211.567,99	1.567.133,08	—	358.255,70
1975	1.645.691,27	1.000.458,87	646.232,40	—
1976	1.004.034,24	1.097.810,30	—	93.776,06
Soma	4.709.313,86	5.069.465,43	646.232,40	1.009.074,58

Note-se que, no período, houve acumulação de prejuízos, no total de Cr\$ 1.009.074,58.

B — Troféu Minas Gerais

Anos	Receita	Despesa	Lucro	Prejuízos
1973	387.544,13	653.313,84	—	265.769,71
1974	—	—	—	—
1975	582.865,19	107.007,37	473.996,52	—
1976	542.748,87	55.125,76	487.623,11	—
Soma	1.513.158,19	815.446,97	961.619,63	265.769,71

Esta disputa resulta em lucro de Cr\$ 695.849,92.

VIII — Campeonatos Nacionais

Os Campeonatos Nacionais, quer pelo elevado número de jogos (que acarretam despesas de viagens e hotéis), quer pela pouca expressão, de mais de 50% dos clubes disputantes, não chegam a representar atrativo especial para o público.

Eis os dados financeiros:

Anos	Receita	Despesa	Lucro	Prejuízos
1973	1.927.317,25	2.334.566,53	—	407.249,28
1974	1.662.540,99	1.714.241,12	—	51.730,13
1975	2.661.426,84	1.171.249,97	1.490.010,90	—
1976	1.230.015,96	1.172.969,93	57.046,03	—
Soma	7.481.301,04	6.393.027,55	1.547.056,93	458.979,41

Em quatro disputas houve lucro líquido de Cr\$ 1.088.077,52, suficiente apenas para compensar o prejuízo dos Campeonatos Mineiros (Cr\$ 1.009.074,58) em igual período.

IX — Campeonatos Internacionais e Excursões.

Os Campeonatos Internacionais (Taça Libertadores da América, Taça Mundial Interclubes e as excursões internacionais) proporcionaram ao Clube os seguintes resultados:

A — Taça Libertadores da América

Ano	Receita	Despesa	Lucro
1975	1.535.289,17	593.195,11	942.094,06
1976	3.027.819,06	2.277.036,62	750.782,44
Somas	4.563.108,23	2.870.231,73	1.692.876,50

B — Excursões

Ano	Receita	Despesa	Lucro
1973	254.520,00	193.920,00	60.600,00
1974	113.768,32	44.912,00	68.856,32

Ano	Receita	Despesa	Lucro
1975	349.300,00	83.418,01	265.881,99
1976	1.274.000,00	1.437.386,00	163.386,00 P
Somas	1.991.588,32	1.759.636,01	231.952,31 L

Nessas excursões amistosas o Clube dividiu:

1973 — América do Norte e Ásia

1974 — América do Norte

1975 — Colômbia e Espanha

1976 — França e Espanha

E o resultado foi um lucro líquido de Cr\$ 1.924.828,81, no período sob análise.

X — Dados Financeiros

Neste item, apenas a título de ilustração e comparação, permitimo-nos apresentar os seguintes informes:

A — Resultados da ADEMG:

Coletamos no "Minas Gerais" de 5-1-77, fls. 2, os seguintes dados:

Anos	Jogos	Público	Arrecadação	Diferença
1975	74	1.234.335	13.314.591,00	
1976	77	1.889.516	35.190.045,00	21.875.454,00

B — Jogos do Cruzeiro Esporte Clube:

Nosso Clube participou dos números acima da seguinte forma:

Anos	Jogos	Público	Arrecadação	Diferença
1975	44	948.354	8.557.189,72	
1976	32	1.054.537	20.668.059,45	12.110.869,73

Verificamos que o Cruzeiro é o grande responsável pelos números positivos registrados, eis que participa com quase 60% dos dados apresentados.

C — Jogos com o Bayern de Munique

O alento financeiro recebido pelo Clube se deve aos dois jogos disputados pelo Título Mundial Interclubes. Com efeito, registraram-se os seguintes dados:

Jogos	Receita	Despesas	Resultados	P/L
Munique		397.950,71	397.950,71	P
Mineirão	6.318.855,00	2.212.882,07	4.106.032,93	L
Somas	6.318.855,00	2.610.772,78	3.708.082,22	Lucro

O exercício de 1976 apresentou um superávit de Cr\$ 2.583.729,19 (dois milhões, quinhentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e nove cruzeiros e dezenove centavos), devido, principalmente, ao lucro desta disputa. Sem o seu resultado financeiro, o Clube teria registrado um déficit de nada menos de Cr\$ 1.522.303,74.

Assim, pelo brilhantismo desta disputa, com reflexos mundiais, representando o maior feito do futebol brasileiro de 1976, uma cópia do borderô do jogo de 21 de dezembro de 1976 fará parte integrante deste relatório.

Lembremo-nos de que nosso Clube, em 1976, conseguiu, para o Brasil, outro título de expressão mundial, representado pela conquista da "Taça Libertadores da América", feito registrado em terra estranha.

D — Rendas Diversas

Anos	FUTEBOL		Taxa Condomínio
	Amador	Profissional	50%
1973	10.564,82	2.848.621,63	602.614,59
1974	21.000,00	5.234.495,50	1.373.267,69
1975	43.441,80	7.080.919,28	1.496.575,98
1976	97.638,68	13.428.971,08	2.638.140,14
Somas	171.645,30	28.593.007,49	6.110.598,40

Os pagamentos de taxas de condomínio apresentam um atraso de Cr\$ 1.570.950,00, fazendo-se apelo aos sócios pela sua atualização, o que equilibraria as finanças do Clube.

XI — Arrecadações de Fonte Própria:

Nesta rubrica poderemos demonstrar as seguintes rendas, extrafutebol:

Anos	Venda de Títulos	Taxa de Condomínio
1973	339.850,00	1.205.229,18
1974	585.550,00	1.303.775,82
1975	1.008.500,00	2.964.828,18
1976	2.278.650,00	5.276.280,32
Somas	4.212.550,00	10.750.113,50

A respeito deste setor da vida do Clube, cabem alguns registros: a venda de títulos patrimoniais é raramente feita à vista.

Há N.P. a receber que soma Cr\$ 1.781.290,00.

Taxa de Manutenção (Condomínio) — A renda proveniente desta taxa no ano de 1976 totalizou a quantia de Cr\$ 5.276.280,32, proporcionando a média mensal em torno de Cr\$ 430.000,00.

Carteiras Sociais — Durante o ano de 1976 foram expedidas 3.525 carteiras sociais, inclusive para dependentes.

Cobrança — A cobrança da Taxa de Manutenção vem sendo realizada por intermédio da Secretaria (Urbana e Pampulha) e de oito cobradores domiciliares.

Prestação de Contas — A prestação de contas dos cobradores está atualizada, já tendo sido procedida até o mês de novembro último.

Parcelamento de Débito — Há 311 parcelamentos de débitos em cobrança, no valor total de Cr\$ 157.347,00 e 191 outros, antigos, no montante de Cr\$ 38.407,00 com a cobrança paralisada, referentes a sócios que deixaram de cumprir os compromissos assumidos e que não mais foram localizados.

No momento, a concessão de parcelamento obedece a normas estabelecidas com o objetivo de uniformizar e evitar a desmoralização do instituto.

Atual número de sócios — 8.553

Sócios que estão em dia com o condomínio = 5.341 (cerca de 900 com débitos inferiores a 2 anos).

Sócios que estão em atraso com o condomínio = 2.600, mais ou menos com Cr\$ 1.570.950,00.

XII — Evolução Patrimonial

Observando-se os dados dos balanços, verificamos que, apesar das dificuldades financeiras, não precisamos alienar bens imóveis.

Atendendo a sugestões da Comissão Fiscal, datada de 29-11-74, procedemos a uma correção do valor de parte do Ativo Fixo, representada pelos imóveis. Essa correção foi feita em 1974, mediante laudo pericial de dois engenheiros.

Já se pode pensar em nova reavaliação, eis que decorridos dois anos da primeira realizada.

No entanto, o Clube continuou, nestes dois anos, em sua política de investimentos, tendo inaugurado a "Toca da Raposa", totalmente construída, equipada e decorada.

Vejamos os dados:

<i>Imobilizado</i>
1973 — 12.492.087,49
1974 — 94.018.432,35
1975 — 101.282.701,20
1976 — 103.435.534,42

Os acréscimos verificados foram de:

1972/3 — Cr\$ 523.678,02
1973/4 — Cr\$ 81.526.344,86
1974/5 — Cr\$ 7.264.268,85
1975/6 — Cr\$ 2.152.833,22

Certo clube desta Capital publicou seu balanço de 31-12-75, que comparamos com o nosso, de mesma data:

	Cruzeiro Esporte Clube	Outro Clube
Imobilizado	101.282.701,20	4.871.347,77
Disponível	794.692,34	188.678,68
Realizável	3.143.387,29	3.321.891,38

XIII — Comparativos de Balanços

A contabilidade do Clube é pioneira no Brasil. Seu plano de contas foi quase que integralmente utilizado pela CBD, quando pretendeu padronizar a contabilidade de seus filiados, o que não conseguiu, pois que a maioria dos clubes brasileiros não dispõe de estrutura nem de recursos suficientes para tal passo.

Contabilizamos diariamente nossos fatos administrativos; encerramos balancetes mensais e, anualmente, apuramos o resultado das transações do exercício. Tal resultado, se positivo, é levado à rubrica intitulada "Fundo Patrimonial".

Devemos registrar, apenas como ilustração, que conseguimos o balanço da CBD de 31-12-75, que comparamos com o nosso, de igual data, nas seguintes rubricas:

a) <i>Realizável</i>	CBD	CEC
	958.739,18	2.510.133,01
b) <i>Imobilizado</i>	28.750.301,63	103.435.534,42
c) <i>Patrimônio Líquido</i>	33.405.487,23	105.130.322,52

Do valor do realizável está excluído o total de créditos a receber, por venda de quotas.

XIV — Organização Administrativa

A organização administrativa do Clube continua atendendo às suas necessidades.

A cobrança, quer de taxas de condomínio, quer de notas promissórias, está sendo feita através de computação.

Se chegarmos aos resultados expostos e que serão, a seguir resumidos, é porque, embora com organização simples, é ela funcional e eficiente, podendo ser conservada.

XV — Conclusões

Apesar das dificuldades financeiras, o Clube não tem débitos bancários e deve valor irrisório a fornecedores: Cr\$ 34.629,19. Há que se apelar para que os condôminos mantenham em dia seus pagamentos, quer da taxa de condomínio, quer de promissórias relativas à aquisição de quotas. Os Srs. Conselheiros podem colaborar nesse sentido, através de conversas com seus amigos.

Os débitos previdenciários e fiscais já têm solução assegurada.

O Clube precisa encontrar novas fontes de rendas e o Conselho Diretor aguarda sugestões nesse particular.

A *Folha de São Paulo*, de 25-8-74, publicou tablôide intitulado "A Falência entrou em Campo", demonstrando que os grandes clubes brasileiros não têm condições de superar o estado de coisas que se implantou no profissionalismo futebolístico, relacionando grandes clubes brasileiros.

No entanto, o nosso Clube não foi mencionado nesse documento incômodo. Nem poderia sê-lo, porque:

1) conquistamos o Tetracampeonato Mineiro.

2) fomos Vice-Campeões Brasileiros.

3) mantivemos um plantel caríssimo, que nos levou ao Título da "Taça Libertadores da América".

4) chegamos a Vice-Campeões Mundiais.

5) aumentamos o patrimônio fixo em dez milhões, o que fortalece o crédito bancário, que nem está sendo utilizado.

6) encerramos 1975 com um saldo de caixa do montante de Cr\$ 3.315.453,53.

Com os dados expostos e a certeza do dever bem cumprido, comparecemos a este brilhante Conselho, que sempre pautou sua atuação pelo respeito, dignidade e atenção.

Somos gratos à torcida cruzeirense, que não negou apoio e confiança, nos momentos difíceis e nas horas decisivas.

Agradecemos a todos os nossos funcionários a sua dedicação e fé.

Rendemos homenagem à Imprensa que divulgou os nossos feitos e procurou criticar-nos, quando assim julgou devesse fazê-lo.

Agradecemos a Deus, que nos deu força para levarmos avante o nosso modesto trabalho.

Agradecemos serenos o pronunciamento democrático desse Conselho, cuja voz representa a consciência da família cruzeirense!

CRUZEIRO ESPORTE CLUBE

BALANÇO CONSOLIDADO

DISCRIMINAÇÃO	DEZEMBRO 1973	DEZEMBRO 1974	DEZEMBRO 1975	DEZEMBRO 1976
ATIVO				
IMOBILIZADO:				
EDIFÍCIOS				
Sede Urbana	5.200.000,00	49.382.000,00	49.382.000,00	49.322.000,00
Sede Campestre	3.121.729,36	27.350.000,00	36.050.000,00	36.850.000,00
Toca da Raposa	3.460.883,86	14.425.000,00	14.600.000,00	14.600.000,00
OBRAS EM EXECUÇÃO				
Comissão de Construção	-	2.065.690,29	331.147,29	-
 BENFEITORIAS E INSTALAÇÕES				
Sede Urbana	5.178,45	5.178,45	5.178,45	5.178,45
Toca da Raposa	47.224,52	47.224,52	47.224,52	47.224,52
Comissão de Construção	66.116,99	66.116,99	134.916,32	2.431.911,34
Futebol Profissional (Vendas ^{gols})	14.356,52	17.711,02	46.822,30	46.822,30
APARELHOS, MÁQUINAS E ACESSÓRIOS				
Sede Campestre	777,50	777,50	777,50	777,50
Comissão de Construção	107.944,10	107.944,10	107.944,10	162.944,10
Futebol Profissional (Vendas ^{gols})	450,22	450,22	450,22	450,22
MÓVEIS E UTENSÍLIOS				
Sede Urbana	59.136,70	69.514,88	70.114,88	78.763,20
Sede Campestre	157.860,10	166.436,97	178.639,83	245.923,52
Comissão de Construção	22.728,46	22.728,46	22.728,46	47.728,46
Toca da Raposa	241.736,95	246.258,95	253.467,33	337.633,33
Futebol Profissional (Vendas ^{gols})	-	-	5.890,00	5.890,00
A TRANSPORTAR	12.506.123,73	93.973.032,35	10.123.730,20	103.443.296,94

CRUZEIRO ESPORTE CLUBE

DISCRIMINAÇÃO	DEZEMBRO 1973	DEZEMBRO 1974	DEZEMBRO 1975	DEZEMBRO 1976
TRANSPORTE	12.506.123,73	93.973.032,35	10.123.730,20	103.443.296,94
VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO				
Sede Urbana	10.000,00	24.700,00	24.700,00	24.700,00
Sede Campestre	20.700,00	20.700,00	20.700,00	20.700,00
Total do Imobilizado	(12.536.823,69)	(94.018.432,35)	(101.282.701,20)	(103.488.696,94)
DISPONÍVEL				
C/IXA:				
Sede Urbana	2.499,15	8.809,34	735.799,22	23.509,53
Sede Campestre	61.870,57	67.234,89	52.188,42	40.455,39
Comissão de Construção	5.703,55	4.128,64	6.704,00	19.660,26
Futebol Profissional (Vendas ^{gols})	-	-	-	-
AQUISIÇÃO DE PASSE				
Futebol Profissional	-	-	-	1.924.000,00
CONTAS DE DESPESAS				
Sede Urbana				
Administrativas	1.728.109,22	3.984.536,42	5.462.435,78	622.447,12
Patrimoniais	-	-	-	32.731,10
Sociais	26.254,04	24.571,12	17.768,90	31.422,98
Desportos Amadores	219.413,37	238.652,88	362.825,64	746.746,30
Desportos Profissionais	3.185.905,00	4.626.751,89	6.321.251,58	9.641.109,42
Relações Públicas	64.567,01	70.033,02	46.904,24	281.388,34
Toca da Raposa	168.179,83	154.129,22	166.909,02	702.489,54
Médico	45.154,42	44.389,80	67.053,15	266.774,79
Total Despesas Sede Urbana	(5.269.403,20)	(9.143.065,12)	(12.465.228,31)	(12.327.109,09)
Sede Campestre				
Administrativas	502.671,96	1.209.903,93	1.474.229,76	141.791,24
Patrimoniais	-	-	-	39.407,92
Sociais	112.664,80	124.878,89	98.722,60	2.071.869,57
Desportos Amadores (especializados)	13.717,49	39.935,45	17.534,01	33.063,75
Relações Públicas	-	9.824,50	30.025,89	87.637,54
Médico	6.147,01	6.456,80	30.671,85	18.653,15
A TRANSPORTAR	18.674.680,15	104.712.759,91	116.194.005,96	120.214.964,38

CRUZEIRO ESPORTE CLUBE

DISCRIMINAÇÃO	DEZEMBRO 1973	DEZEMBRO 1974	DEZEMBRO 1975	DEZEMBRO 1976
TRANSPORTE	18.674.680,15	104.712.759,91	116.194.005,96	120.214.984,38
Total Despesas Sede Campestre	(635.201,16)	(1.470.999,57)	(1.651.384,11)	(2.391.473,17)
Comissão de Construção				
Administrativas	1.587.496,08	2.119.803,16	2.687.130,45	3.931.560,84
Futebol Profissional (Venda de Notas)				
Administrativas	194.629,54	205.438,64	222.436,59	-
Total do Pendente	(8.411.920,56)	(13.501.201,44)	(17.676.456,48)	(28.725.163,16)
COMPENSAÇÃO				
TÍTULOS EM COBRANÇA				
Sede Urbana	-	-	-	-
Comissão de Construção	-	-	-	-
TÍTULOS EM CARTEIRA				
Sede Urbana	1.399.739,61	120.000,00	-	-
Sede Campestre	-	261.312,00	261.312,00	195.754,00
Comissão de Construção	845.630,00	967.290,00	1.125.815,00	1.781.290,00
DEPÓSITOS BANCÁRIOS				
Sede Urbana	- 107.512,01	- 54.576,17	199.194,33	3.001.905,75
Sede Campestre	5.815,29	- 47.294,16	8.915,17	52.563,18
Comissão de Construção	4.507,09	4.110,92	12.569,00	93.574,24
Futebol Profissional (Venda de Notas)	294,00	-	-	-
Total do Disponível	(-26.821,46)	-(17.586,54)	(1.015.610,84)	(3.231.748,35)
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO:				
TÍTULOS A RECEBER				
Sede Urbana	1.399.739,61	120.000,00	-	-
Campestre	-	261.312,00	261.312,00	195.754,00
Comissão de Construção	845.630,00	968.960,00	1.127.685,00	1.781.290,00
Futebol Profissional (Venda de Notas)	126.010,00	119.250,00	117.640,00	117.640,00
A TRANSPORTAR	24.976.660,26	109.758.366,30	122.218.015,50	131.366.316,39

CRUZEIRO ESPORTE CLUBE

DISCRIMINAÇÃO	DEZEMBRO 1973	DEZEMBRO 1974	DEZEMBRO 1975	DEZEMBRO 1976
TRANSPORTE	24.976.660,26	109.758.366,30	122.218.015,50	131.366.316,39
DEVEDORES DIVERSOS				
Sede Urbana	379.432,91	419.628,29	433.143,16	64.384,20
Sede Campestre	394.574,77	-74.439,37	-128.218,70	-
Comissão de Construção	-	-	3.900,00	342.890,30
Futebol Profissional (Venda de Notas)	-	743.033,76	692.404,53	192.404,53
Total Realizável Curto Prazo	(2.145.387,29)	(2.557.744,68)	(2.507.866,99)	(3.193.503,71)
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO:				
DEPÓSITOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS				
Sede Urbana	2.053,12	2.053,12	2.053,12	2.053,12
Sede Campestre	213,90	213,90	213,90	-
Comissão de Construção	-	-	-	-
Total Realizável a Longo Prazo	(2.267,02)	(2.267,02)	(2.267,02)	(2.053,12)
PENDENTE:				
DESPESAS DIFERIDAS				
Sede Urbana	-	-	-	5.897.411,27
Comissão de Construção	-	-	-	-
ADIANTAMENTOS				
Sede Urbana	556.082,65	551.890,35	642.112,42	1.640.712,79
Sede Campestre	5.429,10	9.804,60	8.164,60	612.916,00
Comissão de Construção	500,00	200,00	-	-
Futebol Profissional (Venda de Notas)	126.010,00	119.250,00	117.640,00	117.640,00
Total de Compensação	(2.371.379,61)	(1.467.852,00)	(1.504.767,00)	(2.094.604,00)
SALDO DO ATIVO	26.440.956,71	111.529.910,95	123.929.660,53	140.755.929,20

CRUZEIRO ESPORTE CLUBE

BALANÇO CONSOLIDADO

DISCRIMINAÇÃO	DEZEMBRO 1973	DEZEMBRO 1974	DEZEMBRO 1975	DEZEMBRO 1976
PASSIVO				
NÃO EXIGÍVEL:				
ATIVO PATRIMONIAL				
Administração	15.710.678,08	97.025.146,67	105.130.322,52	110.390.321,46
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO:				
FORNECEDORES				
Sede Urbana	-	117.130,96	267.301,57	20.170,59
Sede Campestre	- 13.156,84	88.412,30	4.113,23	6.452,60
Comissão de Construção	66.503,96	8.339,60	1.260,00	-
Toca da Raposa	-	6.078,47	5.707,60	-
CREDORES DIVERSOS				
Sede Urbana	1.253.198,18	- 52.916,26	- 108.673,82	4.137.710,16
Sede Campestre	22.008,75	22.008,75	22.008,75	29.030,56
Comissão de Construção	64.731,39	70.099,24	25.470,01	3.630,57
Futebol Profissional (V.Cotas)	-	-	-	-
PREVIDENCIA SOCIAL - INPS				
Sede Urbana	1.640.548,69	4.019.334,41	5.753.260,66	3.680.234,27
Sede Campestre	4.952,62	157.027,96	8,26	9.669,17
Comissão de Construção	84.731,39	65.634,45	87.608,27	105.142,90
TÍTULOS A PAGAR				
Sede Urbana	451.000,00	-	-	-
Sede Campestre	-	-	-	-
Comissão de Construção	-	-	-	-
Futebol Profissional (V.Cotas)	-	-	-	-
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS				
Sede Urbana	-	160.000,00	150.000,00	-
Comissão de Construção	-	-	-	-
LIQUIDAR	19.305.197,02	101.695.296,75	111.349.095,05	118.398.568,76

CRUZEIRO ESPORTE CLUBE

DISCRIMINAÇÃO	DEZEMBRO 1973	DEZEMBRO 1974	DEZEMBRO 1975	DEZEMBRO 1976
TRANSPORTE	19.305.197,02	101.695.296,75	111.349.095,05	118.398.568,76
Total exigível Curto Prazo	(3.594.518,14)	(4.670.150,08)	(6.218.772,53)	(8.008.247,30)
PENDENTE:				
RECEITAS DIFERIDAS				
Sede Urbana	-	-	-	-
Sede Campestre	-	-	-	195.754,00
CONTAS DE RENDAS				
Sede Urbana	-	-	-	-
Rendas Gerais	10.310,89	1.057.920,62	1.765.085,48	13.690,55
Rendas Patrimoniais	-	23.190,00	4.150,00	114.307,36
Rendas Sociais	13.638,50	45.664,70	41.217,00	5.128,00
Rendas Desportos Amadores	9.164,82	21.000,00	43.441,80	97.638,68
Rendas Desportos Profissionais	3.518.236,22	5.109.495,50	7.080.919,28	16.397.936,22
Total Contas Rendas Sede Urbana	(3.551.750,43)	(7.057.270,82)	(8.934.013,56)	(16.628.766,81)
Sede Campestre	-	-	-	-
Rendas Gerais	10.078,64	16.396,76	20.403,92	3.120,48
Rendas Patrimoniais	-	-	-	40.250,00
Rendas Sociais	944.647,30	984.851,91	1.801.921,29	2.884.971,16
Total Contas Rendas Sede Campestre	(954.725,94)	(1.001.248,67)	(1.822.325,21)	(2.928.349,64)
Comissão de Construção	-	-	-	-
Rendas Gerais	232.820,07	201.759,07	352.184,07	409.706,07
Futebol Profissional (V.Cotas)	-	-	-	-
Rendas Gerais	25.083,64	26.483,64	26.483,64	-
Total do Pendente	(4.764.380,08)	(8.366.762,20)	(11.135.806,48)	(20.242.676,52)
COMPENSAÇÃO:				
CARTEIRA DE COBRANÇA				
Sede Urbana	1.399.739,61	120.000,00	-	-
Sede Campestre	-	261.312,00	261.312,00	195.754,00
Comissão de Construção	845.630,00	967.290,00	1.125.815,00	1.781.290,00
Futebol Profissional (V.Cotas)	126.010,00	119.250,00	117.640,00	117.640,00
Total Compensação	(2.371.379,61)	(1.467.852,00)	(1.504.767,00)	(2.094.684,00)
Total do PASSIVO	26.440.956,71	111.529.910,95	123.989.668,53	140.738.929,26

FEDERAÇÃO MINEIRA DE FUTEBOL
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DIVISÃO FINANCEIRA
 Boletim recebido do(s) Joo(s) realizado(s) em 21 de Dezembro 1976

a) Gracioso S.C. O X Os) Clube em Alvará
 d) X c) X
 Competição(ões) Especiais: Camp. Municipal Interclubes
 Categoria: Internac - Interest - Intermunic - Local
 Fase: Turno: Rodada: Cidade: ESTÁDIO Minas Gerais Belo Horizonte

R E C E I T A S					
LOCAIS	A Venda	Devol.	Vendidos	Preços	Aprovação
Unid. Especiais	711		711	230,00	163.530,00
Unid. Numeradas	5.218	64	5.220	150,00	783.000,00
Autônomicadas	75.000	112	75.000	10,00	553.280,00
Crianças					
Totais	42.000	10.157	115.735	25,00	706.575,00
Crianças					
Centenas					
TOTALS	124.032	10.317	115.735 Púb.	Renda 6.318.855,00

		A PAGAR	PAGAS
PERCENTAGENS	FIFA -		
	CSFA - 10% s/ Renda Lig.		170.535,95
	C B D - 5%	315.342,75	
	F M F - 5%	315.342,75	
IMPOSTO	LIGA -		
	Estadual - ALVARÁ		
	Estadual - LEI 6763-0-25	23.128,75	
DESPESAS	Prefeitura Municipal 25	125.577,10	
	Aluguel do Estádio		623.099,35
	ADEMG Diversas		87.241,50
	Autoridades Líquida Balha		2.216,00
	Autoridades Ret. Imp. Balha	121,00	
	Quadro Móvel Líquida Balha	1.340,00	16.900,00
	Quadro Móvel Rec. IRPS	1.340,00	
	Transporte Quadro Móvel		900,00
	Aluguel de Quadro Móvel		725,00
	Aluguel de Quadro Móvel	50,00	
	Aluguel de Quadro Móvel	21,00	
	Bol. Cl. (quatro)	591,72	
OUTRAS	IRPS Autoridades	192,00	
	Desp. C/Arbitragem		92.302,50
	Desp. C/Intérprete		2.500,00
TOTALS	CS	700.000,07	1.096.712,70

SALDO A DISTRIBUIR - 4.233.023,63

		A PAGAR	PAGAS
a) Gracioso S.C.	Saldo	4.233.023,63	4.106.032,93
Ret. IRPS	IRPS	125.990,70	
b)			
c)			
d)			

VERIFICAÇÃO
 CONFIRMAMOS E RECEBEMOS FISCAL ALVARÁ CONFIRMAMOS E CONCORDAMOS

Atestado de FMP
 a) Tesoureiro - Clube b) Tesoureiro - Clube
 c) Tesoureiro - Clube d) Tesoureiro - Clube

RADIO "MINAS GERAIS"
Tel: 443-2222 - Caixa Postal 28 - End. Teleg. "EMG"
Paraná - Belo Horizonte

ATIVIDADE No 11/45

SERVICO DE ARRECADAÇÃO
APURAÇÃO DE RENDAS

Belo Horizonte, 21 de DEZEMBRO de 19 76.

Clube	CRUZIBEIRO ESPORTE CLUBES	X	F.C. BAYERN MÜNCHEN	Motivo	CAMP. MUND. INTER-AMISTOSO
Clube	Manoelzan	X	Pohlig-Estrela	Motivo	AMISTOSO
Clube	Vel. América F. Clube - Juv.	X	Fluminense F. Clube - Juv.	Motivo	SOZA IZATIAIA

INGRESSOS

CATEGORIA	A VENDA	VENDIDOS	VALOR UNITÁRIO	APURADO
Cadeira Especial	744	744	250,00	186 000,00
Cadeira Numerada	5 288	5 220	150,00	783 000,00
Arquibancada	76 000	75 888	60,00	4 553 280,00
Geral	42 000	31 863	25,00	796 575,00
Crianças	-	-	-	-
TOTAL APURADO	124 032	113 715		6 318 855,00

DEDUÇÕES

ESPESAS	SUB-TOTAL
Quadro Móvel Eventual	Cr\$ 40 948,00
Transporte Quadro Móvel Eventual	Cr\$ 1 200,00
Impresa	Cr\$ 1 300,00
RENTA ANTECIPADA	Cr\$ 25 542,00
	69 990,00
EMBOLSO	
Energia Elétrica	Cr\$ 6 500,00
Manutenção Ingressos - (Cr\$ 50,10 X 113.715)	Cr\$ 5 685,50
	12 185,50
TOTAL	Cr\$ 87 861,50
Conta Líquida	Cr\$ 6 230 993,50
Retenção do Estádio (10%)	Cr\$ 623 093,35
RENTA LÍQUIDA A SER ENTREGUE À F.M.F.	Cr\$ 5 607 894,15

Carlos Pimenta de Araújo - Carlos Pimenta de Araújo
Geraldo Alves Figueiredo - Geraldo Alves Figueiredo

RECIBO

Recebemos do Estádio "Minas Gerais" a importância de Cr\$ 5 607 894,15

QUINTE MILHESSES SEISCENTOS E SETE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO CRUZEIROS E QUINHENTA E TRÊS AVOS

Olindo Gualberto Freitas Cortijo - Olindo Gualberto Freitas Cortijo
Angela Sirimarco - Angela Sirimarco



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS

CAIXA POSTAL 1078 — END. TELLORÁFICO: "DESSPORTOS"
 TEL.: 221-5237 (Mesa) — RIO DE JANEIRO

BOLETIM FINANCEIRO do jogo realizado em 11 do dezembro de 78
 Jogo: Grêmio de São Paulo x Botafogo de Futebol
 Competição (Espécie): Campeonato Brasileiro Interclubes
 Categoria: INTERNACIONAL INTERESTADUAL LOCAL

ESTÁDIO
"Mina Garcia"
Pelo Horizonte
 CIDADE

RÉCEITA

INGRESSOS	LOCALIDADES	PREÇO Cr\$	ARRECADACÃO		
	Camarotes				
	Cadeiras Especiais				
700	Cadeiras Numeradas	200,00	140.000,00		
5.200	Cadeiras s/ Número	100,00	520.000,00		
75.000	Arquibancadas	60,00	4.500.000,00		
21.000	Generais	25,00	525.000,00		
	Militares				
	Concessionárias				
	Ingressos Único				
213.700	Público Pagante				
			Total		Cr\$ 6.223.000,00
IMPOSTOS:					
TOTAL: Cr\$					
RENDA LÍQUIDA DEDUZIDOS OS IMPOSTOS Cr\$					
PERCENTAGENS: (Sobre Renda Bruta)					
	CBD		375.000,00	17	
	FEDERAÇÃO		375.000,00	17	
	OUTROS		870.000,00	97	2.302.221,45
	TOTAL				Cr\$ 2.716.000,00

DESPESAS		Cr\$			
Aluguel do Campo					
Bilheteiros					
Fiscais					
Porteiros					
Árbitro, auxiliares e intérprete					
Fediateiros					
Impressos					
Eventuais					
% Sobre Renda Bruta (Campeonato CBD)					
Hospedagem					
Demais despesas			937.000,00	92	
TOTAL: Das despesas					Cr\$ 937.000,00

SALDO LÍQUIDO Cr\$ 4.233.023,63

ASSOCIAÇÃO: Grêmio de São Paulo		Cr\$ 4.233.023,63	ASSOCIAÇÃO:		Cr\$
Deduções:			Deduções:		
INPS 2% = Cr\$ 726.604,70			INPS 3% = Cr\$		
INPS 5% = Cr\$			INPS 5% = Cr\$		
FGTS 5% = Cr\$			FGTS 5% = Cr\$		
TOTAL: Das deduções	Cr\$ 726.604,70		TOTAL: Das deduções	Cr\$	
Líquida a Receber:	3.506.418,93		Líquida a Receber:		
Recebido/Conferido p/			Recebido/Conferido p/		

[Assinatura] CBD *[Assinatura]* TESOUREIRO *[Assinatura]* FISCAL ADM. DO ESTÁDIO

FEDERAÇÃO MINEIRA DE FUTEBOL
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DIVISÃO FINANCEIRA
 Boletim Financeiro de(s) Jogo(s) realizado(s) em 09 / outubro / 1977

a) Cruzeiro E.C. X b) C.A. Mineiro
 d) X c)
 Competição(ões) Especiais: Campeonato Mineiro 1977
 Categoria Internac. Interest. Intermunic. Local
 Fase: Decisão Turno Rodada: Cidade: Belo Horizonte

R E C E I T O S					
LOCAIS	A Venda	Devol.	Vendidos	Preços	Atribuição
Cap. Especiais	711		711	200,00	108.200,00
Cap. Numeradas	5.215	12	5.203	150,00	780.450,00
Arrecadações	70.000		70.000	10,00	2.800.000,00
Crianças	10.000	4.410	5.590	10,00	55.900,00
Gerais	41.000		41.000	10,00	410.000,00
Crianças					
Senhoras					
TOTAIS	126.956	4.422	122.534		4.194.550,00

		A PAGAR	PAGAS
PERCENTAGENS	FIFA -		
	CSPA -		
	CB D -		
	F M F - 10%	419.455,00	
IMPOSTO	LIGA -		
	Estadual - ALVARÁ		
	Estadual - LEI 6763-0-29-11694	33.953,75	
DESPESAS	Prefeitura Municipal - 28	83.891,00	
	Aluguel do Estádio		409.556,00
	ADEMC Divorcios		98.559,40
	Autoridades Líquido Folha		10.418,00
	Autoridades Ret. Imp. Renda	852,00	
	Quadro Móvel Líquido Folha		20.240,00
	Quadro Móvel Rec. INPS	1.667,00	
	Transporte Quadro Móvel		2.100,00
	XXXXXXXXXX Tassa Porteiro		150,00
	XXXXX Rec. INPS - R. Porteiro	12,00	
OUTRAS	Ingressos		
	Polas. 06 (sois) - "Equipo"	1.230,00	
	INPS - Autoridades	900,00	
	13 - A.Z.C.E.	41.945,50	
	Desp. "Anti-Doping" - Liq.		5.520,00
Ret. Imp. Renda "Anti-Doping"	480,00		
Desp. com árbitro - Liq.		8.000,00	
Ret. Imp. Renda do árbitro	330,00		
TOTAIS	594.656,26	555.213,46	1.332.869,72

VISTO:
 FISCALIZAÇÃO
 I.N.P.S.

[Handwritten signature]

SALDO A DISTRIBUIR - CR\$ 594.656,26 - 555.213,46 = 3.054.600,28

65% da Renda Bruta: CR\$ 2.726.457,50

DISTRIBUIÇÃO		A PAGAR	PAGAS
1) Cruzeiro E.C.	SALDO	1.832.803,16	1.686.183,52
	INPS		
	INPS		216.621,64
2) C.A. Mineiro	SALDO	1.221.872,12	1.124.122,36
	INPS		
	INPS		97.749,76
TOTAL	3.054.600,28	2.810.305,88	

VERIFICAÇÃO
 CONFERIMOS E RECEBEMOS
 FISCAL ARRECADADOR
 CONFIRMAMOS E CONCORDAMOS
 a) Cruzeiro - Clube
 b) C.A. Mineiro - Clube
 c) Cruzeiro E.C.
 d) Tesoureiro - Clube

ESTÁDIO "MINAS GERAIS"

Tel: 442 2022 - Caixa Postal 28 - End. Telog. "EMG"
Pampulha - Belo Horizonte

ATIVIDADE Nº 55/77

SERVICO DE ARRECADAÇÃO
APURAÇÃO DE RENDAS

Belo Horizonte, 09 de OUTUBRO de 1977

CRUZEIRO ESPORTE CLUBE X CLUBE ATLÉTICO MINEIRO Motivo CAMP. MINEIRO
POMPEIA FUTEBOL CLUBE X MONTE AZUL ESPORTE CLUBE Motivo CAMP. AMADOR

INGRESSOS

CATEGORIA	À VENDA	VENDIDOS	VALOR UNITÁRIO	APURADO
Admissão Especial	741	741	200,00	148 200,00
Admissão Numerada	5 215	5 203	150,00	780 450,00
Arquibancada	70 000	70 000	40,00	2 800 000,00
Arquibancada Geral	41 000	41 000	10,00	410 000,00
Crianças (Arquibancada) *	10 000	5 075	10,00	50 750,00
Crianças (Geral)	-	515	10,00	5 150,00
	-	-	-	-
TOTAL APURADO	126 956	122 534	-	4 194 550,00

Arquibancada e Geral (Crianças) colocados à Venda. DEDUÇÕES

SPESAS

Admissão Móvel Eventual Líquido	Cr\$ 52 280,00	
Transporte Quadro Móvel Eventual	Cr\$ 2 800,00	
Aluguel	Cr\$ 9 500,00	
Aluguel Antecipada	Cr\$ 13 912,00	
M.P.S.	Cr\$ 5 014,00	83 536,00

EMBOLSO

Energia Elétrica	Cr\$ 2 800,00	
Recepção Ingressos - (Cr\$ 0,10 X 122.534)	Cr\$ 12 253,40	
	Cr\$	15 053,40

TOTAL	Cr\$ 98 589,40
Admissão Líquida	Cr\$ 4 095 960,00
Aluguel do Estádio (10%)	Cr\$ 409 596,00
TOTAL LÍQUIDA A SER ENTREGUE À F.M.F.	Cr\$ 3 686 362,50

Chefe Serviço Arrecadação EMG
- CARLOS PIMENTA DE ARAÚJO -

Geraldo Alves Figueredo
Auxiliar Serviço Arrecadação EMG
- GERALDO ALVES FIGUEREDO -

RECIBO

Recebemos do Estádio "Minas Gerais" a importância de CR\$ 3 686 362,50
TRÊS MILHÕES SEISCENTOS E OITENTA E SEIS MIL-TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO CRUZEIROS
(CENTAVOS) X=X

Uelton G. Freitas
Chefe Serviço Arrecadação F.M.F.
- UELTON GERALDO FREITAS COSTA -

Angela Sirimarco
Responsável F.M.F.
- ANGELA SIRIMARCO -

O SR. PRESIDENTE (Evelásio Vieira) — Com a palavra o Sr. Vereador Wilson Piazza, ex-integrante do Cruzeiro Esporte Clube e da Seleção Brasileira, e Presidente da Associação Garantia ao Atleta Profissional, em Minas Gerais.

O SR. WILSON PIAZZA — Nobre Senador Evelásio Vieira, Presidente da Comissão de Educação e Cultura, Senador Itamar Franco, Senador Adalberto Sena, Deputado Fábio Fonseca, Membros da Imprensa, meus Senhores:

Desnecessário dizer que para mim é uma honra estar presente a esta reunião, a fim de colaborar no levantamento dos problemas que envolvem o esporte brasileiro.

Como todos sabem, minha atividade atlética abrangeu cerca de 17 anos. Inicialmente num clube pequeno, joguei um futebol mais por amor do que por profissão do que pelas vantagens monetárias, que eram mínimas, sem nenhuma garantia. Fui jogador oriundo de um meio paupérrimo em termos financeiros, carente de qualquer orientação, sem a mínima estrutura para enfrentar a profissionalização.

A luta da classe já vem de há bastante tempo. Durante toda esta época, temos sentido bem de perto o anseio da classe. Existem exemplos desagradáveis, muitos que em outras ocasiões foram ídolos, causaram emoções e alegrias, fizeram pulsar milhares e milhares de corações, se devotaram a uma causa, no final jogados à sargeta, sem nenhum apoio, pois parte-se do princípio de que na vida tudo é importante enquanto o elemento é útil. Depois que deixa de contribuir, esse elemento nada mais vale. Essa filosofia enquadra-se bem na situação do jogador de futebol.

Antes da nossa audiência, em 1974, com o Excelentíssimo Senhor Presidente da República Ernesto Geisel, nada havia sido feito no sentido de sanar esse problema do atleta.

Hoje felizmente, já posso dizer, me sinto em parte compensado, porquanto há a disposição do Governo, o interesse do Governo em definir a situação do jogador de futebol, dar a esse atleta alguma estabilidade que possa pelo menos fazer jus a uma profissão tão ilusória, tão curta, tão sacrificada, tão mal compreendida e que, na maioria das vezes, chega a causar dó, piedade. É muito triste nos depararmos com este quadro: aqueles jogadores, aqueles craques, causadores de tantas vitórias, mercedores de tantos aplausos, de tantos tapas nas costas, de tantos cumprimentos, se vêem no final, abandonados. Em 1974, quando por aqui passava a Seleção Brasileira, nós na função de Capitão da Seleção que iria disputar a Copa do Mundo na Alemanha, fizemos chegar às mãos do Chefe do Governo uma minuta que continha informações e reivindicações da classe. Esse trabalho foi levantado pela FUGAP do Rio de Janeiro, entidade privada que, dentro das possibilidades, procura ajudar aqueles jogadores do passado, ou mesmo do presente, que não tiveram a felicidade de se estabilizarem dentro da profissão. Foi-nos muito franco, objetivo e direto o Senhor Presidente da República, dizendo-nos que tudo aquilo que pudesse ser feito em favor da classe do jogador de futebol o seria.

Posteriormente, através da Lei nº 6.269, de 24 de novembro de 1975, vimos nascer o Sistema de Assistência Complementar ao Atleta Profissional; a seguir, em 2 de setembro de 1976, vimos nascer a Lei nº 6.354, "que dispõe sobre as relações de trabalho do atleta profissional de futebol, e dá outras providências".

Nem tudo que os técnicos, com toda a boa vontade, procuram fazer sai corretamente. Às vezes nem é possível, pois não há tempo, com os problemas. As leis são moldadas de acordo com as necessidades de cada classe.

Perguntariam V. Ex^{as} se já é o suficiente. Penso que não. Já constitui uma grande contribuição, mas ainda há muito o que fazer, inclusive diante dos termos da própria lei, pois que ainda não se dá ao jogador uma garantia total.

Quando reivindicamos certos direitos para o jogador de futebol, não nos queremos preocupar simplesmente que esse jogador tenha os maiores privilégios dentro dos clubes. Absolutamente. Deve haver equiparação. O jogador tem os seus deveres, mas também deve ter os

seus direitos, e não só quando o jogador está sendo útil, quando está podendo dar à sua associação aquilo de que ela necessita.

O futebol no Brasil tornou-se um tanto inflacionário. Culpa-se o jogador que, ao renovar o seu contrato, exige fortuna dos clubes, colocando-os numa situação delicada, porque precisam contar com o jogador que é estrela, que está dando bilheteria ao clube, e podem ficar sem esse elemento.

Então, o que se passa? Diante da lei, vencido o contrato, o jogador tem sempre — infelizmente — o passe livre. Digo infelizmente porque, ao invés de o passe livre ser um prêmio ao jogador, sempre é uma desvalorização. Conseqüentemente, o jogador só pode ficar dentro daquele esquema montado de passe preso, que, até certo ponto, atinge os princípios do Direito Humano.

Como acentuou, em nome do Cruzeiro, nosso prezado Dr. Ari da Frota Cruz, nas relações de trabalho jogador-empregador, o primeiro tem situação bem delicada, e não prevista na própria lei esportiva e trabalhista, assemelhando-se ao artista. O jogador de futebol é um artista? É considerado como tal. Funciona como artista diante das leis? Não, porque toda prestação de serviço que esse atleta realiza é por determinado tempo.

Desde que cumprido aquele tempo estabelecido no contrato, automaticamente teria direito de liberdade, de poder trabalhar em outro clube, no caso, em outra associação, desde que lhe fossem oferecidas melhores condições. Mas não acontece isso. Terminado o contrato do jogador, o clube tem 60 dias para renová-lo, apresentando — se não houver acordo durante esses 60 dias — uma proposta oficial, nunca inferior àquilo que o jogador percebia anteriormente. Se não conseguem entrar em acordo, se não prevalecer o equilíbrio — a forma sensata entre o dirigente e o jogador —, este não tem direito a colocar o valor de que se julga merecedor.

Em virtude da falta de estrutura, existe uma situação que não favorece ao jogador, quando pede, às vezes, somos exorbitantes aos clubes, impossíveis de serem dadas. Em compensação, dentro de uma proposta racional, etc poderia pelo menos ter a oportunidade — se não houver um acordo com essa agremiação a que está filiado —, a oportunidade de encontrar outro clube que aceite sua proposta, poderia ter o direito de sair, vez que não fora possível a renovação do contrato.

Terminado o contrato, continua vinculado ao clube e, depois de 60 dias, o clube não tem mais responsabilidade do pagamento mensal ao jogador. Se não prevalecer um ponto sensato, um acordo a cavaleiro entre o jogador e o dirigente, há duas alternativas: esse jogador simplesmente pára jogar futebol, porque o clube é detentor do seu passe e só o negocia diante de uma proposta altíssima, ou o clube, vendo que não tem mais condições de permanecer com aquele atleta dentro das suas fileiras, resolve a situação.

É uma incoerência, até se fere o Direito Humano, quando, assinado e cumprido religiosamente um contrato, depois o jogador vê cerceada sua transferência para outra agremiação.

Há pouco falou-se de salários, gratificações e dos denominados "bichos".

Os clubes adotam salários, luvas e "bichos". Para determinados casos, existe a diferença; para outros, não. Então, quando o clube tenta dizer que quer pagar o Imposto sobre a Renda, o INPS, simplesmente sobre aquilo que entende como salário do jogador — não os "bichos", que não devem ser colocados nesse montante — é bastante justo e racional. Não creio possa acontecer em termos de prejuízo ao jogador, ao atleta. A Lei do Passe Livre é uma incógnita dentro do futebol brasileiro, porque quase não é utilizada pelos jogadores, tampouco pelos clubes para a fixação do passe. É uma situação obscura estipular-se o preço desse passe. Desde que não houve acordo entre as duas partes para a renovação de contrato, o clube utiliza de todos os expedientes: salários, luvas, gratificações e até cobertura de assistência médica. Tudo aquilo que gerou despesas em termos do atleta é computado para a avaliação do seu passe. Por isso é que, quando um jogador não renova o contrato, o clube estabelece o seu passe: em 6, 7 ou 8 milhões, o que também é uma incoerência.

Têm que ser analisadas as duas partes. Devia ser calculado de acordo com a Lei do Passe, e de acordo com a inflação, de acordo com o dispêndio que o clube teve com o atleta.

Caracterizou-se que o jogador de futebol brasileiro com 30, 32, ou 34 anos está velho. Então, criou-se a Lei do Passe com 34 anos. Deu-se passe livre ao atleta, a meu ver outra manipulação, porque os jogadores não têm acesso a essas decisões, são simplesmente manipulados por aqueles que compõem a parte diretiva do nosso futebol.

Antes da aprovação da Lei nº 6.354, eu havia solicitado ao Senador Itamar Franco que fosse delimitada em 32 anos a idade do jogador e em 8 anos o serviço ao clube, tempo proporcional de idade com tempo proporcional de trabalho.

Alguma coisa melhorou, mas, dentro dessa filosofia de que o jogador brasileiro com 30 anos está velho, qual o prêmio que teria esse atleta? Seria mais uma maneira de o clube descartar-se do jogador — entendemos — do que de beneficiá-lo, apesar de ser um direito adquirido, em razão do tempo de serviço que prestou ao clube. Infelizmente, não traz nenhum benefício ao jogador essa lei. E esta era sua finalidade.

O desgaste do jogador brasileiro. Um País enorme, temos o Campeonato Nacional, um dos mais movimentados, dos mais difíceis e dos mais longos do mundo, com um calendário bastante saturante. Tudo isso provoca desgaste enorme no jogador — razão por que aos 30 anos já é considerado velho. Outro fator de desgaste é a falta de estrutura e de orientação do jogador. Entra para uma profissão ilusória, e como às vezes ganha dinheiro facilmente, embora se arriscando dentro das competições, também facilmente põe esse dinheiro para fora, gastando sem nenhuma medida, esquecendo-se do amanhã, esquecendo-se de que sua profissão é muito curta, é muito passageira. E ainda mais: quando entra nessa profissão, se bitola a simplesmente jogar futebol, especialmente se se encontra dentro de uma grande agremiação, pois que os compromissos dos denominados clubes grandes são constantes e, assim, o jogador está permanentemente concentrado, não tem tempo disponível, se quiser, para continuar os estudos. Há concentrações, viagens, etc. Então, a única coisa que lhe resta, e continua a fazer, é jogar futebol. Está preparado somente para aquilo, e superficialmente. Quando chega ao final, às vezes não consegue dar continuidade àquele nível de vida a que se habituara. Aí se sente completamente perdido.

É muito mais fácil a um cidadão comum que recebe 4, 5 mil cruzeiros ou 5, 6 vezes um salário mínimo chegar, no final da sua vida, com seu carro, sua casa, seus filhos, com toda a sua vida certa, com os filhos educados, do que um jogador que recebe, em alguns casos, 10, 20 ou 30 vezes o salário, pois não entende que aquilo é passageiro, aquilo é rápido e depois, pela vida afora, não vai ter condição de ganhar nem três ou 4 vezes o salário.

Por conseguinte, a situação do jogador é bastante delicada.

O desgaste sofrido pelo jogador por causa do calendário que tem de cumprir é problema muito grave, no entanto existe outro mais grave e — temos a certeza — será levado em consideração por esta Comissão. Trata-se de problema que — a nosso ver — não tem merecido grande atenção por parte daqueles que lidam com o esporte — a Medicina esportiva. Como em toda profissão, também no futebol existem os bons e os maus funcionários, os bem intencionados e os mal intencionados, os preparados e os despreparados. Já tivemos vários casos de profissionais inescrupulosos. O Dr. Flávio da Frota Cruz — pensamos tem mais condições de dar esclarecimentos a respeito.

Na realidade, muitas vezes o jogador é induzido, é forçado a jogar sem estar em perfeitas condições físicas, como segundo divulgação da Imprensa, Garrincha. Um jogador sofre uma contusão. Devido à necessidade de se contar com a colaboração desse jogador, ele tem que voltar rapidamente à equipe. Por ser um dos elementos principais, elemento que está dentro do esquema do treinador, não se pode prescindir de sua cooperação. Então, antecipa-se a recuperação desse jogador, através de tratamentos que normalmente não poderiam ser aplicados, tratamentos esses que, na ocasião, não trazem

prejuízo para o atleta, mas, na seqüência dos anos de atividade tradição não só em termos profissionais como até da sua vida particular.

Tenho um exemplo, e nunca falei nada a respeito. Em 67, após as partidas junto à Seleção Brasileira, me queixavam de algumas dores. Não sabia a razão. Fui examinado por vários médicos e chegaram à conclusão de que era uma ponta de hérnia. Fui operado. Três, quatro semanas depois de recuperado, de restabelecido, voltei a praticar futebol e também a sentir as dores. Tenho recortes de notícias que à época, a Imprensa estampava: "Piazza sente dores misteriosas, vê dores fantasmas." Informei ao médico que voltara a sentir a dor. Ele respondeu: mas você não tem nada. Você fez uma operação de hérnia e já está sanado. Você está psicologicamente traumatizado, está envolvido nesse problema de dor, mas nada tem. Até que cheguei a um ponto em que pedi: pelo amor de Deus, não me ponha para jogar que não tenho mais condições.

Passsei por essa situação.

Pode ocorrer erro com qualquer um. Todos nós erramos. Entretanto, às vezes o número de erros na nossa profissão é maior, porque o clube tem necessidade do atleta, quer que ele volte a jogar logo, e, assim, antecipa o seu tempo de recuperação. Em termos de Departamento Médico, o clube deveria dar-lhe cuidado especial. O jogador deseja voltar. Se depender dele, ele joga, porquanto jogando, ganha melhor, há compensações por sua participação nos jogos, desde que vitoriosos, como os chamados "bichos". Por ser um leigo, não sabe que, antecipando sua volta, poderá sofrer sérias conseqüências futuramente.

O seguro do jogador. É fato condenável no futebol brasileiro. Os clubes batem na tecla de fazer seguros para o jogador, quando está sem contrato. O jogador não é esclarecido, não tem cobertura nenhuma. Conforme propagam os clubes, pensa que, se porventura for jogar sem contrato e quebra uma perna, ficando inutilizado, receberá aquela importância em que foi segurado. Não é nada disso. Tive uma resposta a tudo isso. Até então acreditava que assim fosse. Durante uma excursão do Cruzeiro, na Guatemala, meu contrato terminou e ainda precisava jogar mais algumas partidas. Faria espontaneamente, independente de correr riscos, porque conhecia aqueles que dirigiam o Cruzeiro e sabia que, se alguma coisa me acontecesse, teria cobertura. Assim mesmo, na ocasião um dirigente falou-me que, além de dirigente, como amigo particular, se sentia na obrigação de fazer o seguro, para evitar sentir remorsos caso algo viesse a ocorrer. Fomos procurar uma companhia de seguros e até certo ponto fiquei estarecido ao saber que aquele seguro não dava cobertura a eventuais acidentes. Quer dizer, no caso específico, se o jogador quebrasse a perna ou qualquer coisa não teria validade.

Então, não adianta fazer esse seguro, no entanto os clubes vivem a realizá-lo, talvez mal orientados pelas companhias seguradoras. Desejando o seguro, o jogador não pensa em morrer no transcorrer de uma partida de futebol, não pensa nesse tipo de acidente. Pensa, sim, se por ventura ficar inutilizado para exercer a profissão, o seguro lhe dará cobertura o que não é verdade. Frequentemente tenho visto jogadores sem contrato defendendo seu clube, justamente porque o seguiu em 500 mil, 1 ou 2 milhões de cruzeiros, para que ele jogasse.

Outro aspecto a analisar. Se levarmos em consideração o número de jogadores que, em termos profissionais, com orientação, com visão, conseguem chegar ao final, apesar de bons rendimentos mensais, a uma situação econômica estabilizada, favorável, vemos que são poucos. O jogador não está preparado. Pode-se jogar mundos de dinheiro na mão de um elemento, especialmente do jogador de futebol, e se não tem a preparação suficiente, não possui a visão adequada naquele instante em que recebe a gratificação — e, como disse, ganha facilmente e gasta facilmente — chegando ao final esse elemento nada economizou. Infelizmente, todos aqueles que aparecem para auxiliar jogador de futebol, os chamados procuradores, com raras exceções, são sempre para tirar partido, tirar proveito do jogador, nunca para orientá-lo, para guiá-lo, para ajudá-lo. Sempre para explorá-lo. E o jogador se deixa envolver, porque não tem condição

suficiente, ele próprio, para ver aquilo que é bom, aquilo que é mau. Seria o caso, por exemplo, de melhorar o nível intelecto-cultural do jogador. O Decreto nº 6.269 instituiu esse sistema de assistência complementar ao atleta. Estamos criando nossas associações nos Estados, de caráter educativo e profissionalizante. Na faixa profissional, acredito não tenhamos muita penetração, mas na faixa do amadorismo tenho a certeza de que encontraremos boa receptividade, porque nesta faixa é que o elemento tem realmente tempo para se dedicar ao estudo. Depois que ingressa na sua atividade normal de profissional, o jogador não dispõe mais de tempo, a não ser aqueles de clubes pequenos, que jogam de vez em quando, que participam de poucas competições. Tal não acontece com o jogador de futebol pertencente a clube grande. Logo esse jogador que está num clube grande, gozando de cartaz, numa posição invejável, e que deveria servir de exemplo para os seus colegas, é o que, infelizmente, não tem condições de ser exemplo, porque normalmente é elemento — a não ser que tenha recebido boa orientação educacional no lar, com seus pais, durante sua fase de adolescente — normalmente é elemento produto de um meio carente de todas as orientações. Passa a ser elemento de destaque diante da classe, mas não mostra nenhum exemplo para aqueles que virão a ser profissionais, especialmente na categoria juvenil, ou para aqueles que estão tentando chegar a uma posição melhor.

Portanto, é preciso preparar o atleta e essa preparação tem que se originar na sua fase de amador.

A lei dá uma abertura para que possamos entrar nessas esferas do amadorismo e dos estudos. À medida em que pudermos oferecer subsídios, não só aos Sr. Senadores como também aos próprios Ministros, os encaminharemos para que, dentro da própria lei, as situações possam ir se amoldando às necessidades do atleta. Dentro de pouco tempo — acredito — o jogador de futebol terá outra mentalidade, outra conscientização e haverá uma nova classe de jogador de futebol. É como a própria casa. Para que possa suportar os anos, as tempestades, a casa tem que ter a sua estrutura, a sua base bem sólida. Se, na fase de principiante, o jogador de futebol não tem essa estrutura, logicamente não terá condições de vir a ser um bom atleta. Deus lhe concedu o dom, fez que ele fosse um expoente, uma estrela dentro do contexto do futebol, mas, em termos de formação, às vezes esse jogador não corresponde. Dei-nos ver jogadores técnicos, considerados fora de série, e despreparados totalmente.

Neste aspecto, talvez o Governo pudesse ajudar o jogador de futebol, forçá-lo um pouco a se instruir, a adquirir melhores condições em termos de cultura, porque, conforme estatuído em lei, para assinar o contrato o profissional tem que ser alfabetizado.

O Governo deveria ir um pouco mais além, pelo menos exigir o primeiro ou segundo grau completo para que o jogador possa assinar um contrato como profissional. Haveria — quem sabe — consequências desagradáveis para o jogador, mas daqui a 3 ou 4 anos mudar-se-á a situação e o jogador de futebol ao assinar contrato terá uma base cultural. Obviamente vai-se forçar, porque, se depender unicamente da conscientização do jogador, será um pouco difícil. É uma classe muito desunida, que não recebe orientação sadia que a ajude a construir uma vida melhor. O jogador não consegue entender que, antes de ser um profissional, deve preparar-se para outra atividade, com vistas ao futuro, caso não venha, na seqüência dos anos como jogador, a conseguir aquilo que a princípio sonhou: fama, cartaz, dinheiro, etc.

Havendo esta situação, forçosamente o jogador terá que preparar-se melhor e, conseqüentemente, a Associação que hoje é implantada, já que o Governo lhe está dedicando recursos, terá condições suficientes para que o jogador possa a ter os seus estudos, os cursos profissionalizantes, financiados.

Já constitui, dentro da lei, ponto de partida muito importante, e esperamos, através do trabalho da Associação, levar esse benefício a todos os atletas. Logicamente, para que possamos ter êxito é preciso que o jogador entenda toda essa sistemática, tudo aquilo que se pretende dar, para que no futuro possa usufruí-la.

Quando em 70 conquistamos a Copa do Mundo, a classe entendeu que deveríamos reivindicar alguma coisa em nossa benefício. Ao reivindicar alguma coisa, o jogador pensa logo em termos de aposentadoria, unicamente. Não é justo, porque ele joga 16, 17, 18 anos, se prepara na sua trajetória de profissional, e depois, quando termina sua carreira, com 35 ou 37 anos, com idade que for, ainda é um elemento bem dotado,leticamente e em termos de saúde, para poder exercer outra atividade. Realmente, não seria muito justo que com 15 ou 16 anos de profissão fosse aposentado. Por outro lado, é preciso ajudá-lo a readaptar-se em outra atividade, já que durante a sua carreira de profissional fica bitolado a somente jogar futebol. Esse aspecto, dentro dessa lei, poderemos ajudar a modificar.

Depois que consegue algo de positivo em termos financeiros, o jogador tem nas suas costas toda a família. É difícil encontrarmos jogador de futebol considerado filho de papai rico, porque não se sujeita ao regime do profissionalismo, que o impede de ter vida própria, ter seus fins de semana; pouco pode participar de festividades, tem que levar uma vida limitada, controlada, para, diante dos treinamentos, diante das competições, poder estar suficientemente preparado, e, desta forma, retribuir ou dar ao clube todo o seu vigor físico.

A preparação física do jogador é muito importante. Às vezes, só acreditando na sua técnica, acha que será o suficiente para que se torne um bom jogador. Hoje, mais do que nunca, a preparação física está aliada à técnica, para que se consiga ser realmente um bom jogador.

As relações de trabalho jogador-clube.

Se levarmos em consideração o número de jogadores que temos dentro do futebol brasileiro e o número daqueles que, na verdade, conseguem fazer a sua independência financeira, não milionário, são poucos. Por isso digo que é uma carreira ilusória. O jogador começa e acha que vai fazer fortuna, e no nosso futebol a maioria são clubes pequenos, clubes que algumas vezes não têm estrutura suficiente para suportar os encargos financeiros. No final de tudo isso, o jogador é sempre sacrificado. Quantos clubes vemos aparecer por aí. O jogador assina o seu contrato. Seu clube disputa um campeonato e é rebaixado, pois não conseguiu a sua classificação. O clube deixa de existir, não paga aos jogadores, não recolhe as obrigações sociais. O jogador, depois, tem que batalhar.

Dando-se melhor estrutura aos clubes de futebol, para que se sintam mais à vontade, inclusive com orientação para que seja elemento ativo, capacitado para administrar um clube, que é um patrimônio público, só poderá melhorar o futebol, não só em termos de clube como para o próprio jogador.

O clube nos mostra muitos deveres, mas esquece-se muito dos nossos possíveis e claros direitos. Posso dizê-lo porque comecei minha carreira, em 1961, num clube pequeno, o Renascença. Jogava simplesmente por amor, não recebia nada. Cito, para ilustrar um fato interessante. Saindo, em 1963, para o Cruzeiro, havia 6 ou 7 meses que não recebia. Não fazia do futebol a minha profissão, a minha atividade principal, pois entendia que daquela forma não poderia ser. Felizmente tive orientação, não só através dos meus pais, mas também a visão de ser bancário, na época. Minha atividade principal era como bancário. Apegava-me àquele emprego para saldar meus compromissos. Hoje jogador de futebol não pensa assim, não consegue, não quer ou não está preparado para levar outra atividade paralela, até que possa definir-se por "a" ou "b".

Então, com meus vencimentos atrasados há cerca de 6 ou 7 meses, o clube estava por ser extinto. Fui procurar o Presidente, para receber, e ele me perguntou: "O que pode fazer em termos de abatimento?" Respondi-lhe que, para receber naquela semana — praticamente tinha cento e vinte e cinco mil cruzeiros na época, ou seja, cento e vinte e cinco cruzeiros hoje — deixava por setenta cruzeiros. Mesmo assim, para receber, tive que ir ao bar do clube, fazer um levantamento do estoque, e depois sair vendendo cerveja, guaraná, rum, vodca, para tirar o dinheiro, porque estava contando com ele e porque aquilo era um direito adquirido pelo trabalho que tinha prestado ao clube. Assim foi e ainda é em muitos casos.

Depois que passamos para um clube grande, quase só conhecemos, em termos financeiros, o lado bom. No entanto, a situação que acabo de descrever ainda existe nos clubes pequenos, é a situação da maioria dos jogadores de futebol.

Quando falo em jogador de futebol, não estou analisando o jogador de futebol que hoje ostenta uma posição financeira privilegiada ou goza de projeção. Analiso a maioria que pertence aos clubes denominados pequenos. Nesses, sim, é que sentimos o problema e neles é que vemos, constantemente, o jogador em situação difícil.

Assim, a relação de trabalho clube-jogador é bastante delicada. A Lei nº 6.354 diz:

"Serão admitidas reclamações na Justiça do Trabalho, depois de esgotadas as instâncias da Justiça Desportiva."

Ora, a Justiça do Trabalho é a mais importante. Então, não há condição de o jogador não poder, relativamente a trabalho, deixar de recorrer à Justiça do Trabalho, para primeiro serem esgotadas as instâncias da Justiça Desportiva. Isso fere bastante.

Outro grande problema — o amador.

O jogador profissional exige fortunas na hora das renovações, simplesmente porque não tem nenhuma segurança. Sabe que, se não usar daquele momento em que é estrela, em que é tudo para o clube, se deixar de aproveitar aquele instante, fatalmente amanhã, na hora em que não estiver dando rendimento à equipe, em termos de projeção, não terá o apoio do clube. É como um empregado qualquer dentro de uma empresa. Enquanto estiver sendo útil, tem certa consideração, certo tratamento, certa remuneração. Na hora em que deixa de executar, fatalmente é relegado a segundo plano ou, então, dispensado. Às vezes o jogador chega a essa situação.

Na ocasião da renovação do contrato, freqüentemente o clube se sente imprensado pelo jogador, porque este quer uma soma fabulosa e o clube não tem condições de dar-lhe. O clube sabe que não pode e não quer perder o jogador. Muitas vezes, clubes que não têm estrutura, que estão em déficit com o INPS, em déficit com o Imposto sobre a Renda e tantas outras obrigações, e não sei como, apesar de todos os compromissos devidos e que estão ainda em aberto, conseguem levantar ou contrair novas dívidas, somas vultosas, somas exorbitantes.

Por conseguinte, a inflação parte dos próprios clubes. Se houvesse pelo menos coerência, uma limitação na transação do jogador, acabaria um pouco a inflação.

Acontece também que, quando o jogador vai renovar, os clubes não dão importância àquilo que ele está pedindo. Se pede sessenta mil, o clube diz que ele está ficando doído, não tem condições de dar. Então, o clube oferece 20 ou 30, dentro daquilo que acha possível. Agora, para vendê-lo, o clube quer supervalorizá-lo. Aí é que digo, deveria haver uma coerência, haver equilíbrio. Se o jogador recebe muito, é óbvio que tem que valer mais. Mas se o jogador pede certa importância ao clube e este não pode dar e julga demasiada a proposta do jogador, automaticamente, no caso de ser vendido o jogador, terá que ser proporcional. Como o clube quer pagar vinte ou trinta mil cruzeiros e na hora de vender quer fazê-lo como se o jogador recebesse cem ou duzentos mil cruzeiros?! O clube quer ganhar demais. É situação bem delicada.

A própria lei diz que os contratos de trabalho terão que ser numerados pelas associações empregadoras em ordens sucessiva e cronológica. Havia o que considerávamos "contratos de gaveta", isto é, quando chegava ao clube, o jogador, além da própria inscrição como amador, assinava um contrato, que ficava guardado na gaveta. Depois, quando ia profissionalizar-se, o clube já tinha assegurado o contrato profissional por dois anos e, conseqüentemente, o próprio passe, porque se defenia amador. O amador é aquele atleta que pratica o esporte sem nenhum interesse, sem nenhum rendimento financeiro. Hoje, não é o que se passa no Brasil. O jogador amador recebe tal qual um profissional, simplesmente não é enquadrado como profissional. Desde que recebe pelo clube, e está automaticamen-

te preso a esse clube mais do que o profissional com contrato. Então, desde o início, não tem direito de poder libertar-se, a não ser que o clube veja que ele não vai ter nenhuma chance dentro daquela agremiação e resolve liberá-lo. Mas o jogador fica preso desde o princípio.

O atleta amador deveria ser enquadrado num tipo todo especial. Realmente, não poderia ser vinculado à entidade desde o início. Teria que ter opção para se transferir. E seria dada ao clube de origem uma situação em termos idênticos, porque não é justo que o clube gaste com a preparação desse jogador, amador, para depois, quando possa ter a compensação, chegue outro clube, que não teve nenhum gasto com aquele atleta, e ofereça importância que coloque o clube de origem em situação delicada. Neste caso, clube de origem teria preferência.

Quando o jogador entra na fase de profissional, os clubes procuram um acordo de cavalheiros. Se o jogador alegar que quer 10 mil cruzeiros para o contrato profissional, o clube alega que só dá 2 mil cruzeiros. Se o clube não quiser, não precisa nem consultar, basta que ponha o valor no contrato, pelo prazo de dois anos — e não pode ser superior a esse tempo — e registra o contrato. Ao passo que, se ele estivesse dentro do juvenil e aparecesse como jogador brilhante, se um clube se interessasse em contratá-lo profissionalmente, não poderia ir, porque já está vinculado ao clube mais do que o profissional. Assim, desde o princípio o jogador fica sob pressão. Os clubes usam, pois lhe é favorável, desta situação, que coloca o jogador sem a liberdade desde o princípio.

Ainda hoje, com todo o respeito que merece o nosso Presidente do Cruzeiro, há, relativamente ao jogador, uma situação que poderá ser levantada em Minas Gerais. Já disse, não que me voltasse, me insurgisse contra a deliberação da Diretoria, mas, em termos da classe, gostaria de conhecê-la, porque, se um clube procede de uma forma e outro diferentemente, não sabemos nunca qual o clube que está certo.

Temos, ainda, dentro do futebol, o recolhimento do Fundo de Garantia com relação ao jogador. Há clubes que o recolhem e pagam ao jogador. Acontecia que, quando o jogador terminava a sua passagem naquele clube, quando ia embora, não procurava verificar os seus possíveis direitos. Hoje, não. O jogador procura esclarecer-se melhor.

Eu, particularmente, na minha situação com o Cruzeiro, depois de tantos anos, entendi de uma forma e conversei abertamente com os diretores. Eles compreenderam.

Assiste ao clube o direito de, em determinado momento, dizer que o jogador não lhe interessa mais. Por outro lado, é o direito que assiste ao jogador verificar aquilo que porventura lhe é devido.

Vejamos este caso. Depois de 13 anos e 8 meses, o Cruzeiro se aproveitou de uma situação para me dar passe livre, em função de dispositivo legal que estipula o limite de 32 anos de idade ou 10 anos de clube. Entendo que é direito adquirido meu, é um privilégio meu, e não do clube. O clube não pode usar desse artifício, dessa lei que me concede o passe livre depois de tanto tempo, depois de certa idade, para esse clube ficar desvinculado, em termos empregatícios, do jogador. Isso não entendo, e quero levantar a questão, para se definir a situação, até que amanhã, pelas novas leis que surjam, com novas idéias, possa ser sanada, possa ser definida.

Tudo que foi feito ou procurou-se fazer junto ao jogador, o seu objetivo nunca foi atingido, nunca foi alcançado o ideal.

Pretende a classe que haja o estabelecimento de normas que dêem aos clubes uma posição boa e ao jogador, segurança.

Por esta razão é que o jogador foi sempre considerado um elemento quase mercenário, que só olhava o lado financeiro. Se assim não o fizesse, nada poderia protegê-lo no dia de amanhã. Na própria profissão, temos casos de jogadores inutilizados, em que os clubes cumprem fielmente aquilo que trataram e até um pouco mais, voltados para o lado da sensibilidade, para o lado humano, mas há muitos que deixam de fazê-lo. Desta forma, o jogador nunca se sente seguro, a partir do princípio de que, por tempo de serviço, não tem oportuni-

dade de aposentar-se dentro da profissão. As vezes perde esse vínculo previdenciário, porque demora a se adaptar a outra atividade ou, então, durante boa parte, faz a contribuição previdenciária sobre o máximo, sobre determinado salário, depois cai verticalmente, porque, em outra atividade, não tem condições de receber mais e, automaticamente, seu salário fica diminuído.

A classe dos artistas, por exemplo, em relação ao Imposto sobre a Renda, sempre tem o desconto de 20% para vestuário. O jogador, não. Dizem: o clube dá uniforme, dá tudo. Mas, para poder cumprir os compromissos, o jogador tem que se apresentar bem trajado, proporcionando uma boa apresentação. Conseqüentemente, ele gasta em roupas, em viagens e tudo mais.

Se o artista tem privilégios, também o jogador deveria tê-lo. Seria muito justo o clube não ter a obrigatoriedade no que concerne ao FGTS, ao tempo de serviço, à indenização ao jogador no final. Seria muito justo que o jogador também tivesse a liberdade, desde que cumprido o contrato, de se sentir à vontade para trabalhar em outra agremiação.

Sabemos que futebol é equipe, é conjunto, e para se formar uma equipe, um conjunto que venha a conseguir títulos e grandes vitórias para o clube, leva-se tempo. Não é de um dia para o outro que se faz uma grande equipe de futebol. Não entendemos é porque tudo tem que ser somado contra o jogador.

Dizem que o jogador recebe fortuna. No entanto, se ele recebe, também está dando ao clube. Se o clube lhe paga 60 ou 80 mil cruzeiros, que poderia ser considerado um valor enorme, o jogador, em termos de bilheteria, e de prestação de serviços também devolve ao clube, através de títulos, com sua participação nos jogos.

Tem-se a mania de caracterizar que o jogador é injusto, que o jogador não leva em consideração aquilo que os dirigentes fizeram, aquilo que o clube promoveu, a projeção do jogador. É relativo, porque também foi seu êxito. Um clube não consegue levar qualquer jogador, mesmo que seja Cruzeiro, Flamengo, Palmeiras e Corinthians, à seleção. Por isso é que há essa diferença: jogadores que vão e jogadores que não vão para a seleção. O clube ajuda, é um trampolim, é uma forma de projeção do jogador, mas este também tem seu mérito, não pode ser considerado assim. Ouvimos falar que o jogador é ingrato, pois foi o clube que o projetou, foi o clube que o colocou naquela situação. Entretanto, o jogador não pode ser considerado assim, porque deu em troca disso tudo.

Temos — como se vê — essas situações, todas difíceis, na classe, como a própria autopunição das infrações. Sem dúvida, há que haver disciplina dentro do campo, temos de ter respeito ao nosso clube, aos dirigentes, às autoridades, ao torcedor especialmente. Mas quem é que consegue controlar-se, no momento de uma disputa, de uma luta, todo o seu temperamento ou todas as suas atitudes? Quantas vezes vemos juizes tomando decisões contra o jogador, por estar, naquele momento da disputa, totalmente descontrolado, e depois se arrepende. Há casos de jogadores serem alijados do futebol ou serem suspensos por 6 meses, um ano, porque tentou agredir o juiz, justamente num momento de descontrole. Cometem-se crimes dentro da sociedade e, conforme as atenuantes, se é absolvido. No futebol, não. As punições são severas, o jogador tem de se comportar como um robô. Tudo isso soma contra o jogador de futebol, a autopunição. O jogador é expulso numa partida, porque desacalou, desrespeitou o árbitro, ou teve atitude inconveniente dentro da competição. As leis, por si, já dizem que ele está suspenso por uma ou duas partidas, conforme foi a causa da expulsão, antes de ser julgado. Quer dizer, é uma autopunição. Não vejo por que tolher um jogador de trabalhar, se aquele é o seu trabalho.

Assim, no que concerne aos árbitros, o jogador vive um problema grande no futebol brasileiro. O árbitro pensa que, através de gritos, de dedos em riste, é que vai conseguir impor sua autoridade. Às vezes são árbitros mal preparados em termos de educação esportiva, e querem impor a sua autoridade dessa forma. O jogador se revolta, se rebela contra aquilo. Qual o ser humano que quando se sente ou se julga prejudicado não reclama? É instintivo dentro do futebol. Nós

mesmo, quando estamos fazendo as chamadas peladas ou quando levamos um pontapé, automaticamente nos sentimos na obrigação de extravasar, através de manifestação realmente merecedora de críticas ou de uma punição.

É preciso não haja, nunca, punições assim tão severas ao jogador. Inclusive, é preciso que ele respeite o próprio clube, que é o seu empregador. Que o jogador não fique alijado de competições, fato condenável. Por seu turno, jogador tem de procurar controlar-se. Mas isso tudo vem da preparação do jogador fora de campo. Quanto mais esclarecido o cidadão na vida comum, melhor será para que possa entender os seus direitos, as suas obrigações, as leis. Enfim, aqueles que não têm condições, não têm cultura suficiente, podem-se criar normas e tudo mais e ele não chega a entender, por si próprio, o que é certo e o que é errado.

De maneira alguma o jogador de futebol quer ser esse tipo de privilegiado, mas quer ser tratado com todo respeito quando ainda útil e depois da sua atividade.

Através de nossa Associação e com a ajuda — é claro — de mais alguns colegas vamos encaminhar estudo a respeito dos problemas do jogador. Sempre há alguma coisa que ficou faltando. Quem sabe, possamos dar melhor qualificação e maior segurança ao jogador de futebol.

Finalizando, agradeço a oportunidade de poder falar sobre problemas do jogador de futebol brasileiro perante esta Comissão do Senado Federal. Aqui não vai nenhuma crítica a qualquer clube, porque, muitas vezes, seguem as normas do futebol. No entanto, na vida tudo evolui, tudo se transforma, e nessa filosofia de transformação, sempre pensamos, sempre entendemos que é para melhor, nunca em termos de regressão. Por isso, queremos ver os clubes, o esporte brasileiro, e não só o futebol, enfim, todas as modalidades de esporte, porque esporte é cultura, esporte é, na realidade, o entrelaçamento dos povos, o esporte é considerado como verdadeiro idioma universal, assim é que não conhece crença, não conhece credo, não conhece fronteiras, e o futebol se comunica em todas as línguas; por que temos de aproveitar tudo isso. Graças a Deus, o futebol brasileiro é reconhecido mundialmente. Queremos também mostrar em outros esportes, particularmente em torneios olímpicos, a pujança do atleta brasileiro.

Cumprimento a Comissão de Educação e Cultura do Senado por esta iniciativa, que coincide com a preocupação do Governo de dar ao esporte brasileiro realmente o lugar que ele merece, o lugar precisa ocupar diante das outras nações. Desejo que os trabalhos a serem elaborados possam encontrar ressonância e que, dentro do nosso futebol, aos clubes seja proporcionada situação condizente, a situação que eles merecem, porque os dirigentes de clubes procuram sempre agir por amor ao esporte, mas que também esta Comissão procure analisar o outro lado, o lado que é o responsável por tudo isso — o jogador de futebol.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Evelásio Vieira) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, para fazer as suas indagações.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, serci breve, em virtude do adiantado da hora.

Como representante de Minas, é com satisfação que vejo, nesta Comissão, a presença do Dr. Felício Brandi, do Dr. Ari da Frota Cruz e do meu prezado amigo Wilson Piazza.

Objetivamente, pergunto ao Dr. Felício Brandi: como encara a criação da Confederação Brasileira de Futebol?

O SR. FELÍCIO BRANDI — Este é assunto que demanda estudos. Precisamos conhecer alguns pormenores, para que possamos opinar com toda a certeza. No entanto, tudo que se cria, pensando em melhorar, é válido. Este, o nosso entendimento.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, temos que ressaltar a contribuição, valiosa e prática, que o Dr. Felício Brandi, através da exposição do Dr. Ari da Frota Cruz, trouxe ao Senado Federal.

Temos participado de todos esses debates, dessa tentativa de V. Exª em procurar ajudar o esporte brasileiro, seja ele profissional ou amador.

Foi com satisfação que assistimos ao depoimento do Dr. Ari da Frota Cruz, em nome do Cruzeiro Esporte Clube.

Pergunto ainda ao Dr. Felício Brandi: com relação à Loteria Esportiva, entende V. Exª que tem ajudado aos clubes e também aos jogadores de futebol?

O SR. FELÍCIO BRANDI — Apenas tem-nos dado a parte das passagens aéreas. Sinceramente, não seria uma ajuda propriamente aos clubes, mais uma ajuda política da CBD.

No Campeonato Nacional, o Cruzeiro se desloca, por exemplo, de Belo Horizonte para jogar em Manaus, e um clube de Manaus se desloca para jogar em Belo Horizonte, onde, naturalmente, não é atração e não pode oferecer renda à altura das suas necessidades, para manter o seu plantel, para evoluir, para progredir. Então, essa ajuda é apenas no sentido da realização da competição. As distâncias são ignoradas, porque a Loteria Esportiva paga as passagens e os clubes podem locomover-se de Norte para Sul, de Sul para Norte.

O SR. ITAMAR FRANCO — Como V. Sª tem encarado a tentativa, praticamente liderada pelo Presidente do Fluminense, Francisco Horta, em relação à Associação dos Presidentes de Clubes?

O SR. FELÍCIO BRANDI — É uma associação que tem seus objetivos, mas os grandes clubes dela não participam — não sei por que — naturalmente temendo alguma represália ou o que seja. É uma associação particular, não é oficial. É uma associação de clubes que buscam solução para seus problemas.

No trabalho que apresentamos, é sugerido se destine 1 cruzeiro por cartão da Loteria Esportiva para a manutenção dos estádios, para que, assim, os clubes tenham renda maior e possam, desta forma, desenvolver as suas atividades.

Cito, por exemplo, o Cruzeiro, que iniciou uma campanha de desenvolvimento do esporte amador no Estado de Minas. Criamos a Escolinha do Cruzeiro em Sete Lagoas, Abrigamos cerca de 200 rapazes, garotos, que tentam aprender o futebol. Essa Escolinha nos dá despesa mensal bastante elevada. Temos pedidos de cidades do interior para que o Cruzeiro implante, ali, a sua escolinha.

O futebol em Sete Lagoas era profissional, mas com as dificuldades financeiras, os clubes encerraram suas atividades. Aproveitamos campo de um ex-clubes profissional, o Bela Vista; pagamos um aluguel e implantamos, ali, a Escolinha do Cruzeiro. O resultado foi bom, porque movimentou a cidade, trouxe maior motivação para o futebol local. Contudo, o Cruzeiro ainda não pôde colher os frutos, porque há apenas 6 meses implantamos essa Escolinha. Poderia ser feito em outras cidades, mas os recursos não nos permitem ampliar a atividade por outras localidades.

O SR. ITAMAR FRANCO — Ainda tenho mais perguntas, Sr. Presidente, no entanto, sei que outros parlamentares deverão fazê-lo. Assim, esta é a minha última indagação, baseada, sobretudo, na sugestão terceira lida pelo ilustre Dr. Ari da Frota Cruz: em relação ao Campeonato Nacional, a Confederação Brasileira de Desportos usa o critério técnico ou o critério técnico e político na escolha dos clubes?

O SR. FELÍCIO BRANDI — Creio que o critério técnico e político, porquanto agremiações que não têm poderio de torcida também participam do Campeonato Nacional. Se se fizesse um campeonato mais racional, em que, nas fases semifinal e final, os clubes pudessem ter melhor arrecadação, ainda assim os clubes seriam premiados. Por exemplo, nas fases final e semifinal participam 4 clubes. Esses 4 clubes jogam entre si apenas uma partida. Eliminam-se 2. Vão os dois para a final, e jogam apenas uma partida numa cidade a ser escolhida por critério de pontos, ou o que seja, mas apenas uma partida. Então, seria a fase de se ganhar dinheiro. E temos apenas uma partida, quando poderíamos juntar os 4 clubes e jogar pelo menos uma partida em campo de um e de outro adversário. Em vez de uma partida, teríamos duas, o mesmo acontecendo na fase final, em

que seriam pelo menos duas partidas. Isso ajudaria os clubes. Tentamos várias vezes que isso fosse realizado, mas não foi possível, pois a CBD disse que não havia datas. Ora, se num campeonato prolongado como é o Campeonato Nacional, deixamos de jogar mais duas ou três partidas importantes, por falta de data, seria o caso, então, de antecipar um pouco esse Campeonato ou eliminar alguns clubes que nada oferecem durante o torneio.

O SR. ITAMAR FRANCO — Jogador e Vereador Wilson Piazza, o depoimento de V. Exª é humano, sincero, de um homem que conhece a causa e tem trabalhado com muito esforço para a conscientização da profissão futebolística no Brasil.

Durante a tramitação da lei do atleta profissional, tive oportunidade de conversar com V. Exª várias vezes. V. Exª lembrou dois tópicos importantes que debatemos na Comissão Mista que examinou esse projeto. Filiava-me, até então, à corrente do passe livre. Entendia eu, naquela época, que, findo o contrato, o jogador deveria ter o seu passe livre. Mas entendeu a Comissão — e é justo ressaltar o que V. Exª disse — como prêmio, depois de trinta e dois anos de idade ou depois de dez anos de serviço ao clube, o jogador teria o passe livre.

Este, o espírito da Comissão. Filiava-me, e creio que ainda me filio, à necessidade do passe livre findo o contrato.

V. Exª lembrou também o aspecto do Tribunal Desportivo em relação à Justiça do Trabalho. Na época, apresentamos uma emenda, rejeitada pela Comissão — o jogador poderia recorrer diretamente à Justiça do Trabalho.

O depoimento de V. Exª merece ser meditado por todos os jogadores de futebol. É depoimento que, por certo, o nosso grande Presidente, Senador Evelásio Vieira, batalhador desse esporte, há de levar em muita consideração a sua distribuição por este País, para que o jogador que hoje está iniciando comece a compreender a carreira fúgax que vai ter na sua vida.

Apenas mais uma pergunta: V. Exª, que pertenceu à Seleção Brasileira, como encara o critério que atualmente a CBD adota para a convocação e a concentração da Seleção? É o ideal para o jogador, é o ideal para a Seleção brasileira?

O SR. WILSON PIAZZA — Não tive ocasião — e me perdoe — de agradecer a V. Exª sua participação naquela Comissão Mista, quando V. Exª fez somar alguma coisa ao jogador de futebol. Não que seja ainda o ideal. Entendemos perfeitamente que não se pode criar perfeito. Com o passar dos tempos, e em razão das necessidades e das reivindicações, poderão surgir medidas que venham sanar alguma falha porventura existente.

Com relação ao problema de Seleção brasileira, por duas vezes dela participei na Copa do Mundo e por uns meses antes da competição.

Em 1970 fomos muito felizes. Definiu-se o tempo de concentração e houve total compreensão, adaptação e conscientização do jogador quanto à competição que teríamos pela frente — a Copa do Mundo.

É muito difícil e prejudicial quando se convoca, se relaciona o jogador e, durante dois ou três meses o coloca praticamente enclausurado, afastado de qualquer contato, a não ser por poucas horas, consideradas livres. Ainda mais, dependendo da qualidade não só do jogador, mas do homem que está ali selecionando, pode advir prejuízo no trabalho que se pretende da competição, ou seja, o título, a vitória.

Em 1970, e assim foi em outras oportunidades, estivemos concentrados no Retiro dos Padres, em São Conrado. Acordávamos às sete ou oito horas. Pesávamos-nos, tomávamos café, pegávamos o material para o campo de futebol. Voltávamos, almoçávamos, descançávamos até as duas ou três horas. Novamente pegávamos o material de trabalho. Treinávamos à tarde. Depois, voltávamos para a concentração. Jantávamos e logo uma sessão de cinema ou outro tipo de diversão. Dormíamos. E assim se sucederam os dias... Quando havia liberação, normalmente era nos domingos, às nove ou dez horas da manhã, com retorno marcado para as dez ou onze horas da

noite. Vez por outra davam um ou dois dias, com saída no sábado pela manhã. Iamos até nossas casas rever nossos familiares.

Dependendo do local da concentração, o jogador se adapta melhor. Se é no Rio de Janeiro, em suas folgas os cariocas, por estarem no seu ambiente, podem rever suas famílias, seus amigos e ter os seus momentos de lazer. Já o jogador que é de Porto Alegre, o jogador da Bahia ou de outros Estados, que não têm no Rio o seu ambiente de vida, fica um pouco difícil. Pelo menos no início devia levar um tipo de vida como a do clube. É onde sempre aprendemos. Mais do que nunca queremos que o jogador entenda, que os dirigentes entendam que deve haver responsabilidade com liberdade. O jogador tem que entender isto. A filosofia de trabalho tem que ser a vida no clube. Tem que haver confiança da parte do que comanda para com aquele que é comandado. É a única forma de conseguirmos bom ambiente, de conseguirmos êxito de maneira sensata nos trabalhos. Simplesmente concentrar uma seleção por dois, três meses, para depois colocá-la em campo, não é o suficiente. Tivemos demonstração na preparação da Seleção Brasileira agora nas eliminatórias da Colômbia. A Seleção foi vinte ou vinte cinco dias antes; se preparou e se adaptou à altitude; ficou treinando dia e noite. Quando chegou a hora, não passou — com todo o respeito que merece a equipe da Colômbia — de um simples empate. O Cruzeiro, no seu período de excursão, vinha jogando quarta, sexta e domingo, quarta e domingo ou quinta e domingo, de país para país. Chegamos, me recordo, à Colômbia no dia anterior ao jogo. No dia do jogo, por problemas de visto, tivemos que ir ao Consulado venezuelano. Ali ficamos a tarde toda, para obter esse visto. Quando saímos, podia ser por volta de seis horas, quase em cima da hora da pequena refeição. Às oito e meia estávamos dentro do campo. E conseguimos ganhar bem da equipe da Colômbia, coisa de que a Seleção Brasileira não foi capaz.

A Seleção Brasileira sempre reúne os melhores em termos de qualidade técnica. Deve ser resolvido o problema de tempo para a concentração. A concentração longa — já está bem caracterizado, já está enfatizado, inclusive psicologicamente — para o jogador é prejudicial, não leva a resultados benéficos.

O SR. ITAMAR FRANCO — Muito obrigado, Jogador Wilson Piazza. Meus cumprimentos, mais uma vez, pelo seu depoimento, repito, humano, sincero. Fique, sobretudo, aquele seu alerta em relação ao seguro do atleta que joga sem contrato.

O SR. WILSON PIAZZA — Sou eu quem agradece.

O SR. PRESIDENTE (Evelásio Vieira) — Prazerosamente concedemos a palavra ao Deputado Fábio Fonseca, ex-Presidente do Atlético Mineiro.

O SR. FÁBIO FONSECA — Sr. Presidente, vou aqui plagear um coestadano: o exercício da presidência de um time de futebol é um duro sacrifício. A disputa do cargo de presidente é um ato de fé e mais ainda de sacrifício, especialmente dos grandes times de futebol.

De início, recebi, na Presidência, elogios, talvez mais por afinidade e amizade, uma expressão do coração do que mesmo uma expressão da mente. No entanto, os recebo, e posso dizer do meu trabalho, que o futebol de Minas Gerais tem duas épocas perfeitamente distintas — não quero com isso me valorizar: a pré e a época Fábio Fonseca-Felício Brandi. Após — esta época, uma nova ótica se abriu para o futebol de Minas Gerais. Até então eram somente São Paulo e Guanabara que tinham futebol. No entanto, éramos os fornecedores de craques para esses dois centros.

Muitos jovens ainda, nos idos de 1951, alçamos as posições de comando do Cruzeiro e do Atlético. Demos uma nova ótica ao futebol de Minas Gerais. Realmente, pôde crescer em todos os sentidos. Então, com os poucos recursos de que dispúnhamos, passamos a prender os nossos jogadores e a dar-lhes o máximo possível de atenção. Começou a crescer o patrimônio dos nossos clubes de futebol. Como bem disse Wilson Piazza, desapareceram clubes como o Renascença, o Sete de Setembro, o Bela Vista, o Democrata e outros, clubes que surgem somente em período de disputa, quando conseguimos arrastar jogadores emrestados para jogar.

O Cruzeiro e o Atlético Mineiro, em Minas Gerais, são duas organizações sociais da máxima importância, porque é desses dois clubes que partem todos os outros times de futebol. Posso citar, como exemplo, o Uberlândia Esporte Clube, da minha terra. Há jogadores do Atlético e do Cruzeiro lá. Praticamente são os expoentes máximos do futebol de Uberlândia os jogadores do Atlético e do Cruzeiro. Em Araxá, em Araguari, é a mesma coisa.

Realmente, foi grande o trabalho que fizemos nesse período em que tivemos a oportunidade de dirigir esses dois clubes de Belo Horizonte, de início como subalterno, diretor de futebol, depois como presidente! Nesse cargo demos uma nova ótica, demos importância ao diretor de futebol. Passamos a demonstrar que o presidente não podia, de uma hora para outra, porque era amigo do presidente do Botafogo, do Fluminense ou do Flamengo, decidir o destino do jogador por um joguinho de futebol, no qual os nossos próprios torcedores é que iam pagar o valor do passe. Modificamos por completo esse procedimento.

O trabalho que o Cruzeiro Esporte Clube realizou foi bastante judicioso e muito importante e deve servir, realmente, de subsídio.

Fiz parte da Comissão Mista que estudou a regulamentação da profissão do atleta. Tive atuação até um pouco exagerada, mesmo porque o Governo estava fazendo cortesia com o chapéu alheio, e continua a fazer cortesia com o chapéu alheio. Marginalizou-se uma grande gama de trabalhadores e deu-se privilégio a uma pequena gama de trabalhadores, com o sacrifício dos clubes de futebol. Na época da instituição da Loteria Esportiva, também disse que era a forma que o Governo encontrara para cobrar do pobre o Imposto sobre a Renda. Não havia outra saída, ele procurou esta forma. A Loteria Esportiva só existe porque os grandes clubes estão a disputar o Campeonato Nacional ou os campeonatos regionais, porque ninguém faz fé nos pequenos clubes, que são perfeitamente vulneráveis, até por sua própria estrutura. Cai verticalmente a renda da Loteria Esportiva quando os grandes clubes não disputam, haja vista que na entressafra, de término de campeonato, a Loteria Esportiva chegou a dar 18,21 milhões. Bastou tão-somente que os grandes clubes passassem a disputar para que ela viesse a crescer novamente, subindo para 38,42 milhões de cruzeiros, até atingir 54 milhões. Então, os grandes times de futebol — como disse de início — têm realmente o duro sacrifício de não só agüentar os problemas sociais que seriam encargos do Governo, como também de dar até o feijão, como costumamos dizer, para aqueles aficcionados, os nossos irmãos mais desafortunados, os trabalhadores.

Aspecto muito interessante focalizou o Dr. Ari da Frota Cruz — a Justiça Desportiva.

De fato, o Presidente da Federação não podia, de forma alguma, nomear os juizes, porque nas ações — e o provam as diversas brigas que tivemos com os Presidentes da Federação que passaram por lá — nunca encontrávamos guarida. Diziam, nada podemos fazer porque estamos aqui por um ato de elegância e de amizade do Presidente, que nos convidou. Então, o clube ficava prejudicado.

Este é fato importantíssimo, e o Dr. Ari da Frota Cruz trouxe novo aspecto, também de muita valia.

Loteria Esportiva — poderia perfeitamente melhorar a forma de atendimento aos clubes. Como disse o Presidente Felício Brandi, e endosso suas declarações — a Loteria Esportiva apenas faz vantagem para as companhias de aviação, para o seu movimento. Para os clubes, não.

É realmente sensacional, Cruzeiro, o Atlético, o Flamengo, o Corinthians, o Fluminense, o Internacional, o Grêmio ou um clube de grande expressão popular ir a um estádio pequeno ou a uma Capital pequena. Já os times dessas Capitais quando vão aos nossos estádios, especialmente àqueles com capacidade para cem mil, cento e cinquenta mil pessoas, se sentem até meio paralisados lá dentro, olhando todo aquele povo, não só pelo volume das charangas, como pelo volume das torcidas e a paixão das torcidas.

O Campeonato Nacional é organizado politicamente.

O Dr. Felício Brandi não quis falar, porque está na Presidência do clube, mas somos obrigados a dizê-lo. Haja vista que pedimos ao Ministro da Educação para falar com o Presidente do Conselho Federal de Desportos — o Sr. Jerônimo Bastos; este fala com o Almirante Heleno Nunes, que então incluí o time de futebol.

Para nós é até difícil, porque esses times dão nos nossos estádios uma renda de quarenta e poucos mil ou cinquenta mil cruzeiros. No fim, acabamos tendo de contribuir para pagar o hotel em que ficam hospedados. Isto S. S. não quis dizer, mas é preciso seja bem colocado. Outro ponto muito importante da exposição do Cruzeiro Esporte Clube — os grandes clubes permanecem, quaisquer que sejam os Presidentes de Federação, quaisquer que sejam as intempéries que aconteçam. No entanto, na hora de fazermos alguma exigência ao Presidente da Federação, ficamos totalmente desabrigados, porque ele vai buscar as procurações das chamadas ligas fantasmas, que o elegem. É um sujeito totalmente estranho ao time de futebol, nunca jogou, nunca foi diretor, nunca foi coisa nenhuma, e se elege por uma influência política, como é o caso do Presidente da Federação de Futebol do meu Estado, quase um patrimônio da Federação, porque não sai de lá de jeito nenhum. Aliás, diga-se de passagem, foi colocado pelo nosso Senador Magalhães Pinto. Depois que colocou o pé lá, não tem mais jeito. Ele, com a procuração, forma a liga fantasma naquele mesmo dia. Terminada a eleição, desaparece a liga fantasma. Os grandes clubes ficam à mercê de pequenas pirracinhas de clubezinhos pequeninos que até vivem às nossas expensas, porque os jogadores são nossos, somos nós que emprestamos, pagamos o jogador, damos tudo.

Não estou muito certo se estou fazendo injustiça. Naturalmente esses pequenos clubes nos fornecem alguma coisa. Muito raramente, como é o caso do Piazza. O Renascimento ofereceu ao Cruzeiro uma expressão do futebol, mas outros craques foram criados dentro do próprio clube, na Escolinha de Futebol do Atlético. Nenhum clube pequeno oferece algo ao Atlético. A Escola de Futebol do Cruzeiro Esporte Clube iniciou-se com elementos que foram aparecendo, sendo criados ali dentro, e todos os grandes clubes passaram a nos copiar.

O aspecto clube é muito importante.

Outro fato que também deve ser bem enfatizado, e para o qual tem que haver, realmente, um entendimento muito bom, é a relação clube-atleta. É muito importante. A relação clube-atleta só pode realmente desenvolver e evoluir quando tivermos todos os clubes mais ou menos no nível do Cruzeiro, Atlético, Internacional, Flamengo, Fluminense, Corinthians, Palmeiras, São Paulo e outros tantos, para não fazer injustiça a quem tenha realmente estrutura. Pagamos a escola primária e secundária para os nossos atletas. Pretendemos o nobre vereador que já tivesse primeiro e segundo grau. Aí o jogador já fica meio velho, é uma falência de base, porque o Governo não olhou. Hoje, 75% dos alunos são reprovados no primeiro ano ou são reprovados no primeiro ano primário. Por quê? Porque não há uma estrutura de base. Haja vista os nossos fiascos nas Olimpíadas, exatamente partidos desse despreparo fundamental de saúde de nosso povo. Só mesmo nos grandes clubes de futebol é que podemos dar uma alimentação boa, sadia, e, assim, produzindo-se um atleta à altura de disputar e mostrar o prestígio do País lá fora como jogador de futebol, como aconteceu com o Tricampeonato Mundial. Verificamos que também os atletas amadores recebem dinheiro nosso. Jogador de futebol de salão, nadador, jogador de vôlei, jogador de basquete, também recebem dinheiro nosso. Isso precisa ficar bem claro. Por serem amadores, não há uma legislação muito forte, já para os profissionais há legislação mais forte, porque o clube exige. Mas na hora de apresentar o amador à Confederação Brasileira de Desportos, para disputarem as diversas provas, o que acontece? Estão despreparados, pois não se exige deles o que se exige dos profissionais. Em contrapartida, também, os profissionais levam uma vantagem. Embora efêmera e fugaz a vida do jogador de futebol, também é um pouco rendosa. E o exemplo é o de Wilson Piazza, que soube bem administrar o que ganhou e está muito bem.

Recordo-me de um jogador de futebol, não vou dizer o nome, mas penso que devem saber, quando dei cinquenta mil cruzeiros de

luvas para ele, comprou um alta-fidelidade, comprou quase doze mil cruzeiros de discos, comprou uma geladeira, comprou um televisor, comprou móveis, tudo para o seu barracão. Na casa dele não cabia nem a televisão, nem os móveis, e nem coisa nenhuma. Nem luz elétrica tinha. Tive de devolver aquilo tudo à firma. Perdemos seis ou oito mil cruzeiros, não estou bem certo, naquela época, mostrando que tinham enganado o rapaz, para poder construir a casa dele. Quer dizer, até nesse ponto os clubes de futebol têm uma parte social muito grande. Não digo no seu caso, Wilson Piazza, porque não se precisou administrá-lo. Teve, afortunadamente, orientação, bem que recebeu dos seus familiares. A maioria não tem nada disso, sabemos perfeitamente. Basta receber o bicho. Se não seguramos um pouco, no outro dia não tem mais nada. Numa noite perde quase tudo.

O jogador se entusiasma com a glória, efêmera e fugaz. No caso de Wilson Piazza, não. Foram 18 anos. Está tudo bem, e há um futuro político promissor.

Outro aspecto muito interessante — relação entre leis especiais do futebol e as leis trabalhistas.

Foi exigência da FUGAP que se fizesse uma lei específica para o atleta profissional. Infelizmente, não fomos nós que fizemos. Aliás, a Comissão não aceitou nenhuma das nossas emendas. Embora fôssemos mais conhecedores do assunto, fomos os que menos produziram.

O SR. WILSON PIAZZA — Parabenizo o serviço da FUGAP do Rio de Janeiro. Sinceramente, no tocante ao jogador como empregado, não era aquilo...

O SR. FÁBIO FONSECA — Devia ser humanizado realmente, porque há muitos clubes, especialmente os pequenos, o fazem. É o caso seu, que teve que vender cerveja, rum, etc. Isso não acontece no Atlético, no Cruzeiro, nem nos clubes grandes.

Tentamos modificar, mas não foi possível. Recordo-me muito bem de nossa luta.

Pergunto agora ao jogador Wilson Piazza, e não ao Vereador, se já ocupou algum quarto que a assistência médica do INPS lhe destinou ou foi para um quarto particular que o clube lhe ofereceu?

O SR. WILSON PIAZZA — Gozei de um privilégio, digamos assim, do INPS, mas a diferença realmente ficou por conta do clube. Não fiquei no aposento que me seria destinado, mas em outro.

Poucos são os jogadores que, apesar de contribuírem, e até certo ponto com o máximo, para o Instituto, poucos são os que utilizam o INPS, porque os clubes têm os seus Departamentos Médicos. Nesse ponto, os clubes ficam sobrecarregados, porque aquilo que ele poderia usufruir no tratamento do seu atleta, do seu empregado, não o fazem, porque sabem, infelizmente, como é o problema de se marcar uma consulta no Instituto, e o clube precisa daquele elemento o mais rápido possível. Por conseguinte, o clube fica prejudicado, porque paga para ter um benefício que, na realidade, dele não usufrui. E o jogador não assistido pelo Instituto porque o clube se propõe a atendê-lo, pois tem o seu Departamento Médico.

Medicina esportiva. Às vezes condeno determinadas maneiras — é bom que se diga — de recuperar o jogador de futebol através de tratamentos que venham apresentar a sua recuperação, mas que, mais tarde, trazem conseqüências. Sou pessoa leiga mas procuro formar opinião, procuro verificar. Temos um esclarecimento médico aqui, depois junta-se a mais uma opinião ali. Fui jogador sempre marcado pelas contusões. Para ser sincero, desde 1975 espero ficar livre de uma contusão. Já me submeti a diversos tratamentos. Uns dizem uma coisa, outros dizem outra. Às vezes o médico diz que é tal coisa, e, por determinadas razões, não podemos procurar tratamento. No final, ficamos prejudicados.

Conforme já disse, fiz operações de hérnia porque me queixava de uma dor. Disseram-me que aquela dor que eu sentia era proveniente da hérnia. Operaram-me. Depois, continuei a jogar e voltei a sentir a mesma dor. Disseram que eu estava psicologicamente influenciado que não tinha nada. No final, tinha. Foram-me feitos tratamentos à base de infiltrações, há muito usado dentro do futebol. Alguns médicos condenam infiltrações, outros, não, que a infiltração

pode ser tomada, dependendo do local em que se aplica. Não se deve aplicar infiltração na articulação. Então, não sabemos como proceder. Se o médico diz: não, você precisa jogar domingo, ou no domingo que vem, e ele quer isso, V. Exª há de convir comigo... Infelizmente, nessa hora, às vezes, falta a vários médicos que ocupam um cargo no Departamento Médico de um clube aquela consciência profissional. Embora o dirigente queira que o jogador se recupere logo, não lhe importando o tratamento, o médico se submete a esse tipo de pressão. Automaticamente firmaria um ponto de vista: não, esse jogador não pode jogar pelo menos durante vinte dias.

A infiltração que o médico vai aplicar a fim de recuperar o jogador para a partida, e mesmo o jogador quer jogar logo, vai prejudicá-lo. É até o próprio clube, pois que, por causa de um tratamento mal feito, apressado, esse jogador poderá vir a ficar fora mais vezes. É esse procedimento que condeno. Não se dá tempo ao tempo para a recuperação do jogador. Já senti esse problema.

O SR. FÁBIO FONSECA — Outra pergunta, para consubstanciar o posicionamento que os clubes estão reivindicando, que entendendo mais do que justo.

Wilson Piazza, mesmo que quisesse aceitar as dependências do INPS, a Imprensa não permitiria, não é verdade? Iria dizer: que miséria esse clube. Deixaria o clube reduzido a substrato de pó de mico. Não é isso?

O SR. WILSON PIAZZA — Depende do jogador.

O SR. FÁBIO FONSECA — São todos. Vão lá descobrir.

O SR. WILSON PIAZZA — Também depende do clube. De maneira geral, não se usa. Há quantos casos de clube pagar a diferença do atendimento do jogador pelo Instituto.

O SR. FÁBIO FONSECA — Poderíamos colocá-los como autônomos, porque já lhes damos assistência médica, muito mais perfeita do que os médicos do Instituto. Não é para desfazer nenhum colega, mesmo porque os meus colegas de Instituto têm que atender quarenta doentes numa jornada de quatro horas. Então, acaba não atendendo ninguém. Pagamos bem a um médico de clube, todos sabem quanto nos custa. Os Departamentos Médicos do Cruzeiro e do Atlético valem uma fábula, com equipamentos que poucos hospitais no País possuem. Conheço só o Instituto São Januário, lá em Belo Horizonte, que tem mais ou menos igual. O resto está tudo por baixo.

Sr. Presidente, o depoimento e as respostas do Vereador Wilson Piazza, ex-capitão da Seleção Brasileira, constituem subsídios importantes para o trabalho desta Comissão.

O Cruzeiro levantou outro aspecto muito importante, e já por nós focalizado quando do estudo da lei de regulamentação do atleta profissional — a incorporação dos "bichos" e das luvas como ordenado, para efeito de pagamento do Imposto sobre a Renda e do INPS.

O Governo, atualmente, vive cada vez mais nos empobrecendo, mais nos sacrificando e, em contrapartida, não dá coisa alguma. Não estou fazendo política, estou dizendo a realidade nacional.

Além de pagar a luva, pagar os bichos, o clube ainda paga o imposto sobre a Renda.

O SR. WILSON PIAZZA — Não. Eu, particularmente, nunca usufruí. Às vezes o jogador pede a importância na renovação do contrato e diz: quero livre do Imposto sobre a Renda. Isso se o clube aceitar. Dentro do Cruzeiro, desconheço caso em que o clube aceite. Automaticamente ele tem que recolher.

O SR. FÁBIO FONSECA — As luvas e os "bichos" deveriam ser incorporados, porque realmente são um prêmio, é um prêmio para aquele que mais lutou, aquele que fez melhor trabalho.

É difícil reunir onze jogadores. Todos sabem perfeitamente que colocar onze jogadores no campo e, cinco no banco, tem-se que ouvir a avó, a tia, a mãe, não sei mais o que, do jogador. Há um probleminha, um telefonema, o menino gripou, o menino espirrou... Cai tudo nas costas do presidente. Este tem que resolver tudo aquilo, porque o jogador, psicologicamente, não pode ser incomodado. Co-

mo se vê, é trabalho difícil. E Sr. Presidente, a luva e o "bicho" não deveriam ser incluídos como cota para efeito fiscal, especialmente de Imposto sobre a Renda, porque, afinal de contas, foi a torcida, foi o povo quem deu. No final, o clube fica paupérrimo. Quase todos os clubes, exceto alguns que têm administração muito segura, muito perfeita, estão na falência. Por exemplo, conheço um clube do Estado de V. Exª — o Figueirense, que foi à falência. Esse clube esteve no Campeonato Nacional. E por que foi à falência? Porque forneceu aquilo que não podia fornecer, atendeu a uma porção de exigências que lhe foram fazendo. Os dirigentes desse clube também estavam despreparados.

Já me disse um jogador: por que deram trinta mil cruzeiros por mês para ele? Ele é quem vai jogar sozinho, eu não vou jogar. Respondi-lhe: você joga como ele? Vai lá e bate com os dois pés? Chuta de efeito? Ele chega em campo, sua a camisa, molha a camisa. Para você a bola é quadrada, bate em sua canela. Você está ali porque não temos outro para substituí-lo.

Com este depoimento, consubstancia o posicionamento focalizado pelo jogador Wilson Piazza, que não há coleguismo.

Realmente, em todas as profissões um procura engolir o outro, não é só na de jogador de futebol. Na Medicina, um procura engolir o outro. É natural. Aqui, entre deputados e senadores, também é uma disputa imensa. Todo mundo é candidato em potencial ao melhor lugar. A luta pela sobrevivência é a mesma em toda profissão.

Determinados jogadores exigem de um clube popular uma fábula, que nem o Presidente da República receberia por mês. Esse clube já está empenhado com o INPS, como o Imposto sobre a Renda, em bilhões, já empenhou a sede toda na Guanabara, então paga cento e oitenta e sete mil cruzeiros mensais, bicho dobrado, diárias e não sei mais o que, por jogo. Isso tudo é despreparo do dirigente. Isso não acontece em Minas Gerais. Neste ponto, faço justiça aos dirigentes de futebol de Minas Gerais; isso não ocorre em Minas Gerais. O dirigente que foi alçado a essa presidência queria notoriedade muito rápida, efêmera e fugaz, com o objetivo que não era aquele de fazer o clube bem feito. Um dia me disseram: futebol não dá duas safras, você não consegue reeleger-se. Resolvi não fazer nada para ver se tinha realmente algum valor. E consegui reeleger-me sem fazer absolutamente nada, sem nem botar um cartaz, um retrato na urna, nada. Então, quem fez alguma coisa é reconhecido realmente.

Aqui confirmo a declaração do Presidente do Cruzeiro: quando o time perde, ele apanha de todo jeito; quando ganha, é só para os jogadores.

O Presidente do Cruzeiro é Felício Brandi, meu companheiro de jornadas de muitos anos. Torcemos para colocar o Cruzeiro e o Atlético na ponta dos cascos, como se diz na glória.

Precisava haver uma disciplinação, para que o dirigente que fosse alçado à presidência de um clube tivesse pelo menos condições mínimas de como funciona um clube de futebol e como se deve tratar um jogador de futebol, caso contrário ou é tapeado ou tapeia o jogador. Este, o ponto que desejo fixar bem.

No Sul, temos boa graduação, dirigentes que vêm desde diretor de futebol até à presidência do clube. Em outros Estados, de uma hora para outra um homem que era play-boy é lançado à presidência de um clube. A situação é difícil. Só porque foi conselheiro já vai à presidência de um clube?! O conselheiro é o pior "corneta" que temos num clube de futebol. É verdade meio crua. É corneta contra o jogador. Chega lá e nos pressiona assim: você tem que tirar fulano, beltrano, tem que tirar o técnico, tem que tirar todos. É uma pressão tremenda. Não sei se acontece o mesmo em seu clube. Por exemplo, Wilson Piazza, já vi o técnico defendê-lo sobre essas suas dores. A dor é um problema subjetivo. Se o paciente se queixa, o médico não pode duvidar. Se tem confiança, tem que aceitar a palavra do jogador.

O SR. WILSON PIAZZA — Permita-me um adendo.

V. Exª bem frisou a falta de preparação dos dirigentes. No caso do futebol brasileiro, quem é o responsável pela inflação, o jogador ou o dirigente?

É o dirigente mal preparado, porque não teria condições de fazer prevalecer uma decisão favorável ao jogador. Devia dizer: não temos estrutura, não temos condições de agüentar isso. Então, não podemos, realmente, renovar contrato dessa natureza.

O jogador tem direito de pedir, porque pedir não é proibido. Agora, dar, é só aquele que tem condições, e, às vezes, os clubes dão. Daí a situação vai piorando, porque o tudo vem a descoberto, tudo se comenta. Então, vê-se um jogador assinando por 80. Nunca procurei dirigente para fazer ponderação — está aí o Presidente como testemunha — nos meus contratos, do princípio ao fim, a não ser no primeiro, por questão de ponto de vista, de acordo com o trato de 1964 a 1966. Nesse contrato tive uma conversa com o Presidente, em termos de majoração, em termos daquilo que eu era quando jogador reserva e passei para titular. O Clube já me considerava titular. Nessa época, recordo-me como se fosse hoje, o Presidente, em termos de majoração, em termos daquilo que eu era "Você não é o titular. O titular é o outro que está machucado". Respondi-lhe que não tinha nada com aquilo. Estava jogando no time e, para mim, eu era o titular, até que o outro ficasse no meu lugar. Somente essa vez houve problema de renovação.

É questão de mentalidade, de conscientização, de visão de cada um. Meus contratos foram assinados e cumpridos religiosamente. Nunca usei do artifício de campeão mundial ou outro qualquer para chegar ao dirigente e pressioná-lo, a fim de que aumentasse uma quantia estabelecida, seja por 24 ou 12 meses, dentro dos meus contratos. Não, os respeitei sempre, mesmo que aquele jogador reserva tivesse passado a titular ou um outro qualquer estivesse percebendo mais do que eu. Nunca cheguei junto ao dirigente e lhe disse: não, o Sr. está pagando tanto àquele jogador e ele nem é de seleção; sou campeão mundial e quero, pelo menos, o dobro ou quero pelo menos isso... Não, tinha os meus contratos assinados e na hora de renová-los, procurava fazer um bom contrato, mas sempre respeitando as decisões firmadas diante do clube. Por isso que hoje, quando analiso os direitos e obrigações do jogador de futebol, o faço baseado em meu caso, porque sempre procurei respeitar os compromissos. Não admito em hipótese alguma, dentro da minha maneira de pensar, que haja desrespeito àquilo que seja meu direito. Não é nada contra ninguém, nada contra clube, mas apenas o meu ponto de vista.

O SR. FÁBIO FONSECA — Terminando, Sr. Presidente, pequena consideração para o hoje Vereador, ex-Capitão de Seleção Brasileira.

Até os dirigentes, são torcedores, são fãs dos seus grandes jogadores. Por exemplo, entendo que todos os craques do Atlético merecem o meu respeito, a minha homenagem, assim como os craques da Seleção Brasileira merecem o meu respeito e a minha homenagem. Eu os tenho até como ídolos. Outros presidentes também os têm.

Recordo aqui — e o Sr. Felício Brandi ficou até meio preocupado na época — de um fato. Comprei, em 1963, um jogador no Rio de Janeiro, e o fiz estrear contra o time do Sr. Felício Brandi, ocasião em que esse jogador meteu três gols no Cruzeiro — S. S^o deve estar lembrado. No Democrata foram dois. No outro dia, mandei-o embora. Por que o mandei embora? Havia uma série de motivos gravíssimos. Prefiri perder o jogador do que liquidar meu time de futebol. E ele ia liquidá-lo.

Com toda a sinceridade — V. Ex^a, Vereador Wilson Piazza sabe — a maior parte dos nossos jogadores de futebol tem que ter um dirigente em cima, porque se não houver um desses camaradas "Caxias", como era o Felício Brandi e eu, o jogador acaba alcoólatra inveterado parte para as distorções sociais mais graves possíveis. E aquele partira para uma distorção grave. Quando o comprei no Rio de Janeiro, achei que era um bom negócio. Depois é que pude ver os seus defeitos.

O SR. WILSON PIAZZA — Ele não sabe, não tem consciência do que representa um jogador profissional no futebol.

O SR. FÁBIO FONSECA — Duas coisas muito importantes. Primeiro, minha homenagem aos atletas profissionais que encaram o futebol como uma profissão. E a faço na sua figura, Wilson Piazza, pois que espelha muito bem o profissional de futebol brasileiro. Uns são pseudo-profissionais. Wilson Piazza não. É um profissional reconhecido nacionalmente.

O SR. WILSON PIAZZA — Muito obrigado.

O SR. FÁBIO FONSECA — Esta, a minha homenagem.

Peço escusas ao Sr. Felício Brandi, ao Dr. Ari da Frota Cruz, por me ter alongado um pouco, e mais ainda ao Sr. Presidente da Comissão e a meu companheiro Senador Itamar Franco. Meu aplauso e minhas congratulações à Comissão de Educação e Cultura do Senado pelo bom trabalho, que, na certa, servirá de contribuição futura para que possamos oferecer alguma coisa de real e palpável às relações clube-atleta de futebol.

O SR. PRESIDENTE (Evelásio Vieira) — Concedo a palavra aos Srs. Jornalistas aqui presentes.

O SR. PARTICIPANTE — Sr. Presidente do Cruzeiro, V. S^o tem alguma sugestão com relação à alteração da distribuição da Loteria Esportiva, no sentido de melhorar a situação dos clubes de futebol?

O SR. FELÍCIO BRANDI — Esta nossa sugestão atenderia aos anseios dos clubes e nos livraria dessas despesas retiradas das arrecadações. Principalmente nos Estados, teremos melhores arrecadações. Tiram sempre da renda bruta. Vem a Federação, tira 10% da renda bruta. Numa renda de 4 milhões, a Federação tira 400. Depois, vem o estádio e tira 10% da renda bruta, que já não é mais bruta — tira mais 400. Vem a CBD e tira 5% da renda bruta, que não é mais de 4 milhões, e sim 3.200, mas ela tira sobre 4 milhões. Todos tiram sobre a renda bruta e o clube fica sempre com a parte mínima.

Tenho a impressão de que, se a Loteria desse essa ajuda para que os clubes pudessem receber a renda total dos jogos, seria maravilhoso para as agremiações.

O SR. PARTICIPANTE — Seria 1 cruzeiro em cima dos cinco cruzeiros ou 1 cruzeiro dentro dos 5 cruzeiros?

O SR. FELÍCIO BRANDI — Um cruzeiro dentro dos 5 cruzeiros.

O SR. PARTICIPANTE — Sem se aumentar o valor da quota.

O SR. FELÍCIO BRANDI — Exato.

O SR. PARTICIPANTE — Pergunto ao jogador Wilson Piazza se tem alguma sugestão a respeito da participação do jogador na transmissão do jogo pela televisão?

O SR. WILSON PIAZZA — O jogador é o responsável pelo espetáculo, é a figura principal, é considerado o artista. Então, tudo aquilo que girar em torno dele deve ter a sua participação.

O SR. PARTICIPANTE — Como essa participação deveria ser feita?

O SR. WILSON PIAZZA — É assunto por demais delicado. Não-me perdoar dizê-lo.

Sabemos que a parte da Imprensa é muito importante na vida do jogador de futebol. Imprensa e futebol têm que caminhar sempre unidos, trabalhando unidos, porque é através da Imprensa que esse futebol entusiasmo realmente e chama multidões. A imprensa dá cobertura aos clubes, cobertura gratuita, em páginas e mais páginas dos seus veículos de comunicação. Participando de uma entrevista, de um programa, se o jogador pede um cachê, é tachado de mercenário.

Aqui, em Brasília, em passagem durante um Campeonato Nacional, vi um jornal com o título "Mercenários do Futebol". Naquela ocasião, o time holandês Ajax, de Cruyft, estava muito bem. As entrevistas coletivas eram gratuitas, os jogadores não cobra-

vam nada. No entanto, para dar um autógrafo ou uma foto ao torcedor, cobravam um dólar. Se o repórter queria fazer uma entrevista com aquele jogador, dependendo do tempo ou da matéria, ele cobrava de 500 até 1.000 dólares. Se fizessemos isso aqui, no Brasil, se quiséssemos explorar tudo isso a que o jogador tem direito, um possível direito, aí, seríamos olhados de forma muito desagradável.

Compete ao jogador manifestar-se a respeito, mas também é preciso fazer-se estudo minucioso, para não ferir, por exemplo, dirigentes. A televisão vai pagar o televisionamento de um jogo. Se se perguntar ao dirigente se esse pagamento deve ser dado ao clube — pois o jogador é empregado desse clube, o clube está pagando para o jogador trabalhar — aí vão-se chocar a opinião dos jogadores com a dos dirigentes. Poderia ser uma participação do jogador, até mesmo relativa, junto com o clube.

O SR. PARTICIPANTE — Em sua opinião, é válido o critério adotado pelo Flamengo, de participação dos jogadores na receita das partidas? O Fluminense e o Botafogo estão adotando o mesmo critério.

O SR. WILSON PIAZZA — Depende da origem do clube. Por exemplo, no futebol carioca, no caso do Flamengo e Vasco, se o dirigente chegasse para mim e dissesse: não terá um ordenado, um salário, mas participará da renda dos jogos. Aceitaria facilmente, porque ganharia muito mais do que se ficasse restrito àquele valor mensal. Agora, vai-se fazer isso dentro do futebol mineiro, baiano ou pernambucano, em que a renda, se se vai jogar contra uma equipe pequena, é de 40 mil cruzeiros.

Vinhamos de uma Copa do Mundo, em 1970. Quinze dias depois de ser tricampeão mundial, vem jogo do Caldense com o Cruzeiro e foi dos mais fracos em arrecadação. Parece que deu 5 mil cruzeiros. Não sei bem quantas pessoas havia no estádio. Era uma noite fria, uma partida adiada do campeonato, campeonato esse que já havia sido definido. Apenas jogávamos para efeito de cumprimento de tabela, e deu isso.

O SR. PARTICIPANTE — Nesse jogo, vocês ganharam a partida e receberam "bicho"?

O SR. WILSON PIAZZA — Ganhamos a partida e recebemos "bicho".

O SR. PARTICIPANTE — Então o dinheiro saiu do clube?

O SR. WILSON PIAZZA — Exato, saiu do clube. Dependendo do clube, dependendo do centro a que está filiado esse clube, é interessante ao jogador participar da renda. O clube não terá obrigação de retribuir mensalmente, mas, em compensação, o jogador terá participação na renda.

O SR. PARTICIPANTE — Ouvi dizer que os jogadores estão participando da transmissão de televisão. É verdade?

O SR. WILSON PIAZZA — Ouvi dizer, não tenho certeza. Parece que existe essa participação. Não sei como é distribuída.

Acredito, mais do que nunca, que o jogador tenha todo o direito de fazê-lo. É problema bem delicado, porque a Imprensa se julga no direito de dar cobertura. Quando a Imprensa promove, através de informações, noticiários dos clubes, ou do futebol, já tem a recompensa, ou seja, a venda da tiragem dos seus exemplares em número muito maior. Isso aconteceu no Brasil, igualmente nos Estados Unidos. Agora, em razão da ida do Pelé, houve modificação, transformação no futebol americano. Quando se chegava para jogar nos Estados Unidos, não se via nenhuma matéria, nenhuma cobertura, em termos de partida de futebol. Se se acabasse hoje, no Brasil, com a página de futebol, praticamente seria a falência do jornal.

Assim, a recompensa à Imprensa pela prestação de serviço gratuito aos clubes, ao jogador, é dada através da tiragem e da venda dos seus exemplares.

O argumento de que irão televisar um jogo, mas não poderão pagar nada, porquanto vamos fazer cobertura gratuita do futebol, esse argumento não tem razão de ser. Justamente há a obrigação de pa-

gar, porque, através dos seus veículos de publicidade, dos seus patrocinadores, a televisão já está ganhando.

Há uma série de fatores que devem ser bem analisados, bem estudados, para se definir se somente o jogador poderá receber ou se também o clube terá participação.

O SR. PARTICIPANTE — Acredita que a Comissão poderia oferecer solução?

O SR. WILSON PIAZZA — Se bem estudado, procurando analisar bem, poder-se-ia chegar a uma definição se há realmente condições de dar essa gratificação unicamente ao jogador, ou se também ao clube. Dentro da nossa estrutura, não comporta.

O SR. MÁRIO NELSON — Apenas mais uma pergunta ao Sr. Presidente Felício Brandi.

Como bem frisou o nobre Deputado Fábio Fonseca, o futebol mineiro explodiu na década de 60 para todo o Brasil, em grande parte graças à conquista do título de Campeão Brasileiro pela Seleção Mineira. Foi aquela grande Seleção de 1963.

O Cruzeiro Esporte Clube vê a possibilidade da volta do Campeonato Nacional de Seleções, através de reformulação do calendário geral do futebol brasileiro?

O SR. FELÍCIO BRANDI — Não. O Campeonato Nacional de Seleções já é um método superado inteiramente. Na época em que era realizado, os clubes iam mais à falência. Ficavam dois, três meses cedendo jogadores para a Seleção e, no fim, dava Rio e São Paulo. Havia prejuízo enorme para os outros Estados. Acredito mesmo que o futebol tenha demorado mais a se desenvolver devido àquele método adotado de seleções estaduais para a disputa do Campeonato Brasileiro.

O SR. MÁRIO NELSON — Última pergunta: o direito de arena foi focalizado pelo companheiro, o caso dos jogadores profissionais que participam das arrecadações, das transmissões pela TV, que teve o seu primeiro ganho naquela decisão do Campeonato Paulista, entre Ponte Preta e Corinthians. Na prática, consagrou o início da participação dos jogadores na transmissão ao vivo do futebol brasileiro.

O Cruzeiro vê alguma possibilidade de composição com as emissoras de televisão, para que, através de um calendário, através de um remanejamento de datas, de ocasiões, de locais, possa ser feita, regularmente, a transmissão, ao vivo, do jogo pela TV?

O SR. FELÍCIO BRANDI — Vejo com a maior simpatia tudo que representa arrecadação, tanto para os clubes quanto para os jogadores. O Cruzeiro — devo frisar — é um dos clubes que pagam melhor no Brasil, porque procura sempre fazer jogos que possam trazer rentabilidade. O Cruzeiro não costuma fazer amistosos sem expressão, em que só há desgaste e as arrecadações são pequenas, pois não há motivação. O Cruzeiro não quer lucro. Quer apenas poder cumprir com os seus compromissos perante todos e perante os jogadores. Assim, o Cruzeiro vive em função daquilo que arrecada. Quando arrecada mais, distribui mais; quando arrecada menos, distribui menos. É a questão dos "bichos". Às vezes, são partidas em que as rendas são pequenas e as despesas do estádio, com a Federação, absorvem toda a arrecadação. Nessas ocasiões, o Cruzeiro não recebe dinheiro algum, mas mantém aquele padrão de "bicho" já acertado com os jogadores. Dê renda ou não dê renda, o Cruzeiro cumpre com aquela obrigação que foi contratada com os jogadores, dentro de um clima de cordialidade e compreensão.

De modo que, nesse problema da televisão, se as emissoras brasileiras tivessem patrocinadores que pudessem proporcionar aos clubes mais essa fonte de renda, é claro que nós também gostaríamos de estender esse benefício aos nossos atletas.

O SR. MÁRIO NELSON — Quer dizer que não há, necessariamente, antagonismo entre o futebol ao vivo e o futebol pela televisão, simultaneamente?

O SR. FELÍCIO BRANDI — Não há. Sabemos muito bem que se a televisão vai mostrar o jogo, as rendas cairão bastante. Temos, em Belo Horizonte, a TV-Itacolomi, que atinge todo o Estado de Minas Gerais. Ela, ultimamente, tem jogado imagem para cidades próximas de Belo Horizonte. Assim, aquele grande público do Cruzeiro, que é o público do interior, deixa de ir ao Mineirão, porque a imagem chega à sua cidade facilmente, todos os domingos. A TV-Itacolomi tem um sistema de repetição que começa numa cidade bem próxima da Capital e se prolonga por todo o Estado de Minas Gerais.

Então, aquela torcida que normalmente se via no Mineirão, ônibus de toda parte, carros de toda parte, está deixando de existir, exatamente pela imagem que a televisão leva.

Sabemos disso, mas não criamos nenhum problema, porque também compreendemos a dificuldade da aquisição de gasolina aos domingos, não queremos privar o público do interior de assistir aos jogos do Cruzeiro. Assim, nos calamos, mas sabemos que estamos sendo tremendamente prejudicados. O patriotismo fala mais alto. Ficamos quietos, deixamos que a imagem vá para o interior, evitando, desta forma, que esses torcedores venham a Belo Horizonte para assistir aos jogos.

O SR. MÁRIO NELSON — O Cruzeiro recebe algum direito por essas transmissões?

O SR. FELÍCIO BRANDI — Não, absolutamente nada.

O SR. PRESIDENTE (Evelásio Vieira) — Tínhamos preparado uma série enorme de indagações ao Presidente do Cruzeiro, ao Dr. Ari da Frota Cruz e ao Vereador e ex-atleta Wilson Piazza. Entretanto, diante do magnífico, do sério trabalho apresentado, as nossas perguntas perderam o valor.

Nesta oportunidade, encerrando mais uma reunião da Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal, expressei nosso profundo penhor de agradecimento pela valiosa contribuição que o Cruzeiro nos prestou, através do seu primeiro-mandatário — o Dr. Felício Brandi, através do Dr. Ari da Frota Cruz e do Vereador e grande nome do futebol brasileiro e mundial e ex-Comandante da Seleção vitoriosa do Brasil — Wilson Piazza. Agradecemos, também na mesma dimensão, aos nossos colegas Senador Itamar Franco, de Minas Gerais, e ao Deputado Federal Fábio Fonseca, ex-Presidente

do Clube Atlético Mineiro, assim como a todas aquelas pessoas que, com sua presença, com suas indagações, colaboraram para o sucesso desta reunião.

Na próxima sexta-feira teremos, aqui, a presença do Sr. Presidente do São Paulo Futebol Clube, do Jornalista titular de esportes da Tupy — Walter Abraão, e do craque uruguaio que vem prestando, há longos anos, sua colaboração ao futebol brasileiro — Pedro Rocha.

Perguntamos se alguns dos presentes desejam usar da palavra.

O SR. FELÍCIO BRANDI — Sr. Presidente, aproveitamos esta grande oportunidade que nos foi oferecida para, através de V. Ex^a, prestar a homenagem do Cruzeiro ao Senado Federal com uma pequena lembrança, e, igualmente, uma homenagem à Câmara dos Deputados, através do Deputado Fábio Fonseca.

O SR. PRESIDENTE (Evelásio Vieira) — Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. FELÍCIO BRANDI — Pedimos ao nobre e querido Atleta Wilson Piazza passe às mãos do Deputado Fábio Fonseca a lembrança do Cruzeiro, em homenagem à Câmara dos Deputados. (Palmas.)

O SR. FÁBIO FONSECA — São estas fidalguias do mineiro, especialmente do seu futebol, que nos sensibilizam.

Presidente do Cruzeiro Felício Brandi, em nome dos Srs. Deputados desportistas da Câmara Federal, recebo esta lembrança. Vou transmitir a todos este ato de elegância e de cortesia que o Cruzeiro Esporte Clube proporciona. No momento represento meus pares. Outros melhores poderiam ter esta representação.

Deixo bem claro que, ao receber esta homenagem, o faço de coração, porque sei que o Dr. Felício Brandi, embora meu inimigo nas quatro linhas, nos 90 minutos ou nas prorrogações, fora disso somos muito amigos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Evelásio Vieira) — Nada mais havendo que tratar, está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 14 horas.)

MESA		LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA
<p>Presidente: Petrônio Portella (ARENA — PI)</p> <p>1º-Vice-Presidente: José Lindoso (ARENA — AM)</p> <p>2º-Vice-Presidente: Amaral Peixoto (MDB — RJ)</p> <p>1º-Secretário: Mendes Canale (ARENA — MT)</p> <p>2º-Secretário: Mauro Benevides (MDB — CE)</p>	<p>3º-Secretário: Henrique de La Rocque (ARENA — MA)</p> <p>4º-Secretário: Renato Franco (ARENA — PA)</p> <p>Suplentes de Secretário:</p> <p>Altevir Leal (ARENA — AC) Evandro Carreira (MDB — AM) Otair Becker (ARENA — SC) Braga Junior (ARENA — AM)</p>	<p>Líder Eurico Rezende Vice-Líderes Heitor Dias Helvídio Nunes José Sarney Mattos Leão Osires Teixeira Otto Lehmann Saldanha Derzi Virgílio Távora</p> <p>LIDERANÇA DO MDB E DA MAIORIA</p> <p>Líder Franco Montoro Vice-Líderes Roberto Saturnino Itamar Franco Gilvan Rocha Lázaro Barboza Danton Jobim</p>

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 223-6244 e 225-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 225-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA) (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Agenor Maria
Vice-Presidente: Otair Becker

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Otair Becker	1. Dinarte Mariz
2. Benedito Ferreira	2. Saldanha Derzi
3. Italívio Coelho	3. Mattos Leão
4. Murilo Paraíso	
5. Vasconcelos Torres	
	MDB
1. Agenor Maria	1. Adalberto Sena
2. Roberto Saturnino	2. Evelásio Vieira

Assistente: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramais 301 e 313

Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR) (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dinarte Mariz
Vice-Presidente: Evandro Carreira

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Heitor Dias	1. Saldanha Derzi
2. Jarbas Passarinho	2. José Sarney
3. Dinarte Mariz	3. Otair Becker
4. Teotônio Vilela	
5. Braga Junior	
	MDB
1. Agenor Maria	1. Evelásio Vieira
2. Evandro Carreira	2. Gilvan Rocha

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA — (CCJ)**
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
1º-Vice-Presidente: Accioly Filho
2º-Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Accioly Filho		1. Mattos Leão
2. Gustavo Capanema		2. Lenoir Vargas
3. Daniel Krieger		3. Arnon de Mello
4. Eurico Rezende		4. Vasconcelos Torres
5. Heitor Dias		5. Milton Cabral
6. Helvídio Nunes		6. Benedito Ferreira
7. Wilson Gonçalves		
8. Itálvio Coelho		
9. Otto Lehmann		
10. Osires Teixeira		
	MDB	
1. Dirceu Cardoso		1. Franco Montoro
2. Leite Chaves		2. Lázaro Barboza
3. Nelson Carneiro		3. Cunha Lima
4. Paulo Brossard		
5. Orestes Quércia		

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves
Vice-Presidente: Itamar Franco

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Heitor Dias		1. Augusto Franco
2. Murilo Paraíso		2. José Sarney
3. Cattete Pinheiro		3. Braga Junior
4. Osires Teixeira		4. Altevir Leal
5. Saldanha Derzi		5. Luiz Cavalcante
6. Wilson Gonçalves		
7. Virgílio Távora		
8. Alexandre Costa		
	MDB	
1. Itamar Franco		1. Evandro Carreira
2. Lázaro Barboza		2. Nelson Carneiro
3. Adalberto Sena		

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Marcos Freire
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Milton Cabral		1. Cattete Pinheiro
2. Arnon de Mello		2. Augusto Franco
3. José Guimard		3. José Sarney
4. Luiz Cavalcante		4. Domicio Gondim
5. Murilo Paraíso		5. Jarbas Passarinho
6. Vasconcelos Torres		
7. Dinarte Mariz		
8. Otair Becker		
	MDB	
1. Franco Montoro		1. Agenor Maria
2. Marcos Freire		2. Orestes Quércia
3. Roberto Saturnino		

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
Vice-Presidente: Evelásio Vieira

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Tarso Dutra		1. Helvídio Nunes
2. Gustavo Capanema		2. Ruy Santos
3. João Calmon		3. Arnon de Mello
4. Otto Lehmann		4. Heitor Dias
5. Jarbas Passarinho		
6. Cattete Pinheiro		
	MDB	
1. Evelásio Vieira		1. Franco Montoro
2. Paulo Brossard		2. Itamar Franco
3. Adalberto Sena		

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Brossard
Vice-Presidente: Domicio Gondim

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Teotônio Vilela	1. Cattete Pinheiro
2. Alexandre Costa	2. Heitor Dias
3. Wilson Gonçalves	3. Lourival Baptista
4. Domicio Gondim	4. Daniel Krieger
5. Helvídio Nunes	5. José Guiomard
6. Lenoir Vargas	6. José Sarney
7. Mattos Leão	7. Saldanha Derzi
8. Ruy Santos	
9. Braga Junior	
10. Tarso Dutra	
11. Virgílio Távora	
12. Magalhães Pinto	
	MDB
1. Paulo Brossard	1. Danton Jobim
2. Evelásio Vieira	2. Dirceu Cardoso
3. Gilvan Rocha	3. Evandro Carreira
4. Roberto Saturnino	
5. Cunha Lima	

Assistente: Cândido Hippertt — Ramal 676
Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jessé Freire
Vice-Presidente: Orestes Quéricia

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Jessé Freire	1. Braga Junior
2. Ruy Santos	2. Virgílio Távora
3. Lenoir Vargas	3. Osires Teixeira
4. Jarbas Passarinho	4. Domicio Gondim
5. Lourival Baptista	
6. Accioly Filho	
	MDB
1. Franco Montoro	1. Lázaro Barboza
2. Orestes Quéricia	2. Cunha Lima
3. Nelson Carneiro	

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jarbas Passarinho
Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Milton Cabral	1. José Guiomard
2. Domicio Gondim	2. Murilo Paraíso
3. Arnon de Mello	3. Virgílio Távora
4. Luiz Cavalcante	
5. Jarbas Passarinho	
	MDB
1. Dirceu Cardoso	1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco	2. Franco Montoro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE REDAÇÃO (CR)
(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Adalberto Sena
Vice-Presidente: Helvídio Nunes

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Helvídio Nunes	1. Virgílio Távora
2. Otto Lehmann	2. Arnon de Mello
3. Saldanha Derzi	3. Jarbas Passarinho
	MDB
1. Danton Jobim	1. Dirceu Cardoso
2. Adalberto Sena	

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134
Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto
 1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi
 2º-Vice-Presidente: Nelson Carneiro

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Magalhães Pinto		1. Accioly Filho
2. Alexandre Costa		2. Fausto Castelo-Branco
3. Virgílio Távora		3. Helvídio Nunes
4. Jessé Freire		4. Domicio Gondim
5. Arnon de Mello		5. Jarbas Passarinho
6. Saldanha Derzi		6. Luiz Cavalcante
7. José Sarney		
8. João Calmon		
9. Augusto Franco		
10. Otto Lehmann		
	MDB	
1. Danton Jobim		1. Marcos Freire
2. Gilvan Rocha		2. Paulo Brossard
3. Itamar Franco		3. Roberto Saturnino
4. Leite Chaves		
5. Nelson Carneiro		

Assistente: Cândido Hippertt — Ramal 676
 Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas
 Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ruy Santos
 Vice-Presidente: Altevir Leal

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Altevir Leal		1. Saldanha Derzi
2. Ruy Santos		2. Itálvio Coelho
3. Cattete Pinheiro		3. Osires Teixeira
4. Fausto Castelo-Branco		
5. Lourival Baptista		
	MDB	
1. Adalberto Sena		1. Benjamim Farah
2. Gilvan Rocha		2. Cunha Lima

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312
 Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
 Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA**NACIONAL — (CSN)**

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral
 Vice-Presidente: Augusto Franco

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. José Guimard		1. Alexandre Costa
2. Vasconcelos Torres		2. Braga Junior
3. Virgílio Távora		3. Dinarte Mariz
4. Augusto Franco		
5. Milton Cabral		
	MDB	
1. Adalberto Sena		1. Agenor Maria
2. Benjamim Farah		2. Dirceu Cardoso

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312
 Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas
 Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO**CIVIL — (CSPC)**

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benjamim Farah
 Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Lenoir Vargas		1. Alexandre Costa
2. Accioly Filho		2. Gustavo Capanema
3. Augusto Franco		3. Mattos Leão
4. Heitor Dias		
5. Saldanha Derzi		
	MDB	
1. Benjamim Farah		1. Danton Jobim
2. Itamar Franco		2. Lázaro Barboza

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307
 Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas
 Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXIII — Nº 003

TERÇA-FEIRA, 7 DE MARÇO DE 1978

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 4ª SESSÃO, EM 6 DE MARÇO DE 1978

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:

— Nº 01/78 (nº 527/77, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 118/77 (nº 4.151-B/77, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União). (Projeto que se transformou na Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977.)

— Nº 02/78 (nº 528/77, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 108/77 (nº 4.302-B/77, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Aeronáutica crédito especial até o limite de Cr\$ 345.000.000,00, para o fim que especifica. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.482, de 5 de dezembro de 1977.)

— Nº 03/78 (nº 529/77, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 117/77 (nº 4.305-B/77, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério dos Transportes — Entidades Supervisionadas — crédito especial até o limite de Cr\$ 292.060.000,00, para o fim que especifica. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.488, de 5 de dezembro de 1977.)

— Nº 04/78 (nº 530/77, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 107/77 (nº 4.303-B/77, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Fundo Nacional de Desenvolvimento — Recursos sob Supervisão da Secretaria de Planejamento da Presidência da República — crédito especial até o limite de Cr\$ 460.000.000,00, para o fim que especifica. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.434, de 5 de dezembro de 1977.)

— Nº 05/78 (nº 531/77, na origem), referente ao Projeto de Lei nº 16, de 1977-CN, que aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio de 1978/1980. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.485, de 6 de dezembro de 1977.)

— Nº 06/78 (nº 532/77, na origem), referente ao Projeto de Lei nº 17/77-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União

para o exercício financeiro de 1978. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.486, de 6 de dezembro de 1977.)

— Nº 07/78 (nº 533/77, na origem), referente ao Projeto de Lei do Senado 168/77-DF, que aprova o Orçamento Plurianual de Investimento do Distrito Federal para o triênio de 1978/1980. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.487, de 6 de dezembro de 1977.)

— Nº 08/78 (nº 534/77, na origem), referente ao Projeto de Lei do Senado nº 169/77-DF, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1978. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.488, de 6 de dezembro de 1977.)

— Nº 09/78 (nº 535/77, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 112/77 (nº 4.304-B/77, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Fundo de Desenvolvimento — Recursos sob Supervisão da Secretaria de Planejamento da Presidência da República — crédito especial até o limite de Cr\$ 4.800.000.000,00, para o fim que especifica. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.489, de 7 de dezembro de 1977.)

— Nº 10/78 (nº 536/77, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 133/77 (nº 4.456-B/77, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir a Encargos Gerais da União — Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda — crédito especial no valor de Cr\$ 1.000.000,00, para o fim que especifica. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.490, de 7 de dezembro de 1977.)

— Nº 11/78 (nº 537/77, na origem), referente ao Projeto de Lei Câmara nº 119/77 (nº 3.564-B/77, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.647, de 10 de dezembro de 1970, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.491, de 7 de dezembro de 1977.)

— Nº 12/78 (nº 538/77, na origem), referente ao Projeto de Lei nº 23/77-CN, que autoriza a Petrobrás Química S.A. — PETROQUISA a, nas condições que estabelece, participar do capital de outras sociedades. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.492, de 7 de dezembro de 1977.)

— Nº 13/78 (nº 539/77, na origem), referente ao Projeto de Lei nº 24/77-CN, que autoriza a Petrobrás Fertilizantes S.A. a, nas condições que estabelece, participar do capital de outras sociedades. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.493, de 7 de dezembro de 1977.)

— Nº 14/78 (nº 541/77, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 113/77 (nº 3.340-B/77, na Casa de origem), que concede pensão especial a Gilberto Costa, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.495, de 7 de dezembro de 1977.)

— Nº 15/78 (nº 545/77, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 129/77 (nº 4.167-B/77, na Casa de origem), que dispõe sobre a educação dos filhos do Sargento Silvío Delmar Hollenbach. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.499, de 7 de dezembro de 1977.)

— Nº 16/78 (nº 546/77, na origem), referente ao Projeto de Lei do Senado nº 135/77-DF, que autoriza a criação de empresa pública, sob a denominação de Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal — EMATER/DF, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.500, de 7 de dezembro de 1977.)

— Nº 17/78 (nº 547/77, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 126/77 (nº 4.402-B/77, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir a Encargos Gerais da União — Recursos sob Supervisão da Secretaria de Planejamento da Presidência da República — crédito especial até o limite de Cr\$ 74.935.000,00, para o fim que especifica. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.501, de 7 de dezembro de 1977.)

— Nº 18/78 (nº 549/77, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 132/77 (nº 3.889-B/77, na Casa de origem), que autoriza a reversão ao Município de Goiás, no Estado de Goiás, do terreno que menciona. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.502, de 13 de dezembro de 1977.)

— Nº 19/78 (nº 550/77, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 142/77 (nº 4.238-B/77, na Casa de origem), que dispõe sobre a Educação Física, em todos os graus e ramos do ensino. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.503, de 13 de dezembro de 1977.)

— Nº 20/78 (nº 551/77, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 134/77 (nº 4.234-B/77, na Casa de origem), que altera a Relação Descritiva das Rodovias do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.504, de 13 de dezembro de 1977.)

— Nº 21/78 (nº 554/77, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 145/77 (nº 4.457-B/77, na Casa de origem), que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização da produção e do comércio de sementes e mudas, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.507, de 19 de dezembro de 1977.)

— Nº 22/78 (nº 555/77, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 136/77 (nº 4.165-B/77, na Casa de origem), que dispõe sobre recursos da União, estranhos ao Fundo Federal de Eletrificação, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.508, de 19 de dezembro de 1977.)

— Nº 23/78 (nº 556/77, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 144/77 (nº 3.563-C/77, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel à Associação Brasileira dos Criadores de Zebu. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.509, de 19 de dezembro de 1977.)

— Nº 24/78 (nº 557/77, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 131/77 (nº 4.281-A/77, na Casa de origem), que dá nova redação ao artigo 10 da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.510, de 19 de dezembro de 1977.)

— Nº 25/78 (nº 558/77, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 130/77 (nº 4.166/77, na Casa de origem), que dispõe sobre os Prêmios Literários Nacionais. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.511, de 19 de dezembro de 1977.)

— Nº 26/78 (nº 559/77, na origem), referente ao Projeto de Lei do Senado nº 97/77 (nº 680/72, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a obrigatoriedade do voto nas eleições sindicais e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.512, de 19 de dezembro de 1977.)

— Nº 27/78 (nº 561/77, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 127/77 (nº 3.890-B/77, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de Áreas Especiais e de locais de Interesse Turístico; sobre o Inventário com finalidades turísticas dos bens de valor cultural e natural; acrescenta inciso ao art. 2º da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962; altera a redação e acrescenta dispositivo à Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965, e dá outras providências. Projeto que se transformou na Lei nº 6.513, de 20 de dezembro de 1977.)

— Nº 28/78 (nº 563/77, na origem), referente ao Projeto de Lei nº 25/77-CN, que altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à segurança e medicina do trabalho, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977.)

— Nº 29/78 (nº 564/77, na origem), referente ao Projeto de Lei do Senado nº 156/77 (nº 4.279/77, na Câmara dos Deputados), que regula os casos de dissolução da sociedade conjugal e do casamento, seus efeitos e respectivos processos, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977.)

Submetendo ao Senado a escolha de nomes indicados para cargos cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

— Nº 31/78 (nº 2/78, na origem), referente à escolha do Sr. Carlos Alberto Pereira Pinto, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular da Bulgária.

— Nº 32/78 (nº 3/78, na origem), referente à escolha do Sr. Carlos Jacyntho de Barros, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino de Marrocos.

— Nº 33/78 (nº 4/78, na origem), referente à escolha do Sr. Raymundo Nonnato Loyola de Castro, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Guiné-Bissau.

— Nº 34/78 (nº 48/78, na origem), referente à escolha do Sr. Marcos Antonio de Salvo Coimbra, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República Árabe do Egito.

— Nº 35/78 (nº 52/78, na origem), referente à escolha do Sr. Vasco Mariz, Embaixador do Brasil junto ao Estado de Israel, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Chipre.

Submetendo à deliberação do Senado o seguinte projeto:

— Projeto de Lei do Senado nº 3/78-DF, que dispõe sobre doação, à União, pelo Distrito Federal, de bens móveis colocados à disposição da Presidência da República em 17 de novembro de 1967.

1.2.2 — Offícios do Presidente do Supremo Tribunal Federal

— Nº S/01/78 (nº 57/77-P/MC, na origem), encaminhando ao Senado cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 87.127, do Estado de Santa Catarina, o qual declarou a inconstitucionalidade do art. 137 da Lei nº 3.938, de 26 de dezembro de 1966, de 2 de junho de 1967, daquele Estado.

— Nº S/02/78 (nº 58/77, na origem), encaminhando ao Senado cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 87.225, do Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade do art. 10 do Decreto-lei Federal nº 1.216, de 9 de maio de 1972, e do § 2º do art. 98 da Lei Paulista nº 440, de 24-9-74.

1.2.3 — Offícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Comunicando a aprovação das seguintes matérias:

— Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 120/77 (nº 3.891-B/77, na Casa de origem), que dispõe sobre as atividades e serviços turísticos; estabelece condições para o seu funcionamento e fiscalização; altera a redação do artigo 18, do Decreto-lei nº 1.493, de 30 de dezembro de 1975; e dá outras providências. (Projeto enviado à sanção em 5 de dezembro de 1977.)

— Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 94/77-Complementar (nº 144-C/77-Complementar, na Casa de origem), que altera a redação do artigo 5º, caput, da Lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de 1967, que dispõe sobre a criação de novos municípios, e dá outras providências. (Projeto enviado à sanção em 5 de dezembro de 1977.)

Comunicando a rejeição das seguintes matérias:

— Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 128/77 (nº 4.364-C/77, na Casa de origem), que dispõe sobre o Magistério da Marinha, e dá outras providências. (Projeto enviado à sanção em 5 de dezembro de 1977.)

Encaminhando autógrafos de projetos de lei sancionados:

— Projeto de Lei da Câmara nº 109/74 (nº 249-C/71, na Casa de origem), que dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e de ensino profissionalizante de 2º Grau e Supletivo, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977.)

— Projeto de Lei da Câmara nº 82/74 (nº 1.463-B/73, na Casa de origem), que institui a "Anotação de Responsabilidade Técnica" na prestação de serviços de engenharia, de arquitetura e agronomia; autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia — CONFEA — de uma Mútua de Assistência Profissional; e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977.)

— Projeto de Lei da Câmara nº 128/77 (nº 4.364-B/77, na Casa de origem), que dispõe sobre o Magistério da Marinha, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.498, de 7 de dezembro de 1977.)

1.2.4 — Comunicações da Presidência

— Recebimento das Mensagens nºs 36 a 46/78 (nºs 30 a 37, e 49 a 51/78, na origem), pelas quais o Senhor Presidente da República submete ao Senado propostas do Sr. Ministro de Estado da Fazenda para que a Fundação Universidade Estadual de Londrina (PR), o Governo do Estado de Pernambuco (PE) e as Prefeituras Municipais de Fátima do Sul (MT), Pelotas (RS), Piratininga (SP), Rondonópolis (MT), Santa Bárbara d'Oeste (SP), Valinhos (SP), Toledo (PR), Monte Mor (SP) e Natal (RN), sejam autorizados a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelo art. 2º da Resolução 62/75, desta Casa, e possam realizar operações de crédito para os fins que especificam.

— Arquivamento de projetos de lei em virtude de haverem recebido pareceres contrários das comissões a que foram distribuídos.

— Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.2.5 — Requerimento

— Nº 5/78, de autoria do Sr. Senador Ruy Santos e outros Srs. Senadores, de homenagens de pesar pelo falecimento do Ministro Aliomar Baleeiro, **Aprovado.**

1.2.6 — Ofício

— Do Sr. Senador Petrônio Portella, solicitando licença do Senado para integrar a comitiva presidencial que visitará o México. **Deferido**, de acordo com o disposto no Regimento Interno.

1.2.7 — Comunicações

— De Srs. Senadores que se ausentarão do País.

1.2.8 — Requerimentos

— Nº 6/78, de autoria do Sr. Senador Jarbas Passarinho, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do pronunciamento da Conselheira Esther de Figueiredo Ferraz, em homenagem póstuma ao Professor Vicente Ráo.

— Nº 7/78, de autoria do Sr. Senador Dirceu Cardoso, solicitando seja informado ao Senado, o relatório dos trabalhos dos Srs. Senadores com referência ao ano de 1977, com indicação dos discursos proferidos, projetos apresentados e requerimentos enviados à Mesa por Senador, especificadamente, bem como quaisquer outras manifestações que atestam seus pronunciamentos no plenário. **Declarado prejudicado.** Ao Arquivo.

1.2.9 — Discursos do Expediente

SENADOR LUIZ CAVALCANTE — Refutando noticiário veiculado em órgão da Imprensa, sobre a inclusão de seu nome para integrar a chapa do Senador Magalhães Pinto à Presidência da República.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Necrológio do Dr. Augusto Cesar Leite.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Cinquentenário de fundação do jornal *O Povo*, editado na cidade de Fortaleza-CE.

SENADOR OTTO LEHMANN — Homenagem de pesar pelo falecimento do Dr. Vicente Ráo.

1.2.10 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 4/78, de autoria do Sr. Senador Henrique de La Rocque, que altera dispositivos do Código de Processo Penal e do Código de Processo Penal Militar, e dá outras providências.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 82/77 (nº 2.497-C/76, na Casa de origem), que disciplina o cancelamento de protesto de títulos cambiais, e dá outras providências. **Discussão encerrada**, voltando à comissão competente em virtude de recebimento de emenda em plenário.

— Projeto de Lei do Senado nº 45/76, do Sr. Senador Leite Chaves, que veda alterações nas partes externas dos modelos de veículos automotores antes de decorridos 5 anos de seu lançamento no mercado consumidor do País. **Discussão adiada** para a sessão do dia 5 de abril próximo vindouro, nos termos do Requerimento nº 8/78, após usar da palavra o Sr. Senador Leite Chaves.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR LEITE CHAVES — Sugerindo providências em favor de agricultores do Estado do Paraná, atingidos por estiagem prolongada.

SENADOR MARCOS FREIRE — 161º aniversário da Revolução de 1817. Estabelecimento de um regime de legalidade democrática, através da convocação de uma Assembléia Constituinte.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

— Balanço Patrimonial encerrado em 31-12-77.
— Demonstração da conta "Receita e Despesa", referente ao exercício findo em 31-12-77.
— Receitas.
— Despesas.

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 4ª SESSÃO, EM 6 DE MARÇO DE 1978

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. JOSÉ LINDOSO E HENRIQUE DE LA ROCQUE

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES

OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Braga Junior — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Jose Sarney — Mauro Beneditos — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Cunha Lima — Marcos Freire — Murilo Paraíso — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Lourival Baptista — Ruy Santos — Fernando Rezende — Osires Teixeira — Mendes Canale — Evelásio Vieira — Daniel Krieger — Tarsos Dutra.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de Projetos de Lei sancionados:

Nº 01/78 (nº 527/77, na origem) de 05 de dezembro de 1977, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 1977 (nº 4.151-B/77, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União). (Projeto que se transformou na Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977.)

Nº 02/78 (nº 528/77, na origem) de 5 de dezembro de 1977, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 1977 (nº 4.302-B/77, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Aeronáutica crédito especial até o limite de Cr\$ 345.000.000,00, para o fim que especifica. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.482, de 5 de dezembro de 1977.)

Nº 03/78 (nº 529/77, na origem) de 5 de dezembro de 1977, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 1977 (nº 4.305-B/77, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério dos Transportes — Entidades Supervisionadas — crédito especial até o limite de Cr\$ 292.060.000,00 para o fim que especifica. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.483, de 5 de dezembro de 1977.)

Nº 04/78 (nº 530/77, na origem) de 5 de dezembro de 1977, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 1977 (nº 4.303-B/77, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Fundo Nacional de Desenvolvimento — Recursos sob Supervisão da Secretaria

de Planejamento da Presidência da República — crédito especial até o limite de Cr\$ 460.000.000,00, para o fim que especifica. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.484, de 5 de dezembro de 1977.)

Nº 05/78 (nº 531/77, na origem) de 6 de dezembro de 1977, referente ao Projeto de Lei nº 16, de 1977-CN, que aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio de 1978/1980. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.485, de 6 de dezembro de 1977.)

Nº 06/78 (nº 532/77, na origem) de 6 de dezembro de 1977, referente ao Projeto de Lei nº 17, de 1977-CN, que estima a Receita e Fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 1978. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.486, de 6 de dezembro de 1977.)

Nº 07/78 (nº 533/77, na origem) de 6 de dezembro de 1977, referente ao Projeto de Lei do Senado nº 168, de 1977-DF, que aprova o Orçamento Plurianual de Investimento do Distrito Federal para o triênio de 1978/1980. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.487, de 6 de dezembro de 1977.)

Nº 08/78 (nº 534/77, na origem) de 6 de dezembro de 1977, referente ao Projeto de Lei do Senado nº 169, de 1977-DF, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o Exercício Financeiro de 1978. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.488, de 6 de dezembro de 1977.)

Nº 09/78 (nº 535/77, na origem) de 7 de dezembro de 1977, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 1977 (nº 4.304-B/77, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Fundo Nacional de Desenvolvimento — Recursos sob Supervisão da Secretaria de Planejamento da Presidência da República — crédito especial até o limite de Cr\$ 4.800.000.000,00, para o fim que especifica. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.489, de 7 de dezembro de 1977.)

Nº 10/78 (nº 536/77, na origem) de 7 de dezembro de 1977, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 133, de 1977 (nº 4.456-B/77, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir a Encargos Gerais da União — Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda — crédito especial no valor de Cr\$ 1.000.000,00, para o fim que especifica. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.490, de 7 de dezembro de 1977.)

Nº 11/78 (nº 537/77, na origem) de 7 de dezembro de 1977, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 1977 (nº 3.564-B/77, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.647, de 10 de dezembro de 1970, que "autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso." (Projeto que se transformou na Lei nº 6.491, de 7 de dezembro de 1977.)

Nº 12/78 (nº 538/77, na origem) de 7 de dezembro de 1977, referente ao Projeto de Lei nº 23, de 1977-CN, que autoriza a Petrobrás Química S.A. — PETROQUISA a, nas condições que

estabelece, participar do capital de outras sociedades. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.492, de 7 de dezembro de 1977.)

Nº 13/78 (nº 539/77, na origem), de 7 de dezembro de 1977, referente ao Projeto de Lei nº 24, de 1977-CN, que autoriza a Petrobrás Fertilizantes S.A. a, nas condições que estabelece, participar do capital de outras sociedades. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.493, de 7 de dezembro de 1977.)

Nº 14/78 (nº 541/77, na origem), de 7 de dezembro de 1977, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 1977 (nº 3.340-B/77, na Casa de origem), que concede pensão especial a Gilberto Costa, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.495, de 7 de dezembro de 1977.)

Nº 15/78 (nº 545/77, na origem), de 7 de dezembro de 1977, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 129, de 1977 (nº 4.167-B/77, na Casa de origem), que dispõe sobre a educação dos filhos do Sargento Sílvio Delmar Hollenbach. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.499, de 7 de dezembro de 1977.)

Nº 16/78 (nº 546/77, na origem), de 7 de dezembro de 1977, referente ao Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1977-DF, que autoriza a criação de empresa pública, sob a denominação de Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal — EMATER/DF, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.500, de 7 de dezembro de 1977.)

Nº 17/78 (nº 547/77, na origem), de 7 de dezembro de 1977, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 1977 (nº 4.402-B/77, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir a Encargos Gerais da União — Recursos sob Supervisão da Secretária de Planejamento da Presidência da República — crédito especial até o limite de Cr\$ 74.935.000,00, para o fim que especifica. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.501, de 7 de dezembro de 1977.)

Nº 18/78 (nº 549/77, na origem), de 13 de dezembro de 1977, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 1977 (nº 3.889-B/77, na Casa de origem), que autoriza a reversão ao Município de Goiás, no Estado de Goiás, do terreno que menciona. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.502, de 13 de dezembro de 1977.)

Nº 19/78 (nº 550/77, na origem), de 13 de dezembro de 1977, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 1977 (nº 4.238-B/77, na Casa de origem), que dispõe sobre a Educação Física, em todos os graus e ramos do ensino. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.503, de 13 de dezembro de 1977.)

Nº 20/78 (nº 551/77, na origem), de 13 de dezembro de 1977, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 1977 (nº 4.234-B/77, na Casa de origem), que altera a Relação Descritiva das Rodovias do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.504, de 13 de dezembro de 1977.)

Nº 21/78 (nº 554/77, na origem), de 19 de dezembro de 1977, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 145, de 1977 (nº 4.457-B/77, na Casa de origem), que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização da produção e do comércio de sementes e mudas, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.507, de 19 de dezembro de 1977.)

Nº 22/78 (nº 555/77, na origem), de 19 de dezembro de 1977, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 1977 (nº 4.165-B/77, na Casa de origem), que dispõe sobre recursos da União, estranhos ao Fundo Federal de Eletrificação, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.508, de 19 de dezembro de 1977.)

Nº 23/78 (nº 556/77, na origem), de 19 de dezembro de 1977, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 144, de 1977 (nº 3.563-C/77, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel à Associação Brasileira dos Criadores de Zebu. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.509, de 19 de dezembro de 1977.)

Nº 24/78 (nº 557/77, na origem), de 19 de dezembro de 1977, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 1977 (nº 4.281-A/77, na Casa de origem), que dá nova redação ao artigo 10 da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.510, de 19 de dezembro de 1977.)

Nº 25/78 (nº 558/77, na origem), de 19 de dezembro de 1977, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 1977 (nº 4.166/77, na Casa de origem), que dispõe sobre os Prêmios Literários Nacionais. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.511, de 19 de dezembro de 1977.)

Nº 26/78 (nº 559/77, na origem), de 19 de dezembro de 1977, referente ao Projeto de Lei do Senado nº 97, de 1971 (nº 680/72, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a obrigatoriedade do voto nas eleições sindicais, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.512, de 19 de dezembro de 1977.)

Nº 27/78 (nº 561/77, na origem), de 20 de dezembro de 1977, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 1977 (nº 3.890-B/77, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de Áreas Especiais e de Locais de Interesse Turístico; sobre o Inventário com finalidades turísticas dos bens de valor cultural e natural; acrescenta inciso ao art. 2º da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962; altera a redação e acrescenta dispositivo à Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965; e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.513, de 20 de dezembro de 1977.)

Nº 28/78 (nº 563/77, na origem), de 22 de dezembro de 1977, referente ao Projeto de Lei nº 25, de 1977-CN, que altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à segurança e medicina do trabalho, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977.)

Nº 29/78 (nº 564/77, na origem), de 26 de dezembro de 1977, referente ao Projeto de Lei do Senado nº 156, de 1977 (nº 4.279/77, na Câmara dos Deputados), que regula os casos de dissolução da sociedade conjugal e do casamento, seus efeitos e respectivos processos, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977.)

MENSAGEM

Do Senhor Presidente da República, submetendo ao Senado a escolha de nomes indicados para cargos cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

MENSAGEM Nº 31, DE 1978 (nº 2/78, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que deixo fazer, do Senhor Carlos Alberto Pereira Pinto, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular da Bulgária, nos termos dos artigos 21 e 22 do Decreto nº 71.534, de 12 de dezembro de 1972.

Os méritos do Ministro Carlos Alberto Pereira Pinto, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 12 de janeiro de 1978. — Ernesto Geisel.

INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae:

Ministro Carlos Alberto Pereira Pinto.

Nascido em Caxias do Sul—RS, 19 de julho de 1923.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Faculdade de Direito da Universidade de Porto Alegre, 1946.

Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, Instituto Rio-Branco, 1951.

Estagiário na Academia de Direito Internacional da Haia, 1953.

Cônsul de Terceira Classe, 3 de outubro de 1951.

Segundo-Secretário, antigüidade, 1º de setembro de 1958.

Primeiro-Secretário, merecimento, 30 de setembro de 1961.

Conselheiro, título, 5 de setembro de 1967.
Ministro de Segunda Classe, merecimento, 13 de maio de 1971.

Auxiliar do Secretário-Geral, 1960.
Auxiliar do Chefe do Departamento Político e Cultural, 1960/61.

Chefe, substituto, do Cerimonial, 1960/61.
Auxiliar do Chefe do Departamento Administrativo, 1961/62.

Introdutor Diplomático, 1970/73.
Assessor do Ministro de Estado, 1974.
Londres, Terceiro-Secretário, 1953/56.
Madrid, Terceiro-Secretário, 1956/58.
Madrid, Segundo-Secretário, 1959/60.
Bruxelas, Primeiro-Secretário, 1962.
Bruxelas, Missão junto às Comunidades Européias, Primeiro-Secretário, 1962/63.
Bruxelas, Missão junto às Comunidades Européias, Encarregado, 1962 e 1963.
Madrid, Primeiro-Secretário, 1963/66.
Guatemala, Primeiro-Secretário, 1966/68.
Guatemala, Encarregado de Negócios, 1966/68.
Santiago, Conselheiro, 1968/70.
Santiago, Encarregado de Negócios, 1969 e 1970.
Santiago, Encarregado do Consulado Geral, 1972.
Antuérpia, Côsul-Geral, 1974.
Montevideu, Ministro Conselheiro, 1975/77.
LXI Assembléia Geral da Aliança Internacional de Rurismo, Madrid, 1959 (Delegado).
Serviço Brasileiro de Seleção de Imigrantes na Europa, Madrid, 1960 (chefe).
Reunião dos Países Europeus, membro do Comitê Intergovernamental de Migrações Européias, (CIME), Madrid, 1965 (observador).
Conselho Oleícola Internacional, Madrid, 1965 (observador).
XXV Assembléia-Geral da ONU, Nova York, 1970 (assessor).
IV Reunião de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata, Assunção, 1971 (delegado).
Missão Especial às Comemorações do 5º Aniversário da República Turca, 1973 (assessor).
Comissão do IV Centenário da Fundação da Cidade de São Paulo, 1954 (assessor).
Comissão Preparatória e Executiva das Solenidades de Posse do Presidente do Brasil, 1961 (assessor).
Comissões Organizadoras dos Programas dos Encontros do Presidente da Argentina e do Brasil e da Itália e do Brasil, 1961 (assessor).
À disposição do Chanceler da Guatemala em visita oficial ao Brasil, 1972.
À disposição do Chanceler da Argentina, durante a visita oficial do Presidente da República Argentina ao Brasil, 1972.
Ordem de El Sol, Oficial, Peru, 1961.
Ordem El Mérito, Comendador, Chile, 1962.
Medalha Lauro Müller, 1964.
Ordem de Isabel, a Católica, Comendador, Espanha, 1966.
Ordem de O'Higgins, Comendador, Chile, 1970.
Ordem de São Carlos, Grande Oficial, Colômbia, 1971.
Ordem do Infante D. Henrique, Grande Oficial, Portugal, 1971.
Ordem de Rio Branco, Comendador, Brasil, 1971.
Ordem do Mérito Militar, Comendador, Brasil, 1971.
Ordem do Mérito Naval, Comendador, Brasil, 1971.
Ordem Militar de Cristo, Grande Oficial, Portugal, 1972.
Ordem El Mérito, Grande Oficial, Argentina, 1972.
Ordem do Mérito Aeronáutico, Comendador, Brasil, 1973.
Ordem ao Mérito, Comendador, Costa do Marfim, 1974.

O Ministro Carlos Alberto Pereira Pinto, nesta data, encontra-se no exercício de suas funções de Ministro Conselheiro do Brasil junto à República Oriental do Uruguai.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 20 de dezembro de 1977. — Sérgio de Queiroz Duarte, Chefe da Divisão do Pessoal.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

MENSAGEM Nº 32, DE 1978

(Nº 3/78, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Carlos Jacyntho de Barros, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino de Marrocos, nos termos dos artigos 21 e 22 do Decreto nº 71.534, de 12 de dezembro de 1972.

Os méritos do Embaixador Carlos Jacyntho de Barros, que me induziram a escolhe-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 12 de janeiro de 1978. Ernesto Giesel.

INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae:

Embaixador Carlos Jacyntho de Barros.

Nascido no Rio de Janeiro — RJ, 4 de fevereiro de 1916.
Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, 1938.
Côsul de Terceira Classe, concurso, 20 de dezembro de 1940.
Côsul de Segunda Classe, merecimento, 10 de dezembro de 1945.
Côsul de Primeira Classe, antigüidade, 19 de janeiro de 1954.
Conselheiro, título, 2 de setembro de 1959.
Ministro de Segunda Classe, merecimento, 24 de outubro de 1961.
Ministro de Primeira Classe, merecimento, 29 de abril de 1968.
Chefe, Substituto, da Divisão Cultural, 1948.
Chefe do Serviço de Imprensa, 1958/59.
Segundo Introdutor Diplomático, 1960/61.
Chefe do Cerimonial, 1967/69.
Nova Iorque, Vice-Côsul, 1944/45.
Nova Iorque, Côsul-Adjunto, 1945/46.
Chicago, Côsul, 1946.
Praga, Segundo-Secretário, 1946/47.
Praga, Encarregado de Negócios, 1948 e 1949.
Roma, Côsul, 1952/54.
Roma, Adido de Imigração junto à Embaixada, 1952.
Copenhague, Primeiro-Secretário, 1954/57.
Copenhague, Encarregado de Negócios, 1955, 1956 e 1957.
Havana, Conselheiro da Embaixada, 1961.
Havana, Encarregado de Negócios, 1961.
Havana, Ministro Conselheiro, 1961/62.
Bucareste, Ministro Plenipotenciário, 1962/67.
Helsinki, Embaixador, 1969/73.
Berlim Oriental, Embaixador, 1974.
Conferência da ONU, São Francisco, 1945 (secretário).
Reunião do Conselho de Segurança da ONU, 1946.
Exposição da Arquitetura Brasileira, Buenos Aires, 1958, (organizador).
VIII Reunião de Consulta dos Chanceleres Americanos, Punta del Este, 1962 (membro).
Conferência dos Chefes de Missão do Leste Europeu, Viena, 1965 (participante).

Reunião de Coordenação de Promoção Comercial do Brasil no Exterior, Washington, 1966 (participante).

XXV Seção da Assembléia Geral da ONU, Nova Iorque, 1970 (delegado).

À disposição da Missão Especial da Colômbia às solenidades de posse do Presidente da República do Brasil, 1951.

À disposição da Secretaria-Geral na Conferência Internacional do Café, Rio de Janeiro, 1958.

À disposição do Primeiro-Ministro do Japão em visita ao Brasil, 1959.

Comissão de organização do programa da visita do Presidente da Indonésia, 1959 (membro).

Comissão de Exame do Programa e Orçamento da UNESCO; para 1961 e 1962, e de elaboração das Instruções para a Delegação do Brasil à XI Conferência Geral daquela organização, 1960 (membro).

Grupo de Trabalho e Estudo da Organização do Serviço Consular Brasileiro, 1967.

Comissão de elaboração do anteprojeto de revisão das normas do Cerimonial de Presidências, 1969 (presidente).

Ordem do Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.

Ordem de Cristo, Grã-Cruz, Portugal.

Ordem de Leão, Grã-Cruz, Finlândia.

Ordem do Mérito, Grã-Cruz, Chile.

Ordem de Malta, Grã-Cruz, Malta.

Ordem de Mérito, Grã-Cruz, Nicarágua.

Ordem de Victória, Grande Oficial, Grã-Bretanha.

Ordem de São Gregório, o Magno, Grande Oficial, Santa Sé.

Ordem de Mayo, Grande Oficial, Argentina.

Ordem de Santo Olavo, Grande Oficial, Noruega.

Ordem de Mérito, Grande Oficial, Tunísia.

Ordem do Mérito, Comendador, Equador.

Ordem do Mérito, Comendador, Itália.

Ordem de Danebrog, Oficial, Dinamarca.

Ordem da Estrela Negra, Oficial, França.

O Embaixador Carlos Jacyntho de Barros, nesta data, encontra-se no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil junto à República Democrática Alemã.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 13 de dezembro de 1977. — Sergio de Queiroz Duarte, Chefe da Divisão do Pessoal.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

MENSAGEM Nº 33, DE 1978

(nº 4/78, na origem)

Excelentíssimos Senhores membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42 (item III) da Constituição, e nos termos dos artigos 21 e 22 do Decreto nº 71.534, de 12 de dezembro de 1972, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Raymundo Nonnato Loyola de Castro, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Guiné-Bissau.

2. Os méritos do Ministro Raymundo Nonnato Loyola de Castro, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 12 de janeiro de 1978. — Ernesto Geisel.

INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae:

Embaixador Raymundo Nonnato Loyola de Castro.

Nascido em Belém do Pará, 25 de fevereiro de 1926.

Bacharel em Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 1948.

Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, Instituto Rio-Branco, 1945.

Curso de Informações, Escola Superior de Guerra, 1958.

Curso Superior de Guerra, Escola Superior de Guerra, 1959.

II Curso Superior do Mar, 1967.

Diplomado pela Fundação dos Estudos do Mar, 1968.

Cônsul de Terceira Classe; concurso, 9 de janeiro de 1948.

Cônsul de Segunda Classe, antigüidade, 14 de dezembro de 1953.

Primeiro-Secretário, merecimento, 24 de outubro de 1961.

Conselheiro, merecimento, 1 de janeiro de 1973.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 4 de janeiro de 1973.

Assistente do Chefe da Divisão Econômica, 1948/49.

Assistente do Chefe da Divisão de Passaportes, 1949/50.

Assistente do Chefe da Divisão de Política, 1957/59.

Chefe da Divisão de Passaportes, 1967/73.

Nova Iorque, Cônsul-Adjunto, 1953/54.

Quito, Segundo-Secretário, 1954/57.

Quito, Encarregado de Negócios, 1956.

Buenos Aires, Segundo-Secretário, 1960/61.

Estocolmo, Primeiro-Secretário, 1963/66.

Estocolmo, Encarregado de Negócios, 1966.

Georgetown, Encarregado de Negócios, 1968.

México, Ministro-Conselheiro, 1974/75.

México, Encarregado de Negócios, 1975.

Montevideu, Cônsul-Geral, 1975/77.

Missão Especial às solenidades de posse do Presidente do Equador, 1956 (membro).

Comitiva do Ministro de Estado em visita ao Peru e ao Equador, 1957 e 1958 (membro).

Comissão Mista Brasil-Argentina, 1961 (membro).

Comissão de Salto Grande, Buenos Aires, 1962/63 (representante).

Missão Especial às solenidades de posse do Presidente da Argentina, 1963 (membro).

Feira de Gotemburgo, 1965 (representante).

XXVI Congresso Mundial de Navegação, Estocolmo, 1966 (membro).

I Conferência dos Chanceleres dos Países do Caribe sobre Direito do Mar, São Domingos, 1972 (observador).

IV Período de Sessões da OPANAL, México 1975 (observador).

I Reunião da Comissão Mista Brasil-México, 1975 (membro).

Corpo Permanente da Escola Superior de Guerra, 1958/59 (estagiário e membro).

Grupo de Trabalho de Exame do Anteprojeto de Lei sobre o Estatuto do Estrangeiro, 1967 (membro).

Congresso Internacional de Direitos do Mar, Porto Alegre, 1972 (representante do Ministério das Relações Exteriores).

Comitiva Especial às solenidades de posse do Presidente Ernesto Geisel, 1974 (membro).

Presidente da Associação dos Diplomatas do Instituto Superior do Mar, 1969.

Professor de Prática Diplomática e Consular, Instituto Rio-Branco, 1970/73.

Medalha do Mérito Santos Dumont.

Medalha Lauro Muller.

Ordem do Mérito Aeronáutico.

Ordem do Mérito Tamandaré.

Ordem do Mérito Naval.

Ordem do Mérito Militar.

O Ministro Raymundo Nonnato Loyola de Castro, nesta data, encontra-se no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil junto à República da Coreia.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 30 de novembro de 1977.

MENSAGEM Nº 34, DE 1978
(nº 48/78, na origem)

Excelentíssimos Senhores membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Marcos Antonio de Salvo Coimbra, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República Árabe do Egito, nos termos dos artigos 21 e 22 do Decreto nº 71.534, de 12 de dezembro de 1972.

Os méritos do Embaixador Marcos Antonio de Salvo Coimbra, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 22 de fevereiro de 1978. — **Ernesto Giesel.**

INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae:

Embaixador Marcos Antonio de Salvo Coimbra.

Nascido em Curvelo, Minas Gerais, 1º de junho de 1927.
Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, Instituto Rio-Branco, 1951.
Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, Instituto Rio-Branco, 1953.
Cônsul de Terceira Classe, 3 de outubro de 1951.
Segundo Secretário, merecimento, 14 de agosto de 1957.
Primeiro Secretário, merecimento, 24 de outubro de 1961.
Conselheiro, título, 13 de fevereiro de 1967.
Ministro de Segunda Classe, merecimento, 31 de março de 1967.
Ministro de Primeira Classe, merecimento, 10 de setembro de 1977.
Secretário do Diretor do Instituto Rio-Branco, 1951.
Chefe da Seção de Administração do Instituto Rio-Branco, 1952.
Auxiliar do Chefe da Divisão de Política Comercial, 1956/58.
Chefe da Divisão da América Meridional, 1963.
Lisboa, Vice-Cônsul, 1953/56.
Assunção, Segundo Secretário, 1957/58.
Assunção, Encarregado de Negócios, 1958.
Havana, Segundo Secretário, 1959/61.
Havana, Encarregado de Negócios, 1959, 1960 e 1961.
Gênova, Cônsul-Adjunto, 1961/63.
Gênova, Encarregado do Consulado-Geral, 1960, 1961, 1962 e 1963.
Lisboa, Primeiro Secretário, 1964/1966.
Lisboa, Encarregado de Negócios, 1964 e 1965.
Ankara, Primeiro Secretário, 1965.
Ankara, Encarregado de Negócios, 1965.
Tóquio, Primeiro Secretário, 1966/1967.
Tóquio, Conselheiro, 1967.
Bucarest, Ministro Plenipotenciário, 1968/1972.
Pretória, Ministro Plenipotenciário, 1972/1974.
Abidjan, Embaixador, 1974.
Freetown, Embaixador, 1976, cumulativamente.
Ougadougou, Embaixador, 1976, cumulativamente.
Comissão de Estudos do Programa da X Conferência Interamericana, Caracas, 1954 (membro).
Comissão da CTAP, 1957 (Assessor Técnico).
Missão Especial às solenidades da posse do Presidente do Paraguai, 1958 (membro).
Reunião do Grupo de Trabalho da Aliança dos Produtores de Cacau sobre Renegociações do Acordo Internacional do Cacau, Abidjan, Costa do Marfim, 1975 (chefe da delegação).
XXXIV Sessão Plenária do Comitê Consultivo Internacional

do Algodão, Abidjan, Costa do Marfim, 1975 (chefe da delegação).

À disposição do Ministro das Relações Exteriores de Portugal, em visita ao Brasil, 1957.

Chefe do Cerimonial da Presidência da República, 1967.

O Embaixador Marcos Antonio de Salvo Coimbra se encontra nesta data no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil junto à República da Costa do Marfim.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 15 de fevereiro de 1978. — **Sergio de Queiroz Duarte** — Chefe da Divisão do Pessoal.
(À Comissão de Relações Exteriores.)

MENSAGEM Nº 35, DE 1978
(nº 52/78 na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Vasco Mariz, Embaixador do Brasil junto ao Estado de Israel, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Chipre, nos termos do Decreto nº 56.908, de 29 de setembro de 1965.

Os méritos do Embaixador Vasco Mariz, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 27 de fevereiro de 1978. — **Ernesto Giesel.**

INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae:

Embaixador Vasco Mariz.

Nascido no Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1921.
Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Faculdade de Direito da Universidade do Brasil, Rio de Janeiro, 1943.
Curso de História Diplomática, Instituto Rio-Branco, 1947.
Curso sobre Assuntos de Energia Nuclear, 1966.
Cônsul de Terceira Classe, concurso, 15 de dezembro de 1945.
Cônsul de Segunda Classe, antiguidade, 23 de outubro de 1952.
Primeiro Secretário, antiguidade, 1º de março de 1961.
Conselheiro, título, 25 de abril de 1962.
Ministro de Segunda Classe, merecimento, 11 de janeiro de 1967.
Ministro de Primeira Classe, merecimento, 11 de novembro de 1975.
Encarregado do Expediente da Divisão Cultural, 1947.
Chefe da Seção de Publicações do Serviço de Documentação, 1955.
Chefe do Serviço de Informações, 1955.
Chefe da Divisão de Política Comercial, 1963.
Chefe da Divisão de Conferências, Organismos e Assuntos Gerais, 1963.
Secretário-Geral-Adjunto, substituto, para Organismos Internacionais, 1964.
Chefe da Divisão de Difusão Cultural, 1964/66.
Chefe, substituto, do Departamento Cultural de Informações, 1965.
Chefe da Divisão da Europa Ocidental, 1966/67.
Secretário-Geral-Adjunto, substituto, para Assuntos da Europa Ocidental, África e Oriente Médio, 1966.
Chefe do Departamento Cultural, 1969/70.
Chefe da Assessoria de Relações com o Congresso, 1974/77.
Porto, Vice-Cônsul, 1948/49.
Belgrado, Terceiro Secretário, 1949/51.
Belgrado, Encarregado de Negócios, 1949, 1950 e 1951.
Rosário, Vice-Cônsul, 1951/52.
Rosário, Cônsul, 1952/54.
Rosário, Encarregado do Consulado, 1951 e 1952.

Nápoles, Cônsul, 1956/59.
 Washington, Segundo-Secretário, 1959/61.
 Washington, Primeiro-Secretário, 1961/62.
 Washington, Conselheiro, 1962.
 Washington, Ministro-Conselheiro, Missão junto à OEA, 1967/69.
 Washington, Encarregado da Missão junto à OEA, 1967, 1968 e 1969.
 Quito, Embaixador, 1970/74.
 Festival Internacional de Música Contemporânea, Pittsburgh, 1952 (membro).
 Reunião sobre Assuntos Latino-Americanos na Universidade de Stanford, 1959 (participante).
 XV, XVI e XVII Sessões da Assembléia-Geral da ONU, Nova York, 1960, 1961 e 1962 (membro).
 II Conferência Preparatória da UNCTAD, Genebra, 1963 (Secretário-Geral).
 Sessão do Conselho das Partes Contratantes do GATT, Genebra, 1963 (Delegado-Suplente).
 XII Conferência-Geral da FAO, Roma, 1963 (Delegado-Suplente).
 XXXVII Sessão da Comissão de Produtos de Base e XLIII Sessão do Conselho da FAO, Roma, 1964 (Delegado-Suplente).
 Festival Internacional de Cannes, 1965 (representante).
 Conferência de Embaixadores do Brasil na Europa Ocidental, Roma, 1966 (Secretário-Geral).
 Seção Brasileira na Reunião da Comissão Mista Brasil-França, Paris, 1966 (Membro).
 II Reunião Extraordinária do Conselho Interamericano Cultural, Washington, 1967 (Delegado-Suplente).
 XII Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores das Américas, Washington, 1967 (Membro).
 Reunião Extraordinária do CIES, Washington, 1968 (Chefe).
 Reunião do CIES sobre Integração Econômica, Washington, 1968 (Subchefe).
 VI Reunião do Conselho Interamericano Cultural, Port-of-Spain, 1969 (Delegado).
 XIII Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores das Américas, Washington, 1969 (Membro).
 Reunião do Grupo "ad hoc" do CIES, de representantes dos países produtores de bananas, Washington, 1969 (Chefe).
 XXXV Bial de Veneza, 1970 (Comissário).
 Reunião da Comissão Mista Brasil-Bélgica, Bruxelas, 1970 (Chefe da Seção Brasileira).
 I Reunião do CIECC, Viña del Mar, 1970 (Delegado).
 Conferência-Geral da UNESCO, Paris, 1970 (Delegado-Suplente).
 Cerimônia da pedra fundamental da Casa do Brasil em Israel, Tel-Aviv, 1970 (Representante do Ministério das Relações Exteriores).
 II Período Ordinário de Sessões da Assembléia-Geral da OEA, Washington, 1972 (Delegado).
 À disposição da Missão Especial da Suíça, às solenidades de posse do Presidente da República, 1946.
 À disposição da Missão Cultural Uruguia, 1946.
 Conferência Interamericana para Manutenção da Paz e Segurança no Continente, Rio de Janeiro, 1947 (Assessor do Secretariado).
 Congresso Internacional do Folclore, São Paulo, 1954 (Secretário).
 Congresso Internacional de Música, IBECC, São Paulo, 1954 (Secretário).
 Comissão de Estudos dos Textos de História do Brasil, 1955 (Secretário).
 Comissão de Inquérito nº 1/1963 (Membro).
 Comissão Nacional da FAO, Rio de Janeiro, 1963 (Secretário-Executivo).

Comissão de Seleção de Filmes Brasileiros para os Festivais Internacionais do Cinema, 1964 (Vice-Presidente).
 Comissão Mista do Acordo de Co-produção cinematográfica entre o Brasil e a Espanha, 1965/66 (Chefe da seção brasileira).
 Comissão Mista Brasil-Bélgica, Rio de Janeiro, 1966 (Membro da Seção Brasileira).
 Comissão Mista Luso-Brasileira, 1966 (Chefe-Suplente da seção brasileira).
 Coordenação do Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior, 1969 (Conselheiro).
 À disposição do Presidente do Chile na cerimônia de posse do Presidente da República Federativa do Brasil, 1974.
 À disposição do Presidente da Romênia durante sua visita ao Brasil, 1975.
 À disposição do Presidente do Paraguai por ocasião de seu encontro com o Presidente Ernesto Geisel em Presidente Prudente, São Paulo, 1976.
 Professor Extraordinário dos cursos Livres de Português e Estudos Brasileiros, Rosário.
 Membro Correspondente do Instituto de Coimbra.
 Membro Correspondente do Instituto Interamericano de Musicologia, Montevideú, 1954.
 Medalha da Inconfidência, Brasil.
 Medalha Cultural e Comemorativa da Imperatriz Leopoldina, Brasil.
 Medalha Marechal Caetano de Faria, Brasil.
 Medalha Lauro Müller, Brasil.
 Medalha Alfredo Ferreira Lage, Brasil.
 Ordem do Infante Dom Henrique, Comendador, Portugal.
 Ordem Soberana Militar de Malta, Comendador.
 Ordem da Coroa, Comendador, Bélgica.
 "Legión d'Honneur", Oficial, França.
 Ordem do Mérito, Comendador, República Federal da Alemanha.
 Ordem ao Mérito, Grande Oficial, Itália.
 Ordem de Isabel, a Católica, Grande Oficial, Espanha.
 Medalha do Mérito Militar, Oficial, Brasil.
 Ordem de Vasco Nuñez de Balboa, Grande Oficial, Panamá.
 Medalha Sylvio Romero, Brasil.
 Ordem do Mérito Rio-Branco, Grande Oficial, Brasil.
 Medalha de Ouro do Sesquicentenário do Equador.
 Ordem Nacional do Mérito, Grã-Cruz, Equador.
 Ordem Sebastián de Benalcázar, Grã-Cruz, Equador.
 Medalha do Mérito Militar, Grande Oficial, Brasil.
 Medalha do Mérito Naval, Grande Oficial, Brasil.
 Ordem Tudor Vladimirescu, Grã-Cruz, Romênia.
 Ordem do Mérito Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.
 Medalha do Mérito Santos Dumont, Brasil.
 Medalha da Ordem de Santa Luzia, Brasil.

O Embaixador Vasco Mariz se encontra nesta data no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil junto ao Estado de Israel.
 Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 31 de janeiro de 1978. — Sérgio de Queiroz Duarte, Chefe da Divisão do Pessoal.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

MENSAGEM

Do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Senado o projeto de lei:

MENSAGEM Nº 30, DE 1978
 (nº 27/78, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Nos termos do artigo 51, combinado com o artigo 42, item V, da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de

Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Governador do Distrito Federal, o anexo projeto de lei que "dispõe sobre doação, à União, pelo Distrito Federal, de bens móveis colocados à disposição da Presidência da República em 17 de novembro de 1967".

Brasília, 13 de janeiro de 1978. — **Ernesto Geisel.**

E.M.E.

Nº 33/77—GAG.

Brasília, 16 de novembro de 1977.

Ao Excelentíssimo Senhor
Ernesto Geisel

Presidente da República Federativa do Brasil

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Atendendo necessidades inadiáveis da Presidência da República, na fase de consolidação da nova Capital Federal, o Governo do Distrito Federal, naquela ocasião, Prefeitura do Distrito Federal, colocou à sua disposição, por empréstimo, o material relacionado pelo Ofício nº 208/67/DPA, em 17 de novembro de 1967.

E assim se fez, por não ser possível ao Distrito Federal fazer doação de bem público móvel, seja ele servível, seja ele inservível, antieconômico ou ocioso, sem prévia autorização em Lei Especial.

Hoje, em casos especiais, mediante Decreto do Governador, no âmbito da Administração do Distrito Federal, é permitida a doação de bens móveis, na conformidade da Lei nº 6.267, de 24 de novembro de 1975, cujo artigo 1º estabelece:

"Art. 1º O Distrito Federal poderá doar às Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Fundações que lhe sejam vinculadas, os bens móveis que, comprovadamente, forem considerados inservíveis, antieconômicos ou ociosos, mediante autorização, em decreto, do Governador."

Da leitura do dispositivo acima transcrito, verifica-se que a doação, à União, dos bens móveis colocados à disposição da Presidência da República, pelo Distrito Federal, em novembro de 1967, não poderá se efetivar, senão através de autorização prévia em Lei especial, a exemplo do que ocorreu nas situações indicadas na mencionada Lei nº 6.267/75, para as doações às Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Fundações vinculadas à Administração local.

Ocorre, ainda, que os bens móveis a serem doados, cujo valor histórico não vai além de Cr\$ 4.661,40 (quatro mil, seiscentos e sessenta e um cruzeiros e quarenta centavos), na sua quase totalidade guarnecem as residências oficiais do Palácio da Alvorada e Riacho Fundo, para onde foram transferidos, nos primórdios de Brasília, ocasião em que ao Distrito Federal, através da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP, incumbia os serviços, obras e construções necessários à instalação do Governo da República na nova Capital Federal.

Nada mais junto, portanto, do que a pretensão da Diretoria Administrativa da Presidência da República, ao solicitar a regularização do aludido empréstimo dos bens relacionados em seu Of. nº 066/D ADM, de 9 de março de 1977, para que sejam, definitivamente, transferidos para o patrimônio da União.

Essa regularização se processaria mediante doação, expressamente autorizada em Lei especial, na forma do anteprojeto anexo, através de Decreto do Governador do Distrito Federal, acompanhado de um Anexo contendo a relação dos bens a serem doados.

Assim, justificada a iniciativa, tenho a honra de submeter a Vossa Excelência, para apreciação do Senado Federal, nos termos do artigo 17, § 1º, combinado com o artigo 42, inciso V, da Constituição Federal, o incluso Anteprojeto de Lei, que autoriza o Distrito Federal a doar à União bens móveis de sua propriedade, colocados de longa data à disposição da Presidência da República.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha maior estima e elevada consideração. — **Elmo Serejo Farias, Governador.**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 3, DE 1978 — DF

Dispõe sobre doação, à União, pelo Distrito Federal, de bens móveis colocados à disposição da Presidência da República, em 17 de novembro de 1967.

O Senado Federal decreta:

Art. 1º O Distrito Federal poderá doar à União os bens móveis colocados à disposição da Presidência da República, em 1967, pela então Prefeitura do Distrito Federal.

Art. 2º A doação de que trata o artigo anterior efetivar-se-á por Decreto do Governador do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(*As Comissões de Constituição e Justiça, do Distrito Federal e de Finanças.*)

OFÍCIOS DO PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Nº S/01/78 (nº 57/77-P/MC, na origem), de 19 de dezembro de 1977, encaminhando ao Senado cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 87.127, do Estado de Santa Catarina, o qual declarou a inconstitucionalidade do art. 137 da Lei nº 3.938, de 26 de dezembro de 1966, alterado pelo art. 30 da Lei nº 3.985, de 2 de junho de 1967, daquele Estado.

Nº S/02/78 (nº 58/77-P/MC, na origem), de 19 de dezembro de 1977, encaminhando ao Senado cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 87.225, do Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade do art. 10, do Decreto-lei Federal nº 1.216, de 9 de maio de 1972, e do § 2º, do art. 98, da Lei Paulista nº 440, de 24-9-74.

(*A Comissão de Constituição e Justiça.*)

OFÍCIOS DO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 576/77, de 5 de dezembro de 1977, comunicando a aprovação das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 1977 (nº 3.891-B/77, na Casa de origem), que dispõe sobre as atividades e serviços turísticos; estabelece condições para o seu funcionamento e fiscalização; altera a redação do artigo 18, do Decreto-lei nº 1.439, de 30 de dezembro de 1975, e dá outras providências.

(Projeto enviado à sanção em 5 de dezembro de 1977);

Nº 577/77, de 5 de dezembro de 1977, comunicando a aprovação da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 1977 — Complementar (nº 144-C/77 — Complementar, na Casa de origem), que altera a redação do artigo 5º, *caput*, da Lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de 1967, que "dispõe sobre a criação de novos municípios, e dá outras providências.

(Projeto enviado à sanção em 5 de dezembro de 1977);

Nº 578/77, de 5 de dezembro de 1977, comunicando a rejeição das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 1977 (nº 4.364-C/77, na Casa de origem), que dispõe sobre o Magistério da Marinha, e dá outras providências.

(Projeto enviado à sanção em 5 de dezembro de 1977);

Nº 579/77, de 14 de dezembro de 1977, encaminhando autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 1974 (nº 249-C/71, na Casa de origem), que dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e de ensino profissionalizante de 2º Grau e Supletivo, e dá outras providências.

(Projeto que se transformou na Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977);

Nº 580/77, de 14 de dezembro de 1977, encaminhando autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 1974 (nº 1.463-B/73, na Casa de origem), que institui a "Anotação de Responsabilidade Técnica" na prestação de serviços de engenharia, de arquitetura

e agronomia; autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia — CONFEA, de uma Mútua de Assistência Profissional, e dá outras providências.

(Projeto que se transformou na Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977), e

Nº 581/77, de 14 de dezembro de 1977, encaminhando autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 1977 (nº 4.364-B/77, na Casa de origem), que dispõe sobre o Magistério da Marinha, e dá outras providências.

(Projeto que se transformou na Lei nº 6.498, de 7 de dezembro de 1977).

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — O Expediente lido vai à publicação.

A Presidência recebeu as Mensagens nºs 36 a 46, de 1978 (nºs 30 a 37, e 49 a 51, de 1978, na origem), pelas quais o Senhor Presidente da República, nos termos do disposto no art. 42, item VI, da Constituição, submete ao Senado propostas do Senhor Ministro de Estado da Fazenda para que a Fundação Universidade Estadual de Londrina (PR), o Governo do Estado de Pernambuco (PE) e as Prefeituras Municipais de Fátima do Sul (MT), Pelotas (RS), Piratininga (SP), Rondonópolis (MT), Santa Bárbara d'Oeste (SP), Valinhos (SP), Toledo (PR), Monte Mor (SP) e Natal (RN), sejam autorizados a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelo art. 2º da Resolução 62/75, desta Casa, e possam realizar operações de crédito para os fins que especificam.

As matérias serão despachadas às Comissões de Economia e de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — A Presidência comunica que, nos termos do art. 278 do Regimento Interno, determinou o arquivamento, por terem recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, das Comissões a que foram distribuídos, dos Projetos de Lei do Senado Nºs:

100, de 1974, do Senhor Senador José Esteves, que adita parágrafo ao art. 16 da Lei nº 5.107, de 13-9-66, que criou o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, a fim de assegurar direitos aos empregados estáveis, optantes ou não;

194, de 1975, do Senhor Senador Orestes Quêrcia, que dá nova redação ao *caput* do art. 5º da Lei nº 4.923, de 23 de dezembro de 1965, assegurando melhor amparo ao desempregado.

233, de 1975, do Senhor Senador Nelson Carneiro, que torna obrigatória a apresentação de documentação comprobatória de quitação dos depósitos relativos ao FGTS, para os fins que especifica;

117, de 1976, do Senhor Senador Nelson Carneiro, que dá nova redação ao art. 129, *caput*, da Consolidação das Leis do Trabalho;

188, de 1976, do Senhor Senador Franco Montoro, que dispensa a concordância do empregador no caso da opção do empregado pelo sistema do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

214, de 1976, do Senhor Senador Nelson Carneiro, que acrescenta parágrafos ao art. 2º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, e dá outras providências;

27, de 1977, do Senhor Senador Roberto Saturnino, que acrescenta parágrafo ao art. 4º do Decreto-lei nº 791, de 27 de agosto de 1969, que dispõe sobre o pedágio em Rodovias Federais, e dá outras providências;

48, de 1977, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, que determina medidas sobre as embalagens de detergentes, sabões e outros produtos da espécie, e dá outras providências; e

197, de 1977, do Senhor Senador Leite Chaves, que prorroga para 20 de junho de 1978 o início da vigência e prazo de regulamentação da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, que dispõe sobre a previdência privada, alterando, ainda, a redação de seu art. 42, § 5º.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à leitura da Mensagem Presidencial nº 115, de 1977-CN, referente ao Projeto de Lei nº 26, de 1977-CN.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Sobre a Mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

E lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 5, DE 1978

Pelo falecimento do Ministro Aliomar Baleeiro, Jurista e Professor insigne, Parlamentar dos mais atuantes na vida pública brasileira, democrata autêntico, requeremos, na forma regimental, e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens de pesar:

- inserção em ata de um voto de profundo pesar;
- apresentação de condolências à família e ao Estado da Bahia;
- destinação do Expediente de uma das sessões do Senado Federal para reverenciar sua memória.

Sala das Sessões, 6 de março de 1978. — **Ruy Santos — Henrique de La Rocque — Mauro Benevides — Lourival Baptista — Renato Franco — Otto Lehmann — Luiz Cavalcante — Murilo Paraiso — Eurico Rezende — José Sarney.**

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

E lido o seguinte

Brasília, 13 de janeiro de 1978.

Excelentíssimo Senhor

Senador José Lindoso

DD. 1º Vice-Presidente do Senado Federal

Senhor 1º Vice-Presidente,

Tendo sido convidado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República para integrar a comitiva presidencial que visitará o México, solicito, nos termos do disposto nos artigos 36, § 2º da Constituição e 44 do Regimento Interno da Casa, a necessária licença do Senado para o desempenho dessa missão.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência a expressão do meu alto apreço. **Petrônio Portella.**

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — O expediente que acaba de ser lido foi deferido pela Presidência no dia 13 de janeiro próximo passado, de acordo com o disposto no art. 45 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

Em 2 de março de 1978

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir de 2 de março, para, devidamente autorizado pelo Senado, na forma do art. 36, § 2º, da Constituição e art. 44 do Regimento Interno, integrar a Comitiva Presidencial que visitará a República Federal da Alemanha.

Atenciosas saudações. — **Jessé Pinto Freire.**

Em 3 de março de 1978

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir de 4 de março, para, devidamente autorizado pelo Senado, na forma do art. 36, § 2º, da Constituição e art. 44 do Regimento Interno, integrar a Comitiva Presidencial que visitará a República Federal da Alemanha.

Atenciosas saudações. — **Virgílio Távora.**

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — A Presidência fica ciente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.
É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 6, DE 1978

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, solicito transcrição nos Anais do Senado, do pronunciamento da conselheira Esther de Figueiredo Ferraz, em homenagem póstuma ao professor Vicente Rão, publicado no jornal *O Estado de S. Paulo*.

Sala das Sessões, 6 de março de 1978. — **Jarbas Passarinho**.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — De acordo com o art. 233, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será submetido a exame da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 7, DE 1978

Exmº Sr. Presidente do Senado Federal:

O Senador que esta subscreve, com apoio no Regimento da Casa, vem requerer a V. Exª seja informado ao Senado, o relatório dos trabalhos dos Srs. Senadores com referência ao ano de 1977 com indicação dos discursos proferidos, projetos apresentados e requerimentos enviados à Mesa por Senador, especificadamente, bem como quaisquer outras manifestações que atestem seus pronunciamentos no plenário.

Sala das Sessões, 2 de março de 1978. — **Dirceu Cardoso**.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — A matéria de que trata o requerimento do Sr. Senador Dirceu Cardoso, consta do Relatório da Presidência que está sendo distribuído, hoje, aos Srs. Senadores, satisfazendo, portanto, ao requerido por S. Exª

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante, nos termos do inciso VI do art. 16 do Regimento Interno, para uma comunicação inadiável.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL). Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Em artigo sob o título "Magalhães anuncia no dia 15 seu Vice, um congressista", *O Globo* de hoje inclui o meu nome entre os prováveis candidatos a Vice-Presidente da República, na chapa do Senador Magalhães Pinto.

Cumpr-me, pois, dizer algo a respeito.

Primeiramente, não recebi convite, nem mesmo simples consulta, de quem quer que seja, para figurar na referida chapa, o que seria muito honroso para mim, tanto pela extraordinária relevância do cargo, como pela dignificante companhia do eminente Senador Magalhães Pinto.

Em segundo lugar, declaro que se tal convite me fosse formulado eu o recusaria. Recusaria, entre outros motivos, porque em telegrama ao General João Baptista Figueiredo, expedido em 9 de janeiro, dei-lhe conhecimento do meu apoio à indicação do seu ilibado nome para disputar a Presidência da República, como candidato da Aliança Renovadora Nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A comunidade sergipana recebeu consternada a notícia do falecimento, a 9 de fevereiro passado, do Dr. Augusto Cesar Leite, notável personalidade do meu Estado, a que serviu sempre, com grande

amor e excepcional dedicação, e de formação nitidamente cristão, tocada daquele humanismo que encarna as pessoas que se fazem mensageiras do bem.

Versátil na sua cultura, teve, contudo, na Medicina, a sua grande paixão, exercendo-a com idealismo, alta proficiência e segurança.

Como médico, não se prendeu aos mecanismos dos que buscando apenas o aperfeiçoamento científico, assumem uma postura de frieza.

Ao contrário: a Medicina permitiu-lhe a abertura de amplos horizontes e foi-lhe, sobretudo, a fonte de inspiração de obras que irão perpetuar a sua memória; aguçou-lhe a sensibilidade, dilatou os horizontes de seu mundo espiritual, de tal maneira que, mesmo vivendo e trabalhando em Sergipe, Estado territorialmente pequeno, mas celeiro de grandes valores, sempre possuiu uma visão universal da problemática dos nossos dias, com que pôde, desse modo, identificar-se com os grandes movimentos e com as grandes aspirações do tempos atuais.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Com muito prazer, eminente Senador Ruy Santos.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Somente agora, através do discurso de V. Exª, estou tomando conhecimento do desaparecimento desta grande figura da Medicina brasileira, como da política nordestina, que foi o Dr. Augusto Cesar Leite. Como baiano, vizinho de Sergipe, acompanhei-lhe a vida e sei do destaque que ele deu à sua terra e da projeção que soube granjear em todos os meios sociais de Sergipe e da Bahia. Receba Sergipe, na pessoa de V. Exª, o meu pesar pelo falecimento do Dr. Augusto Cesar Leite.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Muito grato a V. Exª, eminente Senador Ruy Santos, pelo seu aparte a respeito daquele grande sergipano, daquele grande brasileiro, que foi o Dr. Augusto César Leite, que prestou relevantes serviços à Pátria.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Com muito prazer eminente Líder, Senador Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Da mesma forma que o nosso eminente colega Ruy Santos solidariza-se com a homenagem que V. Exª presta, desejo inserir, também, o gesto do meu apoio, salientando que o Dr. Augusto Cesar Leite foi Senador de 1935 a 1937, e, se não tivesse havido a implantação do Estado Novo, S. Exª teria prosseguido na melhor prestação de serviço ao seu Estado. Igualmente, nesta oportunidade, quero estender a expressão do nosso pesar ao nosso ilustre colega Senador Augusto Franco, de quem o vulto desaparecido era sogro.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Muito grato a V. Exª, eminente Senador Eurico Rezende, por este aparte que dá de apoio às homenagens que prestamos na tarde de hoje ao saudoso Dr. Augusto Cesar Leite.

Amado e dedicando-se a Sergipe, o Dr. Augusto Cesar Leite muito amou o Brasil e, mais do que isto, procurou auscultar os anseios do mundo na universalidade de seu espírito, impondo-se como figura de alto relevo na história da Medicina em seu Estado. Compreendendo, na sua exata dimensão e no seu sentido humano e social a missão do médico, não se deixou perder pela tentação dos lucros imediatos, mas fez da profissão um sacerdócio a serviço dos seus semelhantes. Escolhendo a Cirurgia como campo de sua realização profissional, não se deixou esmagar pela frieza dos que se especializam em técnicas, esquecendo-se do homem. Ao inaugurar o

Hospital de Cirurgia, uma das obras que o imortalizou, disse o Dr. Augusto Leite:

"O verdadeiro cirurgião não se impõe, só e só, pela habilidade manual, mas por um complexo de qualidades que a cultura médica, a cultura científica, filosófica e literária estimulam, afeiçoam e requintam, adelgaçando-lhe o entendimento para a prática do miraculoso mister em que as mãos maravilham, refletindo sempre, em cada um de seus movimentos, a direção superior de um espírito altamente cultivado, fino e percuciente, na crítica, prolixo, no perscrutar, pronto e refletido, no decidir, independente e fértil, no criar, o artista no apuro e no remate da obra compreendida."

Vivendo em Sergipe, soube, como médico, enfrentar as agruras das limitações para o exercício pleno de sua profissão. Pondo em prática, tal como corajoso pioneiro, a adoção de novas técnicas para curar ou aliviar os sofrimentos dos seus semelhantes, sentiu que o Hospital Santa Izabel, por circunstâncias diversas, não poderia oferecer-lhe, apesar dos esforços por ele desenvolvidos, as condições ideais de segurança no início de suas atividades de cirurgia.

Contando com o apoio decisivo do então Governador Graccho Cardoso, lançou-se à decisiva tarefa de dotar o seu Estado de um hospital à altura, no campo da Cirurgia. Surgiu, assim, a idéia, logo concretizada, do Hospital de Cirurgia, que hoje presta relevantes serviços à comunidade sergipana e que tem o nome de "Hospital de Clínicas Doutor Augusto Leite", numa justa homenagem ao seu fundador. Inaugurado o Hospital de Cirurgia, em maio de 1926, já naquela época, o Governador Graccho Cardoso profetizava o futuro esplendoroso daquela grande obra:

"Que mais esplêndido triunfo poderia eu almejar, eu que o construí, levado pelas sugestões do operador, esse benemérito da humanidade, que pede ao coração todos os segredos dos seus grandiosos sucessos, esse apaixonado da sua profissão, esse artista irrealizável da ciência, no Brasil, cuja modéstia, apenas explica a voluntária obscuridade dos merecimentos verdadeiros e que, conscientes do próprio valor intrínseco, retraem-se à fama não assoprada pela voz das suas trombetas?"

E conclui Graccho Cardoso: "Monumentos humanitários e cristãos, como o Hospital de Cirurgia, assentam no reconhecimento afetuoso do povo como na solicitude oficial do Estado, porque são o apanágio da solidariedade coletiva".

No entanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, Augusto Cesar Leite não se limitaria, especificamente, ao campo cirúrgico. Homem de sensibilidade, voltou-se para outros problemas de assistência materno-infantil, valendo destacar, dentre as suas obras, a criação da Casa Maternal Amélia Leite, outro empreendimento pioneiro e de largo alcance social no Estado de Sergipe. Além dessas obras assistenciais, sempre foi o Dr. Augusto Leite, um homem preocupado com o desenvolvimento dos recursos humanos, razão pela qual fundou a Escola de Auxiliares de Enfermagem e também plantou a semente do que é hoje a Faculdade de Ciências Médicas de Sergipe.

Possuidor de um poder de comunicação que era reflexo eloqüente das suas obras, foi membro da Academia Sergipana de Letras e em seus pronunciamentos sempre revelou espírito humanitário. Homem de fé, sempre procurou haurir nas lições de Cristo a inspiração desta solidariedade universal, tendo os seus méritos reconhecidos pela Santa Sé, que lhe outorgou o título de Comendador da Ordem de São Silvestre. O seu lema foi sempre aquele do conhecido brocardo médico: "É tarefa divina fazer cessar a dor".

Sr. Presidente, acredito poder afirmar que o pesar que ora manifesto, é também, sem dúvida, o do Senado Federal a que pertenceu o Dr. Augusto Cesar Leite, que aqui representou o Estado de Sergipe, eleito que foi, pelo Partido União Republicana Sergipe, tendo exercido o seu mandato de 2 de maio de 1935 a 10 de novembro de 1937, tornando-se credor, pelo seu trabalho e por suas virtudes, do respeito e da estima de todos os seus colegas.

Era ele irmão do Senador Júlio Leite, Francisco Leite Filho, Aloysio Leite e de Dona Izaura Leite, tio do Governador José Rollemberg Leite e sogro do Senador Augusto Franco, eminente companheiro de Sergipe nesta Casa.

O Sr. Augusto Franco (ARENA — SE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Com muita honra, nobre Senador Augusto Franco.

O Sr. Augusto Franco (ARENA — SE) — Senador Lourival Baptista, Sergipe é grato pela expressão dessa homenagem feita por V. Exª nesta Casa. Em princípio de agosto de 1976, fiz um discurso, nesta Casa, sobre a comemoração do cinquentenário do "Hospital de Cirurgia" hoje "Hospital das Clínicas Dr. Augusto Leite." Essa notável obra social foi criada por este homem que faleceu no mês de fevereiro último, fora outras obras de caráter social. Ao exaltar a personalidade do Dr. Augusto Cesar Leite, V. Exª bem representa o sentimento do povo sergipano, pois ele foi, no pensar de diversos expoentes do nosso Estado, o maior sergipano de sua geração, pela notável obra social que construiu, espírito altruísta que foi pela sua formação cultural e pelo exemplo de caráter perante a sociedade sergipana. A sua família, por meu intermédio, agradece as suas sinceras palavras de exaltação a este exemplar homem público, que morreu como padrão ímpar de dignidade e de autoridade moral, que os sergipanos acataram e respeitaram enquanto vida teve.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Ouço, eminente Senador Augusto Franco, as palavras de agradecimento, em nome da família, por esta homenagem que fazemos, na tarde de hoje, à figura do saudoso e grande sergipano, pelo infausto acontecimento que enlutou o nosso Estado.

O Dr. Augusto Cesar Leite deixou uma prole numerosa, 6 filhas e um filho, o Professor Oswaldo Cruz Leite, da Faculdade de Ciências Médicas de Sergipe, e netos, bisnetos que, com toda a família, seus amigos e conterrâneos, pranteiam o seu desaparecimento.

A sua morte foi muito sentida em todo o Estado e o povo sergipano lhe prestou significativas homenagens no seu sepultamento, no dia 10 de fevereiro. Vários oradores expressaram pesar pela grande perda e enalteceram as qualidades e virtudes do grande sergipano, cuja vida e cujas obras haverão de servir de inspiração aos que desejem servir ao povo, amando o próximo e lutando por seu bem-estar num trabalho de dedicação e fraternidade.

Incorpore ao meu pronunciamento os discursos proferidos pelo Dr. Eduardo Vital Santos Melo, Secretário de Saúde em nome do Governo do Estado e do Professor Lauro de Brito Porto, Presidente da Fundação Beneficência Hospital de Cirurgia.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — V. Exª permite um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Pois não, Senador Gilvan Rocha.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — O sentimento de tristeza, Sr. Senador, é unânime tanto na Bancada de Sergipe quanto de todo o povo da nossa terra. O Comendador Augusto Leite, enquanto vivo, já era um personagem da História. Morto, sua figura continuará, pelo exemplo, a guiar a nova geração dos brasileiros, médicos ou mesmo homens públicos, pois o venerável profissional da Medicina foi um paradigma de seriedade, sabedoria e humanismo tanto na sua profissão, como na vida pública, deixando uma memória como poucos neste século.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Muito agradeço o aparte do nobre Senador Gilvan Rocha que reitera o sentimento de toda a comunidade sergipana.

Senhor Presidente, lamentando o desaparecimento dessa grande personalidade, prestamos esta homenagem à sua memória e nos associamos ao pesar dos sergipanos, da classe médica e da sua família. Assim cumprimos um dever de consciência e de representante de Sergipe nesta Casa, a que ele também pertenceu e honrou. Os gran-

des vultos que se projetam como o Dr. Augusto Cesar Leite, não podem ficar apenas no culto da saudade, porque merecem a moldura da mais sincera gratidão. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

Palavras pronunciadas pelo Secretário da Saúde Eduardo Vital em nome do Governo do Estado.

Jacques Maritain, cuja vida foi um poema de paz, declarou em um de seus ensinamentos sobre a filosofia da História que "quanto mais nos aproximamos da pura essência da espiritualidade, tanto mais leves e menos palpáveis, tanto mais espontaneamente delicados se tornam os meios temporais empregados em seu serviço. E aí está a condição de sua eficácia. Tênuos demais para serem detidos por qualquer obstáculo, penetram onde o mais poderoso equipamento se mostra incapaz de penetrar".

Onde, afinal, residiu e ainda reside a força espiritual do Doutor Augusto Cesar Leite que, participando da História, soube ser tão bem a história de cada alma que teve o privilégio da aproximação com esta figura marcada pelo humanismo dos que sabem procurar a essência da espiritualidade? A resposta, que encontro, é a seguinte: os homens, marcados pela fé, sabem colocar a esperança e a caridade em um plano superior, de tal modo que a morte física significa o começo de uma nova vida cheia de luz e de amor.

Augusto Cesar Leite, como médico, fez da medicina um sacerdócio em comunhão com Deus e em comunhão com os seus irmãos em Cristo Jesus. Augusto Cesar Leite, como político, soube colocar a solidariedade como instrumento da Providência na inspiração de suas palavras e de seus gestos, fortalecendo o diálogo a serviço do desenvolvimento e da justiça social. Augusto Cesar Leite, como administrador, soube ser inspirador e fundador de entidades, que dirigiu com a magnitude do seu coração, convertendo o trabalho naqueles tesouros espirituais, que o tempo não consegue destruir. Augusto Cesar Leite, como homem de letras, possuía a sensibilidade artística do envolvimento, de maneira a conquistar, pela palavra, o que, pela ação, já se constituía a eloquência do exemplo. Augusto Cesar Leite, como filho da Igreja Católica, soube manter a fidelidade do exemplo, não se fechando na escuridão do sectarismo fanático, mas abrindo as portas imensas do seu coração ao Pai de Misericórdia e, tal como nos ensina a espiritualidade da Regra de São Bento, era prudente e refletido nas suas ordens, sempre mantendo o discernimento, o equilíbrio e a discrição.

Em nome do Governo do Estado, tentando corresponder ao gesto de confiança da incumbência que me foi delegada pelo Excelentíssimo Senhor Governador Doutor José Rollemberg Leite, aqui estamos para expressar ao Doutor Augusto Cesar Leite a nossa profunda gratidão por tudo quanto realizou e certamente irá continuar realizando, na Paz dos Justos, em favor do desenvolvimento do Estado.

Discurso pronunciado pelo Dr. Lauro de Brito Porto, Presidente da Fundação Beneficência Hospital de Cirurgia:

Dr. Augusto,

São poucas as palavras que lhe dirijo, neste momento, repassadas de dor e de emoção e do mesmo sentimento de solidariedade que empolga a todos que trabalham na Fundação Beneficência Hospital de Cirurgia.

O fato que presenciamos nesta hora de tristeza para todos nós, conquanto já de certo modo esperado, é contudo confrangedor. Não admite consolação o pesar com que lamentamos a ausência, porque a simples idéia do seu afastamento da casa que fundou, modelou e manteve, durante décadas, sob o prestígio de sua vigorosa personalidade, nos deixa perplexos. Nada mais natural do que a morte, pelo caráter inelutável de que ela se reveste; somos, não obstante, levados a formular uma interrogação: "Por que vidas como a sua, Dr. Augusto, não se perpetuam entre nós, avivando nos homens a noção de que as forças do bem não se devem extinguir da face da terra"? A resposta seria de que a fria realidade é esta mesma, ficando, entretanto, os

bons exemplos daqueles que viveram, como o senhor, no exímio amor da medicina e do sacerdócio que ela consagra.

"A bondade imanente e secreta é a expressão de Deus no destino dos homens." E ela nunca esteve ausente quando o mestre cuidou, durante meio século, da imensa legião de necessitados tangidos pela dor e privados da alegria da saúde. O tempo não lhe foi breve e quando os anos lhe vincaram as feições e tornaram branca a cabeça venerável, com a marca de lutas e trabalhos, sacrifícios, já havia cumprido a sua missão.

Debalde os encantos da fortuna desafiaram-lhe a perspectiva da nossa própria contingência. Servido por um temperamento equilibrado e um caráter retilíneo, teve também a sorte de contar com dotes intelectuais pouco comuns. Assim, com o apoio da Providência, pôde armar esquemas, vencer resistências e afastar hostilidades em horas adversas, emoldurando o quadro de sua vida com aquela fé inquebrantável na própria ação.

Não se comete, contudo, o engano de pensar que a sua obra está quase apenas na construção do Hospital de Cirurgia, atualmente Hospital de Clínicas Dr. Augusto Leite, da Casa Maternal Amélia Leite ou da Escola de Auxiliares de Enfermagem; na ação política ou no cultivo das letras, que cultivou com carinho. Está também e principalmente na maneira como viveu. Velejou, desde o início, a pânos largos, pelos rumos da própria vocação. Criou uma escola de trabalho fecundo, de estudo, de honradez e, sobretudo, de profundo respeito à dignidade do homem. Os seus discípulos, aqui presentes, estão, de certo, concordando com estas palavras.

Ao atingir a idade propecta, voltou-se para as amenidades do lar, onde podia, livre de tensões, cultivar afinidades e enxergar, em cada curva do passado, o marco das próprias benemerências.

Não trago aqui, Dr. Augusto, a sua biografia, explorando os diversos ângulos da sua personalidade, à qual estive ligado por uma longa e verdadeira amizade. Trago sim o último adeus da mesa Administrativa do Hospital de Cirurgia, que atualmente tem o seu nome, e de quantos aqui trabalham — colegas, discípulos, enfermeiras ou simples funcionários — e destas vetustas paredes, transformadas num templo que abriga, no momento que o mestre parte para a Bem-Aventura, o grande e belo ideal de uma vida.

Adeus, insigne Mestre e caríssimo amigo.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — A Presidência se associa às homenagens de pesar pelo falecimento do Dr. Augusto Leite, do Estado de Sergipe, cuja trajetória política e serviços notáveis prestados ao seu Estado, foram objeto de discurso do ilustre Senador Lourival Baptista. Ele, como médico e como cidadão, prestou os maiores serviços ao seu Estado e à Nação, inclusive a esta Casa, pois foi Senador no período de 1935 a 1937. Transmitindo, portanto, ao Estado de Sergipe, através da sua representação nesta Casa, o pesar da Presidência do Senado, rendemos um preito de reconhecimento a um de seus mais ilustres filhos.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No mês de janeiro do corrente ano, quando em recesso o Congresso Nacional, transcorreu uma data de marcante significação para a história cultural do País: a que assinalou o cinquentenário de fundação do jornal *O Povo*, que se edita em Fortaleza e que circula em várias capitais brasileiras.

A 7 de janeiro de 1928, sob a direção de Demócrito Rocha, circulava o primeiro número daquele periódico, com feição gráfica, moderna e a disposição elogiável de pugnar pelos legítimos interesses do Estado e as mais caras tradições de nosso povo.

Pelos seus quadros, têm passado figuras exponenciais das letras cearenses que continuavam e continuam a luta do inolvidável fundador, dentro das mesmas diretrizes que o inspiraram, em sua iniciativa, há 50 anos.

Antigo redator de *O Ceará*, no qual foi companheiro de Júlio de Matos Ibiapina, Moésia Rolim, Alfeu Faria de Aboim e Djacir Mezenes, Demócrito impôs-se pelas arrojadas posições assumidas, que lhe valeram vigorosa reação do clero e das autoridades da época, as quais mereceram a sua crítica contundente nas páginas do novo Órgão de nossa imprensa.

Para ele era "no jornal que o povo encontra o seu pão espiritual de cada dia."

Como seu principal colaborador, Paulo Sarazate Ferreira Lopes tornou-se incomparável e dedicado amigo, sucedendo-o na direção de *O Povo* e iniciando, ali, brilhante trajetória que o levou à Governadoria, à Assembléia Legislativa, à Câmara dos Deputados e ao Senado da República.

Os momentos mais difíceis da vida de Demócrito da Rocha tiveram a assistência leal e desvelada de Sarazate, que, a 1º de novembro de 1943, dois dias depois do desaparecimento de seu sogro e chefe, escrevia na primeira página de *O Povo*:

"Demócrito era tudo nesta Casa. Há quase 8 meses encontrava-se materialmente afastado da redação, mas era dele, embora doente, que provinham as luzes do nosso caminho.

Sem ele, tudo se torna escuro às nossas vistas.

Não mediremos sacrifícios, porém, nós que ficamos, para sermos dignos de sua memória. Tudo haveremos de empreender para que, das regiões aonde foi chamado, ele compreenda que não semeou em vão. As suas lições estão bem vivas em cada um de nós e, por isso mesmo, anima-nos, nesta hora cruciante, a esperança de que saberemos ser dignos dele."

O Sr. Wilson Gonçalves (ARENA — CE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Com muito prazer.

O Sr. Wilson Gonçalves (ARENA — CE) — Desejo, neste momento, associar-me ao registro que V. Exª está fazendo, da transcorrência do cinquentenário de fundação do jornal *O Povo*, realmente um dos principais periódicos do nosso Estado. Salientou muito bem V. Exª os passos primeiros desse diário, para enaltecer as figuras daqueles que o idealizaram, e que, até hoje, pelos seus sucessores, têm empreendido um trabalho notável no sentido da divulgação dos fatos da nossa terra. *O Povo*, nascido com o objetivo inicial de ser sustentáculo político de agremiações partidárias, cresceu em volume e em maturidade, adquirindo uma orientação de independência, o que o torna, sem dúvida, um dos mais conceituados jornais da nossa terra. E, por conseguinte, uma data muito significativa, essa do cinquentenário do jornal *O Povo*, e eu desejo, assim, manifestar, ao lado da voz autorizada de V. Exª, a minha admiração e o meu apreço a esse grande órgão da imprensa cearense.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Agradeço a V. Exª, nobre Senador Wilson Gonçalves, que traz, com o seu aparte, mais uma manifestação positiva e sincera, de enaltecimento à brilhante trajetória cumprida, durante 50 anos, pelo jornal *O Povo*.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Com todo prazer, nobre Senador Helvídio Nunes.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Nobre Senador Mauro Benevides, a exemplo do Senador Wilson Gonçalves, também, neste instante, desejo congratular-me com V. Exª pelo discurso que está fazendo por ocasião das comemorações dos 50 anos de existência do jornal *O Povo*. Sabe V. Exª que aquele jornal tem uma circulação muito ampla em todos os Estados brasileiros e, de um modo particular, ele chega diariamente ao meu Estado — o Piauí. Publica mesmo uma coluna, uma página inteira, todos os dias, com o noticiário de tudo quanto ocorre, no meu Estado. De maneira que, por intermédio de V. Exª, quero, também, transmitir a todos quantos hoje fazem *O Povo*, as congratulações do meu Estado por tão brilhante evento.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Expresso a V. Exª, nobre Senador Helvídio Nunes, os meus agradecimentos pela solidariedade emprestada à homenagem que se tributa, neste instante, ao jornal cearense *O Povo*, que circula também em outras capitais do Brasil, como a do Estado de V. Exª, a cidade de Teresina.

O Sr. Lourival Baptista (ARENA — SE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — É com o maior prazer que concedo o aparte ao nobre Senador Lourival Baptista.

O Sr. Lourival Baptista (ARENA — SE) — Associo-me às homenagens que V. Exª presta, nesta oportunidade, aos cinquenta anos do jornal *O Povo*. Convidado que fui, pela atual Presidente, D. Albaniza Sarazate, para lá estar presente, precisamente a seis de janeiro, não pude fazê-lo, porque nesse dia, visitaria Sergipe o Ministro Ney Braga. Senti bastante não ter comparecido às homenagens que o Ceará tributava ao conceituado órgão da sua Imprensa. Mas, nesta hora, quero associar-me às homenagens que V. Exª presta a esse jornal, que foi fundado pelo grande jornalista que foi o saudoso Demócrito Rocha, tendo depois na sua direção, aquele inesquecível amigo e grande homem público, insigne cearense e brasileiro, o ex-Senador Paulo Sarazate. V. Exª, eminente Senador Mauro Benevides, faz muito bem em homenagear o cinquentenário de *O Povo*, hoje sob a presidência de D. Albaniza Sarazate, que presta relevantes serviços ao povo do Ceará.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Sou muito grato a V. Exª, nobre Senador Lourival Baptista, pelo apoio a esta homenagem prestada ao jornal *O Povo*, V. Exª que foi, sem dúvida, um dos amigos mais íntimos do saudoso Senador Paulo Sarazate, conhecendo, portanto, de perto, o empenho daquele ilustre parlamentar para que o seu jornal cumprisse diretrizes seguras e tivesse como meta principal a defesa dos legítimos interesses do povo cearense.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Concedo o aparte a V. Exª, nobre Senador José Sarney.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Senador Mauro Benevides, também desejo que conste do discurso de V. Exª a manifestação da homenagem, — que acredito não seja só minha, mas de toda a Bancada do Maranhão — pelo cinquentenário do jornal *O Povo*, que não é hoje só um órgão da imprensa do Ceará, mas um patrimônio da informação de todo o Nordeste do País. *O Povo* constitui, sem dúvida, um marco importante na imprensa nordestina, pelas técnicas novas que implantou de jornalismo, pela vivacidade de suas matérias e pelo idealismo daqueles que o fundaram e continuaram a sua luta. Aproveito, também, este instante, como o fez o Senador Lourival Baptista, para recordar não só Demócrito Rocha, que fundou *O Povo*, mas, sobretudo, um homem que tinha alma dentro daquele jornal e que foi, sem dúvida, o seu grande inovador: o nosso saudoso Paulo Sarazate. Está de parabéns com os 50 anos de *O Povo*, como disse, não só o Ceará mas o Nordeste inteiro, pelo grande órgão da Imprensa brasileira que no Ceará tem a sua sede.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Muito grato a V. Exª, nobre Senador José Sarney, que traz a solidariedade da Bancada do Maranhão a esta manifestação de reconhecimento ao grande periódico alencarino, fundado por Demócrito Rocha.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Concedo o aparte a V. Exª, nobre Senador Osires Teixeira.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — É fora de dúvida, nobre Senador Mauro Benevides, a justiça das homenagens que V. Exª

presta pelo evento da passagem dos 50 anos de *O Povo*. Sem dúvida, caracterizou bem esse órgão de imprensa o nobre Senador José Sarney. Pela sua feitura, pelo papel que desempenhou e desempenha na informação brasileira, *O Povo* é um verdadeiro patrimônio da imprensa nordestina; eu diria até que se trata de um patrimônio da informação brasileira, eis que *O Povo* transcende aos leitores nordestinos e aos interesses do Nordeste para tratar, permanentemente, de interesses que dizem respeito a toda a Nação brasileira. Por isso, justa, mais que justa a homenagem que V. Exª presta a esse jornal, e quero a ela juntar-me para com V. Exª congratular-me com esse evento da mais alta importância para a informação brasileira.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — O aparte de V. Exª, nobre Senador Osires Teixeira, constitui mais uma valiosa e expressiva solidariedade a esta homenagem que me propus prestar, na tarde de hoje, ao conceituado diário cearense.

O Sr. Murilo Paraíso (ARENA — PE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Com todo prazer, nobre Senador Murilo Paraíso.

O Sr. Murilo Paraíso (ARENA — PE) — Nesta oportunidade, gostaria de adicionar à homenagem que V. Exª presta ao jornal *O Povo*, do Ceará, a solidariedade também do meu Estado, o Estado de Pernambuco, por saber como é difícil na nossa região, o Nordeste do Brasil, realizar qualquer atividade empresarial; conseqüentemente, sei que para aqueles que fundaram e mantêm *O Povo* é também um desafio manter à altura o nível de informações que aquele jornal traz a todo o País, principalmente ao Nordeste do Brasil. Quero, pois, juntar à homenagem que V. Exª presta àquele jornal a homenagem também do Estado de Pernambuco.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Meus agradecimentos a V. Exª, nobre Senador Murilo Paraíso, pelo seu aparte, que vale como um expressivo testemunho de reconhecimento a *O Povo* — um órgão que, realmente, se projetou na história do jornalismo nordestino.

O Sr. Braga Júnior (ARENA — AM) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Com prazer, ouço V. Exª, nobre Senador Braga Júnior.

O Sr. Braga Júnior (ARENA — AM) — Eminentíssimo Senador Mauro Benevides, hoje, nesta Casa, V. Exª presta a homenagem do reconhecimento do povo cearense, recebendo a solidariedade de todos os seus pares, com referência a esta significativa data comemorada pelo jornal *O Povo*, do Estado do Ceará, que inestimáveis serviços vem prestando não só ao povo cearense, como disseram os ilustres Senadores que nos antecederam nos seus apartes, pois esse órgão da imprensa nacional vem prestando, também, relevantes serviços a todo o Nordeste da Nação brasileira. Receba, pois, a solidariedade do Amazonas e da imprensa amazonense a esse órgão de divulgação dos acontecimentos e da orientação popular que são, realmente, os fundamentos que nós políticos precisamos para orientar o povo na direção certa da grandeza do nosso País. Muito obrigado, nobre Senador.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Incorporo o aparte de V. Exª ao meu discurso, nobre Senador Braga Júnior, e o considero como mais uma significativa homenagem, ao moderno jornal cearense *O Povo*.

E continuo, Sr. Presidente.

Com o desaparecimento de Demócrito Rocha, a sua esposa, D. Creusa, ascendeu à direção de *O Povo*, ao lado de Sarazate, seqüenciando a linha de atuação do conceituado diário, à cuja frente se acha hoje Dona Albaniza Rocha Sarazate mulher de extraordinário dinamismo, responsável pela auspiciosa fase vivida por parte da empresa, no seu ano jubilar.

Contando com o concurso de homens da estirpe de J. C. de Alencar Araripe — editor chefe — José Raimundo Costa, Demócrito Rocha Dumar, Antonio Pontes Tavares e tantos outros, *O Povo* projetou-se merecidamente diante da comunidade cearense, da qual vem recebendo numerosas homenagens pela passagem de tão expressivo evento.

O Governo Estadual conferiu-lhe a Medalha da Abolição, entregando-a a D. Albaniza, numa solenidade recente, que contou com a participação de destacadas figuras do mundo oficial e dos círculos intelectuais do Ceará.

Para maior realce do seu cinquentenário, *O Povo* reeditou, durante o mês de janeiro, em selecionados suplementos, as principais manchetes de toda a sua existência, relembando ocorrências locais, nacionais e internacionais, que alcançaram, na época, grande repercussão.

Os feitos dos Aliados na Segunda Guerra Mundial, por exemplo, voltaram a ser focalizados naquelas publicações todas elas de notável conteúdo histórico e patriótico.

Por todo o ano de 1978 serão promovidas comemorações alusivas ao magno acontecimento, dentro de uma programação bem elaborada, que vem sendo fielmente cumprida.

Sr. Presidente, os 50 anos de fundação de *O Povo*, deixam de constituir fato restrito à área do jornalismo nordestino para revestir-se de uma amplitude bem maior, transformando-se em festa da imprensa brasileira.

Ao registrar a defluência da grata efeméride na tribuna do Senado, quero que a homenagem — ora prestada em nome de todos os cearenses e, agora, com o apoio dos eminentes Senadores da Casa — sirva como estímulo para que aquele tradicional periódico continue a lutar, sem desfalecimentos, em prol das liberdades públicas, e de tudo quanto encarne justo anseio democrático do povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Otto Lehmann.

O SR. OTTO LEHMANN (ARENA — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Perderam São Paulo e a Nação, em meados de janeiro, uma figura decisiva tanto da nossa cultura jurídica quanto da vida política brasileira: Vicente Rao. Eis um nome que representa, só por si, toda uma época. Uma época das mais complexas, política e socialmente, e que abrange, nas suas contradições, a história recente do País. Nesse período, Vicente Rao representou, enquanto advogado e professor de Direito, jurista e ministro de Estado, diplomata e intelectual, papel destacado e insubstituível que muito honra São Paulo dentro da vida da inteligência brasileira, ao mesmo tempo que prestava à Pátria serviços marcantes. À sua memória, pois, a nossa comovida homenagem. Homenagem tanto mais autêntica quando recordo que, desde a infância, aprendi a admirar a figura desse homem de prol. De fato, meu pai, um dos pioneiros da industrialização do Vale do Paraíba nos primeiros decênios do século — na heráldica cidade de Taubaté, que adormecera no tempo e despertava para novas caminhadas — tinha Vicente Rao como consultor e conselheiro. Assim, talvez desconhecendo minha vocação para o Direito, menino ainda, através da saudosa figura paterna, já nutria admiração por este homem que viria a revelar-se como um dos maiores vultos das letras jurídicas das Américas.

No dia de seu passamento, Sr. Presidente, os sinos paulistas dobraram a finados, anunciando no seu choro de bronze a morte do cidadão universal Vicente Rao. Os sinos dobraram pela Pátria Brasileira, pela Academia do Largo de São Francisco, pela cultura da Nação e pela própria consciência jurídica do mundo. E porque morreu Vicente Rao, o panteon das glórias nacionais carinhosamente abre suas portas para a entronização definitiva de uma das mais formosas consciências deste País.

Comemorando seus oitenta e cinco anos de vida toda ela consumida no trabalho do espírito e no espírito do trabalho, nosso mestre Vicente Rao partiu conservando a mesma lucidez mental, a mes-

ma serenidade e a mesma fortaleza de ânimo que sempre o identificaram como homem marcado de dignidade e de nobreza. No seu último suspiro, com mansuetude e iluminado pela paz interior, o velho advogado como que oferecia sua última *contestação*, e o fazia contrariando as palavras de Marco Aurélio, para quem a morte é o fim e descanso da revolta dos sentidos, da violência das paixões, dos extraviados do pensamento, da servidão que nos é imposta pela carne. Aqui e a propósito, permito-me repetir o que foi dito por este outro vulto eminente do pensamento jurídico brasileiro, meu querido amigo, Ministro Pedro Chaves, à saída do feretro de Vicente Rao da Capela da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo: "*Vai agora Vicente Rao — disse o provento magistrado e sentinela da bondade — praticar solenemente o último "Ato Jurídico" da existência, comparecendo ao julgamento de Deus e poderá dizer com a humildade dos bons e a altivez dos justos: "Senhor! Missão cumprida. Fiz todo o bem que pude à minha terra e à minha gente"*".

Srs. Senadores:

A mão do destino traçou a vida de Rao com a extensão de uma parábola luminosa que se inicia nas peraltices do menino pobre da Praça João Mendes, que se alteia na Cátedra, que sobe mais na sua presença de Chefe de nossa Delegação na Organização das Nações Unidas e depois ficou esplendendo por doze anos seguidos na Presidência da Comissão Jurídica Interamericana.

Nascido a 8 de junho de 1892, na Capital do meu Estado, Vicente Rao teve seu berço no lar humilde de um casal de italianos emigrados para nossa Terra, onde, conforme disse alguém e mercê de Deus, os imigrantes de todas as raças — libertos, iguais e fraternos — realizam a democracia do sangue.

Graduado bacharel em Direito pela Turma de 1917 da Faculdade de São Paulo, o futuro filósofo do Direito iniciou sua militância advocatícia no escritório do grande Estêvão de Almeida, ao lado do filho deste, o notável poeta de Messidor e Raça. Em breve tempo, Rao inaugurava sua própria banca de advogado e que ele sempre comandou impávido e vigilante como se fora uma invencível trincheira na defesa do Direito. A essa banca seria aliás sempre fiel, a ela retornando após diversas incursões que fez pela área política, nela sempre encontrando o equilíbrio necessário ao seu temperamento vibrante.

Alma, espírito e coração de jurista, Vicente Rao foi muito mais que um enamorado das normas do Direito positivo: impregnou-se, isto sim, da força evangélica do Direito como mensagem maior da consciência humana; incendiou permanentemente seu ideal com as centelhas do Direito como categoria maior dos valores do homem. Na sua bibliografia contam-se estudos jurídicos de grande relevo, como sejam, *Posse de Direitos Pessoais*, *Direitos da Mulher Casada sobre Produto de seu Trabalho*, *Direito de Família dos Soviéticos*, *Ato Jurídico e da Capacidade Civil da Mulher Casada*. Sua obra suprema, no entanto, está na cintilação inofuscável desse verdadeiro tratado que se intitula *O Direito e a Vida dos Direitos*. Nesse livro, em três volumes, o mestre como que realiza, em coordenadas definitivas e numa síntese da grandeza, a obra madura do seu pensamento jurídico. Homem de princípios, Rao manteve aprofundada sua convicção de que, antes de tudo, o Direito se baseia em postulados universalizados, perpétuos, eternos. Na sua introdução a essa obra máxima, o já saudoso professor advertia corajosamente e reivindicava para o homem a primazia inalienável de ser ele o fator genérico e o destinatário permanente do Direito. Por isso deixou escrito naquele pórtico:

"Para se estudar Direito, ou para aplicá-lo, já não se parte do estudo do homem, de sua personalidade, de sua natureza de ser dotado de vida física e psíquica, isto é, material, mental, moral e espiritual. Parte-se, ao contrário, ora, em companhia de sutis autores germânicos, do pressuposto do Estado; ora, ao lado de sociólogos contemporâneos, do pressuposto da sociedade, para, em seguida e só em seguida, encontrar-se a conceituação do Direito, aquela conceituação que relega o homem a um plano secundário, como se fosse

possível criar-se uma coletividade próspera e feliz formada por criaturas infelizes e miseráveis, despidas de seus mais elementares direitos, sem os quais a própria dignidade da vida perece."

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. OTTO LEHMANN (ARENA — SP) — Com muita honra, nobre Senador José Sarney.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Com muita felicidade V. Ex^a começou o seu discurso dizendo que, com a morte de Vicente Rao, não só São Paulo, mas o Brasil perderam uma das suas mais eminentes figuras no setor das Letras Jurídicas. Assim, a homenagem de V. Ex^a é a homenagem do Estado de São Paulo e também do País. Encaminhamos à Mesa pedido no sentido de que o Grande Expediente de uma das próximas sessões do Senado Federal seja destinado a reverenciar esse grande homem público, para que esta Casa, na totalidade da sua representação federativa, deixe também nos seus Anais a homenagem a que faz jus o grande brasileiro, homem extraordinário, grande cultura, grande inteligência, grande advogado. Nos últimos anos de sua vida, tivemos a honra de conviver mais estreitamente com o grande mestre. Quase todas as vezes em que estivemos em São Paulo, passávamos no escritório do mestre Vicente Rao. Já velho, mas sem perder, em nenhum instante, aquela lucidez extraordinária, aquela sua devoção ao Direito, ele não deixava de viver a paixão da Ciência jurídica. Ainda há pouco tempo estudava as Constituições do mundo inteiro, as inovações constitucionais de todos os países, num gosto profundo pelo Direito Constitucional. Para mostrar a lucidez com que esse velho dedicava tão grande amor ao Direito, cultivando, também, a ironia, certa ocasião ele me disse: Senador Sarney, uma só coisa é a mais inconstitucional de todas as coisas. E com um sorriso, com aquele sarcasmo tão presente em seu espírito, disse-me: "É a velhice." Era assim que esse homem sabia envelhecer, debruçado em sua banca de advogado e de estudo, pensando no Brasil, acompanhando as modificações jurídicas do País, estudando nossas leis.

Esse homem extraordinário, cuja vida honra São Paulo, cuja inteligência honra as Letras Jurídicas do Brasil, é que desaparece, deixando uma lacuna irreparável.

O SR. OTTO LEHMANN (ARENA — SP) — Muito grato nobre Senador José Sarney, pelo aparte de V. Ex^a Desconhecia o seu requerimento. Sentir-me-ei muito honrado em subscrevê-lo, quando for apresentado. Na verdade, todas as homenagens que se prestarem a um vulto como Vicente Rao, vulto que não é só brasileiro, porque ele foi uma das mais altas expressões do mundo jurídico americano, serão homenagens justas e oportunas. Quanto mais vezes destacarmos a vida de homens como Vicente Rao estaremos mostrando, sobretudo aos moços, como os grandes valores humanos da Pátria merecem de todos nós o respeito e a admiração.

Prossigo, Sr. Presidente, para lembrar — voltando ao meu discurso, que o mestre esclarecia: "Dois conceitos fundamentais me guiaram na exposição da matéria: o da unidade fundamental e substancial do conceito do Direito e o de sua construção sistemática e científica erguida sobre a base dos direitos inerentes à personalidade humana".

E numa invectiva contra o neo-tecnicismo que sobrepõe a norma ao princípio, Vicente Rao, ao afirmar que o Direito não é apenas um conjunto de regras técnicas para solução imediata, empírica e material de um conflito — clamava que, em fase, como a atual, de profundas transformações sociais, que atingem, como não podiam deixar de atingir, o Direito, o indiferentismo do jurista importa em tração. Isto porque, segundo o nosso pranteado mestre: "É o Direito um sistema de disciplina social fundado na natureza humana, que estabelecendo, nas relações entre os homens, uma proporção de reciprocidade nos poderes e nos deveres que lhes atribui, regula as condições existenciais e evolucionais dos indivíduos e dos grupos sociais e,

em consequência, da sociedade, mediante normas coercitivamente impostas pelo Poder público”.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. OTTO LEHMANN (ARENA — SP) — Com muita honra, nobre Senador Osires Teixeira.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — Nobre Senador Otto Lehmann, conquanto tenha eu a certeza de que o Plenário desta Casa irá aprovar o requerimento de autoria do nobre Senador José Sarney para, como diz mesmo S. Ex^a, de pleno possa homenagear a memória dessa insigne figura das letras jurídicas brasileiras que é Vicente Rao, me apresso em solidarizar-me com V. Ex^a nesta primeira manifestação de pesar pelo seu falecimento e sobretudo de homenagem póstuma que V. Ex^a faz nesta tarde. Inquestionavelmente, Vicente Rao foi uma das glórias de São Paulo. Na verdade, S. Ex^a foi uma revelação do talento brasileiro no contexto da consciência jurídica universal. Bastaria que nós debruçássemos sobre a citação que V. Ex^a acaba de fazer, na sua definição de Direito, para que pudéssemos avaliar, completa e totalmente, a dimensão da sua inteligência e o gênio que a sua conspícua figura encarnou e encarna para a consciência jurídica universal. Modesto cultor do Direito, sempre sorvi as grandes lições de Vicente Rao. Quero, portanto, solidarizar-me com V. Ex^a neste momento em que homenageia e também pranteia a morte de Vicente Rao que, sem dúvida nenhuma, deixa uma irreparável lacuna nas letras jurídicas do nosso País.

O SR. OTTO LEHMANN (ARENA — SP) — Agradeço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Osires Teixeira, e é com muito orgulho que vejo agora incorporada ao meu discurso a manifestação de V. Ex^a que tanto dignifica, nesta Casa, a representação de Goiás, sendo também um cultor do Direito, também uma figura que se debruça sobre os livros de nossos grandes juristas e que, por isso mesmo, é sempre ouvido por nós com muito acatamento.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Rao, como homem do Direito, foi um gladiador cheio de encantos nas refregas forenses; foi um príncipe nos sodalícios jurídicos internacionais; foi um diplomata armado de sutilezas; sobretudo, foi o mestre querido, o catedrático por excelência. No físico franzino, agigantava a figura do justo, desses justos que, como diria Chateaubriand, têm a consciência tão tranqüila que deles não nos podemos acercar sem que participemos da paz que emana, por assim dizer, de seu coração e de suas palavras.

Este, o nosso patricio, o pensador, o filósofo, o jurista a quem se há de reconhecer o direito adquirido à imortalidade, ou seja a essa imortalidade que é uma espécie de vida a permanecer na memória dos homens. Verdaderamente sábio, Vicente Rao nunca cortejou a popularidade que é a glória trocada em miúdos. Em razão disso, sua morte não teve a lágrima das multidões, nem a atoarda provocada pelas emoções superficiais que explodem quando desaparece um desses heróis da publicidade dirigida. A propósito, dou-me a oportunidade de pedir por empréstimo as expressões utilizadas por Francisco Morato, — outra figura tutelar das nossas Arcadas —, ao referir-se ao legendário João Mendes Junior, um nome que alimenta o orgulho histórico dos paulistas: “Exercitando numa esfera superior e só procurando diversões na região serena das idéias, onde, segundo as lendas mitológicas, os deuses se comprazem em admitir o convívio dos predestinados que sobem até eles nas cintilações do gênio, era natural que seu traspasso decorresse quase desapercibido àqueles a quem o horizonte se fecha em círculo menos dilatado e não lograsse comover senão aos que puderam, uns mais de perto, outros mais de longe, sentir e chorar a fuga dos clarões que, lá em cima, se apagaram com a escuridão de uma morte”.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, os honrosos apartes que acabei de receber mostram que possa tranqüilamente somar ao meu o mandato de todos os meus doutos colegas, para exaltar no nosso testemunho comovido a perenidade da pessoa, da vida e da obra de Vicente Rao. Mais do que uma glória de São Paulo, ele continuará pelos tempos em fora como expressivo valor do pensamento na-

cional, pois, sem favor, projetou-se, nesta segunda metade do século, como o maior nome das letras jurídicas das Américas.

Sua imortalidade terá a medida do próprio Direito, que viverá eternamente na razão e na consciência dos tempos e dos homens. Muito obrigado. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — É com emoção que a Presidência se associa às homenagens que o Senado presta, nesta tarde, pela palavra autorizada do eminente Senador Otto Lehmann, da representação de São Paulo, à memória do jurista Vicente Rao, desaparecido no curso do recesso parlamentar.

Ele nos legou obra invejável, destacando-se o Tratado sobre o Direito e a Vida do Direito, uma contribuição extraordinária para o pensamento jurídico latino-americano. Vicente Rao foi um jurista das Américas. No culto do Direito, com a sua projeção nos foros internacionais, ele ampliou os limites da Pátria e eternizou os valores do Direito, como fonte perene da ordem e da segurança dos povos, eternizando assim os valores da Cultura brasileira.

Ao advogado, ao catedrático de Direito, ao diplomata, ao mestre, rendemos as homenagens do eterno reconhecimento pelo saber inigualável que sempre colocou a serviço dos superiores interesses da Pátria.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guimard — Hélvio Nunes — Petrônio Portella — Dinarte Mariz — Gilvan Rocha — Dirceu Cardoso — Itamar Franco — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Itálvio Coelho — Accioly Filho — Leite Chaves — Lenoir Vargas — Otair Becker.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1^o Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 4, DE 1978

Altera dispositivo do Código de Processo Penal e do Código de Processo Penal Militar, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Acrescente-se ao artigo 203 do Código de Processo Penal (D.L. nº 3.689, de 3 de outubro de 1941), § Único com a seguinte redação:

“Parágrafo único. É dispensada no auto de qualificação a declaração de residência dos policiais e militares em atividade, quando, em Juízo, forem ouvidos na condição de testemunhas.”

Acrescente-se ao artigo 352 do Código de Processo Penal Militar (D.L. nº 1.002, de 21 de outubro de 1969, um parágrafo, com a seguinte redação:

“É dispensada no auto de qualificação, a declaração de residência dos militares e policiais em serviço ativo, quando, em Juízo, forem ouvidos como testemunhas.”

Justificação

Ao exigir o Código de Processo Penal e o Código de Processo Penal Militar que, em sendo a testemunha ouvida, declare, ao momento da qualificação, filiação, idade, naturalidade, profissão, quis permitir a perfeita identificação da testemunha, para que a defesa, nos termos constitucionais, ampla que deve ser, pudesse se valer do instituto da contradita ou contestação do depoimento prestado, tanto quanto no que concerne à declaração da residência, a requisição da mesma testemunha para o comparecimento aos atos processuais durante a instrução criminal.

Sabido é que no que tange aos servidores públicos em geral e, naturalmente, em atividade, a lei impõe que sejam requisitados a quem de direito, para os mesmos fins.

Ora, considerando-se que o Juiz dispõe de permissão legal para perquirir a identidade da testemunha, nos casos de dúvida, por todos os meios a seu alcance (artigo 205 do C.P.P. e § 1º do art. 352 do C.P.P.M.)

Considerando que não raro as autoridades policiais e policiais militares se ausentam do lar por longo tempo e em horários irregulares, no desempenho de suas funções investigatórias ou de polícia judiciária:

Considerando que não raro tem ocorrido atos de vindeta e de intimidação a seus familiares, maxime quando fica sendo do conhecimento público que estes ou aqueles policiais tomaram parte em determinadas diligências em crimes de repercussão, envolvendo quadrilheiros, pelos simples fato de conhecerem as residências, em decorrência da exigência processual existente;

Considerando que a simples expectativa da possibilidade de tais fatos se consumarem, causam aos encarregados de manter a ordem pública tensões emocionais e preocupações que podem comprometer o resultado das investigações a que procedem, e a inequívoca desnecessidade da declaração da residência para os fins visualizados na lei processual, remarque-se, perfeita identificação da testemunha e requisição para que compareça aos atos processuais é que propõem ao Congresso Nacional o presente Projeto de Lei, acrescentando ao art. 203 o § Único cuja redação se vê sugerido.

Sala das Sessões, 6 de março de 1978. — **Henrique de La Rocque.**

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 3.689 — DE 3 DE OUTUBRO DE 1941

Código de Processo Penal

Art. 203. A testemunha fará, sob palavra de-honra, a promessa que souber e lhe for perguntado, devendo declarar seu nome, sua idade, seu estado e sua residência, sua profissão, lugar onde exerce sua atividade, se é parente, e em que grau, de alguma das partes, ou quais suas relações com qualquer delas, e relatar o que souber, explicando sempre as razões de sua ciência ou as circunstâncias pelas quais possa avaliar-se de sua credibilidade.

DECRETO-LEI Nº 1.002, DE 21 DE OUTUBRO DE 1969

Código de Processo Penal Militar

Art. 352. A testemunha deve declarar seu nome, idade, estado civil, residência, profissão e lugar onde exerce atividade, se é parente, e em que grau, do acusado e do ofendido, quais as suas relações com qualquer deles, e relatar o que sabe ou tem razão de saber, a respeito do fato delituoso narrado na denúncia e circunstâncias que com o mesmo tenham pertinência, não podendo limitar o seu depoimento à simples declaração de que confirma o que prestou no inquérito. Sendo numerária ou referida, prestará o compromisso se dizer a verdade sobre o que souber e lhe for perguntado.

§ 1º Se ocorrer dúvida sobre a identidade da testemunha, o juiz procederá à verificação pelos meios ao seu alcance, podendo, entretanto, tomar-lhe o depoimento desde logo.

§ 2º Não se definirá o compromisso aos doentes e deficientes mentais, aos menores de quatorze anos, nem às pessoas a que se refere o art. 354.

§ 3º Antes de iniciado o depoimento, as partes poderão contraditar a testemunha ou arguir circunstâncias ou defeitos que a tornem suspeita de parcialidade ou indigna fé. O juiz fará consignar a contradita ou arguição e a resposta da testemunha, mas só não lhe deferirá compromisso ou a excluirá, nos casos previstos no parágrafo anterior e no art. 355.

§ 4º Após a prestação do depoimento, as partes poderão contestá-lo, no todo ou em parte, por intermédio do juiz, que mandará

consignar a arguição e a resposta da testemunha, não permitindo, porém, réplica a essa resposta.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 1977 (nº 2.497-C/76, na Casa de origem), que disciplina o cancelamento de protesto de títulos cambiais, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 831, de 1977, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, com as emendas que apresenta de nºs 1 e 2-CCJ.

Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

EMENDA Nº 3 (de plenário)

Ao Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 1977.

Dê-se ao art. 10 a seguinte redação:

“Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as da Lei nº 6.268, de 24 de novembro de 1975.”

Justificação

A emenda visa a manter em vigor o art. 3º da Lei nº 6.268, de 24-11-75, que dispõe sobre a identificação de devedor em títulos cambiais e duplicatas de fatura. Evidentemente, não objetivou o legislador, ao apresentar o Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 1977, regulamentar ou deixar à margem a matéria, mas, apenas, disciplinar o cancelamento de protesto de títulos cambiais.

Ao revogar, todavia, no art. 10, as disposições em contrário à Proposição, fê-lo, também, em relação ao texto integral da Lei nº 6.268, deixando, por essa forma, sem disciplina matéria estranha ao Projeto e que deve continuar em vigor.

Sala das Sessões, 6 de março de 1978. — **Accioly Filho.**

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Em discussão o projeto e as emendas.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

A matéria irá à comissão competente, em virtude do recebimento de emenda em plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 2:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 45, de 1976, do Senhor Senador Leite Chaves, que veda alterações nas partes externas dos modelos de veículos automotores antes de decorridos 5 anos de seu lançamento no mercado consumidor do País, tendo

PARECERES, sob nºs 817 e 818, de 1977, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, e no mérito, favorável; e

— de **Economia**, contrário.

A discussão do presente projeto foi adiada, em virtude de requerimento aprovado pelo Plenário quando de sua inclusão na Ordem do Dia da sessão de 3 de março.

O Regimento Interno, entretanto, no § 2º, do art. 310, permite um segundo adiamento por prazo não superior a 30 dias.

Com esse objetivo, foi encaminhado à Mesa requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 8, DE 1978

Nos termos do art. 310, alínea c, do Regimento Interno, requiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 45, de 1976, que veda alterações nas partes externas dos modelos de veículos automotores antes de decorridos 5 anos de seu lançamento no mercado consumidor do País, a fim de ser feita na sessão de 5 de abril próximo.

Sala das Sessões, 6 de março de 1978. — Leite Chaves.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Em votação o requerimento.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Com a palavra o nobre Senador Leite Chaves, para encaminhar a votação.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Pela segunda vez estou pedindo adiamento da votação deste projeto, na esperança de que as vistas desta Casa se voltem para a sua essencialidade e seja ele aprovado, transformando-se em Lei.

Este projeto tem sua razão de ser. A partir do Governo de Jucelino Kubitschek, introduziu-se no País a indústria automobilística, e esses automóveis, desde aquela época até agora, são produzidos com a preocupação de mercado e não com o espírito de indústria. A despeito de uma agradável aparência quanto à forma, os nossos automóveis, Sr. Presidente, Srs. Senadores, estão incluídos entre os piores do mundo. A sua durabilidade é quase nula. Enquanto um carro europeu tem duração média de seis a oito anos, tendo o Mercedes de dezito e até vinte anos, os nossos automóveis têm uma duração de mais ou menos três anos. As vezes, constata-se até a destruição total do carro no seu primeiro ano de fabricação, pela ferrugem.

Essa indústria de mercadoria para o lixo existiu em outros países, até nos próprios Estados Unidos. Mas, países subdesenvolvidos não se podem dar ao luxo de fazer carros e outros artefatos para o desperdício.

Recentemente, nos Estados Unidos contastei até mesmo uma nova orientação de sua indústria: lá não há mais aceitabilidade do público para automóveis ou outros produtos de curta duração. A indústria japonesa e a alemã estão tendo penetração arrasadora.

Sr. Presidente, somos um povo muito pobre. Não podemos admitir que se construa, que se venda um carro a elevados preços e que ele não tenha durabilidade alguma, e que um industrial produza com a preocupação exclusivamente de comércio e não de indústria. As modificações são feitas para que a classe que adquiriu um carro no ano anterior se sinta compelida a vendê-lo por preço mais baixo e a comprar outro.

Um simples friso, uma simples modificação feita em um farol é o bastante para que um carro anteriormente adquirido passe a valer, no ano seguinte, a metade do preço do veículo que se vende da mesma marca, e da mesma fábrica.

O Brasil, hoje, é um País com vocação industrial. Os mercados da América Latina, e mesmo da África, se abrem em possibilidades para nosso País.

Temos, então, que adquirir uma mentalidade de indústria e não apenas de comércio, porque são completamente diferentes.

Quero lembrar a V. Ex^{ts} um exemplo: o caso alemão, não o da Alemanha de agora, que se repete nos mesmos níveis de excelência do passado; as duas Alemanhas, inclusive, tanto a comunista como a capitalista, se repetem, no passado, no que diz respeito à essencialidade dos seus produtos. Pois bem, a Alemanha saiu da Guerra de 1945 ofendida, humilhada e até mesmo colocada em posição de ser odiada

por todos os povos; entretanto, país nenhum do mundo conseguiu igualar os produtos alemães, nos níveis em que muitos setores desejavam, inclusive aqui no Brasil. E por quê? Porque os produtos alemães que entraram no Brasil se impuseram pela sua respeitabilidade.

Ainda hoje, no interior do Nordeste e em toda parte do País encontram-se tesouras Soligen, canivetes Corneta de duração ilimitada.

Vejam V. Ex^{ts} como um povo projetá a sua imagem: mantém a sua imagem no passado e projeta no futuro. Hoje, os Estados Unidos, onde a indústria, por sinal, é melhor do que a nossa, mesmo assim a qualidade está afastando o industrial americano a ponto deles não terem condições de competir com o japonês, de maior seriedade industrial, com o próprio alemão, com o suéco e com a tchecoslováquia.

Sr. Presidente, este projeto tem um alcance: não podemos fazer carros para o lixo. O projeto foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça; entretanto, na Comissão de Economia o Relator posicionou-se em apenas um dos pontos do projeto, fazendo com que ele fosse rejeitado naquela Comissão.

Qual foi o argumento arrasador ali usado? O de que o Volkswagen é um carro que não muda com facilidade. Pois bem, foi exatamente esse exemplo que nos levou a isso. Quer dizer, pode haver carro bom, dentro da mais moderna tecnologia, sem que haja necessidade de mudança imediata. O alemão aqui faz o Volkswagen, que aliás é o único carro nacional que presta, em termos internacionais de duração média. Pois bem, esse carro não precisa mudar anualmente para que encontre mercado ou comprador; é carro de durabilidade comprovada e bom nível de segurança. Por outro lado, o projeto não retira ao fabricante o direito de o modificar, mas somente quando comprovada perante o Executivo a necessidade de mudança, a menos que esta mudança decorra do aumento dos requisitos de segurança do automóvel.

De maneira que a aprovação do projeto implicará em que os nossos carros passem a ser escolhidos pela sua durabilidade, pelo seu valor, pela sua melhor mecânica, e não por sua imposição a um mercado primário, em que o homem compra um carro de ano para ano apenas porque sentiu que com a mudança de um friso, o deste ano se tornou *démodé*. Um país subdesenvolvido, um país nestas condições, não tem meios de manter uma indústria desta natureza. Reitero que, com a nossa vocação, ainda que setorial para o mundo da indústria, para o qual se abrem países da América Latina e da África, temos de adquirir outro nome, outro conceito, no setor industrial, e não somente no setor automobilístico, mas em todos os outros setores da produção.

Muito obrigado a V. Ex^a Sr. Presidente, e com essas considerações, espero que seja aprovado o nosso requerimento, e em outra sessão encontre respaldo, encontre aprovação o nosso projeto pelas suas próprias bases de oportunidade e de justiça. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Vou submeter a votos o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria figurará na Ordem do Dia da sessão de 5 de abril próximo.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Tem a palavra o nobre Senador Leite Chaves, orador inscrito.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A longa estiagem do Paraná este ano teve uma característica que a diferenciou das demais, gerando, em razão disso, desastrosas consequências para a lavoura paranaense. Ao invés de iniciar-se, este ano, no mês de fevereiro, a estiagem começou no dia 18 de janeiro, com vinte dias de antecedência. No mês de janeiro as lavouras que são semeadas até o final de setembro, estão em plena floração ou

granulagem. A escassez da água prejudica a formação dos grânulos ou acarreta a destruição dos que não estão de todo formados.

A precipitação, na cidade de Londrina, no mês de janeiro, é da ordem de 224,07 milímetros. Entretanto, as chuvas deste ano, no período, atingiram 88,5 milímetros, apresentando um *deficit* da ordem de 135,57 milímetros.

Em fevereiro, quando choveu onze dias apenas, a precipitação foi de 136 mm, quando a média normal para o mês de fevereiro é da ordem de 136 milímetros. Em Paranaguá o *deficit*, em janeiro, foi de 125,08 milímetros, em Curitiba de 81,8 milímetros, e em Toledo, na região oeste foi apenas de 31,6 milímetros, apresentando *deficit* da mesma proporção.

Acontece ainda que durante o mês de janeiro nos deparamos, na região, com os mais longos dias de sol pela ocorrência do solstício de verão. Resultado: tivemos o máximo de calor e de evaporação, quando se registrou o menor índice de precipitação pluviométrica. As conseqüências, por conseguinte, foram funestas.

As quebras foram desta ordem: perdemos no algodão 51%, em relação à colheita estimada; do arroz perdemos 74%; do café 25%; do milho 36%; e da soja 33%.

Esses dados são os mais moderados, e correspondem aos que foram fornecidos pela própria Secretaria da Agricultura do Paraná, em relatório encaminhado pelo Governo do Estado ao Presidente da República.

Eles são bastante moderados em relação ao levantamento feito por entidades privadas, que dão conta de que o arroz sofreu frustração de até 90%.

Ainda que se tomem como reais estes dados, e o são, pois se tivessem que sofrer correção seriam para agravamento, a verdade é que os danos para a agricultura paranaense e para o País são da ordem de 17 bilhões de cruzeiros, ou seja, um bilhão de dólares.

Para os cereais descritos o prejuízo já é efetivo, estanque; mesmo que as chuvas voltem não acarretarão nenhum benefício. Entretanto, para o café a perda de 25% somente tende a agravar-se, pois os frutos ainda não entraram em maturação completa, continuando a formação de grãos nanicos, chochos ou mesmo necrosados.

Aliás, pedimos destaque para a questão da necrose ocorrida em tamanha incidência, pela primeira vez no Estado, o que mostra duas coisas: primeiro que, realmente, a seca foi violenta e extemporânea e que os cerrados, onde se pretende plantar café, são terras inaptas para isso, exatamente pelos longos períodos de seca, muito mais do que no Paraná.

O nosso Estado, Sr. Presidente, se viu às voltas com uma dificuldade de dúplice ordem: as restrições financeiras, a que de resto está submetido todo o País e, ainda, o efetivo prejuízo de suas lavouras, que além de deixar o Estado sem ganho agrícola, durante uma safra, põe os lavradores diante de dívidas que não podem saldar e em estado de incerteza com relação ao ano agrícola que se avizinha...

O PROAGRO, instituído há alguns anos, remedia apenas. Constitui garantia de pagamento de simples percentual dos insumos colocados na terra, não atendendo, assim, ao prejuízo da frustração da colheita.

Acresce, ainda, que o PROAGRO não tem sido pago com a imediatidade devida. Em síntese é ele um contrato de seguro que deve cobrir o débito de imediato, no instante de sua ocorrência. Entretanto, o que acontece é que tal pagamento somente é feito depois de longa verificação, de maneira que, ao efetivar-se, os juros e demais acessórias contra o lavrador ultrapassam o seu valor efetivo. Recentemente ouvi queixa de um lavrador no Paraná que fez jus a um PROAGRO de Cr\$ 400.000,00 mas que estava na iminência de pagar Cr\$ 450.000,00 de juros e outros itens capitalizados entre a data da frustração e o pagamento efetivo do débito pelo PROAGRO.

Esse seguro é custeado pelo acréscimo de 1% sobre o financiamento. Como seguro, é contrato aleatório cuja incidência é imediata, retroagindo seu pagamento ao instante do evento, ainda que a verificação se faça posteriormente. Logo, não tem cabimento, para que ocorra esses abusos e delongas que o prejudicam, isto é, ser o lavra-

dor obrigado a pagar juros sobre débito que deixa de ser seu desde o momento da ocorrência frustratória. A rigor, invocado o prejuízo, o débito deveria, de logo, ser contabilizado em duas parcelas, como sugere um líder da agricultura paranaense, que é o Sr. Wilson Bagio, de sorte que o percentual de 80% seja colocado à parte e os restantes 20%, de responsabilidade do lavrador, possam ser por ele, de logo, liquidados ou aguardar pagamento. Mas, somente sobre essa parcela se pudesse exigir juros, eis que ela não está coberta pelo PROAGRO.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Com prazer.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Parece que V. Ex^a está estranhando o fato de, após a calamidade havida no Paraná, não ter sido ainda pago o seguro. Tenho a impressão de que o ponto central da reclamação de V. Ex^a é este, o atraso no pagamento do seguro.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Não, não é este. Eu quero lembrar a V. Ex^a que este é um dos pontos para este ano, mas estou fazendo referência a casos passados. A nossa pretensão, tem dois fulcros; este é um deles, mas há outras providências a serem solicitadas, de maneira que esta não é a explosiva.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Diante tal catástrofe, verificada na lavoura paranaense, que providências poderia o Executivo adotar?

A primeira delas, Sr. Presidente, é o imediato pagamento do PROAGRO, sem a ocorrência de juros ou qualquer emolumento, pois é isso da natureza aleatória do contrato de seguro. Em seguida, é de imperiosa justiça que sejam prorrogados os financiamentos feitos às lavouras frustradas, sem prejuízo da concessão de novos financiamentos.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Permite V. Ex^a outro aparte?

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Com todo o prazer.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Perdão, mas V. Ex^a agora tornou explícita a sua reclamação. Ela me parecia clara, razoavelmente clara, mas agora está tropicalmente cara V. Ex^a reivindica o pagamento do seguro, imediatamente. Este imediatamente, este advérbio, está conectado com a data do prejuízo ou com a data da apuração efetiva do prejuízo?

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Com a data do prejuízo. Mesmo porque a sua verificação terá, como defendemos, de retroagir ao instante em que o prejuízo se deu.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Então, Excelência, não é possível. Houve uma calamidade...

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Eu esclareço nobre Senador.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) —... e se tem que fazer uma verificação e tem que se exercitar um trabalho de peritagem, de avaliação, para se comprovar a existência e a extensão do prejuízo e, por via de conseqüência, o valor do prejuízo. Nenhum seguro, no Brasil, por exemplo o de automóveis, é pago na via pública. Aquilo obedece a uma comunicação e depois a uma verificação. De modo que reclamar o pagamento imediato do PROAGRO parece-me uma reivindicação de Júlio Verne, embora, devo retificar, a Ciência terminou superando o próprio Júlio Verne. Mas, no caso, não me parece que o Governo possa pagar, imediatamente, o seguro agrícola. Pode fazê-lo num prazo razoável.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Talvez, pela natureza do seguro, V. Ex^a não entendeu. Coloquei o PROAGRO em dois

instantes: no passado e este ano. A comprovação é fácil: os próprios bancos oficiais o atestam. Têm-se delongado seriamente esses exames e resultados. Então, aquele débito continua a gerar juros e acessórios. Não negamos a necessidade do reconhecimento, da constatação, mesmo porque esta pode ser feita por amostragem. O fato se deu quase que de maneira genérica. Que o pagamento seja assim, a partir do instante da verificação. Digamos a safra de milho ou de arroz em tal época em que o débito era tal, que o seguro cobrirá. Mas, que não fique como das vezes passadas, durante um ano, dois anos, três anos, para verificação, para respostas e os juros correndo contra o lavrador. O resultado é esse caso de que falamos: o pagamento do seguro para o PROAGRO, realizado há um ano e meio atrás, que era de Cr\$ 400 mil, e a exigência do lavrador de Cr\$ 450 mil de juros, correção monetária e outros acessórios.

Então, o que defendemos para o PROAGRO? Aquilo que é da sua natureza aleatória do contrato de seguro, que dizer, o pagamento do débito pelo seu valor no momento da ocorrência. Se não houve contabilização, juros e acessórios se gerarão contra a seguradora e não contra o segurado.

De forma que, com esses esclarecimentos, creio que V. Ex^a se esclarece acerca da dúvida levantada a esse pronunciamento.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Com muito prazer.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Quer me parecer que tem havido delongas na liquidação de certos seguros, não só PROAGRO, mas seguros de um modo geral, pela dúvida ou pela suspeição que se estabeleceu em torno da existência da infortunística agrícola, ou, então, quanto ao valor do prejuízo. Ainda há poucos dias, li um artigo no *Jornal do Brasil* a respeito da liquidação do seguro agrícola, até em termos elogiosos. O Governo tem procurado agilizar, embora seja o seguro de mais difícil liquidação, o agrícola. Há áreas que são atingidas por abalo provocado pela natureza, pelas chuvas ou pela seca, e outras que não o são. Então, o registro do seguro — tive oportunidade de ler nesse jornal — é feito de uma maneira global. Mas, segundo a tese de V. Ex^a, houve, embora numa área só, o prejuízo, e esse seguro deveria ser liquidado totalmente; isso não é possível, tem que ser verificado. Aliás, V. Ex^a é um grande civilista, apresenta projetos relativos ao Código Civil...

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Muito obrigado a V. Ex^a.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — ... e sabe que o Código Civil determina a verificação, uma vez ocorrido o prejuízo, e até explicação — é o texto da lei. Então, não me parece, a não ser que V. Ex^a me traga fatos concretos, que a reivindicação de V. Ex^a tenha base na raiz dos fatos. E V. Ex^a, como funcionário do Banco do Brasil, sabe que esse estabelecimento de crédito tem sido um instrumento rigoroso de assistência ao homem da lavoura.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Agradeço muito a V. Ex^a, e é exatamente em razão deste encargo exercido no Banco que tenho autoridade para fazer afirmações dessa natureza. Se V. Ex^a for a qualquer agência do Banco do Brasil, no Norte do Paraná, hoje, V. Ex^a saberá, através dos relatórios atualizados, quais são as lavouras que sofreram maior ou menor incidência frustratória. De forma que há dados para tanto. Por isso digo que se poderá fazer por amostragem. Como V. Ex^a vê, tenho aqui os dados de todo o Estado do Paraná, inclusive os índices pluviométricos; por eles, saber-se-á onde a chuva atingiu maior ou menor regularidade. Tudo isso facilita a pesquisa por amostragem. Agora, o que não tem sentido, Ex^a, é que o Governo determine esses pagamentos depois de longos anos de espera, de sorte que o saldo, que já não é do lavrador — porque o saldo já está acobertado pelo seguro — passe a gerar contra ele juros e acessórios insuportáveis.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Permite V. Ex^a um aparte? (Assentimento do orador.) Sobre a amostragem, trata-se de um processo aceitável, mas em termos de absoluta exceção. Até aqui, conheço a verificação por amostragem, em termos oficiais, nas estradas.

Os caminhões não podem, depois de uma determinada tonelagem de transporte, percorrer as estradas federais. Então, não seria possível estar mandando parar caminhão por caminhão nas balanças colocadas com diferenças muito grande de uma para outra.

Então, eles fazem por amostragem: deixam passar dez caminhões e verificam a tonelagem em cinco. Se a tonelagem está razoável, eles reduzem para três caminhões. Mas, se nesta última amostragem o resultado caracterizou a existência de excesso de peso, voltam então a fazer a amostragem de dez em dez caminhões. Porém, na lavoura, nem na época da erradicação dos chamados cafezais anti-econômicos foi possível esse processo, de amostragem em lavouras extensas, como as do Paraná. Em lavouras de subsistência, isso seria possível, mas, naquelas de economia de mercado, isso é impraticável: pode trazer prejuízo para o segurado, pela amostragem ter sido deficitária ou para o segurador que, neste caso, é o Governo, vale dizer, em detrimento do órgão público.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Nobre Senador Eurico Rezende, o que propugno aqui não é um método fiscalizatório para a constatação da incidência da seca, mas o pagamento dentro de um prazo razoável. Agora, a amostragem é inteiramente explicável, como é o caso da tonelagem a que V. Ex^a se refere. Por que? Porque a produção é mais ou menos uniforme dentro de micro-regiões onde as chuvas ou fenômenos climáticos ofereçam também uniforme incidência. A amostragem de duas, três ou quatro fazendas gera o percentual daquela região. É o método mais racional. Porque V. Ex^a, para fazer de fazenda em fazenda, jamais o conseguiria, pois os tempos e os anos seriam poucos para isso. Não há fiscal em quantidade nesse serviço. Ademais, seria dispiciendo este comportamento, mesmo porque o fato é notório.

Convenha-se, ademais, que a lavoura cafeeira nova ou mesmo rescepada retardou sua produção em níveis de normalidade por mais um ano. Dessa maneira há necessidade também de prorrogação por mais um ano da primeira parcela de pagamento. Explica-se, os cafeeiros novos ou rescegados são financiados através do adiantamento de 3 prestações anuais e consecutivas, para reposição também em três prestações anuais, a partir do 3º ano, quando ocorre a primeira colheita. Essa primeira colheita está assim retardada em razão da seca que debilitou o crescimento da planta.

Há outro aspecto, Sr. Presidente, que não pode deixar de se incluir entre as medidas aqui sugeridas. É a questão das notas promissórias rurais. A geada e a seca no Paraná nem sempre são constantes. Entretanto, o são as concordatas das firmas compradoras. E isso por vezes representa um flagelo tão grande quanto aqueles fenômenos climáticos. Como se sabe o lavrador vende o seu produto, recebendo em pagamento uma nota promissória rural que é descontada no Banco com o seu endosso. Ocorrendo a concordata da compradora, o lavrador é obrigado a resgatar o título já depois que se desfez de sua mercadoria, recebendo, por ela, valor inferior ao real eis que os juros são descontados pelo Banco.

Este ano verificaram-se no Paraná uma dezena de concordatas de grandes firmas e os prejuízos foram os mais funestos, não somente para plantadores de soja e algodão senão também para criadores que vendem sua produção a frigoríficos.

O assunto foi objeto de notícias as mais amplas, não só em jornais do Estado senão também na imprensa nacional.

Aliás, está sendo ainda atualizado. O assunto está sendo objeto de reclamos constantes.

Eu mesmo já tive esse ano oportunidade de dispensar-lhe atenção na *Voz do Brasil*.

Acontece, também que, além de perniciosas, essas concordatas têm servido na maioria das vezes para ilícito enriquecimento de seus diretores. Já existe assim, a indústria das concordatas e das falências de firmas agrícolas.

O caso pode ser explicado de forma simples. Tendo a faculdade de comprar o produto mediante notas promissórias rurais as firmas desviam o seu capital de giro para outras atividades e na maioria das vezes, o valor da própria produção comercializada.

Quer dizer, na maioria das vezes, desviam além do capital de giro o valor da produção adquirida com as notas promissórias e vendidas a terceiros. Resultado, podem ir à falência, ao tempo em que os diretores ficam sendo possuidores de enormes patrimônios, seja em nome próprio, seja em nome de terceiras firmas.

Aliás, uma dessas firmas, recentemente, no Paraná, que requereu concordada, apresenta uma singularidade: a fortuna pessoal de um dos diretores é superior a todo o patrimônio líquido da própria firma. Houve, também, anos atrás, um caso no Paraná, de firma que requereu concordata deixando milhares de lavradores em situação a mais funesta e difícil. Muitos desses foram executados ficando até impossibilitados de operar com os bancos, em razão dos protestos das promissórias e das execuções. Há, inclusive, no Noroeste de São Paulo — numa região mais ou menos similar à do Norte do Paraná — um Município em que a agência do Banco do Brasil não funciona porque, em razão da concordata de uma firma, milhares de lavradores foram executados pelo Banco. Não operando o Banco com esses lavradores teve ele de ficar na dolorosa circunstância de não operar com ninguém, e isso durante anos consecutivos.

Para remediar situação tão injusta quanto de ocorrência tão freqüente como essa das promissórias, apresentei aqui, no ano da minha posse, projeto de lei retirando a natureza vinculatória do endosso para que somente a compradora respondesse pela obrigação. Entretanto, a despeito de aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça caiu o projeto nesta Casa, por razões mais convenientes à rede bancária do que mesmo a reais motivações da ordem econômica.

Uma vez que o mal continua, estou emendando o projeto no sentido de que a promissória rural tenha o lastro pignoratício da produção vendida, mas o endosso passe a ser mera cessão civil, não gerando responsabilidade para o vendedor.

Assim, elaborei uma emenda, de sorte que a produção vendida fique vinculada à nota promissória. E o comprador que enriqueceu o seu patrimônio não precisará dar outras garantias a não ser aquela *adviente* de quem vendeu. E o endosso do vendedor passa a ser uma mera cessão civil. Ele transfere o título e o produto, mas não se vincula ao título transacionado. É de extrema justiça, porque, do contrário, a promissória ao invés de ser um instrumento, um veículo a possibilitar a venda fácil da produção agrícola, passa a ser uma condenação ou uma temeridade para o lavrador, que já não suportando os efeitos transitórios ou eventuais da seca, como neste caso, o da geada, não pode suportar o prejuízo e a violência moral dessas perdas continuadas.

Hoje é até sabido no Paraná que o invernista, o criador, como de resto todos esses produtores, temem na hora da venda, porque não sabem se serão obrigados, como ocorre na maioria das vezes, a pagar as promissórias rurais que receberam pelo valor da mercadoria. E o pior: o valor nominal da promissória corresponde ao valor da mercadoria naquele instante, mas do banco recebe deduzidos os juros pelo prazo de 90 dias.

Reiteramos ao Executivo nossa sugestão, no sentido de que os bancos este ano não exijam dos lavradores o pagamento dessas promissórias, a não ser depois de cumpridas as concordatas ou apuradas as falências e ainda também depois de responsabilizados os seus diretores pelos avals prestados.

Quero informar o seguinte: mesmo havendo avals de diretores detentores de largo patrimônio, os bancos preferem ameaçar os pequeninos, porque, carentes eles de crédito para o ano, pagam com facilidade. É um duplo esmagamento.

Milhões e milhões de cruzeiros se transferiram dos lavradores para essas firmas do ano passado para cá. E o nosso apelo é para que não se executem esses lavradores, seja através do Banco do Brasil, seja através de bancos particulares, a não ser depois da apuração das falências ou de se examinarem as possibilidades de execução das garantias particulares dos diretores dessas firmas. Vale dizer que muitos deles nem sequer se vinculam a essas promissórias já com a má-fé manifesta de lograrem a lavoura paranaense.

Mas a nossa preocupação, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não é em razão apenas da situação atual desses produtos, mas sim em relação ao seu futuro.

Destinado o Brasil a ser um dos maiores produtores de cereal em escala mundial, como já o é em alguns pontos, a sua comercialização não deverá continuar em mãos de especuladores improvisados e multinacionais exploradoras.

É conhecido o jogo que se faz atualmente neste País pelas multinacionais que compram soja. Essas firmas aqui no Brasil, que compram o grande percentual da nossa produção, são exatamente as firmas que nos Estados Unidos detêm o controle da Bolsa de Chicago. O fato é palpável. Na época do fechamento dos contratos no Brasil, previamente estabelecidos, como ocorre também na época do vencimento das cédulas rurais pignoratícias, do banco, o valor da soja, em Chicago, cai, e, como este valor é o que serve para a cotação internacional, os lavradores daqui são obrigados a entregar o seu produto por preços esmagantes.

Nessa minha última visita aos Estados Unidos, onde em nome desta Casa passei 45 dias como observador da ONU, tive oportunidade, também, de conhecer mais de perto esse mecanismo; visitamos, a COBEC, convidando colegas nossos inclusive o ilustre Senador Osires Teixeira, que está presente. Estivemos no Banco do Brasil acompanhando esse mecanismo internacional; tivemos contatos com outros empresários, pessoas inclusive ligadas ao Brasil e constatamos a injustiça de atrelarmos o nosso produto à verificação, à cotação, da Bolsa de Chicago.

Os Srs. Senadores têm conhecimento de que a Bolsa de Chicago é uma bolsa de lavradores americanos; os Estados Unidos eram praticamente os únicos produtores de soja no mundo, ou nessa parte ocidental, concorriam exclusivamente com a China. Pois bem, com o ingresso do Brasil no mercado internacional da soja e, na falta de outra Bolsa, a de Chicago continuou a fazer a cotação internacional. Isso é para o Brasil uma grande desvantagem não só pelas razões que já invoquei, mas, sobretudo, porque essa Bolsa não afere corretamente o preço da mercadoria; às vezes a soja está em níveis internacionais abaixo do valor interno em caso de subsídio do Governo. Digamos, preços fictícios, e isso feito na medida em que mantém controles não só para desestimular as exportações dos outros países mas sobretudo, para afastar a concorrência de produção.

Então, a alternativa para o Brasil seria, agora, depois que o Brasil fez um convênio com a China, para estimular a criação de uma bolsa de soja — não nos Estados Unidos, no seio do país concorrente — mas em Haia ou Londres. Isso é possível; até as nossas agências do Banco do Brasil no exterior, assistindo ao nosso esmagamento internacional, são as primeiras a defender a criação de uma bolsa dessa natureza. Isso é inteiramente possível, e, para o Brasil, necessário e desejável.

A necessidade de que as empresas de economia mista brasileiras, tal como a COBEC ou mesmo INTERBRÁS ou ainda novas que se criem para o setor, se faz necessária na missão de comprar, vender e estocar os nossos produtos. É oportuno que se diga que sem uma correta política de estocagem os resultados da agricultura brasileira são sempre imprevisíveis e na maioria das vezes negativos para os lavradores.

Qualquer pessoa, por menor escrúpulo que tenha, pode chegar hoje ao Paraná, constituir uma firma e logo em seguida começar a comprar soja com promissórias rurais. Advém a concordata e os lavradores são obrigados ao pagamento das letras. E esse fato se repete constantemente.

Não há no Brasil uma política de estoque; a política de estocagem, que não possa ser feita pelos lavradores, tem que ser feita por grandes companhias nacionais.

É ilusório pensar que firmas particulares podem entender o mesmo enfrentar a concorrência do mundo, no setor da soja que está se tornando, internacionalmente, o terceiro produto depois do petróleo e do café.

As nossas firmas particulares não estão aparelhadas para isto. As multinacionais atuam contra os nossos interesses. Então o Brasil

tem duas firmas sérias que devem e precisam atuar no setor: comprando tudo e vendendo tudo. Comprando tudo — comprando soja no mercado interno, estocando-a e colocando-a no mercado internacional.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — V. Ex^a permite um aparte, nobre Senador?

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Firmas bem conceituadas no exterior, como a COBEC e a INTERBRÁS. Com todo o prazer, nobre Senador Osires Teixeira.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — Eu ouço, nobre Senador Leite Chaves, com muita atenção, as preocupações que V. Ex^a revela à Casa com relação à participação do Brasil no chamado mercado internacional dos grãos. V. Ex^a há de convir comigo que as colocações que V. Ex^a acaba de fazer a esta Casa são altamente controvertidas. Veja que V. Ex^a defende, por exemplo, e eu não estou a contestar as afirmações de V. Ex^a, uma política de estocagem de grãos e dá o exemplo da soja, capaz de nos colocar em condições de disputar com os Estados Unidos da América a mercantilização desse produto. Mas V. Ex^a sabe, como eu e os demais Senadores sabem, que a movimentação de preço no mercado de grãos é altamente ágil. Chega-se ao absurdo de uma bolsa, que é incontestavelmente a maior bolsa de grãos do mundo, a Bolsa de Chicago, ter só em um item, que é a soja, oito alterações no curso de um dia de oito horas. Daí porque verifica V. Ex^a que a política de estocagem depende estruturalmente de um excesso de produção. Na verdade nós produzimos, no ano que passou e no ano de 76, uma substancial quantidade de tonelage de soja. Mas, nós ainda não adquirimos a maturidade no mercado internacional, sequer, de produtos mais ou menos permanentes, quanto mais os grãos. É evidente que as preocupações de V. Ex^a devem ser as preocupações de todos nós, como deve ser a preocupação do Governo. Mas daí para que V. Ex^a tire as ilações e conclua que o Governo está atuando mal no setor, que o Governo precisa reformular posições, a mim me parece que seria aquela colocação que tenho sempre, permanentemente, combatido nesta Casa: de que não é importante levantarmos problemas, não é importante dizermos que tal ou qual problema exige solução. O que é importante é que no Parlamento moderno se encontrem os caminhos, se dêem os caminhos, se dêem as soluções. Veja V. Ex^a como o assunto é controvertido. A mim me parece que pretendermos instalar no Brasil uma Bolsa de Grãos para competir com a Bolsa de Chicago seria, inquestionavelmente, nobre Senador, uma renomada loucura.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Eu lamento que V. Ex^a não tenha ouvido a minha sugestão. Jamais postulei ou defendi, agora ou em outro instante, a criação de uma bolsa internacional no Brasil. O que defendi foi um deslocamento, quer dizer, a criação de uma Bolsa em Haia ou em Londres, não no Brasil.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — V. Ex^a me permite?

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — E a par dos interesses de outros países, os próprios Estados Unidos, talvez, não se opusessem a isto, porque a Bolsa de Chicago, quero dizer a V. Ex^a, nunca foi bolsa internacional, era uma bolsa privada. Há literatura sobre isso.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — Até 1929, nobre Senador. Daí em diante ela sempre foi a maior bolsa de grãos do mundo.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — De forma que ela continua bolsa voltada para os interesses dos lavradores americanos a ponto de, como disse a V. Ex^a, às vezes a produção interna estar cotada a um preço "x", e internacionalmente muitas vezes abaixo.

E quando é que o governo americano, através das firmas americanas, influencia desta forma? A sua agricultura não podendo produzir aos níveis internacionais recebe subsídio. Preços internacionais baixos em determinadas épocas para afastamento da concorrência...

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — Se V. Ex^a me permite, um esclarecimento.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — ... esmagando o país concorrente. E é o nosso caso, não tendo estoque, não tendo firmas que coloquem com regularidade a produção em termos internacionais, então, nós somos esmagados por esse jogo de interesse que se, de certa forma, é legítimo para os países concorrentes, para nós é desastroso e catastrófico, sobretudo quando o mercado da soja oferece ao Brasil possibilidades ilimitadas. Como já disse aqui, os Estados Unidos, que são o primeiro produtor do mundo, estão com terras limitadas para isso. Terras desérticas estão sendo tomadas a alto custo para a soja, enquanto nós temos possibilidades amplas, inclusive com a participação do cerrado de Mato Grosso do Sul, de Mato Grosso, de um modo geral, de Goiás, de Minas e da valiosa vocação para esse setor do Paraná e do Rio Grande do Sul.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — Se V. Ex^a me permite, eu não contesto a afirmação de V. Ex^a de que as nossas potencialidades para nos transformarmos realmente num grande produtor de soja sejam as mais alvissareiras possíveis. O que discuto com V. Ex^a são algumas colocações que me parecem precisar de algum reparo. Quando o Brasil ajusta a exportação de soja para a China ou para qualquer outro país, num contrato comercial bilateral, é evidente que os valores preestabelecidos estão fora da cotação da bolsa, podem ser maiores ou menores, porque a eles se junta uma série de outros componentes, representando interesses de troca de outros produtos, de ingresso e saída de outros produtos e até de equilíbrio de balanço de pagamento. A situação é diferente. Quando o produto vai à Bolsa Internacional de Chicago, que é — e aí faço questão de enfatizar, bolsa internacional, digamos, não se trata de uma bolsa voltada exclusivamente para a defesa dos interesses dos produtores americanos. Ali comparecem exportadores e importadores dos cinco continentes e é, exatamente, o flutuar do interesse das importações e das exportações movimentadas naquele dia e, curiosamente, no caso da Bolsa, naquele minuto, é que se determina a alta ou a baixa do produto. A bolsa de Chicago não é, necessariamente, voltada, exclusivamente, para os interesses dos exportadores americanos. É claro que o Governo americano, podendo subsidiar o mercado interno e dando condições a seus produtores, ele tenta proteger — como fariam o Brasil, a China ou qualquer outro país — mas daí, para que a Bolsa se transforme em um mero mecanismo do Governo americano, se V. Ex^a se detiver atentamente no assunto, vai verificar que não. Na verdade, os produtos que são colocados na flutuação da Bolsa de grãos são exatamente os resíduos disponíveis, livres desses acordos bilaterais. É por isso que acho que ainda seria imaturo que pretendêssemos outra atuação, a essa altura, quando começamos a produzir soja com caráter competitivo internacional, com condições em que somente nossos lavradores tiveram uma rentabilidade grande quando, excepcionalmente, até com o desconhecimento dos nossos lavradores, do nosso próprio Ministério da Agricultura, houve frustração de safra em países europeus. Acho que, realmente, se traduziria em uma providência mesmo extemporânea e talvez um pouco fora de planificações e estudos, pretendermos, a essa altura, competir com a Bolsa de Chicago, que não é uma Bolsa de interesse americano, mas de características eminentemente internacionais, que opera em mais de 200 itens diferentes, quando nós estamos a discutir um item: a soja. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Agradeço o aparte de V. Ex^a mas gostaria de dizer que, inclusive, os acordos bilaterais de exportação, de compra e venda de soja, são feitos com base na fixação desses preços de bolsa. Digo mais: não condeno os Estados Unidos, eles estão na defesa deles, mas asseguro a V. Ex^a que jamais os Estados Unidos admitiriam viver numa situação inversa, serem o segundo produtor mundial de soja com a existência de um mecanismo de bolsa num país concorrente, de produção maior e de mais alta competitividade. Não sei se mostrei a V. Ex^a, aqui, um caso concreto que ocorre no Brasil: quem compra mais de 80% da

soja brasileira são firmas americanas, são multinacionais, são firmas que adquirem também, a soja americana, são firmas que têm o controle da bolsa, e que, na hora de fecharem o contrato, aqui, através de hábeis mecanismos em que se associam para isso, fomentam a baixa transitória da bolsa, que cai num mês e sobe no outro. A rapidez dessas flutuações decorre, exatamente, do atendimento desses interesses.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — São os males do livre comércio, nobre Senador; temos que nos capacitar tecnicamente para poder combater isso, não será instalando uma bolsa em Haia que vamos resolver o problema. Elas não estarão livres das multinacionais.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — A situação atual é indispensável. Quando eu falo a V. Ex^a, tenho em mente pessoas que lá estão vivendo, há muito mais tempo, essa angústia...

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — Do problema do soja para o Brasil, Excelência.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — A idéia não é nossa, apenas nós a estamos ventilando nesta Casa e com fundados argumentos.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — Acho válidas as preocupações de V. Ex^a, não acho é que elas sejam as soluções. As soluções não são tão simples como V. Ex^a as coloca.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Nossa preocupação não é concorrer com a Bolsa de Chicago, e concorrer, naturalmente, com os americanos, que são nossos maiores concorrentes, mas através de mecanismos justos. V. Ex^a jamais admitiria disputar uma partida de futebol, como ontem dois times disputaram, no País, pelo campeonato nacional, pertencendo o juiz a um deles. O caso é apenas esse.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — No caso da bolsa, Ex^a, não há nem juiz, há um maior lance.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Mas não há isenção. O próprio americano reconhece este acordo. Não publicamente, mas reconhece o artificialismo deste mecanismo, ainda que a bolsa seja gigantesca, porque maior do que ela são as firmas que manipulam no mundo a soja.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Dá licença para um aparte, nobre Senador?

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Com muito prazer, Senador.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — V. Ex^a tem sido dedicado, inteligente e lúcido na interpretação das aspirações, das angústias da laboriosa gente do Paraná nesta Casa e, na oportunidade, tece considerações e manifesta as suas preocupações pelas dificuldades que atravessa, no momento, a grande maioria do ruralista paranaense, em razão da seca prolongada, registrada, nos últimos meses, no seu Estado, em Santa Catarina, em Mato Grosso e São Paulo. Tento dar uma contribuição à posição de V. Ex^a Um país como o nosso, desprovido de capital suficiente para uma industrialização rápida, desprovido de tecnologia industrial, de capacidade gerencial, tem, na agropecuária, o caminho mais rápido mais recomendado para buscar o seu desenvolvimento.

Mas tem o Governo Federal pecado em não ir ao encontro dos nossos ruralistas, propiciando-lhes a instrumentação necessária para produzirmos mais matéria prima para os nossos parques fabris, para exportá-las, para produzirmos mais alimentação. V. Ex^a falou e é preciso que se acentue: uma das ferramentas necessárias e que urge de há muito, é o seguro agrícola. Se tivéssemos, no Brasil, o seguro agrícola, os ruralistas do seu Estado e deste País não estariam angustiados, porque disporiam do seguro agrícola para indenizar as despesas dos empréstimos que contrairam para desenvolver as suas lá-

vouras, o seu trabalho, enfim. Infelizmente o seguro agrícola não existe neste País, existe o Seguro PROAGRO, mas é apenas, setorial, atinge apenas, a poucos milhões. Nós precisamos, neste País, é do seguro agrícola abrangente, para todos, para dar ao agricultor tranquilamente, segurança, para que ele, em ocasiões como esta, atingido por uma seca desta natureza, desta extensão, não vá à falência, o que vai ocorrer com milhares e milhares de agricultores do seu Estado, do meu e de outros Estados brasileiros. O Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, em 1974, em Curitiba, capital do Estado de V. Ex^a, trombeteou que iria instituir no seu Governo o seguro agrícola. Os anos se passam, ele está em final de mandato e não cumpriu a promessa.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Exatamente. V. Ex^a coloca bem a questão. O PROAGRO não atende a todos, atende a um percentual de pessoas e a um mínimo percentual do financiamento. Quer dizer, ele não cobre a safra, ele não é seguro, ele assegura o retorno parcial dos insumos colocados na terra, financiados pelo banco. E veja V. Ex^a o que é que nós defendemos: sem essa proteção, como é que o lavrador pode enfrentar as intempéris? Além de seca a geada o granizo, a indústria dessas falências, a concorrência desleal das firmas compradoras. Quer dizer, que condições? Que condições tem o lavrador para produzir neste País? Então, Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu não me adstringi, não fiquei adstrito apenas a esse pedido e, sim, a uma série genérica de sugestões, para que o caso seja estudado nos seus múltiplos aspectos. Com relação à lavoura do Paraná, sujeita a ocorrência dessas secas, teríamos que fazer essas ponderações.

Estamos assistindo, neste instante, a repetição de um dos maiores erros que já se fizeram em relação ao café. Vejam V. Ex^a, Srs. Senadores, como é que o Brasil, temerariamente, tem atentado contra os seus mais elevados interesses. Em 1960 ainda éramos o maior produtor de café do mundo e os mercados naturalmente se abriam para o Brasil, não só em razão da excelência do seu produto como, sobretudo, em razão do seu renome, formado ao longo dos anos, de produtor desta bebida.

Pois bem, tínhamos estoque. Ao invés de usarmos esse estoque para, inclusive, manter o preço em nível razoável, internacionalmente, adquirindo novos mercados de compra e desestimulando o concorrente, nós queimamos a nossa produção. Em 1960, eu vi, com os meus próprios olhos, verdadeiras montanhas de café serem incineradas no Paraná. E qual foi a resposta? A concorrência. Países que jamais pensaram em plantar café vieram a fazê-lo. O México inclusive e países africanos passaram a concorrer conosco, porque o preço se tornou tão estimulante que países que jamais pensaram em plantar café se voltaram para esta atividade. Hoje mesmo, o México que nunca plantou café, que nunca o consumiu, está com grande produção. Este ano estamos fazendo a mesma coisa: estimulando artificialmente o preço lá fora, inclusive com compras fantasiosas de contratos nas bolsas de Nova Iorque e Londres, para que o café se mantenha em preço alto e nós possamos vendê-lo por esses valores. Entretanto, estamos comprometendo o nosso amanhã. Este Governo atual se salvará, aumentará sua receita com a venda desse estoque, mas está fazendo isso com o comprometimento do nosso futuro cafeeiro. O próprio americano, mais experiente e mais inteligente, não usa em relação a soja esta política, faz questão de que os preços internacionais jamais se elevem, para que não se eleve, também, o nível da concorrência.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — E nós procedemos de maneira primária, para vender uma meia dúzia de sacos de que ainda dispomos.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite V. Ex^a um aparte?

Sr. PRESIDENTE (José Lindoso. Fazendo soar a campanha.) — Peço a V. Ex^a que dê conclusão ao seu discurso. V. Ex^a só dispõe de 5 minutos.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Agradeço a V. Ex^a

Fomentamos concorrências, fomentamos preços fictícios, carreamos alguns dólares para o Governo que está finalizando, agora, o seu mandando, mas em comprometimento do futuro produtor cafeeiro do Brasil.

Com todo o prazer, ouço V. Ex^a, Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Ainda há pouco ouvia eu o debate entre V. Ex^a e o Senador Osires Teixeira, e S. Ex^a afirmou que o grande problema na comercialização dos grãos do Brasil é a falta de melhor capacidade de atuação na Bólsa de Cereais de Chicago. O maior problema não é esse, em relação ao soja, Senador Leite Chaves; o grande problema nosso é que nós, a nível de fazenda, temos o mesmo preço ou até superior ao soja produzido nos Estados Unidos. O nosso preço passa a ser inferior na hora do embarque em navio. E por quê? Porque o Governo não tem criado uma infraestrutura adequada para a comercialização dos nossos produtos agrícolas. Se o Governo agisse com sabedoria, por certo, essas deficiências já estariam sanadas e estaríamos competindo, com superioridade, em relação aos americanos, na venda ao mercado externo do soja.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — V. Ex^a tem razão. É exatamente essa falta de estrutura que concorre para o esmagamento de nossa qualificação competitiva. De todos os produtos agrícolas nacionais, é realmente a soja que oferece maior comparação ou equivalência com o produto americano. Entretanto, na hora, no instante em que sai da fazenda ela se torna tão onerosa, pelo atrito econômico, que as condições de competição internacional se reduzem. E quero dizer a V. Ex^a que é por isso que defendo a organização de *trade companies* brasileiras, com possibilidades de receberem, com rapidez, os caminhões que transportam o produto na época da safra, e não da forma como ocorre aqui no Paraná — mostro a V. Ex^a — com filas de caminhões de, às vezes, 70 quilômetros para poderem desembarcar no porto o produto, sendo que muitas firmas que o compram têm interesse em que o caminhão passe um, dois, três ou quatro dias na fila para que, no outro ano, haja desestímulo, inclusive, no plantio. Tudo isso é o resultado de um jogo. No ano passado houve um mês em que as filas iam de Paranaguá quase que a Curitiba; quase setenta quilômetros de caminhões parados durante três, quatro, cinco dias. É o preço da espera? Tudo isso faz parte de um jogo. É por isso que defendemos a interferência da COBEC e da INTERBRÁS, porque essas firmas, através de armazenamento mais perfeito, recebem com mais eficiência, e esse atrito econômico que nos compromete passará a ser diluído. Entretanto, se se falar que uma firma dessas deva participar, a gritaria nacional surge. Mas gritaria de quem? De concorrentes que têm interesse exatamente em manter o lavrador nessa situação, nessa dependência miserável. Sem que tenhamos firmas de grande porte, sociedade de economia mista brasileiras, nesse setor, para disciplinar o mercado, controlar o estoque e, inclusive, fazer face à concorrência desleal de firmas compradoras, jamais teremos nesse setor da soja grande estabilidade, ou jamais realizaremos as grandes metas que as condições excepcionais da terra, da insolação, permitem no Brasil.

De forma que, Sr. Presidente, com estas considerações termino esta nossa solicitação ao Governo, para uma interferência imediata no caso do Paraná e, também, no Rio Grande do Sul e Santa Catarina, onde houve a incidência, embora em bases menores, do fenômeno.

Pleiteamos isto: o pagamento do PROAGRO com maior rapidez e não com as delongas que se têm verificado; a prorrogação dos financiamentos de custeio, sem prejuízo dos financiamentos futuros; a prorrogação do prazo de uma prestação dos financiamentos para cafés novos e recepados que, em decorrência dessa geada, tiveram atraso no crescimento e, por conseguinte, não haverão de produzir no terceiro ano como se esperava. Agradeço a V. Ex^a e aos Srs. Senadores a atenção que dispensaram a este modesto discurso, mas que é de grande importância para o meu Estado e para o País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire.

O SR. MARCOS FREIRE PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu parecer nº 1.280, de 1977) do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1977, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que tomba a casa em que morou o Duque de Caxias na rua Conde de Bonfim, no Rio de Janeiro, e dá outras providências.

— 2 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 115, de 1976, do Sr. Senador Paulo Guerra, que dispõe sobre os saques, efetuados por assalariados das zonas atingidas por calamidade públicas, nos depósitos do FGTS, tendo

PARECER, sob nº 911, de 1977, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

— 3 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 90, de 1977, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que altera disposição sobre a jornada de trabalho dos bancários, tendo

PARECER, sob nº 913, de 1977, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se à sessão às 18 horas e 10 minutos.)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

BALANÇO PATRIMONIAL EMPIRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

COMPARADO COM 31 DE DEZEMBRO DE 1976.

7.000 - ATIVO	1977	1976	8.000 - PASSIVO	1977	1976
7.100 - DISPONÍVEL	4.139.993,00	1.154.642,12	8.100 - EXIGÍVEL	807.777,95	330.241,44
7120 - Bancos C/Movimento	719.162,59	353.123,56	8113 - Credores por Póssulo Parlamentar	518.600,00	—
7121 - Banco do Brasil S/A.	1.900.456,84	720.298,84	8114 - Credores Diversos	215.560,62	211.143,52
7130 - Bancos C/Chegada em Trânsito	7.893,80	76.221,48	8115 - Imposto de Renda Retido na Fonte	26.616,76	21.497,92
7131 - Caixa Econômica Federal	1.212.479,76	302.998,54	8116 - Títulos a Pagar	47.200,00	97.600,00
7133 - Open Market	500.000,00	—	8.200 - FUNDO DE GARANTIA	4.000.000,00	4.000.000,00
7.200 - REALIZÁVEL	19.594.665,66	13.728.505,43	8210 - Fundo de Reserva	4.000.000,00	4.000.000,00
7212 - Depósitos Bancários a Prazo Fim	3.200.000,00	—	8.300 - NÃO EXIGÍVEL	33.142.143,64	35.036.226,05
7214 - Detentores Diversos	222.149,63	24.765,73	8330 - Resultado Operacional	—	—
7217 - Fundo de Investimento	37.679,68	37.679,68	01 - Exercícios Anteriores	15.476.607,88	14.282.751,07
7218 - Ações do Banco do Brasil S/A.	911.882,00	578.764,06	02 - Exercício Atual	8.105.087,59	1.192.016,81
7221 - Expressões Simples	11.399.727,13	6.856.348,33	8340 - Reserva de Realização dos Bens Livres	9.561.448,17	9.561.448,17
7230 - Empr. C/Aplio. Especial	3.924.227,22	4.231.930,69	8.400 - TRANSITÓRIAS	3.136.222,44	867.335,16
7.300 - ATIVO PERMANENTE	15.050.144,80	15.050.654,80	8410 - Recebido P/Conta F. Assistencial	648.810,28	569.125,93
7310 - Equipamentos e Instalações	2.724,00	2.724,00	8440 - Recebido P/Conta Seguros	486.412,16	398.210,23
7311 - Máquinas, Motores e Aparelhos	158.677,88	158.677,88			
7316 - Aparelhos de Copa e Cozinha	—	170,00			
7317 - Bens Imóveis	14.881.932,92	14.881.932,92			
7318 - Móveis e Utensílios	7.150,00	7.150,00			
TOTAL DO ATIVO	39.085.143,46	30.233.803,65	TOTAL DO PASSIVO	39.085.143,46	30.233.803,65

Brasília-DF., em 31 de dezembro de 1977

Henrique de La Rocca Almeida
 SENADOR HENRIQUE DE LA ROCCA ALMEIDA
 Presidente

Helio de Souza
 HELIO DE SOUZA
 Contador CRC-DF - nº 1850
 CPF nº 04.025521/15

Pombal
 Tesoureiro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "RECEITA E DESPESA"

DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1977

RECEITA		DESPESA	
1.000 - RECEITAS CORRENTES		3.000 - DESPESAS CORRENTES	
1.100 - RECEITA TRIBUTÁRIA		3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO	
1111 - Contribuições Seg. Obrigatórias		3113 - Gratificações a Servidores	56.600,00
01 - Da Câmara	376.160,00	3130 - Serviços de Terceiros	1.400,00
02 - Do Senado	65.924,00	3160 - Conservação de Máquinas, Motores e Aparelhos	2.782,25
1112 - Contribuições Seg. Facultativas		3170 - Despesas Diversas	126,08
01 - Da Câmara	369.754,00	3190 - Juros Passivos	4.862,00
02 - Do Senado	362.579,00		65.770,30
1113 - Contribuições de Pensionistas		3.200 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1114 - Contribuições P/Compl. Carência		3281 - Pensões a Contribuintes Obrigatórios	1.429.474,00
01 - Segurados Obrigatórios	28.289,00	3281 - Pensões a Contribuintes Facultativos	1.301.982,00
	1.390.821,00	3282 - Pensões a Beneficiários	496.623,00
1.200 - RECEITA PATRIMONIAL		3283 - Pensões a Beneficiários Especialite	7.374,00
1231 - Juros de Depósitos Bancários	200.300,00	3285 - Auxílios Pecuários de Seg. de Vida	33.192,00
1235 - Juros S/Empr. C/Aplio. Especial	141.661,95	3290 - Auxílio ao Fundo Assistencial	507.709,50
1241 - Juros de Expressões Simples	369.445,88		3.866.363,50
1242 - Aluguéis	423.748,43		
	1.135.156,26		
1.300 - RECEITAS DE SERVIÇOS OPERACIONAIS			
1320 - Receitas de Seguros			
	31.499,34		
1.400 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
1411 - Contribuições da Câmara	725.914,00		
1412 - Contribuições do Senado	429.503,00		
1420 - Contrib. Decor. Saldo de Dívidas			
01 - Câmara	138.600,00		
02 - Senado	1.800,00		
1490 - Contribuições Diversas			
02 - Subvenção do Senado Federal	362.500,00		
	1.671.317,00		
1.500 - RECEITAS DIVERSAS			
1510 - Multas e Juros de Mora			
02 - Sobre Expressões Simples	1.202,00		
TOTAL DA RECEITA	4.229.046,50	TOTAL DA DESPESA	3.932.123,80
		Superavit verificado n/mês	297.922,70
		TOTAL	4.229.046,50

Brasília-DF., em 31 de dezembro de 1977

Henrique de La Rocca Almeida
 SENADOR HENRIQUE DE LA ROCCA ALMEIDA
 Presidente

Helio de Souza
 HELIO DE SOUZA
 Contador CRC-DF - nº 1850
 CPF nº 04.025521/15

Pombal
 DEPUTADO HENRI CONRADO FILHO
 Tesoureiro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "RECEITA E DESPESA"

REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

<u>RECEITAS</u>				<u>D.E.S.P.E.S.A.S</u>			
1.000 - RECEITAS CONCRETAS				3.000 - DESPESAS CONCRETAS			
1.100 - RECEITA TRIBUTÁRIA				3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO			
1111 - Contrib. Segurados Obrigatórios				3113 - Gratificações a Servidores		319.548,30	
01 - Da Câmara	4.344.195,00			3130 - Serviços de Terceiros		29.292,00	
02 - Do Senado	769.626,00	5.213.821,00		3160 - Seguros		41.074,38	
1112 - Contrib. Segurados Facultativos				3160 - Conservação de Máquinas, Motores e			
01 - Da Câmara	3.740.676,10			Aparelhos		5.564,50	
02 - Do Senado	4.092.601,21	7.833.277,61		3170 - Despesas Diversas		31.695,25	
1113 - Contribuições de Pensionistas				3180 - Impostos e Taxas		4.737,90	
1114 - Contribuições P/Compl. Carência				3190 - Juros Passivos		29.159,04	491.111,37
01 - Segurados Obrigatórios	428.645,69						
02 - Segurados Facultativos	18.661,60	447.109,29	15.610.959,48	3.200 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
1.200 - RECEITA PATRIMONIAL				3200 - Pensões a Contrib. Obrigatórios		16.649.466,61	
1226 - Juros "Open Market"		8.667,65		3201 - Pensões a Contrib. Facultativos		15.045.253,54	
1231 - Juros de Depósitos Bancários		509.931,24		3202 - Pensões a Beneficiários		5.515.359,68	
1235 - Juros S/Empr. C/Aplic. Especial		1.575.832,53		3203 - Pensões a Beneficiários Especiais		90.037,00	
1241 - Juros de Empréstimos Simples		3.500.854,12		3205 - Auxílios Fac. de Seguro de Vida		122.616,00	
1242 - Aluguéis		2.112.514,78		3290 - Auxílio ao Fundo Assistencial		880.719,23	36.306.446,36
1243 - Dividendos e Participações		158.622,60	7.888.422,02				
1.300 - RECEITAS DE SERVIÇOS OPERACIONAIS							
1320 - Receita de Seguros			294.361,29				
1.400 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
1411 - Contribuições da Câmara		8.053.916,40					
1412 - Contribuições do Senado		4.058.091,31					
1420 - Contrib. Decor. Saldo de Diárias							
01 - Câmara	912.019,00						
02 - Senado	123.000,00	1.035.019,00					
1490 - Contribuições Diversas							
01 - Subvenção da Câmara dos Deputados	1.800.000,00						
02 - Subvenção do Senado Federal	1.450.000,00						
03 - Subvenção do MEC	4.805.000,00	9.055.000,00	23.032.026,71				
1.500 - RECEITAS DIVERSAS							
1510 - Multas e Juros de Mora							
02 - Sobre Depósitos Simples	40.605,94						
04 - Sobre Aluguéis	16.426,17	57.032,11					
1520 - Indenizações e Restituições		20.810,81	77.842,92				
TOTAL DA RECEITA			46.903.645,32	TOTAL DAS DESPESAS		36.797.557,73	
				Superavit líquido do exercício		8.106.087,59	
				TOTAL		46.903.645,32	

Brasília-DF., em 31 de dezembro de 1977

Normey de Almeida
SENADOR FEDERAL DE LA ROCQUE ALMEIDA
Presidente

Cláudio de Souza
Chefe de Seção
Contador O.C. nº 1850
CPF nº 04.825521/15

Paulo Amador
Treasurer

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

RECEITAS

COMPARADA COM OUTROS EXERCÍCIOS	Exercício 1973/74	Exercício 1974/75	Exercício 1975/76	Exercício 1976	Exercício 1977
Contribuições Seguradas Obrigatórias					
Câmara	1.218.644,00	1.467.000,00	2.700.840,00	2.664.082,50	4.344.195,00
Senado	242.189,45	276.122,88	632.768,50	668.000,00	769.686,00
Contribuições Seguradas Facultativas					
Câmara	1.192.355,78	1.827.739,60	1.786.419,00	2.200.632,00	3.710.675,40
Senado	797.804,51	1.541.799,01	1.903.677,50	2.197.232,00	4.092.601,21
Contribuições de Pensionistas	676.560,03	942.487,38	1.391.043,61	1.461.974,31	2.216.751,58
Contribuições p/Compl. Carência Seguradas Obrigatórias	32.100,00	21.000,00	246.036,00	261.144,30	428.645,69
Contribuições p/Compl. Carência Seguradas Facultativas	7.217,00	1.506,00	17.162,00	97.116,00	18.463,60
Contribuições de Mandato Estadual Obrigatórias	2.520,00	-	-	-	-
Obrigações Res. do Tesouro Nacional					
Juros	37.616,64	-	-	-	-
Ágio em Operações de Venda ou Resgate	118.682,88	-	-	-	-
Juros de Letras de Câmbio	43.510,22	36.860,70	-	-	-
Juros de Letras Imobiliárias	52.093,50	147.641,05	23.932,34	-	-
Juros "Open Market"	275.724,56	159.845,40	-	31.657,26	8.667,65
Juros a/Dep. Bancários	-	-	-	-	-
Conta Prazo Fim	1.443.226,97	1.593.163,44	952.730,48	151.065,02	509.931,24
Juros a/Empr. C/Ápilo. Especial	546.173,62	889.089,91	1.070.694,48	1.057.642,43	1.575.832,53
Juros empréstimos Sines	574.123,51	724.681,49	1.530.255,06	1.604.540,57	3.582.854,12
Aluguéis	124.946,32	124.214,95	831.417,86	1.056.593,75	2.112.514,78
Dividendos e Participações					
BANCO DO BRASIL S/A.	8.635,97	33.884,55	62.460,00	49.968,00	158.622,60
Juros de Letras do Tesouro Nacional	26.124,50	-	-	-	-
Recalce de Seguros	-	106.549,60	147.159,67	159.011,94	294.363,29
Contribuições da Câmara	2.065.679,70	3.062.075,60	4.650.905,31	4.853.432,00	8.083.916,40
Contribuições do Senado	1.049.685,16	1.818.489,01	2.374.760,00	2.666.514,50	4.858.091,31
Contribuições Decorrentes Saldo de Diárias					
Da Dotação Câmara	268.752,00	459.600,00	631.500,01	595.820,00	912.019,00
Da Dotação do Senado	69.000,00	48.750,00	101.400,00	64.860,00	123.000,00
Contribuições Diversas					
Subvenção Câmara dos Deputados	700.000,00	800.000,00	944.000,00	1.300.000,00	1.800.000,00
Subvenção Senado Federal	900.000,00	900.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.450.000,00
Subvenção do MEC	-	-	-	-	5.805.000,00
Multas e Juros de Mora	20.215,77	16.087,42	25.122,75	22.255,36	57.032,11
Outras Receitas Diversas	12.696,20	-	-	-	-
Indenização e Restituição	-	-	-	30.000,00	20.840,81
T O T A I S	12.677.087,29	16.905.887,09	23.274.102,04	24.593.611,64	46.903.645,32

Brasília-DF., em 31 de dezembro de 1977

Henrique de Sá Albuquerque
SENADOR REPIÓN DE LA NOCHE ALBA
Presidente

Helio de Souza
HELIO DE SOUZA
Contador-CRC nº 1.050
CPF nº 00425521/15

Paulo Henrique
Treasurer

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

D.E.S.P.E.S.A.S

COMPARADA COM OUTROS EXERCÍCIOS	Exercício 1973/74	Exercício 1974/75	Exercício 1975/76	Exercício 1976	Exercício 1977
Gratificações e Servidores	114.558,20	134.281,68	181.692,11	195.969,00	349.548,30
Serviços de Terceiros	23.350,93	12.425,06	81.990,68	69.208,13	29.232,00
Seguros	-	-	-	-	41.074,38
Conservação de Máquinas, Motores e Aparelhos	3.042,00	5.616,00	-	-	5.564,50
Despesas Diversas	18.708,63	1.698,32	12.085,37	4.792,25	31.695,25
Impostos e Taxas	55.053,65	20.026,56	74.369,90	-	4.737,90
Juros Passivos				2.431,00	29.199,04
Pensões Contribuintes Obrigatórias	6.495.311,96	8.121.355,02	10.515.757,40	10.480.211,00	16.649.466,61
Pensões Contribuintes Facultativas	3.358.778,26	5.207.879,80	7.756.134,34	8.661.754,00	15.045.253,54
Pensões a Beneficiários	1.324.352,45	1.964.447,10	2.709.494,09	3.185.939,00	5.518.259,68
Pensões a Beneficiários Especiais	49.649,35	52.349,36	107.555,10	64.221,00	90.937,00
Auxílios Funerários P/Funeral	750,00	-	-	6.692,00	-
Auxílios Funerários de Seguro de Vida	59.376,00	89.880,00	84.300,00	107.530,00	122.616,00
Seguro P/Quitação de Carência	38.717,00	-	107.865,00	221.671,00	-
Dev. Juros P/Pago. Antecipado	0,10	-	-	-	-
Diversas Desp. de Prev. Social - Restituição	66.311,66	3.672,90	-	-	-
Abono (Art. 3º - Lei 4.937/66)	3.000,00	-	-	-	-
Transf. P/Conta Fundo Assistencial (0,5% a/juros empréstimos Sines)	-	-	395.063,71	401.186,25	880.713,53
T O T A I S	11.611.020,19	15.614.660,80	22.046.307,70	23.401.594,83	38.797.557,73

Brasília-DF., em 31 de dezembro de 1977

Henrique de Sá Albuquerque
SENADOR REPIÓN DE LA NOCHE ALBA
Presidente

Helio de Souza
HELIO DE SOUZA
Contador-CRC nº 1.050
CPF nº 00425521/15

Paulo Henrique
Treasurer

MESA		LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA
<p>Presidente: Petrônio Portella (ARENA — PI)</p> <p>1º-Vice-Presidente: José Lindoso (ARENA — AM)</p> <p>2º-Vice-Presidente: Amaral Peixoto (MDB — RJ)</p> <p>1º-Secretário: Mendes Canale (ARENA — MT)</p> <p>2º-Secretário: Mauro Benevides (MDB — CE)</p>	<p>3º-Secretário: Henrique de La Rocque (ARENA — MA)</p> <p>4º-Secretário: Renato Franco (ARENA — PA)</p> <p>Suplentes de Secretário:</p> <p>Altevir Leal (ARENA — AC) Evandro Carreira (MDB — AM) Otair Becker (ARENA — SC) Braga Junior (ARENA — AM)</p>	<p>Líder Eurico Rezende</p> <p>Vice-Líderes Heitor Dias Helvídio Nunes José Sarney Mattos Leão Osires Teixeira Otto Lehmann Saldanha Derzi Virgílio Távora</p> <p>LIDERANÇA DO MDB E DA MAIORIA</p> <p>Líder Franco Montoro</p> <p>Vice-Líderes Roberto Saturnino Itamar Franco Gilvan Rocha Lázaro Barboza Danton Jobim</p>

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 223-6244 e 225-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 225-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA) (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Agenor Maria
Vice-Presidente: Otair Becker

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Otair Becker		1. Dinarte Mariz
2. Benedito Ferreira		2. Saldanha Derzi
3. Itálvio Coelho		3. Mattos Leão
4. Murilo Paraíso		
5. Vasconcelos Torres		
	MDB	
1. Agenor Maria		1. Adalberto Sena
2. Roberto Saturnino		2. Evelásio Vieira

Assistente: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramais 301 e 313

Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR) (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dinarte Mariz
Vice-Presidente: Evandro Carreira

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Heitor Dias		1. Saldanha Derzi
2. Jarbas Passarinho		2. José Sarney
3. Dinarte Mariz		3. Otair Becker
4. Teotônio Vilela		
5. Braga Junior		
	MDB	
1. Agenor Maria		1. Evelásio Vieira
2. Evandro Carreira		2. Gilvan Rocha

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA — (CCJ)**
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
1º-Vice-Presidente: Accioly Filho
2º-Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Accioly Filho	1. Mattos Leão
2. Gustavo Capanema	2. Lenoir Vargas
3. Daniel Krieger	3. Arnon de Mello
4. Eurico Rezende	4. Vasconcelos Torres
5. Heitor Dias	5. Milton Cabral
6. Helvídio Nunes	6. Benedito Ferreira
7. Wilson Gonçalves	
8. Itálvio Coelho	
9. Otto Lehmann	
10. Osires Teixeira	
	MDB
1. Dirceu Cardoso	1. Franco Montoro
2. Leite Chaves	2. Lázaro Barboza
3. Nelson Carneiro	3. Cunha Lima
4. Paulo Brassard	
5. Orestes Quércia	

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: "Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves
Vice-Presidente: Itamar Franco

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Heitor Dias	1. Augusto Franco
2. Murilo Paraiso	2. José Sarney
3. Cattete Pinheiro	3. Braga Junior
4. Osires Teixeira	4. Altevir Leal
5. Saldanha Derzi	5. Luiz Cavalcante
6. Wilson Gonçalves	
7. Virgílio Távora	
8. Alexandre Costa	
	MDB
1. Itamar Franco	1. Evandro Carreira
2. Lázaro Barboza	2. Nelson Carneiro
3. Adalberto Sena	

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Marcos Freire
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Milton Cabral	1. Cattete Pinheiro
2. Arnon de Mello	2. Augusto Franco
3. José Guimard	3. José Sarney
4. Luiz Cavalcante	4. Domicio Gondim
5. Murilo Paraiso	5. Jarbas Passarinho
6. Vasconcelos Torres	
7. Dinarte Mariz	
8. Otair Becker	
	MDB
1. Franco Montoro	1. Agenor Maria
2. Marcos Freire	2. Orestes Quércia
3. Roberto Saturnino	

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
Vice-Presidente: Evelásio Vieira

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Tarso Dutra	1. Helvídio Nunes
2. Gustavo Capanema	2. Ruy Santos
3. João Calmon	3. Arnon de Mello
4. Otto Lehmann	4. Heitor Dias
5. Jarbas Passarinho	
6. Cattete Pinheiro	
	MDB
1. Evelásio Vieira	1. Franco Montoro
2. Paulo Brassard	2. Itamar Franco
3. Adalberto Sena	

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXIII — Nº 004

QUARTA-FEIRA, 8 DE MARÇO DE 1978

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 5ª SESSÃO, EM 7 DE MARÇO DE 1978

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

De agradecimento de comunicações:

— Nº 47/78 (nº 542/77, na origem), relativa à aprovação dos nomes dos Srs. Italo Zappa e André Teixeira de Mesquita para exercerem, respectivamente, o cargo de Embaixador junto ao Reino do Lesoto-Moçambique e junto à República da Islândia; e à aprovação dos Projetos de Resolução nºs 96, 98, 99, 100, 102 a 110 e 112, de 1977, e dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 22 a 25, 27, 29, 31 e 32, de 1977;

— Nº 48/78 (nº 560/77, na origem), relativa à aprovação dos nomes dos Srs. Antônio Torreão Braz, Lauro Franco Leitão e Washington Bolívar de Brito para exercerem o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos; e à aprovação dos Projetos de Resolução nºs 117 a 150, 153, 157 e 158, de 1977, e dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 26, 28 e 30, de 1977;

— Nº 49/78 (nº 553/77, na origem), relativa à remessa de autógrafos dos Decretos Legislativos nºs 105, 106, 111 e 112, de 1977;

— Nº 50/78 (nº 007/78, na origem), relativa à remessa de autógrafos dos Decretos Legislativos nºs 114, 119 e 120, de 1977;

— Nº 51/78 (nº 008/78, na origem), relativa à remessa de autógrafa do Decreto Legislativo nº 118, de 1977; e

— Nº 52/78 (nº 28/78, na origem), relativa à remessa de autógrafa da Emenda Constitucional nº 10.

Submetendo ao Senado a escolha de nomes indicados para cargos cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

— Nº 53/78 (nº 57/78, na origem), referente à escolha do Sr. Paulo da Costa Franco, Embaixador do Brasil junto à República do Líbano, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino Hachemita da Jordânia;

— Nº 54/78 (nº 58/78, na origem), referente à escolha do Sr. Frederico Carlos Carnaúba, Ministro de Segunda Classe, da

Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República da Coréia; e

— Nº 55/78 (nº 67/78, na origem), referente à escolha do Sr. Ramiro Elysis Saraiva Guerreiro, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Francesa.

1.2.2 — Avisos do Sr. Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social

— Nº 6/78, encaminhando informações daquele Ministério a respeito do Projeto de Lei do Senado nº 5/76, que acrescenta parágrafo ao art. 11 da Lei Orgânica da Previdência Social;

— Nº 7/78, encaminhando informações daquele Ministério a respeito do Projeto de Lei da Câmara nº 60/76 (nº 751-B/75, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 13 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, que alterou a legislação da Previdência Social;

— Nº 8/78, encaminhando informações daquele Ministério a respeito do Projeto de Lei do Senado nº 130/77-Complementar, que altera a Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971;

— Nº 49/78, encaminhando informações daquele Ministério a respeito do Projeto de Lei do Senado nº 66/73, que altera dispositivos da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e dá outras providências.

1.2.3 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Projeto de Lei da Câmara nº 26/77 (nº 3.090-B/76, na Casa de origem), que dá nova regulamentação à profissão de Corretor de Imóveis, disciplina o funcionamento de seus órgãos de fiscalização, e dá outras providências; Projeto de Lei do Senado nº 128/76, que dispõe sobre o exercício da profissão de Corretor de Imóveis; e Projeto de Lei do Senado nº 131/76, que disciplina o exercício da profissão de Corretor de Imóveis em todo o território nacional.

— Projeto de Lei do Senado nº 244/75, que revigora, por 30 (trinta) dias, o prazo do parágrafo único do art. 1º do Decreto-

lei nº 194, de 24 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a aplicação da legislação sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço às entidades de fins filantrópicos.

1.2.4 — Comunicação da Presidência

— Arquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 68/77 (nº 1.823-B/76, na Casa de origem), por ter recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, das comissões a que foi distribuído.

1.2.5 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 5/78, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a obrigatoriedade da língua portuguesa nos casos que especifica, e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 6/78, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que altera a denominação da categoria profissional ocupada pelo Técnico de Administração.

1.2.6 — Requerimento

— Nº 9/78, de autoria dos Srs. Senadores Henrique de La Rocque e Nelson Carneiro, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo sob o título "Danton Jobim", de autoria do Jornalista Barbosa Lima Sobrinho.

1.2.7 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Visita do Sr. Fred Bergsten, Secretário-Adjunto para Assuntos Internacionais do Departamento do Tesouro Americano, ao Estado de Sergipe.

SENADOR BENJAMIM FARAH — Incorporação do auxílio-moradia aos proventos dos militares.

SENADOR HENRIQUE DE LA ROCQUE — Apelo em favor da manutenção de vôos regulares da VARIG com destino a Imperatriz — MA.

1.2.8 — Comunicações

— De Srs. Senadores que se ausentaram do País durante o recesso parlamentar.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 13/77, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que tomba a casa em que

morou o Duque de Caxias na rua Conde de Bonfim, no Rio de Janeiro, e dá outras providências. **Aprovada**, após usar da palavra o Sr. Senador Vasconcelos Torres. À Câmara dos Deputados.

— Projeto de Lei do Senado nº 115/76, do Sr. Senador Paulo Guerra, que dispõe sobre os saques, efetuados por assalariados das zonas atingidas por calamidades públicas, nos depósitos do FGTS. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Rejeitado**, após usarem da palavra na sua discussão os Srs. Senadores Marcos Freire, Murilo Paraíso, Helvídio Nunes e Leite Chaves. Ao Arquivo.

— Projeto de Lei do Senado nº 90/77, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que altera disposição sobre a jornada de trabalho dos bancários. (Apreciação preliminar da juridicidade.) **Rejeitado**. Ao Arquivo.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR NELSON CARNEIRO — Majoração no preço dos pedágios cobrados nas rodovias federais.

SENADOR VASCONCELOS TORRES — Necessidade da adoção, pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, de política que vise a fixação de indústrias naquele Estado.

SENADOR FRANCO MONTORO — Encontro realizado por Prefeitos e Vereadores de Municípios do Estado de São Paulo, em favor da construção de uma nova passagem sobre o Mar Pequeno, situado em importante área daquele Estado.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR.

— Do Sr. Senador Marcos Freire, proferido na sessão de 6-8-77.

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 5ª SESSÃO, EM 7 DE MARÇO DE 1978

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. PETRÔNIO PORTELLA

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Braga Junior — Evandro Carreira — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Henrique de La Rocque — Helvídio Nunes — Petrónio Portella — Mauro Benevides — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Cunha Lima — Marcos Freire — Murilo Paraíso — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Lourival Baptista — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Itamar Franco — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Lázaro Barboza — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brosard — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De agradecimento de comunicação:

Nº 47/78 (nº 542/77, na origem), de 7 de dezembro de 1977, relativa à aprovação dos nomes dos Senhores Ítalo Zappa e André Teixeira de Mesquita para exercerem, respectivamente, o cargo de

Embaixador junto ao Reino do Lesoto-Moçambique e junto à República da Islândia; e à aprovação dos Projetos de Resolução nºs 96, 98, 99, 100, 102 a 110 e 112, de 1977 e dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 22 a 25, 27, 29, 31 e 32, de 1977;

Nº 48/78 (nº 560/77, na origem), de 19 de dezembro de 1977, relativa à aprovação dos nomes dos Senhores Antonio Torreão Braz, Lauro Franco Leitão e Washington Bolívar de Brito para exercerem o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos; e à aprovação dos Projetos de Resolução nºs 117 a 150, 153, 157 e 158, de 1977, e dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 26, 28 e 30, de 1977;

Nº 49/78 (nº 553/77, na origem), de 13 de dezembro de 1977, relativa à remessa de autógrafos dos Decretos Legislativos nºs 105, 106, 111 e 112, de 1977;

Nº 50/78 (nº 007/78, na origem), de 12 de janeiro de 1978, relativa à remessa de autógrafos dos Decretos Legislativos nºs 114, 119 e 120, de 1977;

Nº 51/78 (nº 008/78, na origem), de 12 de janeiro de 1978, relativa à remessa de autógrafa do Decreto Legislativo nº 118, de 1977; e

Nº 52/78 (nº 028/78, na origem), de 13 de janeiro de 1978, relativa à remessa de autógrafa da Emenda à Constituição nº 10.

MENSAGENS

Do Senhor Presidente da República, submetendo ao Senado a escolha de nomes indicados para cargos cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

MENSAGEM Nº 53, DE 1978

(nº 57/78, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Paulo da Costa Franco, Embaixador do Brasil junto à República do Líbano, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino Hachemita da Jordânia, nos termos do Decreto nº 56.908, de 29 de setembro de 1965.

Os méritos do Embaixador Paulo da Costa Franco, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 3 de março de 1978. — Ernesto Geisel.

INFORMAÇÃO

Curriculum-Vitae:

Embaixador Paulo da Costa Franco.

Nascido em Jaguarão, Rio Grande do Sul, 10 de novembro de 1923.

Curso de Prática Diplomática, Instituto Rio-Branco, 1947.

Cônsul de Terceira Classe, concurso, 15 de dezembro de 1945.

Segundo-Secretário, antiguidade, 30 de outubro de 1952.

Primeiro-Secretário, antiguidade, 24 de outubro de 1961.

Conselheiro, título, 4 de maio de 1962.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 30 de setembro de 1968.

Serviço de Documentação, 1946.

Auxiliar do Chefe do Departamento Político, 1955/56.

Auxiliar do Secretário-Geral, 1956.

Chefe da Divisão de Cooperação Intelectual, 1962/63.

Chefe da Divisão da Europa Oriental, 1968/69.

Secretário-Geral-Adjunto, substituto, para Assuntos da Europa Oriental e Ásia, 1969.

Chefe da Divisão de Cooperação Intelectual, 1969/70.

Londres, Vice-Cônsul, 1948/50.

Helsinki, Terceiro-Secretário, 1950/52.

Helsinki, Encarregado de Negócios, 1950, 1951 e 1952.

Bonn, Terceiro-Secretário, 1952.

Bonn, Segundo-Secretário, 1952/54.

Viena, Segundo-Secretário, 1957/59.

Tel-Aviv, Encarregado de Negócios, 1960.

México, Segundo-Secretário, 1961.

México, Primeiro-Secretário, 1961/62.

México, Encarregado de Negócios, 1961 e 1962.

Berlim, Cônsul, 1963/68.

Assunção, Cônsul-Geral, 1970/72.

Tóquio, Ministro Conselheiro, 1972/74.

Tóquio, Encarregado de Negócios, 1973 e 1974.

Daca, Embaixador, 1975/76.

Beirute, Embaixador, 1977.

Missão Especial às Solenidades da Posse do Presidente do Peru, 1956 (membro).

II Conferência-Geral da AIEA, Viena, 1958 (membro).

Reunião dos Países da Área de Conversibilidade Limitada, Londres, 1959 (observador).

Reunião dos Chefes de Setores Culturais dos Ministérios das Relações Exteriores e da Educação dos Países-Membros da OEA, Washington, 1963 (representante).

XXVII Sessão da Assembléia-Geral da ONU, Nova York, 1972 (Delegado-Suplente).

Comissão de Reparações de Guerra, 1947, 1955 e 1956 (membro).

À disposição do Cerimonial durante a visita da Rainha da Inglaterra, 1968.

O Embaixador Paulo da Costa Franco se encontra nesta data no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil junto à República do Líbano.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 15 de fevereiro de 1978. — Sergio de Queiroz Duarte, Chefe da Divisão do Pessoal.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

MENSAGEM Nº 54, DE 1978

(nº 58/78, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Frederico Carlos Carnaúba, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República da Coreia, nos termos dos artigos 21 e 22 do Decreto nº 71.534, de 12 de dezembro de 1972.

Os méritos do Ministro Frederico Carlos Carnaúba, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 3 de março de 1978. — Ernesto Geisel.

INFORMAÇÃO

Curriculum-Vitae:

Ministro Frederico Carlos Carnaúba.

Nascido no Rio de Janeiro, 14 de março de 1924.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, 1947.

Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, Instituto Rio-Branco, 1950.

Curso de Aperfeiçoamento de Diplomata, Instituto Rio-Branco, 1951.

Cônsul de Terceira Classe, 23 de maio de 1950.

Segundo-Secretário, antiguidade, 19 de julho de 1956.

Primeiro-Secretário, merecimento, 24 de outubro de 1961.

Conselheiro, título, 8 de março de 1967.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 29 de novembro de 1968.

No Escritório Regional no Rio de Janeiro, 1970/72.

Diretor do Instituto Rio-Branco, interno, 1972/73.

Santiago, Terceiro Secretário, 1953/56.
 Santiago, Segundo Secretário, 1956.
 Buenos Aires, Segundo Secretário, 1956/59.
 Luanda, Cônsul, 1961/63.
 Bonn, Primeiro Secretário, 1964/66.
 Bonn, Encarregado de Negócios, 1964, 1965 e 1966.
 Bogotá, Primeiro Secretário, 1966/67.
 Bogotá, Conselheiro, 1967/68.
 Kingston, Encarregado de Negócios, 1967.
 Bogotá, Encarregado de Negócios, 1967, 1969 e 1970.
 Bogotá, Ministro Conselheiro, 1968/70.
 Ancara, Encarregado de Negócios, 1974 e 1975.
 Paris, Cônsul-Geral, 1975/77.
 II, III, IV e V Comitês Plenários da CEPAL, Santiago, 1954, 1955, e 1956 (membro).
 XIV Conferência Sanitária Pan-Americana, Santiago, 1954 (membro).
 Comissão de Peritos de Bancos Centrais para a Elaboração de Projeto do Banco Regional Interamericano, Santiago, 1955 (representante).
 I Período de Sessões do Comitê de Comércio da CEPAL, 1956 (membro).
 Conferência Econômica da OEA. Buenos Aires, 1957 (membro).
 Solenidades de posse do Presidente da Argentina, 1958 (membro).
 VI Sessão da Comissão de Aperfeiçoamento das Estatísticas Nacionais, do Instituto Interamericano de Estatística, Buenos Aires, 1958 (representante do IBGE).
 Negociações com a Polônia do Acordo Substitutivo do Ajuste de Pagamentos e do Acordo de Comércio, de 1954, com o Brasil, 1960 (membro).
 Comissão Permanente para a Aplicação do Tratado de Amizade e Consulta entre Portugal e Brasil, 1960 (consultor econômico).
 III Período de Sessões da Comissão Especial de Estudo da Formulação de Novas Medidas de Cooperação Econômica (Comitê dos Vinte e Um), Bogotá, 1960 (membro).
 II Assembléia de Governadores do Banco Interamericano do Desenvolvimento, 1961 (membro).
 Solenidades Comemorativas do "Dia Ibero-Americano", Hamburgo, 1964 (representante).
 XXIII Sessão do CCIA, Frankfort-sobre-o-Meno, 1964 (delegado).
 Comitativa do Ministro de Estado a Frankfort-sobre-o-Meno, 1965 (membro).
 V Sessão da Conferência Européia de Aviação. Civil, Strasbourg, 1964 (observador).
 Symposium do Instituto de Estudos sobre a Nova Geração Soviética, Munique, 1965 (observador).
 Solenidades da posse do Presidente da Colômbia, 1966 (membro).
 XIII Conferência Internacional da CITA, Bogotá, 1968 (observador).
 Conferência de Peritos Governamentais sobre Direito Humanitário Aplicável aos Conflitos Armados, do Comitê Internacional da Cruz Vermelha, Genebra, 1971 (membro).
 XXVI Sessão da Assembléia Geral da ONU, 1971 (delegado-suplente).
 II Sessão da Conferência de Peritos Governamentais sobre o Direito Humanitário Aplicável aos Conflitos Armados, Comitê Internacional da Cruz Vermelha, Genebra, 1972 (assessor).
 Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário do Brasil em Bucareste, 1973 e 1974.
 Conferência consultiva sobre População, Bucareste, 1974.
 II Período de Sessão da Conferência sobre a Reafirmação e o Desenvolvimento do Direito Internacional Humanitário

Aplicável aos Conflitos Armados, Genebra, 1975 (delegado).
 III Período de Sessões da Conferência Diplomática para Reafirmação e o Desenvolvimento do Direito Internacional Humanitário Aplicável aos Conflitos Armados, Genebra, 1976 (delegado).
 Comissão de Elaboração do Anteprojeto de Atualização e Modificação do Regulamento Relativo ao Despacho Consular de Aeronaves Comerciais, 1953 (membro).
 V Período de Sessões da CEPAL, Rio de Janeiro, 1953 (auxiliar do secretário-geral).
 Professor de Orientação Profissional do Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, Instituto Rio-Branco, 1971.
 Professor de Organização e Métodos de Trabalho do Ministério das Relações Exteriores, Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, Instituto Rio-Branco, 1972.
 Membro da Sociedade Brasileira de Direito Internacional.
 Membro da Sociedade Brasileira de Geografia.

O Ministro Frederico Carlos Carnaúba se encontra nesta data no exercício de suas funções de Cônsul-Geral do Brasil em Paris.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 15 de fevereiro de 1978. — Sergio de Queiroz Duarte, Chefe da Divisão do Pessoal.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

MENSAGEM Nº 55, DE 1978

(nº 67/78, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Ramiro Elysis Saraiva Guerreiro, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Francesa, nos termos dos artigos 21 e 22 do Decreto nº 71.534, de 12 de dezembro de 1972.

2. Os méritos do Embaixador Ramiro Elysis Saraiva Guerreiro, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 3 de março de 1978. — Ernesto Geisel.

INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae:

Embaixador Ramiro Elysis Saraiva Guerreiro.

Nascido em Salvador, Bahia, 2 de dezembro de 1918.
 Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Faculdade Nacional de Direito, Universidade do Brasil, 1939.
 Curso de Prática Consular e Histórica da Cartografia Política do Brasil, Instituto Rio Branco, 1945.
 Cônsul de Terceira Classe, concurso, 19 de abril de 1945.
 Segundo Secretário, merecimento, 21 de dezembro de 1949.
 Primeiro Secretário, merecimento, 20 de junho de 1958.
 Ministro de Segunda Classe, merecimento, 28 de dezembro de 1961.
 Ministro de Primeira Classe, merecimento, 30 de setembro de 1968.
 Auxiliar do Chefe do Departamento Geral de Administração, 1952.
 Oficial de Gabinete do Ministro de Estado, 1953.
 Chefe da Divisão da América Setentrional, 1962.
 Chefe de Divisão das Nações Unidas, 1962/63.
 Secretário-Geral-Adjunto para Organismos Internacionais, 1967/69.
 Subsecretário-Geral de Política Exterior, 1969.
 Secretário-Geral das Relações Exteriores, 1974/78.
 Ministro de Estado, interino, 1974, 1975, 1976, 1977 e 1978.
 Nova York, Terceiro Secretário, Missão junto à ONU 1946/49

Nova York, Segundo Secretário, Missão junto à ONU, 1949/50.
 La Paz, Segundo Secretário, 1950/52.
 La Paz, Encarregado de Negócios, 1950 e 1951.
 Madrid, Segundo Secretário, 1953/56.
 Genebra, Segundo Secretário, Delegação Permanente, 1956.
 Washington, Segundo Secretário, 1956/58.
 Washington, Primeiro Secretário, 1958/60.
 Madrid, Ministro-Conselheiro, 1963/66.
 Madrid, Encarregado de Negócios, 1965.
 Montevidéu, Ministro-Conselheiro, 1966/67.
 Montevidéu, Encarregado de Negócios, 1966 e 1967.
 Genebra, Chefe da Delegação Permanente, 1970/74.
 Comitê para o Desenvolvimento Progressivo de Direito Internacional e sua Codificação, Nova York, 1974 (assessor do representante).
 II e III Sessões da Assembléia Geral da ONU, Nova York, 1947 e 1948 (secretário).
 VII Reunião do ECOSOC, Genebra, 1948 (membro).
 Comitê sobre Apatridia e Problemas Conexos, Nova York, 1950 (representante e relator).
 VII Sessão da Assembléia-Geral da ONU, Nova York, 1952 (membro).
 Comissão de Estudos do Programa da X Conferência Interamericana, Caracas, 1954 (membro).
 XXXIX Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, Genebra, 1956 (conselheiro-técnico).
 XXII e XXIII Sessões do ECOSOC, 1956 (membro).
 XII, XIII, XIV e XV Sessões da Assembléia-Geral da ONU, Nova York, 1957, 1958, 1959 e 1960 (membro).
 V e VI Reuniões de Consulta dos Ministros de Estado das Relações Exteriores dos Estados Americanos, San José, 1960 (membro).
 Grupo de Trabalho para Estudo da Agenda Provisória da XI Conferência Interamericana, 1961 (membro).
 Primeiro Período de Sessões das Partes Contratantes do Tratado de Montevidéu, 1961 (delegado).
 XVI e XVII Sessões da Assembléia-Geral da ONU, Nova York, 1961 e 1962 (delegado-suplente).
 Reunião do Conselho de Ministros das Relações Exteriores, ALALC, Montevidéu, 1966 (delegado).
 Reunião dos Chefes de Estados Americanos, Montevidéu, 1967 (delegado-suplente).
 Sessão Especial de Emergência da Assembléia-Geral da ONU, Nova York, 1967 (delegado).
 XXII Sessão da Assembléia-Geral da ONU, Nova York, 1967 (delegado-suplente).
 XXIII, XXIV e XXV Sessões da Assembléia-Geral da ONU, Nova York, 1968, 1969 e 1970 (membro).
 XXVI Sessão do GATT, Genebra, 1970 (chefe).
 IV Sessão do Comitê de Transportes Marítimos, UNCTAD, Genebra, 1970 (chefe).
 Reunião do CCD, Genebra, 1970 (chefe).
 57ª Sessão Governamental da Conferência Internacional do Trabalho, Genebra, 1972 (delegado).
 XXVII Sessão da Assembléia-Geral da ONU, Nova York, 1972 (delegado).
 XIV Sessão do Conselho de Administração do PNUD, 1972 (chefe).
 VIII Reunião da Comissão de Petróleo, OIT, Genebra, 1973 (chefe).
 III Sessão do Comitê Preparatório para as Negociações Comerciais Multilaterais no Âmbito do GATT, Genebra, 1973 (chefe).
 LVIII Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, Genebra, 1973 (delegado).
 IV Série de Sessões da Assembléia-Geral e Conferências e Comitê de Cooperação da OMPÍ, Genebra, 1973 (chefe).

III Conferência da ONU sobre Direito do Mar, Nova York, 1973 (chefe).
 Reunião do Comitê dos Fundos Marinhos e Oceânicos, Nova York, 1973 (chefe).
 Reunião do Grupo de Montevidéu, SAL, San Salvador, 1973 (chefe).
 Reuniões da Junta de Comércio e Desenvolvimento, UNCTAD, 1973 (chefe).
 XXVIII Sessão da Assembléia-Geral da ONU, 1973 (delegado).
 XVI Sessão do Conselho de Administração do PNUD, 1973 (chefe).
 1ª Sessão da III Conferência da ONU sobre Direito do Mar, Caracas, 1974 (chefe).
 2ª Sessão da III Conferência da ONU sobre Direito do Mar, Genebra, 1975 (chefe).
 V Reunião da Comissão Mista Teuto-Brasileira de Cooperação Científica e Tecnológica, Bonn, 1975 (chefe).
 II Reunião da Comissão Mista Teuto-Brasileira de Cooperação Econômica, Bonn, 1975 (chefe).
 3ª Sessão da IV Conferência da ONU sobre Direito do Mar, Nova York, 1976 (chefe).
 Comissão de Revisão do Índice Decimal para a Classificação da Correspondência do Ministério das Relações Exteriores, 1952 (presidente).
 Comissão de Levantamento da Correspondência Especial do Ministério das Relações Exteriores, 1952 (membro).
 Comissão de Coordenação e Redação Final do "Relatório" do Ministério das Relações Exteriores, 1961 (presidente).
 Comissão de Promoções, 1962 (membro-suplente).
 III Sessão do Comitê da ONU sobre o Fundo do Mar, Rio de Janeiro, 1968 (chefe).
 Grupo de Trabalho Interministerial Marinha-Relações Exteriores, 1969 (presidente).
 Reunião do Comitê de Fundos Marinhos, 1969 e 1972 (representante).
 Comissão Mista Teuto-Brasileira de Cooperação Econômica e da Comissão Mista Teuto-Brasileira de Ciência e Tecnologia, Brasília, 1974 (chefe da seção brasileira).
 Sócio Titular da Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro.
 Membro da Sociedade Americana de Direito Internacional.
 Membro da Sociedade Brasileira de Direito Aeronáutico.
 Medalha Lauro Müller.
 Mérito Mauá, Grã-Cruz Mauá.
 Mérito Naval, Grã-Cruz.
 Mérito Aeronáutico, Grã-Cruz.
 Mérito Militar, Grã-Cruz.
 Mérito do Trabalho, Grã-Cruz.
 Mérito Naval Tamandaré, Grã-Cruz.
 Ordem do Pacificador, Grã-Cruz.
 Ordem do Mérito, Grã-Cruz, Chile.
 Ordem da Águia Azteca, Grã-Cruz.
 Ordem do Tesouro Sagrado, Grã-Cruz, Japão.
 Ordem de Isabel, a Católica, Grande Oficial, Espanha.
 Ordem do Condor dos Andes, Comendador, Bolívia.
 Ordem do Mérito, Grã-Cruz, Paraguai.
 Ordem do Mérito, Grã-Cruz, República Italiana.
 "Tudor Vladimirescu", Classe I, Grã-Cruz, Romênia.
 Ordem do Império Britânico, Grã-Cruz.

O Embaixador Ramiro Elysis Saraiva Guerreiro se encontra nesta data no exercício de suas funções de Secretário-Geral das Relações Exteriores.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 3 de março de 1978. — Sergio de Queiroz Duarte, Chefe da Divisão do Pessoal.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

AVISOS DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº 06/78, de 5 de janeiro, encaminhando informações daquele Ministério a respeito do Projeto de Lei do Senado nº 05, de 1976, do Senhor Senador Nelson Carneiro, que "acrescenta parágrafo ao artigo 11 da Lei Orgânica da Previdência Social".

(À Comissão de Finanças.)

Nº 07/78, de 5 de janeiro, encaminhando informações daquele Ministério a respeito do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1976 (nº 751-B, de 1975, na Casa de origem), que "acrescenta parágrafo ao artigo 13 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, que alterou a legislação da previdência social".

(À Comissão de Finanças.)

Nº 08/78, de 5 de janeiro, encaminhando informações daquele Ministério a respeito do Projeto de Lei do Senado nº 130, de 1977 — Complementar, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, que "altera a Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971".

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

Nº 49/78, de 24 de fevereiro, encaminhando informações daquele Ministério a respeito do Projeto de Lei do Senado nº 66, de 1973, do Senhor Senador Nelson Carneiro, que "altera dispositivos da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e dá outras providências".

(À Comissão de Serviço Público Civil.)

PARECERES

PARECERES NºS 2, 3, 4 e 5, DE 1978

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1977 (nº 3.090-B, de 1976, na Casa de Origem), que "dá nova regulamentação à profissão de Corretor de Imóveis, disciplina o funcionamento de seus órgãos de fiscalização, e dá outras providências"; Projeto de Lei do Senado nº 128, de 1976, que "dispõe sobre o exercício da profissão de Corretor de Imóveis"; e Projeto de Lei do Senado nº 131, de 1976, que "disciplina o exercício da profissão de Corretor de Imóveis em todo o território nacional".

PARECER Nº 2, DE 1978

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Otto Lehmann

De iniciativa do Senhor Presidente da República, encaminhado com a Mensagem nº 337/76, o projeto ora sob exame, que "dá nova regulamentação à profissão do Corretor de Imóveis, disciplina o funcionamento de seus órgãos de fiscalização e dá outras providências", tramitou pela Câmara dos Deputados e ali foi aprovado com algumas modificações.

2. Na Exposição de Motivos que acompanha a proposição, esclarece o Sr. Ministro do Trabalho que "o projeto de lei visa a manter existentes os Conselhos Federal e Regionais de Corretores de Imóveis, cuja Lei criadora — a de nº 4.116, de 27 de agosto de 1962 — foi declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, através do julgamento da Representação nº 930, sob o fundamento de falta de capacidade necessária para o exercício da profissão de Corretor de Imóveis". E ainda, que "no projeto de lei... procurou-se dar forma semelhante à consagrada na legislação específica vigente, garantindo-se aos Corretores de Imóveis inscritos na forma da Lei nº 4.116/62 o exercício da profissão, desde que o requeiram na forma estabelecida no novo diploma legal".

3. Na Câmara dos Deputados, o projeto tramitou pelas Comissões de Constituição e Justiça, Trabalho e Legislação Social e de Finanças, tendo recebido da primeira parecer considerando-o constitucional, jurídico e de boa técnica legislativa.

Assim sendo, à vista do disposto no art. 100, item III, alínea b, nº 1, em combinação com o art. 100, item I, nº 6, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe-nos, tão-só, examinar-lhe o mérito.

4. O Projeto afasta uma espécie de espada-de-Dâmocles que vem pairando sobre os Conselhos Federal e Regionais de Corretores de Imóveis, em virtude de a Lei nº 4.116, de 27 de agosto de 1962, que os criou, ter sido declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal. Daí a intranquilidade dos Corretores de Imóveis, com negativos reflexos sobre o próprio mercado imobiliário.

O fundamento da declaração de inconstitucionalidade foi o fato da falta de capacidade necessária para o exercício da profissão de Corretor de Imóveis.

Tendo o Conselho Federal de Educação, pelo Parecer nº 61/76, com base no artigo 14 do Decreto-lei nº 464, de 11-2-69, instituído a habilitação de Técnico de Transações Imobiliárias, a nível de 2º grau, aprovando os mínimos curriculares da formação de tais técnicos, foi sanada a irregularidade que motivou a declaração de inconstitucionalidade.

5. Na art. 1º condicionou-se o exercício da profissão ao disposto no futuro diploma legal.

O art. 2º permite o exercício da profissão ao possuidor do título de Técnico em Transações Imobiliárias.

O art. 3º primitivo rezava: "competem ao Corretor de Imóveis exercer a intermediação na compra, venda, permuta e locação de imóveis". Em consequência de modificação aprovada na Câmara dos Deputados, passou tal texto a apresentar a seguinte redação: "competem ao Corretor de Imóveis exercer a intermediação na compra, venda, permuta, locação de imóveis, podendo, ainda, opinar quanto à viabilidade de comercialização imobiliária, em atendimento às premissas do próprio imóvel do mercado de modo geral". Apresentamos, no final, emenda a esse texto.

O parágrafo único do art. 3º defere às pessoas jurídicas inscritas na forma do artigo as atribuições nele contidas.

O art. 4º trata da Resolução do Conselho Federal relativa à inscrição do Corretor de Imóveis e da pessoa jurídica.

O art. 5º define os Conselhos Federal e Regionais como órgãos de disciplina e fiscalização do exercício profissional, constituídos em autarquia vinculada ao Ministério do Trabalho.

O art. 6º versa sobre os direitos e deveres das pessoas jurídicas, estabelecendo, no parágrafo único, a exigência de que seu sócio-gerente ou diretor seja Corretor de Imóveis individualmente inscrito.

O art. 7º dispõe sobre a representação judicial e extrajudicial dos interesses da categoria profissional.

Os arts. 8º e 9º prevêm a sede, o foro e a jurisdição dos Conselhos Federal e Regionais, respectivamente. E os arts. 10 e 11, a composição de um e de outros.

Os arts. 12 a 15 regulam aspectos de inscrição, administração, eleições e mandato nos Conselhos Federal e Regionais.

O art. 16 discrimina a competência do Conselho Federal e o 17 a dos Regionais.

Os arts. 18 e 19, por sua vez, fazem o mesmo em relação à receita.

O art. 20 é sobre as vedações e o 21 sobre as sanções disciplinares.

O antigo art. 22 assim estava redigido, no Projeto Original: "competem ao Corretor de Imóveis ou à pessoa jurídica emitir parecer e laudo sobre preço de mercado de imóveis". Na alteração introduzido na Câmara, o conteúdo de tal artigo passou a integrar o art. 3º e o artigo 22 passou a ter nova redação: "aos servidores dos Conselhos Federal e Regionais de Corretores de Imóveis aplica-se o regime jurídico das leis do trabalho".

O art. 23 com ligeira alteração introduzida na Câmara, onde a expressão "desde que o requeiram de acordo com esta lei" foi substituída por: "desde que o requeiram conforme o que for estabelecido na regulamentação desta lei", assegura aos Corretores de Imóveis inscritos de acordo com a Lei nº 4.116/62 o exercício da profissão.

6. O Projeto está bem estruturado e atende à sua destinação social. Louvem-se a sensibilidade e a presteza do Poder Executivo em

tomar as providências necessárias para sua elaboração e para seu encaminhamento, evitando, assim, sérios problemas para o numeroso contingente dos profissionais diretamente envolvidos e para o importante setor das transações imobiliárias.

7. Juntamente com o presente Projeto, tramitam os Projetos de Lei do Senado nº 128, de 1976, que "dispõe sobre o exercício da profissão de Corretor de Imóveis", de autoria do ilustre Senador Henrique de La Rocque, e nº 131, de 1976, que "disciplina o exercício da profissão de Corretor de Imóveis em todo o território nacional", apresentado pelo ilustre Senador Benjamim Farah. Ambas as proposições são constitucionais e jurídicas e revelam a sensibilidade, a competência e o dinamismo de seus autores. Como vamos, no mérito, opinar pela aprovação do Projeto do Executivo, entendemos que, em decorrência, ficam prejudicadas ambas as referidas proposições.

8. Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 26/77, com a seguinte

EMENDA Nº 1 — CCJ

Dê-se ao art. 3º, caput, a seguinte redação:

"Art. 3º Compete ao Corretor de Imóveis exercer a intermediação na compra, venda, permuta e locação de imóveis, podendo, ainda, opinar, quanto à comercialização imobiliária."

Justificação

A alteração visa a afastar o possível conflito com as atividades legalmente definidas aos engenheiros, arquitetos e agrônomos.

Sala das Comissões, em 17 de agosto de 1977. — Daniel Krieger, Presidente — Otto Lehmann, Relator — Orestes Quércia — Leite Chaves, vencido, de acordo com o voto oral — Wilson Gonçalves — Eurico Rezende — Helvídio Nunes, com restrições — Itálvio Coelho — Osires Teixeira — Heitor Dias.

PARECER Nº 3, DE 1978 Da Comissão de Legislação Social

Relator: Senador Ruy Santos

1 — O Sr. Presidente da República, através da Mensagem nº 337, de primeiro de novembro do ano passado, enviou à Câmara dos Deputados, um projeto de lei que, ali tomou o nº 3.090, dando "nova regulamentação à profissão de Corretor de Imóveis, disciplina o funcionamento de seus órgãos de fiscalização, e dá outras providências".

E na sua exposição de motivos, diz o Sr. Ministro do Trabalho:

— "O projeto de lei visa a manter existentes os Conselhos Federal e Regionais de Corretores de Imóveis, cuja Lei criadora — a de nº 4.116, de 27 de agosto de 1962 — foi declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, através do julgamento da Representação nº 930, sob o fundamento de falta de capacidade necessária para o exercício da profissão de Corretor de Imóveis".

"Considerando que o Conselho Federal de Educação, do Ministério da Educação e Cultura, atento às modernas técnicas de venda e necessidade de segurança na aplicação dos planos do sistema financeiro de habitação, instituiu, pelo Parecer nº 61/76, com base no artigo 14 do Decreto-lei nº 464, de 11 de fevereiro de 1969, a habilitação de Técnico de Transações Imobiliárias, a nível de 2º grau, aprovando os mínimos curriculares da parte especial de formação desses técnicos (Diário Oficial de 9 de março de 1976 — página 3.261), determinei realização de estudos objetivando dar nova regulamentação à profissão de Corretor de Imóveis, com a finalidade de revogar a Lei nº 4.116/62, eivada de inconstitucionalidade, e manter em funcionamento os atuais Conselhos Federal e Regionais de Corretores de Imóveis, evitando-se dessa forma a extinção daqueles órgãos que, atualmente, reúnem mais de cinquenta mil profissionais e vasto pa-

trimônio, com sedes no Distrito Federal e nas capitais dos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Bahia, Santa Catarina e Espírito Santo".

2 — Distribuído às Comissões Técnicas da outra Casa do Congresso, foi o projeto considerado constitucional e jurídico pela Comissão de Constituição e Justiça; a Comissão de Trabalho e Legislação aprovou-o também; a Comissão de Finanças apresentou-lhe três emendas; e em plenário foram apresentadas cinco emendas, às quais os órgãos técnicos deram parecer, sendo a proposição inicial e as acessórias submetidas a plenário, sob regime de urgência.

3 — O Projeto de Lei da Câmara nº 26/77, de iniciativa do Sr. Presidente da República, em seu artigo 2º determina que o exercício da profissão de Corretor de Imóveis será permitido ao possuidor de título de Técnico em Transações Imobiliárias.

O acesso à profissão de Corretor de Imóveis, permitido aos Técnicos em Transações Imobiliárias, poderia, saudavelmente, ser admitido aos possuidores de certificado de nível universitário, desde que venham a ter os conhecimentos adequados ao exercício da profissão. Esses conhecimentos poderiam ser adquiridos através de um Curso de Capacitação, de natureza profissionalizante, observada a programação aprovada pelo Conselho Federal de Educação.

De certo modo, a participação de graduados em cursos superiores, nas transações imobiliárias, oferece aspectos de alta confiabilidade, indo, por conseguinte, ao encontro de um dos objetivos principais do projeto.

A propósito, o Conselho Federal de Educação, através do Parecer nº 61/76, aprovou o Curso de Técnico em Transações Imobiliárias, e previu, para o mesmo, uma habilitação profissional a nível de 2º grau, com duração de 3 (três) anos letivos, e com uma carga horária de 2.450 horas, das quais 900 consumidas com as matérias especificamente profissionalizantes, enquanto que 380 dedicadas a disciplinas instrumentais.

4 — No Senado, onde chegou alterado, o projeto do Poder Executivo foi distribuído à Comissão de Constituição e Justiça, onde foi aprovado, com emenda. E diz o Relator, o nobre Senador Otto Lehmann:

— "O Projeto está bem estruturado e atende à sua destinação social. Louvem-se a sensibilidade e a presteza do Poder Executivo em tomar as providências necessárias para sua elaboração e para seu encaminhamento, evitando, assim, sérios problemas para o numeroso contingente dos profissionais diretamente envolvidos e para o importante setor das transações".

A emenda apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça nada acrescenta ao projeto. A meu ver, o melhor é restabelecer o art. 3º da proposição enviada pelo Executivo, que está limpo e perfeito.

Assim sendo, apresento ao Projeto de Lei da Câmara nº 26/77, as seguintes Emendas:

EMENDA Nº 2 — CLS

Acrescente-se ao art. 2º o seguinte parágrafo único:

Parágrafo único. O exercício da profissão de Corretor de Imóveis será permitido também àquele que, titular de grau universitário, apresente certificado de conclusão de Curso de Capacitação Profissional, ministrado por entidade habilitada ou pelos órgãos sindicais da classe, de prazo não superior a 1 (um) ano, com observância das disciplinas profissionalizantes e instrumentais, previstas pelo Conselho Federal de Educação.

EMENDA Nº 3 — CLS

Substitua-se o art. 3º pelo seguinte:

"Art. 3º Compete ao Corretor de Imóveis exercer a intermediação na compra, venda, permuta e locação de imóveis.

Parágrafo único. A intermediação na compra, venda, permuta e locação de imóveis poderá também ser exercida por pessoa jurídica”.

Sou, assim, de parecer pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1977, com as emendas apresentadas e pela rejeição dos Projetos de Lei do Senado de nºs 128 e 131, de 1976, àqueles anexados.

Salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, 1º de setembro de 1977. — **Jessé Freire**, Presidente — **Ruy Santos**, Relator — **Lenoir Vargas**, com restrições — **Lourival Baptista** — **Jarbas Passarinho** — **Osires Teixeira** — **Franco Montoro**, com restrições.

PARECER Nº 4, DE 1978
Da Comissão de Finanças

Relator: Senador Ruy Santos

O PLC nº 26/77, originário do Poder Executivo, após tramitar na Câmara dos Deputados, onde mereceu aprovação, com emendas, veio à revisão desta Casa, cabendo-nos, agora, a sua apreciação.

A ele anexaram-se os PLS nº 128, de 1976, apresentado pelo ilustre Senador Henrique de La Rocque e PLS nº 131, de 1976, de autoria do nobre Senador Benjamim Farah.

Examinando as proposições, manifestou-se a douta Comissão de Constituição e Justiça pela tramitação da primeira, nos termos da Emenda apresentada, e prejudicados os demais.

A não menos douta Comissão de Legislação Social, por seu turno, pronunciou-se pela aprovação do projeto oriundo do Poder Executivo, ao qual ofereceu duas emendas, e pela rejeição dos Projetos de Lei do Senado nºs 128 e 131, de 1976.

A nova regulamentação que se procura dar à matéria deve-se à declaração de inconstitucionalidade da Lei nº 4.116, de 27 de agosto de 1962, manifestada pelo Supremo Tribunal Federal, por ocasião do julgamento da Representação nº 930.

O ponto axial e que tem suscitado polêmica no projeto em exame, diz respeito às atribuições do profissional em corretagem imobiliária.

O texto originário incluía, no seu art. 22 a seguinte disposição:

“Compete ao Corretor de Imóveis ou à pessoa jurídica emitir parecer e laudo sobre preço de mercado de imóveis”.

Logo a seguir, visando resguardar a situação dos atuais corretores, dispunha o art. 23:

“Fica assegurado aos Corretores de Imóveis inscritos nos termos da Lei nº 4.116, de 27 de agosto de 1962, o exercício da profissão, desde que o requeiram de acordo com esta Lei”.

Em sua tramitação na Câmara dos Deputados o referido art. 22 teve sua redação modificada, inserindo-se no art. 3º o seguinte preceito:

“Compete ao Corretor de Imóveis exercer a intermediação na compra, venda, permuta e locação de imóveis, podendo, ainda, opinar quanto à viabilidade de comercialização imobiliária, em atendimento às premissas do próprio imóvel e do mercado de modo geral”.

A emenda apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, a nosso ver, atenuou as atribuições conferidas pelo art. 3º, enquanto que a Emenda nº 3 da Comissão de Legislação Social extirpou os acréscimos propostos, restringindo as funções dos corretores, apenas, à intermediação na compra, venda, permuta e locação de imóveis.

Salvo melhor juízo, cabe razão à esta última Comissão, quanto à solução adotada, tendo em vista que a atribuição conferida ao Corretor de Imóveis para opinar sobre a viabilidade de comercialização imobiliária, face às premissas do próprio imóvel e do mercado em geral, conflita com as competências já outorgadas aos engenheiros, arquitetos, agrônomos e economistas.

Por outro lado, a própria norma que procura ressaltar a situação dos Corretores inscritos sob a égide da Lei nº 4.116, de 1962, proporcionaria sérias distorções, eis que os profissionais por ela beneficiados não estariam capacitados para mister que exige conhecimentos técnicos mais aprofundados.

Quanto à Emenda nº 2, da mencionada Comissão de Legislação Social, somos de parecer contrário, tendo em vista que na regulamentação, a profissão só deverá ser exercitada por quem realmente for corretor de imóveis.

Quanto à normatização das entidades fiscalizadoras do exercício da profissão de Corretor de Imóveis, tais como o Conselho Federal e os Conselhos Regionais, a proposição atende às exigências da laboriosa classe dos corretores imobiliários.

No que se refere ao aspecto financeiro nada há que se possa opor à matéria, razão porque opinamos pela sua aprovação nos termos do PLC nº 26, de 1977, com a Emenda nº 3 da CLS e consequentemente, pela rejeição das Emendas nºs 1-CCJ e 2 da CLS, considerando prejudicados os PLS nºs 128 e 131, ambos de 1976.

Sala das Comissões, 27 de outubro de 1977. — **Domício Gondim**, Presidente — **Ruy Santos**, Relator — **Virgílio Távorra** — **Alexandre Costa** — **Saldanha Derzi** — **Cunha Lima** — **Magalhães Pinto** — **Wilson Gonçalves** — **Heitor Dias**.

PARECER Nº 5, de 1978

Da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

Relator: Senador Alexandre Costa

O Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1977, originário do Poder Executivo, dá nova regulamentação à profissão de Corretor de Imóveis. Nova porque decorrente da declaração de inconstitucionalidade da Lei nº 4.116, de 1962, que dispõe sobre o mesmo assunto, manifestada pelo Supremo Tribunal Federal, por ocasião do julgamento da Representação nº 930.

2. A Câmara dos Deputados alterou a proposição original, já que ampliou as atribuições do Corretor de Imóveis. De fato, a nova redação do art. 3º estabelece que compete ao Corretor a intermediação na compra, venda, permuta e locação, acrescentando: “podendo, ainda, opinar quanto à viabilidade de comercialização imobiliária, em atendimento às premissas do próprio imóvel e do mercado de modo geral”. Ocorre, porém, que esse preceito final conflita com as competências já outorgadas aos engenheiros e arquitetos.

3. Examinando as proposições, as Comissões de Constituição e Justiça, Legislação Social e de Finanças entenderam prejudicados os PLS 128 e 131, de 1976 e corrigiram este vício, origem da declaração de inconstitucionalidade, já que decorre da falta de capacidade dos corretores de imóveis para emitir parecer e laudo sobre o custo de imóveis, consoante o Parecer nº 61, de 1976, do Conselho Federal de Educação.

4. O até aqui exposto nada mais representa que um resumo dos argumentos inseridos no processado. O que nos leva a apoiar o parecer da Comissão de Finanças são outros aspectos que, a nosso ver, reduzem os riscos decorrentes dessa falta de competência tecnológica.

5. Com efeito, do ponto de vista da política nacional de obras públicas, o problema se resume em quem deve arbitrar o valor zero do imóvel, especialmente os de propriedade do Patrimônio da União.

Como se sabe, usualmente são realizados três procedimentos paralelos para avaliar um bem imóvel. O primeiro é uma comparação com prédios semelhantes, uma pesquisa junto aos Registros de Imóveis, visando a obter o valor venal constante de escrituras de compra e venda ou de financiamentos concedidos pelo Sistema Financeiro de Habitação (BNH). O segundo é um método indireto, a partir da renda que flui da edificação, ou seja, obtido o aluguel mensal, trata-se de saber qual o capital principal, à taxa, por exemplo, de 12% ao ano, principal que seria o valor procurado. O terceiro, e mais importante, é a obtenção do valor de reposição ou de construção de imóvel semelhante, isto é, valor do terreno, mais custo da

construção, mais despesas financeiras. O valor de avaliação é, desarte, a média aritmética desses três valores, consoante, aliás, normas de várias entidades públicas, a exemplo do INPS — Instituto Nacional da Previdência Social e agências financeiras governamentais.

Agora bem, se no imóvel a avaliar existirem defeitos de construção, a exemplo de trincas e fendas causadas por recalques diferenciais ou abatimento de fundações, quem avaliará, perante Juízo, a reparação do prédio? De outro modo: se o prédio não tiver solidez, nos termos do Código Civil (art. 1.245), quem atestará a necessidade de sua demolição, bem assim o valor do prejuízo de alguém? Esses, pois, os motivos por que a legislação exige que o profissional, para emitir parecer e laudo sobre valores imobiliários, sujeito às penas da lei, tenha, ao menos, os cursos de mecânica dos solos e de estática das construções, bem assim, seja registrado no CREA — Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, sem o que a avaliação certamente não merecerá fé pública, principalmente nos casos de desapropriação.

6. O corolário é o de que, o Corretor de Imóveis se torna um profissional dependente do engenheiro, já que incapaz de decidir sobre a natureza de solos, inovações tecnológicas e outros itens que alteram substancialmente as leis econômicas que regem o mercado imobiliário, a exemplo do emprego de aços especiais e métodos de construção com pré-moldados, isto é, os custos alternativos da produção em série, em termos de fatores nacionais.

7. Cumpre salientar que somente quem foi ou é Conselheiro dos Conselhos de Engenharia e Arquitetura é sabedor dos problemas que surgem no trato com pessoas não diplomadas, titulares de firmas de construção, e dos conseqüentes erros técnicos, que obrigam a constantes ações administrativas para fiscalizar o exercício da profissão, sobretudo as originadas no inadimplemento de normas técnicas e de especificações de materiais, partes integrantes dos contratos de construção.

8. Entendemos, assim, que é um sério risco estender a não-engenheiros a faculdade de opinar sobre a viabilidade de empreendimentos comerciais que envolvam pesquisa de mercado e financiamento de conjuntos habitacionais, comerciais ou industriais, os quais sempre implicam na construção de ruas, pontilhões, pavimentação, redes elétricas, de água e esgotos.

Ante o exposto e em consonância com o parecer da Comissão de Finanças, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1977, e da Emenda nº 3-CLS. Conseqüentemente, somos pela rejeição das Emendas nº 1-CCJ e nº 2-CLS, considerando, ainda, prejudicados os Projetos de Lei do Senado nº 128 e nº 131, ambos de 1976.

Sala das Comissões, em 2 de dezembro de 1977. — Lourival Baptista, Presidente — Alexandre Costa, Relator — Luiz Cavalcante — Braga Júnior.

PARECERES N°s 6, 7, 8, 9 e 10, DE 1978
PARECERES N°s 6 E 7, DE 1978

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 244, de 1975, que "revigora, por 30 (trinta) dias, o prazo do parágrafo único do Artigo 1º do Decreto-lei nº 194, de 24 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a aplicação da Legislação sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço às entidades de fins filantrópicos.

PARECER N° 6, DE 1978

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Nelson Carneiro

RELATÓRIO

O art. 1º do Decreto-lei nº 194, de 24 de fevereiro de 1967, assim dispõe:

"É facultado às entidades de fins filantrópicos, que se enquadrem no art. 1º da Lei nº 3.577, de 4 de julho de 1959, a dispensa de efetuar os depósitos bancários de que trata o art.

2º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, na redação dada pelo Decreto-lei nº 20, de 14 de setembro de 1966.

I — com relação a todos os seus empregados; ou

II — com relação aos seus empregados que não optarem pelo regime instituído nos diplomas legais citados.

Parágrafo único — A preferência por uma das hipóteses previstas no artigo é irretroatável e deverá ser comunicada pela entidade interessada ao Banco Nacional da Habitação, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto-lei."

Num país da extensão continental do Brasil, quando as publicações oficiais tardam de chegar a seus pontos mais remotos, o exíguo prazo de 30 dias esgotou-se sem que dele se houvessem aproveitado várias entidades interessadas.

Eis porque, como reza a *justificação* do Projeto de Lei do Senado nº 244, de 1975, ora em exame, o Congresso Nacional, por iniciativa do então Deputado José Maria Ribeiro, aprovou projeto, que se converteu na Lei nº 5.406, de 9 de abril de 1968, reabrindo aquele prazo por novo período de 30 dias.

Ao pleitear que seja revigorado, por 30 dias, o referido prazo, o nobre Senador Orestes Quêrcia sustenta:

"Ocorre que já decorreram quase 5 anos do restabelecimento dessa medida e permanecem em atualidade as razões que reclamam o revigoramento desse prazo, em benefício de inúmeras entidades filantrópicas."

Em verdade, entre a data da Lei nº 5.406, de 1968, e a apresentação do Projeto, ora em estudos, transcorreram, não quase 5, porém mais de 7 anos. É o quívoco que cumpre ressaltar.

VOTO

O projeto é constitucional e jurídico, e sobre seu mérito deverão opinar as Comissões de Legislação Social e de Finanças. É o meu voto, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 1975. — Accioly Filho, Presidente — Nelson Carneiro, Relator — Helvídio Nunes — Henrique de La Rocque — Dirceu Cardoso — Heitor Dias — Leite Chaves.

PARECER N° 7, DE 1978
Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Italfívio Coelho

O Projeto sob exame, de autoria do ilustre Senador Orestes Quêrcia, retorna ao exame desta Comissão, na forma do art. 282 do Regimento Interno, em decorrência do seu apensamento ao PLS nº 177, de 1977, apresentado pelo Senhor Senador Nelson Carneiro, versando matéria idêntica.

Estabelece o art. 284, item 3, do Regimento Interno, que nesse caso, "cada proposição receberá parecer", daí o projeto originário ter de subordinar-se a nova apreciação, na hipótese de que já tenha sido examinado nas Comissões pelas quais deva transitar.

Isso permite-nos voltar à sua análise, para verificar, em relação ao mérito, a inconveniência da sua aprovação, em virtude de prejudicial aos interesses dos empregados das entidades de fins filantrópicos.

Em síntese, o Projeto diz respeito à faculdade concedida pelo Decreto-lei nº 194/67, àquelas entidades, para que no prazo de 30 (trinta) dias de sua expedição, comunicassem ao Banco Nacional da Habitação sua concordância em beneficiar-se da dispensa de efetuar os depósitos bancários de que trata o art. 2º da Lei nº 5.107/66 — que criou o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço —, indicando, ademais, se a dispensa abrangeria a todos os seus empregados ou se em relação apenas aos não optantes pelo sistema do FGTS.

O Governo, com a Mensagem nº 112, de 1971, em que negava sanção ao Projeto de Lei nº 532/67, na Câmara, e nº 197/68, no Senado, que pretendia reabrir o referido prazo por 180 (cento e oitenta) dias, já salientava, embora reconhecendo a relevância dos serviços prestados por aquelas entidades, a necessidade de amparar de

maneira objetiva os seus empregados, isto porque, na prática, o benefício dado a elas redundou em prejuízo a estes, "não atingindo, assim, os resultados esperados, pois em vários casos essas entidades não tinham condições de arcar com as indenizações, por falta de recursos financeiros".

Era ressaltado, ainda que:

"a obrigatoriedade do depósito bancário para o Fundo de Garantia, além de constituir melhor segurança da efetiva e rápida indenização aos empregados das entidades filantrópicas, coloca-os em posição de igualdade quanto aos das demais empresas".

Vê-se, assim, que razões de amparo social aos empregados das entidades referidas recomendam a rejeição do Projeto, quanto ao mérito, embora ressalvada sua correção quanto ao aspecto jurídico-constitucional.

Sala das Comissões, 19 de outubro de 1977. — **Leite Chaves**, Presidente, em exercício — **Italívio Coelho**, Relator — **Nelson Carneiro**, sem voto — **Orestes Quêrcia**, sem voto — **Helvídio Nunes — Cunha Lima — Heitor Dias — Dirceu Cardoso**.

PARECER Nº 8, DE 1978

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 117, de 1977, que "dispõe sobre o revigoramento do exercício do direito previsto no Decreto-lei nº 194, de 24 de fevereiro de 1967".

Relator: Senador **Italívio Coelho**

O projeto sob exame, de autoria do ilustre Senador Nelson Carneiro, objetiva revigorar, por igual período, o prazo de 30 (trinta) dias, estabelecido no Decreto-lei nº 194, de 24 de fevereiro de 1967, para que as entidades de fins filantrópicos dispusessem sobre a dispensa que lhes foi então facultada, de efetuar, em favor dos seus empregados, os depósitos bancários do FGTS.

A proposição vem pensada, na forma do art. 282 do Regimento Interno, ao PLS nº 244, de 1975, apresentado pelo ilustre Senador Orestes Quêrcia, versando sobre idêntica matéria.

Entendemos, preliminarmente, que a medida não seria, do ponto de vista da técnica legislativa, a melhor indicada, pois o lapso decorrido, de mais de 10 anos, entre a concessão do favor e a pretensão do seu restabelecimento, bem assim o fato de a Lei nº 5.406, de 9 de abril de 1968, já haver revigorado, à época, o prazo para sua utilização, demonstram que o ato de restabelecer a validade, em si, do Decreto nº 194/67, nada resolveria, recomendando-se então o remédio da alteração de seu texto.

No mérito, entretanto, reside insanável obstáculo à sua aprovação, pois, como verificamos na apreciação do PLS nº 244/75, o próprio Poder Executivo — editor do Decreto-lei em causa —, reconhece que o benefício por ele patrocinado não atingiu "os resultados esperados, pois em vários casos essas entidades não tinham condições de arcar com as indenizações, por falta de recursos financeiros", daí a necessidade, como salienta, de "por medida social, amparar de maneira objetiva os seus empregados".

Realmente, não há como agasalhar-se, sob o ângulo jurídico, um instrumento de favorecimento a uma categoria de instituições — mesmo sabendo-se a relevância dos serviços que prestam —, quando esse obséquio legal vem produzir prejuízos, ou mesmo que seja a expectativa deles, em detrimento da classe dos empregados de tais instituições.

Outrossim, há de considerar-se, com resalta ainda o Governo, que é a obrigatoriedade do depósito bancário para o Fundo de Garantia a "melhor segurança da efetiva e rápida indenização aos empregados das entidades filantrópicas", ao tempo em que, diz finalmente, "coloca-os em posição de igualdade quanto aos (empregados) das demais empresas".

Diante do exposto, e embora reconhecendo não existam óbices quanto aos aspectos da juridicidade e constitucionalidade, somos, no

mérito, contrários à tramitação do Projeto, por inconveniente aos interesses dos empregados das entidades beneficiadas.

Sala das Comissões, 19 de outubro de 1977. — **Leite Chaves**, Presidente, em exercício — **Italívio Coelho**, Relator — **Nelson Carneiro**, sem voto — **Orestes Quêrcia**, sem voto — **Helvídio Nunes — Cunha Lima — Heitor Dias — Dirceu Cardoso**.

PARECERES NºS 9 E 10, DE 1978

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 244, de 1975, que "revigora, por 30 (trinta) dias, o prazo do parágrafo único do artigo 1º do Decreto-lei nº 194, de 24 de fevereiro de 1967, que "dispõe sobre a aplicação da Legislação sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço às entidades de fins filantrópicos"; e Projeto de Lei do Senado nº 117, de 1977, que "dispõe sobre o revigoramento do exercício do direito previsto no Decreto-lei nº 194, de 24 de fevereiro de 1967".

PARECER Nº 9, DE 1978 Da Comissão de Legislação Social

Relator: Senador **Ruy Santos**

1. O nobre Senador Orestes Quêrcia apresentou ao Senado o Projeto de Lei nº 244, de 1975, que "revigora o prazo do parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei nº 194, de 24 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a aplicação da legislação sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço às atividades de fins filantrópicos" e a que foi juntado, por decisão do Plenário, o Projeto de Lei nº 117, de 1977, do nobre Senador Nelson Carneiro, que "dispõe sobre o revigoramento do exercício do direito previsto no Decreto-lei nº 194, de 24 de fevereiro de 1967".

E diz o autor da primeira proposição:

"Esse diploma legal facultou a essas entidades a dispensa de efetuar os depósitos bancários de que trata o art. 2º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que criou o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Duas possibilidades foram estabelecidas com relação a todos os empregados não optantes.

Entretanto, a preferência por uma delas deveria ser comunicada ao Banco Nacional da Habitação, no exíguo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do mencionado Decreto-lei. É o que estabeleceu o parágrafo único do art. 1º.

Como diversas entidades deixaram de usar dessa facilidade, em tempo tão curto, o nobre Deputado José Maria Ribeiro apresentou, em 1967, o Projeto de Lei nº 310, revigorando, por 30 dias, o prazo estabelecido no parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei nº 194/67.

Esse projeto converteu-se na Lei nº 5.406 de 9 de abril de 1968, publicada no Diário Oficial de 10 de abril de 1968.

Ocorre que já decorreram quase 5 anos do restabelecimento dessa medida e permanecem em atualidade as razões que reclamam o revigoramento desse prazo, em benefício de inúmeras entidades filantrópicas."

2. Distribuído à Comissão de Constituição e Justiça, foi considerado constitucional e jurídico, nos termos do parecer do nobre Senador Nelson Carneiro; mas, ante à anexação do projeto nº 117, voltou à douta Comissão e foi encaminhado ao Senador Italívio Coelho que lhe deu parecer contrário.

3. O prazo inicial dado já foi revigorado por trinta (30) dias; e quando se tentou reabri-lo, o Senhor Presidente da República vetou o projeto que subiu à sanção dizendo:

"a) ... a prática demonstrou que o benefício dado às entidades redundou em prejuízo para seus empregados, não atingindo, assim, os resultados esperados, pois em vários casos essas entidades não tinham condições de arcar com as indenizações, por falta de recursos financeiros...;

b) a obrigatoriedade do depósito bancário para o Fundo de Garantia, além de constituir melhor segurança da efetiva e rápida indenização aos empregados das entidades filantrópicas, coloca-os em posição de igualdade quanto aos das demais empresas; e

c) embora reconhecendo a relevância dos serviços prestados pelas entidades filantrópicas, necessário se torna, por medida social, amparar de maneira objetiva os seus empregados."

E o veto foi acolhido.

Não se justifica, desse modo, reabrindo novo prazo. A medida pleiteada já atingiu os seus objetivos.

O meu parecer é, assim, contrário aos Projetos de Lei do Senado nº 244, de 1975, e 117, de 1977, que tramitam em conjunto.

Salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, 27 de outubro de 1977. — **Jessé Freire**, Presidente — **Ruy Santos**, Relator — **Domício Gondim** — **Cunha Lima**, vencido — **Nelson Carneiro**, vencido, sem voto — **Osires Teixeira** — **Lourival Baptista** — **Orestes Quêrcia**, vencido, sem voto.

PARECER Nº 10, DE 1978

Da Comissão de Finanças

Relator: Senador Alexandre Costa

Na forma regimental, vem a exame da Comissão de Finanças os Projetos de Lei do Senado nºs 244, de 1975, e 117, de 1977, dos Senhores Senadores Orestes Quêrcia e Nelson Carneiro, respectivamente, que objetivam revigorar o prazo definido no parágrafo único do artigo 1º do Decreto-lei nº 194, de 24 de fevereiro de 1967, que facultava as entidades de fins filantrópicos a dispensa de efetuar os depósitos do FGTS com relação a todos os empregados ou com relação aos não optantes. O prazo é de 30 (trinta) dias e visa a dar oportunidade as entidades de manifestarem sua preferência por uma das hipóteses previstas.

Já se manifestaram as Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social, que opinaram contrariamente aos projetos.

O prazo inicial do Decreto-lei nº 194, de 1977, já foi revigorado por trinta dias. Posteriormente, foi aprovado o Projeto de Lei nº 310, de 1967, do ilustre Deputado José Maria Ribeiro, vetado pelo Senhor Presidente da República.

Na justificativa do Veto, o Chefe do Poder Executivo afirma, dentre outras razões, ter a prática demonstrado que o benefício concedido às entidades resultou em prejuízo aos seus empregados, pois, em vários casos, tais instituições não podiam arcar com as indenizações. E o Congresso Nacional veio a acolher o Veto Presidencial.

Nos casos em que as entidades de Fins Filantrópicos demonstraram não ter condições de pagar as indenizações, o motivo foi precisamente a falta de recursos financeiros.

Entendemos que o amparo social aos empregados das mencionadas instituições e a verificada impossibilidade de certas entidades de disporem de recursos para pagarem indenizações, nos levam a dar parecer contrário às proposições sob exame.

À vista do exposto, opinamos pela rejeição dos Projetos de Lei do Senado nºs 244, de 1975, e 117, de 1977.

Sala das Comissões, em 1º de dezembro de 1977. — **Domício Gondim**, Presidente, em exercício — **Alexandre Costa**, Relator — **Leonor Vargas** — **Wilson Gonçalves** — **Cunha Lima**, vencido — **Ruy Santos** — **Braga Junior** — **Daniel Krieger** — **Heitor Dias** — **Saldanha Derzi**.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O Expediente lido vai à publicação.

A Presidência comunica que, nos termos do art. 278 do Regimento Interno, determinou o arquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 1977 (nº 1.823-B/76, na Casa de origem), que introduz modificações no Código Nacional de Trânsito, no que diz respeito à fixação de multas para o excesso de velocidade, por ter recebido

pareceres contrários, quanto ao mérito, das comissões a que foi distribuído.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 5, DE 1978

"Dispõe sobre a obrigatoriedade da língua portuguesa nos casos que especifica, e dá outras providências."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As empresas nacionais e estrangeiras com sede ou filial no Brasil são obrigadas a usar, em sua correspondência dentro do território nacional, exclusivamente o idioma português.

Art. 2º Qualquer transgressão ao disposto nesta lei implicará na aplicação de pena de advertência, com interdição da empresa no caso de comprovada reincidência.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário.

Justificação

É aberrante e desprimoroso o comportamento de algumas empresas genuinamente nacionais que estão expedindo e exigindo respostas para suas correspondências e até tomadas de preço no idioma inglês.

Tal fato configura um atentado à cultura nacional e um desprestígio aos foros de civilização que gostamos de apregoar haver sido alcançada pelo Brasil.

O nosso projeto visa ser um obstáculo a tais comportamentos "sofisticados", mas nem por isto menos grotescos.

Sala das Sessões, 7 de março de 1978. — **Nelson Carneiro**.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Educação e Cultura.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 6, DE 1978

Altera a denominação da categoria profissional ocupada pelo Técnico de Administração.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 1º da Lei número 4.769, de 9 de setembro de 1965, terá a seguinte redação:

— O Grupo da Confederação Nacional das Profissões Liberais, constante do Quadro de Atividades e Profissões anexo à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei número 5.452, de 1º de maio de 1943, é acrescido das categorias profissionais de Administrador de Empresas e Administrador Público.

Art. 2º Os atuais Conselhos Federal e Regionais de Técnicos de Administração passam a denominar-se Conselhos Federal e Regionais de Administradores.

Art. 3º O Poder Executivo baixará decreto, no prazo de 90 (noventa) dias, alterando o Quadro Anexo de Atividades e Profissões Liberais, anexo à Consolidação das Leis do Trabalho e tomando providências outras necessárias à execução do disposto nesta Lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Justificação

A expressão *Técnico de Administração*, usada no texto da Lei número 4.769/65 para designar a categoria profissional cuja atividade foi por ela disciplinada, é imprópria e está a exigir uma substituição. Sua impropriedade reside no fato de exprimir a ideia de uma profissão de nível médio, quando, como se sabe, é de nível superior.

A confusão gera situações embaraçosas e prejudiciais aos profissionais da categoria, que de há muito reclamam designação mais correta para sua profissão.

O curso de nível superior de Administração de Empresas e/ou Pública, cujo currículo mínimo foi baixado pelo Conselho Federal de Educação, possui esta denominação "Administração de Empresas e/ou Pública".

A própria Lei nº 4.769/65 refere-se à condição de nível superior em seus artigos:

"Art. 3º O exercício da profissão de Técnico de Administração é privativo: a) dos bacharéis em Administração Pública ou de Empresas, diplomados no Brasil, em cursos regulares de ensino superior...."

"Parágrafo 2º do art. 1º — Terão os mesmos direitos e prerrogativas dos bacharéis em Administração...."

A mudança de denominação nos foi solicitada pela APTAERJ — Associação Profissional de Técnicos de Administração do Estado do Rio de Janeiro, através de expediente de seu Presidente, Professor Gastão Filho, que ressalta a necessidade da referida mudança, anseio justo e legítimo de 30.000 profissionais registrados nos Conselhos Regionais de Técnicos de Administração, bem como de alunos de 225 Faculdades de Administração, existentes em nosso País.

O Departamento de Ensino Médio do MEC, já se manifestou anteriormente a favor da mudança de denominação, pois a denominação de Técnico tem conotação de curso de nível médio, como por exemplo: Técnico de Contabilidade, Técnico de Edificações, Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, Técnico de Raios-X, etc.

Por ocasião da realização do I EBRATA — Encontro Brasileiro de Técnicos de Administração, realizado em Brasília, na última semana de outubro p.p., no Hotel Nacional, ficou evidenciada a necessidade dessa mudança, com manifestações favoráveis de todos os participantes e dirigentes de entidades sindicais da área.

Por ocasião do I SEA — Seminário de Educação em Administração, realizado de 7 a 11 de novembro de 1977 no Rio de Janeiro, a proposição do Professor Gastão Filho, Secretário-Geral do Evento, alterando para Administrador de Empresas e/ou Público a atual designação de Técnico de Administração foi aplaudida e aprovada por maioria absoluta.

O projeto atende assim, como vimos, a interesses bem definidos da classe interessada, não havendo outrossim, contra-indicações conhecidas à adoção da mudança proposta.

Sala das Sessões, 7 de março de 1978. — Vasconcelos Torres.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.769 — DE 9 DE SETEMBRO DE 1965

Dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico de Administração, e dá outras providências.

Art. 1º O Grupo da Confederação Nacional das Profissões Liberais, constante do Quadro de Atividades e Profissões, anexo à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, é acrescido da categoria profissional de Técnico de Administração.

§ 1º Vetado.

§ 2º Terão os mesmos direitos e prerrogativas dos bacharéis em Administração, para o provimento dos cargos de Técnico de Administração do Serviço Público Federal, os que hajam sido diplomados no exterior, em cursos regulares de administração, após a revalidação dos diplomas no Ministério da Educação e Cultura, bem como os que, embora não diplomados, Vetado, ou diplomados em outros cursos de ensino superior e médio, contém cinco anos, ou mais, de atividades próprias ao campo profissional de Técnico de Administração. Vetado.

(Às Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Os projetos após publicados, serão enviados às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 9, DE 1978

Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 233 do Regimento Interno do Senado Federal, requero a transcrição, nos Anais desta Casa, do artigo sob o título "Danton Jobim", de autoria do jornalista Barbosa Lima Sobrinho, publicado no *Jornal do Brasil* de 5 do corrente.

Sala das Sessões, 7 de março de 1978. — Henrique de La Rocque — Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O requerimento lido será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Anunciando uma nova modalidade de cooperação dos Estados Unidos com o Brasil, que desfaça erros e equívocos da "Aliança para o Progresso", esteve em Sergipe, em dezembro passado, o Sr. Fred Bergsten, Secretário-Adjunto para assuntos internacionais do Departamento do Tesouro Americano.

Em sua rápida permanência no Brasil, o Sr. Fred Bergsten visitou, além do meu Estado, Brasília, São Paulo e Rio de Janeiro, procurando inteirar-se de programas e projetos agroindustriais em processo de execução ou de elaboração.

Em sua visita a Sergipe, o Secretário americano conheceu algumas iniciativas ligadas ao POLONORDESTE, voltadas particularmente para o cooperativismo agrícola e a colonização.

Conforme informou à imprensa, teve excelente impressão da organização e funcionamento da Colônia Agrícola do Treze, localizada no município de Lagarto, para ele "uma experiência impressionante". De fato, essa Cooperativa tem servido de modelo para iniciativas semelhantes no nosso País, pela sua organização e como exemplo de como se pode, por esse meio, criar as condições de produção com efetiva participação dos agricultores nos seus resultados. Sobre o sistema ali adotado, disse o Secretário Americano:

"É um sistema encorajante para o desenvolvimento da região e do País, pois promove a melhoria do nível de vida, elevando a renda do agricultor". Expressou seus votos para que a iniciativa prospere, e assegurou que seu país gostaria de ajudar, no que lhe for possível, para a expansão da experiência tão bem sucedida.

O ilustre visitante, que admitiu a possibilidade de ajuda norte-americana a projetos de desenvolvimento agrícola no Nordeste, esteve, além de Lagarto, em Boquim, na Estação Experimental da SUDAP, no Mercado Expedidor Rural e na cidade de Estância, onde viu a fábrica de amido glicose e a FRUTENE.

Acompanharam o Secretário americano a Sergipe o Cônsul dos Estados Unidos na Bahia, o Adido Financeiro da Embaixada Norte-Americana no Brasil, Carl Loham, o Oficial do Tesouro Americano para o Brasil, John Johnson, o economista José Carlos Oliveira, da Coordenadoria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda, e o Dr. Ricardo Miranda, Coordenador Nacional do Grupo Especial — do POLONORDESTE.

Expressamos, Sr. Presidente, votos para que essa visita abra, de fato, novas perspectivas de cooperação entre o Brasil e os Estados Unidos, atéis aos dois países, tradicionalmente amigos. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamim Farah.

O SR. BENJAMIM FARAH PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Sarney. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Saldanha Derzi. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire. (Pausa.)

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — S. Ex^a desiste de fazer uso da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Osires Teixeira. (Pausa.)

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — S. Ex^a desiste de fazer uso da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique de La Rocque.

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores;

Imperatriz, o município gigante do nosso Estado, sofre as mais graves conseqüências de impetuosa enchente do rio Tocantins. Desabrigados, aproximadamente, 6 mil componentes da sua laboriosa população, o desespero toma conta de toda a região. Temos recebido apelos de todas as autoridades clamando por socorro, o que fazemos, apelando a todos os órgãos federais competentes, para que ajudem o povo da nossa terra em hora tão dramática.

Da mesma procedência, recebemos, também, telegramas que transmitimos ao eminente brasileiro Erick de Carvalho para que tome conhecimento de que o vôo Brasília—Imperatriz, tão importante para nós outros, maranhenses, pretende-se suprimir. Os dois telegramas são do seguinte teor:

Telegrama

Excelentíssimo Senhor
Senador La Rocque de Almeida
Senado Federal
70.000 Brasília — DF

Desenvolvimento Imperatriz seriamente ameaçado face redução vôo VARIG uma vez semana nossa cidade PT Decisão Federal preocupa classes empresarial ET Industrial Região diante parcial isolamento outros centros País PT Solicitamos interferência junto autoridades sentido manutenção vôos regulares PT

Saudações Francisco Herenio Alvares Pereira Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Excelentíssimo Senador Henrique La Rocque
Senado Federal
70.000 Brasília — DF

Nossa cidade era servida quatro vôos semanais foram cortados dois agora estamos ameaçados mais um corte Comércio, Indústria solicitam interveniência sentido não aconteça mais corte Associação Comercial e Industrial de Imperatriz

Sr. Presidente, são estes os apelos que, como representante do Estado do Maranhão, me cabem, neste instante, formular às autoridades competentes. (Muito bem! Palmas.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guimard — Alexandre Costa — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Domicio Gondim — Milton Cabral — Gilvan Rocha — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — Roberto Saturnino — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioli Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Durante o recesso a Presidência recebeu as seguintes comunicações:

— do Sr. Senador Petrônio Portella de viagem ao exterior, em missão oficial (arts. 44 e 45 do Regimento Interno), integrando a comitiva do Senhor Presidente da República em visita ao México;

— dos Srs. Senadores Milton Cabral, Eurico Rezende, João Calmon e Itálvio Coelho de viagem ao exterior em caráter particular.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 1.280, de 1977) do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1977, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, que tomba a casa em que morou o Duque de Caxias na rua Conde de Bonfim, no Rio de Janeiro, e dá outras providências.

Em discussão a redação final.

Tem a palavra o nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES (ARENA — RJ. Para discutir o projeto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, este é um dos poucos projetos de minha autoria com parecer favorável.

Quis o destino, entretanto, que funcionasse uma perturbação, de que agora dou conhecimento ao Senado.

Na Língua Portuguesa, há uma palavra esquisita, com duplo sentido: tombamento. Tombar significa, no caso, por exemplo, deste projeto, fazer com que alguma coisa fique de pé; mas para alguma coisa ficar de pé, paradoxalmente, tem de ser tombada.

E houve o tombo. A casa onde morou o Patrono do Exército tombou, propriamente dito, poucos dias atrás, e de maneira assim um tanto suspeita. Assim, encaminhando a discussão do projeto, quero solicitar ao Ministério do Exército, ao Ministério da Educação e Cultura e, particularmente, ao IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) uma investigação a respeito, porque, conhecendo o imóvel, sabia-o disputado por uma dessas firmas imobiliárias do Rio de Janeiro, dessas, Sr. Presidente, que não cuidam da memória nacional, que olham em qualquer quadra ou em qualquer monumento apenas um espigão. Vivem de demolir. Mas tenho a impressão de que, neste caso, um prédio daqueles, construído à base do óleo de baleia e sabemos que essas construções antigas podem sofrer um tiro de canhão e não caem, como recentemente ocorreu na Ilha da Conceição, com uma famosa explosão, aquela feita com dinamite e que joga em segundos um edifício no chão — prédio fortíssimo e que estava sendo alvo da disputa, vindo ruir assim dessa maneira, faz com que eu peça uma investigação ou sindicância.

Não estou fazendo uma acusação, Sr. Presidente, porque esse pessoal que mexe com negócios imobiliários tem um melindre epitelial; são intocáveis, têm uma imunidade diferente de todas as que existem neste País, e sabemos como podem provar o contrário: podem provar até que o quadrado é redondo, e vice-versa. Mas eu que apresentei esse projeto, com todo o carinho, e preservando a memória nacional, achei muito esquisito o fato.

O projeto vai continuar, será enviado à Câmara dos Deputados, mas ele, na verdade, sou obrigado a reconhecer, é de uma inocuidade agora, porque não se vai tombar mais aquilo que não existe. Todavia, servirá, pelo menos, para que eu daqui formule um apelo a respeito de outros monumentos, no Rio de Janeiro, que estão sendo demolidos pela ansia irrefreável dos espigões em toda a parte.

Agradeço, Sr. Presidente, a V. Ex^a ter-me concedido a palavra, e levanto aqui a minha suspeita, aguardando que o assunto seja devidamente investigado. Muito obrigado a V. Ex^a (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Continua em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira usar da palavra, declaro encerrada a discussão. Encerrada esta, é a redação final dada como aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a redação final aprovada:

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 13,
DE 1977**

Tomba a casa em que morou Duque de Caxias na rua Conde de Bonfim, no Rio de Janeiro, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Será tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) a casa que serviu de residência ao Duque de Caxias, Patrono do Exército Brasileiro, situada à Rua Conde de Bonfim, Tijuca, Cidade do Rio de Janeiro.

Art. 2º Dentro de 30 (trinta) dias, contados da vigência desta Lei, o Ministério da Educação e Cultura providenciará o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º O Poder Executivo, em prazo não superior à 120 (cento e vinte) dias, tomará as providências necessárias à desapropriação do imóvel a que se refere esta Lei, fazendo sua entrega ao Ministério do Exército.

Art. 4º Restaurada em suas linhas arquitetônicas originais, a referida residência será sede de um Museu que reunirá elementos evocativos do Duque de Caxias em suas vivências como cidadão, militar e político.

Parágrafo único. No mesmo local será instalado um centro de documentação e pesquisa destinado a empreender, de forma sistemática e permanente, estudos e para expandir e aprimorar conhecimentos sobre a História Militar do Brasil.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Item 2:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 115, de 1976, do Senhor Senador Paulo Guerra, que dispõe sobre os saques, efetuados por assalariados das zonas atingidas por calamidades públicas, nos depósitos do FGTS, tendo

PARECER, sob nº 911, de 1977, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

Em discussão o projeto, quanto à sua constitucionalidade.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Tem a palavra o nobre Senador Marcos Freire, para discutir a matéria.

O SR. MARCOS FREIRE PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O Sr. Murilo Paraíso (ARENA — PE) — Peço a palavra para discutir o projeto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao Senador Murilo Paraíso. Gostaria apenas de lembrar que estamos discutindo a constitucionalidade do projeto.

O SR. MURILO PARAÍSO (ARENA — PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Pederia apenas permissão para fazer minhas as palavras do Senador Marcos Freire, uma vez que o objetivo do projeto apresentado pelo ex-Senador Paulo Guerra, realmente, tinha um cunho social dos mais profundos.

Quem presenciou, como nós, as cenas dantescas das últimas enchentes de Recife, sabe que o trabalhador pernambucano, o povo pernambucano em geral, talvez dois terços da população recifense foram maciçamente atingidos, chegando a coluna de água, em suas casas, à altura de três metros. Conseqüentemente, o saque do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço representou prejuízo, e o projeto do Senador Paulo Guerra objetivava evitar que fosse imposto ao trabalhador pernambucano esse prejuízo, e ele representou também uma necessidade premente para salvar, pelo menos, parte de seus utensílios domésticos, totalmente destruídos pelas enchentes de Pernambuco.

Desta maneira, ponho-me ao lado do ponto de vista do Senador Marcos Freire, defendendo a sua argumentação de que, em caso excepcional, como foi o da enchente de Recife de 1975, possam as autoridades governamentais cobrir os prejuízos do trabalhador pernambucano, evitando até que, além dos prejuízos impostos por uma calamidade pública, ainda se veja ele privado dos juros que deixaram de ser contados nos seus depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Líder Helvídio Nunes.

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — PI. Para discutir o projeto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Compreendo perfeitamente os motivos que levaram o eminente Senador e Professor de Direito Marcos Freire à defesa que fez do projeto do não menos eminente e saudoso Senador Paulo Guerra.

Acho que não feriria, sequer ao de leve, o nobre Senador pernambucano, se dissesse que as objurgatórias por ele endereçadas ao Governo, no sentido de que estaria fazendo promoção, de que estaria fazendo propaganda com obras que estão sendo realizadas na Capital de Pernambuco, com vistas à contenção das águas pluviais, a S. Exª também poderiam ser enviadas, nesta hora, em que vem defender nesta tribuna, um projeto declarado e reconhecido inconstitucional pela Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, à unanimidade.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador Helvídio Nunes?

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — PI) — Pois não, nobre Senador Marcos Freire.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Equivoca-se V. Exª Não terá, sem dúvida nenhuma, entendido o alcance de minhas palavras, porque não afirmei, de forma alguma, que as obras realizadas pelo Governo Federal contra as enchentes em Pernambuco, constituem-se demagogia oficial. A referência que fiz a intentos demagógicos, foi especificamente ao convite especial do Governo de Pernambuco, por sinal, na gestão anterior à atual, que, convidando o povo para a inauguração de uma das barragens do sistema previsto contra as enchentes de Pernambuco, explicitava, portanto num engodo ao povo, que a inauguração daquela obra isolada representava a solução definitiva para o problema das cheias naquele Estado. Foi — e tive a oportunidade de especificar aqui, — a inauguração da Barragem de Tapacurá, em cujo convite e propaganda oficial estava dito que cheias no Recife só se o recifense deixasse as torneiras abertas, quando o Governo sabia que aquela era apenas a primeira barragem de um sistema de barragens que os planejadores estudaram e previram como necessário para fazer face à repetição da tragédia. Portanto, quero apenas colocar as coisas nos devidos termos: V. Exª, infelizmente, por eu não ter sabido me expressar devidamente, creio, interpretou erroneamente, data vênha de V. Exª, as minhas palavras. Como expliquei, e tentei explicar agora, mais claramente, a minha referência à atitude demagógica do Governo, foi do Governador de então, dando como concluída a solução que apenas dava os seus primeiros passos. Muito obrigado a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Permito-me pedir aos ilustres Senadores que se ativessem ao tema em discussão, que versa, especificamente, sobre a constitucionalidade do projeto. É evidente que compreendi, e por isso não interrompi a fala do nobre Senador Marcos Freire, porque, naquela oportunidade, chamava S. Ex^a a atenção para um problema que a todos nós sensibilizou, e prestava, por seu turno também, uma homenagem a um colega desaparecido. Mas peço, agora, ao eminente Líder que se situe no estrito campo da discussão, que é a constitucionalidade.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Sr. Presidente, antes de atender a convocação de V. Ex^a, eu pediria permissão, apenas, para uma rápida consideração a respeito do aparte do nobre Senador Marcos Freire.

Suponhamos, nobre Senador Marcos Freire, que V. Ex^a não tenha proferido aquelas palavras que a nossa taquigrafia por certo registrou. Suponhamos ainda que não lhe caiba, na oportunidade...

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Lamento que V. Ex^a não dê crédito às minhas palavras.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Suponhamos que não caiba o qualificativo de demagogo, que não afirmei, mas que, porventura, tenha insinuado. Mas, do ponto de vista rigorosamente jurídico, o discurso de V. Ex^a foi impertinente.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Comissão de Constituição e Justiça, em unanimidade, — tendo como relator o nobre e eminente Senador Leite Chaves — afirmou a inconstitucionalidade dessa proposição. E quem teve a ventura de conhecer, como eu conheci, o eminente ex-Governador de Pernambuco, o nosso saudoso Senador Paulo Guerra, sabe que, descumprindo a lei não será esta a melhor maneira de homenageá-lo. Por conseguinte, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a Maioria vota contrariamente à aprovação desse projeto. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Tem a palavra o nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR. Para discutir projeto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Como informou o ilustre Senador Helvídio Nunes, fomos relator, na Comissão de Justiça, desse projeto. Evidentemente, em face das limitações constitucionais, ele não poderia ser aprovado, porque isso implicaria em que o Governo Federal fosse obrigado a custear, com seus recursos, os encargos dele decorrentes. Por outro lado, Sr. Presidente, era de pequeníssima significação. Se se tivesse de colocar juros nesses depósitos levantados, esses juros que não chegariam a ser, em determinados casos, nem sequer de dez cruzeiros. Entretanto, ponho-me de inteiro acordo com o Senador Marcos Freire. Jamais me pareceu que haja justiça em medidas como essa, que o Governo, de um tempo a esta parte, tem adotado no País. Há uma calamidade pública, há uma dificuldade ocorrente. Os trabalhadores, os mais humildes, se não de ser socorridos pela Nação, como devem, recebem, em paga, o direito de levantar o Fundo de Garantia. Seria como se dessemos, Sr. Presidente, a um faminto, seu próprio braço para que ele o comesse. E o problema não se resolve.

Indiscutivelmente, há inconstitucionalidade nesse projeto, à luz da atual Constituição que limita o País, que limita este Congresso. Esse projeto não passaria aqui e, se aprovado, daria migalhas, daria coisas insignificantes.

Então, o que é de justiça é aquela parte do seu apelo no sentido que haja reversão dos Fundos de Garantia levantados, porque não é justo que aquelas pessoas, vítimas de uma calamidade, calamidade até certo ponto previsível mas que não foi em tempo detida pelo cumprimento da realização do sistema de barragens.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — E essa era a minha intenção, quando dei o aparte.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Então, que se fizesse a reversão. Isso o Congresso, ou nós aqui não poderíamos através de projeto, realizar. Mais um apelo que fica aqui nesta Casa, em favor de milhares de famílias pobres de Pernambuco, que levantaram o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, a única poupança de que dispunham em razão de enchentes e de uma calamidade. Então custearam elas, com as suas parcas economias, os prejuízos decorrentes da calamidade.

A reversão do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço é, por conseguinte, de justiça. Não poderia ser realizado através de um projeto, mas fica o pedido a V. Ex^a, Presidente desta Casa, e ao Líder da Maioria, para que possam obviar essa situação, através da reversão dos Fundos, o que, em última análise, é um comportamento e uma atitude de justiça. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Não havendo mais quem queira discutir o projeto, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O projeto vai ao arquivo.

É o seguinte o projeto arquivado

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 115, DE 1976

Dispõe sobre os saques, efetuados por assalariados das zonas atingidas por calamidades públicas, nos depósitos do FGTS.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os saques efetuados durante o exercício de 1975, nos depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS — pelos assalariados das zonas atingidas por calamidades públicas, não serão deduzidos para efeito da aplicação de juros e correção monetária incidentes sobre os saldos existentes em 31 de dezembro de 1974 e sobre os verificados nos dois primeiros trimestres de 1975, aplicando-se à espécie as prescrições do Decreto nº 76.750, de 5 de dezembro de 1975.

Parágrafo único. O Banco Nacional da Habitação — BNH — determinará providências para que a rede bancária arrecadadora do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS — credite, na conta vinculada do assalariado, as importâncias que lhes são devidas na forma deste artigo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Item 3:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 90, de 1977, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, que altera disposição sobre a jornada de trabalho dos bancários, tendo

PARECER, sob nº 913, de 1977, da Comissão:
— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

Em discussão o projeto quanto à preliminar de juridicidade. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação. Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Rejeitado.

A matéria será arquivada.

É o seguinte o projeto rejeitado

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 90, DE 1977

Altera disposição sobre a jornada de trabalho dos bancários.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 225 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a ter a seguinte redação:

"A duração normal de trabalho dos bancários poderá ser prorrogada até oito horas diárias, não excedendo de quarenta e cinco horas semanais, observados os preceitos gerais sobre duração de trabalho."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

"Cobrado há seis anos na Rodovia Presidente Dutra — começou no dia 1º de fevereiro de 1972 — o pedágio sofreu nesse período um aumento de 700 por cento. O preço inicial foi de Cr\$ 2,00 para os carros de passeio, tarifa esta que será aumentada em março próximo (por determinação do Ministério dos Transportes) para Cr\$ 16,00. Em 1972, o pedágio da Via Dutra rendeu Cr\$ 57.469.094 e no ano passado Cr\$ 291.026.410, o que corresponde a um aumento na arrecadação de cerca de 400 por cento.

"Segundo o diretor-geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), Adhemar Ribeiro da Silva, a cobrança do pedágio em quatro estradas federais e na ponte Rio-Niterói deve render em 1978 cerca de Cr\$ 1 bilhão. Se isso ocorrer, o DNER terá arrecadado em apenas um ano quantia superior à obtida nos cinco primeiros anos de cobrança do pedágio — 1972 a 1976 —, que foi de Cr\$ 961 milhões."

Esse o trecho inicial de declarações do diretor-geral do DNER, Adhemar Ribeiro da Silva, feitas a **O Globo**, de 13 de fevereiro de 1978, em linguagem que bem comprova o distanciamento hoje existente no Brasil entre povo e aqueles que integram a máquina governamental. Não se tem conhecimento algum das terríveis condições de vida do povo brasileiro, vítima de opressão política, econômica, social e cultural, cujos salários são regidos por drástica legislação que ignora até mesmo a inflação que, novamente, ameaça tornar-se galopante.

O aumento de 700% (setecentos por cento) dos pedágios — encarecendo o custo de vida — deveria corresponder a igual aumento nos salários. Mas o que se vê é a multiplicação dos preços, sob o comando precisamente do setor de serviços públicos, enquanto se dá ao funcionalismo civil e militar reajuste de vencimentos inferior à inflação confessada pelo próprio Governo.

Mais uma vez assistimos neste início de ano à elevação brutal de impostos, taxas e tarifas dos serviços públicos, a máquina burocrática se empenhando em arrancar do povo recursos maiores, inteiramente indiferente à situação miserável a que são lançados os trabalhadores. E, como sempre, o Imposto de Renda sofre novas alterações, também para multiplicação dos recursos públicos à custa de um povo exaurido por uma política salarial das mais injustas.

Sr. Presidente, como é "bem" nos tecnocratas e burocratas, os diretores do DNER se comprazem em comparação entre o Brasil e os Estados Unidos e países europeus, para mostrar que, entre nós, o pedágio é suave e, praticamente, paternal. Não se faz alusão alguma à deterioração da vida do brasileiro médio, e muito menos, aos

elevadíssimos padrões de vida daqueles povos, que jamais se sujeitaram à opressão imposta ao brasileiro.

Será, assim, mais um ano duro, a multiplicar as dificuldades de vida do brasileiro, tal como novamente esboroaram-se as promessas de normalização democrática, ora adiadas para o futuro, com a eliminação das eleições diretas nos Estados e a criação do Senador Biônico. Poucas esperanças nos restam e grandes as razões de preocupação, pois abusa-se perigosamente da bondade do povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES (ARENA — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tenho recebido cartas de coestaduanos residentes em diversos municípios fluminenses — com sugestões e apelos para que eu faça, nesta Casa, pronunciamentos sobre a ausência de uma política agressiva do Governo do Estado, visando a fixação, no seu território de algumas indústrias, correspondentes a projetos inexplicavelmente encaminhados a outras Unidades da Federação.

Observou a propósito, um desses missivistas, Sr. Roldão Simas Filho — haver estranhado que o grupo econômico Peixoto de Castro, tão ligado ao Rio, fosse há pouco instalar uma indústria, a Apolomec, em Lorena, quando poderia tê-lo feito, por exemplo, em Resende.

Aludiu, ainda, ao fato da FIAT haver assumido o controle da antiga Fábrica Nacional de Motores, não mais pretendendo usar suas instalações para fabricar automóveis.

Outro caso a que fez referência é o da Chevron Química do Brasil Ltda. Essa empresa detém tecnologia licenciada para fabricação do óleo lubrificante Lubrax, que vem produzindo em Duque de Caxias. Pois agora a Chevron anuncia que instalará uma fábrica de aditivos para óleos lubrificantes em Mauá, no Estado de São Paulo.

Cabe, a propósito, um comentário. Se os óleos básicos são produzidos em Duque de Caxias — onde se localiza uma grande refinaria da PETROBRÁS — o lógico seria que a fábrica de aditivos para lubrificantes ficasse também naquele Município, integrante da zona metropolitana do Grande Rio. Por que, então, a idéia de levá-la para uma distante cidade paulista?

É ainda oportuno incluir aqui uma recente notícia, segundo a qual a NUCLEBRÁS vai organizar um centro de pesquisas na Universidade de Minas Gerais...

Não contesto à Universidade de Minas Gerais o direito de possuir um centro de pesquisas atômicas. O que não chego a entender é o especial motivo que tenha a NUCLEBRÁS para patrociná-lo, pois, no solo fluminense, a poucos quilômetros do Rio de Janeiro, está a Usina de Energia Nuclear de Angra dos Reis, prestes a entrar em funcionamento.

Acrescente-se ainda, além dessa circunstância, o fato de existir no Rio de Janeiro uma ampla estrutura universitária tripulada por equipes técnicas que exigem, em muitos casos, certo grau indesejável de ociosidade.

Não seria, pergunto, mais fácil, mais produtivo e mais racional, procurar criar no Rio de Janeiro mesmo um centro destinado a familiarizar cientistas com os segredos da energia nuclear?

Por que instalar esse centro de pesquisas numa capital interiorana, tão distante da única usina atômica existente no País?

Senhor Presidente, os diversos fatos que enfoquei, um tanto desordenadamente, revelam, sem dúvida, a existência de um processo de omissão, relativamente aos interesses do Estado do Rio de Janeiro.

Foi um dos que primeiro se pronunciaram, no Congresso Nacional, a favor da integração dos dois Estados que vieram a constituir o novo Estado do Rio de Janeiro.

Advoguei a tese dessa fusão, por muitos e diferentes motivos. Entre eles a dependência da cidade do Rio de Janeiro, face aos forne-

cimentos de água e energia elétrica originárias de fontes situadas no antigo Estado do Rio.

Levei em conta, igualmente, a profunda comunidade de interesses existentes entre as populações de Niterói, dos Municípios da Baixada, de Petrópolis e Teresópolis — e a cidade do Rio de Janeiro, onde uma parte substancial dessas populações exerce atividades.

Além disso, a própria situação do Rio de Janeiro, despojada da sua condição de capital da República, sugeria por assim dizer a idéia e a conveniência da unificação dos dois Estados.

A pujança econômica e o gigantismo urbano do Rio de Janeiro foram, em grande parte, uma decorrência da presença física do Governo Federal por muitos anos na sua área. Uma presença que tanto influiu concentrando nela imenso contingente demográfico, com alto poder aquisitivo — como, também, determinando aplicação maciça de recursos federais, captados em todo o Brasil (ou obtidos em financiamentos externos com o aval do Governo da União), em obras públicas de grande porte, destinadas a embelezamentos ou saneamento.

Com a mudança da Capital para Brasília iniciou-se o processo de esvaziamento administrativo da velha Cidade de Estácio de Sá, exatamente com a expansão máxima de sua população favelada e com a generalizada deterioração de seus serviços urbanos.

Entre o Rio, Niterói e as cidades da Baixada Fluminense, separando-as e unindo-as ao mesmo tempo — estava e está a bela e imunda baía de Guanabara, que hoje garante ao Brasil, suponho, um incontestável 1º lugar em qualquer campeonato mundial de águas poluídas que viesse a ser promovido.

Impossível dissociar os problemas cariocas e fluminenses — do velho Estado do Rio — no pressuposto de que pudessem ser solucionados isoladamente. Todos esses problemas compunham, na verdade, o quadro único de uma só problemática, e só a partir do reconhecimento dessa unidade poderiam e poderão ser equacionadas e planejadas as eventuais soluções. Tudo o que se viesse a tentar fora disso pecaria pela irracionalidade.

Minha posição favorável à fusão custou-me o preço de muitos ataques pessoais. Políticos beneficiários de velhas e estáveis composições eleitorais, de um lado e outro da baía, temeram pela sobrevivência, na hipótese da mudança, e investiram contra mim. Até que um dos governos Revolucionários resolveu, ele mesmo, tomar a iniciativa sensata e corajosa de unir as estruturas administrativas dos dois Estados, vizinhos e irmãos.

Rememoro tudo isso, Senhor Presidente, para que fique bem claro, neste momento, meu interesse no sentido de que o Governo a que foi entregue a difícil e honrosa tarefa de materializar a integração dos dois antigos Estados, não perca a oportunidade histórica de fazê-lo.

Direi, dentro do assunto, que é preciso não oferecer motivos de qualquer espécie, para que os descontentes de sempre venham a alegar, amanhã, a inviabilidade da fusão e advogar um indesejável retrocesso à situação anterior.

Ora, um dos maiores problemas do Grande Rio consiste, exatamente, no crescimento desmedido de sua população, sem a contrapartida de um equitativo expansionismo da infra-estrutura de serviços e de emprego, para garantir a sobrevivência da massa humana, sem raízes locais, acampada nos seus morros e na sua periferia.

Essa massa vive hoje, em grande parte, uma vida de miséria, de privações e de sacrifícios. A imagem física dessa realidade, nós a encontramos, por exemplo, nas condições sub-humanas em que os patrióticos que aintegram, brasileiros como nós, viajam todos os dias nos trens suburbanos do Rio, ou nos ônibus que interligam o centro e os bairros, no Rio e em Niterói.

Não é preciso ser sociólogo, para relacionar essa situação aflitiva a que está condenado o humilde trabalhador que percebe salário mínimo, na área do Grande Rio, bem como aquele que não conta nem sequer com um salário mínimo — com a crescente onda de criminalidade e violência que lavra nas ruas, praças, praias e favelas da Cidade, um dia já chamada de maravilhosas!

Reconheço que a industrialização pode levar a dois resultados antagônicos. À elevação do índice de poluição na área, baixando a qualidade de vida oferecida a seus habitantes — e à criação de novas oportunidades de trabalho, diminuindo o índice de desemprego e de miséria na região.

No meu entender, o problema fundamental do Rio de Janeiro consiste, hoje, em criar, a curto prazo, oportunidades de trabalho para toda sua população. Quanto aos riscos da poluição — que eles sejam considerados e, no possível, minimizados. Mas, que eles não sirvam de pretexto para evitar a multiplicação de fábricas, necessárias para anular um grave problema social.

Nada justificaria uma política que viesse a condicionar o quadro monstruoso de alguns milhões de estômagos vazios, de delinquentes em ação, de menores abandonados, de insegurança e desordem generalizados...

Concluo estas minhas considerações, Senhor Presidente, com um apelo ao Governador Faria Lima, bem como às autoridades federais ligadas ao trato dos assuntos econômicos no País — no sentido de que seja considerada prioritária a meta de promover a industrialização do Grande Rio.

É o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Prefeitos e Vereadores de 29 Municípios de São Paulo reuniram-se, recentemente, na cidade litorânea de Praia Grande, para o reinício da luta visando a conseguir junto ao Governo Federal a construção de uma nova passagem sobre o Mar Pequeno, em substituição à Ponte Pênsil.

O encontro foi aberto pelo presidente da Associação São Paulo de Municípios, Wilson José, que a importância da obra, considerada de maior prioridade sob todos os aspectos. No entanto, conforme ficou esclarecido, o processo relativo à construção da nova passagem sobre o Mar Pequeno está paralisado, porque um órgão técnico da Secretaria de Planejamento da Presidência da República retirou a prioridade da obra.

O problema — cuja solução interessa a uma população de mais de um milhão de habitantes — deverá voltar a debate no XXII Congresso Estadual de Municípios, que será realizado em Campos de Jordão, a partir de 15 de abril.

Como representante de São Paulo no Senado, participo da perplexidade que tomou conta dos Prefeitos e Vereadores de 29 Municípios que se reuniram em Praia Grande, quanto à decisão da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, de considerar a obra não prioritária.

Desta tribuna — que é do povo — faço um veemente apelo ao Ministro João Paulo dos Reis Velloso para que reconsidere a posição da Secretaria de Planejamento, de modo a atender a essa justa reivindicação de importante área do Estado de São Paulo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Não há mais oradores inscritos.

Como sabemos os Srs. Senadores, somos proibidos, por disposição de nossa Lei Interna, de patrocinarmos, oficialmente, a celebração de missas em sufrágio da alma de companheiros ou de quaisquer outros cidadãos, por mais ilustres que sejam.

Numa reunião havida, entretanto, com o Líder da Minoria, e por delegação do Líder da Maioria, que se encontrava ausente, deliberamos que todos os Srs. Senadores, sem discrepância, convidariam o povo de Brasília para uma missa que, sob o patrocínio dos parlamentares, será celebrada hoje, às 19 horas, na Catedral, em sufrágio da alma de nosso inolvidável companheiro Danton Jobim.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 299, de 1976, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

PARECER, sob nº 909, de 1977, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Srs. Senadores Cunha Lima e Dirceu Cardoso.

— 2 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1977, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que assegura aos empregados o direito de preferência para subscrever 20% dos aumentos de capital realizados por sociedades anônimas, tendo

PARECER, sob nº 914, de 1977, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

— 3 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 180, de 1977, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que fixa em 20% a taxa de correção monetária incidente sobre os financiamentos destinados à aquisição ou construção de moradia própria, tendo

PARECER, sob nº 942, de 1977, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 40 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MARCOS FREIRE NA SESSÃO DE 6-8-78 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Senador pelo Estado de Pernambuco, devemos, neste dia, evocar a data que hoje transcorre, e que lhe é tão grande.

Nela, há 161 anos, eclodiu movimento revolucionário que estabelecia a República naquele rincão brasileiro, contrapondo-se à monarquia absolutista então vigente.

Mas, antes mesmo da Revolução de 1817, o ideal republicano que já explodira em Olinda, em 1710, com Bernardo Vieira de Melo — pregando um governo ao estilo de Veneza — vinha sendo alimentado pelos sentimentos liberais que marcariam, profundamente, tantos dos nossos heróis.

Já em 1545 e anos que se lhe seguiriam, a disposição de luta do nosso povo, guerreando o dominador flamengo — malgrado recriminações do próprio Portugal — prestaria ao Brasil o tributo de sacrifícios e de vidas, assegurando-lhe a unidade nacional que, sem Tabocas e Guararapes, estaria, provavelmente, perdida para sempre.

Nem por isso, e talvez pelo fato mesmo de ter o espírito de combatividade e libertação se aguçado nas refregas que mantiveram, os pernambucanos se levantariam contra os próprios reinóis, no século seguinte, na conhecida Guerra dos Mascates, acentuando, assim, a tradição de nativismo, que se iniciara com a expulsão dos holandeses.

Os eventos de outras paragens — a Guerra da Independência Americana, a Revolução Francesa, a emancipação política das colônias espanholas na América, a invasão napoleônica com a transferência da corte portuguesa para o Brasil — haveriam de inflar, mais ainda, o espírito inconformista da gente nordestina que, exatamente naquele 6 de março, desfaldaria uma bandeira própria — que ainda hoje é a de Pernambuco — de exaltação à liberdade e à independência pátria.

O fato é que a Revolução de 1817 proclamava a República, disciplinando-a em projeto de lei orgânica e instalando, no Recife, o seu Governo Provisório. Mas, o poder da força sufocaria os revoltosos de Pernambuco, da Paraíba, do Rio Grande do Norte e do Ceará, todos unidos no mesmo combate contra a tirania.

Esta triunfou — ou pensou triunfar — ao prender e ao matar muitos de nossos compatriotas. Era a lei do mais forte — do *quero, posso e faço* — bem expressa na Carta real que, para “reduzir a Província à devida sujeição”, outorgaria a um Marechal-de-campo amplos poderes” para fazer tudo o que entendesse fosse em serviço do Rei”.

A mão-de-ferro com que fomos tratados não fez esmaecer, contudo, os ideais liberais dos homens daquela terra. Assim, em 1821 nos antecipariamos à própria Independência nacional, com a Revolução de Goiana e a Convenção de Beberibe, em que se acabava com o governo lusitano na Província.

E continuaríamos indômitos, quando, já apartado o Brasil de Portugal, se demonstrou irretorquível o absolutismo de Pedro I, ao dissolver a nossa primeira Assembléia Constituinte, outorgando-nos uma Constituição e querendo impor-nos governantes não escolhidos pela comunidade.

Dai surgir, em 1824, a Confederação do Equador, dentro de um movimento político todo ele florescido na base da consulta popular, repudiando instituições oligárquicas e consagrando, uma vez mais, o regime republicano.

Como acentua o Historiador Costa Pinto, “passada a euforia da lua-de-mel com o nacionalismo, D. Pedro vira crescer, em derredor do Paço de São Cristóvão, a onda galopante da insatisfação nativista, tudo coroado pelo golpe de 12 de novembro — a dissolução da Constituinte de admitir lavrasse no País inteiro, linha inconformista que não recuaria diante de nenhum obstáculo, o sentimento liberal, azougado, pronto a reagir às extralimitações absolutistas do Monarca, em divórcio aberto com os anseios da coletividade”.

A repressão oficial e o poder da força uma vez mais nos venceram materialmente. Com tal propósito, o Imperador, logo de início, desmembrou do nosso território a Comarca de São Francisco. Em seguida, invadiu Pernambuco, ensangüentou as ruas do Recife, invadiu Olinda, venceu resistências heróicas de que participaram, altaneiramente, Províncias várias do Nordeste brasileiro.

Os vencedores foram inflexíveis. Encheram os cárceres. Mataram os cabeças do levante. Trataram-nos como país inimigo. Mesmo depois da vitória, redobravam as forças de ocupação, pois temiam, expressamente, “o espírito revolucionário” do nosso povo, estimulado pela pregação de

“Constituição, liberdade, soberania popular e outras doutrinas semelhantes com que se iludem as pessoas incautas, prevenindo-se contra as legítimas autoridades, por mais justo e liberal que seja o seu proceder”.

Ah, meu Deus, como a História se repete!...

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Com toda satisfação, Senador José Sarney.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Nobre Senador Marcos Freire, evidentemente que todos nós do Nordeste sentimos grande orgulho pela tradição do povo pernambucano — suas heróicas lutas,

suas lutas populares. Trago a minha solidariedade à evocação que V. Ex^a faz das Revoluções de 1817 e de 1824, sem, contudo, deixar também de fazer pequena ressalva a respeito de como os historiadores encaram a Revolução de 1824, sem que o fato, de maneira nenhuma, venha desmerecer, o heroísmo nem os altos objetivos daquele Movimento. Estudando a Confederação do Equador, fixam que esse Movimento teve feição nitidamente separatista, movimento esse que alcançou as Províncias da Paraíba, do Ceará e até do Piauí. O sentimento separatista se verificava até mesmo na escolha da bandeira da Confederação do Equador, como também na proclamação da república, desejando separar do Brasil não só Pernambuco, mas grande parte do Nordeste. Evidentemente que devemos considerar também que, surgida a Confederação do Equador apenas 7 meses depois do fechamento da Constituinte, pelo Imperador, de certa forma é duvidosa a interpretação de que um movimento se vinculava a outro, sem que isso possa desmerecer — repito — de nenhum modo o heroísmo, as motivações e a grandeza do povo pernambucano e dos líderes da Confederação do Equador, homens esses que pagaram com sua própria vida a enclosão daquele movimento, à frente deles Frei Caneca que, não tendo quem o enforcasse, foi fuzilado. Este ponto que nós, como brasileiros, devíamos colocar, como orgulho de nossa História. Sem desmerecer o heroísmo dos que fizeram a Confederação do Equador, também devemos fixar que graças ao sentimento de unidade do Brasil este País permaneceu íntegro em sua grandeza territorial, malgrado todas as vicissitudes ou injustiças que, ao longo de nossa História, foram infringidas a qualquer Província ou a qualquer parcela de nosso povo.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — O aparte do Senador José Sarney é muito oportuno porque traz à tona um aspecto controvertido na interpretação do grande movimento revolucionário que foi a Confederação do Equador de 1824. Há pouco referiamos ao Historiador Costa Porto e, por isso mesmo, temos aqui em mãos o seu trabalho intitulado *Pequena História da Confederação do Equador*, em que esse notável professor, que honra a cultura pernambucana, dedica, a esse respeito, todo um capítulo — o capítulo 7º do referido livro, o qual tem por título: *Revisão que se impõe*. Nesse estudo, evendia-se, por uma série de referências, inclusive a documentos históricos, que Pernambuco, realmente, naquela oportunidade, tomava em suas mãos uma bandeira — que ainda hoje, para muito orgulho nosso, é a bandeira oficial do nosso Estado — que exaltava os ideais de liberdade e de república sem ter necessariamente intuídos separatistas. No aparte de S. Ex^a está, inclusive, acentuado o fato da importância da unidade nacional e ainda aí Pernambuco fica muito à vontade, porque ninguém terá contribuído mais do que nós para assegurar esta unidade pátria, quando ainda, no século XVII, pegava em armas e conseguia — depois de lutas sangrentas, de sacrificar o patrimônio e a vida de tanto dos nossos — acabar com o domínio dos holandeses no Brasil, que durou, naquelas plagas, de 1630 a 1654.

Como já fizemos ver, se não fosse Tabocas e Guararapes, se não fosse uma luta sustentada durante 9 anos a fio — e sustentada, em determinadas épocas, inclusive contra os reclamos do próprio Portugal — se não fosse, repetimos, aquela luta de Pernambuco e de Estados nordestinos, talvez hoje o Brasil não fosse o que é. Evidentemente, através da insurreição pernambucana e de outros movimentos como aquele, Pernambuco pode orgulhar-se — e sem dúvida o Brasil se orgulha dele — de ter contribuído profundamente para que esta Pátria brasileira tenha hoje a extensão territorial que tem e, sobretudo, a unidade de ideais que nos irmanam.

O Sr. Murilo Paraiso (ARENA — PE) — V. Ex^a dá licença para um aparte, nobre Senador?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Com toda a satisfação, ouviremos o nobre Senador Murilo Paraiso.

O Sr. Murilo Paraiso (ARENA — PE) — Gostaria de complementar as palavras de V. Ex^a, dizendo que, no episódio há pouco

aludido, da expulsão do invasor holandês de terras pernambucanas, é notável uma expressão do historiador Pedro Calmon quando diz que, ao final do domínio holandês, posto o holandês fora do Brasil, podia-se constatar que no seu lugar fora colocado o brasileiro, cujo espírito nativista sofrera, realmente, uma modificação substancial, capacitando-o das mais notáveis reivindicações em favor da Pátria, que tão bem souberam os pernambucanos defender naquela fase.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Agradecemos ao Senador Murilo Paraiso a sua contribuição, que vem reforçar nossa assertiva anterior de que o espírito nativista do nosso povo foi forjado, sobretudo, na guerra contra os holandeses — e que seria consolidado na Guerra dos Mascates, exteriorizando-se, igualmente, nos anos 17, 21, 24 e 48 do século XIX, movimentos que se encadeiam, movimentos que se completam, movimentos que, todos eles se imortalizaram na História pátria pela coerência de princípios defendidos, todos tendo em comum os ideais de liberdade, de República e de brasilidade.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Permite V. Ex^a mais um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Ouçamos, mais uma vez, o nobre Senador José Sarney.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Diz muito bem V. Ex^a quando acrescenta, a esse sentimento pernambucano, um sentimento generalizado da região nordestina. Quero, em abono das palavras de V. Ex^a, dizer que o grande Jerônimo de Albuquerque saiu de Pernambuco para ajudar a expulsar os franceses do Maranhão. Ao assinar o tratado de rendição das forças francesas, acrescentou Maranhão ao seu nome, Jerônimo de Albuquerque, daí saindo a família Albuquerque Maranhão. E, mais que isso, quando V. Ex^a fala nos holandeses — e eles também se deslocaram para o Maranhão — deve V. Ex^a também juntar a essas batalhas gloriosas da unidade nacional a batalha do Outeiro da Cruz, onde também os holandeses, expulsos do Maranhão, lá deixaram o sangue de Muniz Barreiros.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — De todo oportuno mais esse aparte do nobre Senador José Sarney, acentuando lutas em comum travadas pelo Nordeste, em defesa de ideais que nos custaram muito. Lembremos, ao mesmo tempo, que o Nordeste, que já foi a região mais próspera deste País, passou a viver momentos difíceis após o deslocamento do predomínio econômico-político para o Centro-Sul do Brasil. Região que se constituiu naquele bolsão de pobreza, proclamado pelas próprias autoridades, conscientizemo-nos, então, que ainda temos muito em comum a lutar e a trabalhar pelo futuro.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — V. Ex^a me honra com um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Ouçamos o Líder da ARENA, Senador Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Até aqui, através da brilhante palavra de V. Ex^a e dos eruditos apartes dos eminentes Senadores Murilo Paraiso e José Sarney, o seu discurso, assim valorizado, procura caracterizar o sentimento nativista, vigorante no Brasil, e que tem sido, e foi, sem dúvida alguma, o fator decisivo da unidade nacional. Mas para que a comprovação desse sentimento não fique apenas no Norte e no Nordeste, eu me permito captá-lo também na região Centro-Sul, através do meu pequeno grande Estado do Espírito Santo, onde, naquela mesma época, Maria Ortiz, grande vulto da História capixaba, comandando um púgilo de conterrâneos, expulsou os holandeses que desejavam ocupar o nosso Estado. Quero portanto colocar, ao lado dos grandes obreiros, dos grandes cultores, sobretudo dos grandes lidadores do sentimento nativista, em obséquio da unidade nacional, a figura curricular de Maria Ortiz, que palpita e refulgura numa das mais belas páginas da História do Brasil.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Agradecemos o aparte do ilustre Líder Senador Eurico Rezende, esclarecendo que a

exaltação que fazemos hoje dos movimentos revolucionários de Pernambuco e do Nordeste encontraram a sua oportunidade no transcurso da data de 6 de março, sem que, com isso, estejamos excluindo ou minimizando a importância de outros movimentos revolucionários ou patrióticos ocorridos em vários rincões do Território brasileiro.

Continuando a nossa invocação histórica, temos a registrar que, D. Pedro, cego em seus intentos de vingança, não teve clemência para com nossos revolucionários de 24. Sua fúria punitiva desnudou, para sempre, seu gênio impetuoso e sua formação autocrática. Por isso, Pernambuco jamais o terá perdoado. A ele contrapomos as figuras dos nossos mártires, maximamente simbolizados pelo reficense e carmelita Frei Joaquim do Amor Divino Caneca.

Liberal e republicano, tomara parte na Revolução de 1817, ainda no reinado de D. João VI tendo sido preso e encarcerado na Bahia. Volta a Pernambuco, na década seguinte, transformando-se no grande esteio intelectual da Confederação do Equador, íntima e espiritualmente ligado ao movimento de 17, ambos implacavelmente reprimidos pelo Governo monárquico.

Frei Caneca, privado das ordens e honras eclesiásticas, é condenado à forca. Os próprios carrascos negam-se a executá-lo. Entregue à alçada militar, é fuzilado no Forte das Cinco Pontas.

Hoje, — triste ironia! — Frei Caneca é o nome do Palácio dos Despachos, onde trabalham governadores que, como ao tempo de sua luta e seu julgamento, são escolhidos igualmente pelo autoritarismo do Poder Central. Mudaram os rótulos, mas voltaram os tempos dos delegados régios...

Em todo caso, proclamou-se a República desde 1889 e Pernambuco continua ainda, nos dias de hoje, mutilado na integridade de seu território, mantido, odiosamente, a primeira medida cautelar tomada por D. Pedro contra a Província rebelada, nos idos sombrios de 1824. Com efeito, jamais se desfez o decreto de 7 de julho daquele ano, que mandava desligar de Pernambuco a Comarca de São Francisco, incorporando-a provisoriamente a Minas Gerais e, posteriormente, a 15 de outubro de 1827, à Província da Bahia. Tudo em função do imperdoável pecado de sonharmos e lutarmos pela República...

A Inconfidência Mineira levou ao enforcamento de Tiradentes, à prisão e à extradição dos seus companheiros, mas, em relação à velha Capitania, provocou apenas uma devassa. Os diversos movimentos de rebeldia, no Segundo Reinado — inclusive no Maranhão, do Senador José Sarney — nem resultaram, graças à mediação de Caxias, em punições mais graves, senão, sobretudo, as próprias perdas no campo de luta. Na Bahia houve reação de luso-baianos contra a Independência e a Província manteve a sua integridade territorial. Por que, então, somente a brava Província de Pernambuco, por desejar o Brasil governado por brasileiros, na Confederação do Equador, foi castigada — e o castigo dura mais de um século — com a perda de quase dois terços do seu território?

A medida imperial, até hoje mantida, se constitui, em verdade, em vingança anti-histórica, pois ela terá perdido qualquer sentido no momento mesmo em que se acabou com a monarquia, entre nós. Já não teremos sido atingidos, irremissivelmente, com a punição de nossos antepassados, muitos deles sacrificados na própria vida? Não será odiosa a indiferença da República — e mais que indiferença, omissão, e mais que omissão, conivência — em não desfazer a absurda sanção que ainda hoje sofremos, e que vem atingindo gerações sucessivas?

A representação política de Pernambuco no Congresso Nacional tem reclamado, através dos tempos, essa separação histórica, avultando as vozes do saudoso Monsenhor Arruda Câmara ou de João Roma, em legislaturas passadas, ou, na atual, a do Deputado Fernando Coelho, que apresentou, inclusive, propositura a respeito.

O grande brasileiro que é Barbosa Lima Sobrinho, entre os múltiplos serviços prestados à nossa terra, escreveu livro definitivo sobre o assunto, intitulando "Pernambuco e o São Francisco", contendo exhaustiva pesquisa histórica, que vai desde as cartas de doação a

outros documentos oficiais relacionados com a matéria, inclusive debates parlamentares do tempo do Império e da República.

Fidéis aos nossos maiores, trazemos, neste 6 de março, como Senador de Pernambuco, essa velha e justa reivindicação ao Plenário do Senado da República, na esperança de que esta, um dia, cumpra este dever de justiça para com o Estado que representamos nesta Casa.

De nossa parte, procuramos honrar a sua história, incorporando-nos à presente luta — que é sempre a mesma luta — do liberalismo contra o absolutismo.

Verdade que há quem diga que o liberalismo está morto, embora ninguém possa, honestamente, pôr em dúvida que o absolutismo esteja bem vivo, inclusive, a impedir os destinos democráticos desta Nação.

Ainda outro dia, ilustre Deputado Federal pela ARENA transmitia, pela imprensa, advertência, do General sucessor do atual General Presidente, de que não existe mais a possibilidade de virmos a ter "democracia substancialmente liberal".

Ora, a democracia é como uma moeda que tem necessariamente duas faces, que correspondem, respectivamente, aos princípios liberal e igualitário que fundamentalmente a integram. Faltando-lhe um ou outro, democracia não temos, ou cairemos, desastrosamente, em democracias adjetivadas ou relativizadas, que democracias não são.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Ouçamos o Líder da ARENA, Senador Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — É óbvio que o regime democrático absorve e se alimenta de certos princípios imutáveis. Mas a história registra que o processo da prática democrática vem variando, de acordo com a evolução das instituições no mundo. Se V. Ex^a quiser recrutar a democracia pura não vai encontrar meios de executá-la em nenhuma parte do mundo, porque todos os tratadistas apontam como forma de democracia pura o regime que vigorou na antiguidade grega. De lá para cá, a luta por aqueles princípios se tornaram imutáveis, mas as normas de proteção ao Estado, que se constituem num fator de equilíbrio social, pela sua ação e pela sua vigilância, aquelas normas vêm sofrendo alterações, umas de modo absoluto, outras de modo relativo, mas de qualquer maneira vêm sofrendo alterações. E isto, ninguém pode negar. Sei que V. Ex^a — e a finalidade do seu pronunciamento demorou, mas não surpreendeu — iria afinal agarrar os fatos históricos do seu Estado para trazer, ao debate, temas da atualidade brasileira. Mas, diante da sua persistência nós devemos responder que a Revolução de 1964 irá cumprir o seu compromisso e, repito aqui, operando reformas constitucionais de modo a melhorar as nossas condições institucionais, mas obedecendo ao senso de oportunidade, às peculiaridades do País e às lições do mundo, pouco importando, e até é benéfico, que correntes da opinião pública brasileira pugnem por uma dilatação maior dessa fronteira. Na medida em que as condições do País permitirem novos avanços e novas aberturas, esses avanços e essas aberturas virão, não por causa da pressão do passionalismo político, mas porque esse é o compromisso do movimento cívico-popular-militar de 1964.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Agradecemos o aparte do Líder da ARENA, e agradecemos, especialmente, a sua assertiva, que é pacífica, de que há princípios democráticos imutáveis. Partindo desta premissa, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é que somos levados a concluir que quando eles são atingidos, desaparece, exatamente, o regime democrático.

Evidentemente que ninguém iria defender que o regime democrático não pudesse variar em suas normas e em seus processos secundários, mesmo porque são vários os países democráticos do mundo com, necessariamente, regras jurídico-políticas diversas.

Gostáramos, tão-somente, de concretizar melhor a assertiva do ilustre Líder da ARENA — que nós aceitamos — procurando exem-

plificar alguns desses princípios imutáveis que caracterizam, necessariamente, o regime democrático.

Teríamos, por exemplo, no regime democrático, a vontade da maioria, fazendo com que o Governo seja o Governo do povo. Ao lado desse princípio majoritário, complementando-o o respeito à vontade das minorias, porque ao final, numa democracia, não devem ocorrer as ditaduras das maiorias, mas haver a síntese da vontade nacional para a qual contribuem maioria e minorias políticas. E, para garantir que o Executivo não se exceda no exercício do seu poder — ele que tem, inclusive, sobre a sua jurisdição o uso da força material, ele que tem no seu setor de competência as Forças Armadas, que são constituídas para respeitar a Constituição — é preciso que se aceite, como vem ocorrendo ao longo desses últimos tempos, aquele outro princípio básico hoje inerente ao regime democrático, da divisão dos poderes estatais. Poderes independentes e harmônicos entre si, de tal forma que essa multiplicidade de poderes impeça o abuso do poder por qualquer deles. Há uma interpenetração tão grande entre eles que não se pode, como princípio democrático básico hoje aceito por todos os povos livres — um daqueles imutáveis, a que se referia o Líder Eurico Rezende —, não se pode, repetimos, admitir que ato algum do Poder Executivo seja insuscetível de apreciação judicial. Portanto, arrolamos aqui, à *vol dioseau*, alguns daqueles princípios fundamentais, sem os quais, desfigurada, adulterada, fica a democracia.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — V. Ex^a me honra com outro aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Permita V. Ex^a que possamos concluir o raciocínio, em atenção mesmo ao aparte anterior de V. Ex^a. Posteriormente, teremos prazer em ouvi-lo, em outra intervenção regimental.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Bastaria então, Sr. Presidente e Srs. Senadores, examinar o que vem ocorrendo nesses últimos anos, no Brasil, para se concluir que se regime democrático tínhamos, antes de 64, imperfeito, depois de 64, a título de se superar aquelas imperfeições, e que se fez foi se destruir o núcleo, a própria essência liberal daquele regime.

E não precisaria exemplo mais atual, mais dos nossos dias, e poderíamos dizer das horas que vivemos, do que o processo sucessório presidencial que aí está, ou o processo das sucessões de governadores de Estado, menos pelo fato de terem transformado este processo em eleições indiretas do que pela realidade de nem elas existirem, a exemplo do que aconteceu em 73 e em 74, e está ocorrendo agora.

Na verdade, Sr. Presidente, mais grave até do que se mudar as regras do jogo em função das contingências do momento, é não se respeitar, sequer, as regras outorgadas pelo poder de força. O governo edita regras, autocraticamente, e ele próprio se sobrepõe a elas, desrespeitando-as e desmoralizando-as. Assim recordamos todos que no Rio Grande do Sul, quando estabeleceram o processo de eleições indiretas, chegou-se ao cúmulo, à desfaçatez de se cassar Deputados da Maioria, da Oposição, para se dar Maioria a quem era Minoria e, desta forma, o Sistema fazer, de qualquer forma, o Governador no Rio Grande do Sul.

Agora mesmo na sucessão do atual General Presidente, dizia-se que a sucessão só seria tratada a partir de janeiro. Mal despertava janeiro e o novo ano, Sua Excelência abre e fecha a cena, indicando, como nos tempos das monarquias absolutas, aquele que deveria tomar cetro na mão. Para que não se diga que isto é passionalismo da Oposição, temos aqui, em relação a esse episódio, a opinião de um homem insuspeito ao próprio Governo, a figura veneranda de Eugênio Godin, afirmando pela imprensa em relação à sucessão presidencial:

“Acontece como agravante no caso atual que o novo Presidente, apesar de não ter um nome nacional, vai ser “de fato” escolhido “exclusivamente” pelo seu antecessor, sem a

participação política dos Estados, nem dos órgãos representativos da opinião do País”. (*O Globo*, 16-1-78.)

Temos outro exemplo em São Paulo: o de Delfim Netto, o homem que já exerceu a ditadura financeira nesta País e que vem agora, humildemente, pretender a sucessão paulista dizendo, sem pejo:

“Acho que o Presidente Geisel nos deu a oportunidade de fazer política, e eu uso tal oportunidade” (ESP., 28-1-78).

Que democracia é esta, em que para fazer política um Embaixador do Brasil na França precisa proclamar que Sua Excelência, o Chefe da Nação nos deu — como poderia não nos ter dado — a oportunidade de fazer políticas?!

Mais ainda: o Governador Paulo Egydio, também elevado à posição de Governador por indicação pessoal do Chefe do Governo anterior — ou do atual, nem sabemos bem; sabemos apenas que não terá sido do povo — diz com todas as letras — o que caracteriza exatamente que vivemos numa época em que o Governo não vem do povo em — em *O Estado de S. Paulo*, do dia 31 de janeiro:

“Não cabe a mim dizer quem será o sucessor, que será escolhido só pelo General Figueiredo.”

Esta, a “democracia” que temos! Este, o Governo do povo pelo povo! Este, o regime, cujos “princípios imutáveis”, invocados pelo Senador Eurico Rezende, foram destruídos pelo poder da força!

Ainda em relação ao aparte do ilustre Líder da ARENA, teria a dizer que, para nós é muita honra irmos buscar, para a luta do presente, inspiração nos fatos históricos do passado, nos sacrifícios da gente pernambucana, onde renovamos as forças para nos contrapormos às dificuldades que atropelam o povo brasileiro.

Reformas constitucionais estão sendo anunciadas — há poucos instantes reafirmadas pelo Líder do Governo. Mas, que reformas constitucionais são essas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que para burlarem, exatamente, aquele princípio de respeito à vontade das minorias, nesta Casa, tiveram que mudar, através de ato de arbítrio o *quorum* constitucional para as reformas?

Que reformas constitucionais são essas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que se viessem porventura a ser rejeitadas pelo Congresso Nacional, a tomar o exemplo de abril de 1977, seriam outorgadas pelo Chefe da Nação? Como se aquilata do teor da sua última mensagem — e ela não será objeto agora da nossa análise porque essa análise deverá ser iniciada pelo Líder de nossa Bancada — está o General Presidente, imbuído dos mesmos propósitos autoritários de antes, ao dizer, em outras palavras, que as reformas aí estão e as reformas aí virão. Virão, por certo, pela vontade do senhor supremo deste Estado; virão, sem atender às exigências nacionais e, sobretudo, sem convocar a participação de todos para a grande obra de reconstrução jurídico-POLÍTICA QUE SE IMPÕE: Essas reformas constitucionais não poderão ser realmente reformas que redemocratizem este País, pois elas se baseiam em afirmativas reiteradamente feitas de que elas significarão o “aprimoramento” do atual regime político.

Mas, aprimorar o quê, Sr. Presidente, se o que temos aqui é uma estrutura ditatorial de poder? Não podemos aprimorar uma democracia que não existe. O que precisamos, sim, é estabelecer um novo regime de legalidade democrática, através da convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte.

Ouçamos, novamente, o nobre Líder do Governo.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — V. Ex^a citou vários fatos que ocorreram no País, procurando caracterizar, com isso, o acerto de suas afirmativas. Mas, é preciso que se tenha em vista, para que haja uma discussão adequada, que o País se encontra, ainda, num processo revolucionário. Diz V. Ex^a que reconhece ter havido, antes de 1964, imperfeições no regime democrático. V. Ex^a preferiu, benignamente, qualificar aquela agitação de ruas, aquelas badernas pelos campos, de imperfeições, talvez de ligeiros desvios do País. Mas V. Ex^a nem sequer, naquela época, combateu — ou, pelo menos, notícia não temos — manifestou seu inconformismo com

aquelas alegadas e simples imperfeições. Veio a Revolução de 64 e arrancou o País do caos. E já que V. Ex^a fez referência à boa Revolução Pernambucana, desejo fazer referência à tentativa da bolchevização Revolução Pernambucana tramada, urdida pelo ex-Governador Miguel Arraes e com a colaboração decisiva do Sr. Leonel Brizolla, eles que estavam comprometidos na tarefa sinistra de lesa-pátria através da importação do comunismo cubano. Se não é a vigilância das Forças Armadas, de mãos dadas com o poder civil, este País estaria, hoje, pelo menos, dividido assim como ocorreu no Vietnã e na Coreia, em Brasil do Norte e Brasil do Sul e talvez Brasil do Centro...

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Solicitaria a V. Ex^a que a exposição do seu pensamento fosse feita em hora autônoma; um aparte é um esclarecimento, não é um discurso paralelo. Restam-me poucos minutos e temos todo um discurso a fazer. O pensamento de V. Ex^a já é conhecido nesta Casa, mas a oportunidade de ouvi-lo novamente será no seu e não em nosso horário; a Liderança pode falar na hora em que quiser e não deve tomar a de que dispomos, pois temos tempo limitado. Agradecemos todo o aparte esclarecedor de V. Ex^a, mas não as divagações de V. Ex^a Francamente, não nos parece devido.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — V. Ex^a cancela o aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Não. Concedemos e não nos arrependemos, mas apelamos para a consciência de V. Ex^a Não é devido V. Ex^a fazer discursos paralelos.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Exato. V. Ex^a falou na Revolução Pernambucana, que através do sentimento nativista, da inspiração nativista, garantiu a unidade Nacional e teve também no seu Estado o exemplo de um homem que quis fazer uma revolução para seccionar a unidade Nacional, para desgraçar este País. Pois bem, a Revolução se fez para livrar o Brasil da maldição comunista, procurando implantar uma democracia que, realmente, realize o bem-estar do nosso povo, a emancipação econômica deste País. Estamos num regime revolucionário, e revolução pressupõe controle e intervenção. O que o Governo atual deseja, Sr. Senador Marcos Freire, é através de reformas constitucionais,...

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — "Aprimorar" o regime democrático...?

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — ... pelo menos atenuar esses instrumentos de controle, ainda absolutamente necessários. Mas, no instante em que o Governo resolve, aliás cumprindo um compromisso erigido em 1964, alargar a fronteira democrática, elementos como o MDB, alguns elementos do MDB, entre os quais se destaca V. Ex^a, procuram perturbar essa tarefa, porque a Oposição desatinada não interessa concessões liberais democráticas; o que interessa é manter este estado de coisas, visando exclusivamente à exploração, o engodo, à mastigação política, buscando, apenas, os dividendos eleitorais conquistados à custa da mistificação.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Compreendemos, perfeitamente, o alarido do Líder da ARENA, que ao invés de vir mostrar que o regime pós 64 não atingiu "princípios imutáveis" da democracia, desviou-se para tentar analisar o regime anti-64. Por tudo isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, sentindo que o tempo está se escoando, damos prosseguimento ao nosso discurso...

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — ES) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — ... sem aceitarmos as provocações primárias, claras e evidentes que acabam, de ser feitas, neste Plenário.

O nosso comportamento em favor das liberdades democráticas é, por demais, documentado em todos os pronunciamentos que aqui temos feito. E continuaremos, tranqüilamente, dentro da orientação a que nos propusemos, a lutar por um regime democrático autêntico,

um regime democrático legitimado pela vontade do povo e não reformas políticas, ou melhor dizendo, pseudo-reformas políticas que serão feitas, ao que tudo indica, através de regras casuísticas que foram mudadas em função de objetivos a serem obtidos. Isto tudo significa que, neste País, continua predominando a vontade do arbítrio.

Falávamos sobre ideais liberais dos nossos antepassados, defendidos com sangue e até com a própria vida, e que permanecem válidos nos dias de hoje. Mas, para que não parem dúvidas, enfatizemos que não confundimos liberalismo político — que assegura o exercício dos direitos do cidadão — com o casuismo econômico do "laissez-faire", hoje repudiado na maioria dos próprios regimes capitalistas.

Assim, O liberalismo de Frei Caneca e dos revolucionários de sua época, por exemplo, permanece inteiramente válido — e extremamente atual — quando o que desejavam então, e ainda se deseja hoje, era e é governos escolhidos democraticamente e não impostos pela vontade dominadora de Chefes do Estado. Plenamente válido, quando se contrapõe à usurpação de poder — ontem do Imperador, hoje do Presidente da República — dos que se colocam acima dos representantes das Casas Legislativas, para editarem atos ou Constituições outorgadas, sem se submeterem, como os demais cidadãos, às regras pre-estabelecidas do pacto social que disciplina as relações entre governantes e governados.

Liberalismo a exigir limites recíprocos de poderes estatais distintos, sem que o Executivo possa se arvorar — como fez o Imperador e faz agora o General Presidente — em tutor da Nação, ao qual se subordinam, de fato, o Legislativo, o Judiciário, a representação popular, a Constituição, as leis, os cidadãos — todos, enfim, a ele sujeitos e a mercê de seu poder arbitrário.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — ES) — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Com toda a satisfação.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — ES) — Serei breve. Apenas para solidarizar-me com V. Ex^a quanto aos costumeiros ataques pessoais do Líder da Maioria e lembrar a V. Ex^a que democracia...

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Não houve ataques pessoais. Isso não é verdade, Excelência. Meu nobre colega, por favor, retifique.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — ES) — Estou com o aparte. Queriam lembrar a V. Ex^a que democracia não se defende com aumento de decibéis. Não é assim que se defende a democracia. E lembrar ao ilustre orador uma faceta que V. Ex^a, no seu impecável discurso, deixou de mencionar pelo óbvio. E nisso vai a resposta ao Sr. Líder da Maioria. É que o poder absoluto cultiva verdades relativas, verdades relativas preparadas por áulicos que doiram a pílula e a entregam ao Presidente da República. Veja V. Ex^a o que publica o jornal *A Folha de S. Paulo*, de hoje, em declarações, na Alemanha, do Presidente Geisel:

"Sobre a distribuição de renda, o Presidente disse que a afirmação de que no Brasil os ricos ficam cada vez mais ricos e os pobres cada vez mais pobres "é um velho argumento comunista."

Ora, Sua Excelência sabe, ou talvez não saiba, porque lhe foi escamoteado pelos seus Ministros, que o Banco Mundial, em 1975, fez um relatório justamente apontando essa concentração de rendas. Sua Excelência não deve saber, pois não faria tais declarações: que o seu chefe do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico reafirma a concentração de rendas; que o próprio Ministro Delfim Netto vem, nesta semana, justificar a concentração de renda; que o Ministro Reis Velloso aponta os 40% da população brasileira que empobreceram e que no mesmo jornal *Folha de S. Paulo*, de ontem, ao fazer uma coletânea de memorandos relativos à censura, registra

que a censura proibiu qualquer notícia que faça referência, em termos comparativos a níveis salariais. Vê V. Ex^a a outra faceta do absolutismo, esta que não vai ao povo que não percebe a verdade verdadeira, mas aceita a verdade doirada dos áulicos.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Agradecemos, sobretudo, o aparte do ilustre Senador Gilvan Rocha e ele serve perfeitamente para mostrar a outra face da moeda, a que já nos referimos. Situamo-nos mais, é verdade, ao aspecto liberal da democracia. E poderíamos agora, se tempo houvesse, nos aprofundarmos sobre o seu aspecto social, o seu imprescindível aspecto igualitário. Fácil seria concluir, depois disso, que, no Brasil, não temos democracia em nenhuma das faces da moeda, nem a liberal ou política propriamente dita, nem a social, a igualitária. De fato, estamos longe, realmente, de minimizarmos, pelo menos, a concentração de rendas que, ao invés, vem se acentuando nos últimos anos, graças ao modelo econômico elitista e concentrador adotado pelo Brasil.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Ouçamos o nobre Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Senador Marcos Freire, há poucos instantes o Líder da Maioria falou no compromisso cívico da Revolução. Compromisso cívico que não é de hoje, Senador Marcos Freire. Há catorze anos dizia-se que a Revolução ia respeitar a Lei e o primado do Direito. Lembra há pouco a S. Ex^a alguns homens banidos do mundo político. Pena que, neste instante, S. Ex^a não se recorde do Líder da Revolução, Senador Magalhães Pinto.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Os colegas de V. Ex^a resolveram apartear no fim, no momento em que não se tem mais oportunidade de responder. Belo exemplo de democracia!...

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Agradecemos o aparte de V. Ex^a, Senador Itamar Franco, mas não queremos perder esta oportunidade para dizer que a invocação do Senador Magalhães Pinto é muito feliz sobretudo no instante em que S. Ex^a correndo riscos de toda ordem, lança ao País a plataforma de suas idéias. S. Ex^a — a quem foi negado o direito de uma eleição popular, como negado tem sido este direito a todos os democratas do Brasil — vem mostrar que os seus ideais e princípios, neste instante, como que se aproximam do manifesto das forças civis que, tendo ele a frente, participaram do Movimento de 1964, por certo enganadas dos verdadeiros propósitos daquele movimento, que cada vez mais se afastou dos princípios liberais, desses princípios liberais que continuamos a defender.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Pois não, Excelência, com a aquiescência da Presidência.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Antes que V. Ex^a terminasse o seu discurso, gostaria de fazer duas retificações. A primeira defendendo o ponto de vista expresso pelo General João Batista Figueiredo, uma vez que ele disse que não existe democracia liberal. O que ele quis colocar foi isso que V. Ex^a acabou de colocar no seu discurso, que hoje em dia é impossível que se pense em uma democracia na base do *laissez-faire*. Então, se não vamos adjetivar a democracia, o que ele diz é que, ao invés da democracia liberal, o que existe hoje no mundo moderno é a democracia social. Esse é exatamente o ponto de vista de S. Ex^a

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Do qual discordo.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — V. Ex^a pode discordar, mas V. Ex^a, ao longo do seu discurso, raciocinou exatamente nessa linha, dizendo que a democracia não podia, hoje, mais ser entregue casuisticamente ao curso do *laissez-faire*. Esse é o primeiro ponto.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Esclareço, antes de mais nada, que citamos frase, atribuindo ao General sucessor do General Presidente entre aspas, que foi publicada pela imprensa, e que não foi desmentida.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — O que Sua Excelência disse é realmente uma verdade...

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Talvez ninguém sabe o que Sua Excelência disse, porque Sua Excelência está falando, sobretudo, através de terceiros. É o candidato que não fala, é o candidato que não diz, é o candidato que ninguém sabe o que pensa, senão através de interlocutores...

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — É o ponto de vista de V. Ex^a

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — A imprensa o atesta.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Outra retificação que eu queria fazer...

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — É o candidato que ninguém viu, que ninguém sabe...

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — V. Ex^a me deu o aparte ou não? V. Ex^a tem sido um bom parlamentar nesta Casa, mas, parece-me que, com os outros, V. Ex^a é menos grosseiro.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Estamos todo atento a V. Ex^a

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Estou pedindo um aparte, apartando na melhor forma parlamentar. V. Ex^a perde, de repente, o equilíbrio. V. Ex^a permite ou não que eu termine o aparte? É a explicação que eu queira dar à Casa, com a maior tranquilidade, já que V. Ex^a é um democrata, fixando o ponto de vista de que quando se fala em democracia liberal e democracia relativa o que se quer dizer é que hoje em dia não existe mais esse tipo de democracia é sim a democracia social. Não se deve adjetivar a democracia. V. Ex^a disse isso. Tanto V. Ex^a, ao falar em democracia liberal, está adjetivando. Da mesma maneira, quando V. Ex^a condena a adjetivação de democracia social. E segundo ponto: quando o Senador Gilvan Rocha traz aqui a palavra do Presidente Geisel dizendo que ele está, de certo modo, fugindo ao debate, quando disse que a frase "cada vez os ricos ficam mais ricos e cada vez os pobres ficam mais pobres", que é uma frase comunista, apenas é uma verdade histórica. Esta frase consta do manifesto de Marx. Então, o Presidente Geisel apenas está fazendo uma constatação de natureza histórica. Está dizendo que a frase é de Marx, porque é mesmo. Está no manifesto comunista.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocqué) — Nobre Senador, a Mesa compreende a dificuldade em que V. Ex^a se encontra, mas solicita que termine o seu pronunciamento, pois o seu tempo já está esgotado.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Tendo em vista que os nossos 5 minutos finais foram honrados com inúmeros apartes, solicitaríamos de V. Ex^a mais cinco minutos para que pudéssemos concluir.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocqué) — V. Ex^a dispõe dos 5 minutos que solicita.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Agradecemos a V. Ex^a É possível até que o esclarecimento do Senador José Sarney venha trazer o efeito benéfico de Marx deixar de ser um dos autores proibidos pelo índice oficial do País, para que todos possamos lê-lo e, consequentemente, melhor examinarmos as assertivas de Sua Excelência.

Pedimos desculpas, nobre Senador José Sarney, pela exaltação de ter interrompido o seu aparte, mas é que V. Ex^a nos atribuiu

afirmações que não havíamos feito, embora, evidentemente, o teor do nosso discurso...

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Releia o seu discurso!

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — ... possa esclarecer àqueles que tinham dúvidas a respeito.

Mas, Sr. Presidente, em 5 minutos esperamos concluir as considerações que aqui estavam sendo feitas.

Dizíamos nós:

Ou nossa democracia futura consagrará essa substância do liberalismo ou democracia não teremos. É que, como dizia Frei Caneca, "há opressão quando uma lei viola os direitos naturais, civis e políticos que ela deve afiançar" (in Ensaios políticos, publicados em 1876). Bastaria isso para concluir o regime de opressão que, com o AI-5, vigora entre nós. Por isso mesmo, invocar a simples realização de eleições — com leis Falcões, pacotes de abril, presidentes, governadores e senadores biônicos etc. — não é suficiente para acabar, como exortou o General Presidente, com "essa balela de que o País não é democrático"...

O aspecto liberal da democracia não impede — era exatamente o que dizíamos aqui — que se leve em consideração o seu aspecto social. Não há democracia liberal, como não há democracia social. A democracia é um conceito integral, que pressupõe o seu aspecto liberal e o seu aspecto social. Essa é a verdadeira posição em que nos colocamos. Em nenhum momento falamos em democracia liberal, como não aceitamos a unilateralidade de se falar em democracia social. São aspectos vários que se caçam, que se completam para oferecer a democracia integral de que necessitamos.

Portanto, o aspecto liberal da democracia — repetimos — não impede, pelo contrário, exige cada vez mais — a consagração do princípio igualitário, que é o de assegurar a todos os cidadãos, efetivamente, iguais oportunidades de realização como pessoa humana. Nesse sentido, deve buscar garantir, de fato, o acesso de todos à educação, à assistência médica e social, ao trabalho, à remuneração justa, à alimentação farta, à habitação condigna etc, proporcionando a ascensão social do nível de vida de todo povo. E isso não ocorrerá

enquanto as estatísticas provarem que, no Brasil, dá-se uma concentração, cada vez maior, de renda, e essa concentração será cada vez maior, enquanto for mantido o atual modelo econômico brasileiro.

A defesa do aspecto social da democracia — quanto mais aprimorado for ele mais aprimorada será ela — não invalida, por sua vez, o seu irrenunciável aspecto político — *stricto sensu* — que pressupõe a democracia como um regime de liberdade, que será tanto maior quanto mais controlado for o poderio dos economicamente poderosos.

Para tal, é preciso não cercear a liberdade do povo, mas, sim assegurar, através de um regime de profunda legalidade democrática, a sua ampla participação na condução de nosso desenvolvimentista. É que só assim, com as legítimas pressões das grandes massas de trabalhadores — que constitui a enorme maioria do povo brasileiro — se conseguirá reformular estruturas anacrônicas e contrariar interesses de grandes grupos econômicos que, em sistemas fechados de governo, têm como exercer, sozinhos, seus meios de influência, de coação e até de suborno.

Assinale-se que não vemos mérito algum no fato de o Líder do Governo afirmar que o atual sistema não fará reformas constitucionais sob pressão de quem quer que seja. Isto mostra o espírito autocrático deste Governo, porque um governo democrático deve julgar legítimas as pressões populares. Mas o que ocorre, neste País, é que o Governo se fecha em copas, julga-se senhor todo-poderoso e com o único direito de dele emanar as regras que devem reger os destinos deste País.

Sr. Presidente, a democracia que queremos é aquela aqui defendida, em seu conceito integral, que pressupõe os princípios de liberdade e de igualdade. Reafirmamos nossa fidelidade à luta dos que, bravos e patriotas, já se foram, antes de Frei Caneca e Aliomar Baleeiro, que acaba de falecer. Cada qual à sua maneira, com seus erros e seus acertos, souberam cumprir o seu dever, defendendo imperecíveis ideais liberais, no melhor sentido da palavra. E como homenagem a todos eles, neste significativo 6 de março para Pernambuco, dizer-lhes que continuamos, sem ódio e sem medo, em nossa trincheira, a resistir à opressão. (Muito bem! Palmas.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXIII — Nº 005

QUINTA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 1978

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 6ª SESSÃO, EM 8 DE MARÇO DE 1978

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Comunicação da Presidência

— Presença na Casa do Sr. Hugo Ramos Filho, suplente convocado para a representação do Estado do Rio de Janeiro.

1.2.2 — Prestação do compromisso regimental e posse do Sr. Hugo Ramos Filho

1.2.3 — Comunicação

— Dr. Sr. Hugo Ramos Filho, referente à filiação partidária e nome parlamentar.

1.2.4 — Avisos do Sr. Ministro de Estado do Trabalho

— Nº 60/78, encaminhando informações daquele Ministério a respeito do Projeto de Lei da Câmara nº 28/76 (nº 279-B/75, na Casa de origem), que dispõe sobre o trabalho em laboratórios químicos e farmacêuticos que manipulam hormônios;

— Nº 61/78, encaminhando informações daquele Ministério a respeito do Projeto de Lei do Senado nº 23/75, que altera a redação do art. 550 da Consolidação das Leis do Trabalho; e

— Nº 85/78, encaminhando informações daquele Ministério a respeito do Projeto de Lei do Senado nº 139/77, que acrescenta dispositivo à Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962, que instituiu a gratificação de Natal para os trabalhadores.

1.2.5 — Comunicação da Presidência

— Referente aos avisos lidos anteriormente.

1.2.6 — Leitura de projeto de lei da Câmara dos Deputados

— Projeto de Lei da Câmara nº 5/78 (nº 633-B/75, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que institui o Código de Processo Penal.

1.2.7 — Comunicação da Presidência

— Referente ao projeto lido anteriormente.

1.2.8 — Leitura de projeto de lei da Câmara dos Deputados

— Projeto de Lei da Câmara nº 6/78 (nº 4.700-B/78, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre o reajustamento do efetivo de pessoal militar da ativa da Força Aérea Brasileira, em tempo de paz, e dá outras providências.

1.2.9 — Comunicação da Presidência

— Prazo para oferecimento de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 6/78, lido anteriormente.

1.2.10 — Comunicação

— Da Bancada da Aliança Renovadora Nacional, indicando o Sr. Senador Eurico Rezende para exercer a Liderança da Maioria no Senado Federal.

1.2.11 — Comunicação da Presidência

— Arquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 37/77 (nº 72-C/75, na Casa de origem), por ter recebido parecer contrário, quanto ao mérito, da comissão a que foi distribuído.

1.2.12 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 7/78, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera a Lei dos Registros Públicos a fim de determinar o registro do casamento de estrangeiros realizado no exterior quando as esposas fixem residência definitiva no Brasil.

— Projeto de Lei do Senado nº 8/78, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que dá nova redação ao § 4º do art. 1º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966.

1.2.13 — Discurso do Expediente

SENADOR MURILO PARAISO — Providências que deveriam ser adotadas pelo Governo Federal, para a normalização plena dos cronogramas dos investimentos da SUDENE na região nordestina.

1.2.14 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 299/76, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) Retirado da pauta em virtude da aprovação do Requerimento nº 10/78.

— Projeto de Lei do Senado nº 70/77, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que assegura aos empregados o direito de preferência para subscrever 20% dos aumentos de capital realizados por sociedades anônimas. (Apreciação preliminar da juridicidade.) Discussão adiada para reexame da Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do Requerimento nº 11/78, após usar da palavra na sua discussão o Sr. Senador Vasconcelos Torres.

— Projeto de Lei do Senado nº 180/77, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que fixa em 20% a taxa de correção monetária incidente sobre os financiamentos destinados à aquisição ou construção de moradia própria. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) Rejeitado. Ao Arquivo.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR ARNON DE MELLO — Homenagem póstuma a Charlie Chaplin.

SENADOR OTAIR BECKER — Encerramento, hoje, em Florianópolis — SC, do I Encontro Nacional de Fruticultura de Clima Temperado.

SENADOR EVELÁSIO VIEIRA — Ampliação do mercado interno brasileiro como programa alternativo ao modelo econômico-financeiro atualmente em vigor.

SENADOR OSIRES TEIXEIRA — Repercussões da visita do Presidente Geisel à República Federal da Alemanha. Comentários referentes ao discurso proferido pelo Sr. Evelásio Vieira na presente sessão.

SENADOR DINARTE MARIZ — Observações de S. Ex^a relativas a trechos da "Ordem do Dia", baixada pelo Ministro do Exército, alusiva à data da tomada de Monte Castelo.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Viagem do Ministro Ângelo Calmon de Sá aos Estados Unidos da América, em fevereiro último.

SENADOR NELSON CARNEIRO — "Dia da Mulher".

SENADOR FRANCO MONTORO — Documento firmado por Prefeitos dos Municípios da Região do ABC, Estado de São Paulo, solicitando medidas do Governo Federal no sentido da revisão da Resolução nº 14/77, do Conselho de Desenvolvimento Econômico.

SENADOR VASCONCELOS TORRES — Apelo em favor de trabalhadores do porto de Angra dos Reis — RJ. Extensão da base territorial do Sindicato dos Estivadores e Trabalhadores em Estiva e Minério de Angra dos Reis ao Município de Itaguaí. Observações a respeito da política empresarial e das condições de trafegabilidade da Estrada de Ferro Leopoldina — RJ.

1.5 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

— Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 159/77.

1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 7ª SESSÃO, EM 8 DE MARÇO DE 1978

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Comunicações

— Do Sr. Senador Eurico Rezende, Líder da ARENA e da Maioria no Senado Federal, de indicação de Srs. Senadores para exercerem, cumulativamente, as Vice-Lideranças do Partido e da Maioria nesta Casa.

— Do Sr. Senador Eurico Rezende, Líder da Maioria, propondo o nome do Sr. Senador José Sarney para integrar, como suplente, a Comissão de Constituição e Justiça, em substituição ao Sr. Senador Benedito Ferreira.

2.2.2 — Requerimento

— Nº 12/78, de autoria do Sr. Senador Dinarte Mariz, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Ordem do Dia do Ministro do Exército, General Fernando Belfort Bethlem, alusiva à tomada de Monte Castelo.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 34/78 (nº 48/78, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Marcos Antônio de Salvó Coimbra, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República Árabe do Egito. Apreciado em sessão secreta.

2.4 — DISCURSO APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR NELSON CARNEIRO — Apelo no sentido da uniformização dos critérios adotados na revisão dos proventos dos inativos federais residentes no Estado do Rio de Janeiro.

2.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

3 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Marcos Freire, proferido na sessão de 7-3-78.

4 — RETIFICAÇÕES

— Ata da 208ª Sessão, realizada em 22-11-77.

— Ata da 225ª Sessão, realizada em 2-12-77.

5 — SECRETARIA-GERAL DA MESA

— Resenha das matérias apreciadas de 1º a 30 de novembro de 1977. (Retificação.)

6 — MESA DIRETORA

7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 6ª SESSÃO, EM 8 DE MARÇO DE 1978
4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura
PRESIDÊNCIA DO SR. JOSÉ LINDOSO.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Evandro Carreira — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helvídio Nunes — Mauro Benevides — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Milton Cabral — Cunha Lima — Marcos Freire — Murilo Paraiso — Luiz Cavalcante — Ruy Santos — Eurico Rezende — Amaral Peixoto — Vasconcelos Torres — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Otto Lehmann — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Evelásio Vieira — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Encontra-se na Casa o Sr. Hugo Ramos Filho, suplente convocado para preencher a vaga ocorrida na representação do Estado do Rio de Janeiro face ao falecimento do Sr. Senador Danton Jobim.

O Diploma de S. Ex^a foi encaminhado à Mesa e será publicado de acordo com o disposto no Regimento Interno.

É lido o diploma encaminhado à Mesa:

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA
GUANABARA**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Guanabara, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 215 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da Ata Geral da Sessão de 28 de novembro de 1974, expede o presente Diploma de Suplente de Senador ao Sr. Hugo Ramos Filho, eleito, sob a legenda do Movimento Democrático Brasileiro, no pleito de 15 de novembro de 1974.

Rio de Janeiro, GB, 12 de dezembro de 1974..

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Designo os Srs. Senadores Franco Montoro, José Sarney e Amaral Peixoto para comporem a Comissão que deverá introduzir S. Ex^a no plenário, a fim de prestar o compromisso regimental. (Pausa.)

O Sr. Hugo Ramos Filho dá entrada no recinto, prestando, junto à Mesa, o seguinte compromisso regimental:

"PROMETO GUARDAR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E AS LEIS DO PAÍS, DESEMPENHAR FIEL E LEALMENTE O MANDATO DE SENADOR QUE O POVO ME CONFERIU E SUSTENTAR A UNIÃO, A INTEGRIDADE E A INDEPENDÊNCIA DO BRASIL".

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Declaro empossado, Senador da República, o nobre Senhor Hugo Ramos Filho, que integrará, no Senado, a representação do Estado do Rio de Janeiro.

A partir deste momento Sua Excelência passará a participar dos trabalhos da Casa.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Senhor Presidente,

Cumprindo o disposto no art. 7º do Regimento, e o preceituado no seu § 1º, comunico a Vossa Excelência que adotarei o meu nome de forma simplificada — HUGO RAMOS.

Outrossim, esclareço, para os efeitos da Lei Interna, que a minha filiação Partidária é a constante do respectivo diploma, que me habilita ao exercício do mandato.

Sala das Sessões, 8 de março de 1978. — Hugo Ramos.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

AVISOS DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO.

Nº 60/78, de 14 de fevereiro, encaminhando informações daquele Ministério a respeito do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 1976 (nº 279 - B, de 1975, na origem), que dispõe sobre o trabalho em laboratórios químicos e farmacêuticos que manipulam hormônios.

Nº 61/78, de 14 de fevereiro, encaminhando informações daquele Ministério a respeito do Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1975, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que altera a redação do art. 550 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Nº 85/78, de 22 de fevereiro, encaminhando informações daquele Ministério a respeito do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 1977, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962, que instituiu a gratificação de Natal para os trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Dos Avisos que acabam de ser lidos, os de nº 60 e 85 serão encaminhados, respectivamente, às Comissões de Saúde e de Legislação Social que solicitaram as diligências.

Já o de nº 61 será enviado ao Senhor Senador Helvídio Nunes que solicitou a audiência do Ministério do Trabalho a respeito do Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1975.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura de projeto de lei recebido da Câmara dos Deputados.

É lido o seguinte

(*) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 1978
(Nº 633 - B/75, na Casa de origem)

De iniciativa do Senhor Presidente da República

Código de Processo Penal

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — O projeto de lei que acaba de ser lido, por versar sobre Código, tem tramitação especial, nos termos do disposto no art. 389 do Regimento Interno.

Em cumprimento à norma regimental, a Presidência, de acordo com as indicações das lideranças, passa a designar a Comissão Especial que deverá estudar e emitir Parecer sobre a matéria, a qual é composta de 11 (onze) membros, obedecido o critério de proporcionalidade partidária.

SENADORES

ARENA

- 1 — Accioly Filho
- 2 — Eurico Rezende
- 3 — Wilson Gonçalves
- 4 — Helvídio Nunes

(*) Será publicado em Suplemento à presente edição.

5 — Otto Lehmann
6 — Henrique de La Rocque
7 — Gustavo Capanema
8 — Osires Teixeira

MDB

1 — Leite Chaves
2 — Franco Montoro
3 — Paulo Brossard

A Comissão, ora designada, deverá se reunir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir de amanhã, para eleger o Presidente e Vice-Presidente e designar o Relator-Geral e tantos Relatores-Parciais quantos forem necessários.

Perante a Comissão, poderão ser oferecidas emendas, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação do projeto no *Diário do Congresso Nacional*.

Encerrado o prazo para a apresentação de emendas, os Relatores-Parciais encaminharão, dentro de 10 (dez) dias ao Relator-Geral, as conclusões de seus trabalhos.

O Relator-Geral terá o prazo de 5 (cinco) dias para apresentar, à Comissão, o parecer que será distribuído em avulsos, juntamente com o estudo dos Relatores-Parciais e as emendas.

A Comissão terá, ainda, o prazo de 5 (cinco) dias para concluir o estudo da matéria e encaminhar à Mesa o parecer final sobre o projeto e as emendas.

Cabe à Presidência assinalar que os prazos previstos nas disposições regimentais citadas poderão ser aumentados até o quádruplo, por deliberação do Plenário a requerimento da Comissão Especial.

Esclarece que a Comissão deverá orientar os seus trabalhos de acordo com as normas especiais previstas no artigo 389 do Regimento Interno.

Nesta oportunidade, determina a anexação ao presente projeto, de todas as proposições em curso ou sobrestadas com ele relacionadas.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Há, ainda, projeto oriundo da Câmara dos Deputados, que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, de 1978

(nº 4.700-B/78, na Casa de origem)

(De iniciativa do Senhor Presidente da República)

Dispõe sobre o reajustamento do efetivo de pessoal militar da ativa da Força Aérea Brasileira, em tempo de paz, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O efetivo de pessoal militar da ativa da Força Aérea Brasileira, em tempo de paz, passa a ter a seguinte constituição:

1 — OFICIAIS

a) Quadro de Oficiais Aviadores

Tenente-Brigadeiro-do-Ar	5
Major-Brigadeiro-do-Ar	18
Brigadeiro-do-Ar	29
Coronel	150
Tenente-Coronel	300
Major	450
Capitão	550
1.º-Tenente	500
2.º-Tenente	Variável

b) Quadro de Oficiais Intendentes

Major-Brigadeiro	1
Brigadeiro	3
Coronel	30
Tenente-Coronel	70
Major	130
Capitão	180
1.º-Tenente	170
2.º-Tenente	Variável

c) Quadro de Oficiais Médicos

Major-Brigadeiro	1
Brigadeiro	3
Coronel	30
Tenente-Coronel	60
Major	100
Capitão	148
1.º-Tenente	Variável

d) Quadro de Oficiais Engenheiros

Major-Brigadeiro	1
Brigadeiro	3
Coronel	20
Tenente-Coronel	32
Major	50
Capitão	100
1.º-Tenente	Variável

e) Quadro de Oficiais Dentistas

Coronel	1
Tenente-Coronel	2
Major	4
Capitão	16
1.º-Tenente	Variável

f) Quadro de Oficiais Especialistas em Avião

Tenente-Coronel	5
Major	20
Capitão	60
1.º-Tenente	100
2.º-Tenente	Variável

g) Quadro de Oficiais Especialistas em Comunicações

Tenente-Coronel	5
Major	20
Capitão	60
1.º-Tenente	100
2.º-Tenente	Variável

h) Quadro de Oficiais Especialistas em Armamento

Tenente-Coronel	2
Major	10
Capitão	20

1.º-Tenente	30
2.º-Tenente	Variável
i) Quadro de Oficiais Especialistas em Meteorologia	
Tenente-Coronel	3
Major	10
Capitão	20
1.º-Tenente	40
2.º-Tenente	Variável
j) Quadro de Oficiais Especialistas em Controle de Tráfego Aéreo	
Tenente-Coronel	3
Major	10
Capitão	25
1.º-Tenente	50
2.º-Tenente	Variável
l) Quadro de Oficiais Especialistas em Fotografia	
Tenente-Coronel	1
Major	4
Capitão	10
1.º-Tenente	25
2.º-Tenente	Variável
m) Quadro de Oficiais de Infantaria de Guarda	
Tenente-Coronel	5
Major	15
Capitão	60
1.º-Tenente	100
2.º-Tenente	Variável

2 — PRAÇAS ESPECIAIS

a) Cadetes da Academia da Força Aérea, Alunos de Curso de Formação de Oficiais e Alunos da Escola Preparatória de Cadetes do Ar	2.000
b) Alunos dos Centros de Preparação de Oficiais da Reserva	200
c) Alunos da Escola de Especialistas da Aeronáutica	2.200

3 — PRAÇAS

a) Suboficiais e Sargentos das diversas especialidades do Corpo do Pessoal Graduado	17.000
b) Cabos e Soldados de 1.ª e 2.ª Classes	23.000
c) Taisfeiros das diferentes graduações	3.700
d) Voluntários das diferentes especialidades do Corpo do Pessoal Graduado	1.000

Art. 2.º Os atuais Oficiais-Generais da categoria de engenheiros do Quadro de Oficiais Aviadores serão numerados, respeitadas suas posições relativas, no mesmo Quadro, ocupando vagas abertas em decorrência dos efetivos fixados nesta Lei.

Art. 3.º Aos atuais Oficiais do Quadro de Administração e do Quadro de Especialistas em Suprimen-

to Técnico, do Corpo de Oficiais da Ativa da Aeronáutica, ambos em extinção, é assegurada a promoção nos respectivos Quadros, de acordo com o efetivo fixado pela Lei n.º 5.376, de 7 de dezembro de 1967, alterada pela Lei n.º 5.585, de 30 de junho de 1970, mediante o preenchimento das condições básicas de acesso previstas na Lei de Promoções de Oficiais da Ativa das Forças Armadas.

Art. 4.º É declarado em extinção o atual Quadro de Oficiais Farmacêuticos do Corpo de Oficiais da Ativa da Aeronáutica.

Parágrafo único. Aos Oficiais do Quadro de que trata este artigo é assegurada a promoção no respectivo Quadro, de acordo com o atual efetivo, mediante o preenchimento das condições básicas de acesso, previstas na Lei de Promoções de Oficiais da Ativa das Forças Armadas.

Art. 5.º Dentro do efetivo fixado nesta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a promover as medidas necessárias ao melhor aproveitamento do pessoal para atender aos serviços da Aeronáutica, dispondo, inclusive, sobre a criação ou a extinção de Quadros, desde que tal providência não acarrete prejuízo às promoções dos militares existentes.

Art. 6.º As vagas resultantes da aplicação desta Lei serão abertas a partir do ano de 1978 e preenchidas da seguinte forma:

- a) as de Oficiais, em três etapas nas datas previstas na Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas;
- b) as de praças, de acordo com o Regulamento do Corpo do Pessoal Graduado da Aeronáutica;
- c) as de praças especiais, de acordo com a legislação em vigor e instruções baixadas pelo Ministério da Aeronáutica.

Art. 7.º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas à conta das dotações constantes do Orçamento Geral da União.

Art. 8.º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 9.º Ficam revogadas as Leis n.ºs 4.853, de 31 de maio de 1965; 5.376, de 7 de dezembro de 1967 e 5.585, de 30 de junho de 1970, e demais disposições em contrário, ressalvado o disposto no art. 3.º desta Lei.

MENSAGEM N.º 55, DE 1978

Excelentíssimos Senhores membros do Congresso Nacional:

Nos termos do artigo 51 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado da Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Aeronáutica, o anexo Projeto de Lei que "dispõe sobre o reajustamento do efetivo de pessoal militar da Ativa da Força Aérea Brasileira, em tempo de paz, e dá outras providências".

Brasília, 1.º de março de 1978. — Ernesto Geisel.
E.M. n.º 033/GML/ 4 de novembro de 1977
Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

A restauração do Ministério da Aeronáutica, estabelecida pelo Decreto n.º 60.521/67, embora tenha sido uma medida de larga projeção visando ao desenvolvimento na Força Aérea Brasileira, em função de suas responsabilidades para com a Segurança Nacional, colheu este Ministério em difícil crise de pessoal, com os seus Quadros bastante desfalcados. Com efeito, do ponto de vista quantitativo, os efetivos exis-

ventes estavam muito aquém da demanda de pessoal para dotar as diversas Organizações criadas. Por outro lado, a Lei n.º 4.902/65, que estabeleceu a data de 10 de outubro de 1966 como prazo-limite a ser assegurada a promoção do militar ao posto superior, por ocasião da passagem para a Reserva Remunerada, provocou a evasão de muitos dos bons elementos da Aeronáutica, prejudicando-a também qualitativamente.

2. Conquanto os planos elaborados à época já mostrassem a inviabilidade de se ativar toda a organização prevista na nova e ampliada estrutura básica, a experiência indicou a necessidade da desativação de alguns dos órgãos ativados, com o propósito de se melhorar a utilização dos escasso efetivos disponíveis. Assim é que se chegou a um mínimo de Unidades capazes de assegurar o bom funcionamento dos serviços a cargo do Ministério da Aeronáutica e a eficiência operacional da Força Aérea Brasileira, em face de suas indeclináveis responsabilidades.

3. Tendo chegado ao limite de desativação de órgãos — política cujo prosseguimento seria imprudente, sob pena de se comprometer o desempenho da Organização — e procurando compatibilizar o binômio estrutura-efetivo, esta Secretaria de Estado, através da E.M. n.º 094/GMI, de 8 de novembro de 1974, submeteu à apreciação de Vossa Excelência um anteprojeto de lei que visava a um aumento gradativo dos seus quadros, como solução.

4. Com o passar dos tempos, os problemas agravaram-se. Por esta razão, em 25 de fevereiro deste ano, através da E.M. n.º 003/GMI, este Ministério alinhando novos dados solicitou a Vossa Excelência que fosse reaberta a questão tratada na Exposição de motivos anterior.

5. Além do problema estrutura-efetivo, amplamente exposto acima, os aludidos documentos, em termos gerais, destacavam os seguintes aspectos:

a) a instituição do Sistema de Defesa Aérea e de Controle do Tráfego Aéreo — SISDACTA, implicou não só na criação de novos tipos de encargos técnicos, como também no serviço de segurança dos diversos "Sítios" espalhados pela área de responsabilidades;

b) o Plano de Reequipamento Aéreo, por sua vez, utilizando material novo, exigiu o treinamento e a adaptação do pessoal existente, cujos conhecimentos devem ser paulatinamente transmitidos aos mais novos, sob pena de se cair numa solução de continuidade, com a passagem prematura para a reserva, do pessoal mais experiente, uma vez que, por força de regulamento, a idade-limite de permanência na ativa é tanto menor quanto mais baixo for o posto do militar;

c) a situação dos Oficiais pertencentes aos Quadros de Oficiais Especialistas e de Infantaria de Guarda:

1 — praticamente, não foram contemplados com o aumento de efetivo aprovado pela Lei n.º 5.376, de 7 de dezembro de 1967, permanecendo com os mesmos efetivos fixados em 1957;

2 — perderam a perspectiva de ascender ao posto de Capitão, com a revogação da Lei n.º 1.252, de 2 de dezembro de 1956, "Lei dos 10 anos";

3 — atingem a idade-limite de permanência na ativa muito cedo por não terem possibilidade de promoção, justamente quando estão mais bem dotados de prestarem seus serviços diante da crescente sofisticação dos equipamentos que exigem conhecimentos e experiência.

d) Segundo o Regulamento do Corpo do Pessoal Graduado aprovado pelo Decreto n.º 68.951/71, "o

acesso de uma graduação a outra obedece aos princípios de antiguidade, seleção, merecimento, escolha e bravura, esta somente em caso de Guerra". Entretanto, dada a estagnação em que se encontram os quadros de pessoal subalterno, as promoções, de há muito, só vêm ocorrendo, após decorrido um mínimo de sete anos consecutivos numa mesma graduação, independentemente de vagas, com fulcro no § 5.º do artigo 22 do citado Decreto n.º 68.951. Esta circunstância, se de um lado cria frustrações nas expectativas de carreira do pessoal graduado, de outro lado traz o problema dos excedentes nas diversas graduações, cuja tendência é tornar-se sempre mais aguda.

e) O anteprojeto de Decreto que acompanhava a Exposição de Motivos n.º 094/GMI/74 estabelecia que os efetivos a vigorarem em cada ano seria fixados por decreto do Poder Executivo, dentro dos limites daquela Lei, de maneira progressiva, ano a ano, até completar o total fixado, o que ocorreria em 1980. Para o ano de 1977 a projeção estabelecia um total de 17.000 Suboficiais e Sargentos. A avaliação das atuais necessidades da FAB mostra o acerto do planejamento feito em 1974. Um exemplo da carência de pessoal foi demonstrado com a necessidade de contratação de pessoal civil para atender ao SISDACTA, assunto que mereceu a aprovação de Vossa Excelência, em caráter de excepcionalidade.

6. Atualmente, apesar das desativações e simplificações de órgãos adotadas — que resultaram na redução de mais de vinte cargos de Oficiais-Generais e de inúmeros outros em níveis inferiores — por disposições legais, calcados nos regulamentos das diversas Organizações, há grande número de militares ocupando cargos vagos superiores aos seus postos ou graduações, percebendo as diferenças correspondentes, revelando o total desajustamento entre os efetivos existentes e a estrutura básica do Ministério da Aeronáutica. Assim, somente para ilustrar o fato, existiam, em setembro último, exercendo funções de postos acima dos seus os seguintes Oficiais e Graduados:

- 3 Brigadeiros
- 14 Coronéis
- 35 Tenentes-Coronéis
- 85 Majores
- 190 Capitães
- 24 Primeiros-Tenentes
- 16 Segundos-Tenentes
- 152 Primeiros-Sargentos
- 415 outras praças

7. As substituições acima citadas representam despesas variáveis que, no último mês de setembro, totalizaram Cr\$ 2.407.145,00 (dois milhões, quatrocentos e sete mil, cento e quarenta e cinco cruzeiros).

8. Enquanto o reajuste ora proposto para os Oficiais visa, sobretudo, a corrigir distorções conforme foi esclarecido acima, no que se refere aos Suboficiais e Sargentos o que se procura é regularizar uma situação de fato existente, qual seja a de se absorver o número de militares excedentes na condição de agregados — situação decorrente da aplicação do parágrafo 5.º do artigo 22 do Decreto n.º 68.951 que, como foi dito na letra d do item 5 desta Exposição de Motivos, manda promover os Sargentos com sete anos numa mesma graduação, independentemente de existência de vagas.

9. Diante da experiência colhida no comportamento das promoções havidas na Aeronáutica, este Ministério — entre o problema da urgência no reajuste de efetivos e o mais adequado critério de seleção — optou pela segunda solução, ou seja, de estabelecer

duas épocas para as promoções nos Quadros de Oficiais, conforme consta no anteprojeto de lei em anexo.

10. Finalmente, cumpre informar a Vossa Excelência, que a proposta que ora se apresenta, não acarreta a elevação de despesas e, precipuamente visa a:

a) compatibilizar os quadros de pessoal, em todos os níveis, com as reais necessidades da Força Aérea Brasileira;

b) eliminar as atuais anormalidades existentes, por contingência da insuficiência de Oficiais e Graduados e dos próprios dispositivos regulamentares;

c) restabelecer, tanto quanto possível, o Plano de Carreira para Oficiais e Graduados, assegurando-lhes maior permanência no serviço ativo e melhor participação da experiência adquirida através de custosos cursos e estágios especializados;

d) reduzir o ônus para o País, decorrente de um crescente aumento de contingente de militares precocemente transferidos ex-offício, para a reserva remunerada.

11. Em face do exposto, tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anteprojeto de lei que consubstancia o reajustamento dos efetivos do pessoal do Ministério da Aeronáutica em tempo de paz, solicitando, após a indispensável aprovação presidencial, o encaminhamento ao Congresso Nacional.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — **Joelmir Campos de Araripe Macedo**, Ministro da Aeronáutica.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N.º 4.653, DE 31 DE MAIO DE 1965

Altera o art. 4.º da Lei n.º 2.391, de 7 de janeiro de 1955, que fixa os efetivos das Forças Armadas em tempos de paz.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O artigo 4.º da Lei n.º 2.391, de 7 de janeiro de 1955, passa a vigorar com a seguinte redação:

“TII — AERONAUTICA

Art. 4.º A Aeronáutica compreende a seguinte força ativa:

a) os Oficiais constantes dos efetivos fixados para os diferentes Quadros do Corpo de Oficiais da Aeronáutica;

b) os Capelães Militares do Serviço de Assistência Religiosa;

c) os Oficiais e Aspirantes a Oficial da Reserva convocados para o serviço ativo, ou designados para estágio ou período de instrução;

d) os Aspirantes a Oficial da ativa;

e) os Segundos-Tenentes estagiários, alunos do Curso de Formação de Oficiais do Serviço de Saúde da Aeronáutica;

f) 1.800 cadetes da Escola de Aeronáutica e alunos do Curso de Formação de Oficiais e da Escola Preparatória de Cadete-do-Ar;

g) 2.000 alunos da Escola de Especialistas da Aeronáutica;

h) 200 alunos dos Centros de Preparação dos Oficiais da Reserva;

i) 14.000 Suboficiais e Sargentos das especialidades do Corpo de Subalternos da Aeronáutica;

j) 20.000 Cabos e Soldados de 1.ª e 2.ª classes;

k) 3.700 Taifeiros das diferentes graduações;

l) 1.000 Voluntários das diferentes especialidades do Corpo de Subalternos da Aeronáutica.”

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de maio de 1965; 144.º da Independência e 77.º da República. — **H. CASTELLO BRANCO** — **Eduardo Gomes**.

LEI N.º 5.376, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1967

Dispõe sobre o efetivo do Corpo de Oficiais da Ativa da Força Aérea Brasileira em tempo de paz.

O Senhor Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º A Força Aérea Brasileira em tempo de paz, definida no artigo 2.º do Decreto n.º 60.521, de 31 de março de 1967, contará com o seguinte efetivo de Oficiais em serviço ativo:

a) Quadro de Oficiais Aviadores	
Oficiais-Generais	
Tenentes-Brigadeiros-do-Ar	4
Majores-Brigadeiros-do-Ar	15
Brigadeiros-do-Ar	24
Oficiais Superiores	
Coronéis	118
Tenentes-Coronéis	247
Majores	378
Capitães e Oficiais Subalternos	
Capitães	510
Primeiros-Tenentes	500
Segundo-Tenentes	Variável

b) Quadro de Oficiais Engenheiros	
Oficiais-Generais	
Major-Brigadeiro	1
Brigadeiros	2
Oficiais Superiores	
Coronéis	16
Tenentes-Coronéis	32
Majores	50
Capitães e Oficiais Subalternos	
Capitães	100
Primeiros-Tenentes	Variável

c) Quadro de Oficiais Intendentes	
Oficiais-Generais	
Major-Brigadeiro	1
Brigadeiros	3

Oficiais Superiores		Oficiais Superiores	
Coronéis	25	Tenentes-Coronéis	2
Tenentes-Coronéis	60	Majores	7
Majores	110	Capitães e Oficiais Subalternos	
Capitães e Oficiais Subalternos		Capitães	25
Capitães	173	Primeiros-Tenentes	70
Primeiros-Tenentes	170	Segundos-Tenentes	Variável
Segundos-Tenentes	Variável	i) Quadro de Oficiais Especialistas em Armamento	
d) Quadro de Oficiais Médicos		Oficiais Superiores	
Oficiais-Generais		Tenente-Coronel	1
Major-Brigadeiro	1	Majores	3
Brigadeiros	3	Capitães e Oficiais Subalternos	
Oficiais Superiores		Capitães	12
Coronéis	23	Primeiros-Tenentes	30
Tenentes-Coronéis	50	Segundos-Tenentes	Variável
Majores	95	j) Quadro de Oficiais Especialistas em Fotografia	
Capitães e Oficiais Subalternos		Oficiais Superiores	
Capitães	148	Tenente-Coronel	1
Primeiros-Tenentes	Variável	Majores	2
e) Quadro de Oficiais Farmacêuticos		Capitães e Oficiais Subalternos	
Oficiais Superiores		Capitães	6
Coronéis	2	Primeiros-Tenentes	25
Tenentes-Coronéis	2	Segundos-Tenentes	Variável
Majores	6	l) Quadro de Oficiais Especialistas em Meteorologia	
Capitães e Oficiais Subalternos		Oficiais Superiores	
Capitães	3	Tenente-Coronel	1
Primeiros-Tenentes	Variável	Majores	2
f) Quadro de Oficiais Dentistas		Capitães e Oficiais Subalternos	
Oficiais Superiores		Capitães	7
Coronel	1	Primeiros-Tenentes	25
Tenentes-Coronéis	2	Segundos-Tenentes	Variável
Majores	4	m) Quadro de Oficiais Especialistas em Controle de Tráfego Aéreo	
Capitães e Oficiais Subalternos		Oficiais Superiores	
Capitães	16	Tenente-Coronel	1
Primeiros-Tenentes	Variável	Majores	3
g) Quadro de Oficiais Especialistas em Avião		Capitães e Oficiais Subalternos	
Oficiais Superiores		Capitães	7
Tenentes-Coronéis	3	Primeiros-Tenentes	25
Majores	9	Segundos-Tenentes	Variável
Capitães e Oficiais Subalternos		n) Quadro de Oficiais Especialistas em Suprimento Técnico	
Capitães	40	Oficiais Superiores	
Primeiros-Tenentes	85	Tenentes-Coronéis	2
Segundos-Tenentes	Variável	Majores	7
h) Quadro de Oficiais Especialistas em Comunicações			

Capitães e Oficiais Subalternos

Capitães	25
Primeiros-Tenentes	35
Segundos-Tenentes	Variável

o) Quadro de Oficiais de Infantaria de Guarda

Oficiais Superiores

Tenente-Coronel	1
Majores	3

Capitães e Oficiais Subalternos

Capitães	25
Primeiros-Tenentes	75
Segundos-Tenentes	Variável

p) Quadro de Oficiais de Administração

Capitães e Oficiais Subalternos

Capitães	5
Primeiros-Tenentes	70
Segundos-Tenentes	Variável

q) Quadro de Capelães

Oficiais Superiores

Major	1
-------------	---

Capitães

Capitães	33
----------------	----

Art. 2.º ... Vetado ...

Art. 3.º Os reajustamentos decorrentes desta lei, serão feitos, progressivamente, em três parcelas, efetivadas, respectivamente, a partir de 1.º de janeiro de 1968 e de igual data nos anos de 1969 e 1970.

§ 1.º As promoções decorrentes desta Lei, a serem efetivadas no ano de 1968, serão condicionadas à disponibilidade nas dotações existentes.

§ 2.º As vagas a serem preenchidas, anualmente, obedecerão a percentagens estabelecidas em planejamento adequado, feito pelo Estado-Maior da Aeronáutica.

Art. 4.º Dentro do efetivo fixado nesta lei, fica o Poder Executivo autorizado a promover as medidas necessárias ao melhor aproveitamento do pessoal para atender aos serviços da Aeronáutica, dispondo, inclusive, sobre a criação ou a extinção de Quadros de Oficiais, desde que tal providência não acarrete prejuízo às promoções dos oficiais existentes, por falta de vagas.

§ 1.º Fica extinto, nesta data, o Quadro Complementar de Oficiais-Aviadores, conforme previsto no artigo 2.º do Decreto-lei n.º 3.448, de 23 de julho de 1941.

§ 2.º O Oficial remanescente do Quadro Complementar supracitado será incluído no Quadro de Oficiais-Aviadores, sujeito às suas disposições, sem ser numerado e colocado em ordem hierárquica correspondente à homologia do Quadro de origem.

Art. 5.º A designação das funções privativas de Oficiais-Generais de que trata esta Lei, será feita por decreto do Poder Executivo e a dos demais Oficiais por ato do Ministro da Aeronáutica, mediante proposta do Estado-Maior da Aeronáutica.

Art. 6.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as Leis números 2.391, de 7 de janeiro de 1955, na parte relativa à

Aeronáutica, e, no que se aplicar, a Lei número 2.999, de 11 de dezembro de 1956, assim como as disposições em contrário.

Brasília, 7 de dezembro de 1967; 146.º da Independência e 79.º da República. — **A. COSTA E SILVA** — **Márcio de Souza e Mello**

LEI Nº 5.585, DE 30 DE JUNHO DE 1970

Dá nova redação à alínea "p" do artigo 1.º da Lei n.º 5.376, de 7 de dezembro de 1967, que dispõe sobre o efetivo do Corpo de Oficiais da Ativa da Força Aérea Brasileira em tempo de paz.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º A alínea "p" do artigo 1.º da Lei n.º 5.376, de 7 de dezembro de 1967, passa a vigorar com a seguinte redação:

"p) Quadro de Oficiais de Administração:

Capitães	25
Primeiros-Tenentes	50
Segundos-Tenentes	Variável

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de junho de 1970; 149.º da Independência e 83.º da República. — **EMÍLIO G. MÉDICI** — **Márcio de Souza e Mello**.

As Comissões de Segurança Nacional e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — O projeto que vem de ser lido, receberá emendas perante a Comissão de Segurança Nacional, durante cinco sessões ordinárias, nos termos do alínea "b", do inciso II, do art. 141, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

Sr. Presidente:

Em obediência ao disposto no § 1º do art. 64 do Regimento Interno, os Senadores que integram a bancada da Aliança Renovadora Nacional tem a honra de comunicar a Vossa Excelência a indicação do Senhor Senador Eurico Rezende para exercer a liderança da Maioria no Senado Federal.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de estima e mais alta consideração.

Sala das Sessões, março de 1978. — *José Guimard — Braga Junior — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helvidio Nunes — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domício Gondim — Milton Cabral — Murilo Paraiso — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — João Calmon — Vasconcelos Torres — Magalhães Pinto — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Osires Teixeira — Itálio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattos Leão — Lenoir Vargas — Otair Becker. — Daniel Krieger — Tarso Dutra.*

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — O expediente lido vai à publicação.

A Presidência comunica que, nos termos do art. 278 do Regimento Interno, determinou o arquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 1977 (nº 72-C/75, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de indicadores no chamado "Telefone Medi-

do", por ter recebido parecer contrário, quanto ao mérito, da Comissão a que foi distribuído.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 7, DE 1978

Altera a Lei dos Registros Públicos a fim de determinar o registro do casamento de estrangeiros realizado no exterior quando as esposas fixem residência definitiva no Brasil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 29, inciso II, da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, com as alterações determinadas pelas Leis nºs 6.140, de 28 de novembro de 1974, e 6.216, de 30 de junho de 1975) passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 29. Serão registrados no registro civil de pessoas naturais:

II — os casamentos, inclusive os realizados no exterior, quando as esposas fixem residência permanente no Brasil."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Este projeto de lei resultou de sugestão formulada por ilustre advogado carioca, o Dr. Osmar de Freitas Castro, em decorrência de vicissitudes experimentadas no exercício de sua profissão.

Na carta que nos enviou, sugeriu ele a elaboração do projeto que ora justificamos, formulando hipótese que se tem realizado por mais de uma vez, em seu próprio escritório, e que é por ele assim resumida:

"Um casal em que ambos os cônjuges são estrangeiros. Vêm eles viver no Brasil, como permanentes e aqui um deles chega mesmo a se estabelecer. Aqui têm filhos. Depois de dez ou quinze anos, acordam desquitarem-se.

Vão ao Juízo de Família e tudo fica resolvido. Tudo, menos uma coisa: onde averbar o desquite? Qual a segurança dos ex-cônjuges (especialmente da mulher) quanto às obrigações contraídas por um deles, após o desquite? Para terceiros, a publicidade é a averbação do desquite. É impossível, todavia, essa averbação, porque a lei não admite a inscrição do casamento na 1ª Circunscrição Civil, inscrição essa onde seria feita a averbação. A inscrição só é possível se um dos cônjuges é brasileiro".

E continua a desenvolver o seu pensamento:

"*In casu*, sendo ambos estrangeiros, teriam eles de levar a sentença de desquite ao seu país de origem, com todas as complicações decorrentes. E, posteriormente (haveria, de certo, uma sentença estrangeira homologatória da decisão brasileira), teriam de trazer ao STF a sentença estrangeira, para homologação e posterior registro na Circunscrição Civil. Mesmo assim, isto seria duvidoso, porque, ainda aqui, um dos ex-cônjuges teria de ser brasileiro. Averbar o desquite (transformado, ou não, em divórcio) no país de origem também não resolveria, para fins de publicidade para os credores brasileiros".

Prosseguem as razões do Dr. Osmar Castro, levantando a hipótese do casal ir pleitear a separação diretamente nos tribunais do seu país de origem, hipótese inaceitável por sua evidente inconveniência, dadas as enormes dificuldades a vencer.

Dai a sugestão formulada e que o projeto adota no sentido de permitir o registro no Brasil do casamento feito no exterior por estrangeiros que fixem residência permanente no Brasil.

Para esse fim, o projeto altera o inciso II do artigo 29 da Lei dos Registros Públicos, que manda fazer o registro dos casamentos no registro civil, fazendo acrescentar as expressões

"inclusive os realizados no exterior, quando as esposas fixem residência permanente no Brasil."

Feito o registro desses casamentos realizados no exterior, nos termos em que a respectiva regulamentação estabelecer, uma vez realizada a separação judicial ou o divórcio aqui no Brasil, fácil será fazer a respectiva averbação, resolvendo, assim, situação que não encontra solução diante da legislação atual.

A sugestão por nós aproveitada nos parece perfeitamente lógica e, até mesmo, necessária porque a lei é evidentemente omissa a respeito.

Por isso, submetemos esta proposição ao exame dos doutos, com o que esperamos contribuir para aprimorar a Lei dos Registros Públicos.

Sala das Sessões, 8 de março de 1978. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.015 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973

Dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências

Art. 29. Serão registrados no registro civil de pessoas naturais:

I — os nascimentos;

II — os casamentos;

III — os óbitos;

IV — as emancipações;

V — as interdições;

VI — as sentenças declaratórias de ausência;

VII — as opções de nacionalidade;

VIII — as sentenças que deferirem a legitimação adotiva.

§ 1º Serão averbados:

I — as sentenças que decidirem a nulidade ou anulação do casamento, o desquite e o restabelecimento da sociedade conjugal;

II — as sentenças que julgarem ilegítimos os filhos concebidos na constância do casamento e as que declararem a filiação legítima;

III — os casamentos de que resultar a legitimação de filhos havidos ou concebidos anteriormente;

IV — os atos judiciais ou extrajudiciais de reconhecimento de filhos ilegítimos;

V — as escrituras de adoção e os atos que a dissolverem;

VI — as alterações ou abreviaturas de nomes.

§ 2º É competente para a inscrição da opção de nacionalidade o cartório da residência do optante, ou de seus pais. Se forem residentes no estrangeiro, far-se-á o registro no Distrito Federal.

(A Comissão de Constituição e Justiça.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 8, DE 1978

Dá nova redação ao parágrafo 4º, do artigo 1º, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo 4º, do artigo 1º, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 4º O empregado que optar pelo regime desta Lei, desde que não tenha movimentado a sua conta vinculada, poderá retratar-se mediante declaração homologada pela Justiça do Trabalho e notificada ao empregador.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º São revogadas as disposições em contrário.

Justificação

O projeto de lei ora apresentado visa expurgar da legislação tutelar do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço uma injustificável limitação ao direito reconhecido ao empregado de retratar-se da opção feita por este sistema.

Com efeito, o parágrafo 4º, do artigo 1º, da Lei nº 5.107, de 1966, estabelece duas limitações ao livre exercício do direito de retratação.

A primeira, de natureza material, é plenamente justificável. Tendo havido movimentação na conta vinculada do empregado, seria praticamente impossível restabelecer as partes ao *statu quo ante*. Não se poderia admitir que o assalariado, tendo-se beneficiado das vantagens do sistema do FGTS, pudesse, por manifestação unilateral de vontade, pretender voltar ao regime da estabilidade.

A segunda, de natureza temporal, se nos afigura incabível. Para admitir a possibilidade de retratação, exige a lei não somente que a opção tenha sido feita "dentro do prazo estabelecido no § 1º", isto é, nos 365 dias que se seguirem à admissão, mas também que a intenção seja manifestada "no prazo de 365 dias a contar da opção". Em nosso entender, nada justifica esta limitação. O regime tutelar do tempo de serviço interessa tão-somente ao empregado e por esta razão devemos assegurar-lhe ampla faculdade de escolha pelo sistema que melhor consultar sua conveniência.

A proposição tem ainda o mérito de eliminar do texto vigente o preceito segundo o qual não é "computado para efeito de contagem do tempo de serviço o período compreendido entre a opção e a retratação". A este respeito convém lembrar que a Constituição assegura ao trabalhador: "estabilidade, com indenização ao trabalhador despedido ou fundo de garantia equivalente" (artigo 165 — XIII). Desde logo constatamos que a atual redação da lei está em desconformidade com o preceito da Carta Magna. Face ao texto constitucional em vigor, todo e qualquer tempo de serviço prestado há de ser regido por um dos dois sistemas: o da estabilidade ou o do fundo de garantia.

Sala das Sessões, 8 de março de 1978. — **Vasconcelos Torres.**

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 20, DE 14 DE SETEMBRO DE 1966

Introduz modificações na Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

Art. 1º Os artigos 1º a 5º e 8º, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º —

§ 1º —

§ 2º —

§ 3º —

§ 4º — O empregado que optar pelo regime desta Lei, dentro do prazo estabelecido no § 1º e que não tenha movimentado a sua conta vinculada, poderá retratar-se desde que o faça no prazo de 365 dias a contar da opção, mediante declaração homologada pela Justiça do Trabalho, não se computando para efeito de contagem do tempo de serviço o período compreendido entre a posição e a retratação.

(Às Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Murilo Paraiso.

O SR. MURILO PARAISO (ARENA — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É legítimo que as nações imponham sacrifício aos seus filhos.

Do mesmo modo, é um imperativo de justiça que os seus governos, sem nenhuma distinção ou privilégio, tenham para com o seu povo o indeclinável dever de protegê-lo, de promover o seu desenvolvimento e de assisti-lo, em todos os aspectos sociais, econômicos e culturais das suas atividades.

Aí, estão, resumidamente expostos, os direitos e deveres da Pátria e dos seus cidadãos.

O Brasil, este País de dimensões continentais de cuja unidade tanto nos ufanamos, sempre encontrou nos seus filhos, desde os primórdios da sua vida política, um profundo sentimento de patriotismo.

E esse senso de brasilidade jamais se constituiu privilégio de qualquer porção das suas populações.

De Norte a Sul, de Leste a Oeste — quer o Brasil ainda Colônia, ou durante o Império, ou mesmo ao longo de todo o Período Republicano em que ora vivemos — o nosso País deu a todo o mundo provas sobejas do sentimento Pátrio dos seus cidadãos, sempre prontos a um sacrifício maior pela nação que os viu nascer.

O Norte, entre muitas outras contribuições, exaltando-se e engrandecendo-se com a expulsão dos franceses;

A Bahia também contribuindo, de forma expressiva, na formação cultural brasileira e na consolidação da nacionalidade;

São Paulo escrevendo páginas admiráveis de respeito à vocação libertária do Brasil, deixando a marca do seu pioneirismo e do civismo dos seus filhos em acontecimentos históricos, todos eles caracterizados pela força de um estado de espírito que, ainda hoje, impulsiona os paulistas — o bandeirantismo.

O Rio Grande do Sul firmando-se na formação da nacionalidade brasileira, com as guerras de fronteiras que exigiram o sacrifício de muitos dos seus filhos, transformados em heróis da Pátria;

Minas Gerais enriquecendo a História do Brasil com movimentos culturais, cívicos e libertários da dimensão e da grandeza patriótica da Inconfidência Mineira;

O Nordeste, do mesmo modo, oferecendo notáveis contribuições à formação da nossa Pátria.

As praias e as colinas de Olinda foram palco de cruentos embates contra a cobiça do estrangeiro invasor. Ali ocorreram memoráveis episódios que, pela invulgar coragem e incomparável bravura dos seus integrantes, serviram como expressivos exemplos às gerações que se seguiram.

Recife consagrou sua posição nacional com as batalhas do Morro dos Guararapes, onde, segundo a expressão feliz do Sociólogo-Antropólogo Gilberto Freyre, "se escreveu o destino do Brasil".

E sobre aquelas renhidas batalhas contra os holandeses, em terras Nordestinas, assinala, com muita propriedade, o historiador notável que é Pedro Calmon:

"Uma profunda modificação moral fora o vestígio deixado pela campanha, na marca dos seus áspetos trabalhos, o seu legado: no ir e vir das marchas, ao calor das refregas, na paixão dos levantes, na dor dos exodos, na continuidade dos sacrifícios e na exaltação das vitórias se compusera — em linhas inconfundíveis — um espírito nativista capaz de independência, de reivindicações inesperadas, de afirmações definitivas. Pondo-se fora o holandês metera-se no Brasil o brasileiro. É a sutil resultante de uma campanha aparentemente concluída.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — V. Exª me permite um aparte?

O SR. MURILO PARAISO (ARENA — PE) — Pois não, Senador Marcos Freire.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Quero congratular-me com V. Exª, quando traz ao Plenário do Senado Federal a invocação de tantos feitos heróicos de nossa gente e do nosso querido Estado de Pernambuco. Ainda anteontem, na primeira sessão ordinária do atual período legislativo, tivemos a oportunidade de, comemorando a data de seis de março, exaltar igualmente movimentos revolucionários de Pernambuco e do Nordeste e, em especial, nos referir, também, às lutas travadas em Olinda e Recife e em todo o rincão nordestino entre as quais se sobressaem a resistência ao invasor holandês e o Movimento Revolucionário de 17 e de 24. Portanto, a esta altura do discurso de V. Exª, como outro integrante da Bancada de Pernambuco, nesta Casa, quero apresentar-lhe a minha solidariedade, mostrando assim que, independentemente de partidos políticos, nós aqui estamos para, oferecendo um preito de homenagem e exaltando os nossos antepassados, que souberam cumprir o seu dever, à altura da confiança que o povo nos depositou, o mandato de Senador por Pernambuco.

O SR. MURILO PARAISO (ARENA — PE) — Muito obrigado, Senador Marcos Freire.

E se os nossos antepassados nos legaram esses numerosos acontecimentos que evidenciam o seu destemor e o seu patriotismo, a geração atual, em consonância com a tradição dos seus ancestrais, registra para o futuro um comportamento que, longe de inferiorizá-la, somente a eleva, ainda mais, entre as nações livres do mundo.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MURILO PARAISO (ARENA — PE) pois não, nobre Senador.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — V. Exª evoca muito bem os feitos de Pernambuco, e, com esses feitos, nós, brasileiros, somos solidários. Realmente, os pernambucanos souberam dar ao Brasil um exemplo de luta em defesa do nosso território e da integridade nacional. Tenho simpatia especial pelos que fizeram a Revolução de 17. Eu não estava no plenário, quando o meu nobre colega, Senador Marcos Freire, evocou o castigo que o Império infligiu a Pernambuco, tomando a Comarca do São Francisco, que passou à Bahia. Assim, eu passaria a ser pernambucano, porque um dos municípios, o primeiro Município da Comarca do São Francisco, vizinho de Petrolina, é o meu Município de Casa Nova. Mas queria dizer, embora tardiamente, ao Senador Marcos Freire que, quanto o aspecto de colonização, a Comarca do São Francisco foi colonizada pelos homens que saíram da Torre Garcia D'Avilla, plantando currais por todo o território baiano, atravessaram essa faixa pernambucana e chegaram até o Piauí. Acho válida a reivindicação pernambucana, porque aquilo foi um castigo ao espírito libertário do seu povo, mas temos que reconhecer, também, que nós, baianos, é que fizemos, em verdade, a Comarca do São Francisco, hoje incorporada ao nosso território.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Permite V. Exª outro aparte?

O SR. MURILO PARAISO (ARENA — PE) — Meus agradecimentos a V. Exª, nobre Senador Ruy Santos, pelo seu aparte. Ouço com prazer, o nobre Senador Marcos Freire.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Nobre Senador, é com satisfação que ouvimos o aparte do ilustre Senador Ruy Santos, lamentando que S. Exª, realmente, não estivesse presente no dia em que versamos sobre o assunto da Comarca do São Francisco. Não há dúvida de que a Bahia soube tratar, com a devida responsabilidade, um legado que lhe chegou às mãos, sem que se possa responsabilizá-la pelo fato mesmo da punição imperial contra Pernambuco. Por isso mesmo, tendo cuidado, com tanto interesse, daquele quinhão territorial que nos foi usurpado, estou certo de que a Bahia, que, como

disse, nenhuma responsabilidade teve no desmembramento havido, não faria questão. não se contraporá àquela reparação histórica que pleiteamos da tribuna do Senado Federal. Muito obrigado a V. Exª

O SR. MURILO PARAISO (ARENA — PE) — Muito obrigado a V. Exª

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador? É um complemento apenas.

O SR. MURILO PARAISO (ARENA — PE) — Pois não.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Não aceito o final do aparte do nobre Senador Marcos Freire, porque hoje, realmente, queremos continuar na Bahia.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Mas gostaríamos muito de ter S. Exª como um conterrâneo nosso, por anexação daquela Comarca do São Francisco a Pernambuco.

O SR. MURILO PARAISO (ARENA — PE) — Sr. Presidente, continuo o retrospecto.

Na década de 40, o Brasil, como um todo se levantou contra o torpedeamento traiçoeiro dos navios da nossa Marinha Mercante que, no seu dia-a-dia, trafegavam em águas territoriais brasileiras. E fez mais: participou com suas Forças Expedicionárias no combate ao totalitarismo que, em vão, tentou destruir a democracia. E naquele sangrento e conturbado período, o povo brasileiro esteve presente, oferecendo uma participação das mais efetivas e atuantes. Monte Castelo, Montese e Monte Cassino passaram a se constituir importantes capítulos da nossa História, escritos com o sangue de milhares de brasileiros, de todos os rincões da nossa Pátria, muitos dos quais, lamentavelmente, ficaram, em extensas áreas do Cemitério de Pistóia, enlutando a família brasileira, mas, ao mesmo tempo, testemunhando o posicionamento dos seus filhos na defesa das justas causas nacionais. Pelo que, entre muitos outros, foram incorporados à História os nomes dos eminentes brasileiros, Humberto de Alencar Castello Branco, Mascarenhas de Moraes e Cordeiro de Farias.

Mais recentemente, na eclosão dos primeiros movimentos da Revolução de 1964, as mulheres pernambucanas — repetindo o exemplo histórico de Tejucupapo — foram às ruas para alertar o País contra os rumos que vinha tomando o seu então chamado governo populista.

Também, em Minas, São Paulo, Rio de Janeiro, e em diversas outras Unidades da Federação, o Movimento Revolucionário eclodiu, já então com a direta participação das lideranças civis e militares, comprovando o patriotismo e a vigilância da nossa gente e pondo fim a um inquietante período da vida nacional que se generalizara em todos os recantos do seu território.

Assim, pois, tem se conduzido o brasileiro de todos os tempos e de todos quadrantes nacionais: honrando, dignificando e engrandecendo sempre a sua Terra.

Agora indagamos: tem a nossa Pátria retribuído condignamente aos seus filhos o sagrado sentimento de nacionalidade que tem sido por eles dispensado, ao longo de toda a sua História?

Em princípio, sim.

Iniciativas no campo social, econômico e cultural. Medidas de defesa da soberania nacional. Empreendimentos de resguardo da saúde pública e de melhoria da educação do povo. Passos largos visando à promoção individual e da sociedade brasileira. Criação de fontes geradoras de riquezas, aumento de oferta de emprego, aprimoramento tecnológico e aperfeiçoamento científico, tudo em obediência ao respeito e à dignidade do homem.

Ilha Solteira, Itaipu, Três Marias, Furnas, CHESF, Boa Esperança, SUDENE, SUDAM, Universidades e escolas de todos os níveis, hospitais e medicina preventiva, saneamento básico, apoio aos setores primário, secundário e terciário da nossa economia, FUNRURAL, FGTS, ousados planos de habitação popular, estradas em todas as direções, incentivo à indústria automobilística, ELETROBRÁS, PETROBRÁS, preparação de recursos humanos

para a melhor exploração dos recursos naturais — a fim de que o homem brasileiro seja, ao mesmo tempo, agente e beneficiário do desenvolvimento — Acordo Nuclear com a Alemanha, a abertura de novos mercados internacionais.

Eis um elenco de medidas que traduzem a resposta positiva do Brasil ao esforço patriótico realizado ontem e hoje pelos seus filhos.

Todavia, somos forçados a reconhecer que não se observa uma homogênea distribuição desses benefícios, em todo o território nacional, como seria de esperar, pela igualdade com que, em todas as áreas do País têm os seus filhos sabido cumprir, com altivez e bravura, os seus deveres pátrios, fato que os nivela, incontestavelmente, nos seus direitos perante a grande Nação brasileira.

O Norte e o Nordeste têm sido, ao longo de mais de um século, os grandes injustiçados pelos Governos centrais que se têm apoiado numa política discriminatória inspirada no imediatismo econômico.

Ali vivem 33 milhões de brasileiros — um terço pois da população nacional — sem que lhes seja dispensado um tratamento equivalente ao que recebem as demais unidades da Federação.

Em decorrência dessa disparidade, mais e mais se acentua a defasagem observada no estágio de desenvolvimento da gente nordestina, comparado com o nível sócio-econômico das regiões Centro-Sul do Brasil. E são os dados estatísticos que nos revelam este fato profundamente injusto para com uma região que jamais se furtou a participar de qualquer embate que envolvesse os interesses nacionais, e o fazendo até com o sacrifício dos seus filhos, como bem demonstra a sua gloriosa História.

De 1939 a 1955 a renda *per capita* do nordestino vinha sofrendo um impressionante decréscimo, em relação à média nacional, tendo atingido os seguintes valores:

1939	—	47%
1945	—	42%
1955	—	37%

O fato, na época, já preocupava os nossos dirigentes, ao mesmo tempo em que se constituía num grave risco à unidade nacional, pela iminente formação de dois brasis — um rico e promissor e outro pobre e subdesenvolvido.

Dessa preocupação, surgiu, em 1959, a SUDENE como solução capaz de corrigir os nossos desníveis sócio-econômicos e também a fortalecer a unidade nacional.

Durante os primeiros dez anos da sua existência, a SUDENE propiciou ao Nordeste uma apreciável faixa de recursos, implantando indústrias e, ao mesmo tempo, ampliando a infra-estrutura existente em toda a área de sua jurisdição, preparando-a para enfrentar as adversidades decorrentes do fenômeno cíclico das secas.

Naquela fase, o povo nordestino, viveu a agradável perspectiva da crescente oferta de novos empregos, embora ainda insuficiente para atender a sua demanda sempre progressiva. Havia contudo o aparecimento do fator esperança, de há muito ausente do Nordeste, sem o qual, impossível já seria conter os riscos de uma explosão social sem precedentes.

Apenas com o passar de alguns anos as estatísticas começaram a confirmar os resultados positivos daquela política, embora existissem ainda aspectos outros que estivessem a exigir um maior aperfeiçoamento dos sistemas postos em prática.

Na década de 60, aquele quadro preocupante da renda *per capita* do nordestino, em relação à média nacional, começou a sofrer profundas e benéficas alterações, chegando a elevar-se de 37% em 1955 para 50% em 1970.

E as diretrizes de Governo, do Programa Estratégico de Desenvolvimento, formalmente aprovadas pela reunião ministerial de 17 de julho de 1967, decidia, em termos incisivos: "Os incentivos fiscais do imposto de renda (a exemplo do esquema 34 e 18 da SUDENE) devem ficar reservados a áreas problemáticas: Norte e Nordeste".

Parecia, sem dúvida, uma solene decisão governamental que objetivava modificar a fisionomia daquela região do País.

Todavia, há um provérbio popular que diz: "A alegria de pobre dura pouco" e ele se fez verdade, em toda a sua plenitude, em meio daquela fase de euforia nordestina.

E, a despeito da aprovação daquelas diretrizes de Governo, o Nordeste brasileiro, em 1971 e 1972, entre incrédulo e atônito, assistiu a uma drástica sangria dos seus incentivos fiscais que, além de já beneficiarem a pesca, o reflorestamento e o turismo, em qualquer região do País, passavam também, a partir daquela data, a custear o PIN e o PROTERRA.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. MURILO PARAISO (ARENA — PE) — Pois não, Senador Marcos Freire.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — É com satisfação, Senador Murilo Paraiso, que constatamos que V. Ex^a é mais um daqueles que vem juntar a sua voz ao coro de representantes nordestinos na denúncia de desvios da política de incentivos fiscais em favor do Nordeste. Este ponto específico, ao qual V. Ex^a acaba de referir neste instante, é que versa, exatamente, sobre outras áreas, outros setores da atividade econômica que passaram a se beneficiar, também, com os chamados artigos 34 e 18, que têm sido um dos itens, entre vários outros, que constituem um dos pleitos mais constantes daqueles que vieram daquela região sofrida do Brasil. Portanto, quero congratular-me com V. Ex^a que procura fixar, bem claramente, o sacrifício que vem sendo imposto ao Nordeste, para quem foi criado esse sistema do 34/18 e que, infelizmente, hoje, tem uma fatia pequena no bolo de incentivos fiscais. O Nordeste, a quem eram destinados os 100% do 34/18 está percebendo, hoje, talvez menos de 20%. Portanto, congratulo-me com V. Ex^a e esta renovação da voz nordestina é importante, para que se veja que não é passionalismo de alguém que possa pertencer à Oposição, mas, na verdade, fruto de uma conscientização daqueles que se debruçam sobre o problema do subdesenvolvimento do Nordeste brasileiro. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. MURILO PARAISO (ARENA — PE) — Muito obrigado, Senador Marcos Freire. Acho que a sua contribuição foi, realmente, muito valiosa. Como qualquer nordestino que aqui se encontra, independentemente de cor partidária, o ponto de vista no tocante à nossa economia, a economia do Nordeste brasileiro, tem sido unânime.

Continuando, Sr. Presidente:

Com isso, mais 50% dos incentivos foram retirados da SUDENE amputando-se de forma contundente a sua programação redentora.

Os incentivos fiscais que se prenunciavam como capazes de redimir econômico-financeiramente a região nordestina, perderam a sua força. A SUDENE começou a claudicar, na sua caminhada. E hoje, decorridos 6 anos, dessa fase de substancial redução dos seus recursos, a SUDENE não tem mais força para acionar a sua máquina, criada para promover o desenvolvimento dos nordestinos, objeto dos seus mais legítimos direitos e sonhos.

Sem recursos financeiros, as equipes técnicas não podem operar milagres.

E agora, malgrado a sensibilidade pessoal de S. Ex^a o Presidente Ernesto Geisel para com os problemas nordestinos, em tantas e tantas oportunidades já evidenciada, chega ao nosso conhecimento a Portaria de nº 713, do Ministério da Fazenda, datada de 6 de dezembro último, que mantém para 1978 os mesmos percentuais de distribuição dos incentivos do imposto de renda.

Isso significa que o FINOR continuará a contar, para o corrente exercício, com os mesmos 20,07% do ano passado, quando já era insuportável a pressão vivida pela SUDENE na liberação dos recursos comprometidos com os projetos em execução. Reconhecemos, todavia, que essa pressão foi, na época, atenuada, embora insuficientemente, com a providência do eminente brasileiro, Presidente Ernesto Geisel que, no final do ano passado, subscreveu, com recur-

dos da União, a importância de Cr\$ 1 bilhão, a título de complementação da precária receita orçamentária do FINOR, para o exercício de 1977.

Mantido para 1978 o mesmo percentual do FINOR, sem qualquer outra providência adicional, o Governo, longe de propiciar à SUDENE qualquer melhoria no quadro das suas atuais dificuldades financeiras, irá agravá-las ainda mais.

Tudo isso decorre do verdadeiro engarrafamento financeiro a que vêm sendo submetidos os cronogramas dos planos da SUDENE, diante dos violentos cortes havidos nos incentivos fiscais que lhe eram destinados.

Já não é mais admissível a manutenção dos atuais percentuais reservados ao FINOR. Eles não condizem com a realidade da SUDENE e se chocam com a conscientização e a determinação do Nordeste em participar efetivamente do desenvolvimento nacional.

E tão grave é a situação de algumas indústrias básicas do Nordeste, financeiramente comprometidas diante da falta de recursos do FINOR que, lamentavelmente, já começam a admitir a transferência do seu comando acionário para fortes grupos do Centro-Sul, interessados na sua aquisição.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MURILO PARAISO (ARENA — PE) — Com muito prazer.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — O esvaziamento da SUDENE está na ordem do dia. V. Ex^a mesmo, agora, confrontando números de ontem com números de hoje, está demonstrando uma faceta desse esvaziamento. Mas aqui me fez lembrar palavras do ex-Ministro Roberto Campos. S. Ex^a disse literalmente: "Em governo, o humanograma é mais importante que o organograma". Então lanco esta pergunta, eminente colega: Não será o humanograma o que está causando o esvaziamento da SUDENE?

O SR. MURILO PARAISO (ARENA — PE) — Muito obrigado a V. Ex^a pelo aparte.

Isso enfraquecerá ainda mais a economia nordestina, além de se constituir num grave e inaceitável desestímulo à combatividade da sua gente.

Aonde se pretende levar o Nordeste?

Até onde vai a insensibilidade dos tecnocratas que continuam a não enxergar o fosco que, a cada dia, mais afasta o Nordeste do Brasil do seu Centro-Sul?

Vale a pena aqui mencionar um outro fator que também tem concorrido para o agravamento financeiro do programa global da SUDENE: a aplicação maciça dos seus recursos no pólo petroquímico da Bahia, que, no exercício passado absorveu 43,6% da receita da SUDENE, enquanto coube aos demais estados nordestinos o saldo de 56,4% distribuído na seguinte proporção:

Pernambuco	15,36%
Ceará	10,58%
Minas Gerais	9,29%
Rio Grande do Norte	5,97%
Paraíba	5,29%
Alagoas	3,09%
Maranhão	2,43%
Piauí	2,34%
Sergipe	2,05%

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Permite V. Ex^a um outro aparte?

O SR. MURILO PARAISO (ARENA — PE) — Antes de conceder o aparte a V. Ex^a, lerei um trecho final.

Não nos induz o propósito de retardar a implantação do Pólo Petroquímico.

Certamente, é a respeito disto que o Senador Ruy Santos falaria.

Reconhecemos o mérito da Bahia, tanto pela sua valiosa contribuição à economia nacional, como, também, por estar condicionada aos mesmos problemas que afligem a todo o Nordeste.

O que aspiramos é que a SUDENE tenha condições de, igualmente, aplicar recursos outros, na proporção da sua demanda, nos programas industriais prioritários dos demais Estados nordestinos, promovendo o seu desenvolvimento de modo harmônico; como também harmônico queremos seja o próprio crescimento nacional.

Com a palavra o nobre Senador Ruy Santos.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Sempre defendi na SUDENE uma distribuição mais justa dos recursos do 34/18, mas não posso aceitar a restrição de V. Ex^a ao pólo petroquímico, porque, em verdade, ele não é só da Bahia, é do Nordeste e do Brasil.

O SR. MURILO PARAISO (ARENA — PE) — Muito obrigado. Apenas não fiz restrição ao pólo petroquímico. Ao contrário. Antes de dar o aparte a V. Ex^a, fiz questão de ler o texto que se seguia àquela observação, exatamente para deixar evidenciado que jamais poderíamos ser contrários ao pólo petroquímico. Apenas achamos que não é justo que o pólo petroquímico absorva uma parcela substancial dos recursos da SUDENE, sem que haja para os demais estados o mesmo direito.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador Murilo Paraiso?

O SR. MURILO PARAISO (ARENA — PE) — Pois não, nobre Senador Marcos Freire.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — O Senador Ruy Santos determinou, muito oportunamente, o alcance do pólo petroquímico da Bahia, que interessa não só ao Nordeste, mas ao Brasil. Por isso mesmo, Senador Murilo Paraiso, é que sem nos contrapormos àquela empreendimento, julgamos que os seus recursos deveriam vir de outras fontes que não o 34/18. Porque como está ocorrendo, está se constituindo num desfalque para o processo desenvolvimentista da região. Aquele empreendimento se constitui, no nosso entender, um verdadeiro enclave dentro do processo desenvolvimentista nordestino. Na verdade, aquele não é um empreendimento tipicamente nordestino e, conseqüentemente, deveria ser apoiado, efetivado, incentivado, mas, através de outros recursos que não os oriundos do 34/18. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. MURILO PARAISO (ARENA — PE) — Agradeço o seu aparte, mas retificaria o seu ponto de vista. Eu diria que, se os incentivos fiscais, em toda a sua plenitude, estivessem sendo aplicados no Nordeste, teríamos chance de fazer outro pólo petroquímico no Nordeste, independentemente de recursos oriundos dos cofres da Nação, senão aqueles dos incentivos fiscais.

Por esse motivo, acho que, longe de nós nos opormos ao pólo petroquímico, deveríamos lutar, batalhar para que os incentivos fiscais voltassem à sua plenitude, voltassem a ser aplicados rigorosamente no Nordeste, tal como foram previstas as suas aplicações e, com isso, teríamos não só o pólo petroquímico da Bahia, como empreendimentos outros, simultâneos, sendo realizados para o desenvolvimento de toda a região nordestina.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Essa é uma velha luta, diante da qual o Governo tem-se mostrado inteiramente surdo, contrariamente aos interesses do Nordeste.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MURILO PARAISO (ARENA — PE) — Com muita honra.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Quero aproveitar a oportunidade para convidar V. Ex^a e, principalmente, o nobre Senador Marcos Freire, a visitar o pólo petroquímico da Bahia, porque, a hora em que verificassem o que ali se está fazendo, V. Ex^as teriam orgulho do trabalho brasileiro.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Ninguém está pondo em dúvida isso, Ex^a, pelo contrário, ressaltai a importância, não só para o Nordeste, mas para o Brasil, do empreendimento em questão.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MURILO PARAÍSO (ARENA — PE) — Com muito prazer, nobre Senador Helvídio Nunes.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Nobre Senador Murilo Paraíso, inicialmente, quero parabenizar V. Ex^a pelo magnífico discurso que está proferindo na tarde de hoje, em primeiro lugar, pelo caráter de evocação inicial e, em segundo lugar, pela defesa que está fazendo da pureza dos incentivos fiscais, tese que venho defendendo, há sete anos, nesta Casa. Quero fixar, neste aparte, que estou de pleno acordo com o ponto de vista defendido pelo Senador Marcos Freire, em que pese a admiração incomensurável que voto à Bahia, através do Senador Ruy Santos. Faço apenas uma ligeira restrição ao aparte do Senador Marcos Freire: é que o pólo petroquímico da Bahia é também uma obra de interesse do Nordeste. Apenas defendo que metade dos incentivos fiscais não podem ser utilizados naquele empreendimento, que poderia ir buscar recursos em outras fontes, na hipótese da sangria que se verifica há vários anos na distribuição dos incentivos fiscais. Mas, é um empreendimento nordestino. Prouvera a Deus que todos os Estados tivessem um empreendimento igual ao pólo petroquímico da Bahia, mas que ele não fosse construído como está sendo, quase que exclusivamente com os recursos retirados dos outros Estados do Nordeste, a tal ponto que ao Piauí e ao Maranhão, apesar da legislação específica que manda que pelo menos 5% sejam aplicados em cada Estado, o meu Estado e o do Senador Alexandre Costa, foram contemplados apenas com 2% desses incentivos.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso, Fazendo soar a campainha.) — Solicito ao nobre orador considerar o seu tempo esgotado. V. Ex^a tem 2 minutos apenas. Peço para concluir o seu discurso.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Dois segundos apenas, Senador. Só para dizer da satisfação do aparte do ilustre Senador Helvídio Nunes, que muito nos sensibilizou, e para esclarecer que S. Ex^a não me retificou em nada, porque realmente eu ressaltai a importância para o Nordeste, mas que extravasava os interesses do Nordeste, porque era um empreendimento que dizia respeito aos interesses do próprio Brasil. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. MURILO PARAÍSO — Para a normalização plena dos cronogramas dos investimentos daquele organismo regional, responsável pelo desenvolvimento de uma extensa área do nosso território, é imperioso que sejam tomadas, pelo Governo, a curto prazo, entre outras, as seguintes providências:

1º) injetar na SUDENE recursos da ordem de Cr\$ 13 bilhões, sob forma de subscrição de ações do FINOR, para sanar os compromissos financeiros acumulados, em decorrência dos nocivos cortes dos incentivos fiscais que anteriormente lhe pertenciam.

2º) reintegrar o FINOR na sua primitiva posição, colocando em prática a lúcida diretriz do programa estratégico de desenvolvimento: reservar ao Norte e Nordeste os recursos provenientes dos incentivos fiscais.

Só assim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, poderemos tirar a SUDENE da agonizante situação em que se encontra ocasionada pelo que deixou de perceber, em decorrência da redução dos seus incentivos, cujo montante, até 1977, a preços corrigidos, chega a 61 bilhões de cruzeiros! O que significa ter havido no Nordeste, até 1977, a supressão de investimentos que teriam atingido à cifra de Cr\$ 183 bilhões!

É o atual Superintendente da SUDENE, o honrado Eng^o José Lins de Albuquerque quem nos diz, após analisar a situação do Nordeste, com base no órgão que dirige:

“Estacionamos ultimamente, em comparação com o País. No que tange a certos indicadores, perdemos mesmo terreno e posição, como no que se refere à participação no produto agrícola e nas exportações e outros. Temos sérios problemas relacionados com a distribuição interna dos resultados alcançados e há bolsões de maior pobreza, dentro do próprio bolsão de pobreza que é o Nordeste.

Nossa agricultura e nossa pecuária, apesar dos progressos que fizemos ultimamente com o promissor início da irrigação e com as experiências em áreas secas, não encontram na prática o seu caminho. Os índices de saúde e analfabetismo estão longe de ser aceitáveis.”

E concluindo, digo ainda:

Entendemos que a solução dos problemas do Nordeste tem indiscutível sentido nacional. Assim, todos os brasileiros devem conferir à SUDENE a intocabilidade que conferem, por exemplo, à PETROBRÁS.

Como uma região que, ao longo do tempo e através de todas as suas gerações, tem sabido cumprir, com dedicação e heroísmo, os seus deveres pátrios, o Nordeste está a exigir da Nação brasileira, nos dias atuais, um tratamento justo e compatível com o que é dispensado às demais regiões do País.

O Nordeste amadureceu bastante e não mais aceita clemência nem muito menos generosidade para a solução dos seus problemas. O Nordeste reivindica apenas justiça.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Através da Mensagem nº 34, de 1978, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Marcos Antonio de Salvo Coimbra, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República Árabe do Egito.

Para a apreciação da matéria, a Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às dezoito horas e trinta minutos.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guimard — Braga Junior — Jarbas Passarinho — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Domício Gondim — Arnqon de Mello — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Roberto Saturnino — Benjamin Farah — Hugo Ramos — Gustavo Capanema — Franço Montoro — Orestes Quércia — Benedito Ferreira — Italfívio Coelho — Mendes Canale — Leite Chaves — Mattos Leão — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Está finda a Hora do expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 299, de 1976, do Senhor Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

PARECER, sob nº 909, de 1977, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senhores Senadores Cunha Lima e Dirceu Cardoso.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 10, DE 1978

Nos termos do art. 282 do Regimento Interno, requeremos tenham tramitação em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 229, de 1976 e 220, de 1977, ambos de autoria do primeiro signatário deste.

Sala das Sessões, 8 de março de 1978. — Nelson Carneiro — Helvídio Nunes.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Em consequência da deliberação do Plenário, os Projetos de lei nºs 299, de 1976, e 220, de 1977, passam a tramitar em conjunto, saindo da Ordem do Dia, portanto, o de nº 299/76.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 2:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1977, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, que assegura aos empregados o direito de preferência para subscrever 20% dos aumentos de capital realizados por sociedades anônimas, tendo PARECER, sob nº 914, de 1977, da Comissão: — de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — RJ) — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir o projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES (ARENA — RJ. Para discutir o projeto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, confesso que não estou entendendo mais nada. Compreendo o significado desta palavra injuridicidade como neologismo parlamentar, quando se pretende fulminar uma iniciativa válida.

Mas, meu Deus, no meu Estado, o glorioso Movimento Democrático Brasileiro diz que a ARENA é a responsável por não deixar passar nada em benefício do trabalhador, e, é um relator do MDB que, em pouquíssimas palavras, em parecer sumário, arrebatou uma iniciativa em favor do trabalhador brasileiro. O nobre Senador Leite Chaves, Relator, que me perdoe, em que pese à admiração que tenho por S. Ex.^a em razão de sua combatividade, sua inteligência e, além disso, há um traço comum entre nós dois — ambos pertencemos ao Banco do Brasil. Sr. Presidente, em trabalho sério, procurei regulamentar aquilo que tem sido uma mentira em todas as Constituições brasileiras — a participação do trabalhador brasileiro nos lucros das empresas. Trata-se de pequeno avanço; é um palmo no terreno que procurei conquistar, dentro dessa rotina, porquanto há, realmente, uma burocracia no seio das Comissões Técnicas, e S. Ex.^a, o nobre Relator, venha dar parecer com esta palavra mágica e arrebatativa: injuridicidade.

Sr. Presidente, não me conformo. Evidente que os critérios já estão estabelecidos, mas difíceis de serem aceitos por mim, que ando pelo Rio de Janeiro e encontro a ressonância de uma campanha feroz de intriga que diz: a ARENA é contra o trabalhador brasileiro.

Se fosse um companheiro de Partido que tivesse dado esse parecer, eu também estaria inconformado. Mas de um opositorista? O nobre Senador Sr. Leite Chaves, repito, tem a minha admiração mas assina uma coisa totalmente condensada, não diria pré-fabricada, porque conheço a inteligência de S. Ex.^a

Estou pretendendo que haja um direito de preferência aos empregados para subscrever 20% dos aumentos de capital realizados por sociedades anônimas. Trata-se de projeto evidentemente dentro do espírito do moderno Direito Trabalhista, sério, oportuno, e seria uma definição em torno daquilo que se tem pretendido fazer e nunca se fez neste País, enquanto em outros existe: a participação do

trabalhadores. Não é uma participação demagógica, e sim que, quando seja autorizado, por uma assembléia-geral, um aumento de capital, o trabalhador tenha direito a subscrever 20% das ações, partindo do princípio sociológico de que o trabalhador é o maior interessado no progresso da empresa e ainda dentro de outro princípio trabalhista de que, quando a empresa vai mal, o trabalhador vai pior, e quando a empresa vai bem, geralmente o trabalhador não acompanha esse bom andamento dos patrões.

Sr. Presidente, vou para o meu 32º ano de mandato parlamentar ininterrupto. Inclusive tenho procurado vir pouco a esta Casa. Freqüente o Senado, mando meus projetos, no entanto alguns me trazem inconformidade. Se estou sabendo, se estou vendo, se estou testemunhando que o Presidente Geisel procura um diálogo com a classe trabalhadora, como o futuro Presidente, o General João Baptista Figueiredo, procura alargar uma faixa de entendimento, que não é possível uma democracia neste País sem que haja também abertura para a área trabalhista, para a área sindical, como pode projeto desta natureza sofrer uma espécie de ação de DDT parlamentar, e um DDD emedebista, não é nem arenista, para acabar como se fosse um inseto pernicioso, e inquinado com este nome — injuridicidade.

Sr. Presidente, com o devido respeito ao Relator, é inaceitável.

Ponham outros argumentos, mas não me venham com esta palavra artificiosa, injusta, inoportuna — me perdoem, sei que é parlamentar, porque o que o povo fala não pode deixar de ser falado aqui “fajuta”, “fajuta” no melhor sentido que o povo emprega para as coisas que não consentâneas com a realidade popular.

Apelo em particular, para os meus companheiros da Aliança Renovadora Nacional e também do glorioso Movimento Democrático Brasileiro, para que modifiquem a orientação daquilo que — sei — deve ter partido com boa intenção.

Faço questão de frisar que tenho amizade e admiração pelo Senador Leite Chaves, mas *data venia*, tenho a impressão de que S. Ex.^a não se adentrou bem no espírito do meu projeto, projeto que é argumentativo, “assegurando aos empregados o direito de preferência para subscrever 20% dos aumentos de capital realizados por sociedades anônimas”.

Somos um País de regime capitalista, embora sem capital, mas que não pode, de maneira nenhuma, devido à nossa situação *sui generis* nesse setor, ignorar a participação obreira.

Confesso Sr. Presidente, que até teria sido melhor se tivesse chegado atrasado, e, hoje, infelizmente, tive que chegar, porque várias pessoas no Estado do Rio me procuraram. Inclusive fiquei um pouco magoado por não estar presente à posse do novo Senador do meu Estado, a quem desejava abraçar na hora, embora o tivesse feito antes, mas aqui significaria meu apreço ao novo fluminense que se empossa nesta Casa.

Sr. Presidente, a exemplo dos outros projetos, preferia que esta proposição não fosse apresentada por mim, mas por outros Senadores, aquilo que poderia chamar de “projetos indigentes”. É um “Instituto Médico Legal parlamentar” que não identifica nada, quer dizer, não dá caixa de primeira, de segunda nem de terceira. É o caixa de indigente. Sepulta o cara sem nome, sem nada e não põe nem cruz... É em cova rasa. São as covas rasas do idealismo parlamentar, que a mim não desestimulam, porque já estou tarimbado. Trinta e dois anos, Sr. Presidente, não é brincadeira, é uma vida! Há um recurso: em vez de enterrar como indigente, que se mande fazer uma perícia no Instituto Felix Pacheco, que eu chamaria aqui a diligência. Mandem ao Ministério do Trabalho, para ouvir a opinião do Governo.

Aqui neste Senado, meus queridos colegas, às vezes um projeto leva quatro, cinco, seis, oito, dez, doze, vinte anos até. Em vez de ser sepultado assim, que mandem para o Ministério que, inteligentemente, não responde. Então, pelo menos, tem-se uma colher de chá, fica a idéia fixada, aventa-se a possibilidade de, pelo menos, se realizar um anseio da classe trabalhadora brasileira, mas não se faz isso, empregar essa palavra *injuridicidade*, que é um enterro sem coroa, sem vela e sem direito à missa de 7º dia.

Ah! Senador Leite Chaves, onde V. Ex* está que não responde? Não o vejo aqui...

O Sr. Orestes Quércia (MDB — SP) — Permite V. Ex* um aparte?

O SR. VASCONCELOS TORRES (ARENA — RJ) — Permitido.

Aliás, nesta altura, usando V. Ex* um bigode igual ao meu, espero que esteja de acordo com a minha idéia...

O Sr. Orestes Quércia (MDB — SP) — Em razão da ausência do Senador Leite Chaves e já que V. Ex* conclama a presença do nosso companheiro...

O SR. VASCONCELOS TORRES (ARENA — RJ) — Não conclamo, pergunto.

O Sr. Orestes Quércia (MDB — SP) — É uma questão de interpretação. Mas gostaria de lembrar a V. Ex* o seguinte: V. Ex* não precisa preocupar-se com o Senador Leite Chaves nem com o MDB. Se V. Ex* está tão convicto de suas razões — e deve estar — evidentemente que o partido de V. Ex*, que é maioria nesta Casa, vai dar amparo à opinião de V. Ex* e vai apoiar o projeto de V. Ex* No entanto, não vejo razão de críticas ao MDB, ao contrário. Acho que o partido de V. Ex*, que tem mais de dois terços de Senadores nesta Casa, tem condições de aprovar o projeto de V. Ex*

O SR. VASCONCELOS TORRES (ARENA — RJ) — Não foi à-toa que V. Ex* foi o Senador mais votado em São Paulo. Com um argumento desses, vejo que V. Ex* não é carne nem peixe. Atribui uma responsabilidade à ARENA, que poderá acompanhar-me ou não. Faço questão de elogiar o Senador Leite Chaves, meu amigo, meu colega de Banco do Brasil. Não estou lançando um desafio à ARENA. A ARENA é uma situação, a ARENA não chega a ser um partido. Estou preocupado com o meu Estado, onde, Sr. Presidente, há uma intrigalhada terrível com a ARENA. Se a ARENA ganhar no Estado do Rio será zebra. Zebra mesmo! Somos apontados como inimigos dos trabalhadores. O problema é de relator. E estou falando com o devido respeito a um homem a quem quero um bem que não tem tamanho, imenso, mas que, em torno de um projeto, profundamente documentado, deu um parecer do tamanho de uma pílula anticoncepcional. É para não nascer nada! Pequenininho. Quem tem o avulso da Ordem do Dia poderá verificar isso. Falta-lhe consistência.

Mas vou insistir numa luta que é uma batalha. A participação nos lucros das empresas por parte dos trabalhadores é uma idéia que não pode ser demagógica, é uma aspiração democrática dos Governos ante e pós-Revolução. Mas ainda não se chegou a nada e apela-se para a imaginação, para a atividade criadora.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — V. Ex* permite um aparte?

O SR. VASCONCELOS TORRES (ARENA — RJ) — Com muito prazer.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — A propósito do aparte do nobre Senador Orestes Quércia, queria apenas dizer a S. Ex*, por intermédio do meu brilhante colega, que na Comissão de Constituição e Justiça houve 5 Senadores do MDB que votaram contra o projeto e apenas 2 da ARENA.

O SR. VASCONCELOS TORRES (ARENA — RJ) — Muito obrigado. Mas gostaria de dizer que o Senador Orestes Quércia me fez um bem muito grande. Perdoe-me, Sr. Presidente, a maneira de falar, mas S. Ex* me deu como que uma operação "baba de quiabo", para escorregar! Ele lançou um desafio ao meu querido partido. Que meu líder e meus vices-líderes me apoiem, não neste transe, mas nesta conjuntura. Apelo também para o MDB, porque há trabalhistas aqui profundos ideólogos. Estou vindo um, rodando na cadeira a toda hora. Esse então estou vendo está comigo em gênero, número e caso. É esse jovem e brilhante pernambucano Marcos

Freire. Quando S. Ex* começa a balançar e a rodar na cadeira é porque vai aprovar...

Faço um apelo: apesar do parecer contrário do Senador Leite Chaves, apelo para o Senador Eurico Rezende, para o Senador Helvídio Nunes: que não deixem o seu correligionário nesta hora abandonado! Que me apoiem, aprovando esse projeto neste turno, para que depois, então, se examinem outros aspectos e se constate a sinceridade com que estou defendendo a proposição.

Era o que queria dizer, Sr. Presidente, certo de que nem tudo que às vezes tem aquele carimbo de injuridicidade está perdido. Ao grande vice-líder e amigo ora em exercício, Senador Helvídio Nunes, peço que me dê essa colher-de-chá em relação à proposição que figura como item nº 2 da pauta da Ordem do Dia de Hoje. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 11, DE 1978

Nos termos do art. 310, alínea "b", do Regimento Interno, requiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1977, a fim de que seja encaminhado ao reexame da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Sessões, 8 de março de 1978. — **Helvídio Nunes.**

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Em votação o requerimento.

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — RJ) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Tem a palavra o nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES (ARENA — RJ. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não quero mais cansar meus colegas, mas o requerimento já é alguma coisa para mim. A decisão do nobre líder em exercício, Senador Helvídio Nunes, representa alguma coisa e, neste passo, me abalanço a pedir ao próprio Relator, meu amigo, Senador Leite Chaves, a quem tanto admiro, que se adentre na matéria e a reexamine.

Sr. Presidente, pelo menos não houve enterro de indigente, o funeral foi adiado.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria sai da Ordem do Dia para o reexame solicitado.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) **Item 3:**

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 180, de 1977, do Senhor Senador Nelson Carneiro, que fixa em 20% a taxa de correção monetária incidente sobre os financiamentos destinados à aquisição ou construção de moradia própria, tendo

PARECER, sob nº 942, de 1977, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade.

Em discussão o projeto, quanto à constitucionalidade. (Pausa.) Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Rejeitado.

A matéria vai ao Arquivo.

É o seguinte o projeto rejeitado:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 180, DE 1977

Fixa em 20% a taxa de correção monetária incidente sobre os financiamentos destinados à aquisição ou construção de moradia própria.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A taxa anual de correção monetária incidente sobre os financiamentos destinados à aquisição ou construção de moradia própria, concedidos a mutuários cuja renda familiar não exceda a 6 (seis) salários mínimos regionais por mês, terá o limite máximo de 20% (vinte por cento).

Parágrafo único. O disposto neste artigo se aplica aos financiamentos concedidos através do Sistema Financeiro da Habitação, assim como aos outorgados pela Caixa Econômica Federal, com garantia hipotecária.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Ainda há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador Arnon de Mello.

O SR. ARNON DE MELLO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Otair Becker.

O SR. OTAIR BECKER (ARENA — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Encerra-se hoje, em Florianópolis, o I Encontro Nacional de Fruticultura de Clima Temperado, com a participação de cerca de 200 técnicos de todo o País. O encontro tem por finalidade a integração de órgãos oficiais, técnicos, empresário e produtores, visando a análise e encaminhamento de soluções para modernização tecnológica de produção; adaptação e viabilidade do setor às diretrizes nacionais de política agrícola e econômica; fortalecimento infra-estrutural das áreas de comercialização, armazenagem e industrialização; e envolvimento de órgãos de setores ligados a essa atividade, para promover e priorizar programas relativos ao abastecimento interno de frutas de clima temperado.

O Encontro que hoje se encerra teve como patrocinadores a Secretaria de Agricultura e Abastecimento de Santa Catarina, através da Empresa Catarinense de Pesquisa Agropecuária S/A (EMPASC) e a Associação de Crédito e Assistência Rural de Santa Catarina (ACARESC). Foi promoção da Sociedade Brasileira de Fruticultura. A comissão organizadora teve como presidente o técnico Anísio Camilo.

A importância do acontecimento é considerável, tendo em vista o desenvolvimento da cultura de frutas de clima temperado no Brasil, conforme já tive oportunidade de salientar desta tribuna por mais de uma vez. O Brasil importa cerca de 200 mil toneladas de maçã por ano, enquanto nossa produção chega a apenas a vinte mil toneladas aproximadamente. O consumo por pessoa/ano é, em média, de dois quilos em nosso País, enquanto na Argentina atinge a cerca de quatorze quilos. Esses dados mostram a necessidade de pensarmos por enquanto apenas em mercado interno, apesar da excelente qualidade do nosso produto e das possibilidades de multiplicarmos a produção em poucos anos.

Do I Encontro Nacional de Fruticultura de Clima Temperado participam técnicos do Ministério da Agricultura, lá recolhendo subsídios para a elaboração de diretrizes para o setor, ao mesmo tempo que informam sobre medidas já em execução.

Sr. Presidente:

Coincidentemente, estive ontem à tarde com o Ministro Alysso Paulinelli, em audiência que me concedeu para tratar de assuntos diversos do interesse do meu Estado. Tivemos, assim, oportunidade de tratarmos de vários assuntos relacionados com o Encontro Nacional de Fruticultura de Clima Temperado. Verifiquei inquestionável interesse do Ministro da Agricultura pelo assunto, empenhado que está na obtenção de soluções rápidas para problemas de armazenagem, industrialização e preços de sustentação para o produto. Discuti, ainda, com o Ministro Paulinelli a questão relacionada com incentivos fiscais para o setor, que, segundo constatei, deverão aumentar nos próximos exercícios. No que diz respeito a esse aspecto do problema, está o Ministério da Agricultura empenhado em que os novos projetos a serem favorecidos por incentivos fiscais apresentem recursos para o armazenamento do produto, de forma a eliminar o problema de aumento de produção sem condições de armazenamento. Esta uma medida que me parece acertada e que, sem dúvida, fortalecerá sobretudo o setor, livrando-o de uma insegurança que afeta fortemente o preço do produto e dessa forma o produtor.

Foi com satisfação que ouvi do Ministro da Agricultura a confirmação de que irá a Santa Catarina no próximo mês, para participar da Festa Nacional da Maçã, a realizar-se no dia 1º daquele mês, em São Joaquim, para a qual está convidado também o Presidente da República.

A presença do Ministro Allysson Paulinelli em São Joaquim há de ser significativa, inclusive porque propiciará a Sua Excelência ocasião para informar os produtores sobre medidas em favor da fruticultura, especialmente da maçã.

Tive ainda a satisfação de ver o Ministro da Agricultura a par de vários outros problemas da agricultura catarinense, sobre os quais falamos, deixando-me a convicção de que todos terão decisiva ajuda daquele Ministério para sua pronta solução. Resta-me, Sr. Presidente, saudar os promotores e participantes do I Encontro Nacional de Fruticultura de Clima Temperado, expressando a certeza de que, trabalhando juntos, encontraremos os rumos melhores para o crescimento desse setor de atividade, de grande importância para a economia nacional, pois a prazo curto poderemos produzir não só o necessário ao abastecimento interno como, em etapa posterior, participar ativa e vantajosamente do mercado internacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evelásio Vieira.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Mais do que nunca estamos convencidos do acerto das posições que vimos defendendo desde o início do nosso mandato.

O País chegou, após anos de excessiva abertura externa, a uma situação incômoda e de difícil saída. Tudo o que exporta está, de antemão, comprometido, uma vez que os compromissos existentes são altíssimos, nitidamente superiores à capacidade brasileira atual de saldá-los.

Respondemos ao *deficit* de 3 bilhões e 900 milhões de dólares em serviços com um saldo positivo de apenas 138 milhões de dólares na balança comercial. Convenhamos que esse resultado é inexpressivo, frente à magnitude do problema com que se defronta o País.

Daí por que, segundo os dados oficiais, a dívida externa brasileira cresceu de 5 bilhões e 200 milhões de dólares em 1977.

Para colocar na sombra o vulto enorme representado pelo endividamento externo que hoje alcança os 31 bilhões e 200 milhões de dólares, a propaganda oficial carregou sobre o parco resultado obtido nas transações comerciais, cujo saldo positivo — repetimos — foi de 138 milhões de dólares.

Há tempos atrás, o crescimento anual do Produto Interno Bruto era cantado em prosa e verso. Hoje, o esforço das autoridades encarregadas do setor econômico-financeiro é no sentido de diminuir o ritmo de crescimento do PIB. Mas enquanto este cresceu de apenas

5 por cento em 1977, o ritmo de elevação da dívida externa foi bem superior, em torno dos 20%.

Em razão disso, a dívida externa representava, ao final de 1977, 19% do Produto Interno Brasileiro, ou seja, da produção de bens e serviços finais decorrentes do esforço e do trabalho, do suor, do sacrifício de todo um povo.

Não resta nenhuma dúvida que a excessiva abertura externa do País representa um ônus de dimensões bastante amplas. Se, de um lado, a abertura significa manter o ritmo das importações e do crescente endividamento externo, de outro, o remendo desajeitado têm sido as exportações.

Um duplo sacrifício é imposto à população brasileira, Sr. Presidente, pois a política global que favorece as exportações reduz o mercado interno, ao tempo em que também faz vista grossa ao processo inflacionário, atacado em seus efeitos, nunca em suas causas reais.

Dissemos que as exportações reduzem o mercado interno. Resta pois esclarecer essa afirmação.

Em junho de 1977, a revista *Conjuntura Econômica*, da Fundação Getúlio Vargas, publicou artigo intitulado "Comércio Exterior e Crescimento Econômico". O objetivo desse trabalho era o de verificar, tendo em vista os dados existentes para o nosso País, por comparação internacional, se a economia brasileira estaria ou não com uma abertura muito grande para o exterior.

Considerando as conseqüências do atual elevado nível de endividamento externo do País, o órgão da Fundação Getúlio Vargas concluiu que "a economia brasileira estaria excessivamente aberta, em relação ao padrão de evolução de países grandes".

Uma outra conclusão parece-nos inevitável, a de que, sendo excessiva a abertura ao exterior, o mercado interno brasileiro é sacrificado, reduzido.

Dai a nossa preocupação constante em ampliar esse mercado interno, que afinal são os consumidores brasileiros em muitos casos os pré-consumidores, isto é, a massa enorme daqueles que, devido à pobreza, mal subsistem.

Cabe, portanto, colocar uma questão, na verdade extremamente simples, derivada de todo o raciocínio que vimos fazendo até o momento: qual o caminho para que seja ampliado o mercado interno brasileiro?

Acreditamos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que esse é, e cada vez mais, o problema básico da nossa economia, sem a resolução do qual não se poderá atingir uma nova etapa, de maior conteúdo social, do processo de desenvolvimento brasileiro.

O maior conteúdo social do desenvolvimento econômico brasileiro ocorrerá quando forem admitidos novos participantes à divisão do bolo produtivo do País, quer dizer, quando a renda nacional for distribuída visando favorecer o consumo das camadas mais pobres da população, que é hoje, inquestionavelmente, a ampla maioria.

A primeira e mais essencial das medidas práticas, é aumentar o poder aquisitivo da massa assalariada. Para tanto, cabe reformular a denominada política salarial, que parte de um erro básico de avaliação, qual seja o de que os salários são causa da inflação.

É engano acreditar que o revigoramento do consumo, por si só, possa encarecer os produtos, a menos que o sistema produtivo esteja operando a todo vapor, ocupando toda a sua capacidade.

Portanto, antes de atribuir à demanda todas as distorções inflacionárias, é necessário aprofundar a análise, para captar em que proporção os preços adquiriram uma relativa autonomia em relação a todo o sistema produtivo.

É preciso perguntar a cada momento: por que os preços sobem, ainda quando os salários estão sob rigoroso controle, da mesma forma que a demanda?

Temer alargar o mercado interno, pelo receio de que se acelere o processo inflacionário, é esquecer que este subsiste ainda agora, no momento mesmo em que predomina a excessiva abertura da economia brasileira, a qual gera as distorções do endividamento externo e dos incentivos fiscais para o consumidor de outros países.

O Sr. Benjamim Farah (ARENA — RJ) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Ouvirei V. Exª com prazer, dentro de alguns instantes.

O cerne da política econômica atual é repleto de contradições. Enquanto parcelas vastíssimas da população são colocadas à margem do consumo, por temor da inflação, esta está presente, correndo voraz sobre o poder aquisitivo daqueles que pouco têm. Enquanto se continua a acreditar, conforme a Mensagem do Poder Executivo ao Congresso Nacional, que o crescimento pode ser até antagônico à distribuição de renda, um e outro são paralisados.

Não podemos continuar sendo um País de mão-de-obra barata, mão-de-obra que não compra porque os preços internos são elevados, mas que assiste à exportação dos mesmos produtos até mesmo pela metade do valor com que são vendidos no mercado nacional.

Ouçó, agora, o nobre Senador Benjamim Farah.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RS) — Quero congratular-me com V. Exª pelo brilhante discurso — oportuno, sereno, objetivo, sério. Tem V. Exª razão. Nós estamos num regime revolucionário. A Revolução preocupa-se muito com os políticos. Qualquer coisa, a mão-de-ferro cai em cima do político como se nós fôssemos uma cabeça de turco. No entanto, o abuso do poder econômico está desafiando, está humilhando o nosso povo. V. Exª entra em um mercado e vê um produto com três, quatro remarcações. O aumento, por exemplo, de certos produtos, não se justifica, porque se custou um determinado preço, por que aquele aumento? O que poderia aumentar, o que seria justificável, no caso, era se esse produto custasse mais caro. Outra coisa que considero um absurdo é o aumento da gasolina. Relativamente ao aumento da gasolina, o que ocorre é o seguinte: essas empresas fazem grandes estoques. Só nesse aumento V. Exª não pode calcular o lucro excessivo, extraordinário, que essas empresas colhem — sobretudo essas que distribuem — com esses aumentos que vêm assim inopinadamente. Estamos vivendo uma verdadeira anarquia de preços que, aliás, é um instrumento fabuloso para aqueles que querem fazer subversão, porque um dos mandamentos da subversão é a anarquia de preços; outra anarquia é a questão do dólar. Em toda parte da Europa o dólar está sofrendo um rebaixamento e no Brasil o dólar sobe constantemente. O discurso de V. Exª é oportuno, merece ser meditado e chamo a atenção do Governo para essa palavra, serena mais importante, que traduz o sentimento não de uma bancada, mas de um povo sofrido e que espera uma providência.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Muito obrigado pela intervenção de V. Exª

Dessa forma é de toda a conveniência reduzir, no que for possível, o grau de abertura da economia brasileira ao exterior, que todos sabemos hoje é excessiva, adicionando ao mercado interno o resultado dessa redução.

Logo a seguir, cabe complementar essa primeira etapa, pela expansão do mercado brasileiro de consumo de bens ditos tradicionais (alimentação, vestuário e habitação). Diversas outras medidas redistributivas serão de toda importância realizar, dentre elas a relativa à revisão da estrutura agrária, em diversas regiões do País, de forma a baratear os gêneros de primeira necessidade, reforçando também a base agrícola brasileira, quando então poder-se-á recompor o quadro das exportações.

Essas medidas que estamos enunciando não são novas, fazem parte do programa partidário do Movimento Democrático Brasileiro, que é substancialmente um programa alternativo ao modelo hoje em vigor, o qual demonstra, a cada dia que passa, o aprofundamento dos seus conflitos internos. O País não pode crescer porque isso pode representar efeitos negativos sobre o balanço de pagamentos. O País não pode crescer, pois, se assim fosse, a espiral de preços ascenderia a níveis insustentáveis.

Diante disso, Sr. Presidente, um modelo alternativo pode ser iniciado pela expansão vigorosa, e em duas etapas, como já apresen-

tamos, do nosso mercado interno. A excessiva abertura externa da economia seria obviamente reduzida, reduzindo-se também, em consequência os riscos representados pelos reflexos de uma crise internacional, como a iniciada em 1973. Esta última tem sido culpabilizada por todos os males sofridos pela economia brasileira, quando em verdade a culpa maior deveria recair — para sermos mais verdadeiros — na imprevidente e excessiva abertura externa do sistema econômico brasileiro ao exterior.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Com muito prazer.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — É evidente que o assunto abordado por V. Ex^a é daqueles que merecem atenta reflexão, sobretudo porque V. Ex^a, agora, inicia uma fase nova nos debates neste plenário, que é o de apontar, levantar, discutir e debater a problemática brasileira e concluir por apontar modelos capazes de superá-la. É evidente que o discurso que V. Ex^a está a pronunciar, nesta tarde, haverá, sem dúvida, de ter alguns desdobramentos, desdobramentos que implicarão em debates e discussões das teses levantadas por V. Ex^a. E, não sendo eu um *expert*, mas um curioso, no setor de economia, irei, oportunamente, ainda nesta semana, se Deus quiser, responder item a item o discurso que V. Ex^a está a pronunciar nesta tarde, com o brilhantismo que sempre lhe é peculiar. Todavia, à guisa de intróito, não poderia deixar de tecer um ou dois comentários a propósito das conclusões de V. Ex^a. A mim me parece que V. Ex^a, ao falar da economia brasileira, ao levantar o perfil do modelo econômico brasileiro, e ao cotá-lo com o ideal de V. Ex^a, a mim me parece, repito, que V. Ex^a está tentando traduzir ao País que as medidas não são tomadas porque não interessa serem tomadas. Dá-se a impressão de que vivemos — e quando digo nós, refiro-me ao mundo contemporâneo — em um mar de rosas, e que nenhum país do mundo se encontra em dificuldades econômico-financeiras, inclusive o Brasil, e que todos os nossos problemas poderiam ser solucionados. E, mais ainda, que vivemos em um país isolado, ilhado de todo o mundo e que podemos, realmente, manipular nossos interesses econômicos ao sabor dos interesses nacionais, quando V. Ex^a mesmo sabe que essa crise, apontada, assim, *en passant* por V. Ex^a em seu discurso, que eclodiu em 1973, com o aumento inusitado dos preços do petróleo e que vem num crescendo assustador, essa crise, repito, é inquestionavelmente — e V. Ex^a afirma diferente — a responsável pelas dificuldades econômico-financeiras não só do Brasil mas, praticamente, de todos os países não produtores de petróleo e até daqueles que produzem petróleo, como os Estados Unidos da América. Lemos, diariamente, gravíssimas dificuldades como tomadas de posição do eminente Presidente Carter, no setor da economia interna, resultantes do aumento do petróleo e naquilo que ele representa para a dinâmica da economia norte-americana. E V. Ex^a vem, simplisticamente, querer dizer que se quer atribuir à crise internacional as dificuldades brasileiras quando, na verdade, as causas seriam outras. Ora, é uma afirmação realmente simplista e que V. Ex^a dificilmente — não acredito mesmo — e creio até impossível — V. Ex^a provar uma afirmativa dessa natureza. V. Ex^a, naturalmente, no ardor de combater o Governo, no ardor de dizer que o modelo econômico está errado, faz afirmações que eu diria até disparatadas. V. Ex^a diz que enquanto nós nos preocupamos com o setor de exportações, enquanto o Brasil faz uma abertura excessiva ao modelo de exportação, esquece-se do mercado interno porque a todo instante se vê um aumento desenfreado dos preços. Se V. Ex^a se reportar às estatísticas, aos documentos da Fundação Getúlio Vargas, e de tantas outras instituições preocupadas com o setor econômico brasileiro, V. Ex^a haverá de verificar que há, sim, preocupação nítida, uma ênfase necessária de que, se é importante ampliar-se o mercado interno, se é importante conter os preços na área interna, é também importante optar-se por um modelo também de exportação, para que se dê a este País condições de estarmos aqui, no dia de hoje, orgulhosos de ver uma nação como o Brasil, um País em vias de de-

envolvimento, um País que pode afirmar-se e estar num palco importante como o da Alemanha Federal, a discutir, o Presidente Ernesto Geisel e Walter Scheel, de igual para igual, reputando aquele Presidente o Brasil um parceiro importante nas transações que deve realizar no setor comercial, um parceiro importante para que o Brasil possa ser aliado da Alemanha que, como V. Ex^a sabe, é altamente desenvolvida, praticamente com renda *per capita* de dez mil dólares ano, e que encontra no Brasil, não para efeito internacional, mas como resultado de uma análise fria de sua condição interna, como resultante de uma análise fria da sua viabilidade internacional, encontra no Brasil condições de confiar-lhe, por exemplo, dotações para financiamento — e concedidas logo no primeiro dia da chegada de Sua Excelência — da ordem de quatrocentos e dezoito milhões de dólares; de eleger o Brasil como um País capaz de ser seu parceiro para esse novo modelo econômico que se pretende implantar no mundo, no qual não sejam eliminadas as exportações, mas que sejam disciplinadas. Desculpe-me V. Ex^a a extensão do aparte. Ainda virei à tribuna para responder ao seu discurso. Só lhe peço que, com a honestidade de propósitos que lhe é peculiar, não leia as informações governamentais ou as estatísticas, e as distorça para servir à sua tese, mas que as analise friamente, porque só assim, do debate, poderia resultar — quem sabe — até no modelo econômico defendido por V. Ex^a.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Inicialmente, V. Ex^a pratica uma injustiça para com seu colega, quando afirma que, agora, procuro fazer as críticas e apresentar as alternativas da política econômico-financeira do Governo Federal. Sempre, desde que cheguei a esta Casa, procurei buscar argumentos de convicção, a meu juízo, com moderação e sempre fazendo as críticas acompanhadas de sugestões, ainda no meu entendimento, as mais recomendáveis ao interesse nacional. Nunca fiz crítica pelo prazer apenas da crítica.

Nestes três anos de exercício nesta Casa, procuro criticar a política econômico-financeira do Governo Federal e, ao mesmo tempo, apresentar sugestões. Venho advertindo que o modelo estabelecido nos últimos anos, dando-se ênfase às exportações, não é uma estratégia econômica que interessa ao Brasil. Tanto não interessa que fomos para uma abertura excessiva. Estamos em nível de exportações semelhante ao dos países industrializados, sem termos essa capacidade para alcançar aquele patamar. Desprezamos o mercado interno, em razão dessas duas posições. Constatamos — é inquestionável, e V. Ex^a o sabe — o endividamento externo, e sem possibilidade de controle por parte das autoridades federais; a descapitalização do empresário nacional — também V. Ex^a sabe perfeitamente — o empobrecimento do nosso trabalhador.

A ampla maioria neste País, a cada dia, vê o seu poder de compra reduzido, esse mesmo desnível, essa mesma distorção a atingir, a vitimar, o nosso ruralista.

Para tentar colocar os nossos produtos manufaturados e semimanufaturados no mercado europeu, no norte-americano e em outros, o Governo procura sufocar a política salarial, oferecendo ao nosso trabalhador remuneração muito pequena, a fim de possibilitar preços com colocação do nosso produto no mercado externo. Ainda assim, o Governo tem que subsidiar. Estamos a contemplar com tristeza — eu, V. Ex^a e o Brasil — produtos aqui produzido, com o sacrifício, com o suor do trabalhador brasileiro, sendo vendidos nos Estados Unidos, país rico, pela metade do preço que é adquirido pelo brasileiro. Isso acontece devido aos incentivos fiscais.

Não podemos concordar com essa política, Senador Osires Teixeira. O Governo deve voltar-se para o mercado interno. Um dos caminhos, uma das vias possíveis do fortalecimento desse mercado interno é a realização de uma revisão na sua política salarial, possibilitando melhores salários aos trabalhadores brasileiros, para que eles possam ter acesso aos bens que estamos a produzir.

Olhando para o mercado externo, o Brasil teve que importar máquinas sofisticadas, não produzidas aqui, porque ainda não dispomos de tecnologia industrial avançada, e essas importações sobrecarregando extraordinariamente nosso balanço de pagamento.

Veja V. Ex* que estamos devendo, no exterior, trinta e um bilhões e duzentos milhões de dólares. Dentro de cinco anos, nesse ritmo, estaremos ultrapassando a dívida externa de 65 bilhões de dólares. Vamos perdendo a nossa soberania, porque se estabeleceu, neste País, uma política econômico-financeira que conflita com os interesses dos brasileiros, uma política que é nociva ao povo brasileiro, à sociedade brasileira.

Por estas razões que nos temos colocado, numa posição firme, na defesa dos brasileiros, procurando, inclusive, colaborar com o Governo, apontando as falhas, apontando as alternativas.

Aguardarei, com prazer, no decorrer desta semana, o discurso resposta ao pronunciamento que fazemos nesta oportunidade. Será grande honra ouvir o nobre representante de Goiás, principalmente os argumentos com que tentará neutralizar nossas palavras desta tarde.

Sr. Presidente, o País precisa crescer e pode crescer muito mais para dentro de si, fortalecendo o comércio interregional, o que exige igualmente a reformulação do modelo de transportes ainda em prática. A circulação de mercadorias, nas mais diversas direções, a um custo de transporte menor, desde que atendida a máxima racionalidade, estreitaria os vínculos entre as diferentes áreas produtoras, criando e recriando o mercado interno brasileiro, a única forma capaz de dar ao País a sua verdadeira posição no campo internacional.

É preciso atentar para esse fato. As grandes economias mundiais podem realizar um amplo e poderoso comércio internacional, mas, sobretudo, partem de uma base interna sólida, essencial à projeção exterior.

O contrário é expor o País ao sol e à chuva, sem grandes proveitos, pois enquanto as grandes nações industrializadas superaram a crise iniciada em 1973, transferindo os seus déficits para as economias mais fracas, estas continuam em crise, frente ao impasse representado em alternativas de difícil transposição: crescer acentuando déficits externos; crescer avolumando a espiral inflacionária.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Permite V. Ex* um aparte, nobre Senador?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Com muita satisfação, Senador Evandro Carreira.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Nobre Senador Evelásio Vieira, nesta abordagem do modelo econômico brasileiro, V. Ex* revela percepção extraordinária. Talvez sem saber, V. Ex* se arrima numa das maiores autoridades em Economia, no Universo — Gunnar Myrdal. O grande economista diz que será infantil, pueril, estulto, qualquer país subdesenvolvido do terceiro mundo tentar alcançar a plataforma de grande potência, copiando e macaqueando um modelo que serviu às nações superpotentes de hoje há duzentos anos atrás. Este modelo neo-mercantilista de acúmulo na balança comercial, para melhor pagamento, funcionou na época quinhentista, agora não funciona mais, esse modelo está superado. Os países do terceiro mundo — os países subdesenvolvidos — que por acaso pretenderem alcançar o patamar de superpotências terão que procurar um modelo *sui generis*, fugir à macaqueação, ao copismo, à imitação dos modelos adotados por esses países que já atingiram esse patamar, como a Inglaterra, Alemanha, Itália, França, Estados Unidos e a Rússia. Temos que sacudir a poeira e dar a volta por cima, não podemos mais copiar, porque haverá sempre a defasagem. Quando chegarmos ao processo hoje vigente nos Estados Unidos, eles já estarão quinhentos anos adiantados, já talvez usando a telepatia como comunicação. Então temos é que partir para um modelo autóctone, aborigine. Temos que partir para a *sui generalidade*, para o que é *sui generis*. Primeiro: descobrir as vocações naturais da nossa Pátria e, mercê dessas vocações, aplicar um modelo nosso. Por exemplo: temos uma vocação agrícola. Sabemos que em todas as profecias econômicas há uma unanimidade de que haverá fome no mundo daqui a 20 ou 30 anos. Precisamos preparar-nos para abastecer o

mundo com esta vocação agrícola e atingir o patamar de superpotência não com tecnologia nuclear mas com agricultura, com proteína, com alimento. Este é que tem que ser o nosso modelo. V. Ex* está certíssimo, V. Ex* será estudado e analisado daqui a 20 anos, quando esta Nação compreender que temos que sair da macaqueação, de copiar modelos europeus e norte-americanos. O modelo tem que ser nosso, aborigine, completamente diferente, voltado para o mercado interno, desenvolvendo as nossas potencialidades alimentícias, agrícolas, para depois com isto fazer dinheiro, como o árabe, por acaso, fez com o petróleo. Nós podemos fabricar a moeda do terceiro milênio, que será proteína, alimento, quando a população do mundo atingirá 10, 12 ou 15 bilhões de seres humanos. Quem tiver alimento terá a hegemonia do mundo, daqui a 30 anos. Ilustre Senador, meus parabéns pelo seu trabalho.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Eu é que me sinto sumamente honrado pela grande contribuição que presta, dando, agora sim, um brilhantismo notável ao pronunciamento muito modesto que estávamos a realizar.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Não apoiado!

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — E veja V. Ex* o atrevimento nosso, brasileiro, em querer partir para a exportação de manufaturados, disputando mercado europeu, norte-americano, quando não temos capital, não temos dinheiro suficiente, não temos tecnologia industrial, não temos capacidade gerencial, capacidade operacional, desprovidos dos fatores fundamentais para podermos competir. Estamos, inclusive, a sofrer as medidas protecionistas e ainda ontem, na Alemanha, o Presidente da República se queixava dessas barreiras protecionistas. Este é um país em que se desvaloriza semanalmente o cruzeiro, para se possibilitar a exportação daquilo que não temos condições para exportar. O certo seria olhar o mercado interno, desenvolver a agropecuária, criar, ampliar uma nova faixa para o mercado consumidor, produzir realmente matérias-primas para o nosso parque fabril. Produzindo mais alimentação para nós, brasileiros, poderemos vender os excedentes, alcançando assim mais divisas. Depois, então, poderemos partir para uma industrialização com vistas ao mercado externo. Enquanto o Governo não reformular a sua política econômico-financeira, continuará o crescimento dos títulos em protestos, das firmas pedindo concordata, das firmas indo à falência.

É imenso o espaço geográfico e econômico brasileiro a ocupar. Uma população de 110 milhões de habitantes, em termos de potencial de consumo, não é para desprezar. Afora isso, as riquezas inexploradas ou insuficientemente exploradas do País, merecem um cuidado maior, em primeiro lugar no que respeita ao exercício da soberania nacional sobre amplas parcelas que fugiram ao controle efetivo da Nação.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, contemplar o mercado interno compreende vasta e complexa gama de problemas a resolver, o que suscita o apelo à imaginação realmente criadora.

Nunca é demais repetir que mais vale vender ao vizinho do que atravessar um oceano com a mercadoria. Portanto, cabe interiorizar o consumo da nossa produção, integrando realmente as diversas regiões do País, de modo a cimentar a unidade nacional, de forma concreta e perene.

Insistir no oposto significa, em última análise, ignorar o próprio País, apenas arranhado nas suas amplas possibilidades de desenvolvimento.

Cabe aprofundar a busca do mercado interno brasileiro, oportunidade essa que poucos povos ainda podem dizer de que dispõem, sobretudo na extensão ainda existentes em nossa Terra.

Esta, Sr. Presidente, mais uma contribuição patriótica de nossa parte ao Governo federal, em busca do desenvolvimento da sociedade brasileira. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Osires Teixeira.

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O assunto que rapidamente abordaremos, nesta tarde, é sem dúvida aqueles que terão desdobramentos inúmeros e será, evidentemente, percutido por muitas e muitas vezes no plenário desta Casa, tão logo regressem da viagem à Alemanha Ocidental os eminentes Senadores Virgílio Távora e Jessé Freire.

Todavia, é importante que fique registrado, de já, na sessão de hoje, as primeiras repercussões da visita de Sua Excelência o Senhor Presidente da República à República Federal da Alemanha, porque essa repercussão, os fatos anunciados pelos jornais dos últimos três dias, respondem ao pessimismo do nobre Senador Evelásio Vieira.

Coloca S. Ex^a como fato insuperável, como fato tendente à evolução constante e permanente, como se a colocar o Brasil em condições de incapaz de assumir responsabilidades, uma dívida externa da ordem de 31,2 bilhões de dólares, esquecendo-se S. Ex^a de que esforços estão sendo feitos, de que essa chamada abertura, — condenada por S. Ex^a — de política de exportação, é exatamente talvez o único caminho capaz de fazer com que este País possa reduzir e até anular essa dívida de 31,2 bilhões de dólares.

Anuncia a Mensagem governamental, e S. Ex^a inclusive a cita, sem mencionar a fonte, que houve no ano de 1977, dos encargos da dívida externa, um superávit da ordem de 138 milhões de dólares. É bem verdade que se trata de um superávit pequeno; é bem verdade que o ideal seria que esse superávit fosse maior, mas, também, não é passível de dúvida que ele representa o positivo de um esforço que se desenvolve, sem se descurar, é evidente, da criação do aumento do potencial do mercado interno deste País.

Ao analisar-se, num contexto universal, o consumo interno deste ou de qualquer país, do mundo moderno, deveremos estar preparados para analisar o aumento e o progresso da tecnologia, que hoje atinge a todos os países, dia-a-dia, deveremos observar que inúmeros itens de consumo, primários ou não, são colocados à disposição de consumidor e que, por isso, avaliar-se esta melhoria do mercado, ou do consumo interno é realmente uma tarefa difícil, que não pode ser tratada ao sabor de simples jogos de palavras.

Sr. Presidente, voltamos ao assunto principal. Repercutiu intensamente na área internacional e neste País a visita ao Brasil de S. Ex^a o Sr. Presidente da República Federal da Alemanha. Quando um Presidente como Walter Scheel, homem comedido, como soem ser os homens de sua raça, numa entrevista pública e internacional, afirma categoricamente que o Brasil é um bom parceiro da Alemanha Ocidental, sem dúvida alguma reflete para o concerto das nações a confiança de um dos mais importantes países do mundo ocidental; reflete, sem dúvida alguma, repetimos, a confiança daquele país que, inquestionavelmente, lidera o Mercado Comum Europeu. E mais ainda, confirmando essas suas declarações, concede, de pleno, financiamentos da ordem de 418 milhões de cruzeiros, numa resposta evidente a pessimismos lançados neste plenário, com sabor de quem poderia ou poderá estar preocupado com as grandes soluções nacionais, mas primeiro quer tirar proveito de sentido eleitoral das dificuldades por que passa este País.

Está-se desdobrando, numa afirmação da soberania brasileira, tranqüila e pacificamente o Acordo Nuclear Brasil-Alemanha, sem que esse acordo e esse relacionamento possam significar ou possam ter a intenção de significar, sequer de longe, um desafio a quem quer que seja, a qualquer país que seja, que circunstancialmente esteja se colocando em posição divergente da brasileira. Desenvolve-se no palco da Alemanha Ocidental acordos de ordem comercial. Enfatizam-se posições de cooperação bilateral seja na órbita comercial, seja na órbita de conhecimentos tecnológicos. A Alemanha, através da palavra de seu Presidente, chega a considerar o Brasil um importante aliado, nessa nova ordem econômica mundial que se pretende estabelecer. Longe daquilo que prega o eminente líder do MDB, dizendo que é pouca e enfática a exportação, devendo voltar-se para o mercado interno, prega-se, e a Alemanha reconhece e solicita do Brasil a sua aliança para que, realmente, se faça a nível internacional,

criando-se um sistema internacional de estabilização das exportações. Essa posição inteiramente diferente daquela pregada pelo nobre líder Evelásio Vieira, a quem, se Deus quiser, — eu disse nesta, mas já estamos no fim, — na próxima semana tentarei responder para fazer as colocações devidas a propósito do esforço governamental, quer na diminuição do endividamento externo, quer na ampliação racional das suas exportações, mas nunca descurando do mercado interno brasileiro, e mais do que isso, tentando a compatibilização dessas duas formas heterogêneas de dinâmicas econômico-financeira, com um combate acendrado, sério à inflação que, infelizmente, assola inúmeros países do mundo e que graças a um esforço sério do Governo já vem sendo contida neste País.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador Osires Teixeira?

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) — Com muito prazer, ouço o nobre Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Tem razão V. Ex^a quando fala que o alemão reconhece no brasileiro um excelente parceiro. A Alemanha verificou que, ao invés de expandir o seu parque fabril, importando mão-de-obra de outros países, muito mais salutar aos seus interesses econômicos é exportar as suas indústrias para outro país. Está, assim, essa nova política econômica alemã interessada em instalar no Brasil novas fábricas, subsidiárias de suas empresas, utilizando a mão-de-obra de nosso País e aproveitando esse mercado consumidor de 110 milhões de brasileiros, hoje, e 200 milhões de brasileiros dentro de 23 anos. Por essas e outras razões, é que somos, na verdade, um excelente parceiro. Isso não discutimos com V. Ex^a. Achamos que o Governo Federal — é meu entendimento pessoal — agiu muito bem na sua visita à Alemanha, ao buscar um entrosamento maior com aquelas autoridades, com os empresários alemães, obtendo vantagens para o nosso País.

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) — É evidente, nobre Senador, que à Alemanha, ou a qualquer outro país do mundo, só interessariam relações com o Brasil que resultassem em alguma vantagem para esses países, o que não quer significar, obviamente, que não tragam esses relacionamentos de ordem comercial, esses relacionamentos que podem refletir transferência de *know-how*, e que refletirão, por certo, a entrada do Brasil na era atômica, vantagens excelentes e extraordinárias para o nosso País. Mas o que eu pretenderia enfatizar, para concluir, é que enquanto alguns dos nossos eminentes representantes teimam em ser pessimistas, teimam em colocar endividamentos externos como impossíveis de serem superados, encontramos, de outra parte, do outro lado do Atlântico, a confiança plena e irrestrita de quem tira o dinheiro do bolso e dá; de quem financia na certeza do retorno; de quem acredita nas potencialidades do povo brasileiro, de quem acredita nas potencialidades e na capacidade do empresariado brasileiro;...

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) — ... de quem acredita na potencialidade e no aumento da capacidade de consumo desses 110 milhões, hoje, 210 milhões, no ano 2000, como asseverou o nobre Senador Evelásio Vieira. Eles acreditam! O Senador Evelásio Vieira, não!

Ouçó V. Ex^a

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Senador Osires Teixeira, dou razão a V. Ex^a de defender, com tanto empenho, o Governo. Mas V. Ex^a sabe que o modelo econômico brasileiro, o modelo que aí está, é um modelo que tem em vista o interesse financeiro: a filosofia econômica defende estritamente as condições financeiras. Há de convir V. Ex^a de que é preciso modificar essa filosofia. O modelo econômico se sobrepôs ao financeiro e a qualquer capacidade empresarial no Brasil. Qualquer empresa comercial, pastoril ou industrial que não dispuser, hoje, de capital de giro, que depender de capital

emprestado para se movimentar, ela pode ir à falência trabalhando e produzindo porque, na realidade, a rentabilidade financeira encareceu demais neste País. O modelo político até hoje não adquiriu a sua estabilidade, a sua normalidade. A instabilidade política é tão grande que uma grande parte dos políticos brasileiros está com úlcera. Por que? Por conta da instabilidade política, que gera uma instabilidade de ordem emocional. Desde 69, Senador Osires Teixeira, estamos vivendo uma situação de instabilidade. É preciso que a Revolução diga a que veio, o modelo econômico precisa se voltar para o povo. A meta deve ser o povo. Até hoje nada foi feito pelo povo; o nosso homem continua aí jogado, marginalizado, vivendo à própria sorte, sem condições de aprender. Não existe uma cultura profissionalizante, neste País: em dez pessoas, nove não sabem fazer nada! Essa é a grande realidade do País. É preciso que a Revolução, implantada desde 1964, diga a que veio, volte as suas vistas para o homem, que o homem seja meta fundamental, porque o homem é o começo e o fim de tudo. O homem brasileiro é despreparado. Estamos, hoje, produzindo apenas 1/4 da produção de arroz. Se compararmos a produção de arroz do Brasil com a do Japão, nós produzimos apenas 25% do que produz aquele país. Se compararmos a produção de feijão deste País continental, com vocação agrícola, com a dos Estados Unidos, veremos que estamos produzindo apenas 44% do que produz aquele país. Se o homem brasileiro não evoluir, Senador Osires Teixeira, jamais progrediremos. Não acredito em desenvolvimento e em progresso enquanto o nosso homem não se desenvolver. E como é que o nosso homem pode evoluir com um salário de Cr\$ 725,00, que é o salário da minha região, do meu Rio Grande do Norte? Salário de fome! Salário que o homem não tem a oportunidade de bater nos peitos e dizer: sou pobre, mas vivo às minhas custas. E para ganhar esse salário de fome, Senador Osires Teixeira, é preciso ser maior, ser reservista, ter todos os documentos, para poder, na porta de uma fábrica, implorando a caridade do patrão, conseguir aquele emprego miserável de um salário de fome de Cr\$ 725,00. E tem mais: a estabilidade desse operário desapareceu com um tal de Fundo de Garantia, que o patrão dá a ele quando quer; como desapareceu a estabilidade do funcionário público, neste País, através da CLT. É preciso, Senador Osires Teixeira, que se compreenda que o homem deve ser a meta, o fundamento, o princípio, porque ele é o começo e o fim. Agradeço a V. Exª o tempo a mim destinado para que pudesse apartear-lo. Digo ainda a V. Exª o seguinte: é preciso que o Governo se volte para o homem, porque ele é, repito, a base, o princípio e o fim de tudo. Muito obrigado a V. Exª.

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) — É evidente que o caleidoscópio de afirmações que V. Exª acaba de fazer demandaria "n" tempo para uma resposta isolada a cada uma. Todavia, tentarei, em rápidas palavras, dizer que não assiste razão a V. Exª. Primeiro, porque este Governo é voltado, necessária e diretamente, para o homem e foi esse modelo econômico, que V. Exª acusa de eminentemente financeiro, que ampliou a Previdência Social a praticamente todos os brasileiros. Esse modelo, eminentemente econômico que V. Exª denuncia, criou o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição, que distribui milhões e milhões de refeições-dia aos trabalhadores brasileiros. Este modelo, eminentemente econômico ou financeiro que V. Exª diz, instituiu a Central de Medicamentos que distribui, por todos os recantos deste País, medicamentos capazes de prevenir, numa autêntica medicina preventiva, grandes males que assolavam esta nação. Este modelo, eminentemente financeiro que V. Exª diz teve a coragem de assumir a responsabilidade da inflação para corrigi-la em favor dos trabalhadores, ano a ano, fixando os salários mínimos.

Se é verdade — concordo com V. Exª — que pouco o salário do trabalhador da sua terra, como é pouco o salário do trabalhador da minha terra e de todos os Estados desta Federação, isto é resultante de uma política econômico-financeira que vem se acumulando em erros desde o Império até 1964, e que deu uma base salarial falsa, completamente corroída e comida pela inflação, que atingia a cifras superiores a 120 e a 130% e, que vieram, então, a ser parceladamente

— variosamente, concordo com V. Exª, dolorosamente e com muitos sacrifícios, conquistadas ao longo de todo esse tempo, com seriedade, com os pés no chão, pelo Governo.

Seria fácil, tranqüilo, nobre Senador, que o Governo, irresponsavelmente, tomando os índices de inflação cotados a 38%, resolvesse ser bonzinho com o trabalhador brasileiro e cotasse um salário mínimo de 150%. Isso resultaria no caos deste País, resultaria na liquidação de toda a empresa brasileira, e, isso sim, resultaria, em termos, amanhã, um País em que o seu Presidente não teria a autoridade que tem o Presidente Geisel de, hoje, na Alemanha Ocidental, ser capaz de dialogar de igual para igual com aquele que é líder do Mercado Comum Europeu.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite V. Exª um aparte?

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) — Permitam-me terminar de responder ao aparte e depois ouvirei V. Exªs

Mas o modelo econômico, chamado nitidamente financeiro, pelo nobre Senador Agenor Maria, que no seu ímpeto de estar contra, na sua preocupação de criticar, chega ao absurdo de criticar o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço que é, sem dúvida nenhuma, uma das maiores conquistas do operário brasileiro, uma reserva que, hoje, orgulha este País em qualquer estudo de Economia Comparada com qualquer país desenvolvido do mundo. Essa economia — eminentemente financeira denunciada pelo nobre Senador Agenor Maria — é aquela economia que permitiu, isso só numa comparativa 76/77, que nós atingíssemos a uma população economicamente ativa aproximada dos 38 milhões, quando há 4 ou 5 anos atrás, não chegava aos 20 milhões. Esse modelo falso denunciado pelo Senador Agenor Maria que não se preocupa com o homem, que não vê nele o fim, nem o fundamento, nem os objetivos do Estado, treinou, formou mão-de-obra, de 3 milhões e meio de trabalhadores, quando essa cifra, no ano de 76, não atingia 2 milhões de trabalhadores.

É essa economia, é esse Governo e essa política não voltada para o homem, nobre Senador, que fez com que, pela prevenção de acidente de trabalho adotada pelo Governo, atingíssemos, em 1977, um lucro social apreciável pela redução dos acidentes em cerca de 400 mil, em relação ao ano anterior. É o Governo e a política não direcionada para o homem que decuplicou a vaga nas escolas secundárias, e mais do que isso, decuplicou nas escolas primárias, e que quase triplicou nas escolas superiores; é o Governo que não se preocupa com o homem, mas que atende a uma população escolar que já ascende à casa de quase 25 milhões de estudantes; e para aqueles que não possuem recursos na área do ensino superior, criou o crédito educativo que é, sem dúvida alguma, uma das grandes instituições deste País em favor do homem e negada pelo nobre Senador Agenor Maria.

É essa política e este Governo, nobre Senador, que mantém uma Previdência Social a quase 70 milhões de brasileiros; e para o homem do campo criou o FUNRURAL, que está presente nas mais longínquas propriedades rurais deste País e que visam o homem, não obstante a mais inábil condição de financeiro.

É um Governo que não se preocupa com o homem mas que de 70% de analfabetos, um dia desses, reduzimos praticamente a menos de 15% esse percentual.

Não se preocupa com o homem, é um modelo eminentemente financeiro, mas conseguiu, em poucos anos, elevar de quarenta e poucos para mais de 60 anos a expectativa de vida do homem brasileiro.

É em razão de colocações pessimistas como estas, embora providas de homens do mais alto espírito público, como Agenor Maria e Evelásio Vieira, mas que talvez manietados pela sua preocupação com as eleições que se avizinham, preocupados em estar contra, para poder provar que o MDB é o dono da verdade, é que fazem afirma-

ções desta natureza, que clamam aos céus pela injustiça, pela inverdade, que representam, pura e simplesmente, um menoscabo às suas condições intelectuais e às suas vidas públicas.

Ouçõ V. Ex^a, Senador Agenor Maria, mas permita-me uma observação. V. Ex^a, na riqueza da sua intelectualidade, faz dez colocações, uma sobre a outra; gostaria que V. Ex^a atendesse a minha humildade e pouca capacidade de discernimento em coisas sucessivas, e colocasse um problema de cada vez.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Senador Osires Teixeira, antes de mais nada quero congratular-me com o Governo, por ter, na pessoa de V. Ex^a, um exímio defensor do impossível. Mas, Senador, vamos por partes. Primeiro, as filas da LBA, dando alimento gratuito às famílias dos trabalhadores brasileiros nos subúrbios do Rio de Janeiro, eu as considero um escárnio, porque, Senador, a maior motivação do homem que trabalha é poder viver as suas custas. Na hora em que o filho, a mulher do trabalhador precisa entrar numa fila para receber alimentos gratuitos, aquela motivação desaparece. Segundo, a nossa dívida externa está, segundo dados oficiais, em 31 bilhões de dólares; a nossa balança comercial realmente equilibrou-se, mas na balança de serviço, o déficit é superior a quase que a dívida externa de 1974.

Neste ano, a dívida brasileira era de 3 bilhões e 145 milhões de dólares. Pois bem, Senador Osires Teixeira, o *deficit* da balança comercial no ano passado, infelizmente, atingiu quase a essa importância. Em terceiro lugar, Senador Osires Teixeira, a fissão nuclear, que ninguém ainda pode provar que seja uma realidade, em termos tecnológicos, vai custar ao Brasil — agora, em primeira mão — 10 bilhões de dólares a nós que já devemos 34 bilhões de dólares, a nós, que estamos com o nosso trabalhador pagando um ônus muito caro pela estrada Transamazônica, pela ponte Rio-Niterói, por tudo que se fez neste País, sem poder. E quando se faz alguma coisa sem poder, alguém paga, Senador Osires Teixeira, por aquilo que se fez. Infelizmente quem está pagando é este operário que está trabalhando uma jornada de 8 horas, e está passando fome. Porque ninguém venha me dizer, que com um salário de 725 cruzeiros, sujeito a transporte, a aluguel e a tudo, que esse operário esteja comendo, que ele não esteja sofrendo fome. Ele está sofrendo fome, Senador Osires Teixeira, porque procurou se fazer neste País, aquilo que não se podia fazer. A fissão nuclear ainda é uma aventura. E por que que o Brasil que tem o maior rio do mundo em volume d'água, com os maiores afluentes, e pode ter, realmente, uma energia limpa que está dentro da nossa capacidade, da nossa tecnologia, por que não aproveitarmos esse manancial, em vez de buscar em um País lá fora, tecnologia nuclear, como se fôssemos um País com um povo preparado, quando não se preparou ninguém, nobre Senador Osires Teixeira. Apresentei nesta Casa um projeto, em 1975, quando cheguei aqui que tem como objetivo preparar a juventude rural, dar ao homem do campo condições de viver no campo trabalhando e produzindo; não como jeca-tatu, como temos por aí. Esse projeto continua parado no EMFA por falta de verba. O que desejo com aquele projeto de 1975? Profissionalizar a juventude rural para saber o que é curva de nível, o que é erosão, saber o que é semente selecionada, para, enfim, produzir tanto quanto o Japão, para não acontecer o que está acontecendo aí, estamos produzindo em média 25% de arroz por hectare do que eles produzem no Japão; estamos produzindo em média 44% de feijão do que eles produzem nos Estados Unidos da América. Então, repito, nobre Senador Osires Teixeira, se não se preparar essa juventude rural, o nosso País, apesar de ter uma vocação agrícola, não vai se desenvolver, não vai evoluir porque é inteiramente impossível o País desenvolver-se, sem esse homem evoluir. Dou toda razão a V. Ex^a quando defende o Governo. Congratulo-me com o Governo, por ter em V. Ex^a um lutador, um defensor à altura, realmente, que ele está a precisar. Mas, digo a V. Ex^a neste instante e ao Governo: é preciso preparar o homem. O homem que já não pode alimentar a família, não pode. Senador Osires Teixeira, alimentar um filho. V. Ex^a diz que tem colégios gratuitos por aí agora. Pois bem, nobre Senador Osires Teixeira, temos, no meu Estado, Rio Grande do Norte, mais de duzentos mil

crianças sem sala de aula. E o pior: as crianças, na sua maioria, não podem ir à sala de aula porque seus pais não lhes podem dar roupa. E é justificável se o pai não pode comprar roupa para o garoto, já que o salário de 725 cruzeiros não atende às suas necessidades mais carentes de alimentação. Falou V. Ex^a na medicina não curativa. Digo a V. Ex^a que a preventiva não existe. Conheço tuberculosos, no Rio Grande do Norte, que não têm mais condições de serem recebidos pelos sanatórios porque já ficaram tuberculosos três vezes, em 3 anos, Senador Osires Teixeira. Fica tuberculoso; vai para o sanatório; come, e se cura. Volta a passar fome, e torna a ficar tuberculoso, retornando ao sanatório. Na outra vez, o sanatório não mais recebe o reincidente. A reincidência não é do micróbio, mas da fome que campeia entre aqueles operários que trabalham no meu Estado. Senador Osires Teixeira, digo a V. Ex^a o seguinte: o problema do nosso País, graças a Deus, não é ideológico, mas estrutural. O nosso povo é o melhor do mundo é um povo cheio de esperança; é aquele povo que está jogando na Loteria Esportiva — a maior do mundo. Por quê? Porque tem a esperança de tirar a sorte grande. Que faz o Governo, que aí está, com a esperança deste povo? Tira para si, a cada semana que se passa, Senador Osires Teixeira, 70% do prêmio que é do povo. Se for 100 milhões a quantia que o povo jogou, aquele que ganhar receberá 30 milhões, porque os 70 milhões restantes o Governo abiscoita. É uma sangria na bolsa popular, a cada semana, de 70 milhões. E como pagam caro aqueles que têm a esperança de ganhar na Loteria Esportiva! Senador Osires Teixeira, mais uma vez congratulo-me com V. Ex^a pela oportunidade que me dá mas, digo que, no meu Estado, o assalariado não tem condições de levar o filho ao colégio porque este, a essas alturas, já quase não come, quase não se alimenta, e como é que pode se vestir? Convido a V. Ex^a para ir ao meu Rio Grande do Norte, não agora que está chovendo, não agora que Deus, na sua misericórdia, derrama, na sua graça, as águas da chuva que caem no meu torrão, mas depois das chuvas, nas entressafas, e apresentarei a V. Ex^a crianças e mais crianças, órfãos de pais vivos, derramadas pelas ruas das grandes cidades, sem se saber qual o seu futuro. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) — É evidente, nobre Senador Agenor Maria, que considero um privilégio poder ir ao Rio Grande do Norte em companhia de V. Ex^a Publicamente, aceito o seu convite para a época própria. Sei que verei crianças órfãs e marginalizadas nas ruas de Natal, como veria nas de Porto Alegre, Goiânia, Brasília ou de qualquer outra capital brasileira, mas como veria, também, se fosse a Paris, nobre Senador, a Nova Iorque ou a qualquer grande urbe deste mundo.

Quando ouço V. Ex^a com a sua sinceridade, com a sua preocupação de acertar, denunciar tão enfaticamente esses problemas, fico a pensar comigo: será que o Senador Agenor Maria pensa que o Brasil foi descoberto em 31 de março de 1964? Por que só a Revolução é responsável por tudo isso? Dá-se a impressão de que este País vivia em mil maravilhas, que éramos um verdadeiro Éden que, a partir da fatídica data de 31 de março de 1964, o trabalhador do Rio Grande do Norte passou a receber menos; só a partir dessa data é que apareceram as endemias, e os mal alimentados ficaram tuberculosos; que a assistência social passou a não existir, quando V. Ex^a sabe, e, se se detiver para pensar, haverá de ver que se trata, como já disse desta tribuna, de erros ou falhas acumuladas desde o descobrimento até agora, e o que não se pode negar, não negando a existência de fatos lamentáveis como esses, é o grande esforço governamental, no sentido de resolver essa problemática social; que não se pode negar é o grande esforço brasileiro, no sentido de aumentar o produto interno bruto, de aumentar a renda *per capita*, de criar novas expectativas de vida, de formar melhores profissionais, de resolver o problema da agricultura brasileira, através da formação de mão-de-obra.

O que realmente me pasma, o que realmente me cria estado de constrição é ver homens da categoria de um Agenor Maria, da categoria de um Evelásio Vieira, desconhecem, pelo prazer de desconhecer, esse esforço governamental e, tão-somente, virem à tri-

buna para denunciar as falhas e os erros, como se fossem os homens do Governo os únicos responsáveis pelas dificuldades atuais, como se tivessem eles herdado governos verdadeiramente paradisíacos e que, nas suas mãos, tivessem sido dilapidados. Quando S. Ex^a denuncia a existência de filas lamentáveis na Legião Brasileira de Assistência, ao dizer que o ideal do trabalhador, o ideal do homem é poder comprar a sua alimentação e não recebê-la de graça, na tese, concordo com S. Ex^a. Mas, é preferível, que exista, Sr. Presidente, uma Legião Brasileira de Assistência para dar alimentos; é preferível que exista uma CEME para dar remédios do que não existir nada, e deixar que o povo morra definitivamente na míngua.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) — Tenho que responder ao nobre Senador Agenor Maria, porque se não fica o pre-suposto de que o S. Ex^a afirmou é verdade absoluta.

É lamentável que um homem do *hinterland* do seu Estado vá ao sanatório e se cure da tuberculose para, depois, lamentavelmente, voltar a contrair a doença. Mas, no mal do contrair a doença, dois fatos positivos existem. Primeiro, existe o sanatório, segundo, existe a cobertura do sanatório para aqueles que necessitam. Nós não conseguimos, Sr. Senador, nem a ARENA, nem o MDB, se fosse governo amanhã, num passe de mágica, resolver os graves problemas brasileiros. O que se pretendia da honestidade cívica dos eminentes Senadores, o que se pretendia do labor sério do Movimento Democrático Brasileiro, é que ele viesse de público condenar os fatos errados, profligar contra os erros praticados, mas que tivesse a altanaria de reconhecer o esforço governamental na solução dessa imensa gama de problemas que, embora, como disse ainda há pouco, citados sucessivamente pelo nobre Senador Agenor Maria, não atinge nem a 1% dos itens das dificuldades que o Governo brasileiro haveria de, por certo, com altivez, patriotismo e seriedade, tentar resolver.

Foi dito pelo nobre Senador Agenor Maria que vivemos em um País em que não existe estabilidade política...

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Senador Osires Teixeira, V. Ex^a permite uma palavra?

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) — Assim que terminar, terei muita honra em ouvir V. Ex^a

Trabalhamos em paz, Sr. Presidente e Srs. Senadores. Somos um dos poucos países deste mundo conturbado em que o empresário tem a certeza de que a sua empresa não será confiscada; somos dos poucos países do mundo onde o homem sério sai de casa, na certeza de que não vai encontrar conturbação na fábrica, que não vai encontrar subversão no trabalho, na certeza de que ele pode trabalhar e que irá ganhar, obviamente, um salário baixo, mas irá, certamente, ganhá-lo, porque somos, a despeito de todas as dificuldades em que vivemos e de todas as dificuldades internacionais que assolam os países mais adiantados do mundo, com uma população de quase 38 milhões de homens no trabalho praticamente, um país sem desemprego.

E tomo de assombro quando, no ardor do seu aparte, o nobre Senador Agenor Maria se confessa contra o Acordo Nuclear Brasil-Alemanha. Diz S. Ex^a que realmente é hora de se preocupar com outras coisas; que o problema da tecnologia é um problema do amanhã; que o problema de se preparar este País para os nossos filhos é um problema para se deixar para depois; que o problema de nos atualizarmos no mundo contemporâneo é um problema que pode ser deixado para depois. E dá, como exemplo, o fato de que em energia nós deveríamos explorar os rios. Esquece-se S. Ex^a de que estamos construindo a maior usina hidrelétrica do mundo, com mais de doze milhões de megawatts; que estamos construindo Tucuruí, que é uma das maiores usinas do mundo; que próximo a Brasília temos Marimbondo, temos Cachoeira Dourada, usinas no Nordeste, como a de Sobradinho, no rio São Francisco, que realmente haverá de dar condições, a este País, de um grande desenvolvimento. Esquece-se S. Ex^a de que, a despeito das nossas dificuldades internas temos,

praticamente, levantado todas as potencialidades hidráulicas dos nossos rios, seja na bacia do São Francisco, na bacia Amazônica, ou na bacia do Prata. E, no entanto, quer se acusar o Governo, aqui, de deixar em segunda prioridade os problemas da energia hídrica, quando somos, talvez, o País que desenvolve e aproveita mais seriamente os seus recursos hídricos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é evidente que há, manifestamente, a intenção de se colocar aquilo que é negativo; há, manifestamente, a intenção de se trazer à tona todas aquelas nossas dificuldades, toda aquela nossa problemática de ordem social, sem querer, como deveria, reconhecer no Governo a sua preocupação e a sua permanente luta para solução desse problema, que é, de resto, uma preocupação reconhecida por todos, e só negada por aqueles que não querem, realmente, ver, porque a sua preocupação é a de combater, de estar contra, não lhes deixando vislumbrar a verdade cristalina de um grande esforço, em favor de transformar este País numa potência, que hoje já é praticamente reconhecida por todo mundo, porém, lamentavelmente, ainda negada pelos nobres e eminentes Senadores do Movimento Democrático Brasileiro.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite V. Ex^a?

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) — Ouviria, agora, o Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Não é um aparte, propriamente, apenas uma lembrança. Relembrou V. Ex^a em seu discurso, que o número de acidentes estava diminuindo. Tem de diminuir, Senador Osires Teixeira. Para surpresa minha, na cidade de Currais Novos, no Rio Grande do Norte, observei que o acidentado é obrigado a assinar o ponto. Pelo amor de Deus, se ele é obrigado a assinar o ponto, então, tem de diminuir o número de acidentados neste País.

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) — É evidente.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — É lógico. Isso na cidade de Currais Novos, no Rio Grande do Norte.

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) — Louvo, em V. Ex^a, esse apego ferrenho ao Estado do Rio Grande do Norte. V. Ex^a não consegue separar, em nenhum momento, para dar exemplo de qualquer que seja a coisa. É claro! O que V. Ex^a assistiu em Currais Novos é uma distorção natural que existe não só em Currais Novos; pode existir lá e em "n" outras empresas. O que competiria a V. Ex^a não seria dizer que o Governo está diminuindo os acidentes por isso, mas denunciar essa empresa, que está ilaqueando o Governo, porque está burlando a lei, está burlando o interesse do seu operário, do seu trabalhador. Mas é contra isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que reclamo: que na aquilatação de um caso isolado, como este, querendo, com isso, conspurcar toda uma ação governamental, que é voltada, exatamente, no sentido da proteção desse trabalhador, evitando que fatos como o apontado voltem a ocorrer V. Ex^a está certo na reclamação; a colocação de V. Ex^a é que é altamente maliciosa.

Ouçó o nobre Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Nobre Senador, V. Ex^a, com a veemência das palavras, procura suprir as deficiências dos fatos, para neutralizar as críticas honestas, em relação ao Governo. Se é verdade que uma parcela de trabalhadores é beneficiada com alimentação e remédio, não menos verdade é que os trabalhadores brasileiros vivem em termos, em razão do salário insuficiente para a sua subsistência. Senador Osires Teixeira, tanto nós estamos certos de que a política econômico-financeira do Governo é falha, que os arautos do novo Presidente nomeado, General João Baptista de Figueiredo, anunciam uma reformulação da política econômico-financeira que vem sendo adotada.

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) — Bem, felicito a V. Ex^a por conhecer os arautos do Presidente que aí vem — e eu não os conheço — e, de certa forma, isso me surpreende, porque o que

pude ouvir do eminente General João Baptista de Figueiredo é que candidato a candidato não fala. O que tenho ouvido são versões de terceiros — que não sei se são seus arautos — dando colocações em sua boca da problemática política, da problemática social, da problemática econômica, etc., como se fossem a solução. A mim me parece, nobre Senador, que V. Ex^a está sendo mais realista do que o rei; já está traduzindo modificações no próximo Governo, quando nós, na Aliança Renovadora Nacional, sequer escolhemos o nosso candidato a Presidente da República.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — V. Ex^a não tem o direito de escolher.

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) — Como é que não? V. Ex^a não pode fazer uma afirmação para mim V. Ex^a pode fazer afirmação de seu comportamento para V. Ex^a Sabe V. Ex^a que existem, como candidatos a candidato a Presidente da República, pela Aliança Renovadora Nacional, o eminente Ministro João Baptista de Figueiredo e o eminente Senador Magalhães Pinto. Se V. Ex^a está querendo saber o meu voto, pergunte, mas nunca dizer que não tenho opção porque qualquer dos dois são homens altamente probos, altamente sérios, que merecem o respeito desta Nação, e em favor do qual se declinar a maioria da Convenção, tenho a certeza de que toda a Aliança Renovadora Nacional, de Norte a Sul, de Leste a Oeste, sufragará, unânimemente, nas urnas.

Pode estar certo V. Ex^a de que, com a Presidência da República, na Convenção da ARENA, não ocorrerá o que ocorre na Bancada de V. Ex^a, metade com um e metade com outro, num impasse que já se prolonga por dias e não se sabe por quantos mais irá se prolongar.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) — Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, respondo ao nobre Senador Evelásio Vieira para reconhecer que, realmente, as críticas de S. Ex^a, as do Sr. Senador Agenor Maria e de tantos outros brilhantes componentes da Oposição, são colocações honestas, são críticas honestas. Mas, entre ser honesta e ser verdadeira, nobre Senador, vai uma diferença muito grande. Entre ser honesta e representar um real sentido que elas pretendem representar, vai uma diferença muito grande. Quando V. Ex^a, por exemplo, faz uma colocação como esta, sobre a salário mínimo, que, se é verdade e eu me congratulo quando V. Ex^a comigo reconhece que a Legião Brasileira de Assistência, por este País afora, distribui alimentação grátis a milhões e milhões de brasileiros...

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Para uma pequena parcela.

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) — Eu interpretei uma pequena parcela como milhões. É uma interpretação minha, Ex^a Mas V. Ex^a há de convir e reconhece essa verdade ao dizer que, por outro lado, tenho que me conscientizar que o salário mínimo do trabalhador brasileiro é um salário que não dá para o completo sustento seu e de sua família. Concorro com V. Ex^a

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Ficamos satisfeitos.

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) — Concorro plena e totalmente com V. Ex^a, como diria o meu Líder, Senador Eurico Rezende, em número, gênero e grau. Só não concordo com que o atual Governo seja o único responsável por isso. Só concordaria com V. Ex^a se V. Ex^a tivesse a altanaria cívica de dizer que embora com um salário aviltado de 31 de março de 1964, cuja capacidade de compra era "n" vezes menor do que o atual, o Governo vem fazendo um esforço gigantesco no sentido de equilibrar essa desigualdade, estabelecendo, agora sim, uma política salarial séria em que, ano a ano, toda a inflação é perfeitamente compensada nos mesmos níveis de salário mínimo...

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Não é correto.

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) — ... de forma responsável, de forma séria, porque se de um lado existe o salário mínimo, se de um lado existe a necessidade do trabalhador, se de um lado existe a necessidade do homem que presta o seu serviço à empresa, de outro lado existe o equilíbrio financeiro dessa empresa. Repito que o Governo poderia ser bonzinho com o trabalhador e, em vez de decretar um aumento de 38%, decretasse um de 150%. Seria o caos neste País, seria a liquidação de toda a nossa estrutura econômica. Conseqüentemente, não haveria sequer este Senado para que pudessemos discutir coisa alguma, porque ninguém consegue construir vida boa para o amanhã, ninguém consegue construir nada para a eternidade, sobre os escombros de uma nação falida.

A preocupação que se tem, nobre Senador, é que esta Nação cresça seriamente e a nossa economia possa crescer harmonicamente, com o Governo dando a sua parcela de colaboração, a sua contribuição para que o crescimento, realmente, se faça dentro da filosofia do eminente Presidente da República e seja, realmente, integrado o desenvolvimento político, social e econômico. Só assim, com este equilíbrio e com esta integração podemos ter a satisfação e a glória de poder fazer como pretendi, e estou fazendo neste discurso, o registro da forma alteira, respeitosa e, sobretudo, da forma de igual para igual com que Sua Excelência o Senhor Presidente da República trata dos problemas brasileiros junto à poderosa Alemanha Ocidental, resolvendo com definição exata de soberania, de um País que sabe o que quer, a grande problemática que hão de resolver, por certo, os problemas internos deste País e hão de alçar, por certo, também, o nosso prestígio no mais alto ponto dentro do concerto das nações.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dinarte Mariz.

O SR. DINARTE MARIZ PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em fins de fevereiro, o Ministro Ângelo Calmon de Sá empreendeu viagem aos Estados Unidos, lá se empenhando na defesa de nossos interesses, debatendo com personalidades do setor privado e público daquele país assuntos de relevante importância nas atuais relações entre Brasil e Estados Unidos. A visita foi parte do esforço permanente do Ministro da Indústria e do Comércio de defender nossos interesses no campo internacional, agindo em consonância com seguras diretrizes do atual Governo no que diz respeito às relações de nosso País com todo o mundo.

Café, açúcar, cacau e siderurgia foram alguns dos temas abordados pelo eminente Ministro Ângelo Calmon de Sá em sua ida aos Estados Unidos. Além de debater problemas das exportações brasileiras, o Ministro concedeu a setores legislativos norte-americanos explicações sobre programas nacionais de produção de álcool carburante e de identificação de fontes não tradicionais de energia.

Acompanhado do Presidente do IBC, Camilo Calazans, o Ministro Ângelo Calmon entrevistou-se com o Deputado Frederick Richmond, Presidente do Subcomitê de Comercialização Interna da Câmara dos Deputados dos Estados Unidos, quando examinaram a situação do mercado cafeeiro mundial e norte-americano, bem como a evolução do comércio de outros produtos agrícolas.

Com Julius Kate, secretário-assistente para assuntos econômicos, o nosso Ministro da Indústria e do Comércio examinou as perspectivas de cooperação internacional no campo dos produtos de base, particularmente no que tange ao café, açúcar e cacau. No comitê de Agricultura da Câmara, atendendo a convite do Deputado James Jeffords, o Ministro brasileiro expôs os programas nacionais para o

investimento da produção de álcool carburante e o desenvolvimento de fontes não tradicionais de energia, sendo, então, examinadas as possibilidades de cooperação tecnológica, nesses setores, entre Brasil e Estados Unidos.

O noticiário da imprensa nacional e americana em torno da viagem do Ministro Ângelo Calmon de Sá realçou, mais uma vez, a vigilância e a firmeza com que o Governo do eminente Presidente Geisel executa uma política pragmática e segura no setor internacional, fundamental para o prosseguimento tranqüilo de nosso crescimento econômico. À medida em que cresce nossa presença econômica no exterior, mais básica se torna essa constante atuação governamental junto aos países amigos, na intransigente defesa de nossos interesses. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Hoje, é comemorado em todo o Mundo o Dia da Mulher. Em muitos países, os direitos da mulher em quase toda sua plenitude já são reconhecidos, mas, infelizmente, na maioria deles, como no Brasil, ainda perduram antigos preconceitos que aos poucos vão cedendo à realidade do progresso que cada dia se faz mais cêlere em todos os sentidos da vida humana.

Somamos entre aqueles que reconhecem a necessidade urgente do reconhecimento desses direitos e, dentro de nossas possibilidades, viemos procurando romper essa barreira, ouvindo estudiosos e estudiosas do assunto, propondo modificações em muitos aspectos de nossa legislação, alertando as autoridades constituídas para o problema e procurando aumentar o contingente de interessados nessa libertação, principalmente buscando trazer para o nosso lado aqueles que têm o poder de decisão.

Nesta data comemorativa, registramos nos Anais do Senado Federal nossas homenagens à mulher de todo o mundo e muito particularmente à Mulher Brasileira, hoje como ontem presente sempre nos grandes momentos nacionais. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Os prefeitos dos municípios do mais importante pólo de desenvolvimento do Brasil — a região do ABC, em São Paulo — estão apreensivos quanto aos efeitos desastrosos no campo social e econômico, que fatalmente resultarão se prevalecer a política autoritária de desconcentração industrial, fixada pela Secretaria Geral de Planejamento da Presidência da República.

O documento — para o qual solicito a atenção das autoridades responsáveis e que seja parte integrante do meu pronunciamento — é assinado pelos Prefeitos Lincoln Grillo, de Santo André; Antônio Tito Costa, de São Bernardo do Campo; Raimundo da Cunha Leite, de São Caetano do Sul; Lauro Michels, de Diadema; Dorival Rezende da Silva, de Mauá; Luiz Carlos Grecco, de Ribeirão Pires, e Aarão Edmundo Jardim Teixeira, de Rio Grande da Serra.

Destacam os prefeitos do ABC que a política de desconcentração industrial deve definir com antecedência as atividades empresariais que devem ser permitidas e estimuladas nas áreas metropolitanas.

Assinalam, também, que essa política não deve ser implantada com o sacrifício da autonomia dos municípios, que podem e devem ter meios para dela participar ativamente, através da adoção de medidas próprias de zoneamento industrial e controle de poluição.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, na vida pública, os erros devem ser investigados e não escondidos.

Só o debate e a crítica podem corrigir as falhas e promover o progresso. Aí está um exemplo. O Brasil precisa de desenvolvimento e não de uma política autoritária de desconcentração industrial,

como a fixada pela Resolução nº 14, de dezembro do ano passado, pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico.

É preciso respeitar a autonomia dos municípios, que são os primeiros interessados e os maiores conhecedores de seus verdadeiros problemas.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. FRANCO MONTORO EM SEU DISCURSO:

Santo André, 3 de fevereiro de 1978.

Ao Excelentíssimo Senhor
Doutor João Paulo dos Reis Velloso
Digníssimo Ministro-Chefe da
Secretaria-Geral de Planejamento da
Presidência da República.

Senhor Ministro

Os Prefeitos dos Municípios da Região do ABC, que esta subscrevem, após examinarem e discutirem com representantes das indústrias, do comércio e dos trabalhadores da Região do ABC o texto da Resolução nº 14, de 22 de dezembro de 1977, baixada pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico, vêm à presença de Vossa Excelência expor o seguinte:

Considerando:

a) que a política de desconcentração industrial proposta pelo II Plano Nacional de Desenvolvimento deve ser orientada mais no sentido de ser estimulado o surgimento de novos pólos industriais do que no sentido de provocar o esvaziamento dos centros hoje existentes;

b) que a adoção de medidas de contenção do crescimento dos grandes centros industriais deve ser gradual, procurando-se evitar atitudes drásticas cujos efeitos sociais e econômicos podem ser prejudiciais ao desenvolvimento nacional;

c) que a adoção destas medidas não deve ser discriminatória com relação à Região da Grande São Paulo, única Região cujo crescimento a Resolução nº 14 determina deve ser contido;

d) que é imprescindível definir-se com antecedência uma classificação de atividades industriais que devem ser permitidas e estimuladas nas áreas metropolitanas;

e) que uma mudança radical nos critérios de concessão de incentivos fiscais e financeiros às indústrias situadas nos grandes centros não é condizente com o gradualismo que deve orientar a redução do crescimento industrial;

f) que a política de desconcentração industrial não deve ser implantada com o sacrifício da autonomia dos Municípios que podem e devem ter meios para dela participar ativamente, através da adoção de medidas próprias de zoneamento industrial e controle de poluição;

g) que a desconcentração industrial não deve ignorar os efeitos danosos causados ao meio ambiente através da implantação ou expansão de indústrias poluentes que se situam ou venham a se instalar na região, atendidos os critérios de uma política nacional de controle de poluição;

h) que dada a importância social e econômica da Região da Grande São Paulo, e especialmente da Região do ABC, tem sido considerável, nos últimos anos, o volume de recursos financeiros aqui aplicados e o número de novos projetos industriais já desenvolvidos ou programados para a região;

i) que em função da Resolução nº 14 os órgãos gestores de incentivos fiscais e financeiros, especialmente o CDI, o BNDE e o BEFIEX baixarão normas complementares com o objetivo de implantar a desconcentração industrial, sem que sejam conhecidos os critérios que nortearão sua atuação;

j) que uma paralização completa destes projetos e uma redução drástica no volume de recursos aqui aplicados podem provocar efeitos desastrosos no campo social e econômico, especialmente através de uma diminuição da oferta de empregos na Região;

k) que face à importância destas medidas é necessário que elas sejam tomadas após amplo debate do qual participem todos os setores representativos da população e tenham respaldo em legislação própria discutida e votada pelos órgãos legislativos federais, estaduais e municipais.

Manifestam sua apreensão quanto aos possíveis efeitos a serem causados pela Resolução nº 14 do Conselho de Desenvolvimento Econômico e solicitam sejam tomadas, pelo Governo Federal, urgentes medidas para reverter-se a mencionada Resolução, de forma a ser assegurado o crescimento harmonioso da Região do ABC, o Estado de São Paulo e do Brasil. — **Lincoln Grillo**, Prefeito de Santo André — **Antônio Tito Costa**, Prefeito de São Bernardo do Campo — **Raimundo da Cunha Leite**, Prefeito de São Caetano do Sul — **Lauro Michels**, Prefeito de Diadema — **Dorival Rezende da Silva**, Prefeito de Mauá — **Luiz Carlos Grecco**, Prefeito de Ribeirão Pires — **Aarão Edmundo Jardim Teixeira**, Prefeito de Rio Grande da Serra.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES (ARENA — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tratarei no dia de hoje de vários assuntos ligados aos trabalhadores do Estado do Rio de Janeiro:

1 — Passei toda a última segunda-feira na cidade de Angra dos Reis, em contato direto com as lideranças sindicais do local. Fiz uma longa visita ao cais do porto, que continua triste pela falta de movimentação de navios.

Os portuários, os estivadores e os arrumadores ainda se encontram sob tensão, face à quase paralisação das atividades portuárias. Reina uma ansiosa expectativa em torno das providências que serão tomadas, mas alguns boatos deixam margem a se pensar numa crise maior no futuro do que a que vem sendo observada atualmente.

Fiquei apreensivo ao saber que a Cia. Docas do Rio de Janeiro quer retirar da área duas empilhadeiras modernas, e isto poderá servir de pretexto para aniquilar ainda mais rapidamente a situação daquele ancoradouro.

Por outro lado, ao assumir a direção do porto de Angra dos Reis, a Cia. Docas do Rio de Janeiro suspendeu de plano 85% do serviço extraordinário, sem que os funcionários ficassem com a situação definida, e isso agravou ainda mais o difícil problema salarial dessa categoria.

Esses fatos precisam ser cuidadosamente examinados pelas autoridades do Estado do Rio de Janeiro, a quem faço veemente apelo no sentido de verificar urgentemente a ocorrência de que ora dou conhecimento ao Senado, aproveitando o ensejo para clamar por uma questão elementar de justiça: a equiparação dos salários daqueles que trabalham em Angra dos Reis com os seus colegas de profissão do Rio de Janeiro.

2 — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Sindicato dos Estivadores e Trabalhadores em Estiva e Minério de Angra dos Reis, com base territorial em Parati, Mangaratiba e Itacuruçá, pretendeu há algum tempo a extensão da sua base territorial ao Município de Itaguaí, atendendo a todas as exigências formuladas pela Delegacia Regional do Trabalho, que deu parecer favorável ao pleito. Uma das razões alegadas é a curta distância entre Angra dos Reis e Itaguaí, cujos municípios são ligados por telefone direto e se comunicam pela rodovia federal Rio—Santos e também por mar até a Ilha da Madeira, situada no município de Itaguaí. A distância por estrada de rodagem entre as duas localidades é de 67 km e ônibus circulam regular e freqüentemente nos dois sentidos, sendo que do distrito de Itacuruçá, onde já existe uma base do sindicato, a distância até a Ilha da Madeira é de 8km, por terra.

O Presidente do Sindicato, Sr. Isaías Pereira Maia, dirigiu-se a mim para que fosse intermediário num pedido seu e de toda a classe

para que o Ministro Arnaldo Prieto venha a despachar esse processo, que já se encontra devidamente informado no seu gabinete.

É o que faço, agora, endereçando apelo veemente a S. Ex^a para que atenda a essa justa postulação.

3 — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tenho estado muito preocupado com o que a Estrada de Ferro Leopoldina vem fazendo no meu Estado. Inúmeras famílias de ferroviários daquela empresa foram transferidos para a cidade de Campos e lá não puderam permanecer por falta de residências, tendo que retornar aos locais de onde procederam. Tal medida, tomada sem que um planejamento fosse feito, causou sérios desajustamentos no seio dessa gente, que foi praticamente punida, sem ter nada com a política empresarial da ferrovia. Saliento que esses ferroviários transferidos para Campos pertenceram aos chamados ramais extintos e também às oficinas paralisadas, principalmente a de Imbetibá, em Macaé.

Acenou-se para os trabalhadores dessa categoria profissional com a possibilidade da construção de moradias no distrito de Guarus, mas tudo isso não passou de uma quimera e a decepção ainda foi maior.

Paralelamente a esse grave problema social, a empresa extinguiu horários, suspendeu trens e ramais e não verifica o péssimo estado das linhas e das condições de insalubridade das oficinas.

Atualmente, mantém em tráfego um trem totalmente desregulado, denominado misto, quase que um fantasma, sem hora de partida e sem hora de chegada, transportando de cambulhada minérios com passageiros, em carruagem antiquada e anti-higiênica.

Estimaria muito que o honrado Ministro dos Transportes e o Presidente da Rede Ferroviária Federal S/A se inteirassem dessas observações e apurassem com rigor o que está havendo em torno da suspensão indiscriminada de funcionários.

Fui cientificado de que ferroviários que faltam um dia ao trabalho são apenados com 15 dias de suspensão.

Pediria, também que fosse mandado fazer inspeção nos dormentes da Leopoldina, que se encontram velhos e apodrecidos, representando grave risco para a ferrovia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 159, de 1977, do Sr. Senador Dirceu Cardoso, que acrescenta dispositivo ao parágrafo único do art. 274 da Resolução nº 93, de 1970 (Regimento Interno do Senado Federal).

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

De acordo com o dispositivo no Regimento Interno, a matéria será despachada às Comissões de Constituição e Justiça e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Não há mais oradores inscritos. (Pausa)

Nada mais havendo que tratar, designo para a sessão extraordinária das 18 horas e 30 minutos a seguinte

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 34, de 1978 (nº 48/78, na origem), de 22 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Marcos Antonio de Salvo Coimbra, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República Árabe do Egito.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 18 horas e 20 minutos.*)

ATA DA 7ª SESSÃO, EM 8 DE MARÇO DE 1978
4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura
— EXTRAORDINÁRIA —

PRESIDÊNCIA DO SR. PETRÔNIO PORTELLA.

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — José Guimard — Braga Junior — Evandro Carreira — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrónio Portella — Mauro Benevides — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Domício Gondim — Milton Cabral — Cunha Lima — Marcos Freire — Murilo Paraíso — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 60 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

Em 8 de março de 1978.

Senhor Presidente

Na qualidade de Líder da Aliança Renovadora Nacional e da Maioria no Senado Federal, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência a indicação dos Senhores Senadores Heitor Dias, Helvídio Nunes, José Sarney, Mattos Leão, Osires Teixeira, Otto Lehmann, Saldanha Derzi e Virgílio Távora para exercerem, cumulativamente, as Vice-Lideranças do Partido e da Maioria nesta Casa.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e mais distinta consideração. — **Eurico Rezende**, Líder da Maioria.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A Presidência fica ciente.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

Em 8 de março de 1978.

Senhor Presidente,

Na forma do disposto no art. 86 do Regimento Interno, venho propor a Vossa Excelência o nome do Senhor Senador José Sarney para integrar, como suplente, a Comissão de Constituição e Justiça, em substituição ao Senhor Senador Benedito Ferreira.

Aproveito a oportunidade para manifestar a Vossa Excelência a reiteração de meu grande apreço. — **Eurico Rezende**, Líder da Maioria.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Será feita a substituição.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 12, DE 1978

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requiro a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Ordem do Dia do Ministro do Exército, General Fernando Belfort Bethlem, alusiva à Tomada de Monte Castelo.

Sala das Sessões, 8 de março de 1978. — **Dinarte Mariz**.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O requerimento lido será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 34, de 1978 (nº 48/78, na origem), de 22 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Senhor Marcos Antônio de Salvo Coimbra, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República Árabe do Egito.

A matéria constante da pauta da Ordem do Dia da presente sessão, nos termos da alínea b do art. 402 do Regimento Interno, deverá ser apreciada em sessão secreta.

Solicito aos Srs. funcionários as providências necessárias a fim de que seja respeitado o dispositivo regimental.

(A sessão torna-se secreta às 18 horas e 37 minutos e volta a ser pública às 18 horas e 45 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, um princípio universalmente adotado, na moderna Administração de Pessoal, é o que preconiza a igualdade de tratamento para situações iguais.

Quando esse princípio é observado, quando o sistema de incentivos e de retribuição é uniformemente aplicado aos elementos que se encontram em idênticas condições, a entidade a estes que servem, quer seja ela pública ou privada, conta com colaboradores espontâneos, eficientes e plenamente conscientizados de que devem dar o máximo dos seus esforços e de suas energias em prol do bom nome da instituição e do aumento da produtividade.

Ao contrário, sempre que se verificam discriminações, toda vez que ocorrem injustiças representadas pela concessão de benefícios, em bases diversas, aos que preenchem os mesmos requisitos e satisfazem as mesmas condições previamente estabelecidas, caracterizando favoritismos injustificáveis, nota-se o enfraquecimento do espírito de corpo, a quebra do moral do grupo, a falta de estímulo e o desinteresse pelo trabalho, com graves reflexos sobre a disciplina, sobre o prestígio da organização e sobre o rendimento das tarefas que a esta cabe executar em proveito de sua clientela ou da própria coletividade, conforme o caso.

Estaria a nossa Administração de Pessoal imune às falhas e inconvenientes apontados? Estaria ela orientando sua atuação por um bem estruturado e criterioso sistema de retribuição, em que as recompensas sejam distribuídas em bases igualitárias?

Lamentavelmente, a resposta a essas indagações terá que ser negativa. Não dispomos, em que pesem os esforços dos responsáveis pelo Sistema de Pessoal Civil do Governo Federal (SIPEC), esquemas de retribuição e de indenizações que primem pela distribuição dessas vantagens em bases justas e imparciais.

Como ainda recentemente acentuei, numa série de pronunciamentos feitos desta Tribuna, há distorções e incongruências em nossa política de pessoal, abrangendo não apenas os servidores inativos, como também os que ainda se encontram em atividade, em consequência das quais se instalou entre as legiões de prejudicados, um clima de insatisfação e de revolta que vem repercutindo no seio do funcionalismo federal.

Efetivamente, o descaso com que são tratados inúmeras contingentes de velhos e operosos servidores, cujos direitos são pura e simplesmente ignorados, causa fundadas preocupações e instila insegurança até mesmo nos que não foram atingidos ou marginalizados, pois é convicção generalizada, em ponderáveis áreas da Administração, que ninguém está livre de a qualquer momento, em nome de reais ou supostas conveniências administrativas, passar pelas peripécias e dissabores que hoje infelicitam e atormentam os que até há pouco tempo estavam certos de que disporeiam de todas as condições para progredirem na profissão que abraçaram.

Em minhas recentes manifestações nesta Casa, mostrei o que está se passando com os inativos, atualmente divididos em várias categorias e sob diferentes regimes de retribuição, ressaltei a posição dos pensionistas cujos estímulos são presentemente insuficientes para atender as suas necessidades fundamentais de subsistência; passei em revista o problema dos funcionários oriundos de órgãos transformados em sociedades de economia mista, empresas públicas e fundações, que não conseguiram seu aproveitamento nessas entidades nem tiveram acesso ao Plano de Classificação de Cargos, sendo, por isso, incluídos em Quadros Suplementares, com direitos apenas a promoções, dificilmente verificáveis, além de contagem de tempo de serviço para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

Os elementos que foram compulsoriamente colocados em tão lamentável situação percebem, no momento, salários verdadeiramente desprezíveis, ao passo que os seus colegas, titulares dos mesmos cargos, com idênticas qualificações e a eles igualados em tempo de serviço, por terem ingressado no Plano, recebem vencimentos três ou quatro vezes superiores.

No que tange aos inativos, as disparidades não se limitam apenas às diferenças de proventos de um para outro grupo; dentro do mesmo grupo, da mesma Série de Classes, a retribuição varia ao sabor de interpretações de órgãos e autoridades, o que ocasiona aos interessados prejuízos irreparáveis.

Segundo informações e reclamações que chegam de toda parte, dirigidas a Parlamentares das duas Casas do Congresso Nacional, e subscritas por pessoas e entidades de reconhecida idoneidade, e ausência de critérios ou a existência de critérios conflitantes, no que tange à atualização de proventos, está levando ao desalento milhares de prejudicados.

Há casos de gritante e inaceitável disparidade. Nesse particular, julgo conveniente transcrever, como altamente ilustrativos, trechos de um Memorial que me foi encaminhado pelo Presidente do Círculo Policial Brasileiro, no qual aquela instituição se insurge contra a orientação adotada pela Delegacia da Fazenda Nacional no Estado do Rio de Janeiro, por julgá-la descabida e prejudicial aos interesses de muitos dos seus associados.

Referindo-se especificamente aos Guardas Civis, enfatiza o expediente de que se trata que esses antigos servidores "constituem um grupo sobremodo prejudicado, pois enquanto outros guardas, aposentados antes de 1960, tiveram seus proventos reajustados na base da ref. 26, cujo valor atual é de Cr\$ 3.811,00, eles, que foram aposentados depois de 1960, viram sua categoria policial de Guarda Civil incluída na referência 2, que presentemente corresponde a Cr\$ 1.184,00".

E prossegue o bem redigido e fundamentado Memorial do CPB: "Segundo o que preceitua o § 7º do art. 27 do Decreto-lei

nº 1.445/76 e o item 7 da IN-DASP 53, não seriam reajustados os que, em 30-4-76, já estivessem percebendo mais do que o reajustamento proposto para a categoria. Se assim não se procedesse, estaria estendendo sentido diferente ao daquele a que a lei visou e o "reajustamento" equivaleria, na verdade, a um rebaixamento de proventos".

Entretanto, "em que pesem as ressalvas das normas específicas citadas, a Delegacia da Fazenda Nacional no Rio de Janeiro houve por bem "reajustar" os guardas civis em questão, embora eles, em 30-4-76, percebessem proventos acima de Cr\$ 1.445,00 e "reajustá-los" importasse em atribuir-lhe provento de Cr\$ 911,00, a ser atingido somente a 1º-3-77 e que deveria ser pago em parcelas bimensais", do que resultou, para os interessados, redução real dos seus proventos básicos. (os grifos são do original).

E conclui o expediente em análise que "o procedimento da Delegacia da Fazenda Nacional da Guanabara, "no tocante ao pagamento dos guardas civis em questão, destoa por completo das normas legais cogentes para a espécie, constituindo, de outro lado, um critério diferente daquele que vem sendo adotado por outras fontes pagadoras nos casos de igual natureza", citando, como exemplo, o Departamento de Polícia Federal que, segundo alega, "reajustou os policiais que ganhavam menos que o valor do reajustamento proposto e no caso dos que ganhavam mais, manteve-os na situação funcional que tinham em 30-4-76". (estes grifos são igualmente do original).

Em suas considerações finais, ressalta o autor do Memorial que todos os seus esforços, no sentido de obter a reformulação dos critérios adotados, não produziram quaisquer efeitos práticos, continuando, desse forma, a clamorosa injustiça que implica na anulação, no caso dos guardas civis, de 30% concedido ao funcionalismo em geral, dados que não se alteram com as majorações salariais posteriormente decretadas, visto que as importâncias constantes do expediente da Casa do Policial crescem em iguais proporções, já que os percentuais são idênticos para todos os servidores ativos e inativos.

Como se vê, Senhor Presidente e Senhores Senadores, as nossas autoridades insistem em ignorar direitos funcionais de cuja legitimidade não se pode duvidar. E, o que ainda é pior, na fixação de estímulos, aspecto de fundamental importância para a sobrevivência dos servidores, estariam utilizando critérios díspares para situações de absoluta igualdade. O uso, em assunto de tal magnitude, da política de dois pesos e duas medidas gera consequências altamente perniciosas, como tive a oportunidade de frisar no início deste pronunciamento, razão por que apelo para o Exmº Sr. Ministro da Fazenda no sentido de que termine, se ainda não o fez, a uniformização dos critérios adotados, na revisão dos proventos dos inativos federais residentes no Estado do Rio, pondo fim, dessa forma, às injustiças porventura praticadas, as quais, além de indispor os prejudicados e seus dependentes contra o Governo, ainda contribuem para o descrédito de nossas autoridades. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a de amanhã, 9 de março, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 1974

(tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 53, de 1974)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1974 (nº 845-B/72, na Casa de origem), que regula os contratos para a gravação e comercialização de discos musicais, tendo

PARECERES, sob nºs 322 a 327, de 1977, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça** — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto, com voto em separado do

Sr. Senador José Lindoso; 2º *pronunciamento*: pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo da Comissão de Educação e Cultura; 3º *pronunciamento*: pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo da Comissão de Economia;

— de Educação e Cultura, favorável, nos termos de Substitutivo que apresenta;

— de Economia, favorável, nos termos de Substitutivo que oferece; e

— de Finanças, (exame solicitado em Plenário), contrário ao Projeto, com voto vencido dos Srs. Senadores Dirceu Cardoso e Ruy Carneiro, e voto vencido, em separado, do Sr. Senador Evandro Carreira.

— 2 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 53, DE 1974

(*tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1974*)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 53, de 1974, do Sr. Senador Franco Montoro, que torna obrigatória a numeração de discos e demais gravações de obras artísticas, literárias ou científicas, tendo

PARECERES, sob nºs 323 a 328, de 1977, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, 1º *pronunciamento*: pela constitucionalidade e juridicidade do projeto; 2º *pronunciamento*: pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo da Comissão de Educação e Cultura; 3º *pronunciamento*: pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo da Comissão de Economia;

— de Educação e Cultura, favorável, nos termos de Substitutivo que apresenta;

— de Economia, favorável, nos termos de Substitutivo que oferece; e

— de Finanças, (exame solicitado em Plenário), contrário ao projeto, com voto vencido dos Srs. Senadores Dirceu Cardoso e Ruy Carneiro, e voto vencido, em separado, do Sr. Senador Evandro Carreira.

— 3 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 01, de 1977 (nº 2.320-A/74, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que regula a locação predial urbana e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 777, de 1977, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, favorável ao Projeto, com as emendas que apresenta de nºs 1 a 12-CCJ, com voto vencido, em separado, do Sr. Senador Otto Lehmann.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 18 horas e 55 minutos.*)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MARCOS FREIRE NA SESSÃO DE 7-3-78 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE. Para discutir o projeto.) — Sr. Presidente, estamos tomando conhecimento, pela pauta distribuída, da apreciação, nesta tarde, do Projeto de Lei do Senado nº 115, de 1976, de autoria do Senador Paulo Guerra, falecido no ano passado.

O presente projeto refere-se a problemas criados com os saques do FGTS por parte dos trabalhadores pernambucanos, quando da ocorrência de graves enchentes no Estado que represento nesta Casa. A propositura do Senador Paulo Guerra revela o seu interesse e a sua preocupação em minorar a situação, estabelecida em Pernambuco, de catástrofe, de sofrimento, de prejuízo, sobretudo em relação às classes mais desprotegidas.

Na oportunidade daquele evento, tivemos ocasião de criticar a medida do Governo, como forma de ajuda às famílias trabalhadoras daquele Estado, permitindo o saque do FGTS, ao invés de cobrir os

prejuízos respectivos com verbas a Fundo perdido. Isto ocorreu, como se impunha, em relação a determinados setores, destinando o Governo Federal àquela Unidade da Federação brasileira montante para, mui justamente, fazer face à recuperação de várias obras e serviços públicos.

Por outro lado, empresas e instituições várias foram aquinhoadas com financiamentos específicos, com verbas especiais, com linhas de crédito, e até doações que conseguiram facilitar a superação dos efeitos trágicos ali registrados.

Compreendemos até que a iniciativa do Governo em liberar o saque do FGTS para o trabalhador tenha sido movida com boas intenções. Mas acontece que esse instituto do Fundo de Garantia foi criado com objetivos específicos, casuisticamente previstos em lei, que passaram a ficar comprometidos com o saque em função de uma tragédia coletiva, cuja responsabilidade escapava inteiramente aos beneficiados do FGTS.

Quando discursamos a respeito naquele período da ocorrência, lembramos inclusive que o Governo estadual, da época, já havia anteriormente anunciado a solução das enchentes em Pernambuco. E inclusive, quando da inauguração da Barragem de Tapacurá, a propaganda e o próprio convite oficial, para inauguração daquele empreendimento, dizia com todas as letras — hoje comprovadamente de maneira demagógica — que cheia no Recife só se o Recife deixasse as torneiras abertas. O Poder Público enganou, pois, o povo desde que sabia que Tapacurá era apenas uma de um sistema de barragens para se contrapor às enchentes do Capibaribe.

O fato é que ocorreu nova catástrofe em 1975 e, sobretudo o pobre do trabalhador pernambucano, teve o seu patrimônio comprometido, como dantes ou pior que antes, e, alguns deles, até suas vidas sacrificadas.

Portanto, quando da liberação do FGTS, nós já mostrávamos que isso iria trazer um novo prejuízo ao trabalhador, porque, no futuro, quando ele viesse, por exemplo, a ser despedido do seu emprego, ele não contaria sequer com as reservas acumuladas daqueles descontos salariais anteriores.

Prejuízo ele teve naquele saque, como prejuízo teve em não ver computados os juros correspondentes. Daí a iniciativa do Senador Paulo Guerra, para que aqueles juros que tinham deixado de ser contados trimestralmente — critério que depois voltaria a ser adotado — viesse a ser excepcionalmente levados em conta nas contas dos trabalhadores pernambucanos.

Este o projeto que se discute neste instante e cuja constitucionalidade apresenta-se controvertida, de acordo com o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Mas, gostaríamos de, neste instante, registrar que seria uma questão de justiça, não apenas a contagem dos juros pretendida pelo Senador Paulo Guerra, mas, sobretudo que o Governo cobrisse, inclusive, os desfalques havidos nas contas respectivas dos trabalhadores que fizeram uso do FGTS, à conta de verbas especiais do Governo, como ocorreu com obras públicas deterioradas pela catástrofe. Da mesma forma, pois, novo montante, a título perdido, deveria ser destinado pela União para que o trabalhador pernambucano — que, a exemplo do trabalhador brasileiro, já é tão sacrificado por uma política salarial injusta — não viesse a ter esse prejuízo a mais, descontando o seu FGTS num momento de tragédia e de dor. Recorde-se, a respeito, que a SUDENE terminou dispensando o desconto em folha de adiantamentos monetários feitos a servidores seus, efetivados por igual motivo, no período que se seguiu às enchentes recifenses.

Gostaríamos, portanto, que o projeto do Senador Paulo Guerra não passasse em brancas nuvens, quando a sua voz não mais pode ser ouvida nesta Casa, porque a fatalidade o levou do nosso convívio. É também uma homenagem que a bancada de Pernambuco presta àquele que o representou nesta Casa, certa de que a sensibilidade do Senado Federal poderia se esforçar para encontrar meios para, dessa ou daquela maneira, atender a esse pleito, que terá sido menos dele, Senador de Pernambuco, do que de todo o povo que foi vítima da tragédia daqueles anos. (Muito bem!)

ATA DA 208ª SESSÃO, REALIZADA EM 22-11-77
(Publicada no DCN — Seção II — de 23-11-77)

RETIFICAÇÃO

No Parecer nº 1.009/77, da Comissão de Legislação Social, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 12/77, que assegura direitos dos empregados no caso de falência ou concordata da empresa:

Na página 6887, 2ª coluna, no parecer,

Onde se lê:

PARECER nº 1.009, DE 1977

Leia-se:

PARECER Nº 1.009, DE 1977

Da Comissão de Legislação Social

ATA DA 225ª SESSÃO, REALIZADA EM 2-12-77
(Publicado no DCN — Seção II — de 3-12-77)

RETIFICAÇÃO

No anexo ao Parecer nº 1.312/77, da Comissão de Redação, referente à redação final do Projeto de Lei do Senado nº 97/71

(nº 680-C/72, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a obrigatoriedade do voto nas eleições sindicais, e dá outras providências:

Na página 7506, 1ª coluna, no parágrafo único do art. 1º,

Onde se lê:

Parágrafo único. O associado faltoso deverá justificar-se até 60 (sessenta) dias, a contar do término da eleição,...

Leia-se:

Parágrafo único. O associado faltoso deverá justificar-se até 60 (sessenta) dias, a contar da data do término da eleição, ...

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Resenha das matérias apreciadas de 1º a 30 de novembro de 1977.

RETIFICAÇÃO

Na publicação da Resenha, feita no DCN — Seção II — de 2-12-77, na página 7460, 1ª coluna, na relação dos Projetos arquivados nos termos do art. 278 do Regimento Interno:

Onde se lê:

Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1977 ...

Leia-se:

Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1974 ...

MESA		LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA
Presidente: Petrônio Portella (ARENA — PI)	3º-Secretário: Henrique de La Rocque (ARENA — MA)	Líder Eurico Rezende Vice-Líderes Heitor Dias Helvídio Nunes José Sarney Mattos Leão Osires Teixeira Otto Lehmann Saldanha Derzi Virgílio Távora
1º-Vice-Presidente: José Lindoso (ARENA — AM)	4º-Secretário: Renato Franco (ARENA — PA)	LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA
2º-Vice-Presidente: Amaral Peixoto (MDB — RJ)	Suplentes de Secretário:	Líder Franco Montoro Vice-Líderes Roberto Saturnino Itamar Franco Gilvan Rocha Lázaro Barboza Danton Jobim
1º-Secretário: Mendes Canale (ARENA — MT)	Altevir Leal (ARENA — AC)	
2º-Secretário: Mauro Benevides (MDB — CE)	Evandro Carreira (MDB — AM)	
	Otair Becker (ARENA — SC)	
	Braga Junior (ARENA — AM)	

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 23-6244 e 25-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 25-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Agenor Maria
Vice-Presidente: Otair Becker

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Otair Becker		1. Dinarte Mariz
2. Benedito Ferreira		2. Saldanha Derzi
3. Itálvio Coelho		3. Mattos Leão
4. Murilo Paraiso		
5. Vasconcelos Torres		
	MDB	
1. Agenor Maria		1. Adalberto Sena
2. Roberto Saturnino		2. Evelásio Vieira

Assistente: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramais 301 e 313
Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dinarte Mariz
Vice-Presidente: Evandro Carreira

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Heitor Dias		1. Saldanha Derzi
2. Jarbas Passarinho		2. José Sarney
3. Dinarte Mariz		3. Otair Becker
4. Teotônio Vilela		
5. Braga Junior		

MDB

1. Agenor Maria	1. Evelásio Vieira
2. Evandro Carreira	2. Gilvan Rocha

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
1º-Vice-Presidente: Accioly Filho
2º-Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Accioly Filho		1. Mattos Leão
2. Gustavo Capanema		2. Lenoir Vargas
3. Daniel Krieger		3. Arnon de Mello
4. Eurico Rezende		4. Vasconcelos Torres
5. Heitor Dias		5. Milton Cabral
6. Helvídio Nunes		6. Benedito Ferreira
7. Wilson Gonçalves		
8. Itálvio Coelho		
9. Otto Lehmann		
10. Osires Teixeira		
	MDB	
1. Dirceu Cardoso		1. Franco Montoro
2. Leite Chaves		2. Lázaro Barboza
3. Nelson Carneiro		3. Cunha Lima
4. Paulo Brossard		
5. Orestes Quercia		

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves

Vice-Presidente: Itamar Franco

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Heitor Dias		1. Augusto Franco
2. Murilo Paraiso		2. José Sarney
3. Cattete Pinheiro		3. Braga Junior
4. Osires Teixeira		4. Altevir Leal
5. Saldanha Derzi		5. Luiz Cavalcante
6. Wilson Gonçalves		
7. Virgílio Távora		
8. Alexandre Costa		
	MDB	
1. Itamar Franco		1. Evandro Carreira
2. Lázaro Barboza		2. Nelson Carneiro
3. Adalberto Sena		

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Marcos Freire

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Milton Cabral		1. Cattete Pinheiro
2. Arnon de Mello		2. Augusto Franco
3. José Guimard		3. José Sarney
4. Luiz Cavalcante		4. Domicio Gondim
5. Murilo Paraiso		5. Jarbas Passarinho
6. Vasconcelos Torres		
7. Dinarte Mariz		
8. Otair Becker		
	MDB	
1. Franco Montoro		1. Agenor Maria
2. Marcos Freire		2. Orestes Quéricia
3. Roberto Saturnino		

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon

Vice-Presidente: Evelásio Vieira

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Tarso Dutra		1. Helvídio Nunes
2. Gustavo Capanema		2. Ruy Santos
3. João Calmon		3. Arnon de Mello
4. Otto Lehmann		4. Heitor Dias
5. Jarbas Passarinho		
6. Cattete Pinheiro		
	MDB	
1. Evelásio Vieira		1. Franco Montoro
2. Paulo Brossard		2. Itamar Franco
3. Adalberto Sena		

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Brossard

Vice-Presidente: Domicio Gondim

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Teotônio Vilela		1. Cattete Pinheiro
2. Alexandre Costa		2. Heitor Dias
3. Wilson Gonçalves		3. Lourival Baptista
4. Domicio Gondim		4. Daniel Krieger
5. Helvídio Nunes		5. José Guimard
6. Lenoir Vargas		6. José Sarney
7. Mattos Leão		7. Saldanha Derzi
8. Ruy Santos		
9. Braga Junior		
10. Tarso Dutra		
11. Virgílio Távora		
12. Magalhães Pinto		
	MDB	
1. Paulo Brossard		1. Danton Jobim
2. Evelásio Vieira		2. Dirceu Cardoso
3. Gilvan Rocha		3. Evandro Carreira
4. Roberto Saturnino		
5. Cunha Lima		

Assistente: Cândido Hippertt — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jessé Freire
Vice-Presidente: Orestes Quêrcia

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Jessé Freire		1. Braga Junior
2. Ruy Santos		2. Virgílio Távora
3. Lenoir Vargas		3. Osíres Teixeira
4. Jarbas Passarinho		4. Domicio Gondim
5. Lourival Baptista		
6. Accioly Filho		
	MDB	
1. Franco Montoro		1. Lázaro Barboza
2. Orestes Quêrcia		2. Cunha Lima
3. Nelson Carneiro		

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jarbas Passarinho
Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Milton Cabral		1. José Guimard
2. Domicio Gondim		2. Murilo Paraíso
3. Arnon de Mello		3. Virgílio Távora
4. Luiz Cavalcante		
5. Jarbas Passarinho		
	MDB	
1. Dirceu Cardoso		1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco		2. Franco Montoro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Rui Barboza" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Adalberto Sena
Vice-Presidente: Helvídio Nunes

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Helvídio Nunes		1. Virgílio Távora
2. Otto Lehmann		2. Arnon de Mello
3. Saldanha Derzi		3. Jarbas Passarinho
	MDB	
1. Danton Jobim		1. Dirceu Cardoso
2. Adalberto Sena		

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134
Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto
1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi
2º-Vice-Presidente: Nelson Carneiro

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Magalhães Pinto		1. Accioly Filho
2. Alexandre Costa		2. Fausto Castelo-Branco
3. Virgílio Távora		3. Helvídio Nunes
4. Jessé Freire		4. Domicio Gondim
5. Arnon de Mello		5. Jarbas Passarinho
6. Saldanha Derzi		6. Luiz Cavalcante
7. José Sarney		
8. João Calmon		
9. Augusto Franco		
10. Otto Lehmann		
	MDB	
1. Danton Jobim		1. Marcos Freire
2. Gilvan Rocha		2. Paulo Brossard
3. Itamar Franco		3. Roberto Saturnino
4. Leite Chaves		
5. Nelson Carneiro		

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676
Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ruy Santos
Vice-Presidente: Altevir Leal

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Altevir Leal		1. Saldanha Derzi
2. Ruy Santos		2. Itálvio Coelho
3. Cattete Pinheiro		3. Osíres Teixeira
4. Fausto Castelo-Branco		
5. Lourival Baptista		
	MDB	
1. Adalberto Sena		1. Benjamim Farah
2. Gilvan Rocha		2. Cunha Lima

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

 Presidente: Milton Cabral
 Vice-Presidente: Augusto Franco

Titulares	ARENA	Suplentes
1. José Guiomard		1. Alexandre Costa
2. Vasconcelos Torres		2. Braga Junior
3. Virgílio Távora		3. Dinarte Mariz
4. Augusto Franco		
5. Milton Cabral		
	MDB	
1. Adalberto Sena		1. Agenor Maria
2. Benjamim Farah		2. Dirceu Cardoso

 Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312
 Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas
 Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

 Presidente: Benjamim Farah
 Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Lenoir Vargas		1. Alexandre Costa
2. Accioly Filho		2. Gustavo Capanema
3. Augusto Franco		3. Mattos Leão
4. Heitor Dias		
5. Saldanha Derzi		
	MDB	
1. Benjamim Farah		1. Danton Jobim
2. Itamar Franco		2. Lázaro Barboza

 Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307
 Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas
 Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

 Presidente: Lourival Baptista
 Vice-Presidente: Alexandre Costa

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Alexandre Costa		1. Otto Lehmann
2. Luiz Cavalcante		2. Teotônio Vilela
3. Braga Junior		3. Wilson Gonçalves
4. Lourival Baptista		
5. Mattos Leão		
	MDB	
1. Evandro Carreira		1. Lázaro Barboza
2. Evelásio Vieira		2. Roberto Saturnino

 Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306
 Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
 Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS
E DE INQUÉRITO**
Comissões Temporárias

 Chefe: Ruth de Souza Castro
 Local: Anexo II — Térreo
 Telefone: 25-8505 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

 Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674;
 Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598;
 Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
**HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1977**

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO	09:00	C.P.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	CÂNDIDO
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	LEDA		09:30	C.S.F.C.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716
10:30	C.A.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	CLÁUDIO COSTA	10:00	C.E.C.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	CLEIDE
	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CÂNDIDO		10:00	C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	DANIEL
09:00	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LEDA		C.S.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LEDA
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA HELENA	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA CARMEM
	C.M.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO				
10:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	DANIEL				



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXIII — Nº 006

SEXTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 1978

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 8ª SESSÃO, EM 9 DE MARÇO DE 1978

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Aviso do Sr. Ministro de Estado da Fazenda

— Nº 447/77, encaminhando informações daquele Ministério a respeito do Projeto de Lei do Senado nº 65/77, que assegura aos empregados optantes pelo sistema do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço o direito aos juros e correção monetária, sobre o valor depositado, em qualquer hipótese de extinção do contrato de trabalho e dá outras providências.

1.2.2 — Ofício do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando autógrafo de projeto de lei sancionado:

— Projeto de Lei da Câmara nº 120/77 (nº 3.891/77, na Casa de origem), que dispõe sobre as atividades e serviços turísticos; estabelece condições para o seu funcionamento e fiscalização; altera a redação do art. 18 do Decreto-lei nº 1.439, de 30 de dezembro de 1975; e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977.)

1.2.3 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Mensagem nº 36/78 (nº 30/78, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro de Estado da Fazenda, para que seja autorizada a Fundação Universidade Estadual de Londrina (PR), a elevar em Cr\$ 96.000.000,00, o montante de sua dívida consolidada.

— Mensagem nº 39/78 (nº 33/78, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro de Estado da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Pelotas (RS), a elevar em Cr\$ 478.820.131,02, o montante de sua dívida consolidada.

1.2.4 — Comunicações da Presidência

— Recebimento do Ofício nº S/3/78 (nº 31/78, na origem), do Sr. Governador do Estado de Pernambuco, solicitando a reti-

ficação da Resolução nº 109/77, do Senado, que autoriza o Governo daquele Estado a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 375.550.216,75.

— Arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 214/75, por ter recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, das comissões a que distribuído.

1.2.5 — Discurso do Expediente

SENADOR ITAMAR FRANCO — Reiterando apelo ao Sr. Ministro dos Transportes, no sentido da manutenção dos trens SE 61 e SE 62, no trecho Santos Dumont — Três Rios.

1.2.6 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 9/78, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que torna obrigatório o ensino de Higiene e Segurança do Trabalho nos cursos de primeiro grau.

1.2.7 — Requerimento

— Nº 13/78, de autoria do Sr. Senador José Sarney, de urgência, para o Projeto de Lei da Câmara nº 6/78, de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre o reajustamento do efetivo de pessoal militar da Ativa da Força Aérea Brasileira, em tempo de paz, e dá outras providências.

1.2.8 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 3/74 (nº 845 - B/72, na Casa de origem), que regula os contratos para a gravação e comercialização de discos musicais. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 53/74). **Votação adiada** para reexame da Comissão de Educação e Cultura, nos termos do Requerimento nº 15/78.

— Projeto de Lei do Senado nº 53/74, do Sr. Senador Franco Montoro, que torna obrigatória a numeração de discos e demais gravações de obras artísticas, literárias ou científicas. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara

nº 3/74.) **Discussão sobrestada**, em virtude da aprovação do Requerimento nº 15/78.

— Projeto de Lei da Câmara nº 1/77 (nº 2.320-A/74, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que regula a locação predial urbana, e dá outras providências. **Discussão encerrada**, tendo sua votação adiada para a sessão do dia 5 de abril próximo vindouro, nos termos do Requerimento nº 16/78, após usarem da palavra os Srs. Senadores Itamar Franco e Dirceu Cardoso.

1.4 — MATÉRIA APRECIADA APÓS A ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 6/78, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 13/78, lido no Expediente. **Aprovado**, após pareceres das comissões competentes e usarem da palavra na sua discussão os Srs. Senadores Dirceu Cardoso e José Sarney. À sanção.

1.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR EVANDRO CARREIRA — Palestra proferida pelo Tenente-Coronel Tarcísio N. Ferreira, sobre o tema "Participação e responsabilidade", por ocasião da II Reunião do Conselho Distrital, do Distrito L—6, do Lion's Internacional, realizada em Ponta Grossa — PR.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Declarações prestadas pelo Ministro do Planejamento sobre a problemática do Nordeste e as diretrizes para sua solução.

SENADOR NELSON CARNEIRO — O problema da assistência médico-hospitalar no País.

SENADOR FRANCO MONTORO — Memorial entregue ao Governador Paulo Egydio pelo Presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de São Paulo, sobre a violência policial que estaria ocorrendo naquele Estado.

1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 9ª SESSÃO, EM 9 DE MARÇO DE 1978

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 10/78, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que altera a redação do caput do art. 6º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966 — Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

— Projeto de Lei do Senado nº 11/78, de autoria da Comissão Diretora, que reajusta os vencimentos dos servidores do Senado Federal, e dá outras providências.

2.2.2 — Requerimentos

— Nº 17/78, de autoria do Senador Helvídio Nunes, de urgência para o Projeto de Resolução nº 1/78, que autoriza a Fundação Universidade Estadual de Londrina (PR), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 96.000.000,00.

— Nº 18/78, de autoria do Senador Helvídio Nunes, de urgência para o Projeto de Resolução nº 2/78, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pelotas (RS), a elevar em Cr\$ 478.820.131,02, o montante de sua dívida consolidada.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 113/77, que suspende a execução do § 1º do art. 49 da Lei nº 682, de 31 de dezembro de 1969, do Município de Ipuã, Estado de São Paulo. **Aprovado**, à Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 115/77, que suspende a execução das Instruções GR nº 5/68, de 25 de abril de 1968, do Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo. **Aprovado**, à Comissão de Redação.

2.4 — MATÉRIAS APRECIADAS APÓS A ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 1/78, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 17/78, lido no Expediente. **Aprovado**, à Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 2/78, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 18/78, lido no Expediente. **Aprovado**, à Comissão de Redação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 1/78, em regime de urgência. **Aprovada**, à promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 2/78, em regime de urgência. **Aprovada**, à promulgação.

2.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

3 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Senador Benjamim Farah, pronunciado na sessão de 7-3-78.

— Do Sr. Senador Arnon de Mello, pronunciado na sessão de 8-3-78.

4 — ATOS DA COMISSÃO DIRETORA

— Ns. 1 e 2, de 1978.

5 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

— Ata da 237ª Reunião Ordinária, realizada em 1º-12-77.

6 — MESA DIRETORA

7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 8ª SESSÃO, EM 9 DE MARÇO DE 1978

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. PETRÔNIO PORTELLA

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Evandro Carreira — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Henrique de La

Rocque — José Sarney — Helvídio Nunes — Petrónio Portella — Mauro Benevides — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Milton Cabral — Murilo Paraíso — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino —

Benjamim Farah — Itamar Franco — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

AVISO DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA

Nº 447-77, de 6 de dezembro, encaminhando informações daquele Ministério a respeito do Projeto de Lei do Senado nº 65, de 1977, do Senador Vasconcelos Torres, que assegura aos empregados optantes pelo sistema do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço o direito aos juros e correção monetária, sobre o valor depositado, em qualquer hipótese de extinção do contrato de trabalho e dá outras providências.

(À Comissão de Legislação Social.)

OFÍCIO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 003, de 7 de março, encaminhando autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 1977 (nº 3.891/77, na Casa de origem), que “dispõe sobre as atividades e serviços turísticos; estabelece condições para o seu funcionamento e fiscalização; altera a redação do art. 18 do Decreto-lei nº 1.439, de 30 de dezembro de 1975; e dá outras providências” (Projeto que se transformou na Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977).

PARECERES

PARECERES Nºs 11 e 12, DE 1978 PARECER Nº 11, DE 1978

Da Comissão de Economia, sobre a Mensagem nº 36, de 1978 (nº 30, de 13-1-78, na origem) do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, para que seja autorizada a Fundação Universidade Estadual de Londrina (PR) a elevar em Cr\$ 96.000.000,00 (noventa e seis milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Relator: Senador Luiz Cavalcante

Nos termos do art. 42, item VI, da Constituição, o Senhor Presidente da República propõe ao Senado Federal, seja autorizada a Fundação Universidade Estadual de Londrina, Estado do Paraná, a elevar em Cr\$ 96.000.000,00 (noventa e seis milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar uma operação de empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, por conta do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FAS), destinado ao financiamento da implantação da primeira etapa do “campus” Universitário.

2. As condições básicas da operação são as seguintes:

- A — valor: Cr\$ 96.000.000,00;
- B — Prazos:
 - 1 — de carência: 3 anos;
 - 2 — de amortização: 12 anos;
- C — Encargos:
 - 1 — juros de 6% a.a. — cobrados trimestralmente;
 - 2 — correção monetária correspondente a 60% do índice de variação das ORTN.
- D — Garantias: Fiança do Estado do Paraná, nos termos da Lei Estadual nº 6.934, de 23-9-77.

E — Destinação dos recursos: Implantação da primeira etapa do *Campus* Universitário.”

3. Enquadra-se a operação ao disposto no artigo 2º da Resolução nº 93, de 11-10-76 (alterou a Res. nº 62, de 1975), pois os recursos são provenientes do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS e, portanto, considerada extralimite.

4. Com o produto da operação, pretende aquela Fundação implantar a primeira etapa do *Campus* Universitário, mediante a construção de unidades acadêmicas e de administração, bem assim a aquisição de equipamentos e gastos com instalações.

5. Considerando os aspectos social, econômico-financeiro e legal, a operação *apresentou viabilidade*, de acordo com as normas operacionais daquele Fundo, tendo sido autorizada pela diretoria da Caixa Econômica Federal a concessão do financiamento.

6. Na forma do parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 93/76, o assunto foi submetido ao exame da diretoria do Banco Central do Brasil e em sessão de 21-12-77, o Conselho Monetário Nacional manifestou-se favoravelmente ao atendimento do pleito.

8. Assim, tendo sido cumpridas as exigências constantes das normas vigentes (Res. nº 62/75 e 93/76) e do Regimento Interno, concluímos por acolher a presente Mensagem, apresentando, para tanto, o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1, DE 1978

Autoriza a Fundação Universidade Estadual de Londrina (PR) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 96.000.000,00 (noventa e seis milhões de cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Fundação Universidade Estadual de Londrina, Estado do Paraná, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar uma operação de crédito no valor de Cr\$ 96.000.000,00 (noventa e seis milhões de cruzeiros), junto a Caixa Econômica Federal, com a garantia de fiança do Estado do Paraná, se necessária, nos termos da Lei Estadual nº 6.934, de 23 de setembro de 1977, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada ao financiamento da implantação da primeira etapa do *Campus* Universitário.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 9 de março de 1978. — Marcos Freire, Presidente — Luiz Cavalcante, Relator — Agenor Maria — Murilo Paraiso — Milton Cabral — Dinarte Mariz — Arnon de Mello — Otair Becker.

PARECER Nº 12, DE 1978

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução nº 1, de 1978, da Comissão de Economia, que “autoriza a Fundação Universidade Estadual de Londrina (PR) a contratar uma operação de crédito no valor de Cr\$ 96.000.000,00 (noventa e seis milhões de cruzeiros)”.

Relator: Senador Leite Chaves

Com o presente projeto de resolução da Comissão de Economia, fica a Fundação Universidade Estadual de Londrina, Estado do Paraná, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar uma operação de crédito no valor de Cr\$ 96.000.000,00 (noventa e seis milhões de cruzeiros), junto à Caixa Econômica Federal, com a garantia de fiança do Estado do Paraná, se necessária, nos termos da Lei Estadual nº 6.934, de 23 de setembro de 1977, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada ao financiamento da implantação da primeira etapa do *Campus* Universitário.

2. Com a edição da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976 — artigo 2º — que alterou a Resolução nº 62, de 1975, ficaram ex-

cluídas dos limites estabelecidos pelo art. 2º da Resolução nº 62, de 1975, as operações de crédito contratadas pelos Estados e Municípios com recursos provenientes do Fundo Nacional de Apoio ao Desenvolvimento Urbano — FNDU, do Banco Nacional da Habitação — BNH e do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, e, dessa forma, consideradas extralimite.

3. No âmbito da competência desta Comissão, há a ressaltar que o projeto obedeceu ao disposto no art. 42, item VI, da Constituição, às normas legais (Resoluções nºs. 62, de 1975, e 93, de 1976) e ao estabelecido no Regimento Interno (art. 106, item III).

4. Ante o exposto, opinamos no sentido da normal tramitação da matéria, uma vez que constitucional e jurídica.

Sala das Comissões, em 9 de março de 1978. — **Accioly Filho**, Presidente em exercício — **Leite Chaves**, Relator — **Nelson Carneiro** — **Helvídio Nunes** — **Mattos Leão** — **Arnon de Mello** — **Osires Teixeira** — **Paulo Brossard** — **Wilson Gonçalves** — **Lenoir Vargas** — **Dirceu Cardoso**.

PARECERES Nºs 13 e 14, DE 1978
PARECER Nº 13, DE 1978

Da Comissão de Economia, sobre a Mensagem nº 39, de 1978 (nº 33, de 13-1-78, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Pelotas (RS) a elevar em Cr\$ 478.820.131,02 (quatrocentos e setenta e oito milhões, oitocentos e vinte mil, cento e trinta e um cruzeiros e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Relator: Senador Otair Becker

Com a Mensagem nº 33, de 1978 o Senhor Presidente da República submete à consideração do Senado Federal pleito da Prefeitura Municipal de Pelotas (RS), objetivando autorização para contratar, junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, a seguinte operação de crédito:

A — Valor: Cr\$ 478.820.131,02

B — prazos:

1 — de carência: 36 meses;

2 — de amortização: 240 meses;

C — Encargos:

1 — juros: 6% a.a (5% a.a para o BNH e 1% a.a para o agente financeiro);

2 — correção monetária: idêntica à das ORTN;

3 — taxa de administração: 1% sobre o valor do empréstimo;

4 — taxa de serviços: 1% sobre o valor do empréstimo;

D — Garantias: Imposto sobre a Circulação de Mercadorias (ICM);

E — Destinação dos recursos: implantação de obras de infra-estrutura e equipamentos urbanos no bairro de Areal, no Município de Pelotas (RS), denominado "Projeto Baronesa".

O Conselho Monetário Nacional pronunciou-se pela aprovação da matéria, por considerá-la financeira e tecnicamente viável.

A Implantação de obras de infra-estrutura e equipamentos urbanos em áreas adjacentes aos Grandes Centros evitam o surgimento desordenado de núcleos habitacionais com um custo social significativamente elevado e geram uma receita que torna o empreendimento autofinanciável.

Assim, a matéria é compatível com o Plano Nacional de Desenvolvimento, no que diz respeito a racionalização da ocupação do solo urbano.

Assim, opinamos pela aprovação do pedido, nos termos do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1978

Autoriza a Prefeitura Municipal de Pelotas (RS) a elevar em Cr\$ 478.820.131,02 (quatrocentos e setenta e oito milhões, oitocentos e vinte mil, cento e trinta e um cruzeiros e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 478.820.131,02 (quatrocentos e setenta e oito milhões, oitocentos e vinte mil, cento e trinta e um cruzeiros e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), destinada a financiar a implantação de obras de infra-estrutura e equipamentos urbanos no bairro de Areal, no Município de Pelotas (RS), denominado "Projeto Baronesa".

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 9 de março de 1978. — **Marcos Freire**, — Presidente — **Otair Becker**, — Relator — **Agenor Maria** — **Luiz Cavalcante** — **Milton Cabral** — **Dinarte Mariz** — **Arnon de Mello** — **Murilo Paraiso**.

PARECER Nº 14, DE 1978.

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução nº 2, de 1978, da Comissão de Economia que "autoriza a Prefeitura Municipal de Pelotas a elevar em Cr\$ 478.820.131,02 (quatrocentos e setenta e oito milhões, oitocentos e vinte mil, cento e trinta e um cruzeiros e dois centavos), o montante de sua dívida consolidada.

Relator: Senador Paulo Brossard

Sob exame o Projeto de Resolução nº 2, de 1978, da Comissão de Economia, originário de Mensagem do Senhor Presidente da República, que objetiva autorizar a Prefeitura Municipal de Pelotas, a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 478.820.131,02 (quatrocentos e setenta e oito milhões, oitocentos e vinte mil, cento e trinta e um cruzeiros e dois centavos), a fim de custear a implantação de obras de infra-estrutura e equipamentos urbanos no bairro de Areal, no Município de Pelotas (RS), denominado "Projeto Baronesa".

A matéria foi submetida à deliberação da Casa, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93/76, do Senado Federal, e demais dispositivos legais que regulamentam o assunto.

Do ponto de vista que compete a esta Comissão examinar, verifica-se que todas as formalidades foram atendidas e o projeto foi elaborado obedecendo à boa técnica legislativa.

À vista do exposto, opinamos pela constitucionalidade e juridicidade do presente diploma legal.

Sala das Comissões, 9 de março de 1978. — **Accioly Filho**, Presidente em exercício — **Paulo Brossard**, Relator — **Nelson Carneiro** — **Arnon de Mello** — **Osires Teixeira** — **Wilson Gonçalves** — **Helvídio Nunes** — **Mattos Leão** — **Lenoir Vargas** — **Dirceu Cardoso**.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O Expediente lido vai à publicação.

A Presidência recebeu, do Governador do Estado de Pernambuco, o Ofício nº S/3, de 1978 (nº 31/78, na origem), solicitando a retificação da Resolução nº 109, de 1977, desta Casa, que autoriza o Governo daquele Estado a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 375.550.216,57 (trezentos e setenta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta mil, duzentos e dezesseis cruzeiros e cinquenta e sete centavos).

A matéria será despachada às Comissões de Economia e de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A Presidência comunica que, nos termos do art. 278, combinado com o art. 154, parágrafo 1º, do Regimento Interno, determinou o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 214, de 1975, do Senhor Senador Orestes Quêrcia, que estabelece restrições à comercialização de drogas e medicamentos, na forma que especifica, por ter recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, das comissões a que foi distribuído.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Arnon de Mello. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Dinarte Mariz. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Recebi um apelo dos trabalhadores da região polarizada de Juiz de Fora, para que solicitasse de S. Exª o Sr. Ministro dos Transportes a manutenção dos trens SE-62 e SE-61.

Tive a oportunidade de passar os seguintes telex a S. Exª o Sr. Ministro:

Exmº Sr. Ministro Dyrceu Nogueira
Ministério dos Transportes — Brasília — DF.

Senhor Ministro.

Recebo solicitação população desta Região sentido manutenção trens SE-62 e SE-61, trecho Santos Dumont—Três Rios, servindo cidades intermediárias.

Meio tradicional condução há mais vinte anos para população mais carente.

Solicito Vossa Excelência atenção humana fato citado respeitosamente.

Senador Itamar Franco

Esses trabalhadores voltaram a se dirigir, já agora, ao Senhor Presidente da República, argumentando da necessidade da manutenção desses trens.

Recebo do Assessor Parlamentar do Ministro dos Transportes a seguinte comunicação, dirigida pelo Sr. Geraldo Costa Guimarães, Chefe de Gabinete do Ministro:

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A.
DIRETOR
Nº 53/CRF/78 Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1978.

Ilmº Sr.

Estevam Augusto Santos Pereira
MD. Assessor Parlamentar do Ministro dos Transportes
Ministério dos Transportes
Brasília — DF

Referenciando sua solicitação de informações, consubstanciada no telex AP/MT nº 010, de 23 de janeiro p.p., e na papeleta nº 015/AP/GM, de 11-1-78, tudo relativo ao pedido do Senador Itamar Franco, pertinente à manutenção dos trens SE-61 e SE-62, ao trecho Santos Dumont—Três Rios, temos a informar:

1 — Este é o trecho crítico de saturação da capacidade de transporte da linha do Centro, de altíssima densidade de tráfego, o qual está sendo solicitado ainda para receber novas e cultosas correntes de tráfego, tais como minério de ferro, destinado às usinas siderúrgicas do País e à exportação de produtos siderúrgicos: carvão, cimento, bem como todos os produtos e insumos para a indústria do Estado de Minas Gerais.

O crescimento da demanda de transporte no trecho referido está exigindo da Rede Ferroviária a adoção de medidas que visem melhor utilização da capacidade da linha, a

fim de poder atender à expansão do Plano Siderúrgico Nacional, à exportação de minérios e ao desenvolvimento industrial.

A linha do Centro terá de suportar, durante um certo período, essa sobrecarga de transporte até que venha a entrar em prática a projetada Ferrovia do Aço. Entrementes, não há outro recurso para atender à tal demanda de transporte, senão apelando para a supressão de trens de passageiros, de baixa utilização, como é enfocado, mesmo porque tal situação é minorada pela circunstância de haver uma estrada de rodagem paralela em toda a extensão — a Rodovia Federal Rio—Belo Horizonte, dotada de frequências fartas e amudadas de transporte através de diversas linhas de ônibus.”

Chamo a atenção da Casa para aquilo que tenho combatido desde que cheguei ao Senado, que é essa exploração do minério de Minas Gerais sem uma contrapartida ao nosso Estado. Minas Gerais fica com os buracos, enquanto exportamos nossos minérios.

Mas o mais sério, nessa informação do Chefe do Gabinete de S. Exª o Sr. Ministro, Sr. Presidente, é que ele fala que essa situação só poderá ser minorada em relação à Ferrovia do Aço. E o que tem acontecido com essa Ferrovia do Aço, uma ferrovia prometida para 1.000 dias, iniciada sem planejamento, sem planificação, os empreiteiros tendo ordem de serviço sem o projeto definitivo? E o que aconteceu, sobretudo, com essa ferrovia neste instante? Ela está praticamente paralisada, o seu custo inicial praticamente quadruplicado.

S. Exª o Sr. Chefe de Gabinete vem dizer que nós, de Minas Gerais, teremos que esperar a tão decantada e sonhada Ferrovia do Aço. Até quando? Os trens de passageiros de Belo Horizonte ao Rio de Janeiro a Rede Ferroviária os suprime. No entanto, em relação ao Estado de São Paulo, a Rede Ferroviária mantém os trens de passageiros.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Ouço V. Exª

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Realmente V. Exª tem razão. Saímos daqui, numa delegação de Senadores, percorrendo aquela ferrovia do Rio D'Ouro. E como se tratava de uma iniciativa daquela empresa para uma visita, ficamos estarelecidos de ver a contribuição de Minas Gerais com a exportação do minério de ferro. Naquela área da antiga Itabira, as reservas já estão se exaurindo. Naturalmente, vamos partir para outras áreas e pensam agora em Carajás. Mas, a verdade é que V. Exª colocou muito bem o problema. Estão abrindo grandes buracos. Minas Gerais fica com buracos e a pobreza, porque a exportação de ferro é a de um produto primário, um produto que não está ainda industrializado, e portanto, tem um preço que sempre sofre oscilações, pois as pressões externas são muito grandes, daí os prejuízos que isso tem causado. Sou a favor da industrialização e também de um maior controle da exportação desse minério, porque não tem trazido nenhuma riqueza para aquele Estado. Ainda mais, existe uma cidade, Ipatinga, em que a incidência de tuberculose é muito grande. Essas empresas que exportam, o que têm feito em favor daqueles enfermos, contra a poluição que ali é intensa? Nada. Pegam o ferro, exaurem a terra e sacrificam o povo, em contrapartida, pobreza da população e pobreza da economia do Estado de Minas Gerais.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Agradeço, nobre Senador Benjamim Farah, a contribuição que V. Exª traz a este meu pronunciamento, que vou transformar num apelo, mais uma vez, ao Sr. Ministro dos Transportes.

É de salientar ainda, Sr. Presidente, que esse trem que serve sobretudo aos trabalhadores da própria Rede é um trem que sai da cidade de Santos Dumont pela manhã, às 5 horas e 15 minutos, voltando de Três Rios às 15 horas e 55 minutos. Não é possível que a supressão desse ramal, conseqüentemente, desse trem, possa trazer tão

grandes prejuízos à exportação de minério que se pretende, sobretudo a esse minério destinado às usinas siderúrgicas do nosso País.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Com muito prazer.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Senador Itamar Franco, o que é de estranhar, no caso em tela, é que a crise do petróleo arrebatou em 1973 e, 5 anos depois, estamos aqui, no Brasil, suprimindo as linhas de trem, quando sabemos que o transporte ferroviário é mais rentável, mais racional do que o rodoviário. Não tem sentido. Estamos importando pneu, pelos olhos da cara, o petróleo encarecendo o custo de vida e aumentando a dívida nacional, e aqui no Brasil, em 5 anos, não foi possível criar condições, pelo menos para conservar as linhas de trem já existentes; não digo aumentá-las, o que seria o justo, o oportuno e o interessante, mas, pelo menos, manter as linhas de trem já existentes. V. Ex^a tem toda a razão. O Governo devia preocupar-se um pouco mais com o povo, com esses problemas que afetam o dia-a-dia da vida nacional, antes de pensar na fissão nuclear, que hoje continua sendo uma aventura e uma interrogação. Não temos absolutamente como provar que a fissão nuclear seja, na realidade, uma tecnologia aprovada, ainda mais para um país que está devendo 31 bilhões de dólares e vê sua balança de serviço a cada ano aumentando seu déficit, déficit assustador, a ponto de, ano passado, quase se igualar à dívida do País em 1974, que era de três bilhões e cento e quarenta e cinco milhões de dólares, e o déficit de nossa balança de serviço, ano passado, foi aproximadamente a mesma coisa. Congratulo-me com V. Ex^a pelo seu pronunciamento. É necessário que o ferro mereça suas considerações, mas, acima dele, estão as populações de Minas Gerais que precisam ter seu transporte para poder, assim, serem tratadas como gente. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Senador Agenor Maria, o núcleo do aparte de V. Ex^a é fundamental, que a proteção do homem é a proteção do trabalhador. Não é possível que este Governo esqueça o fundamento humano desses trabalhadores, e se pretenda, como se faz hoje, o transporte desse minério. Nós não queremos analisar, neste instante, neste pronunciamento, o problema da Ferrovia do Aço, como eu já disse, uma ferrovia que nasceu sem projeto, sem planificação. Hoje, o Governo, que a prometeu em mil dias, não sabe quando ela vai terminar. Mas, de qualquer forma, renovo aqui, Sr. Presidente, da tribuna, o meu apelo a S. Ex^a o Sr. Ministro dos Transportes, para que não haja supressão desses trens, e S. Ex^a verifique que há mais de 20 anos é esse o meio tradicional de transporte naquela região.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Com muito prazer.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Nobre Senador Itamar Franco, queira Deus que V. Ex^a tenha mais êxito nesse seu apelo ao Ministro dos Transportes do que nós, que já fizemos idênticas solicitações a S. Ex^a, defendendo postulação semelhante. V. Ex^a se recorda, e a Casa também, de que na sessão legislativa passada, em três oportunidades, abordei, neste Plenário, o problema da desativação de um ramal ferroviário no meu Estado — o ramal Sobral-Camocim. Inexplicavelmente, esse ramal foi suprimido por determinação da Rede Ferroviária Federal. Aqui, focalizamos o problema, transmitindo apelo veemente da Assembléia Legislativa e das classes empresariais do meu Estado, mas, lamentavelmente, a decisão foi mantida em caráter definitivo. E, ainda hoje, cento e trinta mil cearenses esperam a reformulação dessa providência, indiscutivelmente inexplicável diante das dificuldades da política energética vivida pelo País e pelo Mundo.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Senador Mauro Benevides, a recordação de V. Ex^a é muito importante mas, ao mesmo tempo, traz certo desânimo esse apelo que V. Ex^a já fez há algum tempo da Tribuna do Senado e, infelizmente, não atendido pela Rede Ferroviária Federal.

V. Ex^a invocou Deus. Vamos também fazê-lo neste instante, invocar o Ser Supremo, na esperança de que S. Ex^a o Sr. Ministro dos Transportes possa atender não só Minas Gerais como o Estado que V. Ex^a, Senador Mauro Benevides, tão bem representa nesta Casa do Congresso Nacional. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamim Farah. (Pausa.)

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — S. Ex^a desiste da palavra.

Não há mais oradores inscritos.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1^o Secretário.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 9, DE 1978

“Torna obrigatório o ensino de Higiene e Segurança do Trabalho nos Cursos de Primeiro Grau.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1^o É obrigatório o ensino de Higiene e Segurança do Trabalho, durante o Curso de Primeiro Grau, em todos os estabelecimentos escolares do País.

Art. 2^o O Poder Executivo, ouvidos os Ministérios da Educação e Cultura e do Trabalho, regulamentará esta lei, dentro de 60 (sessenta) dias contados da sua publicação, estabelecendo o currículo mínimo da matéria de que trata o artigo anterior.

Art. 3^o Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4^o Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Embora nos últimos dois anos tenham experimentado um pequeno declínio, os índices de acidentes do trabalho têm sido um dos mais terríveis problemas nacionais. A cada dia que passa, segundo demonstram as estatísticas, centenas de trabalhadores ficam inválidos ou perdem a vida, em consequência de sinistros ocorrentes nas horas de trabalho.

O assunto tem merecido especial atenção das autoridades competentes, ansiosas em localizar as causas e propor soluções para o angustiante e maléfico estado de coisas, responsável pela desdita de inumeráveis famílias brasileiras, maiores vítimas da invalidez ou da morte, sobretudo os nossos mais humildes trabalhadores.

Mesmo assim, e até depois da realização de cursos, conferências, simpósios e similares, o mal cada vez mais se propaga, resistindo a qualquer terapêutica.

De nossa parte, estamos propondo mais uma sugestão que, pensamos, muito poderá contribuir para a desejada atenuação do problema. Estamos levando a questão para as escolas, onde, desde criança, o futuro trabalhador será conscientizado da ruína social que representa o acidente do trabalho e, em seguida, preparado para evitá-lo.

Em socorro deste nosso projeto, convocamos a especializada colaboração dos Ministérios da Educação e Cultura e do Trabalho. Um e outro, no campo da respectiva competência, informará a melhor maneira de fixação do currículo básico para o ensino de Higiene e Segurança do Trabalho, a nível de 1^o Grau.

Eis aí, em suma, as razões que nos levaram à iniciativa desta proposição, agora submetida ao judicioso exame dos eminentes pares.

Sala das Sessões, 9 de março de 1978. — Nelson Carneiro.

(*As Comissões de Constituição e Justiça e de Educação e Cultura.*)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 13, DE 1978

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea "b", do Regimento, para o Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1978, de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre o reajustamento do efetivo de pessoal militar da Ativa da Força Aérea Brasileira, em tempo de paz, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 9 de março de 1978. — José Sarney.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O requerimento será votado após a Ordem do Dia, nos termos regimentais.

A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação dos Projetos de Resolução nºs 113 e 115, de 1977.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guimard — Alexandre Costa — Fausto Castelo-Branco — Dinarte Mariz — Domicio Gondim — Cunha Lima — Marcos Freire — Augusto Franco — Gilvam Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Vasconcelos Torres — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Italívio Coelho — Accioly Filho — Leite Chaves — Daniel Krieger — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 1974

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 53, de 1974.)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1974 (nº 845-B/72, na Casa de origem), que regula os contratos para a gravação e comercialização de discos musicais, tendo

PARECERES, sob nºs 322 e 327, de 1977, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça** — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto, com voto em separado do Senhor Senador José Lindoso; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo da Comissão de Educação e Cultura; 3º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo da Comissão de Economia;

— de **Educação e Cultura**, favorável, nos termos de Substitutivo que apresenta;

— de **Economia**, favorável, nos termos de Substitutivo que oferece; e

— de **Finanças**, (exame solicitado em Plenário), contrário ao Projeto, com voto vencido dos Senhores Senadores Dirceu Cardoso e Ruy Carneiro, e voto vencido, em separado, do Senhor Senador Evandro Carreira.

A matéria constou da Ordem do Dia de 20 de outubro de 1977, tendo a votação adiada, a requerimento do Senhor Senador Nelson

Carneiro, para a sessão de 17 de novembro. Nesta oportunidade, a Requerimento do Senhor Senador Heitor Dias, a votação da matéria foi adiada para a presente sessão.

Passa-se à votação do substitutivo da Comissão de Educação e Cultura, que tem preferência regimental.

Há, entretanto, sobre a mesa, requerimento que será lido pelo 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 14, DE 1978

Nos termos dos arts. 336, inciso XIII, e 346, item 3, do Regimento Interno, requeiro preferência para o Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1974, que regula os contratos para a gravação e comercialização de discos musicais, a fim de ser submetido à apreciação do Plenário antes do Substitutivo.

Sala das Sessões, 9 de março de 1978. — Helvídio Nunes.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Com a palavra o nobre Líder Senador José Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA. Pela ordem.) — Sr. Presidente:

As duas Lideranças dos Partidos nesta Casa acharam por bem pedir o reexame deste assunto e que o Projeto de Lei voltasse à Comissão de Educação e Cultura para este fim.

Neste sentido, solicitamos a V. Exª a retirada do projeto da pauta, a fim de que volte à Comissão de Educação e Cultura, de acordo com o que foi ajustado entre as Lideranças, nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Em face do fato novo gerado com o requerimento anunciado pelo nobre Líder, a quem peço que formalize e faça encaminhar à Mesa, considero prejudicado este e acho que S. Exª, o Senador Helvídio Nunes, como Líder, do mesmo desiste, evidentemente. (Assentimento do Sr. Senador Helvídio Nunes.)

Cumprе esclarecer de logo ao Plenário que, não obstante já se haverem esgotado os prazos regimentais não só para discussão e votação, estes prazos foram fixados no Regimento com o objetivo de proteger, exatamente, a Minoria e os próprios Srs. Senadores contra protelações da Maioria.

Quando, todavia, as duas Lideranças se erguem no mesmo sentido, evidente que a Presidência não reluta em construir, em sintonia com o Regimento, acatando a deliberação que presume seja de fato uma deliberação do próprio Plenário.

De maneira que aceito o requerimento e, tão logo chegue à Mesa, encaminharei à consideração e deliberação do Plenário. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 15, DE 1978

Nos termos do art. 350, combinado com a alínea "b", do art. 310, do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1974, a fim de que seja encaminhado ao reexame da Comissão de Educação e Cultura.

Sala das Sessões, 9 de março de 1978. — José Sarney — Itamar Franco.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa). Aprovado.

A matéria sairá da pauta para o reexame solicitado.

Em consequência do adiamento de sua votação, o **Item 2** da Ordem do Dia, que tramita em conjunto com a proposição, fica com sua apreciação sobrestada.

É o seguinte o projeto que tem sua discussão sobrestada:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 53, DE 1974

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1974.)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 53, de 1974, do Senhor Senador Franco Montoro, que torna obrigatória a numeração de discos e demais gravações de obras artísticas, literárias ou científicas, tendo

PARECERES, sob nºs 323 a 328, de 1977, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e jurisdicção do projeto; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e jurisdicção do Substitutivo da Comissão de Educação e Cultura; 3º pronunciamento: pela constitucionalidade e jurisdicção do Substitutivo da Comissão de Economia;

— de **Educação e Cultura**, favorável, nos termos de Substitutivo que apresenta;

— de **Economia**, favorável, nos termos de Substitutivo que oferece; e

— de **Finanças** (exame solicitado em Plenário), contrário ao projeto, com voto vencido dos Senhores Senadores Dirceu Cardoso e Ruy Carneiro, e voto vencido, em separado, do Senhor Senador Evandro Carneira.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — **Item 3:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1977 (nº 2.320-A/74, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que regula a locação predial urbana, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 777, de 1977, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, favorável ao Projeto, com as emendas que apresenta de nºs 1 a 12-CCJ, com voto vencido, em separado, do Senhor Senador Otto Lehmann.

A matéria constou da Ordem do Dia de 20 de outubro de 1977, sendo a sua discussão adiada, a requerimento do nobre Senador Heitor Dias, para a sessão de 17 de novembro. Naquela oportunidade a requerimento do ilustre Senador a discussão da matéria foi adiada para a presente sessão.

Em discussão o projeto e as emendas.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar discuti-los vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Peço a palavra, Sr. Presidente, para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — V. Exª pretende discutir, e inclusive tinha inicialmente solicitado. Eu retifico e abro novamente a discussão para ensejar a V. Exª o uso da palavra.

Cumprido-me dizer a V. Exª que há sobre a mesa requerimento de adiamento de votação, que será lido em seguida pelo Sr. 1º-Secretário.

Apenas para conhecimento de V. Exª

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Aguardarei, então.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 16, DE 1978

Nos termos do art. 350, combinado com a alínea c, do art. 310, do Regimento Interno, requero adiamento da votação do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1977, a fim de ser feita na sessão de 5 de abril próximo.

Sala das Sessões, em 9 de março de 1978. — **Helvídio Nunes.**

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Em votação o requerimento.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Falo em nome do Movimento Democrático Brasileiro, para protestar veementemente contra esta tentativa da Maioria nesta Casa, de protelar, mais uma vez, a aprovação da Lei do Inquilinato.

Vamos recordar, Sr. Presidente, que já se encontra na Câmara dos Deputados, há mais de um ano, um projeto de nossa autoria, extinguindo a denúncia vazia. Esse projeto, lamentavelmente, encontra-se em mãos do Deputado Blota Junior, há mais de um ano, Sr. Presidente, sem que sequer a Câmara dos Deputados examine o aspecto social da extinção da denúncia vazia.

Um Governo que se diz preocupado com os problemas sociais, e a todo instante temos escutado isso por esse Brasil afora, nós do Movimento Democrático Brasileiro não podemos entender. Primeiro a protelação da Lei do Inquilinato. Segundo, principalmente, este projeto que hoje se discute aqui, e que é de origem do Senhor Presidente da República, que enviou a Mensagem — e chamo mais uma vez a atenção da Casa para a data, que é: 16 de outubro de 1974. Esse projeto ficou, praticamente, dois anos na Câmara dos Deputados. Depois de um acordo das Lideranças, naquela Casa, este projeto teve um substitutivo enviado ao Senado Federal e, sistematicamente, a Maioria, nesta Casa, tenta, com esses expedientes, que este projeto não seja aprovado pelo Senado Federal.

Sabe a Maioria que não poderia mais, utilizando o Regimento, a não ser com esse pedido de adiamento de votação, protelar mais a votação desta matéria que, dentre outras coisas, Sr. Presidente, vai consolidar toda a legislação existente sobre matéria de locação de imóveis; vai eliminar a denúncia vazia ou imotivada, vai disciplinar a locação comercial e industrial por menos de 5 anos, vincula os reajustamentos dos locativos à elevação das Obrigações do Tesouro Nacional; estabelece obrigação do pagamento dos tributos incidentes sobre imóvel, seguro contra incêndio e taxa de administração para o proprietário; institui o seguro de fiança locatícia.

Poderíamos, Sr. Presidente, examinar a importância desta matéria. É lamentável que neste início dos nossos trabalhos a Maioria venha, mais uma vez, pedir o adiamento desta matéria, de profunda repercussão social no País.

O MDB protesta, mais uma vez, contra esse adiamento, e faz um apelo à nobre Liderança do Governo para que vote, hoje, a Lei do Inquilinato.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estávamos no fim de nossa sessão legislativa do ano passado, quando um requerimento de autoria da Liderança da ARENA solicitava o adiamento da votação da Lei do Inquilinato, marcando, exatamente, e aprazando o Congresso para a sessão de hoje, quando, neste interregno, a ARENA, sopesando os argumentos prós e os argumentos contra, pesando a linha que poderia assumir na votação de hoje, iria votar a Lei do Inquilinato que regula os casos de locação em nosso País.

A Lei do Inquilinato, Sr. Presidente, que estamos votando, não é de autoria do MDB, é oriunda de uma mensagem do Senhor Presidente da República, que corrige, que tenta corrigir os desvios, as falhas, as distorções e os esquecimentos das leis anteriores do Inquilinato. Portanto, Sr. Presidente, é o próprio Senhor Presidente da República que reconhece a necessidade da votação da Lei do Inquilinato, uma lei, Sr. Presidente, de uma necessidade premente. Nós Senadores e nós Deputados, que não pagamos aluguel de casa, não temos o direito de procrastinar essa votação, porque ela é a espe-

rança dos homens que pagam aluguel neste País; esperança do povo, dos chefes de família e que já está se esgotando.

Ora, Sr. Presidente, marcado para hoje, quando o Senado Federal deveria iniciar seus trabalhos votando, surpreendentemente esta Casa inicia os seus trabalhos adiando. Não quer votar, não vai votar, adia as suas decisões para uma data posterior, jogando a votação de um projeto para trinta, quarenta ou sessenta dias depois, quando o Brasil está de olhos nesta Casa, esperando a votação desse projeto.

Sr. Presidente, homem de origem humilde que já teve à sua porta um senhorio cobrando aluguel, que viu essa figura que muitos Senadores daqui do plenário não viram e não conhecem; que já sentiu as duras contingências do outro lado da vida, por isso reclamo. Acho que o Senado não deve adiar mais essa votação, porque isso é um menosprezo, é um acinte às necessidades de nosso povo. Não somos nós que remetemos a Mensagem, foi o Senhor Presidente da República, reconhecendo a necessidade, a pressão dos fatos e dos acontecimentos.

O ilustre Senador Itamar Franco é autor de estudos nesse sentido, eliminando a chamada denúncia vazia que o projeto do Governo pensava eliminar mas não eliminou, mas que o projeto do nobre Senador Itamar Franco cancela.

Ora, Sr. Presidente, nós Senadores não temos o direito de tripudiar sobre a necessidade do povo, dos que pagam aluguel nesse País, dos que moram em casas e apartamentos alugados, dos que têm a sua porta, ao fim do mês, a figura, às vezes sinistra, do senhorio, mal-educado e atrevido, cobrando o aluguel. Esses sofrendores, mas que são os nossos eleitores, são os que nos mandam para esta Casa. Estes precisam de um tratamento mais equânime, mais justo e mais humano.

Nós, em nome do MDB, como assinalou o ilustre Senador Itamar Franco, nesta luta intestina do nosso Partido, em que duas alas se dividem à procura de liderança, ele que se tornou, aqui hoje, nesta sessão, a torre sineira que nos conchama para o trabalho, a sua palavra nos movimenta, nos estimula e nos chama a brios, nesta hora.

Este o apelo que remeto à Bancada da ARENA, nesta Casa. Teve tempo a ARENA, nesses meses de férias, nas praias de Guarujá, nas praias de Camburiú, nas praias de Salvador, nas praias de São Luís, nas praias do Piauí, na praia de Manguinhos, no Espírito Santo, na pessoa do Líder do Governo, todos esses que descansaram a sono solto, enquanto o País caminhava para frente, que descansaram sem sonhos, sem atropelos, sem pesadelos, sem o senhorio batendo à porta nesses três meses de interregno, voltam, hoje, e adiam novamente, procrastinam a votação da Lei do Inquilinato. É para eles que dirijo o meu apelo, como nobre Senador Itamar Franco acaba de dirimir; precisamos votar.

O Senado descansado, o Senado tranquilo, o Senado sereno, o Senado sob nova cúpula, Sr. Presidente, resplandecendo sobre nossas cabeças, o Senado sob tantas reformas e tantas modificações, o Senado que permite aos Srs. Senadores saírem do Plenário para tomar o seu café, o Senado, Sr. Presidente, de tantas alterações na sua construção e nas suas instalações, não provocou alteração, ainda, nas idéias imobilistas da nobre Bancada da ARENA; o seu Líder sereno, tranquilo e risonho vai empurrar a votação da Lei do Inquilinato para mais alguns meses à nossa frente. Mas o povo que está lá fora pagando aluguel, enfrentando o senhorio bravo e irreverente, às vezes atroz, mal-educado, atrevido e ousado, que não sente a pancada na porta, essas pancadas do destino, como as chamam aqueles que devem os aluguéis. Essa bancada precisa encarar com mais autoridade a missão que o Senado lhes conferiu. Nós não devíamos adiar mais a votação dessa lei.

Três meses, Sr. Presidente, se passaram. Houve modificações, inclusive, na estrutura da Casa, mas modificação das idéias da ARENA não houve, são elas as mesmas, arraigadas, plantadas, imóveis, fixas no mesmo solo, no mesmo terreno, na mesma prumada e no mesmo sentido.

Assim, Sr. Presidente, como assinalou o ilustre Líder Senador Itamar Franco, ocasionalmente na Liderança do nosso Partido, já que o nosso Partido deambula como aquelas correntes que procuram o leito na imensidão do seu talvegue. Como assinalou Itamar Franco, que agora nos traz a palavra de comandamento na hora em que nós, divergindo, estamos tentando escolher esta torre sineira, nobre Senador, que nos conchama ao trabalho e ao aprisco, aqui, neste plenário. Então, convoco o nobre Líder da ARENA, que nunca pagou aluguel na sua vida; que nunca viu um senhorio, nunca teve à porta aquelas pancadas macabras dos que exigem o pagamento do aluguel. Mas eu já as tive, eu já as vi, eu já as senti. Então, em nome disso, em nome da população pobre do nosso País; em nome dos que não têm dinheiro para comprar a sua casa; em nome dos que não têm proteção para conseguir, no BNH ou nas COHABs deste País as residências onde possam proteger suas famílias; em nome daqueles que pagam aluguel, venho fazer essa conchamação aos nobres Líderes da ARENA.

Enfim, Sr. Presidente, em nome, pois, desses que não têm casa própria, desses que não têm casa do Governo, onde pagam somente taxa de ocupação; desses inteirantes da nobre Bancada da ARENA que nunca pagaram aluguel, que não pagam porque têm casa própria ou porque não querem mesmo pagar, pois sendo do Governo acham que não é preciso pagar, e mesmo porque não há ninguém, também, que possa cobrar da ARENA, pois só se pode cobrar, com a polícia na porta, ao pessoal do MDB, então em nome disso, Sr. Presidente, é que faço um apelo ao nobre Líder Senador Eurico Rezende, reconduzido à sua Casa, batendo à sua porta o Senhor Presidente da República convocando-o para continuar os seus serviços, *sous la coupole*, iluminada, transparente, clara, cristalina do dia de hoje.

Pense, Sr. Líder do Governo, nos que não têm casa, nos que têm que pagar aluguel, nos que não têm a COHAB, nos que não têm o BNH, dos que não têm dinheiro, dos que não têm proteção, dos que lutam e se atormentam trinta dias por mês para pagar, no final do mês, o seu aluguel. Esses não podem mais e não devem encarar mais o Senado, adiando por mais trinta ou sessenta dias a votação deste projeto.

É uma atitude que o povo brasileiro exige do Senado. Já corrigimos a lei através do nobre Senador Itamar Franco e dos seus estudos, através de um projeto de subsídio de um outro ilustre membro da ARENA, Senador Otto Lehmann. A Mensagem é do Senhor Presidente da República e não do MDB. É o Senhor Presidente da República quem está exigindo que esta votação se faça o quanto antes, para dar um pouquinho de justiça ao povo sofredor. E é em nome disso tudo, em nome dos princípios de justiça social e de assistência que faço um apelo à nobre Bancada da ARENA: saiam desse imobilismo, Srs. Senadores, não queiram adiar mais isto; votemos a Lei do Inquilinato porque ela é um refrigerio aos dias atormentados do povo pobre que paga aluguel neste País. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria fica adiada, figurando na Ordem do Dia da sessão do dia 5 de abril, próximo.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia, passa-se à apreciação do Requerimento nº 13/78, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1978.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1978 (nº 4.700-B/78, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre o reajustamento do efetivo de pessoal militar da Ativa da Força Aérea Brasileira, em tempo de paz, e dá outras providências (dependendo de pareceres das Comissões de Segurança Nacional e de Finanças).

Solicito ao nobre Senador Benjamim Farah o parecer da Comissão de Segurança Nacional.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

De iniciativa do Senhor Presidente da República, nos termos do art. 51 da Constituição, vem a exame desta Casa Projeto de Lei que "dispõe sobre o reajustamento do efetivo de pessoal militar da Ativa da Força Aérea Brasileira, em tempo de paz, e dá outras providências".

Como bem explicita o Ministro da Aeronáutica na Exposição de Motivos feita ao Senhor Presidente da República, a reestruturação do Ministério da Aeronáutica, estabelecida pelo Decreto nº 60.521/69, visando ao desenvolvimento da Força Aérea Brasileira, necessária às suas responsabilidades para com a Segurança Nacional, encontrou o Ministério da Aeronáutica em difícil crise de pessoal com os seus Quadros bastante desfalcados. Além disto, a Lei nº 4.902/65, que estabeleceu prazo limite para a passagem para a Reserva Remunerada, assegurando promoção ao posto superior, desfalcou a Força Aérea de muitos dos seus bons elementos, o que a prejudicou também qualitativamente.

A proposição, por esta razão, visa a reajustar o efetivo do pessoal militar da Ativa da Força Aérea Brasileira, compatibilizando os quadros de pessoal, em todos os seus níveis, com as reais necessidades da Aeronáutica, o que restabelecerá, "tanto quanto possível", o Plano de Carreira para Oficiais e Graduados, tornando mais atrativa a sua permanência no serviço ativo.

Prevê a matéria, em seu art. 2º que os atuais Oficiais-Generais da Categoria de Engenharia do Quadro de Oficiais-Aviadores serão numerados, respeitadas suas posições relativas, no mesmo Quadro, ocupando as vagas abertas em decorrência dos efetivos nela fixados.

Assegura a promoção nos respectivos Quadros aos atuais Oficiais do Quadro de Administração e do de Especialista em Suprimento Técnico do Corpo de Oficiais da Ativa da Aeronáutica, ambos em extinção.

Estabelece, ainda, a proposição, em seu art. 6º, que as vagas resultantes da aplicação do reajustamento ora pretendido serão abertas a partir do ano de 1978 e preenchidas:

- as de Oficiais, em 3 (três) etapas nas datas previstas na Lei de Promoção dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas;
- as de Praças, em acordo com o Regulamento do Corpo do Pessoal Graduado da Aeronáutica; e
- as de Praças Especiais, de acordo com a legislação em vigor e as instruções baixadas pelo Ministério da Aeronáutica.

Considerando que as despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas à conta das dotações constantes do Orçamento Geral da União, nada vemos, no âmbito desta Comissão, que possa invalidar o presente projeto, razão por que somos pela sua aprovação.

É o nosso parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Tem a palavra o nobre Senador José Sarney para emitir o parecer da Comissão de Finanças.

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA. Para emitir parecer.) Sr. Presidente, Srs. Senadores:

De iniciativa do Senhor Presidente da República, nos termos do art. 51 da Constituição, vem a exame do Senado o Projeto de Lei que "dispõe sobre o reajustamento do efetivo de pessoal militar da Ativa da Força Aérea Brasileira, em tempo de paz, e dá outras providências".

A matéria se faz acompanhar de Exposição de Motivos do Ministro de Estado da Aeronáutica ao Senhor Presidente da República, explicitando que a reestruturação do Ministério da Aeronáutica, estabelecida pelo Decreto nº 60.521/67, colheu o seu Ministério em difícil crise de pessoal, com os seus Quadros bastante desfalcados, para atender à demanda de pessoal com as diversas organizações criadas. Além disto, a instituição do Sistema de Defesa Aérea e de Controle de Tráfego Aéreo—SISDACTA, implicou não só na criação de novos tipos de encargos técnicos, como, também, no serviço de segurança dos diversos "Sítios" espalhados pela sua área de responsabilidade.

A proposição tem, por conseguinte, o objetivo de compatibilizar os quadros de pessoal em todos os níveis, com as necessidades reais da Força Aérea Brasileira, eliminando as anormalidades existentes, dada a insuficiência de Oficiais e Graduados e dos próprios dispositivos regulamentares, tornando mais atrativo o Plano de Carreira, reduzindo o ônus para o País, decorrente do crescente aumento de contingente de militares precocemente transferidos "ex-officio" para a reserva remunerada.

A proposição, em seu art. 1º, estabelece a nova estrutura do Quadro do Pessoal militar da Ativa da Força Aérea Brasileira, em tempo de paz, e, em seu art. 5º, autoriza o Poder Executivo a promover as medidas necessárias ao melhor aproveitamento do pessoal para atender aos serviços da aeronáutica, dispondo, inclusive sobre a criação e extinção de Quadros, desde que tais providências não acarretem prejuízos às promoções dos militares existentes.

Considerando que as vagas resultantes da aplicação desta Lei serão abertas a partir de 1978 e que as despesas decorrentes da sua aplicação serão atendidas à conta das dotações constantes do Orçamento Geral da União e nada havendo, no âmbito desta Comissão, que invalide a matéria, somos pela sua aprovação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Última-se, assim, a instrução da matéria.

Em discussão o projeto.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Peço a palavra, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, para discutir o projeto.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES. Para discutir o projeto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, distribuído há poucos minutos o avulso do Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 178, oriundo de Mensagem do Senhor Presidente da República "que dispõe sobre o reajustamento do efetivo de pessoal militar da Ativa da Força Aérea Brasileira em tempo de paz, e dá outras providências", tem oportunidade o Senado de apreciar esta Mensagem, em regime de urgência.

Sr. Presidente, quando o projeto vem caracterizado pela urgência, quando há prazos fatais que podem interromper a sua tramitação na Casa, quando o próprio prazo da mensagem pode precluir, vê a nobre Bancada da ARENA que nós, do MDB, não criamos dificuldade alguma à tramitação da matéria. E, se se trata de uma categoria das mais exaltadas no nosso patriotismo e no nosso civismo, como é a Força Aérea Brasileira, haveremos de votá-la a toque de caixa.

Quero crer que não é a urgência da votação desta Mensagem que tenha empurrado a Lei do Inquilinato para depois, porque os quinze minutos ou meia hora que perdêssemos na votação da Lei do Inquilinato não atrasaria a votação, na sessão de hoje, da Mensagem do Senhor Presidente da República.

Conclamamos à ARENA que nós da Oposição não criaremos, como não temos criado, dificuldade alguma aos projetos que aqui tramitam cancelados pela urgência urgentíssima que os líderes e a Mesa da Casa apõem à sua tramitação. Não criamos dificuldades porque não se trata de uma oposição desesperada, tampouco sistemática. É uma oposição consciente e livre.

Sr. Presidente, isto não é uma advertência, mas seria um chamamento à atenção da nobre bancada da ARENA. Já que se requereu o adiamento da apreciação da Lei do Inquilinato, poder-se-ia tentar, por exemplo, o adiamento do exame desta Mensagem. Como estamos vendo que é urgente, a necessidade aqui é premente, o tempo corre, flui, a tramitação tem tempo certo e o seu prazo se esgota dentro de 48 ou 72 horas.

Nós do MDB daremos nosso voto solene em fila indiana.

Não podemos dá-lo na escolha do líder, porque estamos divididos em coluna dupla, mas aqui vamos votar em fila indiana, um a um, a Mensagem do Senhor Presidente da República, reconhecendo a necessidade do reajustamento dos efetivos da Força Aérea Brasileira. E o fazemos como homenagem a essa ilustre força componente do nosso sistema militar, em que encontramos, através de conhecimento e da vivência na Escola Superior de Guerra, elementos destacados e em quem reconhecemos inteligência, bravura, sem falar em patriotismo, que seria óbvio.

Portanto, Sr. Presidente, vamos votar a proposição, prestando a nossa homenagem a uma Força Aérea que, para erguer o Aeroporto do Rio de Janeiro, sala de visitas do Brasil de hoje, sofreu, no seu orçamento, na sua organização interna e nas suas dotações, um sacrifício imenso, para que pudesse o País contar com aquela obra monumental, para que desse ao Brasil, dentro das suas verbas, aquele aeroporto que é, repito, o cartão de visita do Brasil de hoje.

Então, é com a nossa homenagem a esses bravos militares da Força Aérea Brasileira que daremos o nosso apoio irrestrito, o nosso apoio sem discrepância de minutos, ao chamamento da Mesa, votaremos, dada a urgência com que se reveste essa mensagem, pela sua necessidade, pelo tempo que se está esgotando e pela preclusão desse tempo, dentro de poucas horas.

Assim, queremos convocar a ARENA, para, no segundo ou terceiro dia de trabalho do nosso Senado, mostrar que a nossa Bancada não é oposição sistemática, nunca foi; não é uma oposição desvairada, nunca será; é uma oposição consciente, construtiva e patriótica. Votaremos serenamente, conscientemente, o reajuste dos efetivos da Força Aérea Brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA. Para discutir o projeto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É do nosso dever, em nome da Maioria, agradecer a colaboração da Minoria, nesta Casa, no apoio que deu à tramitação de urgência deste projeto.

A urgência foi votada nesta Casa, pela unanimidade dos Srs. Senadores, numa demonstração de que a Casa reconhece a necessidade de uma tramitação excepcional do projeto, no Senado Federal. E, assim fazendo, o Senado, na sua totalidade, presta uma homenagem também das mais justas à Força Aérea Brasileira, cujas virtudes foram realçadas pelo Sr. Senador Dirceu Cardoso. A Força Aérea Brasileira a quem o País deve, no seu heroísmo, na sua grandeza, feitos heróicos que enchem de orgulho a nossa Pátria; Força Aérea Brasileira do Correio Nacional; Força Aérea Brasileira coberta de glória nos céus da Itália; Força Aérea Brasileira de tantos exemplos de grandes brasileiros, bastando citar apenas um, que Deus guarda vivo até hoje, para orgulho de todos nós, e que representa o orgulho desta Pátria, aquele herói e santo — o Brigadeiro Eduardo Gomes.

É com este espírito que, neste instante, o Senado, reconhecendo a urgência da matéria, reconhece também que nunca é pouco tudo aquilo que ele possa dar em homenagem à Força Aérea do Brasil. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Continua em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada. Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

E o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 1978

(nº 4.700-B/78, na Casa de origem)

(De iniciativa do Senhor Presidente da República)

Dispõe sobre o reajustamento do efetivo de pessoal militar da ativa da Força Aérea Brasileira, em tempo de paz, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O efetivo de pessoal militar da ativa da Força Aérea Brasileira, em tempo de paz, passa a ter a seguinte constituição:

1 — OFICIAIS

a) Quadro de Oficiais Aviadores

Tenente-Brigadeiro-do-Ar	5
Major-Brigadeiro-do-Ar	18
Brigadeiro-do-Ar	29
Coronel	150
Tenente-Coronel	300
Major	450
Capitão	550
1.º-Tenente	500
2.º-Tenente	Variável

b) Quadro de Oficiais Intendentes

Major-Brigadeiro	1
Brigadeiro	3
Coronel	30
Tenente-Coronel	70
Major	130
Capitão	180
1.º-Tenente	170
2.º-Tenente	Variável

c) Quadro de Oficiais Médicos

Major-Brigadeiro	1
Brigadeiro	3
Coronel	30
Tenente-Coronel	60
Major	100
Capitão	148
1.º-Tenente	Variável

d) Quadro de Oficiais Engenheiros

Major-Brigadeiro	1
Brigadeiro	3
Coronel	20
Tenente-Coronel	32
Major	50
Capitão	100
1.º-Tenente	Variável

e) Quadro de Oficiais Dentistas		Major	15
Coronel	1	Capitão	60
Tenente-Coronel	2	1.º-Tenente	100
Major	4	2.º-Tenente	Variável
Capitão	16		
1.º-Tenente	Variável		
f) Quadro de Oficiais Especialistas em Avião			
Tenente-Coronel	5		
Major	20		
Capitão	60		
1.º-Tenente	100		
2.º-Tenente	Variável		
g) Quadro de Oficiais Especialistas em Comunicações			
Tenente-Coronel	5		
Major	20		
Capitão	60		
1.º-Tenente	100		
2.º-Tenente	Variável		
h) Quadro de Oficiais Especialistas em Armamento			
Tenente-Coronel	2		
Major	10		
Capitão	20		
1.º-Tenente	30		
2.º-Tenente	Variável		
i) Quadro de Oficiais Especialistas em Meteorologia			
Tenente-Coronel	3		
Major	10		
Capitão	20		
1.º-Tenente	40		
2.º-Tenente	Variável		
j) Quadro de Oficiais Especialistas em Controle de Tráfego Aéreo			
Tenente-Coronel	3		
Major	10		
Capitão	25		
1.º-Tenente	50		
2.º-Tenente	Variável		
l) Quadro de Oficiais Especialistas em Fotografia			
Tenente-Coronel	1		
Major	4		
Capitão	10		
1.º-Tenente	25		
2.º-Tenente	Variável		
m) Quadro de Oficiais de Infantaria de Guarda			
Tenente-Coronel	5		

2 — PRAÇAS ESPECIAIS			
a) Cadetes da Academia da Força Aérea, Alunos de Curso de Formação de Oficiais e Alunos da Escola Preparatória de Cadetes do Ar			2.000
b) Alunos dos Centros de Preparação de Oficiais da Reserva			200
c) Alunos da Escola de Especialistas da Aeronáutica			2.200
3 — PRAÇAS			
a) Suboficiais e Sargentos das diversas especialidades do Corpo do Pessoal Graduado			17.000
b) Cabos e Soldados de 1.ª e 2.ª Classes			23.000
c) Taifeiros das diferentes graduações			3.700
d) Voluntários das diferentes especialidades do Corpo do Pessoal Graduado			1.000

Art. 2.º Os atuais Oficiais-Generais da categoria de engenheiros do Quadro de Oficiais Aviadores serão numerados, respeitadas suas posições relativas, no mesmo Quadro, ocupando vagas abertas em decorrência dos efetivos fixados nesta Lei.

Art. 3.º Aos atuais Oficiais do Quadro de Administração e do Quadro de Especialistas em Suprimento Técnico, do Corpo de Oficiais da Ativa da Aeronáutica, ambos em extinção, é assegurada a promoção nos respectivos Quadros, de acordo com o efetivo fixado pela Lei n.º 5.376, de 7 de dezembro de 1967, alterada pela Lei n.º 5.585, de 30 de junho de 1970, mediante o preenchimento das condições básicas de acesso previstas na Lei de Promoções de Oficiais da Ativa das Forças Armadas.

Art. 4.º É declarado em extinção o atual Quadro de Oficiais Farmacêuticos do Corpo de Oficiais da Ativa da Aeronáutica.

Parágrafo único. Aos Oficiais do Quadro de que trata este artigo é assegurada a promoção no respectivo Quadro, de acordo com o atual efetivo, mediante o preenchimento das condições básicas de acesso, previstas na Lei de Promoções de Oficiais da Ativa das Forças Armadas.

Art. 5.º Dentro do efetivo fixado nesta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a promover as medidas necessárias ao melhor aproveitamento do pessoal para atender aos serviços da Aeronáutica, dispondo, inclusive, sobre a criação ou a extinção de Quadros, desde que tal providência não acarrete prejuízo às promoções dos militares existentes.

Art. 6.º As vagas resultantes da aplicação desta Lei serão abertas a partir do ano de 1978 e preenchidas da seguinte forma:

- as de Oficiais, em três etapas nas datas previstas na Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas;
- as de praças, de acordo com o Regulamento do Corpo do Pessoal Graduado da Aeronáutica;
- as de praças especiais, de acordo com a legislação em vigor e instruções baixadas pelo Ministério da Aeronáutica.

Art. 7.º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas à conta das dotações constantes do Orçamento Geral da União.

Art. 8.º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 9.º Ficam revogadas as Leis n.ºs 4.653, de 31 de maio de 1965; 5.376, de 7 de dezembro de 1967 e 5.585, de 30 de junho de 1970, e demais disposições em contrário, ressalvado o disposto no art. 3.º desta Lei.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carreira, orador inscrito para esta oportunidade.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ao iniciarmos mais um período letivo-legislativo, mais letivo do que legislativo porque, inquestionavelmente, depois que o Legislativo perdeu suas prerrogativas, depois que o Legislativo sofreu a grande mutilação, quando perdeu o seu apanágio, a sua preocupação maior, que era verdadeiramente legislar, captar as carências, os anelos e as solicitações sociais e transformá-las em lei, sem a menor preocupação de estar ou não insultando ou interferindo na receita ou na despesa da Nação, ainda lhe resta a função letiva, a prerrogativa de universidade, onde nós, os Senadores da República, através de um trabalho de pesquisa e de estudos diuturnos, trazemos para este fórum, para esta Casa, para esta cátedra, o resultado do trabalho indormido, a fim de orientar os Srs. tecnocratas que governam esta Nação, a terem uma maior sensibilidade na interpretação dos fenômenos sociais brasileiros. E é dentro dessa competência letiva ex-cathedra, que eu me aventuro a trazer uma contribuição nesse início de período letivo-legislativo.

Trata-se de um trabalho da lavra de um Tenente-Coronel do Exército que, dentro da Teoria das Comunicações, dentro da própria Antropologia e dentro da ciência do Estado poderia se situar como prefácio do livro mais elementar de qualquer uma dessas matérias.

O trabalho de autoria do Tenente-Coronel Tarcísio M. Ferreira, proferido na Terceira Reunião do Conselho Distrital do Lyons Club, Ponta Grossa, Paraná, a 4 de março de 1978, além de ser uma peça erudita, além de ser uma página da Ciência Política, da Ciência das Comunicações e da Antropologia, foi versado no mais escoresito vernáculo e não poderia deixar de ser inserido nas páginas desta Casa e não poderia deixar de ter a repercussão merecida como página que se constitui do maior ensinamento político e da maior atualidade.

Honra-me a oportunidade de ler este trabalho, para que ganhe a consciência de todos os brasileiros e possamos assim, pelo menos, cumprir os resquícios desta função nobre que o povo nos outorgou: legislar, aprender e ensinar da Tribuna.

III REUNIÃO DO CONSELHO DISTRITAL DO LYONS CLUB

PONTA GROSSA, PARANÁ, A 4 DE MARÇO DE 1978

ORADOR: T. Cel. Tarcísio N. Ferreira — Cmte. 13º B.I.B.

Mais uma vez, eis-nos envaidecidos com o convite para trocarmos idéias com os nossos caríssimos amigos do Lyons. Agora por indicação do companheiro Salem Chamma, e desta feita com maior responsabilidade, pois para uma assistência mais abrangente, já que se trata de nos dirigirmos aos participantes da III Reunião do Conselho Distrital, do Distrito L-6, do Lion's Internacional. Agradeço sobremaneira esta oportunidade que me é facultada, que me é outorgada em termos tão impositivos, porque não se trata de uma ordem imperativa, porém, mais do que isso, de um convite que, provindo dos acenos do coração, chega à minha sensibilidade

com os ecos profundos de uma afetividade que me tem acompanhado desde que cheguei para servir, a estes Campos Gerais.

Se a tanto ousamos, ao atender o convite, é que, de um lado conhecemos bem a magnanimidade e a compreensão dos nossos ouvintes, que, por certo, antes desejam ouvir o amigo, que o orador ou tribuno, que tais atributos não possuímos; e de outro lado, porque pelo próprio tema por nós escolhido, se poderá perceber que, fiel às idéias que exporemos, não nos seria lícito faltar à oportunidade desta participação por maior que seja a nossa responsabilidade no fazê-lo.

Essa incumbência mal busco desempenhar com os recursos limitados da imaginação, mas com a abundância do meu patriotismo e a exuberância do meu entusiasmo cívico.

E por que o tema — Participação e Responsabilidade?

Por nos parecer tema eminentemente leonístico, como procuraremos deixar patente no decorrer desta palestra que, desejamos tenha de verdade este aspecto, de palestra — conversa informal entre amigos.

Além disso julgamos que o tema envolve um dos aspectos fundamentais da crise que ora atravessa a humanidade e, em particular o Brasil, nesta hora de aparente conflito entre gerações, quando o descompasso entre o avanço tecnológico e o desenvolvimento social dos povos, a inversão da concentração humana, cada vez mais polarizada para os centros urbanos, e a formidável expansão dos meios de comunicação, estão a exigir das autênticas lideranças uma compreensão perfeita dos efeitos que tais fenômenos acarretam, para que possam bem cumprir os seus deveres de líderes de suas comunidades. Pois que a eles compete a difícil missão de despertar a maior participação de todos os membros da coletividade, orientando-lhes as energias; compreender seus problemas, apontar-lhes o melhor caminho, ordenando-lhes o caminhar e dirigindo-os em suas aspirações.

Por isso não poderíamos perder esta oportunidade, por maior que seja a responsabilidade que assumimos, repetimos, já que nos era dado o ensejo de falar às verdadeiras lideranças da área, onde nos foi dada a missão de servir.

Os senhores, quando escolhidos para pertencerem ao Lyons, o são pelo reconhecimento da liderança natural que exercem em seus ambientes de trabalho e de vida.

Se tal fato constitui motivo de orgulho, mais que isso, lhes impõe uma responsabilidade muito grande, à qual não poderão faltar.

Esta a característica primeira das lideranças naturais, e democráticas, a de nascerem espontâneas no reconhecimento das qualidades que emergem do convívio no grupo, a se alimentarem dos desafios constantes que a esse se apresentam. Afora os deveres implícitos decorrentes da liderança natural, os senhores respondem pelo compromisso leonístico — voluntário, porém formal, de bem servirem às comunidades em que vivem. Não poucos imaginam que bem servem só pelo fato de doarem à sua comunidade bens materiais que lhes são próprios e dos quais muitos carecem. Não percebem que quem dá algo que lhe pertence, geralmente se desfez de bem supérfluo ou bem abundante.

É necessário, é útil, mas é muito pouco. Na verdade a melhor e mais nobre maneira de servir é participando da luta face os problemas comunitários, pois então estaremos fazendo uma doação mais profunda, estaremos dando parte de nós mesmos, de nossas vidas, com o empenho do nosso tempo, de nossa inteligência, de nossa disposição e do nosso entusiasmo. Mais que tudo, estaremos assumindo a responsabilidade maior de um compromisso na busca da solução que nos pareça a melhor. Estaremos nos expondo ao julgamento do grupo pela maneira com que nos comportamos e nos arriscando às reações que poderão surgir dentro e fora de nossa comuni-

dade. Este é o preço que as lideranças têm de assumir, para não traírem às suas vocações. Porque é preço alto, arriscado e por isso temerário, difícil se torna a missão dos verdadeiros líderes e poucos são os que permanecem fiéis à missão de seu apostolado. Estes constituem os fermentos das sociedades! É necessário coragem, mais que coragem, desprendimento para, acreditando na idéia de bem servir, e só bem servir, lançar-se às ondas tumultuadas do mundo moderno, mãos firmes e corajosas não leme, na busca de porto seguro, onde ofereçam maior e melhores oportunidades àqueles que em nós confiam e que de nós muito esperam.

Se quem luta, recolhe vitórias; são as grandes batalhas que lauream os grandes Chefes; é na porfia que se forjam as verdadeiras lideranças.

Reparem bem que os chamei de fermentos, como líderes, pois que entendemos que a missão de condutores da comunidade não se exercerá pela força da posição em que se encontram, muito menos por meios de coação que possuam, antes pela capacidade de persuasão; da ação educacional que exercem, particularmente pelo exemplo; pelo diálogo mais profundo e realista que se trava através da participação efetiva nas grandes campanhas comunitárias, pela dedicação desinteressada, devotamento desmedido, abnegação espontânea. É necessário que, como líderes, consigam que todos do grupo que enfrentam o problema, participem da busca da solução, pois as benesses da evolução humana não devem ser, e não são, frutos de doação, mas conquistas, alcançadas palmo a palmo pelo esforço da maioria, pela vontade de todos e pela determinação de muitos. Tal fenômeno se passa em todas as comunidades, desde a mais elementar — a família — célula mater da Pátria, até esta complexa comunidade do nosso mundo político. Nem mesmo a liberdade, bem inerente à criatura humana, é outorgada às sociedades, que terão de conquistá-la no exercício duro e penoso da política, num esforço constante capaz de assegurar o seu próprio aperfeiçoamento.

Por isso quando se esteriliza politicamente uma Nação, pela ação de governos totalitários, comprometido fica o aperfeiçoamento da sociedade nacional, posto que o espírito criador fica inibido pelo arbítrio punitivo; o sentido de crítica, ainda que construtiva, se atrofia pelo medo da incompreensão e conseqüentes represálias; a subserviência torna-se o refúgio do instinto de sobrevivência, e a bajulação o escudo dos incapazes.

Uma nação há de ter sua História escrita pela ação de seus líderes e não pela aparente eficácia das suas leis, posto que se as leis presidem as sociedades, só homens conduzem outros homens.

É verdade que o homem em sua longa caminhada em busca do aperfeiçoamento da sociedade em que necessariamente precisa viver, acabou percebendo que só existe um meio eficaz de controle do poder: — a lei.

Essa entretanto, não transcende ao homem, ela não existe fora do homem. É feita pelos homens e para os homens; ela é produto de uma ética aceita pelos homens. Das leis não queremos apenas eficácia, acima de tudo ela precisa ter equidade. As normas impostas não bastam que sejam legais, elas precisam ser legítimas, isto é, estarem consoantes às mais íntimas aspirações do grupo a que se destinam. Ademais não basta estabelecer as regras para se ganhar o jogo. Este é vencido no campo, pelos homens, de acordo com a sua atuação, que depende de um preparo adequado, e de um desempenho inteligente. As regras precisam ser estabelecidas e principalmente, obedecidas. Nunca porém serão perfeitas. Mesmo que fossem, por si só não conduziriam o homem ao seu melhor desempenho. As pessoas é que precisam melhorar, conhecer corretamente os méritos das instituições, pensar no progresso e nos meios de atingi-lo, participar mais, incrementar os seus conhecimentos, dedicar-se com mais esforço às suas ativida-

des. Tudo isso promove o desenvolvimento e o bem-estar social. As regras se aperfeiçoarão em decorência.

O problema suscitado pela expansão do mundo moderno, sob todas as formas, é direita e profundamente político.

A política nada de bom nem duradouro poderia tentar sem estar implicitamente sustentada por uma concepção geral e razoável do universo, do homem, de suas necessidades reais, da sua natureza e de sua finalidade; em outras palavras, por uma definição do que é verdadeiramente a qualidade da nossa vida humana. Trata-se de orientar o crescimento demográfico e econômico no sentido de maior desenvolvimento da natureza humana que ao mesmo tempo é o do bem comum, fundamento e fim de toda a sociedade temporal.

A sociedade assim natural e legitimamente estruturada, e só assim, estará em condições de propiciar ao indivíduo o ambiente adequado para o seu próprio desenvolvimento, e para isso ela foi concebida.

Resultará a comunidade nacional de um consenso democrático e se manterá assim na razão direta do resultado da interação cada vez mais esclarecida entre o cidadão, agente de formação e organização do Estado, e o próprio Estado, cujas leis, se visam à defesa da nação, primordialmente garantem a liberdade individual e a própria dinâmica da sociedade que nela se abriga e progride.

Democracia entendida pois no sentido da participação responsável de todos na administração e no desenvolvimento da sociedade.

Não nos esqueçamos que a chave de estabilidade política está na legitimidade. Mas se na legitimidade temos a chave de estabilidade política, está na autenticidade a chave das verdadeiras lideranças.

E é tempo das lideranças brasileiras procurarem entender os verdadeiros problemas nacionais, e neles pensarem buscando detectar equívocos de enfoque político, social ou econômico. Já não se pode admitir que se transfira ao Governo toda responsabilidade pelos destinos do País, e pelos fracassos ou sucessos alcançados. É preciso atentar que somos nós mesmos que, conscientes ou não, fazemos as instituições e implantamos os regimes, bons ou maus.

O maior perigo que ameaça hoje a nossa civilização é a estatização da vida, o intervencionismo do Estado, a absorção de toda a espontaneidade histórica.

Ceder será fatal.

A estatização significa a paralisação da iniciativa pelo centralismo burocrático, a desorganização da economia por experiências inconseqüentes, a irresponsabilidade das autoridades pela hipertrofia do poder, a manipulação da massa pelo dirigismo oficial. A espontaneidade social ficará violentada. A sociedade terá de viver para o Estado; o homem para a máquina do governo.

Tal perigo começa quando os homens só querem as vantagens da liberdade, mas não a liberdade mesma em toda a sua entidade, com todos os riscos e responsabilidades inerentes. Estes querem transferi-los para o Estado, sem verem que com isso lhe entregam sua própria liberdade.

Bernanos já afirmou que "o estado totalitário é menos uma causa do que um sintoma. Não é ele que destrói a liberdade; organiza-se sobre suas cinzas". A única defesa contra tal perigo consiste em preparar politicamente o povo e a Democracia é o único método efetivo de educar a maioria. É desenvolver nossa responsabilidade no pensar, no obrar e no sentir e querer. São precisos homens responsáveis que não abdicuem destas responsabilidades e que sejam capazes de prescindirem dos favores do Estado para evitar que, a troco deles, sejam manipulados. A submissão incondicionada à burocracia estatal só pode ser evitada precisamente com uma organização social legítima, estruturada naturalmente, e defendida pela ação de suas lideranças autênticas.

Notemos que se liberdade e responsabilidade são incíveis, em consequência, liberdade e competência não de resultar intimamente unidas e, por isso, o homem só é realmente livre enquanto membro de comunidade cuja existência e atividade possa decidir em forma compartilhada; de comunidades que por isso não de velar zelosamente por sua autodeterminação e autogoverno, por sua autonomia, já que não há liberdade sem comunidade, como não há comunidade sem liberdade.

Em suma: frente a uma organização mecanizada, articulada rigidamente de cima, é preciso reconstruir uma sociedade orgânica, biologicamente, desde suas raízes.

É nosso dever participar na restauração da teia social em que vivemos. É dever inalienável para com a sociedade e a Pátria, porque somos beneficiários destas comunidades.

A preocupação obsessiva pelo bem-estar material constitui hoje um caldo da cultura para um materialismo difícil de vencer. Materialismo de fato, implícito, que conduz ao fenômeno do maior absentismo cívico e político que já conhecemos.

Temos de vencer o egoísmo, a preguiça e o medo.

Para isso é urgente restabelecer os canais do diálogo natural entre todos os meios e estruturas. É preciso criar, organizar, fortalecer a ação dos grupos naturais capazes. É preciso consolidar os pontos de apoio naturais: sua influência se imporá à medida que expressem as reações do bom senso. Nunca as estruturas da administração do Estado, socialistas ou tecnocráticas, deixaram menor margem para a própria iniciativa pessoal e para os corpos sociais naturais, e jamais, ao mesmo tempo, se falou tanto em participação.

A participação exige liberdade e responsabilidade ali onde pode desenvolver-se a própria competência. O bom diálogo há de desenvolver-se sobre a base competência-responsabilidade. Sua finalidade será reforçar as estruturas das sociedades naturais.

A prática da Democracia, ao mesmo tempo que cultiva a individualidade, incentivando cada membro da sociedade a participar das decisões em tudo que lhe diz respeito, também o educa para receber as contestações e os veredictos que lhe são contrários. Embora seja natural, a tendência do homem em fazer prevalecer as suas idéias e convicções, alguns chegando mesmo a defendê-las com ações até arbitrarias e violentas na Democracia prevalece o bem comum no consenso mais geral. Na Democracia, são livres as iniciativas no campo econômico, como são livres as instituições políticas. Livres até o momento em que possam ameaçar ou prejudicar essas mesmas liberdades intrínsecas ao sistema. Para qualquer desses casos de subversão o próprio regime dispõe de instrumentos de proteção. Relembro isto, porque há os que pensam que subdesenvolvimento e Democracia são incompatíveis, especialmente devido ao baixo nível educativo e cultural, mas se esquecem de que é nos países democráticos que há os mais elevados níveis de progresso, justamente porque as instituições políticas são livres e, especialmente porque há liberdade de iniciativa.

Outros temem a Democracia porque na verdade têm medo de perder o privilégio que desfrutam nos postos em que se encontram e que lhes dão vantagens decorrentes da riqueza ou do poder. Há os comodistas que fazem dos diálogos, dos debates, das negociações, das composições, do estudo de problemas, da análise das tendências da opinião pública, da apuração das aspirações populares, tudo exigindo habilidade política, capacidade de liderança, bagagem de conhecimentos e, principalmente, dedicação e trabalho.

A descontinuidade na prática da Democracia cria um problema que, depois, quanto mais tempo se leva para restabelecê-la, mais se torna difícil de solucionar. Deixa-se de treinar a sociedade nos exercícios do aceitar ou não, do ganhar

e perde, do ceder, do dialogar, do reinvidicar, do esclarecer, do debater, do informar, do fiscalizar e de tantos outros consagrados no regime. As novas gerações não são introduzidas no sistema e crescem com formação defeituosa, prorrogando indefinidamente a sua compreensão do que seja Democracia.

Presisamos encontrar urgentemente, para o bem do Brasil, o caminho inteligente para esse incrível impasse institucional. Temos que quebrar o círculo vicioso do meio enquanto ainda há energias para o exercício democrático.

Temos de evitar hesitações, que é perigosa toda hesitação.

A Democracia que nossa civilização precisa recobrar terá que ser, portanto, a de uma sociedade aberta: fundada no ideal político do Estado de Direito; inspirada nos ideais de liberdade, na garantia dos direitos do homem, na separação e harmonia dos poderes, na livre escolha dos representantes do povo, no direito à propriedade; e assegurada pelas salvaguardas da liberdade individual, através do dever irrecusável do Estado de manter inalteráveis as condições básicas necessárias a plena realização do indivíduo e opondo-se a quaisquer ações estatocráticas que possam restringir ou reprimir a liberdade de iniciativa.

Evidentemente tal desiderato não se consegue à primeira tentativa ou experiência. É necessário que as autênticas lideranças percebam a insatisfação que se avoluma, diante desta ou daquela deformação, e passam a exercer o seu ministério, buscando por todos os meios a seu alcance, conduzir o potencial vivo do esforço coletivo no sentido da nova orientação desejada ou reclamada. Num trabalho onde a maioria participe para que se consiga uma margem sempre maior de justiça, e uma co-responsabilidade que alicerce melhor os benefícios das novas conquistas.

Como líderes, os senhores não poderão ficar fora do processo de evolução política de nossa sociedade e têm de assumir as responsabilidades da posição social em que se encontram.

Na verdade, chegados a este mundo desprovidos de quase tudo, temos de compreender que se tanto conseguimos, muito devemos. E a única maneira verdadeiramente nobre de resgatarmos tal dívida, será pela doação de nós mesmos, através da participação ativa nas lutas comunitárias, na conquista do bem comum, para a efetivação dos ideais maiores do povo a que pertencemos, e da grande família há humanidade. Assim estaremos realmente servindo, porque servir é dar-se em prol do bem comum.

Só será digno de pertencer a um Clube de Serviço, como o Lion's Internacional, aquele que estiver realmente imbuído desses propósitos.

Perdoem-nos se, na oportunidade de um encontro como este, que há de ser sempre alegre, pelo convívio amigo que enseja, somos tão sisudos e austeros em nossas palestras. É que consoante o que pregamos, queríamos enfaticamente chamá-los à responsabilidade que têm da participação efetiva, na hora grave em que a Nação Brasileira busca discernir qual o melhor método a seguir, na sua vocação de Ordem e de Progresso.

Os senhores, como líderes que são, não podem se furtar e têm de se arriscar na tomada daquela posição que lhes parecer mais acertada, quaisquer que sejam as dificuldades e as incompreensões que poderão advir. A hora é de decisão. Decisão grave e difícil, mas inadiável.

A melhor maneira de servir no momento à família, à comunidade, à Pátria brasileira, outra não será senão a de com toda a honestidade, tomar a posição que lhes parecer mais útil à consolidação das aspirações maiores da Nação brasileira e dizer, cheios de entusiasmos cívicos:

— Brasil... presente!

Sr. Presidente, é com muita honra...

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Pois não, nobre Senador Benjamim Farah.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Conheço pessoalmente o Coronel Tarcísio Ferreira. Trata-se de um militar brioso, decidido, valente, culto, e um homem de ação. A conferência que V. Ex^a acaba de ler, pronunciada na reunião do Conselho Distrital do Lion's Club de Ponta Grossa, no Paraná, a 4 de março, é uma prova evidente da mentalidade do militar brasileiro. O militar brasileiro é culto, tem vocação democrática e não é preciso que se diga, tantas e tantas vezes, que os militares têm sido chamados para a defesa das nossas instituições. E não somente para isso. V. Ex^a sabe que a Força Expedicionária Brasileira, nos campos da Europa, levou a mensagem do Brasil, o nosso amor à democracia, à justiça e à liberdade. Os bravos soldados que tombaram na luta contra o Nazi-Fascismo e os que voltaram, uns e outros todos deixaram a marca do seu amor à humanidade, sobretudo, o seu amor a esta Pátria, aos grandes princípios sem os quais não vale a pena viver. Este é o nosso Exército, esta é a mensagem, portanto, da alma e do coração do soldado brasileiro. O que o Coronel Tarcísio Ferreira caba de dizer com coragem, com decisão, com elevado espírito de um brasileiro que ama a democracia e a liberdade, é, realmente, a mensagem que vem da caserna. O militar ama a democracia, ama a liberdade. Quem entende que praticar a violência vai ao encontro dos anseios dos militares acho que incide num equívoco. Nós acreditamos nos sentimentos democráticos dos militares; aqui está uma mensagem neste sentido. Por tudo isso, não só pelo conhecimento que tenho desse coronel, de quem tenho a honra de ser amigo e admirando a sua bravura e a sua capacidade de decisão, por tudo isso, quero me congratular com V. Ex^a por ter trazido e lido esta conferência, aqui no Senado da República. Os militares quando se pronunciam dessa maneira dão sempre uma esperança, um alento, àqueles que acreditam em dias melhores para este povo. Confiamos no Exército; ele saberá sempre cumprir com o seu dever. Nele depositamos, mais uma vez, o nosso crédito de respeito e confiança, pois bem sabemos que ele corresponderá aos anseios do povo brasileiro, na busca do seu grande destino.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Agradeço o aparte que V. Ex^a insere no meu discurso.

Sr. Presidente, eu poderia ter trazido uma peça de Tocqueville, de Leon Duguy, de Hans Kelsen, mas trouxe uma peça de um brasileiro que pode ser inserta como prefácio de qualquer tratado de ciência política. E honra-me poder ler, da tribuna do Senado, esta peça do ilustre Tenente-Coronel Tarcísio N. Ferreira.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: no lançamento de seu livro *Brasil: a solução positiva*, o Ministro Reis Velloso, do Planejamento, fez oportunas declarações, em Recife, sobre a problemática do Nordeste, apontando diretrizes seguras para a sua solução. Visitando a capital pernambucana, em fins de fevereiro último, Sua Excelência afirmou que "se há a necessidade de se mudar a face do Nordeste é exatamente na sua zona rural que nós temos de operar". Logo anunciou para este ano uma destinação orçamentária de Cr\$ 6,2 bilhões para o POLONORDESTE, Projetos de Irrigação e Sertanejo e Programa da Agroindústria.

Observou o Ministro do Planejamento que, ao contrário do ocorrido em governos anteriores, no "período da Revolução as mudanças econômicas e sociais vêm acontecendo". Isso porque os governos revolucionários merecem a confiança da sociedade brasileira,

acrescentando que "as grandes mudanças no Nordeste virão de programas como o POLONORDESTE, Irrigação, Sertanejo e Agroindustrial".

Manifestando seu pleno conhecimento dos assuntos do Nordeste, nordestino que é, o Ministro Reis Velloso insistiu que "é na zona rural do Nordeste que está o grande desafio. Ainda é lá que nós temos a grande massa da população, temos o grande problema de emprego, o grande problema de uma agricultura em grande parte de subsistência".

Prosseguindo, assinalou o Ministro Reis Velloso: "Nós temos até problemas de propriedades de instituições sociais e políticas de modo que a necessidade de se mudar a face do Nordeste é exatamente na sua zona rural que nós temos que operar".

Sr. Presidente, são pontos de vista que têm sido reiteradamente afirmados pelo Ministro Reis Velloso que bem refletem a política básica do Governo Geisel para o Nordeste, com a qual concordamos plenamente, pois entendemos que é realmente na zona rural que está o grande desafio para efetiva e definitiva transformação do Nordeste brasileiro. E tanto é assim que o Governo Geisel aumentou consideravelmente as dotações orçamentárias para os grandes projetos da região. Conforme destacou o Ministro do Planejamento com a destinação de Cr\$ 6,2 bilhões para o POLONORDESTE, projetos de Irrigação e Sertanejo e Programa Agroindustrial o Governo aumentou em setenta e três por cento as aplicações deste ano em relação a 1977 que foi, segundo ele, de Cr\$ 3,57 bilhões.

Discriminando as aplicações por programas o Ministro frisou que o POLONORDESTE foi contemplado com Cr\$ 2,854 bilhões; o Programa de Irrigação com Cr\$ 2,670 bilhões; o Projeto Sertanejo com Cr\$ 500 milhões e o Programa Agroindustrial com Cr\$ 130 milhões.

Expressando nossa satisfação e concordância com as palavras do eminente Ministro Reis Velloso, congratulamo-nos com o povo nordestino pelo aumento dos recursos, previsto este ano para os grandes programas governamentais na região, o que vem confirmar o firme propósito do eminente Presidente Geisel de transformar a região, econômica e socialmente, integrando-a, de vez, ao resto do país, na acertada e difícil luta contra os desequilíbrios regionais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Os problemas de assistência médico-hospitalar no Brasil vêm alcançando proporções alarmantes, conforme é fácil verificar do noticiário diário de nossa imprensa falada e escrita. Os atritos e acusações a hospitais e médicos se avolumam, de modo inquietante, pois uma questão de máxima relevância para a população adquire conotações emocionais e, assim, quase de luta, quando sabemos todos de que o assunto exige a soma de esforços para que seja devidamente equacionado e solucionado. Não se pode focalizar o problema como se ele decorresse de causas meramente circunstanciais, como o maior ou menor espírito profissional deste ou daquele médico. Reduzir a questão a uma lastimável e emocional troca de acusações é na verdade promover uma luta sob todos os aspectos injusta, errada e nefasta ao interesse comum de médicos e clientes. O mesmo se dá no tocante aos dentistas, com menor carga emocional.

Sr. Presidente, na verdade, o problema é sobretudo grave e importante. Resulta da inexistência de uma política global de saúde que objetive o aprimoramento de nossos recursos e o perfeito atendimento da população. No Estado do Rio, médicos e dentistas percebiam, até 28 de fevereiro, salários ínfimos, que correspondiam a três salários mínimos, que agora foram aumentados ainda modestamente, de sorte que, a 1º de maio, voltarão a receber, de novo, os aludidos três salários mínimos. Isso condena o profissional a uma situação de miséria ou a ver seu emprego como mero "bico". É o sacrifício

cio do profissional e da população, pois este é um salário muito abaixo do indispensável à subsistência do médico e do dentista, por mais modestamente que vivam.

O problema no meu Estado tornou-se agudo e reclama solução imediata. Além dos ínfimos salários, muitos outros fatores contribuem para o preocupante quadro fluminense em setor de tão grande importância. Dentre tantos enumeramos alguns, mais notórios:

- falta de profissionais;
- inexistência de estímulo profissional;
- escassez de material de consumo e de elemento humano no

que diz respeito a auxiliares;

- desorganização do setor de Saúde Pública;
- deficiências dos hospitais públicos e ambulatoriais do INPS;
- falta de medicamentos, de elevado custo, desde que os remédios fornecidos pela CEME ainda são muito restritos em número e qualidade.

O problema é, sem dúvida, dos mais preocupantes, que diz respeito não só ao bem-estar como à vida da pessoa. Merece absoluta prioridade e urge que assim venha ser visto pelos governantes, que tão freqüentemente primam pelo erro de realizarem obras caras, suntuosas e inteiramente adiáveis, quando não supérfluas. Não é difícil, assim, constatarmos que o primeiro passo para a exata focalização do problema está na mudança de mentalidade dos que governam, que precisam colocar acima de tudo, inclusive da vaidade realizadora, o verdadeiro interesse da população. Enquanto isso não se der, apenas se agravará o panorama, para sofrimento do povo e desgaste dos governantes.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de São Paulo, Audálio Dantas, entregou ao Governador Paulo Egydio um memorial sobre a violência policial, subscrito por 28 entidades de classe.

Audálio Dantas declarou ao Governador que a violência não atinge apenas os jornalistas, mas toda a coletividade. "Cremos — frisou — que como profissionais de imprensa estamos interpretando o interesse da cidadania de homens que vivem nesta cidade e neste Estado".

Senhor Presidente, Senhores Senadores:

O brutal espancamento do jornalista Milton Soares, na delegacia policial de Guarulhos — na presença de seu próprio advogado, de companheiro de trabalho e depois do pagamento da fiança — comprova que a escalada da violência já atinge órgãos da própria administração pública.

"O delegado — relata, hoje, o Jornal *O Estado de S. Paulo* — empurrou Milton para fora do plantão policial e aos gritos o ameaçou. Disse que não queria mais vê-lo na delegacia pois, do contrário, o trancaria no xadrez e lhe daria uma surra".

Quando Milton estava no saguão de entrada, o Delegado mudou de idéia e mandou que dois policiais levassem o jornalista para o primeiro andar do prédio, onde ocorreu o espancamento.

Como ressalta o documento do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de São Paulo, existe no País um processo de violência institucionalizada. E clama pelos "direitos de todos os cidadãos, desrespeitados pelo arbítrio decorrente das leis de exceção e pelo uso da força bruta pelos que, a pretexto de salvaguardar a segurança, geram a insegurança, o medo e a intranquilidade da população".

Do Parlamento — que é a última tribuna do povo — o Movimento Democrático Brasileiro formula seu mais veemente protesto pela indiferença das autoridades e pede providências urgentes no sentido de serem apurados os fatos, reprimida a violência e punidos os responsáveis!

Fatos como esse demonstram a necessidade de efetivo funcionamento e reestruturação do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, que há vários anos não se reúne.

Essa reestruturação foi por mim proposta há quatro anos e se encontra retida na Comissão de Constituição e Justiça do Senado. Por isso, apelo à liderança da Maioria para que providencie a votação do projeto. O Senado não pode ficar indiferente diante da escalada da violência e do desrespeito aos direitos humanos, que intranquilizam e preocupam a população do País.

O MEMORIAL

A íntegra do memorial sobre a violência policial formulado pelo Sindicato dos Jornalistas Profissionais, e subscrito por 28 entidades de classe, é a seguinte:

"Basta de violência, basta de tortura, espancamento e assassinatos impunes — este é o clamor de uma população indefesa e intimidada de que acreditamos interpretar neste momento.

Não viemos pedir o privilégio da imunidade à violência para os jornalistas, para os advogados e para os outros poucos setores da sociedade que, na situação de liberdade relativa que vivemos hoje, ainda têm meios e condições de manifestar seu protesto, sua indignação e sua revolta.

Vimos com o propósito de alertar a consciência do Governador, com toda a responsabilidade inerente ao cargo, para o crime continuado que se comete contra toda a população. O relatório anexo é um levantamento sumário, que abrange apenas os últimos 12 meses, dos atos conhecidos de violência que até agora sempre se procurou apresentar como atos isolados. Na verdade, a análise desse levantamento nos permite concluir que se trata de uma escalada que configura claramente um processo inaceitável de institucionalização da violência, pois os fatos enumerados no documento envolvem todos os setores de um massacrante esquema de repressão social. É um processo de violência institucionalizada cujo efeito corrosivo começa a contagiar também a própria população.

O que nos causa a mais justa indignação é a impunidade a que se habituam os agentes dessa violência — do mais baixo ao mais alto escalão da hierarquia. Só a certeza da impunidade pode levar ao extremo da bestialidade que vitimou um jornalista na Delegacia de Guarulhos, com a agravante de premeditação, claramente caracterizada na ação dos policiais responsáveis pela selvageria, apesar da presença de companheiros de trabalho, da interferência de um advogado e do pagamento da fiança".

Em nome dos direitos, da integridade e da dignidade de todos os cidadãos, em defesa do direito à própria vida, cotidianamente ameaçado, repetimos que não viemos pedir privilégios e regalias. Viemos, sim, clamar pelos direitos de todos os cidadãos, desrespeitados pelo arbítrio das leis de exceção e pelo uso da força bruta pelos que, a pretexto de salvaguardar a segurança, geram a insegurança, o medo e a intranquilidade da população."

Para que conste dos Anais do Senado, peço a V. Ex^a que considere como parte integrante deste protesto a nota publicada hoje no *O Estado de S. Paulo*, relatando as circunstâncias que envolveram o espancamento de Milton Soares:

"TESTEMUNHA CONFIRMA AMEAÇA AO JORNALISTA

"O delegado empurrou o Milton para fora do plantão policial e, aos gritos, o ameaçou. Disse que não queria mais vê-lo na delegacia, pois, do contrário, o trancaria no xadrez e lhe daria uma surra."

A declaração é do motorista da *Folha de S. Paulo*, Nelson Alves, ouvido ontem no inquérito instaurado na Delegacia Geral de Polícia para apurar o espancamento do jornalista Milton Soares. Depuseram também, outro motorista, Daniel Juvêncio dos Santos, e o Advogado Menaldo Montenegro. O inquérito presidido pelo Delegado Camargo Lima deverá estar concluído até o final da próxima semana.

Nelson Alves disse que guiava o carro do jornal, transportando Milton Soares, por vários bairros de Guarulhos, onde fazia algumas reportagens. Duas semanas antes de Milton ser preso, levou-o até a delegacia. Foi quando ouviu as ameaças do Delegado Fausto Ranieri: "Nesse dia o Milton ficou quieto, foi colocado para fora e disse": "O senhor é quem sabe, doutor. A autoridade é o senhor".

Em conversa com o motorista, Milton Soares queixou-se de que estava sendo perseguido pelo Delegado. Daniel Juvêncio dos Santos foi o segundo a ser ouvido. Declarou que na quinta-feira da semana passada dirigia a viatura e voltava com Milton do bairro da Penha. Milton entrou pouco antes das 19 horas e ele ficou no carro. Minutos depois começou a ouvir gritos: "Era o delegado Fausto Ranieri mandando que ele saísse da delegacia. Quando o Milton estava no saguão de entrada, o Delegado mudou de idéia e mandou que dois policiais levassem o Milton para o primeiro andar do prédio".

Sem saber o que fazer, Juvêncio declarou que foi procurar a mulher do jornalista em Guarulhos e ambos telefonaram para a delegacia: "Primeiro informaram que o Milton estava. Depois de muita insistência disseram que ele estava, mas não poderia atender porque era um preso incomunicável". Diante dessa informação, a mulher e o motorista avisaram o jornal.

O advogado declarou que foi acionado pelo jornal para cuidar do caso de Milton, que estava sendo autuado em flagrante por desacato. "E embora tivesse pago a fiança de dez mil cruzeiros, não consegui soltar o Milton. Cheguei a vê-lo no momento em que era levado para o xadrez, por volta das 23 e 30. Somente às 3 horas da sexta-feira é que fui informado por um policial de que Milton havia sido agredido no xadrez e acabara de ser levado para o Pronto-Socorro de Guarulhos".

Hoje novos depoimentos serão tomados. Ainda não foi marcada a data para o interrogatório de Fausto Ranieri.

Deputados criticam

"A população brasileira foi atingida com o espancamento do jornalista Milton Soares, da *Folha de S. Paulo*, porque esse ato de violência significa um estado de latência do arbítrio e a presunção de que as agressões continuam". Com essa afirmação o Deputado Freitas Nobre, do MDB paulista, criticou ontem na Câmara, em Brasília, as arbitrariedades da polícia em São Paulo.

Para Freitas Nobre, "o mecanismo policial de repressão é de tal ordem que, inclusive, nas redações infiltram-se policiais que estão a serviço de outros interesses que não o da informação livre". Ao reiterar que prosseguirá lutando na defesa da atividade profissional do jornalista, o Deputado afirmou que a Nação não se conforma com a inversão do papel da máquina policial.

Outros dois Deputados oposicionistas de São Paulo, Frederico Brandão e Dias Menezes, protestaram, também, contra a violência policial de que foi vítima Milton Soares.

Câmara de Guarulhos

Um documento, subscrito por vários jornalistas que trabalham em Guarulhos, denunciando as violências policiais naquele município que culminaram com o espancamento do repórter Milton Soares, foi entregue ontem na Câmara Municipal. O Vereador Kan Kise (MDB) leu uma moção de solidariedade à categoria, na qual acentuou "a impunidade de homens que, escudados em cargos públicos, praticam desmandos que afrontam a lei e os direitos humanos".

Outros Vereadores, da ARENA e do MDB, manifestaram-se também "repudiando as violências contra cidadãos honestos e até crianças, como ocorreu há dias quando um menor de 14 anos foi estrangulado num dos xadrezes do prédio de Guarulhos".

Milton Soares, que ontem continuava em casa sob observação médica, poderá ser internado hoje em uma clínica de repouso conforme sugestão dos médicos do Hospital Stella Maris, que continuam preocupados com seu estado psicológico." (*O Estado de S. Paulo*, de 9-3-78.)

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 113, de 1977 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 1.047, de 1977), que suspende a execução do § 1º do art. 49 da Lei nº 682, de 31 de dezembro de 1969, do Município de Ipuã, Estado de São Paulo.

— 2 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 115, de 1977 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 1.049, de 1977), que suspende a execução das Instruções GR nº 5/68, de 25 de abril de 1968, do Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 16 horas e 55 minutos.*)

ATA DA 9ª SESSÃO, EM 9 DE MARÇO DE 1978

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

PRESIDÊNCIA DO SR. JOSÉ LINDOSO

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — José Guíomard — Evandro Carreira — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrónio Portella — Mauro Benevides — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Domicio Gondim — Milton Cabral — Cunha Lima —

Marcos Freire — Murilo Paraiso — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Saldanha

Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otaír Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — A lista de presença acusa o comparecimento de 61 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 10, DE 1978

“Altera a redação do caput do art. 6º, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966 — Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O caput do art. 6º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 6º Ocorrendo rescisão do contrato de trabalho por parte da empresa, sem justa causa, ficará esta obrigada a pagar diretamente ao empregado optante os valores relativos aos depósitos referentes ao mês da rescisão e ao imediatamente anterior que ainda não houverem sido recolhidos ao Banco Depositário, além da importância igual a 40% (quarenta por cento) desses valores e do montante dos depósitos, da correção monetária e dos juros capitalizados na sua conta vinculada, correspondentes ao período de trabalho na empresa.

.....”

Art. 2º O Poder Executivo, ouvido o Banco Nacional da Habitação, regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Um dos objetivos essenciais do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço foi, irrecusavelmente, o de constituir-se em sistema indenizatório que, em caráter optativo, veio substituir o instituto da estabilidade.

Exatamente por essa razão, os empregados optantes não mais sentem nenhuma segurança no emprego, eis que os empregadores têm a faculdade de despedi-los a qualquer momento, arcando tão-somente com os ônus previstos no art. 6º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 1.432, de 5 de dezembro de 1975, ou seja, importância equivalente a dez por cento sobre os valores ali referidos e sobre o montante dos depósitos, mais correção monetária e juros capitalizados na conta vinculada do empregado despedido sem justa causa.

O limitado percentual fixado no questionado dispositivo legal se tem constituído em autêntico convite a que os empregadores despeçam, sem maiores formalidades, muitos de seus empregados, o que vem provocando a extraordinária rotatividade de mão-de-obra verificada nos últimos anos e que é fator preponderante de comoção e até mesmo caso social.

Em verdade, o citado percentual deve ser majorado a pelo menos quarenta por cento, a fim de que os empregadores pensem duas vezes quando forem despedir, sem justa causa, empregados optantes.

A medida preconizada, temos convicção, colaborará para o aprimoramento do instituto do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, ensejando apreciável diminuição da nociva rotatividade de mão-de-obra e dando maior segurança ao empregado no trabalho — fator de tranqüilidade social.

Sala das Sessões, em 9 de março de 1978. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.107, DE 13 DE SETEMBRO DE 1966

Cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências

Art. 6º Ocorrendo rescisão do contrato de trabalho, por parte da empresa, sem justa causa, ficará esta obrigada a depositar, na data da dispensa, a favor do empregado, importância igual a 10% (dez por cento) dos valores do depósito, da correção monetária e dos juros capitalizados na sua conta vinculada, correspondentes ao período em que o empregado trabalhou na empresa.

DECRETO-LEI Nº 1.432, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1975

Altera dispositivos da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 55, da Constituição.

DECRETA:

Art. 1º O art. 6º, o item I do art. 8º e o art. 19 da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 6º Ocorrendo rescisão do contrato de trabalho, por parte da empresa, sem justa causa, ficará esta obrigada a pagar diretamente ao empregado optante os valores relativos aos depósitos referentes ao mês da rescisão e ao imediatamente anterior, que ainda não houver sido recolhido ao Banco Depositário, além da importância igual a 10% (dez por cento) desses valores e do montante dos depósitos, da correção monetária e dos juros capitalizados na sua conta vinculada, correspondentes ao período de trabalho na empresa.

§ 1º Quando ocorrer despedida por culpa recíproca ou força maior, reconhecidas pela Justiça do Trabalho, o percentual de que trata este artigo será de 5% (cinco por cento), obrigada a empresa aos demais pagamentos nele previstos.

§ 2º As importâncias de que trata este artigo deverão constar do recibo de quitação de rescisão do contrato de trabalho, observado o disposto nos parágrafos do art. 477 da CLT, e eximirão a empresa exclusivamente quanto aos valores discriminados”.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 11, DE 1978

Reajusta os vencimentos dos servidores do Senado Federal, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os atuais valores de vencimentos e proventos dos servidores ativos e inativos do Senado Federal, decorrentes da aplicação da Lei nº 6.409, de 29 de março de 1977, são reajustados em 38% (trinta e oito por cento).

Parágrafo único. Em decorrência do disposto neste artigo, os vencimentos do pessoal em atividade, constantes dos Anexos I e II da Lei nº 6.409, de 29 de março de 1977, passam a vigor com os valores especificados nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º O salário-família passa a ser pago na importância de Cr\$ 81,00 (oitenta e um cruzeiros) mensais, por dependente, a partir de 1º de março de 1978.

Art. 3º Nos cálculos decorrentes da aplicação desta lei, serão desprezadas as frações de cruzeiro, inclusive em relação aos descontos que incidirem no vencimento.

Art. 4º O reajustamento de vencimentos e proventos, concedido pela presente lei, vigora a partir de 1º de março de 1978.

Art. 5º A despesa decorrente da aplicação desta lei será atendida à conta das dotações constantes do Orçamento da União.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O presente projeto concede aos servidores ativos e inativos do Senado Federal, majoração de vencimentos e proventos no percentual de 38%, — em estrita paridade com o recente aumento retributivo deferido aos servidores do Poder Executivo, pelo Decreto-lei nº 1.604, de 22 de fevereiro de 1978.

De igual modo, é estabelecida a mesma norma de vigência, ou seja, a partir de 1º de março de 1978, fixando-se, ainda, o salário-família em valor igual ao atribuído aos funcionários do Poder Executivo federal.

Como se observa, o aumento que se objetiva com o presente projeto decorre essencialmente de correção salarial que se justifica em consequência da desvalorização do poder aquisitivo da moeda.

Assim, em consonância com o princípio inserto no art. 98 da Constituição, impõe-se a atualização dos vencimentos e proventos dos servidores do Senado Federal, nos termos do presente projeto de lei.

Senado Federal, 8 de março de 1978. — **Petrônio Portella** — José Lindoso — Amarel Peixoto — Mendes Canale — Mauro Benevides — Henrique de La Rocque — Renato Franco.

A N E X O I

GRUPO	Níveis	Vencimento ou Salário Mensal	Representação Mensal
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES	DAS-6	Cr\$35.880,00	60%
	DAS-5	Cr\$32.292,00	55%
	DAS-4	Cr\$30.498,00	50%
	DAS-3	Cr\$26.013,00	45%
	DAS-2	Cr\$23.322,00	35%
	DAS-1	Cr\$19.734,00	20%

A N E X O I I

Valor Mensal de Vencimento ou Salário - Cr\$	Referências	Valor Mensal de Vencimento ou Salário - Cr\$	Referências	Valor Mensal de Vencimento ou Salário - Cr\$	Referências
23.882,00	57	9.448,00	38	3.735,00	19
22.743,00	56	9.001,00	37	3.560,00	18
21.661,00	55	8.571,00	36	3.392,00	17
20.632,00	54	8.164,00	35	3.230,00	16
19.648,00	53	7.776,00	34	3.077,00	15
18.714,00	52	7.405,00	33	2.931,00	14
17.821,00	51	7.053,00	32	2.790,00	13
16.972,00	50	6.717,00	31	2.657,00	12
16.165,00	49	6.394,00	30	2.530,00	11
15.395,00	48	6.089,00	29	2.412,00	10
14.661,00	47	5.798,00	28	2.297,00	9
13.961,00	46	5.521,00	27	2.185,00	8
13.296,00	45	5.259,00	26	2.081,00	7
12.665,00	44	5.008,00	25	1.983,00	6
12.059,00	43	4.769,00	24	1.887,00	5
11.485,00	42	4.541,00	23	1.798,00	4
10.939,00	41	4.326,00	22	1.713,00	3
10.417,00	40	4.120,00	21	1.633,00	2
9.922,00	39	3.923,00	20	1.556,00	1

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.409 — DE 29 DE MARÇO DE 1977

Reajusta os vencimentos dos servidores do Senado Federal, e dá outras providências.

(*As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.*)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Os projetos lidos, após publicados, serão despachados às comissões competentes. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 17, DE 1978

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b, do Regimento, para o Projeto de Resolução nº 1, de 1978, que autoriza a Fundação Universidade Estadual de Londrina (PR) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 96.000.000,00 (noventa e seis milhões de cruzeiros).

Sala das Sessões, 9 de março de 1978. — **Helvídio Nunes.**

REQUERIMENTO Nº 18, DE 1978

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b, do Regimento, para o Projeto de Resolução nº 2, de 1978, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pelotas (RS) a elevar em Cr\$ 478.820.131,02 (quatrocentos e setenta e oito milhões, oitocentos e vinte mil, cento e trinta e um cruzeiros e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Sessões, 9 de março de 1978. — **Helvídio Nunes.**

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Os requerimentos lidos serão apreciados ao final da Ordem do Dia, de acordo com o art. 375, II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 113, de 1977 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 1.047, de 1977), que suspende a execução do § 1º do art. 49 da Lei nº 682, de 31 de dezembro de 1969, do Município de Ipuã, Estado de São Paulo.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 113, DE 1977

Suspende a execução do § 1º do art. 49 da Lei nº 682, de 31 de dezembro de 1969, do Município de Ipuã, Estado de São Paulo.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida

em 5 de agosto de 1977, nos autos do Recurso Extraordinário nº 87.354, do Estado de São Paulo, a execução do § 1º do art. 49 da Lei nº 682, de 31 de dezembro de 1969, do Município de Ipuã, Estado de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 115, de 1977 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 1.049, de 1977), que suspende a execução das Instruções GR nº 5/68, de 25 de abril de 1968, do Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 115, DE 1977

Suspende a execução das Instruções GR nº 5/68, de 25 de abril de 1968, do Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 14 de abril de 1971, nos autos do Recurso Extraordinário nº 71.410, do Estado de São Paulo, a execução das Instruções GR nº 5/68, de 25 de abril de 1968, do Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda daquele Estado.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia, passa-se à apreciação do Requerimento nº 17/78, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Resolução nº 1, de 1978.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1, de 1978 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 11, de 1978), que autoriza a Fundação Universidade Estadual de Londrina (PR), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 96.000.000,00 (noventa e seis milhões de cruzeiros), tendo

PARECER, sob nº 12, de 1978, da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Vai-se passar, agora, à apreciação do Requerimento nº 18/78, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Resolução nº 2, de 1978.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 2, de 1978 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu parecer nº 13, de 1978), que autoriza a Prefeitura Municipal de Pelotas (RS), a elevar em Cr\$ 478.820.131,02 (quatrocentos e setenta e oito milhões, oitocentos e vinte mil, cento e trinta e um cruzeiros e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 14, de 1978, da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Sobre a mesa, redações finais de matérias em regime de urgência, que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes

PARECER Nº 15, DE 1978

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 1, de 1978.

Relator: Senador Dirceu Cardoso

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 1, de 1978, que autoriza a Fundação Universidade Estadual de Londrina (PR) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 96.000.000,00 (noventa e seis milhões de cruzeiros).

Sala das Comissões, 9 de março de 1978 — **Helvídio Nunes**, Presidente — **Dirceu Cardoso**, Relator — **Saldanha Derzi**.

ANEXO AO PARECER Nº 15, DE 1978

Redação final do Projeto de Resolução nº 1, de 1978.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 42, inciso VIII, da Constituição, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1978

Autoriza a Fundação Universidade Estadual de Londrina, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 96.000.000,00 (noventa e seis milhões de cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Fundação Universidade Estadual de Londrina, Estado do Paraná, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar uma operação de crédito, no valor de Cr\$ 96.000.000,00 (noventa e seis milhões de cruzeiros), junto à Caixa Econômica Federal, com a garantia de fiança do Estado do Paraná, se necessária, nos termos da Lei Estadual nº 6.934, de 23 de setembro de 1977, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FAS), destinada ao financiamento da implantação da primeira etapa do *Campus* Universitário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 16, DE 1978

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 2, de 1978.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 2, de 1978, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pelotas (RS) a

elevar em Cr\$ 478.820.131,02 (quatrocentos e setenta e oito milhões, oitocentos e vinte mil, cento e trinta e um cruzeiros e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, 9 de março de 1978. — **Helvídio Nunes**, Presidente — **Saldanha Derzi**, Relator — **Dirceu Cardoso**.

ANEXO AO PARECER Nº 16, DE 1978

Redação final do Projeto de Resolução nº 2, de 1978.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1978

Autoriza a Prefeitura Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, a elevar em Cr\$ 478.820.131,02 (quatrocentos e setenta e oito milhões, oitocentos e vinte mil, cento e trinta e um cruzeiros e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 478.820.131,02 (quatrocentos e setenta e oito milhões, oitocentos e vinte mil, cento e trinta e um cruzeiros e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada a fim de que possa contratar um empréstimo, de igual valor, junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), destinado a financiar a implantação de obras de infra-estrutura e equipamentos urbanos no bairro de Areal, no Município de Pelotas, denominado "Projeto Baronesa".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Achando-se em regime de urgência as proposições cujas redações finais acabam de ser lidas, devem ser estas submetidas imediatamente à apreciação do Plenário.

Em discussão a redação final do Projeto de Resolução nº 1, de 1978. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.) Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Passa-se, agora, à apreciação da redação final do Projeto de Resolução nº 2, de 1978, anteriormente lida.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária a realizar-se amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 143, de 1977, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que dispõe sobre o preço de venda ao consumidor dos derivados de petróleo que contenham parcelas de álcool anidro, tendo

PARECER, sob nº 912, de 1977, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade, com voto vencido

— 2 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 144, de 1977, do Sr. Senador Benjamim Farah, que autoriza o Poder Executivo a determinar o pagamento de gratificação especial ao funcionalismo civil e militar da União, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 940, de 1977, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade e injuridicidade, com voto vencido dos Srs. Senadores Nelson Carneiro e Cunha Lima.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 18 horas e 50 minutos.*)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. BENJAMIM FARAH NA SESSÃO DE 7-3-78 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O que me traz a esta tribuna é um pronunciamento rápido em torno da proposta do Governo para aumento dos vencimentos dos militares.

A Comissão do Estado Maior das Forças Armadas, encarregada da matéria, sugeriu a incorporação do auxílio-moradia aos proventos dos militares, quando transferidos para a reserva.

Isso constitui, Sr. Presidente, uma grande aspiração dos militares, que, ao deixarem a atividade, de um modo geral, perdem aproximadamente cem por cento das vantagens que recebem. Tínhamos procurado consertar esta situação através de leis especiais, como as de nºs 1267, 1195, 1156, de 1950. Sobre esta última, a chamada Lei da Praia, os militares honraram-me colocando nela o meu nome, porque foi uma das iniciativas minhas.

A referida lei, que atingiu, no mínimo, 3/4 das Forças Armadas, sofreu uma modificação no Governo Castelo Branco, quando foi elaborado outro Código de Vencimentos, no começo de 1967, se não me falha a memória, em janeiro.

Essa promoção, pela Lei nº 1.156, foi supressa. O militar passa para a reserva não mais com aquela promoção que tinha anteriormente, mas apenas com dois proventos acima do posto. Não é essa a idéia principal que deveria vingar, porque o grande desejo dos militares não é só o provento mas também a promoção, para não criar uma certa desigualdade, uma diferenciação no comportamento dos militares, quando na inatividade. Vejamos, por exemplo, nos núcleos onde moram sargentos: um foi promovido a tenente e outro fica como sargento, na passagem para a reserva. Então, há uma desigualdade, uma injustiça, sobretudo, porque a lei dava a todos uma promoção, o que não aconteceu mais depois do Código de janeiro de 1967.

Sr. Presidente, uma das conquistas dos militares é, justamente, essa, a do auxílio-moradia na atividade, que constitui para eles uma aspiração, e mais do que uma aspiração, uma necessidade, quando passa para a reserva.

Os jornais deram muita ênfase sobre o auxílio-moradia. No entanto, na proposta, não veio o auxílio-moradia. Vou envidar esforços no sentido de restabelecer essa sugestão que veio da Comissão do Estado-Maior das Forças Armadas. Não fica somente o apelo ao Governo, que não aceitou a sugestão, mas também a promessa de lutar aqui. Creio que o Senado dará o melhor dos seus esforços e não ficará indiferente a este pedido, que vem também dos militares, porque constitui, como disse, uma de suas grandes aspirações. A perda dessa vantagem causa uma diferença muito grande na vida, pois atinge a 40% de redução, de seus proventos quando se transferem para a inatividade. Este é um apelo que faço também ao Líder da Maioria e ao Senado, para que se restabeleça essa sugestão proposta

pela Comissão encarregada pelo Estado-Maior das Forças Armadas, isto é, o auxílio para moradia.

O honrado chefe do Governo, que também é militar, certamente não há de negar apoio a esse apelo, pois é justo e necessário. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ARNON DE MELLO NA SESSÃO DE 8-3-78 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. ARNON DE MELLO (ARENA — AL. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

No caldeirão político em que nos achamos, venho tratar de assunto sobremaneira ameno, venho tratar de Carlitos, ou melhor, do seu extraordinário criador.

Devo de início dizer que vejo com tristeza que a morte de Charles Chaplin, ocorrida a 25 de dezembro do ano passado, não teve, entre nós, a merecida repercussão, embora se trate de gênio que por tantos anos encantou o Mundo, mercê do seu extraordinário poder de criação e comunicação.

Pouco vou ao cinema. Mesmo antes de existirem no País as emissoras de TV, que atraíram a tantos *habitués* da cena muda e continuam atraindo a muitos *habitués* do cinema falado, conto nos dedos das mãos as vezes em que o freqüentei. Nunca, porém, perdi um filme de Chaplin, ainda nos meus tempos de criança. Lembro-me mesmo de quando menino, haver assistido em Maceió, no antigo cinema Capitólio, de propriedade de Cesar Pinto, em companhia, aliás, do meu velho amigo Djaci Pereira, filho do comendador Ezequiel Pereira, então cônsul honorário da Bolívia em Alagoas, ao excelente "Em Busca do Ouro", e depois a "O Circo", com os quais Chaplin afirmou suas fantásticas qualidades artísticas.

FILMES

Vendo-se os filmes de Chaplin e lendo-se-lhe a autobiografia, conclui-se facilmente que se deve sua obra especialmente à sua experiência matizada nos sofrimentos que amargou ao perpassar dos anos da infância desvalida. Carlitos surge, assim, como o produto do negro período de miséria da vida de Chaplin, que lhe foi, aliás, de fontes de ensinamentos. Certo, o gênio lhe era inato, e já se denunciara e evidenciara no dia em que, tendo sua mãe perdido a voz quando cantava num espetáculo de *music-hall*, em subúrbio de Londres, para assistência hostil que já pateava, o empresário o empurrou para o palco, a fim de substituí-la. Tinha, então, Chaplin, cinco anos de idade, e com seus ditos alegres, seus trejeitos e suas cantorias, arrancou aclamações entusiásticas da platéia enfadada, que realmente, fazia poucos instantes, lhe apupava a mão adorada.

POBREZA

No início de sua autobiografia, assim se refere Chaplin aos duros e magros tempos da sua meninice:

"Minhas lembranças desse período são irregulares, dentro e fora de foco. A extrema pobreza é a impressão dominante. Andávamos de uma morada para outra, e acabamos fixando-nos em uma água furtada, Powvall Terrace nº 3. Possuía eu a noção perfeita do estigma social que era a nossa pobreza. Até as crianças mais pobres comiam aos domingos o seu jantar feito em casa. Um assado preparado na própria residência significava responsabilidade, um ritual que distinguia uma classe pobre da outra. Os que não tinham em casa, aos domingos, o seu jantar pertenciam à classe mendigante, e nós éramos dessa classe. Mamãe me mandava comprar um jantar de seis *penne* (carne e duas espécies de legumes). Era uma vergonha aquilo, sobretudo aos domingos. Eu me atormentava por mamãe não preparar qualquer coisa em casa. E inutilmente ela me tentava explicar que, cozinhando em casa, gastaria duas vezes mais."

NO CINEMA

Comendo na meninice o pão das necessidades mais elementares, Chaplin transpôs para o cinema suas emoções infantis e impressões

adolescentes. E, ao mesmo tempo que valorizava o perfume das flores e a poesia da contemplação, atacava de rijo a sociedade, no íntimo revoltado com a sua indiferença, como com a frieza do capitalismo; os erros e as crueldades do sistema dominante, todos inteiramente desinteressados do seu sofrer.

E de pronto se lhe destaca o gênio, surgido no teatro e melhor afirmado na cena muda, engrandecendo o cinema nascente. Um simples cachorro, um solitário poste de luz, uma coisa qualquer, tratados por ele, ganhavam logo palpitações humanas. Através da mímica de que se servia maravilhosamente bem, emprestava vida a tudo de que lançasse mão em seus espetáculos. E a isso misturava poesia e beleza, tocando o sentimento e o espírito de quem quer que os assistisse, tivesse a idade que tivesse, pertencesse a esta ou àquela classe.

Sem teto, sem pão, sem nada de seu, vagabundo inveterado, marcado pela simplicidade e pela inocência e impellido ao eterno combate pelo simples direito de viver, que lhe negavam, desapega-se de tudo, não tem ligação alguma com o hoje nem com o amanhã. Não sabe de onde vem e muito menos para onde vai. Ao Deus dará, qual o Gil Blas, de Santilhana, irrompendo inesperadamente de qualquer lugar, dormindo ao relento, sem residência, sem endereço, sem de nada precisar, inteiramente absorto, indiferente por completo a seja qual for necessidade, dizendo-se "cavalheiro, poeta, sonhador, sempre à procura de romance", convive e aceita de bom grado o sofrimento mais pungente e atroz, só se revoltando quando lhe querem tirar a liberdade.

O HOMEM DO POVO

Defronta Carlitos suavemente, sem quaisquer queixas nem azedumes, as agressões e as brutalidades dos poderosos que o ferem mas não lhe extirpam a esperança. É vagabundo errante mas é também plúmifio que se nutre dos sonhos que a desumanidade social golpeia sem exaurir. Não importa o desajustamento entre a áspera realidade e os seus anseios generosos. Não importa o impacto dos seus insucessos, tanto o desprezo dos homens, a indiferença que lhe vai em torno, enfim os dramas da vida lhe são estímulo, não o paralisam: muito pelo contrário, o incentivam na luta que trava, permanentemente, em favor do aperfeiçoamento das relações humanas.

Homem do povo, seu sofrimento é total e, representado no cinema mudo, provocou reação cuja área logo cresceu desmedidamente, sem que o interesse pelos seus filmes fosse detido pela moderna tecnologia, com o melhorar tanto a qualidade das películas e introduzir-lhes o som.

E assim Chaplin expõe a insensibilidade com que o mundo injusto vê e trata a miséria, por ele expressa com excepcional nitidez. A amargura dos deserdados, a tristeza dos abandonados, tudo ele traz à luz do dia, provocando revolta e compreensão ao mesmo tempo, no empenho de persuadir.

Chaplin enriqueceu, tornou-se privilegiado mas nele e na sua obra deixaram sinais profundos a miséria da infância, a pobreza da mãe, que ficou lesa; o alcoolismo do pai, que morreu cedo, aos 37 anos.

MENSAGEM

A sua figurinha desajeitada logo conquistou o coração de todos pela mensagem que transmitiu. Carlitos representou o povo desamparado e faminto, em combate com a injustiça, e recorrendo à inteligência e à sutileza de espírito para desmascarar e ridicularizar os fariseus e farsantes. Num de seus primeiros filmes, ele entra num salão das classes privilegiadas e tropeça em uma senhora de alta categoria social. Imediatamente, vira-se, todo sem graça, rindo amarelo, tira o chapéu e lhe pede desculpas. Mais adiante, tropeça numa escarradeira. Do mesmo jeito que havia feito antes, vira-se, tira o chapéu e pede desculpas à escarradeira. A cena provoca gargalhadas homéricas mas também dá o que pensar. Ao fazer a uma escarradeira as mesmas reverências e mesuras que fizera a uma ilustre dama, não estaria Carlitos criticando e agredindo a sociedade que o molesta e teima em escravizá-lo?

Realmente, o sucesso de Chaplin decorre do fato de ele colocar na tela as frustrações de sua infância desassistida. O homem comum identificou-se com os seus sofrimentos e percalços. Os poderosos, que tanto conheciam o ambiente por ele satirizado, gostaram da caricatura. Além das crianças, que riam com os seus insucessos e maluquices, os adultos sentiram, por outro lado, as suas dores, que lhes provocavam risos mas também lhes tiravam lágrimas.

ASPECTO SOCIAL

Não é possível obscurecer o aspecto social dos filmes de Chaplin. Ele não condena o ser humano mas as estruturas da sociedade em que vive, tão cheias de dissimulação e hipocrisia. Sempre fiel à verdade, caricatura a realidade, da qual sai o vagabundo e miserável Carlitos, despojado de tudo mas mantendo a inocência com que enfrenta a fatalidade.

Pierre Leprohon assim interpreta aquela passagem de "Vida de Cachorro", em que os cães lutam por um osso: "Compreendeu-se o que o autor pôs neste audacioso paralelismo? É a crueldade mesma da vida, por ele expressa com terrível realismo, a luta sem piedade dos que devem ganhar sua vida: homens sem trabalho e cachorros sem dono".

UNIVERSAIS

Congenitamente contrário às injustiças sociais, Chaplin impregnou realmente a sua obra de uma humanidade sem fronteiras, que a torna universal. Nela está o ser humano que estima o que a vida tem de mais belo e puro e não dá maior valor apenas ao vil metal sonante, ao dinheiro.

Jogado de um lado para outro, como bola de futebol, o seu vagabundo mantém sempre, entretanto, a expressão de ingenuidade desguarnecida, que o faz extremamente humano, irresistivelmente simpático, e torna tão querida por todos as suas películas, em que há de tudo, desde a ironia, a sátira, a caricatura, o protesto, a crítica social, de mistura com a causticidade, o sarcasmo, o humor, o cômico, que provocam ao mesmo tempo risos e lágrimas.

"O essencial da criação de Chaplin — diz Anibal Machado — se define apenas pelo riso nem unicamente pelas lágrimas; mas na maneira por que aí juntou e confundiu uma substância nova, tão cheia de poesia e tão saturada de humano, que Carlitos logo se transformou num símbolo universal."

APARTES

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — V. Ex^a me permite, nobre Senador?

O SR. ARNON DE MELLO (ARENA — AL) — Pois não, nobre Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Meu eminente colega, falar de Carlitos é voltar, nós, sexagenários, à nossa própria infância. Para os meninos da década de 20, como nós dois, não havia diversão que mais nos deliciasse do que as fitas de Carlitos, como "O Garoto", "Vida de Cachorro", "Balneário", "O Circo", que V. Ex^a já evocou, depois de seguidas pelas de média e longa metragens, em fase menos remota, tais como: "Luzes da Cidade", "Em Busca do Ouro", "Tempos Modernos", "Luzes da Ribalta", todas elas verdadeiras jóias da cinematografia.

Ninguém fez mais rir o mundo do que Carlitos. Daí, pelo bem que ele me fez, pelas gargalhadas sem conta que o menino Luiz Cavalcante deu naqueles filmes, eu me associei, com muito emoção, à justa inserção, que V. Ex^a faz, do nome de Carlitos nos Anais desta Casa. Muito obrigado pela oportunidade deste registro.

O SR. ARNON DE MELLO (ARENA — AL) — Nobre Senador Luiz Cavalcante, o aparte de V. Ex^a revela a sensibilidade de V. Ex^a, demonstrando que V. Ex^a compreende a obra de Chaplin como também a admiração que nutre pelo gênio que ele foi.

MDB

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. ARNON DE MELLO (ARENA — AL) — Pois não, nobre Senador pelo Estado de Sergipe.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — A Bancada do Movimento Democrático Brasileiro não poderia deixar passar em branco este momento de oásis, que V. Ex^a traz a esta Casa de grandes debates. Nós, também, evocamos a imortal figura de Carlitos — criação de um homem genial na sua arte — principalmente o lado humano do vagabundo, representativo da eterna luta do pobre, do injustiçado. E, na profundidade do moralismo de suas mensagens que sempre significaram que nem tudo está perdido debaixo do sol, quer dizer, que os oprimidos, os abandonados, os vagabundos, usando a justiça, usando a serenidade não devem nunca se curvar às forças mais poderosas, quero evocar, Excelência, o humanismo da mensagem de Carlitos, mensagem que, aparentemente superficial na inocência dos seus filmes, é realmente profunda lição para todas as gerações e para toda a História.

O SR. ARNON DE MELLO (ARENA — AL) — Nobre Senador Gilvan Rocha, não queira saber V. Ex^a a alegria com que recebo o seu aparte, vindo de um homem próximo da minha terra, de Sergipe, a qual somos ligados pelo rio São Francisco; de um homem do MDB que, nesta hora, está voltado também para a figura de Carlitos que merece o nosso apreço; e tão grande foi que, mesmo depois de morto, não descansa, porque, ainda há pouco, segundo anunciam os jornais, lhe roubaram o caixão com os restos mortais e até hoje a polícia da Suíça não descobriu seus autores, nem os motivos de tal profanação.

ARENA

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ARNON DE MELLO (ARENA — AL) — Pois não, nobre Senador Osires Teixeira.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — Conquanto tenha o eminente Senador, representante das Alagoas, dito que Carlitos toca aos sexagenários, eu me permitiria ampliar o conceito para dizer que, realmente, a figura criada por Charles Chaplin é daquelas que tocam a todo ser humano. Mais do que tocar a todo ser humano, na verdade, o que se revela no gênio de criador e de comunicador, que é Charles Chaplin, é que o seu personagem, Carlitos, conhecido de sexagenários e de crianças, amado por sexagenários e crianças, aborda na sua comicidade, com o seu sabor satírico, o que há de mais puro no ser humano, que é a inocência. E a razão fundamental para que todos nós, crianças, adultos e velhos amemos a Carlitos, está, indiscutivelmente no fato de ser ele um pouco de cada ser humano que nós somos. Nisso reside, para mim, aquilo que Carlitos e Charles Chaplin representam de eterno para o Mundo. Lamentavelmente, morreu. Charles Chaplin era daqueles homens que não deveriam morrer aos 88 anos, mas viver duzentos, trezentos anos, para a glória do ser humano. Na contemporaneidade em que nos encontramos, no mundo conturbado em que vive o ser humano nos dias de hoje, talvez tenha sido Carlitos o único personagem com sabor inocente, capaz de identificar homens de todos os credos, de todas as raças e de todas as idades. Muito obrigado.

O SR. ARNON DE MELLO (ARENA — AL) — Nobre Senador Osires Teixeira, V. Ex^a, com a sua sensibilidade, toca em ponto da maior importância da figura de Carlitos. Ele realmente foi um homem universal que tocou todas as classes e idades, todas as pessoas pertencentes às classes rica ou pobre, porque a mensagem dele é sobretudo uma mensagem profundamente humana.

SÁTIRA

Srs. Senadores: .

Em todos os filmes de Chaplin, insere-se a sátira a um mundo para ele hediondo, sem alma nem coração, sem piedade alguma, com a sua polícia cruel, um mundo cheio de ignomínias contra os mais fracos, no qual triunfam figuras enfatuadas que mais se assemelham a *clowns*. Utilizando a música e não a palavra, faz Chaplin uma caricatura impressionante dos sustentáculos da sociedade, que conheceu e suportou em seus dias dolorosos de miséria. Tranquilamente sua personagem defronta, em diferentes situações, a incompreensão e o desamor, entregando-se a todas as experiências, como estudante da vida contra cujas opressões, luta imperturbável, servindo-se, entre a ternura e a amargura, da destreza contra a força.

“Não restará mais ninguém para pregar o último rabo de papel na túnica do rei?” — pergunta Carlos Drummond de Andrade, em crônica que escreveu ao ser informado de que Chaplin se retiraria das telas quando completasse 70 anos.

INTELECTUAIS

Com Chaplin se verificou o que ele disse de Shakespeare, ao visitar-lhe a casa, em Stanford on Avon: “Na obra dos gênios, a origem humilde sempre se revela aqui ou ali”.

Levando seu gênio para o cinema, integrou-se, de fato, na humanidade e estabeleceu uma corrente de comunicação excepcional que sensibilizou homens como André Malraux, Jean Cocteau, Louis Deluc, Waldo Franco, e, entre nós, Alceu de Amoroso Lima, Octávio de Faria, Prudente de Moraes Neto, Anibal Machado, que lhe dedicaram páginas de grande agudeza.

Chegou-se mesmo a compará-lo a outros gênios, como Dostoiévski, no romance; Shakespeare, no teatro; Beethoven, na música; Goethe, na poesia; Miguel Angelo, na estatuária, expoentes todos que, cada qual em sua arte, se agigantaram na época em que viveram e perduram nos tempos presentes.

Mas, ao contrário desses gênios, que buscavam suas criações maravilhosas, mergulhando nas profundezas do homem, Chaplin construiu sua obra na base das realidades vigentes, apontando-lhe os desacertos. O homem, vítima de todas as crueldades, era Carlitos, que, inconformado e irreverente, buscava sempre a verdade, através da caricatura e da sátira.

PROFUNDAMENTE HUMANO

Além de artisticamente genial, a obra cinematográfica de Chaplin é, sem dúvida, profundamente humana, provocando a admiração de toda a gente de todas as idades e condições sociais, e fazendo-o comunicar-se com o mundo inteiro.

Está aí o grande êxito de Carlitos. Charles Chaplin, feito de contradições, transmite essas contradições ao personagem que criou, e bem exprime a humanidade nos seus altos e baixos, nos seus anseios, esperanças, alegrias e decepções, nas suas agonias e nos seus dissabores, nas suas satisfações ingênuas como nas suas revoltas e nas suas clemências, na sua propensão para o bem e na sua inclinação para o mal.

A imortal criação gênio de Chaplin espelha, realmente, a própria humanidade, cujos renegados defeitos e excelsas virtudes conseguiu captar e embutir no vagabundo.

ELITE E POVO

É curioso como Chaplin, apesar do seu progressismo e dos seus protestos contra as injustiças sociais, não somente conta com o apreço e atrai a atenção amável das crianças, — que o adoram, com a sua bengalinha torta, os seus sapatos imensos de palhaço de circo, o seu chapeuzinho coco, as suas calças surradas e excessivamente largas, o seu paletozinho estreito, todo contrastes e contradições, que lhe dão mais graça à figura burlesca — mas também conta com a estima, a consideração e as homenagens dos adultos poderosos.

Foi condecorado pela Rainha da Inglaterra, como par do Reino, com o título de Sir. A própria América do Poder Econômico, on-

de o herói é o que ganha mais dinheiro, terminou por consagrá-lo. Tendo rodado ali 75 dos seus 79 filmes, ali, depois de muito atacado e perseguido, recebeu o Oscar pelo conjunto da sua obra, e, pouco antes de falecer, novas manifestações de apreço lhe foram tributadas como um dos pioneiros da arte do cinema. E isso, vale lembrar, embora houvesse sido expulso dos Estados Unidos como suspeito, na célebre fase da "caça às bruxas".

Tais homenagens, porém, não lhe desmerecem a obra cinematográfica. Elas comprovam, ao contrário, que é geral a concordância no sentido de tornar-se vitoriosa a Justiça Social, o que nos assegurará à tranquilidade e a paz, livrando-nos dos vulcões em que se assenta o Mundo e que tanto fortalecem, cada vez mais, as correntes subterrâneas de revolta.

TRANSFORMAÇÃO SOCIAL PACÍFICA

Já aqui disse eu que creio na transformação social pacífica, apesar de a História não nos dar motivos para otimismo a respeito, porque não se cita, no correr dos tempos, regime social que voluntária e pacificamente houvesse aberto mão dos privilégios que usufrui. Mas o caso de Carlitos leva-nos a pensar e a rever a própria História. Não houve até agora, no mundo, maior humanista, nem, por outro lado, maior crítico da sociedade injusta.

Morreu Chaplin numa fase de progresso, em que muito se luta contra a pobreza, na qual nasceu e em protesto da qual realizou sua obra fabulosa.

Seu desaparecimento repercutiu no mundo todo. O *Diário do Povo*, de Pequim, na China Comunista, disse que ele "era um progressista que os reacionários perseguiram". Mas a Rádio do Vaticano registrou seu falecimento considerando que toda sua vida fora dedicada "aos valores do espírito e à paz entre os homens".

MUNDO MELHOR

Razão para isso existe. Chaplin quer um mundo melhor, no qual a liberdade seja um direito inalienável do ser humano, não a liberdade simplesmente formal, mas a liberdade de não ter fome, ou melhor, as quatro liberdades de Roosevelt. Nunca realmente o abandonou o amor à liberdade.

O estômago vazio não o fez esquecer a sua dignidade de pessoa, que defendeu sempre, com unhas e dentes, indo mesmo ao extremo de dar pontapé no fundilho do policial. Livre de todos os empecos, enfrenta a miséria que o submete mas não o elimina. Sempre fugindo ou vencido nas lutas em que se mete, nunca se lhe apaga, porém, a esperança. De cada profissão a que se dedica é expelido como incapaz e inconsciente, porém continua sempre, continua a aplicar-se a quanto se lhe oferece, mesmo que seja o ringue em que atuam famosos e grandes boxeadores, enquanto ele é pequenino e fraco.

DISCURSO

Dos 79 filmes de Charles Chaplin apenas num dos últimos, de 1940, "O Grande Ditador", usa palavras. E as usa para pronunciar oração que, no fundo, o exalta:

"Os homens que odeiam desaparecerão, os ditadores sumam e o poder que do povo arrebatarem há de retornar ao povo. E assim a liberdade nunca perecerá."

"Não sois máquinas — diz em certa altura —, homens é que sois! E com o amor à humanidade em vossos corações. Não odeiais! Só odeiam os que não se fazem amar, e os inumanos."

E ainda:

"Não batalheis pela escravidão! Lutai pela liberdade! No décimo sétimo capítulo de São Lucas acha-se escrito que o Reino de Deus está dentro do homem — não de um só homem ou de um grupo de homens mas de todos os homens. O Reino de Deus está em vós! Vós, o povo, tendes o poder — o poder de criar máquinas. O poder de criar felicidade! Vós,

o povo, tendes o poder de tornar esta vida livre e bela, de fazê-la uma aventura maravilhosa! Portanto, em nome da democracia, usemos desse poder, unamo-nos todos nós. Lutemos por um mundo novo, um mundo bom, que a todos assegure o ensejo de trabalho, que dê futuro à mocidade e segurança à velhice." (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 1, DE 1978

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Os valores do subsídio — parte fixa e variável — da ajuda-de-custo e do auxílio-transporte no Estado de origem dos Senadores são majorados em 38% (trinta e oito por cento).

Parágrafo único. O reajustamento a que se refere este artigo vigorará a partir de 1º de março de 1978.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 8 de março de 1978. — **Petrônio Portella** — **José Lindoso** — **Amaral Peixoto** — **Mendes Canale** — **Mauro Benevides** — **Henrique de La Rocque** — **Renato Franco**.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 2, DE 1978

Reajusta os salários dos servidores contratados do Senado Federal.

A Comissão Diretora, no uso de sua competência regimental, resolve:

Art. 1º São reajustados em 38% (trinta e oito por cento) os valores das referências de salários dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal CLT, aprovado pelo Ato nº 8, de 1976, da Comissão Diretora, decorrentes da aplicação do Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1977, excetuadas as hipóteses previstas neste Ato.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto neste artigo, as referências salariais constantes do Anexo I do Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1977, passam a vigorar com os valores especificados no Anexo I desta lei.

Art. 2º As diferenças salariais percebidas na forma do art. 4º do Ato da Comissão Diretora nº 8, de 1976 e resultantes da aplicação do disposto no art. 2º do Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1977, serão absorvidas pelo reajustamento ora concedido na mesma base percentual referida no art. 1º deste Ato.

Parágrafo único. As diferenças a que se refere este artigo, de valor igual ou inferior a Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), serão absorvidas integralmente, de uma só vez.

Art. 3º Os servidores incluídos na relação nominal anexa ao Ato nº 14, de 1976, da Comissão Diretora, terão reajustados os salários resultantes da aplicação do preceituado no art. 3º do Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1977, de modo a que percebam importância inferior a 10% (dez por cento) do valor do aumento atribuído à Classe inicial da Categoria a que concorreram, resultante da aplicação do reajustamento e da absorção a que se refere este Ato.

§ 1º No caso do salário do servidor ser inferior ao da Classe inicial da Categoria a que concorre, o reajustamento será realizado no percentual fixado no art. 1º do presente Ato, obedecida a norma do *caput* deste artigo.

§ 2º Nenhum servidor, em decorrência do disposto no *caput* deste artigo, poderá perceber salário inferior ao atualmente auferido.

Art. 4º São reajustados em 38% (trinta e oito por cento) os valores dos salários mensais dos servidores dos Órgãos Supervisionados, de que trata o art. 45 da Resolução nº 58 de 1972.

Art. 5º Os reajustamentos de salários concedidos pelo presente Ato vigoram a partir de 1º de março de 1978.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 8 de março de 1978. — **Petrônio Portella** — **José Lindoso** — **Amaral Peixoto** — **Mendes Canale** — **Mauro Benevides** — **Henrique de La Rocque** — **Renato Franco**.

ANEXO I

ESCALA DE SALÁRIOS E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS DOS EMPREGOS
INCLUÍDOS NO QUADRO DE PESSOAL CLT, APROVADO PELO ATO
Nº 8, DE 1976, DA COMISSÃO DIRETORA

Valor Mensal de Vencimento ou Salário - Cr\$	Referências	Valor Mensal de Vencimento ou Salário - Cr\$	Referências	Valor Mensal de Vencimento ou Salário - Cr\$	Referências
23.882,00	57	9.448,00	38	3.735,00	19
22.743,00	56	9.001,00	37	3.560,00	18
21.661,00	55	8.571,00	36	3.392,00	17
20.632,00	54	8.164,00	35	3.230,00	16
19.648,00	53	7.776,00	34	3.077,00	15
18.714,00	52	7.405,00	33	2.931,00	14
17.821,00	51	7.053,00	32	2.790,00	13
16.972,00	50	6.717,00	31	2.657,00	12
16.165,00	49	6.394,00	30	2.530,00	11
15.395,00	48	6.089,00	29	2.412,00	10
14.661,00	47	5.798,00	28	2.297,00	9
13.961,00	46	5.521,00	27	2.185,00	8
13.296,00	45	5.259,00	26	2.081,00	7
12.665,00	44	5.008,00	25	1.983,00	6
12.059,00	43	4.769,00	24	1.887,00	5
11.485,00	42	4.541,00	23	1.798,00	4
10.939,00	41	4.326,00	22	1.713,00	3
10.417,00	40	4.120,00	21	1.633,00	2
9.922,00	39	3.923,00	20	1.556,00	1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

Ata da duocentésima trigésima-sétima reunião ordinária, realizada em 1º-12-77.

Às onze horas do dia primeiro de dezembro de mil novecentos e setenta e sete, presentes os Srs. Senador Nelson Carneiro e os Deputados Passos Pôrto, Hugo Napoleão, Laerte Vieira, José Bonifácio Neto e Raul Bernardo, sob a presidência do Senhor Senador Henrique de La Rocque Almeida, reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas a fim de tratar assuntos diversos. — Lida e aprovada a ata da reunião anterior, são relatados, com pareceres favoráveis e aprovados por unanimidade, os processos de concessão de pensão a: Otávio Barbosa de Oliveira Filho, Olímpia Oliveira Rocha, Maria José Miranda da Siqueira Lima, Nair Almeida Pereira e Ivonete Pereira de Farias. — Às onze horas e trinta minutos o senhor Presidente Senador Henrique de La Rocque Almeida se ausenta por motivo de força maior, passando a presidência ao Conselheiro mais idoso, Senador Nelson Carneiro. — Prossequindo, o senhor Conselheiro Deputado Raul Bernardo relata requerimento do senhor Deputado Erasmo Martins Pedro,

solicitando o recolhimento de contribuições relativas ao período de 1971/1975 em que exerceu o cargo de Vice-Governador do então Estado da Guanabara. — Após discussão, o senhor Conselheiro Deputado José Bonifácio Neto pede vista do processo, que lhe é deferida. — A seguir, o Conselho Deliberativo examinando aspectos do Projeto nº 4.307/77, que altera a legislação do IPC, já aprovado nas Casas e remetido à sanção, conclui que, no que concerne ao previsto no artigo quarto, respeitante ao pagamento de diferenças de contribuições pelos senhores parlamentares, sua aplicação deverá ser compulsória. — A seguir, o senhor Senador Nelson Carneiro, Presidente, diz que, uma vez que a ele coube encerrar esta última reunião do Conselho Deliberativo, na presente sessão legislativa, se vale do ensejo para agradecer a dedicação dos funcionários do IPC bem como o apoio dos senhores Conselheiros aos trabalhos da Presidência, formulando a cada um os votos pessoais de que o ano próximo vindouro seja profícuo e feliz. — Nada mais havendo a tratar, às doze horas e vinte minutos é encerrada a reunião. — E, para constar, eu Zélia da Silva Oliveira, Secretária, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Às.: Senador Henrique de La Rocque Almeida, Presidente.

MESA		LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA
Presidente: Petrônio Portella (ARENA — PI)	3º-Secretário: Henrique de La Rocque (ARENA — MA)	Lider Eurico Rezende Vice-Líderes Heitor Dias Helvidio Nunes José Sarney Mattos Leão Osires Teixeira Otto Lehmann Saldanha Derzi Virgílio Távora
1º-Vice-Presidente: José Lindoso (ARENA — AM)	4º-Secretário: Renato Franco (ARENA — PA)	LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA
2º-Vice-Presidente: Amaral Peixoto (MDB — RJ)	Suplentes de Secretário:	Lider Franco Montoro Vice-Líderes Roberto Saturnino Itamar Franco Gilvan Rocha Lázaro Barboza Danton Jobim
1º-Secretário: Mendes Canale (ARENA — MT)	Altevir Leal (ARENA — AC)	
2º-Secretário: Mauro Benevides (MDB — CE)	Evandro Carreira (MDB — AM)	
	Otair Becker (ARENA — SC)	
	Braga Junior (ARENA — AM)	

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 23-6244 e 25-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 25-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Agenor Maria
Vice-Presidente: Otair Becker

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Otair Becker		1. Dinarte Mariz
2. Benedito Ferreira		2. Saldanha Derzi
3. Itálvio Coelho		3. Mattos Leão
4. Murilo Paraiso		
5. Vasconcelos Torres		
	MDB	
1. Agenor Maria		1. Adalberto Sena
2. Roberto Saturnino		2. Evelásio Vieira

Assistente: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramais 301 e 313
Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dinarte Mariz
Vice-Presidente: Evandro Carreira

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Heitor Dias		1. Saldanha Derzi
2. Jarbas Passarinho		2. José Sarney
3. Dinarte Mariz		3. Otair Becker
4. Teotônio Vilela		
5. Braga Junior		
	MDB	
1. Agenor Maria		1. Evelásio Vieira
2. Evandro Carreira		2. Gilvan Rocha

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
1º-Vice-Presidente: Accioly Filho
2º-Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Accioly Filho		1. Mattos Leão
2. Gustavo Capanema		2. Lenoir Vargas
3. Daniel Krieger		3. Arnon de Mello
4. Eurico Rezende		4. Vasconcelos Torres
5. Heitor Dias		5. Milton Cabral
6. Helvidio Nunes		6. José Sarney
7. Wilson Gonçalves		
8. Itálvio Coelho		
9. Otto Lehmann		
10. Osires Teixeira		
	MDB	
1. Dirceu Cardoso		1. Franco Montoro
2. Leite Chaves		2. Lázaro Barboza
3. Nelson Carneiro		3. Cunha Lima
4. Paulo Brossard		
5. Orestes Quêrcia		

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves
Vice-Presidente: Itamar Franco

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Heitor Dias		1. Augusto Franco
2. Murilo Paraíso		2. José Sarney
3. Cattete Pinheiro		3. Braga Junior
4. Osires Teixeira		4. Altevir Leal
5. Saldanha Derzi		5. Luiz Cavalcante
6. Wilson Gonçalves		
7. Virgílio Távora		
8. Alexandre Costa		
	MDB	
1. Itamar Franco		1. Evandro Carreira
2. Lázaro Barboza		2. Nelson Carneiro
3. Adalberto Sena		

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Marcos Freire
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Milton Cabral		1. Cattete Pinheiro
2. Arnon de Mello		2. Augusto Franco
3. José Guimard		3. José Sarney
4. Luiz Cavalcante		4. Domicio Gondim
5. Murilo Paraíso		5. Jarbas Passarinho
6. Vasconcelos Torres		
7. Dinarte Mariz		
8. Otair Becker		
	MDB	
1. Franco Montoro		1. Agenor Maria
2. Marcos Freire		2. Orestes Quêrcia
3. Roberto Saturnino		

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
Vice-Presidente: Evelásio Vieira

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Tarso Dutra		1. Helvídio Nunes
2. Gustavo Capanema		2. Ruy Santos
3. João Calmon		3. Arnon de Mello
4. Otto Lehmann		4. Heitor Dias
5. Jarbas Passarinho		
6. Cattete Pinheiro		
	MDB	
1. Evelásio Vieira		1. Franco Montoro
2. Paulo Brossard		2. Itamar Franco
3. Adalberto Sena		

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clávis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Brossard
Vice-Presidente: Domicio Gondim

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Teotônio Vilela		1. Cattete Pinheiro
2. Alexandre Costa		2. Heitor Dias
3. Wilson Gonçalves		3. Laurival Baptista
4. Domicio Gondim		4. Daniel Krieger
5. Helvídio Nunes		5. José Guimard
6. Lenoir Vargas		6. José Sarney
7. Mattos Leão		7. Saldanha Derzi
8. Ruy Santos		
9. Braga Junior		
10. Tarso Dutra		
11. Virgílio Távora		
12. Magalhães Pinto		
	MDB	
1. Paulo Brossard		1. Danton Jobim
2. Evelásio Vieira		2. Dirceu Cardoso
3. Gilvan Rocha		3. Evandro Carreira
4. Roberto Saturnino		
5. Cunha Lima		

Assistente: Cândido Hippertt — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Clávis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jessé Freire
Vice-Presidente: Orestes Quéricia

Titulares

1. Jessé Freire
2. Ruy Santos
3. Lenoir Vargas
4. Jarbas Passarinho
5. Lourival Baptista
6. Accioly Filho

ARENA

1. Franco Montoro
2. Orestes Quéricia
3. Nelson Carneiro

MDB

Suplentes

1. Braga Junior
2. Virgílio Távora
3. Osires Teixeira
4. Domicio Gondim

1. Lázaro Barboza
2. Cunha Lima

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jarbas Passarinho
Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares

1. Milton Cabral
2. Domicio Gondim
3. Arnon de Mello
4. Luiz Cavalcante
5. Jarbas Passarinho

ARENA

1. Dirceu Cardoso
2. Itamar Franco

MDB

Suplentes

1. José Guimard
2. Murilo Paraiso
3. Virgílio Távora

1. Gilvan Rocha
2. Franco Montoro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barboza" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)

(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Adalberto Sena
Vice-Presidente: Helvídio Nunes

Titulares

1. Helvídio Nunes
2. Otto Lehmann
3. Saldanha Derzi

ARENA

1. Danton Jobim
2. Adalberto Sena

MDB

Suplentes

1. Virgílio Távora
2. Arnon de Mello
3. Jarbas Passarinho

1. Dirceu Cardoso

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134

Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto
1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi
2º-Vice-Presidente: Nelson Carneiro

Titulares

1. Magalhães Pinto
2. Alexandre Costa
3. Virgílio Távora
4. Jessé Freire
5. Arnon de Mello
6. Saldanha Derzi
7. José Sarney
8. João Calmon
9. Augusto Franco
10. Otto Lehmann

ARENA

1. Danton Jobim
2. Gilvan Rocha
3. Itamar Franco
4. Leite Chaves
5. Nelson Carneiro

MDB

Suplentes

1. Accioly Filho
2. Fausto Castelo-Branco
3. Helvídio Nunes
4. Domicio Gondim
5. Jarbas Passarinho
6. Luiz Cavalcante

1. Marcos Freire
2. Paulo Brossard
3. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hipertt — Ramal 676

Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ruy Santos
Vice-Presidente: Altevir Leal

Titulares

1. Altevir Leal
2. Ruy Santos
3. Cattete Pinheiro
4. Fausto Castelo-Branco
5. Lourival Baptista

ARENA

1. Adalberto Sena
2. Gilvan Rocha

MDB

Suplentes

1. Saldanha Derzi
2. Itálvio Coelho
3. Osires Teixeira

1. Benjamim Farah
2. Cunha Lima

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral
Vice-Presidente: Augusto Franco

Titulares

1. José Guilomard
2. Vasconcelos Torres
3. Virgílio Távora
4. Augusto Franco
5. Milton Cabral

ARENA

Suplentes

1. Alexandre Costa
2. Braga Junior
3. Dinarte Mariz

MDB

1. Adalberto Sena
2. Benjamim Farah

1. Agenor Maria
2. Dirceu Cardoso

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas
Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benjamim Farah
Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares

1. Lenoir Vargas
2. Accioly Filho
3. Augusto Franco
4. Heitor Dias
5. Saldanha Derzi

ARENA

Suplentes

1. Alexandre Costa
2. Gustavo Capanema
3. Mattos Leão

MDB

1. Benjamim Farah
2. Itamar Franco

1. Danton Jobim
2. Lázaro Barboza

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307
Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas
Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lourival Baptista
Vice-Presidente: Alexandre Costa

Titulares

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Braga Junior
4. Lourival Baptista
5. Mattos Leão

ARENA

Suplentes

1. Otto Lehmann
2. Teotônio Vilela
3. Wilson Gonçalves

MDB

1. Evandro Carneira
2. Evelásio Vieira

1. Lázaro Barboza
2. Roberto Saturnino

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS
E DE INQUÉRITO**

Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 25-8505 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674;
Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598;
Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1977

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO	09:00	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	CÂNDIDO
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	LEDA	09:30	C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	SONIA
10:30	C.A.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	CLÁUDIO COSTA	10:00	C.E.C.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	CLEIDE
	C.R.B.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CÂNDIDO		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	DANIEL
09:00	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LEDA		C.S.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LEDA
10:00	C.C.J	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA HELENA	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA CARMEM
	C.M.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO				
10:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	DANIEL				



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXIII — Nº 007

SÁBADO, 11 DE MARÇO DE 1978

BRASILIA — DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 1978

Autoriza a Prefeitura Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, a elevar em Cr\$ 478.820.131,02 (quatrocentos e setenta e oito milhões, oitocentos e vinte mil, cento e trinta e um cruzeiros e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 478.820.131,02 (quatrocentos e setenta e oito milhões, oitocentos e vinte mil, cento e trinta e um cruzeiros e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada a fim de que possa contratar um empréstimo, de igual valor, junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), destinado a financiar a implantação de obras de infra-estrutura e equipamentos urbanos no bairro de Areal, no Município de Pelotas, denominado "Projeto Baronesa".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 10 de março de 1978. — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Petrônio Portella, Presidente, nos termos do art. 42, inciso VIII, da Constituição, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 1978

Autoriza a Fundação Universidade Estadual de Londrina, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 96.000.000,00 (noventa e seis milhões de cruzeiros).

Art. 1º É a Fundação Universidade Estadual de Londrina, Estado do Paraná, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar uma operação de crédito, no valor de Cr\$ 96.000.000,00 (noventa e seis milhões de cruzeiros), junto à Caixa Econômica Federal, com a garantia de fiança do Estado do Paraná, se necessária, nos termos da Lei Estadual nº 6.934, de 23 de setembro de 1977, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FAS), destinada ao financiamento da implantação da primeira etapa do Campus Universitário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 10 de março de 1978. — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 10ª SESSÃO, EM 10 DE MARÇO DE 1978

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Aviso do Sr. Ministro de Estado da Saúde

— Nº 412/77, encaminhando informações daquele Ministério a respeito do Projeto de Lei do Senado nº 227/77, que elimina do Código Eleitoral injustificada discriminação contra o hanseniano.

1.2.2 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Projeto de Resolução nº 95/77, que suspende a execução da Resolução nº 1.569, de 20 de novembro de 1963, do Município de Campos, Estado do Rio de Janeiro. (Redação final.)

— Projeto de Resolução nº 114/77, que suspende a execução dos incisos III e IV do Provimento nº 141, de 17 de junho de 1971, do Corregedor da Justiça do Distrito Federal. (Redação final.)

— Projeto de Lei do Senado nº 123/75, que descataloga a violação como contravenção penal.

— Projeto de Lei do Senado nº 244/77, que estabelece que as listas para a escolha dos reitores das Universidades estaduais e municipais obedecerão às normas estabelecidas em seus respectivos Estatutos.

— Projeto de Lei do Senado nº 232/77, que dispõe sobre a aposentadoria especial para o Bombeiro Hidráulico e para o Eletricista do Grupo de Instalações Elétricas, Gás Hidráulicas e Sanitárias.

— Projeto de Lei da Câmara nº 115/77 (nº 3.205-B/76, na Casa de origem), que revoga a Lei nº 6.192, de 19 de dezembro de 1974, que dispõe sobre restrições a brasileiros naturalizados, e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 159/77, que dispõe sobre a cessão dos auditórios existentes em edifícios públicos para espetáculos de interesse cultural.

— Projeto de Lei do Senado nº 176/77, que modifica a redação do art. 5º da Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961.

— Projeto de Lei do Senado nº 26/75, que altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos).

— Ofício nº S/21/77 (nº 47-P/MC/77, na origem), do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal, cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 81.590, do Estado de São Paulo, o qual declarou inconstitucional as Resoluções nºs 29/72 e 1/73, da Secretaria de Educação daquele Estado.

— Ofício nº S/22/77 (nº 52-P/MC/77, na origem), do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal, cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido nos autos do Recurso Extraordinário nº 77.705, do Estado do Maranhão, no qual o Supremo Tribunal Federal em não conhecendo do recurso, confirmou a inconstitucionalidade da Lei nº 3.267, de 14 de setembro de 1972, daquele Estado.

— Projeto de Lei da Câmara nº 61/77 (nº 947-B/75, na Casa de origem), que dispõe sobre inscrição obrigatória que deve constar do rótulo ou embalagem de produto estrangeiro com similar no Brasil, e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 281/76, que estabelece a obrigatoriedade de garantia, a ser dada pelo fabricante, para os pneus comercializados.

— Projeto de Lei do Senado nº 51/77, que disciplina a venda, no comércio varejista, dos cereais acondicionados em pacotes padronizados.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Referente à visita que fará ao Senado Federal Sua Alteza Real o Príncipe Charles da Inglaterra.

1.2.4 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 12/78, de autoria do Sr. Senador Jarbas Passarinho, que altera o art. 27 da Lei nº 6.383, de 7 de dezembro de 1976.

— Projeto de Lei do Senado nº 13/78, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que dispõe sobre a transmissão, por emissoras de rádio e televisão vinculadas à União, de programas de debates sobre problemas brasileiros, e dá outras providências.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR HENRIQUE DE LA ROCQUE — Visita realizada pelo Sr. Ministro do Exército ao Supremo Tribunal Federal.

SENADOR BENJAMIM FARAH — Centenário de nascimento do Professor Alphêo Portela Ferreira Alves.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Cinquentenário de publicação do romance "A Bagaceira" de José Américo Almeida.

SENADOR MURILO PARAISO — Apelo aos Srs. Ministros do Planejamento e do Interior, em favor de reivindicações de Olinda—PE, na oportunidade do transcurso do aniversário de fundação daquela cidade.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 143/77, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que dispõe sobre preço de venda ao consumidor dos derivados de petróleo que contenham parcelas de álcool anidro. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Rejeitado.** Ao Arquivo.

— Projeto de Lei do Senado nº 144/77, do Sr. Senador Benjamim Farah, que autoriza o Poder Executivo a determinar o pagamento de gratificação especial ao funcionalismo civil e militar da União, e dá outras providências. (Apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade.) **Discussão adiada** para a sessão do dia 6 de abril próximo vindouro, nos termos do Requerimento nº 19/78.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR MARCOS FREIRE — Reestruturação dos órgãos institucionais responsáveis pela política desenvolvimentista para o Nordeste.

SENADOR AGENOR MARIA — Aspectos da realidade sócio-econômica brasileira e, de modo particular, do Nordeste.

SENADOR EVELÁSIO VIEIRA — Processo de desnacionalização da economia brasileira.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Posse do Professor Lafayette Pondé na Presidência do Conselho Federal de Educação.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Dinarte Mariz, proferido na sessão de 3-3-78.

3 — ATAS DE COMISSÕES

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 10ª SESSÃO, EM 10 DE MARÇO DE 1978
4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura
PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO PORTELLA,
JOSÉ LINDOSO, MAURO BENEVIDES E RENATO FRANCO

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Renato Franco — Alexandre Costa — Helvídio Nunes — Petrónio Portella — Mauro Benevides — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Milton Cabral — Marcos Freire — Murilo Paraiso — Luiz Cavalcante — Ruy Santos — Eurico Rezende — Roberto Saturnino — Benjamim Farah — Itamar Franco — Franco Montoro — Osires Teixeira — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

**AVISO DO SENHOR MINISTRO
DE ESTADO DA SAÚDE**

Nº 412/77, de 15 de dezembro, encaminhando informações daquele Ministério a respeito do Projeto de Lei do Senado nº 227, de 1977, do Sr. Senador Franco Montoro, que elimina do Código Eleitoral injustificada discriminação contra o hanseniano.

(À Comissão de Saúde.)

PARECERES

**PARECER Nº 17, DE 1978
Comissão de Redação**

Redação final do Projeto de Resolução nº 95, de 1977.

Relator: Senador Dirceu Cardoso

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 95, de 1977, que suspende a execução da Resolução nº 1.569, de 20 de novembro de 1963, do Município de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

Sala das Comissões, 10 de março de 1978 — Helvídio Nunes, Presidente — Dirceu Cardoso, Relator — Saldanha Derzi.

ANEXO AO PARECER Nº 17, DE 1978

Redação final do Projeto de Resolução nº 95, de 1977.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1978

Suspende, por inconstitucionalidade, a execução da Resolução nº 1.569, de 20 de novembro de 1963, do Município de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos de decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 23 de outubro de 1975, nos autos do Recurso Extraordinário nº 80.646, do Estado do Rio de Janeiro, a execução da Resolução nº 1.569, de 20 de novembro de 1963, do Município de Campos, naquele Estado.

**PARECER Nº 18, DE 1978
Comissão de Redação**

Redação final do Projeto de Resolução nº 114, de 1977.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 114, de 1977, que suspende a execução dos incisos III e IV do Provimento nº 141, de 17 de junho de 1971, do Corregedor da Justiça do Distrito Federal.

Sala das Comissões, 10 de março de 1978 — Helvídio Nunes, Presidente, Saldanha Derzi, Relator — Dirceu Cardoso.

ANEXO AO PARECER Nº 18, DE 1978

Redação final do Projeto de Resolução nº 114, de 1977.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1978

Suspende, por inconstitucionalidade, a execução dos incisos III e IV do Provimento nº 141, de 17 de junho de 1971, da Corregedoria da Justiça do Distrito Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 6 de março de 1975, nos autos do Recurso Extraordinário nº 79.935, do Distrito Federal, a execução dos incisos III e IV do Provimento nº 141, de 17 de junho de 1971, da Corregedoria da Justiça do Distrito Federal.

PARECER Nº 19, DE 1978

Da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei do Senado nº 123, de 1975 que "descataloga a vadiagem como contravenção penal".

Relator: Senador Accioly Filho

O Projeto altera o artigo 59, do Decreto-lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941, limitando o tipo da vadiagem à forma de prover a própria subsistência mediante ocupação ilícita.

A destipificação da modalidade de entregar-se habitualmente à ociosidade, sendo válido para o trabalho e sem ter renda que assegure meios de subsistência, vem justificada pela diminuição da oferta de empregos, impondo a grandes contingentes de população a desocupação, ou a aceitação de subempregos e biscates, que as sujeita à prisão em flagrante por vadiagem.

A proposta, e a argumentação que a ampara, não têm procedência.

Sem questionar índices e dados estatísticos, que praticamente existem para todos os gostos, a situação na justificativa exposta não fundamentaria a eliminação do ordenamento jurídico-penal da modalidade fundamental de vadiagem, merecedora de reprovação de todos os povos, desde os tempos antigos.

Desde que o Direito Penal ganhou espiritualização com a entronização nele da intenção, com os romanos, não basta a realização material do fato descrito na norma incriminadora para a existência do crime. O mesmo se dá, evidentemente, com as contravenções, que só diferem em grau, segundo o juízo do legislador, embora a existência de teorias apontando distinções em função do elemento subjetivo.

Certamente não se considera "habitualmente entregue à ociosidade" quem não encontre trabalho por contingência de mercado.

Os aplicadores da lei merecem a confiança de que saibam distinguir a vítima dessa conjuntura dos profissionais da má vida, reprovados veementemente no curso da História.

A norma tem função educadora, dela emerge um comando que representa também o valor cultural da nação — com o qual não se ajusta a indiferença do ordenamento jurídico diante de fato censurado como a ociosidade habitual.

O objetivo que seria alcançado — proteger pessoas desempregadas de eventual distorção na aplicação da lei, situação lamentável de que não está livre qualquer norma — não justifica a destipificação proposta.

Além disso, o projeto ensejaria o conflito de normas, pois a ocupação ilícita a que ele se refere acaba sendo um ilícito penal.

Constitucional e jurídico, o projeto é de ser rejeitado quanto ao mérito.

Sala das Comissões, 8 de março de 1978 — Daniel Krieger, Presidente — Accloly Filho, Relator — Nelson Carneiro — Otto Lehmann — Helvídio Nunes — Leite Chaves — Osires Teixeira — Wilson Gonçalves — Mattos Leão.

PARECER Nº 20, DE 1978

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 244, de 1977, que "estabelece que as listas para a escolha dos reitores das Universidades estaduais e municipais obedecerão às normas estabelecidas em seus respectivos Estatutos".

Relator: Senador Osires Teixeira

O eminente Senador Franco Montoro, com o Projeto de Lei do Senado nº 244, de 1977, pretende estabelecer o princípio de que "as listas para a escolha dos reitores das Universidades estaduais e municipais obedecerão às normas estabelecidas em seus respectivos Estatutos".

O projeto inspirou-se, segundo tudo indica, na momentosa questão que envolveu a Universidade de São Paulo, amplamente noticiada pela imprensa, relativa à lista sêxtupla que se exigiu daquela Universidade para a eleição de seu novo Reitor.

O assunto, aliás, é referido expressamente na Justificação do Projeto:

"... Saliente-se ademais, em abono da presente proposição que o Egrégio Conselho Universitário da maior Universidade estadual do país, a Universidade de São Paulo, em sua sessão de 27 de outubro de 1977, por unanimidade de votos, entendeu que a Lei e o Decreto federais em tela não poderiam, ao arpejo do exposto teor do Estatuto Universitário baixado pelo Decreto Estadual nº 52.326, de 16 de dezembro de 1969 (art. 28), compelir a USP a organizar lista sêxtupla para a eleição de seu novo Reitor."

A Justificação do projeto está muito bem fundamentada. Demonstra-se em tal estudo que, se à União cabe legislar sobre as diretrizes e bases da educação nacional, reserva-se aos Estados — sempre por força da Constituição Federal — a competência para organizar o seu sistema de ensino.

Quanto à autonomia universitária, princípio que norteia o ordenamento constitucional e jurídico da democracia brasileira, o estudo do Senador Franco Montoro também demonstra que, pela Lei nº 5.540, de 28-11-68, está ela plenamente assegurada.

Causam estranheza ao autor, em consequência, a Lei nº 6.420, de 3-6-77, e o Decreto nº 80.536, de 11-10-77, que impuseram às Universidades Estaduais e Municipais o preceito da organização de lista sêxtupla para a escolha de Reitores, interferindo, assim, na economia interna de estabelecimentos que, regulados pelos seus próprios Estatutos, deviam ter preservadas suas autonomias.

Ressalta a Justificação:

"Não pode a lei federal, em tópico que, por sua natureza, não constitui diretriz e base da educação nacional, retirar aos Estados e Municípios o poder de editar preceitos estatutários compreendidos em sua competência constitucional."

A tese defendida pelo ilustre autor parece-nos correta e merece nosso apoio.

Entretanto, registra-se uma tradição entre a tese e o Projeto, já que este, inspirado no bom propósito de corrigir anomalias, pretende que a lei federal interfira nas Universidades estaduais e municipais. Em outros termos: o Projeto procura um processo de solução que, na Justificação, se demonstra inconstitucional e injurídico.

Tal tentativa legislativa, acaso vitoriosa, talvez solucionasse o problema das listas sêxtuplas, mas criaria o mal maior de aceitar-se, como norma geral, a competência da lei federal de interferir na autonomia universitária que se pretende resguardar nos Estados e Municípios.

Acreditamos que, para a neutralização de leis e decretos que ofendem a Constituição e uma estruturação jurídica dela emanada, existem instrumentos judiciais claramente definidos, que devem ser exercitados na defesa dos princípios que devemos preservar como valores importantes da nossa cultura. A propositura legislativa, como solução, não nos parece o melhor caminho a ser trilhado em tais problemas.

Isto posto, fundamentando-nos especialmente no brilhante estudo oferecido pela Justificação de fls. 002, opinamos contrariamente ao Projeto de Lei do Senado nº 244/77, por injurídico e inadequado.

Sala das Comissões, 8 de março de 1978. — Daniel Krieger, Presidente — Osires Teixeira, Relator — Wilson Gonçalves — Otto Lehmann — Cunha Lima, vencido — Accloly Filho — Nelson Carneiro, vencido — Leite Chaves, vencido.

PARECER Nº 21, DE 1978

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 232, de 1977, que "dispõe sobre a aposentadoria especial para o Bombeiro hidráulico e para o Eletricista do Grupo de Instalações Elétricas, Gás, Hidráulicas e Sanitárias".

Relator: Senador Otto Lehmann

O Projeto sob exame, de autoria do ilustre Senador Benjamim Farah, objetiva declarar penosas, insalubres e perigosas, para efeito de obtenção da aposentadoria especial de que trata o art. 9º da Lei nº 5.890/73 — que alterou a legislação da Previdência Social —, as atividades de Bombeiro Hidráulico e de Eletricista do Grupo de Instalações Elétricas, Gás, Hidráulicas e Sanitárias.

Informa o Autor, na Justificação, que o Projeto decorre de sugestão do Sindicato dos Oficiais Eletricistas e Trabalhadores na indústria de Instalações Elétricas, Gás, Hidráulicas e Sanitárias do Estado do Rio de Janeiro.

Todavia, estabelece o dispositivo legal citado, que a aposentadoria especial será concedida no caso de "serviços que, para esse efeito, forem considerados penosos, insalubres ou perigosos, por decreto do Poder Executivo" (grifo nosso).

A Lei, portanto, cuja modificação não foi objeto da proposição, subordina a declaração de periculosidade, a ato do Poder Executivo.

Diante disso tem esta Comissão, por constantes e reiteradas decisões, concluído sempre pela injuridicidade de Projetos idênticos, limitando seu entendimento ao fato de que, a caracterização de atividades penosas, insalubres ou perigosas, deve decorrer, na forma do art. 209 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho, das normas e quadros que a respeito forem expedidos pelo Departamento Nacional de Segurança e Higiene do Trabalho, atendendo-se assim, não só a determinações legais vigentes, como à evidência de que somente um órgão técnico pode dar gradação qualitativa e quantitativa aos riscos alegados.

Nada mais correto do que atribuir essa competência a um setor especializado, e não à lei, que é genérica.

Em face do exposto, nosso Parecer é pela rejeição do Projeto, por injurídico.

Sala das Comissões, 8 de março de 1978. — **Daniel Krieger**, Presidente — **Otto Lehmann**, Relator — **Accioly Filho**, vencido quanto à injuridicidade — **Wilson Gonçalves** — **Leite Chaves**, vencido — **Nelson Carneiro**, vencido — **Cunha Lima**, vencido — **Osires Teixeira**.

PARECER Nº 22, DE 1978

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 1977 (nº 3.205-B, de 1976, na Casa de origem), que "revoga a Lei nº 6.192, de 19 de dezembro de 1974, que "dispõe sobre restrições a brasileiros naturalizados, e dá outras providências".

Relator: Senador Nelson Carneiro

Projeto da lavra do nobre Deputado Jorge Arbage, aprovado pela Câmara dos Deputados, visa a revogar a Lei nº 6.192, de 19 de dezembro de 1974, por considerá-la colidente com dispositivos constitucionais.

A Lei que se pretende declarar inconstitucional, está assim redigida:

Dispõe sobre restrições a brasileiros naturalizados, e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É vedada qualquer distinção entre brasileiros natos e naturalizados.

Art. 2º A condição de "brasileiro nato", exigida em leis ou decretos, para qualquer fim, fica modificada para a de "brasileiro".

Art. 3º Não serão admitidos a registro os atos de constituição de sociedade comercial ou civil que contiverem restrição a brasileiro naturalizado.

Art. 4º Nos documentos públicos, a indicação da nacionalidade brasileira alcançada mediante naturalização far-se-á sem referência a esta circunstância.

Art. 5º A violação do disposto no artigo 1º desta Lei constitui contravenção penal, punida com as penas de prisão simples de quinze dias a três meses e multa igual a três vezes o valor do maior salário mínimo vigente no País.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

País de imigração, nada mais acertado do que procurar o Brasil diminuir as distâncias que separam brasileiros aqui nascidos e os que, nascidos alhures, afinal se incorporam, pela naturalização, à nossa nacionalidade. Foi esse o objetivo da questionada lei, que apenas não ressaltou, por desnecessário, as exceções que figuram na Constituição, e que, na hierarquia das leis, continuam a existir, ainda que não reproduzidas expressamente no novo texto.

A boa técnica legislativa impediu que assim se redigisse, por exemplo, o art. 1º da discutida lei: — "É vedada qualquer distinção entre brasileiros natos e naturalizados, salvo as constantes da Constituição (arts. 145, II, b, 3, parágrafo único, e 175, parágrafo 1º)".

Mas da redação atual não se há concluir que revogadas estão aquelas restrições, porque, constitucionais, elas se sobrepoem e perduram sobre o texto da lei ordinária. Se ninguém pode escusar-se de responsabilidade alegando ignorância da lei, não seria a Justiça Eleitoral que inscreveria candidatos constitucionalmente inelegíveis, nem o Poder Executivo pretenderia nomear, e muito menos esta Casa aprovaria, Ministros e Embaixadores que não fossem brasileiros natos. Nem os quadros das Forças Armadas se abririam ao acesso de naturalizados, eis que a interpretação do texto da Lei se teria de fazer em cotejo com o dispositivo constitucional, que haveria de prevalecer em todas as hipóteses. E as repartições competentes não autorizariam o curso de embarcações, em que respeitadas não tives-

sem sido as determinações irrevogadas do art. 175, § 1º, da Constituição.

A afirmação do art. 1º da Lei somente à primeira vista choca pela sua amplitude. Mas ela há de ser interpretada, como todos os dispositivos legais, à luz da Constituição, que é a lei das leis.

A missão de declarar a inconstitucionalidade da lei deve ser, em regra, do Poder Judiciário.

Não vejo assim como votar pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 115/77. A lei, tal como redigida, serve ao propósito de integração, na vida nacional, de quantos estrangeiros decidiram abrigar-se sob a proteção de nossa legislação, e participam definitivamente da comunhão nacional. Se o Projeto não é inconstitucional, nem injurídico, meu voto, no mérito, que nos cumpre examinar, é pela sua rejeição. A Constituição e a Lei nº 6.192 podem continuar a coexistir, harmonizando-se os seus dispositivos.

É o meu voto, smj.

Sala das Comissões, 8 de março de 1978. — **Daniel Krieger**, Presidente — **Nelson Carneiro**, Relator — **Leite Chaves** — **Wilson Gonçalves** — **Osires Teixeira** — **Dirceu Cardoso** — **Cunha Lima** — **Otto Lehmann** — **Accioly Filho**.

PARECER Nº 23, DE 1978

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 159, de 1977, que dispõe sobre a "cessão dos auditórios existentes em edifícios públicos para espetáculos de interesse cultural".

Relator: Senador Otto Lehmann.

O Projeto sob exame, de autoria do ilustre Senador Vasconcelos Torres, objetiva permitir a utilização, para fins culturais mediante convênio ou contrato, dos auditórios existentes nos edifícios públicos da União, desde que não ocorra prejuízo às atividades a que se destinam.

Na justificação, salienta o Autor que, enquanto permanecem fechados e ociosos esses auditórios — que descreve como "salas luxuosas, atapetadas, refrigeradas, com cadeiras estofadas, revestimento acústico, palco, tela, instalações de projeção e de som (...) só ocupadas ocasionalmente, para uma conferência, um congresso, uma cerimônia de formatura ou para espetáculos de caráter elitista", e cuja manutenção "é uma péssima destinação que se está dando ao dinheiro do contribuinte" —, "defrontamo-nos com uma situação lamentável em matéria de diversões públicas".

A proposição é complementada por normas que indicam, como beneficiários da medida, os clubes de cinema, grupos de teatro amador ou empresários qualificados; estabelece que os convênios ou contratos não terão duração inferior a 6 (seis) meses; as programações deverão obedecer a critérios de alta seletividade, visando ao entretenimento e aprimoramento cultural; que o preço dos ingressos será fixado "a nível que atenda a finalidade social do empreendimento", devendo a renda ser destinada "tão-somente, a cobrir as despesas de custeio e de investimento do cessionário".

Percebe-se, inicialmente, que apesar de ressaltado, no artigo 1º do Projeto, que tais cessões se darão "sem prejuízos dos fins a que se destinam" não há como evitar-se as dificuldades que surgirão toda vez que um deles esteja cedido por convênio ou contrato, e o órgão cedente dele necessite. Outrossim, o critério "de alta seletividade" na escolha da programação, não corrigirá o defeito de elitismo, reclamado pelo Autor, com relação a eventuais espetáculos apresentados nessas salas; e, é de reconhecer-se a impossibilidade da construção do valor do ingresso sem oferecer uma margem de lucro a quem promove e/ou participa da organização de espetáculos públicos.

Dessa forma, o Projeto, resulta em mera interferência na utilização de próprios da União, sem proveito social comprovado e, mais que isso, com o inconveniente de criar uma expectativa de intervenção na atividade privada que se dedica ao ramo das diversões públicas —, e sem que exista, para o justificar, qualquer obstáculo governamental que vede a concessão daquelas salas para espetáculos

ou projeções, quando solicitada, o que ocorre, além do mais, quase sempre em caráter gratuito.

Diante do exposto, nosso Parecer é pela rejeição do Projeto por inoportuno e injurídico, já que lhe falta o pressuposto do interesse social.

Sala das Comissões, 8 de março de 1978. — Daniel Krieger, Presidente. — Otto Lehmann, Relator — Wilson Gonçalves — Accioly Filho — Cunha Lima — Osires Teixeira — Nelson Carneiro — Leite Chaves.

PARECER Nº 24, DE 1978

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 176, de 1977, que "modifica a redação do art. 5º da Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961".

Relator: Senador Otto Lehmann

De autoria do eminente Senador Nelson Carneiro, o Projeto sob exame visa a alterar o artigo 5º da Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, fixando remuneração mínima dos médicos em quantia correspondente a 10 (dez) vezes o valor do salário mínimo da região em que exercem a profissão.

Para melhor compreensão da matéria, transcrevemos alguns dispositivos da mencionada lei:

Art. 2º A classificação de atividades ou tarefas, desdobrando-se por funções, será a seguinte:

- a) médicos (seja qual for especialidade);
- b) auxiliares (auxiliares de laboratoristas e radiologia e internos).

Art. 5º Fica fixado o salário mínimo dos médicos em quantia igual a três vezes e o dos auxiliares a duas vezes mais o salário mínimo comum das regiões ou sub-regiões em que exercerem a profissão.

Art. 6º O disposto no art. 5º aplica-se aos médicos que, não sujeitos ao horário previsto na alínea a do art. 8º prestam assistência domiciliar por conta de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, como empregados destas, mediante remuneração por prazo determinado.

Art. 8º A duração normal do trabalho, salvo acordo escrito que não fira de modo algum o disposto no art. 12, será:

- a) para médicos, no mínimo de duas horas e no máximo de quatro horas diárias;
- b) para os auxiliares, será de quatro horas diárias.

Art. 22. As disposições desta lei são extensivas aos cirurgiões-dentistas, inclusive, aos que trabalham em organizações sindicais.

Como se vê, da leitura de alguns dispositivos contidos na lei que se intenta modificar, concluímos pela impossibilidade de aprovação do projeto, sob pena de grave injuridicidade e igual atentado aos seus objetivos.

Com efeito, o projeto, entre outras anomalias, olvida a figura do auxiliar médico; estabelece diferentes jornadas para as atividades médicas; omite a extensibilidade das disposições da lei aos cirurgiões-dentistas etc...

Apesar do inquestionável alcance social da medida, entendemos que o projeto não pode prosperar, ante as imperfeições aludidas.

Pelo exposto, apesar de constitucional, verifica-se a injuridicidade da proposição, à vista dos conflitos que operaria na execução da própria Lei nº 3.999, de 1961.

Sala das Comissões, 8 de março de 1978. — Daniel Krieger, Presidente — Otto Lehmann, Relator — Nelson Carneiro, sem voto — Leite Chaves — Wilson Gonçalves — Accioly Filho, vencido — Cunha Lima - Osires Teixeira, vencido.

PARECER Nº 25, DE 1978

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1975, que "altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos)".

Relator: Senador Gustavo Capanema

O presente Projeto volta a reexame desta Comissão, em virtude de aprovação do Requerimento nº 438, de 1975, do ilustre Senador Franco Montoro.

2. No primeiro pronunciamento, em que fomos relator, concluímos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação da matéria nos termos do Substitutivo de fls. 19-20.

3. Por ocasião dos discursos proferidos quando da sessão de 24-9-75, manifestaram-se divergências sobre *se e em que medida* o Projeto introduz inovações e a propósito da conveniência delas.

Cumpramos, especialmente, analisar a asserção do ilustre Senador Franco Montoro, de que o parecer da Comissão leva a uma interpretação inexacta *por afirmar* que as modificações propostas no projeto são duas e que a primeira "destina-se a permitir que as deliberações das convenções municipais possam ser tomadas "com o quorum mínimo de dez por cento, calculado sobre o número mínimo para a constituição do Diretório Municipal, previsto no art. 35 da Lei Orgânica". E isso não seria exato por não inovar, nessa parte, o Projeto.

Se é verdade que o *quorum* de 10% já estava previsto desde a alteração introduzida pela Lei nº 5.781, de 7-6-72, o presente Projeto, no entanto, acrescenta mais dois parágrafos ao art. 33, nos quais estão, propriamente, a primeira ordem de inovações por ele preconizadas. Ao § 2º já nos referíamos no relatório do Parecer anterior, enquanto o § 3º foi objeto de modificação no substitutivo oferecido no final do Parecer, no qual se prevê a permissão de funcionamento de seções de Convenção para a votação em locais diversos, sempre com a presença de um observador designado pelo Juiz eleitoral em cada Seção.

4. Afirmou, ainda, o ilustre Senador Franco Montoro que o Parecer da Comissão não se refere ao mérito da medida constante do art. 2º do Projeto.

Ora, a referência a essa inovação figura na segunda parte dos *Consideranda* do Parecer. E se dissemos, logo antes do Substitutivo, que "feito detido exame da matéria, entende a Comissão de Constituição e Justiça que o projeto, no que se refere ao seu mérito, deve ser aprovado nos termos do seguinte substitutivo...", e se aquele dispositivo consta do Substitutivo, torna-se claro que lhe aprovamos o mérito, ante as razões aduzidas pelo Autor.

5. Isso posto, ratificando os termos do Parecer anterior, consideramos o Projeto constitucional, jurídico e de boa técnica legislativa e o aprovamos, no mérito, nos termos do Substitutivo apresentado.

Sala das Comissões, 8 de março de 1978. — Daniel Krieger, Presidente — Gustavo Capanema, Relator — Accioly Filho — Leite Chaves — Wilson Gonçalves — Osires Teixeira — Nelson Carneiro, com restrições — Otto Lehmann — Mattos Leão.

PARECER Nº 26, DE 1978

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Ofício "S" nº 21, de 1977 (Ofício nº 47-P/MC, de 14-10-77, na origem), do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal, cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal nos autos do Recurso Extraordinário nº 81.590, do Estado de São Paulo, o qual declarou inconstitucionais as Resoluções nºs 29/72 e 1/73, da Secretaria de Educação daquele Estado.

Relator: Senador Otto Lehmann

O Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal encaminhando ao Senado Federal cópias das notas taquigráficas e do acórdão

proferido pelo Pretório Excelso nos autos do Recurso Extraordinário nº 81.590, do Estado de São Paulo, o qual declarou inconstitucionais as Resoluções nºs 29/72 e 1/73, da Secretaria de Educação daquele Estado.

Narram os autos que a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo expediu resolução subordinando a matrícula nas escolas oficiais ao critério sócio-econômico, em detrimento, como no caso do recorrente, que se viu preterido, em face do referido critério, apesar de ter conseguido notas mais altas nos exames unificados de Matemática e Português. Porque apresentava situação econômica superior aos que lhe vinham atrás, foi rebaixado na classificação geral.

A sentença de primeira instância denegou a segurança que, por sua vez, foi mantida pelo Tribunal de Justiça, ao apreciar agravo de petição, julgado pela Quinta Câmara Civil.

Irresignado, o vencido interpôs recurso extraordinário, com fundamento no art. 119, nº III, letras a e c, da Constituição, alegando ofensa aos arts. 153, § 1º e 176, § 3º, nº III, da própria Lei Maior.

Fazendo alusão à relevância da matéria constitucional, o eminente Ministro Relator, Cunha Peixoto, deferiu o processamento do recurso, reportando-se ao despacho do Desembargador Young da Costa Manso, que admitiu o recurso no Tribunal Paulista.

A douta Procuradoria-Geral da República opinou pelo provimento do recurso, frisando que o "princípio da legalidade, em matéria do direito de todos à educação como dever do Estado (Artigo 176 da C.F.) requer acentuadas cautelas nas restrições que se hajam de fazer a tal direito".

O Ministro Relator salientou, em fundamentado voto, a ilegalidade das Portarias nºs 29/72 e 1/73, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

Com efeito, nos termos da norma administrativa impugnada, a admissão nos ginásios oficiais, no segundo ciclo, passou a depender de uma prova unificada de Português e Matemática e, também, a aferição das contribuições do Imposto de Renda, valorizando aqueles que não pagavam, ou dando peso gradativo, para os que não pagavam ou contribuísem com maior parcela para o Imposto de Renda. O fato é que, os não contribuintes do Imposto de Renda ou que o fizessem em pequena escala preteririam aqueles mais afortunados, embora estes houvessem logrado melhor classificação.

O artigo 176 da Constituição estabelece que "a educação, inspirada no princípio da unidade nacional e nos ideais de liberdade e solidariedade humana, é direito de todos e dever do Estado, e será dada no lar e na escola". E para deixar mais clara a sua intenção, o legislador, no nº III, do § 3º, deste dispositivo, dispôs ser igualmente gratuito o ensino público para quantos no nível médio e no superior demonstrarem efetivo aproveitamento e provarem falta ou insuficiência de recurso.

Portanto, aduz o eminente Relator, "ao economicamente suficiente não está o Estado obrigado a fornecer-lhe ensino médio ou superior gratuito. Criando estabelecimento, poderá exigir dele taxas escolares; o que não será lícito é impedi-lo, através de critérios econômicos, de disputar vagas em igualdade de condições de aptidão intelectual com os demais".

Pedindo vista dos autos, o eminente Ministro Bilac Pinto, discordando do Relator, opinou pelo não conhecimento do recurso, sustentando que o acórdão recorrido manteve a decisão de primeira instância que, a seu ver, apreciou corretamente a espécie, demonstrando a perfeita compatibilidade da conjugação do critério sócio-econômico com o pedagógico, para a seleção de candidatos às vagas existentes na rede oficial de ensino do Estado de São Paulo.

Em Sessão Plenária de 10 de março de 1976, o Supremo Tribunal Federal, conheceu e deu provimento ao Recurso Extraordinário nº 81.590 — S.P., vencido o Ministro Bilac Pinto, para declarar inconstitucionais as Resoluções nºs. 29/72 e 1/73, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

O acórdão foi publicado no *Diário da Justiça* de 8 de julho de 1976 e transitou em julgado, com a seguinte ementa:

"Ensino Público de 2º Grau — Critério Misto condicionado ao nível econômico-familiar do estudante — Ilegalidade. É ilegal o critério estabelecido em Portaria de Secretário do Estado que condiciona o ingresso de estudante ao ensino público de 2º Grau à situação econômico-financeira familiar do candidato, baseada no pagamento do Imposto de Renda."

Assim, constatada a obediência aos aspectos formais estabelecidos no art. 116 da Constituição, e tendo em vista o que preceitua o art. 42, VII, da Carta Magna, combinado com o art. 100, II, do Regimento Interno do Senado, formulamos o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3, DE 1978

Suspende a execução das Portarias nºs 29/72 e 1/73, da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensão, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida, em 10 de março de 1976, nos autos do Recurso Extraordinário nº 81.590, do Estado de São Paulo, a execução das Portarias nºs 29/72 e 1/73, da Secretaria de Educação daquele Estado.

Sala das Comissões, 8 de março de 1978. — Daniel Krieger, Presidente — Otto Lehmann, Relator — Nelson Carneiro — Leite Chaves — Wilson Gonçalves — Mattos Leão — Accioly Filho — Dirceu Cardoso — Osires Teixeira.

PARECER Nº 27, DE 1978

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Ofício "S" nº 22, de 1977 (nº 52-P/MC, de 31-10-77, na origem) "do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal, cópias das notas taquígráficas e do acórdão proferido nos autos do Recurso Extraordinário nº 77.705, do Estado do Maranhão, no qual o Supremo Tribunal Federal em não conhecendo do recurso, confirmou a inconstitucionalidade da Lei nº 3.267, de 14 de setembro de 1972, daquele Estado".

Relator: Senador Nelson Carneiro

Ao apreciar o Recurso Extraordinário nº 77.705, do Estado do Maranhão, o Supremo Tribunal Federal, em sessão de 14 de setembro de 1942, resolveu, por unanimidade, dele não conhecer, mantendo acórdão do Supremo Tribunal Eleitoral, que entendeu "contaminada de inconstitucionalidade a Lei Estadual nº 3.267/72", "por inobservância a normas legais de órbita federal".

Hipótese semelhante já foi apreciada por esta Comissão, que, acompanhando o lúcido parecer do Senador Accioly Filho, entendeu que era de ser arquivado pedido que também se referia e de cujo recurso não conhecera o Egrégio Supremo Tribunal Federal (Ofício nº 31/70, Parecer nº 282, de 1971).

Nos casos dos autos, a decisão de inconstitucionalidade é do Superior Tribunal Eleitoral, e do recurso dela interposto não conheceu a Suprema Corte. Assim, a decisão não é sua, e escapa ao Congresso Nacional qualquer declaração a respeito, face do disposto no art. 42, VII, da Constituição.

Meu voto, assim, é pelo arquivamento do Ofício "S" nº 22, de 1977.

É o meu voto.

Sala das Comissões, 8 de março de 1978. — Daniel Krieger, Presidente — Nelson Carneiro, Relator — Leite Chaves — Wilson Gonçalves — Helvidio Nunes — Mattos Leão — Osires Teixeira — Otto Lehmann.

PARECER Nº 28, DE 1978

Da Comissão de Economia, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1977 (nº 947-B, de 1975, na Casa de origem), que "dispõe sobre inscrição obrigatória que deve constar do rótulo ou embalagem de produto estrangeiro com similar no Brasil, e dá outras providências".

Relator: Senador Murilo Paraiso

Chega a esta Comissão Projeto do ilustre Deputado Siqueira Campos, que obriga a inscrição, no rótulo ou embalagem, de frase indicativa da existência de similar brasileiro, quando o produto estrangeiro, destinado à comercialização interna, for também produzido no País.

Para que tenha efetividade o disposto em seu art. 1º, a proposição determina também que o Ministério da Indústria e do Comércio divulgue, periodicamente, relação completa dos produtos que o Brasil importa e que têm similares nacionais.

O ponto central da justificação ao Projeto está referido ao objetivo de "valorizar a indústria nacional", coerentemente com o estágio de desenvolvimento a que atingiu o País, o que possibilita, acrescenta o ilustre representante do Estado de Goiás na outra Casa do Congresso Nacional, "opor o produto nacional ao estrangeiro, sem constrangimento ou inferioridades tolas".

Sob o ponto de vista econômico, em consequência da aprovação do Projeto, pode ocorrer um pequeno acréscimo de preço do produto importado, cabendo verificar as repercussões que podem daí advir.

Em primeiro lugar, na medida em que os produtos estrangeiros são, de modo geral, direcionados a um mercado cujo poder aquisitivo é elevado, os efeitos sobre a demanda certamente não serão de vulto, possivelmente, até, nulos.

Ademais, como observa a justificação do nobre representante goiano, a inscrição ("Existe Produto Brasileiro Similar") aproveitada, de forma racional, uma técnica de venda, "que o poder público brasileiro tem o direito e o dever de utilizar em defesa e em proveito da indústria nacional".

No trecho anterior sobressaem, evidentemente, dois termos (defesa e proveito) que sugerem e provocam uma análise. A defesa do produto brasileiro, que vem definida no Projeto, não deixa de ser discriminatória. Essa postura, no entanto, é consequente, uma vez que o proveito é nacional, ainda mais quando uma redução dos gastos com importação representa, no momento, uma forma de desafio à economia do País.

Afora todas as vantagens já relacionadas, é possível vislumbrar também outros efeitos positivos derivados da iniciativa ora sob análise, sobretudo sobre o emprego, no sentido abrangente do termo, em que estão incluídas novas oportunidades de investimento, indo até maiores oportunidades para a mão-de-obra.

Quanto às possíveis respostas externas, sob a forma de retaliações, objetivando diminuir as importações brasileiras, releva notar, basicamente, que, mesmo sem que tivéssemos tomado medidas restritivas de porte, o protecionismo de outros países tem sido sempre anteposto, a fim de reduzir exportações brasileiras, sem grandes traumas, afinal, para a nossa economia.

De outra parte, a proteção consubstanciada no Projeto em tela é mais de efeito moral que propriamente econômica.

Ante o exposto, admitindo em toda a extensão os efeitos favoráveis antevistos no Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1977, somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 9 de março de 1978. — Marcos Freire, Presidente — Murilo Paraiso, Relator — Otair Becker — Agenor Maria — Luiz Cavalcante, vencido — Arnon de Mello — Dinarte Mariz — Milton Cabral, vencido.

PARECERES NºS 29 E 30, DE 1978

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 281, de 1976, que "estabelece a obrigatoriedade de garantia, a ser dada pelo fabricante, para os pneus comercializados".

PARECER Nº 29, DE 1978

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Leite Chaves.

De autoria do nobre Senador Vasconcelos Torres, tal projeto visa estabelecer obrigatoriedade de garantia, forma para o efetivo cumprimento da obrigação, bem como estipular prazo para tal garantia, com relação a pneus de primeira comercialização, os chamados "pneus novos".

Segundo seu ilustre autor, a proposição tem como escopo "assegurar ao consumidor, anônimo e sacrificado, sustentáculo de todas as linhas de produção industrial, uma garantia efetiva contra o logro premeditado dos que fabricam os bens de consumo que ele, consumidor, é induzido pela propaganda a comprar e usar", trazendo à baila, em sua justificativa, aspectos fáticos e específicos sobre o que se pretende evitar.

A proposição não fere qualquer dispositivo constitucional nem os princípios que norteiam a juridicidade; também, em sua apresentação, segue princípios da técnica legislativa.

Assim, ressalvada a atribuição da Comissão competente ao exame do mérito, somos pela sua aprovação, com relação à constitucionalidade e juridicidade.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 1977. — Daniel Krieger, Presidente. — Leite Chaves, Relator. — Nelson Carneiro — Acclioy Filho — Helvídio Nunes — Itálvio Coelho — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Heitor Dias.

PARECER Nº 30, DE 1978

Da Comissão de Economia

Relator: Senador Murilo Paraiso

A fim de ser examinado quanto ao seu mérito, vem a esta Comissão de Economia o Projeto de Lei do Senado nº 281/76, que "estabelece a obrigatoriedade de garantia, a ser dada pelo fabricante, para os pneus comercializados".

Em seus dispositivos, a proposição obriga as fábricas de pneumáticos a dar uma garantia de 60 (sessenta) dias, contra defeitos de fabricação.

O Projeto em tela, segundo a justificação do autor, pretende proteger o consumidor contra "uma das características de filosofia de produção hoje adotada em certas áreas industriais", que "é a de produzir bens de escassa duração". A justificação também se ampara em denúncia recebida pela CPI de Defesa do Consumidor, instalada recentemente na Câmara dos Deputados, sobre a qual assim se manifesta o autor:

"Foi, há dias, divulgada denúncia recebida pela Comissão Parlamentar de Inquérito de Defesa ao Consumidor, instalada na Câmara dos Deputados, segundo a qual os pneus fabricados pela Pirelli, especialmente os CN 36, usados em corridas de automóveis, são de péssima qualidade e causadores de um grande número de acidentes.

Segundo a informação em que me baseio, prestada pelo próprio relator da CPI, a Confederação Brasileira de Automobilismo se prontificou a provar a má qualidade dos pneus CN 36, com o reforço dos depoimentos de diversos pilotos atuantes nas pistas nacionais.

Acompanharam a denúncia fotografias dos pneus usados na corrida de 10 de outubro no Autódromo de Tarumã, que, após 12 minutos de uso, desmancharam-se como se tivessem sido recapados. Essa ocorrência segundo o relator da CPI, deverá também ser confirmada pelos depoimentos dos pilotos Sharp e Celidônio.

Consta da denúncia que os preços ultrapassam a tabela, já que a Pirelli usa como intermediário das vendas do CN 36

a Pneus Bus, "firma que tem íntimas ligações com a fabricante". Acrescenta ainda que a Pirelli está forçando o uso do CN 36 em lugar do VR-Competição, por ser esse último de alto custo de fabricação, o que provocou o corte de sua produção. No entanto, diz a denúncia, a Pirelli insiste em afirmar que a fabricação do VR continua, embora ele não seja encontrado em nenhum lugar."

Sem dúvida, as razões apontadas pelo ilustre Senador Vasconcelos Torres são incontestáveis.

Apesar das relevantes contribuições prestadas pela Revolução Industrial, são visíveis as suas seqüelas, especificamente no que se pode denominar de *economia do desperdício*, refletida na expressão bastante em voga na produção e comercialização de produtos: "descartável".

A proposição é oportuna, apesar de, a nosso ver, o autor ter sido modesto ao limitar-se aos defeitos de fabricação, enquanto sabemos que as mesmas técnicas de redução de durabilidade são utilizadas na fabricação de pneumáticos.

Dessa forma, consideramos a exigência de garantia contra defeitos de fabricação o mínimo que se pode exigir dos produtores de pneus, pois corresponde a um custo inferior ao necessário para o desenvolvimento de processos produtivos redutores da vida útil dos mesmos.

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 281/76.

Sala das Comissões, 9 de março de 1978. — Marcos Freire, Presidente — Murilo Paraiso, Relator — Otair Becker — Agenor Maria — Luiz Cavalcante — Dinarte Mariz — Arnon de Mello — Milton Cabral.

PARECERES NºS 31 E 32, DE 1978

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 1977, que "disciplina a venda, no comércio varejista, dos cereais acondicionados em pacotes padronizados".

PARECER Nº 31, DE 1978 Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Dirceu Cardoso

O Projeto de Lei do Senado nº 51, de 1977, de autoria do ilustre Senador Vasconcelos Torres, vem ao exame da Comissão de Constituição e Justiça, tornando obrigatório o uso de invólucros com peso de 1/2 (meio) quilo, 1 (um) quilo e 5 (cinco) quilos como medidas de peso oferecidas ao público.

Procura definir a expressão "gêneros alimentícios", todos os artigos oferecidos ao público e destinado à alimentação, como se encontra estatuído no § 2º do projeto.

No § 2º, item I, determina que sejam atingidos todos e quaisquer produtos, sejam *in natura*, sejam manufaturados ou transformados.

No artigo 2º, fixa prazo para regulamentação da lei; capitula sanções aos transgressores, atingindo, a pena, até ao direito de comércio, quando reincidentes.

O projeto está, no que tange ao comércio retalhista, bem justificado.

Consta de um trecho da justificação:

"... que em nome desse consumo que definiria a sociedade do nosso tempo — o mais forte, economicamente, aproveite-se dos meios de coação de que dispõe (suas estruturas comerciais) e tente levar o mais fraco, o mais pobre, a comprar mais do que quer, do que pode pagar."

Convém, no entanto, ressaltar que proposição no mesmo sentido fora apresentada em 1975 (Projeto de Lei do Senado nº 263/75), apreciada por esta Comissão e pelas Comissões de Agricultura, Economia e de Finanças, não alcançando o fim colimado, que era sua aprovação.

Nessa oportunidade, o projeto foi distribuído, também, à Comissão de Economia, com exclusão das anteriores — Agricultura e de Finanças.

Quanto ao aspecto que nos cabe examinar, não encontramos nenhum óbice à tramitação do Projeto.

Trata-se de prerrogativa constitucional do Parlamentar e seus propósitos não colidem com o ordenamento jurídico brasileiro e a boa técnica legislativa.

Isto posto, opinamos favoravelmente ao Projeto de Lei do Senado nº 51, de 1977, quanto à sua constitucionalidade e juridicidade.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 28 de setembro de 1977. — Leite Chaves, Presidente em exercício — Dirceu Cardoso, Relator — Otto Lehmann, vencido por considerar a matéria além de inconveniente, inconstitucional. Ademais, projeto igual já foi rejeitado pelo Senado. — Helvídio Nunes, com restrições — Orestes Quércia — Nelson Carneiro — Wilson Gonçalves — Cunha Lima — Benedito Ferreira.

PARECER Nº 32, DE 1978 Da Comissão de Economia

Relator: Senador Murilo Paraiso

De autoria do ilustre Senador Vasconcelos Torres, vem ao exame desta Comissão de Economia, o Projeto de Lei do Senado nº 51/77, que "disciplina a venda, no comércio varejista, dos cereais acondicionados em pacotes padronizados".

O projeto visa a obrigar os estabelecimentos comerciais varejistas, que vendam, a peso, gêneros alimentícios pré-acondicionados em invólucros de plásticos, papel ou pano, a oferecerem à opção dos consumidores embalagens que contenham meio-quilo, um quilo e cinco quilos.

A Justificação apresentada pelo autor se fundamenta na "defesa do homem comum", impedindo que seja induzido a comprar mais do que quer e do que pode.

A nosso ver, apesar da importância de que se reveste a matéria, o assunto deveria ser resolvido a nível normativo de grau inferior, consoante determinação da Lei Delegada nº 4/64.

De acordo com o que dispõe o Decreto nº 75.730/75, a SUNAB detém o poder normativo para solucionar o problema, que ressaltamos ser relevante, e que vem desafiando a autoridade estatal. É caso bastante freqüente, em supermercados, a colocação à venda apenas de embalagens contendo 5 quilos de açúcar, deixando ao consumidor de pequeno poder aquisitivo a opção entre consumir mais do que poderia ou desejaria, ou, simplesmente, deixar de consumir.

Cumpramos, ainda, destacar que a redação do § 1º, onde se lê: "mais de dez quilos", deveria ser: "mais de cinco quilos", a fim de guardar coerência com o texto do *caput* do artigo (1º).

Assim, em face das inconveniências apontadas, não há como justificar o acolhimento da propositura, ressalvadas as nobres e elevadas intenções do seu autor.

Do exposto, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 51, de 1977.

Sala das Comissões, 9 de março de 1978. — Marcos Freire, Presidente — Murilo Paraiso, Relator — Otair Becker — Agenor Maria — Luiz Cavalcante — Dinarte Mariz — Arnon de Mello — Milton Cabral.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O Expediente lido vai à publicação.

Na próxima segunda-feira — dia 13 — visitará o Senado Federal Sua Alteza Real o Príncipe Charles da Inglaterra.

A Presidência convida os Srs. Senadores a comparecerem ao Salão Nobre desta Casa, às 11 horas e 5 minutos, a fim de recepcionarem o ilustre visitante, que traz ao Parlamento a amizade e cordialidade do povo inglês.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 12, DE 1978

Altera o art. 27 da Lei nº 6.383, de 7 de dezembro de 1976.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 27 *caput*, e seu item I, da Lei nº 6.383, de 7 de dezembro de 1976, passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 27 O processo discriminatório previsto nesta lei aplicar-se-á, no que couber, às terras devolutas estaduais e municipais, observado o seguinte:

I — na instância administrativa, por intermédio de órgão estadual ou municipal específico, ou através do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA — mediante convênio.

II —

Justificação

O presente projeto tem por objetivo sanar uma lacuna deixada pela Lei nº 6.383, de 7 de dezembro de 1976, que estabeleceu o processo de discriminação de terras devolutas da União.

De fato, com o advento da referida lei, ficaram os municípios impossibilitados de ingressarem na sistemática da discriminação administrativa de suas terras. Uma vez que o art. 27 do citado diploma legal diz respeito, tão-somente, às terras dos Estados, sem mencionar, como deveria, as do domínio municipal.

Em verdade, os municípios, antes do advento da Lei nº 3.081, de 1956, já faziam a discriminação administrativa de suas terras devolutas. Com o surgimento da retrocitada lei, porém, a discriminação passou a ser exclusivamente judicial, situação que só se alterou com a Lei nº 6.383, de 1976, que admitiu, ao lado da judicial, também a discriminação administrativa para as terras devolutas da União e dos Estados, esquecendo, no entanto, as dos Municípios.

Na prática, a discriminação administrativa de terras devolutas, no âmbito municipal, tem dado bons resultados, à vista da economia processual que o sistema oferece e, ao mesmo tempo, da possibilidade que se efetiva de solucionar situações amigavelmente entre os próprios municípios, sem maiores ônus, decorrentes de despesas judiciais e advocatícias.

Sala das Sessões, 10 de março de 1978 — **Jarbas Passarinho**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.383, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1976

Dispõe sobre o processo discriminatório de terras devolutas da União, e dá outras providências.

.....
Art. 27, O processo discriminatório previsto nesta Lei aplicar-se-á, no que couber, às terras devolutas estaduais, observado o seguinte:

I — na instância administrativa, por intermédio de órgão estadual específico, ou através do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, mediante convênio;

.....
(*As Comissões de Constituição e Justiça e de Agricultura*)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 13, DE 1978

“Dispõe sobre a transmissão, por emissoras de rádio e televisão vinculadas à União, de programas de debates sobre problemas brasileiros, e dá outras providências”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As emissoras de rádio e televisão sob controle direto da União deverão, obrigatoriamente, reservar 1 (uma) hora de sua pro-

gramação semanal para a divulgação de debates sobre problemas brasileiros, sob a responsabilidade do Congresso Nacional.

Parágrafo único. Os debates de que trata este artigo serão sempre transmitidos às sextas-feiras, no horário entre as 20:00 (vinte) e 22:00 (vinte e duas) horas.

Art. 2º A organização dos debates sobre problemas brasileiros será efetuada pelos Comitês de Imprensa da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, conjuntamente com 1 (um) representante indicado pela liderança de cada partido político.

Art. 3º Independentemente de autorização especial, as demais emissoras de rádio e televisão em funcionamento no País poderão retransmitir os programas de debates simultaneamente ou em horário diverso, através de gravação.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A população brasileira vem atravessando acentuado processo de alienação quanto aos grandes problemas nacionais. Encontra-se na paradoxal situação de ignorar as causas e as eventuais soluções para os principais problemas que afligem a Nação.

Nesse contexto, cumpre assinalar que cabe ao Estado criar condições para que os cidadãos se interessem pelo debate em torno dos grandes problemas brasileiros, pois o atual alheamento da população dificulta a solução dos mesmos e enfraquece a Nação.

A participação da comunidade exige, logicamente, que a população seja informada corretamente sobre o que ocorre no País e, em especial, sobre tudo que é decidido em seu nome. A informação correta e isenta impõe o livre debate entre as principais correntes de pensamento, para que os diversos aspectos dos problemas sejam expostos e a opinião pública seja formada.

A esta altura, cumpre assinalar que o próprio Governo, sentindo a necessidade de incentivar essa participação e de colocar em exame e debate os assuntos de interesse nacional, promoveu a criação, nos estabelecimentos de ensino superior, da disciplina de Estudos dos Problemas Brasileiros.

A proposição tem por objetivo atender à essa necessidade, estendendo, de certa forma, o programa de estudos brasileiros a toda a população, através das emissoras de rádio e televisão diretamente vinculadas à União.

Temos plena convicção de que a medida proposta colaborará sensivelmente para o aprimoramento das instituições democráticas nacionais, ensejando à nossa população uma visão objetiva da realidade em que vivemos e dos grandes problemas de nosso tempo. É urgente criar condições para o livre debate, suprimindo lacuna que se verifica nas emissoras de rádio e televisão, particularmente nas oficinas.

Sala das Sessões, 10 de março de 1978. — **Franco Montoro**.

(*À Comissão de Constituição e Justiça.*)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Os projetos após publicados serão enviados às Comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique de La Rocque.

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A preocupação social deve marcar todos os empreendimentos humanos. É mesmo um dever que a sociedade impõe aos que comandam grandes coletividades.

Li, recentemente, notícia sobre o atraso de pagamento a “bóias frias”, por parte do poderoso grupo Atalla. De logo, alertou-me a gravidade do noticiário, pois seria inconcebível que agrupamentos econômicos fortes se descuidassem da matéria-prima do seu sucesso: o homem. Tive a satisfação de, após o noticiário comentado, deparar em *O Globo*, o desmentido à publicação referida, oriunda dos traba-

lhadores e dos empresários da cidade de Pirajuí, desmentido que teve o apoio do prefeito local e da unanimidade dos vereadores da cidade.

O representante do povo, qualquer que seja a sua hierarquia legislativa, não pode ficar indiferente a tais problemas, pelo que alegrou-me saber que tudo foi apenas um equívoco trazido a público, mas de pronto por todos contestado.

O recesso parlamentar foi o responsável pelo retardo das considerações que aproveito neste momento para formular. S. Ex^a o Ministro do Exército, General Belfort Bethlem, em visita ao colendo Supremo Tribunal Federal em companhia de assessor seu, filho de eminente Ministro que honrou aquela Corte, deparando com a estátua da Justiça, proclamou em conceito feliz, que, na balança, em um dos seus lados, deveria figurar "o coração". Tal princípio filosófico, reafirmou S. Ex^a, no banquete oferecido ao Presidente da Venezuela, Andrés Peres. Confesso o meu maior entusiasmo por declaração de profundidade a mais marcante, e de conteúdo jurídico-social o mais significativo.

É um homem de farda na mais alta posição executiva do Exército Nacional, que se revela sensível e humano, retratando, sem dúvida, sentimentos os mais nobres e dignificantes.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, estas considerações as faço, para que a História marque quem de forma tão precisa externou a crença dos que amam o Direito. Sem considerá-lo apenas um texto escrito, mas, sim, a palpitação humana em seu sentido mais verdadeiro. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamim Farah.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, no dia 6 do corrente mês, foi comemorado, com todo o carinho, o primeiro centenário de nascimento do Professor Alphêo Portella Ferreira Alves, que nasceu na cidade de Anchieta, no Espírito Santo, mas, viveu quase toda a vida no Rio de Janeiro, onde foi Fundador, Professor e Diretor da Escola de Humanidades, que produziu tantos e tão bons brasileiros, extremamente úteis à vida pública nacional. Também Fundador e Diretor da Faculdade Livre de Direito e da Faculdade Livre de Odontologia, as primeiras Faculdades particulares criadas no Brasil. Diretor do Curso Freycinet, educandário que preparava os jovens para o ingresso na antiga Escola Militar do Realengo. Entre seus alunos, figuram brasileiros dos mais expressivos que a História vem registrando, eminentes nas Forças Armadas, entre os quais, o atual Ministro do Exército, o Gen. Fernando Bethlem. Foi Fundador e Diretor do Instituto Freycinet, Professor do Instituto de Ensino Secundário e do Colégio Frederico Ribeiro.

Os seus alunos — profissionais liberais diversos, grandes professores, brigadeiros, almirantes, generais — comemoram esse centenário, fazendo uma programação, entre as quais constou uma romaria ao túmulo do Professor Alphêo Portella, como era conhecido, e, além disso, missa na Igreja de Santa Cruz dos Militares e inauguração de uma avenida que tem o seu nome.

O Professor Portella, grande educador, foi também um ótimo chefe de família. Deixou filhos que merecem o nosso maior respeito, como a Dr^ª Gladys Portella Barrozo Netto, o Cel. Joaquim Victorino Portella Ferreira Alves, o Cel. Yonio Portella Ferreira Alves e o Cel. Neomil Portella Ferreira Alves, todos muito conceituados no Exército.

Sr. Presidente, é muito difícil um professor do curso ginásial — como era chamado naquele tempo, aliás, um curso rigoroso feito através de cinco anos, sem muita sofisticação, como aconteceu hoje — atingir a uma notoriedade. Geralmente, passam à História os grandes mestres do curso superior, como ocorreu com o Professor Francisco de Castro, o chamado "Divino Mestre", grande professor, grande orador e poeta, o Professor Torres Homem, Professor Miguel Couto, o Professor Antônio Austregésilo, Professor Monteiro Filho, Aluísio de Castro, filho de Francisco de Castro. Deixem-me citar também alguns que eu conheci, que foram meus mestres, como o grande Professor catarinense. Guerreiro de Faria, ex-aluno do

Prof. Portella; o Professor Benjamim Batista e o Professor Benjamim Vinelli Batista — o pai já morreu, mas o filho, que foi meu professor, está vivo, felizmente; o Professor Custódio Quaresma; o Professor Custódio Martins; o Professor Vieira Romeiro; o Professor Fróis da Fonseca, aliás emérito, mas que lecionou em várias escolas, cujas cátedras todas elas conquistadas por concurso, não só no Rio de Janeiro, mas também em Porto Alegre e na Escola do nosso querido colega, Senador Ruy Santos — tenho a impressão até de que foi professor de S. Ex^a

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Com muito prazer.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Eu era estudante, quando o Professor Frois da Fonseca fez o seu concurso na Faculdade de Medicina da Bahia, para a Cadeira de Anatomia. O bairrismo baiano é muito forte, Frois da Fonseca concorria com elementos da Bahia e só conseguiu a cátedra, realmente, pelo seu grande merecimento. Lembro-me de que se fez pouco da sua tese, de livre escolha, por ser de poucas páginas, sobre — se não me falha a memória — uma anomalia do músculo peitoral e Frois da Fonseca respondeu: "É pequena, mas o que está aí é meu".

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Muito bem! V. Ex^a traz um testemunho que vem enriquecer meu discurso.

O Professor Frois da Fonseca era conquistador de cátedras, graças à sua inteligência e grande cultura, que o fazia sempre derrotar os demais candidatos. Tive oportunidade de assistir, também, a alguns concursos famosos, não só na Faculdade de Medicina como no Colégio D. Pedro II. Atualmente, esse tipo de concurso infelizmente não existe mais; hoje, a cátedra vale pelo acesso, em um sistema todo moderno, que não exige mais aquele esforço, aqueles riscos, e o cabedal de outrora.

Citei aqui vários nomes de professores do curso superior, e teria ainda alguns para enumerar, como o do Professor Juliano Moreira, também baiano, professor famoso, psiquiatra, culto, que lecionou na Alemanha, em alemão, um homem de cor, de um conhecimento fora do comum. Ele era, em toda parte, respeitado e admirado.

A Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, como a da Bahia, a de Porto Alegre, a de São Paulo, etc., enfim, as nossas Faculdades têm honrado este País através de seus grandes professores. Um professor do Curso Superior chega à cátedra e seu nome se projeta com muita frequência. O Professor Paulino de Sousa, pai de dois grandes professores: Professor Augusto Paulino Filho — de quem fui aluno de Técnica Operatória — morreu, infelizmente, moço, era uma das grandes esperanças; o outro, que está vivo, é o Professor Fernando Paulino um dos grandes cirurgiões do Rio de Janeiro. O Professor Paulino dava aula com verdadeiro encantamento, conversava durante horas e horas e o aluno queria ouvir mais, tal a cultura e a maneira de se comunicar com os alunos.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Com muito prazer.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — V. Ex^a falou um Juliano Moreira, Professor de Psiquiatria. Juliano Moreira com Rebouças e com Teodoro Sampaio constituíam a trilogia de gênios negros da Bahia.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Muito obrigado a V. Ex^a

Como dizia, esses professores a História vem registrando, agora, um professor do primeiro e do segundo grau para se fixarem na escola têm que desenvolver uma atividade muito grande. O Professor Portella, como nós todos conhecíamos, era homem de uma dedicação, esforço, bondade extraordinários; possuía um desprendi-

mento, era um idealista, não se preocupava com dinheiro; homem que não tinha o desejo de enriquecer. Viveu pobre e morreu pobre. A grande fortuna que ele deixou foram os seus alunos e os seus filhos. O Professor Portela era convocado pelos seus amigos, pelos seus alunos, para dar aulas particulares, mas ele não cobrava essas aulas. Quando o aluno estava fraco nesta ou naquela matéria — e diga-se de passagem ele lecionava várias matérias: Matemática, Português, Francês, Inglês, enfim uma série de matérias, tinha uma cultura polimórfica — o Professor Portela, que não dispunha de tempo para dar aula particular numa sala, ele dizia assim: "Só disponho de um tempo, que eu levo daqui da cidade até minha casa para jantar — porque o Professor Portela não almoçava, dava aula o dia inteiro, ia rapidamente jantar e voltava para dar aula à noite — mas você não se preocupe em pagar, mas a aula que eu lhe vou dar será no bonde, no trajeto da cidade até o Rio Comprido". O Professor Portela morava na Rua Aureliano Portugal senão me falha a memória. E nesse trajeto, da cidade ao Rio Comprido, ele dava aula particular para o aluno, porque, como disse, faltava-lhe tempo.

Era um abnegado, Sr. Presidente, um idealista, um homem que marcou a sua presença pela vontade de ensinar e deixou uma plêiade imensa de ex-alunos, muito dos quais prestaram os melhores serviços ao País e muitos estão aí com os seus nomes em evidência. Por tudo isso, o Professor Portela merece um registro no Senado, porque realmente, deu uma contribuição valiosíssima ao desenvolvimento da Cultura. Foi um dos grandes mestres do ensino de Humanidades, merece toda a nossa gratidão e, também, o respeito e a gratidão daqueles que receberam as suas aulas. Além do mais, a contribuição que ele deu ao Magistério Secundário é valiosa. Ele foi um grande professor, um idealista, um apóstolo do ensino médio, no País. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Murilo Paraiso. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Brasil cultural está comemorando, com o maior respeito, o cinqüentenário de publicação de um dos maiores livros da literatura brasileira — o romance *A Bagaceira*, de José Américo de Almeida — considerada obra das mais expressivas de nossa prosa de ficção, em todos os tempos.

Editado em fevereiro de 1928, depois que novas coordenadas surgiram no País, com o movimento modernista, alargando a visão dos problemas de criação literária, esse livro fundamental alcançaria extraordinária repercussão por sua mensagem de conteúdo social, mostrando a face dos sertões castigados pelas estiagens e os comoventes dramas de um povo atormentado e heróico, capaz de resistir aos mais rudes flagelos da natureza.

José Américo de Almeida, homem do Nordeste, nascido na gloriosa Paraíba, de tantas lendas libertárias, conhecia profundamente o sofrimento secular de sua região e escreveu, com o irrecusável talento que possui, um romance de amplas perspectivas, que a crítica haveria de consagrar como um capítulo especial das letras nacionais.

O eminente escritor paraibano, diga-se de passagem, foi sempre uma voz a serviço dos grandes anseios e reivindicações do Nordeste, tendo ocupado, por duas vezes, o Ministério da Viação, em 1932 e em 1951, chegando, por seus méritos, à condição de candidato à Presidência da República, em 1937. Político vocacionado e lúcido, fiel às tradições do povo brasileiro, seria responsável pelo fim do Estado Novo, em 1945, ao conceder famosa entrevista que estimulou o movimento de redemocratização do País.

O seu nome é um símbolo vivo de dedicação à Pátria e a ele as populações do Nordeste rendem sempre a homenagem de sua veneração cívica, evocando sua luta em favor de melhores condições de vida para aquela importante faixa geográfica do Brasil.

Nós, cearenses, de maneira particular, somos gratos ao ilustre intelectual e homem público por tudo quanto ele realizou, ao longo do tempo, em prol do nosso Estado, sobretudo, no campo da açudagem, da irrigação e das rodovias, ao integrar o Ministério da República.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Permite V. Ex^a uma aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Quero solidarizar-me com V. Ex^a nessa homenagem ao Ministro José Américo de Almeida. Sou um dos devotos desse grande brasileiro, porque, quando eu era estudante, ele foi lançado candidato à Presidência da República e teve, realmente, uma faixa popular muito grande. Os trabalhadores estavam do lado do Dr. José Américo e do outro lado estava a aristocracia. O candidato contrário era o Dr. Armando Sales de Oliveira. Certamente, José Américo iria ganhar, mas, com a transformação do Regime em Estado Novo, sua candidatura foi prejudicada. Ela, no entanto, empolgou os estudantes e trabalhadores. De um modo geral, era uma campanha muito forte. Quanto à sua obra, *A Bagaceira*, lembro-me de que na época em que Humberto Campos estava no apogeu, escreveu constantemente críticas sobre livros e autores, além das obras notáveis em que ele sempre se evidenciou e, fazendo certa vez uma apreciação sobre *A Bagaceira*, disse que tinha medo de que o jovem escritor se desviasse para a política e abandonasse a literatura. Isto não aconteceu, porque José Américo chegou a alcançar o *pantheon* da Academia. As homenagens que V. Ex^a lhe presta são justas e, a elas também me associo, pois estamos diante de um grande brasileiro, dos mais ilustres e dignos que este País tem tido. Apesar da sua idade avançada, aos noventa anos, é de uma lucidez extraordinária e ainda continua a merecer o respeito não só do seu povo — o bravo povo paraibano — mas de todo o povo brasileiro, pelas excelsas virtudes que tem demonstrado em sua vida, que é ílibada, culta e um exemplo a todas as gerações, presentes e futuras.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Muito obrigado a V. Ex^a, nobre Senador Benjamim Farah, pelo seu testemunho justo de enaltecimento ao grande escritor e ilustre político que é José Américo de Almeida.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Com prazer, nobre Senador Marcos Freire.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — A solidariedade que é dada pelo Senador Benjamim Farah, sem dúvida alguma não é apenas dele, mas de toda a Bancada do MDB, homenageando o homem público, o escritor, o intelectual, e nisso tudo ressaltando o liberal que é José Américo. Esses liberais que alguns consideram hoje inteiramente ultrapassados, mas na verdade plenamente atuais, quando, por exemplo, na grande obra que foi referida há poucos instantes, ele dava todo o sentido social da verdadeira democracia, que necessariamente tem seu aspecto liberal e seu aspecto social igualitário, quando afirmava que "pior que morrer de fome no deserto é não ter o que comer na terra de Canaã". Parabéns a V. Ex^a

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Meus agradecimentos também a V. Ex^a, nobre Senador Marcos Freire, pelo seu aparte, formalizando, assim, manifestação de apoio de nossa Bancada a esta homenagem que estou a prestar a José Américo de Almeida, a pretexto da comemoração do cinqüentenário de publicação de *A Bagaceira*.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Honra-me V. Ex^a com um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Com todo o prazer, nobre Líder Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Está V. Ex^a fazendo um discurso nacional, porque abordando vulto nacional e com base num livro nacional, daí não estranhar, pelo contrário, receber com agrado, a intervenção ecumênica do Plenário. Quero dizer que a Bancada da ARENA se associa também a essa homenagem. E V. Ex^a vai me permitir aproveitar a oportunidade para procurar caracterizar o meu respeito madrugador por José Américo de Almeida. Quando em 1937 estava nas ruas a sua candidatura, nós, da minha geração, tínhamos uma opção, entre o valeroso homem público que era Armando Sales de Oliveira e o outro igualmente valeroso brasileiro que era e é José Américo de Almeida. Com 19 anos naquela época, preferimos então o intelectual aplaudido, e resolvemos prestigiar a sua candidatura. Dado o golpe de novembro, com a implantação do "Estado Novo", reunimo-nos, enviamos um telegrama ao ditador, protestando contra a supressão das nossas instituições representativas. Obviamente, o telegrama não chegou ao seu ilustre destinatário, mas nós outros fomos presos e ficamos detidos mais de setenta e duas horas. Daí por diante, então, passei a acompanhar a vida e a obra de José Américo. Comecei a ler muita coisa a respeito dele e me lembro quando ele assumira o Ministério da Viação e Obras Públicas, em cuja jurisdição se encontrava naquela época o nosso sistema postal-telegráfico; ele foi apreciando a situação em que se encontravam os vários órgãos daquela pasta ministerial e quando chegou num deles enfatizou, dizendo apenas isso: "O Loyd Brasileiro é um milagre de ferro velho que não afunda." Na minha memória e no meu aplauso esta frase que realmente é lapidar, antológica, com uma capacidade de síntese para esgotar um assunto e fixar um conceito de avaliação. Esse homem continua vivo, para alegria dos brasileiros, principalmente para o mercado mental deste País. É um democrata, que sabe julgar com isenção a conduta dos nossos homens públicos, tanto que, há cerca de um ano, em entrevista à imprensa exaltou os nossos Governos Revolucionários, destacou o compromisso do Presidente Ernesto Geisel para com as nossas instituições democráticas, fazendo justiça a um estadista que procura em todas as frentes do trabalho nacional servir o nosso povo, aperfeiçoando o nosso regime, e, o que é mais importante, realizando a grande obra da nossa emancipação econômica. Daí por que, ao me associar, em nome da ARENA, à homenagem que V. Ex^a presta a José Américo de Almeida, desejo também significar a sinceridade e fusão da Maioria parlamentar, nesta Casa, diante da solidariedade, do reconhecimento e do estímulo de José Américo de Almeida em favor da grande obra revolucionária.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Agradeço a manifestação de V. Ex^a, nobre Líder Eurico Rezende, que traz o respaldo valioso da Bancada da Maioria nesta Casa a esta homenagem ao grande paraibano e ilustre brasileiro José Américo de Almeida.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Pois não, nobre Senador Ruy Santos.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — O meu Líder já externou o nosso pensamento a respeito de José Américo de Almeida. Mas, como seu amigo pessoal, e sabendo do bem-querer que ele me tem, eu não posso deixar de me manifestar, também, nesta oportunidade. José Américo é uma das inteligências mais vivas que este País produziu. Com *A Bagaceira* ele constituiu uma das peças mais fortes, uma das páginas mais brilhantes da literatura nordestina, do romance nordestino. Com Rachel de Queiroz, no Estado de V. Ex^a, com Graciliano Ramos, com José Lins do Rego, com Jorge Amado. José Américo foi um político também vibrante. Ainda me lembro de sua campanha em 1937: a sua palavra, apesar de candidato chamado candidato do governo, era uma palavra de fogo, as suas frases pareciam feitas com o mandacaru do Nordeste e furavam, e furavam fundo, na desorganização social do Brasil. Eu me associo, de todo o coração, à evocação que V. Ex^a faz e à homenagem que já agora o Senado presta a esta grande figura de brasileiro.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Incorporo, com imensa alegria, o aparte de V. Ex^a ao meu discurso, nobre Senador Ruy Santos. Aparte no qual V. Ex^a focaliza, com tanta percuciência, a obra imperecível de José Américo de Almeida, e o grande espírito de liderança desse paraibano que se impôs à admiração e ao respeito de todos os brasileiros.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Com muito prazer.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — Conquanto, nobre Senador, já tenha o Líder da minha Bancada se solidarizado com o discurso de V. Ex^a, em nome da Aliança Renovadora Nacional, a verdade é que não poderia me furtar, também ao privilégio de poder, como velho admirador do intelectual ora homenageado, solidarizar-me também com V. Ex^a E eu não tomaria muito tempo do brilhante e nacional discurso de V. Ex^a. Diria tão-somente que é acerto, acerto absoluto de V. Ex^a, na comemoração dos 50 anos de *A Bagaceira*, por certo lido por todos nós e relido por muitos de nós, essa homenagem, que se configura numa homenagem realmente válida e importante. Eu diria, para ser inserto no discurso de V. Ex^a, que para mim José Américo de Almeida se configura como um expoente, uma verdadeira legenda da política nordestina. É, além disso, uma das brilhantes expressões da intelectualidade brasileira, a par de se constituir, por seu comportamento reto e correto, em exemplo de homem, e como todo homem bom, como todo homem sério, como toda árvore boa, produz bons frutos. E aí está, para o convívio dos brasileiros, nos dias de hoje, como José Américo, o seu filho Reinaldo de Mello, hoje no Superior Tribunal Militar, onde presta relevantes serviços à Justiça brasileira, como prestou relevantes serviços ao Exército, à segurança, à paz e à tranquilidade brasileira. Muito obrigado.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Muito grato a V. Ex^a, nobre Senador Osires Teixeira, que no seu magnífico aparte traz o testemunho de sua admiração ao grande brasileiro que por seus méritos se alçou à imortalidade da Academia Brasileira de Letras e granjeou toda essa simpatia, esse respeito do povo brasileiro, por ser aquele líder que continua a discutir, apesar de sua idade proventa, os grandes problemas da nacionalidade.

O Sr. Mattos Leão (ARENA — PR) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Concedo o aparte ao nobre Senador Mattos Leão.

O Sr. Mattos Leão (ARENA — PR) — O nobre Líder da nossa bancada, Senador Eurico Rezende, já manifestou o nosso aplauso e o apoio de toda bancada à homenagem justa e merecida que V. Ex^a presta, nesta sessão, ao eminente e ilustre brasileiro José Américo de Almeida. No entanto, nobre Senador Mauro Benevides, não poderia eu também, deixar de me associar a esta homenagem, porque embora não tendo o privilégio e a satisfação de conhecer pessoalmente tão ilustre brasileiro, laços de amizade e de admiração me prendem ao seu filho, o ilustre General-de-Exército, Reinaldo de Mello Almeida, que segue, em todos os sentidos, a trilha do seu pai. E, especialmente, nesta associação, na homenagem que V. Ex^a presta a este eminente brasileiro, quero trazer aqui, também, a solidariedade do meu Estado, o Estado do Paraná, que reconhece neste grande brasileiro, neste grande literato, neste grande escritor, o homem que em todas as épocas sempre lutou pela grandeza e desenvolvimento da Pátria.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Manifesto a V. Ex^a, nobre Senador Mattos Leão, os meus agradecimentos pelo seu aparte, formulado em seu nome pessoal e no do Estado do Paraná, que abrilhanta ainda mais essa homenagem que se tributa hoje ao grande filho do Paraíba.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Concedo o aparte ao nobre Senador Marcos Freire.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Senador Mauro Benevides, o que se homenageia na tarde de hoje, neste Senado, é a grande obra literária do escritor José Américo de Almeida e, necessariamente, o político que ele foi, sem que isso implique, evidentemente, numa aceitação, por nossa parte, de todas as suas posições ou conceitos emitidos, sobretudo quando o ilustre intelectual já se encontra afastado da vida pública. É bom que se deixe isso bem claro, porque o aparte do ilustre Líder da ARENA, Senador Eurico Rezende, procurou desvirtuar o sentido da sua oração e da solidariedade do MDB. De qualquer forma, teve a oportunidade de dar conhecimento à Casa que S. Ex^a, já antes de 13 de agosto de 1968, havia sido signatário de um outro telegrama contra um regime ditatorial que se estabeleceu neste País. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Muito grato a V. Ex^a, nobre Senador Marcos Freire, pelo seu aparte, mas, como V. Ex^a constatou, meu objetivo primordial, neste instante, é realçar um evento da maior significação para a vida cultural do País: o cinqüentenário de publicação de *A Bagaceira*, grande livro de ficção que permanece imperecível, sendo manuseado por todas as gerações, por ser uma obra que marcou época na Literatura do País.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Com muito prazer, nobre Senador Agenor Maria.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Nobre Senador Mauro Benevides, como homem do Nordeste aproveitou a oportunidade para me congratular com V. Ex^a, lembrando José Américo, este que, escrevendo *A Bagaceira*, uma obra de ficção, antes escreveu páginas mais firmes, mais reais, mais consagradas, como *Os Açudes*, no Nordeste brasileiro. Ainda hoje, quem visitar o Nordeste refletirá a sua imagem nas águas que lá foram plantadas, através da coragem, do civismo, da dignidade de José Américo de Almeida. V. Ex^a aceite as minhas congratulações. Homens como José Américo de Almeida não morrerão, porque souberam plantar no chão deste País, através da sua grandeza de coração, não a política baixa, venal que divide, mas aquilo que congratula, que se plantando nasce, para as gerações vindouras. E foi o que ele plantou com o seu trabalho e com a sua correção. Muito obrigado.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — V. Ex^a verificará, nobre Senador Agenor Maria, no curso deste pronunciamento, que fiz questão de ressaltar, como cearense e como nordestino, a atuação notável de José Américo à frente do Ministério da Viação, quando ele se portou com a maior dignidade, oferecendo, dentro dos recursos de que dispunha a sua Pasta, uma assistência humana e efetiva aos nossos irmãos que padeciam as agruras da seca.

Concedo o aparte ao nobre Líder Senador Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — V. Ex^a não se preocupe com a polêmica, não iniciada por mim, que se estabeleceu à margem da homenagem; isso me parece ser do agrado do próprio homenageado, porque o seu destino de utilidade sempre se valorizou na controvérsia e nas discussões democráticas. No instante em que todos nós homenageamos aquela convivência do escritor, do administrador e do político, que sempre foi José Américo de Almeida, devemos multiplicar os nossos elogios, que são muitos, são tantos, mas serão sempre poucos para caracterizar a dimensão do seu mérito. A Casa é testemunha, porém, que foi o nobre Senador Marcos Freire que procurou corvejar, no seu discurso, a exploração em torno da atualidade político-constitucional deste País. S. Ex^a como que poluiu a isenção que devia assinalar a homenagem que, a essa altura, não é só de V. Ex^a, mas de toda a Casa. Mas, o nobre representante pernambucano tem consigo aquela obsessão, aquela *leucemia* de má vontade com o governo e a Revolução, de modo que quer em discursos

de batizado; quer em homenagem de velório; quer em conversa de café, enfim, qualquer que seja o assunto, lá vem S. Ex^a e procura depositar as suas prevenções. Não me referi antes, não aparteie antes, e iria apartear mas me cingindo exclusivamente ao tema central do discurso de V. Ex^a. Mas se S. Ex^a pensa que, com a referência de caráter pessoal a um episódio, devo confirmar o que já confirmei aqui na Casa. Em 1968, quando se procurava, na Câmara, dessanhar a dignidade das nossas Forças Armadas e reinstaurar a subversão neste País, e quando o Procurador-Geral da República tentou obter da Câmara um julgamento isento — porque do Poder Judiciário — e a Casa congênere negou, fiquei na linha de frente, antes e depois, entendendo ser absolutamente necessária a concessão da licença. Neste plenário, fiz vários pronunciamentos. Veio a necessária reativação revolucionária de 1968, mas fechando o Congresso inteiro.

Ora, o Senado não tinha nenhuma culpa pela negação da licença. O Senado não podia ter sido atingido pelo recesso compulsório. Protestei, não contra o AI-5, que foi medida indispensável, porque não podia misturar-me com aqueles que porfiavam pela impunidade diante de um crime, justamente daquele que, naquela época, foi saudado, foi defendido por muitos elementos, inclusive pelo Sr. Senador Marcos Freire, possivelmente, e que hoje se encontra na Europa, combatendo o acordo nuclear, procurando causar embaraços à política pacífica internacional do País. Então, eu me senti atingido pelo Ato Institucional nº 5, e não podia ficar calado, reagi. E agora vem o Sr. Senador Marcos Freire e cita esse episódio, como se este fato desonrasse alguém. Protesto sempre contra a subversão! Não sei se o Sr. Senador Marcos Freire protestava contra a subversão do Sr. Miguel Arrais, de Pernambuco. Não tenho notícia disso. Então, se S. Ex^a deseja dar lições de ética, vá ministrá-las em outro lugar, ou então vá bater em outro endereço que não eu, que sou endereço inadequado. Desejo, por fim, pedir desculpas a V. Ex^a por estes esclarecimentos que tiveram como objetivo repor as coisas no seu devido lugar.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Nobre Líder Senador Eurico Rezende, acredito que José Américo de Almeida, ao ler estas notas da presente sessão, como democrata que é, de convicção arraigada, verá que neste debate, procura-se fazer luz em torno de episódios que temos vivido nos últimos tempos. Ele verá, então, o Senado discutindo a sua personalidade inconfundível, o que nos permitiu enfocar outros aspectos da realidade político-institucional brasileira.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Fazendo soar a campanha — Solicito a V. Ex^a concluir o seu discurso, pois já se esgotou o tempo regimental de V. Ex^a, há mais de cinco minutos.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Consultaria a V. Ex^a se poderia, ainda, conceder o aparte derradeiro ao nobre Senador Marcos Freire, que me solicitou agora, e pediria a S. Ex^a o nobre Senador que restringisse o seu aparte ao que lhe fosse possível.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — V. Ex^a não poderá mais conceder apartes. O Senador Marcos Freire tem recurso regimental para responder ao Senador Eurico Rezende.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Curvo-me, portanto, nobre Senador José Lindoso, à determinação de V. Ex^a e peço desculpas ao eminente Senador Marcos Freire, que terá oportunidade, nesta sessão ou em outras do Senado Federal, de focalizar aqueles aspectos que determinaram esta permuta de apartes entre S. Ex^a e o nobre Líder da ARENA.

E concluo, Sr. Presidente.

O seu romance *A Bagaceira* teria que ser, pelo irradiante espírito do autor, um livro básico da vida nordestina, com sua complexa problemática sócio-econômica que ainda hoje constitui desafio aos governos.

É um romance das secas, que explora com autenticidade e grandeza esse fenômeno cíclico de trágicas conseqüências na vida de 30 milhões de brasileiros. E surgem, em suas páginas, candentes críticas às omissões governamentais e às violências praticadas contra os humildes filhos daquela sofrida região, à qual o autor, quando Ministro, coerente com suas idéias, proporcionou uma assistência ainda hoje lembrada com os maiores encômios.

Nesse livro que agora alcança o cinquentenário, podemos encontrar, de maneira viva e intensa, toda a paisagem físico-social da área nordestina, os dramas dos trabalhadores dos engenhos, as agruras dos nômades e párias, os costumes, as tradições, o linguajar característico, as paixões, os descaminhos de tanta gente banida de seus lares, o pauperismo, alguns traços conceituais do latifúndio, e toda a gama de problemas oriundos do subdesenvolvimento. Os personagens são marcados pela legitimidade e desfilam, aos nossos olhos, com sua feição dramática e profundamente humana, a compor, quase como fantasmas, o quadro crucial da seca.

José Américo escreveu um romance lapidar, que se transformaria em autêntico monumento literário pelo estilo, pelo conteúdo e pela beleza de linguagem, revelando, ademais, uma tomada de posição regionalista, como se lê nas páginas introdutórias. O tema não era novo, nas letras do Brasil. Alguns romancistas cearenses já o haviam abordado, como, posteriormente, haveriam de desenvolvê-lo escritores do porte de Rachel de Queiroz, José Lins do Rego, Fran Martins e Graciliano Ramos. Mas *A Bagaceira* constitui um marco no romance nordestino e é um dos seus momentos mais altos e brilhantes, com a fulguração de um sol. Não se trata, como em outros casos, de simples inventário sociológico de uma realidade tangível e dolorosa. É uma flamejante obra de arte literária, que honra o seu autor e dignifica a nossa bibliografia cultural.

Todas as gerações brasileiras, de 1928 até agora, leram essa grande obra com indisfarçável interesse. Da leitura de *A Bagaceira*, porém, ficou-me sempre a impressão de uma história completa, viva, palpitante, bela com suas páginas inesquecíveis, tocadas de claridade tropical, de dores, de lamentos, de sonhos mortos, de dantescos episódios.

E como um reconhecimento de seus altos méritos, acudiu-me a idéia de prestar esta pequena homenagem, agora com o apoio das representações da ARENA e do MDB, a José Américo de Almeida que vive hoje, aos noventa anos, na sua tranqüila praia de Tambaú, cercado pelo afeto da família e pela crescente admiração do povo paraibano.

São homens de sua estirpe que constróem o patrimônio cultural dos povos. Homens de visão penetrante e justa, conhecedores dos problemas de sua época, do espírito do seu tempo e das perspectivas e caminhos que se abrem para a coletividade diante de fatores conjunturais adversos. Homens servidos pelo dom inestimável da criação literária, com o qual lhes seria possível refazer, para os contemporâneos e pósteros, o espetáculo da vida, os dramas humanos, as ocorrências que se ligam à sua terra e à sua gente. E esse dom ele soube acionar de modo magistral, escrevendo, inspiradamente, um dos mais notáveis romances brasileiros, através do qual se pode visualizar a rica, sofrida e heróica alma nordestina.

Registrando, pois, o cinquentário de publicação de *A Bagaceira*, associe-me, de coração, aos louvores que se erguem, em todo o País, ao nobre e eminente escritor, uma das glórias vivas da Literatura do Brasil. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Murilo Paraiso.

O SR. MURILO PARAISO (ARENA — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

No próximo dia 12 comemora a tradicional e histórica Olinda mais um aniversário da sua condição de cidade, oficialmente reconhecida em 1537, pelo Donatário Duarte Coelho.

E como Capital de Pernambuco, ao longo de quase três séculos, Olinda teve, durante todo aquele período, uma das mais atuantes participações na formação da nacionalidade brasileira.

Episódios memoráveis, onde pontificavam cultura, arte, idealismo, abnegação e coragem cívica, foram ali vividos pelos nossos antepassados. Tudo isso representa hoje para o País um imenso patrimônio histórico, cultural e artístico que as sucessivas gerações olindenses, graças ao seu zelo, patriotismo e invulgar sensibilidade cívico-cultural, têm sabido preservar ao longo do tempo. Dessa forma, as futuras gerações brasileiras poderão, à semelhança do que já ocorre com a atual população nacional, manter acesa a chama que representa o passado heróico da brava gente olindense.

A História de Olinda nada mais é do que um conjunto das mais belas páginas da própria História Nacional.

E, como tal, enche de orgulho aos brasileiros de todos os recantos do nosso vasto País.

Por toda a sua epopéia gloriosa, ao completar a cidade de Olinda os seus 441 anos de existência, sentimo-nos no dever, como representante de Pernambuco no Senado Federal, de registrar o auspicioso fato no plenário desta Casa, prestando, assim, uma justa homenagem às memoráveis tradições daquela destacada cidade brasileira, que, com o sangue dos seus mártires, tão bem escreveu os primeiros capítulos da História da nossa Pátria.

E na oportunidade do evento, não queremos apenas deixar registrado nos Anais desta Casa a nossa homenagem à gente olindense. Queremos também que neste pronunciamento haja uma contribuição maior, de dimensão nacional, ao desenvolvimento, ao bem-estar e à tranqüilidade de Olinda, como um reconhecimento, modesto embora, ao seu glorioso passado.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MURILO PARAISO (ARENA — PE) — Pois não, nobre Senador Marcos Freire.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — É com grande satisfação que ouço V. Ex^a enaltecer a data natalícia de Olinda, que transcorrerá no próximo domingo, dia 12. Sabe V. Ex^a do relacionamento íntimo que tenho com aquela cidade, onde moro e realmente fiz minha cidade de adoção. Portanto, é com contentamento que testemunho o outro representante do Estado de Pernambuco neste Senado Federal vir exaltar o nosso passado, as nossas tradições, os nossos heróis, que tantas e tantas vezes já têm merecido homenagem de minha parte. Assim fazendo minhas as suas palavras, transformo esta homenagem numa homenagem de todos nós — e não apenas da Bancada de Pernambuco, mas de todo o Senado Federal — àquela cidade pioneira na História brasileira, pelo que ela representa, pelo que ela deu de si e, sobretudo, pelo que ela poderá dar para o futuro.

O SR. MURILO PARAISO (ARENA — PE) — Muito grato pelo aparte, nobre Senador Marcos Freire.

Para tanto, faz-se mister que sejam solucionados dois dos principais problemas que afligem à população olindense: o da defesa das suas praias contra as ressacas do mar e o das obras de contenção das enchentes do rio Beberibe, objeto de apelo que, do Plenário desta Casa, já encaminhamos às autoridades específicas, em fins de setembro do ano passado.

E, naquela oportunidade, também mencionamos o problema do deslizamento dos morros olindenses que ameaçavam o seu magnífico patrimônio cultural, artístico e religioso. Todavia, em contactos pessoais com o próprio Ministro Reis Velloso e seus assessores, já obtivemos informações quanto às primeiras providências que visam a solucionar aquele grave problema, pelo que externamos àquelas autoridades os nossos agradecimentos e também o reconhecimento da população olindense.

Com referência às enchentes do rio Beberibe, que tantos danos têm causado à população de Olinda, lamentavelmente nada ainda foi executado, nem sequer os seus projetos de engenharia. E vale ressaltar que o plano das obras que evitarão a repetição daquele freqüente fenômeno não é muito oneroso, não havendo, pois, razões para tamanho retardamento na solução de problema social de tão profundo alcance.

Quanto às obras de defesa das praias, que vêm sendo construídas há 22 anos, o Governo Federal, através da SEPLAN, em convênio com o Governo de Pernambuco, está executando, agora em excelente ritmo, a proteção das praias de Pedras Altas e Casa Caiada, como ontem já foram protegidas, com o auxílio de cais submersos as praias dos Milagres, Carmo, São Francisco e Farol.

É imperioso, porém, que, logo após concluídos os novos cais submersos ora em execução, seja providenciada a etapa final de todo o plano, que consiste na defesa da ilha do Maruim, da praia do Rio Doce e na substituição dos provisórios espigões, transversalmente implantados na praia do Bairro Novo, por obras definitivas, constituídas de outros cais submersos.

O custo da construção dessa etapa final do Plano de Defesa das Praias Olindenses será substancialmente reduzido com o aproveitamento dos blocos graníticos que serão retirados dos espigões emergencialmente construídos — há 11 anos! — ao longo da praia do Bairro Novo.

Aqueles blocos graníticos, a serem aproveitados dos espigões a demolir, poderão ser aplicados no núcleo dos novos cais submersos, enquanto que, na sua periferia, serão usados blocos especiais, cujas dimensões obedecerão a projeto técnico a ser ainda elaborado pelo Laboratório da PORTOBRÁS.

Esses estudos demandarão algum tempo, daí a necessidade de serem os mesmos imediatamente iniciados, de modo a assegurar a execução da etapa final das obras, tão logo fique concluída a defesa das praias de Pedras Altas e Casa Caiada.

Este é o apelo que, reiteramos a S. Ex^a o Ministro do Planejamento, responsável pela defesa das praias, e ao Ministro do Interior, a quem está afeto o problema do rio Beberibe.

E o fazemos em boa hora, tanto pela necessidade que tem Olinda de defender as suas praias e de proteger as populações expostas às enchentes do Beberibe, como também pela oportunidade em que prestamos àquela multissecular e histórica cidade uma justa homenagem, na passagem de mais um ano da sua exemplar e gloriosa existência.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Permite V. Ex^a outro aparte?

O SR. MURILO PARAISO (ARENA — PE) — Pois não, nobre Senador Marcos Freire.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Ao lado da evocação histórica do nosso passado, é importante que V. Ex^a reacione, objetivamente, problemas concretos da antiga Capital de Pernambuco. É importante porque se trata da voz insuspeita de um representante do Partido governista, pois os problemas de Olinda, e de igual modo os problemas de Pernambuco e do Nordeste, temos procurado trazer à tribuna parlamentar. E, quando vejo V. Ex^a listando aqueles problemas mais graves, como o do deslizamento dos morros de Olinda, transbordamento das águas dos seus rios e a destruição das praias lindas daquele município, fico satisfeito porque os apelos anteriormente trazidos pelo representante da Oposição neste Senado e na legislatura passada, na Câmara dos Deputados, comprovam-se como inteiramente procedentes. Na verdade, não se trata de uma posição demagógica de quem queira usufruir rendimentos eleitorais, mas posição efetiva, séria e honesta de quem, como nós ambos neste instante, representa a vontade do povo pernambucano. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. MURILO PARAISO (ARENA — PE) — Muito obrigado, nobre Senador Marcos Freire. Acredito que, realmente, V. Ex^a traduziu muito bem a posição de Olinda, complementando aquilo que exponho em linhas muito sumárias neste pronunciamento. É uma satisfação ver, da parte de V. Ex^a, total apoio às minhas palavras, mesmo quando elas dizem respeito a um assunto eminentemente técnico, como é aquele que aqui abordo a respeito das soluções de Engenharia para os vários problemas que afligem a Cidade de Olinda.

Então, dizia eu, assim agindo, estará o Governo Federal reconhecendo os méritos da tradicional Cidade de Olinda e esta Casa

participando das comemorações dessa data cívica de tamanha significação.

Muito obrigado, Sr. Presidente (Muito bem! Palmas.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Evandro Carneira — Jarbas Passarinho — Henrique de La Rocque — Domício Gondim — Cunha Lima — Arnon de Mello — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Dirceu Cardoso — João Calmon — Vasconcelos Torres — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Orestes Quercia — Otto Lehmann — Itálvio Coelho — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Está finda a hora do Expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 143, de 1977, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, que dispõe sobre preço de venda ao consumidor dos derivados de petróleo que contenham parcelas de álcool anidro, tendo

PARECER, sob nº 912, de 1977, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido do Senhor Senador Accioly Filho.

Em discussão o projeto, quanto à sua constitucionalidade. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, declaro-a encerrada.

Em votação. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria será arquivada.

É o seguinte o projeto rejeitado

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 143, DE 1977

Dispõe sobre preço de venda ao consumidor dos derivados de petróleo que contenham parcelas de álcool anidro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ao art. 2º da Lei nº 4.452, de 1964, que altera a legislação relativa ao Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos, e dá outras providências, é acrescentado o seguinte parágrafo:

“No caso dos combustíveis líquidos aos quais houver sido adicionado álcool anidro, o preço final de venda ao consumidor será fixado com a dedução correspondente à incidência desse aditivo, considerado o percentual da mistura, na forma e no valor que a regulamentação desta lei vier a estabelecer.”

Art. 2º Esta Lei será regulamentada no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 2:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 144, de 1977, do Senhor Senador Benjamim Farah, que autoriza o Poder Executivo a determinar o pagamento de gratificação

especial ao funcionalismo civil e militar da União, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 940, de 1977, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade, com voto vencido dos Senhores Senadores Nelson Carneiro e Cunha Lima.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 19, DE 1978

Nos termos do art. 310, alínea c, do Regimento Interno, requeri o adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 144, de 1977, a fim de ser feita na sessão de 6 de abril próximo.

Sala das Sessões, 10 de março de 1978. — **Benjamim Farah.**

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria figurará na Ordem do Dia da sessão de 6 de abril.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Está esgotada a pauta da Ordem do Dia.

Ainda há oradores inscritos.

Com a palavra o Sr. Senador Marcos Freire.

O SR. MARCOS FREIRE PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Renato Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Agenor Maria.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Este discurso desta tarde representa o primeiro pronunciamento que faço na Casa este ano. Pronunciamento este que se avolumou dentro de mim através das férias parlamentares, que me deram a oportunidade de passar junto com o meu povo os meses de dezembro, janeiro e fevereiro. Nestes três meses, Sr. Presidente e Srs. Senadores, pude observar *in loco* a verdadeira situação dos operários da minha terra, pude sentir de perto a tristeza e a fome que pairam na casa daqueles que trabalham na minha terra.

Nesta tarde de plenário vazio, tenho a devida obrigação, aproveitando a minha inscrição no livro, de fazer o meu pronunciamento e deixar gravado, nos Anais desta Casa, a verdadeira situação do homem que trabalha em minha terra, o Rio Grande do Norte. Há um desacerto profundo do Governo. O Ministro da Agricultura diz uma coisa e o Ministério da Fazenda diz outra totalmente diferente. Não entendo como o Governo poderá resolver o problema deste País, se dentro do próprio Governo se observa, a cada dia que passa, o desencontro de opinião. Um Ministério pensa de uma forma e outro pensa de outra forma.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Permite V. Exª um aparte? (Assentimento do orador.) É só para lembrar que esse choque entre Ministério da Fazenda e Ministério da Agricultura já deu até exonerações, renúncias e demissões; é o eterno choque do Ministério da Fazenda, querendo ser o todo-poderoso.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Muito obrigado pelo aparte, Sr. Senador Marcos Freire.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, os jornais de hoje trouxeram duas declarações completamente antagônicas; uma delas, do Ministério da Fazenda, cortando os créditos para a lavoura — para o arroz, o milho que o agricultor está começando a colher. E uma outra, do Sr. Ministro da Agricultura, dizendo que não há dinheiro no País, e lamentando o corte desse crédito.

Vamos, então, por partes: por que não há dinheiro no País? Por que a Caixa Econômica está sem dinheiro? Porque financiou 10 mil apartamentos na Zona Sul do Rio de Janeiro, apartamentos bilionários. Então, é o dinheiro do Governo para servir a aventuras,

verdadeiras aventuras no campo da indústria mais nefanda que paira neste País, que é a indústria da casa própria, ou a indústria da construção civil. Sim, a construção civil, que a cada dia que se passa enriquece mais os seus construtores, e deixa jogado à sua própria sorte quem paga aluguel em nossa Pátria.

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Peço a V. Exª aguardar apenas que termine o meu raciocínio.

Digo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, baseado numa recente viagem que fiz à Inglaterra, onde 20% do salário mínimo do operário inglês paga uma casa para que ele more decentemente, dignamente. No meu Estado, Rio Grande do Norte, com o salário mínimo de 725 cruzeiros o operário não acha mais uma casa para alugar; tem que morar num barraco, num desgraçado barraco na periferia da cidade, porque aquele operário que atingiu a maioria, conseguiu tirar seus documentos e empregou-se, o que ganha não dá para alugar uma casa.

Desafio a qualquer Senador da ARENA que possa desaprovar o que estou dizendo, e convido a qualquer um deles a ir a Natal, no Rio Grande do Norte, e encontrar uma casa com um aluguel que dê para esse assalariado de 725 cruzeiros morar, com alguma dignidade.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, passei esses meses no meu Estado. O problema é muito delicado; primeiro porque a filosofia atual do Governo é de sobrepor o financeiro ao econômico. O dinheiro passou a ter valor de tal maneira que quem tem, neste País, uma indústria, um comércio, uma agricultura, que não tem capital de giro, ele está sujeito, se não tomar cuidado com os empréstimos, a empobrecer perdendo o que tem trabalhando.

Por quê, Sr. Presidente e Srs. Senadores? Porque a rentabilidade financeira está acima da rentabilidade econômica.

Não conheço agricultura, comércio e indústria que possa pagar juros de 50 a 60% ao ano. Afim de me pergunto, Sr. Presidente e Srs. Senadores: para onde vamos ser arrastados, se a filosofia é esta, de o financeiro se sobrepor ao econômico?

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT) — Nobre Senador, não queria deixar passar a oportunidade do aparte.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Vou concluir, dando o aparte a V. Exª com o maior prazer.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, referi-me ao que vi no meu Estado. Lá eu vi com estes olhos que a terra há de comer um dia. Vi o povo na Caixa Econômica a comprar a casa própria. A renda familiar faz-se necessária na aquisição daquela casa própria, e o mais grave é que elas a compram e não vão poder pagá-la, porque o custo do dinheiro, na aquisição da casa própria, vendida pelo Governo, foi no ano passado de 53%. Este foi o custo do dinheiro, e a cada dia que passa aumenta a prestação dessas casas, tirando toda e qualquer oportunidade daquele comprador poder pagar a sua prestação.

Cito — repetindo na tribuna — meu caso pessoal com minha casa própria. A prestação da minha casa está em Cr\$ 10.245,00. E o pior: estou devendo na Caixa Econômica setecentos e tantos mil cruzeiros, e não estou encontrando este valor pela minha casa.

Estes problemas precisam ser debatidos aqui, que é a casa do povo: o problema do custo do dinheiro, o problema do custo da casa própria, o problema da marginalização do operário. O que o operário ganha, repito, não dá mais para alugar uma casa, e sim um barraco.

Com o maior prazer, concedo o aparte ao nobre Senador Saldanha Derzi, pedindo desculpas por ter-me demorado.

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT) — Nobre Senador Agenor Maria, não queria deixar passar a oportunidade de informar a V. Exª que o Governo já restabeleceu o crédito para comercialização do milho, do arroz e da soja, no sistema GF. V. Exª diz que o Ministério da Fazenda havia suprimido os créditos. Devo informar que o Governo já restabeleceu os créditos e os financiamentos para a

comercialização desses três produtos. Era a informação que desejava dar a V. Ex^a

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Muito obrigado, Senador Saldanha Derzi.

Referi-me sobre a nota de hoje no *Correio Braziliense*.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, grave é o problema em todos os seus aspectos.

Minha esposa foi hoje fazer a feira na CENABRA. Por incrível que possa parecer, aqui, na Capital da República, a caixa de tomate de 25 kg custa 200 cruzeiros. Se a pessoa não pode comprar a caixa de tomate de 25 kg por 200 cruzeiros, que sai a 8 cruzeiros o quilo, paga, no balcão vizinho, do outro lado da rua, 15 cruzeiros por um quilo de tomate.

Pergunto: por que de 200 para 375 cruzeiros entre uma rua e outra?

Na CENABRA a caixa de tomate custa 200 cruzeiros. Foi o caso de hoje. O quilo do produto sai a 8 cruzeiros. Em frente, no outro lado da rua, o mesmo quilo de tomate custa 15 cruzeiros. E o intermediário se locupleta em cima do suor do produtor e do consumidor, ganhando 175 cruzeiros, ou seja, quase 100%. Aqui, na Capital da República, a vagem custa 18 cruzeiros o quilo, a caixa de 20 kg vale 200 cruzeiros; mamão: 8 cruzeiros o quilo, caixa de 20 quilos: 80 cruzeiros.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o que há, infelizmente, é falta de capacidade. A crise não é de autoridade, absolutamente. A crise, infelizmente, e graças a Deus, é de capacidade, porque o que se precisa mudar são esses administradores da coisa pública que não têm capacidade, substituindo-os por quem realmente a tenha. O que não é possível é que aqui, na sede do Governo, o consumidor pague cem vezes mais por um produto, prejudicando-se, assim, o produtor e beneficiando tão-somente o intermediário.

Em 1975, quando aqui cheguei, apresentei projeto que estabelecia a profissionalização da juventude rural, através do Serviço Militar, com o objetivo de dar ao nosso rurícola a necessária orientação, para que ele pudesse evoluir, pois não entendo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, nossa agricultura possa desenvolver-se sem o homem evoluir.

Esse projeto continua parado no EMFA, por falta de dinheiro, embora, atualmente, estejamos comprometidos a gastar dez bilhões de dólares para descobrir a tecnologia da fissão nuclear.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, nos falta realmente capacidade para produzir.

Para que a Casa tenha uma idéia, produzimos, em média, 25,8% da produção japonesa de arroz. Um produtor de arroz do Japão tira, por hectare, quatrocentas vezes mais do que o nosso produtor. O produtor de feijão no Brasil produz, em média, seiscentos e dez quilos por hectare. E... a média da nossa produção, que chega apenas a 44% da produção dos Estados Unidos e do Japão. Produzimos deficitariamente, porque o homem do campo continua o Jeca Tatu de cem anos passados.

Sr. Presidente, o que mais tem desaparecido ultimamente, por incrível que pareça, não é a lagarta, não é a formiga, e sim o homem que combate a praga, porque não foi orientado. A nossa fauna está desaparecendo.

Precisamos equacionar o problema da nossa agricultura.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com o maior prazer, nobre Senador Benjamim Farah.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Quando Deputado Federal, em companhia do então Deputado Café Filho, no *Correio da Manhã* fazíamos um comando, o chamado Comando Jornalístico Parlamentar. Percorriamos repartições, indústrias, sítios, enfim todos os setores, para fazer pesquisa. Certa vez fomos ao Núcleo Colonial de Santa Cruz, para visitar aqueles agricultores. Cada agricultor dispunha de 10 hectares. Conversamos com os brasileiros.

Todos estavam desolados. Um reclamava contra a chuva. Quando vinha aquela enxurrada, perdia toda a plantação. O outro perdia a plantação na época de estiagem muito grande. Quase todos queriam desfazer-se das suas glebas porque não tinham como desenvolver a sua propriedade rural. Quando estávamos saindo, apareceu um japonês numa bicicleta, muito alegre, muito feliz. Mandamos parar e lhe perguntamos: e você, como é que vai? O que que você faz? Respondeu: tenho uma gleba aí. — Quantos hectares? — Dez hectares. — O que você planta? — Tomate. — Vai bem? — Está ganhando dinheiro? — Muito dinheiro. — Colhe muito tomate? — Sim, colho muito tomate e ganho muito dinheiro. Perguntamos qual o motivo de ganhar muito dinheiro? — Trabalho. — Mas só trabalho? Os brasileiros também trabalham. — Bom, nós temos assistência, e assistência financeira. A nossa cooperativa nos dá uma grande assistência. Assim, o agricultor japonês recebia assistência de uma cooperativa específica — se não me falha a memória, naquela época era a COTIA que assistia aos japoneses. Os brasileiros receberam aquelas glebas e ficaram ali jogados marginalizados.

O que falta ao homem do campo é precisamente assistência técnica e assistência financeira, para que possa produzir. Ainda há pouco V. Ex^a falou na baixa produtividade da nossa agricultura. É por isso — falta de assistência técnica, falta de assistência financeira. Quando se dá assistência financeira, se obedece a um ritual tão difícil, tão complicado, que desanima. O crédito rural é custoso, caro. Destina-se — a mancheias, dinheiro a essas indústrias imobiliárias, para casas de gente rica, e muitas vezes são feitos empréstimos a certas firmas que não têm como ressarcir suas dívidas. A Caixa Econômica deve estar perdendo muito dinheiro, como também outros bancos oficiais. Isto o que eu desejava consignar no seu discurso.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Muito obrigado, nobre Senador Benjamim Farah.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, me referi à produção de arroz, feijão e trigo. A situação do trigo é mais grave ainda. Produzimos, em média, apenas 19,4% da produção da França. Ora, se produzimos apenas 19,4% do trigo que produz a França, se produzimos apenas 25,8% do arroz que produz o Japão, se produzimos 44% do feijão que produzem os Estados Unidos e o Japão, o que faz preciso à agricultura brasileira? Equacionar, por exemplo, o problema da tecnologia agrícola, preparar o homem, que é o fundamento, e, não sei porque, há um medo pavoroso de preparar o homem. Estamos em uma situação muito delicada. Ou se prepara o homem para ele poder viver às custas de sua capacidade ou vamos ter uma revolução neste País em pouco tempo. Uma revolução pelas distorções sociais, uma revolução nascida de multidões que se criaram ao Deus dará, sem ter aprendido nada, sem uma profissão. E uma pessoa, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que nada sabe fazer, nada infelizmente vai ser. Em cem pessoas que procuram emprego hoje no Brasil, 90 não sabem fazer nada. O rádio chama todo dia o técnico, o electricista, o pedreiro, o mecânico, o marceneiro, o carpinteiro, mas aqueles que nada aprenderam, que nada sabem, esses não serão chamados nunca. E pergunto qual será o futuro desses elementos, que foram criados para a vida mas vão viver eternamente na morte. Por quê? Porque se um homem ganha um salário de fome e ele não tem condições de manter a família, como é que terá condições de educar os filhos?

Temos hoje no Brasil aproximadamente 10 milhões de crianças órfãos de pais vivos. Qual será o futuro desses 10 milhões de homens daqui a 10 anos? Qual será o futuro deste País daqui a 10 anos? Está-se criando em São Paulo e no Rio, nessas duas megalópoles, os *lumps*, uma subclasse que vem do submundo, do subemprego e do desemprego. São homens sem família, sem religião, verdadeiras feras humanas, nascidas no esgoto das grandes cidades onde vivem. Não têm mais família, fé, não têm mais ninguém. Pergunto, então, Sr. Presidente, Srs. Senadores, para onde vai ser arrastado este País, com esses milhões que vivem nos esgotos, marginalizados pela sociedade elitista, egoísta, que a cada dia que passa querem mais para si e menos para os outros? Para onde nos iremos arrastar, amanhã, com esses milhares de criaturas sem família, sem credo e sem fé?

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que mantém o elo maior de uma sociedade, a segurança da sociedade está na família e na religião.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Estou terminando o meu raciocínio. Em seguida, darei o aparte a V. Ex^a.

Uma sociedade sem família e sem religião é uma sociedade falida. O que tem mais aumentado em nosso País, ultimamente, é o desmoronamento da família e da religião. Sim, a família está caindo, diluindo-se porque a maioria dos pais de famílias pobres não pode manter mais a casa.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Estou terminando o meu raciocínio. Em seguida, darei o aparte.

A religião está desaparecendo. Os próprios padres estão deixando as batinas. Pergunto: o que será da minha Pátria abençoada, que é o Brasil, se a cada dia que passa estamos sentindo que está indo de água abaixo o maior princípio, a maior segurança, o maior elo dessa corrente que é representado pela família e pela religião?

Não, Sr. Presidente e Srs. Senadores. É preciso que a sociedade capitalista do meu País se volte para os problemas que angustiam o povo brasileiro. Repito mais uma vez, os nossos problemas, graças a Deus, não são ideológicos nem, tampouco, de seita religiosa, de credos. O nosso problema é, simplesmente, de distorções sociais. É o problema de uns tantos ganhando duzentos, trezentos mil cruzeiros por mês e outros muitos com salário de fome, de setecentos e vinte e cinco cruzeiros.

E me pergunto, perguntando à Casa e ao Governo: qual a diferença do estômago daquele que está ganhando duzentos, trezentos mil cruzeiros por mês, daquele que ganha apenas setecentos e vinte e cinco cruzeiros por mês? Não há diferença. Há distorção, há incompreensão, há egoísmo e há falta de sensibilidade e eles foram, quase que todos, subjugados, bitolados pela vaidade, pelo egoísmo que nos está levando para uma situação muito pior.

É com maior prazer que concedo o aparte ao nobre Senador por Goiás Senador Osires Teixeira para, logo em seguida, conceder o aparte ao nobre Senador Evandro Carreira.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — Nobre Senador Agenor Maria, devo, de princípio, dizer a V. Ex^a que concordo com a tese. De resto, acredito que todos deste Plenário concordam com V. Ex^a

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Muito obrigado.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — Há uma problemática mundial a dificultar dias melhores para as gerações de amanhã; problemática mundial que envolve um nível de comportamento de toda uma sociedade mundial, porque se é verdade que, como afirma V. Ex^a, existe, infelizmente, a cada dia mais crescente, um número de menores órfãos praticamente de pais vivos nas grandes cidades brasileiras, também é verdade que esse fato se repete na extraordinária Nova Iorque, na plena de luz, Paris, na portentosa Londres. E todas as grandes metrópoles do mundo ocorre o fato. Falta, realmente, essa consciência transcendental da sociedade de que ela é co-responsável pelo dia de amanhã, de que não é importante que se seja inteiramente fisiológico o homem, a família, para querer tudo para si, sem se lembrar de terceiros. Daí, nobre Senador, derivam as grandes dificuldades governamentais. Daí, nobre Senador, criam-se inúmeras e inúmeras barreiras que governos, por mais esforços que façam, difícil se torna a eles superar. A tese é válida para os termos brasileiros. Quando V. Ex^a fala na necessidade inadiável, urgente, de se formar profissionalmente o homem do campo, assiste a V. Ex^a a razão. Realmente, é hora de capacitarmos o homem que produz, é hora de darmos condições às famílias que hoje lidam e labutam no campo para impedir que elas produzam mal e caro. Produzindo mal,

como ocorre, como V. Ex^a bem fez a citação, com o arroz, com o feijão, com o trigo, a nossa produtividade longe de alcançar os 50% dos países civilizados, logicamente teríamos que ter um consumo difícil e caro. A estrutura empresarial do nosso País não tem mesmo condições, V. Ex^a concorda comigo, de fixar um salário mínimo capaz de atender a nível dos produtos agrícolas, a nível dos produtos primários, a nível das necessidades primeiras, tudo aquilo que uma família necessita. É o choque característico entre a produção industrial e a área dos produtos primários. Daí todas essas distorções. Concordo com V. Ex^a, é hora de procurar-se essas soluções. O que não podemos, em sã consciência, é responsabilizar o Governo A, o Governo B ou o Governo C pelas distorções. Elas existem e por vezes engolfam e se sobrepõem aos próprios governos. O que precisamos analisar, e tenho enfatizado todas as vezes que debato com V. Ex^a, é reconhecermos se o Governo que aí está, o Governo do Presidente Geisel, que está regressando ao Brasil depois de firmar um acordo da mais alta importância, de transcendental importância para este País, que é o acordo nuclear, que V. Ex^a, preocupado naturalmente com o produto primário, quer negar, é também o mesmo Governo que procura, através de uma EMATER, através de uma EMBRAPA, através de tantos organismos de planejamento, de pesquisa, dar cobertura ao homem do campo, para que ele possa produzir mais, com produtividade maior e em melhores colocações. E tenho certeza de que a tese de V. Ex^a que é, de resto, a tese da grande maioria aqui presente vai encontrar eco no Governo, na formação profissional do homem do campo.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Muito obrigado, Senador Osires Teixeira. Mas, o que eu desejava era que o Governo iniciasse esse trabalho. Dentre os vários projetos por mim, apresentados o primeiro deles, é o de legislação diferenciada — porque não entendo um País continental como o nosso ter apenas uma legislação. A legislação do Piauí é a mesma de São Paulo; a do Rio Grande do Norte é a mesma do Rio Grande do Sul; a do Pará é a mesma do Rio de Janeiro! Desejo legislações diferentes para equacionar as disparidades regionais. Esse projeto está parado. Outro, o da profissionalização da juventude rural, está parado. O dos juros também. Não entendo o porquê do juro para aquisição de um bem de capital para trabalhar, para produzir, ser o mesmo para o perfume, para a geladeira, para o ar condicionado, enfim, para o supérfluo. Não entendo juros iguais para coisas completamente diferentes; como também não entendo o ICM de 15%, gravando, ao mesmo tempo o feijão e o ar condicionado. Não entendo a aberração, o paradoxo de um ICM de 15% gravando o feijão, um alimento de primeiríssima necessidade, e ao mesmo tempo o ar condicionado, a TV a cores, bens supérfluos. O Governo, até hoje, não atendeu a nenhum dos meus apelos.

Não é indo buscar a fissão nuclear, que ninguém ainda pode provar que encontrou a melhor fórmula, tecnologicamente falando, para realmente produzir a energia nuclear que, além de difícil e cara, é perigosa, — que vamos resolver o problema, porque não sabemos ainda nem produzir o feijão; não sabemos produzir nem arroz, nem o trigo, num país continental com todos os climas! É inteiramente impossível querer pensar que a carroça ande adiante dos bois. Mas é o que querem, que a carroça ande adiante dos bois. Não é possível! A coisa tem que vir por etapas. Preparar o homem, criando uma sociedade onde todos possam viver com dignidade.

Eu disse em Londres ao nosso embaixador que não entendo o projeto da fissão nuclear. Não entendo o projeto da energia nuclear. Por quê? Porque se estamos devendo 31 bilhões de dólares e o nosso assalariado está pagando caro este nosso endividamento, por que endividarmos mais este País em mais 10 bilhões de dólares, em busca de uma energia que ninguém de sã consciência é capaz de provar que seja correta? O embaixador deu razão a mim. E acho, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que a tenho.

Antes de terminar, vou conceder o aparte ao nobre Senador Evandro Carreira.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Nobre Senador Agenor Maria, V. Ex^a cumpre um dever da mais alta significação ao pro-

nunciar esse discurso, que tem uma conotação profética. V. Ex^a, ao afirmar a desintegração da família, em decorrência da hiperbolização da cidade, da criação da megalópole, está perfeitamente certo, está correto.

O que precisamos, nobre Senador, é entender que os tempos mudaram. Há novos parâmetros, uma nova tábua de valores se apresenta diante do ecúmeno do universo. Essa problemática a que o Senador Osires Teixeira se refere é uma problemática mundial, é uma problemática que se apresenta para os países macaqueadores, copistas, que querem imitar um modelo de desenvolvimento que serviu para outros países, mas que não serve para o Brasil. Quero trazer para esta Casa uma contribuição colhida, pinçada, no *Jornal do Brasil*, de hoje, mas, se não há mais tempo interrompo o meu aparte.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Desculpe-me Senador Evandro Carreira, mas estou com passagem marcada para o Rio de Janeiro às 18 horas desta tarde e tenho que, estar no aeroporto às 17:30 horas, faltando portanto, apenas quatro minutos. Dou esta explicação a V. Ex^a, pedindo-lhe escusas por não mais poder ouvi-lo.

Peço desculpas também ao nobre Senador Evelásio Vieira por não poder ouvir o seu aparte.

Sr. Presidente, encerro o meu pronunciamento, tendo em vista ter que me apresentar ao aeroporto até às 17 horas e 30 minutos. Muito obrigado a V. Ex^a (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evelásio Vieira.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tomou posse, no último dia 6, na Presidência do Conselho Federal de Educação, o Professor Lafayette Pondé.

Professor da Faculdade de Direito da Universidade da Bahia, criador da Faculdade de Administração da Bahia, Vice-Reitor e depois Reitor da Universidade Federal da Bahia, Jurista com inúmeros trabalhos publicados, foi alçado à Presidência do mais alto colegiado de educação do País, pela unanimidade de votos de seus pares, prova eloqüente do conceito elevado que goza entre eles.

Presidiu a solenidade de posse do novo Presidente do Conselho Federal de Educação, o então Presidente em exercício, Professor Abgar Renault, que disse, com a beleza de expressão que caracteriza os discursos desse Membro da Academia Brasileira de Letras, do relevante significado da função na qual ia ser investido o Professor Lafayette Pondé. Assumindo seu novo encargo, o Professor Lafayette Pondé expressou, em termos comovidos, a consciência da responsabilidade do cargo que agora assumia e agradeceu as múltiplas manifestações de apreço e amizade de que se via cercado. Invocando Anísio Teixeira, pregou a necessidade de "medir a educação, não apenas em seus aspectos externos, mas em seus métodos, em seus conteúdos e seus resultados reais" como único meio possível de condicionar "o exercício do direito à educação, ao interesse social de que ele decorre".

À solenidade de posse estiveram presentes parlamentares, presidentes de Conselhos Estaduais de Educação, representantes do Poder Judiciário e professores, dentre eles o Professor Carlos Alberto Direito, representando o Ministro Ney Braga.

Quero, desta tribuna, manifestar o meu desejo de que o ilustre Presidente do Conselho Federal de Educação tenha uma feliz gestão.

Era este o registro que desejava fazer à Casa.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Não há mais oradores inscritos. (Pausa.)

Nada mais havendo que tratar, designo para a próxima sessão ordinária a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 156, de 1977 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 1.305, de 1977), que suspende a execução dos artigos 202 e 203 da Lei nº 722, de 9 de dezembro de 1971, do Município de General Salgado, Estado de São Paulo.

— 2 —

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.225, de 1977, da Comissão de Economia, que conclui pelo arquivamento da Mensagem Presidencial nº 313, de 1977 (nº 483/77, na origem), solicitando autorização do Senado Federal para que a Prefeitura Municipal de Itaporanga D'Ajuda (SE) possa elevar em Cr\$ 1.927.200,00 (hum milhão, novecentos e vinte e sete mil e duzentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

(Tendo, ainda, Parecer, sob nº 1.226, de 1977, da Comissão de Constituição e Justiça, pelo arquivamento).

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 15 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. DINARTE MARIZ NA SESSÃO DE 8-3-78 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estou remetendo à Mesa requerimento pedindo a transcrição nos Anais desta Casa da Ordem do Dia de 21 de fevereiro, do Exm^o Sr. Ministro do Exército, General Fernando Belfort Bethlem, alusiva à data evocativa da conquista de Monte Castelo pela nossa Força Expedicionária.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não me furto a analisar a oportuna Ordem do Dia do eminente Ministro do Exército para cujas conclusões chamo a atenção desta Casa.

Além da merecida homenagem aos nossos heróis, com a qual me solidarizo, notadamente a memória dos que não puderam regressar à Pátria, destaco a advertência contida no trecho que passo a ler:

"Esta Ordem do Dia não estaria completa se não contivesse, também, a afirmação de que as perdas sofridas na Itália não foram vidas sacrificadas em vão.

O sangue generoso de nossos soldados, derramado no campo de batalha, foi o tributo que nos coube pagar para preservar o Mundo livre da ação nefasta do nazi-fascismo. E hoje, tantos anos após, estamos empenhados em uma outra guerra. Desta feita, contra um totalitarismo muito mais cruento e traiçoeiro.

A estratégia violenta do comunismo consiste em atentar contra a própria essência do Estado Democrata, através de suas vulnerabilidades, de modo que seu enfraquecimento total permita a implantação de um novo regime, quando, então, será suprimida toda e qualquer liberdade do indivíduo.

Um dos maiores desafios, atualmente propostos aos países em desenvolvimento, é a busca da conciliação das liberdades democráticas com as necessidades da Segurança Nacional.

Por sabermos estar o Exército coeso e decidido na sua luta constante e contínua contra os comunistas apátridas e pseudodemocratas, que no País e no estrangeiro tramam contra o Brasil, podemos afirmar aos nossos heróis de Monte Castelo, La Serra e Montese que, hoje como ontem, os solda-

dos brasileiros têm a mesma disposição de sacrificarem suas vidas em defesa das nossas tradições democráticas.”

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Ouço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Neste instante em que V. Ex^a reverencia os heróis de Monte Castelo, La Serra e Montese, quero dizer a V. Ex^a que sou solidário com esta homenagem. Na verdade, os heróis que tombaram nas nossas cidades, nessas lutas nos Apeninos, como também aqueles que voltaram, uns e outros o fizeram realmente pela democracia, pela justiça e pela liberdade. Lutaram contra os governos de violência, lutaram contra o ódio, para que nós vivêssemos num mundo de paz, de compreensão e de fraternidade.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Muito obrigado pelo aparte de V. Ex^a.

São palavras, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de quem tem uma grande parcela de responsabilidade na segurança interna do nosso País, por isso mesmo vigilante nas ameaças externas que nos cercam.

Não podia ser mais oportuna, pois chega na hora exata em que o preclaro Presidente Ernesto Geisel, contando com a unidade das nossas Forças Armadas e com a maioria do povo brasileiro, dá início a patriótica e urgente tarefa para redemocratização do País.

Lamentável, entretanto, que uma minoria irrefletida queira quebrar a paz política em que vivemos, procurando agitar e dificultar a marcha para democratização com que nos acena o eminente Presidente Ernesto Geisel, anseio de toda a Nação.

É exatamente nesta hora que os jornais anunciam a presença de um emissário do Sr. Leonel Brizola trazendo uma mensagem para um partido político, contendo instruções para agitar com o lançamento de uma campanha proclamando anistia ampla, irrestrita e recíproca, como se dele dependesse o futuro do País, esquecido de que responde a processo por ter procurado desencadear a guerra civil em nosso País, organizador dos grupos dos onze, além de, recentemente, a imprensa do Rio ter transcrito documentos atribuídos à CIA (Agência Central de Inteligência — USA), sem contestação, em que aparece ele, o Sr. Leonel Brizola, recebendo dinheiro do ditador de Cuba, Fidel Castro, para incentivar as guerrilhas comunistas urbanas.

Mas, estou certo, Sr. Presidente, de que a Ordem do Dia que acabo de enviar para transcrição nos Anais desta Casa servirá de estímulo aos que reconhecem e combatem a infiltração comunista no Brasil.

Não adianta negar que ela exista, pois ninguém melhor do que o setor militar, pela palavra mais autorizada de sua Chefia, pode aqualitar do perigo que ela representa. Tenho sido constante nesta tribuna, na solicitação de transcrições concernentes a atividade comunista em nosso País, sempre advertindo, embora em muitas ocasiões incompreendido e combatido, mas sempre fiel às minhas convicções democráticas.

Sr. Presidente, com essas palavras, quero conchamar o povo brasileiro para que, mais uma vez, ao lado das nossas Forças Armadas, prestigie o eminente Presidente Ernesto Geisel na sua patriótica missão de redemocratizar nossa Pátria.

Formemos todos um só pensamento em defesa da democracia, evitando que um dia, mais uma vez, como já ocorreu no passado, o comunismo manche de sangue o solo brasileiro. (Muito bem! Palmas.)

ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, REALIZADA EM 8 DE MARÇO DE 1978.

Às dez horas do dia oito de março de mil novecentos e setenta e oito, na Sala Clóvis Beviláqua, sob a presidência do Sr. Senador Daniel Krieger, presentes os Srs. Senadores Nelson Carneiro, Leite Chaves, Wilson Gonçalves, Accioly Filho, Helvídio Nunes, Mattos Leão, Otto Lehmann, Osires Teixeira, Dirceu Cardoso e Cunha Lima, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente dá início aos trabalhos da Comissão, passando-se à apreciação da pauta: 1) Projeto de Lei do Senado nº 89/73 — Altera e acrescenta dispositivo ao Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 — Código de Processo Penal. Relator: Senador Accioly Filho. Parecer: constitucional e jurídico. Anexação ao CPP. Aprovado. 2) Projeto de Lei da Câmara nº 83/77 — Acrescenta parágrafos aos arts. 3º e 9º, altera a redação do art. 10 da Lei nº 6.194, de 19-12-74, dispondo sobre limitação das indenizações por danos pessoais e materiais, cobertos pelos seguros de responsabilidade civil dos proprietários de veículos automotores de via terrestre. Relator: Senador Nelson Carneiro. Parecer: constitucional e jurídico com uma emenda. Concedida vista ao Sr. Senador Osires Teixeira. 4) Projeto de Lei do Senado nº 246/77 — Acrescenta inciso ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho, que dispõe sobre ausência de empregado ao serviço sem prejuízo do salário. Relator: Senador Otto Lehmann. Parecer: constitucional e jurídico, com substitutivo. Aprovado. 5) Projeto de Lei do Senado nº 28/77 — Introdz alterações no texto da Lei nº 4.898, de 9-12-65, que regula o direito de representação e o processo de responsabilidade administrativa, civil e penal nos casos de abuso de autoridade. Relator: Senador Accioly Filho. Parecer: constitucional e jurídico, opina pela prejudicialidade ou anexação ao CPP. Aprovado. 8) Projeto de Lei do Senado nº 123/75 — Descataloga a “va-

diagem” como contravenção penal. Relator: Senador Accioly Filho. Parecer: constitucional e jurídico. Contrário quanto ao mérito. Aprovado. 9) Projeto de Lei do Senado nº 247/77 — Dispõe sobre a aplicação dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios e dá outras providências. Relator: Senador Otto Lehmann. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 10) Projeto de Lei do Senado nº 26/75 — Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 5.682, de 21-7-71 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos). Relator: Senador Gustavo Capanema. O Sr. Presidente comunica que o Senhor Senador Gustavo Capanema não pôde comparecer por motivo de força maior, deixando, porém, assinado o seu parecer ao projeto mencionado e assim sendo, submete à Comissão a leitura e apreciação da matéria. Aprovada a proposta, é lido o parecer que, em discussão e votação, é aprovado por unanimidade. O parecer ratifica o anterior que é pela constitucionalidade e juridicidade nos termos do substitutivo oferecido. 13) Ofício “S” nº 22/77 do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Recurso Extraordinário nº 77.705, do Estado do Maranhão, no qual o STF não conhecendo do recurso, confirmou a inconstitucionalidade da Lei nº 3.267, de 14-9-72, daquele Estado. Relator: Senador Nelson Carneiro. Parecer: Arquivamento. Aprovado. 15) Projeto de Lei do Senado nº 231/77 — Complementa normas gerais sobre desportos e dá outras providências. Relator: Senador Dirceu Cardoso. Adiado a pedido do Sr. Relator para reexame. 16) Projeto de Lei da Câmara nº 65/76 — Dispõe sobre causa de especial aumento de pena, quanto aos crimes contra a Administração Pública, praticados por ocupantes de cargos em comissão da administração direta e indireta, regula a forma de seu procedimento e dá outras providências. Relator: Senador Accioly Filho. Parecer: favorável com emenda nº 1-CCJ. Aprovado. 17) Ofício “S” nº 21/77 do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Recurso Extraordinário nº 81.590, do Estado de São Paulo, inconstitucionalidade das Resoluções nºs 29/72 e 1/73, da Secretaria de Educação daquele Estado. Relator: Senador Otto Lehmann. Parecer: favorável

com Projeto de Resolução. Aprovado. 18) Projeto de Lei da Câmara nº 64/74 (emenda nº 1-Plenário). Altera dispositivo do Código de Processo Penal. Projeto de Lei da Câmara nº 25/75 — Altera a redação dos arts. 6º e 23 do Código de Processo Penal. Projeto de Lei do Senado nº 36/75 — Altera dispositivos do Código de Processo Penal. Relator: Senador Accioly Filho. Pareceres: Prejudicado o PLC nº 64/74; anexação ao CPP os PLC nº 25/75 e PLS nº 36/75. Aprovados. 19) Projeto de Lei do Senado nº 221/77 — Complementar. Dispõe sobre a fiscalização das entidades paraestatais vinculadas à União pelo Congresso Nacional e dá outras providências. Relator: Senador Osires Teixeira. Parecer: constitucional, jurídico e favorável no mérito. Aprovado. 20) Projeto de Lei do Senado nº 150/76 — Considera circunstância atenuante da pena o fato de ter o agente sido menor abandonado. Relator: Senador Accioly Filho. Parecer: constitucional e jurídico. Contrário no mérito. Em discussão, falam os Srs. Senadores Nelson Carneiro, Wilson Gonçalves e Leite Chaves que propõe à Comissão seja aprovado o projeto quanto ao mérito com uma emenda que oferece oralmente. Em votação, são vencidos o Relator e os Srs. Senadores Otto Lehmann e Osires Teixeira, sendo aprovada pela maioria da Comissão a proposta do Sr. Senador Leite Chaves que é designado Relator do vencido.

21) Projeto de Lei da Câmara nº 115/77 — Revoga a Lei nº 6.192, de 19-12-74, que "dispõe sobre restrições a brasileiros naturalizados e dá outras providências." Relator: Senador Nelson Carneiro. Parecer: Contrário. Aprovado. 22) Projeto de Lei do Senado nº 06/77 — Isenta de demissão o servidor condenado por crime comum e dá outras providências. Relator: Senador Accioly Filho. Parecer: constitucional, jurídico, contrário no mérito. Aprovado. 23) Projeto de Lei do Senado nº 175/77 — Acrescenta parágrafo ao art. 73 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 (Código Nacional do Trânsito). Relator: Senador Otto Lehmann. Parecer: constitucional, jurídico, contrário no mérito. Em discussão, falam os Srs. Nelson Carneiro e Wilson Gonçalves. Em votação, são vencidos o Relator e o Senador Osires Teixeira quanto ao mérito. Designado Relator do vencido Sr. Senador Wilson Gonçalves. 24) Projeto de Lei do Senado nº 56/75 e mais 17 projetos sobre deduções do Imposto de Renda. Adiado a pedido do Sr. Relator. 25) Projeto de Lei do Senado nº 159/77 — Cessão dos auditórios existentes em edifícios públicos para espetáculos de interesse cultural. Relator: Senador Otto Lehmann. — Parecer: jurídico. Aprovado. 26) Projeto de Lei do Senado nº 244/77 — Estabelece que as listas para a escolha dos reitores das Universidades estaduais e municipais obedecerão às normas estabelecidas em seus respectivos estatutos. Relator: Senador Osires Teixeira. Parecer: inconstitucional e injurídico. Aprovado, vencidos os Srs. Senadores Cunha Lima, Nelson Carneiro e Leite Chaves. 27) Projeto de Lei do Senado nº 225/77 — Proíbe pagamento de *royalties* por uso de marcas de indústria e comércio. Concedida vista ao Sr. Senador Accioly Filho. 28) Projeto de Lei do Senado nº 220/77 — Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho. Concedida vista ao Sr. Senador Nelson Carneiro.

29) Projeto de Lei do Senado nº 232/77 — Dispõe sobre a aposentadoria especial para o bombeiro hidráulico e para o electricista do grupo de instalações elétricas, gás, hidráulicas e sanitárias. Relator: Senador Otto Lehmann. Parecer: injurídico. Em discussão, falam os Srs. Senadores Accioly Filho, Leite Chaves e Nelson Carneiro. Em votação, o Sr. Senador Accioly Filho vota pela juridicidade e contrário no mérito. Os Srs. Senadores Wilson Gonçalves e Osires Teixeira votam com o Relator e os Srs. Senadores Cunha Lima, Nelson Carneiro e Leite Chaves com o Projeto. Empatada a votação, o Sr. Presidente desempata votando com o Relator, votando vencidos os Srs. Senadores Cunha Lima, Nelson Carneiro e Leite Chaves e vencido quanto à injuridicidade o Sr. Senador Accioly Filho. 30) Projeto de Lei do Senado nº 176/77 — Modifica a redação do art. 5º da Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961. Relator: Senador Otto Lehmann. Parecer: injurídico. Aprovado, assinando o Sr. Senador Nelson Carneiro "sem voto" e vencidos os Srs. Senadores Accioly Filho e Osires Teixeira.

Devido à ausência dos Srs. Relatores, por motivo justificado, foram adiados os itens nºs 3) PLC 47/77; 6) PLS 160/77; 7) PLS 252/77; 11) PLS 234/77; 12) PLS 120/77; 14) PLS 236/77.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Assistente, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 9 DE MARÇO DE 1978

Às 14:30 horas do dia nove de março de 1978, na Sala Clóvis Beviláqua, sob a presidência do Sr. Senador Accioly Filho, segundo Vice-Presidente no exercício da presidência, presentes os Srs. Senadores Arnon de Mello, Wilson Gonçalves, Mattos Leão, Paulo Brossard, Helvídio Nunes, Lenoir Vargas, Osires Teixeira, Dirceu Cardoso e Leite Chaves, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente dá início aos trabalhos da Comissão. Dispensada a leitura da Ata da reunião anterior é, em seguida, dada como aprovada.

Com a palavra o Sr. Senador Paulo Brossard relata o Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 39/78 do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Pelotas (RS) a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 478.820.131,02, concluindo pela sua constitucionalidade e juridicidade. Aprovada.

A seguir, o Sr. Senador Leite Chaves oferece parecer ao Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 36/78 do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Fundação Universidade Estadual de Londrina (PR) a elevar em Cr\$ 96.000.000,00 o montante de sua dívida consolidada, considerando-o constitucional e jurídico. Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Assistente, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 26, de 1977 (CN), que "altera a estrutura da categoria funcional de Diplomata (carreira de Diplomata), do Grupo Diplomacia do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores".

ATA DA 1ª REUNIÃO, REALIZADA EM 8 DE MARÇO DE 1978.

— INSTALAÇÃO —

Às dezesseis horas e quinze minutos do dia oito de março do ano de mil novecentos e setenta e oito, na Sala "Clóvis Beviláqua", presentes os Srs. Senadores Alexandre Costa, Helvídio Nunes, José Sarney, Magalhães Pinto, Otto Lehmann, Saldanha Derzi e Gilvan Rocha e os Srs. Deputados Pedro Colin, Hugo Napoleão, Sinval Boaventura, Cotta Barbosa, Francisco Studart e Carlos Santos, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 26, de 1977 (CN), que "altera a estrutura da categoria funcional de Diplomata (carreira de Diplomata), do Grupo Diplomacia do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores".

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência o Sr. Senador Magalhães Pinto, que declara instalada a Comissão.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Augusto Franco, Virgílio Távora, Leite Chaves e Nelson Carneiro e os Srs. Deputados Geraldo Guedes, Cid Furtado, Raimundo Diniz, Fernando Gama e Ário Theodoro.

A fim de cumprir dispositivo regimental o Sr. Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas o Sr. Presidente convida para funcionar como escrutinador o Sr. Deputado Pedro Colin.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Francisco Studart	12 votos
Em branco	1 voto

Para Vice-Presidente:

Deputado Hugo Napoleão	12 votos
Em branco	1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Srs. Deputados Francisco Studart e Hugo Napoleão.

Assumindo a Presidência, o Sr. Deputado Francisco Studart agradece em nome do Deputado Hugo Napoleão e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Sr. Senador Otto Lehmann para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATA DA 31ª REUNIÃO, REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 1977

Às dez horas do dia onze de novembro de mil novecentos e setenta e sete, no Auditório do Senado Federal, sob a Presidência do Sr. Senador Itamar Franco — Presidente eventual, e a presença dos Srs. Senadores Adalberto Sena, Gilvan Rocha, Cunha Lima, Jarbas Passarinho, Evandro Carreira e Evelásio Vieira e do Deputado Gerson Camata, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura, dando prosseguimento aos trabalhos para o exame da situação do desporto brasileiro.

O Sr. Presidente após proferir algumas palavras elogiosas aos convidados, faz ingressar no recinto os Srs. Henri Aidar, Presidente do São Paulo Futebol Clube, Pedro Rocha, Atleta Profissional, Vicente Tadeu Sechi, Atleta Amador, Professor João Paulo Medina, Preparador Físico, todos do mesmo Clube e o Jornalista Walter Abrahão.

Com a palavra, o Sr. Henri Aidar disserta sobre a história do São Paulo Futebol Clube evidenciando, principalmente, a obra do Estádio do Morumbi, de propriedade do Clube, tido como o maior estádio particular do mundo.

Fala, ainda, sobre a militância dos associados nos vários esportes olímpicos, atletismo, futebol, futebol de salão, tênis, bocha, etc., e menciona os Srs. Ademar Ferreira, Eder Jofre e João de Oliveira, três grandes campeões mundiais que saíram do São Paulo.

Por fim, o Sr. Henri Aidar fala da importância da escola de futebol do São Paulo, que já alcançou projeção internacional, ressaltando que o futuro do futebol brasileiro está justamente no prestígio dessa escola porque é daí que surgirão os futuros atletas.

Continuando, o Sr. Presidente, Senador Itamar Franco, concede a palavra ao Jornalista Walter Abrahão, que durante sua exposição defende a profissionalização do dirigente de Clube, o controle das rendas por um órgão especializado e, especialmente, a fixação dos órgãos que dirigem o desporto brasileiro na Capital da República.

Finalizando, o Sr. Walter Abrahão sugere a criação do Ministério dos Esportes, acrescentando que esta seria a grande meta do desporto brasileiro.

Com a palavra, o Professor João Paulo Medina enfatiza a idéia da criação do Ministério dos Esportes, já defendida pelo Jornalista Walter Abrahão, onde — ressalta o Professor — os inúmeros problemas desportivos teriam soluções.

Prosseguindo, o Sr. Presidente concede a palavra ao jogador Pedro Rocha que sugere à Comissão de Educação e Cultura a instalação de um órgão para formar profissionais em atividades à parte da de jogador de futebol profissional, para que, encerrada a sua atividade no futebol profissional, o jogador consiga adaptar-se mais normalmente à vida social do País.

Usando da palavra o Atleta Vicente Tadeu Sechi, chama a atenção das autoridades para o problema do estudo e da separação do atleta amador.

Encerradas as exposições dos Srs. Convidados, foram abertos os debates, usando da palavra, por ordem de inscrição, os Srs. Senadores Evelásio Vieira, Jarbas Passarinho, Gilvan Rocha e Adalberto Sena.

Finalizando, o Sr. Presidente, Senador Itamar Franco, agradece os depoimentos dos ilustres convidados, assim como a presença dos Srs. Parlamentares e dos demais presentes e determina, em seguida, que as notas taquigráficas, tão logo traduzidas, sejam publicadas em anexo à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente e vai à publicação.

ANEXO À ATA DA 13ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO SENADO FEDERAL, REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 1977, DESTINADA A OUVIR AS PALESTRAS, SEGUIDAS DE DEBATES, DOS SRS. HENRI AIDAR, PRESIDENTE DO SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE, PEDRO ROCHA, ATLETA PROFISSIONAL, VICENTE TADEU SECHI, ATLETA AMADOR, PROFESSOR JOÃO PAULO MEDINA, PREPARADOR FÍSICO, TODOS DO MESMO CLUBE DO JORNALISTA WALTER ABRAHÃO, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO CALMON

VICE-PRESIDENTE: SENADOR EVELÁSIO VIEIRA
INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO DA REUNIÃO.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Havendo número legal, declaro aberta a reunião.

Srs. Senadores, face a compromisso assumido pelo Sr. Senador Evelásio Vieira dentro de instantes, S. Ex^a pediu-me que presidisse a mais esta reunião da nossa Comissão de Educação no setor referente aos esportes.

Temos o prazer de contar hoje com a presença do Dr. Henri Aidar, Presidente do São Paulo Futebol Clube, do Jornalista Walter Abrahão, do Jogador Pedro Rocha, ex-integrante da Seleção Uruguaia e do atleta amador do São Paulo o Sr. Vicente Tadeu Sechi.

É com satisfação, então, que ao iniciar os nossos trabalhos, passo a palavra ao ilustre Presidente do São Paulo Futebol Clube.

O SR. HENRI AIDAR — Sr. Senador Itamar Franco, Sr. Senador Evelásio Vieira, Sr. Senador Adalberto Sena, Srs. Jornalistas:

Nós, dirigentes de futebol, ficamos profundamente honrados com o convite que recebemos desta Comissão para dissertar algo sobre os problemas do futebol brasileiro. Para os dirigentes isto é de uma satisfação ímpar, porque vemos que não lutamos sozinhos, há aqueles do Poder Legislativo, da Câmara Alta do Poder Legislativo que também se interessam pelos problemas do futebol, que não ficam assim tão somente adstritos aos dirigentes e dirigidos do futebol brasileiro.

Eu me permitiria, antes de submeter-me a eventuais perguntas, contar aos Srs. a história do São Paulo Futebol Clube, em pinceladas rápidas, e me julgo até com o direito de contar essa história porque o São Paulo construiu o maior estádio particular do mundo, com capacidade para 150 mil pessoas, uma obra gigantesca, em que poucos acreditavam na sua realização. Essa obra foi construída com 17 anos

de lutas, com descrédito quase que geral e, para orgulho nosso, foi feita sem um centavo de auxílio oficial, quer seja da municipalidade, quer seja do Estado, quer seja da União. Então, foi a vontade da gente de São Paulo, a fé da gente são-paulina, a pertinácia daqueles que nos antecederam na diretoria, nas várias diretorias do São Paulo, que proporcionaram a construção desse gigantesco estádio que, ainda recentemente, entre público pagante e convidados abrigou para mais de 150 mil pessoas.

Como o São Paulo construiu isso? Exclusivamente vendendo idéias, vendendo publicidade e, graças a isso, o São Paulo pode ter o numerário necessário para construir o seu estádio. O estádio levou 17 anos para ser construído, começou em 1953, foi inaugurado parcialmente no dia 2 de outubro de 1960 e totalmente no dia 25 de janeiro de 1970.

Eu me permito até esclarecer aos Srs. Senadores que o estádio foi construído num terreno parte do qual foi doado por particulares e parte adquirido pelo São Paulo. Hoje, temos uma área de 160 mil metros quadrados de terreno. Nós temos uma área construída no estádio propriamente dito de 110 mil metros quadrados de construção e, na parte social, 30 mil metros quadrados de construção. Vale dizer, o São Paulo também se orgulha de ser o clube que possui o maior patrimônio de clubes de futebol do Mundo. São Paulo tem um estádio orçado hoje em cerca de 1 bilhão e 200 milhões de cruzeiros; vale dizer, em moeda antiga, que impressiona mais, 1 trilhão e 200 bilhões de cruzeiros, sem dever um centavo a quem quer que seja. E, nós, nesse estádio, estamos explorando a publicidade, a venda de vários produtos, porque acho que é uma forma de sobrevivência do futebol brasileiro.

Há fatos inusitados na história do São Paulo. Entre todos os clubes de futebol, empresas industriais, empresas comerciais, qualquer espécie de sociedade, o São Paulo talvez seja a única entidade brasileira que é credora do INPS. Nós mantemos sempre os salários dos nossos atletas em dia, as luvas, os prêmios, de maneira constante, e não é mérito nenhum nosso porque é apenas o seguimento de uma orientação administrativa.

Mas, não ficamos só no futebol, nós temos também a parte social do São Paulo. A parte social do São Paulo compreende o lazer dos associados e a militância dos associados nos vários esportes olímpicos, atletismo, futebol, futebol de salão, tênis, bocha, enfim, uma enorme variedade de esportes.

E, para orgulho nosso, do São Paulo saíram dois grandes campeões mundiais, um bi-campeão olímpico, Ademir Ferreira da Silva, no salto triplo; outro várias vezes campeão, o nosso queridíssimo Eder Jofre; outro também que começou no São Paulo e foi também campeão olímpico e campeão mundial foi o nosso João de Oliveira, João do Pulo.

Apenas o São Paulo sempre quis fazer do esporte amador amadorismo puro. O São Paulo não admite para o esporte amador o amadorismo "marron". Temos o caso de três meninos que aprenderam a jogar bolão ao cesto no São Paulo, se projetaram no São Paulo e, hoje, são integrantes da Seleção Brasileira mas, por motivos óbvios, porque o São Paulo não faz amadorismo "marron", saíram do São Paulo.

Então, o São Paulo cumpre as suas finalidades dentro do que determina a estrutura do futebol brasileiro.

Fala-se muito em futebol-empresa. Não acredito em futebol-empresa mas, acredito piamente no empresariado das atividades correlatas ao futebol, na exploração da própria publicidade e de lembranças "souvenirs" dos clubes e de toda atividade correlata com o futebol, mas futebol propriamente dito, pela sua estrutura legal, não é admissível nem pensar-se em futebol-empresa, porque o clube não pode comerciar nada, não pode emitir uma nota de venda, pois a legislação proíbe. Mas o São Paulo acordou a tempo quanto a supervalorização do atleta de futebol. Sofremos o problema na carne. Então, precisamos ter uma saída e a saída foi concretizar uma velha idéia do nosso saudoso e querido Vicente Feola, a escolinha de futebol.

Para os Srs. Senadores terem uma idéia do que foi a escolinha de futebol, que já vinha funcionando há muito tempo, mas agora, como estrutura, desde 1975, me permitam dizer, uma das mais perfeitas do Brasil, temos hoje 160 meninos que são arrematados de toda a parte do Brasil integrando essa escola. Internados nessa escola, dormindo no São Paulo, comendo ali, temos 30 meninos. Eu tenho hoje oportunidade de trazer um deles. São moços que demonstram um potencial técnico de grande futuro. O São Paulo vai buscá-los onde eles se encontram e eles passam então a frequentar a escola.

Mas o São Paulo exige para isso que o moço se subordine a todos os regulamentos, inclusive que estude, que tenha uma carreira profissional, que não a de jogador de futebol. Dependendo do nível de cada um, ou curso secundário ou curso superior até, que trouxe-mos hoje aqui está frequentando uma Faculdade de Economia, cursando o primeiro ano e o São Paulo, inclusive, faz questão de custear esses estudos, porque, proporcionando isto ao atleta, o São Paulo tem a certeza de que está trabalhando para o progresso do Brasil, inclusive, para a tranquilidade do próprio futebol do São Paulo.

Para os Srs. Senadores terem uma idéia, dos 30 e tantos atletas do juvenil do São Paulo de 1975, foram profissionalizados 21, cedidos a vários clubes do Brasil e outros integrando a própria equipe do São Paulo. Grandes vultos do São Paulo frequentaram esta escola, dela saindo para se projetarem por esse Brasil afora. De maneira que esta é uma forma inclusive de baratear o preço do jogador de futebol.

Para V. Ex^{as} terem uma idéia do serviço que o Clube presta à comunidade, o bairro onde o estádio está localizado é um bairro aristocrático — o Morumbi — mas é um bairro novo, teve um grande desenvolvimento depois que o São Paulo ali se instalou. Tenho fotografias que V. Ex^{as} poderão ver do início do Morumbi, em 1953, quando era completamente deserto, ali não havia uma casa sequer. Então, para tornar-se viável o Morumbi, o São Paulo foi obrigado a construir uma galeria de águas pluviais. Essa galeria foi construída em 1953, para canalizar o rio que passava no meio do estádio e que serve hoje inclusive para drenagem do estádio. Essa galeria hoje serve todo o bairro do Morumbi. Recebe essa galeria as águas pluviais mas, lamentavelmente, para ali correm os efluentes das fossas sépticas, porque não há rede de esgotos no local. Isto tem-nos causado problemas tremendos. Competiria ao Poder Público fazer uma outra galeria para, inclusive, dar ao bairro uma existência condigna.

Uma pergunta que deve estar na cabeça de V. Ex^{as} e é muito lógica que se faça: mas o Sr. Presidente do São Paulo, que foi parte de um Governo durante 4 anos e que inclusive substituiu o outro Presidente, que foi Governador do Estado durante 4 anos, porque não fizeram algo pelo Morumbi? Posso dizer-lhes que não fizemos por uma questão de foro íntimo. Qualquer coisa que se fizesse dir-se-ia os administradores do Estado estariam fazendo em benefício do São Paulo Futebol Clube.

A realidade é que o São Paulo entregou à Cidade de São Paulo, ao Estado de São Paulo, ao Brasil o maior estádio particular do mundo e, lamentavelmente, esse estádio ainda não foi integrado à vida da cidade porque não existe saneamento básico, não existem áreas de estacionamento, não existem vias expressas para o escoamento do trânsito e o São Paulo tem sido tremendamente combatido por isso.

Então, o São Paulo, eu tenho dito, está expiando pelo crime de ter construído um estádio sem ajuda de quem quer que seja.

Quanto aos problemas do futebol propriamente dito, quero dizer a V. Ex^{as} que o futebol tem sido um fator extraordinário de integração e interiorização. O futebol tem contribuído muito para a parte político-social de lazer do povo brasileiro, mas tem recebido muito pouco.

Com respeito à loteria esportiva, aqueles clubes que têm sido o fator do grande sucesso da loteria esportiva recebem para o campeonato brasileiro as passagens, 22 passagens. O que significam essas passagens? É um pequeno investimento para o muito que se retira do futebol. Acho que os clubes deveriam ser melhor aquinhoados, pelo menos aqueles clubes que investem grandes importâncias, grandes somas na manutenção de suas equipes. Isto representa um investimento extraordinário, cuja rentabilidade é duvidosa, porque é

muito aleatória, depende do andamento de um campeonato, depende, enfim, da colocação da equipe dentro do campeonato.

Mas, nós dentro daquela filosofia de procurar empresariar todas as atividades correlatas com o futebol esperamos até meados de 1978 tornar o São Paulo auto-suficiente, tão-somente — vejam V. Ex^{ts} — tão-somente com a rentabilidade do Morumbi.

Para V. Ex^{ts} terem uma idéia, neste ano de 1977, de janeiro a outubro, tivemos só de aluguel do campo do Morumbi, de jogos em que o São Paulo participou e de jogos em que outros participaram, tivemos só de aluguel 7 milhões e 600 mil cruzeiros, afora as rendas das partidas. Graças a isso podemos ultrapassar o nosso orçamento. Tínhamos orçamento, mais ou menos, pessimista, mas, graças a Deus o São Paulo hoje está folgado em matéria orçamentária.

O Morumbi, que foi projetado para todo mundo, acolheu, até outubro, 2 milhões e 315 mil e 231 assistentes pagantes. Com rendas em partidas de que participou no seu estádio e em outros, o São Paulo arrecadou 10 milhões e 721 mil cruzeiros. Somando aos 7 milhões e 600, já ultrapassamos ao orçamento, cuja previsão era de 16 milhões. Atingimos mais de 17 milhões até agora, faltando essa outra fase do campeonato.

Quanto ao INPS, em razão daquela determinação do desconto em folha, eram devidos 410 milhões de cruzeiros, foram descontados 751 mil; o São Paulo é credor de 340 mil cruzeiros, na parte dos atletas; na parte do Fundo de Garantia, o São Paulo tinha um débito de 468, o total arrecadado 290, então havia um débito de 187, portanto esses 340 se reduzem a 180 mil cruzeiros de que o São Paulo é credor do INPS.

Trouxe uma vasta documentação — que poderá ser depois compulsada — para mostrar a V. Ex^{ts} a razão que, acredito, seja do sucesso financeiro do São Paulo Futebol Clube, mas é preciso esclarecer bem que é um sucesso isolado. São poucos os clubes que estão nesta situação.

Talvez os clubes do Rio de Janeiro sofram muito mais do que os clubes paulistas, porque o Maracanã, que se tornou grande palco das grandes partidas do Rio de Janeiro, exatamente o Maracanã — no meu entender — é um dos fatores do empobrecimento do futebol do Rio de Janeiro. Os campos dos seus clubes, sem uso constante, não podem oferecer aquela rentabilidade que o São Paulo pode oferecer com campo próprio. Então, os clubes vão-se desfazendo dos seus patrimônios e hoje V. Ex^{ts} sabem, desfazendo-se de um patrimônio, qualquer aplicação que se faça é imediatamente absorvida e não é compensadora, porque o patrimônio vale muito mais.

Então, o Maracanã que devia ser a grande mola propulsora do progresso do futebol carioca — no meu entender — para os clubes cariocas acho que foi um mal.

E por que o campeonato paulista vai muito bem? Por que há essas arrecadações extraordinárias?

A lei do acesso foi idéia de um excepcional são-paulino já falecido. Atleta nosso, foi dirigente do São Paulo e dirigente da Federação Paulista de Futebol, o saudoso Roberto Gomes Pedrosa, instituiu a lei do acesso. Ora, a lei do acesso obrigou os clubes do interior a se equiparem para poder disputar o campeonato da divisão especial. E aí foram surgindo os estádios, Estádio do Guarany, do Ponte Preta, da Ferroviária, do Botafogo de Ribeirão, do Comercial de Ribeirão, do América de Rio Preto, enfim, estádios espetaculares, estádios monumentais, graças à lei do acesso. Para V. Ex^{ts} terem uma idéia, o campeonato paulista rendeu no ano passado cerca de 48 milhões de cruzeiros. Este ano, com a nova modalidade, disputado em 3 turnos, classificando o primeiro e o segundo colocado de cada turno para o turno final, inclusive, aqueles por índice técnico e por renda, o campeonato paulista foi uma surpresa para todo o Brasil e todo mundo nos está solicitando o modelo da disputa do campeonato paulista. Pois bem, o campeonato paulista deu uma rentabilidade de 132 milhões. É uma coisa extraordinária. Eu tive alguns contatos com desportistas do exterior, estive ainda na concentração de um atleta do Uruguai, Dario Pereira, contando o sucesso do campeonato paulista. O Presidente da Federação Uruguia nos pediu o regulamento para aplicar também no Uruguai esse sistema de disputa.

Quanto ao mais, eu também trouxe fotografias onde V. Ex^{ts} podem ver o Morumbi completamente lotado, quando alcançou 150 mil pessoas e a parte social do São Paulo, onde temos 3 piscinas, um ginásio, um ginásio coberto de bocha, 6 quadras de tênis, por enquanto, porque teremos 11, 3 campos de futebol para os atletas, para os associados, campos iluminados e estamos construindo uma 4ª piscina, que V. Ex^{ts} estão vendo aqui, orçada em 7 milhões e 200 mil cruzeiros, com contrato já assinado. E nós não admitimos reajustamentos nos contratos do São Paulo.

Eu sou orgulhoso do São Paulo Futebol Clube, torço para o São Paulo desde a minha infância. Nós achamos que um contrato com o São Paulo deve ser feito na base do contrato de adesão, porque o São Paulo quando faz um contrato tem um numerário suficiente, então, não admite reajustamento do contrato, porque depende do empregador empregar mais ou menos homens nas obras. E esse contrato foi firmado, sem reajuste, no valor de 7 milhões e 200 mil cruzeiros, para se aumentar o parque balneário. Eu estava dizendo há pouco ao Senador Evelásio Vieira, que ainda ontem à noite jantei com o Presidente de uma das maiores firmas distribuidoras de cerveja e Whisky do mundo, uma firma japonesa. Pois esse Sr. veio do Japão exatamente para aqui entrar em contato conosco solicitando permissão para construir um restaurante ali no Morumbi.

Com respeito à escola de futebol do São Paulo, cujo nome, em homenagem ao seu idealizador, é Roberto Vicente Feola, a escola teve projeção internacional, inclusive no Japão. Vieram da TV Fuji do Japão, alguns operadores e diretores e ficaram ali no Morumbi filmando toda a escola. E esses filmes foram projetados no Japão. Em seguida, vieram 2 meninos do Japão, um de 9 e outro de 11 anos e que estão lá na escola. É claro que ficaram porque eles têm habilidade. A projeção dessa escola V. Ex^{ts} podem ver aqui nessa revista japonesa, onde aparece aqui a escolinha, os meninos japoneses, lamentavelmente não sei japonês, portanto, não posso traduzir, mas naturalmente é de aprovação ao que o São Paulo está fazendo. Nessa escola, como eu disse, os meninos ficam em regime de internato, eles mesmos, em turmas que se revezam, servem uns aos outros, limpam as suas acomodações, cada semana uma turma, mas têm também grande assistência. O São Paulo faz questão de dar essa assistência. Eles têm médico permanente, dois massagistas, três preparadores físicos, dois técnicos, dois roupeiros, duas cozinheiras e uma auxiliar de cozinha e não há mais auxiliares, porque são os meninos que fazem todo o serviço de limpar, de servir, de arrumar as camas, tudo isto. Essa escola está sendo um investimento de 250 mil cruzeiros por mês. Acho que é um investimento barato, porque o futuro do futebol brasileiro está justamente no prestígio dessa escola e no cuidado que se tem nessa escola, porque é daí que surgirão os futuros atletas.

Desculpem V. Ex^{ts}, se fiz esta divagação. É porque faço questão de dizer a V. Ex^{ts} o que o São Paulo tem feito em prol do esporte brasileiro. Lamento mesmo que vários clubes não estejam nesta situação e compreendo mesmo porque não estão, porque também não têm os meios que tem o São Paulo. Embora ao São Paulo seja defeso por lei, o empresariado no futebol, possuímos estádio próprio, conseguimos trazer para as atividades correlatas ao futebol essa idéia do empresariado auferindo rendimentos que não estavam previstos e que poderão proporcionar ao clube a sua independência financeira.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra a essa pessoa por demais conhecida que é o jornalista Walter Abraão.

O SR. WALTER ABRAÃO — Sr. Presidente em exercício, nobre Senador Itamar Franco, das nossas Minas Gerais; Sr. Vice-Presidente da Comissão de Educação e Cultura, ex-craque de futebol, Senador Evelásio Vieira, de Santa Catarina; as presenças prestigiosas do Sr. Senador Gilvan Rocha, Vice-Líder do MDB; do Sr. Senador Adalberto Sena, lá do nosso Acre e dos Srs. Deputados aqui presentes. Permitam-me também uma saudação aos Srs. Assesores e aos Funcionários.

Devo dizer que estive a última vez em Brasília exatamente cuidando de reviver a lei de Roberto Gomes Pedrosa, a Lei do Acesso. Estivemos com o Sr. Ministro Ney Braga e parece que a nossa presença serviu para revitalizar aquele estatuto. A Lei do Acesso não foi apenas reabilitada para São Paulo, também para todo o Brasil. Hoje, já é fato comprovado que a Lei do Acesso está sendo implantada em várias regiões do País. Mas a minha exposição pode até ser um pouco candente, um pouco dura, como aliás eu venho me pronunciando através da minha emissora de TV.

Apenas lamento que tenha sido trazida uma exceção à quase regra do desporto brasileiro, refiro-me ao São Paulo Futebol Clube. Eu não sabia da presença da delegação do São Paulo, do seu Presidente, Dr. Henri Aidar, mas fico muito satisfeito porque efetivamente é uma exceção, e a maioria dos pontos que iremos expor neste debate público, democrático, nesta Casa, a mais alta Casa do País, positivamente não irão de encontro, mas ao encontro de muitas coisas que o São Paulo tem feito.

Outra notícia agradável é a presença desse símbolo de atleta profissional em todo mundo, Pedro Virgílio Rocha. A presença também de um jovem, que vem sendo colocado no cadinho do São Paulo para que não surja dentro de malversações que existem no futebol. A presença de um preparador físico, o nosso caríssimo João Paulo Medina, aqui presente também, que é um dos representantes da classe dos professores de educação física. Eu também gostaria de saudar particularmente aos meus colegas de rádio, televisão e jornais aqui presentes, que me prestigiam e prestigiam este encontro nesta Casa de Milton Campos.

Há pontos que estive alinhavando durante todo esse tempo. Confesso que durante alguns anos apenas passei contemplando os acontecimentos, mas os fatos foram a tal ponto, a tal ordem que não nos podemos calar, porque quem omitir também comete crime e está passível de pena.

Vendo, acompanhando e raciocinando o andamento das coisas dentro do futebol, com a quase impunidade de certos atos praticados principalmente na última década, chegamos à conclusão de que alguma coisa deva ser feita. Reconhecemos a validade da Lei nº 6.251, do regulamento baixado pelo Decreto nº 80.228, recente, de agosto deste ano, reconhecemos a vontade férrea do legislador, bem como do Poder Federal constituído em consertar as coisas dentro do desporto, mas achamos que ainda há muita coisa que fazer. Na Lei nº 6.251, de 1975, há alterações que precisam ser feitas de forma urgente. Por exemplo, a questão, já aventada com o Senador Evelásio Vieira, na sua sala de trabalho, de que devemos partir para o dirigente profissional. Não se pode mais admitir que o dirigente de futebol ou mesmo de desporto amador seja criado como que surgindo de uma relva, catado aqui, acolá, sem o menor preparo. Há exceções, entre as quais o São Paulo Futebol Clube. Mas a maioria dos nossos dirigentes, infelizmente, não tem o menor preparo para a direção de suas equipes. Eu vou contar algumas passagens a V. Exs, para o debate ficar um pouco mais suave. Há fatos dolosos e há fatos culposos. Não vou citar nomes, porque essas notícias correm pelas ruas de São Paulo, correm pelas ruas do Brasil e se eu citar nomes, ou precisar entidades, evidentemente que estarei sujeito a uma pena maior por não ter provas concretas, por não ter acesso à escrituração dessas agremiações. Por exemplo: há determinado dirigente que vendeu o passe de determinado jogador por 100 mil dólares. Apanhou os 100 mil dólares e foi ao banco, onde perguntou qual a cotação do dólar naquele dia, depositou o correspondente em cruzeiro e ficou com os dólares.

Há outro dirigente, que voltava de uma excursão, e ao chegar para prestar contas, teria caído do avião, eu não sei se pequeno ou grande — se fosse grande poderia haver uma despressurização, e talvez pusesse em choque a vida de todos — mas consta que uma pasta com 5 mil dólares caiu do avião. Há outras passagens. Outro dia, por exemplo, um atleta profissional me confidenciou que num clube, que não é da Capital, dois jogadores, cujo valor não atinge à cifra de 6 milhões e meio pelos seus passes, foram vendidos a um País da América do Norte e a escrituração registra 1 milhão e meio.

Há, portanto, no momento, irregularidades insanáveis em face da legislação, mas há necessidade premente de que se ponha fim a esse estado de coisas no futebol brasileiro. Há irregularidades que precisamos acabar e se fôssemos apurar, acho que nem mesmo uma CPI, talvez uma CGI ou coisa parecida conseguiria tornar concreta esta nova afirmativa quase em tom jocoso, mas que todos, à boca pequena, sabem que existe e se comenta, se conversa a respeito. É aquele ditado espanhol, Senador: "No creo en brujas pero que ellas hay, hay". Então, a coisa vai por aí adiante dentro do profissionalismo. O dirigente profissionalizado teria obrigações pessoais. O Deputado Jorge Arbage já propôs isso em projeto. Tenho a impressão de que concomitantemente ou por telepatia nós nos entendemos. O fato é que o projeto fala também em dirigente contratado pela CLT. Esse dirigente teria que prestar contas como qualquer empregado. E então, vou ao encontro do que o Dr. Henri Aidar diz achando que cabe o futebol-empresa, evidentemente alterando-se a legislação e permitindo essa faculdade ao desporto brasileiro. O dirigente profissionalizado teria que fazer prestação de suas contas.

Outro item: rendas controladas por um órgão especializado. Hoje as rendas são apresentadas pela diretoria ao Conselho Deliberativo ou a um órgão fiscal criado pela Lei nº 6.251. Mas evidentemente esse órgão é impotente, porque ele é criado pelos próprios interessados, digamos assim, que são aqueles homens que estão no poder no clube. Então, não há uma maneira de fiscalização.

Quem é que vai atravessar-se a enfrentar um Presidente ou Diretor na prestação de uma conta? Ninguém. Daí a idéia surgida nos meios jornalísticos — claro, eu vou chegar depois à grande meta no final da minha exposição — de órgãos criados com o objetivo deliberado de fiscalização de contas. Como temos, hoje, o Tribunal de Contas da União, dos Estados e Municípios, então, surgiriam também os tribunais de contas para a fiscalização das contas esportivas. Não seriam apenas controladas as contas, o controle da aplicação das rendas, mas também — e o Presidente Henri Aidar sabe disso — seria feito o controle da arrecadação de entradas no estádio. Ele tem batalhado, tem procurado dotar o Morumbi de todas as armas necessárias, mas existem ainda outros recursos mais modernos, mais determinativos, que podem acusar irregularidades na arrecadação, porque os maiores prejudicados são os próprios clubes e as próprias federações, que têm suas arrecadações baseadas em porcentagens.

E, finalmente, há uma notícia que dou sempre para Brasília — e o faço sem nenhum demérito para o Rio de Janeiro — que considero como uma segunda cidade minha, uma cidade que nos dá orgulho, a mais bela cidade do mundo. Eu tenho pelo Rio uma afeição especial, mas não posso aceitar que o Decreto-lei nº 3.199, durante anos não cumprido — e agora essa manifestação está omissa na Lei nº 6.251, de outubro de 1975 — continue sem aplicação, na parte que determina que os órgãos que dirigem o desporto brasileiro, devam estar fixados na Capital da República.

Brasília é o berço natural para o Conselho Nacional de Desportos e as Confederações, que deverão ser ampliadas, atribuídas cada uma ao seu desporto, Brasília é o lugar natural. Há quem alegue que Brasília não tem facilidades de comunicação com as demais partes do País: Ora, então, o Governo federal não deveria estar aqui. Parece-me que o Governo federal tem mais responsabilidades do que a CBD e o CND, no entanto, esses órgãos permanecem no Rio.

Por menos que se queira, por mais isento e imparcial que se pretenda, há que se convir que o CND e a CBD funcionam em razão do clima carioca, do clima emocional, clima psicológico, clima de vivência, enfim, um clima que não é o mesmo do Acre, não é o mesmo de Sergipe, de Santa Catarina, não é o mesmo de São Paulo, de Minas Gerais e não é o mesmo do Nordeste. Se de Brasília se dirige o País, por que o órgão dirigente do desporto não está aqui também? Tenho afirmado essa necessidade várias vezes, porque não entendo como isso possa perdurar através dos anos.

Um outro ponto que nos preocupa seriamente é o passe fixado para o jogador de futebol.

A revista *Manchete Esportiva*, lançada recentemente, está apresentando uma bolsa de jogadores e, nessa seção, tem procurado avallar o passe de cada jogador, atribuindo-lhe um valor fixo. Esse valor tem sido utilizado às vezes como base de negociação. Mas o atleta tem sido prejudicado, porque a maior parte das vezes, o passe fixado, por orientação do clube *x*, que quer defender naturalmente os seus interesses, é muito superior àquilo que o atleta percebe normalmente nessa agremiação. Esse é outro ponto a ser tratado, devendo surgir, naturalmente, uma legislação que fixe uma correspondência entre o salário do profissional e o passe fixado para uma eventual venda. Claro que ascendendo a sua produção, crescendo o seu salário, no clube, ele terá, naturalmente, um passe mais elevado. Dentro desse passe, parece que aos poucos nós fomos eliminando os contratos de gaveta, que prejudicavam em demasia o atleta.

Havia e há ainda, é claro, exatamente em virtude dessa irregularidade, porque houve uma explosão demográfica, digamos assim, por força de expressão, dentro do futebol. Há uma sonegação dos valores existentes e criam exatamente esses depósitos fictícios, a venda alterada de passes, tudo isso que pode ocasionar um sério prejuízo à economia popular. Por que não? Porque é o torcedor quem paga seu ingresso, então, ele é o lesado, o povo é que lesado.

E finalmente, a especulação que existe em demasia em futebol e que torna como principal detento o atleta profissional. Estou sempre falando em atleta profissional, porque diariamente a minha sala é visitada por jogadores, não o Pedro Rocha, que está isento disto, mas jogadores que têm mulher, filhos, pais, irmãos, famílias enormes para sustentar e que as vezes estão na rua da amargura.

Há poucos dias um atleta estava me contando que estava há dois meses parado porque tinha tido um atrito com o técnico e seu passe estava fixado em 600 mil cruzeiros. Ele estava com a filhinha há dois meses passando dificuldades. Então, eu me coloquei em campo, como "empresário amador", e neste ponto faço questão de dizer, a minha atividade tem sido de auxiliar técnicos e jogadores desempregados, sem nenhuma remuneração, a qual rejeito até em pensamento. Então, esse jogador estava atrás de um clube e eu consegui colocá-lo, o que aliviou um pouco a minha alma. São problemas que existem e a que o sindicato dos atletas profissionais, a FUGAP, a AGAP não estão atendendo.

O Presidente Francisco Horta há poucos dias referia-se à Bolsa de Jogadores, preocupado com os clubes e eventual desperdício do seu patrimônio, mas eu estou preocupado é com a bolsa de jogadores para a colocação, para o emprego, para o ganhão-pão de cada dia. Este é um outro ponto que acho importante dentro da nossa vivência esportiva.

O Campeonato Nacional, que já foi previsto com o acesso e com o descenso, até agora ficou apenas no papel, porque não se está vivendo o clima de todo o Brasil.

Tenho, aqui, do meu amigo José Roberto Ramos um plano geral, detalhes para futuras discussões, criando várias divisões no Campeonato Nacional, até uma terceira divisão, propiciando, isto sim, a integração de todo o futebol brasileiro. Não 64, não 80 ou 50 clubes, mas talvez 200, apenas a divisão inicialmente por divisões e o acesso e o descenso, que seriam exatamente o caminho normal para a sobrevivência do futebol brasileiro. Estou apenas referindo-me, por enquanto, à primeira parte, ou seja, ao futebol profissional.

Depois, vem a redução de taxas, que é uma medida que os clubes vêm pleiteando anos a fio, taxas da CBD e Federações. Creio que as entidades, tanto a CBD quanto as Federações, não devem existir para ter lucros. Deveriam tratar da parte de regulamentos e do cumprimento da legislação. Não há, portanto, porque a Confederação e as Federações terem realmente um lucro dentro do seu apadrinhamento pelos clubes que estão sob a sua filiação.

Outro problema que me parece também interessante, no setor esportivo, é o fato de que, além dos Tribunais de Contas, deveriam ser criados os Tribunais de Justiça Desportiva, mas equidistantes do Poder Executivo, como está exatamente na Constituição Federal, ou seja, o Poder Judiciário teria uma parte estanque, para que não sofra as influências do dirigente que naturalmente está interessado. Na

atual situação do desporto brasileiro, normalmente quem são o Presidente da Federação ou vice-Presidente ou seus Diretores? São Diretores de Clubes. É claro que eles são parte no episódio. Desta maneira, os Tribunais de Justiça sofrem uma coação irresistível. Há pouco tempo tivemos o caso do jogador Rivelino, quando estava no Corinthians e vemos um dos maiores disparates naquela ocasião, quando o atleta estava para ser suspenso por um ano e foi suspenso por seis partidas. Vai por aí afora, há dezenas de casos.

As arbitragens são outro problema dentro do futebol brasileiro profissional, porque o árbitro, da mesma forma que o juiz do Tribunal de Justiça Desportiva, sofre a influência dos dirigentes, pois ele é pago pelos dirigentes. Esse árbitro de futebol sofre a injunção do momento, sofre toda espécie de coação a que eles resistem dependendo da sua formação moral. Normalmente alguns não resistem.

Outro problema que aflige o futebol brasileiro, já levantado pelo Presidente Henri Aïdar, é o da loteria esportiva. Há poucos dias, o Sr. Almirante Heleno Nunes esteve aqui pleiteando, creio que pressionado pelos clubes, a taxa de um cruzeiro no aumento do cartão do teste. Ora, o povo não tem nada a ver com os desmandos dos dirigentes dos clubes do Brasil. Se o Botafogo vendeu a sede, se o Flamengo está em grande dificuldade, se o Santos Futebol Clube continua devendo, se o Corinthians ganha muito dinheiro, mas não consegue levantar o seu estádio, enfim, se as regularidades na coordenação ou na direção dos trabalhos não vêm sendo como deveria ser, não é o torcedor, que contribui com os seus cinco cruzeiros arrecadados pela loteria esportiva, que deva sofrer o ônus. Então, a loteria esportiva deve ser reestudada também no que diz respeito à distribuição de verbas. Vou fazer uma declaração, que me deixou bastante perplexo: o Presidente da Federação de Pugilismo de São Paulo, jornalista Newton Campos, confidenciava-me, há poucos dias, que estando a Loteria em funcionamento há seis anos, ele jamais recebeu um centavo para sua Federação. São situações que um jornalista, não tendo acesso a elas, não pode, naturalmente, constatar. Nós ouvimos como uma antena direcional, apanhamos e procuramos utilizar o veículo livre para poder colocar o legislador a par do que está acontecendo. Esse é outro ponto que nos está preocupando.

Passando rapidamente para o esporte amador, que me parece bastante prejudicado, há clubes que adotam o futebol como principal prática, mas não estão apoiando o esporte amador. O próprio Corinthians de São Paulo praticamente abandonou toda a sua atividade amadorista. O Corinthians teve um dos maiores times de basquete de todos os tempos, hoje em dia está reduzido a uma meia dúzia de gatos pingados praticando esse esporte. Clubes com determinados números de associados deveriam manter obrigatoriamente departamentos amadores disputando campeonatos. Os esportes amadores nos clubes estão quase vilipendiados. Todos os ginásios — essa é uma tese do ex-Presidente da Federação Paulista de Futebol de Salão — deveriam ter alojamentos, obrigatoriamente, porque eles possibilitariam ao esporte amador a permanência de trinta, quarenta, cinquenta pessoas de delegações sem nenhum ônus para esses departamentos amadores. Como são feitos os ginásios? Apenas uma quadra, arquibancadas e os setores diretivos. Não há a preocupação de um alojamento, de um modo geral, nos ginásios do Brasil. Os clubes deveriam preocupar-se em dar ao atleta amador material esportivo, alimentação, condução, o que não vem acontecendo.

Outro ponto que deve ser salientado aqui, que é reclamado pelo atleta amador é que ele, incluído em delegações nacionais, deveria merecer nomeação até mesmo para cargos públicos. Há poucos dias, comprei um carnê "Amigão" — adivinhe de quem? — do João Carlos de Oliveira, o "João do Pulo". Ele estava vendendo-o para poder alimentar seus filhos, sua família. Esse atleta não tem recursos para estar saindo pelo Brasil, deveria ganhar um prêmio, qual seja uma nomeação e promovido dentro da sua melhoria técnica. É uma forma de estimular.

É claro que estou apresentando soluções em linhas gerais. Os Srs. Senadores são inteligentes e estão aptos a ampliar o tema de que estou tratando. Poderão, futuramente, trazer muito mais subsídios

do que estes pontos que estou abordando. As Confederações, por exemplo, deveriam enviar, periodicamente, técnicos de renome para os Estados menos desenvolvidos. Por exemplo: São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais deveriam mandar, para os Estados menores, técnicos nossos, como o Prof. Medina e outros, que poderiam orientar os esportes nessas regiões. Não entendo porque a seleção brasileira de futebol ou de basquete deva trazer apenas valores dos maiores centros. Quem pode negar que no Acre surgirá um Pelé, um dia? Deve estar surgindo, mas ele se perde no caminho, porque não tem apoio em Sergipe ou em outro Estado pequeno, não pode crescer tanto quanto queremos. Dessa maneira, é preciso a ida de um técnico. Os atletas que se forem revelando no interior dos Estados deverão, à medida que progredirem, ser trazidos para os grandes centros, para que se possa burlar melhor as suas qualidades.

As viagens do esporte amador ao exterior têm sido outro problema e somente devem ser feitas no sentido de amadurecimento para os novos atletas. Enviar atletas, como estamos fazendo, seleções de jogadores já "dobrando o Cabo da Boa Esperança", para fazer turismo, não resolve. Devemos mandar juvenis, mirins, moças e rapazes, a fim de que eles recolham, nas universidades dos grandes centros, subsídios e ensinamentos para a prática do seu desporto.

Um ponto que ainda continua a ser reclamado, Srs. Senadores, é a questão pertinente ao abono de falta. Atualmente o atleta fica apavorado — creiam — quando é convocado para uma seleção. Apesar de a legislação prever um certo número de frequências-aula, nem sempre esse número condiz com a presença do atleta. O que ocorre? Ele treina já preocupado e, às vezes, é obrigado a solicitar uma dispensa porque não vai poder fazer frente ao compromisso. O atleta que atinge uma seleção deveria ter certas regalias enquanto estivesse defendendo essa mesma seleção.

Agora, chegaria à grande meta que, creio, está-se plantando ainda que lentamente. Tudo isso deveria ser compilado, colocado em nossas mesas e reunido. Em que pese a extraordinária, patriótica e incomensurável obra do Ministro Ney Braga, entendo que o Ministério da Educação e Cultura não tem tantas possibilidades e forças para cuidar da Educação, que é um problema de magna importância do Brasil e também do desporto. A tese que vem sendo esposada há anos é a criação do Ministério dos Esportes. Essa seria a grande meta do desporto brasileiro. O Conselho Nacional de Desportos, ou órgão correlato, ficaria sob a guarda e a guarida desse Ministério. Haveria um Ministro para cuidar exatamente dos esportes, aparar as arestas, conduzir os filhos para o caminho certo. É como aquela grande galinha que colhe os seus pintinhos debaixo das asas e consegue dar vida a eles. Esse seria o Ministério dos Esportes. Sei que nem nos Estados Unidos existe o Ministério dos Esportes, mas podemos passar à frente. Esta é a nossa mensagem final, a esperança de que consigamos muito breve a criação do Ministério dos Esportes, abordando todos esses temas e muito outros que existem, para que tenhamos o futebol brasileiro e o desporto amador. O futebol brasileiro, no meu entender, deveria figurar como o *Harlem Globe-trotters*, dos Estados Unidos. Deveríamos ganhar Copas do Mundo pela qualidade dos jogadores de futebol, pelo potencial que temos, ganhar com distância, a galope, com facilidade. Porém, estamos ganhando com dificuldade e perdendo muitas por total desfiguração da meta prevista. O desporto amador não pode mais continuar fazendo o papel ridículo que fizemos nas Olimpíadas e, às vezes, com pequeninas medalhas dentro dos jogos pan-americanos. Ganhamos agora um campeonato sul-americano, mas com resultados irrisórios, que não condizem com nenhum progresso que tenhamos conseguido ou pretendemos conseguir.

Estas, Srs. Senadores e Srs. Deputados, as palavras que o jornalista e advogado Walter Abraão tinha a dizer a V. Ex^a agradecendo sobremaneira, desde o início, a honra subida de ter comparecido a esta Casa e ter podido expor algumas de suas idéias, que têm sido extravasadas pelos microfones, mas hoje num *tête-à-tête*, para dizer, com a democracia e a liberdade que nos une, um agradecimento de coração a coração pelo convite amável. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Antes de passar a palavra ao jovem professor João Paulo Medina, gostaria, nobre Senador Evelásio Vieira — já que S. Ex^a terá que se ausentar do plenário — de saber se V. Ex^a quer fazer as perguntas agora ou permanecerá na Comissão.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Continuarei na Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao Professor João Paulo Medina. A Presidência pede desculpas a S.S^{as} por um lapso, no início da sessão, não ter nomeado a sua presença.

O SR. JOÃO PAULO MEDINA — Não há problema algum. Até agradeço esse esquecimento, porque são esses esquecimentos que têm feito a presença do preparador físico ou a figura do professor de Educação Física junto às equipes de futebol durar um pouco mais, em termos de permanência no emprego. Se nós formos muito lembrados, caímos na mesma situação do treinador, daí a situação fica ruim.

Inicialmente, gostaria de dizer da satisfação e da honra de participar desta reunião, organizada pelo Senado Federal, a convite do Senador Evelásio Vieira.

Realmente, fico muito satisfeito, nós que nos preocupamos com as coisas do futebol, quando alguém, a nível de Governo, se preocupa com o futebol profissional e amador. Realmente o futebol, pelo que já foi exposto pelo Dr. Henri Aidar e pelo jornalista Walter Abraão, tem problemas enormes, bastante complexo para serem resolvidos em algumas reuniões. Creio que o Senado Federal está dando o primeiro passo para encontrar a solução desses problemas.

A sugestão que gostaria de dar seria talvez, uma sugestão intermediária entre o que o Senado está fazendo, através dessas reuniões, onde, usando a linguagem da Educação Física, está se fazendo um aquecimento do assunto para a busca de soluções e a sugestão que foi dada pelo jornalista Walter Abraão, da criação do Ministério dos Esportes, que seria o coroamento, acho que o passo definitivo no sentido de uma evolução, em nosso País, não só do futebol mas do esporte em geral. Seria a própria sugestão desta subcomissão do Senado Federal, fazer-se um diagnóstico do futebol brasileiro, acho que seria um segundo passo para que nós pudéssemos ter elementos mais criteriosos, no sentido de uma atuação. Seria, através, desse diagnóstico, que poderíamos observar um enfoque social, político, econômico e técnico do problema. A partir daí, partiríamos para uma atuação melhor junto a esses problemas, uma vez que a realidade seria melhor conhecida. Acredito que o primeiro passo que está sendo dado através dessas reuniões seja insuficiente para se partir para uma atuação mais decisiva, já que temos visto alguns exemplos de Presidentes de clubes, de jogadores que analisam o problema sob seu enfoque, sob seu clube, sob sua vivência, sob seu ângulo. Talvez faltaria aquela visão de conjunto que só poderia ser conseguida através de um diagnóstico. Desta maneira organizar-se-ia uma comissão de técnicos especializados no assunto que percorreria todos os clubes analisando todos esses enfoques, esses aspectos todos que norteiam o futebol brasileiro.

A partir desse diagnóstico, creio que poderíamos partir para algumas soluções dos inúmeros problemas que o futebol enfrenta. Um, por exemplo, que me preocupa e diz respeito a minha parte, por força de minha missão dentro do futebol, é a integridade física do jogador. Observamos coisas absurdas e ficamos impotentes com relação a uma atuação no sentido de se resolver o problema. Notamos um calendário totalmente contrário ao respeito à integridade física do futebol. As equipes mais solicitadas do futebol brasileiro jogam em média oitenta partidas por ano. Por outro lado, há o problema do clube, que deve ser solucionado. O próprio Dr. Henri Aidar enfocou esse problema: uma equipe que fica sem jogar dois meses, proveniente das férias, necessárias ao jogador de futebol, isto é, trinta dias, e depois mais um período sem jogos para que os jogadores possam entrar em forma e terem condições mínimas para enfrentar uma partida de futebol, esta equipe também tem seus problemas.

Essa solução tem que ser equacionada. O clube não pode ficar dois meses sem jogar pois sofre muito com isso. Por outro lado, o jogador não pode jogar oitenta partidas durante o ano, isso sobrecarrega. Fazendo um estudo estatístico, observamos — isso com base nas principais equipes do futebol brasileiro — que hoje, em média, um jogador de futebol realiza trezentos treinamentos ou mais durante o ano. Isso, aliado a oitenta jogos, dá um número realmente estorpecedor para quem analisa e sente o comportamento físico do jogador de futebol. Não posso dar menos de cem treinamentos aos meus jogadores, porque a própria competição me obriga a um ritmo intenso de treinamento. Talvez, por falta de base, não consigamos realizar mais treinamentos, que creio seriam necessários. Temos observado, em estágios que realizamos, que jogadores de outros países realizam treinamentos ainda mais intensos do que aqueles que realizamos, por circunstâncias do próprio ambiente em que eles vivem. Então, haveria necessidade de um treinamento mais intenso e ficamos limitados, por uma série de problemas que não seria o caso analisarmos aqui, já que o assunto caberia uma análise mais profunda e demorada. Apenas queria deixar aqui esta sugestão: a partir do final das reuniões, que serviria como um aquecimento, que se iniciasse um diagnóstico do futebol brasileiro, organizado através de uma Comissão. Creio que o governo teria total condição de realizar isso, através de uma comissão, que se iniciasse um levantamento estatístico de uma série de dados para, partir daí, termos uma visão mais realística do que realmente é o futebol profissional e amador, no Brasil, para podermos atuar de maneira mais concreta no sentido de encontrarmos soluções para o futebol e também para o esporte amador, que caracem ainda de um apoio maior por parte de todos nós. Seria esta, pelo menos na primeira parte, a minha participação aqui e novamente dizendo da honra que tivemos em poder contribuir modestamente neste evento do Senado Federal. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao famoso jogador Pedro Rocha.

O SR. PEDRO ROCHA — Antes de tudo, quero agradecer o convite dos Srs. Senadores para participar deste debate, onde oxalá consigamos encontrar aquilo que a nossa classe, jogador profissional e amador, necessita. Trago comigo o agradecimento de todo o plantel de São Paulo, creio que também de todo jogador profissional brasileiro. O que posso falar, primeiramente, é a ajuda que nos poderia proporcionar o Estado com respeito à instalação de um órgão para formar profissionais em atividades à parte da de jogador de futebol profissional. Acredito que, com essa ajuda, os sindicatos, tanto do Estado do Rio, de São Paulo e dos demais Estados dariam ajuda enorme na formação profissional. Posteriormente, encerrada a sua atividade no futebol profissional, o jogador conseguiria adaptar-se mais normalmente à vida social do País. Acho que este é um dos pontos principais que mais nos preocupa no nosso clube e encaminho a sugestão a V. Ex^{as} para posterior debate. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao atleta amador Vicente Tadeu Sechi.

O SR. VICENTE TADEU SECHI — É um prazer estar aqui, convidado pelos Srs. Senadores, para poder falar das necessidades do atleta profissional e do próprio amador. Para mim é muito bom, principalmente porque estou começando agora, saber que estamos tendo apoio dos Srs. Senadores para um melhor aproveitamento.

Queria chamar mais a atenção para o problema do estudo e da preparação do atleta amador, porque, pela pouca convivência que tenho, pois não tenho a experiência de um Pedro Rocha, do jornalista Walter Abraão, do Prof. Medina e do próprio Dr. Henri Aidar. Gostaria de falar mais sobre a necessidade do atleta amador, da preparação que acho que ele deve ter, para, quando integrado ao profissionalismo, render muito mais e dele ser exigido mais. Se ele tem uma preparação adequada, é lógico que poderá ser exigido muito mais dele, não só como o São Paulo já faz, dando todo apoio na escolinha onde estudamos, temos nossas horas de fazer e nossas obri-

gações. Os outros clubes deveriam fazer isso. Poderiam argumentar que os clubes pequenos não têm condições monetárias. Nesse caso dependeria da ajuda que os Srs. Senadores e Deputados poderiam dar, porque, com o preparo, um atleta amador renderia muito mais, tanto com assistência médica, como com melhor alimentação.

O esporte amador no Brasil ainda não é encarado como deveria ser. Os futuros jogadores somos nós, iniciantes na carreira. A nossa futura carreira de profissionais depende de nossa preparação. É um problema sério que deveria ser encarado por todos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Iniciando a fase de debates, é com prazer que passo a palavra ao nobre Senador Evelásio Vieira.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Já houve manifestações a respeito, mas voltarei (Foi cortada a gravação.)

O SR. HENRI AIDAR — Farei menção a uma conversa que tive há quinze anos atrás com o técnico da seleção russa. Ele, presenciando um treino de jogadores nossos, dizia o seguinte: "Pudesse eu ter esse manancial humano na Rússia e eu seria campeão mundial em todas as copas do mundo. Porque os Srs. aqui têm o jogador inato. Esse jogador os Srs. têm apenas que transformá-lo em atleta. Ao passo que nós, na Rússia — ele dizia — temos que, do atleta, transformá-lo em jogador."

Então, o jogador brasileiro tem-se projetado, apesar de todas as deficiências estruturais do nosso futebol, porque ele é um jogador inato. Ele é um hábil jogador, ele é um homem de improvisação, ele é um homem que se conscientiza daquilo que está fazendo. E realmente o profissional, o jogador de futebol está adquirindo, cada vez mais, a consciência profissional.

Tenho dito, por mais de uma vez, que um dos maiores erros do nosso futebol profissional — e eu me incluo dentro desse erro — é que o futebol profissional é dirigido por amadores. No momento em que nós tivermos que disputar ou discutir a conveniência ou não da realização, ou melhor, do adiamento de uma partida de futebol, fala mais o nosso coração do que a nossa cabeça. Ao passo que, se fôssemos dirigidos por profissionais, num futebol profissional apenas sendo a alta direção, a cúpula, amadora, é claro, sem nenhuma interferência no futebol, acho que nosso futebol ainda renderia mais.

Veja V. Ex^a, sou, hoje Presidente do São Paulo Futebol Clube, mas sou um presidente egresso das gerais, porque eu morava no interior e acompanho o São Paulo desde 1934, quando vim para o São Paulo. E continuo, no fundo, um grande torcedor do Clube. Acho que esse tem sido um dos males do futebol. Deveríamos deixar um pouco o coração de lado para agir mais com a cabeça para termos a coragem de tomarmos uma decisão que viesse contrariar os próprios interesses dos nossos clubes, mas que viesse em benefício de todo o futebol.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Ao Jornalista Walter Abraão: a CBD é responsável por uma das principais atividades do esporte brasileiro. Sua opinião a CBD.

O SR. WALTER ABRAÃO — Deve mercecer imediato desmembramento para a criação da Confederação Brasileira de Futebol. Até hoje não temos a Confederação Brasileira de Atletismo, esporte-base. O Senador Jarbas Passarinho, nosso ilustre ex-Ministro da Educação, deve acompanhar de perto, também, o andamento desse problema gravíssimo. Nós não temos no esporte-base uma Confederação que se dedique exclusivamente a esse esporte, como é que podemos, se não temos a base, levantar a pirâmide? É um dos pontos que tem sofrido uma delonga incompreensível, o desmembramento da CBD. A Confederação Brasileira de Futebol, orientação superior, seria, então, a mais próxima, com o surgimento das outras confederações, o que deveria acontecer de imediato, para que tivéssemos cada confederação cuidando de seu desporto. Claro, retornando ao meu início, todas as confederações seriam localizadas em Brasília.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Antes de o Senador Jarbas Passarinho chegar a este auditório, o Jornalista Walter Abraão defendeu a necessidade da criação do Ministério do Desporto. O Senador Jarbas Passarinho, que é membro da Comissão, dá um alto prestígio em comparecer à Comissão de Educação e Cultura. Foi Ministro do Trabalho, foi bom no voleibol, bom, como goleiro; vamos trazê-lo para a arena esportiva. Qual a opinião do ex-Ministro da Educação sobre a tese que defende o Jornalista Walter Abraão da necessidade da criação de um Ministério dos Desportos?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Preliminarmente, peço desculpas de não ter podido ouvir a todos os expositores, porque os que vivem no Senado sabem que, às vezes, nós desafiamos a impossível lei da ubiqüidade. Às 10 horas tinha compromisso inadiável e só pude chegar agora aqui; perdi parte substancial da exposição.

Durante o meu tempo, os dois temas foram amplamente discutidos. Eu ouvia, como era natural, o Conselho Nacional do Desporto. A criação do Ministério do Desporto a mim me parece algo que fatalmente se fará. Dependerá apenas, agora, de discutir a oportunidade. Porque um Ministro da Educação e Cultura já é submetido a encargos tão tremendos que são esmagadores.

Há países europeus, de larga e milenar civilização, que já têm o Ministério da Educação desdobrado em um Ministério da Educação Superior e o Ministério da Educação Fundamental, porque já as duas coisas são consideradas impraticáveis para uma direção centralizada.

A criação seria benéfica. E só me recordo da minha origem militar, no momento em que existiam as duas aviações: a aviação naval e a aviação militar. Quando se criou o Ministério da Aeronáutica, a aviação brasileira ganhou com isso. Porque é fatal que num Ministério da Educação e Cultura e Desporto, o desporto venha lá no fim, a cultura em segundo lugar e a Educação em primeiro. Porque nós ainda temos problemas gravíssimos na Educação brasileira. Então, acho, em tese, sim. Quanto à oportunidade da criação, seria uma questão a ser julgada.

Relativamente ao desmembramento, foi uma tese das mais controvertidas durante o meu tempo. Alguém citava — e eu sou irreverente e pagarei por isso até o fim da minha vida — o perigo da Confederação Brasileira de Futebol, se existisse, viesse a ser dirigida nos moldes da Confederação Carioca de Futebol. E isto desestimulava o desmembramento.

Uma só vez tive essa oportunidade de, em São Paulo, visitar o Pinheiros, o clube que se dedica de uma maneira admirável ao desporto amador. O que me parecia mais importante era, desde logo, estimular o esporte amador.

Nós criamos — Walter Abraão sabe disso, acho que o Doutor Henri também sabe — uma Comissão. No Brasil se diz que uma Comissão para ser respeitada tem que ser de alto nível. Se o inquérito não for rigoroso, ninguém acredita nele. Então, era preciso ter uma Comissão de alto nível. Essa Comissão foi criada para estudar a reformulação total da legislação do esporte brasileiro. Foi um documento, onde pessoas da maior vivência dos problemas do esporte participaram meses a fio, discutindo até chegar à sua própria saturação. E no mês de novembro do ano de 1973, o documento chegou a mim sob forma final. Depois de três horas de debate comigo mesmo, no Ministério, passei-o às mãos do Ministro João Leitão de Abreu, para que então o Presidente me enviasse a tempo de chegar, ao fim de seu mandato, ao Congresso. Mas houve aí um interferência. Achou-se que o grande desportista brasileiro, João Lira Filho, *doublé* de Reitor de Universidade e homem de grande cultura, deveria ser um espécie de assessor especial do Presidente da República na análise desse documento. Isso levou mais tempo do que o tempo que restava ao Presidente Médici para concluir o seu mandato. O documento voltou para o Ministério da Educação. Lá, passou, se não me estou equivocando, uns oito a nove meses — nove meses é mais sintomático — e foi afinal transformado em mensagem, com ligeiras variações. E, ainda dessa vez não vinha o desmembramento da CBD

nem mesmo a obrigatoriedade de sua sede em Brasília, que era parte de nossa preocupação anterior.

Não sei se a provocação do meu eminente colega, Senador Evelásio Vieira, era para ouvir exatamente essa resposta ou se eu teria derivado dela.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Uma justificativa: o objetivo não é só de obter a radiografia do esporte. É, também, de buscar, quando possível, o apoio de pessoas que têm participação nas decisões de contribuir para a criação do Ministério do Desporto. Senador Jarbas Passarinho é um dos líderes de prestígio do Governo. O ano de 1979 vem aí, estamos preparando para materializar a idéia do jornalista Walter Abraão.

O SR. WALTER ABRAÃO — Eu sou um de seus prosélitos.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Eu me incorporo a ele e por isso que fui ao assunto.

Presidente Henri, por que apenas um ou outro clube tem-se preocupado em proporcionar aos seus atletas, principalmente aos adolescentes, a melhoria de instrução, a melhoria de seu nível de cultura?

O SR. HENRI AIDAR — Senador, acho que isso é muito subjetivo, depende do dirigente do clube. Há aqueles dirigentes, sem crítica nenhuma que, talvez, não sintam o problema como outros dirigentes sentem. Nós sentimos o problema porque o São Paulo ficou dezessete anos construindo um estádio. Por sorte, esse tempo foi a era do ouro, a era Pelé. De maneira que, não adiantava, na ocasião, desviar-se aquele dinheiro aplicado no estádio, na compra de qualquer jogador, porque o Santos sempre era o campeão. Então, não havia o fim imediatista. E para que nenhum futuro presidente do São Paulo se desviasse dessa meta, o nosso estatuto previa, expressamente, duas contas: a conta do futebol e a conta patrimonial. A conta patrimonial, que causou muito espanto e muita crítica, mas graças a ela pudemos construir o Morumbi, era conta resultante do aluguel do estádio, da publicidade do estádio, que não revertia nada para o futebol, ia toda para o patrimônio do clube, para a construção. Também nos sensibilizamos com essa idéia de que a compra de um jogador estava completamente fora do alcance de nossas posses. Então nós nos dedicamos a incentivar essas escolhinhas de futebol para a formação desses atletas e, também, até, de uma forma egoística, para que pudéssemos ter um jogador mais barato.

A realidade é que, conforme eu já tive ocasião de expor, nós investimos, hoje, nessa escola cerca de 250 mil cruzeiros por mês. Mas também não só nos preocupamos com esse atleta amador, também com o atleta profissional e aí é que está o paternalismo, o amadorismo do dirigente, que eu louvo, acho que está formidável isso. Nós nos preocupamos muito, nós temos alguns exemplos recentes. Nós temos o caso típico do atleta Mirandinha. Mirandinha sofreu uma contusão tremenda, estava dado como perdido para o futebol. Dia 23, agora, completa três anos de sua contusão. Esse moço sofreu quatro operações. Mas ele vivia exclusivamente do futebol, de nada mais. Então, o São Paulo o que fez? Durante esses três anos, reformou todos os contratos de Mirandinha, pagou-lhe todos os prêmios pelas partidas ganhas e empatadas. Todos os prêmios a que seus colegas tinham direito, ele também recebia da mesma forma, proporcionou-lhe toda a assistência médica possível e imaginável. Esse moço foi operado quatro vezes. Embora, o São Paulo seja credor, já lhes disse, de uma forma inusitada, no Brasil, talvez, seja a única entidade credora do INPS, nós não nos valem do INPS, mas, sim, de médicos altamente especializados.

Ainda recentemente há o caso de um jogador o atleta Terto, que deu tudo de si para o São Paulo, mas já chegou a uma idade em que se cansou do São Paulo, e o público também se cansa. Então, nós temos que dar a esse jogador assistência, e, refutando a questão do passe, ou abordando e refutando, de certa maneira, no dizer da exposição do nosso querido amigo, Walter Abraão, que é profundo conhecedor do assunto, se dessemos o passe livre para o Terto, ele não conseguiria um clube, porque estaria desmoralizado. Então, o

São Paulo vendeu o passe do atleta ao Botafogo de Ribeirão Preto por 500 mil cruzeiros. Chamamos o atleta, dissemos que, em reconhecimento aos serviços por ele prestados ao clube, ele receberia, não os 15%, mas, sim, 50%. 250 são destinados a ele.

E, também, outros dois atletas, cujos passes foram vendidos, agora, recentemente, ao Santos. O atleta Gilberto, um moço com 26 anos, mais de 12 anos de São Paulo, começou no São Paulo, no "dente de leite" e era natural que houvesse um reconhecimento. Além dos 15%, o São Paulo também deu mais um prêmio a ele, superior aos 15%. Também fizemos isso com Nelsinho.

O SR. WALTER ABRAÃO — Mas esse não é o procedimento de outros clubes.

O SR. HENRI AIDAR — Exatamente, é a atitude que o São Paulo normalmente adota, mais guiado pelo coração. Não há uma legislação, por exemplo, que dê, no caso específico da fratura do Mirandinha, o que o nosso clube deu. Então, exatamente é esse o nosso ponto de vista, haver uma planificação maior, para que o atleta não receba favores, mas, sim, direitos. Então, o São Paulo se preocupa muito com a situação de seus atletas, de seus ex-atletas. E se fazemos isso com os profissionais, também com muito mais razão fazemos com os amadores. Porque fazemos questão de que esses meninos, como o Vicente, como esses trinta meninos que estão cursando em regime de internato a nossa escolinha, tenham, além dos ensinamentos técnicos do futebol, também uma educação, tenham um colégio garantido, inclusive, cursando faculdades de nível superior, como é o caso do Vicente que está cursando o primeiro ano de Economia. Então, é uma preocupação constante.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Dr. Henri, se me permite, eu também secundária as expressões do nosso amigo Abraão, porque entendo, em grande parte, que a explicação requer uma complementação. O fato de o São Paulo agir desse modo, como disse Walter, não significa que isso seja um procedimento unânime e obrigatório. É, como o Sr. mesmo declarou, uma atitude que está marcada pelo paternalismo. O fato de o São Paulo agir assim, me fez mais orgulhoso de ser são-paulino pela sua mão. Mas, durante o tempo em que estivemos com a responsabilidade de dirigir o Ministério, tivemos vários contatos com atletas que já chegavam ao seu declínio e outros, quando, por exemplo, se iniciou conosco o problema da luta contra o doping, testemunhos me foram dados, no gabinete, de profissionais já inutilizados e que, me faziam a declaração de que tinham sido inutilizados, em plena consciência, que tinham aceitado jogar em condições físicas inteiramente desvantajosas, mas que era preciso entrar dopado para poder jogar. Inclusive, pessoas que foram aumentando as suas lesões, à proporção em que era preciso proteger aquele joelho batido, aquele joelho já lesado, para garantir mais noventa minutos do jogo, de um jogo decisivo.

Mas, aí, travei contato com uma associação, que me lembra o que falou ainda há pouco o Pedro Rocha. Essa associação existia no Rio. E eu me recordo que o seu vice-presidente era um goleiro que já estava aposentando-se, Ubirajara; e o seu presidente era um jovem ainda, inclusive, estudante de economia, o Gilbert. Eu me entusiasmei muito pela idéia, porque ela juntava as duas coisas que estão aqui sendo discutidas. A associação trataria de seus associados, enquanto pessoas humanas e os clubes tratariam enquanto seus jogadores e seus empregados, num certo sentido.

Ora, sabemos que a vida do jogador, a vida útil dele, é relativamente pequena. Não são muitos os exemplos de um Pelé que pode participar de quatro copas e ainda fazer a sua penúltima despedida, lá no Cosmos, porque haverá de vir uma ainda pela frente... O fato é que muitos jogadores interrompem suas carreiras, seja pelo problema da carga da idade, seja, muitas vezes, pelo infortúnio. Então, o que desejávamos — e iniciamos esse processo no Ministério — é que os jogadores passassem, aqueles que não tinham, a fazer paralelamente cursos que lhes permitissem o domínio de uma atividade na sociedade civil comum.

Abandonada a sua carreira, ele não seria uma pessoa que sairia por aí à espera de ser amanhã guarda de portaria da ADERJ, ou isso, ou aquilo, numa situação difícil, como a gente vê o Barbosa, goleiro, mundialmente famoso, sobretudo, por para aquele frango terrível que deu ao Uruguai aqueles 2x1, mas, de qualquer maneira, o que se verificava era a necessidade dessa gente se preparar, se qualificar, como mão-de-obra, paralelamente, no tempo que lhe restava de profissional.

Isso eu gostaria de lembrar à Comissão, à Subcomissão, aqui. Nós temos o Senador Evelásio, creio que todos os Srs. sabem, um antigo e notável jogador de futebol. E a sua preocupação, portanto, é dupla, é do homem público e do homem que viveu esse tipo de experiência.

Quando o Dr. Henri fala na recuperação de um jogador como o Mirandinha, nós nos lembramos de outro jogador, como o Adãozinho, que acaba de ser recuperado na Escola de Educação Física do Exército. Então tudo isso são expedientes, mas amanhã podem ser fechadas essas portas. Daí, eu estar em gênero e número com Walter Abraão nesta idéia de articular, quer dizer, abandonar apenas o paternalismo, que honra muito o São Paulo e suas tradições, mas fazer com que isso passasse a ser um tipo de atividade obrigatória para todos.

O SR. HENRI AIDAR — Senador, fico muito satisfeito em ouvir as suas palavras, e vejo também, porque o senhor é são-paulino. Eu ainda no gabinete do Senador Evelásio Vieira, dizia o seguinte: que na escolinha de futebol, condição *sine qua non* para que o menino freqüente a escola, é que faça também um curso paralelo, exatamente para prepará-lo para a vida civil. Isso o São Paulo faz, espontaneamente, com todos os meninos da escola. É obrigatório que eles estudem nos seus vários cursos. Mas eu dizia ao Senador, o interessante seria que houvesse uma legislação, obrigando os clubes na contratação, porque esses atletas amadores têm um vínculo com os clubes, e obrigando os clubes a proporcionar-lhes, além dos ensinamentos técnicos, evidente, de futebol, também um ensinamento de atividades paralelas, para prepará-los para a vida civil. Então, o São Paulo, Senador, adiantou-se ao projeto de lei que deve vir, ou se vier, porque o São Paulo já pratica essa forma.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — (inaudível) ... Essa maratona de sacrifício é exagerada ou não?

O SR. PEDRO ROCHA — Justamente esse é um problema também bastante sério, pois todos trabalhamos neste debate para dar realce ao esporte. Acredito que o campeonato nacional e o campeonato regional devem realçar o futebol, devem realçar o esporte, mas nós estamos ajudando com eles.

Estávamos conversando com o professor sobre o fato de que, se levantássemos uma estatística de jogadores novos que aparecem, possivelmente se diria que cada novo ano aparecem 10 ou 30 elementos que poderiam ser um dia craques da seleção, mas depois de dois, três anos, nós os procuramos por todos os times do País e não os encontramos mais. Isso, eu acho, é a evidência de que os jogadores que estão aparecendo, vamos dizer assim, no cenário futebolístico, não têm a devida base física e anímica para enfrentar um campeonato de tanta magnitude, de tanta eficiência no que se refere ao esforço físico. É por isso que, talvez, eles, sem a condição física adequada — porque ainda crianças, de 17 ou 19 anos, — vão sumindo, pouco a pouco, e isso vai debilitando o poderio do esporte no Brasil, que nós todos estamos tentando reabilitar.

O SR. JOÃO PAULO MEDINA — Acho que não só prejudicam a integridade física do jogador de futebol essas viagens realizadas, em especial durante o campeonato nacional, mas diria mais, esmaga a própria condição dele, física, psicológica até, porque, uma coisa é viajar no Estado de São Paulo, analisando o problema do futebol paulista e outra, bem diferente, é fazer as viagens do campeonato nacional, onde eu já tive a oportunidade de observar que os jogadores sentem muito mais duas horas de avião do que quatro horas de ônibus. Então, há a tensão, talvez a mesma tensão

que ele sente durante os 90 minutos de partida, ele é exposto a essa situação de *stress*, um alto *stress* durante as viagens.

O calendário, como já tivemos a oportunidade de falar a respeito, ele esmaga a integridade física do jogador de futebol. E algo deveria ser feito, no sentido de se preservar essa integridade, porque vemos que o esporte, em especial o futebol, que é uma profissão, e ele não é considerado, praticamente, como um esporte, como a própria palavra deveria representar, mas é a sua profissão, o jogador é pressionado a uma série de coisas, a uma série de *stress*, que prejudicam sensivelmente a sua vida, a sua integridade geral física e psicológica. Nós observamos, até, que o futebol se resume num fim, onde o homem, o atleta é utilizado para que esse fim seja atingido, e não vai ser atingido nunca, da maneira como ele é feito atualmente no nosso País.

O SR. WALTER ABRÃO — Senadores, fiz várias manifestações por escrito, pela televisão e pelo rádio, no sentido de que a CBD, quando procedesse à confecção da tabela, fizesse as chamadas mini-excursões. Então começaria, e já deveria estar começando no Acre, Senador, mas começaria uma equipe, como o São Paulo, em homenagem ao Presidente, aqui presente. começaria a sua mini-excursão, pelo Campeonato Nacional, no Estado do Acre, se ele estivesse incluído no Campeonato Nacional, por Manaus, Belém. Faria a mini-excursão de 15 a 20 dias, inclusive, economicamente, pelo dispêndio das passagens pois hoje custa mais cara uma passagem até Belém do que uma passagem a Buenos Aires. Por esse aspecto econômico seria válido organizar a tabela, mas as tabelas são feitas ao sabor dos nossos amigos da CBD.

Neste mesmo campeonato, recentemente, o Corinthians terminou a disputa de três jogos difíceis numa quinta-feira, estreou no domingo, dois dias depois em Teresina, jogou em São Luis, e voltou para jogar em São Paulo. Nesse domingo, uma semana depois, ele já retorna a Fortaleza. Então a coisa é muito difícil, é muito dispendiosa, eu não sei porque a tabela é feita dessa forma. Enquanto isso, o São Paulo estava parado há 15 dias, e não conseguia fazer um amistoso para cumprir a sua folha de pagamento.

Ao mesmo tempo em que um clube, da chamada grande atração, o São Paulo, começaria em Rio Branco, o Flamengo poderia começar aqui em Sergipe e faria, então, o cruzamento das equipes. Uma seguindo-se às outras, enquanto se fariam mini-excursões em cima, far-se-iam mini-excursões embaixo. Até o ponto em que se chegasse ao final, ao desfecho da tabela, já previamente preparada, mas preparada com o objetivo deliberado de parcimônia, e também de poupança para os atletas, que naturalmente, nessa mini-excursão, liquidariam essa fase do Campeonato Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Evelásio Vieira) — O Senador Jarbas Passarinho pretende debater a matéria. Mas, eu indagaria dentro do assunto, por que a CBD estabelece o calendário e não ouve os clubes? Com a palavra o Presidente do São Paulo Futebol Clube.

O SR. HENRI AIDAR — Os clubes deveriam ser ouvidos, claro, porque os clubes é que estão participando desse campeonato. Mas, a CBD tem um diretor de futebol, pela estrutura da própria CBD, e que assessora o Presidente, e essas tabelas são feitas lá. Por sorte, ao São Paulo, neste campeonato, coube uma tabela em que ele fez essa mini-excursão. Jogou primeiro em Pernambuco, depois na Paraíba, depois em Alagoas e depois voltou para São Paulo, jogando no interior de São Paulo, fazendo quatro partidas, e as cinco restantes em São Paulo. Então, São Paulo já cumpriu as suas partidas numa mini-excursão. Lamentavelmente, o ideal seria mesmo, como disse o Sr. Walter Abraão, que cada clube fizesse da mesma forma.

O que aconteceu com o Corinthians, aconteceu conosco em 1975, saindo de um campeonato tremendo, inclusive, com prorrogação da partida decisiva, com disputa de *penalties*, isto numa quinta-feira, em que o jogo terminou à uma e meia da manhã, para, no sábado, termos que ir ao Norte, no início do campeonato brasileiro.

O ideal seria um zoneamento mais racional do campeonato brasileiro, e principalmente isso, Senador, um calendário. Porque até hoje nós não sabemos como será o ano de 1978.

Ora, em toda atividade empresarial, e também na esportiva, há necessidade de se fazer planejamento e sem o calendário esse planejamento se torna impossível. Esta a razão pela qual, enquanto o campeonato regional, para nós, apresenta alta rentabilidade, o nacional não apresenta. Para V. Ex^a ter uma idéia, em três partidas que fizemos no Norte, o São Paulo teve uma arrecadação de cerca de um milhão e 300 mil cruzeiros e retornou com 240 mil cruzeiros.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Agradeço aos Senadores Evelásio Vieira e Itamar Franco, que me deram essa oportunidade de discutir, porque fiquei triste no início da resposta, e já comecei a me alegrar com o fim, a partir da intervenção do Walter Abraão. Mesmo do professor Medina, gostaria de ter ouvido outra coisa.

Por exemplo, custa-me crer que o desgaste físico de um jogador seja maior em duas horas de avião a jato do que em quatro horas de ônibus, a menos que ele tenha pavor de andar de avião... E hoje, isso é tão seguro, que temos aqui um médico na Comissão, que não é dos mais desejosos de viajar permanente em avião, mas, saindo daqui, recebia de um colega nosso a lição, dada coletivamente, do que me aproveitei, de que hoje no avião, a turbina e o motor já são até supletivos, ou expletivos ou desnecessários, tal a segurança. Bom, tirando isso, é o caso, naturalmente do desgaste emocional, até o sujeito colocar o pé no chão. E para esta Casa, aqui, que é de Milton Campos, há uma história que se conta, em relação a ele, que traduz bem esse estado de ânimo. Ele não gostava de viajar muito de avião, também, talvez uma tendência mineira, porque o Zezinho Bonifácio também não gosta de andar de avião... Mas o Senador Milton Campos estava na cauda do avião e a aeromoça passou por ele umas duas vezes, e percebeu que ele suava muito, estava pálido e não estava normal. Voltou-se para ele e perguntou: "O senhor está sentindo falta de ar?" "Ele disse: "De terra, minha filha." (risos). Em um caso desses, imagine meu descarte para jogar em Belo Horizonte? Quando chegasse lá estava arrasado, tinha que ser recuperado, etc.

Bem, o outro lado que o Pedro Rocha fala, ele fala muito, agora, num sentido egoístico. No sentido do jogador seria o ideal, que ele ficasse no lugarzinho dele para cumprir, se possível, toda a tabela no campo do São Paulo, e não sair de lá, e todos então lhe visitavam.

O ideal do Ministério da Educação, ao contrário do que foi afirmado, que isso seria uma forma de destruir o futebol no Brasil, seria precisamente fazer o que chamei de Projeto Rondon do futebol. Porque não é fácil. No meu tempo de menino pobre, de um Estado distante, para se ver o Bahia, fazer uma excursão ao Estado do Pará, era um evento quase internacional, quanto mais um grande time. Eu me lembro a primeira vez que o Botafogo foi a Belém do Pará, parecia o circo de Nazaré. Por outro lado, nós só jogávamos com a nossa prata da casa, com o nosso pessoal, não tínhamos capacidade de intercambiar, de receber experiências novas, não havia televisão, também, é evidente, e todos nós sabemos que na prática de futebol também se adquire muita aprendizagem a partir de ver o adversário jogar. Os técnicos em geral, não é à-toa que ficam vendo aqueles filmes e tirando fotografias continuamente. Pode ser até que eles ponham um pouco de chifre em cabeça de cavalo, mas de qualquer maneira, aquilo é útil e necessário numa metodização do seu trabalho.

Então, o ideal para mim, é que os grandes clubes possam ir às pequenas cidades e joguem, de preferência não com os seus segundos times, terceiros times, que eles mandaram para essas cidades representar os times locais, que é outro dos erros atuais. Está-se anulando a possibilidade do aparecimento de jogadores novos, regionais, porque para fazer face ao São Paulo, Botafogo, Flamengo. O clube do Remo, no Pará, por exemplo, arranja o seu plantel com que o Corinthians empresta, com que o São Paulo empresta, com que o Vasco da Gama lhe empresta, e no fim não aparece o ideal buscado, que era fazer com que o jogador local pudesse beneficiar-se do intercâmbio com o jogador de alta qualificação, que está preferentemente no Sul.

Acho que as duas respostas finais salvaram as minhas apreensões, acabaram com elas. O problema está exclusivamente em

logística. A idéia me pareceu muito bem lembrada, porque quem falou primeiro foi o Walter, num rodízio que se faça com os clubes, através de tabelas racionalmente preparadas, fazendo com que eles façam pequenas viagens, que podem ser até nos ônibus do Dr. Medina, não tem problema, mas que terminem por uma fase, agora sim, se excluam aqueles todos que se beneficiavam da aprendizagem, e agora os de sempre vão jogar para decidir o time. Mas, haveria uma parte benéfica ao jogador local. Isso é muito importante. Tão importante, que os senhores verifiquem que quase todos os governadores criaram, às expensas dos seus Estados, às vezes em prioridades, em que eu ponho dúvidas se mereceriam a prioridade mais vantajosa, grandes estádios em futebol para poder receber os grandes clubes. Então, o ideal para mim, é apenas, logicamente, preparar melhor a tabela. E não deixar, também, que o campeonato se transforme num número de participantes de tal ordem que essa tabela seja inviável.

O SR. JOÃO PAULO MEDINA — Talvez aqui não tenha colocado o meu ponto de vista de uma maneira mais adequada. Mas não sou contra as viagens de avião, não é bem isso que eu quis dizer. Apenas que, como exemplo do que aconteceu domingo, parece que o Flamengo do Piauí foi jogar com o Corinthians e chegou na hora do jogo para enfrentar o Corinthians. Tenho contato com todos os jogadores e sinto que uma grande percentagem sente bastante essa viagem de avião, ficam realmente bastante tensos, desgastam-se emocionalmente, isso afeta bastante o físico. Nós fizemos essa mini-excursão ao Nordeste agora e pudemos observar isso. Chegamos no sábado, claro que se tem que levar em consideração os problemas de adaptação, mas o nosso rendimento físico foi bem aquém das nossas possibilidades reais. Depois fizemos uma viagem de seis horas de ônibus e não sentimos tanto os efeitos, como pudemos observar na Paraíba. O rendimento físico da equipe foi bastante razoável, bastante bom.

Com relação ao que o Senador Jarbas Passarinho disse, acho também, há uma necessidade imperiosa de um intercâmbio maior dos centros mais adiantados no futebol. Posso dizer isso com bastante condição, porque estive quase dois meses participando do Projeto Rondon, no Estado do Acre, na Cidade do Cruzeiro do Sul, onde senti a enorme necessidade desse intercâmbio. Tive o maior prazer em poder colaborar com o desenvolvimento do esporte naquela região. Então, peço desculpas, talvez o meu ponto de vista não tivesse sido bem colocado, e também estou de acordo com tudo que o Senador Jarbas Passarinho disse.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Se houve equívoco, foi da minha parte, porque desde ontem estou neste clima.

O SR. WALTER ABRAÃO — Gostaria de dar mais uma palavra ao Senador Jarbas Passarinho, no sentido de que, com relação ao campeonato nacional, se nós pudéssemos partir para uma sofisticação e evitar também o convite pessoal; Creio que deveria haver, isso sim, a seleção natural. Em cada Estado, o campeão ou o vice, talvez o terceiro colocado, comporiam a divisão especial, a primeira divisão, os demais comporiam a segunda, até chegar aos campeonatos regionais, que seria a quarta região, com acesso e descenso permanentes. Esta é a sublimação do campeonato nacional e estamos torcendo por ela.

O SR. JARBAS PASSARINHO — O senhor sabe por exemplo, que pequenos clubes no Rio não concordam de maneira nenhuma. Tentamos fazer isso no meu tempo de Mineiro. O Bangu me dizia que, à hora que ele participasse de uma segunda divisão, ele morria, porque teria que haver uma segunda divisão para depois pensar, no mesmo estilo, no nacional. Quer dizer, ele se beneficiava era na hora em que jogava o Bangu, por exemplo, contra o Vasco da Gama ou contra o Flamengo, na hora em que isso era importante para o Fluminense que estava esperando o resultado daquele jogo. Então, ele só tinha torcida, em grande parte, nessas ocasiões. Se fosse jogar Bangu contra Olaria, ele voltaria com menos dinheiro do que o Dr.

Aidar voltou lá do Norte, porque ele ainda trouxe dinheiro, como um bom árabe, e outros deixariam lá.

O SR. WALTER ABRAÃO — De qualquer maneira, eu entenderia que o campeonato nacional, se fosse realizado em moldes oficiais, quer dizer, mediante classificação, se terminaria com o aspecto subjetivo.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Também concordo; o nacional se regionalizasse e depois, então, se transformasse num grande centro.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Minha última pergunta dirigida ao Presidente do São Paulo Futebol Clube e ao jornalista Walter Abraão.

A nossa dívida externa está alta, igual à dívida do Flamengo. Precisamos de aumento de produção, aumentar o índice de produtividade, especialmente para as exportações. Quando o São Paulo ganha, a produtividade em São Paulo aumenta.

Vamos para o próximo ano, campeonato mundial. Eu indago quais as possibilidades de o Brasil conquistar o título máximo na Argentina?

O SR. HENRI AIDAR — Acredito no atleta brasileiro. V. Ex^a se lembra que todas as seleções brasileiras que saíram daqui e conquistaram as Copas, por exemplo, a Copa de 1958, a Copa de 1962 e a Copa de 1970, saíram desmoralizadas daqui, ninguém acreditava nelas. Foram tremendamente criticadas. Mas, como que num milagre, há uma conscientização e, nesse momento, surge o futebol brasileiro que é inato, e esse futebol, bem aplicado, conscientemente aplicado, e bem dirigido, vence qualquer Copa do Mundo.

O SR. WALTER ABRAÃO — Gostaria de dar uma resposta bem patriótica dizendo que o Brasil será campeão, mas não posso. Reconheço que, numa lista tríplice, ou, pelo menos, num trio da Loteria Esportiva, cravaria coluna 1, Argentina, Coluna do meio, Alemanha, e coluna 2, Brasil. O Brasil, no caso, entre os três, seria a zebra porque realmente estamos passando por uma fase de transição, que não foi superada, em 1974, por desmandos.

Em 1978, pretendemos e achamos que, com um técnico bem intencionado — como o é o Capitão Cláudio Coutinho — e com a assessoria que lhe vem sendo dada, as coisas estão ganhando um pouco mais de projeção.

Mas, ainda há falhas, e falhas gritantes. Há por exemplo, a falta do calendário — já lembrada pelo Dr. Henri Aidar — em que a Seleção Brasileira joga contra o Milan sem qualquer razão de ser, com usufruto dos atletas que estavam num período de necessidade de descanso. Há portanto, erros gravíssimos.

Mas, entendo que a Seleção Brasileira deva ser bem preparada e, principalmente, psicologicamente, para o sentido de que não somos favoritos. Vamos disputar a Copa do Mundo e vamos, possivelmente, para uma subseleção que não é das mais favoráveis; conheço Mar del Plata, lá é o maior frio do mundo por causa da umidade; nunca senti tanto frio — nem no Alasca — como o que senti em Mar del Plata.

De maneira que não entendo bem, ainda, a posição do Brasil nessa situação; é difícil, é problemática. Mas, vamos, como sempre, dar as mãos e torcer, pois isto sim podemos fazer. Mas, ganhar é uma outra versão.

O SR. JARBAS PASSARINHO — E uma pergunta difícil, V. S^a responderia?

O SR. WALTER ABRAÃO — Com prazer.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Haveria clima da Argentina perder para o Brasil, em Buenos Aires, como perdemos no Maracanã para o Uruguai?

O SR. WALTER ABRAÃO — Muito difícil. O argentino é radical; ele não aceita, não pensa, não admite, em nenhum instante, a derrota da Argentina. As nossas equipes — o São Paulo esteve lá

jogando no campo do Independente — passaram pelos maiores vexames. O Sr. Pedro Rocha andou recebendo até pedradas.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Isso é por culpa do castelhano...

O SR. WALTER ABRAÃO — Mas o Pedro Rocha é brasileiro naturalizado.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Mas não importa; a culpa é da língua castelhana, que não é uma língua de poetas, e sim de guerreiros.

O SR. WALTER ABRAÃO — De linha de frente.

O que entendo de futebol brasileiro é que o futebolista brasileiro pode ser guindado, graças às suas qualidades natas, a uma condição de *Harlem Globetrotters* do futebol mundial, até mesmo porque, no momento, o que interessa, o que importa é exportar, então, podemos chegar até o ponto de exportar atletas do futebol brasileiro para regiões menos favorecidas. As importações deveriam ser as mínimas possíveis; exceções como, no caso de Pedro Virgílio Rocha, que trouxe contribuições para o futebol brasileiro. Mas, apesar de já haver lei que restringe para apenas um jogador estrangeiro em cada equipe, está-se fazendo importações desnecessárias; jogadores estrangeiros que não têm meios nos seus redutos — não é o caso do Dario Pereira, mas há outros pelo Brasil a fora, não é só nos grandes centros, mesmo nos centros menos avançados — jogadores estrangeiros estão sendo importados, tomando lugar dos jogadores locais. Quando vem um Pedro Rocha, um Dario Pereira, ou jogadores como Anqueta, Figueroa, jogadores que realmente representem uma contribuição técnica, um advento, então que se faça. Mas, caso contrário, tenho a impressão, também, que é um motivo de preocupação do legislador.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Encerrada a minha participação nesta reunião, quero, mais uma vez, em meu nome, expressar o profundo penhor de gratidão ao Dr. Henri Aidar, ao Jornalista Walter Abraão, ao Professor João Paulo Medina, ao Pedro Rocha e ao Vicente — que breve será uma estrela da constelação futebolística brasileira — por terem comparecido à nossa Subcomissão de Esportes, e estarem prestando mais este grande serviço ao desporto brasileiro, e pedir permissão para me afastar, para poder resgatar, ainda hoje, um compromisso no meu Estado. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvan Rocha.

O SR. GILVAN ROCHA — Serei breve, Ex^a, dado o adiantado da hora. A ilustre comitiva sabe que, apesar de estarmos numa Casa de Parlamento e efetivamente, somos muito loquazes, hoje somos muito mais ouvintes. Estamos aqui recebendo matéria-prima para a nossa função específica de legislar sobre um assunto de magno interesse nacional, o mais popular de todos os assuntos, que é o futebol. Então, tinha alinhado algumas indagações, mas a clarividência do Presidente Henri Aidar e de Walter Abraão já me dissiparam certas dúvidas.

Mas, antes da inquirição propriamente dita, gostaria e acho que para a alegria da comitiva, de dizer da minha solidariedade — afinal de contas, sou uma unidade de um Poder que pode legislar — do encontro de opiniões sobre três aspectos. Primeiro, que eu também não acredito em amadorismo em direção de clubes; a experiência, inclusive internacional — e o Cosmos é o grande exemplo — diz que é extremamente urgente que se organize a profissionalização da direção de clubes.

O segundo aspecto é sobre o apoio, que é total de minha parte, da localização dos órgãos dirigentes do esporte brasileiro em Brasília, apoio, inclusive, insuspeitíssimo, porque sou Flamengo doente, e não posso ser atribuído de uma paixão paulista, no caso, quando se pretendeu dizer que seria um pleito paulista o trazer os órgãos esportivos para Brasília.

Em terceiro lugar, e esta talvez seja uma notícia auspiciosa, já se encontra no Congresso Nacional o projeto de lei nº 3/77, que propõe a criação do Ministério dos Esportes. Esta proposição está mais ou menos parada, a aguardar aquela oportunidade a que o Senador Jarbas Passarinho se referiu e que esperamos seja breve.

Por fim, duas inquirições muito rápidas. Primeiro, ao Presidente Henri Aidar: o que V. S^a pensa sobre a publicidade de jogadores? Se não me engano, existe em tramitação no Congresso Nacional uma legislação sobre isso. Não estou tomando qualquer posição; quero ouvir a opinião de V. S^a Claro que não estou aqui defendendo aquela poluição visual que existe, por exemplo, nas corridas de automóveis. Mas, é um fato que existe e, inclusive, temos notícias de colisões em publicidade de material esportivo entre clubes, jogadores e a própria CBD.

A segunda pergunta, para ser mais rápido, seria para o Jornalista Walter Abraão, a respeito daquele grande problema dos clubes brasileiros que é o INPS, que se correlaciona, muito intimamente, com os problemas da loteria esportiva. A pergunta ao jornalista seria a seguinte: o que V. S^a acha da participação clubística na loteria esportiva, pois, afinal de contas, os clubes são a matéria-prima daquela loteria; se são remunerados, se deveriam ser remunerados, quais os critérios de escolha daqueles clubes, porque se percebe que se no meu pequeno Sergipe se fizesse, por exemplo, uma loteria esportiva só de clubes locais, não teria a repercussão que tem o São Paulo e o meu Flamengo. Então, existe quase uma constância na presença de grandes clubes no talão da loteria esportiva. Isso traz alguma compensação financeira, ou deveria trazer?

O SR. HENRI AIDAR — Senador Gilvan Rocha, a pergunta é muito apropriada, porque o assunto está em debate. Mas, se V. Ex^a me permitir, vou-lhe responder de duas formas: primeiro como torcedor, segundo como dirigente.

Como torcedor, acho que não deveria haver nenhuma intromissão de qualquer publicidade no uniforme originário da agremiação. O distintivo e os uniformes são o patrimônio afetivo-moral do clube. Esses não deveriam sofrer nenhuma publicidade.

Agora, falo como dirigente: acontece que precisamos de recursos aleatórios e, talvez, a publicidade viesse ao encontro dessas necessidades dos clubes. Admitiria e compreenderia perfeitamente a publicidade nos agasalhos, nos macacões; os atletas entrariam em campo com macacões, constando neles uma publicidade que, de certa forma, não iria poluir, sobre o aspecto de visão, seria uma publicidade discreta. E os reservas, também com seus macacões, poderiam sentar no banco com essa publicidade.

Mas, aqui falo como dirigente amador, dirigimos um clube porque o recebemos daqueles que nos antecederam e brigaram muito pela subsistência e pela sobrevivência desse clube. Não admitiria de forma alguma que esse uniforme sofresse qualquer alteração.

O SR. WALTER ABRAÃO — Só lembrando, o art. 183 da Regulamentação da 6.251 que possibilita a propaganda e a publicidade nos equipamentos e nos uniformes dos atletas. Mas a solução que o Dr. Henri Aidar sugere é inteligente. Parece-me que atende à lei e se cria o direito de arena do atleta àquela possibilidade de um ganho extra.

Com relação ao episódio loteria esportiva e INPS, entendo que os clubes não têm sido favorecidos com a inscrição dos seus nomes, a não ser pela divulgação. O Dr. Henri Aidar, talvez mais a par dessa matéria, porque é militante dentro de uma agremiação, sabe perfeitamente que o clube não usufrui nada, a não ser as passagens do Campeonato Nacional, que representam uma pequena devolução. Então, entendo que, efetivamente, os clubes deveriam coparticipar do jogo da chamada loteria esportiva, a fim de que eles também pudessem receber alguma coisa, um *royalty* relativo à inscrição do seu clube. E essa inscrição far-se-ia, também, através de critérios, a fim de que não houvesse, evidentemente, um favorecimento.

É preciso também que se tenha em conta a necessidade de se atribuir e de se exigir juízo às nossas agremiações, para que esse di-

nheiro, uma vez carregado para os clubes, também não seja motivo de dilapidação.

O SR. HENRI AIDAR — Apenas um pequeno esclarecimento ao meu ponto de vista: acho que as passagens não são um pequeno retorno. Acho que apenas as passagens, embora signifiquem pouco dentro do contexto de um teste de loteria esportiva que dá 150 milhões de cruzeiros, é um pequeno, mas um mínimo investimento que a loteria esportiva faz para poder, inclusive, auferir esse grande rendimento. Então, esse investimento que a loteria faz torna-se necessário para que o teste tenha maior interesse do público.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Adalberto SENA.

O SR. ADALBERTO SENA — Esta é a segunda reunião da nossa Subcomissão a que assisto e, pelo que ouvi, fiquei impressionado com a multidão de problemas que ainda devem ser resolvidos, para que a situação do nosso esporte — já não falo somente do futebol — seja satisfatoriamente resolvida. Por isso, sinto-me satisfeito de ter comparecido hoje, e comparecerei nas demais reuniões, porque estou vendo que foi muito acertada, foi felicíssima a idéia do nobre Senador Evelásio Vieira de propor essas reuniões, ao lado de outras que temos feito para discutir os problemas da Educação, em que estamos procurando, também, levar a nossa contribuição para um diagnóstico e possível terapêutica dos problemas esportivos.

Das exposições hoje ouvidas, dois fatos me impressionaram: aquela referência do Presidente Henri Aidar à escolinha de esportes — aliás V. S^a chamou de escolinha de futebol — do São Paulo, e, também relacionada com esse problema, a questão levantada por todos aqui, principalmente pelo Senador Jarbas Passarinho, de uma formação profissional do desportista, sobretudo do "footballer" para que ele, depois de passada a sua fase de rendimento útil, pudesse ter um meio de subsistência. Parece-me que esse é um problema um pouco difícil de ser resolvido através dos clubes, porque, em primeiro lugar, o São Paulo, por exemplo, que é um clube que está em situação financeira folgada, mantém uma escolinha de futebol — parece que somente para futebol e não para os outros esportes, e não pode levar a sua atuação além da formação futebolística, vamos dizer assim.

Não compreendo essa formação profissional do desportista, a não ser na fase de amadorismo, porque — agora valho-me das expressões do Professor Medina — os nossos jogadores estão sujeitos a um regime de verdadeiro estafamento — como dizemos em Medicina — físico. Então, se eles são obrigados a treinar por tantas horas, que tempo poderia sobrar-lhes para se dedicarem a uma formação profissional paralela? Portanto, acho que só poderia ser na fase de amadorismo. Mas, mesmo nessa fase de amadorismo, já há outros problemas complexos que tomam o tempo, de maneira que fico diante de uma situação de perplexidade, em face da solução desse problema em termos práticos.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ADALBERTO SENA — Com muito prazer.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Tenho a impressão de que não é tão difícil de conciliar. Se pedíssemos o testemunho do próprio Professor Medina sobre horas tomadas pelo clube em relação aos seus jogadores, iríamos verificar que, fora dos períodos, evidentemente, do Campeonato Nacional, nos campeonatos estaduais, há precisamente possibilidade de tirar, digamos, em 90 dias, em 120 dias, 40 horas. Um profissional de nível médio forma-se em 40, 50 ou 60 horas de trabalho; é a mão-de-obra semiquificada, que seria mais compatível com aqueles que tivessem menor grau de escolaridade. Isto seria perfeitamente compatível. O que me parece menos compatível e dá razão às suas preocupações, é se se pensa num profissional de nível técnico. Ai já é diferente, porque são 1.800 horas-ano. É o problema que me pergunto, e às vezes não gosto de perguntar, porque não quero ouvir a resposta, como alguns sargentos no Exército Brasileiro se formam em Medicina, porque o Exército

exige *full time*, e a Medicina exige *full time*, e eu não sei quem não está tendo *full time*. Então, esse é o problema do tão famoso "jeitinho brasileiro", que acho que o Pedro Rocha já aprendeu melhor do que ninguém.

Mas, fora disso, eu me preocuparia, inicialmente, com uma formação básica, uma formação profissional, que permitisse à pessoa não ser amanhã um marginal.

O SR. ADALBERTO SENA — Apenas um profissional de mão-de-obra qualificada, talvez não seria muito compatível com o *status* social que o próprio jogador adquire pela sua popularidade.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Não sei se depois de alguns anos seria ou não. É uma pergunta que deveria ser feita ao Garrincha, hoje. Um segundo casamento providencial é difícil...

O SR. ADALBERTO SENA — O Senador Jarbas Passarinho referiu-se à presença de um médico aqui na Comissão; quero dizer, não sei se estava na Comissão ou entre os presentes.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Não, o médico que tem medo de avião não é V. Ex^a; ele já saiu.

O SR. ADALBERTO SENA — Aliás, a minha pergunta se relaciona um pouco com isso. Parece que o Professor Medina tem muita razão — estou falando como médico — em achar que há tensão nervosa para aqueles que têm medo, evidentemente — porque, devo dizer aqui entre parênteses, todo mundo tem medo de avião. Numa ocasião, uma senhora me perguntou se eu não tinha medo de viajar de avião, aliás dentro de um avião mesmo. E eu disse: eu tenho, a Senhora tem, todo mundo tem, e quem diz que não tem é porque não está sendo sincero. Mas acontece comigo o seguinte: pela experiência que já tenho de viajar, por causa dessas viagens contínuas ao Acre, que são imensas — antigamente fazíamos em 48 horas, quero dizer, em 24 horas: 12 horas em um dia, 12 em outro — eu tenho medo, mas é que reservo esse medo para a hora do perigo; não vou tendo medo logo quando entro no avião; mas, quando vier a hora do perigo, isso não há dúvida alguma.

Mas acho que tem procedência aquela sua alegação de que são maléficas aquelas duas horas de tensão. Sabemos que hoje uma das causas da arteriosclerose é a tensão contínua que o homem tem em sua própria vida. O jogador tem quase que aguda, principalmente aqueles que têm medo, e estão esperando, a toda hora, que o avião sofra uma turbulência, ou qualquer outra coisa.

Então, há certamente uma razão quando se diz que o desgaste físico, em consequência do desgaste nervoso, é talvez superior do que numa viagem de ônibus, em que eles estão descontraídos, embora as estatísticas demonstrem o contrário, que o perigo em viagem aérea é menor. Mas ninguém se convence disso, porque todo mundo está sentindo a tal falta de terra.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Hoje, acho que entre uma viagem de 8 horas, para o interior, de ônibus, e uma viagem de 2 horas, de jato, eu prefiro, com muita sinceridade, o jato. O medo, aliás, é principalmente em viagens noturnas, sabendo que os motoristas são obrigados a trabalhar mais de 8 horas por dia, tendo em vista as condições da legislação social. A estafa leva essa gente, volta e meia, a desastre. Por exemplo, caminhões que caem de pontes, em ribeirão, em rios, não se pode evitar, porque o homem vem dormindo da direção. Eu voaria mais tranquilamente à noite do que uma longa viagem de ônibus, e tenho certeza de que meu colega não me julga um tartufo.

O SR. ADALBERTO SENA — Não! Aliás, já apresentei aqui, no Senado, um projeto regulando o horário dos motoristas e o Ministério do Trabalho bombardeou esse projeto.

O SR. JARBAS PASSARINHO — O que é uma pena.

O SR. ADALBERTO SENA — Bombardeou, fazendo uma alegação que, em plenário, falei falsa — mas, aqui, não quero ser tão indelicado — chamarei inverídica, de que não havia horários espe-

ciais para os profissionais, quando sabemos que os aeroviários e os ferroviários têm salários profissionais. E, além disso, o projeto não visava proteger o motorista, vamos dizer, em termos de vantagens. Quando aqui apresentamos um projeto desse tipo, sempre se pensa que estamos querendo proteger mais uma vez, fazer demagogia. Não estava pensando nele, no motorista; estava pensando nos passageiros, o meu pensamento está nos passageiros, porque eles são os mais prejudicados.

Mas, continuando, para a solução desse problema, o Professor Medina disse que os "futeballers" são submetidos a um regime de treinamento estafante.

Eu pergunto, mas faço esta pergunta já pensando nas soluções futuras: o Departamento Médico dos Clubes não têm instruções, não têm obrigações em relação a esse problema?

O SR. JOÃO PAULO MEDINA — É uma preocupação nossa, também, e estávamos inclusive conversando, no avião, com o Dr. Henri e com o Pedro Rocha, a respeito desse problema.

A preparação física, os métodos de educação física, evoluíram muito no nosso País, não sei se coincidentemente ou por acaso, após a conquista do tri-campeonato pela Seleção Brasileira de Futebol.

E infelizmente a medicina desportiva não acompanhou essa evolução da preparação física. Então, muitas vezes, o preparador físico, eu, em especial, dizendo da minha vivência, fico preocupado com os limites que eu posso dar ao meu treinamento, porque falta uma certa retaguarda da medicina desportiva.

Acho que houve evolução muito grande dos processos, dos métodos de treinamento e a medicina desportiva não acompanhou para que pudesse dar ao preparador físico brasileiro esta retaguarda para que a gente encontrasse a melhor orientação, no sentido de eliminar ou aliviar essa tensão a que os jogadores estão expostos.

Então, nós observamos, por exemplo, neste final de ano, quase todas as equipes, jogando futebol não de primeira qualidade, observamos que os jogadores chegam aos treinamentos sem aquele entusiasmo que deveria haver.

Então, isto só pode acarretar um espetáculo de baixa qualidade, em função do meu ponto de vista, dessa tremenda tensão a que o jogador está sujeito e os calendários, os próprios dirigentes e os próprios técnicos não se dão conta disso.

Acho que o espetáculo está caindo de qualidade em função desses problemas de grande intensidade de trabalho físico e de tensão a que ele está exposto.

Acho que essa observação é um pouco subjetiva e difícil de a gente observar. Mesmo eu, especializado no assunto, muitas vezes fico me perguntando a causa de determinadas coisas que acontecem no futebol.

Então, compreendo perfeitamente que o próprio dirigente, que outros técnicos também não se sensibilizam com esse problema, porque ele é mesmo difícil de conduzir a uma conclusão da causa real do baixo rendimento de determinados jogadores, principalmente após uma maratona de 70 a 80 jogos.

O SR. ADALBERTO SENA — Então, esta defasagem que há, como foi acentuada, entre a evolução das técnicas de treinamento, digamos assim, e a evolução da medicina esportiva me parece um assunto importante, para ser tratado nesta Comissão.

E, naturalmente, isto não depende apenas de leis, mas depende, também, certamente de leis que orientem, que forcem essa evolução dentro da Medicina. Muito obrigado.

O SR. WALTER ABRAÃO — Como subsídio, Senador, gostaria de lembrar que já existem associações de médicos em medicina esportiva. Eles podem ser chamados aqui aos debates, futuramente.

O SR. ADALBERTO SENA — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Pergunto ao nobre Senador Jarbas Passarinho, se quer ainda interpelar.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Não.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Seguindo a praxe da Comissão, consulto aos jornalistas presentes se desejariam inquirir os nossos convidados. (Pausa.)

Consultarei aos nossos convidados, se gostariam então, de tecer algumas considerações finais, antes de encerrar a reunião.

O SR. HENRI AIDAR — Apenas para dizer, reiterar, a satisfação que a gente sente, sabendo que no Senado há Senadores que se interessam pelo assunto e há aqueles que se interessam porque estiveram lá como o Senador Jarbas Passarinho, o Senador Evelásio Vieira e mais outros, também, em que procuram as melhores soluções para esse problema, porque o futebol brasileiro, de 20 anos para cá, tem sido um fator de integração do País, tem sido um fator de grande interesse social, políticos e até econômico.

O futebol precisa ser tratado com essa importância que ele tem, porque o futebol representa muito para este País. Acho que os Srs. legisladores estão no caminho certo, porque no momento em que os Srs. procuram equacionar esses problemas, e dentro deste equacionamento procurar as melhores soluções para os problemas que surgem, os Srs. também estão trabalhando pelo Brasil.

E o Brasil necessita deste trabalho porque o futebol hoje, no Brasil, é um fator de grande interesse, é um fator nacional, é um fator de integração, é um fator de importância extraordinária, porque o único movimento, porque a única forma que prende a atenção de 110 milhões de brasileiros. Estão todos interessados. E é costume dizer que nenhuma seleção é formada de acordo com o nosso gosto, de acordo com o gosto de cada um, porque nós temos no Brasil, graças a Deus, 110 milhões de técnicos, estes 110 milhões de técnicos precisam ser satisfeitos através dessas medidas, que por certo o Senado irá propor. Muito obrigado.

O SR. WALTER ABRAÃO — Ao final eu gostaria de fazer duas referências, mais ou menos, interessantes e apropriadas para a ocasião.

A primeira de que deve haver uma conjugação, Senadores, futebol e esporte amador. Não entendo como até hoje os intervalos das partidas, os períodos antes de começar as partidas não são utilizados pelo esporte amador. As pistas dos estádios devem ser utilizadas por atletismo, ciclismo, enfim todos os esportes que possibilitem naquele espaço físico a realização das suas atividades, para que a grande massa do futebol também se inteire e se interesse pelo esporte amador. Por isto nós vimos batendo há um bom tempo, mas, lamentavelmente não conseguimos a concretização.

O segundo — e agora eu puxo a brasa para a minha sardinha — é o problema permanente que, infelizmente, vem sendo procrastinado. Já o ex-Deputado Evaldo de Almeida Pinto chegou a levantar, aqui na Câmara Federal, há anos atrás, este problema. O problema chama-se Futebol versus TV. Eu escrevi ao Almirante Heleno Nunes, sugerindo, de certa feita, que se fosse programado, dentro do Campeonato Nacional, uma jornada da televisão e do futebol. Por exemplo, às segundas-feiras, às 9 horas da noite, o Brasil inteiro estaria vendo futebol regional. O Remo de Belém do Pará, jogando com uma equipe do Confiança ou com o Flamengo, esse jogo seria televisado para o Pará. O São Paulo Futebol Clube, jogando contra o Santa Cruz, uma segunda-feira à noite, com transmissão direta. Claro que haveria os acessórios, a maneira de se proceder. Mas, o assunto ainda permanece. Futebol versus TV, uma briga permanente e que já não deveria ser um concubinato, mas um verdadeiro casamento. Lamentavelmente, até agora não conseguimos.

E, como término, dizer que tive, na minha presença nas Copas do Mundo, pontos realmente de clímax, mas entendo que para o narrador esportivo, para o jornalista profissional, agora completando quase 25 anos de lides, para quem começou como último locutor da equipe, conseguir um cargo de titular da Rede Tupi, do nosso Senador João Calmon, entendo que as transmissões do jogo da despedida de Pelé, o penúltimo — como diz o Senador Jarbas Passarinho — creio que desta vez foi a última, a minha presença nesta Casa, do Senado, da mais alta representação popular do nosso País, constitui dois lauréis que superam em muito aqueles que me outorgaram a

condição de o mais laureado do futebol brasileiro, ou Televisão brasileira. Entendo que estas duas conquistas representam a minha consagração.

Agradeço aos Srs. Senadores, pela alta compreensão, pela paciência com que me ouviram durante este tempo, e a certeza de que a minha luta, realmente, é idealística. Estou dentro de um trabalho puro, trabalhando exclusivamente em favor do nosso desporto, a fim de que consigamos colaborar com as nossas autoridades constituídas.

O SR. JOÃO PAULO MEDINA — Eu só queria dizer da minha honra de ter participado desta reunião, pedindo desculpas, apenas, e talvez a tensão provocada pela viagem de avião de São Paulo a Brasília, tenha tirado um pouco da substância da minha participação, nesta reunião, mas de qualquer forma me senti honrado em poder participar.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Cabe-me, em nome da Comissão, agradecer ao Dr. Henri Aidar, ao jornalista Walter Abraão, ao Professor João Paulo Medina, ao Jogador Pedro Rocha e ao jovem Vicente Sechi a gentileza com que aqui estiveram em comparecer ao Senado Federal.

Esta Comissão, praticamente uma Subcomissão da Comissão de Educação e Cultura, que é presidida pelo Senador João Calmom, e tem, na parte de esporte, como presidente, o Senador Evelásio Vieira, pretende uma análise da problemática do esporte brasileiro, não apenas do futebol profissional. Evidentemente a intenção desta Subcomissão é analisar profundamente, também, o esporte amador no Brasil. Razão pela qual esta Subcomissão tem realizado uma série de encontros, na busca de encontrar algumas soluções que deverão ser levadas ao Executivo. O Legislativo Brasileiro, através do Senado Federal, começa a se interessar mais de perto pelo esporte no Brasil.

Houve, no início, quem estranhasse que a Câmara Alta do País procedesse a esta análise esportiva, criando mesmo uma Subcomissão. Creio que, nesta altura, ninguém mais duvida da importância de se estabelecer, no Senado Federal, este grande debate nacional em torno de nosso esporte.

Mais uma vez, meus agradecimentos a todos os Srs. que aqui compareceram.

ATA DA 32ª REUNIÃO, REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 1977

Às dez horas do dia dezesseis de novembro de mil novecentos e setenta e sete, no Auditório Milton Campos, sob a Presidência do Sr. Senador Evelásio Vieira — Vice-Presidente no exercício da Presidência, e a presença dos Srs. Senadores Adalberto Sena, Itamar Franco, Gilvan Rocha, Lázaro Barboza e Benjamim Farah, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura, dando prosseguimento aos trabalhos para o exame da situação do desporto brasileiro.

O Sr. Presidente, Senador Evelásio Vieira, após proferir algumas palavras elogiosas aos convidados, faz ingressar no recinto os Srs. Frederico Balvé, Presidente do Esporte Clube Internacional e Mauro Pacheco Toralles, Editor de Esportes do Jornal *Zero Hora* de Porto Alegre.

É facultada a palavra ao Sr. Frederico Balvé que resume sua exposição em cinco tópicos considerados vitais para o futebol brasileiro: a Loteria Esportiva uma fórmula de auxiliar os Clubes; programação de campeonatos mais rentáveis, mais racionais; isenção dos tributos previdenciários que já são pagos pela Loteria; a não cobrança dos associados, possibilitando assim o revigoramento dos quadros sociais e, por fim, uma legislação específica para o jogador de futebol.

Prosseguindo, o Sr. Presidente, Senador Evelásio Vieira concede a palavra ao Jornalista Mauro Pacheco Toralles que presta seu depoimento sobre o desporto no Brasil e, em particular, no Rio Grande do Sul.

Após as exposições, foram abertos os debates, usando a palavra, por ordem de inscrição, os Srs. Senadores Itamar Franco, Benjamim Farah, Adalberto Sena, Gilvan Rocha, Lázaro Barboza e, por fim, o Sr. Presidente, Senador Evelásio Vieira, tendo também, participado

dos debates o Jornalista João Emílio Falcão, Presidente do Comitê de Imprensa do Senado Federal.

Finalizando, o Sr. Presidente agradece os depoimentos dos ilustres convidados, assim como a presença dos Srs. Senadores e demais presentes e determina, em seguida, que as notas taquigráficas, tão logo traduzidas, sejam publicadas em anexo à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e vai à publicação.

ANEXO À ATA DA 32ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO SENADO FEDERAL, REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 1977, DESTINADA A OUVIR AS PALESTRAS, SEGUIDAS DE DEBATES, DOS SRS. FREDERICO BALVÉ, PRESIDENTE DO ESPORTE CLUBE INTERNACIONAL, E MAURO PACHECO TORALLES, EDITOR DE ESPORTES DO JORNAL ZERO HORA DE PORTO ALEGRE, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO CALMON

VICE-PRESIDENTE: SENADOR EVELÁSIO VIEIRA

INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO DA REUNIÃO.

O SR. PRESIDENTE (Evelásio Vieira) — Srs. Senadores — A Comissão de Educação e Cultura do Senado da República realiza, nesta oportunidade, mais uma reunião com o alto objetivo de recolher dados, informações, subsídios, que possam possibilitar um diagnóstico — alternativas para o melhor desenvolvimento dos esportes no Brasil.

Na manhã de hoje, teremos a grande honra, a elevada satisfação de ouvir os depoimentos e, posteriormente, o diálogo dos Srs. Frederico Arnaldo Balvé, Presidente do Esporte Clube Internacional, de Porto Alegre, uma das grandes glórias, não apenas do futebol, mas do desporto nacional, um Clube que tem enriquecido o esporte brasileiro nas pelepas que tem estabelecido com os melhores clubes do futebol mundial; do Sr. Jornalista Mauro Pacheco Toralles, editor de esporte do jornal *Zero Hora*, de Porto Alegre, moço inteligente, culto, dedicado, de alta responsabilidade, e que tem, através daquele veículo de comunicação inestimável do desenvolvimento do esporte em Porto Alegre e no Brasil.

Ouviremos, inicialmente, o depoimento do Sr. Frederico Arnaldo Balvé, Presidente do Esporte Clube Internacional.

O SR. FREDERICO BALVÉ — Sr. Senador Evelásio Vieira, Sr. Senador Itamar Franco e Sr. Senador Adalberto Sena, é, para nós, uma grande honra e uma grande satisfação, estar aqui depondo sobre os problemas do esporte e, mais particularmente, do futebol brasileiro me permito falar mais sobre futebol — e, também, é um motivo de grande satisfação ver que o Senado Federal iniciando, assim, um interesse pelos destinos do esporte em geral, no Brasil, porque o futebol — me permito falar no futebol, novamente — como todos nós sabemos, tem uma importância sociológica no nosso País. O povo brasileiro é um povo que gosta de futebol e o futebol é muito importante para a vida da Nação — é um derivativo para o povo. O futebol — nós estávamos comentando com um Senador — até comanda, digamos, as quedas ou as altas da produtividade, dependendo do sucesso ou insucesso dos clubes populares, como é o caso do Corinthians. No ano passado, por exemplo, nós tivemos uma final do Campeonato Brasileiro, quando nós nos sagramos bicampeão brasileiro contra o Corinthians, e o Secretário da Fazenda de São Paulo, me recorde, deu ao *Jornal Nacional* uma entrevista dizendo que São Paulo esperava que o Corinthians ganhasse; o Governo de São Paulo esperava que o Corinthians ganhasse porque haveria um aumento de produtividade no Estado de São Paulo, com a vitória do Corinthians. Infelizmente, para ele e felizmente para nós, não

ganharam. Então, deve ter havido um aumento de produtividade no Rio Grande do Sul.

Então, alinhci, aqui, uma série de pontos que acho de vital importância para a problemática do futebol brasileiro. O futebol brasileiro, da maneira que é gerido, atualmente, é inviável econômica e financeiramente. V. Ex^{ts} podem ter a absoluta certeza que, continuando esse estado de coisas, os clubes vão se estiolando, vão se exterminar. Existem casos, já, de clubes que venderam o patrimônio, que venderam o estádio, como é o caso do Botafogo do Rio de Janeiro, que teve que vender uma área localizada na rua General Severiano, área bem localizada, para poder fazer frente às despesas. Então, quanto aos pontos principais que eu posso, aqui, "pinçar", temos, em primeiro lugar, o seguinte: o espetáculo de futebol deveria ser a maior fonte de renda, o espetáculo em si, para um clube. E não é, porque os descontos são enormes. Tenho, aqui, um borderô de jogos do Campeonato Brasileiro. Para que V. Ex^{ts}, tenham uma idéia, pegarei, aqui, por exemplo, o Internacional e o Dom Bosco, lá de Cuiabá, em Mato Grosso. O jogo teve 35 mil espectadores, com a renda de 645 mil cruzeiros. Nós ganhamos e teríamos direito a 60% da renda. Esses 60% se reduziram a 197 mil cruzeiros, de uma renda de 645 mil. Em cima disso, a CBD desconta 18 mil cruzeiros para taxas de hospedagem; desconta do borderô, mas é insuficiente, o que quer dizer que os 197 não foram, realmente, 197 mil cruzeiros, porque nós passamos 3 dias lá, e recordo-me que deu 40 mil cruzeiros do hotel. Então, já reduziu para 170. O time vencedor paga "bicho", para gratificações. Então, se volta com o jogo de 645 mil cruzeiros de renda com 120 ou 130 mil cruzeiros. Isso é um absurdo, um desconto dessa monta. Tenho, aqui, uma taxa de 2 cruzeiros, por ingresso; art. 50, letra d — que é para estímulo aos clubes que não entraram no Campeonato Nacional. Aqui, então, dá 66 mil cruzeiros. Tem ingressos, aqui, de 5 cruzeiros que já descontam 2 cruzeiros — 2 cruzeiros para essa finalidade, além dos outros descontos. Então, praticamente, não ficou nada.

Esse é um dos pontos capitais, digamos, em que os espetáculos de futebol, que deveriam ser a base dos clubes, são muito onerados, tem descontos exagerados, porque a partida de futebol não pode ter 300 mil cruzeiros de despesa. A primeira coisa, num jogo de futebol, é que esse deveria ter as despesas não percentuais, mas o que elas fossem de 30, 40 ou 50 mil cruzeiros. Não percentuais, porque um percentual X% sobre 600 mil cruzeiros é tanto. Mas sobre 3 milhões? Então, aí, é lucro — lucro das entidades — 10% de 3 milhões são 300 mil cruzeiros; 10% de 600 são 60; se for sobre 6 milhões, são 6 mil cruzeiros. Então, não poderia ser percentual. Esse é um dos pontos capitais, um dos cancores do futebol são esses descontos exagerados. Então, no Campeonato Nacional, se exorbitou, porque além de todos os descontos, ainda há este. No ano passado, era 1 cruzeiro e, agora, são 2 cruzeiros por ingresso, para ajudar não sei a quem, talvez a terceiros. Nós não podemos ajudar a terceiros quando nós temos os nossos problemas. A 2 cruzeiros, se são 50 mil pessoas, são 100 mil cruzeiros, e assim por diante. Esse é um dos pontos capitais da penúria em que vivem os grandes do futebol brasileiro.

Outro ponto, também importante, e com relação à legislação. Os jogadores de futebol deveriam ter uma legislação especial. Então, eles estão se baseando em reclamatória na CLT — Consolidação das Leis do Trabalho. A CLT choca-se frontalmente com a atividade do jogador — em certos pontos choca-se frontalmente, como nos casos de férias, de 13º salário, repouso remunerado, justamente porque os jogadores trabalham aos domingos. Então, há jogadores que entraram com ação contra nós, pedindo recebimento do restante do contrato, quando se transferem, na vigência dos mesmos, para outros clubes. É o maior absurdo, o que quer dizer que, se com o jogador cujo contrato iria até ao final do ano que vem, ele quiser receber do clube que o comprou e do clube que o vendeu, continua recebendo. Entendemos incabível tal apreciação, visto que as decisões se operam livremente, pois a própria legislação — no caso da Lei nº 6.354, de 2 de setembro de 1976 — em seu art. 21 faculta às partes, a qualquer tempo, rescindir contratos sem qualquer referência ou necessidade de homologação, sindicato, etc., bastando,

portanto, a assinatura do atleta e mais duas testemunhas, mas, assim mesmo, eles insistem em que precisava a homologação do sindicato. Há casos em que o Internacional está sendo acionado: pelo Paulo César Carpegiani e pelo Lula. A integração de "bicho", gratificação, "luvas" e prêmios, e alguns direitos, como repouso remunerado, férias e 13º salário e indenização, entendemos incabível pretensão dessa ordem, pois os "bichos", gratificações e prêmios, são liberalidades aleatórias. Não se pode nunca equipará-las a parcelas de natureza salarial, por ter impossibilidade de previsão.

Adicional noturno e horas extras — entendemos incabíveis, também, tais pretensões, pois um atleta, quando concentrado, está sem realizar qualquer atividade, ao contrário do trabalhador comum que realiza, normalmente, uma tarefa. Pelo contrário, não está para ser chamado, a qualquer momento, para o trabalho, porque já existe uma data e um horário, previamente determinados — o do jogo — não estando, assim, à disposição para, em qualquer momento, entrar em ação, como ocorre com o empregado comum, que está realizando a tarefa ou para realizá-la a qualquer tempo, quando chamado. O regime de concentração é um regime todo especial e, por isso mesmo — aliás, os clubes de futebol buscam os locais com o maior conforto possível, e onde possa ser assegurado o maior sossego aos atletas — tudo isso, para que os atletas tenham todos os cuidados e com maior rendimento. Então, acho este um ponto importantíssimo e que levará os clubes ao caos se essa situação perdurar. Há um advogado em Porto Alegre que descobriu esse "filão". Ele, então, vai percorrer o Brasil inteiro. Nós estamos sendo acionados por 800 a 900 mil cruzeiros, que arrolam todas essas reivindicações. Acho que na legislação, para o jogador de futebol, deve haver uma adequação à CLT, com o contrato de jogador de futebol profissional. Isso é importantíssimo, é vital, porque, se demorar muito, os clubes vão se ver a braços com o problema. O pior é que os jogadores vão ganhar a causa no Tribunal do Trabalho. Este é um ponto muito importante.

Um outro ponto é de que o Internacional é um clube que construiu um estádio às suas expensas, sem auxílio, estádio com capacidade para 100 mil pessoas e um ginásio para 100 mil pessoas, mas não sei se foi boa ou má a construção desse estádio, porque nós poupamos despesas para o município, que é o estádio, porque, normalmente, esses estádios são construídos pelos municípios ou pelos Estados. Não temos, aí, incentivo e nenhum auxílio por termos feito isto que o governo faz normalmente em outros Estados da Federação, porque, normalmente, os estádios são estatais, são municipais ou são do Estado, como o Maracanã, o Mineirão e os estádios do Norte — quase todos — não são de propriedade privada. O nosso é. Então, o Internacional, baseado nas suas origens — é um clube popular — tem uma localidade que se chama "popular", que é como ali no Maracanã, em baixo — para 16 mil pessoas, a 5 cruzeiros. Então, com esses descontos, praticamente, dessas 16 mil pessoas o Internacional não auffle, absolutamente, nada — dá 16 mil ingressos, gratuitos, porque, com 2 cruzeiros e com os demais descontos e dividindo com o adversário, evidentemente ficará 50 centavos dos 5 cruzeiros. Isso são problemas particulares que estou trazendo para exemplificar para V. Ex^{ts}, a dificuldade que nós temos.

O calendário é um outro aspecto importantíssimo no futebol; é como se decidem as competições. No Campeonato Nacional — o Campeonato Nacional é uma aberração — com 50 a 60 clubes, são clubes com pouca capacidade de atrair públicos e sem condições de chegar a uma final. Eles estão disputando apenas. Não pretendem chegar a parte alguma; isso, com a maioria dos clubes. Um dos motivos, digamos, dessa baixa arrecadação, além desse desconto, são esses jogos sem atrativos. Então, nós achamos que uma reformulação, ao estilo da Europa, ao estilo do campeonato francês, italiano ou inglês. Por exemplo: 20 grandes clubes do Brasil, jogando no campeonato nacional, em dois turnos — de domingo a domingo — encheriam, então, quase que o ano inteiro, e, com uma outra divisão de acesso — uma segunda ou uma terceira divisão — seria uma das fórmulas, digamos, para sanar essa conjugação de detalhes que, também, é importante como descontos nas rendas, melhor disposição dos jogos — estou abordando, por assim dizer, pontos que acho

primordiais. Nós não conseguimos, já se apresentou à CBD a sugestão de primeira divisão, de segunda divisão, ascensão, em que os últimos colocados desceriam e os outros subiriam, como se faz na Europa. Na Europa apenas os grandes clubes disputam o campeonato europeu. Em dois turnos, domingo a domingo, todos os testes da Loteria Esportiva teriam jogos importantíssimos. Seria Corinthians contra o Internacional; Palmeiras com Recife, ou coisa assim. Seria, também, um dos pontos, digamos, para melhoria do futebol. Estou falando em futebol.

O ano que vem, será um ano, por assim dizer, calamitoso para o futebol brasileiro, porque nós teremos a Copa do Mundo, a convocação dos jogadores, a disputa do Campeonato Nacional sem os jogadores convocados, enfim, antevejo, para o ano que vem, uma situação calamitosa para os clubes e, se não forem tomadas providências, os clubes irão agravar, ainda mais, essa condição já difícil, e, ainda, acrescida pelo fato de que a Seleção, quando está naquele regime de treinamento, televisa os seus jogos aos domingos, à tarde. Então, tira-se completamente a oportunidade dos clubes realizarem jogos aos domingos. Realizar nos dias úteis, a receita cai, porque domingo é o dia primordial. Então, a CBD teria que ser sensível a esse problema, porque vai acabar matando os clubes, que são os que propiciam a ela os recursos para que ela possa sobreviver, além de outros recursos que o Governo lhe dá para o campeonato mundial. Mas, a CBD vive da arrecadação dos clubes no campeonato brasileiro. Este, também, é outro ponto.

Tributos fiscais: é um ponto importantíssimo; INPS e Previdência Social. A Loteria Esportiva já arrecada, não sei a título de que, INPS. Então, no ano passado, a Loteria arrecadou mais de 1 trilhão de cruzeiros; e os clubes, paralelamente, também descontam INPS. Então, é uma bi-tributação. O INPS recebe, da parte de esportes, a loteria, ainda, dos clubes. Acontece que os clubes não têm capacidade para recolher inteiramente. Os clubes fizeram uma consolidação da dívida que recolhem, em borderô, aqui, 8%; 3% pela dívida atrasada e 5% pela normal, mas só da parte do empregado. A parte do empregador, do clube, a parte que diz respeito ao clube, a empresa, não é recolhida por clube nenhum. Então, esses débitos vão se acumulando. Não há clubes no Brasil que não tenha débitos enormes e se acumulando. Se tenta pagar, vai com correção, com multa, com juros sobre a correção, com correção sobre a multa ou sei lá o que, mas o negócio vai de 3 a 4 vezes o volume. Essa, então, é uma dívida praticamente insalvável. Acho, então, que a Loteria Esportiva já pagando 1 trilhão para o INPS, os clubes poderiam ficar desonerados, porque ela de sobra para todos os clubes do Brasil, quando ela não tem razão para pagar o INPS. O INPS é para dar assistência médica, é para aposentar, e a Loteria não tem assistência médica e nem se aposenta. Então, criaram essa rubrica de INPS, para a Loteria Esportiva. Este ponto, então, seria um alívio para os clubes, essa parte seria um alívio, por que os clubes ficariam desonerados. Temos a parte para mim a mais vital de todas: a participação na Loteria Esportiva. A Loteria Esportiva usa os jogos, usa os clubes, usa os estádios, usa tudo, não dá nada e arrecada mais de 100 milhões por semana. Então, a fórmula é que é difícil, de encontrar para a distribuição dessa pretensa verba que a Loteria desse, essa percentagem. Como distribuí-la? Ao Flamengo quanto? Quanto ao Internacional e ao Sergipe? Então, apresentei num congresso de Presidentes, uma fórmula que acho que é a mais justa, que seria a da Loteria ficar com o direito de usar os jogos dos campeonatos principais do Brasil — do Amazonas ao Rio Grande do Sul — poderia usar todos os jogos que quizesse, pagando as despesas dos jogos. Então cada clube auferiria aquilo que realmente produzisse. Por exemplo: no Fla-Flu, com renda de 3 milhões, o Flamengo ficaria com 1 milhão e meio e o Fluminense com 1 milhão e meio. Na segunda-feira, a Federação Carioca iria à Caixa Econômica com o borderô e receberia a despesa do jogo. É evidente que o Fla-Flu custou 300 mil cruzeiros de despesa, mas, em compensação, um jogo lá no interior ou um jogo lá em Sergipe, iria custar 20 mil cruzeiros. Seria, então, uma maneira mais justa em que cada clube seria beneficiado, digamos, na sua capacidade de atuação. Não seria uma quantia, por assim dizer, aleatória

— seriam 10% da Loteria. Mas como distribuir os 10%? Assim não. Seria uma distribuição justa, e pagaria, exatamente, uma coisa concreta, as despesas. Isso desoneraria os clubes que ficariam, aqui, nesse borderô, por exemplo, e, ao invés de recebermos 197, nós receberíamos quase 400 mil cruzeiros. Isso, para se ter uma idéia do que seria. Eu fiz um cálculo que chegou, mais ou menos, a 6% anuais das loterias. É um *royalty* baratíssimo, para se usar os jogos de todo o Campeonato Brasileiro. O Presidente do Fluminense, o Sr. Francisco Horta, teve uma outra idéia e eu me opus a ela, que seria apenas aqueles que entrassem no teste. Mas, aí, disse que não é possível, porque aí haverá favorecimento — o cidadão que fizesse os testes, seria o homem mais procurado no Brasil. Então, acho que a fórmula mais justa é essa do pagamento das despesas. Cada federação segunda-feira iria à Caixa Econômica e receberia as despesas do jogo.

Então, cada clube iria receber o que produzisse, nada mais do que isto. Isto tiraria uma carga enorme dos clubes, quer dizer, os clubes já respirariam muito mais. Conjugado a isto, a bi-tributação do INPS, que é um auxílio até relativamente modesto, que se fosse uma empresa particular, se não fosse a Loteria Esportiva do Governo, não exploraria os clubes, não usaria os clubes por 5 ou 6%, nunca. Em lugar nenhum. Então, 5 ou 6% ou 7%, convenhamos que é modesta contribuição e sanaria um problema. Aí os clubes dividiriam, aí os espetáculos passariam a ter realmente importância na arrecadação dos clubes. Os espetáculos seriam, digamos, a rubrica talvez maior de cada clube, quando hoje não é.

Então, os clubes têm que apelar para sobreviver, tem que apelar, tem que criar fontes de receitas. O Internacional é um clube que é tido como empresa no Brasil, e o é relativamente: mas de fato temos uma série de setores porque nós temos que sobreviver. Então, temos restaurantes, temos churrascaria, temos lancheria, temos postos de gasolina, enfim uma série de empreendimentos, e acrescidos a isto tem se criado sempre venda de títulos, ou esses *camets* que o Governo permite, se se consegue a permissão com o Ministério, para equilibrar a situação.

É uma situação muito instável, no momento em que não haja *camet*, não haja título, o clube entra numa defasagem violenta. Se não houver essa correção desses detalhes de jogos, de bi-tributação e um auxílio para a loteria. Porque a loteria precisa dos clubes fortes, a loteria precisa dos clássicos. Porque os Srs. reparem que, quando não há clubes grandes na loteria, a arrecadação de 30 a 40 milhões. E se os clubes estiverem fracos, também o interesse do público decresce.

Então, seria até diligente da parte da loteria amparar e revigorar e fortalecer os seus clubes, o que se traduz num revigoramento, num aumento de apostas na loteria.

E há mais um outro detalhe que ia me escapando: a loteria também tira assistente do campo de futebol, porque o cidadão de pequena capacidade aquisitiva, de pouca renda, faz o volante e já gastou a entrada, ele não vai ao jogo, porque já gastou no volante, já gastou na loteria. Ele já apostou na loteria, já gastou o dinheirinho do fim de semana.

Quer dizer, a loteria então onera os clubes e não auxilia em nada. Eu acho que o ponto primordial seria conseguir da loteria esportiva, através da Caixa Econômica, da Presidência da República, que entendesse este problema, senão o futebol brasileiro vai terminar. O futebol tem uma importância extraordinária para o bem-estar, a tranquilidade, é derivativo, para tudo. Também é um dos pontos que eu acho importantíssimo.

Outra coisa importante, também, é que nós não usamos toda a potencialidade no futebol, digamos nos meios paralelos, por exemplo, TV, Rádio. Os Estados Unidos estão há três ou quatro anos no futebol e, na parte comercial, já estão cem anos na nossa frente. Eles já entraram empresarialmente mesmo, quer dizer, eles exploram todos os aspectos do futebol: televisionamento — eu estava contando ao Senador Evelásio, que o ano passado, na final do campeonato brasileiro, nós jogamos com o Corinthians, em Porto Alegre, jogo transmitido a cores para todo o Brasil, com uma audiência acho que

total, porque o brasileiro não vai perder uma final de campeonato, num domingo de tarde, a cores. Setenta a 80 milhões de telespectadores: é um programa de uma capacidade comercial assombrosa. Na hora que nós chegamos, naquele momento culminante do campeonato, era hora de, aliado às glórias desportivas, tirar proveito financeiro. Um televisoramento desse tipo nos Estados Unidos valeria 10, 20 milhões de dólares. Uma quantia absurda vale, nos Estados Unidos, um televisoramento costa-a-costa, para todo o país, um acontecimento semelhante, que é o campeonato *baseball*.

Então, eu estava gestionando em Porto Alegre a venda por 1 milhão e meio de cruzeiros e achava muito para a nossa mentalidade, eu achava muito. E a *Globo* estava encarando com bons olhos. Aí me telefonam e dizem: "O Sr. está pedindo um milhão e meio quando a CBD vendeu por 150 mil cruzeiros? Nem um comercial dentro de um jogo desse vale apenas 150 mil cruzeiros".

Então, perdemos uma fonte de receita que podia nos dar, se nós já tivéssemos uma mentalidade, digamos de um País mais evoluído, 10 milhões de cruzeiros tranquilamente.

Eu estava lendo no jornal, no avião, que agora uma novela da *Globo*, uma bicicleta que está sendo lançada aqui no Brasil, para incluírem numa cena da novela e para mencionarem o nome da bicicleta vão pagar 5 milhões de cruzeiros.

Então o jogo final do campeonato brasileiro, televisionado para todo o Brasil, com audiência total, 150 mil cruzeiros. Então, não é possível, estamos pagando profissionalmente e recebendo amadoristicamente, não é possível, não dá, o futebol não pode sobreviver. Não tem maneira de sobreviver assim.

Temos que ter um aproveitamento integral desse progresso tecnológico na área de comunicação, em todos os setores. Nos Estados Unidos eles têm uma empresa organizada, a Warner, essa firma que é do Cosmos, que industrializa as marcas, agora está procurando os clubes brasileiros. Quer dizer, as marcas, os logotipos dos clubes ela industrializa, ela vende, ela procura negócio; enfim, o futebol americano, o *soccer*, o futebol nosso jogado lá, no ano passado, só a industrialização dessas marcas, logotipos, camisetas, etc. deu 12 milhões de dólares para os clubes. É um futebol incipiente, começou outro dia, um futebol de brincadeira, e jogam na grama, jogam no plástico, jogam na areia, jogam em qualquer lugar, e o nosso com 80 anos de futebol ainda estamos naquele binômio renda e sócios.

Outro detalhe, que não me recordo se me referi, é que os clubes tinham um quadro social grande, que os sócios não pagavam entrada, agora os sócios pagam entrada, por determinação da CBD, e das Federações.

Então perdeu o atrativo, os quadros sociais se estiolaram, terminaram, porque os sócios não têm vantagens mais. Antigamente o cidadão era sócio, chegava domingo com a sua carteirinha entrava gratuitamente, hoje paga entrada.

É uma série de fatores que, somados levam a esse quadro o futebol atual brasileiro, porque os clubes estão quase insolventes, vivem de *carnets* e de lançamentos de sorteios, porque o futebol que é só a mercadoria principal, não é de nada. Não rende nada.

Então, existem cronistas que dizem que os clubes são mal administrados, que os clubes tinham de pagar menos a jogadores. Mas, como se vai pagar menos a jogadores?

Paga menos a jogadores, cai a qualidade, tem jogador de segunda categoria, que cai a qualidade da equipe, a torcida não aceita, as receitas extras caem todas e aí há o debouche total.

Então, nós estamos numa emulação. Cada clube procurando fazer o melhor a equipe, porque do sucesso ou do insucesso do futebol é que depende o sucesso ou insucesso das outras empresas. Digamos de *carnets*, isso e daquilo.

Mas, é uma bola de neve, ir para frente ou voltar para trás. Se baixou o padrão, cai também. Então, as torcidas também não aceitam, ficamos num beco sem saída com esta série de gravames, não se pode fazer nada.

Inflacionamento de salário de jogadores: existe este inflacionamento, às vezes, por propostas milionárias que acarretam este infla-

cionamento. Proposta milionária às vezes de um presidente que não tem consciência do que está fazendo e chega ao jogador e diz: pago 10 milhões de cruzeiros, não vai comprar, mais acena com a compra. Então, esse jogador, no momento da renovação de contrato, vai querer chegar perto daquilo que aquele acenou. Acenou. É o caso que nós temos, como é público e notório, nós temos dois casos de 10 milhões de cruzeiros, 10 milhões de cruzeiros e 1 milhão e meio na mão e outros 2 milhões na mão, 125 mil cruzeiros. Não vai comprar, mas nos acarreta um problema tremendo.

Estamos a braço com dois jogadores que foram procurados com estas condições. Então, é um caso evidentemente que é apenas para os Srs. verificarem, não tem nada a ver com a Comissão, o problema de clube para clube, mas isto causa inflacionamento. Inflacionamento, este mesmo clube já foi sobre outro, ontem oferecendo 12 ou 15 para um jogador. Vai criar problema para outros também.

Então, são esses problemas que estou trazendo e que nós enfrentamos diariamente. Diariamente são esses tipos de problemas, do futebol brasileiro.

Resumindo, teríamos a Loteria Esportiva, uma fórmula da Loteria auxiliar dos clubes.

Programação de campeonatos mais rentáveis, mais racionais.

Isenção dos tributos previdenciários que já são pagos, pela Loteria.

A não-cobrança dos associados, possibilitando assim o revigoramento dos quadros sociais.

É uma legislação específica para o jogador do futebol, que atualmente eles se baseiam na Consolidação das Leis do Trabalho, que não tem muita relação em certos casos.

Então, são os pontos básicos que me ocorreram, para trazer aos Srs., acho que são os pontos vitais do futebol brasileiro. Conseguindo esses 5 pontos, tenho certeza que o futebol terá aquela potencialidade que tem o futebol espanhol, inglês, italiano, porque o nosso, como vai, o futebol e os clubes vão terminar, vão ficar com equipes de segunda categoria. E isso tem um reflexo tremendo até no humor do brasileiro, nós não seremos mais campeões mundiais, não seremos mais campeões de coisa nenhuma. Para o Brasil isso é a uma *débacle*. É assim, em linhas gerais, o que eu podia trazer para os Senhores.

O SR. PRESIDENTE (Evelásio Vieira) — Este é o depoimento altamente interessante, com informações várias e inéditas do Sr. Frederico Arnaldo Balvé, Presidente do Esporte Clube Internacional. Posteriormente, nós voltaremos então a conversar com o Presidente do Internacional, na segunda fase, com as indagações dos Srs. Senadores, e de outras pessoas participantes desta reunião. Teremos agora o prazer de ouvir a palavra do jornalista Sr. Mauro Pacheco Toralles, o Editor de Esportes do Jornal *Zero Hora*, de Porto Alegre.

O SR. MAURO PACHECO TORALLES — Sr. Presidente. Srs. Senadores: Para satisfazer a iniciativa desta Comissão eu preparei um depoimento, que gostaria de ler para os Srs., e que é o seguinte:

O SR. PRESIDENTE (Evelásio Vieira) — Nós vamos, então, iniciar o diálogo anunciando, também, prazerosamente, a chegada a esta Comissão, do Senador Gilvan Rocha, representante do Estado do Sergipe.

Com a palavra o Senador Itamar Franco, de Minas Gerais.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Senador Evelásio Vieira, meu caro Presidente Frederico Balvé, inicialmente, para dizer que a exposição de V. S^a foi uma exposição clara, bem dirigida, e que evidentemente para o Senador Evelásio Vieira deve trazer muito subsídio nesta sua luta para tentar dar uma estrutura adequada ao futebol.

Vou me restringir apenas ao futebol, já que V. Ex^a praticamente se fixou no futebol, sabendo-se também que esta Comissão abordará o problema do esporte amador.

Uma observação de V. S^a lembrou um aspecto que aqui nós debatemos com o Presidente do São Paulo Futebol Clube, quando ele alertava que a construção do estádio para o seu clube foi por demais importante, exatamente, lembrando este aspecto desse exemplo que V. S^a deu, que alguns clubes que não fizeram este patrimônio, não construíram o seu estádio tiveram que desfazer do seu patrimônio em função das dívidas.

Então, ele achava uma vantagem o São Paulo Futebol Clube tivesse construído o seu estádio, às suas expensas, sem favorecimento do Poder Público, e isto no seu ponto de vista era por demais importante. V. S^a referiu exatamente que o Internacional, também, construiu o seu estádio, sem ser às expensas do Poder Público.

Mas, deixou uma dúvida. É se seria benéfico ou não? Eu queria, exatamente, no primeiro enfoque, saber ser ou não benéfico para o Internacional?

O SR. FREDERICO BALVÉ — Posso responder o seguinte: eu acho que, sob o aspecto psicológico, sob uma imagem de pujança, foi benéfico. Agora, não sei se foi benéfico sob o aspecto financeiro. Porque nós temos uma infra-estrutura no estádio, muito grande, temos 300 funcionários, nós temos guardas, uma série de despesas, que nós não teríamos jogando no estádio municipal, no estádio estadual. É o caso dos clubes de Minas Gerais: Cruzeiro, Atlético. O Cruzeiro tem a Toça da Raposa, é uma concentração, mas joga no Mineirão. E talvez as taxas que o Mineirão cobre, nos jogos, sejam menores que as despesas que nós tenhamos para manutenção e o pagamento da folha daqueles funcionários, que o estádio exige. Então, não fiz este comparativo, acredito, que talvez seja até mais oneroso para o Internacional ter o seu estádio; então para qualquer clube grande.

São Paulo é um caso à parte, porque São Paulo ganha dinheiro alugando o estádio para o Corinthians, que tem aquelas arrecadações gigantescas, então o São Paulo ganha muito mais nos jogos do Corinthians do que nos jogos da sua equipe, em casa, então, é um caso *sui generis*, é um caso à parte.

Agora nós não: o estádio nos onera enormemente, tem a manutenção, tem o pagamento do funcionalismo, tem todas essas despesas decorrentes de um gigante como é o Estádio do Beira Rio, que é um estádio para 100 mil pessoas. Então, nós temos 300 funcionários, temos uma guarda de 50 ou 60 homens permanente, tem a manutenção do sistema elétrico, as torres de iluminação. Então, tem uma série de itens que não sei se seria fazer um levantamento, digamos se o Estádio Municipal cobrasse 30% de cada jogo, eu não sei se é negócio ou não para o estádio, eu não cheguei a uma conclusão ainda.

Mas, ao que me referia é que nós construímos o estádio às nossas expensas, poupando o Município, o Estado, porque geralmente eles é quem constroem estádios. Então, esses clubes que constroem estádios às suas expensas deveriam ter algum benefício, porque normalmente estes estádios são do Estado: o Mineirão, o Maracanã, o Pacaembu são do Estado; lá no Norte quase todos são do Estado.

Então, nós pagamos ao Estado, ao município de Porto Alegre uma quantia elevadíssima, então nós deveríamos ter, pelo menos, isenção de taxas de impostos e não temos, teríamos que ter ao menos o reconhecimento disso que nós poupamos ao Estado, ao Município, enfim, ao Governo e não temos benefício nenhum. Porque nós construímos um estádio que tenho certeza nos custou X e se não fosse construído por nós custaria X + Y + Z, então, se fosse construído pelo Estado custaria o triplo, então custaria hoje 600, 400, não sei um trilhão, um estádio daquele tamanho, 100 mil pessoas, hoje seria até inexistível, não seria possível mais construí-lo.

Então, é isso que disse que nós não temos nenhum reconhecimento desse esforço, desse mérito nosso da parte das autoridades, nenhum, nada, por isso, eu digo que não sei se foi vantagem ou não. Sob o aspecto de pujança, de tamanho, de grandeza, evidentemente que um clube que tem um estádio para 100 mil pessoas, que tem um ginásio para 15 mil pessoas, evidentemente, que dá aquela grandeza,

aquela pujança que o Internacional tem e que é reconhecida, cantada e decantada em prosa e verso.

Mas, assim, friamente, em números, sinceramente eu não sei se é vantagem ou não é vantagem, porque, nós teríamos uma concentração, um campo de treino e jogaríamos no estádio municipal ou no estádio estadual, pagaríamos uma taxa alta, é verdade, mas, em compensação não teríamos toda aquela despesa que o estádio, que a infra-estrutura do estádio acarreta. Esse o problema a que me referi.

O SR. ITAMAR FRANCO — Outro aspecto abordado seria: o Cruzeiro reclama também do problema do borderô. Então eu perguntaria: por que? E foi a primeira vez que ouvimos aqui se lembrar o art. 50, letra D, referido por V. S^a, em que há esse desconto de 2 cruzeiros por assistente. V. S^a deixou uma pergunta interessante: ajudar a quem, e como? Então, a pergunta seria a seguinte: borderô, a CBD estabelece esse percentual, V. Ex^a definiu muito bem, em função da despesa, mas, por que os clubes permitem que a CBD faça isso. Nós temos assistido aqui a todos os depoimentos, uma reclamação quase que genérica.

O SR. FREDERICO BALVÉ — Talvez por falta de união, digamos, saber a força que nós temos, porque nós somos sujeitos à CBD e às Federações. Então, já é uma questão mais política. Eu não posso me insurgir contra a CBD, o Internacional sozinho. Se procuro outros clubes, talvez, não obtenha aliados, porque no próximo campeonato nacional aquele clube que tiver se insurgido talvez não seja convidado ou sofra sanções da parte da CBD. E nós já estamos acostumados ao jugo da CBD, ao jugo das Federações. Então, não houve essa conscientização, apesar dessas reuniões que fizemos de Presidentes de clubes, não tivemos a adesão de todos os clubes, tem clubes que não fizeram se representar até hoje, porque acham que é um movimento de rebeldia, então não querem ser taxados de rebeldes. Por isso, não temos essa unanimidade que nos daria força para nos insurgir. Mas, atrás da CBD há o CND, o CND tem o Ministério da Educação. Então não sabemos, é uma nebulosa para nós até o que nós poderíamos sofrer ou não com a insurreição, se não aceitamos as taxas, se não aceitamos as regras do jogo, etc. Esse é que é o problema: não há essa união, não há essa decisão, não há essa determinação de parte da maioria dos Presidentes. Falta força, falta coesão, e como o esporte brasileiro está subordinado ao Ministério da Educação, ao CND, a CBD às Federações, são escalas, escalões a que os clubes, por hábito, já estão submissos a esses organismos que ditam as regras e se não aceitam as regras, o ano que vem não são convidados para isso, não são convidados para aquilo. Há uma série de sanções, uma série de pontos pelos quais os clubes podem ser punidos direta ou indiretamente, boa vontade para isso, má vontade para aquilo, há muita coisa envolvida que escapa assim à primeira vista, mas, que depois a gente se dá conta que precisa da CBD para determinados assuntos, então, teria má vontade, enfim, é um conjuntura.

A CBD determina, as Federações referendam e os clubes aceitam.

Mas, já tivemos diversas reuniões, estamos aqui no Senado, hoje, com grande satisfação, vendo que os Srs. Senadores estão interes-

sados no assunto, o que nos dá um alento muito grande, sabendo que há, de parte do Congresso, da parte do Senado, que já estão se sensibilizando com esse problema do futebol, isto é muito importante.

O SR. ITAMAR FRANCO — Será que nós poderemos fazer o mesmo que o senhor fez em relação ao problema do campeonato nacional? Primeiro, quanto ao calendário, quanto ao número de clubes, se o critério seria técnico, seria técnico-político.

O SR. FREDERICO BALVÉ — Não, é político, é apenas político. Então, para a CBD, quanto mais clubes melhor. Ela recebe a sua porcentagem, então, quanto mais jogos melhor. Ela recebe sempre a porcentagem que lhe é devida, se tiver 40 jogos por semana, se tiver é melhor, recebe sobre os 100. Político, porque põe uma equipe de cada Estado, depois de cada cidade, e um Deputado, um Senador interfere, pede para o clube da cidade do Estado, e a CBD vai atendendo. O ano que vem já vai entrar Pelotas, vai ter 10, 15 lá

do Rio Grande daqui um pouco, então, já não é mais campeonato nacional. O ano que vem parece que são 66 no outro parece que 80, então não vai ter mais clubes, vai ter que criar clubes para entrar no campeonato brasileiro.

O SR. ITAMAR FRANCO — Coincidentemente, o Sr. falou em Deputado e Senador, mas, talvez apenas do Governo porque aqui só tem Senadores da Oposição. Mas o Sr. tem razão neste aspecto.

E a vantagem que o Senhor destacou aí que foi o esforço que se fez quando se pretendeu criar essa Comissão de Esporte. A importância que o Legislativo deu ao esporte em tentar influir positivamente na tentativa de eliminar esses aspectos negativos que o senhor muito bem destacou aí, na sua palestra.

Em relação a lei do passe, o que o senhor poderia nos dizer?

O SR. FREDERICO BALVÉ — Acho que a lei do passe é necessária para a existência do futebol nacional, porque um clube não pode investir num jogador se esse jogador não tem passe fixado, um vínculo. Seria um Deus nos acuda, seria um leilão, seria uma inflação. Jogadores livres: tivemos um jogador nosso que ofereceram a ele 10 milhões de cruzeiros. Com passe livre, ele iria pedir 400 mil cruzeiros por mês. E o clube não tem garantia. Porque o jogador é um patrimônio do clube, às vezes se forma um jogador dentro dos infantis, um jogador custa caro ao clube, vem desde os infantis com cuidados médicos, com colégio, vem subindo, quando chega nos profissionais tem passe livre. Então não se pode fazer um investimento, não haveria então essa camada inferior, jamais nenhum clube teria essa camada inferior, não haveria formação de jogadores, jamais haveria formação de jogadores, nós iríamos formar jogadores para outros, então seria um leilão. Um leilão desbragado, qualquer jogador está livre.

Eu acho inviável, absolutamente inviável, qualquer jogador estar livre. Tem que haver um vínculo, alguma coisa que prenda o jogador ao clube, porque o clube investiu, às vezes o jogador fica um ano parado, fazendo tratamento, se operando às expensas do clube e não tem vínculo nenhum. Então, no fim do contrato, ele estaria absolutamente livre, então teria que se fazer contrato por 10 anos. Eu acho que é inviável, o passe é necessário ao futebol nacional, sem vínculo ligando jogador ao clube não pode haver futebol profissional. Jamais poderia haver futebol profissional. Só amador, profissional não poderia haver, seria um vai-e-vem de jogadores, seria um mercado negro de jogadores, porque as ofertas teriam que levar em consideração o que o jogador vale e o jogador iria querer aquele valor para ele. Então, os ordenados seriam de 400, 300, 500 jogador de 10 milhões, por 2 anos, mais o ordenado, mais os 15%, ele fazia os cálculos e dizia: bom, eu quero 500 mil cruzeiros por mês. Acho que ia acarretar isso.

O SR. ITAMAR FRANCO — O senhor fez uma observação também muito interessante em relação a 1978, face à Copa do Mundo. Qual seria a solução prática no ano de 1978 para o futebol brasileiro?

O SR. FREDERICO BALVÉ — Acredito que a solução prática para uma Copa do Mundo é muito difícil, porque de fato se o Brasil pretende — é importante, esse ponto é importante — um campeonato mundial representa assim um feito que todo o Brasil vai comemorar. Então não podemos nos opor a que a CBD convoque esses jogadores com antecedência, pra treiná-los, para pô-los em condições, digamos, de poder conquistar o campeonato. Quer dizer é uma situação que é de fato e que eu não vejo uma solução. Talvez um período menor de convocação, mas, aí poderia também acarretar menos efetividade. Então, eu não vejo, acho que o ano vai ser difícil e terá que ser difícil, não vai ser difícil só para o Brasil, vai ser para todos os países que têm futebol profissional.

Verdade que as seleções européias 20 dias eles convocam e jogam a Copa do Mundo, mas, nós não, nós 3, 4 meses. A convocação vai ser em fins de fevereiro, a Copa é em junho. Então março, abril, maio e junho, 4 meses; e o campeonato nacional vai estar se

desenrolando nesse meio tempo, mas sem os jogadores convocados e, possivelmente, com televisionamento dos jogos-treinos da seleção aos domingos.

Então, financeiramente vai ser uma *débacle* total para os clubes de futebol, a CBD teria que estudar uma maneira de ressarcir esses clubes, pelo menos, os que fornecem os jogadores para a seleção. Porque a CBD paga ao jogador aquele período que está à disposição dela. Mas, isto é o mínimo que pode fazer, pagar o ordenado daqueles jogadores que estão convocados, mas, dá um prejuízo muito maior tirando eles das equipes, porque as equipes jogando sem eles perdem muito mais do que o simples pagamento dos ordenados deles, da parte referente a ordenado, 13ª a CBD indeniza os clubes dessa parte. Mas, em compensação, se contrata um jogador, se compra um jogador por 2 anos, se paga de luvas X e a CBD fica com ele 4 meses, o clube acaba ficando com ele 4 meses a menos. Pagou por 2 anos e vai ficar com ele 4 meses a menos a seu serviço, quer de 24 meses vai ficar com 20 meses do jogador a seu serviço e pagou por 2 anos. A CBD paga os ordenados, mas não paga a parte de luvas, não paga o que custou o jogador por aqueles 2 anos. Tem esse aspecto também.

Eu não vejo solução, sinceramente, eu não vejo solução, só diminuir o tempo de convocação que eu acho muito longo e pensando bem eu acho até nocivo um jogador ficar 4 meses convocado, em concentração, convivendo, diariamente, sempre há atritos, personalidades diferentes. Eu acho que 4 meses é até contra-indicado. Mas, em todo o caso, é isto que vai acontecer o ano que vem, estou apenas dizendo que vai acontecer, agora, o remédio eu não tenho.

O que vai acontecer é isto: os clubes vão ter uma *débacle* financeira.

O SR. ITAMAR FRANCO — Eu teria uma série de perguntas, mas os outros Senadores deverão também perguntar a V. Sª

Achei muito interessante a abordagem que fez sobre a Loteria Esportiva e, apenas, me assaltou uma dúvida quando o senhor disse na venda do último jogo do campeonato nacional entre Corinthians e Internacional, quando se pretendia 1,5 e a CBD vendeu por 150 mil cruzeiros.

O SR. FREDERICO BALVÉ — Aliás, o regulamento do campeonato nacional, atual, dá a CBD o direito de vender e ficar com o dinheiro da venda do televisionamento, entrando em choque com a lei de direitos autorais, o chamado direito de arena que dá direito aos clubes comercializar em televisionamento seus jogos. Então, entra em choque o regulamento do campeonato nacional com esta lei.

O Flamengo entrou ontem com um mandado de segurança e não permitiu a entrada dos equipamentos, dos caminhões, e ganhou a liminar, não me lembro o termo jurídico quel é, mas, impediu o televisionamento do FLA-FLU de ontem. Então, há esse recurso legal, mas entra em choque com o regulamento do campeonato brasileiro, o campeonato prevê que a CBD tem direito de vender e ficar com o resultado da venda dos jogos, o que é um absurdo. Porque é o momento da gente auferir alguma coisa, no final de campeonato brasileiro aquele caso específico, o momento do clube que chegou até lá por méritos próprios, os dois clubes que chegaram, então ali auferir uma receita maior que a do campo.

Nos Estados Unidos, por exemplo, uma luta do Cassius Clay, na arena, ali no ginásio, dá um milhão de dólares e a televisão dá 40 milhões de dólares, dá 40 vezes mais. Então isto é que é a exploração total de todas as possibilidades de um espetáculo que não se usa aqui no Brasil. Nós estamos ainda naquela fase de sócio e renda de jogo, não é possível. Nós temos que explorar todo esse progresso tecnológico que possibilita agora levar imagem a cores a toda parte e procurar auferir resultados com um público 500 mil vezes maior do que o que está no estádio, mas, não se pode, caso específico o jogo final do campeonato brasileiro: 150 mil cruzeiros é irrisório, 150 mil cruzeiro num jogo com audiência de mais de 70 milhões de espectadores, é brincadeira. Na América seria 10, 20 milhões de dólares uma quantia assim astronômica. E qualquer produto que quisesse lançar

nesta ocasião teria uma audiência quase que igual à chegada do homem à Lua, teria assim um valor comercial inigualável. Portanto, foi vendido a 150 mil cruzeiros à nossa revelia.

O SR. ITAMAR FRANCO — A última pergunta a V. S.^a: como e que o senhor encara a propaganda comercial nos uniformes tradicionais dos campos?

O SR. FREDERICO BALVÉ — Toda inovação causa assim uma certa resistência, a diversas opiniões dizendo que isso descaracterizaria. A propaganda que eu digo é o nome da firma. Porque nós e diversos clubes brasileiros temos um convênio com a ADIDAS, uma dessas fábricas de material esportivo, mas, só vem o logotipo da ADIDAS, não vem nome nem nada; aí eu acho razoável. Agora, se a coisa se tornasse normal, seria uma fonte de renda muito boa. Há uma resistência e os clubes têm um certo pudor em quebrar essa tradição, teria que alguém quebrar essa tradição para haver uma aceitação, sempre há uma resistência por coisa nova, e se argumenta que quebra o uniforme tradicional com propaganda comercial, enfim, eu não tenho opinião definida. Quer dizer, me parece um pouco difícil de aceitar, mas, todo se aceita com o tempo e com hábito, seria uma fonte de renda muito boa.

O SR. ITAMAR FRANCO — Se não me engano foi o Diretor-Presidente do São Paulo que lembrou a propaganda dos macacões, ele não aceitaria assim em princípio no uniforme, mas os macacões, na entrada dos jogadores, foi me parece, uma lembrança dele nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Evelásio Vieira) — Prestigiam esta reunião o Senador Lázaro Barboza, representante de Goiás, Senador Benjamim Farah, representante do Estado do Rio de Janeiro, que é o autor de um projeto em tramitação na Casa, autorizando os clubes a explorarem a publicidade comercial. Acho que a esta altura da nossa pejeira de futebol o Senador Benjamim Farah poderia entrar.

O SR. ITAMAR FRANCO — Foi exatamente a chegada do Senador Benjamim Farah que me despertou a atenção de perguntar ao Presidente qual era a impressão dele exatamente em função do nosso querido Senador, que chegava para participar do debate.

O SR. FREDERICO BALVÉ — Qual seria a reação inicial? Há vários aspectos: a gente não sabe qual a reação do povo brasileiro, entrar com a PETROBRÁS; ou com o Banco do Brasil. Então passaria a ser clube da PETROBRÁS, ou clube do Banco do Brasil, eu não sei qual seria a reação do público.

Agora, comercialmente, é excelente, é válido. A reação da torcida daquele clube que vai inovar aí é que não sei, sinceramente é que não sei. Eu não gostaria de iniciar, mas se os outros começassem, depois, está certo.

O SR. PRESIDENTE (Evelásio Vieira) — Concedo a palavra ao Senador Benjamim Farah.

O SR. BENJAMIM FARAH — Meu caro Presidente da Comissão, Senador Evelásio Vieira, Sr. Presidente do Internacional, Frederico Balvé, eu estou chegando aqui, e fui pego de surpresa, porque eu não tenho aqui o meu projeto que cuida da propaganda em uniformes dos jogadores. Eu não sei se V. S.^a conhece o projeto, se já o leu.

O SR. FREDERICO BALVÉ — Não, não o conheço.

O SR. BENJAMIM FARAH — Muito bem. O projeto permite a propaganda nos uniformes. O que me inspirou este projeto foi a situação dos clubes, porque eles estão arcando com grandes responsabilidades, e a maioria vem sofrendo dificuldades imensas por causa dos déficits. Então, idealizei uma maneira de correr ao encontro desses clubes, porque há uma série de medidas que beneficiam as instituições governamentais, mas não estão beneficiando os clubes. Exemplo disso é a Loteria Esportiva, que não está dan-

do aquilo que era um dos seus objetivos. O projeto chegou agora às minhas mãos, e vou lê-lo para que V. S.^a tome conhecimento:

Dispõe sobre a propaganda comercial nos uniformes esportivos do atleta profissional de futebol, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.^o É permitida a propaganda comercial nos uniformes esportivos do atleta profissional de futebol.

Parágrafo único. Excetua-se da permissão a que se refere este artigo a propaganda relativa a marcas de fumos ou de bebidas alcoólicas.

O Senador Gilvan Rocha que é médico, sabe que esta providência é uma precaução útil, até porque o fumo é um dos grandes causadores do câncer.

O SR. FREDERICO BALVÉ — E não é compatível com o esporte.

O SR. BENJAMIM FARAH — E a bebida alcoólica é também um mal terrível.

O SR. FREDERICO BALVÉ — Seriam dois grandes anunciantes.

O SR. BENJAMIM FARAH — Seriam dois grandes anunciantes, mas é uma propaganda que não educa em nada o nosso povo, até porque, em países de alta cultura, está havendo um combate violento, sobretudo ao fumo, no que tange à propaganda.

Art. 2.^o De toda renda proveniente de contrato publicitário firmado por entidade desportiva de futebol, para propaganda em uniformes dos seus atletas profissionais, 10% (dez por cento) passarão a constituir receita do Fundo de Assistência ao Atleta Profissional, criado pela Lei nº 6.269, de 24 de novembro de 1975.

Art. 3.^o O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias contados de sua publicação.

Art. 4.^o Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.^o Revogam-se as disposições em contrário.

Eu vou me permitir ler a justificação, que é muito pequena, mas também é um subsídio, inclusive para orientar seu raciocínio.

Justificação

A crise financeira que se abate sobre os clubes brasileiros de futebol deixou, de há muito, de ser um fenômeno cíclico para ser uma realidade de todos os dias. Raros, para não dizer nenhum, são os que conseguem apresentar *superavit* nos seus balanços anuais, seja por uma política inflacionária de salários; gastos na assistência ao esporte amador; baixo valor do ingresso nas partidas de futebol; elevadas taxas por utilização dos estádios pertencentes aos governos estaduais; fórmulas desastrosas de realização dos nossos campeonatos e competições; além, como é óbvio, do completo despreparo da maioria dos seus dirigentes.

Inexplicavelmente, os nossos clubes de futebol deixam de carrear para seus cofres significativas receitas, que poderiam ser obtidas se não lhes fosse vedada a propaganda nos uniformes dos seus atletas profissionais.

Na Europa, todos ganham com a publicidade, até mesmo o órgão máximo do futebol mundial, a FIFA, que também faz seus negócios, pois, como acentuou um prestigioso periódico da imprensa paulista, "nem todas as Associações Nacionais cumprem pontualmente com seus deveres com a tesouraria em Zurique".

A própria Confederação Brasileira de Desportos (CBD) vai mais além, pois passou a exigir, do atleta convocado, o uso obrigatório dos uniformes por ela escolhidos e fornecidos para treinos, jogos e viagens, mesmo daqueles que contêm propaganda comercial por ela contratada.

Hoje, mais do que nunca, os clubes de futebol necessitam assumir uma feição empresarial, senão estarão sempre em situação de completa penúria financeira, com rendas penhoradas, obrigados a alienar o seu patrimônio para saldar compromissos inadiáveis, quando não, mendigando favores governamentais, que, se minimizam um problema momentâneo, não o solucionam de vez.

À vista do exposto, queremos crer que o presente projeto merecerá a acolhida do Congresso Nacional, pois, inclusive, prevê uma ajuda financeira para o sistema de assistência complementar ao atleta profissional, recentemente instituído pelo Governo Federal e não permite a veiculação de propaganda de produtos nocivos à saúde e, portanto, incompatíveis com a prática de esportes.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1977. — **Benjamim Farah.**

Esse projeto já teve a aprovação da Comissão de Constituição e Justiça, da Comissão de Economia, e se não me falha a memória, da Comissão de Educação também.

Este projeto visa a amparar os clubes. A reação popular não será nunca contra o clube, porque todos nós pertencemos aos clubes, nós não pertencemos aos jogadores. O jogador hoje está nesse clube e amanhã está em outro, o que causa uma decepção ao filiado ao clube, não é a propaganda. A própria Caixa Econômica fez aqui um encontro de dois seleções, e os jogadores levavam na camisa o nome da Caixa Econômica, a cada momento se faz essa propaganda, aqui, porque lá fora nem se discute, porque os clubes de futebol, lá fora, pertencem a empresas comerciais. Esse clube em que jogava o Pelé é uma empresa comercial. Então a propaganda está em primeiro lugar nessas empresas, e se o clube aqui não assumir um sentido empresarial, o clube vai à falência, infelizmente é isto, e eu quero informar ao Sr. que vários clubes, como o São Paulo Futebol Clube, o Flamengo, o Fluminense — e agora mesmo tivemos um encontro lá de Presidentes de Clubes, estavam lá o Presidente do Fluminense, Flamengo e outros — defenderam valentemente o projeto. Portanto, o que pode ferir o pudor do torcedor não é um projeto que permita a sobrevivência do clube. O que fere os seus sentimentos é o fato de um jogador está ali, ele está confiando no jogador, e o jogador se vende por uma quantia um pouco maior e vai embora. Isso é o que revolta ao torcedor. E os clubes têm que enfrentar todas essas dificuldades e, todas essas metamorfoses. Daí por que, esse projeto, acho, vem preencher uma lacuna e vem em auxílio dos clubes de futebol.

O SR. FREDERICO BALVÉ — Nobre Senador, acho que aqui no Brasil, os grandes anunciantes, como a PETROBRÁS, a Souza Cruz, que seria um, mas V. Ex^a excluiu o cigarro, esses patrocinadores, e os contratos feitos com eles teriam que ser a longo prazo, porque não pode ser um dia a PETROBRÁS, noutro a Souza Cruz, noutro o Banco do Brasil, e outro dia ser a Caixa Econômica, e flutuação desses clubes, digamos na cotação, campeões ou não campeões. Porque — digamos — a PETROBRÁS faz um contrato com um clube que está em situação privilegiada, é campeão do Brasil, o Internacional, por exemplo, e depois esse clube cai de produção, então, a PETROBRÁS agiria de acordo com essa flutuação. Os clubes mudam muito de posição, às vezes estão na berlinda, são campeões, no outro campeonato não o são mais. Então, aquele anunciante já não está mais satisfeito em patrocinar um clube que não é mais campeão. Então, haveria uma troca de patrocinador, porque o clube, entrando numa fase negra, ficando em 5^o ou 6^o lugar, o patrocinador não irá querer ficar patrocinando aquele clube, vai querer rescindir o contrato para pegar um outro que é campeão aquele ano. Então, eu vejo esses problemas que irão ocorrer aqui no Brasil. Uma grande empresa liga o nome a um grande clube, prevendo que esse grande clube vai ser campeão brasileiro, ou vai ter uma situação de destaque. Então, se esse clube entra numa fase de declínio, o patrocinador não ficará contente com aquele patrocinado, irá querer mudar para o atual campeão. Conseqüentemente haverá essa muta-

ção, uma variação, essa é que a dificuldade. Uma grande empresa se liga a um grande clube, mas nem sempre esse grande clube está em situação privilegiada, está numa situação ruim, então, aquela grande empresa não vai querer seu nome ligado a um clube que está numa situação precária, está com um time ruim, está jogando mal, não é campeão, está em descrédito. Essas mutações é que eu acho que aconteceriam, a não ser que se fizesse contratos por cinco ou dez anos, mas acredito que uma firma dessa não vá se vincular a um clube por cinco ou dez anos. Esse é um ponto a considerar. Acho que haveria esse problema inevitavelmente.

Mas, Sr. Senador, esse seu projeto é mais um ponto a favor dos clubes, mas existem outros pontos, uma série de providências, tais como a Loteria Esportiva, que V. Ex^a citou, tudo isso seria um conjunto de medidas que auxiliariam aos clubes. Acho o seu projeto bom, mas não sei qual seria a reação inicial, se seria ridicularizada ou não.

O SR. BENJAMIM FARAH — Eu já disse a V. S^a que vários clubes deram a sua solidariedade, estão vivamente interessados, porque a reação popular não há de existir. O que interessa ao torcedor é que o seu clube ganhe, e que lance mão de todos os recursos ao seu alcance para a sua sobrevivência.

O SR. FREDERICO BALVÉ — É perfeitamente válido. Acho que se chegássemos a esse estágio seria excelente, seria mais uma fonte de receita.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, minhas duas últimas perguntas, uma será ao Presidente Frederico Balvé e a outra será ao jornalista.

Como a imprensa gaúcha vê a possibilidade da criação da Confederação Brasileira de Futebol? A outra pergunta é de como se evitar o aliciamento de jogadores?

O SR. FREDERICO BALVÉ — Teria positiva a criação da Confederação Brasileira de Futebol, porque a CBD está englobando tudo, e não há estrutura, atualmente, que suporte coordenar toda essa variedade de esportes. É uma necessidade urgente essa separação, ela seria muito boa, porque vai tratar especificamente daquela área, vai canalizar recursos, toda a sua estrutura em função daquilo, e vai evitar o choque de interesse de um esporte com outro. Parece-me que seria uma necessidade, e acho que é bem viável.

Quanto ao aliciamento, acho que não há jeito, porque ele é feito de várias maneiras. O presidente do clube desmente que houve o aliciamento, que foi uma iniciativa de um grupo de torcedores, ele tem essa escapatória, então, a diretoria não admite o aliciamento, diz que foi feito por um grupo de torcedores, que se cotizaram para pagar aquilo para aquele jogador.

Na Associação de Presidentes de Clube de Futebol foi criado um Código de Ética, e eu disse ao Presidente Horta que era uma utopia, que não iria funcionar, e não funciona, porque se acoberta nesses expedientes. Quer dizer: o Presidente nega veementemente, diz que não tomou conhecimento, que é iniciativa de um grupo de torcedores, que se cotizaram, mas o mal está feito, o aliciamento está feito, e o jogador já fica com a cabeça cheia daquelas quantias que acenaram para ele. Então, o mal já está feito e não adianta mais nada. Depois de haver contato, o mal está feito. Para mim esse Código de Ética é utópico, não vai funcionar nunca aqui no Brasil, jamais funcionará. Tem um caso recente, e o Código de Ética não funcionou, e casualmente foi o presidente, houve aliciamento por parte do presidente, e ele não foi chamado a atenção pela Associação dos Presidentes de Clubes, não foi admoestado, não foi nada. Quer dizer, passou em brancas nuvens. Então, é campo aberto para todo mundo, é caça livre. A Associação de Presidentes de Clubes, que deveria se preocupar, não se preocupou, não tomou nenhuma medida, portanto o mal está feito. O aliciamento, eu não vejo maneira para acabá-lo. O clube, com a pressão da torcida, indo mal, é um clube popular, inevitavelmente ele vai procurar contratar, ou entrar em contato pelas vias normais e legais, ou então diretamente com o jogador, que aí, sim, é que é o nocivo, e que foi o nosso caso, foi o que aconteceu

com o nosso jogador. Vou citar o nome: o Sr. Vicente Mateus do Corinthians. Chegou em Porto Alegre e entrou diretamente em contato com jogadores, acenando dez milhões de cruzeiros, dois milhões nas mãos de cada um, e ordenado de 125 mil para o Falcão e 90 mil para o Cuçapava. O mal está feito. Ele declarou pelo microfone, já falei com fulano e ele quer ir para o Corinthians, falei com o outro também, mas não falou conosco. Então não vejo maneira, isso depende do bom senso, da ética de cada um, só isso.

O SR. PRESIDENTE (Evelásio Vieira) — Concedo a palavra ao Senador Adalberto SENA.

O SR. ADALBERTO SENA — Sr. Presidente Frederico Balvé, em primeiro lugar desejo louvá-lo pela sinceridade com que V. Ex^a se viu neste depoimento trazido à nossa Subcomissão, seriamente empenhada, como V. S^a sabe, em um diagnóstico da problemática esportiva do nosso País.

Pela sua exposição e pelas respostas dadas às indagações do nobre Senador Itamar Franco, eu verificarei que já foram suficientemente explanadas esses aspectos conjunturais dessa problemática. De maneira que, para não tomar mais tempo da Comissão, vou me limitar a duas perguntas, mais sob o aspecto operacional e circunstancial da atualidade.

Vou dirigir duas perguntas a V. S^a e três aos jornalistas aqui presentes. Primeiro: Internacional, como um dos maiores clubes brasileiros e a maior potência esportiva do Rio Grande do Sul, encara a televisão no vídeo como uma concorrência, ou acredita que possa haver o televisualização direto de um jogo para o local e haver bilheteria.

O SR. FREDERICO BALVÉ — Eu acho que o televisualização direto tira público, evidentemente, mas se a televisão fizesse esse televisualização e pagasse pelo decréscimo de público que ela vai ocasionar, seria de se estudar. Mas jamais poderia se aquilatar quanto se tira de público com o televisualização direto. Mas evidentemente que tira, porque a pessoa podendo ficar em casa, tranquilamente, comodamente, vendo a cores o jogo, com reprises dos lances, no campo não tem reprise, claro que tira público, e tira público enormemente. Eu sou contrário ao televisualização direto, a não ser que a televisão cubra. Digamos, a TV nos pergunta quanto esperamos de renda, respondemos que esperamos 3 milhões, e eles respondem que cobrem a diferença do que der. Já sim, seria exequível, porque de outra maneira não, seria a falência do futebol. O sujeito que tem um espetáculo desse dentro de casa não vai se locomover, estacionar o carro, isso quem tem carro, porque quem não tem é muito pior, vai de condução, e ter que voltar para casa depois, aquele acúmulo de público. O comodismo impera. Se cobrisse uma possível renda, uma arrecadação prevista de três milhões, então cubro a diferença, se deu um milhão e setecentos cruzeiros, pago um milhão e trezentos cruzeiros. A conjuntura da propaganda no Brasil não permite isso na estação de televisão, não há patrocinador, a não ser num evento como final de Campeonato Brasileiro, aí seria pouco até. Mas, num jogo normal não há patrocínio para isso no Brasil. Ainda não há essa estrutura de publicidade para agüentar um patrocínio desse, que aceite o jogo desse para cobrir o resto de renda.

O SR. ADALBERTO SENA — Segunda pergunta: algumas importantes cronistas e próceres afirmam que a participação de nossos clubes na Copa Libertadores da América não traz benefícios aos mesmos, pelo contrário, traria prejuízos, em virtude de transtornos no calendário, e reflexo danosos nos outros certames. O Internacional vê essas desvantagens ou considera proveitosa a participação no certame continental de Clubes?

Creio que V. Ex^a já respondeu em parte esta pergunta.

O SR. FREDERICO BALVÉ — Não, sobre a Copa Libertadores da América ainda não respondi.

Essa desvantagem é subjetiva, porque sempre a Copa Libertadores é coincidente com o Campeonato Regional. Não se pode aquilatar, digamos, o desgaste que ela acarreta nos jogos regionais, se

alguns resultados piores dos jogos regionais foram resultados de viagens longas. Esse ano jogamos na Venezuela e no Equador. É subjetiva a desvantagem. Financeiramente, a Copa Libertadores sempre foi boa. Essa copa, no seu regulamento, não permite televisualização de maneira alguma, e obriga a cobrar o televisualização. Em certos países, como a Venezuela e a Colômbia, que estão num estágio avançado, principalmente a Venezuela, que tem petrodólares, paga-se muito bem o televisualização. Isso é uma vantagem a mais. Na desvantagem é o de acúmulo de jogos que talvez — não podemos aquilatar — a equipe se desgaste por causa da Copa Libertadores. Presume-se que seja isso.

O SR. ADALBERTO SENA — Terceira pergunta: a Seleção Brasileira vai tomar os principais jogadores dos clubes brasileiros durante pelo menos cinco meses, no ano que vem. Qual a alternativa que o Presidente do Internacional vê para diminuir os prejuízos decorrentes dessa situação?

O SR. FREDERICO BALVÉ — Não são cinco meses, e sim, quatro meses. Nesse período vai se desenrolar o Campeonato Nacional, mas vai-se perder muito do seu interesse, porque os clubes irão jogar desfalcados dos principais jogadores, as equipes vão ficar sem suas estrelas.

Evidentemente que os clubes são obrigados e querem participar desse Campeonato Nacional, porque senão vão ficar parados. Nesse caso, seria pior a emenda que o soneto. Então, os clubes têm que jogar no Campeonato Brasileiro desfalcados. Normalmente, a CBD, para auferir maiores recursos, televisualiza os seus jogos de domingo a domingo, ainda terá a concorrência dos jogos-treinos da Seleção Brasileira aos domingos. Neste caso a situação é insolúvel. Será um campeonato brasileiro descaracterizado. Esse quadro atual piorado. Só se a CBD compensar, não haja um desconto de 48%, como está havendo agora. Para compensar esse desfalque, esse público que será menor, diminuir esse desconto ao mínimo possível, para 10%. Neste caso, haveria uma compensação na parte de borderôs financeiros. Quanto ao aspecto de atração, fica o Campeonato Nacional descaracterizado, durante a convocação dos melhores jogadores para a Seleção Brasileira.

O SR. ADALBERTO SENA — De maneira que o prejuízo é inevitável?

O SR. FREDERICO BALVÉ — O ano que vem será o ano mais difícil ainda, que todos os outros. Aliás, todos os anos de Copa do Mundo são difíceis; ainda há mais um detalhe: se não formos felizes na Copa do Mundo, aí sim, haverá um desencanto, um desencanto. Esse desencanto já sentimos mais de uma vez. Nesse período há uma queda de arrecadação de três a cinco meses, até o público se acostumar com aquele acontecimento infeliz e absorvê-lo. Dos três a quatro meses posteriores à Copa do Mundo, muita gente se afasta do futebol, às vezes não quer nem ouvir falar em futebol, esse é outro problema quando se perde a Copa do Mundo.

O SR. ADALBERTO SENA — Vamos fazer duas perguntas ao jornalista Mauro Pacheco Toralles: no Rio de Janeiro os repórteres tiveram limitados os seus trabalhos dentro dos estádios. Segundo a administração do Maracanã, a presença de muitos jornalistas em campo criaria problemas para a segurança e a disciplina durante os jogos. O Sr. concorda com essa afirmação?

O SR. MAURO PACHECO TORALLES — Em primeiro lugar, no Rio Grande do Sul o pessoal de jornal sofreu uma restrição maior do que essa, simplesmente não tem acesso ao campo, apenas no final do jogo. Os casos que temos visto de tumultos — diria que se pode constatar facilmente que não tem havido participação da imprensa e nem foram provocados por ela. A questão não foi bem colocada. Talvez seja necessária a limitação, poderia ocorrer ocasionalmente um pequeno distúrbio quando o repórter entra em campo para entrevistar um jogador. Isso teria que ser bem regulamentado, não com o caráter restritivo como vem acontecendo. As medidas têm se pautado exatamente por esse caráter. Não é bem aí que está a

questão. É necessário que se regule o comportamento e o acesso da imprensa ao campo, não como no Rio Grande do Sul, que a imprensa foi totalmente proibida de entrar em campo. Isso é uma distorção.

O SR. ADALBERTO SENA — Como a imprensa de Porto Alegre vê os critérios de convocação da Seleção Brasileira de Futebol. Há regionalismos prejudiciais?

O SR. MAURO PACHECO TORALLES — Acredito que o futebol brasileiro continua muito no eixo Rio—São Paulo. No Rio de Janeiro está a sede e administração da CBD. Isso acaba provocando uma centralização nesse eixo, não que haja uma intenção, mas que o fato existe, existe. É prejudicial na medida em que os outros Estados deixam de se projetar ou desenvolver melhor, porque têm menos oportunidade de colocar o jogador na vitrine. O que decorre em prejuízo do próprio futebol, de desenvolvimento da Seleção, porque acabam não sendo convocados jogadores que teriam condições técnicas de prestar um bom serviço à Seleção.

O SR. ADALBERTO SENA — Então, a questão não é só de regionalismo? Estou grato pelas respostas do Presidente, como as de V. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Evelásio Vieira) — Presente à Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal o Jornalista João Emílio Falcão, Presidente do Comitê de Imprensa do Senado Federal, cuja presença nós interpretamos como uma homenagem ao Internacional, ao seu Presidente, e uma solidariedade ao seu colega de imprensa Mauro Pacheco Toralles.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvan Rocha.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Sr. Presidente, o Senado Federal mais uma vez engrandece com a presença de povo, no que há de mais legítimo, que é o futebol no Brasil. Na verdade, não assisti a íntegra da palestra dos dois convidados de hoje. Mas, os problemas do futebol são tão numerosos e interessam tão de perto à representação do povo nesta Casa do Congresso Nacional, que insistiria em voltar a um assunto que acredito ser da mais transcendental importância — inclusive pelo impacto negativo, que causou ontem, principalmente em Brasília, que ficou privada do futebol do FLA-FLU — no sentido de procurar uma saída honrosa para os interesses desse problema de televisionamento de partidas de futebol. Sou dos que não creiam em amadorismo “clubista”. Acho que o clube de futebol, no estágio em que é o futebol do Brasil, só pode funcionar em termos de empresa. Ora, em termos de empresa, evidentemente, que o futebol deixa de ser um espetáculo amadorístico para se tornar, também, uma situação comercial de fato. É grande o alento que a televisão dá ao futebol brasileiro, como ao resto do mundo. A televisão contribui imensamente para a popularização de nome de jogadores de futebol. Se houvesse só a imprensa e o rádio, muitos de nós não saberíamos nem nomes de jogadores de futebol. É chegada a hora de conciliar esses interesses, que são absolutamente convergentes, no sentido da popularização desse grande esporte no Brasil. Perguntaria ao Presidente do Esporte Clube Internacional qual seria, a seu entender, a forma conciliatória, no sentido de televisionamento de jogos — evidentemente que não, por enquanto, na cidade de origem, mas para o resto do Brasil, levando-se em conta, primeiro que os intervalos comerciais são fontes de lucros num horário de televisão, que certamente dá altíssimo IBOPE — seria uma legislação específica, abrangente, um acordo de cavalheiros, mas no sentido que não se privasse o torcedor brasileiro do lazer, que inclusive é educativo? Percebe-se que há uma legislação conflitante, porque ontem no FLA-FLU deu-se para perceber que não há uma definição, já que ficamos sabendo que existe uma lei, mas que ela é contrariada pelo próprio regulamento do Campeonato. Para ser mais objetivo, perguntaria, no entender do Presidente do Internacional, qual seria a conciliação de um assunto, que deve merecer o maior destaque, porque é do interesse dos clubes e da comunidade esportiva brasileira?

O SR. BENJAMIM FARAH — Pediria licença ao nobre Senador Gilvan Rocha para que me concedesse um aparte, em aditamento à sua solicitação. Esse pensamento também está em meu cérebro. É uma contribuição inclusive ao nobre Presidente do Internacional.

Na hora do jogo, o vídeo deveria passar em todas as cidades a mais de mil quilômetros de distância, mediante contribuição módica da TV: poderia ser cem salários mínimos ou mais. Entretanto, creio que essa parte será discutida entre o clube e a TV. Posteriormente, poderia passar no lugar onde se processou o jogo; então viria o vídeo. Porque todos sabem que a TV também faz o futebol, ela difunde. Mas, se naquele momento que está passando o futebol na cidade do Rio de Janeiro e a TV começa a difundir em toda outra parte um outro tipo de atletismo, ela está fazendo um outro esporte e está prejudicando aquele que é o essencial, que está na alma e no coração do nosso povo. De modo que a minha sugestão é essa a princípio. Pensei até em apresentar um projeto para regulamentar essa falha que existe, que constitui num anseio das populações que estão à distância da cidade em que se processa o jogo.

O SR. FREDERICO BALVÉ — Exatamente. Tinha raciocinado neste termos, nobre Senador. Porque se formos pensar em termos puramente empresariais, como nos Estados Unidos, que não pode transmitir sem pagar seja para onde for, aqui, se formos pensar a divulgação que dão ao futebol, a divulgação que dão aos jogadores, à equipe que está jogando, então seria um meio termo, como diz o nobre Senador. Num raio de tantos quilômetros, dos quais não viriam torcedores para ver o jogo, que não tiraria a renda do jogo. Não tem acontecido isso. No Rio Grande do Sul, ficamos sabendo que os jogos estavam sendo televisionados à nossa revelia para cidades a cento e poucos quilômetros de Porto Alegre, de onde viriam normalmente torcedores. Por um acordo da CBD com a estação de televisão, feito a nossa revelia. Por exemplo: Caxias do Sul, que é uma cidade a cem quilômetros de Porto Alegre, está recebendo a imagem do jogo.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Permite-me uma observação? A pergunta foi no sentido de que — esta Casa está se alimentando de homens que estão por dentro do assunto — se desse possibilidade de legislar sobre o assunto.

Chamo a atenção do Presidente do Clube Internacional para um fato que a meu ver dificulta as coisas. É que a regulamentação de qualquer coisa, num País continental como o nosso, com diferenças regionais tão gritantes, tem que ser feita com o maior cuidado. Isso me ocorreu quando S. S.^a se referia à distância de cem quilômetros de Porto Alegre. Ora, isso em termos de meu Sergipe significaria que nenhum jogo de futebol em Aracaju poderia ser visto, porque se a Capital é praticamente equidistante das fronteiras e a cento e vinte quilômetros de Aracaju estaremos em território baiano. Por isso que eu gostaria que houvesse um certo cuidado num enfoque desse tipo para se ter uma solução definitiva sobre isso.

O SR. FREDERICO BALVÉ — O difícil nobre Senador, é formar uma situação exata, porque existem tipos de jogos que são clássicos, são jogos que atraem torcedores de cidades longínquas. Jogos secundários não atraem torcedores de cidades longínquas, nem de cidades de cem ou cinquenta quilômetros. Então, teríamos que definir uma série de condições. Lá no Rio Grande do Sul o jogo clássico é o Grêmio x Internacional. Normalmente, dependendo da importância do clássico, porque às vezes o clássico não decide nada, é amistoso, não é uma decisão de campeonato. Dependemos dessas variantes: que a tipo de jogo. Por exemplo: um jogo Internacional x Grêmio, final de campeonato brasileiro, esse é um tipo de jogo, digamos tipo “A”, especial. Quanto a distâncias, do “A” para o “B”, para o “C”, uma emissora de televisão, uma cadeia que vai transmitir uma final do campeonato brasileiro, vai ter uma audiência de 70 milhões de espectadores, o que não acontece num jogo comum. Numa tarde de domingo, num jogo secundário. Teremos que catalogar os tipos de jogos ligados à sua atração, à situação do jogo, o que a estação auferiria na transmissão desse jogo? Tudo isso deve ser

pesado, por isso é difícil chegarmos a um resultado. Podemos transmitir o jogo para cidades com a distância de mais de 150 quilômetros. Depende do tipo do jogo. O Corinthians queria quarenta mil ingressos. Não dei, foram quatorze mil de São Paulo para Porto Alegre ver o jogo. Já é outro tipo de jogo, outra situação completamente diferente. Uma final de copa do mundo por exemplo, é muito diferente de um jogo normal. Por isso é difícil formar um critério: como se vai fazer o televisoramento? Inclusive, um jogo desse tipo a televisão vende por uma quantia altíssima, um jogo normal vende-se por uma quantia mais baixa, num jogo sem interesse às vezes não consegue nem patrocinador. Essa é que é a verdade. Então, teria que haver o quê? Haver um controle sobre a estação para ver por quanto ela está vendendo ou não está vendendo. É um problema muito difícil de se chegar a uma conclusão. Tem todas essas nuances, todos esses detalhes: importância do jogo; viriam ou não torcedores? De São Paulo foram 14 mil torcedores a Porto Alegre, não foram quarenta mil porque não dei os ingressos, não havia lugar para dar para eles. São 1.200 quilômetros de distância de São Paulo, neste caso poderia ser o jogo televisorado, pois essa cidade é um grande centro, tem uma grande audiência. São Paulo parou. Não sei se recordam, ou viram no *Jornal Nacional*, mas as ruas de São Paulo ficaram desertas na hora do jogo. Quer dizer que é uma potencialidade comercial imensa, esse jogo foi o máximo, final do Campeonato Nacional. Para esse tipo de jogo tem que haver um tratamento diferente do jogo normal, de um jogo comum. Para um jogo comum pode-se fazer um círculo digamos de 150 ou 200 quilômetros de distância, sabendo-se que de lá não vem ninguém. Daí, sabe-se que para lá pode ser transmitido e para cá não pode ser. É muito difícil chegar-se a um denominador comum, por causa de todas essas graduações que existem: atração e tipo de jogo. Num sistema puramente empresarial, como na América do Norte, ninguém pode colocar uma câmera-televisão em espetáculo algum que não seja dele, senão pagando. Não pode de jeito algum. No Brasil, considerando a divulgação que se dá e que não iria tirar a renda de maneira alguma, então, uma coisa pela outra, é preferível ficar com a divulgação, já que não vai ganhar nada. O critério exato não sei especificar, sinceramente.

O SR. PRESIDENTE (Evelásio Vieira) — Concedo a palavra ao jornalista João Emílio Falcão.

O SR. JOÃO EMÍLIO FALCÃO — O argumento com relação ao Inter x Corinthians é relativo, porque todos sabiam que o jogo iria ser televisorado e a torcida deslocou-se de São Paulo para Porto Alegre, como se deslocou é relativo, porque todo mundo sabia que o jogo iria ser televisorado e de São Paulo para o Rio. Não era o problema de haver ou não televisoramento. Porque a torcida efetiva, aquela torcida apaixonada, aquela famosa torcida do Corinthians, vai a qualquer campo.

O SR. FREDERICO BALVÉ — É um torcedor cego.

O SR. JOÃO EMÍLIO FALCÃO — Então, esse pessoal se deslocou, sabendo que iria haver televisoramento, quer dizer, aí não seria uma questão de distância, seria uma questão de possibilidade. Por outro lado, o critério pode ser proporcional à renda. A renda do jogo do seu time com o Grêmio é uma; a renda do jogo com o Pelotas é outra. Então, cada televisor pagaria em proporção à renda. Ela pagaria mais, conforme fosse a importância do jogo. Quer dizer, ela pode transmitir o FLA - FLU de ontem por oitocentos mil cruzeiros. Um jogo sem maior importância, ela então pagaria 10%, oitenta mil. Era uma transmissão barata. Se fosse um FLA-FLU decisivo por 6 milhões ela só pagaria seiscentos mil pela televisor.

O SR. FREDERICO BALVÉ — Mas na publicidade não funciona assim. Elas têm que ter uma previsão de custo. O patrocinador não aceita, não sabendo uma previsão. O patrocínio é previsível. O patrocinador quer gastar tanto. Ele diz custou tanto, custou o dobro. Mas, há jogos como esse a que eu me referi, que o patrocínio devia ser muito mais do que a renda. Também tem isso. Muito mais do que a renda.

O SR. JOÃO EMÍLIO FALCÃO — Mas se o INTER por exemplo, de cada estação transmissora tirasse 10% da renda do último jogo com o Corinthians na proporção menor, de 1% por repetidor, negócio, assim...

O SR. FREDERICO BALVÉ — O problema maior é que as estações brasileiras se habituaram a não pagar nada. Então, é muito difícil tirar alguma coisa que eles já têm.

Na América, em países da Europa, eles sabem que têm de pagar. Agora, aqui, de repente, a começar cobrar então, muda aquela sistemática. Eles acostumaram a não pagar nada. A televisor nunca pagou nada.

É irregular, mas se tornou hábito. É o uso, o costume. Tornou-se hábito. Agora, tirar uma coisa depois que a pessoa tem é muito mais difícil do que não dar. Então, agora, para haver uma reversão nesse sistema há uma resistência imensa.

Pelo Congresso seria diferente. Mas, o tratamento do clube em relação à estação? Não. É muito difícil. Nós conseguimos, uma vez, um jogo com o Fluminense. O Presidente Horta conseguiu, porque numa noite, num jogo amistoso, a estação pagou duzentos mil cruzeiros. Foi um caso único. Porque a Rede Globo, naquele dia, tinha um buraco na programação, como se diz, então, resolveu pagar duzentos mil cruzeiros pelo jogo. Então, foi a única vez em que nós conseguimos receber alguma coisa da televisor, a não ser na Libertadores, porque se recebe normalmente. A Libertadores segue o regulamento. Então, fica muito mais fácil.

O SR. PRESIDENTE (Evelásio Vieira) — Com a palavra do Senador Lázaro Barboza.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Sr. Presidente, quero parabenizar V. Ex^a pela iniciativa em trazer, aqui, dois homens profundamente ligados ao esporte nacional, no caso o futebol, o prezado repórter que compõe a mesa e o Presidente do Internacional.

A minha pergunta seria basicamente uma só com alguns desdobramentos. O Presidente disse há pouco, assim que entrava para os trabalhos dessa Comissão, que o aliciamento de jogadores é um problema da maior gravidade. Então, faria ao Presidente a seguinte indagação: S. S^a atribui as facilidades desse aliciamento a uma ambição desmedida dos jogadores; e ela se processa, movida até certo ponto, pela inexistência de uma boa estrutura de amparo ao jogador, sobretudo, quando ele já não tem mais condições de atuar? E se S. S^a consideraria no plano geral, o jogador brasileiro como um profissional bem pago? Eu gostaria que fizesse uma rápida apreciação sobre a existência ou não dessa estrutura de apoio ao ex-jogador, aquele profissional que já não tem mais condições de atuar.

O SR. FREDERICO BALVÉ — Tal aliciamento não se deve a uma ambição desmedida do jogador, porque não parte do jogador. A carreira de jogador é uma carreira curta, porque vai até trinta anos. Então, não se pode condenar o jogador de querer tirar um proveito possível do período de vida útil. Toda profissão vai até à idade quase de vida do cidadão. O futebol vai até 30, 31 e 32 anos. Então, não se pode condenar o jogador em querer auferir o máximo possível, porque está plantando o futuro dele ali. Ele bem sucedido pode ser homem bem realizado para o resto da vida.

Quanto à infra-estrutura, o amparo ao jogador depois que ele se retira, não existe nada nesse sentido. Existem umas associações de jogadores, mas que não têm capacidade para amparar. Às vezes, arrumam um emprego aqui outro ali. Existem jogadores que saem ricos; existem jogadores que saem pobres. Há jogadores bem pagos; há jogadores medianamente pagos; há jogadores mal pagos, evidentemente. Depende das condições do jogador. O jogador em boas condições pode terminar sua carreira com estabilidade para o resto da vida. Normalmente, é o que acontece, porque os jogadores mudaram muito de mentalidade. A mentalidade mudou. Aquela mentalidade boêmia que havia em épocas passadas não existe muito, agora. Alguns ainda são assim. Os jogadores conscientizaram-se que a carreira deles é muito curta. Então, procuram tirar o máximo proveito. É

como se diz na gíria: são pão-duros tremendos. Investem tudo que ganham em apartamentos, em casas, enfim, se previnem. Quer dizer, são uma parcela de privilegiados. A maioria, não dos grandes clubes, onde todos ganham relativamente bem. Agora, a média dos jogadores brasileiros é de jogadores mal pagos. Nos clubes pequenos, evidentemente. Nos grandes clubes, todos ganham bem. Não posso dizer quantos jogadores de futebol profissional existem no Brasil. Alguns milhares, dezenas de milhares. Então, desses, talvez, 500, 600 sejam privilegiados: ou, talvez, 400, 300, ou menos até. Mas, não há estrutura nenhuma de amparo, apenas essas associações de jogadores. Há a FUGAP, no Rio de Janeiro, que emprega, procura empregar. Mas, normalmente, os jogadores que terminam a carreira — esses que ganham pouco — terminam na miséria. Normalmente, terminam na miséria. Porque pelo Instituto, o INPS, no caso, não têm tempo de aposentadoria. Então, eles ganham uma quantia depois. Mas, como não têm instrução, vão para uma situação humilde. A média baixa tremendamente. Parece que a sistemática, nos últimos anos, do INPS, vai pegar as vacas magras e não paga os anos do boi gordo. Agora, há muitos bem de vida; tremendamente bem de vida. Agora, não há infra-estrutura de amparo. Não. Há casos de jogadores na miséria.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Presidente, consideraria oportuno sugerir aos Congressistas, no âmbito dos próprios clubes, a criação de instrumentos que viessem a oferecer melhores condições aos atletas que se retiram dos campos?

O SR. FREDERICO BALUÉ — Claro e evidente. Mas talvez se o próprio INPS, digamos, pudesse mudar a sistemática da média, usando a média, digamos metade do tempo em que ele militava no futebol profissional e metade no tempo que ele trabalha em outra ocupação e aumentaria essa média muito.

Normalmente, os jogadores, hoje, os demais, digamos, que estudam, que se preparam, tiram educação, tiram economia; aquela média de gente, digamos, de fator mais baixo, terminando o futebol, não vão amearhar nada, vão ser contínuos, vão ocupar funções humildes.

Então, a maneira, talvez, fosse o INPS, no cálculo da aposentadoria, considerar uma parte daquela época em que eles jogaram futebol; e uma parte da época em que eles não jogaram futebol. Seria uma média; já melhoraria a média. A média, talvez, fosse uma maneira. Não acredito em associação para amparo dos jogadores. Não acredito que vai funcionar; não vai ter a capacidade, digamos, de pagar uma aposentadoria ao jogador. O amparo que eles dão é colocar aqui ou ali. Não funciona, porque eles também não têm capacidade para uma função melhor. Então, talvez, a única maneira fosse esta do INPS considerar aquele período que ele jogou futebol e aquele período que ele não jogou futebol, isto na outra função. Então, digamos, que ele ganhasse vinte mil cruzeiros naquele período, depois passa para dois mil e quinhentos. É uma coisa assim: parte dos vinte e parte dos dois e quinhentos. É uma coisa assim. Um sistema assim duplo.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Considero-me satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Evelásio Vieira) — Com a palavra o nobre Senador Benjamim Farah.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Sr. Presidente, já tive a pergunta que iria fazer. Dei aquela sugestão. Queria apenas agradecer, cumprimentar V. Ex.^a pela presidência dos trabalhos da Comissão e da presença de ilustres visitantes que nos honram, aqui, e que naturalmente trazem com as suas inteligências, com as suas experiências, subsídios valiosos para que nós possamos, então, participar nesse campo, que constitui um dos grandes anseios e uma das grandes atrações do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Evelásio Vieira) — O Jornalista Walter Abraão, titular de esportes da Tupi, de São Paulo defendeu, nesta Comissão, a necessidade da criação do Ministério dos Esportes. Presidente do Internacional, concorda ou discorda?

O SR. FREDERICO BALVÉ — Só posso concordar. A criação do Ministério dos Esportes e a Confederação de Futebol, tudo que procura, assim, conjugar e poder tratar, mais de perto, dos problemas do esporte e do futebol, evidentemente, que só podemos ser a favor. O Ministério dos Esportes com a Confederação Brasileira de Futebol e com a Confederação Brasileira de Desportos, também, ficariam mais à vontade. Porque a Confederação Brasileira de Desportos trata mais do futebol, e renega, o esporte amadorista a um plano secundário. Se houvesse uma Confederação específica para os outros esportes, ela trataria com mais carinho do que trata a Confederação atual, que se preocupa muito mais com o futebol, porque é o que tem de fato maior atração para o brasileiro; é o que, digamos, é o esporte máximo, o futebol. Então, seria benéfica até a criação, o desdobramento das duas Confederações, porque essa de esportes, trataria melhor dos esportes amadoristas; procuraria verbas com mais afinco, do que a CBD. A CBD desvia essas verbas quase todas para o futebol, o que seria benéfica a criação do Ministério dos Esportes e a criação das Confederações Brasileiras de Futebol; e ficando a CBD à parte com os esportes amadoristas.

O SR. PRESIDENTE (Evelásio Vieira) — Pergunto ao jornalista Mauro Pacheco Toralles: surgiram os clubes; decidiram os mesmos criar suas ligas locais. Surgiram depois federações estaduais; surgiu a entidade principal, a Confederação Brasileira de Desportos. Nós estamos ouvindo, hoje, não apenas da parte do Presidente do Internacional, mas também de outros dirigentes, não apenas um respeito, mas um temor grande dos clubes em discutir com a CBD os seus interesses. Por que esse temor que reina entre os clubes brasileiros que estão sendo prejudicados e que não há uma reação? Qual a ótica da Imprensa esportiva em relação a esse comportamento?

O SR. MAURO PACHECO TORALLES — Bom, isso parte da origem do futebol, no Brasil. Aquelas características amadoristas e que, agora, estão, no momento, de transição e os que não optaram, ainda, por uma forma empresarial de fato. Então continuam sujeitando-se a uma entidade que está cercada de dispositivos muito fortes. Antes dos trabalhos, nós estávamos conversando e se falou nesse relacionamento vertical entre a Confederação Brasileira e Clubes. Está certo. Esse relacionamento tem que ser vertical. Mas, exatamente esta é a falha, este é o problema que está nesse conjunto de dispositivos que a Confederação tem e são fortes demais.

Então, é muito fácil penalizar um clube, ou castigar um clube, se adotar um determinado tipo de comportamento mais passivo que contrarie diretamente ou frontalmente os seus interesses. Isso aí é uma situação de fato. Existe.

O Presidente do Internacional fez referências à falta de união entre os clubes. Acredito que exista essa falta de união. E basicamente, por que? Por causa da estrutura vigente, quer dizer, não há uma estrutura empresarial, não há uma obrigação, uma estrutura que obrigue os clubes a tomarem, a terem um comportamento mais rigoroso consigo mesmo. Isso, então, facilita e continua existindo uma Confederação nos moldes que existe e que coloca os clubes na situação delicada e, ao mesmo tempo, não estimula, não cria alternativas boas para esses clubes.

Hoje, nós temos campeonatos com sessenta e quatro clubes, em que contraria o caráter competitivo desses campeonatos. É impossível se ter um campeonato tecnicamente de bom padrão com sessenta e quatro clubes. E agora estão anunciando mais.

O SR. FREDERICO BALVÉ — Complementando, as federações dirigidas pela CBD, pela rivalidade que existe entre os clubes, disputando o campeonato, as federações têm poder para quase que decidir um vencedor de um campeonato se quiserem, compreende. Então, aí é que os clubes procuram os favores da federação para não serem prejudicados. A federação decide — quando há igualdade, é claro, mais ou menos de forças. Não vai fazer um time inferior. O Presidente da federação, por represália, ele pode quase que decidir um campeonato. Por arbitragens, por exigências de jogos em meio de semana o outro time não pode jogar. O seu joga, e põe uma arbitra-

gem parcial. Isso é fundamental. Então, por essa rivalidade, para não perder esse campeonato a gente tem que cortejar a federação. É preciso cortejar a federação, porque ela tem a faca e o queijo na mão. A federação pode decidir um campeonato a favor de um clube ou de outro. A federação se decide, se determina, ela decide um campeonato: quase que decide 90% para aquele clube que ela elege para aquele ano. Então, isso é um dos fatores que talvez valha para a CBD no âmbito nacional. São coisas que o presidente do clube precisa ter um certo receio em prejudicar, porque o resultado do futebol é que vale: o resultado do campeonato é que vale.

Então, esse é um dos óbices que nós encontramos para romper com federações e com a CBD, porque as represálias vêm, em arbitragem, em obrigatoriedade de jogos contínuos, dois, três por semana para desgaste da equipe, acontece. Então, esse é um dos fatores primordiais que os clubes, às vezes, nem comparecem a essas reuniões de associação de Presidentes, com medo de serem vistos como rebeldes, e sofrerem no âmbito estadual ou nacional, represálias em arbitragem, uma série de medidas que a Federação e a CBD têm poderes de tomar.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — As principais falhas da atuação do Presidente da CBD, Almirante Heleno Nunes?

O SR. FREDERICO BALVÊ — Eu, pessoalmente, gosto muito do Presidente Heleno Nunes, é um homem muito afável, me trata muito bem. Acho que as falhas do Presidente Heleno Nunes, primeiro: a CBD não teve uma atuação junto ao Governo Federal e junto à Loteria Esportiva, à Caixa Econômica Federal; deveria ter uma ação mais decisiva. Acredito que se o Presidente da CBD tivesse uma ação mais decisiva, sendo incisivo, fazendo ver a importância, e como a Loteria Esportiva está se beneficiando e prejudicando os clubes, então, acho que essa é a omissão do Presidente atual e do Presidente anterior, porque quando foi criada a Loteria Esportiva é que não houve reivindicação nenhuma dos clubes. Ali, naquela ocasião, é que deveria haver uma ação da CBD, e ali não houve. Quando se fez a lei, determinando que tanto por cento da LBA, tanto por cento para isto, tanto por cento para aquilo, ali é que a CBD deveria ter tido uma ação eficiente, uma ação ativa, e não houve. Mas, o Presidente atual também deveria, porque nós, já diversas vezes, diversos presidentes e eu, e a CBD não tem uma ação decisiva nesse sentido. Porque, se a CBD, por intermédio do Ministério da Educação, vai ao Presidente da República, vai ao Presidente da Caixa Econômica e mostra a condição, a situação dos clubes, e como a Loteria Esportiva está se beneficiando sem corresponder em nada, sem devolver nada, sem ajudar em nada, creio que o Governo seria sensível e destinaria alguma quantia, algum auxílio.

A Loteria Esportiva alega que auxilia aos clubes, pagando as passagens do campeonato nacional. O senhor sabe a quanto vai isso? Vai a 1/6 da arrecadação de uma semana, são 52 semanas, não chega a 1/6 da arrecadação de uma semana, quer dizer, é um auxílio muito pequeno. São 52 semanas o ano. Então, essa é a alegação da Loteria, já cumpro o meu dever, pago as passagens. Mas, paga a passagem por um lado, a CBD tira dois cruzeiros, seria melhor não tirar os dois cruzeiros, não pagaria a passagem, esses dois cruzeiros valem mais do que a passagem. E essas taxas todas? Não adianta pagar a passagem e aumentar o desconto. Então, acho que a falha do Presidente Heleno Nunes, a principal falha, se pode ser chamada de falha, é a falta dessa ação decisiva junto à Loteria, junto às autoridades. Outra falha: a confecção desse campeonato nacional, completamente esdrúxulo, um campeonato sem equivalência técnica nenhuma, um campeonato político. Acho que as falhas são essas.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — E o fato dele elaborar o calendário, o fato dele convocar jogadores e não consultar, não ouvir os clubes que são os verdadeiros interessados?

O SR. FREDERICO BALVÊ — A convocação de jogadores, os clubes até se batem por ela. É uma faca de dois gumes. Porque o jogador convocado se valoriza, mas também encarece o su clube,

como os títulos também. O título de campeão brasileiro encarece muito, o de bicampeão encarece muitíssimo mais. Então, os clubes se batem pela convocação e ficam agastados quando não têm jogador convocado. É uma benesse, quer dizer, é uma bênção da CBD quando convoca o time de Santa Cruz, de Recife, o time se sente honradíssimo com aquilo. Acho que aí, consultar uma coisa que todo mundo quer, não tem razão de consultar. O clube se sente honradíssimo e os jogadores sobem de cotação, mas em compensação, encarece também. Na próxima renovação de contrato ele vai exigir o dobro, porque foi convocado para a Seleção brasileira, então é uma faca de dois gumes, como os títulos. Títulos, também custam caro. Os jogadores recebem um título, e depois são campeões nacionais, pedem tanto, são bicampeões, se são 30, aí, ninguém aguenta mais. Se voltam campeões do mundo lá da Argentina, coitados dos clubes. Cada jogador que jogou, titular ou reserva, vai pedir uma fábula para renovar. Então, eu não vejo por que é que o Presidente tenha que consultar, porque é uma Comissão Técnica que escolhe o jogador, ele comunica que serão convocados os seguintes atletas, de tais clubes, e nós ficamos muito honrados de ter quatro ou cinco na seleção. Não vejo falha em não comunicar, em não consultar. Se ele consultar, o clube vai querer que ele convoque mais, e convoca mais dois ou três. Porque quando ele sai no campeonato brasileiro, vai para o exterior, é mais um subsídio para receber a quota mais alta. Tenho três jogadores da seleção brasileira, tenho quatro da seleção brasileira. Então, a falha que vejo é essa: a Loteria Esportiva não ter uma ação decisiva: e esse campeonato nacional esdrúxulo. Campeonato nacional que poderia ser excelente, com vinte equipes jogando dois turnos, domingo a domingo, e os campeonatos regionais teriam que acabar. Teriam que acabar, não. Teriam que ficar jogando os outros times menores. É a única maneira que vejo para o futebol brasileiro evoluir, para nós termos boa arrecadação, e complementando, com a diminuição de taxa, com o auxílio da Loteria Esportiva, aí ficaria sensacional. Eu me esqueci de dar um dado sobre o futebol profissional. No Internacional, por exemplo, este ano, vai a 50 milhões de cruzeiros, entre receita e despesa, aproxima 50, 50 e poucos, e o futebol profissional representa 40% desse valor, então, temos que suprir esses outros 60%, esses outros 60% tem que ter criatividade para se inventar coisas, para poder carrear esse resto. 60% o clube tem que procurar carrear em outras atividades. Vê como o futebol não representa só 40%, a arrecadação do futebol representa 40% dos 50 milhões de cruzeiros. Então, a dificuldade é essa, que o Presidente tem, que a diretoria tem de procurar expediente para poder cobrir essa despesa. A despesa existe, a receita é que não existe, e receita é que tem que ser criada, a despesa normalmente é criada. O problema de estádio, etc., todos esses problemas. A arrecadação vai a 52, 53 milhões este ano.

O SR. PRESIDENTE (Evelásio Vieira) — O Internacional tem revelado craques. Produto de escolinha própria, ou buscando jogadores no interior?

O SR. FREDERICO BALVÊ — O Internacional talvez seja o clube brasileiro que já aproveitou mais jogadores de categorias inferiores, e jogadores de realce. Nós temos uma infra-estrutura nas categorias inferiores muito grande, que nos custa muito dinheiro. Nós temos a escolinha, temos a infantil, como todos os clubes têm. Mas nós tratamos com muito carinho e empregamos muito dinheiro nela, e temos tido resultados. Falcão, que eu citei: 10 milhões já paga a escolinha dois, três anos. E assim, Paulo César Carpegiani. Uma quantidade. O Internacional tem revelado uma quantidade de jogadores. É um clube, talvez, que tenha revelado maior número de jogadores, assim de categoria, mas por esse trabalho metódico, esse trabalho custoso financeiramente, muito custoso. E nós damos colégio, damos uma série de coisas, auxílio.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — O Internacional dá o colégio? Colégio próprio?

O SR. FREDERICO BALVÊ — Não. Pagamos o colégio. E nas divisões menores, o menino que não traga as notas de acordo,

não joga, é afastado. Nós até incentivamos para que ele seja um bom aluno, que ele continue a estudar. Nós estamos com 400, 500 meninos de dez anos, e dali vai havendo a triagem até o juvenil, do juvenil passa para o profissional.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — No departamento profissional, os senhores têm atleta freqüentando o Ensino Superior?

O SR. FREDERICO BALVÉ — Temos os universitários, temos diversos cursando faculdade.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — O Internacional se dirigiu para o clube-empresa. Essa tentativa está sendo exitosa?

O SR. FREDERICO BALVÉ — Está sendo tão exitosa, que o futebol contribuiu com 40%, e os 60% saem dessas outras fontes de receita. Então, nós temos, como disse, uma série de empreendimentos.

O Internacional se criou por uma empresa, também é outro ângulo do estádio, pelos espaços vagos que nós tínhamos no estádio. Então, com aqueles espaços, milhares de metros quadrados, nós fomos criando casas de comércio, churrascarias, marcenarias, fábrica de flâmulas, lavanderia, pelos espaços. É outro ângulo; o estádio também tem esse aspecto positivo. Então, o Internacional tem suprido esses valores fora do futebol, com essas iniciativas, inclusive, com esses famosos carnês, que têm sido uma tábua de salvação lá dos clubes do Rio Grande, pelo menos, porque no Rio Grande tem um êxito tremendo, parece que nos outros Estados não tem o mesmo êxito que tem lá. O público já se acostumou, então é uma fonte de receita muito ponderável.

O SR. PRESIDENTE (Evelásio Vieira) — Nós temos escolas para fabricar, produzir economistas, administradores de empresa, técnicos para desenvolver mais a agricultura. Temos uma série de cursos. Não seria necessário termos cursos para preparação de administradores para clubes desportivos?

O SR. FREDERICO BALVÉ — É, seria uma idéia, não existe. Cada clube tem características completamente diferentes. Eu não sei se um padrão, assim, daria certo em todos os clubes.

O SR. PRESIDENTE (Evelásio Vieira) — O que acontece, Presidente, é que geralmente, é eleito para Presidente de um clube o cidadão que gosta do esporte e que representa muito financeiramente para cobrir os déficits do clube.

O SR. FREDERICO BALVÉ — Não, isso não existe mais.

O SR. PRESIDENTE (Evelásio Vieira) — Mas tem. Clubes pequenos de modo geral. A pessoa vai e tem as suas ocupações. Não dispõe de uma equipe para assessorá-lo, para exercer, em tempo integral, atividades dentro do clube, para explorar melhor as potencialidades do clube. Não seria o caso de se preparar elementos, por exemplo, bons auxiliares?

O SR. FREDERICO BALVÉ — Não. Mas a estrutura do clube, do Internacional, há um Presidente, dois Vice-Presidentes eleitos, e depois uma série de vice-presidentes. Mas esses vice-presidentes são amadores, evidente, mas há os funcionários profissionais dentro do clube: Superintendente, o Supervisor, são funcionários antigos dentro do clube, então, o Vice-Presidente é apenas uma orientação, mas tem quem execute, não é ele que executa. Isso no organograma do Internacional. Há clubes que não possuem estádio, então a coisa é diferente. Mas o Internacional funciona assim. Agora, não sei se há uma escola para dirigente do clube. Dirigente, em escala inferior, o Presidente, não. Gerente, supervisor.

O SR. PRESIDENTE (Evelásio Vieira) — Perfeito. Como há o técnico para preparação física, o técnico de futebol.

O SR. FREDERICO BALVÉ — Mas as condições são diferentes. Acho que não haveria um padrão exato, porque ele vai mudar de um clube para outro, é completamente diferente. Um tem diferentes características do outro. Mas seria uma idéia.

O SR. MAURO PACHECO TORALLES — Há até uma sugestão de sociedade anônima, o futebol é uma experiência tentada com êxito na Espanha e na Itália (o Milan), em Barcelona, os clubes funcionam nesse esquema, e têm o administrador.

Uma equipe de administração, evitaria, exatamente, um dirigente mal preparado para essa função. E mal preparado ele vai acarretar muitas coisas. Ele vai atuar, muitas vezes, em função de uma corrente política interna do clube, ou de uma idéia muito particular. Não de uma maneira mais objetiva, o que poderia ocorrer com um administrador, que está preocupado com o aspecto técnico da questão, exclusivamente com o aspecto técnico. Então, acho que essa preocupação, já que vocês estão pretendendo partir para um estágio empresarial, diminuiria os riscos da falência ou da situação financeiramente.

O SR. FREDERICO BALVÉ — Acho um pouco utópico isso aqui no Brasil, porque os nossos clubes são muito instáveis. São clubes que vivem do sucesso ou insucesso do futebol. Isso é aleatório. Entra uma grande dose de chance no futebol, até numa contratação entra uma grande dose de sorte. Então não haveria nenhum elemento preparado, por quem quer que fosse, que pudesse garantir, digamos, o sucesso de uma equipe de futebol. E o futebol puxa tudo atrás. O futebol é que garante o sucesso ou insucesso. Não adianta ser bom administrador, se vai mal o futebol; indo mal o futebol, vão mal os assessores do clube. Então não adianta ser bom administrador. Tem que ser uma Comissão Técnica, mas também é aleatório. Futebol dá uma grande dose de chance. As equipes se foram quase que acidentalmente, as grandes equipes. Os jogadores vão se juntando, e vai dando certo. O Corinthians passou 23 anos sem ser campeão, comprando todo o jogador que aparecia. Isso desmente totalmente. Não adianta administrador se o futebol vai mal, no clube brasileiro. Agora, nos clubes europeus, o técnico fica dez anos no clube. Aqui, um técnico perde um clássico, vai para a rua, a torcida faz pressão, então não há estabilidade para isso. Aqui há uma instabilidade. Se o Presidente permite, não há estabilidade, exatamente porque não há uma infra-estrutura para isso. Não há estabilidade, primeiro: por causa da torcida e da imprensa. A imprensa cria o ambiente para o técnico ser, dispensado ou contratado. Com críticas, etc. Na Europa, não. Um clube fica dez anos com um técnico. O técnico perde dois anos, ganha um, perde três, está lá sempre. Aqui, qual é o técnico que fica quando perde? Nenhum. Não fica. Então, não se pode administrar, porque o que determina o sucesso e o insucesso de uma gestão é o futebol, porque o futebol é que determina o sucesso das outras fontes arrecadoras. O futebol indo mal, os sócios não pagam, os carnês não vêm. Aqui no Brasil, é impossível, com essa instabilidade latina nossa, essa sofreguidão. Os grandes clubes, principalmente eles, não podem perder. Os pequenos podem perder, querem e estão acostumados a perder, mas os grandes clubes não podem perder. Perdem, e o técnico sai. Agüenta quatro, cinco meses mas acaba caindo pela pressão da imprensa, pela pressão da torcida. Esse é que é o grande problema. Não adianta colocar um grande administrador. Se o futebol vai mal, a administração, dele, também, vai mal. Não adianta colocar um administrador, porque não tem fonte de receita, as fontes de receita não respondem. Se o time vai mal a fonte não responde. Esse é que é o problema. Então, o que adianta ele entender de administração, se ele não tem recursos? Ele previa uma arrecadação social de tanto, essa arrecadação é cortada pelo meio, os seus planos não vão ter sucesso. Aqui no Brasil há uma instabilidade muito grande. Pode ser o maior clube, a maior infra-estrutura, mas o sucesso do campo é que determina tudo isso.

O SR. PRESIDENTE (Evelásio Vieira) — Estou falando em tese, e a provocação é para buscar subsídios. Os clubes no Brasil não têm um setor de criatividade, num departamento em que o Internacional e o Grêmio jogarão domingo, e esse departamento vai criar motivações maiores para maiores rendas. Quem cria as motivações, pelo que observamos, são os próprios elementos da imprensa, a

imprensa é que cria a grande motivação. As grandes rendas do Internacional x Corinthians foram em função da ação da imprensa. Um clube, por exemplo, que tenha um departamento de criação, que vai explorar as suas potencialidades. Por exemplo: a indústria, a empresa, quer vender o seu produto, e paga para colocar um painel no estádio do Internacional, ela não está pagando para aquele público que vai a campo, mas para o público que está em casa assistindo pela televisão. Isso não é explorado no Brasil. Quem está levando de graça é o produtor, é a indústria, que a minha televisão está cobrando de, por exemplo, ter o setor de comercialização para que tenha uma festa grande, igual a festa de igreja, qualquer festa popular, a renda lá, popular, vamos dizer, essa festa terá um público de 50 mil, mas se o Caçapava for lá, apenas chegar lá, esse público será maior, porque o povo vai para ver o Caçapava, que no dia anterior deu uma vitória ao Internacional, então, essa ida lá poderá ser cobrada 30 mil cruzeiros. Um percentual para o jogador, e um percentual maior para o clube.

O SR. FREDERICO BALVÉ — Para início de conversa, o jogador não vai abrir mão de percentual nenhum. Os 30 mil vão para ele mesmo. Se acontecer esse caso, é para ele mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Evelásio Vieira) — O Sr. não acha que eles deveriam negociar?

O SR. FREDERICO BALVÉ — Não! Seria uma fonte de renda, digamos especificamente, e os jogadores, normalmente, não se sujeitam a esse tipo de coisa; não gostam de serem usados, a não ser quando haja uma gratificação boa. Mas, aí, é para eles, jogadores; o clube não pode, digamos, pedir coisa alguma — se bem que seria muito pouco. São eventos que acontecem esporadicamente.

O SR. PRESIDENTE (Evelásio Vieira) — Mas o clube iria criar uma oportunidade para eles, quero dizer, se não fosse o clube, os jogadores não iriam ganhar aquele dinheiro!

O SR. FREDERICO BALVÉ — Sim! Mas acontece que os jogadores, pelo nosso calendário, não têm muito tempo para ir às cidades vizinhas; ou estão concentrados, ou estão treinando, ou vão jogar — jogamos, praticamente, domingo, quarta e domingo. Então, seria um caso muito raro, embora existam esses casos. Mas os jogadores receberam especificamente para isso, não soube de qualquer caso, ainda. Os jogadores vão, mas sem receber; apenas para ajudar. Não soube de qualquer jogador que cobrasse.

Agora, a questão dos painéis não entendi bem. Mas exploramos os painéis de publicidade dentro dos estádios; exploramos, e exploramos muito bem os móveis e os fixos; os móveis estão atrás das goleiras, os triangulares. Mas, de fato, a valorização maior deles é do lado oposto ao das câmeras de televisão, o lado ativo; o lado onde ficam as câmeras não tem cotação alguma; o outro lado sim e, principalmente, atrás das goleiras. Os atrás das goleiras são os mais procurados, os mais visados.

Agora, esse departamento de criatividade, digamos, para anunciar o jogo, em primeiro lugar, não temos veículo, que é o rádio, a televisão, a imprensa.

O SR. PRESIDENTE (Evelásio Vieira) — Mas esse departamento faria a conexão?

O SR. FREDERICO BALVÉ — Não! Temos o espaço, mas os veículos já dão muita cobertura àquele acontecimento. Fazemos alguma, claro; temos um espaço sempre nos jornais. Mas os veículos dão muito mais cobertura. Os veículos têm sempre seis, sete a oito páginas de esporte. Então, é desnecessária, digamos, criar-se uma coisa dessas.

Este ano, houve até um caso, lá no Rio Grande, em que a Federação criou aquela famosa taxa de promoção — é irrisória a coisa. Então, uma companhia — aliás, fato que ocorreu com a Rede Brasil Sul e o *Zero Hora*, não foi feita com a Caldas Júnior — fez uma promoção na promoção — isso que V. Ex.^a está dizendo — e foi atacadíssima pelo supérfluo, porque os jornais têm oito páginas de

esporte, e ainda colocam anúncio. Isso foi muito debatido, muito comentado, muito atacado, porque era o supérfluo. Os jornais têm até espaço demais para esporte.

O ambiente esportivo lá no Rio Grande abrange dois grandes clubes. Então, eles têm que criar notícias em torno desses dois grandes clubes; e têm 20 comentaristas e 40 repórteres. Então, o ambiente se torna até um pouco conturbado por essa falta de assunto, pois qualquer assunto é assunto para os jornais. Jornais que têm mais clubes e menos espaços só colocam as coisas realmente importantes. Mas, lá no Rio Grande, os repórteres têm que levar a matéria. Então, às vezes, entram em terrenos até desagradáveis para esse fim.

O SR. MAURO PACHECO TORALLES — Está é uma situação real; tem ocorrido. E, no jornal onde trabalho, existe uma tendência, agora preocupados que estamos com isso, de diversificar mais em outros esportes, dando tratamento diferente, evitando uma cobertura sensacionalista.

O SR. FREDERICO BALVÉ — Mais extensiva, eu diria.

O SR. MAURO PACHECO TORALLES — Exato. Então, nos últimos dois anos, diria que a situação está mudando; a característica do jornal que se faz hoje já não é mais a mesma que se fazia há dois anos atrás, pelo próprio volume de competições que diminuiu a importância do confronto direto entre o Grêmio e o Inter, no caso específico do Rio Grande.

O SR. PRESIDENTE (Evelásio Vieira) — No futebol, somos os melhores dentre os melhores do mundo, não acontecendo o mesmo em relação aos esportes amadores. O que precisaria ser feito no Brasil para, nas outras modalidades, também atingirmos a posição que desfruta o futebol brasileiro?

O SR. MAURO PACHECO TORALLES — Diria que, fundamentalmente, o que acontece é o seguinte: o futebol é, desde a sua origem, e tornou-se ainda mais popular; caiu no agrado. A partir daí, foi desenvolvendo uma estrutura própria, em prejuízo, indiretamente, dos outros esportes. E a estrutura do amadorismo do Brasil, hoje, está muito montada em clubes sociais. Então, as competições de vôlei, basquete, atletismo, giram em função do que os clubes sociais decidem. E esses clubes restringem a participação, nesses esportes, aos seus associados e, normalmente, nunca vêem com bom olhos a participação de pessoas que não sejam associadas. Ora, o brasileiro não tem condições, pelo menos a maioria, de estar associado a um clube desses; não tem poder aquisitivo para isso, e fica marginalizado. Ao mesmo tempo, não existe uma estrutura estatal que dê apoio ao desenvolvimento desses esportes. Então, o que acontece é que o esporte amador no Brasil é, praticamente, incipiente. Então, precisaria haver uma mobilização do Governo maior, mais prática, e mais objetiva, no sentido de fazer crescer essas modalidades. A própria loteria esportiva poderia ser usada nesse sentido, sem prejuízo para o futebol — aliás, o futebol não está recebendo nada dela. Mas, seria possível que os dois, tanto o esporte amador como o futebol profissional, se beneficiassem da loteria, sem prejuízo de um ou de outro.

O SR. PRESIDENTE (Evelásio Vieira) — Os componentes da Comissão de Educação e Cultura realizaram as suas indagações, e estão todos satisfeitos. O Sr. Presidente do Internacional tem mais alguma ponderação, mais algum dado a fornecer nesse trabalho que estamos a realizar?

O SR. FREDERICO BALVÉ — Que me recorde não. Apenas quero reiterar minha satisfação em ver que os Srs. Senadores da República estão empenhados em melhorar as condições do esporte, principalmente do futebol brasileiro. Isto para nós é uma grande satisfação, é um grande alento, e fico satisfeíssimo em verificar que já tem gente interessada para resolver a situação dos clubes brasileiros que, a perdurar essa situação, a tendência é a mais negra possível. Espero que V. Ex.^s tenham êxito, e consigam do Governo uma modificação, trazendo o esporte brasileiro para o seu devido lugar.

que ele seja auto-suficiente, que seja forte. Isto é o que gostaria de expressar aos Srs., bem como os meus agradecimentos pelo interesse, e a minha satisfação de ter estado aqui, dando meu depoimento que, talvez, possa clarear alguns pontos.

O SR. PRESIDENTE (Evelásio Vieira) — E o Sr. Mauro Pacheco?

O SR. MAURO PACHECO TORALLES — Agradeço a oportunidade de ter contribuído para com o trabalho dessa Comissão, e quero desejar toda a sorte para esta Comissão, para que ela consiga, realmente, executar um trabalho que tenha repercussão em outros níveis, e que se chegue, finalmente, ao estabelecimento de uma estrutura viável para o futebol de hoje, e para o esporte em geral, aqui no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Evelásio Vieira) — A Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal está ciente de que há falhas nos esportes brasileiros, que essas falhas podem ser eliminadas, e que o esporte, de um modo geral, pode caminhar por uma estrada, sem dificuldades maiores, para alcançar o seu verdadeiro estágio, aquele estágio que desejamos, aquele estágio que o Brasil precisa, para ter

uma sociedade mais fortalecida. Daí a razão de estarmos ouvindo autoridades do esporte, pessoas que têm credenciais, pessoas que têm vivência, pessoas que têm conhecimento profundo do esporte, e podem oferecer subsídios à Comissão de Educação e Cultura, a exemplo do que aconteceu na manhã de hoje, com o depoimento de alta importância do Sr. Frederico Balvé, com as respostas que S. S^a nos ofereceu pelas indagações feitas pelos Srs. Senadores, o mesmo acontecendo em relação ao jornalista Mauro Pacheco, expressamos o nosso profundo penhor de agradecimento, em se deslocando de Porto Alegre a Brasília, comparecendo à nossa Comissão para prestar essa grande colaboração, não em favor da Comissão de Educação e Cultura, não em favor do Congresso Nacional, mas, principalmente, em favor do esporte brasileiro, que é a razão da nossa luta nesta Comissão.

Muito obrigado aos Srs. e esperamos nos encontrar, em breve, na mesma trilha que nos levará ao bom caminho em favor do esporte brasileiro. Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 13 horas e 25 minutos.)

MESA		LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA
<p>Presidente: Petrônio Portella (ARENA — PI)</p> <p>1º-Vice-Presidente: José Lindoso (ARENA — AM)</p> <p>2º-Vice-Presidente: Amaral Peixoto (MDB — RJ)</p> <p>1º-Secretário: Mendes Canale (ARENA — MT)</p> <p>2º-Secretário: Mauro Benevides (MDB — CE)</p>	<p>3º-Secretário: Henrique de La Rocque (ARENA — MA)</p> <p>4º-Secretário: Renato Franco (ARENA — PA)</p> <p>Suplentes de Secretário:</p> <p>Altevir Leal (ARENA — AC) Evandro Carreira (MDB — AM) Otair Becker (ARENA — SC) Braga Junior (ARENA — AM)</p>	<p>Líder Eurico Rezende Vice-Líderes Heitor Dias Helvidio Nunes José Sarney Mattos Leão Osires Teixeira Otto Lehmann Saldanha Derzi Virgílio Távora</p> <p>LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA</p> <p>Líder Franco Montoro Vice-Líderes Roberto Saturnino Itamar Franco Gilvan Rocha Lázaro Barboza Danton Jobim</p>

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 23-6244 e 25-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 25-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Agenor Maria
Vice-Presidente: Otair Becker

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Otair Becker		1. Dinarte Mariz
2. Benedito Ferreira		2. Saldanha Derzi
3. Itálvio Coelho		3. Mattos Leão
4. Murilo Paraíso		
5. Vasconcelos Torres		
	MDB	
1. Agenor Maria		1. Adalberto Sana
2. Roberto Saturnino		2. Evelásio Vieira

Assistente: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramais 301 e 313
Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dinarte Mariz
Vice-Presidente: Evandro Carreira

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Heitor Dias		1. Saldanha Derzi
2. Jarbas Passarinho		2. José Sarney
3. Dinarte Mariz		3. Otair Becker
4. Teotônio Vilela		
5. Braga Junior		
	MDB	
1. Agenor Maria		1. Evelásio Vieira
2. Evandro Carreira		2. Gilvan Rocha

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
1º-Vice-Presidente: Accioly Filho
2º-Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Accioly Filho		1. Mattos Leão
2. Gustavo Capanema		2. Lenoir Vargas
3. Daniel Krieger		3. Arnan de Mello
4. Eurico Rezende		4. Vasconcelos Torres
5. Heitor Dias		5. Milton Cabral
6. Helvidio Nunes		6. José Sarney
7. Wilson Gonçalves		
8. Itálvio Coelho		
9. Otto Lehmann		
10. Osires Teixeira		
	MDB	
1. Dirceu Cardoso		1. Franco Montoro
2. Leite Chaves		2. Lázaro Barboza
3. Nelson Carneiro		3. Cunha Lima
4. Paulo Brassard		
5. Orestes Quêrcia		

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves
Vice-Presidente: Itamar Franco

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Heitor Dias		1. Augusto Franco
2. Murilo Paraiso		2. José Sarney
3. Cattete Pinheiro		3. Braga Junior
4. Osires Teixeira		4. Altevir Leal
5. Saldanha Derzi		5. Luiz Cavalcante
6. Wilson Gonçalves		
7. Virgílio Távora		
8. Alexandre Costa		
	MDB	
1. Itamar Franco		1. Evandro Carreira
2. Lázaro Barboza		2. Nelson Carneiro
3. Adalberto Sena		

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Marcos Freire
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Milton Cabral		1. Cattete Pinheiro
2. Arnon de Mello		2. Augusto Franco
3. José Guimard		3. José Sarney
4. Luiz Cavalcante		4. Domicio Gondim
5. Murilo Paraiso		5. Jarbas Passarinho
6. Vasconcelos Torres		
7. Dinarte Mariz		
8. Otair Becker		
	MDB	
1. Franco Montoro		1. Agenor Maria
2. Marcos Freire		2. Orestes Quercia
3. Roberto Saturnino		

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
Vice-Presidente: Evelásio Vieira

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Tarso Dutra		1. Helvídio Nunes
2. Gustavo Capanema		2. Ruy Santos
3. João Calmon		3. Arnon de Mello
4. Otto Lehmann		4. Heitor Dias
5. Jarbas Passarinho		
6. Cattete Pinheiro		
	MDB	
1. Evelásio Vieira		1. Franco Montoro
2. Paulo Brossard		2. Itamar Franco
3. Adalberto Sena		

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Brossard
Vice-Presidente: Domicio Gondim

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Teotônio Vilela		1. Cattete Pinheiro
2. Alexandre Costa		2. Heitor Dias
3. Wilson Gonçalves		3. Lourival Baptista
4. Domicio Gondim		4. Daniel Krieger
5. Helvídio Nunes		5. José Guimard
6. Lenoir Vargas		6. José Sarney
7. Mattos Leão		7. Saldanha Derzi
8. Ruy Santos		
9. Braga Junior		
10. Tarso Dutra		
11. Virgílio Távora		
12. Magalhães Pinto		
	MDB	
1. Paulo Brossard		1. Danton Jobim
2. Evelásio Vieira		2. Dirceu Cardoso
3. Gilvan Rocha		3. Evandro Carreira
4. Roberto Saturnino		
5. Cunha Lima		

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: **Jessé Freire**
Vice-Presidente: **Orestes Quéricia**

Titulares

1. Jessé Freire
2. Ruy Santos
3. Lenoir Vargas
4. Jarbas Passarinho
5. Lourival Baptista
6. Accioly Filho

ARENA

Suplentes

1. Braga Junior
2. Virgílio Távora
3. Osires Teixeira
4. Domicio Gondim

MDB

1. Franco Montoro
2. Orestes Quéricia
3. Nelson Carneiro

1. Lázaro Barboza
2. Cunha Lima

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: **Jarbas Passarinho**
Vice-Presidente: **Luiz Cavalcante**

Titulares

1. Milton Cabral
2. Domicio Gondim
3. Arnon de Mello
4. Luiz Cavalcante
5. Jarbas Passarinho

ARENA

Suplentes

1. José Guiomard
2. Murilo Paraíso
3. Virgílio Távora

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Itamar Franco

1. Gilvan Rocha
2. Franco Montoro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Rui Barboza" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)

(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: **Adalberto Sena**
Vice-Presidente: **Helvídio Nunes**

Titulares

1. Helvídio Nunes
2. Otto Lehmann
3. Saldanha Derzi

ARENA

Suplentes

1. Virgílio Távora
2. Arnon de Mello
3. Jarbas Passarinho

MDB

1. Danton Jobim
2. Adalberto Sena

1. Dirceu Cardoso

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134
Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: **Magalhães Pinto**
1º-Vice-Presidente: **Saldanha Derzi**
2º-Vice-Presidente: **Nelson Carneiro**

Titulares

1. Magalhães Pinto
2. Alexandre Costa
3. Virgílio Távora
4. Jessé Freire
5. Arnon de Mello
6. Saldanha Derzi
7. José Sarney
8. João Calmon
9. Augusto Franco
10. Otto Lehmann

ARENA

Suplentes

1. Accioly Filho
2. Fausto Castelo-Branco
3. Helvídio Nunes
4. Domicio Gondim
5. Jarbas Passarinho
6. Luiz Cavalcante

MDB

1. Danton Jobim
2. Gilvan Rocha
3. Itamar Franco
4. Leite Chaves
5. Nelson Carneiro

1. Marcos Freire
2. Paulo Brossard
3. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676
Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: **Ruy Santos**
Vice-Presidente: **Altevir Legi**

Titulares

1. Altevir Leal
2. Ruy Santos
3. Cattete Pinheiro
4. Fausto Castelo-Branco
5. Lourival Baptista

ARENA

Suplentes

1. Saldanha Derzi
2. Itálvio Coelho
3. Osires Teixeira

MDB

1. Adalberto Sena
2. Gilvan Rocha

1. Benjamim Farah
2. Cunha Lima

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral
Vice-Presidente: Augusto Franco

Titulares

1. José Guiomard
2. Vasconcelos Torres
3. Virgílio Távora
4. Augusto Franco
5. Milton Cabral

ARENA

Suplentes

1. Alexandre Costa
2. Braga Junior
3. Dinarte Mariz

MDB

1. Adalberto Sena
2. Benjamim Farah

1. Agenor Maria
2. Dirceu Cardoso

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benjamim Farah
Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares

1. Lenoir Vargas
2. Accioly Filho
3. Augusto Franco
4. Heitor Dias
5. Saldanha Derzi

ARENA

Suplentes

1. Alexandre Costa
2. Gustavo Capanema
3. Mattos Leão

MDB

1. Benjamim Farah
2. Itamar Franco

1. Danton Jobim
2. Lázaro Barboza

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS — (CT)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lourival Baptista
Vice-Presidente: Alexandre Costa

Titulares

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Braga Junior
4. Lourival Baptista
5. Mattos Leão

ARENA

Suplentes

1. Otto Lehmann
2. Teotônio Vilela
3. Wilson Gonçalves

MDB

1. Evandro Carreira
2. Ewaldsio Vieira

1. Lázaro Barboza
2. Roberto Saturnino

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS
E DE INQUÉRITO

Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 25-8505 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674;
Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598;
Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1977

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO	09:00	C.F.	CLOVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CANDIDO
	C.A.R.	CLOVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	LEDA	09:30	C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	SONIA
10:30	C.A.	CLOVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLAUDIO COSTA	10:00	C.E.C.	CLOVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	GLEIDE
	C.R.B.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CANDIDO		C.D.P.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	11:00	C.L.S.	CLOVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	DANIEL
09:00	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LEDA		C.S.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LEDA
10:00	C.C.J	CLOVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA HELENA	12:00	C.R.	CLOVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA CARMEM
	C.M.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO				
10:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	DANIEL				



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXIII — Nº 008

TERÇA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 1978

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 11ª SESSÃO, EM 13 DE MARÇO DE 1978

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Aviso do Chefe do Gabinete do Sr. Ministro das Comunicações

— Nº 417/78, encaminhando informações da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos a respeito do Projeto de Lei do Senado nº 206/77, que permite a entrega de correspondência comercial por menores encaminhados às empresas por entidades de serviço social ou pelos Juizes de Menores.

1.2.2 — Ofícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

— Projeto de Lei da Câmara nº 7/78 (nº 1.572-B/75, na Casa de origem), que altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho.

— Projeto de Lei da Câmara nº 8/78 (nº 2.329-B/76, na Casa de origem), que introduz alterações na Lei dos Registros Públicos, quanto às escrituras e partilhas, lavradas ou homologadas na vigência do Decreto nº 4.857, de 9 de novembro de 1939.

1.2.3 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 14/78, de autoria do Sr. Senador Agenor Maria, que isenta do pagamento do Imposto de Renda os aposentados da Previdência Social.

— Projeto de Lei do Senado nº 15/78, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que estende, sem limite de idade, os benefícios da Previdência Social a todos os que exerciam a atividade de empregado doméstico na data da publicação da Lei nº 5.859, de 11 de março de 1972.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR ITAMAR FRANCO — Índice de preço ao nível do consumidor, na cidade de Belo Horizonte, em relação àquele calculado pela Fundação Getúlio Vargas, para a cidade do Rio de Janeiro, face modificação da sistemática para sua obtenção, após março de 1977. Matéria publicada no caderno agrícola do jornal *Estado de Minas*, a respeito da importação de alho pelo País.

SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA, como Líder — Protestando, oportunamente, responder, com dados esclarecedores, ao discurso proferido pelo Sr. Itamar Franco, na presente sessão.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 156/77, que suspende a execução dos artigos 202 e 203 da Lei nº 722, de 9 de dezembro de 1971, do Município de General Salgado, Estado de São Paulo. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Parecer nº 1.225, de 1977, da Comissão de Economia, que conclui pelo arquivamento da Mensagem Presidencial nº 313, de 1977 (nº 483/77, na origem), solicitando autorização do Senado Federal para que a Prefeitura Municipal de Itaporanga D'Ajuda (SE) possa elevar em Cr\$ 1.927.200,00 (um milhão, novecentos e vinte e sete mil e duzentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** Ao Arquivo.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR EVELÁSIO VIEIRA — Declarações prestadas pelo ex-Ministro Severo Gomes sobre a política econômico-financeira do País.

SENADOR EVANDRO CARREIRA — Comentários a tópicos da entrevista concedida ao *Jornal do Brasil* pelo Tenente-Coronel Tarcísio Nunes Ferreira, acerca do momento político nacional.

SENADOR EURICO REZENDE — Posição da ARENA a respeito do tema focalizado pelo seu antecessor na tribuna.

SENADOR MARCOS FREIRE — Sugestões com vistas à reformulação da Política de Desenvolvimento do Nordeste adotada pelo Governo.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Marcos Freire, proferido na sessão de 10-3-78.

— Do Sr. Senador Evelásio Vieira, proferido na sessão de 10-3-78.

3 — ATO DO PRESIDENTE

— Nº 2, de 1978.

4 — ATAS DE COMISSÕES

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 11ª SESSÃO, EM 13 DE MARÇO DE 1978

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO PORTELLA E MAURO BENEVIDES

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Altevir Leal — Evandro Carreira — José Lindoso — Renato Franco — Alexandre Costa — Helvídio Nunes — Petrónio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Marcos Freire — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — Roberto Saturnino — Benjamim Farah — Itamar Franco — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 32 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

AVISO DO CHEFE DO GABINETE DO SENHOR MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES

Nº 417/78, de 3 do corrente, encaminhando informações da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos a respeito do Projeto de Lei do Senado nº 206, de 1977, do Senhor Senador Franco Montoro, que permite a entrega de correspondência comercial por menores encaminhados às empresas por entidades de serviço social ou pelos Juízes de Menores.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

OFÍCIOS

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 1978
(Nº 1.572-B/75, na Casa de origem)

Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 880, da Consolidação das Leis do Trabalho, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 880. O juiz ou Presidente do Tribunal, requerida a execução, mandará expedir mandado de citação ao executado, a fim de que cumpra a decisão ou o acordo no prazo, pelo

modo e sob as cominações estabelecidas, ou, em se tratando de pagamento em dinheiro, para que pague em 24 horas, ou garanta a execução, sob pena de penhora.

§ 1º O mandado de citação deverá conter a decisão exequenda ou o termo de acordo não cumprido.

§ 2º A citação será feita pelos oficiais de diligência.

§ 3º Se o executado, procurado por duas vezes no espaço de 24 horas, não for encontrado, far-se-á a citação por edital, publicado no jornal oficial ou, na falta deste, afixado na sede da junta ou juízo, durante cinco dias.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

TÍTULO X

Do Processo Judiciário do Trabalho

CAPÍTULO V

Da Execução

SEÇÃO II

Do Mandado e da Penhora

Art. 880. O Juiz ou Presidente do Tribunal, requerida a execução, mandará expedir mandado de citação ao executado, e fim de que cumpra a decisão ou o acordo no prazo, pelo modo e sob as cominações estabelecidas, ou, em se tratando de pagamento em dinheiro, para que pague em 48 horas ou garanta a execução sob pena de penhora.

§ 1º O mandado de citação deverá conter a decisão exequenda ou o termo de acordo não cumprido.

§ 2º A citação será feita pelos oficiais de justiça.

§ 3º Se o executado, procurado por duas vezes no espaço de 48 horas, não for encontrado, far-se-á a citação por edital, publicado no jornal oficial ou, na falta deste, afixado na sede da Junta ou Juízo, durante cinco dias.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 8, DE 1978
(nº 2.329-B/76, na Casa de origem)

Introduz alterações na Lei dos Registros Públicos, quanto às escrituras e partilhas, lavradas ou homologadas na vigência do Decreto nº 4.857, de 9 de novembro de 1939.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Inclua-se no art. 176, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, com as alterações das Leis nºs 6.140, de 28 de novembro de 1974, e 6.216, de 30 de junho de 1975, um § 2º, passando a § 1º o atual parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art. 176.

§ 1º

§ 2º Para a matrícula e registro das escrituras e partilhas, lavradas ou homologadas na vigência do Decreto nº 4.857, de 9 de novembro de 1939, não serão observadas as exigências deste artigo, devendo tais atos obedecer ao disposto na legislação anterior.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.015, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973

(com as alterações da legislação posterior)

Dispõe sobre os Registros Públicos, e dá outras providências.

TÍTULO V

Do Registro de Imóveis

CAPÍTULO II

Da Escrituração

Art. 176. O Livro nº 2 — Registro Geral — será destinado a matrícula dos imóveis e ao registro ou averbação dos atos relacionados no art. 167 e não atribuídos ao Livro nº 3.

Parágrafo único. A escrituração do Livro nº 2 obedecerá às seguintes normas:

I — cada imóvel terá matrícula própria, que será aberta por ocasião do primeiro registro a ser feito na vigência desta Lei;

II — são requisitos da matrícula:

1) o número de ordem, que seguirá ao infinito;

2) a data;

3) a identificação do imóvel, feita mediante indicação de suas características e confrontações, localização, área e denominação, se rural, ou logradouro e número, se urbano, e sua designação cadastral, se houver;

4) o nome, domicílio e nacionalidade do proprietário, bem como:

a) tratando-se de pessoa física, o estado civil, a profissão, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ou do Registro Geral da cédula de identidade, ou à falta deste, sua filiação;

b) tratando-se de pessoa jurídica, a sede social e o número de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda;

5) o número do registro anterior;

III — são requisitos do registro no Livro nº 2:

1) a data;

2) o nome, domicílio e nacionalidade do transmitente, ou do devedor, e do adquirente ou credor, bem como:

a) tratando-se de pessoa física, o estado civil, a profissão e o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ou do Registro Geral da cédula de identidade, ou, à falta deste, sua filiação;

b) tratando-se de pessoa jurídica, a sede social e o número de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda;

3) o título da transmissão ou do ônus;

4) a forma do título, sua procedência e caracterização;

5) o valor do contrato, da coisa ou da dívida, prazo desta, condições e mais especificações, inclusive os juros, se houver.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O Expediente lido, vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 1978

“Isenta do pagamento do Imposto de Renda os aposentados da Previdência Social.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os rendimentos auferidos de aposentadorias e pensões ficam isentos do pagamento do Imposto de Renda.

Parágrafo único. Nessa isenção não estão englobados quaisquer outros rendimentos que o aposentado ou pensionista venha a auferir.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Se o pagamento do Imposto de Renda pelos aposentados não representa uma soma expressiva a ser recolhida aos cofres da Fazenda Pública, para o contribuinte representa um ônus injusto.

O Trabalhador brasileiro passa a sua vida toda contribuindo, com uma parcela retirada do seu salário para obter uma tranquilidade relativa na velhice e vem a Fazenda Pública reclamar uma parcela desse rendimento que foi conquistado durante anos com trabalho árduo e honrado.

No caso dos aposentados por invalidez a injustiça é ainda mais gritante. Exatamente quando ele precisa de todos os recursos para enfrentar um tratamento especializado, com remédios caros e muitas vezes tendo que se locomover para os grandes centros em busca de conforto para a sua doença.

Pretendemos, pois, com este projeto, que se faça justiça a uma classe que deve merecer, se no caso dos velhos, o nosso mais profundo respeito e agradecimento; se no caso dos acidentados a nossa meditação, por não termos conseguido criar leis ou obter meios para se evitar os acidentes, que tantos homens tem afastado de suas atividades.

Esperamos, por isso, que a posição mereça o acolhimento dos nossos pares.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 1978 — **Agenor Maria.**

(Às Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social, de Economia e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 15, DE 1978

Estende, sem limite de idade, os benefícios da previdência social a todos os que exerciam a atividade de empregado doméstico na data da publicação da Lei nº 5.859, de 11-12-72.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se ao art. 4º da Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, que dispõe sobre a profissão de empregado doméstico, e dá outras providências, o seguinte:

“Parágrafo único. Respeitada a situação dos empregados domésticos que, na data desta lei, satisfaçam as condi-

ções estabelecidas no art. 1º, aplica-se aos que passarem a ser, posteriormente, empregados domésticos, as normas a que se refere o art. 4º, do Decreto-lei nº 710, de 28 de julho de 1969”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Determinou a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, que os empregados domésticos passaram a ser considerados segurados obrigatórios da Previdência Social, sem estabelecer qualquer limite de idade, nestes precisos termos:

“Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972

Art. 1º Ao empregado doméstico, assim considerado aquele que presta serviços de natureza contínua e de finalidade não lucrativa à pessoa ou à família, no âmbito residencial destas, aplica-se o disposto nesta lei.

Art. 4º Aos empregados domésticos são assegurados os benefícios e serviços da Lei Orgânica da Previdência Social, na qualidade de segurados obrigatórios.

Art. 7º Esta lei será regulamentada no prazo de 90 (noventa) dias, vigorando 30 (trinta) dias após a publicação do seu regulamento.

A lei é clara e não suscita dúvida quanto à sua abrangência. A partir de sua entrada em vigor, ou seja, a contar de trinta dias após a expedição do respectivo regulamento, o empregado doméstico, assim definido como o “que presta serviços de natureza contínua e de finalidade não lucrativa à pessoa ou à família, no âmbito residencial destas” (art. 1º), passou a ter direito aos “benefícios e serviços da Lei Orgânica da Previdência Social, na qualidade de segurados obrigatórios” (art. 2º), sem qualquer restrição.

Instituiu, entretanto, o regulamento aprovado pelo Decreto nº 71.885, de 9 de março de 1973, publicado no *Diário Oficial* de 9 de março de 1973, o seguinte critério:

“Art. 7º Filiam-se à Previdência Social, como segurados obrigatórios, os que trabalham como empregados domésticos no território nacional, na forma do disposto na alínea I do artigo 3º deste Regulamento.

Art. 8º O limite de 60 anos para filiação à previdência Social, previsto no art. 4º, do Decreto-lei nº 719, de 28 de julho de 1969, não se aplica ao empregado doméstico que:

I — inscrito como segurado facultativo para todos os efeitos, nessa qualidade já vinha contribuindo na forma da legislação anterior.

II — já sendo segurado obrigatório, tenha adquirido ou venha a adquirir a condição de empregado doméstico após se desligar de emprego ou atividade de que decorria aquela situação”.

Vejamos, entretanto, a redação do artigo 4º do Decreto-lei nº 710, de 28 de julho de 1969, ou seja:

“Art. 4º Após completar 60 anos de idade, quem se filiar ao sistema geral da previdência social somente fará jus ao pecúlio de que trata o § 3º do art. 5º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, com a redação que lhe deu o Decreto-lei nº 66, de 21 de novembro de 1966.

Parágrafo único. As contribuições do segurado pelo exercício de outro emprego ou atividade que venha a iniciar após completar 60 anos de idade não serão computadas para

efeito do salário-de-benefício, e somente darão direito à percepção do pecúlio de que trata este artigo”.

Em primeiro lugar, segundo tal dispositivo, ninguém que exerça atividade abrangida pela Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 (Lei Orgânica da Previdência Social) pode ser excluído. Todos, necessariamente, são filiados pelo fato de serem segurados obrigatórios, ainda que divididos em duas categorias nitidamente definidas, a saber:

Filiados à Previdência Social

a) segurados que se iniciem em atividade abrangida pela Lei Orgânica da Previdência Social, antes de completarem 60 anos de idade: terão direito a todos os benefícios e serviços.

b) segurados que se iniciem em atividade abrangida pela Lei Orgânica da Previdência Social, após terem completado 60 anos de idade: terão direito somente ao pecúlio.

Não há discrepância sobre a matéria entre os comentaristas da Lei Orgânica da Previdência Social, como veremos:

I — “Denomina-se filiação a inclusão do segurado no regime da previdência social, em razão do ingresso em emprego ou do exercício de atividade compreendida no respectivo âmbito”.

(A Previdência Social Brasileira e Sua Nova Lei Orgânica — Moacyr Veloso Cardoso de Oliveira — Distribuidora Record Editora — Rio — 1961 — pág. 38).

II — “No instante mesmo em que a pessoa a exercer atividade que a torne segurada obrigatória da previdência social, conforme determina o art. 5º, estará automaticamente filiada ao INPS. Como tal, desde logo, faz jus às prestações que não dependem de prazo de carência, bem assim à contagem de tempo para todos os efeitos previdenciários.

Todavia, a filiação, por si só, é insuficiente. Para se habilitarem à percepção das prestações é, ainda, indispensável, aos segurados e dependentes inscreverem-se no INPS.

Ao segurado cabe promover sua própria inscrição e a de seus dependentes”. (Previdência Social — Afonso César — Edições Trabalhistas S/A — Rio — 1975, pág. 28).

— “Na Previdência Social brasileira, a exigência de inscrição prévia dos segurados e de seus dependentes constitui o que podemos considerar um princípio tradicional.

A Lei Orgânica manteve essa orientação.

Não se confundem a filiação do segurado e sua inscrição no Instituto.

São dois atos distintos e sucessivos.

A filiação é automática. Dá-se, simultaneamente, com o início da prestação de serviços, sempre que for obrigatória. Assim, o empregado admitido por certo empregador, quando começa a realizar o trabalho contratado, automaticamente, se torna segurado do Instituto.

Tudo se passa, de modo mecânico, no plano invisível da relação jurídica que se estabelece entre o Instituto, o empregador e o empregado.

A inscrição é ato posterior e depende da iniciativa da parte. É ostensivo e visível”.

(Comentários à Lei Orgânica da Previdência Social — Mozart Victor Russomano — José Konfino Editor — Rio — 1967, 2ª Edição — 1º volume, páginas 127 e 128).

IV — “A atividade da empresa é que determina a filiação do segurado à instituição. Se a mudança de emprego determinar a passagem de um segurado de um Instituto para outro, ficam assegurados os direitos já adquiridos independentemente da transferência de contribuições.

“As disposições legais, como vimos, determinam a filiação dos beneficiários, ao sistema da Previdência Social. Toda-

via, além dessa sujeição automática, ficam as pessoas abrangidas, obrigadas a promover a sua "inscrição" na instituição a que se subordinam, isto é, a apresentarem os documentos que atestem devidamente as suas qualificações pessoais, a saber: nome, filiação, estado civil, etc., para os competentes registros".

(Compêndio de Seguro Social — Armando de Oliveira Assis — Fundação Getúlio Vargas — Rio — 1963 — págs 173 e 174).

V — "A inclusão no regime previdenciário decorre da "qualidade de segurado" da pessoa abrangida.

Assim é a qualidade pessoal (empregado, trabalhador autônomo, etc.) que determina automaticamente a filiação e não as contribuições, que são uma decorrência da filiação, como se vê do art. 3º:

"A filiação ao regime obriga ao pagamento das contribuições previstas neste Regulamento durante todo o prazo de exercício do emprego ou da atividade".

Portanto, se houver filiação (por exemplo, mantido o segurado no emprego) mas não houver contribuição (por exemplo, o empregador não efetivar os recolhimentos), ficam separados os dois direitos: o do segurado, às prestações e o do INPS, de cobrar as contribuições".

(Direito Previdenciário — Sully Alves de Souza, Edições LTr — São Paulo — 1976 — pág. 94).

É evidente, portanto, que quando o regulamento em causa cria categorias de Filiados e Não Filiados, desborda dos limites que lhe traçou a lei.

Todos os que exercem atividade abrangida pela Lei Orgânica da Previdência Social são segurados obrigatórios do INPS e a ele filia-se automaticamente e, a partir da Lei nº 5.859, de 1972, entre eles estão incluídos os empregados domésticos, ainda que, como os demais, divididos nas duas categorias anteriormente indicadas.

Outra questão existe, da maior relevância, e que não mereceu expressão definição legal, o que ensejou a interpretação restritiva que deu à matéria o regulamento em causa (Decreto nº 71.885, de 9 de março de 1973), como veremos.

Referimo-nos ao critério para filiação em uma ou outra categoria de segurados obrigatórios, relativamente aos domésticos, em função da idade.

Como vimos só os que, na forma do Decreto-lei nº 710, de 1969, ingressaram no regime da Lei Orgânica da Previdência Social, em decorrência de exercício de atividade que determinou sua filiação após terem completado 60 anos de idade, perderam o direito aos benefícios previdenciários fazendo jus tão-somente ao pecúlio. Desse modo, aos que já exerciam sua atividade profissional antes de terem completado 60 anos de idade não se podia negar a plenitude dos direitos previdenciários.

Sempre foi assim, invariavelmente, antes e depois da Lei nº 5.859, de 1972, que considerou os empregados domésticos segurados obrigatórios da Previdência Social.

Todavia, em toda a legislação previdenciária, como a única exceção antes mencionada, houve sempre disposição expressa a respeito, como se vê, por exemplo, dos seguintes dispositivos da Lei nº 6.260, de 6 de novembro de 1975, que instituiu "benefícios de Previdência e Assistência Social em favor dos empregadores e seus dependentes":

"Art. 1º São instituídos em favor dos empregadores rurais e seus dependentes os benefícios de Previdência e Assistência Social, na forma estabelecida nesta Lei.

§ 3º Respeitada a situação dos empregadores rurais que, na data desta lei, satisficam as condições estabelecidas no § 1º, não serão admitidos em seu regime os maiores de 60 anos que, após a sua vigência, se tornarem empregadores rurais por compra ou arrendamento".

Em cumprimento a essa legislação e mesmo após a promulgação do respectivo regulamento, aprovado pelo Decreto nº 77.514, de 29 de abril de 1976, e "a fim de desfazer dúvidas e dissipar temores", como declarou em "aviso" divulgado a 25 de julho de 1976, pela imprensa de todo o País, esclareceu o FUNRURAL:

"...aqueles que já eram empregadores rurais em 6 de novembro de 1975 estão amparados pelo sistema previdenciário e assistencial rural instituído pela referida lei, mesmo na hipótese de terem atingido a idade de 60 anos antes de 1º de janeiro de 1976".

Tal procedimento do legislador e do aplicador da lei, retomando tradição só quebrada no campo da Previdência Social em relação aos empregados domésticos, reforça, sobretudo, a conveniência e a oportunidade do presente projeto que torna explícito, como se impõe, o que já era, sem dúvida, implícito na Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, como, exaustivamente, o demonstramos.

Não se trata, obviamente, de criar, majorar ou estender benefício previdenciário, nos termos do parágrafo único do artigo 165 do texto constitucional. O de que se cuida é de evitar restrição de direito, incompatível com o texto legal alterado, a tradição e a doutrina e, afinal assegurar aos que já vinham exercendo, como empregados domésticos durante alguns ou muitos anos, a proteção previdenciária que não lhes pode, legitimamente, ser negada.

Sala das Sessões, 13 de março de 1978. — Franco Montoro.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Os projetos de lei serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O linguajar econômico brasileiro tem cunhado ao longo do tempo inúmeros termos técnicos, os quais, tão logo mudam as condições que lhes deram origem, caem em desuso.

O gradualismo, correlacionado ao processo inflacionário, sobreviveu, pois longe de ter sido controlada definitivamente a alta de preços, ainda agora, na Mensagem ao Congresso Nacional, o General Ernesto Geisel assevera que foram evitados, nos anos recentes, "os perigos de uma inflação descontrolada, prenunciadora certa de graves crises sociais e econômicas".

A princípio, tivemos um gradualismo para baixo, até 1973, época em que o modelo de crescimento econômico brasileiro entrou em crise. Antes do realinhamento internacional dos preços do petróleo, as pressões altistas já se faziam presentes no interior da economia. Tanto assim, que o processo inflacionário ultrapassou, e já largamente, episódicas altas no preço do petróleo e seus derivados.

A inflação, que o gradualismo contém a custo, está presente a todo momento e as donas-de-casa do nosso País convivem com ela diariamente. Essas mesmas donas-de-casa sabem que a inflação nasce aqui mesmo, se bem tenha um parentesco distante com os preços do petróleo, especialmente devido à manipulação das multinacionais.

Belo Horizonte, a capital de Minas Gerais, tem conhecido nos últimos anos o que é o gradualismo para cima da inflação.

Assim, em janeiro de 1977, o índice de preços ao consumidor, na capital mineira, sofreu um acréscimo de 6,2%.

A revista Análise e Conjuntura, publicação da Fundação João Pinheiro, em seu número de março de 1977, considerou esse resultado "o maior dos últimos onze anos".

O gradualismo para cima ficou comprovado no mês de janeiro de 1978, pois nesse período, segundo o Instituto de Pesquisas Econômicas e Administrativas de Minas Gerais — IPEAD, os preços ao consumidor, em Belo Horizonte, subiram 6,3%, quer dizer, o maior dos últimos doze anos.

Sr. Presidente, daqui a pouco vou setorizar o que aconteceu, principalmente em relação ao alho.

São bem mais acentuadas as diferenças, Sr. Presidente, quando verificamos os resultados anuais.

Assim, durante o ano de 1976, segundo o IPEAD, o índice de preços ao consumidor variou 49,3%. Em 1977, o acréscimo foi bem superior, e chamo a atenção do Senado Federal para esse aumento — da ordem de 67,2%.

Quer dizer, em 1977 a variação global de preços foi nitidamente superior à do ano precedente, tendo havido, ao mesmo tempo, uma aceleração do ritmo da alta de preços.

Constatados os resultados de Belo Horizonte, inquestionavelmente os maiores do País, é o caso de apreciarmos as demais capitais, onde são feitas essas pesquisas.

O professor Eduardo Suplicy, por intermédio do jornal *Folha de São Paulo*, divulgou estudo no qual, logo de início, fez a seguinte observação:

"Os aumentos no custo de vida na maior parte das cidades brasileiras onde são calculados os índices de preços em 1977 superaram os registrados em 1976".

A média aritmética dos aumentos nas nove capitais, em 1977, atingiu a 46,95%, enquanto a média obtida em 1976 fora de 42,83%.

A diferença foi de 4,12% a mais, o que demonstra, apesar de outras afirmações em contrário, que não houve qualquer reversão do processo inflacionário no ano de 1977.

Os aumentos internacionais de petróleo perderam o valor de argumento, quase cinco anos depois de terem quadruplicado. As pressões inflacionárias, não resta a menor dúvida, estão no interior da economia brasileira, e pelo visto, indiferentes às medidas de contenção postas em prática pelas autoridades econômico-financeiras.

Os preços correm na frente de qualquer medida tendente a reduzir o consumo. Assim, Sr. Presidente, medidas de contenção, principalmente monetaristas, surtem nenhum ou pouco efeito.

Isso é o que se vê no dia-a-dia, não importando o que digam os manuais de economia, ou a experiência de outros países. A questão está aí, é nossa companheira de caminhada diária. Os preços saem na frente, mesmo quando determinado setor industrial está com a sua produção reduzida.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Com muita honra.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Senador Itamar Franco, V. Exª está abordando, com muita seriedade e objetividade, um dos problemas mais graves: o da inflação. Uma inflação da ordem de 5% até 10% não traz maiores conseqüências. No Brasil, como em países subdesenvolvido e em desenvolvimento, inflação de até 15% é tolerável. Mas estamos há vários anos com inflação de 30%, 40% ou 46%, que está trazendo prejuízos enormes à sociedade, porque a inflação nada mais é, também, que um imposto que pesa sobre a sociedade. E, no Brasil, procura-se combatê-lo exatamente como V. Exª falou, muito acerto: através de medidas monetaristas, quando deveria ser o remédio adequado: medidas no campo estrutural. Veja V. Exª que nós estamos com um elenco enorme de fatores a contribuir para essa inflação galopante, inflação que o atual Presidente ao assumir anunciou que seria o seu compromisso de honra combatê-la, controlá-la. Até hoje ela permanece incontrolável. E por que no campo medidas monetaristas? O custo do dinheiro na ordem de 50% ao ano, até 60%; os depósitos compulsórios para importação de máquinas, equipamentos e matérias-primas; as tarifas dos serviços públicos; o modelo voltado para as exportações, porque se procura exportar e não se procura o consumo interno, não se procura produzir aqueles bens ao alcance da grande massa dos brasileiros são alguns dos vários fatores que têm contribuído para essa inflação galopante que corrói a sociedade brasileira. Os meus aplausos pela

maneira correta e objetiva com que V. Exª vem abordando problema tão sério, para qual o Governo Federal vem se mostrando a cada dia, mais incapaz na sua solução, na sua eliminação.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Muito obrigado, Senador Evelásio Vieira, pela intervenção sempre oportuna de V. Exª Estudioso que é da nossa economia, V. Exª se tem caracterizado, aqui no Senado, como um grande analista do processo econômico brasileiro.

V. Exª diz muito bem quando salienta que a inflação não está controlada. O Governo Federal, a todo instante, diz: A inflação está sob controle, a inflação para 1978 será menor que a de 77, como a de 77 seria menor que a de 76, como a de 76 seria menor que a de 75. O que temos observado é exatamente o contrário, como diz V. Exª Ela está correndo a sociedade brasileira, e a prova disso — os números estão aí é o índice inflacionário ao consumidor de Belo Horizonte, que atingiu cifra impressionante, em 1977, de 67,2%. Muito obrigado pela intervenção de V. Exª

Para controlar a inflação, as medidas tradicionais têm sido inoperantes, e V. Exª, Senador Evelásio Vieira, acaba de confirmar esta minha assertiva.

A técnica posta em prática em 1973, de controle dos Índios e não das causas da inflação, pode trazer resultados momentâneos em favor de parcelas pequeníssimas da população, sendo desfavorável, como foi, aos trabalhadores brasileiros.

Há quem defenda que a técnica delphiniana de controle dos índices inflacionários está sendo largamente ressuscitada.

O caderno econômico do jornal *Estado de Minas*, de 26 de fevereiro de 1978, em página inteira, buscou uma explicação para a diferença entre os índices de Belo Horizonte e do Rio de Janeiro, durante 1977.

Eis a conclusão a que chegou o jornal mineiro, na matéria sugestivamente intitulada A diferença dos índices está na fórmula:

"Enquanto a Fundação Getúlio Vargas e o IPEAD aplicavam a mesma sistemática — *Laspeyres*, as curvas eram semelhantes, revelando crescimentos proporcionais. Mas depois que a FVG começou a usar a fórmula mista, empregando o critério de Elasticidade Unitária Preço-Demanda para os produtos de Alimentação, e *Laspeyres* para os demais, a partir, de 1976, houve uma diminuição brusca do crescimento do custo de vida no Rio de Janeiro, enquanto o de Belo Horizonte continuou aumentando da mesma maneira."

E aqui, Sr. Presidente, vale a pena situar que enquanto Belo Horizonte aplica uma fórmula que a Fundação Getúlio Vargas, hoje, não adota, o índice de custo do Rio de Janeiro, evidentemente, com essa manipulação de fórmulas apresenta outro tipo de índice inflacionário em relação ao índice ao consumidor.

É bom que se recorde, Sr. Presidente, que a mudança de critério foi adotada pela Fundação Getúlio Vargas, em meio à denominada "inflação do chuchu", quando esse produto, no início de 1977, subiu rapidamente de preço, pressionando um dos itens do custo de vida, o referente à alimentação.

O caminho seguido pela Fundação Getúlio Vargas foi simples; quando o preço de um produto alimentar sobe, o seu consumo cai. Em resumo, as alterações de preço emagrecem quando passam pelo filtro representado pela "fórmula nova de cálculo para o grupo Alimentação, diferente da que é utilizada para os outros grupos", conforme o esclarecimento a respeito, produzido pela revista *Conjuntura Econômica*, mês de junho de 1977, da Fundação Getúlio Vargas.

Quer dizer, já que a alimentação vinha sobrecarregando os índices, — e aqui eu chamo mais uma vez a atenção da Casa, repetindo, e já que a alimentação vinha sobrecarregando os índices — por que mexer com os outros grupos cujas tendências altistas eram mais moderadas? Não parece restar dúvida que a solução encontrada foi a mais cômoda, bem mais técnica, em comparação com a de 1973, quando, entre os preços de mercado de um produto e os de tabela, estes últimos foram preferidos.

O que nos leva a todas essas reflexões, Sr. Presidente, são as conseqüências de uma tal decisão sobre os salários da massa trabalhadora do nosso País. Não nos venham dizer que os índices da Fundação Getúlio Vargas apenas representam uma entidade, que não é oficial. Para todos os efeitos, até mesmo o anúncio dos resultados a que chegam, a cada mês, são primeiramente divulgados pelo Ministro da Fazenda.

Basta ver a influência dos cálculos da Fundação Getúlio Vargas através do fator de reajuste ultimamente decretado para os salários. Da ordem de 39%, aliás, apenas dois décimos por cento do valor atribuído à inflação pela entidade citada para o Rio de Janeiro, em 1977, e que foi reproduzido na Mensagem ao Congresso Nacional deste ano, seguido de um comentário suficientemente esclarecedor:

“A inflação, medida pelo aumento do índice geral de preços (disponibilidade interna), chegou a 38,8, apresentando nítida reversão no segundo semestre do ano.”

Por aí, nobre Senador Evelásio Vieira — sempre no segundo semestre — diz o Governo Federal — há uma reversão do processo inflacionário. Observamos, então, que, em 1975, 1976 e 1977, foi exatamente o contrário dessa chamada reversão do aspecto inflacionário, dito pelo Governo Federal.

Quer dizer, Sr. Presidente, os dados da Fundação Getúlio Vargas, se não são oficiais, pelo menos merecem o crédito oficial, tanto assim que são citados em lugar de outros, de apuro técnico semelhante.

A questão é da máxima importância e merece todo o cuidado, especialmente quando o processo inflacionário continua atuante e os salários perdem terreno na corrida com os preços.

Pelo que dissemos até agora, surge claro um problema, ou seja, que o trabalhador, de um lado, sofre os efeitos da inflação, pois cada vez mais compra tudo mais caro, enquanto de outro, é penalizado igualmente no momento de serem fixados os índices de reajustamento salarial, desde que o cálculo dos fatores que lhe servem de base apresenta-se inexato.

E aqui, Sr. Presidente, vale a pena mostrar que é a sugestão do Ministro da Fazenda, modificando a fórmula do cálculo do índice do preço ao consumidor, que foi aprovada pelo próprio Governo e adotada pela Fundação Getúlio Vargas.

Leio, Sr. Presidente, o *Jornal do Brasil*, de 13 de maio de 1977:

“A alteração se deu quando os primeiros resultados do aumento do custo de vida no Rio de Janeiro, em março, já se mostravam “assustadores” ao Ministro Simonsen. Ele comunicou ao Presidente Geisel que o carro-chefe dos aumentos era o custo da alimentação. Simonsen previu que, absorvendo um *carry-over* de 1,99% (aumento de fevereiro transferido para março) e altas de 3,534% na primeira semana e 3,169% na segunda, o mês de março registraria um aumento do custo da alimentação de mais 8%.

A alta do custo da alimentação calculada pela Fundação Getúlio Vargas e divulgada por Julian Chacel para março, já baseada nos novos critérios, foi de 6,5% — o que revela o acerto do ponto-de-vista de Simonsen manifestado ao Presidente Geisel segundo o qual “a substituição do índice de Laspeyres pelas elasticidades unitárias” permitiria esperar resultados “menos desfavoráveis.” E foram.”

E foi realmente o que aconteceu: enquanto o índice inflacionário do Rio de Janeiro apresenta um valor, o índice de Belo Horizonte chega a 67,2%, face à não operação da fórmula de cálculo para o índice de alimentação.

E é o próprio Diretor do IPEAD de Minas Gerais, desde 1927 Professor de Estatística e Pesquisa de Mercado na Faculdade de Ciências Econômicas de Minas Gerais, Assessor da Carteira Habitacional da Caixa Econômica Estadual, Lacyr Maffia de Oliveira, que mostra exatamente a modificação de critério entre a Fundação Getúlio Vargas e o IPEAD de Belo Horizonte;

O diretor do IPEAD, afirmou que a tendência para o mês de fevereiro prevê um índice ainda mais elevado.

Segundo os dados do IPEAD, a evolução do custo de vida em Belo Horizonte, item por item, foi a seguinte no mês de janeiro: alimentação, 6,0 por cento, na residência, 6,0 por cento, produtos industrializados 5,8 por cento, produtor de elaboração primária, 5,5, produtos inatura, 7,2, fora da residência, 5,2, produtos não alimentares, 6,5, artigos de residência, 4,8, artigos de vestuário, 7,0, produtos farmacêuticos, 0,7, outros produtos, 4,7, serviços públicos e de utilidade pública, 8,9, outros serviços, 6,6.

Segundo ele, basta comparar as curvas de crescimento do custo de vida em Belo Horizonte e no Rio de Janeiro. Enquanto a Fundação Getúlio Vargas e o IPEAD aplicavam a mesma sistemática de Laspeyers, as curvas eram semelhantes, revelando crescimentos proporcionais. Mas depois que a Fundação Getúlio Vargas começou a usar a fórmula mista, empregando o critério da elasticidade unitária preço — demanda para os produtos de alimentação, e Laspeyers, para os demais, a partir de 1976 houve uma diminuição brusca do custo de vida no Rio de Janeiro, enquanto o de Belo Horizonte continuou aumentando da mesma maneira.

E todos sabem que o índice do custo de vida no Rio de Janeiro é o que serve de base ao Governo Federal para os reajustes salariais. O que não corresponde, realmente, à verdade, face à fórmula adotada pelo Instituto de Minas Gerais.

“Portanto a inflação é um alerta para o trabalhador, não lhe agradando de modo algum. Primeiro porque o coloca numa situação de ter de adquirir mais caro o que antes poderia consumir a preço mais em conta. Segundo, devido a que tem perfeita noção de que, na hora do reajuste, este dificilmente será suficiente para cobrir a elevação anterior dos preços.”

Haja vista — repito — a comparação entre o Rio de Janeiro e a Capital do meu Estado.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Pois não.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Esta distinção do custo de vida entre as várias capitais, particularmente do interior, é porque o Governo Federal se preocupa com as manifestações de insatisfação no Rio de Janeiro e em São Paulo. Inclusive, para suprir aquelas duas capitais de alimento, o Governo o subsidia, o que não acontece para as outras áreas. Daí essas distinções, como ocorrem em Belo Horizonte.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — V. Ex^a tem razão, mas o que é mais lamentável, Senador Evelásio Vieira, é que se identifica o critério desses índices, para demonstrar que no Rio de Janeiro, que serve de base, praticamente, para todos o País, o índice de preços para o consumidor é bem mais baixo. E, se adotassem a forma anterior que a Fundação Getúlio Vargas adotava, fãmos verificar, por exemplo, como é o caso de Belo Horizonte, que o índice de preços para o consumidor atingiu a 67,2% no ano de 1976.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Com prazer, é uma alegria rever V. Ex^a no plenário.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminentíssimo Senador, vai nos desculpar, mas, chegamos ao meio-fim da oração de V. Ex^a. De antemão vamos estabelecer logo determinados parâmetros, segundo os quais possamos discutir. V. Ex^a fala em inflação e custo de vida. Inicialmente: como é, que, segundo a Oposição, o Governo calcula a inflação? O que ouvimos falar, na pouca margem do discurso de V. Ex^a, o que tivemos ocasião de ouvir, indiferentemente esta-

mos ouvindo de inflação e custo de vida, como se fossem praticamente a mesma, quando são completamente diferentes. Então, vamos ver qual a conceituação que V. Ex^a acha que está certa ou que está errada, no sistema de cálculo da inflação por parte do Governo, e veremos a diferenciação entre custo de vida no Rio de Janeiro e a inflação, para daí em diante começarmos a discutir.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Evidentemente, a observação que V. Ex^a faz, permitiria nem responder, porque V. Ex^a é um experto no assunto e sabe muito bem distinguir índice inflacionário de índice de custo de vida. Mas, já que V. Ex^a chama ao debate, vou apenas referir parte da mensagem do Presidente da República, que talvez esclareça o pensamento de V. Ex^a melhor do que o meu.

Veja V. Ex^a que o Senhor Presidente da República busca do aspecto inflacionário medido o índice geral de preços para alterar salários em função do aspecto inflacionário.

Então, leio para V. Ex^a, calmamente:

“A inflação medida pelo aumento do índice geral de preços, (disponibilidade interna) chegou a 38,8%, apresentando nítida reversão o segundo semestre do ano.”

Complemento, para V. Ex^a, caracterizando, se bem que não precisasse fazer, mas já que V. Ex^a pede, o índice mais genérico, definição da Conjuntura Econômica:

“O índice mais genérico, — Índice Geral de Preços — que representa a síntese dos movimentos de preços contidos nos índices de Preços por Atacado, Índices de Preços ao consumidor e Custo de Construção, apresenta nesse semestre...”

Então, veja V. Ex^a que aí está porque que se fala em inflação e se fala em índice geral de preços, que é o fundamento do meu pronunciamento, que V. Ex^a captou no meio.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Quanto a captar sua oração no meio, estamos de acordo; fomos os primeiros a confessar que chegamos no meio do discurso de V. Ex^a. Mas, então, vamos deixar bem caracterizado que o índice de inflação no Brasil, calculado pela Fundação Getúlio Vargas, é a média ponderada, primeiro, do IPA, Índice de Preços por Atacado, que entra com coeficiente 6; segundo, índice do custo de vida do Rio de Janeiro, que entra com coeficiente 3; terceiro, o índice de preço da construção civil, que entra com coeficiente 1. Então, veja V. Ex^a que, em 10 partes da inflação, em 6 ela é influenciada pelo Índice de Preço por Atacado (IPA), tirado, no geral, praticamente, para todo País; do coeficiente 1, para o índice de construção civil; e do coeficiente 3, para o índice do custo de vida no Rio de Janeiro. Por que do Rio de Janeiro? Aí já vamos responder inclusive os contra-argumentos havidos aqui. Por que não do conjunto das capitais brasileiras? Porque, quando começou a série, não havia meios no Brasil, e a tempo hábil, de medir com a possível aproximação o índice do custo de vida do conjunto dessas capitais. E se no dia de hoje, por exemplo, passasse do índice do custo de vida — já chegaremos ao cálculo — do Rio de Janeiro para todo o País, nós teríamos, então, comparações entre quantidades heterogêneas, quer dizer, até uma data X, o índice do custo de vida era referente ao Rio de Janeiro; desta data em diante, o índice do custo de vida, sendo referente à média ponderada de aproximação, que é a mais comum, dos índices do custo de vida das grandes capitais, nós teríamos comparação, repetamos, entre quantidades não homogêneas. Não é desejo do Governo apresentar índices de custo de vida, mensal, se eximindo de ver o custo das outras capitais, que não o Rio de Janeiro. Apenas isso. Mas, adiantamos a V. Ex^a que a Fundação Getúlio Vargas e o IBGE estão se municiando de estrutura necessária para ter, quase que instantaneamente, o índice de custo de vida não só do Rio como das dez Capitais principais do Brasil, num dado momento. E por quê? — dirá V. Ex^a — se isso é tão fácil! — Não. Inicialmente há os pesos a se atribuir para cada subitem desse custo de vida. Desculpe entrar devagar, mas é para mostrar a V. Ex^a que a coisa não é tão fácil, como estão pensando.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Lógico. E por não ser fácil é que o Governo até hoje não conseguiu resolver.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Então, teremos que ver o que vai corresponder a esse custo de vida: a soma do vestuário, da alimentação, dos transportes, da moradia ...etc. Tudo isso entra com índices; qualquer variação no peso desses diferentes índices, acarreta variações grandes na apuração do valor daquilo que nós, por definição, acordamos ser o índice de custo de vida, numa determinada cidade. E como mudam os hábitos, o consumo, e proporção, de cidade por cidade, de grande Capital por grande Capital, vê V. Ex^a que procurar homogeneizar isto, procurar homogeneizar esta coleta é uma obra de gigante, e é isto que, no momento, o Governo procura fazer. Ele não se exime, absolutamente, de apresentar — e já foi, não uma, mas várias vezes dito pelo Sr. Ministro da Fazenda, que deveriam ser feitos todos os esforços possíveis, de todos os órgãos perquiridores de conjunturas locais instantâneas para que fosse realmente apurado um índice de custo de vida — não podemos dizer nacional, porque não alcançaríamos de todas as cidades, V. Ex^a sabe que isso seria humanamente impossível — mas algo que representasse a média ponderada do índice do custo de vida, digamos das 10 principais Capitais. Então, queremos dizer que isto que se obtivesse era apenas peso três numa média ponderada cujo denominador era dez, ou possivelmente, iria influir em 0,3% das variações que dão o total que mede o que se chama de índice inflacionário. Então vê V. Ex^a que não há, referente à ação governamental, desejo nenhum de ilidir a verdade; agora, há sim, um cuidado muito grande quanto ao exame do IPA, do índice de preço por atacado, que pode ser feito com muito mais precisão, porque a nossa economia é toda indexada. Sabe V. Ex^a que é uma economia em que da noite para o dia não pode soltar esses índices, seria uma explosão. Então, sim, o Senhor Presidente da República tem um cuidado imenso, procura verificar, com a maior seriedade possível, aquilo que corresponde ao índice inflacionário e ao IPA, que é o Índice dos Preços por Atacado. Estas eram as explicações que gostaríamos de dar a V. Ex^a desculpando-nos por não responder àquela outra parte que não assistimos; mas leremos amanhã ou depois, talvez hoje, as notas taquigráficas e sobre algo que lá esteja procuraremos dar as explicações que se nos afigurem justas. Pedimos desculpas pelo alongado da explicação, mas estes pontos fixados, aí, sim, poderemos raciocinar em bases objetivas.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Benevides) — Nobre Senador Itamar Franco, a Mesa comunica a V. Ex^a que o tempo que lhe era destinado acha-se esgotado. Lamentavelmente, por um defeito no painel eletrônico, não foi possível efetuar a sinalização, quando ainda com o aparte o nobre Senador Virgílio Távora.

V. Ex^a dispõe, portanto, de dois minutos para concluir o seu pronunciamento da tarde de hoje.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Pediria a V. Ex^a, com a devida *vénia*, a concessão de 5 minutos para terminar o discurso.

Senador Virgílio Távora, V. Ex^a deu as suas explicações, mas o núcleo do meu pronunciamento V. Ex^a não enfocou, e é exatamente para o que eu chamo a atenção; lamentavelmente nós não temos tempo para discutir. Eu estou provando e mostrando que o cálculo do índice de preço ao consumidor para a capital mineira, que até março de 1977 era feito na mesma de Laspeyeres para o Rio de Janeiro, a partir de março de 1977 sofreu uma alteração. Enquanto Belo Horizonte se manteve nessa forma de Laspeyeres, o Governo Federal, não sei com que intenção, não direi que com a intenção de dar um índice inflacionário mais baixo para o Rio de Janeiro, alterou, sobretudo, a forma de alimentação, considerando um absurdo, porque se o produto está caro, eu, consumidor, não vou comprá-lo. E numa fórmula simplista, a Fundação Getúlio Vargas separa a fórmula de Laspeyeres do alimento, deixando para aplicá-la em relação a outros produtos.

O fundamento do meu pronunciamento era, exatamente, mostrar que, por exemplo, na fórmula adotada até março de 1977

pelo próprio Governo Federal, a fórmula de Laspeyeres, o índice de preço ao consumidor atingiu, na capital mineira, a cifra de 67,2%. E evidentemente, para o Rio de Janeiro, a partir de março, porque isso só se deu depois da chamada alta do chuchu, o Governo Federal alterou, e é o próprio Ministro Mário Henrique Simonsen quem reconhece. V. Exª verá no meu pronunciamento, depois de lê-lo com mais cuidado, que isso deve ser alterado.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Não é o próprio Ministro, somos nós.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — A fórmula é alterada?

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Sim.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — V. Exª perguntou: por que a inflação? Eu já expliquei a V. Exª: a inflação medida pelo aumento do índice geral de preço...

Por isto é que eu falava em inflação, e o Senador Evelásio Vieira também.

Lamentavelmente a Mesa me chama a atenção. Gostaria que V. Exª realmente lesse este trabalho.

Sr. Presidente, vejo que realmente não vou ter tempo. Peço desculpas ao Senador Evelásio Vieira por não lhe conceder o aparte ao final do meu discurso.

São louváveis os esforços no sentido de ser reduzido o processo inflacionário. No entanto, desconhecer peculiaridades regionais, ou mesmo nacionais, que tornam maiores os preços, no momento de reajustar os salários, é um critério que deixa de merecer o nosso apoio e compreensão.

É urgente a tomada de decisões nesse campo, compreendendo, desde o combate decidido à inflação, atuando sobre as suas causas reais, até o cálculo, sem qualquer outra intenção que não a técnica, dos índices de preços, que assegurem aos salários pelo menos a recomposição das perdas imediatamente anteriores.

Deixamos aqui, Sr. Presidente, estes comentários e estas sugestões, que nos parecem necessários, no sentido de resguardar, acima de tudo, o interesse da maioria da população brasileira, representada naqueles que oferecem o seu esforço silencioso para a construção do País.

Gostaria apenas Sr. Presidente, de, setorialmente, chamar a atenção da Casa para isso, publicado ontem, com destaque, no *Estado de Minas*, no seu Caderno Agropecuário. Chamo também a atenção do Senador Virgílio Távora e do Senador Evelásio Vieira, que fala tanto em exportação e importação.

Veja só, Senador Evelásio Vieira:

IMPORTAÇÃO DE ALHO: ESCÂNDALO NACIONAL

A produção nacional está ameaçada pela importação de alho, produto que o País pode perfeitamente ser auto-suficiente em pouco tempo, bastando para isso cultivar mais oito mil ha (só em Minas, há um milhão e quinhentos mil ha de várzeas propícias para o plantio).

E o agrônomo, que fala desse escândalo nacional que é a importação de alho — e nós estamos gastando divisas com isso — faz algumas comparações inteligentes:

1 — O valor das importações de alho correspondeu em 1977 a mais de um terço, 35 por cento do orçamento da EMBRATER cerca de Cr\$ 2.272.880,00, para manter a assistência técnica, em todas associadas no Brasil.

Correspondeu realmente a mais da metade, 57 por cento, dos Recursos Federais recebidos (cerca de Cr\$ 1.376.612,00) e a mais de três quartos, 77 por cento, dos Recursos dos Estados e Territórios, cerca de Cr\$ 603.302.000,00.

2 — O valor das importações de alho correspondeu a duas vezes e meia os gastos da EMATER - MG para manter 1.200 técnicos na assistência técnica em Minas Gerais em 1977.

3 — O valor das importações de alho poderá manter durante um ano 8.733 Técnicos, Agrícolas ou 5.614 Engenhê-

ros agrônomos, Médicos-Veterinários, Engenheiros Florestais (profissionais que encontram atualmente sérias dificuldades de empregos) na assistência técnica tão necessária à Agricultura, que proporciona 63 por cento das divisas do País.

Pagando petróleo

4 — O valor das importações de alho poderá pagar 4 milhões de barris de petróleo, quantidade que exigiria da Bacia Petrolífera de Campos aos rendimentos atuais (cerca de 5 mil barris por dia) um esforço de 800 dias.

5 — o valor das importações de alho em 1977 corresponde a cinco Teleféricos, que o Brasil está comprando na Alemanha, para transportar concretos para a Barragem de Itaípu.

6 — O valor das importações de alho em 1977 correspondeu a 1,73 vezes o valor das importações de feijão pelo Brasil neste mesmo ano (cerca de 70 mil toneladas no valor de 400 dólares a tonelada, 28 milhões de dólares).

7 — O valor das importações de alho em 1977, correspondeu a quase duas vezes mais o valor não deflacionado, de todos os empréstimos (contratos de financiamentos) feitos para a cultura do feijão no ano de 1975 (Cr\$ 403.940.000,00 concedidos a 32.888 produtores de feijão no Brasil).

8 — O valor das importações de alho em 1977, foi dez vezes superior ao valor de todos os empréstimos agrícolas, concedidos no mesmo ano para 3.590 beneficiários do PRODEMATA, com menos de 100 hectares, cerca de Cr\$ 72.386.810,00.

9 — O valor das importações de alho em 1977 equivaleram a 4 vezes os subsídios que o Governo concedeu às exportações de arroz subsidiadas com 35 dólares de um total de 380.000 toneladas.

10 — O valor das importações de alho em 1977 correspondeu a mais da metade, 56 por cento, do valor de todos os produtos hortigranjeiros comercializados na CEASA-MG (cerca de 400 mil toneladas no valor de Cr\$ 1.400.000.000,00).

11 — O valor das importações de alho, em 1977, correspondeu a 628 vezes o montante total de empréstimos contratados concedidos a beneficiários do POLOCENTRO no Estado de Minas Gerais por Firms Particulares de Planejamento e pela EMATER-MG (cerca de 782 contratados no montante de Cr\$ 125.103.310,00).

O crescimento do custo de vida em Belo Horizonte chegou aos 67,2 por cento o ano passado, contra 39,24 por cento de São Paulo e 43,1 por cento registrados no Rio de Janeiro, que é o índice tido como o padrão das elevações dos preços em todo o País. Este ano a diferença se apresenta ainda mais flagrante, pois, o índice de Belo Horizonte, em janeiro, foi de 6,3%, contra 2,7%, do Rio.

Com a marca de 67,2 por cento, Belo Horizonte conquistou mais uma vez a liderança nos índices de custo de vida, feito que vem amealhando, com algumas interrupções, desde 1973. Na verdade, fatores próprios de produção e comercialização contribuem para elevar os preços em Belo Horizonte. Mas a grande diferença em relação aos índices de outros Estados, particularmente do Rio de Janeiro, tem sua explicação nas metodologias empregadas.

De fato, enquanto o IPEAD — Instituto de Pesquisas Econômicas e Administrativas, de Minas Gerais, utiliza, para cálculo do custo de vida, em Belo Horizonte, o método de Laspeyeres, a Fundação Getúlio Vargas aplica, no Rio, a Curva de Cunot — Inelasticidade Unitária, segundo o qual, se um determinado produto sobe de preço, a tendência do consumidor é substituí-lo por outro, deixando este produto, portanto, de ser considerado no cálculo.

Já o método de Laspeyeres considera que o consumidor não deixa de comprar o bem essencial à sua manutenção. Se

este tem seu preço aumentado, o consumidor apenas reduz a compra dos supérfluos.

Fórmula

Na fórmula utilizada para determinar os índices do custo de vida, entram basicamente dois elementos: o chamado POF — Pesquisa de Orçamento Familiar, e o Índices de Preços ao Consumidor. Esse índice é calculado numa cesta fixa de 727 produtos, pesquisados semanal, quinzenal ou mensalmente, dependendo da categoria. Na verdade esta cesta de 727 produtos acaba se transformando numa cesta de quase 70 mil preços pesquisados, porque esse número básico é multiplicado pela quantidade de marcas e tipos de cada produto e pelo número de informante consultados.

A Pesquisa de Orçamento Familiar, por sua vez, tem de ser feita no mínimo de dez em dez anos. A primeira de Belo Horizonte foi feita em 1963 e a última há apenas quatro anos. Dentro de um intervalo de dez anos, segundo Lacyr Maffia, Diretor do IPEAD, ela não perde sua validade, porque os elementos envolvidos, para o conjunto de uma população, variam muito pouco.

O IPEAD, segundo o seu Diretor, emprega um método estatístico que tem sido utilizado no mundo inteiro, levando em conta famílias de todas as classes. Para isso Belo Horizonte foi dividida em áreas, subdivididas em ruas e quarteirões. Escolheram-se, aleatoriamente, 6 mil casas, a que correspondem 30 mil habitantes. A partir daí, determinou-se o tamanho ótimo para a amostra que foi trabalhada na pesquisa: 1.321 domicílios ou 6.246 pessoas.

Além de Belo Horizonte, as únicas capitais brasileiras onde esse tipo de pesquisa engloba famílias de todas as rendas são Fortaleza e Salvador. Em São Paulo, por exemplo, só foram consideradas na última pesquisa as famílias que têm renda de 2 a 5 salários mínimos; em Manaus, as famílias que ganham até 5,25 salários; em Brasília e Belém, até 6 salários; em Recife, de 1 a 7 salários; e em Porto Alegre, só as famílias dos operários das indústrias de transformação.

Na última pesquisa de orçamento familiar realizada no Rio de Janeiro, em 1967/68 foram computadas as famílias com renda até 5,24 salários mínimos. Em 1973, foi feita uma pesquisa específica para o setor de alimentação, mas somente com habitantes de conjuntos da COHAB.

A partir desses erros começam as distorções, segundo Lacyr Maffia, porque é evidente que os resultados são válidos apenas para a população analisada. Eles são divulgados, porém, como se fossem válidos para toda a população. E o que é pior: os dados obtidos nas pesquisas de custo de vida do Rio de Janeiro são apresentados como se fossem verdadeiros para todo o País, "o que é um absurdo".

Dessa forma, além dos critérios nem sempre válidos de Pesquisa de Orçamento Familiar no Brasil, contribuem para distorcer os cálculos do aumento do custo de vida a fórmula utilizada e o tempo de validade dessa pesquisa. A Pesquisa de Orçamento Familiar pode ser aplicada, com boa margem de segurança, durante dez anos. Mas há Estados no Brasil calculando índice de custo de vida com base por POF de 15 ou 16 anos atrás.

O custo de vida nas principais cidades	1974 %	1975 %	1976 %	1977 %
Rio de Janeiro	33,80	31,20	44,84	43,10
São Paulo	33,00	29,46	38,01	41,10
Belo Horizonte	34,10	35,83	49,31	67,20
Porto Alegre	28,70	35,80	34,34	49,39
Recife	—	33,30	49,80	48,30
Brasília	32,10	34,90	41,09	45,90
Curitiba	43,40	33,58	40,59	45,52

Índice do custo de vida no Rio de Janeiro

O Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas introduziu, a partir de março, na metodologia dos Índices de Preços ao Consumidor, uma fórmula nova de cálculo para o grupo Alimentação, diferente da que é utilizada para os outros grupos.

Desse modo, para os produtos componentes do grupo Alimentação, é adotado um índice agregativo com ponderações fixas, admitindo-se a hipótese que a elasticidade-preço da demanda para estes produtos seja unitária.

Assim,

$$I = \left[\frac{P'_1}{P_1} \right]^{a_1} \left[\frac{P'_2}{P_2} \right]^{a_2} \dots \left[\frac{P'_n}{P_n} \right]^{a_n}$$

Onde:

P_i = preço da i ésima mercadoria no período T

P'_i = preço da i ésima mercadoria no período T + 1

a_i = ponderação da i ésima mercadoria, sendo

$$a_1 + a_2 \dots + a_n = 1$$

Fazendo-se

$$\frac{P'_i}{P_i} = 1 + x_i \text{ (acréscimo relativo no preço da } i\text{ésima mercadoria)}$$

e $I = 1 + \frac{\Delta P}{P}$, obtém-se a fórmula:

$$1 + \frac{\Delta P}{P} = (1 + x_1)^{a_1} (1 + x_2)^{a_2} \dots (1 + x_n)^{a_n}$$

Permaneceu para os demais grupos (Habitação, Serviços Públicos, etc.) a fórmula de Laspeyres modificada de base móvel:

$$I_{i/i-1} = \frac{\sum (q_0 P_{i-1}) P_i / P_{i-1}}{\sum q_0 P_i}$$

em que:

$I_{i/i-1}$ = índice do mês i em relação ao mês imediatamente anterior;

q = quantidades

P = preços

Para a ponderação básica, manteve-se a correspondente aos valores q_0 , p_0 , determinados através da última pesquisa de Orçamentos Familiares, realizada pelo Instituto em 1973, bem como o número de mercadorias e serviços abrangidos pelo índice (ver *Conjuntura Econômica*, junho de 1974).

Na Alimentação, os pesos são os mesmos determinados pela pesquisa, enquanto que para os demais grupos são determináveis através da aplicação da fórmula de Laspeyres de base móvel.

Pela nova fórmula, passa-se a admitir, no caso dos bens alimentares, que as quantidades consumidas variam (reação do consumidor) com as modificações dos preços. Em outras palavras, o consumidor destina proporção constante do seu orçamento para aquisição de cada um dos produtos de

alimentação que forma o cesto dessas mercadorias, utilizado para a construção do índice.

A questão que se coloca com a elasticidade-preço da demanda igual a 1 é a da maior capacidade de substituição dentro do conjunto dos bens alimentares vis-à-vis das outras formas de consumo, quando os preços se modificam.

Alguns podem questionar que, na falta de observações empíricas, a hipótese da elasticidade-preço unitária é tão arbitrária como a ausência de reação do consumidor, implícita no índice de Laspeyres convencional. Contudo, o Instituto Brasileiro de Economia preferiu adotá-la, por considerar ser esta uma aproximação melhor da realidade, enquanto não vêm a lume os resultados de nova pesquisa de Orçamentos Familiares que revelem as modificações havidas na estrutura dos consumos alimentares, para as classes de baixa renda, de 1973 a esta data. Outros poderão argüir sobre a tempestividade da modificação introduzida, especialmente quando os preços da alimentação, e dentro desta os das hortaliças e legumes, sobem com mais intensidade.

No primeiro caso, a colocação é teórica e a questão pode permanecer em aberto num debate acadêmico em torno da natureza das funções-consumo. No segundo questionamento, a posição é política e o Instituto prefere conservar sua postura de neutralidade. Tanto mais que este índice não é base de qualquer forma ou tipo de correção monetária. Convém apenas não esquecer que, nos cultivos de ciclo curto, os movimentos de alta podem rapidamente ser compensados por movimentos de baixa. Assim, o efeito de alta sobre o índice de Preços ao Consumidor também pode ser compensado se da observação para períodos mensais se passa à observação do movimento de preços para o período anual.

Seja como for, nenhuma informação deixou de ser oportunamente transmitida ao público e esta breve nota apenas completa, para os leitores da Conjuntura Econômica, a notícia sobre a modificação da fórmula introduzida no Índice de Preços ao Consumidor, a partir de março.

O custo de vida artificialmente baixo

Diretor do IPEAD desde 1927, professor de Estatística e pesquisa de Mercado na Faculdade de Ciências Econômicas de Minas Gerais e assessor da Carteira Habitacional da Caixa Econômica Estadual, Lacyr Maffia repele os rumores de que estaria sofrendo pressões para minimizar os alarmantes índices de custo de vida registrados em Belo Horizonte.

Mas não desmente que o próprio Governo teria recomendado a utilização de Fórmulas que mostrassem abrandamento do crescimento do custo de vida. "Recomendações do Ministro da Fazenda nesse sentido podem ser vistas em qualquer jornal", diz ele: "Isso não é mais mistério. A propósito, também não é correto falar que a inflação de 1977 foi menor do que em 76, uma vez que foram utilizadas neste cálculo sistemáticas diferentes", acrescenta.

Segundo ele, basta comparar as curvas de crescimento do custo de vida em Belo Horizonte e no Rio de Janeiro. Enquanto a Fundação Getúlio Vargas e o IPEAD aplicavam a mesma sistemática, — Laspeyres, as curvas eram semelhantes, revelando crescimentos proporcionais. Mas depois que a FGV começou a usar a fórmula mista, empregando o critério de Elasticidade Unitária Preço-Demanda para os produtos de Alimentação, e Laspeyres para os demais, a partir de 1976, houve uma diminuição brusca do crescimento do custo de vida no Rio de Janeiro, enquanto o de Belo Horizonte continuou aumentando da mesma maneira.

Efetivamente, o fato de os índices do custo de vida em Belo Horizonte teimosamente insistirem em sobrepujar todos os outros, preocupa as autoridades monetárias do País. Tanto é assim que o Governador Aureliano Chaves deveria ter recebido o Diretor do IPEAD no dia 3 de janeiro (seria a pri-

meira audiência do Governador em 1978). A reunião, contudo, foi adiada para outra data não definida. O IPEAD deverá apresentar, então, ao Governador Aureliano Chaves, o crescimento do custo de vida em Belo Horizonte através de dois métodos — utilizado rotineiramente e o da Fundação Getúlio Vargas, para comprovar se o custo de vida do Rio de Janeiro é artificialmente diminuído em função da metodologia empregada ou, ao contrário, se o IPEAD é que calcula erroneamente o custo de vida em BH.

O certo é que os aumentos de custo de vida na maior parte das cidades brasileiras, onde são calculados os índices de preços, em 1977, superaram os registrados em 1976. Esses resultados, segundo os técnicos, constituem uma segura indicação de que a batalha contra a inflação ainda está longe de ser ganha. Com efeito, dos 11 institutos que medem o movimento de preços nas principais regiões metropolitanas, 6 indicaram um agravamento da inflação, em 1977, 4 indicaram um abrandamento.

Em 1977, sem considerar os métodos utilizados, os menores aumentos no custo de vida ocorreram em São Paulo, onde o IPE e o DIEESE registraram 39,2% e 40,1%, respectivamente, e no Rio, onde a FGV registrou 43,1%. Nas demais cidades os aumentos ficaram entre 43,4% e 48,3%.

Belo Horizonte, mais uma vez primou pela excepcionalidade: 67,2%.

Argumenta-se que seria mais válida uma média ponderada das variações obtidas em cada cidade, utilizando-se a população de cada uma como base da ponderação.

O Ministério do Trabalho, há alguns anos, diz que vem considerando uma variação média do custo de vida, obtida com a base em dados levantados em 14 Regiões Metropolitanas, que aplica em suas fórmulas de reajustes salariais. Entretanto, continua fazendo segredo dos índices que considera, bem como do método que utiliza para obter uma ponderação que julgue adequada.

A padronização do cálculo foi tentada em 1973, num Seminário de Institutos que elaboraram índices de custo de vida, realizado em São Paulo. Mas a grande maioria não obedeceu e Minas continua quase como caso isolado, aplicando a fórmula considerada a mais correta naquele Seminário, que é a de Laspeyres.

De todo modo, a média aritmética dos aumentos nas diversas Capitais em 1977, foi de 46,95 por cento (4,12 por cento a mais do que a média de 42,83 por cento obtida em 1976). E foi a maior registrada desde o início do Governo Geisel.

Ainda sobre a padronização dos métodos e elaboração de um índice médio Nacional, Maffia diz que não se pode afirmar que os resultados dos trabalhos feitos pelo IPEAD, em Belo Horizonte, retratem a realidade. "Aliás, reconhece ele, talvez seja até impossível, pela complexidade dos fatores que entram na determinação desses resultados".

É por isso, Sr. Presidente, que nesse meu pronunciamento continuamos a afirmar que houve modificação da fórmula de cálculo para Belo Horizonte e Rio de Janeiro, e que o processo inflacionário neste País, lamentavelmente, ainda não está controlado. (Muito bem!)

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora, que falará como Líder.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. — Sr. Presidente, nossa intervenção é apenas para deixar bem claro ao Plenário que a Maioria lerá, com toda a atenção, o discurso do eminente Senador Itamar Franco, *máxime* na parte que não nos foi dado ouvir, para, então, responder, com dados esclarecedores, a S. Ex^a Mas, neste momento, não pode deixar de ficar bem claro, aqui, que a conceituação que procuramos

fazer do que fosse inflação, do que fosse índice de custo de vida no Rio de Janeiro — duas coisas completamente diferentes — tinha por objetivo justamente apreciar as modificações havidas na aplicação das fórmulas, principalmente da de Laspeyres, que avaliam, de uma forma tão perfeita quanto possível, com as imperfeições que as estatísticas nos fazem sempre cair, o aumento dos preços dos principais produtos brasileiros. Isso é que nós queríamos deixar bem claro aqui, e mostrar que o Governo numa economia altamente indexada, como é a economia brasileira, não pode, de maneira nenhuma, mesmo que quisesse, praticar facilidades que não seriam facilidades no caso desses números e sim levandades.

Essa era a declaração que queríamos fazer em nome da Maioria, deixando claro que, uma vez lido o pronunciamento de S. Ex^a, vamos, inclusive, se o Plenário tiver oportunidade e paciência de nos ouvir, explicar justamente os fundamentos das diferentes fórmulas que apreciam a variação desses, e, ao mesmo tempo, quanto ao custo de vida, dar, embora resumidamente, os principais subitens, e dentro desses itens as alíneas, que fazem concluir os órgãos de apreciação da variação desses índices, os resultados aqui apresentados em termos dubitativos.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Com prazer acolhemos o aparte do eminente Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Se V. Ex^a me permite, já não vou nem usar minha argumentação e sim a argumentação do Diretor do IPEAD de Belo Horizonte, o economista Lacyr Maffia, quando na minha argumentação focalizei a diferença de cálculo entre Belo Horizonte e Rio de Janeiro. Veja V. Ex^a, então, aquele diretor falando:

“Mas não desmente que o próprio Governo teria recomendado a utilização de Fórmulas que mostrassem abrandamento do crescimento do custo de vida. “Recomendações do Ministro da Fazenda nesse sentido podem ser vistas em qualquer jornal”, diz ele. “Isso não é mais mistério. A propósito, também não é correto falar que a inflação de 1977 foi menor do que em 76, uma vez que foram utilizadas neste cálculo sistemáticas diferentes”, acrescenta.

Segundo ele, basta comparar as curvas de crescimento do custo de vida em Belo Horizonte e no Rio de Janeiro. Enquanto a Fundação Getúlio Vargas e o IPEAD aplicavam a mesma sistemática, Laspeyres, as curvas eram semelhantes, revelando crescimentos proporcionais. Mas depois que a FGV começou a usar a fórmula mista, empregando o critério de Elasticidade Unitária Preço-Demanda para os produtos de Alimentação, e Laspeyres para os demais, a partir de 1976, houve uma diminuição brusca do crescimento do custo de vida no Rio de Janeiro, enquanto o de Belo Horizonte continuou aumentando da mesma maneira.”

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, como dissemos, gostaríamos de ver o discurso de S. Ex^a como um todo para depois respondê-lo, mas não fugimos ao debate dessa parte, não! Eminente Senador, o maior elogio que se pode fazer à aferição, hoje, do custo de vida e do índice inflacionário, feita pela Fundação Getúlio Vargas, é a comparação dos seus resultados com os resultados do DIEESE, aqui tão falado pelo ilustre Líder do partido de V. Ex^a, até 31 de dezembro de 1977.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Ainda é o Líder, Excelência.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Então, vê V. Ex^a, que está mais atualizado do que nós, sobre os problemas de seu Partido. Pois bem, o DIEESE apresentou, utilizando a mesma sistemática de cálculo da Fundação Getúlio Vargas, estes meses, índices um pouquinho menores do que aqueles apresentados pela Fundação Getúlio Vargas. E não pode passar pela cabeça de ninguém que o

DIEESE, cuja função fundamental é — no dizer dos seus defensores — uma aferição exata do que seja o aumento do custo de vida e da inflação, para a defesa dos direitos dos diferentes sindicatos dos trabalhadores paulistas, que ele fosse, em termos de bom mocismo, concordar com o cálculo da Fundação Getúlio Vargas.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Era o que desejávamos deixar bem claro. Mas, desde já prometemos — vamos pegar o lápis — todas as diferentes fórmulas...

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Vou aguardar a explicação mais convincente de V. Ex^a

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — ... que V. Ex^a poderá ver de aferição do aumento desses índices mês a mês; e verá V. Ex^a que o interesse máximo do Governo é chegar não à verdade, mas ao mais próximo da verdade, pelos reflexos que esses índices têm em toda economia altamente indexada, como ela é. Daí por que dissemos exatamente, que a idéia dominante do Governo é chegar a uma assíntota de toda a verdade, pois da verdade — nós já o dissemos aqui várias vezes — não se julga o Governo detentor.

Com prazer, ouviremos o eminente representante de Santa Catarina.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — V. Ex^a, com toda a inteligência de que é dotado, e com a grande vidência que tem das coisas econômicas, e utilizando uma adjetivação altamente sofisticada desse campo, com tudo isso, não conseguiu rebater o cerne do pronunciamento do Senador Itamar Franco. A Fundação Getúlio Vargas, para buscar o índice de elevação do custo de vida, pesquisa no meio atacadista, pesquisa no meio dos varejistas, busca os resultados. O mesmo procede o DIEESE, apenas na área de São Paulo. É feita a divulgação dos resultados obtidos, como se fosse a média nacional, mas que não é, porque V. Ex^a, com a própria honestidade que o caracteriza, reconhece que não há uma estrutura que permita ter o resultado de âmbito nacional. Assim, os resultados dos índices do Rio de Janeiro e de São Paulo, que são, na verdade, as cidades onde o custo de vida menos sobe, não refletem com fidelidade o índice do custo de vida no restante do Brasil.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Mas, eminente Senador, V. Ex^a está se sangrando na veia da saúde. E não foi o que dissemos? Nós negamos, aqui, o valor do índice. Na forma talvez um pouco cartesianamente dissemos, claramente: vamos primeiro de tudo saber o que a nobre oposição entende por índice inflacionário, em termos de cálculo. Não foi isso que dissemos? Para podermos discutir. E, então, dissemos como o índice de inflação é calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Demos a fórmula — vamos repetir: é média ponderada, índice dez, dos seguintes fatores: índice de preço por atacado, coeficiente 6; índice de custo do Rio de Janeiro, coeficiente 3; índice de custo da construção civil — coeficiente 1. Poder-se-ia discutir se esses coeficientes estavam justo, mas a série é homogênea. Desde o início, desde a primeira previsão feita pela Fundação Getúlio Vargas, assim o é. A dificuldade está na aferição do custo de vida.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — E foi alterada a partir de março, no Rio de Janeiro. V. Ex^a vai ver que foi alterada.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — ... porque no custo de vida entram os elementos mais díspares de cidade para cidade.

Se no orçamento do habitante do Rio de Janeiro — digamos — a alimentação entra com coeficiente “x”, quando chega a São Paulo a variação percentual não é mais “x”...

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Aí está o engano de V. Ex^a

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Então, essa é a grande dificuldade na aferição do custo de vida, porque os hábitos

e os modos de viver, os hábitos e os modos de se ceder à pecúnia variam muito de uma capital para outra. E a dificuldade que há — repliquemos V. Ex^a —...

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Não, V. Ex^a está elaborando num pequeno engano, se me permite. Em relação ao índice de custo de alimentação — a partir de março —, não se trata de determinado produto de São Paulo, de Belo Horizonte, ou de Florianópolis, onde quer que for. Houve alteração no cálculo da fórmula para os índices em relação ao problema de alimentação.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Mas, eminente Senador, V. Ex^a está equivocado. Não é a partir de março. Tem havido variadíssimas vezes.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Só um minuto, V. Ex^a vai ler com atenção e verificará. Sobretudo houve em março, porque ocorreu a chamada inflação do chuchu. Então, o Governo tinha que alterar, e alterou o índice no Rio de Janeiro.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — E não foi só em março. O Governo procura aquilo que é a assíntota da verdade.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — E o Governo não escondeu essa alteração. Ele não pôde.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Primeiro que tudo, o Governo não esconde nada. V. Ex^a já ouviu de nossa boca e não procuramos esconder coisíssima nenhuma. Tudo o que V. Ex^as perguntam, de nossa ciência, é aqui explicado.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — V. Ex^a vai-me permitir. V. Ex^a sempre tem procurado responder à Oposição, quando ela pergunta. No entanto, se V. Ex^a for verificar os Anais do Senado Federal há de verificar que muita coisa deixou de ser respondida à Oposição. A Oposição é que tem falhado, porque realmente não tem cobrado. Que há muita coisa que se pergunta aqui e não é respondida, há, Excelência. Há muita coisa.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — O dever da Oposição, eminente Senador, é justamente pedir contas de tudo que não lhe é respondido.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Não vamos desviar o assunto. V. Ex^a vai ler todo o pronunciamento. Então, vai verificar qual foi o cerne, qual o núcleo do meu pronunciamento.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Mas, o que dissemos há pouco? Que íamos ler o pronunciamento de V. Ex^a Havíamos chegado já quase ao fim do mesmo e faríamos um estudo das diferentes fórmulas de aferição, a começar pela Lespeyres.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — V. Ex^a vai verificar que houve modificação em relação a Lespeyres no Rio de Janeiro. Houve alteração, e violenta alteração.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Houve, mas não foi só em março. Não!

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — V. Ex^a já está concordando. Quero dizer em março.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — A verdade é assintótica. Já dissemos aqui, várias vezes, que o Governo sempre procura apresentar um estudo cada vez mais aperfeiçoado daquilo que pode...

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Para baixo, não é, Excelência? Abaixando o índice.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — ... representar a verdade. V. Ex^a acha que abaixando o índice... Nós lho mostraremos, na próxima vez, lendo o seu discurso, para depois não dizer que nada ficou respondido a todo esse conjunto de observações feito por V. Ex^a Então, vamos deixar bem claro que o nosso compromisso é mostrar as diferentes fórmulas de avaliação, o por que dessas fórmu-

las e mostrar que V. Ex^a não precisa ficar de sobressalto. Não foi só em março de 1977, não! Isto é uma evolução constante, é um aperfeiçoamento que procura uma Fundação séria, como a Fundação Getúlio Vargas, como poucas existentes neste hemisfério, que procura, realmente, atingir um ponto o mais aproximado da verdade.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta é a declaração da Maioria, ao mesmo tempo em que felicitamos a veemência, — pensávamos fosse do novo Líder, mas estamos sabendo que ainda permanece como Líder o antigo — felicitamos a veemência com que começa a desempenhar suas funções o novo Líder interino da Oposição.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiomard — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Dinarte Mariz — Milton Cabral — Murilo Paraíso — Itamar Franco — Gilvan Rocha — Orestes Quêrcia — Accioly Filho.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 156, de 1977 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 1.305, de 1977), que suspende a execução dos artigos 202 e 203 da Lei nº 772, de 9 de dezembro de 1971, do Município de General Salgado, Estado de São Paulo.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, declaro-a encerrada. Em votação. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado. A matéria irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 156, DE 1977

Suspende a execução dos artigos 202 e 203 da Lei nº 772, de 9 de dezembro de 1971, do Município de General Salgado, Estado de São Paulo.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 14 de setembro de 1977, nos autos do Recurso Extraordinário nº 87.592, do Estado de São Paulo, a execução dos artigos 202 e 203 da Lei nº 772, de 9 de dezembro de 1971, do Município de General Salgado, daquele Estado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.225, de 1977, da Comissão de Economia, que conclui pelo arquivamento da Mensagem Presidencial nº 313, de 1977 (nº 483/77, na origem), solicitando autorização do Senado Federal para que a Prefeitura Municipal de Itaporanga D'Ajuda (SE), possa elevar em Cr\$ 1.927.200,00 (um milhão, novecentos e vinte e sete mil e duzentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

(Tendo, ainda, Parecer, sob nº 1.226, de 1977, da Comissão de Constituição e Justiça, pelo arquivamento.)

Em discussão o parecer.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar usar da palavra irei declarar encerrada a discussão. (Pausa.) Encerrada.

Em votação. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Aprovado o parecer, a matéria será arquivada.

É o seguinte o parecer aprovado

PARECER Nº 1.225, DE 1977

Da Comissão de Economia, sobre a Mensagem nº 313, de 1977 (nº 483, de 1977, na origem) do Senhor Presidente da República, submetendo ao exame do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, objetivando a elevação temporária do montante da dívida consolidada interna da Prefeitura Municipal de Itaporanga D'Ajuda (SE) em Cr\$ 1.927.200,00 (um milhão, novecentos e vinte e sete mil e duzentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Relator: Senador Augusto Franco

Com a presente Mensagem (nº 483, de 1977, na origem) o Senhor Presidente da República encaminha ao exame do Senado Federal, proposta objetivando a elevação temporária do montante da dívida consolidada interna da Prefeitura Municipal de Itaporanga D'Ajuda, Estado de Sergipe, a elevar em Cr\$ 1.927.200,00 (um milhão, novecentos e vinte e sete mil e duzentos cruzeiros) a fim de contratar empréstimo junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A.,

destinado ao financiamento da construção do Mercado Municipal daquela localidade.

2. O empréstimo a ser contraído teria as seguintes condições gerais:

"A — Valor: Cr\$ 1.927.200,00 (em complementação ao financiamento a ser obtido junto à referida Instituição, no valor de Cr\$ 472.800,00, independentemente de autorização específica do Senado Federal);

B — Prazos:

1 — de carência: 12 meses;

2 — de amortização: 84 meses;

C — Encargos:

1 — juros de 7% a.a.;

2 — correção monetária idêntica aos índices fixados para as Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTN);

D — Garantias: vinculação de cotas do Fundo de Participação dos Municípios (FPM);

E — Destinação dos recursos: construção do Mercado Municipal."

3. Segundo os registros do Departamento da Dívida Pública, o Município de Itaporanga D'Ajuda (SE) não apresenta qualquer compromisso inscrito na sua dívida consolidada interna até a presente data, conforme o quadro a seguir:

Cr\$ mil

Discriminação	Posição em 31-8-77 (A)	Operação a ser realizada independentemente de autorização	Operação sob exame (C)	Situação posterior às contratações pretendidas (D) = (B + C)
I — INTRALIMITE	—	472,8	1.927,2	2.400,0
Por contratos	—	472,8	1.927,2	2.400,0
II — EXTRALIMITE	—	—	—	—
III — TOTAL GERAL	—	472,8	1.927,2	2.400,0

4. A Resolução nº 62, de 1975, com as alterações introduzidas pela de nº 93, de 1976, ambas do Senado Federal, estabeleceu para a dívida consolidada dos Estados e Municípios, novos limites máximos, levando-se em conta os seguintes critérios (art. 2º, itens I, II, III e IV):

"I — O montante global não poderá exceder a 70% (setenta por cento) da receita realizada no exercício financeiro;

II — O crescimento real anual da dívida não poderá ultrapassar a 20% (vinte por cento) da receita realizada;

III — O dispêndio anual com a respectiva liquidação compreendendo o principal e acessórios, não poderá ultrapassar 15% (quinze por cento) da receita realizada no exercício financeiro anterior;

IV — A responsabilidade dos Estados e Municípios pela emissão de títulos da dívida pública não poderá ser superior a 50% (cinquenta por cento) do teto fixado no item I deste artigo."

5. Na forma do art. 2º da Resolução nº 62, de 1975, (alterada pela de nº 93/76) a dívida consolidada interna deveria situar-se nos seguintes limites máximos:

"I — montante global = Cr\$ 1.654,7 mil;

II — crescimento real anual = Cr\$ 472,0 mil;

III — dispêndio anual máximo = Cr\$ 354,6 mil."

6. Entretanto, com a aprovação em pauta, a dívida interna intralimite do Município em questão ultrapassará os limites que lhe foram fixados pelos itens I, II e III do artigo 2º da citada Resolução,

conforme se verifica no parecer do Conselho Monetário Nacional, anexo ao processado.

7. Para que viesse a ser efetivada a operação em pauta, haveria necessidade de autorização, específica, uma vez que ficariam extrapolados os parâmetros fixados pelos itens I, II e III do artigo 2º da Resolução nº 62, de 1975, conforme se verifica a seguir:

"I — Montante global Cr\$ 2.400,0 mil;

II — Crescimento real anual Cr\$ 1.200,0 mil;

III — Dispêndio anual máximo Cr\$ 366,9 mil."

8. O parecer do Banco Central do Brasil enviado ao Conselho Monetário Nacional, conclui que a margem de poupança real da Municipalidade é negativa (—512 mil), razão por que entende aquele órgão ser desaconselhável no presente exercício qualquer elevação temporária dos parâmetros estabelecidos pelas mencionadas Resoluções nºs 62, de 1975 e 93, de 1976.

9. Poderá aquela municipalidade realizar parte da operação junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., ou seja, Cr\$ 478.800,00, independentemente de autorização específica do Senado Federal, pois ainda tem o referido Município, capacidade para tal operação, atingindo assim, os limites fixados pelos itens I, II e III do art. 2º da Resolução nº 62/75.

10. Pelas razões expostas, concluímos pelo arquivamento da presente Mensagem, feita a devida comunicação ao Banco Central do Brasil (Departamento da Dívida Pública — DEDIP), tendo em vista que o atendimento parcial da Prefeitura Municipal de Itaporanga D'Ajuda (SE) poderá se processar sem a autorização específica do Senado Federal.

É o parecer.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 1977. — Marcos Freire, Presidente — Augusto Franco, Relator — Milton Cabral — Murilo Paraiso — Otair Becker — Roberto Saturnino — Luiz Cavalcante.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Ainda há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Evelásio Vieira.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A estratégia econômico-financeira estabelecida nos últimos anos neste País, tem sido alvo de críticas constantes de nossa parte, de outros companheiros do nosso Partido, também de alguns da Aliança Renovadora Nacional e de vários setores importantes da vida nacional.

Em algumas oportunidades em que abordamos o assunto fomos contraditados por elementos que têm a responsabilidade de defender o Governo nesta Casa, os quais asseveram que fazemos as críticas apenas com o intuito de criticar, no exercício da nossa posição oposicionista, o que não é verdade, porque a nossa preocupação em fazer as críticas ao Governo é a de colaboração, para que o Governo corrija os erros, as distorções existentes, e, buscando o aprimoramento e, com isso, possamos alcançar o progresso, o desenvolvimento da sociedade brasileira.

Sempre que possível e sempre que as oportunidades se oferecem, tenho buscado o depoimento de pessoas insuspeitas, inclusive de pessoas do próprio meio governamental, para provar que as nossas teses são as corretas, que os nossos pontos de vista são os mesmos das pessoas que têm um horizonte maior, pessoas essas que procuram olhar os problemas nacionais com uma imparcialidade melhor e maior. Quero, nesta oportunidade, trazer o depoimento do ex-Ministro da Indústria e do Comércio, Sr. Severo Gomes, em relação à política econômica que se adotou neste País e que está a prejudicar todos os setores que constituem a sociedade brasileira. Na última semana, o Sr. Severo Gomes, que foi Ministro do Governo Castello Branco, que foi Ministro, até há pouco, do Governo Ernesto Geisel, referindo-se à economia de mercado em nosso País, disse:

“O jogo das forças de mercado deve exprimir as necessidades do povo e permitir uma competição que possa satisfazê-las nas melhores condições”.

Exatamente o que temos pregado desde que chegamos a esta Casa, ou seja, que o modelo econômico deveria estar mais voltado para o mercado interno e menos para o mercado externo. Deveríamos estar mais preocupados em produzir bens com possibilidades de acesso para os brasileiros, entretanto, o que estamos a verificar é o Governo estimular, induzir a produção de bens sofisticados, sem capacidade de absorção por parte da maioria dos brasileiros. O Governo se preocupa em estimular a produção de automóveis de luxo, automóveis esportivos. O Governo se preocupa na produção e também estimula o consumo de aparelhos de televisão em cores, estimula o *rayban* para uma sociedade que ainda não atingiu o estágio em condições de poder utilizar esses bens, quando deveria ser a preocupação fundamental, a de produzir artigos populares, que o nosso povo tivesse condições de adquiri-los, produzir alimentação, desenvolver um plano, um projeto habitacional para diminuir o grande déficit, particularmente dos trabalhadores brasileiros. Assim, o Senhor ex-Ministro Severo Gomes confirma aquilo que a Oposição vem dizendo semanalmente nesta Casa, na crítica que faz em relação a estratégia econômica estabelecida nos últimos anos neste País.

Sobre o crescimento anual de 10%, durante o período de 1968 a 1973, quando sobreveio a crise do petróleo, diz: “A sustentação por um período, relativamente, longe das taxas alcançadas, não deixaria de gerar ou acentuar algumas distorções. Ei-las: O enfraquecimento relativo da empresa privada nacional”; — de que tanto temos falado mas que, infelizmente, os arautos do Governo nesta Casa procuram

negar —” a persistência de distorções no processo de distribuição de renda; “— de que também falamos constantemente e que outros setores importantes do País proclamam, mas que homens importantes do Governo nesta Casa procuram negar —” a permanência dos desníveis regionais do desenvolvimento; “— o mesmo —” a degeneração das condições de vida dos grandes centros urbanos”, item por item, o que falou o ex-Ministro da Indústria e do Comércio é aquilo que o MDB tem dito nesta Casa, provando que o nosso trabalho é patriótico, é responsável e que buscamos apenas a correção das distorções, para reencontrarmos o verdadeiro caminho de desenvolvimento do povo brasileiro.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminente Senador, agora ou quando achar conveniente, conceda-nos um aparte.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — No meu futebol, V. Exª tem ingresso a qualquer hora. Ouço o Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — A generosidade do orador é conhecida. Então, sem abusar da mesma e sem querer fazer jogo de palavras, pergunto: autoria de quem esses conceitos?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Do empresário brasileiro, que tem muito espírito nacionalista, Severo Gomes, ex-Ministro da Indústria e do Comércio e ex-Ministro da Agricultura, em todo o período revolucionário.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Grato a V. Exª. Justamente são conceitos emitidos pelo ex-Ministro da Indústria e do Comércio, responsável e solidário pela política governamental no setor, — não lhe fazemos a injustiça de dizer que não o fosse, até a sua demissão, por assuntos que não eram de divergência de campo econômico e sim pronunciamento político à época. Então, não negando os atributos da personalidade do autor citado, queremos apenas afirmar que, no particular, parece-nos que não deve ser um autor muito seguido porque, justamente, se S. Exª achava tudo isso, não devia, durante todo o tempo em que prestou seus bons serviços — assinalamos que foram bons mesmo — ao Governo Geisel não devia ter com essa diretriz concordado.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Ele foi Ministro da Agricultura no Governo Castello Branco. Teve uma atuação que correspondeu inteiramente à expectativa dos homens do Governo, tanto é que, mais tarde, o Senhor General Ernesto Geisel, ao assumir a Presidência, foi buscá-lo novamente para os quadros do Governo por ser homem capaz. Teve divergências, fez críticas em várias oportunidades em relação à estratégia econômica como Ministro. Teve posições firmes e públicas em defesa do empresariado nacional e combateu os excessos de privilégios às empresas multinacionais. Afastou-se do Governo, mas não se afastou de seus pontos de vista. Vem a público agora — quando é convidado e aceita ser candidato à Vice-Presidência da República, com nosso eminente Colega, companheiro de Casa, Senador Magalhães Pinto — e reafirma os mesmos pontos de vista, que se identificam, em tudo e por tudo, com aquilo que temos defendido nesta Casa. E o interesse nosso em reproduzir a sua posição em sua última entrevista tem apenas o sentido de provar, reafirmar, patentear que estamos no caminho certo, que não criticamos pelo prazer da crítica, mas sim para pressionar, conscientizar o Governo para uma reformulação de sua estratégia econômica, que vem sendo nefasta aos grandes interesses nacionais, a tal ponto que hoje o empobrecimento não é só do trabalhador urbano, do ruralista, da classe média, mas do próprio empresariado nacional, que tem feito críticas contundentes em relação a esse modelo estabelecido e que precisa ser reformulado dentro do interesse nacional.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — V. Exª permite um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Ouço novamente o Senador Virgílio Távora, líder da ARENA no setor econômico.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminentíssimo Senador, vamos mais uma vez repetir a V. Exª: o autor citado por V. Exª — e fazemos justiça a seu caráter, a sua dignidade — fazia restrições a modos de procedimentos de levar a política, mas nunca à política em si, porque ele, como Ministro, se estivesse contrário à política que o Governo desenvolvia nos seus setores específicos de indústria e comércio, teria sido demitido imediatamente, coisa que, justiça lhe fazemos, não aconteceu. Havia divergência de S. Exª com outros Ministros, sobre modos de procedimentos, mas não sobre a estratégia governamental. Não pode passar pela cabeça de ninguém que um Ministro que passou tanto tempo à frente de um Ministério, desempenhando com tanta proficiência, seu cargo, o fizesse contra suas próprias convicções. S. Exª tinha, vamos repetir, divergências com membros do Governo quanto à conduta de determinadas operações, mas ele não podia — não passa na cabeça de ninguém, repetimos — ser contra uma política governamental que ele próprio estava executando.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — O ex-Ministro Severo Gomes não é a exceção. As críticas dentro do próprio Governo são constantes...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Estamos mostrando a V. Exª o autor citado por V. Exª

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — O Superintendente da Comissão de Financiamento da Produção tem constantemente vindo à imprensa e desferido ataques ao Ministério da Fazenda, à política agrícola. O *Estado de S. Paulo*, na sua edição de ontem, ainda publica ampla entrevista com o atual Ministro da Agricultura em que críticas são feitas ao modelo econômico neste País, críticas à sua própria política agrícola. Poderemos, em outra oportunidade, se V. Exª o desejar, enumerar o enorme elenco das mais altas autoridades que têm feito críticas ao próprio Governo.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Mas, perdão, crítica à conduta em determinada operação, a determinada atuação e em determinado setor, pois não passa pela cabeça de ninguém, vamos repetir, eminentíssimo Senador uma vez que isso seria até contra o caráter do próprio executante, do próprio Ministro, se ele estivesse servindo ao Governo e executando uma política que ele próprio condenava.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Eles têm feito críticas setoriais e, através delas, atingem à própria política econômica global. Tem sido claro e vou procurar hoje, mais que ontem, trazer para esta Casa, depoimentos que evidenciam essas críticas pelos erros do Governo na sua estratégia econômica.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Ouço o eminente Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco ((MDB — MG) — É para confirmar, rapidamente, essa intervenção que V. Exª faz. Tanto havia, e ainda há, que se procurou dar ao Ministro da Fazenda poderes para dirigir sozinho a política econômico-financeira do Governo, sobretudo pelas divergências no campo da Agricultura, como V. Exª acabou de citar. Agora, dizer-se que o que Sr. Severo Gomes pensava era o mesmo que o Sr. João Paulo dos Reis Velloso pensa não é possível!

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Aqui não foi afirmado isso.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Isso ocorreu também com o Sr. Delfim Neto que era um superministro nesta Nação. Mas, prossigo para referir-me à distribuição de renda e o que fala o ex-Ministro da Indústria e do Comércio do Governo do General Ernesto Geisel:

“É necessário que o País se volte, com maior ênfase, para o mercado interno, cuja dinamização guarda estreita dependência com a melhor distribuição de renda.” (...)

“Impõe-se, sem dúvida, uma política mais justa de distribuição de renda, de maior preocupação com a geração de oportunidades de emprego e de aproveitamento da mão-de-obra ociosa ou subutilizada, de colocar ênfase na produção e distribuição de bens e serviços que respondam às necessidades mais elementares do consumo popular.”

“Os esforços nacionais de industrialização se inserem numa moldura externa que escapa, em grande parte, ao controle do mundo em desenvolvimento. Subsiste uma estrutura de dependência externa que inibe e condiciona os esforços nacionais de desenvolvimento industrial. (...) A dependência financeira se manifesta na ausência de participação dos países não industrializados no controle das principais fontes de financiamento internacional. As condições pouco favoráveis que presidem à transferência de capitais para as regiões em desenvolvimento atuam, paralelamente a outros fatores, no sentido de gerar um endividamento progressivo, que agrava a dependência externa.”

É exatamente aquilo que temos falado, que outros têm falado, sobre este modelo econômico em que a tônica é exportação sem termos condições para tal.

Fomos para a exportação, abrimos a guarda, desprezamos o mercado interno e estamos a cada dia, com maiores dificuldades. O Sr. Senador Virgílio Távora, que esteve agora na Alemanha em contacto direto com os empresários das grandes empresas multinacionais do Mercado Comum Europeu, sentiu, ouviu e pôde avaliar a extensão das barreiras protecionistas. Mas não é só. Ele fala também no sufoco da política salarial, sobre a qual tanto temos debatido, aqui, e que hoje foi também preocupação do Senador Itamar Franco. Tudo aquilo que temos falado tem o referendo do ex-Ministro do Presidente Ernesto Geisel.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminentíssimo Senador, apenas mais uma interrupção em seu discurso.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Ouvirei sempre V. Exª com todo o prazer e alegria.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Bem sintético. É para afirmar a V. Exª que, por mais que os senhores combatam este modelo voltado para a exportação — diz V. Exª sem condições de selo — já desafiámos a Oposição uma vez e a desafiaremos centenas de vezes para mostrar o que fazer, em modelo diferente deste, para termos as importações mínimas necessárias asseguradas e, ao mesmo tempo, não aumentarmos descontroladamente a dívida externa. Todos falam, aqui, que damos, como modelo exportador alienante, o modelo exportador em que o mercado interno não é considerado. O que representaram as exportações, em termos percentuais, do Produto Interno Bruto, brasileiro, no ano de 1977, por exemplo? Representaram quase que 5%. Comparem com outras nações, onde as exportações chegam a representar 25% desse produto. Então, não é essa a exportação alucinada de que falam! Assim, mostrem-nos maneiras, mostrem-nos modos, mostrem-nos meios, de garantir-se aquela importação mínima e necessária para o nosso produto, sem que haja uma exportação adequada. “O papa do estruturalismo” — já dissemos isso, aqui, várias vezes, ao eminentíssimo Vice-Líder do seu Partido, o ilustrado Sr. Senador Roberto Saturnino — “O papa do estruturalismo brasileiro”, o Sr. Celso Furtado, no seu “Projeto para o Brasil”, em que apontava catástrofes e mais catástrofes, devido, ao que ele chamava de paralisação de toda a nossa economia nos idos de 1967 e 1968 — que não se verificou — dizia que — e poderemos trazer o documento, em questão, para análise aqui do Senado — uma das saídas imperiosas da nossa economia, era o aumento constante e ininterrupto, com estímulos cada vez maiores à exportação. E quando nos referimos, aqui, a Celso Furtado — citamos o responsável maior pela aceitação, no Brasil, no estruturalismo — é porque, justamente, todos os modelos atualmente apresentados pela nobre Oposição, seja parlamentar, seja oposição de entendidos, de economistas, de cientistas sociais, como hoje se designa todos aque-

les curiosos sobre o assunto, tem como base sempre uma solução estruturalista. Por isso dissemos a S. Ex^a, que, desafiámos a que nos mostrem outra solução que não seja um apelo às exportações. Mercado externo não é fim. Fim é mercado interno. Mercado externo é uma das maneiras de se manter a economia, em termos de não-paralisação.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Inicialmente, meus cumprimentos respeitosos pelo magnífico discurso de V. Ex^a

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — É bondade de V. Ex^a

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — V. Ex^a tem o direito, especialmente, depois que voltou da Alemanha. Vou respondê-lo. A exportação que se procede, atualmente, no Brasil é, efetivamente, alucinante. Um exemplo: produzir, no Brasil, um caminhão e vendê-lo, nos Estados Unidos — aqui, País pobre, lá país rico — quase pela metade do preço, não é uma evidência de que é uma política de exportação alucinante?

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Não!

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — V. Ex^a acha que é certo o pobre produzir para o rico, nessas condições?

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Não! Nós precisamos exportar, precisamos de divisas para pagar as nossas importações e as nossas dívidas.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — O nosso erro foi partirmos para exportação em alta escala de manufaturados, sem termos condições. Por que não as temos? Porque não temos tecnologia. V. Ex^a sabe, que temos de importar equipamentos para equipar o nosso parque fabril, para poder exportar os produtos. Ficamos, então, em razão disso, na dependência externa. Não temos mão-de-obra qualificada suficiente, e V. Ex^a sabe disso. E por que não temos essa mão-de-obra qualificada? Porque o Governo de V. Ex^a não se preocupa em criar escolas profissionalizantes em nosso País.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Não diga uma coisa dessas, eminente Senador!

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Prove-me V. Ex^a o contrário, em outra oportunidade.

Defendo as exportações. Mas aonde? Num país que tem terras abundantes, que tem um povo com vocação agrícola; de desenvolvermos a nossa agricultura, a nossa pecuária, produzindo alimentação para os brasileiros por melhores preços, e dando maior rentabilidade ao nosso ruralista. De produzir matérias-primas para o parque fabril brasileiro, através de melhores índices de produtividade para termos excedentes e realizar troca com os países industrializados.

Para isso era necessário que o Governo olhasse para a agropecuária, instrumentando aqueles que se dedicam à exploração da terra.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — E o Governo não o faz?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Para isso é necessário facilitar o crédito para mecanização — o que não tem ocorrido na escala necessária neste País.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — O quê?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — É necessário estabelecer aquilo que o Presidente prometeu, em Curitiba, aos ruralistas do Paraná e Santa Catarina quando assumiu o Governo: instituir o seguro agrícola e não o fez até hoje. Levar ao nosso agricultor escolas técnicas de nível superior e médio, para buscar o desenvolvimento tecnológico e melhores índices de produtividade.

Criar, nobre Senador Virgílio Távora, realmente, uma infraestrutura comercial para os nossos produtos, principalmente, para não se elevarem os preços; o custo de vida não subir tanto, como foi motivo de discussão, na abertura desta sessão. Um transporte mais

barato; reaparelhar os portos; construir uma rede de silos e armazéns, para impedir a perda de 20% a 40% das nossas safras agrícolas.

Com estas e outras medidas que poderíamos catalogar aqui, nós transformaríamos em país auto-suficiente.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Isto é quase um programa de Governo.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Exportarmos e buscar divisas para desenvolver a pesquisa e a tecnologia, para criarmos um estrutura industrial. Afim, para produzir para os brasileiros e, aos mesmos preços exportarmos, para o exterior, quando poderíamos chegar à mesa e discutir com alemães, com japoneses, com americanos, com suecos, com qualquer país industrializado. Fora disso, nunca! Nos moldes em que vai a política nunca chegaremos lá. Chegamos sim, a uma dívida, hoje, superior a trinta e um bilhões e duzentos milhões de dólares. V. Ex^a, no final do ano passado, dizia que a dívida iria a trinta bilhões. Essa dívida — porque não estamos tendo condições de pagar juros nem as amortizações — dentro de seis, sete anos, irá a mais de sessenta e cinco bilhões de dólares.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — V. Ex^a está assacando uma coisa horrível! Não diga isso para figurar nos Anais do Senado!

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — São as projeções. Quando dizíamos que a dívida externa, no final de 1977, ultrapassaria os trinta bilhões, V. Ex^as contestaram, diziam que éramos pessimistas. Pois bem, não foi a trinta, mas a trinta e um bilhões e duzentos milhões de dólares.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Trinta e um bilhões de dólares?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Trinta e um bilhões e duzentos milhões de dólares, dito pelo Ministro da Fazenda.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Em trinta e um de dezembro?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Sim.

O ex-Ministro da Indústria e do Comércio, Severo Gomes, acha que ela está em trinta e dois. Mas eu, ainda nisto, fico com o Ministro da Fazenda.

Adotadas essas medidas, temos possibilidades de desenvolver, de dar apoio a quem trabalha, também para se sentir mais animado, mais estimulado, com melhor estado de espírito para poder produzir. Mas isso não ocorre Senador.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminente Senador, não houve Governo que ajudasse mais o agricultor do que este. Faça um apelo ao seu sentimento de justiça. Pode não ser no grau que V. Ex^a queria, mas este Governo auxiliou o agricultor, como nenhum outro na História do Brasil. Aponte um que tenha dado mais auxílio à agricultura!

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Em volume de financiamento, reconhecemos.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Então, já chegamos a uma conclusão. Pelo menos em volume de financiamento V. Ex^a concorda?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Concordo. Mas, essa não é a solução. Esse é um componente, dentre outros, necessário para a grande solução da agricultura. Veja V. Ex^a, o Governo faz esses financiamentos inclusive para muitos comprarem terras e especularem — e V. Ex^a tem conhecimento — dar financiamentos com facilidades para os empresários portentosos, esquecendo-se da grande maioria dos pequenos produtores deste país, e V. Ex^a tem conhecimento.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Mas, eminente Senador, ele está voltado para os pequenos produtores. Qual o Governo

que se voltou para os pequenos produtores mais do que esse? Estamos fazendo sobre forma de indagação, como que um apelo a V. Exª, que está produzindo um discurso com o qual divergimos em seus fundamentos, mas que respeitamos o nível e as idéias apresentadas e que devem ser discutidas. Mas, esse apelo que fazemos é à sua serenidade, porque essas suas afirmativas são muito apaixonadas. Não houve Governo, que de memória tenhamos, que haja procurado auxiliar mais a agricultura e o pequeno agricultor. Se o volume de recursos para a agricultura não é o desejado por V. Exª e todos nós, é graças, como sempre afirmamos aqui, às necessidades que superam de muito as disponibilidades dos recursos. Desculpe-me estar toda hora interrompendo V. Exª, mas o faço confiando na generosidade de V. Exª.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Essa generosidade dá maior brilho ao meu trabalho. V. Exª tem conhecimento como eu também tenho e a Casa, de trabalhos realizados por órgãos do Governo, que mostram que a maioria dos nossos ruralistas não tem acesso ao crédito rural. V. Exª sabe que, recentemente, o Governo colocou à disposição da COOPERSUCAR quatrocentos e vinte milhões de cruzeiros. Para quê? Para que a COOPERSUCAR compre mais terras para expulsar os pequenos produtores do interior de São Paulo. V. Exª, que é homem honesto, não nega isso. Pois é contra esses erros que nós fazemos uma indagação.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — O fato que V. Exª apresentou é certo, que foi feito um empréstimo à maior organização que hoje tem o Estado de São Paulo no setor agrícola, sem sombra de dúvida. Agora, com o que não concordamos é que fosse para expulsar pequenos proprietários.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Posso, com a responsabilidade de Senador, afirmar que eles têm comprado áreas e provocado o afastamento dos pequenos produtores, não em prejuízo do Brasil, porque esta medida da COPERSUCAR objetiva produzir em larga escala, com vistas ao mercado externo. Para tudo o que venha tentar diminuir as dívidas externas, o Governo cria facilidades.

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — MA) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Ouço o Senador representante do Maranhão.

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — MA) — Nobre Senador Evelásio Vieira, é uma satisfação muito grande apartear V. Exª. Gosto de ouvir V. Exª...

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Muito obrigado.

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — MA) — ... e de presenciar sua combatividade, sua inteligência na postura dos problemas, mas sinceramente, confesso que não gostei da citação que V. Exª fez.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Qual delas?

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — MA) — A citação do autor, em que está baseado o discurso de V. Exª, o ex-Ministro Severo Gomes. E não gostei, porque fugiu à conduta de V. Exª nesta Casa, que é a de absoluta coerência, quando traz problemas a este Plenário. E, se não acompanho V. Exª em muitos deles, nem por isso deixo de admirar o seu esforço. Até confesso que tenho aprendido muito com os debates que tenho ouvido no Senado, promovidos por V. Exª. Eu queria terminar dizendo a V. Exª que o ex-Ministro Severo Gomes tem sido coerente, altamente coerente. Ontem, no Governo, calado, concordando com todos os planos, com o modelo econômico, e do Ministério saiu sem ter reconhecimento de qualquer reação que tenha feito, lançando esses argumentos que V. Exª acaba de ler. Só agora, na oposição ao Governo, acompanha naturalmente o programa do MDB, que V. Exª diz que ele vem pregando há quatro anos, mas que apenas recentemente vem fazendo. Muito obrigado.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — O Senador Alexandre Costa me perdoe, mas, eu não fiz qualquer referência a contradições do ex-Ministro Severo Gomes. Eu apenas estou trazendo depoimentos dele, transmitidos em sua última entrevista, que são exatamente teses que se identificam inteiramente com as que nós temos defendido nesta Casa. Eu fui buscar nas suas palavras um endosso, um referendado aquilo que tenho dito.

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — MA) — Mas é isto o que estou confirmando, nobre Senador Evelásio Vieira, que ele, ontem, não dizia isto, e hoje, como está em oposição ao Governo, acompanha todas essas idéias do MDB, que V. Exª e seus colegas têm pregado, com muito brilho, durante todos esses anos.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Veja V. Exª que o ex-Ministro da Indústria e do Comércio teve sempre uma posição firme em defesa do capital nacional, do empresariado brasileiro, da PETROBRÁS. V. Exª sabe que ele foi contra os contratos de riscos. Ao meu juízo, ele sempre foi um homem coerente, desde que comecei a acompanhar a sua vida pública, no Governo Castello Branco, e por isso é que trouxe os seus pontos de vista, que são exatamente iguais ao do Movimento Democrático Brasileiro. E digo mais, quero aqui lembrar, nesta Casa, algumas citações que fizemos, tais como a da inflação, de que o custo de vida vem se elevando, como ocorre em Florianópolis, onde é bem superior ao de outras cidades, como o Rio de Janeiro, Belo Horizonte, o que os homens do Governo tentam rebater, apenas tentam. Temos falado na queda do poder de compra, na diminuição do salário mínimo. Quero, nesta oportunidade, reforçar as minhas palavras com dados fora do meio oposicionista, pois é o próprio Governo, através do Ministério do Trabalho que torna público o seguinte, em relação à política salarial, mais especificamente, ao salário mínimo:

Dos 44 milhões de trabalhadores brasileiros, 17,6 milhões recebem o máximo de um salário mínimo, o que significa que dois quintos da População Economicamente Ativa (PEA) vivem em condições próximas à pobreza, ou com rendimentos "abaixo da subsistência". Essa constatação é baseada em levantamento do Ministério do Trabalho, onde se observa que os níveis de salário mínimo não têm acompanhado, proporcionalmente, os valores de renda *per capita*, e que os aumentos salariais fixados têm-se situado abaixo dos acréscimos na renda nacional.

Os dados oficiais questionam os objetivos implícitos no II Plano Nacional de Desenvolvimento (PND), de proporcionar a melhoria na distribuição da renda à medida que a economia se expande. "Se cerca de dois quintos da PEA auferem rendimentos de até um salário mínimo — conclui a análise do governo — não é do MDB, é do Governo, mas que se identifica com a nossa — e como esse valor, no que concerne aos empregados, não vem acompanhando a evolução da produtividade, a desigualdade de rendas no país está aumentando".

Em 1974, o maior salário mínimo em vigor no país era de Cr\$ 355,2, e a renda *per capita* Cr\$ 6.902,2, mantendo uma relação de 5,15 pontos percentuais. No ano passado, a relação baixou para 4,90%, com o salário mínimo fixado em Cr\$ 993,6, e a renda *per capita* situando-se em Cr\$ 20.295,00.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não são dados fabricados pelos homens da Oposição, mas oferecidos pelo Ministério do Trabalho que estão a evidenciar tudo aquilo que nós, semanalmente, estamos a dizer nesta Casa, que os nossos representantes estão a dizer na Câmara Federal, nas Assembléias Legislativas, que os líderes sindicais estão a dizer, que todo mundo está a reconhecer, a proclamar. Apenas o Governo nega esses dois trabalhos.

Trazemos a esta Casa, ao seu debate, para reafirmar que a nossa conduta está correta, que o nosso trabalho vem sendo honesto, que não fazemos a crítica pelo prazer da crítica, mas, sim, buscando trazer, proporcionar uma colaboração ao Governo para que elimine as

distorções, os erros, e, assim, reencontremos um caminho de prosperidade como desejamos, como queremos; se não a alcançarmos com a ARENA, vamos alcançá-la amanhã, quando o povo tiver a oportunidade de participar das decisões nacionais, elegendo o seu Presidente da República, elegendo os seus Governadores, elegendo todos os seus Prefeitos, elegendo todos os Senadores, sem interferência eletrônica.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Em síntese, quando o MDB for ao poder.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Em breve.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — No ano 2.000 Ex* Não se incomode que, por enquanto, V. Ex* vão brindar-nos com essas ótimas contribuições, examinaremos o que de construtivo elas possuem, porque sempre dissemos a V. Ex* que assim procederíamos, e o Governo tem atendido a todas as sugestões da nobre Oposição, aqui mesmo; reconhecemos isso, não é segredo para ninguém. Mas, por enquanto, V. Ex*s vão treinando aí como governar daqui a uns vinte anos.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Para encerrarmos, assim, com um tom mais alegre, mais festivo, como V. Ex* fez uma série de perguntas a mim, vou, neste final, fazer uma pergunta a V. Ex*: Como os Senhores explicaram para os alemães a criação do Senador biônico?

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Não tínhamos que explicar, porque lá existe.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Na Alemanha?

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Na Alemanha, eminente Senador. Portanto, não tínhamos que explicar coisa nenhuma. Então, respondemos à pergunta de V. Ex*. Lá, ao contrário, o Conselho de Estado, o *Bundestag*, é nomeado.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — É indireto, mas não é biônico. É diferente.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Não é nem indireto; é nomeação.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — V. Ex*, pelo amor de Deus, não repita aquilo que o Líder da ARENA, na Câmara Federal, Deputado José Bonifácio disse. Fica ruim. Os jornais mesmo ridicularizaram.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Perdão. O que é que o eminente Líder da Maioria disse? Nós não podemos concordar nem discordar, antes de V. Ex* o enunciar.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Eu fico até acahnado de reproduzir, mas espero que V. Ex* o leia na imprensa nacional.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Então, deixemos a citação de lado e digamos o seguinte: Foi uma pergunta que ainda não nos foi feita, mas vamos explicar. O Senado alemão ainda é muito mais afastado dessa pureza de expressão democrática, que V. Ex* tanto reclama para o Senado, do que a solução brasileira. Vamos trazer-lhe a Constituição, se V. Ex* desejar, para se deleitar. Pediremos ao Ministério das Relações Exteriores e, tão logo a receba, lhe mostraremos a composição do Senado, lá. Agora, só na Alemanha — também entrando no caminho jacosco — diríamos a V. Ex* que nós nos aproximamos, em matéria de importância de Casa, mais da América do que da Alemanha, porque lá, a Casa mais importante é a Câmara. Foi a única coisa que podemos adiantar a V. Ex*, que nos deixou triste na Alemanha quanto ao Senado foi essa; quanto ao resto, não.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, este meu pronunciamento volto a dizer, é uma contribuição ao Governo para que diminua o sofrimento do povo, para

que não se repitam cenas como a de ontem, em São Paulo, que a Imprensa notícia, onde se reuniram 5 mil paulistas em um comício, porque estavam de barriga vazia. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carreira.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O mais alto *forum* de debates políticos desta Nação, que é o Senado da República, não pode ignorar a presença viril, culta e patriótica do ilustre Tenente-Coronel Tarcísio Nunes Ferreira, quando participa do debate nacional, arrostando todos os percalços, todas as dificuldades que lhe possam advir deste comportamento patriótico, bravo, eloquente e, acima de tudo, erudito.

O ilustre militar proferira uma palestra, dias atrás, numa reunião do Lions Club International. Esta palestra teria extravasado o plenário daquele *forum* e ganhara as manchetes dos jornais. Portanto, fora preso domiciliarmente e, logo empôs a sua prisão, concedera uma entrevista ao *Jornal do Brasil*, onde analisa com uma sinceridade de propósitos, com uma espontaneidade característica do autêntico soldado e cidadão brasileiro — que não pode alhear-se, quando a pseudolegalidade extrapola os contornos da autenticidade e da legitimidade, pois a legalidade não é nada mais nada menos do que uma ficção que se arrima e se respalda na autenticidade e na legitimidade. E as Forças Armadas do Brasil sempre se caracterizaram, sempre se configuraram dentro deste quadro legítimo e autêntico de democratas verdadeiros, haja vista o escorço histórico que já tem sido enfadonho nesta Casa, ao relembrar o comportamento de nossas Forças Armadas ao longo de nossa História.

Sempre interferindo, sempre rompendo a pseudolegalidade, quando ela extrapola a legitimidade e a autenticidade, sempre corrigindo as distorções de uma falsa legalidade e, logo empôs ao repórter o carro constitucional nos autênticos trilhos da vocação brasileira, essas Forças Armadas têm se retirado aos quartéis, num comportamento de grandeza, num comportamento de superioridade, interpretando a sua verdadeira posição dentro do complexo legítimo e autêntico do fenômeno político brasileiro.

E o Senado da República jamais poderia deixar passar despercebido este fato concreto que se debruça diante de toda a Nação.

O Brasil, consciente, hoje, veio assistir a presença de um homem que, integrando o quadro das forças ativas do Exército Brasileiro, tem a grandeza moral de se pronunciar, porque acha que as lições de civismo, de moral e patriotismo que aurira nas escolas militares, nos cursos que frequentara, lhe ensinaram que um soldado, acima de tudo, tem que ter a coragem e o destemor de se arrojar diante do inimigo, num comportamento de autenticidade e de legitimidade.

Passo, Sr. Presidente, a ler a entrevista inserta no *Jornal do Brasil*, do dia 11 do corrente.

— Qual a razão de sua palestra?

— Eles não escolhem qualquer um para o Lions. São pessoas de projeção na suas áreas de atuação. Eu achei que era o momento de falar àqueles homens coisas sérias. Procurei dentro desta linha de idéia, elaborar um plano mais alto possível, quase que didática, sem se ferir ninguém, mas caracterizar bem as coisas. Caracterizar os riscos que estamos vivendo que são aqueles da estatização, da deteriorização de tudo e, do outro lado, mostrar realmente o que eu entendo por regime democrático.

Uma nova pergunta do repórter.

— Existiriam outros militares envolvidos nestas idéias?

— Aí pode haver uma suspeição porque estou dando minha opinião, mas eu acho que é, realmente, a opinião da maioria da tropa, particularmente da oficialidade, com quem tenho um diálogo franco e aberto. Sou um homem que pro-

curo sondar muito essas coisas. E tenho a impressão pelos sensores que conheço, que é também a opinião da Nação. Eu não sei se surpreendi o Lions, mas o Lions me surpreendeu. Quando eu terminei, todos me aplaudiram de pé e longamente, numa manifestação de solidariedade que me comoveu e me espantou. Isso é um sintoma muito importante, que caracteriza que a Nação está ávida de ouvir certas verdades, de ouvir certas coisas, que aquelas idéias em grande parte são da coletividade. Agora, posso lhe garantir nas conversas que tenho com companheiros, e mesmo com meus superiores, que a grande maioria comunga com essas idéias. E nem poderia ser diferente, pois se o fosse seria muito grave, seria uma distorção do pensamento das Forças Armadas, que devem ser e são, felizmente, eminentemente democráticas. Esse é o problema que nós enfrentamos. A impressão que eu tenho, quando converso com políticos, é que o político pensa que as Forças Armadas são totalitárias, que elas querem fechar o processo."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a resposta merece uma glosa, um comentário: o ilustre militar faz empenho de ressaltar que as Forças Armadas são eminentemente democráticas, numa confirmação do comportamento das Forças Armadas ao longo da História. Certo! Em seguida, nega qualquer patrocínio, como homem que dialoga, como homem que tem intimidade com seus companheiros de oficialato e até superiores à sua patente, afirmando que nenhum deles autoriza ou comunga do processo político que o Governo está desenvolvendo, todos desejam, inequivocamente, uma abertura.

Este depoimento no cenário político brasileiro é da mais grave relevância, porque nos indica roteiros, nos dá uma visão panorâmica e realista do pensamento vigente nas Forças Armadas ativas, naquelas que têm comando de tropa, porque vem do depoimento de um Tenente-Coronel de nome Tarcísio Nunes Ferreira, que comandava o Batalhão de Infantaria Blindada em Ponta Grossa, entroncamento rodoferroviário, ligando o Sul do País ao Centro-Oeste e ao Sudeste.

Este depoimento inserido nesta entrefala é um documento da mais alta relevância e não poderia deixar de ser inserido nos Anais do Senado, porque é o testemunho de que as Forças Armadas estão alheias ao processo oligárquico que se desenvolve e se consolida no Brasil.

Prossigamos com a entrefala:

— As Forças Armadas então estão pagando um ônus que lhes é devido?

— Exato. As Forças Armadas têm como base de sua legitimidade as aspirações nacionais. Quem dá legitimidade às nossas ações, ao nosso comportamento são realmente as aspirações do povo brasileiro. Este distanciamento é que não pode haver. Fala-se muito na união das Forças Armadas como base de todo sistema de todo progresso. É um erro de enfoque. A união que não pode deixar de existir é entre as Forças Armadas e o povo, pois é o povo que as legitima.

Ademais, estão jogando sobre os ombros da FA toda a insatisfação e os erros que estão aí. Quando não somos consultados para nada. O Presidente faz questão de não consultar as Forças Armadas para nada, nem no campo político, militar e até no campo da segurança, ele está passando por cima. Haja vista o caso do próprio Ednardo Mello (Comandante do II Exército demitido por Geisel). O Presidente não precisou de maiores consultas, de maiores pesquisas, no maior desrespeito a alta posição do General Ednardo para afastá-lo do cargo, pelos jornais.

— O Senador Magalhães Pinto afirmou que as FA são democráticas, totalitário é o Governo?

— É preciso que de uma forma ou de outra, os militares quebrem o silêncio, pois no momento em que não quebrarem o silêncio estão avalizando tudo isso. A nossa intenção, no nosso pronunciamento, não foi essa. Mas já que aconteceu, não estamos arrependidos.

— Haveria outros oficiais com esta mesma opinião?

— Eu não sei, mas veria com muito bons olhos. Acho que seria válido até se os Generais resolvessem falar. No momento em que os Generais não falam, há um limite de espera. Se eles não falam, falam os coronéis, se não falam os coronéis, falam os majores. Alguém vai ter que falar. Em 30 falaram os Tenentes.

— Haveria então uma dicotomia entre os generais e a massa da oficialidade?

— Não em pensamento. Estou convencido que os generais pensam democraticamente, apenas não conseguem se livrar das dificuldades que a função e o posto lhes impõe por uma série de escrúpulos. Então, acho que o Governo joga na boa formação dos quadros das Forças Armadas, que é profundamente disciplinada, ordeira, responsável. Então se sente cheia de inibições para romper esse ciclo de disciplina, de hierarquia, de boa formação. Ele sabe que eles terão grande dificuldade de romper este ciclo.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, este é outro tópico que precisa ser desdobrado: e se estabelecer o liame com um tópico anterior. Alega o ilustre militar que o Governo se aproveita e se locupleta do espírito ordeiro e disciplinado das Forças Militares que, em decorrência da sua boa formação de obediência, não ousam romper o confinamento dos regulamentos militares, e o Governo se aproveita para, sub-repticiamente, demonstrar que as Forças Armadas avalizam, co-legalizam o sistema de governo que se instaurou e que volui, a passos largos, para uma estratocracia.

Prossigamos:

— Que repercussões sua palestra provocou no meio militar?

— Isso que aconteceu comigo veio do escalão superior. O próprio oficial que me avisou ficou chateado. E eu disse: Não fique chateado porque eu não estou. Não estou e não tenho razão de estar. O comando recebeu telefone do 3º Exército, que recebeu do Ministério. Então o General decidiu pelos dois dias de cadeia domiciliar.

— O Sr. não acha que o pronunciamento pode provocar uma reação em cadeia entre os militares?

— O ideal é que eles falassem uníssono, porque aí eles impunham realmente a verdade. Isso seria muito importante, mas eu não posso dizer o que vai acontecer.

— A sua atitude não contraria a disciplina militar?

— No nosso meio, contraria se nos extravasarmos aos veículos que temos para falar. Por exemplo, se meus subordinados trouxerem para mim a manifestação deles, é válida. Por sua vez, eu tenho obrigação de levar aos escalões superiores as suas manifestações. Então, cada um tem seu veículo para falar. A oportunidade para falar. Evidentemente num caso extremo, os aspectos de legitimidade estão acima dos aspectos legais. Há momento que você não pode exigir mais disciplina. Basta lembrar do Movimento de 1964. Imagine se todos nós estivéssemos realmente supervalorizando o legal em contraposição ao legítimo. Nós estaríamos até hoje aturando o seu Osvino e Caterva. Não é verdade? No entanto, não hesitamos um só momento em irmos contra a hierarquia, contra o Presidente da República, uma vez que a disciplina não era o bastante para nos conter. Havia um valor maior que a disciplina. Era o valor moral da ação."

Indaga novamente o repórter:

— Existem esses valores hoje em dia?

Responde o ilustre militar:

— Existem. Não na mesma conotação. Quer dizer, eu, por exemplo, não compreendi, porque não houve reação maior contra o pacote de abril, porque na verdade o Presidente fechou o Congresso para fazer a reforma do

Judiciário, mas foi o que menos importou. Ninguém sabe da reforma do Judiciário, ninguém conhecia a fundo a reforma do Judiciário. Mas, no entanto, ele fechou e o que fez? Fez um retrocesso no país de meio século. Inventou o Senador biônico que é uma barbaridade. Quando ele impõe o mandato de seis anos (para Presidente), ele comete um crime, porque é preciso que compreenda a legislação do País no seu total, globalmente. Ora, o estatuto militar diz que nenhum general pode ocupar essa posição por mais de 12 anos. Se eu tiver o Presidente com mandato de seis anos, o que significa isso? No final do mandato, ele fez todos os generais das três Forças Armadas, todos dependeram dele. Ele não será um ditador se não quiser. Quer dizer, se você for examinar a rotatividade dos Tribunais Federais, ele mudou mais da metade dos Tribunais, e ele influenciou na eleição de todos os Governadores de modo indireto, na de todos os prefeitos de Capitais, ele nomeou os prefeitos de municípios de segurança nacional e estâncias hidrominerais. Esse homem gerou no mínimo uma oligarquia no país."

Sr. Presidente, nesse ponto está, talvez, um dos fulcros do depoimento do ilustre tenente-coronel. Essa denúncia, dela a Nação não pode se alheiar; caminhamos para um fechamento do mercado político, nós evoluímos para uma estratocracia; evoluímos para, em última análise, uma monarquia. Ninguém pode avaliar que daqui a seis, oito ou dez anos nós não teremos na Presidência da República um militar com inclinações paranóicas. Quem poderá avaliar? Quem poderá garantir que não teremos, daqui a cinco, dez ou quinze anos, no poder centralizado, na expressão mais autêntica de uma monarquia, trazendo dentro de si todas as decisões? Quem poderá nos avaliar o contrário? Pode esta Nação, de oito milhões e quinhentos mil quilômetros quadrados, caminhando para os cento e cinquenta milhões de habitantes, ficar à mercê do "l'état c'est moi", do "c'est legal parce que je veux" de uma monarquia, de uma oligarquia que seja, onde preponderará a vontade de um ou de meia dúzia?

É da mais alta gravidade esse depoimento; é da mais alta importância porque, inegavelmente, caminhamos para isso.

Nesses seis anos que terá o futuro Presidente, se mercê de Deus ele não tiver inclinações paranóicas de megalomania, talvez possamos atravessar os seis anos ainda dentro dessa democracia capenga. Mas, suponhamos que, em seguida, alce, alcance o poder alguém com idiosincrasias psíquicas que nós não podemos avaliar, nem poderemos submeter o futuro Presidente da República a testes psicanalíticos, pois seria uma vergonha nacional ter que submeter os candidatos à Presidência da República, de três ou quatro estrelas, no caso, a análises psicanalíticas para se adivinhar ou surpreender possíveis perturbações megalomânicas.

Sr. Presidente, prossigo.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — O documento que está sendo analisado por V. Ex^a contém grandes e extensas verdades, e sobretudo representa, sem dúvida alguma, a expressão do pensamento de vários setores da opinião pública nacional. Aponta, inclusive, distorções as mais perigosas, registradas nos propósitos anunciados pelo movimento de 1964. Distorções que levaram a caracterizar o regime atualmente existente, inequivocamente, como uma estrutura ditatorial de poder. Por isso, acho até dispensável a hipótese formulada por V. Ex^a de que o Chefe do Estado possa ser ou não uma personalidade paranóica. Porque independentemente disso o erro, e o mal maior, estará, independentemente da pessoa que exerça o Governo, o fato de exercer um poder de estrutura ditatorial. Portanto, poderia ser até o Chefe do Governo o mais magnânimo possível, o mais bondoso, o mais competente, o mais ilustrado, o mais honesto,

pouco importa para a condenação do regime em si, porque o que o Brasil quer, o que o Brasil precisa, o que a consciência jurídico-política está a clamar é pela implantação entre nós de um regime de legalidade democrática. Portanto, gostaria de, fazendo essa apreciação, dizer que todo mundo, sem dúvida alguma, reconhece que só tendo chegado o País à gravidade da situação a que chegamos e que assistimos um militar com as responsabilidades do autor do documento a que V. Ex^a se refere dizer o que disse, um militar cuja folha pretérita deixa-o por inteiro insuspeito aos olhos do regime. Diria mesmo que estou à vontade para fazer estas considerações, porque não assinaria em cruz tudo o que ele disse, teria minhas restrições; mas, no âmbito e na essência do seu pronunciamento e, em especial da palestra que ele realizou no Lions Club e que V. Ex^a teve a oportunidade de transcrever nesta Casa, evidentemente, são princípios que todo democrata não pode deixar de enaltecer. Eram essas as considerações que desejaria fazer, compreendendo como V. Ex^a, que se preocupa com a luta pela redemocratização deste País, julgou por bem trazer ao Plenário desta Casa a apreciação de um documento que, com os seus acertos e com os seus erros, é da maior importância dentro do processo político brasileiro.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Agradeço, nobre Senador Marcos Freire, e fico envidado com as considerações de V. Ex^a sobre a apreciação que estamos a fazer da entrefala concedida pelo Tenente-Coronel Tarcísio e as incorporo às minhas divagações com muita honra e muita alegria.

Sr. Presidente, indaga o repórter:

— Como as Forças Armadas receberam a indicação do General Figueiredo?

— Eu sou suspeito, mas eu acho que negativamente. Particularmente pelo processo. Ninguém pode aceitar que o Presidente tenha poderes para indicar seu sucessor, sem consultar nenhuma força da Nação, senão o Palácio, que é ele próprio.

Sr. Presidente, há necessidade de pequena interrupção. O depoimento — eu friso — é de um Comandante de um Batalhão de Infantaria Blindada, postado numa encruzilhada. Quando esse ilustre militar afirma, peremptoriamente, que ninguém foi ouvido, nenhum segmento, nem eles, militares, foram sequer consultados para a escolha do futuro Presidente, é uma prova irretorquível de que o futuro Presidente nasceu da vontade soberana do atual Presidente da República, sem nenhuma consulta.

Prossigo:

Na verdade, todos que opinaram eram seus auxiliares diretos. Não houve um consenso nacional. Houve um consenso da sua equipe, o que é natural, mormente numa equipe depurada, porque os dois Ministros que eram contra o Frota e o Severo — foram demitidos. O Hugo de Abreu foi depois. Ou seja, aqueles que eram contra, ele afastou. A Nação não foi ouvida. Acho isso um abuso. Entendo que o Presidente é um delegado da Nação num processo normal, e das forças revolucionárias num processo anormal. Mas é sempre um delegado para um período. Ele não pode ter autoridade para decidir sobre o período seguinte na indicação de seu sucessor. Aí está a base da delegação. Então acho que é uma usurpação. Não está em jogo, não está em julgamento, a figura do General Figueiredo, que é uma figura excepcional, com quem mantenho muito contato. O que realmente ninguém pode engulir e aceitar é o processo como foi feito.

Aliás, neste ponto cabe outra divagação.

A Nação inteira está a par de afirmação que fizera o ilustre General João Baptista Figueiredo. Logo após as primeiras semanas decorrentes da sua escolha como sucessor, os jornais trouxeram a lume esta afirmação, que constava, mais ou menos, do seguinte: "Eu fui determinado para o cumprimento de uma missão.

Eu não pedi, eu não solicitei, eu não desejei. Eu ouvi e obedeco a uma determinação. Eu fui escolhido para cumprir uma missão". Mais ou menos estas, as suas palavras, o que se subentende que o próprio ilustre General João Baptista Figueiredo, em última análise, afina ideologicamente com o distinto Tenente-Coronel Tarcísio, porque aceitou a sucessão presidencial apenas como uma determinação disciplinar, como um ato de obediência, como uma missão a cumprir, mais uma missão militar a cumprir. Continuou, Sr. Presidente:

— O Sr. julga que a posse do General Figueiredo será tranqüila?

— Eu tenho dúvidas até da consecução do projeto político do Presidente Geisel. Eu fico assim meditando que nós em 1930, portanto há meio século atrás, por muito menos, banimos do País um homem como Washington Luiz, uma figura realmente de todo o respeito, que fez um décimo de que Geisel está fazendo, com a vantagem de que bem ou mal, ele falava em nome das classes produtoras mais eminentes do País, a aristocracia rural da época, e, no entanto, os tenentes reagiram e ele foi banido, numa reação a uma candidatura que não era realmente subversiva.

— Em seu pronunciamento o Sr. buscou um modelo político para o impasse?

— Eu tentei, caracterizar, não digo um modelo político, mas os princípios que devem estar inseridos neste modelo, seja qual for. Quer dizer, se um militar, por exemplo, viesse no bojo de um voto direto, ou até num voto indireto autêntico, onde os Partidos livremente discutissem as diversas candidaturas existentes e por um consenso, por uma votação, ou por um processo democrático dentro do Partido, indicasse que é o fulano, e ele fosse para a eleição indireta, onde o colégio eleitoral tivesse plena liberdade de escolher e votar, independente das maras de uma disciplina partidária incompreensível nesta hora, eu veria mal nenhum. Mas realmente o que a gente vê, é um jogo de cartas marcadas, e você favorecer toda uma candidatura e criar obstáculos a todas as demais, obstáculos mais artificiais possíveis, com certa violência, até aquela eleição passa a ser uma farsa, não é eleição.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, em seguida vem um comentário a respeito do nosso ilustre Presidente, que deixo de ler e de comentar porque o entendo supérfluo e descabido. Mas, prossigo:

— Como o Sr. vê o movimento pró-anistia?

— Eu acho primeiro mal colocado. Eu acho que a anistia já é um passo adiante. Você não pode pensar em anistia, quando ainda não terminou um ciclo político. É preciso primeiro fechar o ciclo de 64 pela consecução de seus objetivos, que é realmente a plenitude democrática, para depois sim, se fazer a anistia.

Sr. Presidente, neste tópico, peço licença ao ilustre articulista para me pôr, não propriamente em contraposição, mas desde que o processo revolucionário tomou descaminhos, desde que a Revolução de 1964 foi deturpada e se transformou numa aberração, numa teratologia política, desde algum tempo até esta parte, acho, no meu ponto de vista, que a anistia deveria ser ampla e imediata.

Prossigue o indagador:

— O Sr. acha que houve interrupção do Movimento de 64?

— Não, houve uma deformação do Movimento de 64. Nós saímos de um processo totalitário que se tentava através do Governo pela desordem, para um processo totalitário feito pelo Governo, pelo excesso de ordem. Numa sociedade, a ordem é muito pouca. Numa sociedade, o que é preciso é harmonia e não a ordem. A ordem eu tenho com meus móveis, com meus animais, eu ponho o gado ordenadamente. Numa

sociedade, nós precisamos de uma harmonia onde a ordem seja uma consequência natural da responsabilidade, da consciência que todos têm de seu papel limitado pelos direitos dos outros, mas plenamente aberto nas suas potencialidades.

Prossigue o indagador:

— E as salvaguardas?

— Falam em salvaguardas, mas é preciso que todos compreendam, que as salvaguardas existem para o indivíduo. As Constituições surgiram, porque quando o homem sentiu necessidade de organizar-se nas suas sociedades políticas, sentiu que teria que dar regras, limites e particularmente poderes para que o mandatário tivesse competência, jurisdição para exercer sua função. Mas ele logo em seguida percebeu o risco que isso criava pela soma de poderes que teria o mandatário em face do direito inalienável de cada indivíduo. Então ele criou a lei para limitar esse poder, e para evitar particularmente o abuso de mandatário.

Então, quem precisa de salvaguarda é o indivíduo. Aliás, Sr. Presidente, Srs. Senadores, lembra o ilustre mestre Tocqueville que a verdadeira necessidade de liberdade está nas limitações do poder em face do indivíduo. O indivíduo é que tem que ser resguardado; o indivíduo é que tem que ser protegido contra a prepotência do poder.

O poder não pode se hipertrofiar e não pode ficar indefinido, ele não pode dicar sem contornos, sem configuração, surpreendendo o indivíduo a seu bel-prazer, surpreendendo o indivíduo com ficções jurídicas criminais, que ele cria ao sabor de seus interesses. Então há necessidade da proteção do indivíduo; este é que tem que se resguardar contra o Estado. Não é preparar o Estado, hipertrofiar o Estado com poderes de achatamento, de esmagamento do indivíduo.

Prossigo:

"Então, quem precisa de salvaguarda é o indivíduo, o Estado tem a defesa natural de qualquer cidadão."

E acresce mais, Sr. Presidente e Srs. Senadores: nós precisamos dizer de uma vez por todas à Nação que nós possuímos capacidade de raciocínio para concluir, que o Estado brasileiro se capacitou, se instrumentalizou de tal forma, Sr. Presidente e Srs. Senadores, para surpreender a subversão neste País, que não será possível a nenhum rato de esgoto, tentar reunir, em qualquer parte, sem que o SNI tome conhecimento disto.

Sr. Presidente, é preciso dizer de viva voz, cara a cara, presença a presença que nós não entramos nesse engodo.

O Brasil, hoje, Sr. Presidente, possui o Serviço Secreto do Exército, o Serviço Secreto da Marinha, o Serviço Secreto da Aeronáutica, o SNI, a Polícia Federal enfim, são milhares de tentáculos a penetrar em todos os escaninhos e desvãos desta Nação. Não há meandro desta Pátria onde não exista um alcaguete, onde não exista um informante. Portanto, não se justifica a não abertura, a não democratização dessa Pátria, sob o argumento sub-reptício, infantil e pueril de que esta Nação está ameaçada pela subversão comunista. Não funciona mais este argumento da indústria do comunismo em nosso País, principalmente agora que a Nação possui uma parafernália poderosa, que se imiscui, que se informa e que sabe de tudo. Tanto sabia de tudo que o ex-Ministro do Exército Sylvio Frota não pode escapar a essa tessitura de informações e foi surpreendido quando ainda sonhava em ser Presidente da República. Vejam, portanto, Srs. Senadores: não vamos mais aceitar esse argumento pueril de ameaça subversiva, de ameaça comunista, quando o Exército, municiado do melhor instrumental, está capacitado a surpreender, no nascedouro, qualquer arremesso subversivo. Não há a menor possibilidade, a não ser um ou outro bestalhão que pode se reunir no desvão de uma escada e tentar qualquer coisa inocuamente, porque a qualquer aparição, a qualquer emergir de agitação ou subversão, as Forças Armadas, ou o Serviço de Segurança Nacional estão capacitados a surpreender, a sufocar e dissolver. Portanto, este argumento é pueril, é ilógico e inconsequente.

Sr. Presidente, o meu tempo já se esvai, e vou passar a uma outra pergunta da maior importância:

E as reformas que estão por vir diante da Mensagem do Presidente Geisel ao Congresso?

Responde o ilustre militar:

— Eu acho que fazendo uma reforma com base do pacote de abril é um absurdo. E, por exemplo, não concordo com a saída de 20 Deputados do Plenário durante a leitura da Mensagem do Presidente. Acho que toda a Câmara e o Senado deveriam protestar em seguida, porque realmente é quase dizer: "Vou fechá-los de novo". Eles não podem concordar com aquilo. Então a Mensagem do Presidente a esse mesmo Congresso, baseado no que ele pretende fazer, significa um desacato ao Poder Legislativo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o ilustre militar nos dá um exemplo de virilidade, de bravura e de coragem que nos concita a refulgar o pacote de abril e, quiçá, os futuros pacotes com protesto eloquente, disposto ao último sacrifício.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o ilustre militar nos concita à responsabilidade histórica do momento que vivemos. Nós, Senadores da República, temos que ter a disposição do martírio, temos que ter a grandeza do martírio, mas lavar nas páginas da nossa História o protesto que não aceitamos o desenvolvimento dessa monarquia que se esboça diante de todos nós. Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. EVANDRO CARREIRA, EM SEU DISCURSO:

Ponta Grossa (PR) — Preso por dois dias em sua residência, exonerado do comando do 13º Batalhão de Infantaria Blindada, a mais importante unidade da 5ª Região Militar, que reúne os Estados do Paraná, e Santa Catarina, o Tenente-Coronel Tarcísio Nunes Ferreira, reafirmou sua "fidelidade aos ideais do Movimento de 31 de março de 1964", e defendeu que "é preciso que, de uma maneira ou de outra, os militares quebrem o silêncio".

Em sua opinião, "há momentos em que se justifica a quebra da disciplina em nome da legitimidade", principalmente quando "estão lançando nos nossos ombros a culpa de todos os erros que estão aí patentes". No sábado passado, ele fez um pronunciamento numa reunião distrital dos Lions Club, em Ponta Grossa, quando criticou o conceito de democracia relativa professado pelo Presidente Geisel e defendeu a imediata reabertura democrática do País. O discurso, ouvido por aproximadamente 200 pessoas, e publicado pela imprensa, causou polêmica no meio militar.

Ao longo de uma entrevista de duas horas e meia, o Tenente-Coronel Tarcísio Nunes Ferreira definiu-se como "um democrata" e denunciou uma deformação dos ideais de 1964. "Nós saímos de um processo totalitário que se tentava, através do Governo, pela desordem, para um processo totalitário feito pelo Governo, pelo excesso de ordem", afirmou. "Penso que esta é a opinião da maioria da tropa, particularmente a da oficialidade".

Na entrevista, o militar, que tem 47 anos, 26 deles dedicados à carreira, disse que o Presidente Geisel "está cada vez mais se afastando do pensamento militar" e que, por isso, "já não representa o Chefe que as Forças Armadas desejam". Afirmou que a indicação do General João Baptista de Figueiredo, pela forma com que foi feita, "foi um abuso". Criticou o diálogo conduzido pelo Senador Petrônio Portella, as reformas ensaiadas sobre o "Pacote de abril" e pregou a necessidade de novos Partidos.

— Qual a razão de sua palestra?

— Eles não escolhem qualquer um para o Lions. São pessoas de projeção na suas áreas de atuação. Eu achei que era o momento de fa-

lar àqueles homens coisas sérias. Procurei dentro desta linha de idéia, elaborar um plano mais alto possível, quase que didática, sem se ferir ninguém, mas caracterizar bem as coisas. Caracterizar os riscos que estamos vivendo que são aqueles da estatização, da deteriorização de tudo e, do outro lado, mostrar realmente o que eu entendo por regime democrático.

— Existiriam outros militares envolvidos nestas idéias?

— Aí pode haver uma suspeição porque estou dando minha opinião, mas eu acho que é realmente a opinião da maioria da tropa, particularmente da oficialidade, com quem tenho um diálogo franco e aberto. Sou um homem que procuro sondar muito essas coisas. E tenho a impressão pelos sensores que conheço, que é também a opinião da Nação. Eu não sei se surpreendi o Lions, mas o Lions me surpreendeu. Quando eu terminei, todos me aplaudiram de pé e longamente, numa manifestação de solidariedade que me comoveu e me espantou. Isso é um sintoma muito importante, que caracteriza que a Nação está ávida de ouvir certas verdades, de ouvir certas coisas, que aquelas idéias em grande parte são da coletividade. Agora, posso lhe garantir nas conversas que tenho com companheiros, e mesmo com meus superiores, que a grande maioria comunga com essas idéias. E nem poderia ser diferente, pois se o fosse seria muito grave, seria uma distorção do pensamento das Forças Armadas, que devem ser e são, felizmente, eminentemente democráticas. Esse é o problema que nós enfrentamos. A impressão que eu tenho, quando converso com políticos, é que o político pensa que as Forças Armadas são totalitárias, que elas querem fechar o processo.

— As Forças Armadas então estão pagando um ônus que lhes é devido?

— Exato. As Forças Armadas têm como base de sua legitimidade as aspirações nacionais. Quem dá legitimidade às nossas ações, ao nosso comportamento são realmente as aspirações do povo brasileiro. Este distanciamento é que não pode haver. Fala-se muito na união das Forças Armadas como base de todo sistema de todo progresso. É um erro de enfoque. A união que não pode deixar de existir é entre as Forças Armadas e o povo, pois é o povo que as legitima.

Ademais, estão jogando sobre os ombros das Forças Armadas toda a insatisfação e os erros que estão aí. Quando não somos consultados para nada. O Presidente faz questão de não consultar as Forças Armadas para nada, nem no campo político, militar e até no campo da segurança, ele está passando por cima. Há vista o caso do próprio Ednardo Mello (Comandante do II Exército demitido por Geisel). O Presidente não precisou de maiores consultas, de maiores pesquisas, no maior desrespeito à alta posição do General Ednardo para afastá-lo do cargo, pelos jornais.

— O Senador Magalhães Pinto afirmou que as Forças Armadas são democratas, totalitário é o Governo?

— É preciso que de uma forma ou de outra, os militares quebrem o silêncio, pois no momento em que não quebrarem o silêncio estão avalizando tudo isso. A nossa intenção, no nosso pronunciamento, não foi essa. Mas já que aconteceu, não estamos arrependidos.

Os Generais também deveriam falar

— Haveria outros oficiais com esta mesma opinião?

— Eu não sei, mas veria com muito bons olhos. Acho que seria válido até se os Generais resolvessem falar. No momento em que os Generais não falam, há um limite de espera. Se eles não falam, falam os coronéis, se não falam os coronéis, falam os majores. Alguém vai ter que falar. Em 30 falaram os Tenentes.

— Haveria então uma dicotomia entre os generais e a massa da oficialidade?

— Não em pensamento. Estou convencido que os generais pensam democraticamente, apenas não conseguem se livrar das difi-

culdades que a função e o posto lhes impõe, por uma série de escrúpulos. Então, acho que o Governo joga na boa formação dos quadros das Forças Armadas, que é profundamente disciplinada, ordeira, responsável. Então se sente cheia de inibições para romper esse ciclo de disciplina, de hierarquia, de boa formação. Ele sabe que eles terão grande dificuldade de romper este ciclo.

— O Sr. tem conhecimento do Movimento Militar Democrático pela Constituinte?

— Não conheço e o nome não me agrada, porque me faz lembrar o movimento militar constitucionalista, dos idos de 1954, de conotação muito suspeita. Eu tenho ouvido falar e conheço muito bem é o MRD (Movimento Revolucionário Democrático), que se propôs a dar um balizamento ideológico ou pelo menos um ideário para os revolucionários, baseando no pensamento político do Marechal Castello Branco, que ele deixou através dos seus diversos discursos e pronunciamentos.

— Que repercussões sua palestra provocou no meio militar?

— Isso que aconteceu comigo veio do escalão superior: O próprio oficial que me avisou ficou chateado. E eu disse: Não fique chateado porque eu não estou. Não estou e não tenho razão de estar. O comando recebeu telefone do 3º Exército, que recebeu do Ministério. Então o General decidiu pelos dois dias de cadeia domiciliar.

— O Sr. não acha que o pronunciamento pode provocar uma reação em cadeia entre os militares?

— O ideal é que eles falassem unânime, porque aí eles impunham realmente a verdade. Isso seria muito importante, mas eu não posso dizer o que vai acontecer.

— A sua atitude não contraria a disciplina militar?

— No nosso meio, contraria se nos extravasarmos aos veículos que temos para falar. Por exemplo, se meus subordinados trouxerem para mim a manifestação deles, é válida. Por sua vez, eu tenho obrigação de levar aos escalões superiores as suas manifestações. Então, cada um tem seu veículo para falar. A oportunidade para falar. Evidentemente num caso extremo os aspectos de legitimidade estão acima dos aspectos legais. Há momento que você não pode exigir mais disciplina. Basta lembrar do Movimento de 1964. Imagine se todos nós estivéssemos realmente supervalorizando o legal em contraposição ao legítimo. Nós estaríamos até hoje aturando o seu Osvaldo e Caterina. Não é verdade? No entanto, não hesitamos um só momento em irmos contra a hierarquia, contra o Presidente da República, uma vez que a disciplina não era o bastante para nos conter. Havia um valor maior que a disciplina. Era o valor moral da ação.

O Senador "biônico" é uma barbaridade

— Existem esses valores hoje em dia?

— Existem. Não na mesma conotação. Quer dizer, eu, por exemplo, não compreendi, porque não houve reação maior contra o pacote de abril porque na verdade o Presidente fechou o Congresso para fazer a reforma do Judiciário, mas foi o que menos importou. Ninguém sabe da reforma do Judiciário, ninguém conhecia a fundo a reforma do Judiciário. Mas, no entanto, ele fechou e o que fez? Fez um retrocesso no país de meio século. Inventou o Senador biônico que é uma barbaridade. Quando ele impõe o mandato de seis anos (para Presidente), ele comete um crime, porque é preciso que compreenda a legislação do país no seu total, globalmente. Ora, o estatuto militar diz que nenhum general pode ocupar essa posição por mais de 12 anos. Se eu tiver o Presidente com mandato de seis anos, o que significa isso? No final do mandato, ele fez todos os generais das três Forças Armadas, todos dependeram dele. Ele não será um ditador se não quiser. Quer dizer, se você for examinar a rotatividade dos Tribunais Federais, ele mudou mais da metade dos Tribunais, e ele influenciou na eleição de todos os Governadores de modo indireto,

na de todos os prefeitos de Capitais, ele nomeou os prefeitos de municípios de segurança nacional e estâncias hidrominerais. Esse homem gerou no mínimo uma oligarquia no país.

— Como as Forças Armadas receberam a indicação do General Figueiredo?

— Eu sou suspeito, mas eu acho que negativamente. Particularmente pelo processo. Ninguém pode aceitar que o Presidente tenha poderes para indicar seu sucessor, sem consultar nenhuma força da Nação, senão o Palácio, que é ele próprio. Na verdade, todos que opinaram eram seus auxiliares diretos. Não houve um consenso nacional. Houve um consenso da sua equipe, o que é natural, mormente numa equipe depurada, porque os dois Ministros que eram contra o Frota e o Severo foram demitidos. O Hugo Abreu foi depois. Ou seja, aqueles que eram contra, ele afastou. A Nação não foi ouvida. Acho isso um abuso. Entendo que o Presidente é um delegado da Nação num processo normal, e das forças revolucionárias num processo anormal. Mas é sempre um delegado para um período. Ele não pode ter autoridade para decidir sobre o período seguinte na indicação de seu sucessor. Aí está a base da delegação. Então acho que é uma usurpação. Não está em jogo, não está em julgamento a figura do General Figueiredo, que é uma figura excepcional, com quem mantenho muito contato. O que realmente ninguém pode engulir e aceitar é o processo como foi feito.

Candidatura Figueiredo lembra a de 1930

— O Sr. julga que a posse do General Figueiredo será tranquila?

— Eu tenho dúvidas até da consecução do projeto político do Presidente Geisel. Eu fico assim meditando que nós em 1930, portanto há meio século atrás por muito menos, banimos do país um homem como Washington Luiz, uma figura realmente de todo o respeito, que fez um décimo de que Geisel está fazendo, com a vantagem de que bem ou mal, ele falava em nome das classes produtoras mais eminentes do país, a aristocracia rural da época. E, no entanto, os tenentes reagiram e ele foi banido, numa reação a uma candidatura que não era realmente subversiva.

— Em seu pronunciamento o Sr. buscou um modelo político para o impasse?

— Eu tentei caracterizar, não digo um modelo político, mas os princípios que devem estar inseridos neste modelo, seja qual for. Quer dizer, se um militar, por exemplo, viesse no bojo de um voto direto, ou até num voto indireto autêntico, onde os Partidos livremente discutissem as diversas candidaturas existentes e por um consenso, por uma votação, ou por um processo democrático dentro do Partido, indicasse que é o fulano, e ele fosse para a eleição indireta, onde o colégio eleitoral tivesse plena liberdade de escolher e votar, independente das marras de uma disciplina partidária incompreensível nesta hora, eu veria mal nenhum. Mas realmente o que a gente vê, é um jogo de cartas marcadas, e você favorecer toda uma candidatura e criar obstáculos a todas as demais, obstáculos mais artificiais possíveis, com certa violência, até, aquela eleição passa a ser uma farsa, não é eleição.

Portella tentou uma reação em 64

— O que o Sr. acha do diálogo encetado pelo Senador Portella?

— Olha, primeiro, acho a pessoa menos indicada. A figura do Senador Portella é realmente espúria no processo. Primeiro porque ele foi frontalmente contra o 31 de março. Daí eu dizer as vezes: a única razão que eu posso talvez entender a posição dele é se realmente se nós nos distanciarmos tanto de 31 de março que hoje voltamos a posição em que ele estava, e aí está perfeito, nós é que estamos errados. Ou melhor, é o Governo que está errado. O Sr. Portella foi um dos últimos do lado de lá a resistir ao processo revolucionário. O Petrólio nitidamente tentou uma reação. Então não se entende que hoje esse homem seja o arauto das reformas políticas,

salvo se nós estamos realmente mais do lado de lá de 31 de março do que de cá.

— Como o Sr. vê o movimento pró-anistia?

— Eu acho primeiro mal colocado. Eu acho que a anistia já é um passo adiante. Você não pode pensar em anistia, quando ainda não terminou um ciclo político. É preciso primeiro fechar o ciclo de 64 pela consecução de seus objetivos, que é realmente a plenitude democrática, para depois, sim, se fazer a anistia.

— O Sr. acha que houve interrupção do Movimento de 64?

— Não, houve uma deformação do Movimento de 64. Nós saímos de um processo totalitário que se tentava através do Governo pela desordem, para um processo totalitário feito pelo Governo, pelo excesso de ordem. Numa sociedade, a ordem é muito pouca. Numa sociedade, o que é preciso é harmonia e não a ordem. A ordem eu tenho com meus móveis, com meus animais, eu ponho o gado ordenadamente. Numa sociedade, nós precisamos de uma harmonia onde a ordem seja uma consequência natural da responsabilidade, da consciência que todos têm de seu papel limitado pelos direitos dos outros, mas plenamente aberto nas suas potencialidades.

— E as salvaguardas?

— Falam em salvaguardas, mas é preciso que todos compreendam, que as salvaguardas existem para o indivíduo. As Constituições surgiram, porque quando o homem sentiu necessidade de organizar-se nas suas sociedades políticas, sentiu que teria que dar regras, limites e particularmente poderes para que o mandatário tivesse competência, jurisdição para exercer sua função. Mas ele logo em seguida percebeu o risco que isso criava pela soma de poderes que teria o mandatário em face do direito inalienável de cada indivíduo. Então ele criou a lei para limitar esse poder, e para evitar particularmente o abuso de mandatário. Então quem precisa de salvaguarda é o indivíduo. O Estado tem a defesa natural de qualquer cidadão. O Estado não precisa de defesa nenhuma. Quem precisa de defesa, pela desproporção de meios e dos conflitos de interesses é o indivíduo.

— E as reformas que estão por vir, diante da Mensagem do Presidente Geisel ao Congresso?

— Eu acho que fazendo uma reforma com base do pacote de abril é um absurdo. E, por exemplo, não concordo com a saída de 20 Deputados do plenário durante a leitura da Mensagem do Presidente. Acho que toda a Câmara e o Senado deveriam protestar em seguida, porque realmente é quase dizer "Vou fechá-los de novo". Eles não podem concordar com aquilo. Então a Mensagem do Presidente a esse mesmo Congresso, baseado no que ele pretende fazer, significa um desacato ao Poder Legislativo.

Não sou louco. Não aceito o PC na legalidade

— O Sr. aceitaria o Partido Comunista?

— Não, não aceito o Partido Comunista porque acho ilógico. Seria como convidar a vir na minha casa um homem que prometeu me roubar. Não sou louco. Inicialmente, o PC não é um Partido na expressão da palavra. No momento em que ele se propõe a acabar com os outros Partidos, esse é o problema do PC: extinguir os Partidos e criar apenas a ditadura do proletariado. Eu não posso reconhecer tal Partido, porque ele se confessa, na sua plataforma, que não é um Partido. Não sou eu quem digo. Ele se propõe a um objetivo que eu não posso consentir. Esse negócio de dizer que o PC na clandestinidade é pior que na legalidade, a História não comprova. Pelo contrário, o que a História nos mostra, é que os políticos pusilâmines têm alimentado o PC nas campanhas em troca de favores de votos.

— Como o Sr. vê a proposta da Constituinte?

— Acho que se fez um estardalhaço muito grande a favor e contra, porque na verdade, hoje, a nossa legislação permite a reforma da Constituição sem necessariamente ser uma Constituinte, podendo

ser uma Constituinte ou não. Nós tivemos mais de uma reforma da Constituição depois de 1964, sem precisar de uma Constituinte. O importante é que fixemos os princípios que devem presidir a evolução do momento político, porque na verdade toda essa deformação existente no quadro político institucional brasileiro é devida à ação dos homens em posições públicas, de que pela mudança realmente da Constituição, o que foi possível pelo poder imensurável do AI-5. Penso que a quebra dos instrumentos de exceção, por exemplo, por si só seria já um longo passo, pois retiraria do Poder Executivo a hipertrofia hoje existente. Daria oportunidade para que o Judiciário fosse realmente árbitro dos conflitos entre os poderes, arejaria o processo legislativo, seria o tambor de repercussão, dos debates, das grandes soluções. Isso já seria um grande avanço.

— Como o Sr. vê o papel dos políticos?

— Eu acho que, depois da classe espiritual, dos que creem, é a classe política a que mais tem influência sobre as nossas vidas. O político define muita coisa a respeito da minha vida, e acho que faltou à Revolução a capacidade de valorizar a função política. A nossa classe política não tem se mostrado, pelo menos alguns dos seus segmentos, não têm se mostrado à altura da evolução social do país. Em grande parte por culpa das lideranças e elites nacionais, acovardadas diante de uma política mal conduzida, que não tem coragem de assumir os riscos que a tomada de posição implica. Por sua vez, os interesses de alguns homens vão crescendo pela permanência nos cargos e vão tendo cada vez mais e mais força.

— O Sr. acredita em uma abertura democrática?

— Não, e não tenho razões para acreditar. Nunca se falou tanto em abertura e nunca se fechou tanto. Então no momento em que o Presidente fala na distensão e faz o pacote de abril, eu não mais tenho por que acreditar na distensão. Ou nós falamos linguagens diferentes, ou não há coerência entre o que ele diz e o que ele faz. É sempre a mesma coisa: todos os Presidentes que morreram, dizem que morreram querendo assinar a Constituição. Então, no momento em que eu tenho a solução aqui na minha frente, por que eu não faço agora? Nada impede que o Presidente faça agora a abertura.

— O Sr. acha que existem resistências à abertura dentro das Forças Armadas?

— Isso não é verdadeiro, isso é uma mistificação é contra isso é que vamos lutar. Eu acho que a gente precisa sair do comodismo, de um silêncio mal interpretado para dizer o que está acontecendo. Mas não queremos um retorno ao que havia antes de 1964.

O programa de Magalhães é excelente

— Como o Sr. vê o programa do Senador Magalhães Pinto?

— Eu acho excelente. E, afinal, ele traduziu num documento sistemático. Os sensores todos estão apontando como sendo as idéias dominantes na grande sociedade brasileira. Se nós formos consultar os grandes segmentos da sociedade brasileira, vamos sentir que elas concordam com aquelas teses. Tanto assim é que eu não sei o que o João vai apresentar de plataforma, porque vai ser difícil sair daquilo.

— Então a plataforma do Senador teve boa repercussão na área militar?

— Eu acredito que sim. Não só nas Forças Armadas. Eu não gosto de dividir Forças Armadas e Nação.

— Mas qual é o compromisso das Forças Armadas?

— Na verdade elas são, não digo legalistas, mas democráticas. Nós não temos um compromisso maior com a lei, nós temos um compromisso maior com a Pátria, com a Nação. Por isso que eu digo, a lei por si só é discutível, porque na verdade o AI-5 é uma lei, o pacote de abril, é uma lei e eu não tenho compromisso nenhum com o pacote de abril. Então as Forças Armadas estão mais preocupadas com a legitimidade do processo, do que com a sua legalidade. Só sei no momento em que ficou bem patente a ilegitimidade do processo, vigente no País, nós pusemos abaixo o Governo. O Governo de Goulart era legal. Há um momento em que se justifica a quebra da dis-

ciplina em nome da legitimidade. Há momentos em que os códigos da moral estão acima dos códigos da disciplina. Então é preciso romper com a disciplina para lutar por aquilo que nós achamos que está acima disso e o fato mais patente disso foi o Movimento de 64. Nós todos praticamos uma ilegalidade em 64. Nós atentamos contra o poder legal. Por quê? Porque reconhecíamos que era legítimo, no momento que extravasou o espírito da lei.

— Como o Sr. vê a simples inclusão dos atos de exceção na Constituição?

— Acho que isso é possível e tenho muito medo das reformas feitas pelo sistema Geisel, mormente porque ele disse que vai fazê-las baseado no pacote de abril. Ai ele está me dizendo, me dando uma antevisão que ele vai apenas reforçar, com outras fantasias, aquilo pelo qual nós estamos brigando contra.

— E o que pode acontecer?

— Vai provocar problemas cada vez maiores até chegar a um confronto indesejável de forças.

Em 1959, a primeira punição

O Tenente-Coronel Tarcísio Nunes Ferreira é carioca de Vila Isabel, tem uma formação eminentemente jesuítica (formou-se no Colégio Santo Ignácio) e, durante sua passagem pela Academia Militar das Agulhas Negras, onde se formou em 1952, teve início a grande influência exercida até hoje pelo General Moniz de Aragão. Recém-incorporado, serviu no Batalhão de Caçadores, em Petrópolis, participando da Guarda Presidencial. Foi quando começou a relacionar-se com o poder e com a política.

Em 1959, como Capitão, participou da Revolta de Aragarças, que lhe custou o exílio de um ano e meio no Paraguai e Argentina. Acabou anistiado. Em 1962, em defesa do General Moniz de Aragão, desafiou o então Ministro da Guerra, General Amaury Kruehl, através de uma carta aberta entregue aos jornais. Foi punido com 30 dias de prisão. Hoje, em sua residência no bairro de Uvaranas, em Ponta Grossa, ele está tranqüilo. "Vou esperar a reação e responderei sempre à altura" — afirma quando fala das repercussões dos seus pronunciamentos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Osires Teixeira.

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) — Sr. Presidente, faço a cessão da palavra ao nobre Senador Eurico Rezende.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Eurico Rezende.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Inicialmente agradeço a oportunidade que me confere o eminente colega de Liderança, Senador Osires Teixeira.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, não desejo, de modo algum, penetrar no mérito, nem da conferência, nem da subsequente entrevista do Sr. Tenente-Coronel Tarcísio Nunes Ferreira.

Ninguém pode negar que, a esse respeito, a nossa concordância é ecumênica, é unânime, de que em alguns setores daquelas afirmações existem conceitos que merecem, e realmente o são, tradicionalmente acolhidos. Conceito de estado de direito nos oferece uma imagem e, afora possível controvérsia de interpretações e de juízos de avaliação, constitui-se num ponto comum de valores jurídicos. Também, e por via de consequência, não há dissenso em algumas colocações ali estabelecidas em torno do regime democrático.

O sentimento nacional, de mãos dadas com a sociologia política, aceita, como não poderia deixar de fazê-lo, os princípios históricos e, mais do que isso, imutáveis, que informam o estado de direito e o regime democrático.

Mas uma dessas metas que tanto o sentimento nacional como a sociologia política exigem, de modo rigoroso e inalienável, é a segurança do regime democrático. E é precisamente na órbita das nossas Forças Armadas que vamos encontrar, até mesmo por imposição constitucional, um instrumento mais vigoroso de resguardo do regi-

me democrático. Mas, no momento em que se procura vulnerar o regulamento das Forças Armadas, no instante em que se intenta desangrar o patrimônio disciplinar dessas mesmas Forças Armadas, se está contraditoriamente colocando em perigo o próprio regime democrático. Aqueles brasileiros, inspirados no patriotismo e, mais do que isso, empenhados na estabilidade das nossas instituições democráticas, e sobretudo aqueles que envergam a gloriosa farda da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, e desejam, através da obediência, nossos regulamentos militares, não podem, de modo algum, ter outra atitude senão a de submissão ao juramento que prestaram.

Como disse, não devo tecer outras considerações em torno desse documento porque as reações, porventura ocorridas — e realmente ocorreram — estão privativamente numa jurisdição que não compete nem ao Poder Legislativo, nem ao Poder Judiciário. E mais, assuntos dessa natureza não devem ser tratados nem pela ARENA e nem pelo MDB. Devemos manter, por via de consequência, a nossa absoluta isenção, porque refoge da nossa competência a avaliação de conceitos que deverão ser apreciados exclusivamente no campo militar. Fora disso é percorrer caminhos que não conduzem nem à imparcialidade, nem à serenidade, nem à segurança. Proceder desta maneira é colocar-se na incerteza e no perigo das areias movediças.

Sr. Presidente, a autenticidade do cidadão nem sempre é igual à autenticidade do soldado. Há um divisor no comportamento de ambos e se não existir esse divisor em termos de compenetração de deveres e de contenção de sentimentos, nenhum país poderá ser gratificado nem pela ordem pública nem pela tranqüilidade social.

Daí por quê, respondendo às observações e, sobretudo, ao lamentável gesto de adesão que aqui presenciamos, queremos dizer que a Aliança Renovadora Nacional e, acredito também, pelo menos por largas áreas da nobre Oposição negam-se a penetrar nesses umbrais, atrás dos quais existe uma instituição nacional que são as nossas Forças Armadas, dispondo, através do cumprimento dos seus regulamentos e decisões dos seus chefes, dos meios indispensáveis para não permitir que este jovem País perca a oportunidade de prosseguir construindo o seu grande destino, para não permitir que se ofusque, precisamente nestes tempos decisivos, a imagem de afirmação e de confiança que o Brasil projetou lá fora e cujo Presidente vem recebendo homenagens das nações mais poderosas, do mundo, através das memoráveis viagens à França, à Inglaterra, ao México e, há poucos dias, à Alemanha Ocidental.

Daí por quê, enquanto nosso País vive um conceito de confiança, de aplauso e de respeito, quando o Brasil vive o momento de prestígio internacional, gestos como aqueles são miúdos, são pequenos, Sr. Presidente, e podem ser comparados ao orvalho que a noite tece nos canteiros e que o sol da manhã desmancha inapelavelmente.

Quero aqui, em nome da Aliança Renovadora Nacional, reafirmar a nossa confiança inquebrantável na obra ciclópica do Presidente Ernesto Geisel que, com o apoio da maioria esmagadora da Nação, com a solidariedade reiterada e firme das nossas Forças Armadas, realiza a grande obra da emancipação nacional, procurando aperfeiçoar as nossas instituições democráticas.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire.

O SR. MARCOS FREIRE PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, designo para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1977, do Senhor Senador Luiz Viana, que suprime o

art. 93 e o parágrafo único da Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973, tendo

PARECERES, sob nºs 749 e 750, de 1977, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, pela aprovação; e

— de Educação e Cultura, favorável.

— 2 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 174, de 1976, do Senhor Senador Marcos Freire, que dispõe sobre a obrigatoriedade de depósito temporário dos rendimentos de capitais estrangeiros, auferidos em território brasileiro, tendo

PARECER, sob nº 883, de 1977, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

— 3 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 294, de 1976, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, que institui o monopólio estatal do transporte aéreo, cria a Viação Aérea Brasileira S.A. — VABRÁS, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 910, de 1977, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 25 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MARCOS FREIRE NA SESSÃO DE 10-3-78 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A cada início de ano legislativo, voltamos, talvez para muitos até de maneira impertinente, a bater numa mesma tecla, mas que diz especialmente respeito aos da representação nordestina.

Trata-se, como já se pode deduzir, do processo de desenvolvimento regional, visando superar as disparidades existentes entre o Norte/Nordeste e o resto do País, em particular o Centro-Sul.

Já não vamos cotejar aqui os aspectos positivos e negativos da ação da SUDENE.

Por outro lado, pleitos isolados ou setoriais — a exemplo da reformulação do ICM, da política açucareira, dos incentivos fiscais, da reestruturação agrária, da reorientação do processo de industrialização etc. — têm, sem dúvida alguma, importância enorme, mas sobre eles temos nos detido, igualmente, em vezes anteriores.

O que pretendemos nesta tarde é, sobretudo, insistir sobre um ponto que nos parece básico, até mesmo como pressuposto de um melhor encaminhamento na solução das várias reivindicações regionais, até hoje não atendidas. Trata-se da reestruturação dos órgãos institucionais responsáveis pela política desenvolvimentista do Nordeste.

Como sabemos, de região mais rica do Brasil, nos primeiros tempos de sua História, chegamos a tal estágio de atraso que terminamos sendo considerados a mais extensa área subdesenvolvida do continente americano, apresentando uma renda *per capita* insignificante que, em 1956, era de apenas 96 dólares — o que correspondia a menor de 1/3 da do Centro-Sul do País.

Ao lado da CHESF, em 1948, e do BNB, em 1954, a criação da SUDENE, em 1959, terá sido o grande instrumento operacional criado para, através da planificação regional, superar a disparidade de nível de crescimento econômico do Nordeste em relação ao Sul do País.

Nasceu aquele órgão de desenvolvimento regional com toda força. Os seus objetivos eram os mais amplos possíveis: o planejamento global da economia do Nordeste, visando as transformações estruturais no setor industrial e no setor agrário. Por outro lado, deveria coordenar os investimentos públicos naquela região, inclusive no que dizia respeito à aplicação de recursos federais nas obras de infraestrutura relativas à agricultura, educação, saúde, habitação, saneamentos básicos, pesquisas etc.

Para atender a esses objetivos, estabeleceu-se, mais adiante, um engenhoso mecanismo financeiro que lhe asseguraria vultosos recursos — os conhecidos artigos 34/18, facultando o desconto de 50% do Imposto de Renda a ser recolhido pelas pessoas jurídicas, em favor específico e exclusivo do Nordeste brasileiro.

Finalmente, dentro ainda da estratégia armada assegurava-se à SUDENE um acesso direto à Presidência da República, de tal forma que o seu maior arquiteto, o grande brasileiro Celso Furtado, foi elevado à categoria de Ministro Extraordinário.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, se fazemos essa ligeira síntese histórica do nascimento da SUDENE, da sua organização, de suas metas, de seu suporte financeiro, é para mostrar que tudo isso está comprometido, nos dias de hoje: os seus objetivos, os seus meios, o seu poder.

Começando uma análise pelo último dos itens referidos por nós, fixemo-nos no esvaziamento institucional da SUDENE. Reduzida, praticamente, a simples departamento do Ministério do Interior, em verdade perdeu o seu prestígio, seu *status*, seu poder de decisão, talvez, até mesmo, qualquer poder de influência. Acreditamos, inclusive, que o atual Superintendente da SUDENE, Engenheiro José Lins, nunca tenha sido, sequer, recebido pelo Senhor Presidente da República em seu gabinete de trabalho, falando-lhe, tão-somente, em encontros de aeroportos ou em solenidades oficiais. O fato, incontestável, é que a SUDENE não participa das grandes decisões nacionais, mesmo as que dizem respeito diretamente ao Nordeste.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Ouviremos V. Exª, dentro de poucos instantes, com muita satisfação.

Desprestigiada, marginalizada, esvaizada, a SUDENE ficou, pois, sem poder atingir seus objetivos e sem ter meios para atingi-los.

Ouçamos o ilustre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Nobre Senador Marcos Freire, V. Exª realmente focaliza, com muita propriedade, as dificuldades enfrentadas pela SUDENE para se afirmar mais positivamente como agência impulsionadora do desenvolvimento nordestino. Ao enfoque que V. Exª dá, a esta altura do seu discurso, procuro juntar um argumento que é do conhecimento de V. Exª e para o qual reclamo a atenção da Casa. É que a SUDENE, anteriormente, se vinculava diretamente à Presidência da República.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Exatamente.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — E só a partir de 1973 é que ela passou a integrar o âmbito de jurisdição do Ministério do Interior. Cheguei, até mesmo, a fazer, baseado em dados dos Orçamentos de 1974, 75 e 76, um confronto entre as dotações da SUDENE com as dos outros órgãos integrantes do Ministério do Interior, para que se verificasse que, em termos percentuais, naqueles dois exercícios, ou seja, em 1975 e 1976, havia ocorrido um decurso nas verbas atribuídas à SUDENE em confronto com as dos outros órgãos do Ministério do Interior. É, realmente, um dado básico, através do qual V. Exª inferirá, e a Casa também, que a SUDENE passou a se defrontar com maiores dificuldades desde quando se desvinculou, diretamente, da Presidência da República.

O Sr. Murilo Paraiso (ARENA — PE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Daremos o aparte a V. Ex^a, tão logo façamos algumas considerações ao aparte do nobre Senador Mauro Benevides.

Nobre Senador Mauro Benevides, V. Ex^a aprofunda um dos pontos versados em nosso pronunciamento — que poderia parecer, à primeira vista, de menor importância — que é a vinculação da SUDENE ao Ministério do Interior, sendo cortada, assim, a ligação direta originalmente mantida com a Presidência da República. Isto é de capital importância, porque, graças a esse decurso, a SUDENE ficou sem condições de atingir seus objetivos, aos quais já nos referimos no início. Com efeito, como poderá a SUDENE fazer o planejamento global da economia do Nordeste se não está a nível superior, ou pelo menos equivalente, da multiplicidade de órgãos que atuam na área, muitas vezes sem a mínima interferência de sua parte e até sem qualquer inter-relação consigo?

De fato, a SUDENE está por fora, e até por baixo, dos que decidem sobre os investimentos públicos na região, desconhecendo ela, por vezes, os próprios programas específicos que se lhe destinam. Embora já tenha exemplificado, de outras vezes, com esse caso concreto, não resistimos à tentação de invocá-lo novamente; quando o Governo da República, na Presidência anterior, anunciou o PROTERRA, a Imprensa procurou o então Superintendente da SUDENE para obter uma opinião de S. Ex^a a respeito, e ele simplesmente disse que primeiro tinha que examinar o PROTERRA para depois emitir seu pronunciamento. Incrível, mas verdadeiro.

A Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste, não tomara, sequer, conhecimento da feitura do PROTERRA, programa específico, feito especialmente para aquela região, sem audiência do órgão interessado.

Quanto ao outro aspecto versado pelo Senador Mauro Benevides, sobre o decurso de recursos destinados à SUDENE, teremos oportunidade de, em breve, a ele nos referir, depois de ouvirmos a palavra do Senador Murilo Paraiso, a quem concedemos o aparte solicitado.

O Sr. Murilo Paraiso (ARENA — PE) — Nobre Senador Marcos Freire, V. Ex^a faz referência ao nível ministerial que desfrutava a SUDENE no início da sua formação, enquanto hoje ela funciona como simples departamento do Ministério do Interior. É, realmente, uma das etapas que traduzem o desprestígio vivido pela SUDENE atualmente. Frisa o nobre Senador Mauro Benevides esse aspecto, também, com muita oportunidade. Gostaria de ressaltar um outro que, também, é de muita importância: o nível salarial dos técnicos da SUDENE não mais oferece condições para manter nos seus quadros de pessoal capacitado a prestar ao Nordeste brasileiro os serviços de que ele necessita na área do planejamento. Na fase inicial da implantação da SUDENE, os técnicos eram recrutados para regime de tempo integral, com salários especiais, compatíveis, conseqüentemente, com o nível de prestação de serviços que eles estavam em condições de oferecer ao órgão. Hoje, o que se vê na SUDENE é a fuga dos funcionários de maior nível profissional, exatamente por não encontrarem naquela entidade amparo para custeio de suas despesas essenciais, tendo em vista os seus níveis de conhecimento. As empresas particulares começam a esvaziar a SUDENE dos seus principais funcionários, fazendo convites que estão inteiramente compatíveis com o mercado de trabalho da região. Esse é um outro aspecto que me parece da maior importância. Não adianta tentar resolver isoladamente esse aspecto funcional, se não forem custeados os planos elaborados pela SUDENE, na devida proporção das suas necessidades. Se não forem repostos os incentivos fiscais nos seus originais percentuais, a SUDENE jamais terá condições nem de remunerar condignamente seus técnicos, nem tão pouco de promover o desenvolvimento do Nordeste para o qual ela foi muito oportunamente criada.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Agradecemos o aparte do Senador Murilo Paraiso que traz à baila um outro aspecto de não menor importância e que já foi objeto de considerações nossas em pronunciamentos anteriores, sobre o Nordeste.

Realmente, no Projeto de Lei nº 231/76, de nossa autoria, mostrávamos que a SUDENE, vinculada ao MINTER, tem sua legislação de pessoal, inclusive com o poder de contratar e de pagar, vinculada às exigências “daspeanas”. Enquanto isto a Secretaria de Planejamento escapa de tal gerência, o que lhe permite manter e atrair pessoal altamente qualificado. Assim, contrata seus técnicos e seus planejadores, com muito maior liberdade, através, por exemplo, do IPEA, com aquela flexibilidade e mobilidade de quem escapa as diretrizes do DASP. Daí por que um dos pontos versados no nosso pronunciamento de hoje, será a sugestão no sentido de, nessa reestruturação orgânica dos agentes desenvolvimentistas do Nordeste, partirmos para a criação de fundações, de empresas públicas, de sociedades de economia mista, que possibilitem, exatamente, um campo mais livre, inclusive para enfrentar esse aspecto funcional e, especificamente, o salário profissional mais condigno àqueles que colaboram com a SUDENE.

A *capitis diminutio* que sofreu a nossa agência desenvolvimentista foi tão grande que nem o Plano Diretor tem mais. Teve o primeiro, o segundo, o terceiro e o quarto Planos Diretores, que eram elaborados pelo próprio órgão desenvolvimentista, ouvindo seus maiores e sua assessoria técnica. Hoje, acabaram com tudo; as grandes diretrizes vêm do alto, e cada vez mais se lhe corta a autonomia de que ela era possuidora.

Os recursos de que necessitam minguem cada vez mais, e, para engabelar os desavisados, o Ministro do Planejamento vai ao Nordeste, como fez recentemente no início deste ano, e anuncia, como se fosse presente região, um montante de 33 bilhões para o Nordeste, neste ano de 1978, provenientes de recursos via FINOR, programas especiais, e Fundos de Participação dos Estados e Municípios. Pode até impressionar a muita gente: 33 bilhões para o Nordeste!

No entanto, é preciso que se diga que, em números absolutos, exprimem pouca coisa.

Por isso, solicitamos que a Liderança do Governo esclareça:

1º) que percentual representa esse montante, em relação aos que são destinados a outras regiões do País;

2º) mesmo em números absolutos, o que se destina, por exemplo, ao Sudeste do Brasil?

Não nos interessam comparações com dados de nosso passado, com dados da própria SUDENE, sempre desfalcados e insuficientes. Portanto, comparar 77 com 76, 75, 73 ou seja lá o que for, não é suficientemente claro. O que nós queremos é saber o tratamento discriminatório da União para com o Nordeste, em relação ao tratamento privilegiado para com outras regiões do País.

Isto me lembra, por exemplo, quando foi lançado o II PND, em plena época da campanha eleitoral, o atual Presidente da República chegava ao Nordeste e anunciava: cem bilhões para o Nordeste! Muita gente exultou. Contudo, computando-se aquele mesmo II PND, via-se que só com indústrias básicas, desenvolvimento tecnológico e infra-estrutura, o plano destacava 716 bilhões para o Centro-Sul.

O que nós pedimos à Federação — ainda existirá? — é, tão somente, que nos dêem o peso específico que representa o Nordeste, que ocupa 20% do território nacional e onde habita um terço da população brasileira.

São conhecidos os já tão falados desvios dos recursos do 34/18, o que mostra o quanto estamos sendo preteridos em nossos interesses.

Esse mecanismo de incentivos fiscais foi criado para o Nordeste. Foi uma idéia nova; foi uma sistemática diferente para ir buscar recursos para enfrentar uma região problema, para resolver as dificuldades de todo um povo sacrificado através dos tempos.

E, no entanto, dos 100% que nos eram destinados, daquela dedução, estamos hoje reduzidos a aproximadamente 20%. Em 1976 não chegamos nem a 20%, graças às distorções da política de incentivos fiscais, tirando da boca dos nordestinos dinheiro para outros setores econômicos, beneficiando outras áreas do País mais desenvolvidas. São conhecidos os casos da pesca, do turismo, do reflorestamento, além do PIN e do PROTERRA.

Ainda há dois ou três dias atrás, o Senador Murilo Paraíso revelava a esta Casa que, em números absolutos, os cortes do 34/18 representaram uma redução de nada mais, nada menos, do que 61 bilhões, até 1977, a preços desse mesmo ano. Sessenta e um bilhões que nos foram tirados, porque seriam nossos, se tivessem mantido o espírito e a sistemática daquele mecanismo de incentivos fiscais. E isso significa, automaticamente, a supressão de investimentos no Nordeste de 181 bilhões, sabido que, a cada cruzeiro de incentivo, corresponde um cruzeiro de recurso próprio e um cruzeiro de financiamento.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, perdoem-me a veemência com que falamos nesta tarde, mas é que se trata de um assunto muito sensível para todos nós que exercemos um mandato popular e que nesta Casa, malgrado todas as suas limitações, devemos usar da tribuna como a nossa grande arma, já que nos tiraram o poder de decisão que o Legislativo tem nos regimes democráticos. E essa situação de recursos agrava-se, pois, o FINOR tem apresentado um déficit de recursos que, muitas vezes, precisam vir a ser complementados, embora insuficientemente, pelo Governo Federal.

Temos, em mãos, recorte da coluna do jornalista Marco Aurélio de Alcântara, em que está dito:

"Inicia-se, portanto, o ano de 1978 com duas medidas de péssima repercussão, que o Presidente Geisel poderá reexaminar, antes da sua anunciada reunião de Ministério no dia 15, sob critério da necessidade de continuar a oferecer ao Nordeste tratamento especial: a primeira, o subdimensionamento pelo Ministério da Fazenda do Orçamento do FINOR — Cr\$ 8 bilhões em 1978, quando a demanda prevista pela SUDENE é de Cr\$ 12 bilhões; a segunda, o corte abrupto no orçamento do BNB.

(Diário de Pernambuco, 11 de fevereiro último.)

E a coluna do jornalista Edmundo de Moraes, no mesmo jornal, em 27 de fevereiro refere-se a procedente assertiva do Sr. Antônio Madeira Coimbra, Presidente do BANDEPE — banco oficial de desenvolvimento de Pernambuco — a respeito do assunto, nos seguintes termos:

"Essa deficiência de recursos que se vem ampliando de ano para ano, com previsão de 4 bilhões para 1978, gera uma crescente pressão de demanda, vez que apenas parte da procura pode ser satisfeita. Como a principal fonte alimentadora no processo de capitalização da empresa nordestina são os recursos da SUDENE, pode-se imaginar as sérias dificuldades que as empresas vêm enfrentando."

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Com prazer.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — É evidente, nobre Senador Marcos Freire, que o minucioso que representa o seu discurso na tarde de hoje, é daqueles pronunciamentos que não de gerar, sem dúvida alguma, posições de resposta a colocações que V. Ex^a acaba de fazer, concordâncias até com algumas questões levantadas por V. Ex^a, e praza aos céus, inclusive, atendimento, pelo Governo, das sugestões que V. Ex^a irá oferecer no final do seu discurso, porque todos nós estamos convictos de que V. Ex^a expõe esses problemas dentro dos seus princípios de patriotismo, sobretudo, preocupado com o desenvolvimento do Nordeste. Eu me permitiria, no entanto, dizer algumas palavras, nobre Senador Marcos Freire, conquanto existam duas barreiras fundamentais às minhas colocações: a primeira, não sou homem do Nordeste, para entrar na problemática de sua região, como V. Ex^a o faz na tarde de hoje; a segunda, não sou um *expert* no assunto do desenvolvimento planejado. Todavia, as colocações de V. Ex^a me ensinam tomar a liberdade de fazer algumas observações, tão-somente à reflexão de V. Ex^a, como iri também refletir sobre o seu discurso, tão logo tenha todo o seu texto em mão para poder apreender, no seu con-

texto geral, o real significado das afirmações que V. Ex^a faz. De início, observo que V. Ex^a reclama uma posição — não sei até que ponto válida — de que, até ontem, a SUDENE tinha *status* de Ministério, e hoje ela não o tem. Na verdade, institucionalmente ela nunca teve *status* de Ministério, sempre foi Superintendência de Desenvolvimento subordinada ao Ministério do Interior. Então, não há por que achar um absurdo e denunciar à Nação a existência dessa subordinação. Ela existe e é natural. Segundo, quando V. Ex^a disse que a situação é difícil, que hoje a SUDENE sequer tem um plano diretor, que houve o primeiro, o segundo, o terceiro e o quarto Plano Diretor e que, agora, nem plano diretor tem. Bem, então, me parece que as observações de V. Ex^a teriam que ser endereçadas ao dirigente da SUDENE, àquele que, talvez, não tenha tido — segundo as colocações de V. Ex^a — a agressividade natural do homem que dirige uma Superintendência, que é, inquestionavelmente, a Superintendência mais poderosa desta República. Não vejo por que derivar-se para as colocações de que a coisa deve ser posta nos termos da institucionalização, que não estaria correta, quando aquilo que V. Ex^a traz de exemplo talvez seria de deficiência de quem dirige.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Chegaremos lá.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — Permite-me V. Ex^a o alongado do aparte, porque, naturalmente, contaremos com a boa-vontade da Mesa.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Mesmo porque o Presidente é nordestino.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — Sem dúvida nenhuma, é quase nordestino, e com tanto amor ao Nordeste como V. Ex^a. Daí por que temos a certeza de que S. Ex^a aqui encará com boa vontade. Então, significa, nobre Senador Marcos Freire, que as colocações não seriam, pelo menos em tese, de natureza institucional, mas de críticas a quem dirige.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Chegaremos lá, Ex^a!

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — Não sei se seria o caso. Se V. Ex^a concorda comigo, então, concorda também que não é crise institucional. Por outro lado, não se pode, evidentemente, levantar uma colocação que se pretende global da situação nordestina. Não se pode, numa análise, que se deseja universal, da problemática do Nordeste e das agências de desenvolvimento que atuam na área, ficar, pura e simplesmente, levantando os pontos negativos. Por exemplo — e aí é que vai o meu aparte efetivamente...

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Teríamos maior satisfação de ouvir V. Ex^a na hora seguinte, na da Liderança da ARENA porque, do contrário, não poderemos expor nosso pensamento e o que aparecerá em nosso discurso será a sua própria idéia. O Senado haverá de registrá-la, mas em outra ocasião, porque aparte é esclarecimento. Ora, V. Ex^a está definindo a sua posição e a do seu Partido, e isso nos impossibilita de expor a nossa. De forma que gostaríamos que V. Ex^a pudesse restringir as suas considerações e, num momento próprio, a Liderança da ARENA, que agora é tão bem desempenhada por V. Ex^a, faria um pronunciamento à parte, o que enriqueceria mais os Anais da Casa.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — V. Ex^a é o dono da palavra, e me impede de apartear. Agradeço a V. Ex^a, não vou colocar as minhas posições, o que, evidentemente, não poderia, diante da universalidade da problemática que V. Ex^a coloca, fazer em três ou quatro palavras, sob pena de me sair mal com V. Ex^a. Peço, então, que aguarde e terá a resposta.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Teremos inteira satisfação em ouvir V. Ex^a.

Dentro do parêntese aberto pelo aparte do ilustre Líder da ARENA, o Senador Osires Teixeira, gostaríamos de esclarecer que ninguém afirmou que a Superintendência tenha sido Ministério, mas, sim, que ela tinha *status* ministerial. Efetivamente, não era ela,

de início, subordinada a qualquer Ministério, mas se tratava de um órgão diretamente ligado à Presidência da República.

Em segundo lugar, o problema não é apenas falta de agressividade de responsáveis que estejam à frente da SUDENE. Quando se dava o término do Quarto Plano Diretor da SUDENE, a assessoria técnica chegou a elaborar todo um trabalho — o PDR (Plano de Desenvolvimento Regional) — que se constituiria num novo programa estratégico da SUDENE para o período 1972/1974. Chegamos a discutir a matéria, isso na Câmara dos Deputados, onde exercíamos o nosso mandato. Sobre aqueles estudos, tão diligentemente confeccionados, vieram a colocar uma pedra, graças à usurpação e centralização cada vez maior dos poderes centrais que, neste País, avocam o que bem entendem para si.

O Ministério do Planejamento terminou empalmando tudo, pois exerce, com o Ministério da Fazenda, uma verdadeira ditadura neste País, no campo econômico e financeiro — não a outra, evidentemente, que cabe a poderes mais altos. Detém, inclusive, fundos especiais, fundos específicos de Estados, de municípios, muitos deles distribuídos sem critério objetivo definido, ao arbítrio do titular da Pasta. Pois bem, foi essa centralização crescente que fez com que a SUDENE deixasse, também, de ter o seu Plano Diretor próprio, como ocorria anteriormente.

Voltando aos comentários do jornalista Edmundo Morais, mostra ele que o Presidente do BANDEPE se levanta

“... para fazer coro aos reclamos regionais e afirmar, sem sofisma e corajosamente, que a política industrial do Nordeste, por extensão igualmente a de Pernambuco, poderá ir a falência este ano, caso não se injetem no sistema regional os recursos financeiros capazes de preencher o vazio deixado pela insuficiência de meios do FINOR.

Não é, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senador Marcos Freire, arroubado na sua oratória, quem está afirmando isso. Não! É o Presidente do Banco de Desenvolvimento de Pernambuco, órgão oficial, são os meios empresariais, os meios intelectuais, o CENOR, a Igreja, a classe política. Memoriais vários já foram feitos, mostrando que não é possível se continuar com deficiência de recursos porque os atrasos nas liberações dos 34/18, conduz “a um endividamento crescente por parte das empresas, já demasiadamente endividadas”, e isto leva — como acentua o jornalista Moisés Kertsman, no *Journal do Comercio*, do último dia 15 — a uma inibição no investir. Com efeito, se é tão difícil investir no Nordeste, se são poucos os recursos do mecanismo fiscal em questão, se a demanda deles, ali, é maior do que a oferta, então é preferível escolher outras plagas, onde haja maiores facilidades.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Isso é o que tem beneficiado, por exemplo, o reforestamento, onde as exigências são menores e as vantagens múltiplas, graças a que o IBDF conseguiu cada vez mais alargar a sua fatia no bolo dos incentivos fiscais, prejudicando, portanto, a nossa Região.

Ouçamos o Senador Agenor Maria.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Senador Marcos Freire, infelizmente, esta é a grande realidade, a de que o Nordeste continua sendo o verdadeiro escravo das regiões ricas deste País. O Nordeste continua vilipendiado, marginalizado, porque este é o desejo do Centro-Sul. A SUDENE, que tem uma estrutura, que está realmente capacitada, preparada para servir àquela região, foi sendo aos poucos marginalizada, e, hoje, seu Superintendente é um homem que faz relações públicas em Brasília, para ver se consegue alguma coisa para o Nordeste. Esta é a grande realidade e me pergunto por quê? Porque o Nordeste tem servido demais a esta Pátria, no conjunto. Só o Nordeste possui o sisal, a mamona — de alto teor — e, na outra área o tungstênio, o mesmo acontecendo com o algodão fibroso. No entanto, o que se vê naquela região? O maior mercado consumidor

deste País, marginalizado, porque ao Centro-Sul não interessa ter o Nordeste desenvolvido. É preciso que ele continue como mercado consumidor do Centro-Sul, que não quer perder esse mercado. Enquanto a realidade for esta e depender do Centro-Sul, o Nordeste continuará, realmente, marginalizado. Parabeno-me com V. Ex^a e acredito que é necessário que as autoridades responsáveis entendam que este País não pode crescer aos pedaços. Não pode ser um País paraplégico, com saudáveis e com paralíticos. É importante que a riqueza encontre aquela região, porque o Nordeste tem todas as condições de crescer como o Centro-Sul. Muito obrigado a V. Ex^a

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite o orador um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Ouviremos V. Ex^a, com prazer.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Estou escutando com a maior atenção a defesa justa que faz dos altos interesses do Nordeste, e defesa muito bem fundamentada. Concordamos com todas as críticas de V. Ex^a. Agora, não podemos aceitar a injustiça que o eminente representante do Rio Grande do Norte, Senador Agenor Maria, pratica, quando diz que o Centro-Sul está espoliando o Nordeste. O empobrecimento do Nordeste acontece pelas razões que V. Ex^a tem apontado. Pela fraqueza, pela incapacidade do Governo federal que tem um agente para planejar, para executar, uma política desenvolvimentista no Nordeste, que é a SUDENE mas que não instrumenta esse organismo, esse vetor, para o necessário desenvolvimento. O Sul, o meu Estado, tem levado capital, tecnologia, para o Nordeste e investimentos na ordem superior a um bilhão de cruzeros novos, como é o caso do Grupo Hering. Mas o Nordeste tem problemas que o Governo federal precisa eliminar. Por exemplo: a dificuldade de quem instala uma empresa no Nordeste. Não dispõe de mão-de-obra especializada, não encontra uma mão-de-obra qualificada, de que, inegavelmente, o Nordeste é carente. Por quê? Porque o Governo federal não cria, não amplia, escolas profissionalizantes; não possibilita ao jovem nordestino o ensino profissionalizante. O homem do Nordeste não é culpado; a responsabilidade é do Governo federal. Não é interessante, não é recomendado economicamente ao empresário do Sul instalar uma empresa no Nordeste, porque o consumidor, no Nordeste, tem um poder aquisitivo reduzido. Não é interessante um empresário do Sul instalar uma indústria no Nordeste para vender ao Centro-Sul, que é, na verdade, ainda, o melhor poder de compra, porque o frete, no transporte dessa mercadoria, muito encarece. Precisaria fortalecer o mercado consumidor do Nordeste para que as indústrias que ali se instalarem poderem vender para o nordestino, que tem desejo, tem necessidade de comprar, mas não tem condições para fazê-lo. E as empresas que lá se estão instalando é grande já o número das que faliram, outras, em vias de falência. A responsabilidade, única, é do Governo federal.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Agradecemos o aparte de V. Ex^a, e concedemos, novo aparte ao Senador Agenor Maria.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Fico muito grato, Senador Marcos Freire. Na realidade, eu responsabilizo o Centro e o Sul. Mas é lógico que a responsabilidade maior cabe ao Governo, porque, se o Presidente é do Sul, cada qual puxa a brasa para a sua sardinha. Não me consta tenha havido seca no Rio Grande do Sul. Nunca ouvi falar um ano de seca no Rio Grande do Sul. Pois bem, o Rio Grande do Sul, sozinho, tem muito mais terra irrigada do que todo o Nordeste reunido; tem muito mais sistema de irrigação do que todo o Nordeste, em todas as épocas. Por que a irrigação vai para o Rio Grande do Sul, que não tem seca, e foge do Nordeste, onde o normal é a seca? São estes aspectos que precisam realmente ser entendidos e compreendidos ao mesmo tempo. É lógico que, amanhã, se Agenor Maria chegar à Presidência da República, vai procurar equacionar o problema deste País, dando a todas as regiões aquilo que é preciso. Tenho um projeto, nesta Casa, no sentido de dar condições à implan-

tação de legislações diferenciadas. Não é possível a legislação do Sul ser a mesma do Nordeste. Na hora do direito, o Nordeste é diferente — o salário do Sul é Cr\$ 1.125,00, o salário do Nordeste é Cr\$ 725,00; na hora da obrigação, do encargo social, o Nordeste se equipara ao Sul. Por que esta anomalia? Por que na hora do direito nós somos diferentes e na hora da obrigação nos igualam? É justamente esta aberração, este paradoxo, que combato desde que aqui cheguei em 1975, porque o Nordeste também é Brasil e não aquele primo pobre, desgraçado, de pires eternamente na mão. Nós temos muita riqueza. Para sermos franco, Sr. Presidente, se o Nordeste se desvinculasse do resto deste País, só nós teríamos petróleo, porque até um dia destes somente da Bahia para lá havia petróleo e no Sul e no Centro-Sul, nenhum petróleo. É o petróleo, o tungstênio, tudo isso. Então, o Nordeste não é primo miserável de xicará e pires na mão, a implorar a caridade pública. É preciso que se dê ao Nordeste aquilo que ele merece, porque o Nordeste merece em pé de igualdade, não de ficar a implorar a cada dia. E há muita gente do Sul a pensar que o Nordeste é um peso morto, quando se fala em Brasil. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PB) — Agradecemos os apartes dos ilustres colegas, do Senador Agenor Maria e do Senador Evelásio Vieira, que vieram aqui dar um dinamismo maior à nossa exposição. O Senador Agenor Maria, entre uma multiplicidade de coisas sobre que versou, mostrou que a Superintendência da SUDENE hoje faz, sobretudo, relações públicas no Sul, para tentar conseguir opções em favor do Nordeste. Realmente, nós poderíamos dizer que o poder, as atribuições, a competência do Conselho Deliberativo da SUDENE têm sido lacônicos. Não é por acaso que ilustre representante do partido governista já se referiu uma vez às reuniões daquele Conselho Deliberativo como “convescotes”, em que se chegou ao cúmulo de apresentar votos de parabéns a autoridade que aniversariava. Como é então que se justifica tal coisa? Isto mostra que o problema não é apenas administrativo, é também político. No fim das contas, os que integram o Conselho direcional daquele órgão desenvolvimentista, são, todos eles, delegados do Poder Central — ao contrário de quando a SUDENE surgiu, quando havia cheiro do povo, porque ali tinham assento governadores escolhidos em eleições livres, diretas, com voto secreto. Então nós podíamos testemunhar homens que lá chegavam para protestar, para denunciar, para reclamar contra medidas do Governo que contrariavam os interesses regionais. O que nós assistimos hoje é exatamente o inverso. Uma ou outra voz discordante mais afoita e sempre com as devidas reservas, os poréns e os senões, acabando todos por aceitarem e aplaudirem as decisões do Presidente da República.

Isso, portanto, também é muito importante, embora possa parecer até obsessão do Senador de Oposição, mas é que, sem regime democrático, a centralização administrativa fica sem peias e um órgão que devia ter base popular, ser um órgão da região, na verdade fica sendo conduzido por homens que ocupam funções públicas da mais alta categoria, por simples escolha do Poder Central.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — V. Ex^a me honra com um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Com toda satisfação.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Muito obrigado a V. Ex^a O nobre Senador Evelásio Vieira, parece que ancorando na ilha da lenda diz que o Governo Federal é o culpado pela situação, mas, S. Ex^a esqueceu de dizer qual Governo Federal. Porque a minha geração parlamentar, que se iniciou em 1950, sempre ouviu reclamações, manifestações de inconformismo, de rebeldia, em termos de apelo ao Governo Central, a respeito da conjuntura nordestina. Obviamente são fatores climáticos, é região menos desenvolvida que o Centro-Sul. O Nordeste, em desenvolvimento, foi a região pioneira no Brasil. Mas esse pioneirismo durou pouco tempo; depois que se iniciou a colonização na Região Centro-Sul, terras melhores, uma espécie de tecnologia estrangeira veio para cá; colonos expe-

riamentados como o alemão, o italiano. De modo que esse desnível sempre existiu entre a Região Centro-Sul e o Nordeste — e sempre se reclamou. Então faltou ao Sr. Senador Evelásio Vieira dizer qual o Governo.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Todos eles.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Todos eles, diz V. Ex^a! São todos eles. Então, o fato do Sr. Senador Evelásio Vieira dizer que são todos os Governos vêm sendo iguais no confronto com essas dificuldades existentes no Nordeste, quer dizer que todos eles procuram resolver a situação nordestina, mas é uma Região que exige vários desafios; não tem aquela regularidade econômica, não tem aquela regularidade de clima, não tem os recursos de poupança própria que tem a Região Centro-Sul. A iniciativa privada na Região Centro-Sul é mais desembaraçada que na Região nordestina. De modo que trata-se realmente de uma dificuldade nacional a solução dos problemas do Nordeste — essas dificuldades vão sendo vencidas, paulatinamente — até que o neto do eminente Senador Marcos Viana — Marcos Freire —, desculpe a confusão, que é honrosa, porque eu citei o nome de um ilustre capixaba Presidente do BNDE...

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Não houve ofensa alguma.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Já que V. Ex^a está fazendo referência a desenvolvimento a confusão foi adequada. Mas, fique tranquilo porque...

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Já disse que inexistiu ofensa.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — ... é honrosa para os dois.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Muito obrigado.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Então, o problema ali é de recursos financeiros. Em um país de dimensões continentais a União não pode, a não ser no curso da história, resolver os desafiantes e ergastulantes problemas do Nordeste.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Embora a explicação dada pelo ilustre Líder da ARENA para os desníveis regionais não possa ser aceita de maneira assim tão simplista, vamos nos restringir a apontar Governos e épocas que representaram o plano inclinado da SUDENE e dou nomes aos personagens. Trata-se dos ex-Presidentes Castello Branco, Costa e Silva, Garrastazu Médici e Ernesto Geisel, em cujas administrações foram tomadas medidas altamente prejudiciais ao desenvolvimento do Nordeste. Basta lembrar que o próprio Ministro do Interior, General Albuquerque Lima, terminou deixando em início de 1969, a pasta que então ocupava, sendo seguido no seu gesto de rebeldia e de protesto pelo General Euler Bentes, então Superintendente da SUDENE, por inconformidade, exatamente, com mudanças de orientação oficial lesivas ao Nordeste. E, realmente, se se levantar um gráfico do decurso da SUDENE, se se fizer um levantamento do agravamento dos cortes nos recursos orçamentários da SUDENE, se se efetivar um demonstrativo gráfico da queda dos recursos provenientes dos incentivos fiscais, se constatará, facilmente, que foi a partir dali que a SUDENE começou, cada vez mais, a ser esvaziada, desprestigiada e desacreditada.

Distorções da política desenvolvimentista do Nordeste são várias e nós já as apontamos, reiteradas vezes, ao longo de nossos mandatos legislativos — inclusive aquela, apontado pelo Senador Evelásio Vieira, do não fortalecimento do seu mercado interno. A SUDENE, que venha para desenvolver a nossa região, claudicou na sua política desenvolvimentista. Um dos itens, por exemplo, desse desenvolvimento seria a reestruturação da nossa economia agrícola, que não foi devidamente enfrentada. E o próprio processo industrial tem seus graves pecados, a que nós já nos referimos em ocasiões anteriores, inclusive fazendo com que alguns empresários do Sul e so-

bretudo multinacionais fiquem esperando para dar o bote, nos instantes de maior aperto.

Não há dúvida que alguns poucos enriqueceram muito. Aliás, uma das coisas negativas na política desenvolvimentista do Nordeste é, exatamente, o sufoco do empresariado regional que foi tangido, que foi esmagado, que está se rendendo e se curvando aos grandes grupos econômicos que estão na tocaia a espreita do seu melhor momento, que representa o pior momento para o homem do Nordeste.

O problema é de recursos, disse o Senador Eurico Rezende. O Nordeste precisa aumentar o volume de recursos que para ali devem ser canalizados? Evidentemente que sim. Precisamos, sem dúvida, de recursos mais vultosos, que temos pedido ao longo de nossa vida pública. É preciso destinar novamente, com exclusividade, para o Norte e Nordeste, áreas-problemas do País, os recursos provenientes dos artigos 34/18 — nós que em nossa região estamos reduzidos a magros 20%, quando tínhamos direito aos 100%? Evidentemente que sim. Precisamos por certo, restaurar, em toda a sua integridade, o sistema de incentivos fiscais. É preciso fortalecer, financeiramente, o Banco do Nordeste, que é o nosso grande agente financiador de progresso, verdadeiro banco de desenvolvimento regional, inclusive assegurando-lhe substanciais recursos permanentes, a longo prazo? Evidentemente que sim. Já temos feito esta reivindicação reiteradas vezes.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Permite V. Ex^a um rápido aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Tão logo ouçamos o Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Senador Marcos Freire, quando V. Ex^a fala no fortalecimento do Banco do Nordeste, se não me engano, há uma Comissão Interministerial estudando esse fortalecimento. Não sei exatamente qual o resultado a que eles chegaram, mas, há pouco V. Ex^a se referia ao FINOR e, na última reunião, em Sobral, o próprio representante das Minas Gerais reclamou, também, da insuficiência desses recursos. Quando o Senador Eurico Rezende fala das dificuldades nordestinas, há, entretanto, uma coisa que o Governo Federal já deveria ter feito e não o fez até hoje, reclamada, inclusive, pelo Vice-Líder do Governo nesta Casa: a nova sistemática do Imposto de Circulação de Mercadorias. Então, há coisas que podem e devem ser feitas em relação ao Nordeste e a todo o País, mas o Governo teima, realmente, em não fazer. Um exemplo típico: a nova sistemática do ICM, cobrada por um Vice-Líder da ARENA, desde 1975, quando aqui chegamos.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Aliás, quando V. Ex^a se referiu à existência de uma Comissão Interministerial para o fortalecimento do BNB, fiquei desejando que ela não tivesse o mesmo destino dos estudos que o Governo anuncia, há muito tempo, para a reformulação da sistemática do ICM, porque a solução desse problema parece ter ficado para as calendas gregas. É um dos velhos feitos do Nordeste e já houve não sei quantos simpósios em Brasília, no Rio de Janeiro, em São Paulo, no Nordeste, em todo o lugar...

O SR. PRESIDENTE (Renato Franco. Fazendo soar a campainha.) — Lembro a V. Ex^a que seu tempo está terminando.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Procuraremos concluir, Sr. Presidente, para acatar a deliberação de V. Ex^a

...mas a questão não ataca nem desata; continua aquela sistemática do Imposto de Circulação de Mercadorias, altamente danosa aos Estados consumidores, esse imposto que beneficia os Estados produtores, quando, conforme testemunho de personalidades as mais insuspeitas, é nitidamente um imposto de consumo.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Ouçamos, agora, o nobre Líder da ARENA.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Obrigado a V. Ex^a Quer me parecer que, a essa altura do seu discurso, vou merecer a solidariedade do eminente colega Senador Evelásio Vieira. V. Ex^a fez referência a dois artigos de lei relacionados com mecanismos de incentivos fiscais, afirmando, e é verdade, que, até algum tempo atrás, 100% dessas vantagens iam para o Nordeste mas que depois o Governo drenou também algumas áreas desses incentivos para outras regiões, inclusive a região Centro-Sul, o que vale dizer, as regiões que eu e o eminente Senador Evelásio Vieira representamos nesta Casa. Quer me parecer que nesse ponto V. Ex^a não pode ter a solidariedade do Senador Evelásio Vieira, repito, porque, realmente, não se podia dar 100% ao Nordeste. Dever-se-ia dar, como se está dando, mais, porém, tem que se estabelecer uma proporcionalidade razoável. Foi o que fez o Governo Federal. Quanto ao FINOR, o eminente Líder Itamar Franco — e está me parecendo que essa interinidade vai ser efetiva, estranho até que S. Ex^a esteja aí, na parte suburbana da Bancada, pois já deveria estar aqui na "Copacabana da Liderança" e continua aí modestamente sentado, no meio do povo...

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Muito obrigado pela parte que nos toca. (Risos.)

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Quanto à questão do FINOR, S. Ex^a não tem razão ou, então, está mal informado. Se V. Ex^a apelar para a sua memória, que é de gente jovem, lembrar-se-á que no ano passado, nós votamos, aqui, uma Mensagem governamental liberando recursos para o FINOR, e que recebeu elogios do eminente Senador Mauro Benevides.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Recursos insuficientes...

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Mas V. Ex^a não disse isso. Agora V. Ex^a já reconhece que liberou, mas que são insuficientes. Mas é o que a Nação tem, Ex^a Não estamos em um orçamento de dólares! Temos que argumentar com um erário de País em desenvolvimento e subdesenvolvido, ao mesmo tempo.

O Sr. Murilo Paraíso (ARENA — PE) — Senador Marcos Freire, V. Ex^a permite um aparte?

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Se o MDB tem um erário que possa suplementar o erário oficial, do Poder Executivo, nós nos sentiremos...

O SR. PRESIDENTE (Renato Franco) — Solicito ao nobre orador não conceder mais apartes, vez que seu tempo está terminado. Ainda temos três oradores inscritos.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Acato a decisão da Mesa e devo dizer a V. Ex^a muito obrigado pela oportunidade.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Senador Eurico Rezende, só mesmo sendo V. Ex^a de um Estado não nordestino poderia fazer as considerações que fez. Antes de mais nada, o Governo Federal não "drenou" recursos do 34/18, que iam para o Nordeste, mas sim, "dispersou-os" para outras searas. Portanto, o termo em si já foi inadequado. Na verdade não se "drenou", mas se "pulverizou" recursos, antes, sim, "canalizados" para o Nordeste.

Por outro lado, é um engano, um equívoco redondo de V. Ex^a, defender que não poderiam os incentivos ficar apenas com o Norte e com o Nordeste, porque o Brasil precisa atender a outros setores, a outras searas, a outras áreas. Afirmar isso é desconhecer, por completo, a origem e a razão do mecanismo fiscal do 34/18. Ele foi elaborado, surgiu, nasceu especificamente para tentar uma solução para o Nordeste: ele foi e é um mecanismo nosso, feito por nós e para nós. Logicamente a União atende e tem que atender a outros setores da maior importância para a vida do País e outras regiões, mas atende ou deve atender por outros meios, através de outras fontes de recursos que não aqueles que a imaginação criadora, em determinado

momento de angústia nordestina, arquitetou para minorar a nossa situação. Portanto, o problema não é esse, pois não negamos que outros setores e áreas geográficas mereçam ajuda do Governo Federal — e merecem tanto que têm tido muito mais, mas incomparavelmente mais do que o Norte e o Nordeste. Defendemos, apenas, que os incentivos do 34/18 deveriam ser sagrados, e não poderiam ser atingidos, verdadeiramente mutilados como vêm sendo, sob pena de o Governo estar faltando com as suas proclamações de amor ao Nordeste. Por sua vez, o aumento, a autorização que demos no ano passado para que determinada verba fosse complementar o montante do FINOR — e complementar de forma insuficiente — foi apenas um tapar buracos, porque, exatamente, minguaram os recursos do FINOR e minguaram, nada mais, nada menos, graças às distorções havidas no nosso processo de desenvolvimento.

Antes de concluirmos, damos um aparte final ao Senador Murilo Paraíso.

O Sr. Murilo Paraíso (ARENA — PE) — Permita-me a liderança da Maioria apresentar a minha discordância ao seu raciocínio de que o Governo Federal, no ano passado, teria reforçado a receita do FINOR, em 1 bilhão de cruzeiros. O que de fato ocorreu foi a supressão de cerca de 3 bilhões de cruzeiros do FINOR, pela não transferência para aquele fundo, da parcela que lhe pertencia, por direito, diante da não opção de cerca de 120.000 empresas que preferiram pagar o seu imposto de renda integralmente. A subscrição feita pelo Governo da parcela de 1 bilhão de cruzeiros representou apenas a 1/3 parte do que deveria ter sido transferido para o FINOR.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, os apartes altamente valiosos que recebemos, nesta tarde, impediram-nos de dar prosseguimento às nossas considerações; de forma que gostaríamos de dizer, neste fecho, que discordamos, igualmente, do Senador Eurico Rezende, quando S. Ex^a afirma que o problema é só de recursos. É de recursos sim, mas é de recursos "também". O problema é mais complexo, e a ele voltaremos na próxima semana.

Muito obrigado a V. Ex^a (Muito Bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVELÁSIO VIEIRA NA SESSÃO DE 10-3-78 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Um dos mais lúcidos analistas do fenômeno da grande corporação multinacional, o professor Peter Drucker, austríaco de há muito radicado nos Estados Unidos, apreciando o papel do capital estrangeiro no desenvolvimento, em artigo para a revista *Diálogo*, externou ponto de vista que merece, de nossa parte, atenção especial.

Como consultor de empresas, acostumado ao trato do tema, o professor Drucker apreendeu, em sua exata dimensão, o sentido da atividade da corporação multinacional, ao admitir que, para essa, "o rápido desenvolvimento econômico do PMD (País Menos Desenvolvido) oferece sua melhor possibilidade de crescimento e rentabilidade".

Isso porque, assevera mais adiante, "em si mesmas, as EMNs (Empresas Multinacionais) não podem gerar desenvolvimento: podem acionar a alavanca, mas não empurrar o carro".

Toda essa conceituação, assim tão precisa, suscita questões da mais alta relevância, principalmente aquela que diz respeito à própria essência do investimento estrangeiro.

O esforço inicial não parte dele, pois são as forças pioneiras internas as que, arrastando sacrifícios, abrem as primeiras sendas do desenvolvimento.

Só aí, e diante do leque de perspectivas que então se apresenta, o capital das Multinacionais lança-se ao mercado, e em expansão.

Graças à fraqueza dos concorrentes, em pouco tempo e por diversos meios atinge o domínio nesse mercado, em determinados casos de forma absoluta.

O nosso País Sr. Presidente, não está, nem nunca esteve, imune a um processo desse tipo. Viveu-o e ainda o está vivendo, com todas as suas graves conseqüências.

Não é de hoje o processo de desnacionalização da economia brasileira e as medidas postas em prática a fim de barrar o investimento estrangeiro, impedindo-o legalmente de adquirir empresas nacionais, inexistem.

Por tudo isso, a estratégia multinacional de avanço sobre as economias mais fracas, exposta em suas linhas gerais pelo Professor Peter Drucker, no artigo anteriormente citado, está mais do que presente.

O Relatório sobre corporações multinacionais no Brasil e no México, preparado para a Comissão de Relações Exteriores do Senado dos Estados Unidos, no ano de 1975, é uma fonte preciosa sobre o assunto.

Esse documento, de fonte mais do que insuspeita, diz a certa altura o seguinte:

"No final da década dos sessenta e no início da seguinte, as transferências para as multinacionais de firmas em funcionamento cresceram até tornarem-se o principal veículo de iniciação de atividade de novas filiais no mercado brasileiro — bem mais da metade das novas filiais surgiram por aquisição."

Entre 1960 e 1972 a taxa de crescimento anual das subsidiárias de multinacionais norte-americanas no Brasil variou em torno de 15%.

Nos seis últimos anos do período mencionado, esse crescimento foi acelerado, atingindo a média anual de 23%. Portanto, de 15 saltou para 23% nesse curto período.

O milagre brasileiro foi, portanto, um milagre misto, no qual o esforço brasileiro anterior, de iniciar um crescimento industrial vigoroso, ainda que repleto de incidentes, resultou na apropriação externa dos benefícios.

O citado Relatório, da Comissão de Relações Exteriores do Senado norte-americano, avaliando todo o período, afirma o seguinte:

"Para avaliar o impacto destas aquisições, lembremos que entre 1966 e 1972, o número de firmas brasileiras privadas, entre as 300 maiores indústrias, caiu de 156 para 139. Desta maneira, aquisições de empresas brasileiras por norte-americanas, ou outras nacionalidades, parece ter sido responsável por grande parte da desnacionalização ocorrida entre as grandes corporações brasileiras em anos recentes."

O levantamento anual realizado pela revista *Visão* nos possibilita uma análise ainda mais próxima a respeito da matéria. Assim, entre as 200 maiores empresas do País, em 1974, 69 eram estatais, 55 estrangeiras e 76 nacionais. Em termos de faturamento, no entanto, que é a medida que realmente importa, o predomínio multinacional é claro, pois 41,6% do total correspondeu a essas empresas. A participação das empresas de capital nacional atingiu apenas a 23,1%, enquanto as estatais faturavam, no ano citado, 35,3%; uma supremacia, repetimos, de 41,6% em favor das empresas multinacionais.

Dois anos depois, a situação se modifica, pois as empresas de capital nacional perdem terreno dentre as 200 maiores do País, muito embora o levantamento de *Visão* seja um tanto quanto evasivo.

83 dentre as maiores são estatais, 45 estrangeiras e 72 nacionais.

Estas últimas perderam terreno, tanto para as estatais quanto para as estrangeiras.

No que respeita ao faturamento a parcela das estatais e estrangeiras é igual em 40%, os 20% restantes ficando por conta de venda das empresas de capital nacional.

A queda de participação da empresa privada nacional é gradativa, mas a tendência quanto à perda de posição é evidente.

De mais a mais, Senhor Presidente, Senhores Senadores, o indicador de maior relevância para medir a importância relativa da empresa dentro de um conjunto é o faturamento. Quanto a isso, o

predomínio multinacional é cada vez maior. Não importa que em termos de tamanho a empresa estatal tenha aproximadamente o dobro da de capital estrangeiro, pois se em faturamento se igualam.

Além disso, as empresas estrangeiras ocupam posições estratégicas dentro da economia brasileira, muito mais do que as denominadas organizações estatais.

Em razão disso, o processo de desnacionalização, ampliado recentemente, e que persiste, torna cada vez mais a economia do País vulnerável a decisões externas, nem sempre coerentes com os interesses brasileiros.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Então, a maior gravidade do problema está exatamente nisso.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Correto.

Afora isso, na medida em que as empresas estrangeiras, sejam elas subsidiárias ou não, de grupos multinacionais, ocupam essas posições estratégicas dentro da economia brasileira, assumem o seu comando, fazendo com que tanto as empresas estatais quanto as nacionais tornem-se tributárias delas, nos dois sentidos, que hoje podemos facilmente verificar.

É inadmissível para qualquer país, em qualquer latitude em que esteja, que o comando da sua economia, ainda que realizado dentro do seu território, seja efetivamente executado por grupos de empresas de país estrangeiros.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Ouço, com muita alegria, o Senador Marcos Freire.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Os dados que V. Ex^a arrola e traz ao conhecimento desta Casa, são da maior importância e têm maior oportunidade. O discurso que V. Ex^a está proferindo é daqueles que abrangem matéria de suma gravidade. Lembro-me bem de quando o atual Presidente da República estava por iniciar seu Governo, criou uma certa expectativa relativamente a esse problema do capital estrangeiro espoliativo. Sua Excelência, num dos seus primeiros discursos, não sei se ainda como candidato ou já Presidente empossado, falava no papel das multinacionais, não sei se para o bem ou para o mal. Era uma frase, mais ou menos nesses termos. E que fez com que aqueles setores mais preocupados com os problemas decorrentes da evidente e crescente desnacionalização da economia brasileira até se debruçassem esperançosos de que o novo Governo atacaria, de frente, tão grave questão. Infelizmente chegamos a reta final da atual Administração e não nos consta nenhum estudo, nenhuma medida, nenhuma providência, nenhum plano de maior profundidade para deter esse fenômeno a que V. Ex^a se refere nesta tarde. Quero, portanto, e acredito seja o pensamento de toda a Bancada, parabenizar-me com V. Ex^a por trazer a debate um assunto de tão grande magnitude. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Sou muito grato a V. Ex^a pelo apoio e pela magnífica colaboração que está a nos oferecer a respeito desta importante temática que estamos a abordar nesta tarde. Valendo dizer, ainda, que as empresas estrangeiras vão aumentando seu poder de atuação e de comando dentro do Brasil, simultaneamente com o modelo econômico estabelecido, em que a tônica são as exportações sem termos estrutura para realizar esse trabalho de troca de mercadorias. Estamos assim, cada vez mais, ficando na dependência dos países industrializados. Não apenas em relação ao suprimento de máquinas e equipamentos que somos forçados a importar para atender a uma indústria sofisticada a que fomos levados, pelo próprio Governo, por essa política de exportação, ficando dependentes dos países industrializados pelas medidas protecionistas que vêm adotando em relação às vendas dos produtos manufaturados brasileiros. E, com tudo isso, as empresas estrangeiras sendo tratadas no mesmo nível de igualdade com as empresas nacionais, sem estas terem as mesmas condições de atuação com as empresas estrangeiras.

Quero dizer que tenho, em minha atuação na vida pública, uma posição bem clara, bem inequívoca: não sou contra o capital estrangeiro, absolutamente. Mas entendo que — como precisamos do capital estrangeiro — temos que disciplinar a atuação desse capital em nosso País, sem o prejuízo das empresas nacionais.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Estou de pleno acordo com V. Ex^a.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Faça esse registro, para que não possam pairar interpretações maldosas, errôneas.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Ouço com prazer, o Senador representante de Minas Gerais, Itamar Franco, Líder da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Senador Evelásio Vieira, a manifestação do Senador Marcos Freire bastaria para mostrar o contentamento da Bancada, pelo pronunciamento de V. Ex^a. Só queria recordar que tive oportunidade de apresentar, nesta Casa, um Projeto que chamei de "Conselho de Integração de Investimentos", para que este conselho determinasse qual o fluxo de capital estrangeiro que o Governo permitiria em atuação em áreas específicas, lembrando, inclusive, na justificação desse meu projeto, que o próprio Presidente Ford, na pátria das multinacionais, através de um decreto do Governo norte-americano, estabeleceu qual o critério do fluxo — imagine V. Ex^a — nos Estados Unidos, qual o fluxo de investimento de capital que o Governo americano permitiria, e como este fluxo deveria ser dirigido neste ou naquele setor. Tive, então, a oportunidade de apresentar esse projeto, que aí está no Senado, exatamente na linha de pensamento de V. Ex^a, razão pela qual levo a minha manifestação de solidariedade pelo seu pronunciamento nesta tarde.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Companheiros nossos, nesta Casa, da nossa Bancada, da Bancada da própria Aliança Renovadora Nacional, têm apresentado um elenco de sugestões, têm apresentado projetos. Infelizmente, o Governo não tem permitido o verdadeiro disciplinamento para que possa existir uma harmonização entre capital estrangeiro e capital nacional, para o desenvolvimento da sociedade brasileira, para o desenvolvimento da própria sociedade mundial.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — V. Ex^a me honra com um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Com prazer, ouvirei o Líder da ARENA, Senador Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — A colocação inicialmente feita pelo ilustre Professor invocado no seu discurso é absolutamente correta. Parte-se da permissão no sentido de que o campo mais procurado pelas multinacionais são os países em desenvolvimento e, preferencialmente, os países subdesenvolvidos. Isso me parece óbvio, porque as multinacionais só frutificam, só prosperam, onde há carência econômica. Mas, quer me parecer que há um exagero ou, pelo menos, um pessimismo inflacionário da parte de V. Ex^a, e agora, na boa companhia do meu ilustre colega de Liderança na Casa, eminente Senador Itamar Franco e cuja interinidade tem a vocação para a estabilidade. Trata-se de matéria que foi esculpida na cartilha no MDB quando lançou a falecida constituinte. Disse o MDB, através dos seus Frades maiores para a Nação inteira, que há descapitalização da empresa nacional, progressiva e assustadora, o monstro estrangeiro chegou aqui e devorou tudo, deixando algumas migalhas. Foi isso mais ou menos que a pregação oposicionista procurou colocar na cabeça da opinião pública. Mas, a verdade é bem outra. Está provado, através de dados do Banco Central, que os investimentos e reinvestimentos (é preciso que se diga isso, a Oposição procura, às vezes, operar com meia-verdade, e a meia-verdade tem tendência para ser a inexatidão completa), os

reinvestimentos, no período citado pela cartilha do MDB, no período de 1965 a 1975, totalizaram, em números redondos, 6 bilhões de dólares. Investimento, quer dizer entrada de capital estrangeiro e reinvestimento totalizaram — repito — em números redondos, 6 bilhões de dólares. A saída não atingiu a 1 bilhão e 500 milhões de dólares, vale dizer, antes de 1965/1975, a saída era superior a 30% dos investimentos e reinvestimentos. Em 1975, a saída, isto é, dividendos e juros, ou seja, lucros, atingiram apenas 18%, isto é, já em 1975 houve um declínio; antes a saída foi de mais ou menos de 30% e foi reduzida a mais da metade. Além do mais, é preciso que se assinala o seguinte — talvez V. Ex^a não saiba, porque ao MDB este assunto não desperta muita curiosidade, porque seria um argumento contrário — o Imposto de Renda sobre pessoas jurídicas, nestes últimos dois anos, cresceu mais de 60%. Isto reflete o quê?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — A inflação!

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Há um componente de inflação, mas reflete, também, a vitalidade da empresa nacional, porque senão a produção teria caído. Volto a dizer, V. Ex^a parcialmente tem razão. Houve um crescimento de 67%, a delonga na apreciação da matéria me permitiu dar um adicional desfavorável a V. Ex^a. Houve um aumento de 67%. Ora, a inflação não atingiu a 67%, Ex^a Nesse aumento de percentual reside, também, a vitalização da empresa nacional.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Senador Eurico Rezende, os dados contábeis da remessa de lucro e de reinvestimento são corretos. Mas a mecânica? Não fala V. Ex^a na evasão, naquilo que sai no subfaturamento, daquilo que sai, principalmente, na hora em que a filial da empresa multinacional compra máquinas, equipamentos usados a preços elevados, trazendo para cá, onde ele aproveita para remeter parte do seu grande lucro e outros artifícios, como o da assistência técnica.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Assim não é possível discutir, Ex^a!

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Estou citando dados concretos, de que V. Ex^a tem conhecimento pleno. Diz V. Ex^a que o Professor Peter Druker, austríaco, que fez este trabalho nos Estados Unidos, está perfeitamente correto, que isto é o óbvio. Não, não é só. Este é um fator das corporações multinacionais virem para os países subdesenvolvidos. Mas, há outros fatores também de atração que eles vêem: quando um país tem um grande mercado consumidor, se seu povo tem poder de compra, quando tem, também mão-de-obra qualificada... Há outros fatores. O Brasil, por exemplo, tem uma população extraordinária, mas não tem o poder de compra que a eles interessa, que é uma das grandes motivações das empresas estrangeiras, tem uma mão-de-obra barata, se bem que não tenha mão-de-obra especializada, qualificada, que precisa...

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Isto está inserido no subdesenvolvimento.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Falta de mão-de-obra qualificada, nos países subdesenvolvidos, há, no caso do Brasil, por deficiência governamental, porque se o Governo tivesse uma perspectiva maior, uma visão maior, estaria investindo mais, drenando mais recursos para a educação, para preparar melhor os brasileiros, para desenvolver a sua agricultura, a sua indústria, todas as suas atividades. Mas, infelizmente, — e V. Ex^a que é dono de uma Universidade em Brasília tem conhecimento — a instrução, a preparação do homem, a pesquisa, a busca da tecnologia no nosso País está num plano secundário.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Com muita alegria.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Citei dados registrados no Banco Central e na Contabilidade da União, a respeito, de

um lado, ao aumento do Imposto de Renda incidente sobre pessoa jurídica, dados devassados, dados concretos; citei os dados do Banco Central e V. Ex^a os considerou corretos, demonstrando que os investimentos e os reinvestimentos somaram, no período de 1965 a 1975, cerca de seis bilhões de dólares e que a remessa de lucro, vale dizer, dividendos e juros, não chegou a um bilhão e quinhentos milhões de dólares. Mas, vem V. Ex^a e cita fatos que podem ser verdadeiros até parcialmente, mas sobre os quais não podemos exercer uma controvérsia válida, porque são dados clandestinos, são atividades criminosas.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Mas é notório!

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Sim, mas o que quero dizer é que fica difícil. Sempre que oferecemos dados, com os quais V. Ex^a concorda e que são favoráveis ao Governo, V. Ex^a vem com dados, dizendo que existe a ilicitude, o subfaturamento. Quer dizer, trata-se de um episódio de quase impossível verificação, embora se boqueje sobre a sua existência. Não quero, absolutamente, negar que haja, parcialmente, essa sonegação, embora não esteja afirmando também.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Estou satisfeito!

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Mas, estou caracterizando a impossibilidade de discutirmos este assunto, de modo a encontrar um denominador comum. Argumento com um ato lícito, que é a cobrança do Imposto de Renda, com um outro ato lícito que é o investimento e reinvestimento, com um terceiro ato lícito que é a remessa de lucros, prevista em lei. Os dados que forneço esclarecem o ângulo de defesa do Governo. Agora, os dados que favoreceriam a Oposição, são todos clandestinos. Então, o Governo opera com a verdade oficial — e que V. Ex^a reconheceu que é total — e a Oposição argumenta com a clandestinidade. É preciso, então, que a nobre Oposição designe um inspetor de quartelões, um delegado de polícia, para investigar isso.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Nobre Senador, essa evasão de dinheiro assim ocorre porque o Governo de V. Ex^a não tem tido o interesse em identificar, em adotar as medidas necessárias; daí a razão das nossas críticas, daí desnacionalização que está a ocorrer.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — V. Ex^a não provou que houve subfaturamento.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — E há, V. Ex^a sabe disso. Isso é notório.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Frequento muito as repartições do Governo e nunca vi uma denúncia de V. Ex^a a esse respeito.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — É claro que o Governo não vai ter interesse em dizer a V. Ex^a.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Nunca vi uma denúncia protocolada por V. Ex^a, nem pelo Nobre Senador Marcos Freire que já está ancorado no microfone. Não me consta. No protocolo do Governo não consta queixa da Oposição a esse respeito. Ora, se a Oposição acha que há o faturamento e se omite, não denuncia, ela está numa posição muito incômoda.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Mas o que estou fazendo?

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Mas como? A onde é que está Ex^a? Indique o nome de uma firma que me comprometo com V. Ex^a, agora mesmo vou ao Ministério da Fazenda.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Das várias empresas multinacionais que operam aqui...

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Cite o nome de uma.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Não há necessidade.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Cite o nome de uma, que prometo a V. Ex^a que segunda-feira V. Ex^a terá notícias da abertura de um inquérito.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Cabe essa missão ao Governo, ao Ministério da Fazenda, que tem elementos especializados para isso, que são pagos para isso, executar essa investigação que é do conhecimento do Governo, do Ministério da Fazenda. V. Ex^a sabe perfeitamente, não venha com indagações em insistir isso, Senador Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — V. Ex^a deve dar pelo menos uma pista.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Estão aí as empresas, as multinacionais, operando abertamente e V. Ex^a sabe disto.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — o nobre Senador Marcos Freire vai nos dar a pista que V. Ex^a não encontrou.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — V. Ex^a sabe, o que lhe falta é argumento para contradizer o que estamos a afirmar e V. Ex^a, então, vem a pedir a nomeação desta ou daquela empresa.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Pelo menos uma empresa que opere em subfaturamento.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — V. Ex^a sabe. Não há necessidade de declinar nomes.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Ouço, com prazer, o nobre Senador Marcos Freire.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Gostaria tão somente que os Anais da Casa registrassem a sua posição se contrapondo à desnacionalização da economia brasileira. A impressão que tenho é que o esforço despendido pelo Senador Eurico Rezende implica numa negação desse fenômeno da desnacionalização. É bom até que isso fique bem claro, para que se possa dividir bem as águas. Quer dizer: o Sr. Senador Eurico Rezende, na qualidade de Líder do Governo, ao que posso concluir, nega que esteja havendo desnacionalização na economia brasileira. S. Ex^a busca dados para comprovar que, pelo contrário, ela vem se fortalecendo. Portanto, todos esses dados que V. Ex^a trouxe, toda investigação feita pelo senado norte-americano, todos os dados de semanários e revistas brasileiras, todos os dados arrolados pela CPI das multinacionais, tudo isto desaparece, porque, com o raciocínio dedutivo do recolhimento do imposto de renda das pessoas jurídicas, S. Ex^a, o nobre Líder da ARENA, parece — ao que me é dado concluir — nega o cerne do seu pronunciamento que é esse, evidente, público, notório, comprovado, da desnacionalização da economia brasileira, sem que se saiba que providências, que programas, que planos que o Governo tomou, para evitar que as multinacionais tenham vindo para o mal e não para o bem. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Ele sabe, está ciente como todo o mundo, porque é um homem inteligente, um homem talentoso, um homem de grande vivência, sabe perfeitamente da remessa de lucros sem serem contabilizados. Tudo ele sabe, apenas faz que desconhece, porque está na missão de defender o Governo.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Permite V. Ex^a um último aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Pois não.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — O Sr. Senador Marcos Freire está procurando, como sempre, fazer confusão, que é uma

atitude até profissional nesta Casa. Eu não disse que a empresa nacional está inteiramente livre da influência do capital estrangeiro. Houve, realmente, no País, em determinada época...

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Está havendo.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — É crescente.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Pediria a V. Ex^a que me garantisse o aparte e não permitisse a clandestinidade do aparte do nobre Senador Marcos Freire, que foi bem explícito, eu compreendi o aparte e estou respondendo. Eu não disse que a empresa nacional estava totalmente isenta de influência às vezes maléfica, do capital estrangeiro, eu não disse isso. O que procurei caracterizar, afirmei categoricamente, é que antes do decênio 1965/1975 a remessa de lucros atingia a mais de 30%, depois desse decênio baixou para 18%. Disse também que o imposto de renda sobre pessoas jurídicas — peço desculpas à Casa por estar repetindo isto diante da má vontade interpretativa do nobre Senador pernambucano — nesses últimos dois anos, cresceu em 67%. Isto, mesmo estando nessa composição o elemento inflação, evidencia um bom desempenho da empresa nacional. Quanto à questão de subfaturamento, de atividades marginalizadas do processo legal, e que muitas vezes são inevitáveis, para isso existem o Código Penal, as leis fiscais, que punem, mas não de modo a colocar homens sérios como V. Ex^as, Senador Marcos Freire, Senador Itamar Franco, para afirmar categoricamente que existe essa atividade ilícita, assim, de um modelo generalizado. Da maneira como V. Ex^a disse que as empresas estão aí, praticando esse ato ilícito, V. Ex^a está acusando a todas. Então, o que desejo de V. Ex^a é uma colaboração; já que V. Ex^a tem certeza que há um roubo contra o País, o patriotismo de V. Ex^a o obriga a dar à Liderança do Governo alguns elementos, não digo todos os elementos, porque esses são indisponíveis para todos nós, mas oferecer alguns dados que permitam, pelo menos, uma investigação. Porque não seria possível o Governo abrir o inquérito contra todas as empresas estrangeiras aqui no Brasil. Isso teria conseqüências injuriosas, porque medida genérica, e conseqüências econômicas, talvez, predatórias para o País. Como reconhece V. Ex^a e o Senador Marcos Freire, o capital estrangeiro é bem-vindo ao País; é fator de desenvolvimento, sem ele não podemos alcançar aquela meta que é a emancipação econômica deste jovem País. Sei que a convocação que faço é muito incômoda, mas V. Ex^a, nos próximos dias — teremos agora a semana santa — vamos ver se pegamos pelo menos uma. Vamos pedir ao Ministro da Fazenda uma investigação. Porque o Governo não concorda, obviamente, com essa ilicitude, ou com ilicitude nenhuma. Então, fica, não o pedido, não a solicitação, mas o apelo, uma cláusula de cobrança no sentido de que V. Ex^a auxilie o Governo, — que não é da ARENA, não é do MDB, é o Governo do País, — a pegar esses ladrões do erário, esses dessangradores da economia nacional, esses fraudadores da lei. E é tão grande o patriotismo de V. Ex^a, que eu tenho certeza, depois da semana santa, nós vamos pegar pelo rabo o diabo da sonegação.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Senador Eurico Rezende, com este registro respondo a V. Ex^a no pedido que nos faz. Os Lutfallas andam por aí, inclusive no Espírito Santo, e não são presos. Não sou eu quem vai perder tempo em procurar trazer para V. Ex^a essa ou aquela empresa. V. Ex^a, que é Líder do Governo, tem mais facilidades para saber e para constatar posteriormente que não haverá prisões, como V. Ex^a fala.

Prossigo, Sr. Presidente.

A não ser que a incapacidade dos nacionais do País fosse total, poder-se-ia admitir que isto ocorresse. Mas, no caso brasileiro, e não resta dúvida quanto a isso, os empreendedores iniciais tinham muito pouca relação com o exterior, desbravaram o terreno, à custa de sacrifícios criaram uma indústria que, no momento de se tornar poderosa, moderna, foi gradativamente adquirida por estrangeiros, processo que ainda continua.

Portanto, não há qualquer motivo plausível para a aceitação, quase que passiva, da desnacionalização da economia brasileira,

uma vez que as medidas tendentes a controlar esse processo têm sido tímidas em demasia. Entretanto, o que sobressai é a persistente transferência do controle das empresas brasileiras para mãos estrangeiras, muito embora a todo momento ouçamos elogios a elencos de medidas tendentes a proteger a iniciativa nacional.

Os dados, porém, apontam em direção contrária. O processo desnacionalizante prossegue com o mesmo vigor.

No final do mês de setembro último, o **Jornal do Brasil** reproduziu uma síntese de um trabalho realizado nos Estados Unidos, em termos de doutorado, pelo economista Richard Newfarmer. A tese, intitulada "Conglomerados Multinacionais e a Economia de Desenvolvimento Dependente — Um Estudo de Caso do Oligopólio Elétrico Internacional e a Indústria Elétrica do Brasil", menciona que entre 1960 e 1974, 36 empresas brasileiras, algumas delas líderes nos ramos em que operavam, foram total ou parcialmente vendidas a conglomerados multinacionais. Este número, explicou o autor, não representa o total absoluto de empresas negociadas, mas é resultado de uma seleção feita pelo economista americano das transações mais relevantes.

A participação estrangeira na mencionada indústria aumentou, em virtude disso, entre 1960 e 1974, de 66% para 77%.

Treze das 24 empresas compradas estavam entre as 60 maiores do setor. Eram, portanto, empresas sólidas. Apenas seis não estavam entre as 100 maiores.

Sem a compra total ou parcial de empresas brasileiras, as multinacionais cresceriam apenas 1% no período de 1960 a 1974.

Portanto, o dinamismo multinacional repousa, em grande parte, na própria economia do País, cuja expansão vinha se processando independentemente da participação externa, em setores fundamentais.

À vista de tudo isso, Senhor Presidente, cabe perguntar: a quem interessa a desnacionalização da economia brasileira? Evidentemente que a nós não, porquanto desnacionalizar significa, em última

análise, depender cada vez mais do exterior, e apesar da tendência mundial à aproximação entre países, a melhor forma disso se realizar é mantendo intata a identidade nacional.

Na verdade, é a identidade nacional que permite, sem sombra de dúvida, realizar o potencial do País, sem qualquer marca de subserviência ou inferioridade. E na medida em que o povo realiza, torna-se cada vez mais seguro de si. Não existem povos superiores, existem apenas aqueles que souberam, no momento preciso, valorizar o que era seu, de forma a vencer etapas com independência e sobretudo melhoria constante do seu próprio padrão de bem-estar.

Fazemos estas considerações de crítica e de advertência no momento em que o Governo Federal, na Alemanha, busca atrair novos capitais para o nosso País. A intenção é salutar e merecedora do nosso aplauso, mas é preciso, em contrapartida, amparar e proteger as empresas brasileiras para que elas não venham a sucumbir mais ainda, sucumbindo a própria economia nacional, perdendo a nossa soberania.

Era a nova contribuição que tínhamos a prestar ao Governo Federal, dentro do interesse do nosso País. (Muito bem! Palmas.)

ATO DO PRESIDENTE Nº 2, DE 1978

O Presidente do Senado Federal, usando da atribuição que lhe confere o art. 52, item 38 do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 4 de abril de 1973, da Comissão Diretora,

Resolve nomear Fernando Silva de Palma Lima, Técnico Legislativo, Classe "C", Referência 53, para exercer o cargo, em Comissão, de Assessor Legislativo SF-DAS.3, do Quadro Permanente do Senado Federal, instituído pela Lei nº 5.900, de 9 de julho de 1973.

Senado Federal, 13 de março de 1978. — **Petrônio Portella**, Presidente.

ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE ECONOMIA

ATA DA 1ª REUNIÃO, REALIZADA EM 9 DE MARÇO DE 1978

Às dez horas do dia nove de março de mil novecentos e setenta e oito, na Sala "Clóvis Beviláqua", sob a presidência do Sr. Senador Marcos Freire, Presidente, reúne-se a Comissão de Economia, com a presença dos Srs. Senadores Luiz Cavalcante, Murilo Paraiso, Milton Cabral, Arnon de Mello, Dinarte Mariz, Otair Becker e Agenor Maria.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Vasconcelos Torres, José Guionard, Franco Montoro e Roberto Saturnino.

São lidos, discutidos e aprovados os seguintes projetos constantes da pauta dos trabalhos:

Pelo Senador Murilo Paraiso:

Parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1977, que "dispõe sobre inscrição obrigatória que deve constar do rótulo ou embalagem de produto estrangeiro com similar no Brasil e dá outras providências", tendo votos vencidos dos Senadores Milton Cabral e Luiz Cavalcante;

Parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 281, de 1976, que "estabelece a obrigatoriedade de garantia, a ser dada pelo fabricante para os pneus comercializados";

Parecer contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 51, de 1977, que "disciplina a venda, no comércio varejista, dos cereais acondicionados em pacotes padronizados"; e,

Parecer favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução à Mensagem nº 37, de 1978, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr.

Ministro da Fazenda para que seja autorizado o Governo do Estado de Pernambuco (PE) a elevar em Cr\$ 65.755.073,00 (Sessenta e Cinco Milhões, Setecentos e Cinquenta e Cinco Mil e Setenta e Três Cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Pelo Senador Dinarte Mariz:

Parecer por audiência do Instituto Brasileiro do Café sobre o Projeto de Lei do Senado nº 98, de 1977, que "declaram portos de exportação do café produzido e comercializado no Estado de Mato Grosso, os de Porto Esperança, Município de Corumbá e Porto Murtinho; e, Parecer favorável, concluindo por oferecer um Projeto de Resolução à Mensagem nº 46, de 1978, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Natal (RN) a elevar em Cr\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Pelo Senador Luiz Cavalcante:

Pareceres favoráveis, concluindo por apresentar Projetos de Resolução às seguintes Mensagens nº 36, de 1978, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Fundação Universidade Estadual de Londrina (PR) a elevar em Cr\$ 96.000.000,00 (noventa e seis milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada; e, nº 40, de 1978, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Piratininga (SP) a elevar em Cr\$ 645.065,11 (seiscientos e quarenta e cinco mil, sessenta e cinco cruzeiros e onze centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Pelo Senador Otair Becker:

Pareceres favoráveis, concluindo por oferecer Projetos de Resolução às seguintes Mensagens: Nº 39, de 1978, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Pelotas (RS) a elevar em Cr\$ 478.820.131,02 (quatrocentos e setenta e oito milhões, oitocentos e vinte mil, cento e trinta e um cruzeiros e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada; e, nº 44, de 1978, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Toledo (PR) a elevar em Cr\$ 13.978.244,00 (treze milhões, novecentos e setenta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Pelo Senador Agenor Maria:

Parecer favorável, na forma do Projeto de Resolução que apresenta à Mensagem nº 45, de 1978, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Monte Mor (SP) a elevar em Cr\$ 1.127.799,75 (hum milhão, cento e vinte e sete mil, setecentos e noventa e nove cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Ao Sr. Senador Otair Becker a presidência concede vista do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1977, que "dá nova redação ao caput do artigo 127 do Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que "dispõe sobre bens imóveis da União e dá outras providências".

A presidência determina, ainda, o adiamento da apreciação do voto em separado do Senador Franco Montoro sobre o Projeto de Lei do Senado nº 106, de 1975, que "estabelece o Programa de Refeição Básica para a população de baixa renda e dá outras providências".

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Daniel Reis de Souza, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 02, de 1978 (CN), que "autoriza o Poder Executivo a subscrever ações do Banco do Brasil S/A, abrir crédito especial até o limite de Cr\$ 3.500.000.000,00 (três bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), para esse fim, e dá outras providências".

ATA DA 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 1978

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia dez de março do ano de mil novecentos e setenta e oito, na Sala Clóvis Bevilacqua, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 02, de 1978-CN, que "autoriza o Poder Executivo a subscrever ações do Banco do Brasil S/A, abrir crédito especial até o limite de Cr\$ 3.500.000.000,00 (três bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), para esse fim, e dá outras providências", presentes os Senhores Senadores Alexandre Costa, Cattete Pinheiro, Henrique de La Rocque, Itálvio Coelho, José Sarney, Lourival Baptista, Wilson Gonçalves, Roberto Saturnino, Cunha Lima e Dirceu Cardoso e os Deputados Daso Coimbra e Moacyr Dalla.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senador Domicio Gondim e os Deputados José Ribamar Machado, Angelino Rosa, Januário Feitosa, José Haddad, Mac Dowell Leite de Castro, Francisco Studart, João Arruda, Lauro Rodrigues e Nelson Maculan.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Wilson Gonçalves, que declara instalada a Comissão.

A fim de cumprir dispositivo regimental, o Presidente eventual esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, a Presidência convida o Senhor Deputado Daso Coimbra para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Mac Dowell Leite de Castro 12 votos

Para Vice-Presidente:

Deputado Moacyr Dalla 11 votos
Em branco 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão, os Senhores Deputados Mac Dowell Leite de Castro e Moacyr Dalla.

Assumindo a Presidência, o Senhor Deputado Moacyr Dalla agradece em seu nome e em nome do Presidente eleito a honra com que foram distinguidos, e designa o Senhor Senador Lourival Baptista para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 2, de 1978-CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.584, de 29 de novembro de 1977, que "altera a legislação do Imposto de Renda, e dá outras providências".

ATA DA 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 1978

Aos dez dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e oito, às dezessete horas, na sala Clóvis Bevilacqua, presentes os Srs. Senadores Braga Júnior, Lenoir Vargas, Lourival Baptista, Luiz Cavalcante, Ruy Santos, Roberto Saturnino, Agenor Maria e Deputados Ernesto Valente, João Vargas, Antônio Florêncio, José Carlos Teixeira e Alceu Collares, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 2, de 1978-CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.584, de 29 de novembro de 1977, que "altera a legislação do Imposto de Renda, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Accioly Filho, Domicio Gondim, Jessé Freire, Hugo Ramos e Deputados Rafael Faraco, Vieira da Silva, Teotônio Neto, João Menezes, Celso Barros e Fernando Coelho.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Sr. Deputado João Vargas, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental o Sr. Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Sr. Deputado João Vargas convida o Sr. Senador Roberto Saturnino para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Agenor Maria 11 votos
Em branco 1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Ruy Santos 10 votos
Senador Luiz Cavalcante 2 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Srs. Senadores Agenor Maria e Ruy Santos.

Assumindo a Presidência, o Sr. Senador Agenor Maria agradece em nome do Sr. Senador Ruy Santos e no seu próprio a honra com que foram distinguidos, e designa o Sr. Deputado Ernesto Valente para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Alfeu de Oliveira, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, demais membros da Comissão, e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de Estudo e Parecer sobre a Mensagem nº 114, de 1977-CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.583, de 18 de novembro de 1977, que "dispõe sobre a incidência do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos no álcool etílico, para fins carburantes".

ATA DA 2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 8 DE MARÇO DE 1978

Aos oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e oito, às dezesseis horas e trinta minutos, na sala Clóvis Bevilacqua, presentes os Srs. Senadores Heitor Dias, Renato Franco, Saldanha Derzi, Dirceu Cardoso, Itamar Franco, Gilvan Rocha e Deputados Nunes Rocha, Horácio Matos, Angelino Rosa, Jorge Arbage, Yasunori Kunigo e Jorge Ferraz, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 114, de

1977-CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.583, de 18 de novembro de 1977, que "dispõe sobre a incidência do Imposto Único Sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos no álcool etílico, para fins carburantes".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Altevir Leal, Augusto Franco, Braga Júnior, Jarbas Passarinho, Virgílio Távora e Deputados Pinheiro Machado, Antônio Ferreira, Samuel Rodrigues, Walmor de Luca e Alberto Lavinias.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

Dando início aos trabalhos, o Sr. Deputado Nunes Rocha, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, comunica que irá redistribuir a matéria a ser relatada, ao Sr. Senador Renato Franco.

Prosseguindo, o Sr. Presidente concede a palavra ao Relator, que emite parecer favorável à Mensagem nº 114, de 1977-CN, nos termos de Projeto de Decreto Legislativo que oferece como conclusão.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Alfeu de Oliveira, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

MESA		LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA
Presidente: Petrônio Portella (ARENA — PI)	3º-Secretário: Henrique de La Rocque (ARENA — MA)	Líder Eurico Rezende Vice-Líderes Heitor Dias Helvídio Nunes José Sarney Mattos Leão Osires Teixeira Otto Lehmann Saldanha Derzi Virgílio Távora
1º-Vice-Presidente: José Lindoso (ARENA — AM)	4º-Secretário: Renato Franco (ARENA — PA)	LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA
2º-Vice-Presidente: Amaral Peixoto (MDB — RJ)	Suplentes de Secretário:	Líder Franco Montoro Vice-Líderes Roberto Saturnino Itamar Franco Gilvan Rocha Lázaro Barboza Danton Jobim
1º-Secretário: Mendes Canale (ARENA — MT)	Altevir Leal (ARENA — AC)	
2º-Secretário: Mauro Benevides (MDB — CE)	Evandro Carreira (MDB — AM)	
	Otair Becker (ARENA — SC)	
	Braga Junior (ARENA — AM)	

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 23-6244 e 25-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 25-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Agenor Maria
Vice-Presidente: Otair Becker

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Otair Becker	1. Dinarte Mariz
2. Benedito Ferreira	2. Saldanha Derzi
3. Itálvio Coelho	3. Mattos Leão
4. Murilo Paraiso	
5. Vasconcelos Torres	
MDB	
1. Agenor Maria	1. Adalberto Sena
2. Roberto Saturnino	2. Evelásio Vieira

Assistente: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramais 301 e 313
Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dinarte Mariz
Vice-Presidente: Evandro Carreira

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Heitor Dias	1. Saldanha Derzi
2. Jarbas Passarinho	2. José Sarney
3. Dinarte Mariz	3. Otair Becker
4. Teotônio Vilela	
5. Braga Junior	
MDB	
1. Agenor Maria	1. Evelásio Vieira
2. Evandro Carreira	2. Gilvan Rocha

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
1º-Vice-Presidente: Accioly Filho
2º-Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Accioly Filho	1. Mattos Leão
2. Gustavo Capanema	2. Lenoir Vargas
3. Daniel Krieger	3. Arnon de Mello
4. Eurico Rezende	4. Vasconcelos Torres
5. Heitor Dias	5. Milton Cabral
6. Helvídio Nunes	6. José Sarney
7. Wilson Gonçalves	
8. Itálvio Coelho	
9. Otto Lehmann	
10. Osires Teixeira	
MDB	
1. Dirceu Cardoso	1. Franco Montoro
2. Leite Chaves	2. Lázaro Barboza
3. Nelson Carneiro	3. Cunha Lima
4. Paulo Brossard	
5. Orestes Quêrcia	

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves

Vice-Presidente: Itamar Franco

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Heitor Dias		1. Augusto Franco
2. Murilo Paraiso		2. José Sarney
3. Cattete Pinheiro		3. Braga Junior
4. Osires Teixeira		4. Altevir Leal
5. Saldanha Derzi		5. Luiz Cavalcante
6. Wilson Gonçalves		
7. Virgílio Távora		
8. Alexandre Costa		
	MDB	
1. Itamar Franco		1. Evandro Carreira
2. Lázaro Barboza		2. Nelson Carneiro
3. Adalberto Sena		

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Marcos Freire

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Milton Cabral		1. Cattete Pinheiro
2. Arnon de Mello		2. Augusto Franco
3. José Guimard		3. José Sarney
4. Luiz Cavalcante		4. Domicio Gondim
5. Murilo Paraiso		5. Jarbas Passarinho
6. Vasconcelos Torres		
7. Dinarte Mariz		
8. Otair Becker		
	MDB	
1. Franco Montoro		1. Agenor Maria
2. Marcos Freire		2. Orestes Quêrcia
3. Roberto Saturnino		

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon

Vice-Presidente: Evelásio Vieira

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Tarso Dutra		1. Helvídio Nunes
2. Gustavo Capanema		2. Ruy Santos
3. João Calmon		3. Arnon de Mello
4. Otto Lehmann		4. Heitor Dias
5. Jarbas Passarinho		
6. Cattete Pinheiro		
	MDB	
1. Evelásio Vieira		1. Franco Montoro
2. Paulo Brossard		2. Itamar Franco
3. Adalberto Sena		

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Brossard

Vice-Presidente: Domicio Gondim

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Teotônio Vilela		1. Cattete Pinheiro
2. Alexandre Costa		2. Heitor Dias
3. Wilson Gonçalves		3. Lourival Baptista
4. Domicio Gondim		4. Daniel Krieger
5. Helvídio Nunes		5. José Guimard
6. Lenoir Vargas		6. José Sarney
7. Mattos Leão		7. Saldanha Derzi
8. Ruy Santos		
9. Braga Junior		
10. Tarso Dutra		
11. Virgílio Távora		
12. Magalhães Pinto		
	MDB	
1. Paulo Brossard		1. Danton Jobim
2. Evelásio Vieira		2. Dirceu Cardoso
3. Gilvan Rocha		3. Evandro Carreira
4. Roberto Saturnino		
5. Cunha Lima		

Assistente: Cândido Hippertt — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jessé Freire

Vice-Presidente: Orestes Quércia

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Jessé Freire		1. Braga Junior
2. Ruy Santos		2. Virgílio Távora
3. Lenoir Vargas		3. Osires Teixeira
4. Jarbas Passarinho		4. Domicio Gondim
5. Lourival Baptista		
6. Accioly Filho		
	MDB	
1. Franco Montoro		1. Lázaro Barboza
2. Orestes Quércia		2. Cunha Lima
3. Nelson Carneiro		

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jarbas Passarinho

Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Milton Cabral		1. José Guilomard
2. Domicio Gondim		2. Murilo Paraiso
3. Arnon de Mello		3. Virgílio Távora
4. Luiz Cavalcante		
5. Jarbas Passarinho		
	MDB	
1. Dirceu Cardoso		1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco		2. Franco Montoro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barboza" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)

(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Adalberto Sena

Vice-Presidente: Helvídio Nunes

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Helvídio Nunes		1. Virgílio Távora
2. Otto Lehmann		2. Arnon de Mello
3. Saldanha Derzi		3. Jarbas Passarinho
	MDB	
1. Danton Jobim		1. Dirceu Cardoso
2. Adalberto Sena		

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134

Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto

1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi

2º-Vice-Presidente: Nelson Carneiro

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Magalhães Pinto		1. Accioly Filho
2. Alexandre Costa		2. Fausto Castelo-Branco
3. Virgílio Távora		3. Helvídio Nunes
4. Jessé Freire		4. Domicio Gondim
5. Arnon de Mello		5. Jarbas Passarinho
6. Saldanha Derzi		6. Luiz Cavalcante
7. José Sarney		
8. João Calmon		
9. Augusto Franco		
10. Otto Lehmann		
	MDB	
1. Danton Jobim		1. Marcos Freire
2. Gilvan Rocha		2. Paulo Brossard
3. Itamar Franco		3. Roberto Saturnino
4. Leite Chaves		
5. Nelson Carneiro		

Assistente: Cândido Hippertt — Ramal 676

Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ruy Santos

Vice-Presidente: Altevir Leal

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Altevir Leal		1. Saldanha Derzi
2. Ruy Santos		2. Itálvio Coelho
3. Cattete Pinheiro		3. Osires Teixeira
4. Fausto Castelo-Branco		
5. Lourival Baptista		
	MDB	
1. Adalberto Sena		1. Benjamim Farah
2. Gilvan Rocha		2. Cunha Lima

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral
Vice-Presidente: Augusto Franco

Titulares	ARENA	Suplentes
1. José Guimard		1. Alexandre Costa
2. Vasconcelos Torres		2. Braga Junior
3. Virgílio Távora		3. Dinarte Mariz
4. Augusto Franco		
5. Milton Cabral		
	MDB	
1. Adalberto Sena		1. Agenor Maria
2. Benjamim Farah		2. Dirceu Cardoso

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas
Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benjamim Farah
Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Lenoir Vargas		1. Alexandre Costa
2. Accioly Filho		2. Gustavo Capanema
3. Augusto Franco		3. Mattos Leão
4. Heitor Dias		
5. Saldanha Derzi		
	MDB	
1. Benjamim Farah		1. Danton Jabim
2. Itamar Franco		2. Lázaro Barboza

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307
Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas
Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lourival Baptista
Vice-Presidente: Alexandre Costa

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Alexandre Costa		1. Otto Lehmann
2. Luiz Cavalcante		2. Teotônio Vilela
3. Braga Junior		3. Wilson Gonçalves
4. Lourival Baptista		
5. Mattos Leão		
	MDB	
1. Evandro Carreira		1. Lázaro Barboza
2. Evelásio Vieira		2. Roberto Saturnino

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS
E DE INQUÉRITO**

Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 25-8505 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674;
Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598;
Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

**HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1978**

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO	09:00	C.F.	CLOVIS BEVILÁCCUA Ramal - 623	CRNDIDO
	C.A.R.	CLOVIS BEVILÁCCUA Ramal - 623	LEDA	09:30	C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	SONIA
10:30	C.A.	CLOVIS BEVILÁCCUA Ramal - 623	CLÁUDIO COSTA	10:00	C.B.C.	CLOVIS BEVILÁCCUA Ramal - 623	CLEIDE
	C.R.B.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CRNDIDO		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	11:00	C.L.S.	CLOVIS BEVILÁCCUA Ramal - 623	DANIEL
09:00	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LEDA		C.S.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LEDA
10:00	C.C.J	CLOVIS BEVILÁCCUA Ramal - 623	MARIA HELENA	12:00	C.R.	CLOVIS BEVILÁCCUA Ramal - 623	MARIA CARMEM
	C.M.B.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO				
10:30	C.B.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	DANIEL				



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXIII — Nº 009

QUARTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 1978

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 12ª SESSÃO, EM 14 DE MARÇO DE 1978

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

— Nº 60/78 (nº 86/78, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 6/78 (nº 4.700-B/78, na Casa de origem), que dispõe sobre o reajustamento do efetivo de pessoal militar da ativa da Força Aérea, Brasileira, em tempo de paz, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.516, de 13 de março de 1978.)

1.2.2 — Ofícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

— Projeto de Lei da Câmara nº 9/78 (nº 4.704-A/78, na Casa de origem), que reajusta os vencimentos e salários dos servidores da Câmara dos Deputados, e dá outras providências.

— Projeto de Lei da Câmara nº 10/78 (nº 954-B/75, na Casa de origem), que reabre os prazos para requerimento de registro de psicólogo.

1.2.3 — Comunicações da Presidência

— Recebimento das Mensagens nºs 56 a 59/78 (nºs 80 a 83/78, na origem), pelas quais o Senhor Presidente da República submete ao Senado propostas do Sr. Ministro de Estado da Fazenda para que Prefeituras Municipais que mencionam possam realizar operações de crédito, para os fins que especificam.

— Recebimento dos Avisos nºs 202-SP/77 e 61-SP/78, do Sr. Presidente do Tribunal de Contas da União encaminhando ao Senado Federal cópias das atas das sessões daquela Corte em que foram tomadas decisões aplicando sanções aos responsáveis que discrimina.

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.2.4 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 16/78, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre o prazo de validade da carteira do INPS.

— Projeto de Lei do Senado nº 17/78, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que acrescenta parágrafo único ao art. 6º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966.

1.2.5 — Requerimento

— Nº 20/78, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 11/78, que reajusta os vencimentos dos servidores do Senado Federal, e dá outras providências.

1.2.6 — Discursos do Expediente

SENADOR ORESTES QUÉRCIA — Redemocratização do País.

SENADOR BENJAMIM FARAH — Apelo ao Governo Federal em favor da correção de imperfeições contidas na classificação dos inativos do serviço público federal.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Dificuldade do desempenho da vida partidária, em decorrência dos parques recúrsos do Fundo Especial de Assistência Financeira dos Partidos Políticos.

1.2.7 — Comunicação da Presidência

— Designação do Sr. Senador Helvídio Nunes para representar o Senado na reunião das Comissões de Integração Cultural e Educação e Direitos Humanos do Parlamento Latino-Americano, em Paramaribo, Suriname.

1.2.8 — Requerimentos

— Nº 21/78, de autoria do Sr. Senador José Sarney e outros Srs. Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão de 11 de abril próximo, seja dedicado a homenagear o Professor Vicente Rao. **Aprovado.**

— Nº 22/78, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres e outros Srs. Senadores, solicitando que o tempo destinado aos

oradores do Expediente da sessão de 26 de abril próximo, seja dedicado a homenagear o jornal *O Fluminense*. **Aprovado.**

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 22/77, do Sr. Senador Luiz Viana, que suprime o artigo 93 e o parágrafo único da Lei nº 1.988, de 14 de dezembro de 1973. **Discussão adiada**, para audiência do Ministério da Educação e Cultura, nos termos do Requerimento nº 23/78, após usarem da palavra os Srs. Senadores Dirceu Cardoso, Helvídio Nunes, Itamar Franco e Osires Teixeira.

— Projeto de Lei do Senado nº 174/76, do Sr. Senador Marcos Freire, que dispõe sobre a obrigatoriedade de depósito temporário dos rendimentos de capitais estrangeiros, auferidos em território brasileiro. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Rejeitado**, após usar da palavra na sua discussão o Sr. Senador Marcos Freire. Ao Arquivo.

— Projeto de Lei do Senado nº 294/76, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que institui o monopólio estatal do transporte aéreo, cria a Viação Aérea Brasileira S.A. — VABRÁS, e dá outras providências. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Rejeitado**. Ao Arquivo.

1.4 — MATÉRIAS APRECIADAS APÓS A ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 20, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 11/78. **Aprovado**, após pareceres das comissões competentes e usarem da palavra na sua discussão os Srs. Senadores Dirceu Cardoso e Benedito Ferreira. À Comissão de Redação.

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1978, em regime de urgência. **Aprovada**. À Câmara dos Deputados.

1.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR LEITE CHAVES — Medidas em favor de agricultores do Estado do Paraná que tiveram frustração de safra, em decorrência de prolongada estiagem que atingiu aquele Estado.

SENADOR VASCONCELOS TORRES — Apoio a reivindicações de metalúrgicos de Niterói e São Gonçalo — RJ. Posse da nova Diretoria do Sindicato dos Metalúrgicos do Rio de Janeiro.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Carta recebida da União dos Professores Primários Estaduais do Estado do Rio de Janeiro, relativa a situação dos professores inativos do antigo Estado do Rio.

SENADOR OTAIR BECKER — Considerações sobre resultados alcançados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios — PNAD. Unificação do salário mínimo no Estado de Santa Catarina.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Palestra proferida pelo Dr. Antonio Ferreira Álvares da Silva, Diretor de Coordenação e Execução da Política de Crédito Rural, do Banco do Brasil, em 5-12-77, na Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural — EMBRATER, referente ao crédito rural no País.

1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 13ª SESSÃO, EM 14 DE MARÇO DE 1978

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 18/78, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que inclui na administração das Centrais de Abastecimento S.A. — CEASAs — um representante dos produtores de cada Estado.

2.2.2 — Comunicação

— Do Sr. Senador Helvídio Nunes, que se ausentará do País.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 35/78 (nº 52/78, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Vasco Mariz, Embaixador do Brasil junto ao Estado de Israel, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Chipre. **Apreciado em sessão secreta.**

2.4 — DISCURSO APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR NELSON CARNEIRO — Política de pessoal posta em prática pelo Banco do Brasil.

2.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

3 — ATAS DE COMISSÕES

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 12ª SESSÃO, EM 14 DE MARÇO DE 1978

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. JOSÉ LINDOSO E AMARAL PEIXOTO

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Evandro Carreira — José Lindoso — Renato Franco — Alexandre Costa — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Marcos Freire — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Eurico Rezende — Vasconcelos Torres — Nelson Carneiro — Orestes Quêrcia

— Otto Lehmann — Lázaro Barboza — Itálvio Coelho — Accioly Filho — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM

Do Presidente da República restituindo autógrafos de Projeto de Lei sancionado:

Nº 60/78 (nº 086/78, na origem), de 13 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 06, de 1978 (nº 4.700-B/78, na Casa de origem), que dispõe sobre o reajustamento do efetivo de pessoal militar da ativa da Força Aérea Brasileira, em tempo de paz, e dá outras providências.

(Projeto que se transformou na Lei nº 6.516, de 13 de março de 1978).

OFÍCIOS

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 9, DE 1978 (nº 4.704-A/78, na Casa de origem)

Reajusta os vencimentos e salários dos servidores da Câmara dos Deputados, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os atuais valores de vencimentos, salários e gratificações dos servidores em atividade, da Câmara dos Deputados, a que se referem os Anexos I e II da Lei nº 6.408, de 29 de março de 1977, são reajustados em 38% (trinta e oito por cento).

Art. 2º Os proventos de inatividade ficam reajustados no mesmo percentual estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º O salário-família é fixado em Cr\$ 81,00 (oitenta e um cruzeiros), por dependente, a partir de 1º de março de 1978.

Art. 4º O reajuste de vencimentos, salários, gratificações e proventos, concedido por esta lei, vigora a partir de 1º de março de 1978.

Art. 5º As Classes das Categorias Funcionais integrantes do Plano de Classificação de Cargos instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, que possuam, em sua estrutura salarial, as Referências 1 e 2, da escala de vencimento constante da Lei nº 6.408, de 29 de março de 1977, passam a iniciar-se na Referência 3.

Art. 6º A Classe "A" da Categoria de Motorista Oficial passa a iniciar-se na Referência 14, e a Classe "A" das Categorias de Agente de Portaria, Agente de Serviços de Engenharia e Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, na Referência 3, alterando-se, conseqüentemente, o Anexo III da Lei nº 6.325, de 14 de abril de 1976.

Art. 7º Nos resultados dos cálculos provenientes da aplicação desta lei serão desprezadas as frações de cruzeiro, inclusive em relação aos descontos que incidirem sobre o vencimento ou salário.

Art. 8º A despesa decorrente será atendida à conta das dotações constantes do Orçamento da União.

Art. 9º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 1.604,
DE 22 DE FEVEREIRO DE 1978

Reajusta os vencimentos e salários dos servidores civis do Poder Executivo, dos membros da Magistratura e Tribunal de Contas da União, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 55, item III, da Constituição, decreta:

Art. 1º Os atuais valores de vencimentos, salário, provento e pensão do pessoal civil, ativo e inativo, do Poder Executivo, dos

membros da Magistratura e do Tribunal de Contas da União, do pessoal civil docente e coadjuvante do magistério do Exército e da Aeronáutica e dos pensionistas, decorrentes da aplicação do Decreto-lei nº 1.525, de 28 de fevereiro de 1977, são reajustados em 38% (trinta e oito por cento).

Parágrafo único. Em decorrência do disposto neste artigo os vencimentos, salários e gratificações do pessoal em atividade, constantes dos Anexos I, II, III, V e VI do Decreto-lei nº 1.525, de 1977, passam a vigorar com os valores especificados nos Anexos I, II, III, V e VI deste Decreto-lei.

Art. 2º O salário-família passa a ser pago na importância de Cr\$ 81,00 (oitenta e um cruzeiros), por dependente, a partir de 1º de março de 1978.

Art. 3º Não serão reajustados em decorrência deste Decreto-lei:

I — os valores referentes às Diárias e à Indenização de Transporte, de que tratam os itens X e XIX do Anexo II do Decreto-lei nº 1.341, de 22 de agosto de 1974, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº 1.445, de 13 de fevereiro de 1976, e pelo Decreto-lei nº 1.525, de 1977, respectivamente;

II — os valores de vencimento e de gratificação de função correspondentes aos cargos em comissão e funções gratificadas previstos no sistema de classificação instituído pela Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960; e

III — as gratificações, vantagens e indenizações mencionadas nos parágrafos 3º e 4º do artigo 3º e no parágrafo 1º do artigo 6º do Decreto-lei nº 1.341, de 1974, que ainda estejam sendo pagas a servidores não incluídos no novo Plano de Classificação de Cargos.

Parágrafo único. O disposto neste artigo, bem assim no artigo 18 do Decreto-lei nº 1.445, de 1976, e no artigo 12 do Decreto-lei nº 1.526, de 1977, não se aplica aos servidores pertencentes aos quadros dos Territórios Federais.

Art. 4º As classes das Categorias Funcionais integrantes do Plano de Classificação de Cargos instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, que possuam, em sua estrutura salarial, as Referências 1 e 2 da escala de que trata o Anexo III do Decreto-lei nº 1.525, de 1977, passam a iniciar-se na Referência 3 da escala constante do Anexo III deste Decreto-lei.

Art. 5º A primeira Referência da classe inicial da Categoria de Programador, do Grupo Processamento de Dados, Código LT-PRO-1600 passa a ser a 32 e da classe inicial da categoria de Motorista Oficial, do Grupo-Serviços de Transporte Oficial e Portaria, códigos TP-1200 ou LT-TP-1200, passa a ser a 14, da escala constante do Anexo III deste Decreto-lei.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no artigo 4º e neste artigo, ficam alterados, na forma do Anexo IV deste Decreto-lei, o Anexo IV do Decreto-lei nº 1.445, de 1976, e o Anexo da Lei nº 6.389, de 9 de dezembro de 1976.

Art. 6º Os servidores atualmente incluídos nas Referências 1 e 2 das Categorias Funcionais de que trata o artigo 4º deste Decreto-lei e os que se encontrem nas Referências 11 e 12 da de Motorista Oficial ficam automaticamente localizados na Referência 3, os primeiros, e na Referência 14, os últimos.

Art. 7º O parágrafo 1º do artigo 2º do Decreto-lei nº 1.525, de 1977, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º Os membros dos Tribunais, quando no exercício da Presidência destes, e o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral terão o valor da respectiva Representação mensal acrescido dos seguintes percentuais: de 20% (vinte por cento), o Presidente do Supremo Tribunal Federal; de 15% (quinze por cento), o Presidente do Superior Tribunal Eleitoral; de 10% (dez por cento), os Presidentes do Tribunal Federal de Recursos, do Superior Tribunal Militar, do Tribunal Supe-

rior do Trabalho, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, do Tribunal de Contas da União e dos Tribunais Regionais do Trabalho."

Art. 8º Fica incluída no Anexo II do Decreto-lei nº 1.341, de 1974, a Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, com as características, beneficiários e bases de concessão estabelecidos no Anexo VII deste Decreto-lei.

Art. 9º Os beneficiários do Auxílio para Moradia, a que se refere Anexo II do Decreto-lei nº 1.241, de 1974, com a alteração introduzida pelo Decreto-lei nº 1.445, de 1976, passam a ser os indicados no Anexo VII deste Decreto-lei.

Art. 10 Ficam revogados o artigo 22 do Decreto-lei nº 1.445, de 1976, e respectivos parágrafos.

Art. 11. As diferenças individuais do vencimento, salário ou vantagem, porventura percebidas por servidores incluídos no novo Plano de Classificação de Cargos, são absorvidas pelo reajustamento concedido por este Decreto-lei, na mesma base percentual.

Art. 12. Nos cálculos decorrentes da aplicação deste Decreto-lei, serão desprezadas as frações de cruzeiro, inclusive, em relação aos descontos que incidirem sobre o vencimento ou salário.

Art. 13. Continua em vigor o disposto no parágrafo 1º do artigo 6º da Lei nº 6.036, de 1º de maio de 1974.

Art. 14. O reajustamento de vencimentos, salários, proventos e pensões, concedido por este Decreto-lei, vigora a partir de 1º de março de 1978.

Art. 15. O Departamento Administrativo do Serviço Público elaborará as tabelas de retribuição decorrentes da aplicação deste Decreto-lei e firmará a orientação normativa que se fizer necessária à sua execução.

Art. 16. Este Decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de fevereiro de 1978: 157º da Independência e 90ª da República. — ERNESTO GEISEL — Armando Falcão — Geraldo Azevedo Henning — Fernando Bethlem — Antônio Francisco Azeredo da Silveira — Mário Henrique Simonsen — Dyrceu Araújo Nogueira — Alysson Paulinelli — Ney Braga — Arnaldo Prieto — J. Araripe Macedo — Paulo de Almeida Machado — Lúcio de Faria — Shigeaki Ueki — João Paulo dos Reis Velloso — Euclides Quandt de Oliveira — Gustavo Moraes Rego Reis — Golbery do Couto e Silva — João Baptista de Oliveira Figueiredo — Tácito Theophilo — L. G. do Nascimento e Silva.

Anexo I

(Parágrafo único do art. 1.º e art. 10 do Decreto-lei n.º 1.604, de 22 de fevereiro de 1978.)

ESCALAS DE RETRIBUIÇÃO

	Vencimento Mensal Cr\$	Representação Mensal	Gratificação de Atividade
a) CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL			
Ministro de Estado	39.468,00	70%	—
Consultor-Geral da República	39.468,00	70%	—
Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público	39.468,00	70%	—
Governador de Território Federal	32.292,00	35%	—
Secretário de Governo de Território Federal	21.707,00	20%	—
b) MAGISTRATURA			
Ministro do Supremo Tribunal Federal	39.468,00	70%	—
Ministro do Tribunal Federal de Recursos	35.880,00	60%	—
JUSTIÇA MILITAR			
Ministro do Superior Tribunal Militar	35.880,00	60%	—
Auditor Corregedor	30.498,00	45%	—
Auditor Militar de 2.ª Entrância	28.704,00	35%	—
Auditor Militar de 1.ª Entrância	25.116,00	35%	—
Auditor Substituto de 2.ª Entrância	22.425,00	25%	—
Auditor Substituto de 1.ª Entrância	19.734,00	25%	—
JUSTIÇA DO TRABALHO			
Ministro do Tribunal Superior do Trabalho	35.880,00	60%	—
Juiz de Tribunal Regional do Trabalho	30.498,00	35%	—
Juiz-Presidente de Junta de Conciliação e Julgamento	26.910,00	35%	—
Juiz do Trabalho Substituto	19.734,00	25%	—
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS			
Desembargador	30.498,00	35%	—
Juiz de Direito	27.089,00	35%	—
Juiz Substituto	24.219,00	30%	—
Juiz Temporário	17.940,00	20%	—

	Vencimento Mensal Cr\$	Representação Mensal	Gratificação de Atividade
JUSTIÇA FEDERAL DE 1.ª INSTÂNCIA			
Juiz Federal	28.704,00	35%	—
c) TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO			
Ministro do Tribunal de Contas da União	35.880,00	60%	—
Auditor	28.704,00	35%	—
d) MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO			
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL			
Procurador-Geral da República	39.468,00	70%	—
Subprocurador-Geral da República	35.880,00	60%	—
Procurador da República de 1.ª Categoria	23.882,00	—	20%
Procurador da República de 2.ª Categoria	19.644,00	—	20%
Procurador da República de 3.ª Categoria	16.953,00	—	20%
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR			
Procurador-Geral da Justiça Militar	35.880,00	60%	—
Subprocurador-Geral	22.733,00	35%	—
Procurador de 1.ª Categoria	19.644,00	—	20%
Procurador de 2.ª Categoria	16.953,00	—	20%
Procurador de 3.ª Categoria	13.634,00	—	20%
Advogado de Ofício de 2.ª Entrância	12.288,00	—	20%
Advogado de Ofício de 1.ª Entrância	11.302,00	—	20%
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO			
Procurador-Geral da Justiça do Trabalho	35.880,00	60%	—
Procurador do Trabalho de 1.ª Categoria	19.644,00	—	20%
Procurador do Trabalho de 2.ª Categoria	16.953,00	—	20%
Procurador Adjunto	13.634,00	—	20%
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS			
Procurador-Geral	30.498,00	35%	—
Subprocurador	21.528,00	30%	—
Curador	19.644,00	—	20%
Promotor Público	17.940,00	—	20%
Promotor Substituto	14.172,00	—	20%
Defensor Público	12.288,00	—	20%
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO			
Procurador-Geral	35.880,00	60%	—
Procurador	19.644,00	—	20%
e) TRIBUNAL MARÍTIMO			
Juiz-Presidente	24.219,00	40%	—
Juiz	24.219,00	—	20%

Anexo II

(Parágrafo único do art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.604, de 22 de fevereiro de 1978.)

ESCALA DE RETRIBUIÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO, FUNÇÕES DE CONFIANÇA E FUNÇÕES DE DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, INCLUIDOS NO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS DE QUE TRATA A LEI N.º 5.645, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1970

Grupos	Níveis	Vencimento ou Salário Mensal Cr\$	Representação Mensal
a) Direção e Assessoramento Superiores	DAS-6	35.880,00	60%
	DAS-5	32.292,00	55%
	DAS-4	30.498,00	50%
	DAS-3	26.013,00	45%
	DAS-2	23.322,00	35%
	DAS-1	19.734,00	20%

Grupos	Níveis	Vencimento ou Salário Mensal	Representação Mensal
		Valor Mensal de Gratificação	
b) Direção e Assistência Intermediárias	Correlação com Categorias de Nível Superior		Cr\$
	DAI-3	4.485,00	—
	DAI-2	3.408,00	—
	DAI-1	2.691,00	—
	Correlação com Categorias de Nível Médio		
	DAI-3	2.691,00	—
	DAI-2	2.332,00	—
	DAI-1	1.794,00	—

Anexo III

(Parágrafo único do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 1.604, de 22 de fevereiro de 1978.)

ESCALA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS, E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS, DOS CARGOS EFETIVOS E EMPREGOS PERMANENTES INCLUIDOS NO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS DE QUE TRATA A LEI N.º 5.645, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1970

Valor mensal de vencimento	Referências	Valor mensal de vencimento	Referências	Valor mensal de vencimento	Referências	Valor mensal de vencimento	Referências
Cr\$		Cr\$		Cr\$		Cr\$	
23.882,00	57	11.485,00	42	5.798,00	28	2.931,00	14
22.743,00	56	10.939,00	41	5.521,00	27	2.790,00	13
21.661,00	55	10.417,00	40	5.259,00	26	2.657,00	12
20.632,00	54	9.922,00	39	5.008,00	25	2.530,00	11
19.648,00	53	9.448,00	38	4.769,00	24	2.412,00	10
18.714,00	52	9.001,00	37	4.541,00	23	2.297,00	9
17.821,00	51	8.571,00	36	4.326,00	22	2.185,00	8
16.972,00	50	8.164,00	35	4.120,00	21	2.081,00	7
16.165,00	49	7.776,00	34	3.923,00	20	1.983,00	6
15.395,00	48	7.405,00	33	3.735,00	19	1.887,00	5
14.661,00	47	7.053,00	32	3.560,00	18	1.798,00	4
13.961,00	46	6.717,00	31	3.392,00	17	1.713,00	3
13.296,00	45	6.394,00	30	3.230,00	16	1.633,00	2
12.665,00	44	6.089,00	29	3.077,00	15	1.556,00	1
12.059,00	43						

LEI N.º 6.408, DE 29 DE MARÇO DE 1977

Reajusta os vencimentos e salários dos servidores da Câmara dos Deputados, e dá outras providências.

LEI N.º 6.325, DE 14 DE ABRIL DE 1976

Aplica aos servidores da Câmara dos Deputados disposições do Decreto-lei n.º 1.445, de 13-2-76 (Reajusta os vencimentos e salários dos servidores civis do Poder Executivo, dos membros da Magistratura, do Tribunal de Contas da União), e dá outras providências.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 10, DE 1978
(Nº 954-B/75, na Casa de Origem)

Reabre os prazos para requerimento de registro de psicólogo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As pessoas que tenham exercido por mais de cinco anos, até o dia 5 de setembro de 1962, atividades profissionais de Psicologia, poderão requerer registro profissional no Ministério da Educação e Cultura, dentro do prazo de cento e oitenta dias, a contar da publicação desta lei.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.119, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Dispõe sobre os cursos de formação em Psicologia e regulamentação da profissão de Psicólogo.

CAPÍTULO VI

Disposições Gerais e Transitórias

Art. 21. As pessoas que, na data da publicação desta lei, já venham exercendo ou tenham exercido, por mais de cinco anos, atividades profissionais de psicologia aplicada, deverão requerer no prazo de 180 dias, após a publicação desta lei, registro profissional de Psicólogo.

DECRETO-LEI Nº 529, DE 11 DE ABRIL DE 1969

Reabre os prazos previstos no § 2º do art. 19 e no art. 21 da Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962.

Art. 1º Ficam reabertos, por 60 (sessenta) dias, a partir da vigência deste Decreto-lei, os prazos previstos no § 2º do art. 19 e no art. 21 da Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962.

(As Comissões de Saúde e de Educação e Cultura.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — O Expediente lido vai à publicação.

A Presidência recebeu as Mensagens nºs 56, 57, 58 e 59, de 1978 (nºs 80, 81, 82 e 83/78, na origem), de 10 do corrente, pelas quais o Senhor Presidente da República, nos termos do disposto no art. 42, item VI, da Constituição, submete ao Senado propostas do Senhor Ministro de Estado da Fazenda para que as Prefeituras Municipais de Amambai (MT), Olinda (PE), Grandes Rios (PR) e Itu (SP), sejam autorizadas a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelo art. 2º da Resolução nº 62/75, desta Casa, e possam realizar operações de crédito, para os fins que especificam.

As matérias serão despachadas às Comissões de Economia e de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Através dos Avisos nºs 202-SP, de 13 de dezembro de 1977 e 061-SP, de 26 de janeiro de 1978, o Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União encaminhou ao Senado cópias das atas das Sessões daquela Corte em que foram tomadas decisões aplicando sanções aos responsáveis que discriminam.

O Expediente recebido foi encaminhado, com ofício, à Comissão de Finanças, para conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Através da Mensagem nº 35, de 1978, o Senhor Presidente da República submete à delibera-

ção do Senado a escolha do Senhor Vasco Mariz, Embaixador do Brasil junto ao Estado de Israel, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Chipre.

Para a apreciação da matéria, a Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 16, DE 1978

“Dispõe sobre o prazo de validade da carteira do INPS.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A qualidade de segurado da previdência social é comprovada através da carteira do INPS, renovável anualmente.

Parágrafo único. Quando o segurado já tiver dez (10) ou mais anos de filiação, a renovação se fará a cada período de cinco (5) anos.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de trinta (30) dias.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Atualmente a renovação das carteiras do INPS deve operar-se em seis meses, um ano e raramente em dois anos.

Isto leva os contribuintes a perder muito tempo em filas quilométricas e também a instituição a desenvolver muito mais trabalho para a simples renovação do prazo de validade do citado documento.

Atribuindo, como pretendido no projeto, a validade de cinco anos para as carteiras dos segurados com mais de dez anos de tempo de filiação à previdência, estaremos, certamente, tornando mais racional essa atividade.

Sala das Sessões, 14 de Março de 1978. — Nelson Carneiro.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 17, DE 1978

Acrescenta parágrafo único ao artigo 6º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É acrescentado o seguinte parágrafo único ao artigo 6º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966:

Parágrafo único. O empregador pagará diretamente ao empregado a diferença que existir entre a quantia por ele creditada na conta vinculada, acrescida de correção monetária, juros e 10% (dez por cento) dos valores depositados, e aquela a que o empregado faria jus se fosse indenizado nos termos dos artigos 477 e 478 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º São revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Ao longo dos últimos anos a Justiça do Trabalho tem sido chamada a dirimir uma séria controvérsia, em torno da interpretação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, surgida com o advento da Emenda Constitucional nº 1, de 1969.

A Carta de 1967 fixou, como princípio constitucional, a alternativa de sistemas reitores do tempo de serviço prestados ao empregador, em seu artigo 158, item XIII:

“estabilidade, com indenização ao trabalhador despedido, ou fundo de garantia equivalente”;

A Emenda editada em 1969 deu a seguinte redação à matéria:

"estabilidade, com indenização ao trabalhador despedido ou fundo de garantia equivalente"; (artigo 165, item XIII).

Eliminada a vírgula que se seguia à palavra "despedido", no texto primitivo, levantou-se a tese segundo a qual a quantia existente na conta vinculada do trabalhador dispensado deveria, em qualquer hipótese, ser equivalente àquela que faria jus se fosse indenizado pelo sistema da Consolidação das Leis do Trabalho.

Somos levados a crer que o legislador de 1969 procurou aperfeiçoar o sistema do FGTS, assegurando aos empregados despedidos injustamente um ressarcimento pecuniário calculado em termos mais reais.

Com efeito, a importância existente na conta vinculada do trabalhador demitido, computados os acréscimos legais, só será equivalente à indenização calculada nos termos da CLT nas raras hipóteses em que não tenha havido aumento salarial durante a relação empregatícia.

O presente projeto de lei tem por finalidade dirimir definitivamente a controvérsia que paira no foro trabalhista adotando uma solução mais justa e equânime para o assalariado brasileiro.

Sala das Sessões, 14 de março de 1978. — **Vasconcelos Torres.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.107, DE 13 DE SETEMBRO DE 1966

Cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

Art. 6º Ocorrendo rescisão do contrato de trabalho, por parte da empresa, sem justa causa, ficará esta obrigada a depositar, na data da dispensa, a favor do empregado, importância igual a 10% (dez por cento) dos valores do depósito, da correção monetária e dos juros capitalizados na sua conta vinculada, correspondentes ao período em que o empregado trabalhou na empresa.

(*As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.*)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 20, DE 1978

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b, do Regimento, para o Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1978, que reajusta os vencimentos dos servidores do Senado Federal e dá outras providências.

Sala das Sessões, 14 de março de 1978 — **Eurico Rezende.**

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — O requerimento será votado após a Ordem do Dia, nos termos regimentais.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Orestes Quércia.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Ao usar esta tribuna pela primeira vez neste ano, pretendemos reiterar o solene compromisso de exercitar todo nosso esforço na busca de um regime plenamente democrático para nosso País. Coerente com o programa partidário do MDB, que, interpretando o anseio nacional, reclama o Estado de Direito, prosseguiremos nosso trabalho usando os meios possíveis, nessa grande empreitada.

O interesse de qualquer nação do mundo, principalmente em nações como a nossa, em estágio de subdesenvolvimento, está muito mais no que se faz do que no que se diz, isto porque nem sempre se faz o que se diz, por se dizer muito mais do que se faz. No Brasil, o Governo diz muito mais do que faz na realidade. Se por um lado realiza um esforço, que no nosso entender deveria ser feito de outra forma, no sentido do progresso econômico e nesse campo depende muito das ocorrências estrangeiras, por outro lado naquilo que depende quase que totalmente dele, na esfera social e na esfera política, o Governo pouca coisa tem feito além de efetivar constantes recuos nas metas anunciadas, de maneira explícita ou implícita, direta ou indireta.

A velha luta que ocupa nossos governos desde a Revolução de 30, pelo equilíbrio da balança de pagamentos e no combate à inflação, não se pode constituir sempre no obstáculo para um nível de vida melhor do povo brasileiro, cuja massa trabalhadora deve ter acesso a salários mais justos e a uma subsistência mais condigna.

Falta muita sensibilidade às autoridades do Governo. Dias atrás, membros da Igreja Católica reuniram em S. Paulo 5.000 brasileiros, entre operários, donas-de-casa e estudantes, dando seqüência a um movimento para angariar 1 milhão de assinaturas, protestando contra o custo de vida e os baixos salários. Trata-se de um movimento sério, primeiro porque é um movimento da Igreja e a Igreja é uma instituição séria. Em seguida, porque é um movimento de povo, que poderá atingir 1 milhão de pessoas que sofrem submetidas ao drama social do Brasil, reconhecido inclusive pelo Governo. No entanto, em declarações à imprensa, como alguns ministros trataram do assunto tão sério, da Igreja, de 1 milhão de brasileiros que por certo representam 100 milhões? Com ironia. Um deles chegou a dizer "Assim nem Deus domina a inflação".

Ao invés de reconhecer o problema social, a justiça da reivindicação, embora até justificando a impossibilidade de atendê-la, mas respeitando o movimento popular, um Ministro de Estado saiu-se com ironias injustas e mesquinhas.

O problema social em nosso País (uma mais justa distribuição de rendas) depende muito menos da balança de pagamentos do que da boa vontade daqueles que detêm o poder. Pelo visto, através das declarações de ministros com relação a uma reivindicação tão justa encabeçada pela igreja de São Paulo, o governo não demonstra boa vontade para com os interesses dos trabalhadores brasileiros, pois seus ministros ironizam as reivindicações daqueles. Apesar disso o Governo anuncia avanços na esfera social. O anúncio, como se vê, não coincide com a realidade.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Com todo o prazer.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Eu não sei se, realmente, o Ministro usou esta frase.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Os jornais noticiaram!

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Os jornais já noticiaram muitas coisas contra V. Exª, e eu não acreditei.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Muito grato a V. Exª eu também não acreditei!

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — O argumento de que os jornais noticiaram é até perigoso para os políticos.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Acho perigosa é essa extrapolação de V. Exª O Ministro disse, todos os jornais disseram!

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — É perigoso para todos nós — não me estou referindo só à V. Exª Nós, políticos, devemos respeitar os noticiários dos jornais, mas sempre aguardar a oportuni-

dade de confirmação dos fatos. Aliás, aqui, há esta mania de vários oradores da nobre Oposição que, como se fossem síndicos do *Lux Jornal*, vão para a tribuna e ficam reproduzindo os noticiários dos jornais, que nem sempre são exatos, embora não haja má fé, mas, às vezes, um erro de interpretação do jornalista, ou então uma desinformação a que todos nós, jornalistas ou não, estamos sujeitos. Então, o argumento de que os jornais disseram que o Ministro ironizou, se isto for verdade, deve ser, de fato, sujeito a verificação. Vamos admitir que o Ministro tenha usado essa frase — confesso a V. Ex^a que não vejo nela caráter de acinte. Revela a jocosidade própria do brasileiro, aquele automatismo malicioso diante de certos fatos relevantes. Mas, ao revés de se estar examinando a possível frase do Ministro, Sr. Senador Orestes Quêrcia, devia-se examinar o esforço que o Governo vem fazendo no combate à inflação, na luta contra o custo de vida e, sobretudo, em sua admirável política social. Isso é que é fundamental. E o Ministro a quem é atribuída essa frase tem sido instrumento vigoroso em busca da solução dos grandes problemas nacionais. Esta, a intervenção que, com todo o respeito a V. Ex^a, eu gostaria de depositar no seu discurso.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Agradeço o aparte de V. Ex^a, embora não concorde totalmente com ele, porque, na verdade, reclamamos maior empenho do Governo nesse campo social e, também, com a análise daquilo que disse o Ministro ou daquilo que teria dito, segundo a imprensa noticiou, nós constatamos um estado de espírito.

Há um ditado latino que diz: "Pelo dedo se conhece o gigante", *ex digito gigas*. Isto é, pelas pequenas coisas se conhecem as grandes.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Qual é a frase, Ex^a?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — "Pelo dedo se conhece o gigante."

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Parece-me que ouvi uma versão estrangeira.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — *Ex digito gigas*.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Ah! V. Ex^a depois que passou a usar bigode está fazendo citações em Latim. De modo que é uma boa estréia.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — V. Ex^a não quer com isso dizer que bigode é uma coisa antiga e, assim ofender outros companheiros que usam bigode e não consideram bigode coisa ultrapassada. Mas agradeço a V. Ex^a e, com todo o prazer, dou o aparte ao nobre companheiro Senador Agenor Maria.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Senador Orestes Quêrcia, o Ministro da Fazenda declarou, segundo os jornais, que seria muito importante se ele soubesse como congelar os preços dos gêneros de primeira necessidade e aumentar o salário do operário brasileiro. Daqui desta tribuna do povo, digo ao Sr. Ministro que há uma possibilidade de chegarmos a essa conclusão: se a pessoa humana passar a ser vista como ser humano, e não como instrumento do capital, porque quando se legisla se tem em vista o interesse e o lucro do dinheiro. Enquanto a filosofia for essa, o operário terá realmente um salário de fome. Enquanto a filosofia for de dar oportunidade aos aventureiros, o produtor e o consumidor viverão em função do que está aí. Tudo sobe na mão do consumidor e nada dá preço na mão do produtor. Esta é a grande realidade. Então, em primeiro lugar, podemos encontrar um denominador comum para esse paradoxo, no sentido de que as taxas de juros, realmente, tenham um sentido mais humano, porque, no Brasil de hoje, elas subiram assustadoramente. Existe, na praça, dinheiro até a 70% ao ano. É uma taxa extorsiva, garantida até certo ponto pelo Governo Federal, porque as Financieiras estão emprestando a mais de 60%, e o Governo sabe disso. Em um país onde o juro do dinheiro chega a 60% e 70%, na

realidade, a pessoa humana é um simples e mero instrumento. Em segundo lugar, as taxas de serviços públicos: A taxa de luz, nestes últimos 12 meses, subiu mais de 70% e, ao que me consta, a ELETROBRÁS tem lucros extraordinários, uma rentabilidade extraordinária; a taxa de telefones chegou a tal ponto que, 70% a 80% da população da classe média possui telefone com cadeado, porque, na realidade, é uma taxa extorsiva. Em terceiro lugar, Senador Orestes Quêrcia, é preciso que se entenda que o serviço público divorciou-se da assistência pública. Atualmente, não são todos que podem enviar um telegrama ou uma carta, no Brasil, pois a carta subiu 2.382 vezes nestes últimos 3 anos, quando não subiu 30% o salário do operário brasileiro. Assim, se o Governo desse mais condições ao operário e menos ao dinheiro, poderíamos encontrar um denominador comum. Mas, infelizmente, a situação é esta: Quem tem o dinheiro, tem tudo; quem não tem o dinheiro, mas somente o trabalho ou a produção, quase que nada tem. O Governo, em sua filosofia, sobrepostos o financeiro ao econômico, de tal maneira que, se a pessoa possuir uma indústria, um comércio, uma agricultura e não um capital de giro, pode, trabalhando, empobrecer. É de se perguntar: Como? — É fácil. A rentabilidade do financeiro é maior do que a do econômico.

Ele paga de juros 50% ao ano e tem uma rentabilidade de 40%, ficando em débito de 10%. O que se vê é que em cada dez pessoas que trabalham com dinheiro alheio 70% ou 80%, a cada ano que passa, ficam devendo mais. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Agradeço o aparte de V. Ex^a que, com o testemunho que traz, vem confirmar a reclamação que o MDB reiteradamente vem fazendo, em nome da maioria do povo brasileiro, no interesse dos trabalhadores brasileiros.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Permite uma interrupção?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Com todo o prazer, ouço o nobre Líder da Maioria, Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminente Senador, é para reafirmar o que disse o Ministro Henrique Simonsen: de bom grado cederíamos o Ministério da Fazenda, para que com suas luzes, esta Pasta fosse dirigida, no momento, com maior proficiência do que o é, a alguém que conseguisse congelar os preços dos gêneros de primeira necessidade, fazer aumento dos salários acima do custo de vida e dar ainda, nesse ínterim, um abono provisório de 20% a não ser descontado no futuro vencimento. Se for descoberta uma maneira, algum sistema econômico que produza este milagre, vamos repetir, de bom grado chamaremos esse gênio para vir, com suas luzes, auxiliar o Governo, que procura sempre encontrar, seja nas inspirações partidas da Oposição, seja naquelas dos seus quadros parlamentares ou nas as idéias melhores para levar avante o seu projeto; apenas, na nossa pouca ciência, não conhecemos esse mágico, quem possa fazer esse milagre, mas, se V. Ex^as conhecem essa pessoa, está na época, está na hora de contribuições generosas da Oposição. Indiquem.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Um momento, para, em agradecendo o aparte do nobre Senador Virgílio Távora, responder a S. Ex^a que, realmente, o Ministro Mário Simonsen, pessoa que respeito e admiro, fez essa declaração aos jornais, mas eu não havia feito referência às suas declarações.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Tomamos como nossas as declarações dele.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Eu tinha feito referência às declarações do Ministro Reis Velloso, mas, já que V. Ex^a trouxe a Plenário palavras do Ministro Mário Henrique Simonsen,

eu gostaria de acrescentar que o MDB tem receita, tem opiniões, tem idéias de, em sendo Governo, realmente, fazer uma administração voltada para aquilo que o MDB pensa seja o interesse da maioria do povo brasileiro. V. Ex^a disse que ele entregaria de bom grado o Ministério a alguma pessoa que soubesse fazer a aplicação dessas receitas milagrosas, mas acho que V. Ex^a está exagerando.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Desta vez...

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Ele não entregaria o Ministério de maneira nenhuma.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Desta vez faríamos a experiência.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Porque, evidentemente, estamos defendendo o direito daquelas cinco mil pessoas de realizarem uma manifestação reivindicando melhorias salariais, congelamentos de preços, não de todos os produtos, mas, quem sabe, o congelamento daqueles preços de produtos de primeira necessidade, com subsídio do Governo, se necessário. Existem maneiras. Se o Governo, realmente, voltar a sua atenção, o seu interesse maior, para o interesse do bem-estar da maioria da população, tenho a impressão de que muita coisa poderia ser feita, muitas medidas poderiam ser tomadas, de maneira diferente e, quem sabe, chegaríamos ao objetivo a que aquelas cinco mil pessoas pretendem atingir, e que nós, e temos a impressão de que V. Ex^a também pretende, todos nós pretendemos, que se estabeleça um regime de justiça social na Nação brasileira em que, da melhor maneira possível, a maioria viva bem.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminentíssimo Senador, apenas um adinículo rápido. É um equívoco da parte de V. Ex^a dizer que defende o direito dessas pessoas assim se manifestarem. Nada disso aqui lhe foi contestado, pelo menos, pela Liderança da Maioria. Foi contestado, sim, o mérito da reivindicação. Todos nós adorariamos ser factível, a curto prazo, atender a isso que diz V. Ex^a ser as aspirações mais legítimas encarnadas por essas cinco mil pessoas. Apenas, dissemos que, em contradição, deve ser dada com argumentos de que essas aspirações em si reúnem itens conflitantes, isto é, no atual estado de coisas, não se pode ao mesmo tempo, sem desembocar numa inflação desenfreada que, por sua vez, universalizaria tudo que V. Ex^as estão pedindo. Primeiro: dar congelamento nos preços dos gêneros de primeira necessidade que, no setor agrícola, é claro, são quase todos; segundo: fazer um aumento salarial acima dos índices do custo de vida, e, por assim dizer, com medida de pronta aplicação, um abono compensatório de 20%, que não fosse descontado quando, futuramente, novos ajustes de vencimentos forem dados. Se se conseguisse fazer isso — vamos repetir — se houver uma pessoa capaz de proceder a essa "África", e, ao mesmo tempo, não levar a inflação aos cornos da lua, nós receberíamos, com muitíssimo bom grado, essa contribuição da Oposição, indicando, inclusive, essa pessoa, porque deve haver essa pessoa.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Nobre Senador Virgílio Távora, V. Ex^a, de maneira indireta, corrobora com o argumento que usamos, porque nós estamos fazendo menção a uma reclamação. V. Ex^a diz, usando palavras do Ministro, que essa reivindicação não pode ser atendida. E V. Ex^a justifica, porque, no modelo de atuação, dentro da economia do Governo, V. Ex^a justifica plenamente.

O MDB prega um novo modelo, diferente, que dê condições de atendimento democrático das reivindicações populares. V. Ex^a está dizendo que, da maneira que as coisas estão, é impossível atender reivindicações dos trabalhadores. Então, os sindicatos têm que ficar eternamente em silêncio, os trabalhadores não podem reivindicar, não podem exigir, não podem desejar, porque é impossível atender qualquer reivindicação, é impossível atender qualquer direito. V. Ex^a tem razão, dentro desses parâmetros.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminentíssimo Senador, fazemos apelo à sua honestidade profissional. Quando citar nossas

palavras, cite-as exatamente. Não dissemos, aqui, na situação atual não: dissemos em qualquer situação. Não foi na atual, não. E, segundo, frisamos desde já, que não estávamos proferindo a menor crítica ao direito da reivindicação. O direito de fazer a reivindicação aqui não foi contestado. Agora, fomos ao âmago, e dentro do âmago da questão, apreciamos que gostaríamos de ver quem — vamos repetir — contribuição generosa da Oposição aos quadros governamentais, como Ministro das Finanças, conseguisse — repetimos...

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — A Oposição prefere ser Governo.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Mas custa muito; no ano dois mil, como já disse aqui a V. Ex^as Daqui para lá V. Ex^as podem até conseguir.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Se não houver eleições, evidentemente não seremos Governo nem no ano 2000, ou até o ano 3000 ou até o ano 4000. É só não haver eleições, porque se houver eleições a Oposição poderá ter poder o mês que vem.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — É muito otimismo de sua parte; tão otimista quanto essas formulazinhas indicadas por V. Ex^a

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso, Fazendo soar a campanha.) — Solicito a V. Ex^a dar conclusão a seu discurso. V. Ex^a só dispõe de três minutos.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Eu vou dar o aparte, com todo prazer, ao meu eminente colega.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Solicito a V. Ex^a dar conclusão ao seu discurso. V. Ex^a não dispõe mais de tempo regimental para conceder apartes.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Só esse aparte, se V. Ex^a permitir.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Rápido.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Muito obrigado, Sr. Presidente, por seu espírito democrático. Nem tudo está perdido na ARENA, ainda há democratas lá dentro, V. Ex^a é um deles. Mas, o Vice-Líder, da ARENA, Senador Virgílio Távora, quer resolver os problemas na base da ironia, mas eles não soltam o poder.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Ironia não, certeza.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Vamos concorrer a uma eleição direta, que vamos resolver esses problemas todos. Porque é impossível, num País onde alguns diretores privilegiados ganham mais de 200 mil cruzeiros. Já no ano passado um Senador da ARENA declarou que um Diretor da PETROBRÁS ganhava 220 mil cruzeiros por mês, hoje deve ganhar muito mais. Um operário, no Sul do País ganha Cr\$ 1.106,00, e lá no Norte e no Nordeste, o operário ganha Cr\$ 725,00. Acho que o estômago do trabalhador não é de chumbo; e o desse diretor deve ser de platina, por certo. De modo que esta desigualdade e desequilíbrio que não posso entender. E o nobre Vice-Líder ainda ironiza em cima da Oposição. É preciso, justamente, fazer um reexame, porque todos são filhos de Deus e têm o direito de viver. Um trabalhador não pode viver com Cr\$ 1.106,00 e muito menos com Cr\$ 725,00.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Agradeço o aparte de V. Ex^a e vou completar, Sr. Presidente.

No aspecto estritamente político a situação é mais deplorável. O casuísmo agora elevado à categoria de instituição pelo Governo, que o reconhece bom e moral, fez com que sofrêssemos extraordinários recuos. Para somente tratar de um aspecto de nossa triste realidade política queremos lembrar o vexame da sucessão governamental em

São Paulo. O pacote de abril retirou ao povo, que sempre teve melhor sensibilidade para escolher, a capacidade de eleger o futuro governador. A sucessão foi transformada numa disputa canhestre entre gente sem voto e gente que se considera com voto. O atual governador, cuja obra administrativa deixa muito a desejar, cuja única inovação foi instituir férias esporádicas para si próprio, no sentido político se desespera para influir na escolha do sucessor. Já fez todos os tipos de declarações sobre o assunto e se contradisse em quase todas. Na impossibilidade de ser, parece que ele está se contentando em parecer ser. Mas como tudo é muito difícil de se entender nos meandros dos centros de decisão, pode até que ele venha a ser e influir na unção do sucessor. O mais importante a se destacar é que essa intensa atividade dos meios políticos situacionistas em meu Estado, está se transformando numa verdadeira comédia. Os ex-governadores fizeram uma união, depois desfizeram a união. O atual fez uma lista de candidatos. Depois desfez e refez, retirou e colocou nomes.

Eu tenho a impressão, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que se nós pudessemos auscultar o espírito dos brasileiros de São Paulo, colocados ante os vaivéns da atual sucessão, por certo nós iríamos detetar as saudades que o povo sente dos governos Garcez, Jânio Quadros, Carvalho Pinto, Adhemar de Barros e Faria Lima, eleitos pela vontade popular e infinitamente mais profícuos do que a safra infeliz dos governadores indiretos.

Apesar de tudo a vida nos ensina que é sempre bom ter esperança. E iniciamos este ano com esperanças, com disposição incontida de luta e com muita esperança de que encontremos uma solução democrática para os problemas do nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamim Farah.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O comportamento da Oposição não é certamente contestado sistematicamente. Assim, toda vez que o Governo encaminha soluções positivas e de alcance social, não lhe devemos regatear o devido reconhecimento. De certa época para cá, o Governo vem adotando a sensata política de retribuir os inativos em percentual idêntico aos dos ativos. Trata-se, como se vê, de uma iniciativa altamente positiva e que só está a merecer encômios de todos nós. Nem tudo são flores, porém, uma vez que até hoje o governo não cuidou de reparar o grave equívoco que cometeu na classificação dos inativos do serviço público federal. Como já tivemos oportunidade de salientar em vários pronunciamentos desta tribuna, não vemos nenhuma razão plausível para que se classifique o servidor inativo na classe inicial da Categoria que foram enquadrados os servidores em atividade, fato que, em verdade, reveste a forma de uma clamorosa injustiça para com aqueles que, durante quase uma vida inteira, se dedicaram ao serviço do Estado, dando melhor de seus esforços em prol do bem comum.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, insurgimo-nos contra essa discriminação que consideramos extremamente injusta e que, sobretudo, cria um sentimento de profunda revolta entre aqueles que chegaram ao final de sua difícil trajetória no serviço público, sabe Deus com que sacrifícios e renúncias.

Estaremos, assim, sempre atentos, procurando, na medida das nossas limitações, lembrar às autoridades responsáveis, os compromettimentos que a justiça social exige para todos. A questão da classificação dos inativos é destas que estarão sempre presentes nas nossas manifestações desta tribuna, a fim de que a sua lembrança desperte o Governo para uma solução equilibrada em favor dessa valorosa classe de ex-servidores da nação.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — V. Ex* me permite um aparte, nobre Senador Benjamim Farah?

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Pois não.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Nobre Senador, inicialmente, meus aplausos a V. Ex* por sua iniciativa de vir à tribuna do Senado clamar, uma vez mais, em favor dos inativos do Serviço Público Federal, que se consideram prejudicados em razão da políti-

ca de pessoal adotada pelo DASP. E, ao mesmo tempo em que aplaudo V. Ex*, por sua presença na tribuna, na tarde de hoje, enfocando assuntos dessa amplitude, quero, exatamente juntar a minha solidariedade a esse seu pronunciamento, fazendo com que, nesse aparte, possa eu consignar as esperanças dos inativos do meu Estado que a mim se têm dirigido, reiteradamente, clamando por uma ação pronta e eficiente no resguardo de seus interesses. Na Sessão Legislativa passada, tive oportunidade de fazer, sem o brilho de V. Ex*, um pronunciamento reclamando as providências do Governo Federal no sentido de serem corrigidas as injustiças incidentes sobre a reclassificação do Funcionalismo da União, na parte específica da classe dos inativos. Portanto, ao pronunciamento de V. Ex* incorporo, também, a manifestação dos inativos do Ceará, que aguardam a correção das injustiças decorrentes do Plano de Reclassificação.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Nobre Senador Mauro Benevides, os inativos do Ceará, do Rio de Janeiro, do Rio Grande do Norte, de Pernambuco, da Bahia, de todo o Brasil, estão na mesma situação, infelizmente. E todos estão aguardando uma providência do Governo, neste sentido. Eles estão divididos em dois tipos: os transportados e os transformados.

Uns foram beneficiados com a classificação no posto da transferência para a inatividade e outros foram transferidos para a inatividade no posto inicial da carreira, o que é uma grande injustiça. É contra as injustiças que V. Ex* vem juntar à minha, a sua voz, e é devido a elas que eu faço, aqui, o meu apelo ao Governo. Apelo que já foi feito diversas vezes. Espero que o Senado e o Poder Executivo não deixem marginalizados esses funcionários, que durante tanto tempo deram o melhor de seus esforços em favor da máquina administrativa. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Osires Teixeira. (Pausa.)

S. Ex* não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Otair Becker. (Pausa.)

S. Ex* não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Há algum tempo, circulam notícias relacionadas com a possibilidade de breve extinção dos atuais partidos políticos brasileiros: a ARENA e o MDB.

Tendo surgido em razão do Ato Institucional nº 2, as duas agremiações vêm funcionando há mais de uma década, procurando compor o quadro partidário nacional como lhes é possível.

Na luta pela abertura política que chega a ser admitida pelo governo, os dois grêmios empenharam-se arduamente, de forma especial o oposicionista, que se viu desfalcado de muitos de seus integrantes, alcançados pelos instrumentos de arbítrio, de 1968 até hoje.

Quando se vislumbra o reingresso do País no Estado de Direito, em consequência de longa batalha na qual patrioticamente se engajaram também ponderáveis segmentos da nossa sociedade civil, insiste-se na tese da reformulação partidária, com a definitiva supressão do MDB e ARENA.

Para muitos, a reformulação poderia ocorrer com o simples abrandamento das exigências reclamadas para a criação de novos partidos, mantendo-se os atuais, que passariam a dispor, com o fim da excepcionalidade, de melhores condições para se afirmar diante da opinião pública.

Chegar-se-ia, então, à estrutura pluripartidária, preconizada pela Carta Magna em seu artigo 152, que prescreve:

“Art. 152. A organização, o funcionamento e a extinção dos partidos serão regulados em lei federal, observados os seguintes princípios:

I — regime representativo e democrático, baseado na pluralidade de partidos e na garantia dos direitos fundamentais do homem.”

A caracterização de antagonismo evidente entre grupos de um mesmo partido, que desponta em todas as oportunidades de confronto eleitoral, parece vir concorrendo para que se admita, sem reações mais vigorosas, a idéia da dissolução, agora com perspectiva de ser viabilizada, após as eleições do corrente ano.

Quem se detiver na apreciação dos noticiários em torno das sucessões estaduais, constatará, nos lances que marcam a disputa da governadoria e senatoria indiretas, um violento digladiar de forças, que deixa patenteada a heterogeneidade das tendências existentes no seio do situacionismo.

O próprio candidato oficial à Presidência, em uma de suas raras entrevistas, mostrou-se receptivo à sugestão relacionada com a possibilidade do surgimento de até 5 agremiações, que trariam vitalidade ao processo democrático brasileiro.

Todas estas considerações, Sr. Presidente, são tecidas, neste momento, para que se somem a uma outra, de conotação indiscutivelmente objetiva, que pretendo trazer hoje ao conhecimento desta Casa, segundo a qual se inferirá a difícil situação com que se defrontarão tanto a ARENA, como o MDB, para fazer funcionar os seus órgãos de representação.

Desejo, Srs. Senadores, comentar a precariedade de recursos do Fundo Partidário, de que ambos se beneficiam, desde o exercício de 1974, quando foi iniciada a distribuição do numerário aos Diretórios Nacionais, regionais e municipais, nos termos da Lei nº 5.682, de 20 de julho de 1971.

Segundo aquele diploma — Lei Orgânica dos Partidos — no seu título VIII acha-se previsto o Fundo Partidário, assim concebido:

Art. 95. O Fundo Especial de Assistência Financeira dos Partidos Políticos será constituído:

I — das multas e penalidades aplicadas nos termos do Código Eleitoral e leis conexas;

II — dos recursos financeiros que lhe forem destinados por lei em caráter permanente ou eventual; e

III — de doações particulares, inclusive com a finalidade de manter o instituto a que se refere o art. 118, número V.

Art. 96 — A previsão orçamentária de recursos para o fundo partidário deverá ser consignada, no Anexo do Poder Judiciário, ao Tribunal Superior Eleitoral.

§ 1º Os créditos a que se referem este artigo e o número II do artigo anterior serão registrados no Tribunal de Contas e automaticamente distribuídos ao Tesouro Nacional.

§ 2º O Tesouro Nacional, contabilizando-os como fundo partidário, colocará os créditos no Banco do Brasil S.A., trimestralmente, em conta especial, à disposição do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 97 O Tribunal Superior Eleitoral, dentro de 30 (trinta) dias a contar da data do depósito a que se refere o § 2º do artigo anterior, fará a respectiva distribuição aos Diretórios Nacionais dos Partidos, obedecendo ao seguinte critério:

I — 20% (vinte por cento) do total do fundo partidário serão destacados para entrega, em partes iguais, a todos os Partidos.

II — 80% (oitenta por cento) serão distribuídos proporcionalmente ao número de mandatários que tiverem na Câmara dos Deputados.

Parágrafo único. Nos cálculos de proporção a que alude este artigo, tomar-se-á por base a filiação partidária que constar na diplomação dos candidatos eleitos.

Na Sessão Legislativa de 1976, o Senador Helvídio Nunes brindou este Plenário com um lúcido pronunciamento em torno da realidade partidária brasileira, no qual se lê:

“Ademais, convém fique explícito, da mesma maneira que nenhuma providência isolada terá o condão de solucionar todos os óbices ao equilibrado desenvolvimento do País, também no campo político a simples faculdade sugerida não vai resolver a grave crise financeira por que passam os Partidos Políticos, de modo particular no âmbito municipal”.

Em seguida, aquele parlamentar apresentou projeto de lei, que tramita nesta Casa, por suas Comissões Técnicas, facultando “às pessoas físicas deduzirem, para efeito de abatimento do Imposto de Renda, as contribuições que fizerem aos Diretórios dos Partidos Políticos.”

Se, àquela época, os recursos eram reconhecidamente insuficientes, no exercício de 1977 eles sofreram inexplicável redução com reflexos inevitáveis na vida financeira das duas agremiações.

Pelos quadros que alinhei, constatar-se-á o enorme decréscimo ocorrido, atingindo a Aliança Renovadora Nacional e o Movimento Democrático Brasileiro:

Exercício 1976	Exercício de 1977
ARENA 4.587.829,61	3.547.656,20
MDB 3.778.753,65	2.922.017,56

Decréscimo atingindo a ARENA: 1.040.173,41
Decréscimo atingindo o MDB: 856.736,09

Ao iniciar-se o exercício de 1978, o Tribunal Superior Eleitoral diligenciou a distribuição da 1ª quota trimestral, cuja insignificância estarreceu os dirigentes partidários:

Vejamos:

Exercício de 1977	Exercício de 1978
1ª Quota trimestral	1ª Quota trimestral
ARENA 1.457.179,80	723.348,08
MDB 1.200.202,20	595.783,72

Ao promover a redistribuição aos seus Diretórios Regionais, o MDB nacional, no que concerne à primeira quota de 1978, remeteu aos Estados e Territórios os seguintes e inexpressivos quantitativos:

Estados e Territórios	Nº de Deputados	Importância Cr\$
Acre	05	6.988,70
Alagoas	06	8.386,40
Amapá	04	15.590,90
Amazonas	08	11.181,80
Bahia	09	12.579,60
Ceará	08	11.181,80
Espírito Santo	09	12.579,60
Goiás	15	20.966,00
Maranhão	05	6.988,70
Mato Grosso	06	8.386,40
Minas Gerais	24	33.545,50
Pará	10	13.977,30
Paraíba	11	15.375,00
Paraná	25	34.943,30
Pernambuco	13	18.170,50
Piauí	04	5.590,90
Rio Grande do Norte	09	12.579,60
Rio Grande do Sul	33	46.125,10
Rio de Janeiro	63	88.057,00
Rorônia	04	5.590,90
Roraima	04	5.590,90
Santa Catarina	18	25.159,44
São Paulo	44	61.500,10
Sergipe	04	5.590,90
	341	476.626,34

Valor liberado p/Fundo Partidário: 595.783,72

Parcela distribuída: 476.626,34

Diretório Nacional: 95.395,98

Instituto Pedrosa Horta (20% s/119.157,38): 23.831,40

Chega-se, assim, à evidência de que, em Estados como o Piauí e Sergipe — nos quais a Oposição dispõe apenas de 4 Deputados estaduais — a parcela destinada ao Regional e aos Diretórios Municipais totaliza Cr\$ 5.590,90.

Ressalte-se que o Regional disporá, apenas, de 20% daquela parcela, ou sejam Cr\$ 1.200,00, aproximadamente.

Dentro dos critérios de redistribuição fixados em lei, que somas chegarão aos municípios?

Quando eram ainda menos irrisórias as quotas atribuídas aos Diretórios interioranos, o Tribunal de Contas da União, com base em lei originada de projeto da autoria do Senador José Lindoso, baixou Resolução eximindo aqueles Órgãos da obrigatoriedade de uma ridícula escrituração contábil e permitindo aos Regionais que delas se apropriarem, dentro de teto e forma expressamente indicados.

A julgar pelo quadro atual de dificuldades financeiras, os recursos do Fundo Partidário somente chegarão aos Diretórios das Capitais, assim mesmo em importâncias irrelevantes.

Os próprios Diretórios Estaduais — com suas quotas — limitar-se-ão a pagar o aluguel de modestas sedes sem poder atender mesmo às despesas outras de expediente e encargos diversos.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Ouço o aparte do eminente Senador Helvídio Nunes que, aqui, neste Plenário, já se ocupou, com muito brilho e lucidez, dessa questão atinente à vida financeira dos partidos políticos.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Faz muito bem V. Ex^a, eminente Senador Mauro Benevides, em focalizar este problema que é um daqueles que deveriam merecer atenção permanente de todos quantos têm uma parcela de responsabilidade na condução da política partidária nacional. V. Ex^a fez referência a pronunciamento por mim feito, neste Plenário, em 1976, e recordo-me de que, inclusive, cheguei a apresentar um projeto de lei, permitindo o desconto de determinada percentagem do Imposto de Renda, devido pelas pessoas físicas, com o fim do fortalecimento das nossas estruturas político-partidárias. Repito que é um assunto que deve ser estudado, deve ser examinado, e para o qual deve ser encontrada uma solução. Não é possível que diretórios estaduais recebam importâncias ínfimas, como aquelas referidas por V. Ex^a, e que diretórios municipais recebam quantias irrisórias que não chegam à casa dos 200 cruzeiros. Com este aparte, desejo manifestar agradecimentos a V. Ex^a pela citação do meu nome, e dizer que tem V. Ex^a toda a minha solidariedade, no sentido de que, enfrentando a rigidez do texto constitucional, possamos encontrar fórmulas que permitam um equacionamento melhor para este problema, que é da maior relevância para a vida dos partidos políticos brasileiros.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — A citação do discurso de V. Ex^a, nobre Senador Helvídio Nunes, teria que ser obrigatória, porque me recordo muito bem que, em 1976, V. Ex^a, além do discurso que proferiu, indicou uma solução para que os partidos obtivessem os recursos necessários para um adequado e perfeito funcionamento dos seus órgãos de representação. Guardei o lineamento defendido por V. Ex^a, e ao escrever este discurso examinei a sua proposição que, pelo que sei, se encontra tramitando ainda nas Comissões permanentes do Senado à espera de parecer.

V. Ex^a, diante das dificuldades encontradas em 1976, apresentava como alternativa para melhorar a situação financeira dos partidos brasileiros a participação de pessoas físicas que, contribuindo para as agremiações, deduziriam aquelas contribuições do imposto a pagar ao Governo.

Acredito, nobre Senador Helvídio Nunes, que, se em 1976 V. Ex^a já se detinha com tanta percuência nesse problema, agora maiores e mais sobradas razões teria V. Ex^a e teríamos nós de nos deter no exame desta questão, porque até mesmo o Fundo Partidário passou a ingressar numa faixa de decesso que está deixando estar-

recida a direção partidária, tanto da ARENA quanto do MDB. Em 1977, confrontado o Fundo Partidário com a receita de 1976, verá V. Ex^a que o seu partido experimentou uma redução de mais de um milhão de cruzeiros, enquanto no MDB, essa redução, dentro da proporcionalidade da distribuição, chegou à casa dos 856 mil cruzeiros.

Pode ser, nobre Senador Helvídio Nunes, que, com mais este pronunciamento, que se soma ao de V. Ex^a, e aquela sua iniciativa, as lideranças partidárias possam, harmonicamente, encontrar uma solução que propicie aos Partidos funcionamento dentro daquelas condições de dignidade, dentro daquelas condições que permitam aos seus órgãos de representação atuação efetiva em todos os âmbitos, quer seja no municipal, quer seja no regional.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Permite V. Ex^a mais uma intervenção?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Com prazer, nobre Senador.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Apenas uma restrição ao discurso de V. Ex^a: teria que ser pronunciado em grande Expediente, para que todos pudéssemos discutir a matéria. Mas, diante da premência do horário, diante da disponibilidade de tempo com que conta V. Ex^a, adianto que estarei pronto a reexaminar a matéria, estarei pronto a estudar novas maneiras de encontrarmos — nós da ARENA e do MDB — aquele ponto de convergência que todos desejamos — o fortalecimento dos nossos Partidos. De maneira que me cabe, nesta oportunidade, elogiar o trabalho que V. Ex^a realizou e exaltou o discurso que proferiu nesta tarde, pois que V. Ex^a é um dos autênticos representantes do Nordeste.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Muito grato a V. Ex^a, nobre Senador Helvídio Nunes. Explicarei a V. Ex^a por que utilizei esses minutos do início dos trabalhos desta sessão ordinária. Ontem, apesar de inscrito, não me foi possível ocupar a tribuna do Senado, não apenas porque era numerosa a relação dos oradores, como, também, os encargos da Mesa Diretora me impediram de descer ao plenário, a fim de debater a matéria. Com outro dado justificaria perfeitamente a pressa com que faço a comunicação destes fatos estarrecedores à opinião pública do País e, sobretudo, às lideranças partidárias interioranas. É que esta quota trimestral, distribuída pelo Tribunal Superior Eleitoral, começou a ser redistribuída pelos Diretórios Nacionais aos Diretórios Regionais. Diante dessas quantias irrelevantes, irrisórias mesmo, nossos companheiros do interior do País vão exigir de todos nós, Senadores e Deputados Federais, uma explicação acerca dessas quotas diminutas que, neste início de exercício, vão ser remetidas àqueles Diretórios Regionais. Daí a minha preocupação de, com este pronunciamento, deixar atentas essas lideranças e, sobretudo, conclamá-las a uma posição vigilante e ativa, para que se resguarde o interesse financeiro dos nossos Partidos, assegurando aqueles recursos necessários que permitam o funcionamento correto dos nossos órgãos de representação partidária.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Com imenso prazer, nobre Líder Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Nobre Senador Mauro Benevides, pouca coisa teria que acrescentar à intervenção do ilustre Senador Helvídio Nunes, porquanto S. Ex^a já exaltou a importância do pronunciamento que o nobre colega faz nesta tarde no Senado Federal. V. Ex^a fez muito bem em ressaltar o trabalho do Senador Helvídio Nunes e, mais ainda, em despertar a atenção das lideranças partidárias, a fim de que promovam, com urgência, uma reunião para se verificar o que acontece com o Fundo Partidário. Evidentemente não podemos ter uma estrutura partidária forte com o que se está passando com o Fundo Partidário. Então, é preciso que se

burque, com urgência, uma solução, razão pela qual, em nome da Bancada do MDB, aplaudo o discurso de V. Exª, na certeza de que a ARENA e o MDB hão de encontrar, com urgência, solução para este grave problema levantado por V. Exª

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Muito grato, nobre Líder Itamar Franco. Assim, com sua manifestação autorizada, V. Exª traz a solidariedade de nossa Bancada às considerações que estou tecendo na tarde de hoje em torno da precariedade dos recursos atribuídos ao Fundo Partidário e, conseqüentemente, ao MDB e à Aliança Renovadora Nacional. Queira Deus que deste debate realmente surjam providências efetivas e concretas que solucionem esta difícil situação por que passamos os nossos dois grêmios políticos.

Sr. Presidente, diante do que foi exposto, deduz-se que os atuais Partidos caminham para uma situação de indigência, com a indiferença do Governo Federal.

Específicas dotações orçamentárias na Lei de Meios da União inexistem para assegurar funcionamento condigno aos dois grêmios políticos.

As multas, recolhidas por parte dos que infringem os prazos da legislação pertinente, passaram a constituir única e escassa fonte de receita.

Em face disso, é de admitir-se que a idéia da extinção se acha inapelavelmente em curso, com a ARENA e o MDB vendo exaurirem-se as suas disponibilidades financeiras.

Na campanha de 1978, não contarão com meios, sequer apoucados, para a cobertura de gastos que, sem serem da competência dos Comitês Eleitorais, inserem-se, entretanto, nas obrigações de cada Regional.

Melhor seria que o Executivo, embora abrindo perspectivas para o surgimento de mais duas agremiações, prestigiasse as atuais, conferindo-lhes meios adequados para que funcionem com dignidade na difícil conjuntura político-institucional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Devendo realizar-se em Paramaribo, Suriname, a reunião das Comissões de Integração Cultural e Educação e Direitos Humanos do Parlamento Latino Americano, a Presidência designa o Senhor Senador Helvídio Nunes para representar a Casa naquele conclave.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 21, DE 1978

Nos termos do artigo 185 do Regimento Interno, requeremos que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão de 11 de abril do corrente ano, seja dedicado ao Professor Vicente Rao, uma das maiores expressões das letras jurídicas brasileiras, recentemente falecido em São Paulo.

Sala das Sessões, 3 de março de 1978. — José Sarney — Eurico Rezende — Alexandre Costa — Ruy Santos — Luiz Cavalcante — Benjamim Farah — Otto Lehmann.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Em conseqüência, o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão de 11 de abril será dedicado a reverenciar a memória do Professor Vicente Rao.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 22, DE 1978

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 185 do Regimento Interno, requeremos que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão de 26 de abril do corrente ano, seja dedicado a homenagear o Jornal *O Fluminense*,

cujo centenário de fundação se comemorará no dia 8 de maio de 1978.

Sala das Sessões, 14 de março de 1978. — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Ruy Santos — Osires Teixeira — Saldanha Derzi — Helvídio Nunes — Mauro Benevides.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Em conseqüência, o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão do dia 26 de abril será dedicado a homenagear o jornal *O Fluminense*.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — José Guiomard — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Petrónio Portella — Dinarte Mariz — Domício Gondim — Milton Cabral — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Benjamim Farah — Itamar Franco — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Osires Teixeira — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Leite Chaves — Lenoir Vargas — Otair Becker.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1977, do Sr. Senador Luiz Viana, que suprime o artigo 93 e o parágrafo único da Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973, tendo

PARECERES, sob nºs 749 e 750, de 1977, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, pela aprovação; e

— de **Educação e Cultura**, favorável.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 23, DE 1978

Nos termos do art. 310, alínea e, do Regimento Interno, requerio adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1977, que suprime o artigo 93 e o parágrafo único da Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973, para a seguinte diligência: audiência do Ministério da Educação e Cultura.

Sala das Sessões, 14 de março de 1978. — Helvídio Nunes.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Na forma regimental, submeto à votação o requerimento lido.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, para encaminhar a votação.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O requerimento de adiamento da discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 22, firmado pelo ilustre líder da ARENA, não encontra justificativa em face da própria característica da proposição.

Não sabemos porque, Sr. Presidente, será remetido à consideração do Ministério da Educação o presente projeto que trata da supressão do art. 93 da Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973.

Estabelece o dispositivo citado:

Art. 93. A utilização, por qualquer forma ou processo que não seja livre, das obras intelectuais pertencentes ao domínio público depende de autorização do Conselho Nacional de Direito Autoral.

Parágrafo único. Se a utilização visar a lucro, deverá ser recolhida ao Conselho Nacional de Direito Autoral importância correspondente a cinquenta por cento da que caberia ao autor da obra, salvo se se destinar a fins didáticos, caso em que essa percentagem se reduzirá a dez por cento.

Sr. Presidente, trata-se, portanto, de revogar um dispositivo que quer cobrar direitos autorais das obras já caídas em domínio público. Ora, o dispositivo foi uma excrescência da lei. Por uma inadvertência do legislador, está em vigor esse dispositivo que possibilita a cobrança de direitos autorais de obras já caídas no domínio público. Tomemos por exemplo, o escritor José de Alencar. Se for o caso, então, ouvido o Conselho Nacional de Direito Autoral, poderão ser cobrados direitos autorais da sua obra já no domínio público. Em todo o mundo, Sr. Presidente — e, quando digo em todo o mundo, digo na Conchinchina, na Tansmânia e em Panamaribo — em todo o mundo, de obra caída em domínio público não pode ser cobrado direito autorais. Só no Brasil se quer fazer isso.

Então, Sr. Presidente, não sei porque se deverá ouvir o Ministério da Educação e Cultura, pois, está aqui claro, meridiano, cristalino que não podemos deixar de aprovar esta lei. Trata-se de projeto de ilustre Senador da ARENA, porque se fosse do MDB, ainda, viria com o vínculo, as raízes de um projeto da Oposição, mas é da autoria do ilustre Senador Luiz Viana, da Academia Brasileira de Letras, que justifica plenamente o seu projeto, dizendo do absurdo de, por exemplo, cobrar direitos autorais sobre a Bíblia, sobre a obra de Homero ou de Dante, já caídas em domínio público. Isso é uma excrescência, é ridículo, como diz S. Ex^a, um absurdo e é ridículo.

Encaminhar ao Ministério da Educação e Cultura para discutir a oportunidade ou a justiça desse projeto, Sr. Presidente, quero crer que seja uma extravagância do Plenário do Senado.

Esse projeto, Sr. Presidente, já esteve em pauta da Ordem do Dia de novembro do ano passado. O Senado está com a ânsia do adiamento, não com a ânsia do trabalho. Voltamos de casa, reconfortados, descansados, equilibrados, calmos, tranquilos, não para trabalhar, mas para adiar.

O projeto já esteve na Ordem do Dia de novembro do ano passado. Agora, na hora da discussão, vamos adia-la para que seja ouvido o Ministério da Educação e Cultura.

Sr. Presidente, V. Ex^a é um intelectual. Parece-me que tem, até, obras publicadas sobre Direito. No dia em que a obra de V. Ex^a cair no domínio público, por dispositivo da lei, pode-se voltar a cobrar direitos autorais, de obra caída em domínio público. E o Governo, através do Conselho Nacional de Direito Autoral, poderá cobrar 50% dos direitos autorais.

Quando queremos cobrar direitos autorais dos discos gravados pelos nossos cantores e pelos nossos músicos, é possível que a nobre Bancada da ARENA queira adiar, também, esse projeto que já figurou na pauta de novembro do ano passado?

Assim, Sr. Presidente, há que se destacar a justificativa do requerimento, que não encontro. Os seus fundamentos são insubsistentes, porque não podemos, de maneira nenhuma, mesmo que seja emitido parecer favorável do Ministério da Educação e Cultura, não podemos voltar a cobrar direitos autorais de uma obra já em domínio público. O projeto é do ilustre Senador Luiz Viana, da Bancada da ARENA, intelectual de alto porte, membro da Academia Brasileira de Letras. Foi S. Ex^a quem levantou essa questão.

Então, Sr. Presidente, eu desejaria pedir ao ilustre Senador líder da ARENA, na oportunidade, e exatamente na oportunidade em que ele é indicado para representar o pensamento do Senado na Reunião Latino-americana de Panamaribo, que retire o requerimento de audiência do Ministério da Educação e Cultura, porque não tem sentido ouvirmos o Ministério da Educação e Cultura, pois não podemos voltar a cobrar direitos autorais de obra em domínio público. Para quê, por quê razão?

Assim, Sr. Presidente, sem entrar em mais delongas, quero crer que seja uma extravagância — não quero dizer a expressão mais viva que traduza esse procedimento do Senado — a remessa do presente

projeto à consideração do Ministério da Educação e Cultura, porque, de fato, trata-se de uma coisa meridiana, cristalina, que todo mundo adota, todo mundo, sem exceção de país algum, de qualquer raça, qualquer língua, de qualquer quadrante geográfico desta imensa terra, todos adotam — caiu a obra no domínio público, não paga mais direitos autorais. E nós, pelo dispositivo em vigor, queremos reviver o direito autorais numa obra em domínio público...

Espero que o nobre e ilustre Líder da ARENA retire o seu requerimento. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Com a palavra o nobre Líder Helvídio Nunes, para encaminhar a votação.

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — PI. Para encaminhar a votação. Não foi revisto pelo orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Da versatilidade que lhe é característica e com que se houve na tribuna o eminente Senador Dirceu Cardoso, desejo, dos vários assuntos focalizados, pedir que não se concretizem apenas aqueles que foram objeto dos augúrios dirigidos diretamente a V. Ex^a, Sr. Presidente. Queremos que V. Ex^a aqui fique por longos anos, a não ser que desta Casa saia para ocupar função e papel mais relevantes nos destinos do nosso País.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o requerimento que formulei tem base regimental. Em segundo lugar, pedindo o exame do Ministério da Educação e Cultura, a Maioria não se está furtando ao trabalho, pois, toda vez que formula um requerimento dessa espécie, trabalha mais do que se votasse qualquer proposição normalmente, vez que contra ela sempre se pronuncia — e o faz fartamente com relação ao tempo — o eminente Senador Dirceu Cardoso.

Sr. Presidente, a proposição oferecida pelo nobre Senador Luiz Viana, que visa à revogação do artigo 93 e seu parágrafo único, da Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973, é necessária.

É verdade que a matéria foi amplamente examinada pelas Comissões de Constituição e Justiça e de Educação e Cultura do Senado Federal, nas quais recebeu pareceres favoráveis dos eminentes Senadores Wilson Gonçalves e Otto Lehmann. Na verdade, o artigo 93 da lei vigente diz:

“A utilização, por qualquer forma ou processo, que não seja livre, das obras intelectuais pertencentes ao domínio público depende de autorização do Conselho Nacional de Direito Autoral.”

Como se vê, Sr. Presidente, Srs. Senadores, há necessidade de que um órgão, que vela e zela por todas aquelas obras, que caíram no domínio público, exerça uma vigilância, exerça uma fiscalização a fim de que sejam resguardados a pureza e o texto daquelas obras literárias ou científicas.

A parte relativa à cobrança ou não de direito, de um percentual de 50% ou de 10%, a mim, me parece irrelevante, embora o Senador Luiz Viana, na sua justificação, afirme que se trata de um absurdo ou de uma coisa ridícula.

O que importa é a existência do Conselho Nacional de Direito Autoral, desse órgão de vigilância, desse órgão de fiscalização. Daí porque a Maioria entende necessária a audiência do Ministério da Educação e Cultura que, por certo, dará subsídios a essa proposição, no sentido de que possamos votá-la convenientemente, dentro de mais alguns dias.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, que falará pela Liderança do MDB.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Liderança do MDB, nesta Casa, praticamente não precisaria mais falar, depois que o nobre Senador Dirceu Cardoso argumentou,

fundamentando a necessidade que o Senado Federal tem de rejeitar o requerimento apresentado pela Maioria. E S. Ex^a o Senador Dirceu Cardoso o fez com muita sensibilidade, demonstrando, primeiro, que o projeto é de um Senador da Aliança Renovadora Nacional; segundo, que esse projeto teve pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça e, mais ainda, da Comissão de Educação e Cultura.

Ora, se na Comissão de Educação e Cultura, cujo Relator foi um Senador da Maioria desta Casa e esse Relator, repito, entendeu que não deveria ouvir o Ministério da Educação e Cultura, por que, só agora, quando o Plenário se prepara para votar esse importante projeto, que não é nosso, repito, vem a Maioria pedir o adiamento de sua votação?

O Senador Dirceu Cardoso já ressaltou que, ao que parece, há um interesse no Senado Federal de se procrastinar certas votações, certos projetos.

Haveria, Sr. Presidente, justificativa para esse adiamento? Nós, da Oposição, entendemos que não. Mas, não quero argumentar nem com a fala do Senador Dirceu Cardoso, nem com a minha, porque poderia haver uma certa suspeição de que nós, da Oposição, queremos a aprovação deste projeto. Mas vou buscar, sim, a fala do Relator, na Comissão de Educação e Cultura, quando ele diz, entre outras coisas, Sr. Presidente, o seguinte:

“A essas razões de ordem jurídico-legal é de se acrescentar que a exigência da cobrança daquele percentual onera, sem qualquer justificativa, o custo do livro, indo, assim, de encontro à tradição cultural do País.”

Bastaria isso, para que votássemos este projeto hoje. Mas continua o ilustre relator:

“Na realidade, os livros, quer como instrumentos de trabalho, quer como fontes de prazer espiritual, são os grandes meios de elaboração, difusão e conservação da cultura, e um dos mais poderosos instrumentos de sua democratização.

Entendidos como obras de pensamento e de sensibilidade, representando os grandes elos de aproximação entre a escola e a vida, ou quando marcados pelo valor, importância ou originalidade, não podem os livros, assim criados para a posteridade e para a glória, ficar sujeitos, além de seus inimigos naturais, a que se refere o saudoso mestre Fernando de Azevedo, a cerceamentos e restrições legais, quando sabemos que, ao Governo incumbe, por todos os meios ao seu alcance — nota V. Ex^a que o Governo não é nosso — promover a expansão da cultura, fazendo com que o povo se achegue, cada vez mais, às suas verdadeiras fontes.

Pelos motivos expostos, a Comissão de Educação e Cultura opina pela aprovação do projeto.”

Sala das Comissões....

Vou ler, Sr. Presidente, pausadamente, a data: 6 de outubro de 1977.

Sr. Presidente, não assiste razão à Maioria desta Casa para tentar o adiamento desse projeto, razão pela qual o Movimento Democrático Brasileiro vai votar contra o requerimento e, ainda mais, atendendo à solicitação da minha Bancada, vou solicitar verificação de voto. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Osires Teixeira, para encaminhar a votação, pela Aliança Renovadora Nacional, uma vez que o Sr. Senador Helvídio Nunes falou pela Liderança da Aliança Renovadora Nacional.

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A minha presença nesta tribuna justifica-se para uma mera observação. Cheguei, quando já se encontrava com a palavra o nobre Líder da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro, que estranhava o cuidado do nobre Líder da Aliança Renovadora Nacio-

nal em pedir audiência, do Ministério competente, para melhor se informar e discutir a matéria em pauta. S. Ex^a se insurge contra a medida e diz mesmo que a Aliança Renovadora Nacional é useira e vezeira em procrastinar o andamento de projetos de lei nesta Casa. Todavia, Sr. Presidente — e é esta a observação — se recorrermos às notas taquigráficas das votações das inúmeras Ordens do Dia, ao longo desses sete anos em que aqui estou, pelo menos o que tenho verificado, com bastante insistência e de forma até inexplicável, é que projetos de lei de cunho, por vezes, meramente demagógicos, com pareceres de todas as Comissões permanentes, em sentido contrário, são colocados na pauta das sessões e os seus autores, permanentemente homens da Oposição, não os discutem, não os encaminham e não dão as suas razões mas, pura e simplesmente pedem, enquanto o Regimento lhes permite, adiamento de votação, por 30 dias, e, pura e simplesmente, há de se confessar, na hora em que o Líder da Oposição tenta colocar uma pecha que não convêm e não vale para a Aliança Renovadora Nacional, transferindo para 10, 15 ou 30 dias depois, na certeza, pura e simplesmente, de o processo voltar novamente a este Plenário e, novamente, possam argumentar em favor das benesses, ora para funcionalismo, ora para os empregados, de modificações absurdas da Consolidação das Leis do Trabalho, e contra isso a Aliança Renovadora Nacional nunca se insurgiu porque se trata de um direito da Oposição em transferir a votação, evidentemente, desde que justificada, e nunca as justificou e nunca a Aliança Renovadora Nacional levantou essas preliminares.

O eminente e atual líder do Movimento Democrático Brasileiro, a quem respeito pelo cioso que ele representa das leis desta Casa e do comportamento deste legislativo, há de convir que providências como esta, argumentos como estes não dignificam a nobre Oposição. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Vou submeter a votos o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Sr. Presidente peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Será feita a verificação de votação solicitada pelo nobre Senador Itamar Franco.

Está levantada a sessão na forma regimental, pelo prazo de 10 minutos, para convocação dos Srs. Senadores ao plenário.

(Suspensa às 16 horas e 5 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 15 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Vai-se proceder à verificação de votação, pelo processo eletrônico.

Os Srs. Líderes votarão em primeiro lugar, votando em seguida os Srs. Senadores.

Procede-se à votação

VOTAM “SIM” OS SRS. SENADORES:

Eurico Rezende — Accioly Filho — Alexandre Costa — Augusto Franco — Benedito Ferreira — Cattete Pinheiro — Fausto C. Branco — Heitor Dias — Helvídio Nunes — Jarbas Passarinho — José Sarney — Lenoir Vargas — Lourival Baptista — Mattos Leão — Osires Teixeira — Otto Lehmann — Renato Franco — Ruy Santos — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves.

VOTAM “NÃO” OS SRS. SENADORES:

Itamar Franco — Adalberto Sena — Agenor Maria — Amaral Peixoto — Benjamim Farah — Dirceu Cardoso — Evandro Carreira — Evelásio Vieira — Lázaro Barboza — Leite Chaves — Marcos Freire — Mauro Benevides — Roberto Saturnino.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Votaram “sim”, 20 Srs. Senadores; votaram “não”, 13 Srs. Senadores.

O requerimento foi aprovado. Em consequência, a matéria sai da Ordem do Dia para a diligência solicitada.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 2:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 174, de 1976, do Sr. Senador Marcos Freire, que dispõe sobre a obrigatoriedade de depósito temporário dos rendimentos de capitais estrangeiros, auferidos em território brasileiro, tendo

PARECER, sob nº 883, de 1977, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

Em discussão o projeto, quanto à constitucionalidade.

Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE. Para discutir o projeto.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O presente projeto de lei determinava que os juros, lucros e dividendos auferidos pelo capital estrangeiro em território brasileiro, que devam ser remetidos para o exterior, ficariam sujeitos a um depósito no Banco Central do Brasil por um prazo de cinco anos, findo o qual seriam automaticamente liberados, ou, antes disso, se se restabelecesse o equilíbrio da balança de pagamentos sem se recorrer a financiamentos externos.

Essa nossa sugestão partiu, sobretudo, do propósito de complementar outras medidas do Governo, evidentemente insuficientes, e que recaíam, exclusivamente, sobre homens de classe média. Referimo-nos aos depósitos compulsórios para viagens internacionais, enquanto o Governo deixava a salvo, sem impor qualquer sacrifício, qualquer ônus, aqueles homens de capital que oneravam pesadamente, e continuam a onerar, a nossa balança de serviços.

Não insistiremos no mérito do projeto, uma vez que o que se discute, neste instante, é o parecer da inconstitucionalidade da proposição.

Desejamos, dessa forma, apenas ressaltar as limitações que cercam a atividade, hoje, do Parlamento, manietado, assim, em tomar posição decisiva no encaminhamento de certas soluções; um Parlamento parametrado por uma série de dispositivos casuísticos, que dão todo o poder ao Executivo, tirando-nos, aqui, a faculdade de influenciar decisivamente nos destinos nacionais.

Curvando-nos às restrições de ordem institucional que, como dissemos, cerceam a nossa atividade, aproveitaríamos o ensejo para dizer que a nossa iniciativa fica como um atestado da preocupação dos homens que fazem a oposição neste País, contribuindo para o encontro de caminhos que possam minorar a situação econômico-financeira do Brasil.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Ouvimos o aparte do ilustre Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Para ressaltar a importância do projeto de V. Ex^a, mas, principalmente o enfoque que V. Ex^a dá quando reflete o pensamento, não do MDB, mas creio que de toda a classe política, face ao enfraquecimento do Legislativo, face à hipertrofia do Executivo. O projeto de V. Ex^a é tão importante, Senador Marcos Freire, que ainda agora, em estudos do Governo, não nossos, mas do Governo, repetimos, ficou demonstrado que o capital estrangeiro detém 57% da produção industrial brasileira. Era o aparte que queria dar a V. Ex^a, cumprimentando-o pela sua fala nesta tarde.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Agradecemos ao ilustre Líder Itamar Franco a intervenção, que traz, assim, o apoio da nossa Bancada e o incentivo do colega estudioso que é dos assuntos econômico-financeiros deste País.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Com a palavra o ilustre Senador Leite Chaves.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Uma divulgação recente mostra a necessidade, para o País, de aplicação de medidas como a que V. Ex^a postula nesta Casa, em benefício do Brasil e dos brasileiros. Refiro-me a uma notícia recentemente divulgada pelos jornais de que o lucro do City Bank, no Brasil, foi da ordem de 20% de todos os seus lucros auferidos em níveis internacionais. Veja V. Ex^a a sangria que ocorre. Esse Banco, por sinal, tem muito poucas agências no Brasil, muito poucas, entretanto 20% dos seus lucros aqui foram auferidos. Veja V. Ex^a a sangria que se perpetra contra os interesses de um país tão necessitado de se proteger e de se acautelar em seus interesses, a fim de que a grande marginalização nacional, o empobrecimento brasileiro, não continue a ocorrer da forma que ocorre. De maneira que V. Ex^a merece aplausos pelo projeto e esperamos que, em oportunidade não muito distante, aqui nesta Casa do povo voltar a ter expressão Nacional, possamos aprovar um projeto como esse em defesa dos interesses do Brasil.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Agradecemos ao Senador Leite Chaves que, invocando o caso concreto a que se referiu em sua intervenção, desvenda um outro aspecto do problema dos grandes lucros de certos setores empresariais. E quando ele se referiu aos lucros do City Bank, especificou explicitamente a cota que eles representaram dentro da organização; e implicitamente a esse setor privilegiado, que é o dos bancos, que auferem lucros excessivos e exorbitantes, num País onde tantos homens que trabalham e suam, dia a dia, para sobreviverem, ganham tão pouco.

A nossa esperança é que o próprio Partido governista, que aprovou o Parecer do Sr. Relator, Senador Itálvio Coelho, realmente esteja imbuído daquela conclusão que realça os propósitos meritórios desta proposição. Meritória, não por quem a tem apresentado, mas pela preocupação de um assunto de magna envergadura como este.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, fica assim registrada a nossa posição. E aproveitando a oportunidade, fazemos apelo para que esta matéria seja examinada pelos donos do poder, por aqueles que têm a competência que nos tiraram, a competência de disciplinar matéria financeira como esta. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Continua em discussão o projeto.

Com a palavra o nobre Senador Helvídio Nunes.

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — PI. Para discutir o projeto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Sabem todos que, de acordo com o Regimento Comum, a proposição em exame só pode e só deve ser vista na oportunidade, pelo ângulo da constitucionalidade ou inconstitucionalidade, pois que sobre ela emitiu parecer, aprovado unanimemente, a Comissão de Constituição e Justiça desta Casa.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, como sempre, os assuntos ou vários dos assuntos aqui abordados levam à apreciação sob outros ângulos que não aqueles citados pelo nosso Regimento, deime ao trabalho de elaborar uma nota examinando também aspectos da conveniência da proposição do eminente Senador Marcos Freire, que, peço a V. Ex^a considere como parte integrante deste pronunciamento.

Quanto ao mais, Sr. Presidente, não cabe à Maioria senão expressar, nesta oportunidade, aquela decisão tomada por unanimidade pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado, razão pela qual vota contrariamente à aprovação da matéria. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR HELVÍDIO NUNES, EM SEU DISCURSO:

A proposição sob análise visa a bloquear juros, lucros e dividendos auferidos pelo capital estrangeiro em contas indisponíveis a serem abertas no Banco Central do Brasil, por um prazo de 5 anos, aos juros de 6% ao ano. Sobre tais depósitos incidiria a correção monetária.

ria legalmente fixada. A liberação dos mesmos seria automática ao término daquele prazo, dependendo do reequilíbrio do Balanço de Pagamentos.

2. A justificativa do projeto baseia-se na pretensa insuficiência das medidas tomadas com vistas a reduzir os gastos com viagens ao exterior, bem como na possibilidade legal expressa no Art. 28 da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, de imposição de restrições, por prazo limitado, às remessas de rendimentos dos capitais estrangeiros.

3. O capital estrangeiro tem disciplina legal consubstanciada nas Leis nº 4.131, de 3 de setembro de 1962 e nº 4.390, de 9 de agosto de 1964, e no Decreto nº 55.762, de 11 de fevereiro de 1965.

Salvo algumas restrições — proibição de investimentos em setores como os de telecomunicações — o capital estrangeiro é admitido em praticamente todas as atividades econômicas. A estabilidade política e a maturidade econômica fizeram do Brasil um porto seguro para o investimento de tais recursos alienígenas.

4. A Lei nº 4.131/62, modificada pela de nº 4.390/64, conferiu ao Governo Federal o instrumento de controle de que carecia. Foi implantada toda uma sistemática capaz de coibir as práticas contrárias aos interesses nacionais. Como órgão controlador tem-se o Banco Central, ao qual incumbe registrar todo o capital que entra no território nacional; igualmente, os contratos que prevêem remessas de fundos para o exterior, os que autorizam o uso de patentes de invenção, de marcas, e os que regulam a prestação de assistência técnica, e outros. Esses contratos, que devem ser registrados previamente no INPI, sofrem algumas limitações, a fim de se ajustarem aos interesses nacionais: não são admitidas cláusulas que limitem a exportação de produtos fabricados por empresa nacional; a assistência técnica deve ser provada indispensável e sua prestação efetiva comprovada; relativamente a patentes de invenção, é necessária a prova, junto ao INPI, de que há, realmente, uma transferência de tecnologia para o Brasil. Esta autarquia, por força de acordos que mantêm com órgãos similares de outros países, pode exercer controle mais efetivo sobre as patentes de invenção.

5. Dentre as restrições impostas pela Lei nº 4.131, podem ser citadas:

a) os lucros ou dividendos podem corresponder a 16% do montante registrado em moeda estrangeira (dividendo bruto), sendo que, deduzidos os 25% do I.R. na fonte, tem-se o dividendo líquido de 12%. Sobre as remessas excedentes desse limite, num triênio, incide pesada alíquota, que pode atingir até 60%;

b) a remuneração pelo uso de patentes de invenção pode atingir, no máximo, 5% do valor da receita bruta dos produtos a que se refere o contrato; igual limitação impõe-se às transferências relativas a contratos para prestação de assistência técnica. No caso de marcas registradas, a porcentagem máxima para transferências é de 1%;

c) o pagamento relativo a assistência técnica, quando feito por empresas brasileiras a pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas no exterior, que detenham mais de 50% do capital com direito a voto da empresa brasileira, não pode ser deduzido para fins tributários. Os contratos de assistência técnica somente são permitidos pelo prazo de 5 anos, no máximo, renovável por igual período;

d) não é permitida remessa, para pagamento de *royalties* pelo uso de patentes de invenção e de marcas de indústria ou de comércio, entre filial ou subsidiária de empresa estabelecida no Brasil e sua matriz com sede no exterior, ou quando a maioria do capital da empresa no Brasil pertença aos titulares do recebimento de *royalties* no estrangeiro; e

e) os empréstimos e financiamentos são remunerados com as taxas vigentes no mercado internacional.

6. Além dessas, outras regras limitativas sobre remessas para o exterior, de rendimentos de capitais estrangeiros são encontradas na legislação específica, valendo citar a do Artigo 28, mencionada pelo autor, que confere poderes ao Banco Central para impor restrições,

por prazo limitado, à importação e às remessas de rendimentos de capitais estrangeiros, para tanto outorgando monopólio, total ou parcial, das operações de câmbio ao Banco do Brasil. Vê-se, assim, que já existem os instrumentos legais aptos a atingirem os objetivos colimados pelo autor.

7. Conclui-se, em derradeiro, que a medida preconizada tão-só adia o pagamento da remuneração dos capitais de risco e empréstimos em moeda, sem propor medidas políticas, econômicas e sociais compensatórias para fazer face ao corte do crédito internacional que, com toda a certeza, adviria como represália às medidas restritivas alvitadas. Desta maneira o projeto, além de não resolver o problema de acumulação de dívida externa a taxas superiores à expansão das exportações, precipitaria um ajustamento drástico das contas externas com consequências indesejáveis sobre as esferas de vida política, econômica e social, afetando seriamente o desenvolvimento de formas democráticas de coexistência.

8. Ante o exposto, o voto da Maioria é pela rejeição do projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Continua em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Encerrada.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado. (Pausa.)

O projeto será arquivado.

É o seguinte o projeto rejeitado

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 174, DE 1976

Dispõe sobre a obrigatoriedade de depósito temporário dos rendimentos de capitais estrangeiros, auferidos em território brasileiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os juros e os lucros e dividendo, auferidos pelo capital estrangeiro em território brasileiro, que devam ser remetidos para o exterior, ficam sujeitos a um depósito no Banco Central do Brasil, por um prazo de 5 (cinco) anos, findo o qual serão automaticamente liberados.

§ 1º Esses recursos, depositados em contas especiais, indisponíveis, renderão juros de 6% (seis por cento) ao ano, bem assim serão corrigidos monetariamente, nos termos da Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975.

§ 2º Antes de decorrido o período de tempo referido no caput deste artigo, os depósitos nele previstos poderão ser liberados se o Balanço de Pagamento vier a ser reequilibrado, sem recursos a novos empréstimos externos.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 3:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296, do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 294, de 1976, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, que institui o monopólio estatal do transporte aéreo, cria a Viação Aérea Brasileira S.A. — VABRÁS, e dá outras providências tendo
PARECER, sob nº 910, de 1977, da Comissão:
— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

Em discussão o projeto, quanto à constitucionalidade. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Rejeitado.

O projeto será arquivado.

É o seguinte o projeto rejeitado

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 294, DE 1976

Institui o monopólio estatal do transporte aéreo, cria a Viação Aérea Brasileira S.A. — VABRÁS, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É estabelecido o regime de monopólio estatal na exploração do transporte aéreo regular entre os Estados e os Territórios Federais brasileiros, bem como nas linhas internacionais já operadas ou que venham a sê-lo, por aeronaves de pavilhão nacional.

§ 1º Ficam suspensas as concessões de que ora se acham investidas as empresas que exploram linhas aéreas no País, bem como linhas internacionais, com aeronaves de matrícula brasileira.

§ 2º É assegurado o funcionamento de empresas aéreas que operam linhas regulares dentro de um só Estado ou Território Federal e as que prestam serviços de táxi aéreo, em qualquer distância, dentro do território nacional, ou, a partir dele, para outros países.

Art. 2º É o Poder Executivo autorizado a criar a empresa de economia mista Viação Aérea Brasileira S.A. — VABRÁS, que absorverá o acervo e o pessoal técnico das empresas que ora desempenham atividades colidentes com o regime monopolístico de serviço aéreo comercial instituído por esta lei.

Art. 3º O Governo da União deterá o controle acionário da Viação Aérea Brasileira S.A. — VABRÁS, mediante a posse de 51% (cinquenta e um por cento) das ações representativas de seu capital social.

Parágrafo único. Dos 49% (quarenta e nove por cento) restantes do capital da empresa participação as companhias aéreas que vierem a ser por ela absorvidas, até o limite do respectivo acervo, aferido através de avaliação feita nos termos desta lei.

I — no limite da conveniência da empresa, para que o seu capital previsto seja realizado, poderão suas ações vir a ser oferecidas também à subscrição pública.

Art. 4º É o Poder Executivo autorizado a desapropriar, por interesse público, o patrimônio das empresas nacionais de aviação comercial que exploram linhas aéreas regulares domésticas e internacionais.

Art. 5º O montante da indenização dos bens desapropriados será fixado por um Grupo Executivo designado pelo Presidente da República, com o prazo previsto de 180 (cento e oitenta) dias para cumprir sua missão.

§ 1º O Grupo Executivo previsto neste artigo terá um máximo de nove membros, entre os quais se incluirão representantes indicados pelas diretorias das empresas desapropriadas e pelas diretorias dos sindicatos dos aeronautas e aeroviários.

§ 2º A definição econômico-financeira das empresas aéreas que forem desapropriadas, bem como a integração de seus serviços e equipamentos na VABRÁS, será feita com a observância das seguintes diretrizes:

I — Avaliação do material de voo e estoque de peças de reposição, com base nos preços vigentes no mercado internacional;

II — Avaliação dos bens imóveis, oficinas e instalações de terra, à base do custo histórico.

III — Dedução dos débitos à Fazenda Nacional, ao Instituto Nacional de Previdência Social e a bancos do País, e do exterior, considerado o fato de que a nova empresa responderá por eles.

IV — Plano para uma rápida integração de serviços, visando a racionalização técnica, ao barateamento de custos e ao total aproveitamento de custos e ao total aproveitamento do pessoal que estiver empregado nas empresas que forem desapropriadas.

V — Preparo de um anteprojeto de estatutos para a Viação Aérea Brasileira S.A. — VABRÁS.

Art. 6º O Poder Executivo enviará ao Congresso Nacional, até 180 (cento e oitenta) dias após a aprovação desta Lei, projeto de lei fixando as medidas necessárias à organização e implantação da Viação Aérea Brasileira S.A. — VABRÁS.

Art. 7º A partir da vigência desta Lei, até que o Congresso Nacional decida sobre o projeto de lei que organiza a Viação Aérea Brasileira S.A. — VABRÁS, fica suspensa nas bolsas de valores do País a compra e venda de ações das companhias aéreas que serão desapropriadas e vedada, também, a essas organizações, a alienação de bens de qualquer espécie.

I — a aquisição de equipamentos novos ou usados, no exterior, pelas empresas aéreas a serem desapropriadas, durante o período referido no caput deste artigo, dependerá de uma autorização expressa do Governo Federal.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia, passa-se à apreciação do Requerimento nº 20, de 1978, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1978.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1978, da Comissão Diretora, que reajusta os vencimentos dos Servidores do Senado Federal, e dá outras providências (dependendo de pareceres da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Finanças).

Sobre a mesa os pareceres que vão ser lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

PARECERES Nºs 33 E 34, DE 1978

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1978, que "reajusta os vencimentos dos servidores do Senado Federal, e dá outras providências".

PARECER Nº 33, DE 1978.

Da Comissão de Constituição e Justiça.

Relator: Senador Wilson Gonçalves.

O presente projeto, de iniciativa da Douta Comissão Diretora do Senado Federal, visa a reajustar os vencimentos dos servidores do Senado Federal.

A proposição, em exame, concede, de imediato, reajuste de 38% (trinta e oito por cento) nos valores de vencimentos e proventos dos servidores ativos e inativos do Senado Federal, que passarão a vigorar com os valores especificados nos Anexos I e II desta Lei.

O salário-família passará a ser pago na importância de Cr\$ 81,00 (oitenta e um cruzeiros) mensais por dependente.

Nos cálculos decorrentes da aplicação da proposta, quando transformada em Lei, serão desprezadas as frações de cruzeiro, inclusive em relação aos descontos que incidirem no vencimento.

O reajustamento de vencimentos e proventos, que ora se concede, retroagirá a 1º de março de 1978.

Considerando que a presente proposta de correção nos valores de vencimentos e proventos dos servidores ativos e inativos do Senado Federal é consequência da perda do poder aquisitivo da moeda e que está em consonância com o artigo 98 da Lei Maior e de acordo com o recente aumento de vencimentos concedido aos servidores do Poder Executivo, através do Decreto-lei nº 1.604, de 22 de fevereiro de 1978, opinamos pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, 14 de março de 1978. — **Daniel Krieger**, Presidente — **Wilson Gonçalves**, Relator — **José Sarney** — **Osires Teixeira** — **Helvídio Nunes** — **Italívio Coelho** — **Mattos Leão** — **Leite Chaves**.

PARECER Nº 34, DE 1978
Da Comissão de Finanças

Relator: Senador Ruy Santos

Na forma regimental, vem a esta Comissão de Finanças Projeto de Lei do Senado, de iniciativa da Comissão Diretora, que reajusta os vencimentos dos servidores do Senado, e dá outras providências.

Visa a proposição a conceder aos servidores ativos e inativos do Senado Federal, a elevação de vencimentos e proventos na base de 38% (trinta e oito por cento), percentual idêntico ao deferido aos servidores do Poder Executivo, pelo Decreto-lei nº 1.604, de 22 de fevereiro de 1978.

A vigência da medida é a partir de 1º de março de 1978 e o salário-família passa a ter o valor de Cr\$ 81,00 (oitenta e um cruzeiros).

Prevê o artigo 3º que, nos cálculos decorrentes da aplicação da Lei, serão desprezadas as frações de cruzeiro, inclusive no tocante aos descontos.

Sob o aspecto financeiro — que nos cabe examinar, destaca-se a cobertura das despesas resultantes da Lei à conta das dotações orçamentárias alocadas ao Senado Federal.

Trata-se de correção de valores salariais em face da constante desvalorização do poder aquisitivo da nossa moeda.

Reza o artigo 98 da Constituição a paridade de vencimentos entre os três Poderes da República. O presente projeto cumpre em sua plenitude o dispositivo constitucional.

À vista do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1978.

Sala das Comissões, 14 de março de 1978. — **Saldanha Derzi**, Presidente, eventual. — **Ruy Santos**, Relator. — **Helvídio Nunes — Evelásio Vieira — Mattos Leão — Wilson Gonçalves — José Sarney — Alexandre Costa — Evandro Carreira**.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — O parecer da Comissão de Constituição e Justiça conclui pela constitucionalidade e juridicidade do projeto.

O parecer da Comissão de Finanças lhe é favorável.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua apreciação.

Em discussão o projeto.

Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso para discutir o projeto.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES). Para discutir o projeto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tem o Senado a oportunidade de apreciar o Projeto nº 11, que reajusta os vencimentos dos servidores do Senado Federal, e dá outras providências.

O que o Senado está fazendo, Sr. Presidente, é dar cumprimento a uma lei que reajustou os vencimentos de todos os servidores do País. Mas a minha palavra, neste instante, é para ressaltar não a justiça, porque o que atinge os Srs. Senadores está atingindo também aos funcionários, é apenas para ressaltar um período da justificativa deste projeto quando diz:

“Como se observa, o aumento que se objetiva com o presente projeto decorre essencialmente de correção salarial que se justifica em consequência da desvalorização do poder aquisitivo da moeda.

Nós temos um projeto, Sr. Presidente, que reajusta o salário mínimo dos trabalhadores do País, duas vezes por ano; 1º de maio, que já é tradicional, e em 25 de dezembro, dia de Natal. Aguado o dinheiro, diminuído o poder aquisitivo, aumentado o custo das coisas, era uma necessidade que o Governo atendesse a esta realidade nacional. Mas os que firmaram esse projeto, a justificativa, são os Srs. Senadores Petrônio Portella, que é o Presidente desta Casa; o Sr. José Lindoso, que é o Presidente que dirige, nesta oportunidade, os nossos trabalhos; o Sr. Mendes Canalle 1º-Secretário; o Sr. Henrique de La Roque e o Sr. Renato Franco, todos eles membros da ARENA. Desejo convocá-los para a oportunidade em que iremos discutir aqui o projeto que reajusta o vencimento dos trabalhadores

do País, aqueles que ganham o salário mínimo. Nesta Casa, como de justiça, os funcionários ganham muito mais do que o salário mínimo, mas aqui se reconhece uma verdade irrecusável, Sr. Presidente,

quando se observa, que o aumento que se objetiva com o presente projeto decorre essencialmente de correção salarial que se justifica em consequência da desvalorização do poder aquisitivo da moeda.

Quando falamos do poder aquisitivo da moeda que decai, que se agua e que se desvaloriza para o salário mínimo, a ARENA se arrepiá toda, como um ouriço, e discute conosco a injustiça do projeto de reajuste do salário mínimo nacional. Nós estamos fazendo o reajuste que uma lei estabeleceu para todo o funcionalismo público, que ganha vencimentos muito mais elevados; temos aqui vencimentos de Cr\$ 35.880,00 que, com o reajuste, vão para Cr\$ 50.000,00, fora as extraordinárias. Agora, o reajuste do trabalhador brasileiro que ganha salário mínimo, na hora em que se levanta a oportunidade de fazer justiça desse reajuste, a ARENA se arrepiá como ouriço, e vem discutir conosco a injustiça do que se pretende.

É por isso que quero convocar os nobres Líderes da ARENA, que agora se acham pensativos, meditados, cabisbaixos, pensando no alcance dessa injustiça que estão cometendo — porque é a lei — e à lei estamos dando cumprimento. Mas na hora do salário mínimo, a coisa é outra, a música é outra, — e a ARENA dança diferentemente.

Assim, Sr. Presidente, aproveitando esta oportunidade, quero registrar a justiça que todos nós vamos prestar ao funcionalismo: o reajuste. O dinheiro fica aguado, há uma desvalorização mensal, ou melhor, de 20 em 20 dias o Governo decreta a desvalorização do cruzeiro e a consequente desvalorização do dólar, e os vencimentos não suportam. Mas o desgraçado, o humilde, o anônimo trabalhador nacional que só vê seu salário mínimo minguado, desvalorizado, que não pode comprar o essencial para a subsistência de uma família, nessa hora esses da ARENA que justificaram a apresentação deste projeto não reconhecem a justiça do reajuste do salário mínimo para o trabalhador nacional.

Assim, Sr. Presidente, em nome pessoal apenas — não estou falando em nome da Bancada, a Bancada tem o seu Líder que se manifesta por ela — quero, portanto, convocar a atenção da Casa para quando for discutir o projeto de nossa autoria que reajusta o salário mínimo nacional em dezembro, no Natal, reajuste, Sr. Presidente, com um mínimo, porque esse salário mínimo sofre uma desvalorização tremenda, mês a mês, e decretado em primeiro de maio, em dezembro ele está com 30% ou 40% desvalorizado, não pode adquirir mais o essencial para a vida do trabalhador. Mas aqui a Mesa do Senado Federal, através das suas vozes mais altas, dentre elas destaco até o ilustre Senador José Lindoso, que nos preside nesta hora, que honra o Senado Federal, mas que na hora em que se discute o reajuste do salário mínimo do trabalhador nacional já não é o mesmo, já não é aquele que firma com mão firme e serena a justificativa dessa lei.

Então, Sr. Presidente, quero convocar a Casa para a oportunidade em que vamos discutir este reajuste, de minha autoria, duas vezes por ano, com a colaboração do nobre Senador Marcos Freire, de quem haurimos as lições fecundas para apresentar o nosso projeto...

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Muito obrigado.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — ... e o nobre Líder atual, Senador Itamar Franco, para que possamos dar melhor encaminhamento, embasamento e justificativa ao reajuste do salário mínimo do trabalhador nacional.

Sr. Presidente, isso aqui nada mais é do que o cumprimento de uma lei. Vimos e ficamos perplexos quando a Bancada da ARENA, há poucos instantes, pediu o adiamento de uma votação que poderíamos ter feito. Como se fala em direitos autorais num país em que um menino do nosso interior, matriculado em escola pública, a família não tem dinheiro para comprar os livros, tal a carga de material esco-

lar que se exige? E ainda mais: o Ministério da Educação e Cultura não vê que se poderia guardar esse material escolar, pelo menos os livros, para as séries seguintes, a fim de que a família não dispendesse mais dinheiro para comprar outros livros; se servisse dos já estudados ou dos livros seguidos pela série em que os filhos mais velhos estudam.

Neste País não se pensa nisto. O material exigido pelas escolas do Rio de Janeiro para o jardim de infância, em alguns estabelecimentos de ensino, vai a várias centenas de cruzeiros por mês, criando situação de discriminação, de dificuldade e até de desistência de filhos de operários das escolas públicas que o Governo abre para beneficiá-los. Assim é que tratamos o livro e foi assim que votamos o adiamento, há pouco, de um projeto que não quer que o Governo cobre direitos autorais de uma obra de domínio público, e nós pedimos que o Ministério da Educação e Cultura volte a examinar isso, para cobrar esse direito autoral caído em domínio público.

Assim, Sr. Presidente, o meu objetivo é apenas declarar a justiça de medida, em meu nome pessoal, favorável, apenas destacando, chamando a atenção de que vem por aí — tamborilando, passando pela dura triagem, da Comissão de Constituição e Justiça — o projeto do reajuste do salário mínimo do trabalhador nacional. E essa equipe de Senadores, dos mais altos e qualificados desta Casa, sendo inclusive cinco da ARENA, essa equipe, repito, reconhece a justiça dessa medida, mas, quando se fala no trabalhador nacional, arpeia-se essa maioria e não concede, às vezes, o reajuste que o operário espera do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, dou meu apoio, porque essa é a determinação de uma lei a cujo cumprimento não podemos fugir. (Muito bem!)

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benedito Ferreira, para discutir o projeto.

O SR. BENEDITO FERREIRA (ARENA — GO) Para discutir o projeto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Percebe-se o legítimo exercício da Oposição pela palavra do nobre orador Senador Dirceu Cardoso, quando S. Ex^a, maliciosamente, procura até mesmo omitir os nomes dos ilustres membros da Bancada do MDB que compõem a Mesa do Senado Federal e que subscreveram esse projeto.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Mas esses estão de acordo.

O SR. BENEDITO FERREIRA (ARENA — GO) — Não sei, Sr. Presidente, se o Regimento Interno sofreu alguma alteração durante o recesso. Mas, pelo que me consta, pelo menos pelo Regimento antigo, o aparte ainda era objeto de solicitação daquele que o pretendia.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. BENEDITO FERREIRA (ARENA — GO) — Com muito prazer, Ex^a

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Nobre Senador, V. Ex^a está fazendo um reparo que não encontra justificativa. Não citei o pessoal do MDB porque ele está favorável ao nosso projeto. Os Srs. Senadores Amaral Peixoto e Mauro Benevides são favoráveis. Citei a ARENA, que vai votar contra. Os ilustres Senadores do MDB são favoráveis. Só por isso que não citei seus nomes.

O SR. BENEDITO FERREIRA (ARENA — GO) — O aparte de V. Ex^a foi mais uma complementação, então, da sua fala anterior.

Mas, Sr. Presidente, a verdade é que a razão não acode, em momento algum, a S. Ex^a o nobre Senador Dirceu Cardoso, até mesmo porque é muito fácil, é muito cômodo ser generoso com a bolsa alheia, e eu concordo com S. Ex^a nessa oportunidade. S. Ex^a alardeia que a bancada da ARENA nesta Casa se omite quando aqui

se discutem aumentos salariais para os incapazes, para os não qualificados neste País, e que protegidos por uma legislação especial, por força de lei, são enquadrados na faixa do chamado salário mínimo.

Mas, Sr. Presidente, a Mesa do Senado, ao propor o projeto de lei ora em exame, não pensou em momento algum nos desqualificados, porque estes não existem aqui no Senado. Aqui existem funcionários qualificados e, na sua grande maioria, senão todos, concursados.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Permite V. Ex^a um aparte? (Assentimento do orador.) — Está equivocado V. Ex^a Já que V. Ex^a está puxando a meada, vamos, então ao fio da meada. Há funcionários aqui no Senado que percebem um pouco acima do salário mínimo, do salário mínimo! E vou lhe dizer mais, há uma empresa, Sr. Presidente, nobre Senador Benedito Ferreira, cuja independência tenho admirado, há uma empresa, repito, que recebe do Senado, por trabalhador, por serviços aqui prestados, um salário alto, e que só paga esse trabalhador o salário mínimo; são aqueles que tratam da limpeza. E essa empresa, além de tudo isso, faz exigências tão grandes que muitos desses empregados a têm abandonado porque não suportam sua tirania. Portanto, está enganado V. Ex^a, nobre Senador porque aqui, nas nossas barbas, debaixo de nossos narizes, há pessoas que ganham salário mínimo, aqui, no Senado da República. V. Ex^a puxou a meada, o que eu não queria fazer, pois só levantei o assunto da justiça desse reajuste. Mas não podemos estar esquecidos disto, nobre Senador, de que há, pessoas, aqui mesmo, no Senado, que não ganham o salário mínimo. A empresa que contratou os serviços de limpeza recebe, por operário, um salário alto, mas não lhes paga o salário mínimo. E eles saem daqui porque não suportam as exigências dessa empresa. Debaixo de nossos narizes, debaixo deste mesmo teto dourado de nossa cúpula, em nosso Senado, nós assistimos, de braços cruzados, a essa injustiça inominável. São esses operários que limpam nossas paredes, nosso chão, nossos gabinetes, e que não ganham o salário mínimo. Aqui mesmo nós assistimos a isso que denuncio agora: a empresa que contrata esses serviços tem a ousadia, aqui, no Senado da República, de não pagar o salário mínimo a esses operários.

O SR. BENEDITO FERREIRA (ARENA — GO) — Sr. Presidente, fico realmente perplexo porque é uma denúncia muito grave.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Gravíssima.

O SR. BENEDITO FERREIRA (ARENA — GO) — Mesmo porque S. Ex^a omitiu o nome da empresa, mas deu indicações de que seria uma empresa contratada pelo Senado. S. Ex^a afirmou que essa empresa não paga o salário mínimo, logo comporta um exame por parte da Mesa dirigente desta Casa.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Permite V. Ex^a um aparte? (Assentimento do orador.) — Não citei o nome porque eu não estava prevenido para isso. Mas, só há uma empresa que contratou com o Senado os seus serviços, só há uma. Então, que se verifique isso! Não disse o nome porque não sei nem mesmo quem é o responsável, quem é o dono. Direi mais a V. Ex^a, os guardas das residências dos Senadores, V. Ex^a veja o que eles percebem: um salário de fome, de miséria, mas no contrato com o Senado a empresa percebe um salário bem vultoso por homem-trabalho, e essa empresa paga uma miséria aos desgraçados que vigiam a nossa noite, que fiscalizam a nossa porta, que são a segurança da nossa vida e do nosso lar. Essa é de fato uma denúncia gravíssima. Debaixo do nosso nariz, nobre Senador! Não é lá no interior do seu Goiás ou do meu Espírito Santo, mas debaixo do nosso nariz, aqui, no Senado da República!

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. BENEDITO FERREIRA (ARENA — GO) — Com muito prazer.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Não vou entrar na apreciação quantitativa de salário de ninguém, mas é preciso que se

tire desta discussão a pitada de malícia. A Mesa desta Casa, como a da outra, tem sido constituída por homens de bem, tanto da ARENA quanto do MDB, presidida, no Senado, por um homem digno do nosso respeito, do nosso apreço — que é o Senador Petrólio Portella. No meu entendimento, para se tratar do assunto, dever-se-ia antes tomar conhecimento das razões deste fato, tanto mais quando é sabido que não é apenas o Senado, porque a Câmara também o faz, que contrata essa organização para prestação desses serviços correspondentes ao salário mínimo.

O SR. BENEDITO FERREIRA (ARENA — GO) — Aditaria: autarquias e Ministérios.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Outras repartições, inclusive Ministérios, também apelam para o mesmo processo. De modo que é preciso ficar ressalvado, nesta discussão, é exatamente isto: não há, por parte da Mesa Diretora desta Casa, e nem poderia haver, nenhum deslize, embora nada tenhamos que contrarie o ponto de vista do ilustre Senador, quando procura realçar o trabalho modesto desses trabalhadores, que também fazem jus a um salário digno, para sua sobrevivência.

O SR. BENEDITO FERREIRA (ARENA — GO) — Nobre Senador Heitor Dias, V. Ex^a coloca muito bem, a questão, mesmo porque não sei quanto essas empresas efetivamente estão pagando. Tenho razões para crer que não estão pagando menos do que o salário mínimo. De qualquer forma, há os encargos sociais. Qualquer empregador e qualquer homem familiarizado com a legislação sabe que esse servidor vence, e custa para o empregador, além do que percebe, cerca de 60% sobre seu ganho, em matéria de Previdência Social, Fundo de Garantia, seguro, enfim, uma série de contribuições paralelas que são exigidas da empresa empregadora. Evidentemente, há ainda o custo de administração e o lucro perseguido por essa empresa. Mas não é o caso, e não é o que estamos debatendo. O que me preocupa, Sr. Presidente e Srs. Senadores....

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. BENEDITO FERREIRA (MDB — GO) — V. Ex^a não me permitiu sequer eu dissesse a que vim...

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Serei rápido.

O SR. BENEDITO FERREIRA (ARENA — GO) — Honra-me, sobremaneira, os apartes de V. Ex^a, mas ainda não pude dizer porque pedi a palavra para discutir a matéria.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Só para encerrar o meu pensamento.

O SR. BENEDITO FERREIRA (ARENA — GO) — Pois não.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Nobre Senador, não fiz acusações à honorabilidade de ninguém, não levantei suspeita sobre ninguém. Entendo que há uma empresa que contrata o serviço de limpeza no Senado, cujo nome não sei, e nem quero saber. Defendo apenas o trabalhador brasileiro.

O SR. BENEDITO FERREIRA (ARENA — GO) — Mas V. Ex^a, sabe que ela não paga o salário mínimo.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Exatamente, não paga o salário mínimo. E há exigências, nobre Senador. Amanhã ou depois vou trazer elementos. Não discuti esse fato, V. Ex^a é que levantou a ponta da meada. Então, acompanhei a sua música: conforme se toca, se dança.

O SR. BENEDITO FERREIRA (ARENA — GO) — Não dei esta colocação ao aspecto da questão.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Os funcionários do Senado ainda têm assistência médica, até e remédio. Os desgraçados da limpeza não têm. A verdade é esta. Vou até contra a Mesa. Defendo, como V. Ex^a o faz, brasileiros que têm direito à vida e a uma

existência condigna. Conheço V. Ex^a desde a Câmara dos Deputados, desde aquelas batalhas memoráveis e ainda no ano passado vi como V. Ex^a luta na defesa de seus pontos de vista. Não estou levantando acusações à honorabilidade de ninguém. Ninguém está pondo dinheiro no bolso, Sr. Presidente. Quem está pondo dinheiro no buraco do pano é a empresa contratante desses serviços. Ela, sim, apanha dos funcionários que aqui fazem a limpeza e daqueles guardas, dos vigilantes de nossa porta.

O SR. BENEDITO FERREIRA (ARENA — GO) — Sr. Presidente, o que me trouxe à discussão da matéria foi o fato de que muitos daqueles que hoje militam na Oposição — como é o caso de V. Ex^a, como é o caso do ilustre Senador Dirceu Cardoso — já foram também guardas do Tesouro, já foram responsáveis pela execução do Orçamento, já foram os pagadores, já foram os responsáveis mais diretos pela inflação, porque, em verdade, todos somos Governo — Legislativo ou Executivo, Partido do Governo ou Oposição. Realmente, é cômodo para a nobre Oposição ser a agitadora da bandeira das reivindicações, dos aumentos salariais desordenados, mormente quando se trata de fixar o salário mínimo. Tem sido, lamentavelmente, uma das bandeiras constantes da Oposição, quando, na realidade, talvez se esqueçam os agitadores dessa bandeira do que se vem fazendo no Brasil, em termos de qualificação da nossa mão-de-obra, no sentido de libertar o nosso trabalhador do jugo impiedoso da desqualificação profissional, de tirá-lo dessa faixa humilhante que é a do salário mínimo. Esses fatos, lamentavelmente, não têm sido relevados por alguns dos que agitam a bandeira do chamado problema do salário mínimo. Esquecem-se os nossos críticos, hoje na posição tão-somente de críticos, que a ARENA, ao dar respaldo ao Governo que aí está, ao Governo que se preocupa não só em distribuir eqüitativamente ou pelo menos mais humana e justicidamente a renda nacional, esquecem-se os nossos críticos que a ARENA tem a responsabilidade de dar respaldo político ao Executivo atual, ao Governo da ARENA que vem dirigindo os destinos do nosso País. Tem que dar o respaldo político — repito — também na contenção do custo de vida, na contenção do índice avassalador da inflação, que já foi até galopante em certa época, quando muito dos hoje críticos do Governo eram os maiores responsáveis pelos destinos do nosso País.

Na verdade, Sr. Presidente, a ARENA, não cabisbaixa como disse S. Ex^a o Senador Dirceu Cardoso, mas a ARENA altiva e de cabeça erguida tem-se preocupado em dar respaldo político e popular ao Governo.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Permite V. Ex^a mais uma intervenção? V. Ex^a já deslanchou o assunto, já vai longe, até em considerações filosófico-políticas.

O SR. BENEDITO FERREIRA (ARENA — GO) — Pois não.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Nobre Senador, de fato V. Ex^a disse e vou repetir: quando a pólvora é alheia, o tiro é grande, diz o nosso jeca. Quando a pólvora é do Governo, a carga é até na boca, pode até rachar o cano da arma, estou de acordo. Mas o que eu apenas pedi, e relembré à bancada da ARENA, é o reajuste, não é dar um novo salário. Se nós reconhecemos aqui que os funcionários, como os Srs. Senadores, têm direito ao reajuste porque a moeda aguou, é justo que o operário, que vence salário mínimo devesse ter o direito ao reajuste duas vezes por ano, em maio, quando ele é decretado, e em dezembro, Natal, quando está no pico do desequilíbrio, ou do poder aquisitivo, do dinheiro, do custo das coisas. Não estou pedindo exorbitância, estou pedindo reajuste. Então chamei a atenção. Há aqui um submundo, Sr. Presidente, gente que tem olhos, ouvido, cabeça, boca e estômago como nós. Nobre Senador Benedito Ferreira, são homens e mulheres que trabalham na limpeza, que têm estômago, filhos, que educam os filhos e são obrigados a vestir sua roupa de zuarte aqui, mas que têm direito a uma subsistência condigna. O dinheiro não é da Mesa do Senado, o dinheiro é do povo, o dinheiro é nosso. O dinheiro é arrecadado dos

que produzem como V. Ex^a, nas suas lutas no Estado de Goiás, na luta de todas as fontes produtoras do País. O dinheiro não é da Mesa do Senado. Devia-se chamar esta empresa e forçá-la a humanizar mais esses salários. Nobre Senador, antigamente as faxineiras limpavam o mármore branco das nossas paredes, hoje, depois do mármore quebrado, elas limpam o espelho — um espelho novo — e em julho vão limpar uma parede de ônix ou coisa parecida. O dinheiro é do povo, não sai do bolso do Presidente do Congresso nem da Mesa, então era preciso que houvesse a humanização desses salários. O que digo é que nós, que falamos em salário mínimo e em injustiça com o trabalhador rural, assistimos de braços cruzados a casos como esses, de mulheres que ganham salários vis, trabalhando, esfregando paredes e tetos, limpando nossos gabinetes etc. Sei da generosidade de V. Ex^a em suas empresas, nobre Senador, homem que cresceu, sabe Deus com que sacrifício, pelo poder do seu trabalho, inteligência, dedicação e visão. Sei como V. Ex^a trata os seus trabalhadores, mas o Senado tem trabalhadores que formam um sub-mundo, que velam para que não perturbem o sono de V. Ex^a toda noite. Estão lá na porta, à chuva, ao vento, à noite fria, às vezes sem alimento à noite inteira, porque têm esse salário de miséria, salário de fome, salário de necessidade. O Senado devia fazer isso, porque o que nós não queremos é injustiça dentro da nossa Casa. Queremos dar condições condignas a esses ilustres brasileiros, a esses dignos brasileiros, mães de famílias e pais de famílias que vivem, lutam e sofrem aqui por nós.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Lembro ao nobre orador que seu tempo está esgotado.

O SR. BENEDITO FERREIRA (ARENA — GO) — Sr. Presidente, vou concluir só dizendo que me assalta o receio que S. Ex^a o Senador Dirceu Cardoso, um jurista, um democrata, e homem prático, por certo não atentou para os termos do contrato firmado pelo Senado com essa prestadora de serviços. Não os conheço mas tenho certeza de que foi objeto de concorrência pública e deve ter sido relevado, pela própria empresa, na formação dos preços apresentados ao Senado, os salários e os encargos sociais que lhe adviram para a prestação desses serviços. É lamentável, Sr. Presidente, se verificarem seja procedente essa denúncia de S. Ex^a, que essa empresa não esteja sequer pagando o salário mínimo. A empresa é passível de punição pelas autoridades competentes e se essa punição não acontecer não será por falta de ato e de ação do Congresso Nacional, porque legislação há, e o sabe S. Ex^a, que comina e pune os empregadores para que paguem aos incapazes desqualificados um mínimo fixado por lei.

Mas, Sr. Presidente, gostaria só de enfatizar, para concluir, que ao se aprovar esse projeto em discussão, e tenho certeza o será por unanimidade, ver-se-á que o que se busca aqui é restaurar o poder aquisitivo dos salários dando-se aos nossos servidores, a exemplo do que já fez o Executivo, a exemplo do que será feito em maio, já por tradição que vai por quase meio século neste País, pois em 1º de maio se fixará também, tenho certeza, para aqueles protegidos por lei, porque incapazes, para esses chamados trabalhadores da faixa do salário mínimo, reajuste semelhante ou até maior.

Mas, quero reiterar, Sr. Presidente, o apoio da ARENA, seja pelos seus membros da Mesa que elaboraram esse projeto, seja por aqueles aqui presentes no Plenário, não é um apoio de cabeça baixa, mas de cabeça erguida, porque estamos conscientes que somos os responsáveis pela administração correta do dinheiro dos contribuintes brasileiros e como responsáveis maiores, não só porque detentores do Executivo, mas também porque maioria nas Casas Legislativas e — por que não dizer, Sr. Presidente? — graças a Deus maioria da confiança do povo brasileiro, que paga tributo e sabe que

nós, os arenistas, vamos administrar bem os tributos que recolhemos aos cofres públicos, da forma porque vimos fazendo até aqui.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Não havendo mais quem queira discutir o projeto, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Sobre a mesa, redação final que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

PARECER Nº 35, DE 1978
Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1978.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1978, que reajusta os vencimentos dos servidores do Senado Federal e dá outras providências.

Sala das Comissões, 14 de março de 1978. — **Adalberto Sena, Presidente** — **Saldanha Derzi, Relator** — **Otto Lehmann.**

ANEXO AO PARECER Nº 35, DE 1978

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1978, que reajusta os vencimentos dos servidores do Senado Federal e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os atuais valores de vencimentos e proventos dos servidores ativos e inativos do Senado Federal, decorrentes da aplicação da Lei nº 6.409, de 29 de março de 1977, são reajustados em 38% (trinta e oito por cento).

Parágrafo único. Em decorrência do disposto neste artigo, os vencimentos do pessoal em atividade, constantes dos Anexos I e II da Lei nº 6.409, de 29 de março de 1977, passam a vigorar com os valores especificados nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º O salário-família passa a ser pago na importância de Cr\$ 81,00 (oitenta e um cruzeiros) mensais, por dependente, a partir de 1º de março de 1978.

Art. 3º Nos cálculos decorrentes da aplicação desta Lei, serão desprezadas as frações de cruzeiro, inclusive em relação aos descontos que incidirem no vencimento.

Art. 4º O reajustamento de vencimentos e proventos, concedido pela presente Lei, vigora a partir de 1º de março de 1978.

Art. 5º A despesa decorrente da aplicação desta Lei será atendida à conta das dotações constantes do Orçamento da União.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

A N E X O I

GRUPO	Níveis	Vencimento ou Salário Mensal	Representação Mensal
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES	DAS-6	Cr\$35.880,00	60%
	DAS-5	Cr\$32.292,00	55%
	DAS-4	Cr\$30.498,00	50%
	DAS-3	Cr\$26.013,00	45%
	DAS-2	Cr\$23.322,00	35%
	DAS-1	Cr\$19.734,00	20%

A N E X O I I

Valor Mensal de Vencimento ou Salário - Cr\$	Referências	Valor Mensal de Vencimento ou Salário - Cr\$	Referências	Valor Mensal de Vencimento ou Salário - Cr\$	Referências
23.882,00	57	9.448,00	38	3.735,00	19
22.743,00	56	9.001,00	37	3.560,00	18
21.661,00	55	8.571,00	36	3.392,00	17
20.632,00	54	8.164,00	35	3.230,00	16
19.648,00	53	7.776,00	34	3.077,00	15
18.714,00	52	7.405,00	33	2.931,00	14
17.821,00	51	7.053,00	32	2.790,00	13
16.972,00	50	6.717,00	31	2.657,00	12
16.165,00	49	6.394,00	30	2.530,00	11
15.395,00	48	6.089,00	29	2.412,00	10
14.661,00	47	5.798,00	28	2.297,00	9
13.961,00	46	5.521,00	27	2.185,00	8
13.296,00	45	5.259,00	26	2.081,00	7
12.665,00	44	5.008,00	25	1.983,00	6
12.059,00	43	4.769,00	24	1.887,00	5
11.485,00	42	4.541,00	23	1.798,00	4
10.939,00	41	4.326,00	22	1.713,00	3
10.417,00	40	4.120,00	21	1.633,00	2
9.922,00	39	3.923,00	20	1.556,00	1

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Achando-se em regime de urgência a proposição cuja redação final acaba de ser lida, deve esta ser submetida imediatamente, à apreciação do Plenário.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Há oradores inscritos para esta oportunidade.

Tem a palavra o nobre Senador Leite Chaves

O SR. LEITE CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES (ARENA — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Venho apoiar a reivindicação dos metalúrgicos de Niterói e São Gonçalo, que apresentaram suas pretensões para a renovação do

contrato coletivo de trabalho de 1978. Eles concordam que o aumento seja na base percentual que o Governo determinar para o mês de maio, desde que os empregadores concedam um abono salarial, antes de setembro, na base de 30%, para compensar a defasagem ocorrida em 1973.

Pretendem ainda os metalúrgicos que a melhoria incida sobre o último salário por eles auferido, sem compensação dos reajustes concedidos pelas empresas.

Segundo José Moreira, dirigente da categoria, os 12 mil profissionais querem também a criação de um quadro de carreiras, dividindo a categoria em três níveis, com salários profissionais.

Pleiteiam ainda os metalúrgicos a concessão de quinquênio de 10% e anuênios de 5%, horas extras acrescidas de 100% e outros benefícios. O dirigente sindical pretende reunir-se com a representação patronal para negociar a assinatura de um acordo amigável, desfechando a questão.

Espero que as negociações cheguem a bom termo, no sentido de os metalúrgicos, através o seu representante, verem o que almejam se tornar realidade.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Foi empossado há poucos dias o novo Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos do Rio de Janeiro, cuja base territorial abrange Nova Iguaçu, Duque de Caxias, Nilópolis, São João de Meriti, Itaguaí e Paracambi. O novo líder sindical da categoria é o Sr. Oswaldo Pimentel, que venceu no primeiro e segundo escrutínios a disputa eleitoral. Para ele se vão as esperanças da classe, numa hora em que muitas reivindicações serão apresentadas e que conduzidas por mãos hábeis certamente serão vitoriosas.

Muito moço, Oswaldo Pimentel é capaz de conduzir com êxito a entidade e os associados manifestam esperanças no sentido de que os seus clamores tenham ressonância na direção do órgão classista e também juntamente ao Ministério do Trabalho e ao próprio Governo Federal.

Todos eles clamam por melhores condições de vida e de salário, autonomia sindical e outras questões ligadas ao empresariado. Durante os três anos em que ficará à testa do seu sindicato, Oswaldo Pimentel desenvolverá uma árdua atividade e tudo indica que ele será um excelente condutor para a solução das justas reivindicações dos metalúrgicos. Antes mesmo de tomar posse, planejou o seu programa de atuação, cuidando da reorganização administrativa do órgão.

Sucedo ele a um companheiro que também lutou pelos interesses dos associados metalúrgicos.

A nova diretoria do sindicato congrega os trabalhadores lotados nas indústrias metalúrgicas de material elétrico e mecânicas do Rio de Janeiro e daqueles municípios, muitos dos quais, segundo o líder metalúrgico recém empossado, têm direito mas não recebem o adicional de insalubridade. É objetivo ainda do novo dirigente lutar pela aposentadoria aos 25 anos de serviço, de acordo com o projeto de lei apresentado por mim nesta Casa e que a Comissão de Constituição e Justiça houve por bem encaminhar ao Ministério do Trabalho, para opinar a respeito. Objetiva ainda a nova diretoria do sindicato o salário profissional e outras conquistas. Sua diretoria está composta também de Rafael Válder Lima (Secretário-Geral); Cristóvão Silva (Tesoureiro); Manoel Luiz (Departamento Jurídico); José Severino (Diretor de Recreação e Cultura); Antônio Fagundes (Diretor Social); e Edir Mendes Querido (Assistente das Delegacias da entidade).

Congratulo-me com os novos diretores da entidade sindical, com os meus votos de êxito.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Creio, firmemente, que há de vir o dia em que as terríveis injustiças que vêm sendo praticadas contra os inativos e aposentados do

INPS cessarão e aqueles que trabalharam duramente durante trinta, quarenta anos em prol do Brasil passarão a ter a contrapartida a que fazem jus. Esta certeza é que me anima a prosseguir trazendo para esta tribuna o clamor daqueles que, na velhice, se tornaram vítima de uma das mais odiosas discriminações: o inativo.

Sabemos todos e sabem todos do Governo que o futuro do Brasil depende, antes e acima de tudo, da capacidade de seus filhos, razão pela qual ensino e educação constituem o que há de mais prioritário para que vençamos a luta contra o subdesenvolvimento. Igualmente sabemos todos que ensino e educação dependem sobretudo de um corpo de professores qualificado e dedicado a esse labor santo. Mas nunca isso será possível enquanto perdurar a situação exposta em carta que me foi enviada pela presidente da União dos Professores Primários Estaduais do Estado do Rio de Janeiro, D. Anaita Custódio Cardoso:

“Porta-vozes — diz a missivista — dos nossos colegas do quadro III do Estado do Rio de Janeiro, pedimos vênua a V. Ex^a para, numa ligeira apresentação, informarmos-lhe que, apesar de trinta e três anos de lutas incessantes, nunca se nos deparou uma tão cabulosamente difícil como a dos professores aposentados!

Temos feito apelos veementes a muitos representantes nas Câmaras, para que se sensibilizem com a nossa causa, apoiando-a e desenvolvendo-a como só os senhores dignos componentes delas o poderão fazer.

Já remetemos até contra-cheques anexados aos vários apelos que fizemos, inclusive ao Ex^m Sr. Presidente da República General Ernesto Geisel e ao Cel. Darcy Siqueira.

Confessamos nossa decepção, porque nem sequer nos foi comunicado o recebimento do nosso expediente que seguira através de registro de controle AR.

Continuam os professores inativos do antigo Estado do Rio aguardando o enquadramento ao professorado da ativa e na mais negra situação de penúria, com proventos que não lhe permitem a dignidade da independência em vestir-se, calçar-se, morar e medicar-se!

“Nossa grande esperança residiu no artigo 96 da recente Constituição fluminense: “Aos Funcionários, quando na inatividade, são assegurados os direitos e vantagens previstos nas Leis vigentes a tempo de sua aposentadoria, com a remuneração corrente dos cargos iguais ou equivalentes”; no entanto, o Governo representara contra o referido artigo, pretendendo anular os direitos que nos eram concedidos.

Nossa indagação constante e até nossa estranheza consistem em que nos aposentamos sob o amparo das leis da aposentadoria móvel, e não vemos assim o respeito ao princípio da irretroatividade da lei!”

Sr. Presidente, nada mais é preciso acrescentar para enfatizar uma situação de terrível injustiça, contra professores e professoras aposentados e de total desestímulo a uma categoria profissional essencial ao nosso futuro, pois torna o magistério fonte de miséria e insegurança na inatividade! (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Otair Becker.

O SR. OTAIR BECKER (ARENA — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A imprensa divulgou, domingo último, dados apurados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), que está sendo realizada pelo IBGE, para estudos em realização no Ministério do Trabalho. Os resultados revelados são preocupantes, pois demonstram a deterioração de um quadro há muito objeto de preocupação dos Governos, empenhados em alterá-lo, visando o maior bem-estar dos brasileiros e, dessa forma, a estabilidade social. Registra o noticiário publicado em todos os grandes jornais que os membros da tecnoburocracia, especialmente os técnicos do Ministério do

Trabalho, deram vazão a espanto e alarma com os primeiros resultados da pesquisa a cargo do IBGE.

Deve-se, preliminarmente, notar que a pesquisa faz parte de estudos que vêm sendo realizados pelo próprio Governo, do que se conclui estar ele preocupado com a situação social brasileira e, sobretudo, o exato conhecimento da situação dos trabalhadores. Acreditamos que está o Governo disposto a adotar as medidas que se façam necessárias, objetivando promover maior melhoria social dos brasileiros. Os dados obtidos, portanto, são positivos, desde que fruto de um esforço governamental em bem assenhorar-se da situação social brasileira. E, a partir de tais dados, poderá o Governo efetuar mudanças e tomar decisões que modifiquem esse quadro deteriorante, no seu propósito de promover sempre maior bem-estar, através da mais justa distribuição de rendas.

Retornando aos dados apurados pelo IBGE e divulgados no domingo, dos 44 milhões de trabalhadores brasileiros, 17,6 milhões (quarenta por cento) recebem o máximo de um salário mínimo. Apesar de não constituir isso grande surpresa, o problema se agrava face ao surgimento de outros resultados chocantes e, sem dúvida, inesperados por um Governo que tem empreendido amplos esforços no sentido de melhorar o bem-estar do povo. É o que se dá com a constatação de que os níveis de salários mínimos não têm acompanhado, proporcionalmente, a renda *per capita*.

Comprovou-se ainda a queda no nível de emprego, caracterizando-se uma situação de desemprego generalizado, que em vários Estados se mostrou absoluto. Os dados são, aqui, simplesmente preocupantes, quer no tocante às regiões pobres como também a São Paulo. Não é difícil imaginar a que nível atinge, hoje, o subemprego, inclusive no Estado de São Paulo, o mais desenvolvido e rico do País.

O exame dos dados referentes à evolução dos níveis de salários mínimos, de 1974 para cá, e da renda *per capita* brasileira apresenta uma queda constante dos primeiros, o que significa que o povo, os 44 milhões de trabalhadores pouco vêm se beneficiando do enriquecimento nacional!

Sr. Presidente, não me alongarei aludindo a dados e resultados de estudos promovidos pelo próprio Governo, publicados pela imprensa no último domingo e que, assim, estão à disposição de qualquer um. A leitura desse noticiário me impressionou, pois retrata inesperado agravamento da situação brasileira. Os trabalhadores ganham a cada ano menos, não se beneficiando do aumento da renda *per capita*. Os índices do salário mínimo comprovam a perda de substância, a queda real de seus valores.

Logrou o Governo assegurar o desenvolvimento brasileiro em índices os mais positivos. Mas essa vitória está parcialmente comprometida pelo agravamento da situação da baixa renda de 44 milhões de trabalhadores. Evidente que o subemprego deve atingir altas taxas na constatação de uma situação grave e que reclama medidas rápidas e eficazes. Vejo no subemprego uma marginalização injusta e fonte de males inúmeros, pois conduz milhões de pessoas ao desespero e a atitudes anti-sociais!

Os dados a que aludo foram obtidos através de pesquisa realizada pelo IBGE. Os resultados foram alcançados por meio de estudos realizados no âmbito do Ministério do Trabalho. São, portanto, oficiais, o que certamente não os livra de erros e equívocos, mas forçoso nos é tê-los com verdadeiros, na denúncia de uma situação que vem se agravando no comprometimento da estabilidade e justiça social tão almejada pelo Governo. O quadro é sem dúvida grave e impõe medidas mais eficazes e rápidas, que alterem o fenômeno.

Confessando minha preocupação, afirmo confiar em que o Presidente Geisel, examinando o problema, agirá de forma a reverter esse processo negativo, dada sua preocupação social.

Aproveito a ocasião para, ao encerrar estas considerações, aludir a assunto de interesse do povo catarinense.

Desta tribuna e em audiências que me foram concedidas pelo Ministro Arnaldo Prieto, tenho persistentemente defendido a unificação do salário mínimo em Santa Catarina, a colimar um processo

que vem se dando, paulatinamente, desde o seu estabelecimento em maio de 1940. Apesar de toda a argumentação favorável e da inexistência de fator contrário essa unificação não se efetivou até o momento, ao contrário desejo de todo o povo catarinense.

Esperamos que este ano o Governo atenda ao apelo que novamente renovamos, unificando o salário mínimo em Santa Catarina, e dessa forma, atendendo a justa aspiração dos trabalhadores do meu Estado, contra a qual nada se levanta para justificar sequer o adiamento do atendimento! (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em 1938, com a criação da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil (CREAI), era criado, entre nós, o crédito rural, institucionalizado pela Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, que criou condições para a participação dos demais bancos na distribuição dos financiamentos especializados e para a conjugação do crédito com a assistência técnica.

Rapidamente, já a partir de 1973, o Banco do Brasil se transformava em estabelecimento eminentemente rural, seus empréstimos à agropecuária atingindo a mais da metade de suas aplicações globais. Notável o crescimento desses empréstimos que, em 1974, alcançaram a Cr\$ 199.335 milhões, no tocante ao sistema nacional de Crédito Rural e Cr\$ 145.755 milhões do Banco do Brasil, a participação deste se elevando a 73%. São recursos inquestionavelmente grandes. Infelizmente, a produtividade brasileira não tem correspondido a esse esforço, mantendo-se sobremodo baixa se comparada com a dos demais países.

Esses dados negativos vêm sendo, ultimamente, objeto de debate, necessário e urgente, a fim de que encontremos fórmulas que resultem na melhoria da produtividade, o que é indispensável para o próprio desenvolvimento brasileiro. O exame dos dados relativos à agropecuária, visando não a uma discussão meramente crítica e negativa de nossa situação, mas à melhoria da produtividade, é imprescindível à segurança do processo desenvolvimentista. Para ele, tem dado importante contribuição o Dr. Karlos Rischbieter, empenhado, não na restrição ao crédito rural e, muito menos, à condenação dos ruralistas, mas na correção de falhas e erros que vêm dificultando que alcancemos índices de produtividade adequados aos recursos destinados ao crédito rural e, sobretudo, às urgentes necessidades nacionais.

Esse debate vem sendo realizado e acreditamos que dele decorrerão providências salutares, capazes de nos assegurarem condições de desenvolvimento agropecuário o mais rápido, conforme é necessário à economia brasileira.

O problema a que aludi rapidamente, Sr. Presidente, foi objeto de clara, objetiva e imparcial análise por parte do Dr. Antônio Ferreira Álvares da Silva, Diretor de Coordenação e Execução da Política de Crédito Rural do Banco do Brasil, feita em palestra proferida, no dia 5 de dezembro passado, na Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMBRATER).

O ilustre Diretor do Banco do Brasil, em sua palestra, remontou às origens do crédito rural no País, mostrando seu grande crescimento, sobretudo a partir de 1973. Em seguida, o Dr. Antônio Ferreira Álvares da Silva passou a analisar a produtividade da agropecuária brasileira, que tem se mantido precocadamente baixa. A melhoria tem sido mais lenta do que o desejável, especialmente no que diz respeito às lavouras voltadas para o mercado interno, provocando, como acentuou o conferencista, "distorções no fluxo de abastecimento interno, já que a escassez tem atingido produtos indispensáveis à alimentação popular e de uso já consagrado".

O Dr. Antônio Ferreira Álvares da Silva, de forma didática, reporta-se aos dados das principais lavouras brasileiras comparando-os com os de outros países, nossa situação se mostrando bastante grave. O mesmo se dá no tocante à bovinocultura, onde nossa produtividade permanece muito abaixo dos países desenvolvidos.

Evidencia-se um problema da maior relevância, pois em causa estão: o abastecimento do mercado interno, assegurando ao povo alimentação forte e boa; a capacidade exportadora do Brasil, que dispõe de tudo para tornar-se um dos grandes fornecedores de alimentos a um mundo cada vez mais carente deles. De um lado, a melhoria do bem-estar de nosso povo e, de outro, o crescimento de copiosa fonte de divisas tão necessários à segurança e ao veloz desenvolvimento nacional.

Os dados apresentados não permitem dúvida sobre a gravidade do problema, que precisa ser resolvido com a máxima rapidez, pois em causa está o processo global de desenvolvimento brasileiro. Com a autoridade de quem atua no setor há mais de trinta anos, o Dr. Antônio Ferreira Álvares da Silva, aponta, ao lado de tantos dados — digamos — negativos, outros positivos, como aqueles referentes ao avanço tecnológico brasileiro, sob grande impulso desde a criação da EMBRATER, o SIBRATER e da EMBRAPA, todos surgidos após 1973.

Com o realismo de quem bem conhece o assunto, expressa seu pensamento de que o "momento está a exigir uma séria reflexão dos agentes financeiros relativamente ao processo de distribuição do crédito rural, de forma a conduzi-lo sob objetos exclusivamente desenvolvimentistas, com abstração da ótica de operações bancárias, pois a inobservância desses princípios tem sido, certamente, responsável pelo crescimento desproporcional do crédito em relação ao produto agrícola, bem como pela ausência dos recursos dos produtores nos empreendimentos rurais".

E, com igual realismo que a experiência lhe dá, se manifesta otimista, uma vez que o problema poderá ser resolvido rapidamente. É o que deixa claro ao dizer:

"Acredito que a eficiência reprodutiva do crédito rural possa elevar-se, substancialmente, na medida em que:

I) Os agentes financeiros passarem a aplicar esses recursos com exclusiva observância dos objetivos indicados na Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, e notadamente dos seguintes preceitos consubstanciados no manual de crédito rural do Banco Central do Brasil:

"O crédito rural não tem o simples objetivo de proporcionar aplicação de recursos das instituições financeiras, nem o de substituir os capitais dos beneficiários, que devem participar dos planos financeiros, na proporção de suas disponibilidades."

São objetivos específicos do crédito rural:

a) estimular o incremento ordenado dos investimentos rurais, inclusive para armazenamento, beneficiamento e industrialização dos produtos agropecuários quando efetuado pelo produtor na sua propriedade rural, por suas cooperativas ou por pessoa física ou jurídica equiparada aos produtores;

b) favorecer o custeio oportuno e adequado da produção e a comercialização de produtos agropecuários;

c) possibilitar o fortalecimento econômico dos produtos rurais, notadamente pequenos e médios;

d) incentivar a introdução de métodos racionais de produção, visando ao aumento da produtividade e à melhoria do padrão de vida das populações rurais, e à adequada defesa do solo.

"A concessão do crédito subordina-se às seguintes exigências essenciais:

a) idoneidade do proponente;

b) apresentação de orçamento de aplicação nas atividades específicas;

c) oportunidade, suficiência e adequação dos recursos;

d) obediência a cronograma de utilização e de reembolso;

e) fiscalização pelo financiador."

"Não constitui função do crédito rural:

a) subsidiar atividades deficitárias ou antieconômicas;

b) financiar o pagamento de dívidas contraídas antes da apresentação da proposta;

c) possibilitar a recuperação de capital investido;

d) favorecer a retenção especulativa de bens;

e) antecipar a realização de lucros presumíveis."

II) Houver a verdadeira e efetiva conjugação do crédito rural com a assistência técnica, de forma que o financiado passe a receber assessoramento, quer na fase de planejamento, quer na fase de implantação e desenvolvimento do projeto, com a utilização de conhecimentos científicos, de natureza técnica, econômica e social.

III) Dispuserem os agentes financeiros de eficiente assessoramento técnico a nível de carteira, com vista ao ajustamento e aperfeiçoamento do binômio crédito/assistência técnica e à fundamental aferição dos resultados obtidos pelos mutuários, para:

a) analisar a adequação dos procedimentos técnicos a serem adotados e proceder ao exame da correlação custo/benefícios dos empreendimentos projetados;

b) desestimular os financiamentos a produtores que, apesar de virem recebendo habitual e sucessiva assistência, não estejam apresentando sinais de melhoria de produtividade em suas explorações;

c) exigir co-participação dos ruralistas já assistidos e bem sucedidos no custeio dos empreendimentos projetados.

IV) Conseguir-se a conscientização dos produtores de alta renda, no sentido de passarem a reinvestir, no campo, os lucros obtidos em suas explorações rurais.

V) Sedimentar-se na compreensão geral que o crédito rural não se constitui no único remédio para todos os males que afetam a agropecuária, mormente quando a Lei nº 4.505, de 30 de dezembro de 1964, ao dispor sobre o estatuto da terra, enumera, em seu artigo 73, além da assistência financeira, nada menos que outros onze meios que deverão ser acionados em função da assistência e proteção da economia rural.

VI) Estejam os agentes financeiros e as entidades oficiais de prestação de assistência técnica perfeitamente imbuídos e conscientes de sua responsabilidade no mister, de forma a dispensar, em suas áreas específicas, tratamento especial de favorecimento aos produtores de baixa renda."

Ao encerrar sua palestra, o Diretor de Coordenação e Execução da Política de Crédito Rural do Banco do Brasil acrescenta que:

"Há de se registrar, ainda, com relação aos meios de fomento da produção e da produtividade, a fundamental importância que hoje desempenha a informação rural, especialmente acerca das prestabilidades regionais dos solos e climas, precipitações pluviométricas, variedades de sementes, corretivo, adubos, defensivos, precocidade de raças, novos métodos de trabalho, novas técnicas, preços, mercados, modalidades e condições de créditos disponíveis aos produtores rurais."

"Nestas circunstâncias, julgo que deverá haver um empenho geral de todos os setores responsáveis pela mobilização dos fatores de fomento à agropecuária, com perfeito entrosamento e lealdade com vista à luta comum pela superação dos obstáculos e deficiências enfocadas, para que possamos alcançar o pleno desenvolvimento nacional!"

Sr. Presidente, a palestra a que venho me referindo demonstra o excepcional conhecimento do ilustre e operoso Diretor Antônio Ferreira Álvares da Silva sobre o problema. E, mais que isso, traça os rumos que devemos seguir para o alcance de índices de produtividade que são urgentemente necessários ao desenvolvimento econômico brasileiro, tanto pela importância que têm para o perfeito abastecimento interno como para que, da agropecuária, possamos obter, através da exportação, recursos cada vez mais necessários ao Brasil.

Concluindo, creio oportuno observar que a palestra que acabo de comentar nos exhibe o total acerto com que o General João Baptista Figueiredo vem apontando a agricultura como assunto da máxima prioridade no programa de governo que brevemente exporá ao povo brasileiro, dando prosseguimento, em todos os setores, à formidável obra do eminente Presidente Ernesto Geisel, no campo econômico, social, político e financeiro! (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a próxima sessão ordinária a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 35, de 1978 (nº 52/78, na ori-

gem), de 27 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Vasco Mariz, Embaixador do Brasil junto ao Estado de Israel, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Chipre.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 5 minutos.)

ATA DA 13ª SESSÃO, EM 14 DE MARÇO DE 1978

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

PRESIDÊNCIA DO SR. PETRÔNIO PORTELLA

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guionard — Evandro Carreira — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Domício Gondim — Milton Cabral — Marcos Freire — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Franco Montoro — Orestes Quércia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 54 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 18, DE 1978

“Inclui na administração das Centrais de Abastecimentos S.A. — CEASAS — um representante dos produtores de cada Estado”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É incluído na administração das Centrais de Abastecimento S.A. — CEASAS — em funcionamento no País, 1 (um) representante da entidade associativa de produtores de cada Unidade da Federação.

Art. 2º Cada um dos representantes de que trata o artigo anterior exercerá suas funções junto à administração da CEASA durante o período de 2 (dois) anos, após o qual será substituído por outro devidamente indicado pela entidade associativa de produtores.

Art. 3º O Poder Executivo, ouvida a Companhia Brasileira de Alimentos — COBAL, regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O Sistema Nacional de Centrais de Abastecimento criado pelo I Plano Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social 1972/74

(Lei nº 5.727, de 4 de novembro de 1971), deu origem às Centrais de Abastecimento S.A. — CEASAS, instituídas em quase todas as Unidades da Federação e cujo funcionamento foi regulado pelo Decreto nº 70.502, de 11 de maio de 1972.

O sistema implantado com as CEASAS trouxe irrecusáveis benefícios, centralizando em um só local provido de armazéns e silos a produção a ser distribuída ao consumo.

Uma das finalidades das Centrais de Abastecimento, no entanto, vem sendo literalmente frustrada: a de permitir ao produtor vender os produtos diretamente ao consumidor, a preços substancialmente mais baixos.

É que o produtor tem de comercializar os produtos através dos denominados “barraqueiros”, que vendem a mercadoria a preços elevadíssimos, auferindo enormes lucros e prejudicando tanto o consumidor quanto o produtor.

O procedimento usual dos “barraqueiros”, que não passam de meros atravessadores, é efetivamente iníquo, pois lesam o produtor, pagando-lhe importância muitíssimo inferior ao preço real de venda, lesando igualmente o consumidor, que é forçado a pagar preço mais elevado do que o real pelos produtos que tem de comprar.

Por essas razões, temos para nós ser plenamente razoável que se inclua na administração das CEASAS um representante dos produtores, indicado pela associação local, o qual terá melhores condições de fiscalizar os preços das mercadorias comercializadas nas Centrais de Abastecimento.

A medida preconizada é de interesse público, beneficiando tanto o produtor quanto o consumidor, motivo pelo qual esperamos venha a merecer a aprovação dos ilustres membros desta Casa.

Sala das Sessões, 14 de março de 1978. — Nelson Carneiro.

(Às Comissões de Constituição e Justiça, de Agricultura e de Economia.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O projeto, após publicado, será enviado às comissões competentes.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Excelentíssimo Senhor
Senador Petrônio Portella Nunes
DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Tendo sido designado para participar, como Delegado do Parlamento Latino-Americano à reunião das Comissões de Integração Cultural e Educação e Direitos Humanos, a realizar-se em Paramaribo, Suriname, comunico a V. Exª que me ausentarei do País, no período de 15 a 25 do corrente.

Apróveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a meus protestos de estima e consideração. — **Helvídio Nunes.**

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A Presidência fica ciente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 35, de 1978 (nº 52/78, na origem), de 27 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Vasco Mariz, Embaixador do Brasil junto ao Estado de Israel, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Chile.

A matéria constante da pauta da Ordem do Dia da presente sessão, nos termos da alínea h do art. 402 do Regimento Interno, deverá ser apreciada em sessão secreta.

Solicito aos Srs. funcionários as providências necessárias a fim de que seja respeitado o dispositivo regimental.

(A sessão torna-se secreta às 18 horas e 35 minutos e volta a ser pública às 18 horas e 40 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Numerosos são os que, quase todo dia, expressam suas justas preocupações com a situação econômico-financeira do Brasil, especialmente com o nosso enorme endividamento externo. Estou, porém, convencido que razões maiores temos para nos preocupar com a terrível situação social do povo brasileiro. Os problemas sociais se agravam incessantemente e a grande maioria do povo já vive em situação de desespero. É o que se constata facilmente, de modo a despertar-nos preocupações com nosso futuro próximo, pois o desespero de milhões de brasileiros constitui fato dos mais alarmantes. Bastariam a inflação e a injusta política salarial para o agravamento insuportável da questão social em nosso País. Mas ainda temos a correção monetária, os juros de agiotagem impostos pelo Governo; o Imposto de Renda a oprimir os assalariados e tanta coisa mais.

Creio, Sr. Presidente, que tudo isso é fruto da frieza e da insensibilidade peculiar ao tecnocrata face qualquer problema social. O tecnocrata se julga acima de tudo e de todos, bem como superior. É um super-homem que desdenha o próximo e não possui sentimento humano. É esse tecnocrata o responsável pela desesperadora e sombria situação social hoje existente no Brasil, para a qual é preciso chamar a atenção do Governo, com a persistência inerente aos que não querem ver esse País convulsionado.

Sr. Presidente, os salários continuam sendo reajustados em bases menores do que a inflação, na sua queda real. Oprimido e marginalizado politicamente, o povo brasileiro dá alarmantes mostras de exaustão em sua capacidade de sofrer. Nem mesmo os aposentados são poupados e ainda agora vemos o descontentamento que lavra entre os funcionários do Banco do Brasil, conforme comprovam cartas que nos têm sido enviadas. No último dia 30 de janeiro, o *Jornal do Brasil* publicou matéria que revela o descontentamento com a política de pessoal ali praticada atualmente.

Segundo o matutino carioca “um grupo de aposentados do Banco do Brasil manifestou ontem a sua contrariedade pela política “discriminatória e inconstitucional” que vem sendo executada contra o funcionalismo daquela instituição de crédito oficial. Segundo eles, o Banco, além de ferir o princípio dos direitos adquiridos, está agindo em desacordo com as próprias instruções e regulamentos na complementação de benefícios de apodentadoria”.

Acrescenta o matutino carioca: “Reafirmando posição que assumiu em recente Assembléia Geral de acionistas do Banco do Brasil e expressando a opinião dos colegas, o Sr. José de Araújo Nobre considerou a situação como “um ranço do arbítrio e da intolerância ainda não definitivamente extirpadas no relacionamento do Banco com os seus funcionários”, que constitui “uma verdadeira contestação à orientação e aos esforços do Governo, publicamente interessado na distensão política, no estabelecimento do diálogo e na valorização do homem”.

O Banco do Brasil continha uma exceção, no tocante ao tratamento dado a seu pessoal, merecedor que é, pois o êxito desse estabelecimento é substancialmente fruto do trabalho e da capacidade de seus funcionários. O que verificamos é que o Banco do Brasil vem sendo, desde algum tempo, vítima do arbítrio de tecnocratas auto-suficientes. A reestruturação lá promovida fez numerosas injustiças, como a da exclusão dos quadros de Portaria e Enfermeiros, e o desrespeito a normas que desde muito amparam os aposentados daquele Banco.

Sr. Presidente, custamos a crer que o Banco do Brasil venha a ser vítima de uma ação desastrosa, fruto de uma política de pessoal arbitraria e injusta, a engrossar as fileiras das incontáveis vítimas da insensibilidade social da técnico-burocracia que nos domina.

É com preocupação e surpresa que tenho recebido apelos calorosos de funcionários, sobretudo, aposentados, do Banco do Brasil. Sem dúvida, algo de errado ali está acontecendo e, creio, urge que o Ministro da Fazenda e o Presidente Karlos Rischbieter procurem inteirar-se do descontentamento que lavra no Banco, a fim de que possam identificar a origem de mudanças tão negativas e impedir que o Banco do Brasil venha a sofrer conseqüências de difícil correção, como se deu com tantos órgãos e empresas governamentais.

Agredir, violentar um corpo de funcionários tão qualificado como o é o do Banco do Brasil é, além de injusto, erro que terá as piores conseqüências, a curto prazo, para aquele estabelecimento de crédito.

Os Srs. Mário Henrique Simonsen e Karlos Rischbieter não devem e não podem ficar indiferentes. Ao contrário, devem procurar, deixando de lado técnicos e burocratas, ouvir as aspirações de um corpo de servidores excelente, de cujo entusiasmo muito dependerá o futuro daquela instituição, cujo poderio não se manterá à custa de amesquinhação e injustiças contra os que a ela servem.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1977 (nº 1.486-B/75, na Casa de origem), que acrescenta o item XL, ao art. 89 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 (Código Nacional de Trânsito), tendo

PARECERES, sob nºs 1.040 e 1.041, de 1977, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de **Transportes, Comunicações e Obras Públicas**, favorável.

— 2 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 135, de 1977 (nº 4.458-A/77, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre complementação de obras e serviços de engenharia já licitados, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.324 e 1.325, de 1977, das Comissões:

— de **Serviço Público Civil**; e

— de **Finanças**.

— 3 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 95, de 1977, do Sr. Senador Franco Montoro, estabelecendo que a atualização de tributos não poderá exceder o índice oficial da correção monetária, tendo

PARECERES, sob nºs 356 e 908, de 1977, da Comissão:

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Srs. Senadores Accioly Filho e Itálvio Coelho; 2º pronunciamento (reexame solicitado em Plenário): ratificando seu parecer anterior, com voto vencido dos Srs. Senadores Cunha Lima, Dirceu Cardoso, Orestes Quêrcia e Nelson Carneiro.

— 4 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 211, de 1977, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que altera a exigência de exame psicotécnico para motorista amador, tendo

PARECER, sob nº 943, de 1977, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 55 minutos.)

ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 1978

As dez horas do dia quatorze de março de mil novecentos e setenta e oito, sob a presidência do Sr. Senador Daniel Krieger, presentes os Srs. Senadores Wilson Gonçalves, José Sarney, Osires Teixeira, Helvídio Nunes, Itálvio Coelho, Mattos Leão e Leite Chaves, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente dá início aos trabalhos da Comissão. Dispensada a leitura da ata da reunião anterior é, em seguida, dada como aprovada.

Com a palavra, o Sr. Senador Wilson Gonçalves relata pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei do Senado nº 11/78 — Reajusta os vencimentos dos servidores do Senado Federal, e dá outras providências. Em discussão e votação, é aprovado o parecer por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião lavrando eu, Maria Bueno Brandão, Assistente, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE AGRICULTURA 1ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 1978

Às dez horas e trinta minutos do dia quatorze de março do ano de mil novecentos e setenta e oito, sob a presidência do Sr. Senador Agenor Maria — Presidente, presentes os Srs. Senadores Saldanha Derrzi, Adalberto Sena e Itálvio Coelho, reúne-se a Comissão de Agricultura, na Sala Clóvis Bevilacqua.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Otair Becker, Benedito Ferreira, Roberto Saturnino, Mattos Leão e Murilo Paraíso.

É dispensada a leitura da ata anterior que, em seguida, é dada como aprovada.

O Sr. Presidente, dando início aos trabalhos, concede a palavra ao Sr. Senador Saldanha Derzi para relatar o Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 1978, que autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, a doar o imóvel que menciona, concluindo pela aprovação do Projeto.

Colocado o parecer em votação e discussão, é o mesmo aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Claudio Carlos Rodrigues Costa, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO MISTA

Do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 27, de 1977 (CN), que "autoriza a União a ceder direito de subscrição nos aumentos de capital social da Indústria Carboquímica Catarinense S/A. — ICC, e dá outras providências".

ATA DA 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 8 DE MARÇO DE 1978

Às dezesseis horas do dia oito de março do ano de mil novecentos e setenta e oito, na Sala Clóvis Bevilacqua, presentes os Srs. Senadores Cattete Pinheiro, Lenoir Vargas, Luiz Cavalcante, Murilo Paraíso, Otair Becker, Evelásio Vieira e os Srs. Deputados Pedro Collin, Adhemar Ghisi, Wilmar Dallanhol, Aroldo Carvalho, César Nascimento, Israel Dias-Novaes e Walber Guimarães, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 27, de 1977 (CN), que "autoriza a União a ceder direito de subscrição nos aumentos de capital social da Indústria Carboquímica Catarinense S/A. — ICC, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Arnon de Mello, Dinarte Mariz, Milton Cabral, Roberto Saturnino e Agenor Maria e os Srs. Deputados Dib Cherem, Henrique Córdova, Francisco Libardoni e Laerte Vieira.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência o Sr. Senador Luiz Cavalcante, que declara instalada a Comissão.

A fim de cumprir dispositivo regimental, o Sr. Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Luiz Cavalcante convida para funcionar como escrutinador o Sr. Deputado César Nascimento.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Evelásio Vieira 13 votos
Em branco 1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Otair Becker 13 votos
Em branco 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Srs. Senadores Otair Becker e Evelásio Vieira.

Assumindo a Presidência, o Sr. Senador Evelásio Vieira agradece em nome do Senador Otair Becker e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Sr. Deputado Adhemar Ghisi para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, e para constar eu, Eliete de Souza Ferreira, Assistente de Comissão, lavrei a

presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 113, de 1977 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.582, de 17 de novembro de 1977, que "altera o Decreto-lei nº 1.438, de 26 de dezembro de 1975, que dispõe sobre o Imposto sobre os Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal e Interestadual de Passageiros e Cargas (ISTR)".

ATA DA 2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 8 DE MARÇO DE 1978

Às dezesseis horas do dia oito de março do ano de mil novecentos e setenta e oito, na Sala "Clóvis Beviláqua", reúne-se a Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 113, de 1977 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.582, de 17 de dezembro de 1977, que "altera o Decreto-lei nº 1.438, de 26 de dezembro de 1975, que dispõe sobre o Imposto sobre os Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal e Interestadual de Passageiros e Cargas — ISTR", presentes os Senhores Senadores Alexandre Costa, Luiz Cavalcante, Murilo Paraiso, Otto Lehmann, Ruy Santos, Saldanha Derzi, Wilson Gonçalves e Evelásio Vieira e os Srs. Deputados Adriano Valente, Joir Brasileiro, Murilo Rezende, Passos Porto, Octacílio de Almeida e Francisco Rocha.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lourival Baptista, Evandro Carreira e Roberto Saturnino e os Srs. Deputados Wilmar Guimarães, Abel Ávila, Nabor Júnior, Hélio de Almeida e Otávio Ceccato.

O Senhor Presidente, Senador Evelásio Vieira, ao constatar a existência de número regimental, declara abertos os trabalhos da reunião, e dispensa a leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida, é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator da matéria, Deputado Passos Porto, que emite parecer favorável à Mensagem nº 113, de 1977 (CN), nos termos de Projeto de Decreto Legislativo que oferece como conclusão.

Colocado em votação, é o parecer aprovado sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 112, de 1977 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.581, de 3 de novembro de 1977, que "exclui a aplicação do art. 11 do Decreto-lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, aos casos que especifica, extingue créditos tributários, e dá outras providências".

ATA DA 2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 9 DE MARÇO DE 1978

Às dezesseis horas do dia nove de março do ano de mil novecentos e setenta e oito, na Sala "Clóvis Beviláqua", presentes os Srs. Senadores Heitor Dias, Luiz Cavalcante, Renato Franco, Saldanha Derzi, Evandro Carreira e Roberto Saturnino e os Srs. Deputados Moacyr Dalla, Joir Brasileiro, Murilo Rezende, Vicente Vuolo, Athié Coury e Aloísio Santos, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 112, de 1977 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.581, de 3 de novembro de 1977, que "exclui a aplicação do art. 11 do Decreto-lei nº 37, de 18 de novembro de

1966, aos casos que especifica, extingue créditos tributários, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Altevir Leal, Domicio Gondim, Lourival Baptista, Virgílio Távoira e Cunha Lima e os Srs. Deputados Angelino Rosa, Wilmar Guimarães, Jorge Moura, Florim Coutinho e João Cunha.

Em seguida, é dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que logo após é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Sr. Presidente, Deputado Moacyr Dalla, concede a palavra ao Sr. Senador Saldanha Derzi, Relator da matéria, que emite parecer favorável nos termos de Projeto de Decreto Legislativo.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado, sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Eliete de Souza Ferreira, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1978—CN, que "dispõe sobre a elegibilidade, nas hipóteses que menciona, do cônjuge e dos parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, ou por adoção, do Presidente da República, de Governador de Estado ou de Território, de Prefeito ou de quem os haja substituído dentro de 6 (seis) meses anteriores ao pleito eleitoral".

ATA DA 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 9 DE MARÇO DE 1978

Aos vinte dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e oito, às dezesseis horas e trinta minutos, na sala Clóvis Beviláqua, presentes os Srs. Senadores Altevir Leal, Heitor Dias, Helvídio Nunes, Henrique de La Rocque, Osires Teixeira, Saldanha Derzi e os Srs. Deputados Nasser Almeida, Gomes da Silva, Adriano Valente, Humberto Lucena, Sérgio Murilo e Joaquim Beviláqua, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 01, de 1978—CN, que "dispõe sobre a elegibilidade, nas hipóteses que menciona, do cônjuge e dos parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, ou por adoção, do Presidente da República, de Governador de Estado ou de Território, de Prefeito ou de quem os haja substituído dentro de 6 (seis) meses anteriores ao pleito eleitoral".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Augusto Franco, Braga Júnior, Nelson Carneiro, Leite Chaves, Orestes Quêrcia e os Srs. Deputados Dayl de Almeida, Wilmar Guimarães, Abel Ávila, Celso Barros e Aldo Fagundes.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Sr. Senador Henrique de La Rocque, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Sr. Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Sr. Senador Henrique de La Rocque convida o Sr. Deputado Joaquim Beviláqua para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:	
Senador Leite Chaves	12 votos
Para Vice-Presidente:	
Senador Heitor Dias	10 votos
Senador Helvídio Nunes	2 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Srs. Senadores Leite Chaves e Heitor Dias.

Assumindo a Presidência, o Sr. Senador Heitor Dias agradece em nome do Sr. Senador Leite Chaves e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Sr. Deputado Adriano Valente para Relatar a Proposta. Esclarece o Sr. Presidente que o prazo, para a apresentação de emendas perante a Comissão, será dos dias 10 a 17 do corrente.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Alfeu de Oliveira, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 3, de 1978 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.585, de 30 de novembro de 1977, que "concede isenção dos impostos de importação e sobre produtos industrializados ao material que indica, importado pela ARSA — Aeroportos do Rio de Janeiro S/A".

ATA DA 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 1978

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia dez de março do ano de mil novecentos e setenta e oito, na Sala Clóvis Beviláqua, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 3, de 1978 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.585, de 30 de novembro de 1977, que "concede isenção dos impostos de importação e sobre produtos industrializados ao material que indica, importado pela ARSA — Aeroportos do Rio de Janeiro S/A", presentes os Senhores Senadores Henrique de La Rocque, João Calmon, Lourival Baptista, Otto Lehmann, Luiz Cavalcante, Saldanha Derzi, Wilson Gonçalves, Evandro Carreira e Evelásio Vieira e os Srs. Deputados Daso Coimbra, Jonas Carlos e Henrique Pretti.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Alexandre Costa e Lázaro Barboza e os Srs. Deputados Nina Ribeiro, Jarmund Nasser, Abel Ávila, Brígido Tinoco, Daniel Silva, Erasmo Martins Pedro, José Bonifácio Neto e Genival Tourinho.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Henrique de La Rocque, que declara instalada a Comissão.

A fim de cumprir dispositivo regimental, o Senhor Presidente eventual esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Senhor Presidente convida para funcionar como escrutinador o Senhor Senador Wilson Gonçalves.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Brígido Tinoco 12 votos

Para Vice-Presidente:

Deputado Daso Coimbra 11 votos
Em branco 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão, os Senhores Deputados Brígido Tinoco e Daso Coimbra.

Assumindo a Presidência, o Senhor Deputado Daso Coimbra, Vice-Presidente da Comissão eleito, agradece em nome do Deputado Brígido Tinoco e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Saldanha Derzi para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e vai à publicação.

MESA		LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA
Presidente: Petrônio Portella (ARENA — PI)	3º-Secretário: Henrique de La Rocque (ARENA — MA)	Lider Eurico Rezende Vice-Líderes Heitor Dias Helvidio Nunes José Sarney Mattos Leão Osires Teixeira Otto Lehmann Saldanha Derzi Virgílio Távora
1º-Vice-Presidente: José Lindoso (ARENA — AM)	4º-Secretário: Renato Franco (ARENA — PA)	LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA Lider Franco Montoro Vice-Líderes Roberto Saturnino Itamar Franco Gilvan Rocha Lázaro Barboza Danton Jobim
2º-Vice-Presidente: Amaral Peixoto (MDB — RJ)	Suplentes de Secretário:	
1º-Secretário: Mendes Canale (ARENA — MT)	Altevir Leal (ARENA — AC)	
2º-Secretário: Mauro Benevides (MDB — CE)	Evandro Carreira (MDB — AM) Otair Becker (ARENA — SC) Braga Junior (ARENA — AM)	

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho
 Local: Anexo II — Térreo
 Telefones: 23-6244 e 25-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
 Local: Anexo II — Térreo
 Telefone: 25-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Agenor Maria
 Vice-Presidente: Otair Becker

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Otair Becker		1. Dinarte Mariz
2. Benedito Ferreira		2. Saldanha Derzi
3. Itálvio Coelho		3. Mattos Leão
4. Murilo Paraiso		
5. Vasconcelos Torres		
	MDB	
1. Agenor Maria		1. Adalberto Sena
2. Roberto Saturnino		2. Evelásio Vieira

Assistente: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramais 301 e 313
 Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dinarte Mariz
 Vice-Presidente: Evandro Carreira

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Heitor Dias		1. Saldanha Derzi
2. Jarbas Passarinho		2. José Sarney
3. Dinarte Mariz		3. Otair Becker
4. Teotônio Vilela		
5. Braga Junior		

Titulares	MDB	Suplentes
1. Agenor Maria		1. Evelásio Vieira
2. Evandro Carreira		2. Gilvan Rocha

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312
 Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
 1º-Vice-Presidente: Accioly Filho
 2º-Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Accioly Filho		1. Mattos Leão
2. Gustavo Capanema		2. Lenir Vargas
3. Daniel Krieger		3. Arnan de Mello
4. Eurico Rezende		4. Vasconcelos Torres
5. Heitor Dias		5. Milton Cabral
6. Helvidio Nunes		6. José Sarney
7. Wilson Gonçalves		
8. Itálvio Coelho		
9. Otto Lehmann		
10. Osires Teixeira		
	MDB	
1. Dirceu Cardoso		1. Franco Montoro
2. Leite Chaves		2. Lázaro Barboza
3. Nelson Carneiro		3. Cunha Lima
4. Paulo Brossard		
5. Orestes Quêrcia		

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305
 Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves
Vice-Presidente: Itamar Franco

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Heitor Dias		1. Augusto Franco
2. Murilo Paraiso		2. José Sarney
3. Cattete Pinheiro		3. Braga Junior
4. Osires Teixeira		4. Altevir Leal
5. Saldanha Derzi		5. Luiz Cavalcante
6. Wilson Gonçalves		
7. Virgílio Távora		
8. Alexandre Costa		
	MDB	
1. Itamar Franco		1. Evandro Carreira
2. Lázaro Barboza		2. Nelson Carneiro
3. Adalberto Sena		

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Marcos Freire
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Milton Cabral		1. Cattete Pinheiro
2. Arnon de Mello		2. Augusto Franco
3. José Guimard		3. José Sarney
4. Luiz Cavalcante		4. Domicio Gondim
5. Murilo Paraiso		5. Jarbas Passarinho
6. Vasconcelos Torres		
7. Dinarte Mariz		
8. Otair Becker		
	MDB	
1. Franco Montoro		1. Agenor Maria
2. Marcos Freire		2. Orestes Quêrcia
3. Roberto Saturnino		

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
Vice-Presidente: Evelásio Vieira

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Tarso Dutra		1. Helvídio Nunes
2. Gustavo Capanema		2. Ruy Santos
3. João Calmon		3. Arnon de Mello
4. Otto Lehmann		4. Heitor Dias
5. Jarbas Passarinho		
6. Cattete Pinheiro		
	MDB	
1. Evelásio Vieira		1. Franco Montoro
2. Paulo Brossard		2. Itamar Franco
3. Adalberto Sena		

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Brossard
Vice-Presidente: Domicio Gondim

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Teotônio Vilela		1. Cattete Pinheiro
2. Alexandre Costa		2. Heitor Dias
3. Wilson Gonçalves		3. Lourival Baptista
4. Domicio Gondim		4. Daniel Krieger
5. Helvídio Nunes		5. José Guimard
6. Lenoir Vargas		6. José Sarney
7. Mattos Leão		7. Saldanha Derzi
8. Ruy Santos		
9. Braga Junior		
10. Tarso Dutra		
11. Virgílio Távora		
12. Magalhães Pinto		
	MDB	
1. Paulo Brossard		1. Danton Jobim
2. Evelásio Vieira		2. Dirceu Cardoso
3. Gilvan Rocha		3. Evandro Carreira
4. Roberto Saturnino		
5. Cunha Lima		

Assistente: Cândido Hippertt — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jessé Freire
Vice-Presidente: Orestes Quércia

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Jessé Freire		1. Braga Junior
2. Ruy Santos		2. Virgílio Távora
3. Lenoir Vargas		3. Osires Teixeira
4. Jarbas Passarinho		4. Domicio Gondim
5. Lourival Baptista		
6. Accioly Filho		
	MDB	
1. Franco Montoro		1. Lázaro Barboza
2. Orestes Quércia		2. Cunha Lima
3. Nelson Carneiro		

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jarbas Passarinho
Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Milton Cabral		1. José Guimard
2. Domicio Gondim		2. Murilo Paraiso
3. Arnon de Mello		3. Virgílio Távora
4. Luiz Cavalcante		
5. Jarbas Passarinho		
	MDB	
1. Dirceu Cardoso		1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco		2. Franco Montoro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Rui Barboza" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Adalberto Sena
Vice-Presidente: Helvídio Nunes

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Helvídio Nunes		1. Virgílio Távora
2. Otto Lehmann		2. Arnon de Mello
3. Saldanha Derzi		3. Jarbas Passarinho
	MDB	
1. Danton Jobim		1. Dirceu Cardoso
2. Adalberto Sena		

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134
Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto
1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi
2º-Vice-Presidente: Nelson Carneiro

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Magalhães Pinto		1. Accioly Filho
2. Alexandre Costa		2. Fausto Castelo-Branco
3. Virgílio Távora		3. Helvídio Nunes
4. Jessé Freire		4. Domicio Gondim
5. Arnon de Mello		5. Jarbas Passarinho
6. Saldanha Derzi		6. Luiz Cavalcante
7. José Sarney		
8. João Calmon		
9. Augusto Franco		
10. Otto Lehmann		
	MDB	
1. Danton Jobim		1. Marcos Freire
2. Gilvan Rocha		2. Paulo Brossard
3. Itamar Franco		3. Roberto Saturnino
4. Leite Chaves		
5. Nelson Carneiro		

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676
Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ruy Santos
Vice-Presidente: Altevir Leal

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Altevir Leal		1. Saldanha Derzi
2. Ruy Santos		2. Itálvio Coelho
3. Cattete Pinheiro		3. Osires Teixeira
4. Fausto Castelo-Branco		
5. Lourival Baptista		
	MDB	
1. Adalberto Sena		1. Benjamim Farah
2. Gilvan Rocha		2. Cunha Lima

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 membros)**COMPOSIÇÃO**Presidente: Milton Cabral
Vice-Presidente: Augusto Franco

Titulares	ARENA	Suplentes
1. José Guiomard		1. Alexandre Costa
2. Vasconcelos Torres		2. Braga Junior
3. Virgílio Távora		3. Dinarte Mariz
4. Augusto Franco		
5. Milton Cabral		
	MDB	
1. Adalberto Sena		1. Agenor Maria
2. Benjamim Farah		2. Dirceu Cardoso

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas
Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)**
(7 membros)**COMPOSIÇÃO**Presidente: Benjamim Farah
Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Lenoir Vargas		1. Alexandre Costa
2. Accioly Filho		2. Gustavo Capanema
3. Augusto Franco		3. Mattos Leão
4. Heitor Dias		
5. Saldanha Derzi		
	MDB	
1. Benjamim Farah		1. Danton Jobim
2. Itamar Franco		2. Lázaro Barboza

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307
Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas
Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**
(7 membros)**COMPOSIÇÃO**Presidente: Lourival Baptista
Vice-Presidente: Alexandre Costa

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Alexandre Costa		1. Otto Lehmann
2. Luiz Cavalcante		2. Teotônio Vilela
3. Braga Junior		3. Wilson Gonçalves
4. Lourival Baptista		
5. Mattos Leão		
	MDB	
1. Evandro Carreira		1. Lázaro Barboza
2. EVELSÍDIO VIEIRA		2. Roberto Saturnino

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716**B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS
E DE INQUÉRITO****Comissões Temporárias**Chefe: Ruth de Souza Castro
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 25-8505 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674;
Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598;
Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.**SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES****HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1978**

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO	09:00	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	CÂNDIDO
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	LÊDA	09:30	C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	SÔNIA
10:30	C.A.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	CLÁUDIO COSTA	10:00	C.E.C.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	CLEIDE
	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CÂNDIDO		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	DANIEL
09:00	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LÊDA		C.S.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LÊDA
10:00	C.C.J	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA HELENA	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA CARMEM
	C.M.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO				
10:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	DANIEL				



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXIII — Nº 010

QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 1978

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 14ª SESSÃO, EM 14 DE MARÇO DE 1978

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofício do Presidente do Supremo Tribunal Federal

— Nº 8/78-P/MC, solicitando a retificação dos dados constantes do Ofício nº S/05/77 (nº 6/77-P/MC, na origem), que encaminhou ao Senado cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 84.480, do Estado do Rio Grande do Sul.

1.2.2 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Projeto de Resolução nº 113/77, que suspende a execução do § 1º do art. 49 da Lei nº 682, de 31 de dezembro de 1969, do Município de Ipuã, Estado de São Paulo. (Redação final.)

— Projeto de Resolução nº 115/77, que suspende a execução das Instruções GR nº 5/68, de 25 de abril de 1968, do Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo. (Redação final.)

1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.2.4 — Leitura de Projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 19/78-Complementar, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera a redação de dispositivos da Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1975.

— Projeto de Lei do Senado nº 20/78, de autoria do Sr. Senador Jarbas Passarinho, que institui o "Dia do Conferente de Carga e Descarga dos Portos Nacionais".

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR EURICO REZENDE — Transecurso do 4º aniversário do Governo do Presidente Geisel. Mensagem Presidencial enviada ao Congresso Nacional por ocasião da instalação da presente sessão legislativa.

SENADOR MARCOS FREIRE, pela Liderança — Apreciação do tema político inserido na Mensagem Presidencial, a propósito do discurso de seu antecessor na tribuna.

SENADOR ROBERTO SATURNINO — Centenário de nascimento do ex-Senador Fernando de Mello Viana.

O SR. PRESIDENTE — Fala associativa em nome da Mesa.

SENADOR JARBAS PASSARINHO — Agradecimento ao Sr. Ministro do Interior, pelas medidas determinadas por S. Exª de socorro às populações das cidades de Marabá e Tucuruí, atingidas por fortes cheias.

SENADOR ORESTES QUÉRCIA — Registro da presença, na Casa, de comitiva de Prefeitos do Estado de São Paulo, que aqui vieram tratar de assunto do interesse das comunas daquele Estado.

SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA, como Líder — Visita do Presidente Geisel à República Federal da Alemanha.

1.2.6 — Requerimentos

— Nº 24/78, de autoria do Sr. Senador Benjamim Farah, solicitando que não sejam realizadas sessões do Senado nos dias 2º e 24 do corrente, nem haja expediente em sua Secretaria. **Aprovado.**

— Nº 25/78, de autoria do Sr. Senador Otto Lehmann, solicitando seja reparado lapso apontado na Resolução nº 125/77, do Senado, na parte que menciona.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 65/77 (nº 1.486-B/75, na Casa de origem), que acrescenta o item XL ao artigo 89 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 (Código Nacional de Trânsito). **Rejeitado.** Ao Arquivo.

— Projeto de Lei da Câmara nº 135/77 (nº 4.458-A/77, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre complementação de obras e serviços de engenharia já licitados. **Discussão encerrada,** voltando às comis-

sões competentes, em virtude de recebimento de emenda em plenário, após usarem da palavra em sua discussão os Srs. Senadores Itamar Franco, Dirceu Cardoso e José Sarney.

— Projeto de Lei do Senado nº 95/77, do Sr. Senador Franco Montoro, estabelecendo que a atualização de tributos não poderá exceder o índice oficial da correção monetária. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). **Discussão encerrada**, voltando à comissão competente, em virtude de recebimento de emenda em plenário.

— Projeto de Lei do Senado nº 211/77, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que altera a exigência de exame psicotécnico para motorista amador. (Apreciação preliminar da juridicidade.) **Rejeitado**. Ao Arquivo.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR EVANDRO CARREIRA — Importância do potencial científico da hileia amazônica para o desenvolvimento da tecnologia nacional.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Cerimônia de inauguração da segunda torre da Catedral de Fortaleza—CE.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Considerações sobre as distorções e anomalias que estariam ocorrendo na organização do serviço público civil.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — 4º aniversário do Governo do Presidente Ernesto Geisel.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 15ª SESSÃO, EM 15 DE MARÇO DE 1978

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Leitura de Projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 21/78, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dá nova redação ao parágrafo único do art. 566, da Consolidação das Leis do Trabalho.

2.2.2 — Requerimento

— Nº 26/78, de urgência, para o Projeto de Lei da Câmara nº 9/78, que reajusta os vencimentos e salários dos servidores da Câmara dos Deputados, e dá outras providências.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 55/78 (nº 67/78, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Ramiro Elysis Saraiva Guerreiro, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Francesa. **Apreciado em sessão secreta**.

2.4 — MATÉRIA APRECIADA APÓS A ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 9/78, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 26/78, lido no Expediente. **Aprovado**, após pareceres das comissões competentes. À sanção.

2.5 — DISCURSO APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR NELSON CARNEIRO — Discrepâncias que estariam ocorrendo na política salarial do País.

2.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

3 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Senador Marcos Freire, proferido na sessão do dia 13-3-78.

— Do Sr. Senador Leite Chaves, proferido na sessão do dia 14-3-78.

4 — ATA DE COMISSÃO

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 14ª SESSÃO, EM 15 DE MARÇO DE 1978

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO PORTELLA, JOSÉ LINDOSO, AMARAL PEIXOTO E HENRIQUE DE LA ROCQUE.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — José Lindoso — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Petrónio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Milton Cabral — Cunha Lima — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Lourival Baptista — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Benjamim Farah — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Lázaro Barboza — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Evelásio Vieira — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIO

Do Presidente do Supremo Tribunal Federal

Nº 8/78-P/MC, de 13 do corrente, solicitando a retificação dos dados constantes do Ofício nº S/05/77 (nº 6/77-P/MC, na origem), de 24 de março de 1977, que encaminhou ao Senado cópias das notas tipográficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 84.480, do Estado do Rio Grande do Sul.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

PARECERES

PARECER Nº 36, DE 1978
Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 113, de 1977.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 113, de 1977, que suspende a execução do § 1º do art. 49 da Lei nº 682, de 31 de dezembro de 1969, do Município de Ipuã, Estado de São Paulo.

Sala das Comissões, 15 de março de 1978. — Adalberto Sena, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Helvídio Nunes.

ANEXO AO PARECER Nº 36, DE 1978

Redação final do Projeto de Resolução nº 113, de 1977.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte.

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1978

Suspende, por inconstitucionalidade, a execução do § 1º do art. 49 da Lei nº 682, de 31 de dezembro de 1969, do Município de Ipuã, Estado de São Paulo.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 5 de agosto de 1977, nos autos do Recurso Extraordinário nº 87.354, do Estado de São Paulo, a execução do § 1º do art. 49 da Lei nº 682, de 31 de dezembro de 1969, do Município de Ipuã, naquele Estado.

PARECER Nº 37, DE 1978
Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 115, de 1977.

Relator: Senador Helvídio Nunes

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 115, de 1977, que suspende a execução das Instruções GR nº 5/68 de 25 de abril de 1968, do Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

Sala das Comissões, 15 de março de 1978. — Adalberto Sena, Presidente — Helvídio Nunes, Relator — Saldanha Derzi.

ANEXO AO PARECER Nº 37, DE 1978

Redação final do Projeto de Resolução nº 115, de 1977.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte.

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1978

Suspende, por inconstitucionalidade, a execução das Instruções GR nº 5/68, de 25 de abril de 1968, do Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 14 de abril de 1971, nos autos do Recurso Extraordinário nº 71.410, do Estado de São Paulo, a execução das Instruções GR

nº 5/68, de 25 de abril de 1968, do Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda daquele Estado.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O Expediente lido vai à publicação.

Através da Mensagem nº 55, de 1978, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Ramiro Elycio Saraiva Guerreiro, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Francesa.

Para a apreciação da matéria, a Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 19, DE 1978-COMPLEMENTAR

“Altera a redação de dispositivos da Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1975.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 4º, da Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1975, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 4º A remuneração dos Vereadores não pode ultrapassar, no seu total, os seguintes limites em relação aos subsídios fixados aos Deputados à Assembléia Legislativa do respectivo Estado:

I — nos municípios com população até 10.000 (dez mil) habitantes, 20% (vinte por cento);

II — nos municípios com população de mais de 10.000 (dez mil) a 50.000 (cinquenta mil) habitantes, 30% (trinta por cento);

III — nos municípios com população de mais de 50.000 (cinquenta mil) a 100.000 (cem mil) habitantes, 40% (quarenta por cento);

IV — nos municípios com população de mais de 100.000 (cem mil) a 300.000 (trezentos mil) habitantes, 50% (cinquenta por cento);

V — nos municípios com população de mais de 300.000 (trezentos mil) a 500.000 (quinhentos mil) habitantes, 55% (cinquenta e cinco por cento);

VI — nos municípios com mais de 500.000 (quinhentos mil) a 1.000.000 (um milhão) de habitantes, 60% (sessenta por cento);

VII — nos municípios com mais de 1.000.000 (um milhão) de habitantes, 70% (setenta por cento);

VIII — nas capitais com população até 1.000.000 (um milhão) de habitantes, 60% (sessenta por cento);

IX — nas capitais com população de mais de 1.000.000 (um milhão) de habitantes, 70% (setenta por cento);

X — a remuneração mínima dos Vereadores será de 10% (dez por cento) do subsídio do Deputado Estadual, podendo, nesse caso, a despesa ultrapassar o percentual previsto no art. 7º.

Parágrafo único. A remuneração dos Vereadores dos Territórios do Amapá, Rondônia e Roraima será calculada com base nos subsídios dos Deputados às Assembléias Legislativas dos Estados do Pará, Amazonas e Acre, respectivamente.”

Art. 2º O art. 7º, da Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1975, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 7º A despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá, em cada município, ultrapassar, anualmente, 6% (seis por cento) da receita efetivamente realizada no exercício imediatamente anterior.”

Art. 3º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Os critérios e limites fixados pela Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1975, para a remuneração dos Vereadores demonstraram, na prática, serem extremamente injustos, eis que em muitas comunas a remuneração dos edis é absolutamente irrisória, não atingindo, sequer, ao valor do salário mínimo regional.

Em verdade é preciso reconhecer que, não raras vezes, os Vereadores têm em suas despesas de locomoção para comparecerem às sessões da Câmara Municipal a que pertencem, sofrendo ainda outros prejuízos pecuniários, eis que com frequência são forçados a faltar ao serviço.

Por essas razões, impõe-se sejam alterados os limites fixados pela Lei Complementar nº 25/75, a fim de que os edis possam perceber remuneração mais condizente com a importância da função pública que exercem.

Assinale-se, por derradeiro, que a proposição inspirou-se em sugestão que nos foi oferecida pelo Sr. Manoel Almeida Sampaio, Vereador à Câmara Municipal de Jaguaripe, no Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 15 de março de 1978. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 25 DE 2 DE JULHO DE 1975

Estabelece critério e limites para fixação da remuneração de Vereadores.

Art. 4º A remuneração dos Vereadores não pode ultrapassar, no seu total, os seguintes limites em relação aos subsídios fixados aos Deputados à Assembléia Legislativa do respectivo Estado:

I — nos Municípios com população até 10.000 (dez mil) habitantes, 10% (dez por cento);

II — nos Municípios com população de mais de 10.000 (dez mil) a 50.000 (cinquenta mil) habitantes, 15% (quinze por cento);

III — nos Municípios com população de mais de 50.000 (cinquenta mil) a 100.000 (cem mil) habitantes, 20% (vinte por cento);

IV — nos Municípios com população de mais de 100.000 (cem mil) a 300.000 (trezentos mil) habitantes, 25% (vinte e cinco por cento);

V — nos Municípios com população de mais de 300.000 (trezentos mil) a 500.000 (quinhentos mil) habitantes, 35% (trinta e cinco por cento);

VI — nos Municípios de mais de 500.000 (quinhentos mil) a 1.000.000 (um milhão) de habitantes, 50% (cinquenta por cento);

VII — nos Municípios de mais de 1.000.000 (um milhão) de habitantes, 70% (setenta por cento);

VIII — nas Capitais com população até 1.000.000 (um milhão) de habitantes, 50% (cinquenta por cento);

IX — nas Capitais com população de mais de 1.000.000 (um milhão) de habitantes, 70% (setenta por cento);

X — a remuneração mínima dos Vereadores será de 3% (três por cento) do subsídio do Departamento Estadual, podendo, nesse caso, a despesa ultrapassar o percentual previsto no artigo 7º

Parágrafo único. A remuneração dos Vereadores dos Territórios do Amapá, Rondônia e Roraima será calculada com base nos subsídios dos Deputados às Assembléias Legislativas dos Estados do Pará, Amazonas e Acre, respectivamente.

Art. 7º A despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá, em cada Município, ultrapassar, anualmente, 3% (três por cento) da receita efetivamente realizada no exercício imediatamente anterior.

Parágrafo único. Se a remuneração calculada de acordo com as normas do artigo 4º ultrapassar esse limite, será reduzida para que não o exceda.

(Às Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 20, DE 1978

Institui o "Dia do Conferente de Carga e Descarga dos Portos Nacionais".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o "Dia do Conferente de Carga e Descarga dos Portos Nacionais" a ser comemorado, em todo o País, anualmente, no dia 25 de setembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Em 1953, os Sindicatos de Conferentes de Cargas e Descargas, reunidos em Assembléia Geral para a fundação da Federação Nacional dos Conferentes, Consertadores e Trabalhadores Portuários, hoje, transformada em Federação Nacional dos Portuários, consagraram, por aprovação unânime, o dia 25 de setembro para comemorar o "Dia do Conferente de Carga e Descarga dos Portos Nacionais".

Estes profissionais, com o trabalho que executam em Portos Nacionais, constituem-se em força laboral importante, na luta pelo desenvolvimento nacional, e têm a sua atividade profissional regulada pelo Decreto nº 56.367, de maio de 1965, enquadrada que está no 4º Grupo de Representação Profissional a que se refere o artigo 577 da Consolidação das Leis do Trabalho.

A escolha do dia 25 de setembro para a comemoração do "Dia do Conferente de Carga e Descarga dos Portos Nacionais" deu-se há mais de 24 anos e até hoje não foi oficializada, apesar de se constituir num significativo acontecimento da vida daqueles trabalhadores.

À vista do exposto e verificando-se que não acarretará nenhum prejuízo ao normal funcionamento dos serviços portuários, é justa a oficialização do dia 25 de setembro, para comemoração, em todo Território Nacional, do "Dia do Conferente de Carga e Descarga dos Portos Nacionais".

Sala das Sessões, 15 de março de 1978. — Jarbas Passarinho.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO Nº 56.367 — DE 27 DE MAIO DE 1965

Expede normas a serem observadas pelas Delegacias do Trabalho Marítimo, e que deverão ser incluídas nas instruções sobre o exercício da profissão de conferente de carga e descarga baixadas nos termos da Lei nº 1.561, de 21 de fevereiro de 1952, e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, nº 1, da Constituição Federal, decreta:

Art. 1º A conferência de mercadoria nas embarcações mercantes, em operação de carga ou descarga nos portos nacionais organizados, compete exclusivamente aos profissionais denominados conferentes integrantes da categoria constante do 4º grupo do quadro da Confederação Nacional dos Trabalhadores Marítimos, Fluviais e Aéreos, matriculados nas Delegacias do Trabalho Marítimo e de preferência sindicalizados.

Parágrafo único. Nos portos não organizados a conferência de mercadorias será regulada pelos respectivos Conselhos Regionais do Trabalho Marítimo, de acordo com as disposições do Decreto-lei nº 3.346, de 12 de junho de 1941.

Art. 2º Entende-se por conferência de mercadorias a contagem de volumes, a anotação de suas características, tais como: espécie, peso, número, marcas e contramarcas, procedência ou destino, a verificação de seu estado, assistência da pesagem e anotação de

tonelagem para pagamento, a estiva e a conferência dos manifestos, assim como direção destes serviços em todas as operações de carregamento ou descarga das embarcações principais, seja diretamente ou por meio de embarcações auxiliares.

§ 1º A conferência das mercadorias poderá ser efetuada nos porões, nas lingadas, balanças, pátios, portas e depósitos das instalações portuárias, cabendo ao armador, diretamente ou por seu agente, requisitar o número de conferentes necessários para seus serviços observadas sempre as normas do art. 7º e seus parágrafos.

Art. 3º O Conferente será selecionado em prova de habilitação prestada perante Comissão Examinadora, especialmente designada pelo Conselho Regional do Trabalho Marítimo, de que farão parte um representante indicado pelos Sindicatos de Empregadores, outro pelo Sindicato dos Empregados e os mais que forem julgados necessários e que exigirá conhecimentos básicos de Português, História do Brasil, noções de Aritmética e Geometria e boa caligrafia.

§ 1º São condições à inscrição na prova de habilitação:

- a) ser brasileiro, maior de 18 e menor de 45 anos;
- b) apresentar atestado de saúde passado por médico de instituição oficial ou autárquica;
- c) apresentar atestado de bons antecedentes, passado pela Polícia e declaração de boa conduta, assinada por duas pessoas de notória idoneidade.

§ 2º Os conselhos regionais do Trabalho Marítimo expedirão Instruções reguladoras da prova de habilitação e as farão publicar no *Diário Oficial* ou jornal de grande circulação no porto, pelo menos 30 dias antes de sua realização. Do resultado da prova caberá recurso em primeira instância ao próprio Conselho, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data de sua homologação.

Art. 4º O número de conferentes em cada porto será fixado anualmente, no mês de maio, pelo Conselho Regional do Trabalho Marítimo tomando-se por cálculo o número total de horas efetivamente trabalhadas pelos conferentes empregados nos doze meses anteriores ao citado mês dividido por 2.880 (12 x 240 horas mensais).

Parágrafo único. No computo das horas efetivamente trabalhadas serão incluídas as trabalhadas pelos conferentes integrantes do quadro extra.

Art. 5º O serviço de Conferência em cada embarcação principal será dirigido por um conferente-chefe e assistido por um conferente-ajudante, conforme a necessidade do serviço.

Parágrafo Único. Nas operações de carga ou descarga das embarcações auxiliares de ou para a embarcação principal fica a critério do armador ou seu agente o emprego de conferente na embarcação auxiliar.

Art. 6º Aos conferentes poderão ser atribuídas, além de chefe e ajudante, as funções de conferentes de manifesto, conferente controlador, conferente de avaria ou balança, conferente de guias, conferentes de plano, conferente de lingada, conferente-porta, conferente de pátio, conferente-rendição e outras funções semelhantes previstas nas regulamentações de cada porto. Para outros serviços ligados à carga ou descarga das mercadorias poderão ser engajados conferentes na forma ajustada entre as partes.

Art. 7º O conferente-chefe e o conferente-ajudante serão de livre escolha do armador ou de seu agente. Os demais conferentes serão requisitados ao Sindicato respectivo que os fornecerá na forma de rodízio obedecendo o seguinte critério:

- a) Conferente de lingada — um por terno de estiva em operação;
- b) Quando em operação de carga ou descarga de grânéis sólidos por aparelhos transportadores mecânicos, aparelhos de sucção, esteiras e similares será requisitado um conferente por aparelho em operação;
- c) Os grânéis líquidos quando carregados ou descarregados por aparelhos mecânicos com registradores ou quando a conferência só puder ser efetuada por sondagens nos porões, nos tanques ou nas instalações especializadas, um único conferente poderá fazer as

anotações registradas em qualquer dos casos mencionados, dispensando-se os demais conferentes;

d) O conferente-rendição será requisitado um para até três conferentes em serviço excluído o chefe e o ajudante, sendo requisitado mais um se o número de conferentes for superior a três;

e) Os conferentes de manifesto, avaria ou balança, guia, pátio, plano e porta, serão requisitados na forma da regulamentação de cada porto;

f) O conferente em função de mando não poderá, simultaneamente, exercer a de simples conferência de carga e descarga.

Art. 8º O horário de trabalho dividirá-se em dois períodos um diurno e outro noturno, acompanhando o regime estabelecido para os estivadores pelas Delegacias do Trabalho Marítimo.

Parágrafo único. Cada período poderá em continuação ser prorrogado por duas horas. Nos casos excepcionais, previstos no art. 278 § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, o serviço poderá ser prorrogado pelas horas destinadas às refeições.

Art. 9º A remuneração de conferente, para serviços extraordinários será feita e fixada, obedecendo as seguintes normas:

- a) para os serviços à noite, em dias úteis, o salário do dia correspondente, com 50%;
- b) para os serviços nas horas de continuação, o salário-hora do respectivo período, com 20%;
- c) para os serviços nas horas de refeições, o salário-hora do respectivo período, com 100%;
- d) para os serviços aos domingos, o salário dos dias úteis com 50%;
- e) para os serviços nos feriados o salário dos dias úteis com 100%.

Parágrafo 1º — O conferente-chefe receberá a remuneração do conferente de lingada ou porão de maior remuneração, acrescido de 50%, e ajudante receberá a remuneração do conferente de lingada ou porão de maior remuneração acrescida de 30%. Os demais conferentes em serviços especiais receberão a remuneração do conferente de lingada ou porão de maior remuneração, acrescida de 20%.

Parágrafo 2º O conferente-rendição, perceberá a remuneração que couber ao conferente de lingada ou porão de maior remuneração.

Art. 10º As Delegacias do Trabalho Marítimo, solicitarão aos órgãos de previdência de que forem segurados os conferentes que os submetem, em períodos não excedentes de dois anos, a exame de saúde que comprove sua habilitação física para o exercício da profissão.

Art. 11º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de maio de 1965; 144º da Independência e 77º da República. — H. Castello Branco — Juarez Távora — Arnaldo Sussekind.

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho

Art. 577. O quadro de atividades e profissões em vigor fixará o plano básico do enquadramento sindical.

4º GRUPOS - PORTUÁRIOS Categorias profissionais

Trabalhadores nos serviços portuários.
Motoristas em guindastes dos portos.
Conferentes e consertadores de carga e descarga nos portos.
Vigia portuários.
Classificadores de frutas nos portos (facultativo o uso da expressão "descartadores").

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Educação e Cultura.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eurico Rezende, Líder da ARENA.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A inauguração desta Sessão Legislativa coincide, praticamente, com o transcurso, hoje, do quarto aniversário do Governo do Presidente Ernesto Geisel.

O documento e o evento convivem harmoniosamente, no seu relevo e na sua importância.

A Mensagem reforça o sentimento de confiabilidade do povo brasileiro na lucidez e nas virtudes de uma Administração multiplicadora.

E a data proporciona, de um lado, a emoção das vozes gratulatórias perante as marcantes conquistas devassadas ao testemunho e ao aplauso da opinião pública durante o ano que se esgotou, e, em outro ângulo, exprime as perspectivas de um momento histórico para a Nação viva e amadurecida para o aperfeiçoamento de suas instituições democráticas.

Ao buscar a institucionalização dos seus ideais maiores, a Revolução de 1964 vem procurando atingir as etapas do nosso desenvolvimento político, de modo gradual e seguro, o que corresponde ao compromisso dos seus líderes e aos interesses irrecusáveis do País, que somente poderão ser atendidos, como tem ocorrido, mantidas a ordem pública e a tranquilidade social, sem o que, obviamente, seria impossível assegurar-se o eficaz desempenho em todos os setores do labor nacional.

Empenhado, com êxito, na manutenção dessas condições propiciadoras da consecução dos objetivos de paz e de trabalho, em favor do Brasil, o Presidente Ernesto Geisel demonstra a sua qualidade de estadista, pelos predicados de administrador de largo descortino e pelas virtudes do patriota, cuja obra e cujo destino hão de vincular-se profundamente à memória e à seqüência das nossas gerações.

Apesar de não ter traçado prazos para a últimação do seu ciclo renovador, o processo revolucionário, que nos livrou do caos econômico-social, emerge da formação democrática do honrado Chefe do Governo a iniciativa de uma reconstrução político-constitucional. Nessa tarefa impõe-se, porém, a obediência às nossas peculiaridades, às nossas condicionantes facilmente identificáveis e às lições de um mundo tângido por transformações incoercíveis, incorformismos violentos e confrontações deletérias e de expansão ideológica facilitada pelos sofisticados condutos da comunicação massificada.

Prepara-se a Nação para o advento de uma nova feição do Estado. O Presidente deseja realizar esse trabalho de mãos dadas com a sociedade brasileira, buscando a formulação que assegure o funcionamento normal do regime, sem o risco de traumatismos ou retrocessos.

Para ajudá-lo nesse trabalho histórico, a primeira incumbência coube ao preluído Senador Petrônio Portella, na sua condição de Presidente do Congresso Nacional, numa prova de confiança e de apreço no alto discernimento do Poder Legislativo, que, através dos seus membros, interpretando, com talento e sensibilidade, os reclamos e os interesses do País, saberá ser digno das horas altas do nosso destino.

A Mensagem presidencial de primeiro de março coloca-se, na hofa presente, como um documento da mais lúcida e percuente análise da realidade brasileira e o contexto internacional, fruto de madura e profunda reflexão e da sólida experiência haurida do desvelo, da inteligência e inspiração patriótica que animam a atuação governamental.

O documento, calcado em indicadores econômico-sociais da maior valia e confiabilidade, adverte-nos basicamente de que as etapas já cumpridas ao longo da trajetória que se traçou, assim como a recomendação no tocante à conclusão de tarefas e programas em

curso e a consolidação dos resultados promissores obtidos em 1977, fundamentam a expectativa de prudente otimismo em relação a 1978 e revelam a obstinação do supremo mandatário de entregar ao sucessor um País com menores ou escassas vulnerabilidades ou dependências externas.

Expõe-nos, de outro lado, sua convicção em torno de princípios diretivos do planejamento econômico-social, que norteiam a Administração Pública brasileira no propósito reiterado de preservar as legítimas conquistas e o multifário espectro de realizações promissoras da Revolução de 1964 — a bem de todo o povo, a que elas se destinam — e à altura de nosso estágio de desenvolvimento, como potência que se firma no cenáculo mundial.

A Nação assistiu, como dele participou, ao notável esforço empreendido pelo Governo no último quadriênio, com ênfase especial no exercício findo e que deverá perdurar, sem interrupção ou esmorecimento, até consumir-se a pujante obra administrativa, fiel aos elevados compromissos e ambiciosos objetivos colimados pelo II PND, em meio ao panorama mundial adverso e aos magnos problemas e múltiplos e complexos desafios que representam um país colossal, de vertiginoso crescimento demográfico.

Para a consecução das grandes propostas inscritas no bojo do II PND, que, em síntese, pretendem:

— a substituição de importações de insumos básicos e de bens de capital e o esforço para elevar a produção interna de petróleo e álcool;

— a expansão e diversificação das exportações e o controle das importações;

— o fortalecimento da empresa privada nacional;

— o desenvolvimento regional e a desconcentração industrial;

— e o desenvolvimento urbano, tornou-se imperativa uma tomada de decisão no sentido de adotar-se e consolidar-se uma estratégia gradualista, capaz de adequar a economia brasileira aos quadros e dificuldades da novel situação mundial conflitante e contrastante, agravada sobremaneira pela crise do petróleo e seus efeitos retardados, máxime no tocante à deterioração das relações de troca e os 'desequilíbrios comerciais, via de regra transferidos aos países de menor poder de negociação ou de economias pouco desenvolvidas.

No intuito de preservar a vitalidade do organismo econômico nacional e alcançar as etapas demarcadas ao nosso processo de crescimento, buscou-se ajustar os vetores divergentes da conjuntura externa e outros fatores quase impossíveis de compatibilizar — como a árdua tarefa de manter o esforço produtivo, ainda que a menores taxas, para evitar os efeitos recessivos da desaceleração brusca e violenta, e superar concomitantemente os problemas concernentes ao reequilíbrio gradativo do balanço de pagamentos e à contenção das pressões inflacionárias.

Os amplos e expressivos indicadores oferecidos agora ao exame e debate de toda a Nação demonstram, sobejamente, o acerto da política econômico-financeira e social, a correção dos princípios sobre que se assenta e a excelência da estratégia posta em prática nos últimos anos, cujos benefícios duradouros e palpáveis seguramente se estendem a todos os setores de atividade, a ponto de se poder afirmar, sem margem a erro, que nenhuma faceta da vida nacional se quedou indiferente ou alheia à ação vigorosa desencadeada pelo Governo.

Observou-se, de fato, uma polarização da consciência nacional e uma solidariedade incomuns por parte de todas as classes sociais e setores produtivos em torno da delicada conjuntura que o País tinha diante de si, como que se apercebendo da gravidade e extensão dos desafios antepostos à nossa marcha rumo ao desenvolvimento, não obstante a reconhecida capacidade brasileira de transpor obstáculos e afirmar-se, por seus próprios meios e soluções, em situações perante as quais, em outras latitudes e diferentes épocas, sucumbiram orgulhosas nações e malograram sólidas economias.

Anote-se, por exemplo, que, no período de 1973 a 1977, enquanto inúmeros países, afetados rudemente pela crise energética, apresentavam índices de crescimento negativo ou nulo; ao passo que, no conjunto dos países desenvolvidos, o crescimento do PIB situou-se em torno de 8% e a renda *per capita* se estagnou, o Brasil

experimental, no mesmo período, um aumento do Produto Interno Bruto da ordem de 33% e, na renda *per capita*, de 19%.

Na força de sua expressão numérica, o PIB nacional atingiu, em 1977, a US\$ 164 bilhões e a renda *per capita* a US\$ 1.452, sendo o índice geral de aumento da economia quase 5% maior do que o ano anterior.

Acrescente-se que, pela primeira vez, desde 1973, o País logrou o *superavit* na balança comercial, na modesta cifra de US\$ 138 milhões, mas que traduz uma notável reversão de comportamento, registrando-se o recorde de US\$ 12,1 bilhões nas exportações.

Para essa *performance* invulgar, saliente-se a contribuição majoritária da pauta de produtos agrícolas, no valor global de US\$ 7,2 bilhões (com acréscimo de 14% em relação a 1976), e de produtos manufaturados, no montante de US\$ 4,9 bilhões (29% acima dos níveis constatados em 1976).

Auspiciosos resultados revelam, a sua vez, os dados referentes ao balanço de pagamentos, cujo *deficit* de conta corrente ficou 62% abaixo do de 1976, ou seja, com um decréscimo acentuado de US\$ 6,1 bilhões para US\$ 3,8 bilhões.

Cumpram-se, ademais, a tendência de retração e o controle exercido no capítulo da dívida externa, em confronto com o ano anterior, tanto mais significativos quanto se percebe que as reservas monetárias alcançaram em 1977 patamares jamais obtidos no País: para uma dívida externa bruta da ordem de US\$ 31,2 bilhões, nossas reservas internacionais elevaram-se a US\$ 7,2 bilhões. O valor da dívida externa líquida, incluídos no montante os encargos do setor privado, não excedia, por conseguinte, à época, a US\$ 24,0 bilhões, ficando dentro de padrões internacionalmente aceitos.

O bom êxito da política de combate à inflação se evidenciou, a seu turno, no comportamento geral dos preços, mormente a partir do segundo semestre do ano findo, postos desde então sob controle e com nítida tendência regressiva, se compararmos o índice geral de preços de 1976, estimado em 46,3%, como de 1977, avaliado em 38,8%.

No quadro geral do desempenho da economia brasileira em 1977, é de justiça reiterar a contribuição decisiva e valiosa do setor agropecuário, concorrendo mesmo para a eliminação do *deficit* na balança comercial.

A dinamização do setor primário deveu-se em parte aos preços compensadores vigentes no mercado externo e às condições climáticas geralmente favoráveis, como também às importantes providências em favor da agricultura e da pecuária, ao incremento do volume da produção exportada, o que possibilitou um crescimento global da atividade agropecuária de cerca de 9,6% — duas vezes superior ao do PIB — cabendo ao setor industrial o percentual de 3,9%, em comparação com 1976.

Essa participação altamente promissora do setor agrário se tornou possível também em virtude da ampliação, calculada em 6,2%, da área incorporada ao processo produtivo, sobretudo no Nordeste, e ao aumento da produtividade agrícola, em diversas lavouras, como a do café, algodão, feijão e a maioria das culturas importantes.

Quanto ao setor industrial, a desaceleração havida em 1977 obedeceu a ditames da política econômica, de forma seletiva, afetando principalmente a produção de bens de consumo, de modo que, nos vários setores considerados prioritários, fossem mantidas altas taxas de expansão.

Entre esses, alinham-se os programas de bens de capital (agilizados pelo processo de substituição de importações), insumos básicos (matérias-primas e bens intermediários), de exportação a médio prazo e de tecnologia.

Peculiar relevo adquiriu a indústria siderúrgica, cujo excepcional incremento, da ordem de 24%, permitiu uma produção estimada em 11,4 milhões de toneladas de aço, esforço que será mantido nos anos vindouros com vistas à auto-suficiência brasileira em produtos siderúrgicos.

Prioritários são também os setores dos não-ferrosos, a petroquímica, o cimento, papel e celulose, fertilizantes, defensivos agrícolas e as imensas possibilidades decorrentes do PROÁLCOOL.

Sobressaem, doutra parte, os elencos de medidas destinadas ao controle das pressões altistas sobre os preços ou para conter o volume de importações; o acompanhamento da execução orçamentária de modo a assegurar saldo positivo de caixa (que realmente apresentou *superavit* de Cr\$ 105 milhões, ou 0,4% da Receita, calculada em Cr\$ 242,9 bilhões); o controle dos investimentos de empresas públicas e a contenção de importações; a utilização de instrumentos fiscais e financeiros (política tributária, monetária e creditícia) voltados à orientação dos investimentos, estímulos à exportação, ou para soffrear a expansão dos meios de pagamento e permitir a disciplina do mercado financeiro — sem embargo de um expressivo elenco de mecanismos criados para apoiar efetivamente a iniciativa privada — de que são exemplo as séries de programas e linhas de financiamentos no âmbito do BNDE.

A política de contenção dos dispêndios governamentais não impediu realizações de porte, assim como a obtenção de marcos altamente compensadores em áreas que demandam grandes recursos, como é o caso dos sistemas de transportes (com investimentos de Cr\$ 38 bilhões), comunicações (ao qual se destinaram Cr\$ 20,5 bilhões) e energético (com emprego de Cr\$ 47,8 bilhões).

Em conseqüência, acrescentaram-se 1.124 km à rede rodoviária federal, que hoje soma 76,6 mil km, mais da metade pavimentados.

Reequiparam-se as ferrovias e aperfeiçoaram-se-lhes o serviços; as operações de transportes ferroviários de carga subiram de 13% em relação a 1976, assim como foi de 7% no Rio de Janeiro e de 11% em São Paulo o aumento do número de usuários dos transportes suburbanos, estimados em 160 e 110 milhões de passageiros, respectivamente.

Aliás, no particular terreno dos transportes de massa, afloram as perspectivas animadoras que advêm dos serviços de metrô, já em operação parcial ou em construção.

Intensificou-se o intercâmbio comercial marítimo e a participação de navios de bandeira brasileira; de seu lado, a indústria de construção naval assume galhardamente o terceiro lugar no mundo.

A área de comunicações caracterizou-se, precipuamente, pela ampliação da oferta e modernização dos serviços de telefones, telex e postal-telegráfico, bem como pela ênfase conferida ao campo da radiodifusão, além de se impulsionar a produção nacional de equipamentos usados nesses sistemas, e fomentar a pesquisa tecnológica.

Os investimentos no campo energético propiciaram uma elevação da capacidade instalada da ordem de 8,2%, chegando a 22,8 mil MW, para um consumo total de 87,3 mil GWH (com um aumento de 12,5% no período), sendo de notar o empenho governamental na continuidade do portentoso empreendimento binacional — Itaipu.

Tópico importante deve ser reservado ao desenvolvimento do programa nuclear brasileiro, a cargo, dentre outros órgãos, da NUCLEBRÁS e da CNEN, onde despontam as perspectivas alvissaras decorrentes do tratado de cooperação firmado com a Alemanha.

Vale acentuar os esforços despendidos pela PETROBRÁS no que diz respeito aos trabalhos de exploração e produção em diversas bacias sedimentares e na plataforma continental, que lograram uma expansão das reservas, a despeito do ligeiro declínio da produção nacional; ressalte-se, por oportuno, a imensa faixa de atuação da empresa, no País e no exterior, diretamente ou através de suas subsidiárias BRASPETRO, PETROQUISA, INTERBRÁS e outras.

A determinação governamental em ativar o desenvolvimento das várias regiões brasileiras e superar os desníveis existentes ocupa todo um largo espaço das medidas e programas em andamento.

No primeiro caso incluem-se os recursos oriundos do FINOR (Cr\$ 5,6 bilhões) e do FINAM (Cr\$ 1,7 bilhão), e, do segundo tipo, elencam-se o POLONORDESTE, cuja programação absorveu recursos da ordem de Cr\$ 3,2 bilhões, com 35 projetos em execução; o POLAMAZÔNIA, com aplicações de Cr\$ 1,69 bilhão, através de 246 projetos; o POLOCENTRO, com notável papel no tocante à exploração racional dos cerrados, ao qual se alocaram recursos no montante de Cr\$ 894 milhões em projetos aprovados.

Relacionam-se, ainda, entre tantos outros, o Projeto Sertanejo, cuja área de atuação corresponde à zona semi-árida do Nordeste, e para o qual se liberaram recursos da ordem de Cr\$ 173 milhões; o Programa Especial da Região da Grande Dourados, com recursos liberados no montante de Cr\$ 180 milhões, e tem por escopo a incorporação de vasta área ao sistema produtivo regional; o Programa de Desenvolvimento do Pantanal, que, por sua vez, concentra sua ação na pecuária, saneamento, energia elétrica e transportes, além do aproveitamento da bacia do Alto Paraguai, contando com dotações de Cr\$ 269 milhões; finalmente, o Programa Especial da Região Geoeconômica de Brasília, contemplado com recursos de Cr\$ 252 milhões, que visa a fortalecer a infra-estrutura e ampliar a oferta de empregos nos municípios da área de influência da Capital Federal e, destarte, conter pressões migratórias ou sobre os serviços públicos disponíveis no Distrito Federal.

A política de desenvolvimento urbano ganhou realce bem definido através da Comissão Nacional de Regiões Metropolitanas e Política Urbana — CNPU, com aplicações de Cr\$ 35,5 bilhões, em nove Regiões Metropolitanas e no Programa de Cidades de Porte Médio, com benefícios para dezenas de comunidades em vários Estados, além de outras frentes de trabalho.

O desempenho no campo social espelha-se na magnitude conferida ao orçamento específico, com dispêndios que representam 14% do PIB, isto é, cerca de Cr\$ 300 bilhões, destinados à educação, saúde pública, assistência médica, saneamento, nutrição, habitação, previdência, trabalho e treinamento profissional.

O esforço global pode ser discriminado, em grandes números, através dos seguintes itens:

- com respeito à valorização dos recursos humanos, a parcela de Cr\$ 123 bilhões, acrescidos dos recursos do FAS, com Cr\$ 8,5 bilhões proporcionados a 244 projetos;

- em educação foram gastos cerca de Cr\$ 53 bilhões pela União e os Estados;

- no campo da saúde, saneamento e nutrição, os dispêndios, incluindo-se os desembolsos dos Estados, somaram Cr\$ 60 bilhões;

- na área do trabalho treinamento profissional, aplicaram-se Cr\$ 10 bilhões, aproximadamente;

- na execução da política de integração social, despenderam-se recursos de Cr\$ 207 bilhões;

- a previdência social (exclusive assistência médica) realizou desembolsos estimados em Cr\$ 102 bilhões;

- no campo da habitação, os financiamentos concedidos pelo BNH ascenderam a Cr\$ 74 bilhões, o que permitiu o financiamento de 267 mil unidades habitacionais, na maioria para famílias de baixa renda.

A relevância que a política social assumiu durante o Governo do Presidente Ernesto Geisel avulta da preocupação em manter o crescimento, sem prejuízo dos necessários ajustes da economia aos efeitos da crise energética mundial e a outras dificuldades internas, mas sempre com a nítida determinação de minimizarem-se-lhes as conseqüências sobre a a estratégia social estabelecida no II PND.

Assim, a desaceleração do crescimento provocada na economia urbana foi induzida de modo a não se fazer acompanhar de ondas de desemprego generalizado, mormente nos grandes centros do País. Para enfrentar as eventuais crises tóxicas, em estreitas faixas do mercado de trabalho, criou-se o Conselho Nacional de Política de Emprego e implantou-se o Sistema Nacional de Emprego, além da adoção de programas específicos de promoção social e para treinamento e qualificação da mão-de-obra nas áreas da agricultura, indústria, comércio e serviços, cujos benefícios abrangeram perto de 3,5 milhões de trabalhadores.

Como corolário da atuação firme nesse campo e o conjunto de medidas adrede concebidas para expandir a taxa de ocupação da mão-de-obra, a população economicamente ativa tangenciou os 37,5 milhões de trabalhadores.

Esta mesma orientação presidiu a política salarial, buscando-se preservar e recompor o poder de compra dos salários e evitar que os

ônus das medidas antiinflacionárias fossem transferidos em grande parte aos assalariados e consumidores.

Por isso mesmo que os reajustes salariais mantiveram-se em níveis acima da mera correção monetária e a despeito do arrefecimento do surto inflacionário — traduzindo, portanto, ganho real das classes obreiras, como no caso do salário mínimo, majorado em 44%, ou dos acordos coletivos, aos quais se atribuiu um percentual de 40 ou 41%.

Nada menos do que 6,4 milhões de trabalhadores e servidores públicos de menor renda beneficiaram-se com o abono do Fundo PIS-PASEP, que chegou a 24,7 milhões de cadastrados (com um aumento de 19%).

No tocante ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, registrou-se uma arrecadação bruta de Cr\$ 39 bilhões, elevando-se outrossim o número de cadastrados a 25,5 milhões, com um incremento de 19% sobre o ano anterior.

No relativo à capacitação da mão-de-obra e treinamento profissional foram aplicados cerca de Cr\$ 10 bilhões envolvendo 3,5 milhões de trabalhadores.

Com um saldo humano e lucro social incontabilizável, em matéria de prevenção de acidentes de trabalho, merece relevo a redução de 400.000 ocorrências em comparação com o número verificado no ano de 1976:

A valorização dos recursos humanos ganhou novo alento com a contribuição inestimável do FAS — Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social, que aprovou, em 1977, 244 projetos em educação e saúde, com dispêndio de Cr\$ 8,5 bilhões.

Em suma, o orçamento social não foi afetado, substancialmente, pela política de contenção de gastos públicos, que ressaltou, em toda a linha, a valorização dos recursos humanos e a qualidade de vida ou bem-estar dos brasileiros, aliás cabalmente demonstrados pelo aumento da expectativa de vida para além dos 60 anos; não se descuroou, de resto, das implicações do modelo de desenvolvimento e a estratégia de execução, sobre o perfil de distribuição de renda.

No campo da educação e cultura, as conquistas efetivas em todos os níveis e modalidades de ensino e manifestações culturais e artísticas tornaram-se possíveis com a conjugação de esforços e meios das três esferas de governo, e podem ser facilmente aquilata-das pela força dos números: estimou-se em 25,4 milhões o total de matrículas no ensino regular, nos diferentes níveis, ou seja, 21,6 milhões no ensino de 1º grau, 2,5 milhões no de 2º grau e 1,3 milhão no ensino superior. Isto representa um acréscimo, em termos globais, de 6% em relação ao ano passado.

Acentue-se, ademais, o papel incomparável do MOBREAL na alfabetização de adultos, com 4 milhões de matriculados, sendo 1,5 milhão somente em 1976, o que possibilitou uma taxa de alfabetização sem precedentes no País, da ordem de 84%.

Não pode ser esquecida a expressiva expansão no ensino pós-graduado, que hoje oferece mais de 300 cursos e contou com 12 mil alunos matriculados em todo o País.

Também merece ser lembrada a série de programas e medidas em favor da assistência ao educando, dentre as quais o Programa de Crédito Educativo, o de Bolsas de Estudo, a Campanha de Alimentação Escolar e a Campanha do Livro e Material Didático.

Várias medidas foram concretizadas no âmbito do Sistema Nacional de Saúde e no de Vigilância Epidemiológica, com resultados largamente positivos na melhoria dos padrões sanitários e combate à esquistossomose, à doença de Chagas e à tuberculose ou na erradicação da malária.

Ressoa, ainda, na esfera de atuação do Ministério da Saúde, os amplos programas e providências voltadas ao saneamento básico em áreas rurais, à assistência aos grupos populacionais mais carentes através do Programa Nacional de Alimentação e Nutrição — PRONAN, além do controle de drogas, medicamentos e alimentos, e outras ações regionais no campo da saúde e saneamento.

É dever de elementar justiça reconhecer a amplitude das realizações governamentais nesse vital setor, podendo-se inclusive chamar a

atenção para os expressivos marcos obtidos na redução da mortalidade infantil e das doenças endêmicas.

Saliente-se que os gastos públicos (federais e estaduais) comprometidos com a saúde, saneamento e nutrição superaram os Cr\$ 60 bilhões; ademais, Cr\$ 37 bilhões foram carreados ao INPS e ao FUNRURAL. Estes dois órgãos propiciaram, em conjunto, cerca de 135,2 milhões de consultas médicas e atendimentos ambulatoriais e 8,6 milhões de internações hospitalares; em outros termos, nada menos do que 60 milhões de brasileiros foram alcançados pela Previdência Social urbana e, a maior parte dos rurícolas, através do FUNRURAL.

A proteção social expandiu-se acentuadamente com a criação do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social, atento inclusive à preconizada universalização da Previdência Social; a instituição do SINPAS tornou possível também o aprimoramento da Administração Pública previdenciária, ao abarcar as atividades tipicamente de previdência (benefícios), além da assistência médica, social e a gestão financeira e patrimonial.

Os dispêndios efetivos no âmbito da Previdência Social (exceto assistência médica) orçaram Cr\$ 102 bilhões, abrangendo uma vasta gama de benefícios e prestações.

Saliente-se, por fim, que a execução da política de integração social demandou recursos calculados em Cr\$ 207 bilhões, sendo que a implementação do Programa Nacional de Centros Sociais Urbanos — CSU, com 355 projetos aprovados, absorveu uma verba de Cr\$ 1,8 bilhão, achando-se, a essa altura, 56 Centros Sociais em pleno funcionamento, atendendo a mais de 300 mil pessoas em 1977.

No cenário internacional foi marcante a presença do Brasil, apesar de fatores contrastantes no relacionamento das nações, tanguido pelos desníveis econômicos. Por outro lado, perderam os penosos gravames sofridos pelos países não-produtores de petróleo, o que, obviamente produz reflexos globais sobre a situação mundial.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella, Fazendo soar a campainha.) — Peço a V. Ex^a que conclua o seu discurso, pois seu tempo está se esgotando.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Estou terminando, Sr. Presidente.

Prosseguimos em nossa lúcida ação diplomática, integralmente inspirada no propósito da solução de dificuldades conjunturais, "procurando ampliar, de forma progressiva e sistemática, as áreas de convergência ou de coincidência de interesses e conter as proporções dos atritos inevitáveis".

Fomentamos e ampliamos nossos laços de amizade e de interesse com a América Latina e a África, merecendo destacadas as visitas dos Presidentes da Bolívia, do Paraguai, do Uruguai e da Venezuela, durante as quais foram assinados importantes atos internacionais. De especial relevo histórico foi o estreitamento de nossas relações com a República Federal da Alemanha, refletido na estruturação do Acordo de Cooperação no Campo dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear e na ampliação das atividades reguladas pelo Acordo Geral sobre Cooperação nos Setores da Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, valendo ainda pôr em destaque o incremento de intercâmbio com a França e o Reino Unido.

Mantivemos com os Estados Unidos da América "um diálogo permanente, construtivo e aberto", motivador de um clima de respeito mútuo, no esforço recíproco em favor da normalidade do relacionamento, absolutamente indispensável aos interesses comuns e em obséquio da causa da humanidade. Gratificou-nos, sobretudo, em termos de amizade qualificada, a visita que nos fez a Senhora Rosalyn Carter, esposa do Presidente norte-americano.

As relações com o Canadá, União Soviética e demais países da Europa, com as nações do Oriente Médio, da Oceania, da Ásia, sobressaindo-se o Japão e a República Popular da China, mantiveram-se em ritmo do bom desenvolvimento, a caracterizar a eficiência de nossa ação diplomática, de permeio com a correção de propósitos do Brasil no campo internacional, o que nos permitiu alcançar êxitos positivos na política da negociação.

E foi precisamente a clarividência do comportamento do nosso País na comunidade internacional que permitiu ao eminente Presidente Ernesto Geisel afirmar em sua Mensagem:

"O Brasil orgulha-se de conviver, de forma harmoniosa e solidária, com seus numerosos vizinhos d'aquém e d'além-mar".

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a grandeza e multiplicidade das realizações governamentais ao longo de todo o exercício de 1977 não podem, obviamente, conter-se nos estritos limites de umas tantas cifras ou estatísticas, aqui reproduzidas, ou numa apreciação sumária de tudo quanto foi objeto de minucioso enfoque na Mensagem Presidencial.

Resta-nos, para concluir, a inabalável certeza de que o eminente Presidente Ernesto Geisel, à frente do valoroso *staff* ministerial, levará a bom termo o seu programa de governo e cumprirá, uma a uma, as etapas a que se propôs, fiel ao compromisso de conduzir o Brasil ao longo de sua trajetória impar na História mundial, rumo aos nossos destinos de Nação próspera, coesa e solidária, convicta dos valores éticos e cristãos que presidem a alma nacional, consciente da missão de Paz que nos está reservada no Mundo Livre. (Muito bem! Palmas.)

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Líder da Minoria.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG, Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Desejo apenas solicitar licença a V. Ex^a para passar a palavra ao nobre Senador Marcos Freire, que vai analisar alguns aspectos da fala do nobre líder Senador Eurico Rezende. Já comunicando que amanhã, no horário da Liderança, o Senador Roberto Saturnino vai mostrar a realidade política e econômica da Nação. Peço licença, então, a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Nós da Mesa, temos o dever de construir face da realidade, e V. Ex^a tem toda nossa credibilidade, não só em razão da respeitabilidade de sua pessoa como em razão, também, da credencial implícita que tem dos seus nobres colegas de Bancada. Razão pela qual, independentemente de comunicação oficial, acolho as palavras de V. Ex^a, neste momento, como intérprete de sua Bancada, passando a palavra a S. Ex^a o nobre Senador Marcos Freire.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Agradeço a compreensão de V. Ex^a

O SR. MARCOS FREIRE PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno, para uma comunicação.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ, Para uma Comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Comemora-se, hoje, o centenário de nascimento de uma figura marcante da República: a do grande e saudoso Senador Fernando de Melo Viana.

O velho Palácio Monroe, no Rio de Janeiro, onde pontificou o tradicional político mineiro nos seus últimos anos de vida, já foi demolido para, segundo afirmam, atender às instâncias do progresso metropolitano. Mas, aos que tiveram, como eu, o privilégio e a ventura de conhecer pessoalmente Melo Viana, ou de viver o período em que ele presidiu o Senado, difícil será passar por aquele local da Cinelândia carioca e não recordar, com saudades, a sua figura de orador extraordinário, de político respeitado e admirado.

A recordação, na verdade, não se cinge ao venerando Senador Melo Viana, mas a todo um longo período, desde a Proclamação da República, que ele viu eclodir aos onze anos de idade, até o dia da sua morte, 76 anos depois, quando o Brasil supunha que já passara por todas as vicissitudes de uma Nação jovem e, em pleno ano de 1954, já alcançara um estágio democrático que não merecia os erros e os pecados que o empurraram a retrocessos e recuos políticos absolutamente inesperados.

Melo Viana, Senhor Presidente e Senhores Senadores, cumpriu toda aquela trajetória que marcou os nossos pró-homens do passado. Estudou no Caraça, prosseguiu estudos no Ginásio de Ouro Preto, formou-se em Direito, foi Promotor de Justiça, Deputado Estadual, Juiz, Secretário de Estado, Governador de Minas e duas vezes eleito Vice-Presidente da República, sendo que da segunda vez, companheiro de chapa de Júlio Prestes, não chegou à posse e terminou exilado por dois anos na Europa.

Com a reconstitucionalização do País, em 1945, Melo Viana foi eleito Senador por Minas Gerais e, sucessivamente, presidiu a Constituinte e o Senado da República.

Sr. Presidente, todos aprendemos, com a filosofia oriental, que os velhos devem ser cultuados e lembrados às novas gerações, não por sentimento de saudosismo inócuo infrutífero, mas para que, das experiências do passado, possamos extrair, com sabedoria, os frutos necessários que nos legaram as antigas gerações.

Vê-se, Sr. Presidente, na experiência de Melo Viana, a ascensão profissional e política de quem se fez com o seu próprio esforço, guardando, como linha permanente de conduta, o rigor do homem digno, honesto e coerente: a experiência de quem curtiu êxitos e dissabores, sem abandonar jamais o interesse público como a principal motivação da sua vida; e principalmente a experiência de quem, trágico na voragem de uma revolução, afastou-se do País, como exilado, sob um tumulto que firmava a impressão de que não haveria retorno para os que se fossem e, no entanto, todos retornaram — até mesmo o inflexível Washington Luiz —, atraídos pela vontade de um povo que, em toda a sua História, encontrou os meios e processos de reunir em confraternização os irmãos desavindos.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Ouço com atenção o aparte de V. Exª

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Quero congratular-me com V. Exª pela homenagem que está prestando a Melo Viana. Ele presidiu, realmente, aquela Constituinte à qual tive a honra de pertencer, ao lado de eminentes colegas que estão aqui no Senado, como o Senador Ruy Santos, o Senador Magalhães Pinto, o Senador Amaral Peixoto e outras figuras que compõem o Congresso Nacional. Foi um homem hábil, inteligente, que presidiu, sem dúvida nenhuma, uma Constituinte das mais importantes, senão a mais importante da História do Brasil. Nela tomaram parte vários ex-Presidentes, ex-Ministros, e figuras notáveis de todos os setores da atividade brasileira. O Brasil, naquela época, recebeu uma Carta Magna, que foi muito avançada, sobretudo no campo econômico e social. Não sei se as outras Constituições que vieram após a de 46 trouxeram, no seu conteúdo, aquele recurso e aquela beleza da Constituição de 1946. Quero, portanto, dar aqui o testemunho dos meus aplausos a um homem que se conduziu com elevação, com espírito democrático e com muita grandeza, na Presidência da Constituinte de 1946.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Agradeço o aparte de V. Exª, que muito me honra e que enriquece bastante o discurso que venho fazendo, de vez que V. Exª foi daqueles que comungaram com Melo Viana, no Congresso Nacional, por ocasião da Constituinte, que unia as duas Casas.

Aproveito para incluir neste discurso os apartes de solidariedade de esta homenagem, do Senador Itamar Franco, por Minas Gerais, que pede que o faça, assim como dos Senadores Amaral Peixoto e Otto Lehmann, em razão de não ser possível, pelo Regimento, a inserção de mais apartes nesta breve comunicação.

Proseguindo o curso de minhas palavras, Sr. Presidente, digo que uma das mais notáveis facetas do povo brasileiro, caracterizada por bom e tolerante, insistentemente disposto à união pela certeza de que os ódios e ressentimentos, geradores da injustiça e da iniquidade, nunca levam às melhores veredas.

Melo Viana foi um dos mais enérgicos defensores da dignidade do Parlamento, fazendo-se legendária até mesmo sua postura física, de grande energia, nos instantes em que jamais permitiu qualquer ato ou atitude que, mesmo remotamente, pudesse ferir o Poder Legislativo que presidiu.

Nos instantes de dúvidas vividos pelo País, o exemplo do velho Senador por Minas Gerais deve ser lembrado a cada momento, a fim de que nele nos inspiremos, na vida parlamentar, como alento e estímulo aos esforços que incansavelmente devem ser investidos no sentido de que recuperemos, para o Legislativo brasileiro, o lugar insubstituível que lhe cabe no contexto democrático desejado por todos os patriotas desta Nação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — A Presidência, em nome da Mesa, associa-se às homenagens prestadas ao sábio Senador Melo Viana, cujo centenário hoje se comemora.

A evocação feita pelo eminente representante do Estado do Rio de Janeiro revestiu-se do esplendor da justiça e da grandeza do reconhecimento.

Melo Vianna, representante do Estado das Minas Gerais, ascendeu aos postos da vida pública desde a promotoria, deputação estadual, secretaria de Estado, Governador do seu grande Estado, vice-Presidente da República por duas vezes; foi ele o Presidente da Constituinte de 1946 e o Presidente deste Senado Federal.

Lembro-me ainda, saindo da minha faculdade de direito, da magnífica impressão que me causou o seu discurso quando promulgava a Constituição de 1946, e que fora divulgado pela imprensa da minha província. A sua palavra refletia a grandeza daquele singular momento da nossa História e revelava o patriota e o democrata.

A Presidência se associa às homenagens prestadas a esse exemplo singular de cidadão da República, rendendo um preito a todos aqueles que, na atividade política, souberam engrandecer e elevar nossa Pátria.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Vamos prorrogar o Expediente por mais quinze minutos, porque há diversos Srs. Senadores que se propõem fazer pequenas comunicações inadiáveis. Dessa forma, havendo sobre a mesa três nomes de Srs. Senadores que desejam fazer essas comunicações, dividiremos o tempo, na forma regimental, em cinco minutos para cada um dos Srs. Senadores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA.) Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

As cidades de Marabá e Tucuruí, no Tocantins, estão debaixo d'água. Mais de 70% da área urbana de Marabá estão inundadas. O nosso povo, embora acostumado periodicamente a isso, está sofrendo, no momento, um tipo de flagelo correspondente às maiores enchentes que o rio Tocantins tem registrado.

Recebi apelos dos Prefeitos das cidades de Tucuruí e Marabá, sobretudo, no sentido de solicitar socorros urgentes nos campos da saúde e da alimentação. Entendi-me com S. Exª o Sr. Ministro do Interior, e ele já irá, segunda-feira, visitar as duas áreas inundadas. S. Exª já deu instruções à JUDAM para fazer o investimento necessário, de modo a socorrer as populações flageladas.

Era meu intento — e agradeço a V. Exª, Sr. Presidente, a oportunidade que me dá — usar a tribuna do Senado apenas no sentido de agradecer ao Sr. Ministro do Interior as providências prontas que já tomou e aquelas que serão em seguida objeto de uma preocupação maior, que é o amparo completo às populações necessitadas (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Orestes Quêrcia, para uma comunicação.

O SR. ORESTES QUÊRCIA (MDB — SP. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Uma comitiva de Prefeitos do Estado de São Paulo, liderada pelo Presidente da Associação Paulista dos Municípios, o Sr. Wilson José, encontra-se, aqui, nesta tarde, no Senado da República, com o objetivo de se entender com o nosso Presidente, Petrônio Portella, a respeito de um processo que corre nesta Casa, do interesse dos Municípios, não só de São Paulo como de todo o País, e, em razão disso, terão logo uma audiência com S. Ex^a

Hoje, na Comissão de Constituição e Justiça, já tivemos a oportunidade de aprovar parecer nosso, no sentido de que o Senado declare a cessação de uma legislação, que foi declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal e que autorizava o Governo do Estado de São Paulo a descontar 1% do ICM dos Municípios, a título de taxa de administração, e com isso, evidentemente, diminuição de 1% do ICM dos Municípios, o que afetava muito as já combatidas receitas municipais. Essa lei está aqui no Senado, para cumprir o *desideratum* da Constituição, a fim de que esta Casa declare o fim de sua vigência.

Mas gostaria, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de assinalar rapidamente as lideranças do meu Estado de São Paulo que se encontram aqui presentes, no Senado da República: Ademir Álvares, que é Prefeito de Urânia; Inocêncio Erbella, Prefeito de Presidente Venceslau; Dorivaldo Loria Júnior, Prefeito de Praia Grande; José Antonio Caparroz, Prefeito de Jales; Aginaldo Pavarini, Prefeito de Turmalina e Presidente da Associação dos Municípios do Oeste Paulista — AMOP; Wladimir Antônio Franco, da Prefeitura de Jales; Oscar Luiz Ribeiro Gurjão Cotrim, Prefeito de Araçatuba e Vice-Presidente da Associação de Municípios da Região de Urubupungá; Edmon Alexandre Salomão, Prefeito de Andradina; Flávio Rudge Ramos, Prefeito de Campos do Jordão; Newton Reis, Prefeito de Jardinópolis; Leopoldo Alberto Gonçalves, Prefeito de Aparecida d'Oeste; Adail Vetto Razzo, Prefeito de São José do Rio Preto; Gil- domar Pedroso, Prefeito de Adamantina; Márcio Antônio de Pádua Guimarães, Presidente da Câmara de Santa Rosa de Viterbo e Presidente da União dos Vereadores do Estado de São Paulo; Nicolino Bozzella, Vereador da Câmara Municipal de São Vicente; Teodoro Mendes, Prefeito de Sorocaba; Nefi Tales, de Guarulhos e, também, junto, nosso grande companheiro, Presidente de Honra da Associação Paulista dos Municípios, da qual sou o Vice-Presidente, o Deputado Aniz Bradra.

Era esta a comunicação, Sr. Presidente, que eu queria fazer à Casa. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Considerando o que dispõe o art. 66 do Regimento Interno, concedo a palavra, por vinte minutos, ao nobre Líder Virgílio Távora.

Solicito a S. Ex^a que se mantenha dentro do prazo regimental.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Senhor Presidente da República, Ernesto Geisel, muito distinguiu esta Casa e o Estado do Ceará com o convite, que também a mim tanto desvaneceu, para que integrasse a Comitiva Oficial de sua visita de Chefe de Estado à República Federal da Alemanha. Em companhia de Sua Excelência e dos Ministros Azeredo da Silveira, Mário Henrique Simonsen, Ângelo Calmon de Sá, Shigeaki Ueki, do Ministro João Paulo dos Reis Velloso, do Ministro-General de Brigada, Gustavo de Moraes Rego Reis, e do Deputado Rogério da Silva Rego, cheguei de regresso a esta Capital com a ilustre Representação na noite da última sexta-feira, após cinco dias de intensa programação oficial na terra alemã. Cumpre-me então, nesta oportunidade, dar-lhes meu testemunho do quanto me foi dado observar, para que, com base nos julgamentos de um de seus pares, possam os Srs. Senadores bem avaliar as dimensões de mais este grande passo da Diplomacia brasileira.

Minhas primeiras palavras são para colocar a visita no seu exato contexto. Vejo-a como uma etapa coerente na execução do programa de política exterior que, com clareza e acuidade, desde seus primeiros dias, preocupou-se em delinear e pôr em prática o Governo do Presidente Ernesto Geisel. A República Federal da Alemanha, de fato, foi o quarto grande país industrial visitado por nosso Presidente nos três últimos anos. As visitas à França e ao Reino Unido foram seguidas no ano de 1976, pela viagem ao Japão, para, agora, completando-se, talvez, um ciclo histórico e político, elevarmos ao mesmo nível de importância diplomática nossas relações com o Governo de Bonn.

Podemos dizer que as relações do Brasil com os países líderes do Ocidente revelam, assim, um dinamismo notável. Mercê desta série de contatos do mais alto nível, vêem-se intensificados nossos laços políticos. Os acordos econômicos, acredito, são, ao mesmo tempo, causa e consequência dessa maior aproximação, contribuindo assim para que, em todos os demais campos e níveis, se intensifique nosso intercâmbio com o mundo ocidental, onde se assentam as bases históricas de nossa própria formação.

A visita do Presidente Ernesto Geisel à República Federal da Alemanha constitui um capítulo particular desse ciclo diplomático brasileiro. Todos sabemos, não esqueçamos da importância do Acordo de Cooperação no Campo dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear, assinado entre Brasília e Bonn em 1975. Muitos são os que se enganam no entanto, ao acreditar que o relacionamento teuto-brasileiro só veio a ganhar densidade verdadeira como consequência direta e mesmo preponderante da celebração daquele documento, sem dúvida alguma, histórico; mas apenas um passo nas nossas relações. Encaro a questão de óptica diferente: penso que, se já não preexistisse um alto grau de apreciação mútua, um elevado nível de confiança política entre os dois países, os dois povos e os dois governos, não teriam existido condições para que se negociasse e se pusesse em vigor forma tão complexa e tão efetiva de cooperação. Minhas observações na República Federal da Alemanha só vieram confirmar essa minha visão, que já mantinha comigo ao partir desta capital, no último dia 6 de março.

Em consequência, seria prova de miopia querer reduzir ou centralizar o relacionamento entre os dois países nos termos da transferência de tecnologia nuclear. E por essa razão, por haver uma base permanente e sólida de entendimento, é que foi possível, na visita presidencial, dar passos adicionais de transcendência para cimentar e consolidar um relacionamento múltiplo que se transforma já em termos de aliança.

A imprensa, sempre tão vigilante, publicou com destaque o texto da Declaração Conjunta assinada por Suas Excelências, o Senhor Presidente Ernesto Geisel e o Chanceler Federal Helmut Schmidt, que parte integrante fará deste pronunciamento. Nele encontramos, em seu capítulo I afirmações de natureza política da maior importância. Está nele inserido o compromisso de se manter um processo contínuo de consultas sobre a realidade internacional; a determinação de se realizarem encontros periódicos de dirigentes dos dois países e, de modo especial, de seus Ministros de Relações Exteriores.

No terreno prático, conforme consta no comunicado de imprensa distribuído no final da visita, o Ministro Azeredo da Silveira e o Ministro de Negócios Estrangeiros da Alemanha, Hans-Dietrich Gensher, puseram-se de acordo para a realização periódica de reuniões de planejamento político entre os setores especializados de seus Ministérios.

Acredito que os primeiros resultados desse processo permanente de diálogo, de consultas, já estão representados pelo próprio texto da Declaração Conjunta. Aí vamos encontrar consagradas muitas das posições fundamentais do Governo brasileiro. Nos considerandos, figura o claro reconhecimento à nossa tese de que a cooperação internacional deve gerar "vantagens recíprocas". Igualmente, foi acolhida a posição brasileira quanto ao "direito de todos os países ao desenvolvimento econômico e social".

No capítulo 2, chegou-se a um importante consenso quanto à intensificação da cooperação econômica, industrial, científica e

tecnológica. Com relação ao comércio, as duas partes, depois de se congratularem com os resultados positivos já alcançados, reconheceram a necessidade não só de aumentar o volume do intercâmbio bilateral, mas também de melhorar a estrutura de suas trocas. Este último entendimento entre o Brasil e a República Federal da Alemanha é particularmente relevante, pois nos permitirá trabalhar em conjunto para tornar mais equilibrada a pauta das exportações brasileiras, o que significará, na prática, o incremento de nossas vendas de manufaturados para aquele país. Num contexto mais amplo, creio ser especialmente significativo — e pedi a atenção do Senado para este trecho — o compromisso assumido pela República Federal da Alemanha, como Estado membro da CEE, de apoiar na medida de suas possibilidades, os esforços no sentido de ampliação das relações do Brasil com a Comunidade Econômica Européia.

No capítulo 4, encontram eco as posições brasileiras sobre o acesso de todas as nações à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico. No capítulo 5 — que dá destaque singular à cooperação nuclear — encontra-se sintetizada, sem polêmicas e com serenidade, a posição brasileira quanto ao aproveitamento pacífico da energia nuclear e à não-proliferação de armas nucleares, compromisso que o Brasil assume sem esforço ou constrangimento, porque coerente com a nossa tradição nacional.

No capítulo 7, vemos apoiado um sem-número de posições da diplomacia brasileira. Merecem ser ressaltadas algumas delas:

- a condenação às zonas de influência; ...
- a afirmação do caráter indivisível e universal da política de "détente";
- o respaldo aos princípios basilares que defende o Brasil para o relacionamento internacional, ou sejam, a soberania, a igualdade dos Estados e a não-intervenção nos assuntos internos.

No capítulo 8, ganham realce as teses brasileiras referentes ao papel das Nações Unidas. E, em perfeita demonstração de equilíbrio, acha-se afirmada, em termos tranquilos, a adesão das duas nações, do Brasil e da República Federal da Alemanha, às medidas de afirmação dos Direitos Humanos, constantes da Carta das Nações Unidas, às quais, ao critério de outros países que, apesar do alarde a programas humanitários, se recusaram a subscrever, e hoje sobre eles ditam normas.

No capítulo 10, finalmente, figuram as propostas relacionadas com uma "ordem econômica internacional justa e equitativa", tão vinculadas às posições brasileiras no chamado diálogo Norte-Sul.

Srs. Senadores:

A declaração formal de posições afinadas, harmônicas, em tamanha variedade de relações internacionais é, em si, razão suficiente para assegurar o êxito a uma visita de Estado. Foram obtidos, no entanto, outros resultados, no plano das realizações mais diretas.

Foram assinados importantes atos, a darem seqüência à cooperação entre Brasília e Bonn nos campos nuclear e da tecnologia industrial. Vejamos:

— Ajuste entre o Ministério das Minas e Energia do Brasil e o Ministério Federal do Interior da RFA sobre o intercâmbio de informações técnicas e cooperação no campo da segurança das instalações nucleares, firmado no Ministério Federal do Interior, no dia 10 de março de 1978.

— Contrato entre a NUCLEBRÁS e o Centro de Pesquisas Nucleares de Julich sobre programa de pesquisa e desenvolvimento para aplicação de processo de calor de origem nuclear à gaseificação do carvão, firmado em Julich, no dia 8 de março de 1978;

— Convênio Especial entre a Comissão Nacional de Energia Nuclear e o Centro de Pesquisa Nuclear de Karlsruhe Ltda., sobre cooperação no campo dos usos pacíficos da energia nuclear, firmado em Karlsruhe, no dia 8 de março de 1978;

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Só um instante e terminarei a enumeração.

— Convênio Especial entre a Secretaria de Tecnologia Industrial do Ministério da Indústria e do Comércio, e o Centro de Pesquisas Nucleares de Julich, firmado em Julich, no dia 8 de março de 1978;

Terminada a enumeração, com prazer concedo o aparte ao eminente Senador pelo Espírito Santo.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Sr. Senador Virgílio Távora, naturalmente que o Senado se honrou com a participação de V. Ex^a na delegação que o Senhor Presidente da República levou à República Federal da Alemanha. Como simples líder do programa nuclear, quero dirigir-me à pessoa que, aqui, no Senado, tem — a programas nucleares na Europa — autoridade para espanar as dúvidas que tenho a respeito do Acordo Nuclear Brasil-Alemanha. E é a pergunta que faço a V. Ex^a Leio, ilustre Senador, que há, no mundo, dois processos de enriquecimento de urânio, na sistemática da energia nuclear: o processo da ultracentrifugação e o da difusão gasosa. Todos os países que usam usinas nucleares, fazem uso desses dois processos e leio que o Brasil se associou à Alemanha na exploração de um terceiro processo, o jato contínuo, que ainda está em equacionamento; ainda não foi testado e é o processo mais caro de obtenção de energia com a fissão atômica. Então, pergunto a V. Ex^a: é verdade que nós estamos associados à Alemanha num terceiro processo de enriquecimento do urânio? V. Ex^a não estranhe. Estou perguntando a uma autoridade que tem estudos sobre energia nuclear e participou da nossa delegação que realizou entendimentos com a Alemanha e, portanto, deve ter autoridade e tempo bastante para responder à minha curiosidade. Segunda pergunta: por quanto tempo estamos associados à Alemanha nesse projeto ou nesse acordo de energia nuclear?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Sr. Presidente, pelo nosso relógio faltam sete minutos. E pelo de V. Ex^a?

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — O tempo de V. Ex^a está prestes a se esgotar. Peço a V. Ex^a que considere o atraso dos trabalhos do Senado nesta tarde.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — V. Ex^a não precisa me responder. Já sei. Não tem tempo para responder o nosso aparte.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso. Faz soar as campainhas.)

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Estou com o aparte e ninguém me tira o aparte. Então, nobre Senador, V. Ex^a não precisa responder o meu aparte. Responderá depois, quando tiver tempo, mas fica a minha indagação. Tenho dúvidas e V. Ex^a, que participou da Delegação do Brasil nas conversações de Bonn com o Governo da República Federal da Alemanha, responderá no tempo que lhe aprouver, porque não tem tempo. Já conferenciei com o Sr. Presidente e os sete minutos não dão para V. Ex^a me responder.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — A Presidência solicita aos Srs. Senadores que observem as normas regimentares e não admite ser interrompida nas suas comunicações e no bom ordenamento dos trabalhos.

Observo a V. Ex^a, como orador neste momento, que o tempo de V. Ex^a está prestes a terminar. V. Ex^a observará, naturalmente, dentro da economia do seu discurso, a disposição que melhor lhe aprouver. Mas solicito encarecidamente que o tempo regimental seja observado.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Eminente Presidente, vou sacrificar o restante do meu discurso, mas responderei ao eminente Senador pelo Espírito Santo.

Existem, realmente, dois processos mais comumente usados. O Brasil não se podia associar a nenhum dos países que deles dis-

punham, pela simplíssima razão de que esses países os consideram como monopólio e não querem se associar com mais ninguém.

Segundo, há manifesto equívoco quando esses dois processos são apresentados como os mais econômicos. O mais econômico é o adotado pela África do Sul, o processo *laser*, do qual honra-se o Brasil de ter tido alguns dos seus universitários e depois cientistas, como pioneiros da idéia.

A segunda pergunta: por quanto tempo estamos associados à Alemanha?

Nós não estamos obrigados a permanecer associados à Alemanha no processo de *jet nozzle*, — que é um processo que, dia-a-dia, cada vez mais se aperfeiçoa, — por tempo determinado. No dia em que as duas partes acharem que há processo melhor do que este, podem, sem ferir o acordo de Bonn, passar pra outro processo. Não fez o Brasil a adoção da difusão gasosa nem da ultracentrifugação, pelo simplíssimo fato de que os donos, os proprietários, os detentores da patente desse processo consideram-no como seu e não admitem nenhuma outra junção.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Gostaria de pedir a V. Exª que peça o aparte no finzinho do meu pronunciamento; vou correr com o resto.

No contexto da visita presidencial merecem ainda menção muito particular os programas especiais de contatos e conversações dos Ministros de Estado Brasileiros.

O Ministro Federal da Economia, Doutor Graf Lambsdorff, e os Ministros da Fazenda, Professor Mário Henrique Simonsen, e da Indústria e do Comércio, Doutor Ângelo Calmon de Sá, mantiveram conversações extremamente produtivas;

Por sua vez, o Ministro das Finanças, Hans Mattbofer e o Ministro da Fazenda, Professor Simonsen, trocaram idéias objetivas sobre questões financeiras internacionais; nelas ficando de acordo.

O Ministro Federal da Cooperação Econômica, Rainer Offergeld, e o Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento, Professor João Paulo dos Reis Velloso, discutiram temas de cooperação bilateral entre os dois países; e finalmente, o Ministro Federal da Pesquisa e Tecnologia, Doutor Volker Hauff, e o Ministro das Minas e Energia, Doutor Shigeaki Ueki, mantiveram amplo e proveitoso diálogo sobre um setor tão importante ao desenvolvimento brasileiro.

No Ministério Federal da Economia realizou-se uma reunião conjunta da qual participaram, do lado alemão, os Ministros Federais Doutor Otto Graf Lambsdorff, Hans Matthofer, Doutor Volker Hauff e Rainer Offergeld e, do lado brasileiro, os Ministros de Estado Professor Simonsen, Doutor Calmon de Sá, Doutor Shigeaki e Professor João Paulo dos Reis Velloso.

Paralelamente à visita presidencial, efetivou-se em Colônia, nos dias 7 e 8 de março, um Encontro Empresarial Teuto-Brasileiro, que reuniu quase duas centenas de empresários dos dois países. Foram debatidas, calorosamente debatidas, diria mesmo, um sem-número de questões de interesse comum nas áreas do comércio, das finanças e dos investimentos. Tal foi o êxito do encontro que seus participantes, por sua própria iniciativa, planejam para o futuro próximo voltar a reunir-se e, dessa vez por espaço de tempo mais prolongado.

Excelentíssimos Senhores Senadores,

Acompanhei Sua Excelência, o Presidente Ernesto Geisel, em suas viagens às instalações nucleares de Karlsruhe, em Baden Wurtemberg e em Julich, na Renania do Norte; nestas duas, como que numa volta a um passado que nos era muito caro, quando lá estivemos, nos primeiros contatos com os gênios germânicos, em companhia do então Deputado e hoje Governador Aureliano Chaves.

Visitei com Sua Excelência a cidade de Berlim.

Particpei das homenagens que lhe foram prestadas pelo Presidente Walter Scheel e pelo Chanceler Federal Helmut Schmidt. Em todas essas ocasiões foi uma constante o interesse alemão por

nosso País e seu desejo de fazer-se compreender por nosso povo e por nossos dirigentes ao mesmo tempo em que lhe transmitíamos a nossa mensagem de trabalho, de esforço e de elevação de nossos propósitos. Fomos tratados com a deferência e, mais do que isso, com a admiração que marcam o respeito e apreço de nações amigas e soberanas. Por isso mesmo, regresso a meu país certo de que estamos a caminho de nossa plena maturidade internacional, admitidos como iguais no seio da comunidade política a que pertencemos.

Trago a esta Casa minhas palavras, como reconhecimento ao honroso convite de Sua Excelência e também os meus aplausos à maneira modelar com que o Presidente Ernesto Geisel conduz a política exterior brasileira, da qual sua viagem à República Federal da Alemanha constitui etapa igualmente marcante nos fastos de nossa diplomacia a cuja frente se encontra a figura singular do Ministro Azeredo da Silveira que, na Casa de Rio Branco, tem sabido honrar e cultivar as sábias lições do grande e saudoso estadista que tem dado outra dimensão à nossa diplomacia.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 24, DE 1978

Nos termos regimentais, requerio que não sejam realizadas sessões do Senado nos dias 23 e 24 do corrente, nem haja expediente em sua Secretaria.

Sala das Sessões, 15 de março de 1978. — **Benjamin Farah**

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Em consequência da aprovação do requerimento, não serão realizadas sessões do Senado Federal nos dias 23 e 24, nem haverá expediente nas suas Secretarias.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 25, DE 1978

Senhor Presidente,

O Projeto de Resolução nº 131, de 1977 — “que autoriza a Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo a realizar operação de crédito, no valor de Cr\$ 1.425.000.000,00 (hum bilhão, quatrocentos e vinte e cinco milhões de cruzeiros), para o fim que especifica” — de que fomos Relator na Comissão de Redação desta Casa, ao ser publicado nos termos da Resolução nº 125, de 1977, apresentou um ligeiro defeito redacional, pois foi omitida referência ao aval do Tesouro do Estado de São Paulo, conforme descrita no processado.

Assim sendo, tomamos a iniciativa de encarecer a Vossa Excelência, as necessárias providências no sentido de que seja reparado o lapso apontado e editada a matéria de acordo com a presente solicitação.

Sala das Sessões, 15 de março de 1978 — **Otto Lehmann.**

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado às Comissões de Economia e de Constituição e Justiça.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Altevír Leal — José Guimard — Braga Junior — Evandro Carreira — Cattete Pinheiro — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Dinarte Mariz — Domicio Gondim — Marcos Freire — Murilo Paraíso — Arnon de Mello — Gilvan Rocha — Heitor Dias — João Calmon — Vasconcelos Torres — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Benedito Ferreira — Osires Teixeira — Leite Chaves — Mattos Leão — Lenoir Vargas — Otair Becker — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1977 (nº 1.486-B/75, na Casa de origem), que acrescenta o item XL do artigo 89 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 (Código Nacional de Trânsito), tendo

PARECERES, sob nºs 1.040 e 1.041, de 1977, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de **Transportes, Comunicações e Obras Públicas**, favorável.

Em discussão o Projeto. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada.

Em votação o projeto. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado. A matéria será arquivada.

E o seguinte o projeto rejeitado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 1977 (Nº 1.486-B/75, na Casa de origem)

Acrescenta o item XL ao artigo 89 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 (Código Nacional de Trânsito).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 89 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966, fica acrescido do item XL, com a seguinte redação:

“Art. 89. É proibido a todo condutor de veículo:

.....
XL — transitar em praia, salvo se não houver opção de ruas ou estradas. Penalidade: Grupo 1.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 135, de 1977 (nº 4.458-A/77, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre complementação de obras e serviços de engenharia já licitados, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.324 e 1.325, de 1977, das Comissões:

— de **Serviço Público Civil**; e
— de **Finanças**.

Em discussão o projeto.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir o projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Com a palavra o nobre Senador Itamar Franco, da Liderança do MDB.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG. Para discutir o projeto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Pretende o Governo alterar contratos de obras, e propõe ao Congresso Nacional projeto em cujo artigo 1º lê-se o seguinte:

“Art. 1º Os valores inicialmente fixados, em contratos administrativos de obras e serviços de engenharia já licitados, poderão ser alterados para atender à necessidade de complementação da obra ou serviço objeto do contrato.”

O artigo 4º, Sr. Presidente, diz o seguinte:

“O disposto nesta lei aplica-se inclusive aos contratos em vigor.”

Sr. Presidente, custa a crer que o Governo pretenda a aprovação desse projeto. Primeiro, com obras e serviços de engenharia já licitados, o Governo pretende a alteração desses contratos, já que, repito, no seu artigo 4º fala-se que esta lei será aplicada, inclusive, nos contratos em vigor.

Na exposição de motivos, ao Senhor Presidente da República, S. Exº o Sr. Ministro dos Transportes mostra as razões pelas quais propôs ao ilustre Presidente da República essa alteração. E é justamente nesta exposição de motivos. Sr. Presidente, que vamos buscar alguma argumentação:

“5. É que, atingido o valor contratual estabelecido, sem, contudo, alcançar a conclusão das obras ou serviços, os órgãos responsáveis são obrigados a promoverem novas licitações para as complementações indispensáveis.

6. Este procedimento decorre, ainda, do Regulamento para a Execução do Código de Contabilidade Pública (Decreto nº 15.783, de 8 de novembro de 1922) que, no seu artigo 797, ao estabelecer o princípio geral da vedação de acréscimo ou variações nos contratos celebrados com a Administração Pública, já ressalva certas condições, não especificadas, que, também, não foram previstas na legislação posterior.”

Sr. Presidente, o que temos assistido neste País? Algumas obras são começadas, sem planejamento, sem um projeto definitivo de engenharia. Exemplo típico: a tão decantada e sonhada Ferrovia do Aço, iniciada sem o devido planejamento, com os empreiteiros tendo ordem de serviço, sem o projeto de engenharia estar definitivamente pronto. O que aconteceu, sobretudo com essa obra, para apenas buscar esse exemplo? É que o custo inicial dessa obra já hoje atinge a cinco ou seis vezes o valor inicial do contrato. E é claro, o Governo, então, tem que recorrer a esse expediente, através desse projeto, para alterar contratos de obras e serviços de engenharia já licitados.

Quer nos parecer, Sr. Presidente, que a fórmula de reajustamento, que apresenta um pequeno erro de correção no avulso distribuído ao Plenário do Senado, já não satisfaz ao Governo Federal na sua fórmula de $R = 0,90 \times \frac{II - I_0}{I_0} \times V$. Parece-me que o Governo Federal já não acha essa fórmula suficientemente adequada para os reajustamentos.

Sr. Presidente, o Movimento Democrático Brasileiro não pode dar o seu “Aprovo” a esse projeto, mesmo porque, Sr. Presidente, além dos elementos técnicos não serem suficientes, seria muito interessante, principalmente ao Legislativo, que o Governo Federal e, sobretudo, o Ministério dos Transportes enviassem a esta Casa quais são esses projetos já licitados e que precisam ser alterados através de um projeto de lei, para que o Governo os pague. Lamentavelmente, não conhecemos esse projetos que o Governo pretende, através desse projeto de lei, alterando contratos já firmados; desconhecemos quais sejam esses projetos.

Sr. Presidente, em função disso, apresento a seguinte emenda ao projeto:

EMENDA Nº 1 (de Plenário)

Ao Projeto de Lei da Câmara nº 135, de 1977

Acrescente-se onde couber:

— Os contratos com a União não podem ter vigência superior à do Orçamento Plurianual de Investimento.

— O artigo 4º passa ter a seguinte redação: “O disposto nesta Lei não se aplica aos contratos com mais de 6 (seis) meses para o término da obra ou serviço de engenharia.

Justificação

A existência de um Orçamento Plurianual de Investimentos permite ao Governo um planejamento mais racional das obras que pretende realizar.

Fixando os princípios básicos nesse orçamento, entendemos que as obras e serviços de engenharia da União não devem ultrapassar o referido Orçamento.

Considerando que a fórmula $R = 0,90 \times \frac{11 \cdot 10}{10} \times V$, permite a revisão dos preços unitários contratuais ou em parte do valor global contratual, nada mais justo do que limitar as alterações em obras e serviços de engenharia já licitados antes dos 6 (seis) meses.

Brasília, 15 de março de 1978. — **Itamar Franco**.

São essas, Sr. Presidente, as emendas que apresento a esse Projeto de Lei da Câmara nº 135, de 1977, certo de que a nobre Maioria desta Casa, respeitando o Regimento Interno, permitirá a volta desse projeto às Comissões. E, ainda, Sr. Presidente, que a Maioria desta Casa jamais poderá — repito — aprovar o artigo 1º dessa lei, que diz:

“Art. 1º Os valores inicialmente fixados, em contratos administrativos de obras e serviços de engenharia já licitados, poderão ser alterados para atender à necessidade de complementação da obra ou serviço objeto do contrato.”

O que nós da Oposição esperamos é um planejamento mais adequado das obras e serviços de engenharia deste País. (Muito bem!)

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir o projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, para discutir o projeto.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES. Para discutir o projeto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tem o Senado a oportunidade de apreciar uma Mensagem do Senhor Presidente da República que quebra um princípio jurídico-administrativo em nosso País: o princípio da concorrência pública, que o Código de Contabilidade Pública fixa nos seus articularios.

Remete Sua Excelência o Senhor Presidente da República, à consideração do Senado, uma Mensagem em que fixa, no seu art. 1º, o seguinte:

“Art. 1º Os valores inicialmente fixados, em contratos administrativos de obras e serviços de engenharia já licitados, poderão ser alterados para atender à necessidade de complementação da obra ou serviço objeto do contrato.”

Sr. Presidente, este artigo vulnera e colide, aberta e flagrante-mente, contra os princípios jurídicos do Código de Contabilidade da União, porque estabelecem, resguardando a concorrência pública: a firma que vencer a concorrência pública, seja ela para uma obra federal, estadual ou municipal, tem que dar essa obra dentro daqueles valores com que ela planejou, executou e concluiu a obra.

Ora, o que quer o Senhor Presidente da República? Que, doravante, “os valores inicialmente fixados, em contratos administrativos de obras e serviços de engenharia, já licitados, poderão ser alterados”. Dependerá de autorização do Ministro de Estado, mas depois, conseqüentemente, teremos essas medidas estendidas aos Estados e Municípios.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Estou no início das minhas considerações.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — V. Exª está nos prolegômenos.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Nos prolegômenos. Depois V. Exª poderá apartear.

Sr. Presidente, estão assistindo à nossa sessão, homenageando e honrando o nosso Senado, um grupo de Prefeitos do grande Estado de São Paulo, o Presidente da Associação Paulista dos Municípios, bem como o Vice-Presidente da Associação Brasileira dos Municípios, Associação a que, quando Prefeito na minha terra, e na qualidade de seu Vice-Presidente, dediquei meu trabalho, meu idealismo e minha cooperação. Aqui também se encontram Vereadores do meu Estado, simbolizados na pessoa de D. Olga Pimentel Gomes, Vereadora

e candidata a Prefeito do Município de Guarapari, e que representa a mulher na política do meu Estado. S. Exªs estão assistindo a um debate sobre princípio novo, vontade nova, abertura nova, na Contabilidade Pública da União: as firmas que têm contrato com o Governo Federal podem fazer os aditivos, podem fazer adendos, podem fazer acréscimos nos contratos, desde que o Sr. Ministro da área competente aprove esse aditivo, esse acréscimo, esse adendo.

Sr. Presidente, trata-se de princípio que favorece a corrupção no País, porque, contratada a obra por um preço, por um valor, já a firma o faz certa de que, em determinada altura do ano, ou no transcorrer da obra, vai ter tempo e oportunidade de reajustar tal valor.

Sr. Presidente, fui revolucionário e hoje estou no MDB. Quando leio uma mensagem como esta, meu corpo todo se arrepia, pois é porta aberta para a corrupção, porquanto todos nós sabemos como se fazem as obras públicas neste País.

Explorando o assunto, nosso ilustre Líder [Itamar Franco] situou bem a questão da Ferrovia do Aço. Planejada por um preço, se não me engano 4 bilhões, hoje já alcança 40 bilhões.

Interessante Sr. Presidente, é que a alteração propicia — ouça bem a ilustre Bancada da ARENA — propicia o reajuste no preço, e consta do Decreto-lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967, no § 4º do art. 6º:

§ 4º Quando se tratar de contrato de “Mão-de-Obra”, na execução de obras ou serviços, só serão permitidos reajustamentos quando ocorrer ônus decorrentes de ato do Estado, principalmente modificação salarial, considerando-se como índice os salários mínimos e encargos sociais iniciais e atuais da região, e incorrendo a incidência somente na parte executada depois da revisão de preços.

Portanto, Sr. Presidente, basta que haja alterações no salário e já as firmas contratantes têm direito, líquido e certo, de reajustar o preço dessas obras. Sr. Presidente, o que estranho, e estranharão certamente os Srs. Prefeitos do Estado de São Paulo e a ilustre Vereadora e candidata a Prefeito de Guarapari, é que, se o Senado aprovar esta Mensagem, iremos estender esse princípio ao Estado e, conseqüentemente, à órbita, à esfera municipal.

Sr. Presidente, os que contam com bons governadores não têm medo. Mas nós, no meu Estado, que não temos bom governador, ou melhor, e peço desculpas pela má palavra, que temos, ao contrário, um mau governador, se abrimos a exceção para o reajuste, estaremos criando e institucionalizando a corrupção no nosso País.

Tenho fatos da Administração do Espírito Santo que arrepiam qualquer um, inclusive e os denunciei da tribuna desta Casa. E não só no Senado. Levei o dossiê ao Sr. Chefe da Casa Civil da Presidência da República. Tive medo de que no Senado não se tomasse providências, como não se tomou. Pelo contrário, o Líder do Governo defendeu aquele ato desonesto. Então, fui ao Chefe da Casa Civil, e disse a S. Exª: Sr. Ministro, fui revolucionário, ajudei, com o meu protesto, com os meus discursos e a minha resistência à anarquia, a Revolução que se implantou em 1964. Assim, tenho direito a que a Revolução me dê uma satisfação. Aqui está um dossiê sobre um ato desonesto, uma negociata, comprovada em escrituras passadas e em declarações de uma CPI do meu Estado. Pediria a V. Exª tomasse as devidas providências. Afirmei mais, se o Presidente da CGI do meu Estado disser que não tenho razão, renuncio a meu mandato, mas se disser que tenho razão, V. Exª exonere o Presidente da COHAB do meu Estado.

Sr. Presidente, isso foi a vinte e dois de dezembro de 1976. O Presidente da COHAB-ES não foi exonerado. Pelo contrário, até foi convidado para fazer conferências pelo Brasil sobre como é que se compra terreno por preço baixo. Hoje é autoridade em conferência sobre como se faz negociata, como se corrompe e como se põe a mão no dinheiro do povo.

Sr. Presidente, vou voltar à carga na próxima semana, com novos documentos, novas denúncias, novas acusações, ratificando

aquela minha denúncia. Não me cansarei. Pode ser que me force uma atitude extremada no fim, mas tomarei essa atitude.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Pois não.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Apenas para cumprimentá-lo pelo seu pronunciamento e, ao mesmo tempo, pedir licença a V. Ex^a, pois estou sendo chamado para presidir uma Comissão Mista, mas devo regressar ao plenário dentro de alguns minutos. De qualquer forma, quero prestar, já, em nome da bancada do MDB a nossa solidariedade pelo pronunciamento que V. Ex^a faz na discussão deste projeto que não pode, realmente, ser aprovado pelo Senado Federal.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Se V. Ex^a tiver a sorte e eu também a felicidade de o Presidente me garantir uns 10 minutos, V. Ex^a poderá, ainda, me alcançar na tribuna. Mas, o Presidente pode cassar-me a palavra neste interregno de tempo da ida de V. Ex^a à Comissão.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Ouço V. Ex^a

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Senador Dirceu Cardoso, toda a Casa é testemunha do ardor com que V. Ex^a se tem aqui levantado em favor da moralidade pública. Portanto, não é de estranhar o entusiasmo com que se contrapõe ao presente projeto de lei que, em verdade, não é, apenas, novo princípio na contabilidade pública, é de fato — como V. Ex^a muito bem o disse — uma porta aberta à corrupção. Sabemos que apesar de todas as precauções legais atualmente existentes, não faltam aqueles que conseguem burlar os dispositivos vigentes para evitar a corrupção, imagine, V. Ex^a, uma porta aberta desse tipo, escancarada, não digo em obras menores, mas em obras de milhões, em que há, realmente, uma grande influência dos grandes grupos e dos grandes interesses econômicos. Portanto, a Casa registra mais essa tomada de posição do ilustre representante do Espírito Santo, já acostumada a saber que S. Ex^a estaria nessa fronteira, porque é uma fronteira em favor da moralidade pública e nela estamos todos nós, e não poderia deixar de estar V. Ex^a Meus parabéns.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Agradeço o aparte do eminente Senador que aqui tem sido uma voz condoreira nas teses mais altas, mais elevadas e mais propiciatórias de abertura democrática deste País e cuja adesão à tese que aqui estamos apresentando é uma honra para o obscuro Senador que tem o prazer de apresentá-la à consideração do Senado.

Sr. Presidente, veja bem, V. Ex^a que não gosta de me ouvir, torture-se ouvindo-me um instante apenas. Não vou ler para V. Ex^a a quántupla raiz da razão suficiente, vou ler um trechinho.

Diz o seguinte:

“Principalmente quando houver modificação salarial, pode a empresa fazer o reajuste do valor da obra.”

Ora, se uma obra for contratada com o Governo federal no dia 27 de abril, havendo a decretação do novo salário a 1º de maio, automaticamente a empresa contratante tem respaldo legal para solicitar o reajuste nos preços e no valor da obra. Sr. Presidente, isso na órbita federal, agora descendo para a órbita estadual, V. Ex^a, que vai ser Governador, dizem, se o nobre Senador Braga Júnior não dormir com a touca alheia, ou com os olhos alheios, quando for governador e contratar uma obra de seu Estado com uma empresa, vai ter também a oportunidade de reajustar essa obra. Mas, cuide-se V. Ex^a, as empresas são solidárias com os governos, não porque são governos, não. É porque o governo é o meio deles arrancarem tudo como puderem do governo e do povo. Este que é o conceito da empresa, dos empreiteiros: é arrancar o olho e lamber o buraco. Aqui

há um meio, nesta mensagem, de reajuste dos preços com os aditivos, com os adendos e com os reajustes do preço.

Sr. Presidente, eu já me sinto um tanto cansado nessa minha longa vida. Quero crer que os próximos embates serão os últimos na minha vida pública, já desanimado, já desesperançado de corrigir esses abusos que os vejo pululando na vida do meu País cada dia mais fortemente. Quando caiu na órbita municipal, o perfeito desonesto, o prefeito que for eleito com o dinheiro das firmas empreiteiras, vai contratar obras certo de que, no decurso deles, vai poder reajustar os preços. Esses preços poderão ser reajustados de início, com a modificação do salário mínimo dos trabalhadores. Está aqui, está autorizado o reajuste. O Governo publica mensalmente, todos os anos, o coeficiente inflacionário. Isso é outro motivo para a firma empreiteira alterar...

O Sr. Lenoir Vargas (ARENA — SC) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Pois não.

O Sr. Lenoir Vargas (ARENA — SC) — Naturalmente que V. Ex^a tem razões específicas para essa posição ardua, com referência aos empreiteiros, de um modo geral. Mas V. Ex^a há de convir que, a possibilidade de reajustamento de determinados contratos firmados para a execução de obras públicas, que têm um decurso mais longo para a sua execução, é uma medida que se ajusta a um período da vida nacional, em que o processo inflacionário, evidentemente, consome todas as perspectivas, ou várias das perspectivas, de planejamento da execução de uma obra. De maneira que admito que V. Ex^a, com o espírito oposicionista que lhe caracteriza, exacerbe ou exagere na maneira de conduzir o seu discurso, mas o reajustamento do preço e obras contratadas com empreiteiras de conceito regular, de conceito normal, é uma medida aceita em todos os países onde o processo inflacionário se verifica. E tanto isso é verdade que V. Ex^a verifica que todos os anos há um reajuste, por exemplo, no que toca aos vencimentos dos funcionários públicos, há um reajuste no que toca ao salário mínimo. Tudo isso atendendo a uma situação real, que é a defasagem caracterizada por um processo inflacionário para as nações em desenvolvimento. Por isso, quero apenas caracterizar que a medida pleiteada é uma medida que não está assim ao arrepio da ética ou da moral administrativa. V. Ex^a, naturalmente, deve ter casos específicos em que considera que há uma demasia, um exagero, mas, de um modo geral, é uma medida perfeitamente aceita em qualquer atividade de natureza administrativa ou privada.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Agradeço o aparte do ilustre Senador da ARENA catarinense, meu ex-colega da Câmara, com as raízes plantadas no glorioso e saudoso PSD.

Acho e justifico alguns reajustes, quando a oscilação dos valores seja tão pronunciada e tão grande que o não reconhecimento deles importará até em situação difícil para as firmas empreiteiras, mas, já a firma empreiteira começa a obra sendo-lhe reconhecido o direito do reajuste, sendo-lhe reconhecido o direito do aditivo, sendo-lhe reconhecido o direito do acréscimo.

E isto, Sr. Presidente, na órbita federal com relação às obras grandiosas que o Governo Federal tem executado ou vem executando, este panorama imenso de obras, vai dar ensejo às firmas empreiteiras, a que todas elas tirem um naco importante da economia nacional, ou seja, mais do que aquilo que o contrato, que elas ganharam na concorrência pública, lhes permitiria. Mas, quando baixa para a esfera estadual e municipal, — e vai baixar se criarmos isto na esfera federal; ninguém vai impedir que nos nossos Estados se criem condições idênticas de reajuste, e nos municípios também se criem condições equivalentes — nós teremos, então, a corrupção aberta e escancarada em nosso País.

Sr. Presidente, acho que essa Mensagem envolve uma responsabilidade tremenda do Senhor Presidente da República. O nobre Líder Itamar Franco apresentou duas emendas para que o processo volte às comissões a fim de ser discutido, e nessa oportunidade te-

remos ensejo de lutar pela rejeição desse projeto, que julgamos do nosso dever cívico e patriótico fazê-lo.

Sr. Presidente, aqui estiveram os prefeitos de São Paulo e aqui está a representante da Câmara Municipal da capital do meu Estado, cuja presença aqui muito nos honra, porque o Senado, ilustre Vereadora, é uma Câmara apenas maior, mas é a mesma Câmara onde V. Ex^a exerce a sua atividade e a sua colaboração. O Senado é a Câmara um pouco mais alta, como a Câmara é o Senado na órbita Municipal. Aqui lutamos contra esses desvios, esses desvios, contra essas Mensagens que portam e que podem portar princípios que abrem à moralidade pública frestas por onde a corrupção pode-se desencadear.

Sr. Presidente, Srs. Líderes da ARENA, o nosso Líder Itamar Franco crivou o projeto com duas emendas, que revelam seus estudos acurados sobre o assunto. Eu, à *vol d'oiseau*, aqui em plenário, conhecendo, agora, esta Mensagem que nos remete o Senhor Ministro dos Transportes, portando a Mensagem do Senhor Presidente da República, condeno *ab initio* a Mensagem que possibilita novo processo de reajuste em obras e serviços de engenharia já licitados, ganhos, julgados, conquistados por firmas empreiteiras, que terão o direito de reajustar seus preços quando qualquer oscilação possa modificar o valor do material ou da mão-de-obra empregada.

Senhores da ARENA, estamos no início da nossa sessão legislativa, de um ano pesado, de um ano que promete nuvens grossas de tempestade.

Nós, do MDB, até esta altura divididos na escolha do Líder, mas, que iniciamos com firmeza a nossa caminhada, porque isso não é tropeço ao exercício do nosso mandato, nem em dificuldade se constitui, estamos vendo que há de chegar a hora, do equinócio da primavera, estamos na hora do solstício de verão. De um lado faz sol, de outro faz frio — na nossa Bancada. Chegaremos ao equinócio da primavera quando, então, em toda a nossa Bancada reinará a paz, reinará a tranqüilidade para o nosso trabalho construtivo. Por ora, na metade dela faz sol de um lado e é noite noutra; chove de um lado e há seca de outro. Mas, chegaremos ao equinócio da primavera, onde os nossos hemisférios terão o mesmo clima, a mesma temperatura e os mesmos ventos alísios.

Faço votos que possamos chegar lá. Por ora, aqui, estamos sob a batuta do líder ocasional, mas que nos tem guiado nesses primeiros entreveros, e se tem mostrado à altura da Liderança de nossa Bancada total.

Sr. Presidente, encerro minhas considerações com certo pesar. Quando vejo a Revolução descambar num procedimento que não desejo que ela tenha, sinto-me um pouco prejudicado em meus ideais. Quando lutamos, desejamos criar um regime que fosse acima de tudo, acima de todos e acima de competições partidárias, que desunem, que separam. Mas, hoje, quando me caem às mãos projetos que tais, que abrem, Sr. Presidente, uma porta não a homens de bem, mas às empreiteiras que são sequiosas de dinheiro — *auri sacra fames*, como nos falam os textos antigos — que têm a fome de dinheiro, insaciável às vezes, Sr. Presidente, aqui elas vão ter o motivo, a razão de exercer esta gula pelo dinheiro público, porque podem reajustar até com a oscilação do salário mínimo.

E, ainda mais, Sr. Presidente, quando se pede o reajuste do salário mínimo para o desgraçado do operário, duas vezes por ano, a Bancada da ARENA nega esse direito, mas abre às grandes empresas do País o direito de reajustar seus preços e o valor das obras, calcadas na desvalorização do dinheiro, ou na decretação de um novo salário mínimo.

Chamo a atenção, aqui, dos líderes. Nós temos um ex-Governador do Estado, o nobre Senador José Sarney, da Bancada da ARENA, e temos um futuro Governador do Estado, na pessoa do Presidente. Está roncando no estômago da ARENA a candidatura do Presidente, como Governador do seu Estado.

Temos, no MDB, o ilustre Senador Amaral Peixoto, que honrou o Estado do Rio com uma administração magnífica, como o Sr. Senador José Sarney, como futuramente o nosso futuro Presidente, se o Senador Braga o permitir...

Sr. Presidente, faço votos de que, quando tiver essa possibilidade de reajustar os preços das obras contratadas, as empreiteiras não joguem dinheiro nas eleições contra nós, do MDB, porque as construtoras de estrada colocam dinheiro nos Municípios para derrotar os candidatos do MDB e, assim, elegendo os candidatos da ARENA, pois, eleitos, as empreiteiras terão reajustes nas suas obras, nos seus serviços, nos seus preços e nos seus valores.

Quando falo isso, falo em causa própria, porque senti na minha carne; há 18 anos que faço oposição, aos Governos Federais e Estaduais, lutando, Sr. Presidente, contra o dinheiro dessas empreiteiras jogado na balança eleitoral para nos derrotar, e não sei como, ainda, sou Senador.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso. Fazendo soar a campanha.) — Peço a V. Ex^a dar conclusão ao seu discurso. V. Ex^a dispõe de 3 minutos, regimentalmente.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — V. Ex^a é mais rigoroso comigo. Com o ilustre Senador Virgílio Távora são sete minutos. Comigo são três minutos só. Mas não tem importância. O tempo do MDB é sempre curto. A nossa hora corre mais. Que fazer? É da nossa conjuntura.

O Sr. Lenoir Vargas (ARENA — SC) — V. Ex^a me permite mais um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Pois não, se bem que eu só disponho de três minutos e o Sr. Presidente já me avisou.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — V. Ex^a não dispõe de tempo para conceder aparte. Dê V. Ex^a encerramento ao seu discurso.

O Sr. Lenoir Vargas (ARENA — SC) — É apenas para caracterizar que, na Ordem do Dia da presente sessão, há um projeto do antigo Líder da Bancada de V. Ex^a, o Senador Franco Montoro, que diz o seguinte: "Estabelece que a atualização de tributos não poderá exceder o índice oficial da correção monetária". Veja V. Ex^a que o antigo Líder da Bancada de V. Ex^a apresenta até projeto de lei, procurando fazer uma atualização...

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Exatamente.

O Sr. Lenoir Vargas (ARENA — SC) — ... e limitando essa atualização. De modo que V. Ex^a não pode se insurgir que o Governo estabeleça a possibilidade de que, nas obras complementares de empreitada já estabelecidas, se faça esta correção.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Nobre Senador, veja como é diferente o procedimento nosso: o nobre Líder apresentou um projeto moralizador, limitando o *quantum* de aumento dos impostos municipais.

O Sr. Lenoir Vargas (ARENA — SC) — Mas admitimos que há necessidade de se estabelecer a correção.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Está limitando o arbítrio, a gula, a vontade de abocanhar o dinheiro do contribuinte. O nosso é um projeto moralizador. É o contrário do que V. Ex^a está admitindo.

Sr. Presidente, encerrando, já que meu tempo se esgotou — e, como disse, a hora do MDB corre célere, com pernas céleres; a hora da ARENA corre demorada, refletida, tranqüila, morosa; tem perna curta. A nossa hora tem perna longa. O nosso relógio tem ponteiros compridos; o relógio da ARENA tem ponteiros curtos, custa a correr no seu mecanismo de relojoaria.

Sr. Presidente, aqui o nosso protestq. Quero crer que o Senhor Presidente da República, ao remeter este projeto ao seu Governo, não deixará de observar as regras da moralidade pública e do Código da Contabilidade. Mas quando cair este projeto na órbita de um administrador menos enérgico e menos capaz, entregaremos o dinheiro do povo nas mãos das empreiteiras insaciáveis, das empreiteiras que usam o dinheiro contra nós, contra o MDB, e ganham eleições. Das empreiteiras, Srs., da ARENA, que têm mais de seis anos do Go-

verno Federal para esmagar o MDB. E no Governo dos Estados têm, tranqüilamente, mais cinco anos para usurpar o dinheiro do povo e esmagar o MDB.

Nós lutamos sabendo, de que não temos nada a oferecer a elas: nem o preço de um tijolo, nem um metro de estrada, nem um caminho vicinal, nem uma obrinha. Nada! nos cinco anos de Oposição, mas elas já sabem que estão garantidas seis anos no Governo da República, porque o Governo não muda, continua da ARENA. Tem cinco ou quatro anos o Governo do Estado, um novo Governador que é a ARENA que continua. Já têm garantidas o prosseguimento e a continuação de suas obras.

Sr. Presidente, esta é uma mensagem à qual faltará o apoio do MDB, porque é uma porta aberta para uma corrupção que se vai exercer nas órbitas federal, estadual e municipal. (Muito bem!)

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Sarney, para discutir o projeto.

Desejo observar que a discussão se faz não só sobre o projeto mas, também, regimentalmente, sobre a emenda lida, da tribuna, pelo nobre Senador Itamar Franco.

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Para discutir projeto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Casa ouviu, com a atenção que sempre nos merece, na discussão deste projeto, o eminente Líder do MDB, Senador Itamar Franco.

A Casa também ouviu, com o encanto com que sempre ouve e, acredito que V. Ex^a, Sr. Presidente, não seja a exceção invocada pelo nosso eminente colega Senador Dirceu Cardoso, também as argumentações deste, a respeito do projeto que estamos discutindo.

Toda a Casa há de relevar o transbordamento que vem, justamente, das suas fontes mais efetivas, que é o Senador Dirceu Cardoso. Posso até declarar, abrindo um parêntese nestas poucas palavras que estou proferindo neste plenário, que é um dos afetos mais antigos que guardo, com orgulho, da minha vida parlamentar

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Agradeço a V. Ex^a

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Somos amigos e companheiros há muitos anos, desde o convívio da Câmara dos Deputados.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Só com uma diferença: mostro, no meu MDB, a minha fraqueza e V. Ex^a demonstra na sua ARENA a sua opulência. A diferença está nisto.

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — V. Ex^a sabe mais do que todo mundo, na Casa que, nós dois, temos as mesmas fraquezas do afeto e da amizade.

Sr. Presidente, se fossem verdadeiras as argumentações feitas, nesta Casa, pelos Senadores Itamar Franco e Dirceu Cardoso, evidentemente, nós não votaríamos esse projeto e, mais do que isso, o Senhor Presidente da República jamais teria mandado ao Congresso Nacional um projeto com esses objetivos e com essas mazelas. Mas, na realidade, este projeto teve a sua inspiração nos mais altos objetivos da administração pública. E tanto foi assim que ele passou na Câmara dos Deputados, por unanimidade, dos dois partidos; que chegou ao Senado Federal e, tranqüilamente, navegou no mar das Comissões, com o apoio unânime dos dois partidos e, tanto é assim, Sr. Presidente, que o Senador Itamar Franco, tão vigilante como é, aceitou os fundamentos do projeto, de tal modo que fez duas emendas ao projeto para que ele, emendado, fosse melhorado e voltasse ao Plenário da Casa para receber, aí sim, a nossa aprovação ou a nossa desaprovção.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Pois não.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Mas é isso exatamente, Excelência. A vigilância com que V. Ex^a me caracteriza me obrigou a essas emendas, que gostaria que V. Ex^a as lesse para a Casa.

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Mas, eu vou ler Excelência! V. Ex^a já leu as emendas.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Mas é importante que se fixe aí, porque se não pode aparecer que apenas apresentei as emendas melhorando o projeto. Não! Ao contrário, não permitindo o que o Governo quer fazer no seu art. 1º e no seu art. 4º; porque há uma lei, há uma fórmula de reajustamento.

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Sr. Presidente, eu não deturpei nada.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Não, V. Ex^a é muito inteligente e não deturpou, mas poderia haver ilações diferentes, não da brilhante fala de V. Ex^a, mas vamos registrar, perfeitamente, nos Anais o que significam as minhas emendas. Era o aparte que queria dar a V. Ex^a

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Sr. Presidente, o Senador Itamar Franco há de sentir que todos nós, Parlamentares, aqui, nesta Casa, sabemos perfeitamente o que significa a apresentação de emendas. E quando eu disse que S. Ex^a apresentou duas emendas, melhorando o projeto, ele acaba de ratificar esse meu ponto de vista.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Exatamente!

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Apresentou duas emendas com o objetivo de melhorar o projeto. Se S. Ex^a achasse que esse projeto era indevido, com as motivações aqui levantadas, eu não acredito, e toda a Casa sabe, que o Senador Itamar Franco teria recusado o projeto, votado contra, argumentado contra e pedido a verificação de votação, como sempre o faz, se nós o tivéssemos rejeitado.

Lerei as emendas do Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Permite-me V. Ex^a, agora?

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Pois não, embora V. Ex^a não me tenha deixado concluir o pensamento.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — É que V. Ex^a começa a trazer à Casa algumas explicações, dizendo que, se eu entendesse que o projeto era assim, não teria apresentado as emendas. Ao contrário. Ex^a Primeiro: não adiantaria ao MDB, que é minoria nesta Casa, pedir verificação de voto, tentar a rejeição do projeto, porque V. Ex^a, o rolo compressor, rejeitariam a verificação de *quorum* e aprovariam o projeto. Segundo: a minha tentativa é exatamente esta: tentar melhorar o projeto. É de impedir a aprovação, que julgo descabida, do art. 1º e do art. 4º do projeto.

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Sr. Presidente, a Casa não tem outro entendimento a respeito das emendas apresentadas pelo Senador Itamar Franco. É esse o objetivo; claro, não pode ser outro.

Mas, lerei as duas emendas apresentadas pelo Senador Itamar Franco, que dizem:

O art. 1º passa a ter a seguinte redação:

“O disposto nesta Lei não se aplica aos contratos com mais de 6 meses para o término da obra ou serviço de engenharia.”

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Sabe por que, Ex^a?

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Vou ler a justificativa escrita por V. Ex^a

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Exatamente. Escrevi a justificativa e vou ampliá-la na Comissão.

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Continuo:

Justificação

“A existência de um Orçamento Plurianual de Investimentos permite ao Governo um planejamento mais racional das obras que pretende realizar.

Fixando os princípios básicos nesse Orçamento, entendemos que as obras e serviços de engenharia da União não devem ultrapassar o referido Orçamento.”

“Considerando que a fórmula $R = 0,90 \times \frac{11-10}{10} \times 5$, permite a revisão dos preços unitários contratuais ou em parte do valor global contratual, nada mais justo do que limitar as alterações em obras e serviços de engenharia, já licitados, antes dos 6 (seis) meses.”

Acho que a emenda do Senador Itamar Franco é digna de ser estudada pela Comissão, porque o que S. Ex^a deseja é exatamente que se melhorem os processos de planejamento. O Senador Itamar Franco, também como nós, reconhece que o projeto tem por finalidade ajudar a Administração Pública. Não é um projeto destinado a produzir aquelas mazelas que aqui, neste plenário, foram levantadas; e levantadas, Sr. Presidente, discutindo assunto que absolutamente não é objeto do projeto. Os artigos citados são os de legislação já em vigor, que é o Decreto-lei nº 185, de 1967, que é exercido pela Administração Pública, e que trata de reajustamento, em razão das obras públicas.

O projeto que estamos discutindo se refere, exatamente, à ampliação de obra já contratada, isto é, — vamos dar um exemplo — se o Congresso contrata, a preços unitários, determinada obra pública, iniciada a obra, em razão do planejamento ou da expansão mesmo dos serviços, é necessário que se faça mais outro adendo à obra, o que permite o projeto? Permite que, nesses casos, possa ser feito um termo aditivo para realizar essa ampliação do projeto ou para terminá-lo, porque isso significa realmente o seu término.

Ao mesmo tempo, o que diz o projeto de lei? Diz:

“O cálculo para fixação do novo valor contratual terá por base preços unitários referidos à época da apresentação da proposta inicial, — isto é, daquela proposta que gerou a licitação primitiva — e reajustável de acordo com o Decreto-lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967.”

Quando o Senador Itamar Franco apresenta a sua emenda — e S. Ex^a soube atingir os objetivos do projeto — evidentemente, buscando uma coisa que todos nós buscamos e desejamos na Administração Pública: que as obras sejam melhor planejadas, e que, na realidade, não tenhamos necessidade, no correr delas, de trazer projetos de ampliação, sem que isso possa modificar os preços unitários dos contratantes, que terão de obedecer, em qualquer caso, àqueles preços fixados por lei, que, desde 1967, estão em vigor no País.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Permite V. Ex^a?

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Com muita honra.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Quando V. Ex^a fala em aditivo, é exatamente o ponto crucial do projeto. O que temos assistido, Senador José Sarney — e os exemplos aí estão — é que os aditivos concedidos, neste País estão maiores do que o valor inicial do projeto. O Governo, ao contratar uma obra pelo valor “x”, dentro em breve estará pagando “x” mais “y” mais “z”, e acaba o abecedário. É exatamente isso que estamos propondo, que não aconteça neste País. Se há uma forma de reajustamento que diz — que após os seis meses os preços serão reajustados por uma fórmula dada pelo Governo Federal — V. Ex^a sabe qual é, não vamos repeti-la, porque está aí, apesar de estar incorreta no avulso distribuído aos Srs. Senadores, e que corrigi na apresentação da minha emenda, já que apresenta alguma diferença aritmética — essa fórmula já permite o reajustamento após os seis meses. Então, não justifica, nobre Senador José Sarney, que obras e mais obras neste País tenham aditivos maiores do que os valores iniciais. É claro que admitimos que haja

até um determinado aditivo, que é preciso seja feito num serviço de engenharia, numa obra de engenharia, mas, não que esses aditivos comecem a ultrapassar o valor inicial. E o exemplo típico, Senador José Sarney, e V. Ex^a é um homem sério, V. Ex^a tem o cuidado de examinar o que acontece com a Ferrovia do Aço — veja o orçamento inicial do Governo, veja a promessa do Governo em terminar essa Ferrovia em mil dias, e verificará que a falta de planejamento fez com que essa obra, hoje, esteja no valor superior a quase dez vezes o orçamento inicial. É contra isso que nos insurgimos.

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Muito obrigado pelo aparte de V. Ex^a

O Sr. Lenoir Vargas (ARENA — SC) — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Com muita honra, nobre Senador Lenoir Vargas.

O Sr. Lenoir Vargas (ARENA — SC) — Justamente o que o Senador Itamar Franco deseja está previsto no art. 3º do projeto, que diz o seguinte:

Art. 3º O cálculo para fixação do novo valor contratual terá por base preços unitários referidos à época da apresentação da proposta inicial, e reajustável de acordo com o Decreto-lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967.

De maneira que se houver um acréscimo na obra, esse acréscimo só poderá ser feito com base nos preços da época em que foi feita a primeira licitação, reajustados, como estão reajustados os demais da primeira licitação, de acordo com a lei vigente em torno do assunto. Todas as precauções foram tomadas em torno dessa proposição.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Permite V. Ex^a?

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Com muita honra.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — V. Ex^a vai me desculpar por interromper sua belíssima explanação. Mas há, realmente, no caso, uma incorreção, digamos assim, de conceituação. Se houvesse isso, o Governo Federal não estaria enviando o projeto — nós precisamos fazer justiça à inteligência dos tecnocratas do Governo. O que o Governo objetiva com esse projeto — e ele o fez muito bem, vamos reconhecer, que não poderia ultrapassar, extrapolar a sua linha de ação, o que já seria um desrespeito ao Legislativo, porque pelo menos em alguma coisa ainda há o respeito à nossa função de legisladores. O Governo precisa desse projeto. Precisa por quê? Porque ele tem que pagar alguns serviços de obras de engenharia, já licitados, acima do valor que lhe permite, hoje, o decreto que regula os contratos de obras e serviços de engenharia no País. É contra isso que nós estamos argumentando, Senador José Sarney e tentando, evidentemente, no plenário, com essas emendas, tentar voltar o projeto, às Comissões Técnicas, para que esse projeto, realmente, venha ao Plenário do Senado melhorado no seu aspecto não só de redação, mas sobretudo garantindo ao Governo aquilo que ele pretende, que é a melhor racionalização dos seus trabalhos de engenharia.

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Obrigado, nobre Senador Itamar Franco.

O Governo jamais fez qualquer reajustamento de obras públicas fora dos limites da legislação vigente, e a legislação vigente estabelece os parâmetros dentro dos quais pode o Governo reajustar o preço de obras públicas. E se ele o fizesse, teria os olhos do Tribunal de Contas da União que, na realidade é um órgão auxiliar do Poder Legislativo. E tanto é verdade esse procedimento do Governo, que ele poderia, num comportamento maleável que ele jamais pode ter e tem, em face da coisa pública, estabelecer uma maneira, desde que necessitasse de uma complementação de obras, de não ter a legislação que está pedindo.

Como o Senador Itamar Franco reconhece, o Governo precisa dessa legislação, para os casos que, no Artigo 1º, são explicitados, exclusivamente da necessidade de complementação da obra ou servi-

ço objeto do contrato. Só em caso de complementação. Fora daí não se pode sair do contrato existente, porque os mecanismos administrativos existentes no País não permitem que se proceda de modo diferente.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Casos esses em que o Legislativo não sabe, porque o Governo Federal não os enviou nem precisaria ter enviado ao Legislativo, mas que nós poderíamos solicitar.

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — O que o Governo, então, nesse projeto de lei deseja, e nisso encontrou a boa acolhida da Câmara dos Deputados na sua unanimidade e aqui, através das Comissões Técnicas, é justamente evitar a procrastinação da conclusão de obras públicas que necessitam complementação. E o único ponto fraco que tem no projeto e que realmente o Senador Itamar Franco, como bom engenheiro alertou, é o problema ainda do planejamento no Brasil e no mundo inteiro. Lembro-me de que uma vez no Banco Interamericano de Desenvolvimento, ao qual pleiteávamos financiamento para uma obra no Norte do País, ouvíamos de um dos técnicos do BID, que é um banco de alto padrão técnico, que a melhor maneira de se economizar numa obra era no projeto, um bom projeto. A partir de um bom projeto, evidentemente que toda a obra teria os seus custos diminuídos e todas as dificuldades a serem encontradas possíveis de serem contornadas. Mas aí, com uma certa melancolia, concluiu: "Mas nós aqui no BID, que é um dos órgãos de padrão técnico no mundo mais sofisticado, em matéria de projetos, devemos reconhecer que não há obra nem projeto sem problema. E todos os que foram administradores públicos — e o Senador Itamar Franco o foi, dos mais brilhantes e competentes e tem a respaldá-lo seu conhecimento de engenharia — sabem que, por mais que se tenha um bom projeto, que se fiscalize, que se participe, há sempre um problema na execução de obras.

E esse ponto, se é um ponto que devemos reconhecer deva ser melhorado, também devemos constatar que ainda não podemos, nem no Brasil nem no mundo, encontrar o nível ideal no qual um projeto seja, do princípio ao fim, executado sem necessidade de revisão total ou, pelo menos, em pequenos detalhes.

O que o Governo deseja com isso é justamente o que acabo de dizer. Daremos outro exemplo: lá na Amazônia do Senador Evandro Carneira, se o Governo está fazendo uma pista longínqua e, de repente, sente a necessidade, após um ano, pela abertura pioneira, de aumentar o tráfego dessa pista, de complementá-la com mais 1.100 metros, para que ele abra uma outra licitação, para que colocasse outros preços, deslocasse outra firma para aquele ponto para complementar e terminar a obra, é possível, em alguns casos excepcionais, com a assistência do Ministro, fazer a complementação da obra para terminá-la, mas mesmo assim os preços são os mesmos do contrato inicial.

Ora, um projeto dessa natureza não pode passar aqui no Senado Federal e na Câmara dos Deputados e chegar, nesta tarde para, contra ele, serem levantados argumentos que estarreceram todos nós, de tal modo que comecei as minhas palavras dizendo que se fossem verdadeiros os argumentos aqui levantados, nós não votaríamos nem o Presidente nos mandaria este projeto.

Assim, Sr. Presidente, acho que, colocado o problema dentro dos devidos limites, o Congresso Nacional está cumprindo com a sua missão e a Oposição com o seu dever de procurar melhorar a legislação que vem a debate. A emenda apresentada pelo Senador Itamar Franco, em princípio, parece-me que está voltada para um ângulo que no projeto não foi atendido, eu até mesmo concordo que, se no correr de uma obra, antes do término dos últimos seis meses não se descobriu que necessita de uma complementação, é possível que se estabeleça esse tipo de limitação aos aditivos de complementação previstos nesta lei.

As Comissões Técnicas irão examinar e, evidentemente, o projeto voltará ao Plenário e receberá da Casa a mesma atenção, o mesmo respeito e o mesmo espírito público com que está sendo recebido hoje a tarde.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Continua em discussão o projeto e a emenda.

Não havendo mais quem deseje discuti-los, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

A matéria voltará às comissões competentes, para apreciação da emenda.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 3:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 95, de 1977, do Senhor Senador Franco Montoro, estabelecendo que a atualização de tributos não poderá exceder o índice oficial da correção monetária, tendo

PARECERES, sob nºs 356 e 908, de 1977, da Comissão:

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senhores Senadores Accioly Filho e Itálvio Coelho; 2º pronunciamento: (reexame solicitado em Plenário): ratificando seu parecer anterior, com voto vencido dos Senhores Senadores Cunha Lima, Dirceu Cardoso, Orestes Quêrcia e Nelson Carneiro.

Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

EMENDA Nº 1 (Substitutivo)

Ao Projeto de Lei do Senado nº 95, de 1977, que estabelece que a atualização de tributos não poderá exceder o índice oficial da correção monetária).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ao art. 97 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de outubro de 1976) acrescente-se este dispositivo:

"§ 3º A atualização anual do valor de base de cálculo não excederá o índice de correção monetária fixado pelo Governo Federal, através do órgão competente para fazê-lo."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Com a formulação do presente substitutivo ensejar-se-á, nos termos regimentais, o reexame da questão tratada no projeto original pela Comissão de Constituição e Justiça.

A relevância da matéria justifica, amplamente, prosiga em sua tramitação o Projeto de Lei do Senado nº 95, de 1977, pois cuida-se, no caso, de fixar o verdadeiro alcance e o exato significado de direito tributário e matéria financeira, em face de sua conceituação constitucional.

Manoel Gonçalves Ferreira Filho ensina:

"Esta referência a matéria tributária esclarece particularmente a menção a matéria financeira, contida no item I deste artigo (art. 57). Mostra que, no entender do constituinte, a matéria financeira não abrange necessariamente a matéria tributária. Tanto assim é que, reservada, pelo item I, a matéria financeira à iniciativa presidencial, este item IV, para reservar a matéria tributária dos Territórios ao Presidente da República teve de fazer referência expressa" ("Comentários à Constituição Brasileira", Vol. II, pág. 58).

Idêntica é a lição de Geraldo Ataliba:

"Se, genericamente, o direito financeiro compreende o crédito público, o orçamento, a contabilidade pública, a despesa pública e o direito tributário, na disciplina constitucional expressa assim não é.

A rigorosa exegese sistemática exige, no caso, que se atente para que o texto constitucional discerniu nitidamente direito tributário e direito financeiro (art. 8º, XVII, "c" e art. 19, § 1º) dispensando-lhes no principal e essencial — na

disciplina da própria ação normativa — tratamento diferenciado e autônomo. Ora, esta circunstância obriga categoricamente o intérprete a proceder ao discernimento proposto, acatá-lo e dele extrair todas as conseqüências jurídicas.

Assim, o direito tributário, no nosso sistema constitucional, não se compreende no direito financeiro, dele não faz parte e com ele não se confunde. Logo, toda vez que uma regra constitucional referir-se a uma destas matérias, só ela — e não ambas — deverá ser entendida pelo intérprete, como alcançada ("O Decreto-lei na Constituição de 1967", pág. 64/65)."

Sustenta, por igual, Oscar Dias Correia, que a competência exclusiva do Presidente da República em matéria financeira refere-se à "matéria financeira estrita" ("A Constituição de 1967", pág. 55).

Por isso mesmo, em parecer proferido pelo ilustre Senador Itálio Coelho, repetido em manifestações seguintes, entendeu a Comissão de Constituição e Justiça: "impõe-se a esta Comissão uma tomada de rumo a respeito da tormentosa e complexa questão. E, após o exame criterioso que buscamos, tendo sempre em vista a interpretação do texto constitucional como uma unidade indivisível, a outra conclusão não chegamos senão a de que ao Parlamento compete também a iniciativa das leis que tratam de matéria tributária, por estar ela excluída do conceito formulado pela própria Emenda Constitucional em vigor".

Tal orientação sobreveio após a Comissão opinar, inicialmente, pela inconstitucionalidade de projeto da iniciativa do saudoso Senador Ruy Carneiro, disciplinando isenção do Imposto de Renda. Submetida a questão à deliberação do Plenário, antes de decisão final, retornou à Comissão de Constituição e Justiça, para reexame, prevalecendo, afinal, a inteligência do texto constitucional que professamos e que constou, também, nos pareceres aos Projetos de Lei do Senado de nºs 72/76; 81/76; 264/75; 268/75; 253/75; 179/75; 259/75 e 126/76.

Estamos certos de que, guardando fidelidade a essa orientação, a constitucionalidade do presente Substitutivo será proclamada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Sessões, 15 de março de 1978. — **Franco Montoro.**

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Em discussão o projeto e a emenda.

Não havendo quem queira discuti-los, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Encerrada.

A matéria volta à Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — **Item 4:**

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 211, de 1977, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, que altera a exigência de exame psicotécnico para motorista amador, tendo

PARECER, sob nº 943, de 1977, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela injuridicidade.

Em discussão o projeto, quanto à juridicidade. (Pausa.)

Nenhum Senador solicitando a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O projeto será arquivado.

E o seguinte o projeto rejeitado

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 211, DE 1977

Altera a exigência de exame psicotécnico para motorista amador.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo 3º, do artigo 73, da Lei nº 5.108, de 1966, que institui o Código Nacional de Trânsito, passa a vigorar na seguinte forma redacional:

— Juntamente com o exame de sanidade física e mental, exigido ao motorista amador para revalidação da Carteira de Habilitação, será obrigatória a prestação de exame psicotécnico, sempre que o prontuário do interessado registrar o cometimento de 10 (dez) infrações, ou a participação em acidente de trânsito, no período que sucedeu à última regularização.

I — Quando o solicitante tiver mais de 60 (sessenta) anos a prestação de exame psicotécnico será obrigatória, a cada dois anos.

Art. 2º Esta lei será regulamentada no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carneira.

O SR. EVANDRO CARREIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Em brilhante cerimônia, realizada no dia dez de março do corrente ano, foi entregue ao povo cearense a segunda torre de sua majestosa catedral, que terá todas as obras concluídas no mês de dezembro, num acontecimento de excepcional significação que honrará as tradições cristãs de uma terra que nasceu e se desenvolveu, ao longo da História, sob as luzes dos grandes ideais da Igreja Católica.

Há quarenta anos, precisamente, eram iniciados os trabalhos de edificação do portentoso templo, no mesmo local em que, no século XVII, surgira a pequena capela que se transformaria na Sé Episcopal, na qual pontificaram figuras da maior expressão nos domínios da fé, traçando rumos espirituais da mais indiscutível grandeza e sabedoria, que haveriam de repercutir no coração de todas as gerações.

Quando se calaram os sinos de sua Igreja-Mãe, atingida na velha estrutura pela inclemência do tempo, a cidade de Fortaleza experimentou a tristeza de uma profunda frustração, pois aquela Casa se achava intimamente ligada à vida da comunidade, que para ali acorria, pressurosa, a fim de participar dos grandes atos litúrgicos.

Coube a Dom Manuel da Silva Gomes, Arcebispo de Fortaleza, a iniciativa de mandar construir a nova catedral, cujas torres já se erguem altaneiras, sob os céus fortalezenses, graças aos incansáveis esforços empregados por todos os seus ilustres sucessores, que contaram sempre com o generoso apoio da população.

Sou testemunha do trabalho levado a efeito, há alguns anos, pelo inolvidável Dom Antonio de Almeida Lustosa e por Dom José de Medeiros Delgado, que tudo fizeram no sentido de que os planos não sofressem solução de continuidade, mesmo tendo que enfrentar escassez de recursos e obstáculos outros decorrentes de fatores conjunturais adversos. Na ação desenvolvida com aquele alto e nobre objetivo é de justiça louvar o desprendimento e a dedicação do Monsenhor Tito Guedes, coordenador da campanha pró-construção da catedral e de um grupo de leigos dinâmicos e abnegados.

Um fato, porém, merece registro especial: tão logo chegou à cidade de Fortaleza, investido nas funções de Arcebispo, Dom Aloísio Lorscheider, que seria elevado ao cardinalato pelas excepcionais qualidades de sua inteligência e de seu espírito, assumiu o solene compromisso de concluir o arrojado projeto iniciado há quatro décadas. E eis que se ergue, agora, como prenúncio de vitória final, a segunda torre do magnífico templo, recebida com efusivas manifestações de júbilo e de esperança por todo o povo cristão do Ceará.

Poucos meses nos separam, agora, da inauguração dessa grande obra arquitetônica, que constitui um símbolo granítico da imorredoura fé que anima a Terra da Luz. É para chegar a esse

desideratum, contribuam todos aqueles que acreditam na perenidade da palavra de Cristo. O povo e as instituições privadas vêm colaborando, decisivamente, para que se concretize, sem mais demoras, essa lídima aspiração da família cearense.

Uma obra assim, de tal amplitude e de tão grande relevo na vida de um povo, não poderia jamais fracassar, mesmo porque, como assinalou o Eminentíssimo Senhor Cardeal Dom Aloísio Lorscheider, ela se acha nos planos de Deus. E por isso, têm sido superados todos os óbices, já podendo ter a antevisão de sua beleza e de seu esplendor, que haverão de atravessar os séculos como um sinal de fé na Mensagem Divina.

Por tudo isso, a cerimônia há pouco realizada em Fortaleza teria que alcançar, como realmente alcançou, um brilho invulgar, sobretudo quando se ouvirem os acordes dos sinos, o que ocorre pela segunda vez desde a demolição da antiga Sé, emocionando profundamente aqueles que participaram do solene ato.

A lacuna existente na vida religiosa da capital cearense está prestes a ser preenchida. A catedral, isto é, o local em que se acha a cátedra do Bispo nas assembleias litúrgicas, será, logo mais, uma envolvente realidade, enriquecendo, ademais, a paisagem urbanística, como um testemunho imperecível da religiosidade do povo.

Registro o auspicioso fato com a maior alegria, ao mesmo tempo em que me congratulo com o Sr. Cardeal Arcebispo e com o clero alencarinense por esse notável cometimento, que não prejudicou, em nenhum momento, a ação social da Igreja, na assistência aos necessitados. Nesse sentido, aliás, Jouve-se, com especial ênfase, o trabalho de grande expressão humana que o Arcebispo e as Dioceses realizam diuturnamente, no cumprimento do grande ideal de caridade e de solidariedade total que o Cristo ensinou a todos os homens.

A cidade de Fortaleza, por tudo isso, sente-se orgulhosa e feliz com a inauguração da segunda torre de sua catedral, que será um dos mais belos monumentos do Brasil, na imponência de suas linhas e feição estética. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Damos início a uma série de pronunciamentos analisando os problemas dos servidores públicos em nosso País, e solicitando, desde já, à V. Ex.^a, Sr. Presidente, que, ao final, seja este trabalho encaminhado ao Ilm.^o Sr. Diretor-Geral do DASP, Coronel Darcy Siqueira, para que S. Ex.^a examine esta nossa colaboração reivindicatória em favor de uma imensa gama de brasileiros, que se dedicam, ou dedicaram, a servir ao Brasil, participando de seus órgãos públicos.

Nesses pronunciamentos, examinaremos o problema da administração de pessoal, dos vencimentos no serviço público, as distorções salariais, a aposentadoria dos servidores, a revisão de proventos dos aposentados, a disponibilidade dos servidores, o pessoal dos órgãos transformados, o drama dos pensionistas, a dupla aposentadoria e, ao termo, faremos considerações finais e apresentaremos algumas sugestões.

Ao nos propormos a este trabalho, alimentamos a esperança de que ele não será em vão, esperando que falemos à sensibilidade de nossos governantes, diante de tão justas e incontestáveis reivindicações do funcionalismo público.

PROBLEMAS DE PESSOAL

Considerações iniciais

Através de uma série de pronunciamentos, que com este se inicia, pretendemos analisar, numa visão panorâmica, as distorções e anomalias existentes na organização do serviço civil brasileiro, em consequência das quais os servidores públicos, ativos ou inativos, vêm sendo seriamente atingidos em seus interesses morais, funcionais e patrimoniais.

Essas anomalias resultam, em sua quase totalidade, da ausência de planejamento ou do planejamento inadequado do sistema de pessoal civil da União. Não contamos com uma política de pessoal

coerente, racionalmente estruturada, em que todos os problemas relativos a servidores e empregados públicos sejam encarados no seu conjunto e em suas correlações. O que temos — e esta afirmação não pode ser contestada, com argumentos válidos — é uma colcha de retalhos, são tentativas isoladas de resolver os problemas do funcionalismo, não raro sob pressão de circunstâncias do momento, o que concorre para agravá-los ainda mais.

É verdade que não se pode responsabilizar por esse estado de coisas os homens que nos governam desde 1964, pois a política de pessoal anteriormente adotada, também, apresentava numerosas falhas. Mas, não é menos exato que, a partir daquele ano, o acervo de desacertos e contradições nessa área passou a assumir proporções intoléráveis, em decorrência de uma legislação superabundante e tumultuária, que atua quase sempre sobre os efeitos, sem se preocupar com as causas.

Convém acentuar que, desta vez, não se pode culpar o Congresso, sempre colocado no papel de “bode expiatório”, pelos avanços e recuos na política de pessoal.

De acordo com o estabelecido na Emenda Constitucional nº 1, promulgada em 1969, é da competência exclusiva do Presidente da República a iniciativa das leis que disponham sobre servidores públicos, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria (art. 57, inciso V), não tendo a menor possibilidade de êxito, portanto, por incompatível com a Constituição, qualquer projeto de lei que, neste sentido, for apresentado por Senador ou Deputado Federal. Por outro lado, os prazos fixados na mencionada Emenda Constitucional, para apreciação dos anteprojetos enviados pelo Poder Executivo, são reconhecidos como exíguos para que os mesmos possam ser estudados em profundidade, sem falar nos decretos-leis que são aprovados pela Maioria governamental, sem que lhes sejam acrescidas ou retiradas uma palavra sequer.

Resalte-se, finalmente, que o Poder Executivo dispõe de ampla delegação para disciplinar a organização do serviço público e do funcionalismo, dela se utilizando instruções normativas que, com frequência, assumem o caráter de verdadeiras leis ou regulamentos, sendo, como se vê, de sua total responsabilidade os vícios e incongruências ocorridos nessa área.

Estamos, assim, diante de um quadro pouco animador, em que providências tomadas, com vistas a solucionar determinados problemas, acabam, por vezes, criando novos problemas de solução ainda mais difícil e intrincada.

Vejamos, por exemplo, o que aconteceu com o Plano de Classificação de Cargos que, segundo se afirmou intensamente, representaria o que há de mais avançado no gênero.

Deflagrado em 1970, pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro daquele ano, essa iniciativa governamental arrastou-se, e ainda se arrasta por quase sete anos, deixando atrás de si uma legião de servidores que, embora em igualdade de condições com seus colegas beneficiados pelo novo esquema classificatório, permanecem com os irrisórios vencimentos do sistema anterior e, o que é pior, com suas possibilidades de progresso funcional totalmente bloqueadas.

Note-se que nessa situação não se encontram apenas os excedentes das lotações fixadas para as diferentes repartições, mas também dezenas de milhares de elementos que integravam quadros de pessoal de órgãos transformados em sociedades de economia mista e empresas públicas, entre os quais figuram, além de muitos outros, o antigo Departamento de Correios e Telégrafos e a Administração do Porto do Rio de Janeiro.

Alegar-se-á que os funcionários com exercício nos órgãos acima referidos poderiam ter ingressado nos quadros de pessoal das entidades em que os mesmos se transformaram. A alegação é, em parte, procedente mas, ocorre que a opção não implicava em aproveitamento, pois este ficava a critério dos respectivos dirigentes e só se efetivaria após a verificação, em cada caso, da necessidade da contratação e da habilitação do optante para as funções que deveria exercer.

E os servidores aposentados? Haverá, também nessa área, injustiças e discriminações. Estariam eles contrariados com o tratamento que vêm recebendo?

A resposta infelizmente é sim. Os servidores inativos, hoje divididos em grupos, em igualdade de condições, mas desiguais em seus direitos, vêm manifestando, em reclamações dirigidas a órgãos do Executivo e a membros do Congresso Nacional, sua total inconformidade com a situação em que foram colocados. A insatisfação entre eles é generalizada, uma vez que, após uma existência de lutas e sacrifícios, não conseguiram a tranquilidade que esperavam, achando-se, pelo contrário, em completa insegurança, com vencimentos que não dão sequer para o atendimento de suas despesas essenciais.

Poderíamos prosseguir com outros exemplos ilustrativos da inexistência de uma política de pessoal corretamente estruturada, capaz de pôr fim às injustiças que vêm atingindo velhos e competentes funcionários, em sua maioria, com relevantes serviços prestados à Administração Federal. Preferimos, porém, parar por aqui, deixando o exame de situações específicas para os demais pronunciamentos que integrarão esta série, e que serão sucessivamente feitos.

Neles focalizaremos a posição dos servidores postos em disponibilidade; dos que trabalhavam em órgãos transformados; dos que, regidos pela legislação trabalhista, não vêm recebendo o tratamento que lhes é assegurado; dos que atuam, sem os correspondentes benefícios, em locais insalubres ou sujeitos a tarefas arriscadas; dos inativos em geral e, particularmente, dos que foram atingidos por marginalização salarial, etc. Trataremos, igualmente, dos problemas dos pensionistas, muitos deles com estipêndios inferiores à metade do salário mínimo regional, conforme os veículos de comunicação social têm constantemente divulgado.

Desejo deixar bem claro que os nossos comentários, feitos em linguagem simples e concisa, têm como finalidade precípua dar aos servidores públicos, ativos e inativos, assim como aos seus dependentes, sobretudo àqueles que, por residirem no interior do País, não dispõem de facilidade de acesso às fontes oficiais de informações, uma consciência dos seus direitos e de como reivindicá-los. Se conseguirmos alcançar este objetivo, estaremos contribuindo para o melhor entendimento entre o Poder Público e os grupos prejudicados, evitando-se, deste modo, que suas mágoas e ressentimentos se transformem em revolta, com graves reflexos sobre a paz social. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ouvimos, na tarde de hoje, o magnífico discurso do eminente Líder Eurico Rezende, que falou com objetividade, acerto e sob o impulso do espírito de justiça, sobre o aniversário do Governo do eminente Presidente Ernesto Geisel. É evidente minha inteira solidariedade ao Líder, cuja competência, autoridade e amizade todos proclamamos.

Duas razões, no entanto, me levam a ocupar esta tribuna: a primeira, oriunda do fato de ter falado sobre os aniversários anteriores do atual Governo, o que me força a agir da mesma forma, quando comemoramos o quarto aniversário da árdua e profícua administração do Presidente Ernesto Geisel; a segunda, reside na circunstância de ter eu me inscrito, precisamente, para abordar o mesmo tema tão brilhantemente exposto pelo Líder Eurico Rezende.

Eis as razões do meu pronunciamento nesta tarde:

Transcorre hoje o 4º aniversário do Governo do eminente Presidente Ernesto Geisel que, assim, dá início ao último ano de seu mandato. A História falará sobre esta difícil quadra da vida brasileira, fazendo justiça ao atual Presidente, analisando suas realizações sem desvirtuamentos que a paixão provoca e sem os erros de ótica cometidos por tantos que sobre ele falam nos dias atuais.

Como admirador de muitos anos e correligionário do General Ernesto Geisel, tenho como dever registrar, desta tribuna, a data de hoje, que marca o início do último ano do atual Governo. Gesto de amizade, admiração e solidariedade a que poderei, com independência e segurança, acrescentar algumas palavras de análise de um Governo que, não tenho dúvidas, será realçado pelos historiadores de amanhã.

Pode-se ver como lugar comum o fato de ter o General Ernesto Geisel assumido a Presidência da República em época das mais difíceis e árduas para o Brasil. Esta é uma evidência que até os adversários reconhecem. A eleição do atual Presidente teve amplo apoio político e popular, a escolha de seu nome para a chefia do Executivo tendo, desde logo, despertado enormes esperanças à Nação, que nele confiava plenamente, no reconhecimento de qualidades, virtudes e capacidade há muito comprovadas em sua longa vida, toda ela a serviço do Brasil. Esta expectativa terá favorecido àquele a quem o destino incumbiu de chefiar a Nação em anos tão contraditórios.

O General Ernesto Geisel foi escolhido e eleito para presidir o Brasil e conduzir, simultaneamente, a Revolução de 64, não permitindo fosse superada nem desviada de seus objetivos básicos. Tarefas extremamente difíceis e que se tornariam ainda mais árduas face a dificuldades, internas e externas, que nós assolamos estes anos e continuamos penalizando. Bastaria a crise do petróleo, com a multiplicação dos preços do óleo, para tornar dramático o quadro brasileiro quando Sua Excelência ascendeu à Presidência da República. A crise energética, abalando a economia de todo o mundo, redundou em ônus sem precedentes para um país mobilizado desde 1964 para o seu desenvolvimento veloz. Este um problema que, por si só, abalaria a força de muitos homens, mas que o Presidente Geisel soube enfrentar com firmeza, extraordinária capacidade de decisão e clarividência, agindo de forma a propiciar ao Brasil o que tantos entendiam impraticável: manter nossa economia, resguardando-a de desequilíbrios nefastos, e garantir o prosseguimento do processo de desenvolvimento brasileiro. Tarefas aparentemente contraditórias, extremamente difíceis mas imprescindíveis para que o Brasil não submergisse em crise mais profunda. Foi um desafio sem igual que o Presidente enfrentou e venceu, pois preservada foi a estabilidade da economia e o País mantém seus índices de crescimento, inferiores aos de anos atrás mas, mais expressivos tendo em vista as dificuldades que nos cercaram e ao mundo inteiro.

Em instante algum, o Chefe do Executivo hesitou, ou se mostrou perplexo, conduzindo o Governo com segurança e adotando decisões firmes e certas nos momentos próprios. Resguardada está a economia e mantido o País no rumo do desenvolvimento. Para isso, Sua Excelência não se poupou sequer penosas e proveitosas viagens ao exterior, tendo há dias, retornado de importante visita à Alemanha, País cujas relações com o Brasil, tradicionais, se tornam sempre mais relevantes para nosso desenvolvimento econômico, social e cultural.

No setor social e político encontrou o atual Presidente situação semelhante. O fato de ser menos perceptível não invalida o paralelo. Conforme diagnosticou em seu primeiro e memorável pronunciamento à Nação, o Presidente Geisel teve visão de estadista ao identificar o descompasso entre o desenvolvimento econômico e o político, problema, sem dúvida, da máxima relevância para nosso futuro. A Revolução de 64 teve, no Governo Castello Branco, que enfrentar o caos criado no País, adotando vasto elenco de medidas de reorganização administrativa e financeira, estabelecendo bases para que seu sucessor impulsasse o Brasil no rumo desenvolvimentista. A morte não permitiu que assim fizesse o General Costa e Silva, tendo o eminente Presidente Garrastazu Médici, que assumiu a Presidência em instante dos mais perigosos e em circunstâncias dramáticas, lançado irreversivelmente o País no caminho do desenvolvimento. Tão veloz foi este que os índices excepcionais de nosso crescimento despertaram atenção e admiração em todo o mundo, que via nosso formidável progresso sem bem compreendê-lo, gerando a impressão de que estava diante de um milagre. E foi assim que surgiu a expressão: "Milagre Brasileiro", cunhada no exterior para explicar fenômeno inesperado e de difícil entendimento. Foram anos de recordes de crescimento, de otimismo, de um povo que expandiu sua alegria ao ver o Brasil impôr-se a um mundo que o desconhecia até então. E esse contentamento popular foi favorecido por fatores emocionais diversos, como a conquista definitiva da Taça Jules Rimet.

Inevitável, Sr. Presidente, que esse fenômeno da transformação em poucos anos, de um país subdesenvolvido em potência emergen-

te, gerasse o descompasso a que aludiu o eminente Presidente Ernesto Geisel em sua primeira fala à Nação. Descompasso favorecido pela velocidade do crescimento econômico mas resultante sobretudo de fatores outros, dentre os quais graves erros políticos onde a responsabilidade da sociedade e dos políticos foi, talvez, primordial. O êxito do desenvolvimento empolgou a todos, a todos despreocupando de questões de igual relevância, tal como o desenvolvimento político, a que obstáculos diversos se opuseram, creio que maior de todos o erro daqueles que em vez de contribuírem para o aperfeiçoamento político-institucional, exercendo uma posição firme e necessária à democracia, se colocaram em posição subversiva, no inqualificável erro de quererem fazer a história voltar para trás, tarefa impossível mas perturbadora da evolução político-institucional almejada desde Castello Branco ao Presidente Geisel.

Sr. Presidente, muitos se empenham, neste momento, em gerar desilusão e decepção, erguendo *slogans* que são ressuscitados como instrumento de perturbação à realização final da obra político-institucional do atual Governo.

Foi o Presidente Geisel quem aludiu ao descompasso entre o desenvolvimento econômico e o político, conclamando a imaginação criadora para o aperfeiçoamento político-institucional, que dê base sólida à nossa democracia. Os pronunciamentos presidenciais af estão, na exibição de coerência e pensamento, sempre reafirmados pelo Chefe do Governo. Com sábia prudência, o Presidente da República já em seu primeiro discurso advertia quanto aos riscos e males da ação saudosista ou revanchista, que não toleraria e que jamais logrará impor impossível retrocesso à nossa história.

Relendo os pronunciamentos do Presidente Geisel, sobretudo a sua primeira fala à Nação, impressiona-nos a constante de pensamentos, propósitos e afirmações. Tal o acerto de visão que sequer erro o Chefe do Governo na previsão de obstáculos que seriam impatriótica e intoleravelmente opostos à marcha gradual e segura de nosso aprimoramento político-institucional.

Infelizmente, não foram poucas as dificuldades opostas ao projeto político-institucional do Presidente Geisel. Advertências e apelos não foram ouvidos e Sua Excelência, tal como afirmara em seu primeiro discurso e reiterou sempre, não hesitou em agir com firmeza, colocando-se como barreira insuperável ao jogo de pressões antidemocráticas, praticando atos a que gostaria de jamais recorrer, mas a que sempre disse recorrer para preservação de seus intentos democráticos. Tudo o que o Presidente Geisel fez e fará não constitui surpresa, pois apenas foi a confirmação do que está clara e francamente dito em seu primeiro discurso, reiterado em seus constantes pronunciamentos. Teve clarividência para ver as dificuldades que poderiam ser opostas a suas metas, desde o início, e tem agido com absoluta coerência de convicções e propósitos. Não há como ocultar ou distorcer o que está objetiva e francamente afirmado em seus discursos, que apresentam constantes de afirmação democrática. Convocou a todos para o trabalho de aprimoramento político, afirmando que, precisamente para alcançar a institucionalização dos ideais de 64, não abriria mão dos poderes excepcionais a ela dados pela Revolução.

Sr. Presidente, somente a paixão ou interesses que não são os da Nação podem levar a se dizer que o eminente Presidente Ernesto Gei-

sel tem agido sem a mais integral coerência. E mais uma vez assistimos ao erro e à injustiça dos que se esforçam em apontar incoerências e decepções na recente mensagem que o Chefe do Executivo encaminhou ao Congresso Nacional. Paixão e ação de provocação daqueles que, na verdade, desejam impedir que o Governo alcance as metas estabelecidas no primeiro discurso presidencial e que hão de ser concretizadas agora e consolidadas no Governo do General João Baptista Figueiredo. Muitos assim agem por paixão e erro, mas, consciente ou inconscientemente, se tornaram instrumento dos que almejam eliminar a democracia brasileira, submetendo-nos a ideologias que nosso povo jamais aceitará. Contra tais desígnios, o Governo está permanentemente vigilante, garantindo a evolução do processo democrático brasileiro, que pode até ser retardado pela atuação dos que são adeptos do totalitarismo, mas que jamais impedirá que prossigamos no rumo traçado e que é aquele desejado pela Nação.

Sr. Presidente, o dia de hoje nos oferece oportunidade para estas rápidas considerações, na reafirmação de apreço e confiança que temos no Presidente Geisel, que a história apontará como estadista e homem certo para a difícil quadra de seu Governo. Sua Excelência permanecerá fiel a suas diretrizes até o último instante de seu mandato e seu sucessor há de prosseguir em sua notável obra, forjando instituições fortes que assegurem aos brasileiros um regime democrático que lhes garanta incessante progresso político, econômico, cultural e social. Cumpre-nos, finalmente, congratularmo-nos com a Nação pela firmeza e visão com que o Presidente Ernesto Geisel tem enfrentado obstáculos e dificuldades, mantendo o País nos rumos fixados e dos quais não se desviará, por maiores os óbices decorrentes da incompreensão e do radicalismo ideológico. Hoje, a confiança que sempre depositamos em Sua Excelência está comprovada com abundância e podemos proclamar a feliz entrega dos destinos nacionais a um estadista que tem sabido ser fiel à Nação e suas convicções democráticas, em anos de tão grandes dificuldades e ameaças de toda espécie, salvaguardando o Brasil de perigos que comprometeriam nosso futuro, quer no campo econômico como no político e social! (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a extraordinária das 18 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre Mensagem nº 55, de 1978 (nº 67/68, na origem), de 3 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Ramiro Elysis Saraiva Guerreiro, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Francesa.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 27 minutos.)

ATA DA 15ª SESSÃO, EM 15 DE MARÇO DE 1978

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. JOSÉ LINDOSO

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guiomard — Braga Junior — Evandro Carreira — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson

Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Domício Gondim — Milton Cabral — Cunha Lima — Marcos Freire — Murilo Paraiso — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Hugo Ramos — Nel-

son Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quércia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Itálio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — A lista de presença acusa o comparecimento de 63 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 21, DE 1978

“Dá nova redação ao parágrafo único do art. 566, da Consolidação das Leis do Trabalho”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 566, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 566.

Parágrafo único. Excluem-se da proibição constante deste artigo os empregados do Estado e das instituições paraestatais subordinados ao regime desta Consolidação”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Em conformidade com a disposição constante no *caput* do art. 566, da Consolidação das Leis do Trabalho, não podem sindicalizar-se os servidores do Estado e das entidades paraestatais.

Na época em que referido dispositivo foi redigido, a totalidade dos servidores públicos era subordinada ao regime estatutário, o que, por conseguinte, justificava a proibição.

Ocorre, no entanto, que a Administração Pública, de tempos para cá, vem recrutando enorme quantidade de servidores que são subordinados ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho, aos quais vem sendo negado — sem nenhum fundamento — o direito à sindicalização.

Aliás, atendendo a nova realidade na Administração Pública, já houve um abrandamento na rigidez do questionado dispositivo, através da Lei nº 6.128, de 6 de novembro de 1974, que lhe acrescentou parágrafo único, excluindo da proibição de sindicalização os empregados de sociedades de economia mista.

A medida, todavia, deve ser ampliada, a fim de que todos os empregados da Administração Pública, Direta e Indireta, subordinados ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho, possam ter assegurado o indeclinável direito à sindicalização.

Em verdade, para o exercício da profissão, ao empregado público de diversas categorias — como os dentistas, por exemplo — é exigido o pagamento da contribuição sindical, sendo absurdo a continuidade da proibição de sindicalização.

Toda essas razões, a nosso ver, justificam plenamente a efetivação da providência alvitrada, no sentido de serem excluídos da proibição de sindicalização os empregados do Estado e entidades paraestatais subordinados ao regime da legislação trabalhista.

Por derradeiro, assinala-se que a medida ora preconizada inspirou-se em sugestão que nos foi oferecida pelo Sindicato dos Odontologistas do Recife, Estado de Pernambuco.

Pelas razões expostas, o projetado, temos convicção, merecerá o apoio de nossos ilustres pares.

Sala das Sessões, 15 de março de 1978. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943 Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho

Art. 566. Não podem sindicalizar-se os servidores do Estado e os das instituições paraestatais.

Parágrafo único — Excluem-se da proibição constante deste artigo os empregados de sociedade de economia mista.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 26, DE 1978

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b, do Regimento, para o Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1978, que reajusta os vencimentos e salários dos servidores da Câmara dos Deputados, e dá outras providências.

Sala das Sessões, de março de 1978. — Eurico Rezende.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — O requerimento que acaba de ser lido será apreciado após a Ordem do Dia.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 55, de 1978 (nº 67/78, na origem), de 3 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Ramiro Elysis Saraiva Guerreiro, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Francesa.

A matéria constante da Ordem do Dia da presente sessão, nos termos da alínea h do art. 402 do Regimento Interno, deverá ser apreciada em sessão secreta.

Solicito dos Srs. funcionários as providências necessárias a fim de ser mantido o preceito regimental.

(A sessão torna-se secreta às 18 horas e 35 minutos e volta a ser pública às 18 horas e 45 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia, vai-se passar à apreciação do Requerimento nº 26, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1978.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1978 (nº 4.704-A/78, na Casa de origem), que reajusta os vencimentos e salários dos servidores da Câmara dos Deputados, e dá outras providências (dependendo de pareceres das Comissões de Constituição e Justiça, de Serviço Público Civil e de Finanças).

Sobre a mesa, os pareceres das Comissões de Constituição e Justiça, de Serviço Público Civil e de Finanças, que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PARECERES Nºs 38, 39 e 40, DE 1978

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 009, de 1978 (nº 4.704, de 1978, na Casa de origem), que "reajusta os vencimentos e salários dos servidores da Câmara dos Deputados, e dá outras providências".

PARECER Nº 38, DE 1978.
Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Wilson Gonçalves.

O projeto sob exame, originário da Câmara dos Deputados, reajusta os vencimentos e salários dos servidores daquela Casa do Poder Legislativo.

A medida harmoniza-se com o Decreto-lei nº 1.604, de 22 de fevereiro último, que aumentou, igualmente, os vencimentos e salários dos servidores civis do Poder Executivo, dos membros da Magistratura e do Tribunal de Contas da União.

Trata-se, portanto, de estender ao quadro de pessoal daquela Casa, o justo benefício concedido ao funcionalismo subordinado ao Executivo, em conformidade com o disposto no art. 108, § 1º, da Constituição Federal, que autoriza a aplicação, no que couber, aos funcionários do Poder Legislativo, do sistema de classificação e níveis de vencimentos dos cargos do serviço civil do respectivo Poder Executivo.

Ampara-se a providência, ainda, no art. 40, item III, da Carta Magna, que disciplina a competência privativa da Câmara dos Deputados, para propor projetos de lei que criem ou extingam cargos de seus serviços e fixem os respectivos vencimentos.

Diante do exposto, somos pela tramitação do Projeto, por constitucional e jurídico.

Sala das Comissões, 15 de março de 1978. — Daniel Krieger, Presidente — Wilson Gonçalves, Relator — Accioly Filho — Nelson Carneiro — Leite Chaves — Mattos Leão — Otto Lehmann — Dirceu Cardoso.

PARECER Nº 39, DE 1978
Da Comissão do Serviço Público Civil.

Relator: Senador Benjamim Farah

O presente projeto, de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, visa a reajustar os vencimentos e salários dos servidores da Câmara dos Deputados.

A proposição, em exame, concede reajuste de 38% (trinta e oito por cento), nos valores de vencimentos, salários e gratificações dos servidores da Câmara dos Deputados e, igualmente, reajusta, no mesmo percentual, os proventos de inatividade.

O salário-família passa a ser fixado em Cr\$ 81,00 (oitenta e um cruzeiros), por dependente, a partir de 1º de março de 1978.

O reajustamento de vencimentos, salários, gratificações e proventos, que ora se concede, retroagirá a partir de 1º de março de 1978.

As Classes das Categorias Funcionais integrantes do Plano de Classificação de Cargos, instituído pela Lei nº 5.645, de 1970, que possuam, em sua estrutura salarial, as referências 1 e 2, da escala de vencimentos constantes da Lei nº 6.408, de 1977, passam a iniciar-se na Referência 3.

Passarão a iniciar-se na Referência 14, a Classe "A", da Categoria Funcional de Motorista Oficial e, na Referência 3, a Classe "A", das Categorias Funcionais de Agente de Portaria, Agente de Serviços de Engenharia e Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, alterando-se, por consequência, o Anexo III da Lei nº 6.325, de 1976.

Nos cálculos provenientes da aplicação do projeto, quando transformado em Lei, serão desprezadas as frações de cruzeiro, inclusive os descontos que incidirem sobre o vencimento ou salário.

Considerando que as despesas decorrentes do reajustamento, ora proposto, serão atendidas à conta das dotações constantes do Orçamento da União, e que está em consonância com o Decreto-lei

nº 1.604, de 22 de fevereiro de 1978, que reajustou os vencimentos e salários dos servidores civis do Poder Executivo, nada vemos, no âmbito desta Comissão, que invalide a presente proposição, razão porque somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 15 de março de 1978. — Lenoir Vargas, Presidente — Benjamim Farah, Relator — Mattos Leão — Accioly Filho.

PARECER Nº 40, DE 1978
Da Comissão de Finanças,

Relator: Senador Ruy Santos

Cumprindo a tramitação regimental, vem à Comissão de Finanças o projeto de lei que reajusta os vencimentos e salários dos servidores da Câmara dos Deputados e dá outras providências.

Trata-se de iniciativa da Mesa da Câmara dos Deputados objetivando estender aos servidores da Casa o reajustamento concedido pelo Poder Executivo, de 38% (trinta e oito por cento), nos termos do Decreto-lei nº 1.604, de 22 de fevereiro de 1978.

A elevação atinge também os proventos da inatividade e o salário-família passa a ser de Cr\$ 81,00 (oitenta e um cruzeiros), por dependente, tendo vigência a partir de 1º de março corrente.

Naquela Casa do Congresso Nacional, a matéria mereceu aprovação do Plenário, após cumprir os trâmites regimentais.

Prevê o artigo 7º da proposição que nos cálculos provenientes da aplicação da Lei serão desprezadas as frações de cruzeiro, inclusive nos descontos.

Sob o aspecto financeiro — que nos cabe examinar — devemos destacar o custeio das despesas das dotações constantes do Orçamento da União.

O projeto atende aos dispositivos constitucionais que recomendam a paridade de vencimentos entre os três Poderes.

À vista do exposto, nada temos a opor ao projeto e assim opinamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 15 de março de 1978. — Wilson Gonçalves, Presidente eventual — Ruy Santos, Relator — Lenoir Vargas — José Sarney — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lourival Baptista — Saldanha Derzi — Virgílio Távora.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Os pareceres são favoráveis.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua apreciação.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 9, DE 1978
(nº 4.704-A/78, na Casa de origem)

Reajusta os vencimentos e salários dos servidores da Câmara dos Deputados e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os atuais valores de vencimentos, salários e gratificações dos servidores em atividade, da Câmara dos Deputados, a que se referem os Anexos I e II da Lei nº 6.408, de 29 de março de 1977, são reajustados em 38% (trinta e oito por cento).

Art. 2º Os proventos de inatividade ficam reajustados no mesmo percentual estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º O salário-família é fixado em Cr\$ 81,00 (oitenta e um cruzeiros), por dependente, a partir de 1º de março de 1978.

Art. 4º O reajuste de vencimentos, salários, gratificações e proventos, concedidos por esta lei, vigora a partir de 1º de março de 1978.

Art. 5º As Classes das Categorias Funcionais integrantes do Plano de Classificação de Cargos instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, que possuam, em sua estrutura salarial, as Referências 1 e 2, da escala de vencimento constante da Lei nº 6.408, de 29 de março de 1977, passam a iniciar-se na Referência 3.

Art. 6º A Classe "A" da Categoria de Motorista Oficial passa a iniciar-se na Referência 14, e a Classe "A" das Categorias de Agente de Portaria, Agente de Serviços de Engenharia e Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, na Referência 3, alterando-se, consequentemente, o Anexo III da Lei nº 6.325, de 14 de abril de 1976.

Art. 7º Nos resultados dos cálculos provenientes da aplicação desta lei serão desprezadas as frações de cruzeiro, inclusive em relação aos descontos que incidirem sobre o vencimento ou salário.

Art. 8º A despesa decorrente será atendida à conta das dotações constantes do Orçamento da União.

Art. 9º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Se examinarmos cuidadosamente o problema da remuneração do trabalho em nosso País, verificaremos que não dispomos de uma política salarial, mas de várias políticas, uma para os servidores estatutários da administração direta incluídos no Plano de Classificação de Cargos, outra para os empregados da administração direta regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, outra para o pessoal das empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, outra para os que atuam na iniciativa privada e assim por diante, sem falar no salário mínimo comum e nas diversas modalidades de salário mínimo profissional.

Essas políticas diferem na forma e em seus aspectos extrínsecos, mas, na realidade, todas elas apresentam um traço comum: a ausência de critérios justos e equitativos na distribuição de recompensas pelos serviços prestados.

Mesmo dentro de determinada área, como a administração direta, por exemplo, notam-se acentuadas disparidades de tratamento, quer quanto ao escalonamento dos salários, quer quanto às diferenças de retribuição para situações idênticas, quer, finalmente, quanto ao sistema de gratificações, através dos quais se procura estabelecer complementação salarial.

Queremos deixar bem claro, desde logo, que não somos especialistas na matéria. Como membro do Congresso Nacional, com muitos anos de atuação política, temos procurado estudar as nossas instituições administrativas e, de modo especial, a organização do funcionalismo federal. Já acumulamos, em nossas pesquisas e observações, razoável acervo de conhecimentos sobre assuntos da Administração Pessoal, mas, ao tratarmos de questões ligadas a esse campo de atividade, não nos servimos de termos técnicos. Usamos, por exemplo, as palavras "salário", "remuneração", "vencimento", "retribuição", "proventos", "estímulos" e outras com a mesma significação.

Fechado este parêntese, com uma explicação que nos pareceu necessária para evitar confusões, voltamos ao tema deste novo pronunciamento, ou seja, as discrepâncias existentes em nossos esquemas de pagamento.

Em qualquer sistema de retribuição, racionalmente estruturado e administrado, o menor salário deve corresponder à décima parte do maior.

Esse princípio estaria sendo observado em nossa política salarial? A resposta, evidentemente, é negativa. Não existem, em nossos planos de pagamento, tanto na administração direta, como na descentralizada, critérios definidores das relações entre o maior e o menor salário. Prevalece, neste particular, a velha assertiva de que "quem parte e reparte fica com a maior parte". E como quem fixa os valores dos vencimentos são os dirigentes de alto nível, é claro que estes puxam a sardinha para suas brasas.

Vejamos o que ocorre na administração direta. A escala de valores de vencimentos ou salários, quanto aos cargos de carreira, começa na referência "1", para a qual, atualmente, está prevista a retribuição de Cr\$ 1.556,00, e termina na referência "57", cuja remuneração é de Cr\$ 23.882,00. Vemos, assim que nesta faixa, se o menor salário for multiplicado por dez, será superado pelo maior uma diferença de nada menos de Cr\$ 8.322,00 ou que o maior salário é mais de quinze vezes superior ao menor.

Passamos a um outro degrau do sistema de remuneração, ou seja, aos cargos de Direção e Assessoramento Superior (DAS). Aqui a distância se torna muito mais ampla, pois entre o menor vencimento dos cargos de carreira (referência "1", Cr\$ 1.556,00) e a maior retribuição do DAS (DAS-6, acrescida da gratificação de representação mensal) encontramos uma diferença de nada menos de Cr\$ 55.852,00.

Chegando, finalmente, ao topo da hierarquia salarial, estão os Ministros de Estado, o Diretor-Geral do DASP, o Consultor-Geral da República e outras altas autoridades, cujos vencimentos, acrescidos de gratificação de representação, atingem a quantia de Cr\$ 67.095,00 mensais. Aqui a diferença entre o menor e o maior salário chega a Cr\$ 65.539,00.

Essas discrepâncias se tornam ainda mais significativas se levarmos em conta que os ocupantes dos cargos de Direção e Assessoramento Superior contam com vantagens adicionais, como, por exemplo, habitações funcionais, automóveis com chapas particulares e outras. Maiores benefícios são atribuídos aos titulares dos chamados cargos especiais, que segundo se propala, dispõem de moradias gratuitas, automóveis com chapas particulares e oficiais, mordomias, empregados domésticos, etc., tudo isso custeado com recursos orçamentários da União.

Não se pode negar que as altas autoridades, pela importância e a complexidade das funções que exercem, devem receber tratamento especial, em termos de remuneração e de vantagens especiais. Mas, o que nos parece injustificável é que se estabeleçam, no serviço público, disparidades salariais como as que acabamos de registrar, as quais, infelizmente, não ocorrem somente no Executivo, mas também, embora em menor escala, nos demais Poderes da República.

Outra distorção intolerável é a que separa, quanto às remunerações percebidas, os servidores incluídos no Plano de Classificação de Cargos, dos que dele foram alijados, passando a integrar quadros suplementares com todas as vantagens decorrentes dessa situação.

As diferenças, nesta área, são igualmente inadmissíveis pois, em muitos casos, os que tiveram acesso ao novo sistema de classificação, conquanto ocupem os mesmos cargos exercidos pelos não classificados, recebem até três vezes mais do que estes, sem falar nas gratificações e outras vantagens com que não são contemplados os servidores incluídos em quadros suplementares.

No que tange às gratificações que, no atual esquema de recompensas, têm por objetivo suplementar vencimentos ou cobrir riscos a que os funcionários se expõem no desempenho de suas atividades, verificam-se, igualmente injustiças gritantes e intoleráveis.

Para não irmos muito longe, basta citar o caso do pessoal de nível médio e dos serviços auxiliares, ora engajados nas campanhas de saúde pública e, portanto em permanente contato com doentes e transmissores de moléstias contagiosas, além de usarem materiais tóxicos ou venenosos, tais como Fratal 1.080, DDT, Marvim, Carvim, etc.

Nos termos da legislação atual, esses servidores não percebem qualquer gratificação de periculosidade ou insalubridade, visto que a primeira se destina ao pessoal que lida com Raios-X ou substâncias radioativas, e a segunda é privativa dos que manipulam explosivos ou inflamáveis, bem como dos que têm exercício em unidade em que se fabriquem munições ou explosivos ou se procedam a experiências, montagens, desmontagens e desativação de tais elementos.

Aos que trabalham nas Campanhas de Saúde Pública, sujeitos a toda sorte de riscos e com atuação em áreas perigosas e de manifesta insalubridade, se não pertencerem às carreiras de nível superior,

fazem jus apenas às ridículas gratificações do Plano de Integração Nacional (PIN), em vias de extinção, e à relativa ao exercício em determinadas zonas e locais.

Como se vê, o sistema de remuneração e recompensas da administração direta está eivada de distorções e injustiças, que devem ser o quanto antes eliminadas, para que o desestímulo e a revolta não se alastrem por ponderáveis contingentes do funcionalismo, com insanáveis prejuízos para o bom andamento dos trabalhos afetos à nossa máquina burocrática. Mas, essas anomalias salariais alcançam somente a administração direta? Tratar-se-ia de um fenômeno isolado e, portanto, de repercussões limitadas e perfeitamente controláveis?

Não. Também a administração descentralizada (empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações) padece do mesmo mal, talvez até com maior gravidade, como procuraremos demonstrar no próximo pronunciamento desta série. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a próxima sessão ordinária a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1976, do Sr. Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre o processo de fiscalização pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, dos atos do Poder Executivo e da administração indireta, tendo

PARECERES, sob nºs 214 e 598, de 1977, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça** — 1º pronunciamento; pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Srs. Senadores Nelson Carneiro e Dirceu Cardoso; e 2º pronunciamento; (reexame solicitado em Plenário); ratificando o seu parecer anterior.

— 2 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 205, de 1976, do Sr. Senador Franco Montoro, que dispõe sobre o regime de trabalho, remuneração e demais vantagens dos empregados nas empresas signatárias dos contratos de pesquisa de petróleo com "cláusula de risco", tendo

PARECERES, sob nºs 953, de 1976, e 560, de 1977, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça** — 1º pronunciamento: pela inconstitucionalidade e injuridicidade, com voto vencido do Sr. Senador Nelson Carneiro; 2º pronunciamento: (reexame solicitado em Plenário), ratificando seu parecer anterior, com voto vencido do Sr. Senador Nelson Carneiro.

— 3 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 1975 (nº 987-D/72, na Casa de origem), que autoriza o aproveitamento dos cegos no Serviço Público e na empresa privada e determina outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 773 a 776, de 1977, das Comissões:

— de **Saúde** (após audiência do Ministério da Educação e Cultura), favorável ao projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta;

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo da Comissão de Saúde;

— de **Serviço Público Civil**, favorável ao Substitutivo, com subemenda que oferece; e

— de **Legislação Social**, favorável ao Substitutivo da Comissão de Saúde e contrário à subemenda a ele oferecida.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MARCOS FREIRE NA SESSÃO DE 13-3-78 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na última sessão, de sexta-feira da semana passada, iniciamos uma análise crítica da situação do Nordeste, mostrando o quanto tem sido ele passado para trás; e como o nosso órgão desenvolvimentista maior, a SUDENE, tem sido golpeado.

Os apartes recebidos impediram-nos de prosseguir nas nossas considerações e, sobretudo, chegarmos a algumas conclusões que hoje temos a esperança de delas conseguirmos nos aproximar.

Antes, porém, desejamos ressaltar que a luta em favor da superação das disparidades regionais entre Norte e Sul deste País, especificamente entre Nordeste e Sudeste brasileiros, tem sido sustentada por muitos, inclusive dentro da SUDENE. Com efeitos técnicos e homens de valor, ao longo dos anos, têm procurado se contrapor às investidas, inclusive de altos interesses econômicos, contra direitos e conquistas de nosso povo.

Partindo deste raciocínio é que se pode entender melhor todo o alcance de artigo publicado no *Diário de Pernambuco*, às vésperas do aniversário da SUDENE, de autoria do atual pró-Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, Engenheiro Sebastião Barreto Campelo, vazado nos seguintes termos:

No próximo dia 15 a SUDENE faz dezoito anos de existência. Neste período atravessou várias fases, desde a sua criação, ao período de pleno desenvolvimento com João Gonçalves de Souza e Rubens Costa, ao seu apogeu na gestão Euler Bentes Monteiro e, a partir deste superintendente, ao seu declínio e contínuo esvaziamento.

Estamos condicionados a ligar as idéias e as instituições a pessoas. O Instituto de Nutrição a Nelson Chaves, a Estação Ecológica de Tapacurá a Vasconcelos Sobrinho, o Instituto de Antibióticos a Osvaldo Lima, etc. No caso da SUDENE, mais do que a qualquer ex-superintendente, o seu nome está ligado a um batalhador incansável, que dia e noite vem se preocupando com os problemas regionais nestes 16 anos em que tem servido à Autarquia e expondo-se a repesalias políticas pelas suas posições sempre intransigentes pela valorização da SUDENE. Refiro-me ao ex-chefe da Divisão de Administração dos Incentivos Fiscais, Bel. Paulo de Tarso de Moraes Souza.

Durante 14 anos, Paulo de Tarso esteve à frente desta Divisão e encarnou, juntamente com outros bravos, com Leonides Silva, Luiz Carlos Vinagre — abrimos um parêntese, aqui, para dizer que a cabeça deste também rolaria, logo mais adiante — Luiz Fernandes, a luta dos seus funcionários contra o esvaziamento do Nordeste da SUDENE. Infelizmente uma atuação brava e inteligente incomoda e a sua cabeça foi pedida a pessoas que não tem a sua bravura, nem o seu amor à Região, sendo o pedido solitamente aceito. Perdeu o Nordeste um bravo defensor, enquanto um nordestino valorizava-se pessoalmente perante um ministro. Nesta hora decisiva para a Região é preciso que esses fatos fiquem escritos para que a História venha a reconhecer os seus defensores e, também, os pusilânimes. É com esta intenção que dedico estas linhas ao bravo lutador apesar dele me ter solicitado inúmeras vezes, que não o fizesse. A sua demissão é um melancólico presente de aniversário à SUDENE.

A respeito, este mesmo jornal do dia 25 seguinte, transcrevia a carta que se segue:

O Prof. Sebastião Barreto Campelo fez nesse *Diário* um registro quase correto sobre o declínio da SUDENE. Não fosse pela omissão histórica ao nome de Celso Furtado, o

pequeno artigo de Barreto Campelo seria mais elucidativo sobre o que se passa hoje em nossa agência de desenvolvimento do que todo o blá-blá-blá com que se pretende comemorar os 18 anos de sua fundação.

Barreto Campelo narrou a demissão de um técnico da SUDENE, o Sr. Paulo de Tarso. Teria o Sr. Paulo de Tarso sido demitido porque denunciou os empréstimos via UPC que comprometem os empreendimentos pela usura da correção monetária? Por ventura foi o Sr. Paulo de Tarso responsável pela aprovação de uma meia centena de empreendimentos inviáveis e cujos esqueletos falam por si? Teria o técnico se insurgido contra os cortes ao FINOR? Ou seria ele o responsável pelos baixos salários pagos aos técnicos que provocaram um êxodo na SUDENE? Nada disso. O Sr. Paulo de Tarso admitiu, a uma jornalista do *Jornal do Brasil*, o fato conhecido e comentado de que há desinteresse por parte das empresas do Sul em optar pelos artigos 34/18.

Ainda mais grave do que a demissão do Sr. Paulo de Tarso é a versão que foi dada a ela. O técnico teria sido punido por culpa da jornalista que publicou a notícia, que deveria ser *off the record*.

Oh tempos, oh costumes!

Cristina Tavares Correia — Recife.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, detivemo-nos no pronunciamento anterior e, felizmente, com o apoio de inúmeros colegas nossos, inclusive, da Representação governista, em mostrar o decurso de recursos com que conta o Nordeste para sua política desenvolvimentista.

Trazemos, nesta oportunidade, quadro recente demonstrativo do declínio dos incentivos fiscais que, antes, eram destinados 100% à SUDENE e que, hoje, estão reduzidos, praticamente, a 20%, sendo que em 1976 esteve mesmo abaixo deste nível, e que pedimos faça parte integrante deste pronunciamento, para melhor poder ser analisado pelos interessados no assunto.

Denunciávamos, na última oportunidade, que já se tornou comum os Ministros de Estado irem a Pernambuco e anunciarem, em números absolutos, verbas que são destinadas para a Região nordestina. A este propósito, o *Diário de Pernambuco*, do dia 18 de fevereiro, também, registra a euforia, para não dizer a tapeação, com que autoridades federais procuram engabelar a opinião pública, anunciando montantes que, se podem impressionar à primeira vista, não dizem muita coisa, como advertíamos na semana passada, se levarmos em consideração os percentuais que eles representam em relação aos que são destinados a outras regiões mais beneficiadas do País.

Eis o que dizia o matutino pernambucano, exatamente a respeito do enfoque que estamos tratando, neste instante:

Os discursos dos Ministros da área econômica nas suas visitas a Pernambuco, sempre deixam a impressão de que o Nordeste vive no melhor dos mundos. O desenvolvimento regional impulsionado pelo Governo da República, marcha incessantemente, cada vez a maior velocidade. Em vários setores, os índices de crescimento são invejáveis, elevando-se sobre as médias nacionais, algumas vezes batendo até recordes mundiais. As doses de recursos financeiros, vindos de Brasília, dobram constantemente o Cabo da Boa Esperança da correção monetária, para projetar-se em percentagens reveladoras de que chove farto e bom o dinheiro federal sobre este outrora malsinado e esquecido Polígono das Secas.

Mais adiante, expõe o articulista:

Mas a euforia desses relatórios não deixa de ser corroida logo pela dúvida e pelo ceticismo se todo esse dinheiro está vindo, em volumes cada vez maiores, por onde anda ele que não aplaca a sede e a fome de recursos sentida em todas as faixas da economia regional? Por que a cana, o açúcar e o álcool, apesar das mirabolantes perspectivas criadas pela escassez de petróleo, se queixam de crise? Por que a agricultura, de

modo quase geral, está fora? Por que a indústria se atormenta com dificuldades? Por que o custo de vida sobe e amargura a todos? Por que tanto se fala na decadência da SUDENE? Por quê? Por quê?

Essas perguntas estão no ar, fazem parte do dia-a-dia nordestino, não são destituídas de fundamento. O próprio Ministro Reis Velloso, lá no fim de seu discurso, apontou o Nordeste como um bolsão de pobreza. Por que ainda o é, então, com tanta ajuda, tantos recursos, tão belos índices?

As falas ministeriais alimentam, assim, dois estados de espírito conflitantes, balançam entre as estatísticas e os fatos entre os objetivos e a realidade. Apontam para um enigma, que parece não tem sido considerado adequadamente, nem pelos nossos economistas, nem pelos homens do Governo do Estado e da União; por que, apesar do empenho e de boa fé do Governo da República, os programas e os recursos aplicados, em vez de aplacar, aprofundam as necessidades, em vez de resolver, apenas atenuam problemas; em vez de levar à Terra da Promissão conduzem a miragens? Já não é tempo de reestudar tudo, repensar tudo, para ver se as ferramentas são apropriadas, se alguma coisa não funciona bem ou se toda política é falha e a nada conduz?

Sr. Presidente, Srs. Senadores, há muito tínhamos chegado a essa conclusão, já temos esse nosso pensamento reiteradas vezes nesta Casa.

É preciso, efetivamente, reformular a política de desenvolvimento do Nordeste para sanar a situação em que nos encontramos.

De um lado, não há dúvida, há um problema de recursos; é preciso aumentá-los em favor do Nordeste. Dissemos e repetimos sempre: é preciso fortalecer financeiramente o Banco do Nordeste, dando-lhe recursos permanentes, a longo prazo, de que ele se encontra desfalcado; é preciso drenar novamente, com exclusividade para o Nordeste e o Norte, áreas-problemas do Brasil, os recursos provenientes do 34/18, que foram desviados, dispersados, arrebatados dos objetivos específicos a que se destinavam.

Mas não viria aqui apenas para repetir esses pleitos, já tão sucessivamente formulados pelas classes política, empresarial e intelectual do Nordeste. Queremos, sim, nesta oportunidade, como uma modesta contribuição a mais para a solução do problema financeiro em que se debate o Nordeste, sugerir a regionalização especificada e bem definida de todos os orçamentos e programas nacionais.

Sim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Governo adota medidas e programações de grande envergadura, ora em favor da indústria, ora em favor da exportação, ora em favor da substituição de importações (insumos básicos) etc., mas o Norte e o Nordeste, normalmente, são aquinhoados de maneira irrisória.

Necessário então, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que se estabeleçam, em todos os programas nacionais, aplicações mínimas nas regiões subdesenvolvidas, cabendo aos respectivos órgãos desenvolvimentistas o controle e a coordenação de tais aplicações.

Procuremos concretizar melhor a situação iníqua em que nos encontramos. Nos incentivos ao reflorestamento, à pesca, ao turismo, qual a participação que o Nordeste tem? É mínima, talvez na base de 2% ou 3%. Nos programas em favor das pequenas e médias indústrias, da maior importância para o Nordeste? No Fundo 157? No Programa Ferroviário? Nas aplicações do CDI, o que é que nos cabe relativamente a fertilizantes e tratores?

O Centro-Sul fica sempre com a parte do leão. Daí porque julgamos ser preciso, com urgência, fazer com que esses grandes programas nacionais redundem, necessariamente, também em favor das regiões subdesenvolvidas.

Aliás, dentro dessa preocupação, em 28 de abril de 1976, pedíamos, desta tribuna, que se desse ao Programa Nacional de Produção do Alcool Anidro prioridade ao Nordeste na aprovação de projetos e concessão de financiamentos; e mais que isso, advogávamos o estabelecimento de incentivos especiais para os investimentos que, no setor, se propusessem ir para o Nordeste.

Queríamos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, evitar o que, exatamente, vem ocorrendo: a canalização do grosso dos recursos, desse programa também, para o Rio de Janeiro e São Paulo, que, a essa altura, já absorvem mais de 80% do total, como sói acontecer, de uma forma geral, em relação a qualquer grande projeto nacional.

Ilustres companheiros do Senado: sem querer aqui aprofundar fronteiras ou estabelecer idiosincrasias de qualquer espécie, não podemos deixar de atestar um fato que é aquele de que o Centro-Sul do País é o grande beneficiário de todos os programas de largo alcance que implique em vultosos financiamentos. É preciso evitar, ou pelo menos minorar, essa situação. Por isso, insistimos, desde que não venham a ser sacrificadas substancialmente as exigências de ordem técnica e econômica, é preciso enquadrá-los dentro de uma sistemática e sã política de regionalização, forçando pois as aplicações nas regiões subdesenvolvidas, contrapondo-se, assim, à uma sempre crescente concentração industrial-financeira no Sul do País. Talvez isso fosse uma maneira de refrear um pouco, pelo menos, a competição privilegiada do Rio e São Paulo em relação, por exemplo, aos empresários do Piauí e do Maranhão.

E, para maior esclarecimento do assunto, apelaria ao Líder do Governo para que solicitasse junto ao Ministério da Indústria e do Comércio ou de quaisquer outros órgãos, nos informasse, a aplicação dos diversos programas, de caráter nacional, especificando o *quantum*, em termos absolutos e percentuais, aplicado em cada região, em cada um dos últimos dez anos.

Pediríamos, igualmente, que se adotasse como norma que os relatórios dos diversos órgãos, inclusive paraestatais, que aplicam recursos públicos ou estimulam ou colaboram com empreendimentos privados, contenham dados objetivos sobre os investimentos respectivos aplicados em cada região.

Não temos dúvida, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de que esses dados revelariam, por certo, o nosso sistema altamente concentrador, — talvez por isso tão escondidos da opinião pública. Que os justifiquem até, se o quiserem, em nome de uma pseudo-eficiência no aumento do PIBs, mas que não os sonheguem à Nação. Um Governo tão tecnicista tão cheio de planejadores e tão farto de computadores, facilmente realiza os estudos que bem quer, embora só apresente as estatísticas que lhe convém. Em todo caso, este é o apelo que fazemos — que esses elementos sejam expostos, esclarecidos à Nação, através do Líder do Governo, e que as sugestões, que aqui estamos a fazer, para conforto daqueles que as fazem, sejam merecedoras de uma apreciação por parte dos representantes oficiais.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Ouçamos o ilustre Líder da ARENA, Sr. Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminentíssimo Senador, muito mais como nordestino do que como Líder da ARENA, estávamos ouvindo, atentamente, o discurso de V. Exª. Esperávamos seu fim, estávamos calculando o número de páginas que V. Exª manuseava e a hora azada para um aparte esclarecedor, mas, atendemos ao seu pregão. Quem ouve o discurso de V. Exª, em defesa, justamente, de uma região — aliás, atitude que a maioria, para não dizer a quase totalidade da Bancada nordestina, nesta Casa, assume — tem a impressão de que o Governo está completamente insensível a esse drama do Nordeste. E, para que essa impressão não fique na mente dos poucos que, neste fim de tarde, ouvem a bela oração de V. Exª, gostaríamos de inserir no aparte apenas uma informação: 1977 — a opção dos Srs. investidores, em favor do FINOR, foi apenas de 4 bilhões e 200 milhões de cruzeiros. E, justamente, a ação do Sr. Superintendente da SUDENE; sem modestia a nossa ação, como de vários colegas nordestinos em maior ou menor extensão, junto às autoridades monetárias, contando com a compreensão de Sua Excelência o Senhor Presidente da República, é que conseguiu uma suplementação de 1 bilhão e 400 milhões de cruzeiros, em números redondos, de maneira a poder perfazer aquele orçamento, tentativa que todo o início do ano é feito para as diferen-

tes opções dos fundos, sejam setoriais, sejam regionais. Mais adiante, como prova de que o Governo não é insensível a esse drama que vivemos e que ele reconhece — neste ano, eminente Senador — para uma projeção de expectativas, de 7,5 bilhões de cruzeiros, justamente aquelas mesmas pessoas, apelando para as mesmas autoridades, para aquela mesma compreensão presidencial, estão a ponto de poder afirmar a esta Casa que o empréstimo de 130 milhões de dólares, 10 anos, a ser resgatado pelo Governo Federal e não pela SUDENE, vai completar o total de 9,5 bilhões — V. Exª pode tomar nota — 9,5 bilhões de cruzeiros. Mais ainda, o Sr. Superintendente da SUDENE que nas meias palavras, principalmente de Barreto Campelo, que é um lutador pelo Nordeste, mas nem sempre justo, é tão atacado. S. Exª, o Superintendente da SUDENE, fez aquilo que pouquíssimos administradores coragem teriam de proceder, isto é, um levantamento para o balanceamento total das necessidades de disponibilidades do Nordeste, de maneira que até o ano de 1982 — depois disso poderá ser objeto de pronunciamento nosso, mais detalhado, já que V. Exª gosta de ter informações, que por experiência própria possuímos — não haja essa defasagem tão grande entre aprovações de projetos e a sua maturação, de acordo com cronogramas previamente aprovados, o que no momento não se verifica. Então, diremos a V. Exª — quando se referiu àquelas dezenas e dezenas de esqueletos comprobatórios da ineficiência de projetos que eram inexequíveis — que a maioria deles se tornou inexequível pela defasagem no tempo, entre o cronograma projetado e o cronograma de desembolso realmente executado. Tudo por quê? Pela falta de recursos. Vê V. Exª que não estamos escondendo coisa alguma. O Governo sente e podemos afirmar a V. Exª que no momento estuda justamente aquilo que deveria ser feito. E, como nordestino, lhe damos, também, a boa notícia: em 1977 — o ano passado, portanto — já a SUDENE aprovou projetos exatamente dentro dos recursos do orçamento em vigor (pois o excesso é absolutamente desprezível na ordem de grandeza). O que, realmente, faz comprometer muitíssimo o orçamento da SUDENE é a soma das necessidades acumuladas e reajustamentos de cálculos de investimentos necessários, justamente, pela falta de recursos na época oportuna, isto é, dentro dos prazos e cronogramas. Era as indicações que queríamos dar a V. Exª. Quanto ao seu apelo, vamos examiná-lo com mais detalhes e levá-lo às autoridades competentes como soe acontecer todas as vezes que solicitações nos são feitas.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Agradecemos o aparte do ilustre Senador Virgílio Távora que, no entanto, vem exatamente, a favor da tese que estamos defendendo: a insuficiência de recursos para atender ao desenvolvimento do Nordeste, para atender à demanda, inclusive, os cronogramas dos projetos aprovados. Mas, S. Exª nos lembra que as aplicações em favor do FINOR, no ano passado, foram pouco além de quatro bilhões de cruzeiros.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Exatamente.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — E que o Governo, magnanimamente, por certo, complementou com um bilhão e quatrocentos milhões de cruzeiros.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Magnanimamente, não.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Aí teremos que fazer dois tipos de correção. Número um: só foram quatro bilhões e pouco para o FINOR graças, nada mais nada menos, aos desvios ocorridos anteriormente dos recursos provenientes do 34/18, porque, como já estamos cansados de nos referir aqui, a dedução de Imposto de Renda de pessoas jurídicas previstas pelo 34/18, destinavam-se, de início, com exclusividade para o Nordeste.

Hoje, há um elenco, há um naipe de opções. Então, é preferível ao investidor do Sul optar, por exemplo, pelo reflorestamento — que tem outras facilidades, outras vantagens, que o pobre do Nordeste não oferece. Portanto, quatro bilhões e tanto são apenas o atestado e o efeito da dispersão havida de recursos do 34/18. Segundo...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Fique no primeiro aí, que já vamos lhe dar uma achega. Estamos neste ponto em concordância com V. Ex^a em gênero, número e pessoa. Não estamos discordando. Já dissemos tantas vezes aqui.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Apresentou V. Ex^a essa suplementação do Governo como sendo um *bean geste* do Governo em favor do Nordeste — ele que tirou 80% dos recursos do 34/18 que iam para o Nordeste. A dar crédito, e nós damos, só Senador Murilo Paraiso, que na semana passada falou aqui, foram desvios que representaram 61 bilhões ao longo da existência do Nordeste. E chega agora o Governo e dá, em 1977, 1 bilhão e 400 milhões. E daí?

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — E daí, ele completou o orçamento em 1977. Se outros anos fossem excluídos, estaria tudo equilibrado. Mas, vamos aumentar as preocupações de V. Ex^a

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Pedimos a V. Ex^a que seja breve, senão o tempo se acaba e não concluiremos o nosso pronunciamento.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — As preocupações de V. Ex^a devem ir mais adiante, porque houve um número bem grande, e vamos trazer aqui para seu deleite, de ano por ano, principalmente em 1977, de pessoas jurídicas que não optaram por nenhum incentivo fiscal. Em número de mais de 120 mil, não optaram por nenhum incentivo fiscal, o que ainda torna mais complicada a situação.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Agradecemos-lhe, sobretudo, essa complementação de V. Ex^a. Queríamos entrar no número dois de nossa resposta, e essa achega facilita o raciocínio a expor.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Vamos a ele.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — V. Ex^a disse que talvez cerca de três bilhões deixaram de vir, vamos dizer, como opção, isto é, num total de três bilhões, deixaram...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Esses dados — só se V. Ex^a está ouvindo demais — dissemos: cento e vinte mil pessoas jurídicas...

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Certo.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — ... deixaram...

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — No montante de...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Não disse o montante.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Pois, poderíamos informar a V. Ex^a que é de três bilhões de cruzeiros...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Vai ver que é um pouquinho mais.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Melhor ainda para o nosso raciocínio! Pois bem, desses três bilhões que iam para o FINOR e que foram para o Tesouro Federal, o Governo não os devolveu ao Nordeste, mas deu apenas um bilhão e quatrocentos milhões a que V. Ex^a se referiu. Como se vê, teria feito "esmola" grande com o dinheiro do pobre.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Primeiro que tudo, não fez esmola.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — É força de expressão, Ex^a! Evidentemente, que o Nordeste merece muito mais do que tem recebido a título de ajuda. Não aceitamos esmolas, realmente. Quando digo esmola é entre aspas, é porque tem sido assim considerado por aqueles que não entendem o problema de uma região que abriga um terço da população brasileira.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Mas não tem sido pela Maioria, aqui. V. Ex^a, com todo o seu ardor combativo, há de ver que, em consultando os Anais da Casa, Governo e Oposição, na sua representação nordestina, tem praticamente apresentado reivindicações similares. Talvez membros do Governo tenham apresentado até reivindicações mais ousadas.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Antes de darmos o aparte ao Senador Itamar Franco, teríamos, ainda, uma terceira consideração a fazer. É que a projeção do FINOR prevista pelo Ministério da Fazenda para 1978, de 7 bilhões — e que viria, mais uma vez, a ser complementada pelo Governo Federal para 9,5 bilhões — ainda é insuficiente, porque a previsão dos setores técnicos do órgão desenvolvimentista é que nós teremos uma demanda de 12 a 13 bilhões.

Portanto, também não satisfaz este anúncio que V. Ex^a fez para nos alegrar. Melhor 9 do que 7, mas fique claro que os 9 são insuficientes, não satisfarão a demanda do Nordeste.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — E fique claro que esses 9,5 bi, nove bi não, 9,5 bi.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Tem mais meio, é importantíssimo...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Aliás, dissemos 9,5 bi V. Ex^a hoje está com as oíças meio estragadas, pelo menos quanto a nossas afirmativas. Estes 9,5 bi fazem parte justamente de um programa para que a curto prazo e seriamente, haja o balanceamento entre necessidade e disponibilidade da SUDENE. O primeiro passo foi dado em 1977, em que justamente só se aprovou projetos dentro do orçamento, de maneira a tornar factível a implantação desses projetos.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Agora temos de acrescentar uma quarta consideração, diante desse novo aparte de V. Ex^a

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Perfeito. Estamos aqui para esclarecer o assunto, vamos a ele.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — A precaução, diz bem, do cerceamento da política desenvolvimentista do Nordeste; a precaução de só se aprovar aquilo que possa vir a ser atendido pela disponibilidade que virá para o Nordeste, em face da exigüidade de recursos como decorrência dos cortes anteriormente havidos.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Porque, se não assim proceder, o que vai acontecer é que, não havendo recurso, tem que haver remodelações sucessivas não só de cronogramas de desembolso como de custos totais de projetos, porque, à proporção que os anos passam, eminente Senador, aumentam os custos.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Por isto, a nossa solução é outra. Entre várias, a de restituição da exclusividade dos recursos provenientes do 34/18 para Norte e Nordeste a fim de superar as disparidades regionais, acabando com essa história de beneficiar reflorestamento, pesca, rutismo, PIN, etc.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Muito bem. Aí, não há propriamente, digamos, uma justiça muito grande, quando V. Ex^a diz: acabar reflorestamento, pesca e, ao mesmo tempo, junta PIN e PROTERRA. Aliás, não falou PROTERRA, mas, digo logo que é PROTERRA. Eminente Senador, o que temos aqui anotado e que está em estudo — V. Ex^a naturalmente não estava presente, nessas andanças de ONU, no fim do ano passado — era que havia umas reivindicações básicas do Nordeste e uma delas era justamente passar o PIN e o PROTERRA, paulatinamente, porque não adianta dizer que, da noite para o dia, se pode passar tudo para a responsabilidade do Tesouro, de maneira que a região fique com os recursos decorrentes dessa passagem e não perca também os recursos do PIN e PROTERRA nela utilizados. V. Ex^a não estava aqui presente...

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Não, estávamos presente, sim.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — ... quando dissemos que isso estava e está sendo objeto — podemos já adiantar a V. Ex^a — de estudo, já na Presidência da República. E, quanto aos setores, é muito bonito dizer-se "da noite para o dia". V. Ex^a, então, na Oposição, está no seu papel: "Vamos extinguir, da noite para o dia, os incentivos setoriais." O que pedimos é que esses incentivos setoriais não sejam mais revalidados ao término daqueles prazos que legalmente lhe deram vida. V. Ex^a entende? Temos os pés no chão. A nos-

sa reivindicação não é igual, pois, a de V. Ex^a é muito mais avançada, mas, apenas, uma reivindicação ótima para uma plataforma oposicionista. Da noite para o dia, não temos o suporte econômico para nos contrapormos àquilo que por trás está do reflorestamento. Digo logo. Somos nordestinos e vamos explicar o B,A,BA. Se se acabasse com o reflorestamento, o impacto que tem sobre todos esses projetos de reflorestamento, fará com que aquela economia se organize para também lutar, defendendo os interesses de lá...

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — E eles sabem defender muito bem...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Sim, nisso estamos de acordo. Então se defendemos o que é mais factível, que, no momento, é a pesca, o reflorestamento que já está reduzido a 25%, se assim fizermos — perdoo-nos estar invadindo o tempo de V. Ex^a — teremos muito mais probabilidades de chegarmos ao que queremos do que como quer V. Ex^a, qual seja de terminarmos *ex-abrupto*. Seria ótimo, todos bateriam palmas, apenas reconhecemos que não vamos ter força para isso.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Somente que, *ex-abrupto*, da noite para o dia, nos tiraram essas fatias do bolo dos incentivos fiscais. Quando foi para tirar, não houve o lento e gradual; foi abruptamente, foi da noite para o dia, que nos tiraram parcelas para a pesca, para o turismo, para o IBDF, para o PIN e para o PROTERRA, sem levar em consideração, portanto, os abalos que isso ocasionaria e que ocasionaram na economia do Nordeste.

Ouçamos o ilustre Senador por Minas Gerais.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Em relação ao FINOR, há o depoimento do representante mineiro, economista João Luiz da Silva Dias, na última reunião, em Juazeiro do Norte, no Ceará:

Reclamando uma solução estrutural para a escassez de recursos na SUDENE, o representante de Minas Gerais no Conselho Deliberativo desse organismo, economista João

Luiz da Silva Dias, disse, ontem, que a instituição do Fundo de Investimento do Nordeste (FINOR), não corrigiu as distorções do sistema de incentivos, pois os atrasos que vem-se verificando nas liberações de recursos "estão onerando as empresas incentivadas, forçando-as a recorrer a outras fontes financeiras para não prejudicar os seus cronogramas de implantação.

E, mais ainda, nobre Senador Marcos Freire:

O representante mineiro criticou o orçamento do FINOR para 1978, afirmando que a proposta a ser submetida ao CDE, ao estimar recursos, segundo o que se tem divulgado, da ordem de Cr\$ 7,8 bilhões, sendo Cr\$ 6,8 provenientes dos incentivos fiscais e Cr\$ 500 milhões de subscrição da União, "é irrealista e irrisória".

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — O testemunho que V. Ex^a traz vem, exatamente, confirmar todas as considerações, todos os depoimentos que procuramos arrolar, aqui, nesta e em outras oportunidades.

Sr. Presidente, vemos que a Mesa já nos adverte, para a exiguidade do tempo, inclusive, do próprio término da sessão. Teríamos ainda que partir para um outro aspecto, o eminentemente institucional do problema da SUDENE. Mas, em face da contingência regimental restringimo-nos hoje, então, a essa sugestão a mais, para ser devidamente examinada pelo Governo, que é — repetimos — a regionalização especificada e bem definida de todos os orçamentos e programas nacionais, de tal forma que se possa enquadrá-los dentro de uma sistemática e sábia política de regionalização, forçando, assim, a sua aplicação nas regiões subdesenvolvidas.

E, teremos que abusar da paciência da Casa, voltando, ainda esta semana, ao assunto Nordeste, a fim de chegarmos a uma segunda conclusão que diz respeito, diretamente, ao aspecto institucional da SUDENE.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MARCOS FREIRE, EM SEU DISCURSO:
INCENTIVOS FISCAIS**

(Cr\$ Milhões/Preços Correntes)

Anos	SUDENE	%	SUDAM	%	SUDEPE	%	EMBRATUR	%	IBDF	%	PIN	%	PROTERRA	%	Total
1962	6	100,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
1963	7	87,50	1	12,50	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8
1964	36	91,61	3	8,39	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	39
1965	172	92,97	13	7,93	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	185
1966	252	84,33	47	15,67	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	299
1967	352	77,56	102	22,43	9	0,01	—	—	—	—	—	—	—	—	463
1968	465	64,47	165	22,82	44	6,12	36	4,97	12	1,62	—	—	—	—	723
1969	627	56,37	260	23,42	139	12,48	46	4,10	40	3,63	—	—	—	—	1.112
1970	939	53,87	348	22,01	234	13,42	72	4,12	115	6,58	—	—	—	—	1.708
1971	733	33,10	323	14,59	140	6,32	65	2,94	289	13,05	665	30,00	—	—	2.215
1972	789	24,51	289	8,98	95	2,96	52	1,62	384	11,93	966	30,00	644	20,00	3.219
1973	1.100	24,68	359	8,06	102	2,28	115	2,57	553	12,41	1.337	30,00	892	20,00	4.458
1974	1.697	23,85	664	9,38	89	1,25	157	2,20	904	12,70	2.166	30,45	1.436	20,18	7.113
1975	2.647	25,91	833	8,15	102	1,00	123	1,20	1.363	13,34	3.090	30,24	2.060	20,16	10.218
1976	2.556	19,84	854	6,63	89	0,70	175	1,36	2.680	20,80	3.957	30,71	2.572	19,96	12.883
1977	4.063	21,13	1.416	7,36	117	0,61	179	0,93	3.181	16,54	6.164	32,00	4.109	21,37	19.229
Total	16.442	25,78	5.677	8,90	1.160	1,82	1.020	1,60	9.521	14,93	18.245	28,61	11.713	18,37	63.778

Fonte: SUDENE — Departamento de Indústria e Comércio — Divisão de Coordenação e Incentivos; Ministério da Fazenda — Centro de Informações Econômico-Fiscais; Fundação IBGE

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. LEITE CHAVES NA SESSÃO DE 14-3-78 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

No dia 7. deste mês, tive a oportunidade de fazer uma exposição, relativamente longa, acerca da estensão, profundidade e conseqüências da forte estiagem no Paraná, em relação às suas safras. Mostramos que aquilo que poderia ter sido uma das maiores colheitas, nos últimos 10 anos, tornou-se uma frustração e fonte de apreensões gerais, com conseqüências funestas para o abastecimento nacional, este ano, sabido como, o nosso Estado concorre, Sr. Presidente, dentre todos, com 20% da produção nacional de grãos.

Mostrávamos, naquela oportunidade, também, que ainda que as chuvas voltassem, os prejuízos não seriam, por isso, atenuados, porque eles já estavam consumados e que as chuvas talvez tivessem, ainda, o efeito de prejudicar a colheita de algodão e o resíduo da soja, cuja produção foi, em razão da estiagem, afetada em percentual nunca visto.

Pois bem, Sr. Presidente, os lavradores estão, diante dessa situação, frustrados nas safras, com grandes débitos e no dever de se prepararem para o plantio das futuras lavouras de trigo.

Daqui fizemos, ao Executivo, um apelo no sentido do congelamento dos débitos dos financiamentos frustrados e concessão de novos para as safras vindouras. Reclamamos ainda a necessidade do pagamento mais atualizado do valor do seguro do PROAGRO, porque, na medida em que se vem procedendo, pagando-se o seguro depois de um ano ou dois da frustração, vê-se o lavrador na contingência de arcar com juros e correções, que vão do instante da frustração até o pagamento pelo Governo.

Como mostramos naquela oportunidade, o PROAGRO é um seguro, um contrato de natureza aleatória, que tem entre as suas características a de aplicação imediata, a partir do evento. Ainda que ele seja constatado depois, o pagamento deve cobrir o débito no instante da sua ocorrência, não gerando ônus para o prejudicado. Tais apelos foram feitos naquele instante, com a atenção desta Casa e a grande divulgação que teve no setor rural do meu Estado. Ontem eu voltei do Paraná, e qual não é a nossa surpresa, Srs. Senadores? Além de nenhuma dessas providências ter sido adotada, o Executivo tomou a providência mais funesta e desrespeitosa: suspendeu a concessão de financiamentos do EGF, isto é, os empréstimos do Governo Federal. Esses empréstimos têm uma finalidade: assegurar ao lavrador o direito de manter, em suas mãos, o produto até o instante em que possa vendê-lo por preço melhor.

Essa safra foi frustrada e nunca houve tanta necessidade desse EGF como agora, para proteção dos resíduos colhidos, mesmo porque, tendo havido uma frustração dessas proporções, todos esses preços haverão, naturalmente, de elevar-se este ano, em razão de uma procura maior do que a própria oferta. Então, Sr. Presidente, toma-se uma medida dessas, obrigando o lavrador, já endividado, a ter que vender o seu produto para fazer dinheiro, em razão da falta do financiamento protetor.

O Sr. Mattos Leão (ARENA — PR) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Darei, logo em seguida ao terminar o meu raciocínio.

Vê-se, o lavrador na contingência de vender o produto por falta dos EGF, quando, seguramente, o preço se elevará quando estiver nas mãos do intermediário. Isso tem ocorrido com freqüência. Uma das causas da nossa vitória em 1974 também foi essa: o desrespeito total, inclusive, ao valor e proteção do produto da soja. Esses produtos se elevam quando estão nas mãos das compradoras, na grande maioria, as multinacionais.

Vejam, a esta altura, as indústrias de soja, que a compraram no ano passado por preço quase vil. Essas indústrias estão retendo o seu estoque, não o estão sequer colocando no mercado e não há providência alguma em relação a isso. Entretanto, em relação ao lavrador toma-se uma providência funesta, dessa natureza e com inusitada imediatidade.

Sr. Presidente, isso é um desrespeito, injustificável insensibilidade.

Com todo o prazer, concedo o aparte ao ilustre representante do meu Estado, Senador Mattos Leão.

O Sr. Mattos Leão (ARENA — PR) — Nobre Senador Leite Chaves, na verdade, V. Ex^a fez um apelo muito justo nesta Casa, atendendo aos reclamos, justos também, dos lavradores do nosso Estado, que foram duramente atingidos pela estiagem que assolou o Estado do Paraná e parte do Estado de São Paulo. Falou V. Ex^a no apoio ao produtor. Pedi o aparte a V. Ex^a para alguns esclarecimentos, porque, na verdade, as autoridades monetárias estão reunidas, hoje, para dar esse apoio tão necessário ao produtor. As medidas, — devo adiantar a V. Ex^a — uma delas é a prorrogação das dívidas vencidas e a vencer, o que acho de grande importância para o lavrador paranaense, tão prejudicado por essa estiagem principalmente o produtor de soja, milho e arroz. Evidentemente, essa prorrogação, nobre Senador Leite Chaves, que as autoridades monetárias estão decidindo no dia de hoje, e amanhã já será anunciada, será sem prejuízo da concessão de novos créditos a esses lavradores que foram atingidos pela estiagem no Paraná. Quanto à questão dos EGFs, que V. Ex^a com tanto brilho abordou há poucos instantes, na verdade, nobre Senador Leite Chaves, é um empréstimo do Governo Federal ao agricultor, ao produtor, e, na verdade, foi suspenso, mas por uma semana, apenas. Amanhã, novamente, todas as agências do Banco do Brasil do nosso Estado receberão ordem para continuar o empréstimo do Governo Federal aos produtores, aos agricultores. V. Ex^a perguntará: por que foram suspensas? Justamente para equacionar melhor o problema dos valores desses EGFs; foram suspensas apenas por uma semana. E o apoio ao produtor — repito — amanhã também já teremos notícias dessas prorrogações de dívidas, e a concessão de novos créditos para o atendimento ao nosso agricultor, ao produtor de soja, de milho, de arroz, de café, tão atingido pela estiagem. Era esse o esclarecimento que gostaria de dar a V. Ex^a.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Agradeço a V. Ex^a, Senador Mattos Leão, o aparte que muito me honra e, também, a gentileza da informação, que não deixa de ser recebida com agrado. Mas, ao tempo em que V. Ex^a informa que o EGF foi suspenso apenas por uma semana, então, Sr. Presidente, fico em situação de maior perplexidade, pois uma de duas ou não havia razão para a suspensão, que mesmo por uma semana causou prejuízos a quem vendeu o produto, ou o Governo se arrependeu o seu comportamento, em razão de erro da medida. Em ambos os casos houve insegurança de comportamento.

O Sr. Mattos Leão (ARENA — PR) — V. Ex^a me permite mais um esclarecimento?

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Pois não.

O Sr. Mattos Leão (ARENA — PR) — A nossa produção de soja foi duramente atingida, como V. Ex^a sabe; o milho e o arroz também. Talvez tenhamos que importar soja para atender às nossas fábricas de moagem de soja e de produção de óleo, evidentemente. Talvez tenhamos que importar um pouco de milho. Acredito que a nossa produção de arroz será suficiente para o nosso consumo. Então, essa suspensão de uma semana foi, justamente, para equacionar novos valores de financiamento no EGF; objetivando atender o agricultor, e o produtor. Acredito que V. Ex^a tenha agora entendido hem a razão da suspensão, de uma semana, do EGF.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Ao que estou informado, as razões dadas, inclusive pelo Banco do Brasil, não foram

essas e, sim, para que não houvesse retenção de estoque e consequente elevação de preços.

O Sr. Mattos Leão (ARENA — PR) — V. Ex^a me permita. Colhi essas informações há poucos instantes no Banco do Brasil.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Certo, mas eu afirmo que nas próprias circulares do Banco do Brasil que determinaram a suspensão, talvez por ordem do Ministério da Fazenda, as razões não foram essas de equalização. Mesmo porque, ilustre Senador, no que pese o respeito que tenho por V. Ex^a, e, no caso, não está em jogo pontos de vista divergentes, já que trabalhamos com informações, quero dizer a V. Ex^a que não havia razão para a equalização, porque o EGF, funciona como um financiamento percentual, 80%, sobre o valor do preço mínimo da mercadoria. O EGF é feito por duas modalidades: ou é sobre o *warrant* ou sobre o conhecimento de depósito das cooperativas. É um adiantamento de 80% sobre o valor do produto, mas por um preço mínimo que já está afixado, ou então, até 100%, assegurado ao banco financiador nessa última hipótese o direito de ficar com a mercadoria no dia do vencimento se o lavrador não pagar. De forma que não há motivo para equalização porque os preços mínimos de todos esses produtos estão prefixados. E asseguro V. Ex^a que tanto é verdade que, esta semana, não saiu preço algum de refinação. Acredito que houve uma tentativa, mas o reconhecimento do erro fez com que o Governo voltasse atrás. Mas, já agora, para minha tristeza, com prejuízos funestos para os que tiveram que vender a sua produção.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Com todo o prazer, Senador Lázaro Barboza.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Inicialmente, quero patenizar V. Ex^a pela abordagem objetiva que faz, nesta tarde, enfocando a gravidade do problema agrícola no seu Estado do Paraná, que não é diferente do resto do Brasil. Veja V. Ex^a, acabamos de ouvir, pela voz autorizada do eminente Senador Mattos Leão que, este ano, teremos fatalmente de importar milho. E sabemos que a importação de milho, para suprir o abastecimento interno, deverá ser da ordem de mais de três milhões de toneladas. Temos que continuar importando o feijão; talvez tenhamos que importar soja para não falarmos no alho, na cebola, nas frutas, no leite e derivados que já importamos há muito tempo. Porém, o que é mais grave é que, também neste ano, teremos que importar arroz. Tudo isso, eminente Senador Leite Chaves, evidencia a necessidade de uma nova tomada de posição...

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Exato.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — ... em favor do rurícola brasileiro que, na verdade, não vem tendo a assistência que essa atividade tão fundamental para a vida deste País requer, porque os próprios programas de financiamento lançados pelo Governo, muitas vezes, são distorcidos dentro do próprio setor, e não chegam a atingir as suas finalidades. E o lavrador ou o criador, o homem que planta e que cria, o homem que sua e que trabalha, na realidade permanece sempre de bolsos vazios. Nos próximos dias, senador Leite Chaves, também deverei ocupar a tribuna do Senado, para uma abordagem sobre a agricultura e a pecuária, fundamentalmente sobre esta última, pois os campos, não apenas no meu Estado, no meu Goiás, mas os campos do Brasil estão despovoados. Até seria o momento de se perguntar ao Sr. Ministro da Agricultura, onde estão os 120 milhões de cabeças de gado bovino que, segundo as estatísticas oficiais, compõem o rebanho brasileiro. Anteontem o Presidente da Associação Brasileira de Criadores de Gado Zebu, em pronunciamento enfático, perguntava ao Governo se o "boi-estatística" mata a fome de alguém. Eminente Senador Leite Chaves, o problema da agricultura, como o da pecuária, é de suma gravidade e é necessário que homens como V. Ex^a, homens como o Senador Mattos Leão, e como tantos

outros aqui, nesta Casa, nos debruçemos sobre eles, cobrando do Governo um posicionamento que venha, efetivamente, trazer novo ânimo a essa classe laboriosa que, na realidade, fez o Brasil. Parabéns, eminente Senador.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Só cabe a mim agradecer a V. Ex^a a oportunidade do aparte.

Então só temos ainda a entremostrear, aqui, os desacertos do Executivo federal, em relação à lavoura.

O Sr. Mattos Leão (ARENA — PR) — Permite V. Ex^a, nobre Senador Leite Chaves?

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Veja V. Ex^a bastou uma simples frustração, no Estado do Paraná, com maior consequência, para que o Governo se veja na contingência de ter que importar tudo.

O Sr. Mattos Leão (ARENA — PR) — V. Ex^a me permite nobre Senador?

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Quer dizer, não há estoque, "foi surpreendido com as calças na mão".

A despeito dos grandes gastos, não há política de estoque e nem de armazenamento. País nenhum no mundo é capaz de atuar com segurança, no setor agrícola, sem que o seu governo tenha uma regular política de estocagem. Dinheiro se destinou a tudo neste País, menos à formação de estrutura para que os estoques se formassem. Quando há produção razoável, o lavrador é obrigado a vender por uma miséria; quando ela se frustra, então há importação. Porque não há estoque; porque o Governo, a despeito desses 14 anos de milagres apregoados, não foi sensível para criar uma política de estocagem.

O que faz o sucesso dos Estados Unidos, na sua agricultura e, sobretudo nela, é exatamente essa política de regularização do estoque, não só para controlar o mercado internacional, desestimular concorrentes nos preços, colocando-o a preços baixos quando os concorrentes são estimulados por preços elevados e para controlar o mercado interno. Pois nós nos deparamos com essa situação, e quem nos diz é o Senador Mattos Leão, Líder do Governo.

Concedo o aparte a V. Ex^a, com todo o prazer.

O Sr. Mattos Leão (ARENA — PR) — Senador Leite Chaves, solicitei o aparte, inclusive para prestar um reparo ao brilhante aparte do nobre Senador Lázaro Barboza. Na verdade é o seguinte: lamentavelmente o Governo não tem um entendimento com São Pedro. A não ser que o MDB tenha e o Governo não tem. E, nós fomos prejudicados por uma dura estiagem que atingiu, duramente, a produção de soja, milho, arroz, feijão e café. Isto não é culpa do Governo. V. Ex^as estão procurando debitar ao Governo a estiagem. Isto, inclusive, deixa mal V. Ex^a, Senador Leite Chaves e V. Ex^a, Senador Lázaro Barboza, porque uma estiagem, na verdade sabem V. Ex^as, Senador Leite Chaves e Senador Lázaro Barboza, como sabe esta Casa, o Paraná que é o maior produtor agrícola do Brasil, que o Paraná foi atingido por uma estiagem. Isso, evidentemente, o Governo confessa, é natural, prejudicou a produção. Caiu 50% a produção de soja em determinadas lavouras do Paraná; a de milho, foi quase o total; a de arroz também foi duramente atingida. Ora, é evidente que, face a essas adversidades, o Governo tem que tomar outras providências. Quais providências? Apoio ao produtor, prorrogação das dívidas, concessão de novos créditos. O Governo está tomando essas providências. A importação é natural. Se houve uma quebra de 50% na safra, é natural que o Governo tem que tomar providências de importação. Isso não tem nada demais, acho normal. O Governo não tem um entendimento com São Pedro, repito. Silos, armazéns, o Governo está procurando construir. V. Ex^a sabe disso. No Paraná, muitos armazéns já foram construídos. Nós já discutimos isso aqui neste plenário. Então, V. Ex^a há de me permitir: a informação que trago é correta, verdadeira. Estou provando e comprovando que o Governo está atendendo o produtor do nosso Estado, está hoje reunido ainda para tomar essas medidas de prorrogação das dívidas vencidas e a vencer, sem prejuízos de novos financia-

mentos. Governo algum deu tanto financiamento à agricultura como o Governo atual está dando, por intermédio do Banco do Brasil. Todos os agricultores do Paraná com quem tenho conversado são unânimes em reconhecer o que afirmo. É verdade que foram atingidos pela estiagem e precisam do atendimento do Governo. É esse esclarecimento que eu trouxe a V. Ex^a

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Agradeço mais uma vez a V. Ex^a e concordo que o Governo não tem entendimento com São Pedro. Acredito que ele não tem entendimento com esta Casa, inclusive, nem com o povo, nem com a Nação. Não há entendimento. E digo a V. Ex^a que essa ocorrência frustratória, que essa estiagem é fato perfeitamente previsível. Então, o Governo não tem o quê? Uma política de estocagem que se reclama há anos seguidos nesta Casa. Tanto no último discurso como em anteriores, temos mostrado que a COBEC e a INTERBRÁS, firmas estatais brasileiras deveriam ser convocadas para essa tarefa.

Entretanto, condena-se a intervenção estatal para que as intermediárias esmaguem, comprem como queiram, dancem de acordo com as suas necessidades.

De maneira que é um fato previsível, então basta uma meia-seca para isto?

O Sr. Mattos Leão (ARENA — PR) — Meia-seca, 120 dias sem chuvas no Paraná!

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Mas, nobre Senador, pelo contrário. O que causou a gravidade desta estiagem, como dissemos, não foi o fato de ela ser longa, foi o fato de se ter antecipado. Este ano, no Paraná, as frentes frias foram mais rápidas e a seca, flagelo que ocorre sempre a partir do dia 10 de fevereiro, chegou no dia 18 de janeiro. Frentes frias curtas, ligeiras, foram a causa das poucas chuvas. Então, o índice pluviométrico de Londrina, no norte do Paraná, é da ordem de 230, 240mm, em janeiro. Desta vez, chegou a apenas 80mm. O sol teve incidência muito forte pelo solstício de verão, que destruiu as lavouras, aquelas que foram plantadas em setembro e que estavam em janeiro florescendo ou granulando. Houve apenas antecipação de uma estiagem de 20 dias. E, agora, vemos a afirmação do Governo de que foi colhido de surpresa por não ter contato com São Pedro. Ora, bastaria haver estoques regulares, para evitarem-se as importações onerosas.

Com todo o prazer concedo o aparte ao nobre Senador Lázaro Barboza, que há muito já me havia solicitado.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Acho que V. Ex^a tem razão. A política de estocagem não é sequer uma criação dos tecnocratas, pois já nos tempos dos faraós ela já era praticada. Mas, evidentemente, o que faz com que qualquer veranico de 20 a 30 dias venha a causar prejuízos enormes na agricultura, colocando em risco inclusive o próprio abastecimento interno, é exatamente a falta de previsão do Governo. V. Ex^a está coberto de razão. E veja bem como a recíproca não é verdadeira: quando o lavrador obtém uma boa safra e os preços internacionais sobem, imediatamente vem o confisco, como veio o confisco para o café e para a soja. E agora, no momento em que o lavrador desesperançado e aflito vê a sua lavoura frustrada, ele que muitas vezes pagou o seguro, recebe apenas uma percentagem que não condiz com os preços de manutenção da lavoura e, assim mesmo, depois de uma luta insana que chega a durar um ou dois anos. A falta de incentivo para o agricultor, para que ele plante e produza mais e melhor, a falta de uma política verdadeiramente voltada para o interesse do agricultor e, não para o enriquecimento, muitas vezes, de multinacionais que operam no setor de insumos, é a responsável por tudo isso, de par com a imprevisibilidade do Governo, de não preparar a estocagem, de par com a frustração do ânimo do lavrador, que passou a plantar menos. Nobre Senador Leite Chaves, a EMATER de Goiás, mandou fazer, na semana passada, um levantamento do que serão as áreas cultivadas para a próxima safra agrícola. Basta que diga a V. Ex^a que no Município de Goianésia que era, como o Município de Barro Alto a maior região produtora do Estado de Goiás, que chegava a

produzir cerca de dois milhões e meio de sacas de arroz, para não falar da produção de milho, feijão etc, constatou-se que naquela região haverá uma redução de plantio da ordem de 80%. A evasão dos campos para as cidades passou a aumentar monstruosamente, pelo menos no meu Estado. O que isso vem evidenciar? Vem evidenciar, de forma clara e meridiana, inexistir um programa de assistência ao homem que trabalha e que produz. Parabéns, nobre Senador, mais uma vez.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Mais uma vez agradeço a V. Ex^a a bondade e o esclarecimento do aparte.

Concedo o aparte ao ilustre Senador Itamar Franco, que o havia solicitado pela ordem.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Senador Leite Chaves, é apenas para, em dois exemplos simples, caracterizar o que V. Ex^a tem dito em relação à falta de previsão do Governo Federal. Ainda ontem, abordando aqui desta tribuna o índice de preços ao consumidor da Capital mineira que, por incrível que pareça, chegou, no ano de 1977, a 67,2% — veja V. Ex^a, 67,2 — lembrava eu, setORIZANDO o problema, a importação de alho pelo Brasil. O jornal *O Estado de Minas*, no seu caderno agrícola, chegou a classificar de escândalo nacional essa importação do alho, em 1977, pelo Governo brasileiro. Falou-se aqui na cebola — e agora vamos recordar o saudoso Senador Paulo Guerra que protestava, veementemente, da tribuna, naquela época, contra a queima de cebolas no Baixo São Francisco. A cebola, Senador Leite Chaves, que custa, na minha cidade, cerca de Cr\$ 35,00 o quilo, e o Governo brasileiro vai importar agora essa mesma cebola do estrangeiro. Veja, Excelência, que estes dois aspectos setoriais mostram a clarividência do pronunciamento de V. Ex^a

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Agradeço a V. Ex^a pelo aparte. O que V. Ex^a afirma é um fato evidente: há uma carestia insuportável em Minas Gerais, em Pernambuco, no Paraná, em São Paulo. Inclusive os jornais de anteontem estamparam ao País a reunião de milhares e milhares de pessoas, na sua maioria operários, num movimento justo pela contenção da carestia, hoje já insuportável. Esse movimento, a meu ver, é mais legítimo e mais arrasador do que aquele de 1964, das "panelas vazias", de que se fez tanto alarde nacional. E, seguramente, esses preços se elevarão este ano. Por que não se aparelhou o País para a estocagem? Há dinheiro para tudo, inclusive para se emprestar a bancos para comprar outros bancos, a prazo de dez anos, sem juros; para a realização de obras inessenciais; para entregar a firmas, a grupos como UEB, no valor de nove bilhões, firmas que vão à falência; dinheiro do povo que é desviado para as bolsas e para essas financeiras, todas falidas. Entretanto, não há dinheiro para a organização de um sistema de estocagem.

Sr. Presidente, há anos, o Congresso Nacional, através dos Srs. Senadores e Deputados, refletindo esses anseios, articula as suas solicitações. Mas, é insuportável que doravante hajam repetições como estas. As causas são conhecidas, os remédios são possíveis, os fenômenos são previsíveis, e por que não remediá-los?

Outra coisa: esses financiamentos são feitos com o dinheiro da Nação. Por que não haver participação da própria INTERBRÁS ou COBEC, que colocariam no exterior esses produtos, estocando-os quando houvesse excessos? E aqui não haveria aumento de utilização de recursos. Entretanto, prefere-se deixar o lavrador ao arbítrio do intermediário que, na maioria das vezes, pratica contra ele outros crimes, como já denunciámos aqui o crime das concordatas, e terei oportunidade de, brevemente, trazer a esta Casa um fato de todo estarrecedor, como poucos foram revelados até aqui, sobre como é que se está procedendo no País como é que procedem determinadas empresas com beneplácito oficial.

Lembrei, aqui, que a estiagem pode vir ou não, é um caso imprevisível, a geada vem ou não vem, mas há uma coisa que, todo ano, ocorre no Paraná e, seguramente, em outros Estados: são as concordatas e as falências das firmas compradoras do produto agrícola. Elas compram o produto com promissórias rurais, desviam o seu capital de giro para outros setores e ainda o valor da produção

que vendem. Em seguida requerem concordata. E os lavradores que entregaram o seu produto são obrigados, de novo, a pagar as promissórias, porque as assinaram. Apresentamos um projeto nesta Casa, retirando a natureza cambiária do endosso, transformando-o em mera cessão civil para que o comprador fosse responsável exclusivo pelo pagamento da letra. Ele, inclusive, aumentou o seu patrimônio e, em consequência, a sua garantia para o banco pelo recebimento da produção. Quando não se colhe, há o problema para o pagamento dos empréstimos, e, quando há colheita, há a preocupação de saber-se a quem vender.

Por que a falência ou concordata de frigoríficos, de firmas que compram soja, que compram arroz, que compram milho, por meio de promissória rural? Exatamente porque o débito passa a ser exigido dos produtores e não desses compradores. Há uma pequena cidade do interior de São Paulo em que o Banco do Brasil não opera no município, porque todos os lavradores que venderam a sua produção foram executados, pelo endosso nas promissórias rurais sendo penhoradas as suas propriedades.

No Paraná, este ano, houve mais de nove concordatas. Uma delas haverá de ser objeto de pronunciamento nosso nesses poucos dias. Muitos estão enriquecendo às custas dos brasileiros...

O Sr. Mattos Leão (ARENA — PR) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Com todo prazer, nobre Senador Mattos Leão.

O Sr. Mattos Leão (ARENA — PR) — Nobre Senador Leite Chaves, são louváveis, como já disse, a iniciativa de V. Ex^a e o discurso que V. Ex^a está produzindo, hoje, nesta Casa, em favor do produtor, do lavrador que foi atingido duramente — repito — pela estiagem, em nosso Estado. No entanto, não concordo com V. Ex^a. Não sou defensor, absolutamente, de concordatas de empresas, de multinacionais que operam em nosso Estado e no Brasil, mas não posso concordar que V. Ex^a debite isso ao Governo. Na verdade, o problema de concordata é problema da crise que atravessa o Brasil, o mundo inteiro. É uma crise econômica — V. Ex^a sabe disso — e algumas empresas, lamentavelmente, se valem de certos expedientes e pedem concordata, prejudicando o produtor. V. Ex^a tem razão, mas não é culpa do Governo, absolutamente. O Governo tem tomado todas as providências nesse sentido, em apoio ao produtor. Trouxe, hoje, uma notícia que — acredito — V. Ex^a deveria aplaudir, como todo o produtor paranaense e de São Paulo, que também foi atingido pela estiagem, irá aplaudir: é a notícia de apoio ao produtor, da prorrogação de dívidas vencidas e a vencer, sem prejuízo da concessão de novos créditos. O Governo está tomando providências. A CIBRAZÊM tem construído armazéns em nosso Estado, em quase todos os municípios, para estocagem. Infelizmente, não conseguimos chegar lá, ainda. V. Ex^a tem razão. O interessante é que tivéssemos estocado uma safra, para prevenir a estiagem. Agora, devo dizer a V. Ex^a que a geadas é um fenômeno que se repete em nosso Estado. Mas, este foi o primeiro ano, na história do Paraná, em que ocorreu uma estiagem tão longa e com tantos prejuízos para o produtor brasileiro e para o Brasil, porque esses prejuízos não foram só do produ-

tor, foram de todos os brasileiros. Essa calamidade, prejudicando 50% da colheita de soja, de milho, de arroz — como já disse — evidentemente prejudicou o Brasil, e o Governo está indo em socorro do produtor, está atendendo o apelo do produtor. Atendeu, inclusive, o apelo de V. Ex^a, feito nesta Casa, no sentido de que o produtor fosse atendido. De maneira que louvo a iniciativa de V. Ex^a, fazendo um pronunciamento tão brilhante no dia de hoje. Entretanto, não posso aceitar que V. Ex^a debite tudo ao Governo, porque, na verdade, o Governo não tem culpa de estiagem, desses fenômenos que ocorrem; o Governo não tem esse entendimento — e V. Ex^a me perdoo — ninguém tem esse entendimento, a não ser o nosso próprio Criador.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Em que pese o apreço que V. Ex^a me merece, não poderia estar de acordo com V. Ex^a nessas responsabilidades diretas. Quem não é testemunha do nosso projeto, retirando a responsabilidade do lavrador na promissória rural e que aqui caiu, por determinação do Governo e rejeição do Partido de V. Ex^a? Fizemos apelos desde há dois anos mostrando que esse flagelo das concordatas haveria de se repetir...

O Sr. Mattos Leão (ARENA — PR) — E não o é. É-o a crise econômica brasileira e mundial.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — E eu, entretanto, tenho a dizer que tanto o Executivo quanto o Partido de V. Ex^a são responsáveis diretos. Quem não é testemunha do nosso projeto, retirando a responsabilidade do lavrador na promissória rural e que aqui caiu, por determinação do Governo e rejeição do Partido de V. Ex^a? Fizemos apelos desde há dois anos mostrando que esse flagelo das concordatas haveria de se repetir...

O Sr. Mattos Leão (ARENA — PR) — V. Ex^a previu a estiagem?

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — ... o Executivo determinou e a Liderança de V. Ex^a rejeitou o projeto. E o pior, os próprios bancos, exatamente aqueles que têm interesse em executar com as firmas compradoras, com as quais, alguns gerentes são associados, querem a vinculação do pequeno, porque, tendo apenas de si a terra, são obrigados a pagar. Então, o Partido de V. Ex^a rejeitou o nosso projeto nesta Casa por determinação do Governo, a despeito de justiça de suas bases e do reconhecimento em particular de cada Senador, inclusive do Partido de V. Ex^a, da sua procedência. E nós dizíamos que esse flagelo é constante, que isso é uma injustiça, que isso é intolerável, que isso é um escárnio, é um escárnio do Executivo ao lavrador nacional!

Sr. Presidente, que não se veja emocionalidade neste caso, mas vim ontem do meu Estado, trazendo nos olhos o quadro da situação agravada pela supressão do EGF. E a medida foi suprimida por uma semana, o que mostra duas coisas: ou intencionalidade do comportamento ou erro em sua determinação, porque não se concebe como medida dessa importância, feita por determinação ministerial, reclamando confecção de portarias do Banco do Brasil, e de quase quatro mil agências de Bancos particulares valesse apenas por uma semana.

Então, o esclarecimento do Senador nos deixa mais inseguros ainda em relação aos interesses do produtor nacional, em relação, inclusive, à seriedade das medidas que se tomam neste País. Muito obrigado a V. Ex^a (Muito bem!)

ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO ESPECIAL

ATA DA 13ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL,
CRIADA PELO ATO Nº 20, DE 1976, DA
COMISSÃO DIRETORA, REALIZADA EM
23 DE DEZEMBRO DE 1977

Sob a Presidência do Senhor Américo Dias Ladeira Júnior, Presidente, presentes os Senhores Vandenbergue dos Santos Sobreira Machado e Gerson de Sousa Lima, membros, às nove horas reúne-se

a Comissão Especial, designada pela Portaria nº 2, de 10 de fevereiro de 1977, alterada pela de nº 4, de 25 de fevereiro de 1977, do Senhor Primeiro-Secretário.

Declarando abertos os trabalhos, o Senhor Presidente comunica a seus Pares o recebimento de diversos pedidos de servidores já inscritos para obtenção de financiamento, através de Convênio assinado entre o Senado e a Caixa Econômica Federal, destinado à aquisição ou construção de imóvel residencial em Brasília, os quais submete à apreciação da Comissão, como consequência da publi-

cação do Relatório de classificação dos candidatos já cadastrados, feita no Suplemento do Boletim de Pessoal do mês de outubro próximo passado. Examinando a matéria, detidamente, a Comissão resolve adotar o seguinte procedimento com relação aos requerimentos dos interessados: a) Derval Gomes Ribeiro, solicitando mudança de prioridade na classificação, de acordo com os comprovantes apresentados, tendo em vista o preenchimento incorreto da sua ficha de inscrição. A Comissão aprova o pedido; b) Gilberto Fernandes Alves e João Marques Alves, solicitando contagem de pontos no item "Mérito Funcional". A Comissão aprova os pedidos; c) Elias Gonçalves Rosa, Alfredo Rommel Quintas, Raimunda Alves Pimentel, Luiz Augusto da Paz Júnior e Stalin Grego Venet, solicitando inclusão de dependentes, de acordo com a documentação apresentada. A Comissão aprova os pedidos; d) Antonio Estevam Lima, Celso Dantas, Cléber de Oliveira, José de Ribamar Santos, Loroisio Ferreira de Paulo e Manoel Messias do Nascimento, solicitando juntada e complementação de documentos exigidos. A Comissão aprova os pedidos; e) João Evangelista Narciso, Paulo Roberto Almeida Campos, Antonio Humberto Dias da Silva, João Evangelista Belém, Marcelle Maria Oliveira Pimentel, Clementino Ribeiro da Silva, Mauro de Alencar Dantas, Leonardo Joffily, Maria do Amaral Faviero, José Joaquim Pereira da Silva, Francisco das Chagas Pompeu Fortuna, Dejanira Aguiar dos Santos, Genivaldo Fernandes Mendonça, João Antônio Barbosa Lopes, Maria do Carmo Santos Ferreira, Sérgio Luiz Pereira, Alair Julião da Silva, Durval Morgado Filho e Carlos Alberto Lins Pereira, solicitando alteração do estado civil e consequente mudança do número de dependentes. A Comissão aprova os pedidos, nos termos da documentação apresentada; f) Margarida da Conceição de Sousa, Neide Pinto de Almeida, Abenina Alves Sales, Ivanilda Marques da Silva, Tiana Alves de Oliveira, Valderi Cândido Costa, Maria Albertina Barbosa e Elza da Silva Cangussu foram cadastrados com o estado civil em desacordo com as normas, por um lapso cometido na transcrição dos dados. A Comissão, tendo detectado o erro, resolve modificar o estado civil destes candidatos, de acordo com os dados existentes; g) Flaviano Soares de Andrade, Hamilton Bandeira Rodrigues, Miguel Teixeira Soares Filho, José Bispo Sales, Francisco Ferreira da Silva, Mércio Cecílio, Wolney Rosa, Valdemar Morais de Queiroz, Altenir Pereira Coutinho, Vlair Gomes Ferreira, Leonidiz de Barros, Virgílio Dias Sobrinho, Luiz Carlos Homem da Costa, Joaquim Firmino de Melo, Pedro Miguel da Silva, Mauro Lopes de Sá, Rafaelito Rocha Moura e João Alves da Silva, à vista das informações fornecidas à Comissão através do Formulário de Inscrição, foram incluídos na listagem de classificação correspon-

dente à primeira prioridade, diferente portanto da que faziam jus, por já terem possuído imóvel em Brasília. A Comissão, tendo em vista não só a apresentação de nova documentação exigida, como também outros esclarecimentos prestados pelos interessados, resolve modificar a prioridade de classificação destes candidatos; h) Undina de Melo Perissé, João Ribeiro dos Santos e Manoel Vicente de Moura Filho, solicitando mudança de classe de renda. A Comissão resolve autorizar a mudança, solicitada pelos candidatos, da classe de renda baixa para a de renda alta; i) Antonio Pereira da Silva, prontuário número 1400641-7 e Mônica Weinert de Abreu Rodrigues, que deixaram de ser incluídos no Cadastro, o primeiro por ter um homônimo incluído em seu lugar e o segundo por ter deixado de figurar, à época e por um lapso, na lista de candidatos do seu órgão de origem, casos examinados agora pela Comissão, a qual decide incluí-los no Cadastro Geral do sistema implantado, na prioridade que fazem jus, de acordo com a documentação apresentada; j) Antonio Pereira da Silva, prontuário número 1400190-0, Antonio Eurípedes Paulino, Merry Moreira Peixoto, Lindomar Pereira da Silva e Uebe Cordeiro, por desistência ou mesmo por deixarem de ser servidores do Senado ou de seus órgãos autônomos, tiveram seus processos examinados pela Comissão, a qual resolve excluí-los do Cadastro Geral do sistema implantado, conforme consta dos respectivos processos; e l) Carlos Guilherme Fonseca, solicitando retificação na contagem de pontos no item "tempo de moradia em Brasília vinculada ao Senado". A Comissão, à vista da Declaração de tempo de serviço fornecida pela Subsecretaria de Pessoal, e com base na data limite utilizada na contagem do tempo de serviço dos candidatos (30-9-77), decide que nada há a deferir ou indeferir, vez que o candidato até aquela data ainda não havia completado três anos de serviço vinculado ao Senado, esclarecendo que essa correção será feita em época oportuna, quando a nova data-limite for atualizada pela Comissão.

Considerando as decisões tomadas aqui pela Comissão Especial, todas as alterações serão encaminhadas ao PRODASEN, para atualização dos respectivos cadastros dos candidatos, as quais serão publicadas oportunamente no Boletim de Pessoal do Senado Federal.

Nada mais havendo a tratar, às treze horas o Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos, lavrando eu, Gerson de Sousa Lima, a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e demais membros e vai à publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 1977. — Américo Dias Ladeira Júnior, Presidente — Vandenbergue dos Santos Sobreira Machado — Gerson de Sousa Lima.

MESA		LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA
Presidente: Petrônio Portella (ARENA — PI)	3º-Secretária: Henrique de La Rocque (ARENA — MA)	Líder Eurico Rezende Vice-Líderes Heitor Dias Helvidio Nunes José Sarney Mattos Leão Osires Teixeira Otto Lehmann Saldanha Derzi Virgílio Távora
1º-Vice-Presidente: José Lindoso (ARENA — AM)	4º-Secretário: Renato Franco (ARENA — PA)	LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA
2º-Vice-Presidente: Amaral Peixoto (MDB — RJ)	Suplentes de Secretário:	Líder Franco Montoro Vice-Líderes Roberto Saturnino Itamar Franco Gilvan Rocha Lázaro Barboza Danton Jobim
1º-Secretário: Mendes Canale (ARENA — MT)	Altevír Leal (ARENA — AC)	
2º-Secretário: Mauro Benevides (MDB — CE)	Evandro Carreira (MDB — AM)	
	Otaír Becker (ARENA — SC)	
	Braga Junior (ARENA — AM)	

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 23-6244 e 25-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 25-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Agenor Maria
Vice-Presidente: Otaír Becker

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Otaír Becker		1. Dinarte Mariz
2. Benedito Ferreira		2. Saldanha Derzi
3. Itálvio Coelho		3. Mattos Leão
4. Murilo Paraíso		
5. Vasconcelos Torres		
	MDB	
1. Agenor Maria		1. Adalberto Sena
2. Roberto Saturnino		2. Evelásio Vieira

Assistente: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramais 301 e 313
Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dinarte Mariz
Vice-Presidente: Evandro Carreira

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Heitor Dias		1. Saldanha Derzi
2. Jarbas Passarinho		2. José Sarney
3. Dinarte Mariz		3. Otaír Becker
4. Teotônio Vilela		
5. Braga Junior		
	MDB	
1. Agenor Maria		1. Evelásio Vieira
2. Evandro Carreira		2. Gilvan Rocha

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
1º-Vice-Presidente: Accioly Filho
2º-Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Accioly Filho		1. Mattos Leão
2. Gustavo Capanema		2. Lenoir Vargas
3. Daniel Krieger		3. Arnon de Mello
4. Eurico Rezende		4. Vasconcelos Torres
5. Heitor Dias		5. Milton Cabral
6. Helvidio Nunes		6. José Sarney
7. Wilson Gonçalves		
8. Itálvio Coelho		
9. Otto Lehmann		
10. Osires Teixeira		
	MDB	
1. Dirceu Cardoso		1. Franco Montoro
2. Leite Chaves		2. Lázaro Barboza
3. Nelson Carneiro		3. Cunha Lima
4. Paulo Brössard		
5. Orestes Quêrcia		

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves
Vice-Presidente: Itamar Franco

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Heitor Dias		1. Augusto Franco
2. Murilo Paraiso		2. José Sarney
3. Cattete Pinheiro		3. Braga Junior
4. Osires Teixeira		4. Altevir Leal
5. Saldanha Derzi		5. Luiz Cavalcante
6. Wilson Gonçalves		
7. Virgílio Távora		
8. Alexandre Costa		
	MDB	
1. Itamar Franco		1. Evandro Carreira
2. Lázaro Barboza		2. Nelson Carneiro
3. Adalberto Sena		

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Marcos Freire
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Milton Cabral		1. Cattete Pinheiro
2. Arnon de Mello		2. Augusto Franco
3. José Guimard		3. José Sarney
4. Luiz Cavalcante		4. Domicio Gondim
5. Murilo Paraiso		5. Jarbas Passarinho
6. Vasconcelos Torres		
7. Dinarte Mariz		
8. Otair Becker		
	MDB	
1. Franco Montoro		1. Agenor Maria
2. Marcos Freire		2. Orestes Quêrcia
3. Roberto Saturnino		

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
Vice-Presidente: Evelásio Vieira

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Tarso Dutra		1. Helvídio Nunes
2. Gustavo Capanema		2. Ruy Santos
3. João Calmon		3. Arnon de Mello
4. Otto Lehmann		4. Heitor Dias
5. Jarbas Passarinho		
6. Cattete Pinheiro		
	MDB	
1. Evelásio Vieira		1. Franco Montoro
2. Paulo Brossard		2. Itamar Franco
3. Adalberto Sena		

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Brossard
Vice-Presidente: Domicio Gondim

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Teotônio Vilela		1. Cattete Pinheiro
2. Alexandre Costa		2. Heitor Dias
3. Wilson Gonçalves		3. Lourival Baptista
4. Domicio Gondim		4. Daniel Krieger
5. Helvídio Nunes		5. José Guimard
6. Lenoir Vargas		6. José Sarney
7. Mattos Leão		7. Saldanha Derzi
8. Ruy Santos		
9. Braga Junior		
10. Tarso Dutra		
11. Virgílio Távora		
12. Magalhães Pinto		
	MDB	
1. Paulo Brossard		1. Danton Jobim
2. Evelásio Vieira		2. Dirceu Cardoso
3. Gilvan Rocha		3. Evandro Carreira
4. Roberto Saturnino		
5. Cunha Lima		

Assistente: Cândido Hippertt — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jessé Freire

Vice-Presidente: Orestes Quércia

Titulares

1. Jessé Freire
2. Ruy Santos
3. Lenoir Vargas
4. Jarbas Passarinho
5. Lourival Baptista
6. Accioly Filho

ARENA

1. Franco Montoro
2. Orestes Quércia
3. Nelson Carneiro

MDB

Suplentes

1. Braga Junior
2. Virgílio Távora
3. Osires Teixeira
4. Domicio Gondim

1. Lázaro Barboza
2. Cunha Lima

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jarbas Passarinho

Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares

1. Milton Cabral
2. Domicio Gondim
3. Arnon de Mello
4. Luiz Cavalcante
5. Jarbas Passarinho

ARENA

1. Dirceu Cardoso
2. Itamar Franco

MDB

Suplentes

1. José Guilomard
2. Murilo Paraíso
3. Virgílio Távora

1. Gilvan Rocha
2. Franco Montoro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)

(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Adalberto Sena

Vice-Presidente: Helvidio Nunes

Titulares

1. Helvidio Nunes
2. Otto Lehmann
3. Saldanha Derzi

ARENA

1. Danton Jobim
2. Adalberto Sena

MDB

Suplentes

1. Virgílio Távora
2. Arnon de Mello
3. Jarbas Passarinho

1. Dirceu Cardoso

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134

Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto

1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi

2º-Vice-Presidente: Nelson Carneiro

Titulares

1. Magalhães Pinto
2. Alexandre Costa
3. Virgílio Távora
4. Jessé Freire
5. Arnon de Mello
6. Saldanha Derzi
7. José Sarney
8. João Calmon
9. Augusto Franco
10. Otto Lehmann

ARENA

1. Danton Jobim
2. Gilvan Rocha
3. Itamar Franco
4. Leite Chaves
5. Nelson Carneiro

MDB

Suplentes

1. Accioly Filho
2. Fausto Castelo-Branco
3. Helvidio Nunes
4. Domicio Gondim
5. Jarbas Passarinho
6. Luiz Cavalcante

1. Marcos Freire

2. Paulo Brossard

3. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ruy Santos

Vice-Presidente: Altevir Leal

Titulares

1. Altevir Leal
2. Ruy Santos
3. Cattete Pinheiro
4. Fausto Castelo-Branco
5. Lourival Baptista

ARENA

1. Adalberto Sena
2. Gilvan Rocha

MDB

Suplentes

1. Saldanha Derzi
2. Itálvio Coelho
3. Osires Teixeira

1. Benjamim Farah
2. Cunha Lima

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral
Vice-Presidente: Augusto Franco

Titulares

- 1. José Guimard
- 2. Vasconcelos Torres
- 3. Virgílio Távora
- 4. Augusto Franco
- 5. Milton Cabral

ARENA

Suplentes

- 1. Alexandre Costa
- 2. Braga Junior
- 3. Dinarte Mariz

MDB

- 1. Adalberto Sena
- 2. Benjamim Farah

- 1. Agenor Maria
- 2. Dirceu Cardoso

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas
Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benjamim Farah
Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares

- 1. Lenoir Vargas
- 2. Accioly Filho
- 3. Augusto Franco
- 4. Heitor Dias
- 5. Saldanha Derzi

ARENA

Suplentes

- 1. Alexandre Costa
- 2. Gustavo Capanema
- 3. Mattos Leão

MDB

- 1. Benjamim Farah
- 2. Itamar Franco

- 1. Danton Jobim
- 2. Lázaro Barboza

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307
Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas
Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lourival Baptista
Vice-Presidente: Alexandre Costa

Titulares

- 1. Alexandre Costa
- 2. Luiz Cavalcante
- 3. Braga Junior
- 4. Lourival Baptista
- 5. Mattos Leão

ARENA

Suplentes

- 1. Otto Lehmann
- 2. Teotônio Vilela
- 3. Wilson Gonçalves

MDB

- 1. Evandro Carreira
- 2. Evelásio Vieira

- 1. Lázaro Barboza
- 2. Roberto Saturnino

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 25-8505 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674;
Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598;
Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1978

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO	09:00	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	CÂNDIDO
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	LÊDA	09:30	C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	SÔNIA
10:30	C.A.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	CLAUDIO COSTA	10:00	C.E.C.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	CLEIDE
	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CÂNDIDO		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	DANIEL
09:00	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LÊDA		C.S.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LÊDA
10:00	C.C.J	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA HELENA	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA CARMEM
	C.M.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO				
10:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	DANIEL				